



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 71/2010 – São Paulo, quinta-feira, 22 de abril de 2010

JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - JEF

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PODER JUDICIÁRIO

Juizado Especial Federal Cível de São Paulo

1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

Ata Nr.: 6301000001/2010

ATA DE JULGAMENTOS DA 1ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 18 de janeiro de 2010, às 14:00 horas, na sede do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, localizado na Av. Paulista, n.º 1.345, 10º andar foi aberta a sessão de julgamentos pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE, Presidente em exercício na 1ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO, estando presentes os Meritíssimos Juízes Federais MARCIO FERRO CATAPANI e KYU SOON LEE e a Procuradora da República ANA CAROLINA YOSHI KANO UEMURA. Ausente, justificadamente, o Meritíssimo Juiz Federal ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO, em razão de convocação para integrar o Mutirão Carcerário do Conselho Nacional de Justiça. Nos termos do artigo 31 da Resolução 344, de 1º de setembro de 2008, que dispõe sobre o Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização do JEF, a intimação das partes se dá com a publicação do acórdão. A seguir, foram julgados os recursos cujos números são relacionados abaixo:

PROCESSO: 2004.61.28.008051-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: ANTONIA DE ALMEIDA CYRINO
ADVOGADO(A): SP111796 - ROSANGELA CUSTODIO DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2004.61.28.009285-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: LAZARO FONTEBASSO DE AQUINO JUNIOR
ADVOGADO(A): SP134906 - KATIA REGINA MARQUEZIN BARDI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2004.61.28.009290-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOÃO DIAS RIBEIRO DE MELLO
ADVOGADO: SP122090 - TIAGO DE OLIVEIRA BUZZO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.004419-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: NILDON PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP153041 - JOAO MONTEIRO FERREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.005529-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: WEBER GONCALVES TEIXEIRA
ADVOGADO(A): SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.008236-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REVISÃO DE ÍNDICES
RECTE: LEONOR NOGUEIRA ISAAC
ADVOGADO(A): SP074944 - MARIA ROSALINA FALEIROS DOMICIANO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.012547-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ERNESTO PINEZ
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.016272-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: DEUSDEDITE OLIVEIRA DE JESUS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.019179-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ARLINDO TIBURSO DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.022864-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ROSA QUEIROZ DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.028518-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE
1994(39,67%)
RECTE: HELCIO BORTOLETTO
ADVOGADO(A): SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.042407-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REVISÃO DE ÍNDICES
RECTE: OSMARIN AMARANTO BARENO FERNANDEZ
ADVOGADO(A): SP146186 - KLEBER LOPES DE AMORIM
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.058110-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: SILVIA REGINA BARBOSA
ADVOGADO(A): SP089588 - JOAO ALVES DOS SANTOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.059312-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: MANUEL SAMPAIO
ADVOGADO(A): SP211746 - DANIEL ASCARI COSTA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.060842-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE DA SILVA COELHO

ADVOGADO: SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.079273-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: ANTONIA DO ESPIRITO SANTO
ADVOGADO(A): SP125282 - ISRAEL XAVIER FORTES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.080163-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: JOÃO JOAQUIM GONÇALEZ
ADVOGADO(A): SP076836 - OSWALDO LIMA JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.082843-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: GILCA SOUZA BORGES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.089699-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: FAUSTO MANOEL LUIS FILHO
ADVOGADO(A): SP120027 - VANDERLEY ANDRADE DE LACERDA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.092309-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO
COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ELVIRA MARIA DE JESUS
ADVOGADO: SP126442 - JOSE GERALDO MARTINS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.139452-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: JOSE BRANDAO
ADVOGADO(A): SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.140286-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: JOSE GILSON ALEXANDRE DA SILVA
ADVOGADO(A): SP036063 - EDELI DOS SANTOS SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.154680-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REVISÃO DE ÍNDICES
RECTE: MARIO PEDRO BRAGA
ADVOGADO(A): SP247145 - SILVIA REGINA NOSEI DE MORAES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.159885-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE
1994(39,67%)
RECTE: SEBASTIAO CORDEIRO DA SILVA
ADVOGADO(A): SP088492 - JOSE FRANCISCO DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.179343-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE
1994(39,67%)
RECTE: OLINDA MARIA CONCEICAO SILVA
ADVOGADO(A): SP073268 - MANUEL VILA RAMIREZ
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.267210-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE
1994(39,67%)
RECTE: FERNANDO LUIS VIEIRA
ADVOGADO(A): SP133827 - MAURA FELICIANO DE ARAUJO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.279831-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: JOSÉ DE SOUZA OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP177360 - REGIANE PERRI ANDRADE PALMEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.375742-0 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -

REAJUSTAMENTO PELO IGP-DI
RECTE: JOSE DIAS DE ABREU
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.438596-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: MOACIR MARQUES
ADVOGADO(A): SP150094 - AILTON CARLOS MEDES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.448817-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: ORLANDO DOMICIANO DA SILVA
ADVOGADO(A): SP145018 - MARCOS FERNANDO ALVES MOREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.478935-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: YURIKO FRANCA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP250333 - JURACI COSTA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.506247-0 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: MARLY FERREIRA GODINHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.510429-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL
RECTE: BENEDEICTA DELBONI PUCCI
ADVOGADO(A): SP073129 - BRUNO HUMBERTO PUCCI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.512946-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: MAXIM RADOVAN
ADVOGADO(A): SP200639 - JOELMA FREITAS RIOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.540211-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: PEDRO COUTINHO
ADVOGADO(A): SP084877 - ALDO FERREIRA RIBEIRO (Suspensão até 21/04/2010)
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.560175-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: IVONNE CORDEIRO VISNADI
ADVOGADO(A): SP084877 - ALDO FERREIRA RIBEIRO (Suspensão até 21/04/2010)
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.560183-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: ERONIDES JOSE DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP084877 - ALDO FERREIRA RIBEIRO (Suspensão até 21/04/2010)
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.560193-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: DJALMA CEZAR SILVA
ADVOGADO(A): SP084877 - ALDO FERREIRA RIBEIRO (Suspensão até 21/04/2010)
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.560716-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE
1994(39,67%)
RECTE: MARIA FRANCISCA DOS SANTOS CARVALHO
ADVOGADO(A): SP151974 - FATIMA APARECIDA DA SILVA CARREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.563191-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: JUSTINO RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP084877 - ALDO FERREIRA RIBEIRO (Suspensão até 21/04/2010)
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.563216-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: JOSE ERVANDO BLUMER
ADVOGADO(A): SP200340 - FERNANDO PAZZINATTO BORGES
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.567404-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: ELIZETE M CRUZ
ADVOGADO(A): SP086183 - JOSE HENRIQUE FALCIONI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.568093-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: EDGAR FERREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP084877 - ALDO FERREIRA RIBEIRO (Suspensão até 21/04/2010)
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.582766-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - EXPURGOS INFLACIONÁRIOS SOBRE OS BENEFÍCIOS
RECTE: GERALDO RIBEIRO DE MOURA
ADVOGADO(A): SP153041 - JOAO MONTEIRO FERREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.587236-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: CELINA TEREZINHA DE PAIVA
ADVOGADO(A): SP125282 - ISRAEL XAVIER FORTES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2004.61.85.009389-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: JOSE FIRMINO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP192666 - TIAGO SILVA DE SOUZA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2004.61.85.016877-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: ADELINO RICARDO BRUNHEROTTI
ADVOGADO(A): SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2004.61.85.027094-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: ADEBRANDO JOSE DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2004.61.86.002383-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: JOSE ROBERTO FABRETTI
ADVOGADO(A): SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2004.61.86.003786-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: DORIVAL TAMBASCO
ADVOGADO(A): SP050570 - DORIVAL TAMBASCO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.86.004071-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: DINO JOSE PIOLI
ADVOGADO(A): SP163764 - CELIA REGINA TREVENZOLI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2004.61.86.004361-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: JOSE DE TOLEDO
ADVOGADO(A): SP123095 - SORAYA TINEU
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2004.61.86.004903-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.

CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: MARIA DE LOS ANGELES MENOR ALVARES DE NAVARRETE
ADVOGADO(A): SP058044 - ANTONIO APARECIDO MENENDES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2004.61.86.005990-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: WALTER PASSARELA BARBOSA
ADVOGADO(A): SP129347 - MAURA CRISTINA DE O PENTEADO CASTRO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2004.61.86.006599-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOSEFA GISLENE FREIRE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2004.61.86.008942-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: GENARO GUILHERMINO BARROS
ADVOGADO: SP127540 - SOLANGE MARIA FINATTI PACHECO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2004.61.86.011591-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: CLAUDIO PALEARI
ADVOGADO(A): SP156245 - CELINA CLEIDE DE LIMA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.005972-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - SISTEMÁTICA CONVERSÃO BENEF. PREVIDEN EM URVS
RECTE: EVILESIO ANTONIO DE JESUS MAGANHA
ADVOGADO(A): SP042950 - OLGA MARIA LOPES PEREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.008110-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: SEBASTIAO ISQUEIRDO JUNIOR
ADVOGADO(A): SP160801 - PATRICIA CORRÊA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.019101-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO IGP-DI
RECTE: ISIDORO SANT ANA
ADVOGADO(A): SP140676 - MARILSE FELISBINA FLORENTINO DE VITTO AMORIM
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.032112-6 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE GOMES DE ARAUJO NETO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.049849-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
EXPURGOS INFLACIONÁRIOS SOBRE OS BENEFÍCIOS
RECTE: JOSE RAMOS DA SILVA
ADVOGADO(A): SP153041 - JOAO MONTEIRO FERREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.050556-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE
1994(39,67%)
RECTE: AMILTON APARECIDO BARBOSA
ADVOGADO(A): SP045557 - PERCYDES CAMARGO BICUDO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.051107-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
SISTEMÁTICA CONVERSÃO BENEF. PREVIDEN EM URVS
RECTE: JOSE SANCHES MATHEUS
ADVOGADO(A): SP162766 - PAULA LOPES ANTUNES COPERTINO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.060130-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
EXPURGOS INFLACIONÁRIOS SOBRE OS BENEFÍCIOS
RECTE: MARIA ZORAIDE SALOMONI
ADVOGADO(A): SP153041 - JOAO MONTEIRO FERREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.060802-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
EXPURGOS INFLACIONÁRIOS SOBRE OS BENEFÍCIOS
RECTE: MARGARIDA DA COSTA SIQUEIRA
ADVOGADO(A): SP153041 - JOAO MONTEIRO FERREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.070310-2 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: GERALDO CARDOSO DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.078450-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE
1994(39,67%)
RECTE: SONIA SANCHES RODRIGUES
ADVOGADO(A): SP072399 - NELSON APARECIDO MOREIRA DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.078554-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
SISTEMÁTICA CONVERSÃO BENEF. PREVIDEN EM URVS
RECTE: MARIA LUIZA CAETANO
ADVOGADO(A): SP089588 - JOAO ALVES DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.078834-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
SISTEMÁTICA CONVERSÃO BENEF. PREVIDEN EM URVS
RECTE: VALDIR BACCI
ADVOGADO(A): SP201356 - CLÁUDIA BEZERRA LEITE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.088547-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: FRANCISCO JOSE DOS SANTOS
ADVOGADO: SP228694 - LUIZ BRASIL SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.100985-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTE DE 147%
RECTE: RAFAEL RODRIGUES DE ARAUJO
ADVOGADO(A): SP089805 - MARISA GALVANO MACHADO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.101830-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - SISTEMÁTICA CONVERSÃO BENEF. PREVIDEN EM URVS
RECTE: OSCAR LUIZ GARDIANO
ADVOGADO(A): SP130706 - ANSELMO ANTONIO DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.105048-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA JOSE DE FATIMA
ADVOGADO: SP177513 - ROSANGELA MARQUES DA ROCHA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.108300-4 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: ZENAIDE CANDIDA DA FONSECA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.110890-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO IGP-DI
RECTE: HISAKO TOYOTA OYAMA
ADVOGADO(A): SP170451 - LURDES KEIKO OYAMA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.111218-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - SISTEMÁTICA CONVERSÃO BENEF. PREVIDEN EM URVS
RECTE: JOSE VITORIO JAHNEL
ADVOGADO(A): SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.111259-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.

RECTE: VALDEMAR MESSIAS SANTOS
ADVOGADO(A): SP065859 - HEBER JOSE DE ALMEIDA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.111903-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: CARLOS EDUARDO ELIAS
ADVOGADO(A): SP187783 - KARLA REGINA DE OLIVEIRA BRITO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.112397-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO IGP-DI
RECTE: MARIO ROQUE DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP172934 - MARCO AURÉLIO LOPES OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.112729-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
EXPURGOS INFLACIONÁRIOS SOBRE OS BENEFÍCIOS
RECTE: MARIA ZELIA DE MELLO E SOUZA OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP153047 - LIONETE MARIA LIMA PARENTE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.112880-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
SISTEMÁTICA CONVERSÃO BENEF. PREVIDEN EM URVS
RECTE: MARIA PENA DOS SANTOS CAETANO
ADVOGADO(A): SP172934 - MARCO AURÉLIO LOPES OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.122240-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTE PELA SÚMULA 260 DO TRF
RECTE: ANGELA ALFONSETTI PIASSALONGA
ADVOGADO(A): SP113962 - ALCINDO LUIZ PESSE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.122824-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTE PELA SÚMULA 260 DO TRF
RECTE: OTHON THEOBALDO FERREIRA
ADVOGADO(A): SP093418 - DILVANIA DE ASSIS MELLO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.129261-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
EXPURGOS INFLACIONÁRIOS SOBRE OS BENEFÍCIOS
RECTE: JOSE AUGUSTO CONDE
ADVOGADO(A): SP061758 - ELIANE MONTEIRO GERMANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.133330-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
EXPURGOS INFLACIONÁRIOS SOBRE OS BENEFÍCIOS
RECTE: PLINIO ESTEVES VAZ
ADVOGADO(A): SP078886 - ARIEL MARTINS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.136548-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: DOMINGOS DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP222964 - PAULA ROBERTA OLIVEIRA DOS SANTOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.137231-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: IOLANDA DE MOURA LUNGHIN
ADVOGADO: SP161129 - JANER MALAGÓ
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.155410-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO
COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO
RECTE: MARIA JOSE DE LIMA
ADVOGADO(A): SP183143 - LUCIMAR MARIA DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.159243-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO IGP-DI
RECTE: MARIA DA TRINDADE DA ROCHA NOGUEIRA
ADVOGADO(A): SP146186 - KLEBER LOPES DE AMORIM
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.159645-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
EXPURGOS INFLACIONÁRIOS SOBRE OS BENEFÍCIOS
RECTE: MARILENA DEL FRANCO MEZZANOTTI
ADVOGADO(A): SP168181 - ADRIANA ZERBINI MILITELLO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.174304-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO
COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO
RECTE: LAURINDA TEREZA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP137828 - MARCIA RAMIREZ
RECTE: APARECIDA T. DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.176018-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: GERALDO MARIANO BRAGANÇA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.188590-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
SISTEMÁTICA CONVERSÃO BENEF. PREVIDEN EM URVS
RECTE: NADIR CUSTODIO TOMASINI
ADVOGADO(A): SP027175 - CILEIDE CANDOZIN DE OLIVEIRA BERNARTT
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.191619-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: NELSON DE PAULA
ADVOGADO(A): SP204686 - EDER LEONCIO DUARTE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.192454-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: JOSE ARNALDO TAPPIS
ADVOGADO(A): SP156585 - FERNANDO JOSÉ ESPERANTE FRANCO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.193887-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: WALTER FONSECA
ADVOGADO(A): SP127497 - CARMEN MARIA DE LIMA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.209905-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: JOSE CANO BIAZI
ADVOGADO(A): SP134450 - MARIA DE LURDES RONDINA MANDALITI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.209935-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: SYLVIA SANCHES
ADVOGADO(A): SP134450 - MARIA DE LURDES RONDINA MANDALITI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.211335-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: RIVAIR GIOLO
ADVOGADO(A): SP176995 - SÉRGIO RICARDO GIOLO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.248212-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: JOSE PEDRO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP113962 - ALCINDO LUIZ PESSE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.248607-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO IGP-DI
RECTE: CLEUZENITA MARQUES DOS REIS
ADVOGADO(A): SP123128 - VANDERLEI CESAR CORNIANI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.260600-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR
RECTE: ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP191283 - HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.266830-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - SISTEMÁTICA CONVERSÃO BENEF. PREVIDEN EM URVS
RECTE: SONIA MOLEIRO MATYAS
ADVOGADO(A): SP161129 - JANER MALAGÓ
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.269551-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - SISTEMÁTICA CONVERSÃO BENEF. PREVIDEN EM URVS
RECTE: ANTONIO LOURENÇO FUGAS
ADVOGADO(A): SP191385A - ERALDO LACERDA JÚNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.270624-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL
RECTE: ILDEBRANDO CORTONEZI NETO
ADVOGADO(A): SP153047 - LIONETE MARIA LIMA PARENTE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.274180-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR
RECTE: MARIA DA CONCEICAO FERNANDES FARIAS
ADVOGADO(A): SP056372 - ADNAN EL KADRI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.275104-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: JOSE ROBERTO PEREIRA LEITE
ADVOGADO(A): SP232417 - LUCIANA JERONES DE MELO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.276290-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -

REAJUSTAMENTO PELO IGP-DI
RECTE: SEBASTIAO SIMOES DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP158942 - LIGIA CEFALI DE ALMEIDA CARVALHO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.278134-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTE DE 147%
RECTE: FLAVIO CARAVIELLO
ADVOGADO(A): SP190611 - CLAUDIA REGINA PAVIANI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.278170-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ANTONIO PEREIRA DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.281993-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - SISTEMÁTICA CONVERSÃO BENEF. PREVIDEN EM URVS
RECTE: MARIA DE LOURDES MARASCO
ADVOGADO(A): SP108137 - MARCIA DAS NEVES PADULLA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.296211-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: NORIVAL GREGORIO
ADVOGADO(A): SP180793 - DENISE CRISTINA PEREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.297491-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: FRANCISCO DE ASSIS ANTUNES ALENCAR
ADVOGADO: SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.298722-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: IRACY PEREIRA
ADVOGADO: SP151699 - JOSE ALBERTO MOURA DOS SANTOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.299392-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: OLIMPIA AMARO SEVERINO
ADVOGADO: SP113962 - ALCINDO LUIZ PESSE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.302688-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
SISTEMÁTICA CONVERSÃO BENEF. PREVIDEN EM URVS
RECTE: MARIA JOSE RODRIGUES DE PAULA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP075237 - MARIA LIGIA PEREIRA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.302778-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: ALBINO LOPES MONTEIRO
ADVOGADO(A): SP111607 - AUGUSTO HENRIQUE RODRIGUES FILHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.304246-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE
TETO LIMITADOR
RECTE: MARIA LUCIA GAUDARD
ADVOGADO(A): SP218517A - RENATO FRANCO CORREA DA COSTA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.304281-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE
TETO LIMITADOR
RECTE: MAURI BARBOSA DE ABREU
ADVOGADO(A): SP218517A - RENATO FRANCO CORREA DA COSTA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.307464-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO IGP-DI
RECTE: TEREZINHA MARIA DE JESUS PAULINO
ADVOGADO(A): SP081038 - PAULO FERNANDO BIANCHI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.308005-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: LUIS CARLOS SIMOES
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.308272-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: ALCIDES BUENO
ADVOGADO(A): SP175882 - ELIANA REGINA CORDEIRO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.308542-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: ANNA ERDOSI BARAUNA
ADVOGADO(A): SP067655 - MARIA JOSE FIAMINI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.313549-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO
RECTE: CARLOS CARDOSO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP143502 - RODRIGO MARMO MALHEIROS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.318010-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: GUILHERMA GONCALEZ DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP175335 - VERA LUCIA EVANGELISTA DE AZEVEDO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.326556-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO
RECTE: LEONARDO ANTONIO KUKLIS
ADVOGADO(A): SP164571 - MARIANA VICENTE ANASTÁCIO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.328705-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
EXPURGOS INFLACIONÁRIOS SOBRE OS BENEFÍCIOS
RECTE: JOSE OSWALDO ESOTICO
ADVOGADO(A): SP133521 - ALDAIR DE CARVALHO BRASIL
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.328769-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
EXPURGOS INFLACIONÁRIOS SOBRE OS BENEFÍCIOS
RECTE: ODELIA MARIA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP133521 - ALDAIR DE CARVALHO BRASIL
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.336787-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: WALDECY ARANHA
ADVOGADO(A): SP112397 - ANTONIO FERNANDES DE SOUZA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.346168-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTE PELA SÚMULA 260 DO TRF
RECTE: APARECIDO DE JESUS LESZCZYSZYN
ADVOGADO(A): SP223890 - VICTOR HUGO PEREIRA DE LIMA CARVALHO XAVIER
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.351481-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: ESPEDITA FACUNDES NOGUEIRA
ADVOGADO(A): SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2005.63.02.005929-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA
RECD: ORLANDO ARCHILLA FLORES
ADVOGADO: SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 2005.63.02.010395-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE

1994(39,67%)

RECTE: MARTA MARIA DE FREITAS DOURADOS
ADVOGADO(A): SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2005.63.02.010905-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO - URBANA
RECTE: JUVERCINA STELLA MACHADO
ADVOGADO(A): SP082554 - PAULO MARZOLA NETO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2005.63.03.000286-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO IGP-DI
RECTE: CICERO MARIANO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP204917 - ELIANE MARIA DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.03.000640-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO IGP-DI
RECTE: GERALDO CASONATO
ADVOGADO(A): SP070605 - ANTONIO EDSON QUINALIA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2005.63.03.003833-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO IGP-DI
RECTE: PAULO ROBERTO BAIERLE
ADVOGADO(A): SP156245 - CELINA CLEIDE DE LIMA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2005.63.03.005013-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTE DE 147%
RECTE: DEVANIR RIBEIRO DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP129347 - MAURA CRISTINA DE O PENTEADO CASTRO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2005.63.03.012260-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: WANDERCY JOSÉ RAMOS
ADVOGADO(A): SP117977 - REGINA CELIA CAZISSI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.03.014297-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: JORGE GRANCHI
ADVOGADO(A): SP230846 - ADAMARY LIZARDO PEREIRA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 2005.63.03.015958-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: JOÃO BUENO DE CAMARGO
ADVOGADO(A): SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Convertido em diligência, v.u.

PROCESSO: 2005.63.03.016311-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: DIOCREZINA MARTINS FRIGO
ADVOGADO(A): SP217342 - LUCIANE CRISTINA REA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116442 - MARCELO FERREIRA ABDALLA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Convertido em diligência, v.u.

PROCESSO: 2005.63.03.016364-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO IGP-DI
RECTE: LUIZ AUREO CARNIELLO
ADVOGADO(A): SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2005.63.03.017939-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO IGP-DI
RECTE: ANTONIO DIAS CUNHA
ADVOGADO(A): SP246939 - ANA PAULA LEISTNER
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2005.63.03.020289-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: FATIMA ZAMPRONHO
ADVOGADO(A): SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2005.63.03.021784-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTE DE 147%
RECTE: JOÃO BERGARA
ADVOGADO(A): SP082185 - MARILENA VIEIRA DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2005.63.03.021881-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: GUILHERMINA BATISTA DE MENEZES MAITO
ADVOGADO: SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2005.63.03.022607-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: GETULIO PEREIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2005.63.03.022608-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: FRANCISCO LUCAS
ADVOGADO(A): SP198803 - LUCIMARA PORCEL
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2005.63.04.000177-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: FATIMA RICCI MALTONI
ADVOGADO(A): SP167116 - ROSELI MARQUES DA ROSA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2005.63.04.008885-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: ANTONIO VICENTE DA SILVA
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 2005.63.04.013823-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: PAULO CUSTODIO PEREIRA
ADVOGADO: SP231915 - FELIPE BERNARDI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2005.63.04.014798-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE
1994(39,67%)
RECTE: JOSÉ SANCHES
ADVOGADO(A): SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2005.63.04.015252-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE
1994(39,67%)
RECTE: MARIA REGINA FLORENCIO
ADVOGADO(A): SP117975 - PAULO DONIZETI CANOVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2005.63.04.015324-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: LUIS ALVES DE CAMPOS
ADVOGADO: SP170494 - PAULO SERGIO ZIMINIANI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 2005.63.04.015623-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: DEMERVAL XAVIER DA CRUZ
ADVOGADO: SP111937 - JOAQUIM ROQUE NOGUEIRA PAIM
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2005.63.05.001980-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE
1994(39,67%)
RECTE: ZENILDA SILVA DE ARRUDA
ADVOGADO(A): SP187249 - LUIZ CARLOS LUNARDI DAS NEVES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.002033-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE

1994(39,67%)

RECTE: IZALDA MENDES DOS SANTOS

ADVOGADO(A): SP028357 - ANTONIO CARLOS SA MARTINO

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI

SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.002806-6 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)

RECTE: MARIA CARDOSO DE GODOY

ADVOGADO(A): SP091025 - BENILDES SOCORRO COELHO PICANCO ZULLI

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI

SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.009275-3 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

RECTE: MARIA FRANCISCA DE SOUZA BUENO

ADVOGADO(A): SP109797 - LUIZ ROBERTO DE SANT ANA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE

SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.009359-9 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

RECTE: JAÍME CARDOSO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): SP141319 - RUTH MOREIRA SANTOS ALBUQUERQUE

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE

SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.009484-1 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

RECTE: ANTENOR SANCHEZ MARTINS

ADVOGADO(A): SP217144 - DANIELA MOREIRA DE ALBUQUERQUE

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE

SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.009562-6 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

RECTE: IOLANDA DE MEDEIROS FOGACA

ADVOGADO(A): SP109797 - LUIZ ROBERTO DE SANT ANA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE

SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.009605-9 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

RECTE: FRANCISCO MANOEL DA SILVA

ADVOGADO(A): SP217144 - DANIELA MOREIRA DE ALBUQUERQUE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.009719-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO
COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO
RECTE: APARECIDO LIMA DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP141319 - RUTH MOREIRA SANTOS ALBUQUERQUE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.009908-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO
COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO
RECTE: JAIR GOMES
ADVOGADO(A): SP217144 - DANIELA MOREIRA DE ALBUQUERQUE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.010047-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO
COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO
RECTE: RAIMUNDO JOSE DE SANTANA
ADVOGADO(A): SP217144 - DANIELA MOREIRA DE ALBUQUERQUE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.010101-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO
COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO
RECTE: IRENE SIMIAO PARINI
ADVOGADO(A): SP109797 - LUIZ ROBERTO DE SANT ANA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.010105-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO
COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO
RECTE: ORESTES DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP109797 - LUIZ ROBERTO DE SANT ANA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.010632-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO
COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO
RECTE: MANOEL JOSE DE SANTANA
ADVOGADO(A): SP109797 - LUIZ ROBERTO DE SANT ANA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.010725-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO
COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO
RECTE: CALIXTO NOVAES DO NASCIMENTO
ADVOGADO(A): SP217144 - DANIELA MOREIRA DE ALBUQUERQUE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.010822-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO
COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO
RECTE: MANOEL POSTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP141319 - RUTH MOREIRA SANTOS ALBUQUERQUE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.012183-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO
COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO
RECTE: ENOQUE PEREIRA
ADVOGADO(A): SP141319 - RUTH MOREIRA SANTOS ALBUQUERQUE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.014429-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO
COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO
RECTE: MOACIR DE CARVALHO
ADVOGADO(A): SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.014775-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE
1994(39,67%)
RECTE: ANTONIO PEDRO MACHADO
ADVOGADO(A): SP195289 - PAULO CÉSAR DA COSTA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2005.63.07.002957-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE
1994(39,67%)
RECTE: TERESINHA FELIX CHALO
ADVOGADO(A): SP103992 - JOSIANE POPOLO DELLAQUA ZANARDO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2005.63.07.004005-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: PEDRO ANTONIO LOPES
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 2005.63.08.002600-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO IGP-DI
RECTE: GUDRUN URSULA GEMBERLI
ADVOGADO(A): SP120830 - ALBINO RIBAS DE ANDRADE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2005.63.08.003755-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: THEREZA GUICHO PURCINI
ADVOGADO: SP143148 - ODAIR AQUINO CAMPOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2005.63.08.003768-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ALCIDES EVARISTO VEADO
ADVOGADO: SP143148 - ODAIR AQUINO CAMPOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2005.63.08.003901-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: BENEDITO BENTO MARTINS
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2005.63.08.003927-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: RENATO COELHO
ADVOGADO: SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2005.63.08.004018-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ORLANDO NEGRAO
ADVOGADO: SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2005.63.09.005910-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MASAYUKI UONO
ADVOGADO: SP127428 - LEILA THEREZINHA DE JESUS VELOSO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2005.63.09.006161-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: EDESIO MOREIRA DIAS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2005.63.09.007470-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: IOLANDA MARIA JORGE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2005.63.09.008771-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: CAMILA FERREIRA DA SILVA REP.MARIA LUCIA DA SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP179417 - MARIA DA PENHA SOARES PALANDI
RECTE: CAMILA FERREIRA DA SILVA REP.MARIA LUCIA DA SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP179417-MARIA DA PENHA SOARES PALANDI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2005.63.10.006808-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTE PELA SÚMULA 260 DO TRF
RECTE: VANICE GONÇALVES MARIANO
ADVOGADO(A): SP157580 - DEBORAH GONÇALVES MARIANO MORGADO
RECTE: SUELI GONÇALVES FRANCO
ADVOGADO(A): SP157780-CLÁUDIO JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.10.008723-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL
RECTE: LOURDES PERICO ZERBINATO
ADVOGADO(A): SP253429 - RAFAEL DE JESUS MINHACO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2005.63.11.001348-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: LUCIENI GUEDES MECENAS
ADVOGADO(A): SP027191 - PAULO CALIXTO BARTOLOMEU SIMONI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2005.63.11.002221-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: GEOVANE KAGEYAMA
ADVOGADO(A): SP238596 - CASSIO RAUL ARES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2005.63.11.006115-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE
1994(39,67%)
RECTE: ROSIMEIRE FRANÇA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP159288 - ANA PAULA MASCARO JOSÉ
RECTE: MÁRCIA FRANÇA DA SILVA E SILVA
ADVOGADO(A): SP159288-ANA PAULA MASCARO JOSÉ
RECTE: AURICÉLIA FRANÇA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP159288-ANA PAULA MASCARO JOSÉ
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2005.63.11.011636-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: ANA EULINA DE CARVALHO
ADVOGADO(A): SP155333 - APARECIDO AMARAL DE CARVALHO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2005.63.12.000241-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE
1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ANTONIO TADEU NUNES
ADVOGADO: SP120077 - VALDECIR APARECIDO LEME

RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2005.63.12.000372-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ADAO MARTINS
ADVOGADO: SP090444 - TANIA MARIA TOFANELLI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2005.63.13.000732-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: MARLENE RODRIGUES SANTOS DE CARVALHO
ADVOGADO(A): SP151474 - GISLAYNE MACEDO DE ALMEIDA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2005.63.14.002931-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO(A): SP240632 - LUCIANO W. CREDENDIO TOMANINI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP206215 - ALINE ANGÉLICA DE CARVALHO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2005.63.14.004141-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - SISTEMÁTICA CONVERSÃO BENEF. PREVIDEN EM URVS
RECTE: FELIX PARDO BIANCHI
ADVOGADO(A): SP214247 - ANDREY MARCEL GRECCO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP206215 - ALINE ANGÉLICA DE CARVALHO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2005.63.15.000764-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: ANA PAULA BARROS FARIA
ADVOGADO: SP086258 - FRANCISCO DE ASSIS COSTA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2005.63.15.000960-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: ELISEU SENTELHAS
ADVOGADO(A): SP143133 - JAIR DE LIMA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2005.63.15.001990-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: PEDRO RODRIGUES DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): SP153365 - ESTELA APARECIDA FERREIRA DA SILVA BISCAINO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2005.63.15.003933-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: MARIA DE LOURDES LACERDA PEREIRA
ADVOGADO(A): SP162766 - PAULA LOPES ANTUNES COPERTINO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2005.63.15.005731-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: PEDRO MOREIRA
ADVOGADO(A): SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2005.63.15.006349-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL
RECTE: OMAR GONÇALVES
ADVOGADO(A): SP201074 - MARIA FERNANDA FORNAZIERO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2005.63.15.006350-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL
RECTE: JOSE CARLOS DE JESUS
ADVOGADO(A): SP201074 - MARIA FERNANDA FORNAZIERO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2005.63.15.007646-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE
1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: CLAUDIA DAS NEVES MARIANO FRANCISCO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2005.63.15.009160-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JORGE JOSE AIDAR
ADVOGADO: SP194126 - CARLA SIMONE GALLI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.000549-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR
RECTE: EUCLIDES TALIANI
ADVOGADO(A): SP039745 - CARLOS SILVESTRE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.001818-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: SONIA DE LIMA CAMARGO
ADVOGADO(A): SP163000 - EDISON CAMBON JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.002035-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: JOAQUIM DE CARVALHO LIMA
ADVOGADO(A): SP066808 - MARIA JOSE GIANELLA CATALDI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.003380-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: IVAN RAMELLO
ADVOGADO(A): SP204686 - EDER LEONCIO DUARTE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.004122-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO IGP-DI
RECTE: LUIZ MARRETTO
ADVOGADO(A): SP158942 - LIGIA CEFALI DE ALMEIDA CARVALHO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.008419-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - EXPURGOS INFLACIONÁRIOS SOBRE OS BENEFÍCIOS
RECTE: GERMANO BOHLANT
ADVOGADO(A): SP065561 - JOSÉ HÉLIO ALVES

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.008420-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
EXPURGOS INFLACIONÁRIOS SOBRE OS BENEFÍCIOS
RECTE: NESTOR CARVALHO DE JESUS
ADVOGADO(A): SP065561 - JOSÉ HÉLIO ALVES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.016093-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTE DE 147%
RECTE: ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO(A): SP152149 - EDUARDO MOREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.016492-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
EXPURGOS INFLACIONÁRIOS SOBRE OS BENEFÍCIOS
RECTE: HELENICE BATISTA LOPES
ADVOGADO(A): SP133521 - ALDAIR DE CARVALHO BRASIL
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.016966-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE
TETO LIMITADOR
RECTE: BENEDITO ANTONIO PICO
ADVOGADO(A): SP085353 - MARCO ANTONIO HIEBRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.019737-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTE DE 147%
RECTE: FRANCISCO EUSTAQUIO DA SILVA
ADVOGADO(A): SP190611 - CLAUDIA REGINA PAVIANI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.020559-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTE DE 147%
RECTE: RAIMUNDO BARBOSA NETO
ADVOGADO(A): SP152149 - EDUARDO MOREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.020560-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTE DE 147%
RECTE: MARIA JOSE SIQUEIRA LEITE
ADVOGADO(A): SP152149 - EDUARDO MOREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.022811-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTE DE 147%
RECTE: MARIA DE LOURDES SIQUEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP152149 - EDUARDO MOREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.022812-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTE DE 147%
RECTE: ADEMAR PEDRO MESQUITA PEREIRA
ADVOGADO(A): SP152149 - EDUARDO MOREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.023836-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTE DE 147%
RECTE: OVAIL ANTONIO DIAS
ADVOGADO(A): SP152149 - EDUARDO MOREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.027620-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE
1994(39,67%)
RECTE: ROBERTO GATHAZ
ADVOGADO(A): SP140776 - SHIRLEY CANIATTO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.029518-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: LAURA JOSE
ADVOGADO(A): SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.029878-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA NEUSA MILANO
ADVOGADO: SP152730 - ILMA PEREIRA DE ALMEIDA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.031099-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTE DE 147%
RECTE: FRANCISCO PIRES BIRTOS
ADVOGADO(A): SP152149 - EDUARDO MOREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.031107-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTE DE 147%
RECTE: TEREZINHA ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP152149 - EDUARDO MOREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.034838-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE
1994(39,67%)
RECTE: DANIEL SANTO GIAMMUSSO
ADVOGADO(A): SP152386 - ANTONIO CARLOS DINIZ JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.035046-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTE DE 147%
RECTE: VICENTE LEONTINO DE CAMPOS
ADVOGADO(A): SP152149 - EDUARDO MOREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.035838-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE
1994(39,67%)
RECTE: OTAVIO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.036019-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -

EXPURGOS INFLACIONÁRIOS SOBRE OS BENEFÍCIOS
RECTE: LUIZ CARLOS ORESTE
ADVOGADO(A): SP180399 - SANDRA COLLADO BONJORNE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.036583-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTE DE 147%
RECTE: ANALETO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP152149 - EDUARDO MOREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.037667-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTE DE 147%
RECTE: MARIA APARECIDA DE ASSIS
ADVOGADO(A): SP152149 - EDUARDO MOREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.037668-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTE DE 147%
RECTE: MARIA DAS DORES DA SILVA CAMPOS
ADVOGADO(A): SP152149 - EDUARDO MOREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.039084-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - EXPURGOS INFLACIONÁRIOS SOBRE OS BENEFÍCIOS
RECTE: JOÃO LEITE
ADVOGADO(A): SP144308 - DJALMA DE OLIVEIRA GONCALVES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.041323-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ORLANDO PEREIRA DOS SANTOS (REP. POR MARIA CLEUSA G. SANTOS)
ADVOGADO: SP159517 - SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.043729-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTE DE 147%
RECTE: CELSO ROMER BARBOSA

ADVOGADO(A): SP175838 - ELISABETE MATHIAS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.044589-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - SISTEMÁTICA CONVERSÃO BENEF. PREVIDEN EM URVS
RECTE: PEDRO JELEZOGLO
ADVOGADO(A): SP037209 - IVANIR CORTONA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.044668-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: SEBASTIANA SANTOS DOS REIS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.044759-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - EXPURGOS INFLACIONÁRIOS SOBRE OS BENEFÍCIOS
RECTE: ACCEDINO ALVES
ADVOGADO(A): SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.046536-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: DAMIANA FERREIRA DA CUNHA
ADVOGADO(A): SP214174 - STÉFANO DE ARAÚJO COELHO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.048135-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - EXPURGOS INFLACIONÁRIOS SOBRE OS BENEFÍCIOS
RECTE: ALBERTO GARCIA QUEIROZ
ADVOGADO(A): SP133521 - ALDAIR DE CARVALHO BRASIL
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.048371-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: MARLENE MARIA BIDOLI
ADVOGADO(A): SP212029 - LUCIANA SPERIA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.048972-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - SISTEMÁTICA CONVERSÃO BENEF. PREVIDEN EM URVS
RECTE: BETTY MARTINS DE MOURA
ADVOGADO(A): SP048867 - PLINIO PORFIRIO DE LIMA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.049781-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: DARCI SOLOSANDO
ADVOGADO(A): SP191976 - JAQUELINE BELVIS DE MORAES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.051524-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: ODILON BRIZOLLA
ADVOGADO(A): SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.053352-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR
RECTE: SERGIO GASTALDO
ADVOGADO(A): SP072192 - ORLANDO APARECIDO KOSLOSKI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.054290-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - EXPURGOS INFLACIONÁRIOS SOBRE OS BENEFÍCIOS
RECTE: DARLY FRANCOMANO
ADVOGADO(A): SP056372 - ADNAN EL KADRI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.054317-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - EXPURGOS INFLACIONÁRIOS SOBRE OS BENEFÍCIOS
RECTE: SOLANGE TERZI
ADVOGADO(A): SP056372 - ADNAN EL KADRI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.057384-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTE PELA SÚMULA 260 DO TRF
RECTE: DIOGO ESCANHOELA GARCIA
ADVOGADO(A): SP208436 - PATRICIA CONCEIÇÃO MORAIS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.057737-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO
COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO
RECTE: BELMIRO MESSA
ADVOGADO(A): SP240207A - JOSÉ TANNER PEREZ
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.059775-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTE PELA SÚMULA 260 DO TRF
RECTE: JOAO FERREIRA
ADVOGADO(A): SP208436 - PATRICIA CONCEIÇÃO MORAIS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.060563-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: GALILEU DE PAULA CAMARGO
ADVOGADO(A): SP197399 - JAIR RODRIGUES VIEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.062556-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
EXPURGOS INFLACIONÁRIOS SOBRE OS BENEFÍCIOS
RECTE: MARIO BIFFE
ADVOGADO(A): SP094173 - ZENAIDE NATALINA DE LIMA RICCA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.063312-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE
TETO LIMITADOR
RECTE: BENEDITO DE JESUS SOUZA
ADVOGADO(A): SP201346 - CARLOS ALEXANDRE LOPES RODRIGUES DE SOUZA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.064805-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: JOSE MOREIRA SIQUEIRA
ADVOGADO(A): SP208436 - PATRICIA CONCEIÇÃO MORAIS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.065679-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTE PELA SÚMULA 260 DO TRF
RECTE: MARIANO MONTESINOS HUERTA
ADVOGADO(A): SP223890 - VICTOR HUGO PEREIRA DE LIMA CARVALHO XAVIER
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.066524-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
EXPURGOS INFLACIONÁRIOS SOBRE OS BENEFÍCIOS
RECTE: ANTONIO PEDRO DA SILVA
ADVOGADO(A): SP133521 - ALDAIR DE CARVALHO BRASIL
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.069393-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: LEVITI BARBOSA
ADVOGADO(A): SP150513 - ELIZANE DE BRITO XAVIER
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.070509-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE
TETO LIMITADOR
RECTE: NELSON PEREIRA RENO
ADVOGADO(A): SP242026 - CLEVERSON ROCHA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.072921-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARLI CUBISSIMO FRATTINI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.074353-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
EXPURGOS INFLACIONÁRIOS SOBRE OS BENEFÍCIOS
RECTE: JOAO CHERON
ADVOGADO(A): SP153041 - JOAO MONTEIRO FERREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.075431-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO
COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO
RECTE: ROSA MARIA GERMANO
ADVOGADO(A): SP181293 - REINALDO PISCOPO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.079068-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: RENE MAURICE TARANTO
ADVOGADO(A): SP058905 - IRENE BARBARA CHAVES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.080548-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: JORGE RAMOS
ADVOGADO(A): SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.080555-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: BENEDITO JOSE MOREIRA
ADVOGADO(A): SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.080695-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE
TETO LIMITADOR
RECTE: VALTER PEDRO MARI
ADVOGADO(A): SP065444 - AIRTON CAMILO LEITE MUNHOZ
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.083049-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.

CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: DIVA ALVES SIMOES
ADVOGADO: SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.084304-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO
RECTE: HELENITA NOGUEIRA META
ADVOGADO(A): SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE
RECTE: DANIEL META
ADVOGADO(A): SP123545A-VALTER FRANCISCO MESCHEDE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.090993-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTE DE 147%
RECTE: ZAIRA GARCIA
ADVOGADO(A): SP112361 - SARA DIAS PAES FERREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.092053-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR
RECTE: JOSE CARLOS DE FARIA
ADVOGADO(A): SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.092061-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR
RECTE: ILDA TECH DEFENTI
ADVOGADO(A): SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.02.002230-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RCD/RCT: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA
RCDO/RCT: AMADEU GUERREIRO NETO
ADVOGADO: SP034312 - ADALBERTO GRIFFO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.02.004377-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES

ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RCD/RCDE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA
RCD/RCDE: CLAUDINEI CORNELIAN
ADVOGADO: SP034312 - ADALBERTO GRIFFO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.02.005034-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: JOSE REINALDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP133791 - DAZIO VASCONCELOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

(...)

O Excelentíssimo Presidente em exercício marcou a data da próxima Sessão para o dia 22 de fevereiro de 2010. Após, deu por encerrada a Sessão da qual eu, ___ Sheila Rocha Silva, Técnica Judiciária, RF 2429, lavrei a presente Ata, que segue subscrita pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Presidente em exercício na Primeira Turma Recursal.

SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE
Presidente em exercício na 1ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO
Juizado Especial Federal Cível de São Paulo
1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

Ata Nr.: 6301000001/2010

ATA DE JULGAMENTOS DA 1ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 18 de janeiro de 2010, às 14:00 horas, na sede do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, localizado na Av. Paulista, n.º 1.345, 10º andar foi aberta a sessão de julgamentos pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE, Presidente em exercício na 1ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO, estando presentes os Meritíssimos Juizes Federais MARCIO FERRO CATAPANI e KYU SOON LEE e a Procuradora da República ANA CAROLINA YOSHI KANO UEMURA. Ausente, justificadamente, o Meritíssimo Juiz Federal ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO, em razão de convocação para integrar o Mutirão Carcerário do Conselho Nacional de Justiça. Nos termos do artigo 31 da Resolução 344, de 1º de setembro de 2008, que dispõe sobre o Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização do JEF, a intimação das partes se dá com a publicação do acórdão. A seguir, foram julgados os recursos cujos números são relacionados abaixo:

(...)

PROCESSO: 2006.63.02.005890-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: MARIA LUCIA TOMAZATI OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP130281 - WANDER DONALDO NUNES
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.02.007814-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: ELITA DE PINA
ADVOGADO(A): SP120975 - JULIO CESAR DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.02.009342-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: DARLEI MARCELO DE PAIVA
ADVOGADO(A): SP201064 - LUZIA DE OLIVEIRA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.02.009971-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: JOSE PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP161491 - ALEXANDRE CAMPANHAO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.02.010612-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR
RECTE: ADALGISO CALIMEIRO ALVES
ADVOGADO(A): SP217726 - DEBORA PEREIRA BORGES CASAROTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.02.011033-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: CRISTIANO ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2006.63.02.011782-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RCD/RCT: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RCDO/RCT: NEUSA MEDEIROS RISTUM
ADVOGADO: SP034312 - ADALBERTO GRIFFO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.02.011827-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RCD/RCT: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS

RCDO/RCT: THEREZA MORELLO SIENA
ADVOGADO: SP034312 - ADALBERTO GRIFFO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.02.011957-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RCTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RCDO/RCT: ANTONIO CARLOS TOMASELA
ADVOGADO: SP034312 - ADALBERTO GRIFFO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.02.012186-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RCTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RCDO/RCT: ARIIVALDO GOMIDE BORGES
ADVOGADO: SP034312 - ADALBERTO GRIFFO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.02.013618-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: ERIVALDO JOSE DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP176725 - MARCIA MOREIRA GARCIA DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.02.013812-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: DULCINEIA ROSA PEREIRA
ADVOGADO(A): SP109001 - SEBASTIAO ALMEIDA VIANA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.02.014312-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: ANTONIO MOACIR CARMELO
ADVOGADO(A): SP206462 - LUIZ ARTHUR PACHECO
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.02.014364-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RCTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RCDO/RCT: FERNANDO GROSSI
ADVOGADO: SP034312 - ADALBERTO GRIFFO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.02.014443-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: CARLOS APARECIDO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP136687 - MARTA BEVILACQUA DE CARVALHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.02.014505-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RCD/RC: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RCDO/RCT: PEDRO DEL VECCHIO FILHO
ADVOGADO: SP034312 - ADALBERTO GRIFFO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.02.015307-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: MARLENE FRANCISCO DA CRUZ
ADVOGADO(A): SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.02.015309-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: MARIA ANTONIA RODRIGUES
ADVOGADO(A): SP209634 - GUSTAVO FLOSI GOMES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.02.015427-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.02.015602-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: JOSE CARLOS DA SILVA
ADVOGADO(A): SP171471 - JULIANA NEVES BARONE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.02.016066-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)

RECTE: JOSE IVONE SANTA ROSA
ADVOGADO(A): SP136687 - MARTA BEVILACQUA DE CARVALHO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.02.016293-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: EDUARDO GOMES DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP229113 - LUCIANE JACOB
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.02.016370-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP172265 - ROGÉRIO ALTOBELLI ANTUNES
RECD: JORGE NAGASAKO
ADVOGADO: SP229155 - MILENA DE LANNES NAGASAKO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.02.017276-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: HELIO PAVANI
ADVOGADO(A): SP136482 - MOUNIF JOSE MURAD
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2006.63.02.017426-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: CACILDA ALVES SOUZA
ADVOGADO(A): SP184412 - LUCIANA MARTINS DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.02.017433-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: IOLANDA FERREIRA RIBEIRO
ADVOGADO(A): SP136687 - MARTA BEVILACQUA DE CARVALHO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.02.017651-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: ANTONIO ANDRADE RODRIGUES
ADVOGADO(A): SP197757 - JOÃO CARLOS BORDONAL
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.02.018318-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: JOSE CARLOS DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP080414 - MAURICIO DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.02.018902-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: RAIMUNDO MARTINS
ADVOGADO(A): SP175721 - PATRICIA FELIPE LEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.03.000792-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: ESPOLIO DE CELIA HOFFMANN PENTEADO FERNANDES
ADVOGADO(A): SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Convertido em diligência, v.u.

PROCESSO: 2006.63.03.002046-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP222727 - DANILO FORTUNATO
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Convertido em diligência, v.u.

PROCESSO: 2006.63.03.002816-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: JOSE CESARIO DE MELO
ADVOGADO(A): SP233320 - DEBORA DE MELLO GODOY
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.03.003690-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO
RECTE: ROSA LELIS MOREIRA
ADVOGADO(A): SP164993 - EDSON PEREIRA DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.03.004283-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: JOVENIL FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Convertido em diligência, v.u.

PROCESSO: 2006.63.03.005714-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: ISMAEL DA SILVA
ADVOGADO(A): SP070737 - IVANISE ELIAS MOISES CYRINO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.03.005722-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: LUCIA HELENA GUIMARAES
ADVOGADO: SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.03.005760-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTE DE 147%
RECTE: ZULEIKA COCCHIA
ADVOGADO(A): SP129347 - MAURA CRISTINA DE O PENTEADO CASTRO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.03.006244-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: LINDAURA FAUSTINA DE ASSUMPÇÃO GONÇALVES
ADVOGADO(A): SP123914 - SIMONE FERREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.04.000105-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: JOSE GARCIA DE MELO
ADVOGADO(A): SP090650 - AGOSTINHO JERONIMO DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2006.63.04.000187-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)

RECTE: ANTONIO PAIVA ZACARIAS
ADVOGADO(A): SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2006.63.04.001652-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: SÍLVIA SOARES
ADVOGADO: SP089287 - WATSON ROBERTO FERREIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2006.63.04.001878-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: JOSE FRANCISCO CAMILO
ADVOGADO(A): SP120867 - ELIO ZILLO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2006.63.04.003043-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE
TETO LIMITADOR
RECTE: ALCIDENES DO NASCIMENTO
ADVOGADO(A): SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.04.003834-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE
1994(39,67%)
RECTE: JAIR FERREIRA VAZ
ADVOGADO(A): SP041083 - BELMIRO DEPIERI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2006.63.04.004105-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE
TETO LIMITADOR
RECTE: ADALBERTO MANOEL DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.04.004445-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE
TETO LIMITADOR
RECTE: ANTONIO LUIZ GRAPEIA
ADVOGADO(A): SP146298 - ERAZÊ SUTTI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.04.004683-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR
RECTE: JOSE BELARMINO
ADVOGADO(A): SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.04.004796-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: GALDINO MARCHI
ADVOGADO(A): SP168143 - HILDEBRANDO PINHEIRO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2006.63.04.005661-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: SEBASTIAO DA SILVA SOARES
ADVOGADO(A): SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.04.006910-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ART. 58 ADCT DA CF/88
RECTE: CLARICE THEODORO MING
ADVOGADO(A): SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.05.002003-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: FRANCISCO RUSSO FILHO
ADVOGADO(A): SP208436 - PATRICIA CONCEIÇÃO MORAIS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.005166-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: MARCILIO ESTAROPOLLI
ADVOGADO(A): SP142496 - ELIEL DE CARVALHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.009440-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO
RECTE: CELSO CLAUDIO VIEIRA
ADVOGADO(A): SP243433 - EDILENE SANTANA VIEIRA BASTOS FREIRES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.009633-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO
RECTE: JOSE FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma a sentença, v.m.

PROCESSO: 2006.63.06.009634-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO
RECTE: JOAO ANTONIO NETO
ADVOGADO(A): SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.009635-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO
RECTE: ANTONIO JOSE DE LIMA ROSA
ADVOGADO(A): SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.011614-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: HELIO EDSON MARTINS
ADVOGADO(A): SP193182 - MIGUEL MENDIZABAL
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.07.003739-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: WALDOMIRO CARPELOTTI
ADVOGADO: SP229744 - ANDRE TAKASHI ONO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2006.63.07.004976-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: JOSE PEDRO DA SILVA
ADVOGADO(A): SP202877 - SOLANGE DE FATIMA PAES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2006.63.08.000375-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE
1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOAO DE PAULA
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2006.63.08.000554-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO IGP-DI
RECTE: PAULO LEME MIRANDA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.08.002034-0 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: GISLAINE PADAVINE
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2006.63.08.003172-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: ILIDIA NAPOLIOTANO ZANDONA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.08.003689-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: FUMIKO SAITO HAMAMURA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2006.63.08.003980-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CARLOS IGLESIAS
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2006.63.09.000590-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: ANESIA OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO(A): SP129090 - GABRIEL DE SOUZA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.09.001207-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: DULCINEIA DIAS DA COSTA
ADVOGADO(A): SP016489 - EPAMINONDAS MURILO VIEIRA NOGUEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2006.63.09.001362-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: GESABEL DOS SANTOS BARBOSA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2006.63.09.002526-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: GERALDO GOMES DO NASCIMENTO
ADVOGADO(A): SP129090 - GABRIEL DE SOUZA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Pedido de vista.

PROCESSO: 2006.63.09.002537-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP129090 - GABRIEL DE SOUZA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.09.005018-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: JOSE ALEXANDRE DO NASCIMENTO
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.09.005159-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
APLICAÇÃO DE COEF DE CÁLC. DIV. FIXADO L 8213
RECTE: BENTO DIAS DA COSTA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.09.005911-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: JOSE I. DA SILVA (ESP) REPR.P/ CLEUZA MOREIRA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP129090 - GABRIEL DE SOUZA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.09.005993-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: AMARO XAVIER DOS SANTOS
ADVOGADO: SP221851 - JOÃO PEDRO FERNANDES DE MIRANDA JUNIOR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2006.63.10.000169-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: MARIO NACHIBAR
ADVOGADO(A): SP141104 - ALESSANDRA CHAVARETTE ZANETTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2006.63.10.001312-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: ANTONIO MARTINS
ADVOGADO(A): SP192911 - JOSE ALEXANDRE FERREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.10.004454-9 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 080101 - DIREITO PROCESSUAL CIVIL
IMPTE: AMELIA DE MORAIS BUTTINI
IMPDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Denegada a segurança, v.u.

PROCESSO: 2006.63.10.008356-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: MIGUEL DOS SANTOS VIEIRA
ADVOGADO(A): SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.10.008861-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO
COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO
RECTE: DIRCE DE JESUS LIMA RIGAZZO
ADVOGADO(A): SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.10.010028-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: INACIO DE LIMA
ADVOGADO(A): SP143871 - CARLOS RENATO MONTEIRO PATRICIO
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.11.000668-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO
COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO
RECTE: ARTUR DE OLIVEIRA FONTES
ADVOGADO(A): SP018351 - DONATO LOVECCHIO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.11.002564-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO
COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO
RECTE: CARLOS OLEGARIO XAVIER
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma a sentença, v.m.

PROCESSO: 2006.63.11.003483-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ART.
58 ADCT DA CF/88
RECTE: FLAVIO MARINS
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2006.63.11.006217-2 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE
1994(39,67%)

RECTE: LUCIANA FERREIRA PINTO DE PAULA
ADVOGADO(A): SP258656 - CAROLINA DUTRA
RECTE: GIOVANNA DULCE FERREIRA DE PAULA
ADVOGADO(A): SP258656-CAROLINA DUTRA
RECTE: LUCAS VICENTE FERREIRA PINTO DE PAULA
ADVOGADO(A): SP258656-CAROLINA DUTRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2006.63.11.007109-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: ISABEL PIMENTEL DOS SANTOS LIMA
ADVOGADO(A): SP117052 - ROSANA MENDES BANDEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.11.007280-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: NELSON PEREIRA BOTAO
ADVOGADO(A): SP093821 - RICARDO FABIANI DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.11.008925-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ART. 58 ADCT DA CF/88
RECTE: ALBERTO LEHNER FILHO
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2006.63.11.010091-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: RUBENS DOS SANTOS RAMOS
ADVOGADO(A): SP148764 - FERNANDO ALVES JARDIM
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.11.011135-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: BENEDITO FAUSTINO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP176323 - PATRÍCIA BURGER
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.11.011267-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.

CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: DIRCE PEREIRA INTERDONATO
ADVOGADO(A): SP232035 - VALTER GONÇALVES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2006.63.11.011657-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: IRINEU RUIZ DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP093821 - RICARDO FABIANI DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.11.011660-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: MARIO MARQUES VEIGA
ADVOGADO(A): SP204287 - FÁBIO EDUARDO MARTINS SOLITO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2006.63.11.011821-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: MARIA DO SOCORRO CAMARA LIMA
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma a sentença, v.m.

PROCESSO: 2006.63.12.002252-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: DOMINGOS DADINI
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.14.000252-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CLAUDIO RAPANHANI
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.14.003766-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP206215 - ALINE ANGÉLICA DE CARVALHO
RECD: DEUSDETE SOARES DE SANTANA

ADVOGADO: SP058417 - FERNANDO APARECIDO BALDAN
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2006.63.15.000171-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOSE JESUS DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2006.63.15.001936-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: ANTONIO PELEGRINO PIOLI
ADVOGADO(A): SP216306 - NELSON EDUARDO BITTAR CENCI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2006.63.15.002160-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: RYUICHI KANEKIYO
ADVOGADO(A): SP090678 - MARIA JUDITE PADOVANI NUNES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2006.63.15.004065-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: MARIA INES DE BARROS COELHO
ADVOGADO(A): SP101603 - ZILDA DE FATIMA LOPES MARTIN
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2006.63.15.004662-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE
TETO LIMITADOR
RECTE: BENEDITO PRESTES RAMOS
ADVOGADO(A): SP154564 - SERGIO HENRIQUE BALARINI TREVISANO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.15.005087-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE
TETO LIMITADOR
RECTE: NEUZA BUENO SOARES FIDELIS
ADVOGADO(A): SP154564 - SERGIO HENRIQUE BALARINI TREVISANO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.15.005555-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JURANDYR DE OLIVEIRA CESAR
ADVOGADO: SP111560 - INES PEREIRA REIS PICHIGUELLI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2006.63.15.006001-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE
TETO LIMITADOR
RECTE: NAIR MORAES GALERA
ADVOGADO(A): SP154564 - SERGIO HENRIQUE BALARINI TREVISANO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.15.007291-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: MARIA MODESTO DA SILVA
ADVOGADO(A): SP162766 - PAULA LOPES ANTUNES COPERTINO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2006.63.15.008057-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: ARI RODRIGUES DIAS
ADVOGADO(A): SP158407 - ILEANA FABIANI BERTELINI RODRIGUES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2006.63.15.009200-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - CÁLCULO BENEF. DE
ACORDO C/ SIST. ANT. L.9.876/99
RECTE: SUELI GOMES DUARTE
ADVOGADO(A): SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.15.009516-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA ELIETE DE ABREU LOPES e outro
ADVOGADO: SP111560 - INES PEREIRA REIS PICHIGUELLI
RECD: EVELYN AMANDA DE ABREU LOPES
ADVOGADO(A): SP111560-INES PEREIRA REIS PICHIGUELLI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2006.63.15.009760-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: JAIR KERNE VIEIRA
ADVOGADO(A): SP214032 - PRISCILA DE FATIMA CAVALCANTE BUENO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2006.63.15.010101-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE
1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: CORNELIO LEMES CAVALHEIRO
ADVOGADO: SP237674 - RODOLFO DE ARAÚJO SOUZA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2006.63.15.010688-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA APARECIDA BARROS CARRATI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2006.63.16.002651-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO
COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO
RECTE: JESUS LAERCIO FABRICIO
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.16.002892-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA
RECD: CLEVOCI CANDIDA IZELI BERTHOLA
ADVOGADO: SP068597 - CLAUMIR ANTONIO DOS SANTOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.16.003136-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: FELISBERTO VENANCIO
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2006.63.17.001289-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: HUMBERTO DE JESUS MENDES
ADVOGADO: SP154269 - PATRÍCIA MACHADO DO NASCIMENTO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2006.63.17.003758-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: JOSEFA SOARES DA SILVA
ADVOGADO(A): SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.001080-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: MAURO LUCIO DE ANDRADE
ADVOGADO(A): SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.002909-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MIGUEL VALIONE
ADVOGADO: SP210122B - LUCIANO HILKNER ANASTACIO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.003199-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL
RECTE: LUCAS ZAMINIANI
ADVOGADO(A): SP211746 - DANIEL ASCARI COSTA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.003201-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL
RECTE: EUCLIDES BOCCIA
ADVOGADO(A): SP211746 - DANIEL ASCARI COSTA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.003680-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: ALTAMIRO FELIX DOS SANTOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.005028-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
EXPURGOS INFLACIONÁRIOS SOBRE OS BENEFÍCIOS
RECTE: MOACYR PAZIN
ADVOGADO(A): SP056372 - ADNAN EL KADRI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.005029-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
EXPURGOS INFLACIONÁRIOS SOBRE OS BENEFÍCIOS
RECTE: DIOGENES CHIARADIA FELICIANO
ADVOGADO(A): SP056372 - ADNAN EL KADRI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.005711-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTE DE 147%
RECTE: JAIR ANTONIO NETO
ADVOGADO(A): SP126442 - JOSE GERALDO MARTINS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.005715-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTE DE 147%
RECTE: OVIDIO PINTO
ADVOGADO(A): SP126442 - JOSE GERALDO MARTINS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.005717-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTE DE 147%
RECTE: EDMO MURILO DE MAGALHÃES
ADVOGADO(A): SP126442 - JOSE GERALDO MARTINS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.010906-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RCD/RCT: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RCDO/RCT: ENERCIO TEZOLIN
ADVOGADO: SP130713 - ELIZARDO APARECIDO GARCIA NOVAES

RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.016385-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTE PELA SÚMULA 260 DO TRF
RECTE: OSMAR CONTI
ADVOGADO(A): SP223890 - VICTOR HUGO PEREIRA DE LIMA CARVALHO XAVIER
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.020371-0 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: JOANA ANTONIA PEREIRA
ADVOGADO(A): SP145024B - NILO MANOEL DO NASCIMENTO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.021490-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTE DE 147%
RECTE: JOSE GRACIANO DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): SP126442 - JOSE GERALDO MARTINS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.021650-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: NIRSO ANTONIO MARQUES
ADVOGADO(A): SP201346 - CARLOS ALEXANDRE LOPES RODRIGUES DE SOUZA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.024582-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: ENEDINA COUTO RODRIGUES
ADVOGADO(A): SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.028926-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: JOSE PAULO DA SILVA
ADVOGADO(A): SP237732 - JOSÉ RAIMUNDO SOUSA RIBEIRO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.029614-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: PEDRO DIAS DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP148695 - LUCIMEIRE GUSMÃO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.029907-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: JUAREZ DAQUE
ADVOGADO(A): SP024775 - NIVALDO PESSINI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.033435-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTE DE 147%
RECTE: ROMILDO JORGE
ADVOGADO(A): SP126442 - JOSE GERALDO MARTINS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.036412-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: ADEMIR ROSS CONDE
ADVOGADO(A): SP130874 - TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.036975-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ART.
58 ADCT DA CF/88
RECTE: OSVALDO LEITE VILA NOVA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.040831-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE
TETO LIMITADOR
RECTE: ODAIR FRANCISCO MARQUES
ADVOGADO(A): SP169187 - DANIELLA FERNANDES APA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.046711-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO IGP-DI

RECTE: AGOSTINHO CARLOS PEREIRA
ADVOGADO(A): SP099035 - CELSO MASCHIO RODRIGUES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.047200-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR
RECTE: OZIAS DE JESUS MARTINS
ADVOGADO(A): SP126442 - JOSE GERALDO MARTINS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.047433-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR
RECTE: MARIA SALOME NOGUEIRA
ADVOGADO(A): SP210226 - MARIO SERGIO SILVERIO DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.047937-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR
RECTE: EDESIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.048241-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR
RECTE: MARGARIDA MARIA ABRANTES FREIRE GENOV
ADVOGADO(A): SP066808 - MARIA JOSE GIANELLA CATALDI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.049699-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR
RECTE: JOSE CARLOS DA SILVA
ADVOGADO(A): SP085809 - ADEMAR NYIKOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.052124-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: NELSON APARECIDO DINIS
ADVOGADO(A): SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.052532-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE
TETO LIMITADOR
RECTE: GUARECEMA CONCEIÇÃO PANUCCI DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP025345 - MARCOS AURÉLIO PINTO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.052978-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ART.
58 ADCT DA CF/88
RECTE: WALDEMAR MANGUES
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.055661-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTE DE 147%
RECTE: DINIZ RAMOS CEPEDA
ADVOGADO(A): SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.056446-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE
1994(39,67%)
RECTE: LUIZ LOPES TEIXEIRA
ADVOGADO(A): SP176872 - JÊNIFER GOMES BARRETO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.058768-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE
TETO LIMITADOR
RECTE: ANTONIO PAULINO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP040501 - JOVANI DE LIMA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.059151-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: ALDONA LUCIA BOGUSLAUSKAS
ADVOGADO(A): SP176872 - JÊNIFFER GOMES BARRETO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.059193-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: JAIR VISINHANI
ADVOGADO(A): SP139286 - ELAINE RODRIGUES VISINHANI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.059238-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: GERALDO DOMINGOS DO NASCIMENTO
ADVOGADO(A): SP176872 - JÊNIFFER GOMES BARRETO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.063617-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: RUBENS BERTI
ADVOGADO(A): SP137401 - MARTA MARIA ALVES VIEIRA CARVALHO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.063640-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: ROBERTO ROSCHEL ROTH
ADVOGADO(A): SP176872 - JÊNIFFER GOMES BARRETO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.064195-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR
RECTE: VALDIR MARCIANEZI
ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.064211-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE

1994(39,67%)

RECTE: LUVERCY RODOLFO MAZANATI
ADVOGADO(A): SP137401 - MARTA MARIA ALVES VIEIRA CARVALHO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.064218-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL
RECTE: EDUARDO DOS REIS SAMPAIO
ADVOGADO(A): SP029945 - EDUARDO DOS REIS SAMPAIO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.067505-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE
1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MANOEL RODRIGUES DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP151697 - ILZA ALVES DA SILVA CALDAS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.070140-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: ROBSON DE SOUZA RAMOS
ADVOGADO(A): SP154380 - PATRÍCIA DA COSTA CAÇÃO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.070641-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: ZULEIDE MIRANDA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP011010 - CARLOS CORNETTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.071053-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE
1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA ROSA NOGUEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.074765-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE
1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: JOSE GOMES SOBRINHO
ADVOGADO: SP216458 - ZULEICA DE ANGELI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.075989-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTE PELA SÚMULA 260 DO TRF
RECTE: ELZO GARCIA
ADVOGADO(A): SP223890 - VICTOR HUGO PEREIRA DE LIMA CARVALHO XAVIER
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.080276-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE
1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MOACIR NEGRIJO LEITE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.081344-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: JOSE BATISTA DO NASCIMENTO
ADVOGADO(A): SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.082937-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE
TETO LIMITADOR
RECTE: SILVIO ROMERO POLO
ADVOGADO(A): SP200992 - DANIELA SILVA PIMENTEL PASSOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.085187-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/REESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: EDMILSON SELVOLO TORRES
ADVOGADO(A): SP244440 - NIVALDO SILVA PEREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.085531-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE
1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA JOSE SANDOVAL DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.085662-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ANTONIA SALVIANO MALDONADO MODESTO
ADVOGADO: SP018181 - VALENTIM APARECIDO DA CUNHA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.086255-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: JOSE AZEVEDO PIRES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.086639-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: MARCIA REGINA SMANIOTO
ADVOGADO(A): SP231450 - LEACI DE OLIVEIRA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.086978-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ANTONIO BILIATO
ADVOGADO: SP076574 - BENEDITO FLORIANO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.088084-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: ADAO MORAIS GOTTSFRITZ
ADVOGADO(A): SP137401 - MARTA MARIA ALVES VIEIRA CARVALHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.089099-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL
RECTE: MILTON AMBROSIO
ADVOGADO(A): SP256856 - CELIO LEVI PAIXÃO CAVALCANTE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.089749-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: MARIA ZILMA DA SILVA

ADVOGADO(A): SP061512 - JORGE RAMER DE AGUIAR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.090927-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ROSENILDA PEREIRA ESTEVAM
ADVOGADO: SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.091328-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: EDNA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP113151 - LUIZ AUGUSTO MONTANARI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.092182-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: MARLENE CIPRIANO
ADVOGADO(A): SP113151 - LUIZ AUGUSTO MONTANARI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.092304-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: TERESINHA LINS NASCIMENTO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.093145-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: JULIO AUGUSTO DE SA
ADVOGADO(A): SP113151 - LUIZ AUGUSTO MONTANARI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.094273-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOSE DA SILVA TEIXEIRA
ADVOGADO: SP229187 - RENATA MARA SILVA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2007.63.02.000147-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: LUIZ VERISSIANO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP170930 - FABIO EDUARDO DE LAURENTIZ
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.02.000522-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: JOAO ROBERTO REVOLTI
ADVOGADO(A): SP140426 - ISIDORO PEDRO AVI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.02.000545-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE
1994(39,67%)
RECTE: JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP248879 - KLEBER ALLAN FERNANDEZ DE SOUZA ROSA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2007.63.02.000737-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RCD/RCT: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RCDO/RCT: ANA REGINA GUILHERMINO
ADVOGADO: SP034312 - ADALBERTO GRIFFO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.02.001137-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
APLICAÇÃO DE COEF DE CÁLC. DIV. FIXADO L 8213
RECTE: NAIR MARRA FLORIANO
ADVOGADO(A): SP239185 - MARCO AURÉLIO GABRIELLI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.02.001212-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: MARLENE APARECIDA PEREIRA
ADVOGADO(A): SP159340 - ZELIA DA SILVA FOGACA LOURENCO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.02.001545-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: ELZIO MENDES
ADVOGADO(A): SP273464 - ANDRE LUIS FROLDI
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.02.001913-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: VERCIANO ROMUALDO SILVA
ADVOGADO(A): SP143305 - JURANDIR ROCHA RIBEIRO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.02.001988-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: MILTON DANTAS DO NASCIMENTO
ADVOGADO(A): SP143305 - JURANDIR ROCHA RIBEIRO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.02.002161-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: ROSENILDE DOS SANTOS ANTUNES GOMES
ADVOGADO(A): SP133791 - DAZIO VASCONCELOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.02.003016-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: JOSE FRANCISCO CARDOSO DE SALES
ADVOGADO(A): SP171204 - IZABELLA PEDROSO GODOI PENTEADO BORGES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.02.003125-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: TEREZA LINEVES MENDES
ADVOGADO(A): SP133421 - IVANEI RODRIGUES ZOCCAL
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.02.003213-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: MARIA VANADIA BIGNARDI

ADVOGADO(A): SP170930 - FABIO EDUARDO DE LAURENTIZ
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.02.003430-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: MARCIA MARIA DE OLIVEIRA LEMES
ADVOGADO(A): SP161110 - DANIELA VILELA PELOSO VASCONCELOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.02.003824-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: CARMEM MARIA PRINCIVALLI CRETO
ADVOGADO(A): SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.02.004086-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: DEUSDETE FERNANDES ROQUE
ADVOGADO(A): SP229113 - LUCIANE JACOB
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.02.004104-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: CLAUDINEI APARECIDO DA SILVA
ADVOGADO(A): SP103103 - ROSELY APARECIDA OYRA MELO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.02.004117-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: LAIDE CORREA
ADVOGADO(A): SP154896 - FERNANDA MARCHIO SILVA GOMIERO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.02.004824-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RCD/RCT: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RCD/RCT: MIGUEL BOTA
ADVOGADO: SP253284 - FRANCISCO ANTONIO CAMPOS LOUZADA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.02.005068-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RCTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RCDO/RCT: FRANCISCO BENTO CANDIDO
ADVOGADO: SP197844 - MARCELO DE REZENDE MOREIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.02.005313-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/REESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: MARTHA MARIA CHIARELLI ELEFANTE
ADVOGADO(A): SP178874 - GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.02.005358-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SERAFIM DUARTE DOS SANTOS
ADVOGADO: SP108170 - JOAO PEREIRA DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2007.63.02.006035-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RCTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RCDO/RCT: LUIZ CARLOS DE CARLOS
ADVOGADO: SP185932 - MARCELO FERNANDO ALVES MOLINARI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.02.006893-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOAO ANTONIO DE FRANCA
ADVOGADO: SP157298 - SIMONE MARIA ROMANO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2007.63.02.009213-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RCTE/RCD: NARCIZO GABRIEL DO NASCIMENTO
ADVOGADO(A): SP197844 - MARCELO DE REZENDE MOREIRA
RCDO/RCT: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.02.009935-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)

RECTE: EDINA APARECIDA ROCHA
ADVOGADO(A): SP108170 - JOAO PEREIRA DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.02.009936-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: GERALDA PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP108170 - JOAO PEREIRA DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.02.010040-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE/RCD: OSCAR PINTO FERREIRA
ADVOGADO(A): SP230882 - RENER DA SILVA AMANCIO
RCDO/RCT: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.02.010102-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE/RCD: ANTONIO FRANZONI
ADVOGADO(A): SP197844 - MARCELO DE REZENDE MOREIRA
RCDO/RCT: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.02.010536-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RCDO/RCT: PAULO FRANCHIN
ADVOGADO: SP034312 - ADALBERTO GRIFFO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.02.011097-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ENIR BENICIO DE AVELAR
ADVOGADO: SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2007.63.02.011169-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: MAURO FRANCA DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP183947 - RONALDO ARAUJO DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.02.011357-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: DOMINGOS LUIZ GENARI
ADVOGADO: SP197844 - MARCELO DE REZENDE MOREIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.02.011378-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ANTONIO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP197844 - MARCELO DE REZENDE MOREIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.02.011388-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RCTE/RCD: MARIO MARTINS
ADVOGADO(A): SP197844 - MARCELO DE REZENDE MOREIRA
RCDO/RCT: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.02.011448-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RCTE/RCD: OSMAR BENEDITO DIAS LIMA
ADVOGADO(A): SP197844 - MARCELO DE REZENDE MOREIRA
RCDO/RCT: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.02.011464-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RCTE/RCD: JOSE ARMANDO NOGUEIRA
ADVOGADO(A): SP197844 - MARCELO DE REZENDE MOREIRA
RCDO/RCT: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.02.011470-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: PEDRO PEDRASSI
ADVOGADO: SP197844 - MARCELO DE REZENDE MOREIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.02.011831-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: VERA APARECIDA MORGADO
ADVOGADO(A): SP230862 - ESTEVAN TOZI FERRAZ
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.02.012125-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: BILIZARIO VIEIRA DINIZ
ADVOGADO(A): SP260140 - FLAVIA LOPES DE FARIA FERREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.02.012279-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE/RCD: JOSE APARECIDO DE SOUZA BARROS
ADVOGADO(A): SP197844 - MARCELO DE REZENDE MOREIRA
RCDO/RCT: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.02.012694-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO
RECTE: ROBERTO PEDRO
ADVOGADO(A): SP175995B - ALESSANDRO HENRIQUE QUESSADA APOLINÁRIO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma a sentença, v.m.

PROCESSO: 2007.63.02.012759-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: MARIA IZABEL DOS REIS TREZZA
ADVOGADO(A): SP156103 - EDUARDO BALLABEM ROTGER
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Convertido em diligência, v.u.

PROCESSO: 2007.63.02.012795-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: MAGNO ALCANTARA NOGUEIRA
ADVOGADO(A): SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.02.013079-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: BENEDITO BETIOLI
ADVOGADO: SP229867 - RODRIGO FERNANDES SERVIDONE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2007.63.02.013534-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: JOSE AGNELO CARESSATO
ADVOGADO: SP234056 - ROMILDO BUSA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.02.013910-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: ANTONIO CARLOS DOMINGOS
ADVOGADO(A): SP200476 - MARLEI MAZOTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.02.014008-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: NELSON CONSTANTINO
ADVOGADO: SP196059 - LUIS FERNANDO PERES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.02.014291-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: DOMINGOS LOPES GARCIA
ADVOGADO: SP034312 - ADALBERTO GRIFFO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.02.014490-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: ARLINDO SETOLIM
ADVOGADO(A): SP230862 - ESTEVAN TOZI FERRAZ
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.02.014624-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203, V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: APARECIDA ALEXANDRE DO PRADO
ADVOGADO: SP190709 - LUIZ DE MARCHI

RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2007.63.02.015112-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: MARLEI APARECIDA FERRARI
ADVOGADO(A): SP246979 - DANIELLA CUNHA DE ANDRADE COSTA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.02.015284-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE
1994(39,67%)
RECTE: ELENITA LUCIANA DA SILVA RODRIGUES PINTO
ADVOGADO(A): SP118430 - GILSON BENEDITO RAIMUNDO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.02.015610-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: LEONIDIA MURARI FARIAS
ADVOGADO: SP201064 - LUZIA DE OLIVEIRA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2007.63.02.016109-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE
1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ELVIRA GALLO PAULINO
ADVOGADO: SP170930 - FABIO EDUARDO DE LAURENTIZ
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2007.63.02.016223-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO
COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO
RECTE: ANA MARIA FERREIRA AGOSTINHO
ADVOGADO(A): SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.m.

PROCESSO: 2007.63.02.016225-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO
COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO
RECTE: JOSE ALVES PEREIRA
ADVOGADO(A): SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.02.016248-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO
COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO
RECTE: NAHUR DE PAULA
ADVOGADO(A): SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.02.016263-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO
COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO
RECTE: JOSE CARLOS BERNAL
ADVOGADO(A): SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.02.016416-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: LUIZ ALBERTO DA COSTA FERNANDES
ADVOGADO(A): SP229113 - LUCIANE JACOB
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.02.016477-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE
1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA REGINA VIOLIN MARINHEIRO
ADVOGADO: PR016776 - CESAR LUIZ FRANCO DIAS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2007.63.02.017037-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: JOSE JORGE DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP243570 - PATRICIA HERR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.03.001136-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: LENIRA DE BARROS LOBO DA SILVA
ADVOGADO(A): SP122397 - TEREZA CRISTINA M DE QUEIROZ
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2007.63.03.001276-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.

CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: JOSEFA AVELINA DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO(A): SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2007.63.03.001279-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOAO BATISTA GUERINO
ADVOGADO: SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2007.63.03.001289-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: EUNICE BARBOSA DE SOUZA
ADVOGADO: SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2007.63.03.001298-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO: SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2007.63.03.001314-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: EDIMILSON VIEIRA DE SOUZA
ADVOGADO: SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2007.63.03.001326-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ANTONIA MARIA SPITTI MASOTTI
ADVOGADO: SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2007.63.03.001333-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: EMILIA MARCOLLINO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2007.63.03.001811-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: JOSE CANDIDO DE GOIS
ADVOGADO(A): SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2007.63.03.001998-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: FRANCISCO ADEMAR CAMPELO
ADVOGADO: SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2007.63.03.002006-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: AGOSTINHO DE MORAES SOBRINHO
ADVOGADO(A): SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2007.63.03.002019-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: MARIO DA SILVA FILHO
ADVOGADO(A): SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2007.63.03.002503-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: ODAIR MONZANI
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.03.003004-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: LUIZ MESTRINER

ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA REA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.03.003240-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: ODECIO MONZANI
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.03.003612-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: OSVALDO ANTUNES DE CAMPOS
ADVOGADO: SP259437 - KARLA DE CASTRO BORGHI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2007.63.03.006058-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: LUZIA SOARES
ADVOGADO: SP134242 - CARLOS EDUARDO URBINI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2007.63.03.006657-8 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: MARIA APARECIDA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP000000 - DEFENSORIA PÚBLICA UNIÃO (Excluído desde 08/08/2008)
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.03.008034-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: CRISTIANE COSTA
ADVOGADO(A): SP133605 - ODAIR LEAL SEROTINI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.03.009285-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: MARIA IVONETE DELFINO DA SILVA
ADVOGADO(A): SP253407 - OSVALDO ANTONIO VISMAR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.03.009655-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: GERALDO LOPES
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.03.010152-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ANTONIO BENEDITO BIAZOTO - REP. ANGELO DINIZETE BAIZOTO
ADVOGADO: SP175995B - ALESSANDRO HENRIQUE QUESSADA APOLINÁRIO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2007.63.03.010153-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: HELENA SILVA B
ADVOGADO: SP175995B - ALESSANDRO HENRIQUE QUESSADA APOLINÁRIO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2007.63.03.010673-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ARLINDO DE CAMARGO
ADVOGADO: SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.03.011130-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR
RECTE: NELSON DA SILVA SALES
ADVOGADO(A): SP198803 - LUCIMARA PORCEL
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.03.012894-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: SILVIO SAMUEL GUT
ADVOGADO(A): SP144414 - FABIO FERREIRA ALVES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.03.013932-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: MARIA ANEZIA BASTOS FERRARI
ADVOGADO(A): SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.03.013937-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: DULCE CAROLINA DORIGATTI FORATTO
ADVOGADO(A): SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.03.013948-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: JOSE PEREIRA
ADVOGADO(A): SP065539 - PEDRO ALVES DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.04.001088-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: EUVALDO TIMPONE
ADVOGADO(A): SP246976 - DANIELE ELVIRA APARECIDA GAGLIARDO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.04.002902-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE
TETO LIMITADOR
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: DIRCEU OLIVATTO
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.04.003820-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA DO SOCORRO SALES
ADVOGADO: SP277941 - MARCIO GIROLDO GEREMIAS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2007.63.04.004734-9 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA APARECIDA RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2007.63.04.005516-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: OSVALDINIR DOS SANTOS
ADVOGADO: SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2007.63.04.005722-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - CÁLCULO DO FATOR
PREVIDENCIÁRIO-LEI 9.876/99
RECTE: EDGARD RAIMUNDO MAY
ADVOGADO(A): SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

(...)

O Excelentíssimo Presidente em exercício marcou a data da próxima Sessão para o dia 22 de fevereiro de 2010. Após, deu por encerrada a Sessão da qual eu, ___ Sheila Rocha Silva, Técnica Judiciária, RF 2429, lavrei a presente Ata, que segue subscrita pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Presidente em exercício na Primeira Turma Recursal.

SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE
Presidente em exercício na 1ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO
Juizado Especial Federal Cível de São Paulo
1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO
1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES FEDERAIS DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CÍVEIS DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE Nº 2010/6301000500

lote 33918/2010

2006.63.02.009623-5 - ANTONIO CANDIDO DAVID FILHO (ADV. SP149471 - HAROLDO DE OLIVEIRA BRITO e ADV. SP102550 - SONIA APARECIDA PAIVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICELAN MEDEIROS) : "Vistos em inspeção. Cuida-se de pedido de devolução de prazo recursal, sob o fundamento de que "o arquivo da publicação não está sendo encontrado na internet".Requer, outrossim, a habilitação da esposa do autor falecido em 09/08/2008. Peticiona, ainda, requerendo a juntada do extrato do saldo da conta vinculada com os devidos saques pela Caixa Econômica Federal. Em relação a devolução do prazo recursal, não vislumbro motivos para deferimento de tal pedido. A Ata de Julgamentos foi devidamente publicado no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e, de acordo com o ordenamento jurídico, somente a parte dispositiva da sentença e o acórdão transitam em julgado, dessa forma não há a necessidade de publicação integral da sentença ou do voto do relator. Assim, cabe à parte, se entender necessário, o ônus de comparecer ao fórum no caso de

eventual impossibilidade de visualização dos autos virtuais pela internet, conforme procedimento adotado pelos defensores em processos não virtuais. Quanto ao pedido de habilitação, inicialmente, intime-se a requerente à habilitação para que acoste aos autos, no prazo de 20 (vinte) dias, certidão de casamento, certidão de (in)existência de dependentes habilitados à pensão por morte do falecido, bem como esclareça o motivo pelo qual o comprovante de endereço está em nome de terceiro ou apresente outro documento com a mesma finalidade. No que tange a juntada do extrato, referido pedido será oportunamente apreciado pelo juízo na fase de execução. Intimem-se

2007.63.19.001157-9 - JOSE ROBERTO CORREA (ADV. SP262011 - CARLA PIELLUSCH RIBAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, deixo de apreciar as petições anexadas nos dias 24.07.2009 e 03.11.2009, ante ausência de poderes do subscritor para atuar em nome do Autor nos presentes autos. De outro lado, em 03.11.2009, peticiona a Dra. Carla Piellusch Ribas, OABSP 261.011, requerendo anexação de nova procuração outorgada pelo Autor. Verifico que não há qualquer informação de que o patrono do Autor regularmente constituído nos autos, Dr. Alexandre Yano, tenha tido ciência da nomeação de novo patrono para o feito, com revogação de poderes a ele outorgados, nos termos do art. 687 c/c art. 692 ambos do Código Civil. Assim, publique-se para ciência do advogado do Autor e, na ausência de manifestação nos autos em cinco dias, anote-se o nome da nova advogada constituída nos autos (Dra. Carla Piellusch Ribas, OABSP 261.011). Int

2008.63.08.001790-7 - JOAO CARNIETTO (ADV. SP243022 - LUCIANO CARNIETTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Vistos. Primeiramente, altere a secretaria o cadastro do patrono da parte autora conforme petição de 22/02/2010. Exclua-se a Dra. Sheila, em razão da não habilitação da sra. Maria Rita. No mais, diante do óbito da parte autora, suspendo o curso do presente feito pelo prazo de 30 dias para que eventuais sucessores do falecido, em desejando, nele se habilitem - apresentando a documentação necessária. Com o pedido de habilitação, tornem conclusos. Em nada sendo requerido, no prazo acima estipulado, arquivem-se. Int

2010.63.01.008979-1 - MARIA APARECIDA ALVES SOARES (ADV. SP104967 - JESSAMINE CARVALHO DE MELLO) X JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTOS E OUTRO() ; CAIXA ECONOMICA FEDERAL (ADV. SP245936-ADRIANA MOREIRA LIMA) : "Vistas dos autos à parte ré dos autos principais, pelo prazo de 10 (dez) dias para o que esta se manifeste sobre o que entender cabível. Após, ciência à União Federal, representada pelo Advocacia Geral da União, conforme redação do art. 7º, II da Lei nº 12.016/09, e vistas ao Ministério Público Federal na forma do art. 12 do mesmo diploma. Dispensar a autoridade impetrada de prestar informações, por se tratar de matéria exclusivamente de direito. Após, retornem os autos conclusos para oportuna inclusão em pauta de julgamento

Ata Nr.: 6301000001/2010

ATA DE JULGAMENTOS DA 1ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 18 de janeiro de 2010, às 14:00 horas, na sede do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, localizado na Av. Paulista, n.º 1.345, 10º andar foi aberta a sessão de julgamentos pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE, Presidente em exercício na 1ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO, estando presentes os Meritíssimos Juizes Federais MARCIO FERRO CATAPANI e KYU SOON LEE e a Procuradora da República ANA CAROLINA YOSHI KANO UEMURA. Ausente, justificadamente, o Meritíssimo Juiz Federal ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO, em razão de convocação para integrar o Mutirão Carcerário do Conselho Nacional de Justiça. Nos termos do artigo 31 da Resolução 344, de 1º de setembro de 2008, que dispõe sobre o Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização do JEF, a intimação das partes se dá com a publicação do acórdão. A seguir, foram julgados os recursos cujos números são relacionados abaixo:

(...)

PROCESSO: 2007.63.04.005755-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE BAGIO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2007.63.04.005866-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - CÁLCULO DO FATOR
PREVIDENCIÁRIO-LEI 9.876/99
RECTE: JOSE CARLOS PACKER
ADVOGADO(A): SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2007.63.04.006508-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: PAULO SEBASTIAO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2007.63.04.006933-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - CÁLCULO DO FATOR
PREVIDENCIÁRIO-LEI 9.876/99
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: VERA LUCIA DA SILVA RIBEIRO
ADVOGADO: SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2007.63.04.007575-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO IGP-DI
RECTE: WILSON CLOVIS FERRARI
ADVOGADO(A): SP238009 - DAISY PIACENTINI FERRARI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.04.007608-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: JOSE AURELIO DRUMMOND
ADVOGADO(A): SP086621 - NANSI DA SILVA LATERZA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.05.000118-8 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: TEREZA DE SOUZA VENANCIO
ADVOGADO: SP136588 - ARILDO PEREIRA DE JESUS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2007.63.05.000250-8 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: BENEDITA DE CAMARGO TEIXEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2007.63.05.000330-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: WANDA MARQUES DA SILVA
ADVOGADO: SP199681 - NILMA ELENA TRIGO FRAGOSO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.002483-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO
COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO
RECTE: PEDRO VINHASK
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.004551-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: DURVIRGEM MACEDO RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP177744 - ADRIANA VIEIRA DO AMARAL
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.006627-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: MARIA FRANCISCA DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP142437 - BOAVENTURA MAXIMO SILVA DA PAZ
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.006707-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO
COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO
RECTE: MANOEL FERREIRA DE MELO
ADVOGADO(A): SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma a sentença, v.m.

PROCESSO: 2007.63.06.007303-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO IGP-DI

RECTE: JOAQUIM BARBOZA
ADVOGADO(A): SP243433 - EDILENE SANTANA VIEIRA BASTOS FREIRES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.009722-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: BENEDITA APARECIDA MOTA
ADVOGADO(A): SP201276 - PATRICIA SOARES LINS MACEDO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.013361-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA
ADVOGADO(A): SP109703 - MIGUEL VICENTE ARTECA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.014559-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/REESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: FELIZAIL NEVES BOMFIM
ADVOGADO(A): SP240092 - ARMANDO FEITOSA DO NASCIMENTO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.016173-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: ENIR DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP026700 - EDNA RODOLFO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019951-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: MARIA JOSE DE OLIVEIRA TEIXEIRA
ADVOGADO(A): SP256194 - MARCELO ALVARENGA DIAS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021706-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE
1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA IMACULADA DA COSTA NUNES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2007.63.07.003080-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ALICE ADOLPHO
ADVOGADO: SP210327 - MAURICIO DA SILVA SIQUEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2007.63.08.000257-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: ENAURA NOVAES MARQUES
ADVOGADO(A): SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.08.000830-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: NIVALDO ALVES DE CAMARGO
ADVOGADO: SP284250 - MATHEUS MONTE DE ARAUJO VALIM
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2007.63.08.003997-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: VANILDE APARECIDA DO AMARAL DINI
ADVOGADO(A): SP179173 - MARIA CRISTINA BENEVENI DE OLIVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.08.005084-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: ATAIDE SOARES FILHO
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.09.000537-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: SEBASTIANA DA CUNHA PEREIRA
ADVOGADO(A): SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.09.000963-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: DORIVAL PEDROSO DA SILVA

ADVOGADO(A): SP178332 - LILIAM PAULA CESAR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.09.001322-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ART. 58 ADCT DA CF/88
RECTE: JOSE NATALINO MENDES CARDOSO
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2007.63.09.002940-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: DALVA DA SILVA LOMEU
ADVOGADO(A): SP242869 - ROBSON HORTA ANDRADE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.09.005207-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: IVONILDA FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP245614 - DANIELA DELFINO FERREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.09.009284-3 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203, V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: LINCON DE FREITAS SANTOS FILHO
ADVOGADO: SP084617 - LEILA MARIA GATTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2007.63.09.009648-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ZENILDA MOREIRA DE ARAUJO
ADVOGADO: SP130155 - ELISABETH TRUGLIO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.09.009676-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: CELSO LOURENCO BORTOLOTTI
ADVOGADO(A): SP072299 - ILKA APARECIDA ALVES DE ARAUJO FIAMINI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.09.010173-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO
COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO
RECTE: CANDIDO GREGORIO PEREIRA
ADVOGADO(A): SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma a sentença, v.m.

PROCESSO: 2007.63.09.010236-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO
COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO
RECTE: JOSE GONCALVES DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.m.

PROCESSO: 2007.63.09.010322-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: VITORIA RIBAS DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP130155 - ELISABETH TRUGLIO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.09.010668-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: OSVADO SILVESTRE
ADVOGADO(A): SP225625 - CASSIO REINALDO RAMOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.10.000402-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: NADIR BOHM FRANCISCO
ADVOGADO: SP204260 - DANIELA FERNANDA CONEGO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2007.63.10.003582-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: PASCHOALINA PAZOTTI PEREIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2007.63.10.003740-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: EURIDES CHIAREGATO
ADVOGADO: SP141104 - ALESSANDRA CHAVARETTE ZANETTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2007.63.10.004136-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: EUNICE MARIA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.10.004315-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: VILMA FAZOLIN DA SILVA
ADVOGADO(A): SP216271 - CARLOS EDUARDO PICONE GAZZETTA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.10.013787-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: MARIA APARECIDA DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP110242 - SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA ALBERTIN
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.10.015737-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE
1994(39,67%)
RECTE: CECILIA IZABEL PETERMAN GOUVEA
ADVOGADO(A): SP104812 - RODRIGO CARAM MARCOS GARCIA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2007.63.10.016141-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: ARISTEA ALVES DA SILVA
ADVOGADO(A): SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.10.016746-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: MARIA DE FATIMA TONIN RAIMUNDO
ADVOGADO(A): SP119943 - MARILDA IVANI LAURINDO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.10.016793-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP208934 - VALDECIR DA COSTA PROCHNOW
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2007.63.10.017196-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: LAZARA DE CAMARGO SCATOLIN
ADVOGADO: SP141104 - ALESSANDRA CHAVARETTE ZANETTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2007.63.10.018058-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: DAVID GERALDO MAROSTICA
ADVOGADO(A): SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.11.001822-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: REGINALDO RIBEIRO DE JESUS
ADVOGADO(A): SP204287 - FÁBIO EDUARDO MARTINS SOLITO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.11.002775-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: ODAIR BLANCO
ADVOGADO(A): SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.11.003542-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO
COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO
RECTE: ABILIO SIMOES FILHO
ADVOGADO(A): SP042501 - ERALDO AURELIO RODRIGUES FRANZESE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.11.004619-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: ALDIVA TEREZA PRATES D AVILA
ADVOGADO(A): SP208436 - PATRICIA CONCEIÇÃO MORAIS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.11.004743-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL
RECTE: ARSENIO OLIVA DA COSTA BRAVO
ADVOGADO(A): SP184862 - SILVIA MARTINHO COSTA BRAVO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.11.006975-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: CLAUDIA MARIA BRITO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP082319 - RAYCELDO JORGE DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.11.009057-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: NELSON LOBATO ATANES
ADVOGADO(A): SP140493 - ROBERTO MOHAMED AMIN JUNIOR
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.11.009715-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO
RECTE: BENEDITO OSMARIO DO NASCIMENTO
ADVOGADO(A): SP093357 - JOSE ABILIO LOPES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.11.011342-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO
RECTE: LAURO DE SIQUEIRA
ADVOGADO(A): SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma a sentença, v.m.

PROCESSO: 2007.63.11.011530-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO

COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA ANA SEVERO DA SILVA
ADVOGADO: SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma a sentença, v.m.

PROCESSO: 2007.63.12.001503-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: SEBASTIAO DA SILVA PINTO
ADVOGADO(A): SC009399 - CLAITON LUIS BORK
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.m.

PROCESSO: 2007.63.13.000003-6 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: VICENTINA DA SILVA SANTOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2007.63.13.002175-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE
1994(39,67%)
RECTE: ELZIRA DA SILVA CARVALHO
ADVOGADO(A): SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2007.63.14.001291-6 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECDO: THEREZA BANCHINACHONI PELUCCI
ADVOGADO: SP048640 - GENESIO LIMA MACEDO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2007.63.14.002703-8 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECDO: ONOFRE GOVEIA
ADVOGADO: SP112845 - VANDERLEI DIVINO IAMAMOTO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2007.63.14.002960-6 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECDO: ISABEL FLORES CASTRO

ADVOGADO: SP227803 - FLAVIA ELI MATTA GERMANO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2007.63.14.003022-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: VERA LUCIA GOMES DA ROCHA
ADVOGADO(A): SP195286 - HENDERSON MARQUES DOS SANTOS
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.14.003625-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: MARCO AURELIO SACHI
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFIALE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma a sentença, v.m.

PROCESSO: 2007.63.14.003774-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: FRANCISCO FLORES
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFIALE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma a sentença, v.m.

PROCESSO: 2007.63.14.004022-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECD: MIGUEL PENHALVES
ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFIALE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.000506-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: IVONE MARIA COSTA
ADVOGADO(A): SP158407 - ILEANA FABIANI BERTELENI RODRIGUES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.001464-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/REESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: IVONE BENANTE SANCHES
ADVOGADO(A): SP086580 - ROSANA PACHECO MEIRELLES ROSA PRECCARO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.001782-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ORLANDO TORRES DE MORAIS
ADVOGADO: SP111560 - INES PEREIRA REIS PICHIGUELLI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.001979-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: JESUS FAMELLI SALAZAR
ADVOGADO(A): SP227436 - CAMILA MARIA FROTA NAKAZONE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.002368-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: LOURDES CERATTI CORTEZ
ADVOGADO(A): SP068892 - MARINA ALVES CORREA ALMEIDA BARROS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.004499-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP130972 - LAERCIO DE JESUS DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.005472-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: MARIA CECILIA DOS SANTOS MENDES
ADVOGADO(A): SP186915 - RITA DE CÁSSIA CANDIOTTO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Convertido em diligência, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.009701-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ORLANDO DE JESUS MAS
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.010278-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: MARISA DE CAMPOS

ADVOGADO(A): SP215451 - EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Convertido em diligência, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.011701-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: MARIA JOSE MENDES
ADVOGADO(A): SP079002 - JAIME MORON PARRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Convertido em diligência, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.012330-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: DOLORES ELIZABETH ALIAGA
ADVOGADO(A): SP275784 - RODRIGO JOSÉ ALIAGA OZI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.012436-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: EUFROZINA FORTES DE ARAUJO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.012550-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP091857 - CELIA MARIA DE JESUS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.015103-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: MARIA DO CARMO FERREIRA DA COSTA
ADVOGADO(A): SP072030 - SERGIO LUIS ALMEIDA BARROS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Convertido em diligência, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.015139-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: MASSIL RIBAS DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP229089 - JURANDIR VICARI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.015215-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: MARIA DE LOURDES VIEIRA DO AMARAL
ADVOGADO(A): SP205146 - LUCILEIA BIAZOLA DE GRANDE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP205146 - LUCILEIA BIAZOLA DE GRANDE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.015701-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: BENEDITA FERRAZ GONCALVES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.015992-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: MARIA TEREZA CARVALHO LISBOA
ADVOGADO(A): SP191283 - HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2007.63.16.000160-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO
COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO
RECTE: JOSE SPONTONI
ADVOGADO(A): SP085481 - DURVALINO TEIXEIRA DE FREITAS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.16.001377-0 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: PEDRO FELICIO FAVA
ADVOGADO: SP245981 - ANA CAROLINA BEZERRA DE ARAUJO GALLIS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2007.63.16.001550-9 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: CATARINA FRESCHI GATTI
ADVOGADO: SP241072 - RENATO CESAR SOUZA COLETTA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2007.63.17.000564-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: DORIVAL AGUIAR
ADVOGADO(A): SP201673 - CLAUDIA FREIRE CREMONEZI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.17.001123-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: JOSE RUBENS PEREIRA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2007.63.17.001549-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: RUBENS DE MORAES
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2007.63.17.001663-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: IVAN RIBEIRO
ADVOGADO(A): SP013630 - DARMY MENDONCA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2007.63.17.001933-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE
1994(39,67%)
RECTE: JOSE NUNHEZ VIDOTO
ADVOGADO(A): SP239183 - MARCIO FLAVIUS TORRES FERRO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.17.002018-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: ELISABETE APARECIDA MOREIRA SANTANA
ADVOGADO(A): SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2007.63.17.002178-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.

RECTE: HEITOR GALLO
ADVOGADO(A): SP263146 - CARLOS BERKENBROCK
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2007.63.17.002232-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: SEBASTIAO ANTONIO DUARTE
ADVOGADO(A): SP263146 - CARLOS BERKENBROCK
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2007.63.17.002377-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: ANTONIO SANTO LAZARO
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2007.63.17.002378-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: JOSE FERNANDO DE MELO LIMA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2007.63.17.002572-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: SERGIO JACINTO
ADVOGADO(A): SP263146 - CARLOS BERKENBROCK
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2007.63.17.002596-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: MARIA LAUSNIR PIAN
ADVOGADO(A): SP263146 - CARLOS BERKENBROCK
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2007.63.17.003297-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: MARIO MOURA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP108248 - ANA MARIA STOPPA AUGUSTO CORREA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.17.004238-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: TEREZA BELARMINA RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2007.63.17.005126-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: MILTON VICENTE
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2007.63.17.005506-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JAIR RODRIGUES DE QUEIROZ
ADVOGADO: SP263146 - CARLOS BERKENBROCK
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2007.63.17.005801-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: DURVAL SOBREIRO NETO
ADVOGADO(A): SP263146 - CARLOS BERKENBROCK
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2007.63.17.006019-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: ANTONIO LUIZ SILVA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2007.63.17.006020-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ART.
58 ADCT DA CF/88
RECTE: ALUIZIO DO NASCIMENTO
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2007.63.17.006394-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOSE SINHOROTO FERREIRA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2007.63.17.007206-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: LUIS CARLOS CAMPARI
ADVOGADO(A): SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2007.63.17.007303-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: TELIRIO RODRIGUES NETO
ADVOGADO(A): SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2007.63.17.007347-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: MANOEL SOARES DA SILVA
ADVOGADO(A): SP263146 - CARLOS BERKENBROCK
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2007.63.17.007522-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: AGUSTIN MACHADO GARCIA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2007.63.17.007918-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: JOSE ANTONIO DRAUZDAUSKAS
ADVOGADO(A): SP179157 - JOSÉ DA SILVA LEMOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2007.63.17.008225-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ALVARO PIVA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2007.63.17.008452-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE
1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: VANESSA RANGEL DOS SANTOS
ADVOGADO: SP210881 - PAULO ROBERTO GOMES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2007.63.17.008648-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOSE MARIA STERZECK
ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.18.002786-4 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE
1994(39,67%)
RECTE: NEUZA RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO(A): SP206257 - CELSO GUIMARÃES RODRIGUES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.18.002892-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: OSMAR NUNES DA SILVA
ADVOGADO(A): SP236812 - HELIO DO PRADO BERTONI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.18.003115-6 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: GENY FERREIRA SIQUEIRA
ADVOGADO: SP047033 - APARECIDO SEBASTIAO DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2007.63.18.003867-9 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: HELENA RAMOS COSTA

ADVOGADO(A): SP225341 - ROGERIO MAURICIO NASCIMENTO TOLEDO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.19.000577-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RCTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RCDO/RCT: OSVALDO RODRIGUES
ADVOGADO: SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.19.001096-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RCTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RCDO/RCT: OSVALDO PINA
ADVOGADO: SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.19.001236-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - APLICAÇÃO DE COEF DE CÁLC. DIV. FIXADO L 8213
RECTE: WALDOMIRO GARRO
ADVOGADO(A): SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP208438 - PAULO FLORIANO FOGLIA (MATR. SIAPE Nº 1.553.656)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.19.001237-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO IGP-DI
RECTE: DOROTI APARECIDA BREGA GAMBA
ADVOGADO(A): SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP208438 - PAULO FLORIANO FOGLIA (MATR. SIAPE Nº 1.553.656)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.19.001422-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP068336 - JOSE ANTONIO BIANCOFIORI
RECD: EDITE ANDRE EVANGELISTA
ADVOGADO: SP155747 - MATHEUS RICARDO BALDAN
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2007.63.19.003139-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: HELIO ALVES DE OLIVEIRA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE

SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.001629-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: LUIS FELIPE SIMON RIBEIRO

ADVOGADO: SP127128 - VERIDIANA GINELLI CARDOSO TEIXEIRA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI

SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.002003-6 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: GEOGER ALVES DE LIMA

ADVOGADO: SP222663 - TAÍS RODRIGUES DOS SANTOS

RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI

SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.002980-5 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: ANTONIO CARLOS DE PAULA

ADVOGADO: SP062629 - MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI

SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.004579-3 DPU: SIM MPF: NÃO

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: ARLINDO SANTANA DA SILVA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE

SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.006679-6 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: MARIA DAS DORES ANDRADE DA FONSECA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI

SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.007081-7 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: JOSE MARIA RAMOS PEREIRA

ADVOGADO: SP207332 - PAULO SILAS CASTRO DE OLIVEIRA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI

SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.007232-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ART. 58 ADCT DA CF/88
RECTE: TIOKO FUJIKI
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.008276-5 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: JOSE GARCIA MENDES VIEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.008385-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: MARIA ALICE DO PACO FONTES CATARINO
ADVOGADO(A): SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.008563-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: BENTO VICENTE DE SOUZA
ADVOGADO: SP034721 - ALBERTO MARCELO GATO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.009357-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA GORETTI DE ANDRADE GOMES
ADVOGADO: SP207332 - PAULO SILAS CASTRO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.009507-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: REGINA MOREIRA DE ARRUDA
ADVOGADO(A): SP230672 - ANDREA CAVALCANTE DA ROCHA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.010010-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS

RECDO: MARISA SCHIESARI CASERES
ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.010115-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LUCENIRA FERREIRA ARAUJO
ADVOGADO: SP254746 - CINTIA DE SOUZA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.010928-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: ALMERINDA MARIA VIANA AMORIM
ADVOGADO(A): SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.010947-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: HILDA RODRIGUES CORREIA DA SILVA
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.011131-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: CLEIDE GRANGEIRO DA COSTA
ADVOGADO(A): SP267106 - DAVI GRANGEIRO DA COSTA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.011633-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: MARIA DE FATIMA GUILHERMINO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.011714-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: JOSE HENRIQUE DA SILVA
ADVOGADO(A): SP104134 - EDIVALDO TAVARES DOS SANTOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.012754-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CLAUDIO MANOEL FERREIRA GONCALVES
ADVOGADO: SP080177 - ROSY ENY LOPES RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.012787-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ARIIVALDO PINTO LIMA
ADVOGADO: SP102767 - RUBENS ROBERTO DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.013085-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ORLANDA VILLAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.013674-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: MARIA VILMA COCATO
ADVOGADO(A): SP250333 - JURACI COSTA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.015131-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: MARIA NALVA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP249956 - DANIELE CAMPOS FERNANDES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.015277-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: JOSEFA BEZERRA SALLES PEREIRA
ADVOGADO(A): SP180393 - MARCOS BAJONA COSTA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.015472-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JULIETA DA SILVA MOURA
ADVOGADO: SP159517 - SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.015694-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CLAUDIO YUZO KANAGUSHIKO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.016944-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE
1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE ZORINO GUIMARAES ALVES
ADVOGADO: SP254746 - CINTIA DE SOUZA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.017922-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE
1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: FRANCISCO PEDRO DE SOUZA
ADVOGADO: SP195003 - ELISÂNGELA XAVIER DOS SANTOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.019074-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/REESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: VERA LUCIA SOUZA COSTA
ADVOGADO(A): SP085825 - MARGARETE DAVI MADUREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.019563-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE
1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA DA GLORIA LIMA DA CRUZ
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.020203-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE
TETO LIMITADOR
RECTE: MARIA JOSE DIAS
ADVOGADO(A): SP032481 - HAMILTON PASCHOAL DE ARRUDA INNARELLI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.023945-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: VALQUIRIA SCHENTH MOCHON VARGAS
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.024425-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ANTONIA ALFONSETTE DA SILVA
ADVOGADO: SP079596 - ANGELA NATALINA G VIEIRA COELHO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.024668-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: EDMUNDO RUFINO PAZ
ADVOGADO: SP086183 - JOSE HENRIQUE FALCIONI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.024796-1 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: WILSON FERREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.025143-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: DEMETRE ELIAS KAKOULIDIS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.025622-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA PAULINA DE ALMEIDA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.026213-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ANTONIO HELIO AUGUSTO
ADVOGADO: SP195236 - MARCOS CESAR SERPENTINO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.026911-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: ADELINO ALBERTO NOBREGA MENDONCA
ADVOGADO(A): SP165956 - RAFAEL LUIZ DO PRADO JÚNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.027121-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: SHIRLEY DO AMARAL CAMPELO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.027446-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ANGELO BACIGA
ADVOGADO: SP264779A - JOSE DANTAS LOUREIRO NETO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.028026-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: BENEDITA DOS SANTOS PATRICIO
ADVOGADO: SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.028428-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ARFEU DE ARAUJO
ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.028480-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ADILSON BATTISTINI
ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.028647-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: IVAN DE LIMA
ADVOGADO: SP264779A - JOSE DANTAS LOUREIRO NETO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.028800-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/REESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: FRANCISCO XAVIER LIMA
ADVOGADO(A): SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.029819-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: OSVALDO DA CRUZ
ADVOGADO: SP254746 - CINTIA DE SOUZA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.029902-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: SATIKO KATO
ADVOGADO: SP047921 - VILMA RIBEIRO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.030180-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: SEBASTIAO KOENIGKAM DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.030487-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ORIDIO BLEFARI

ADVOGADO: SP264779A - JOSE DANTAS LOUREIRO NETO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.031021-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: VICENTINA RIBEIRO GONCALO
ADVOGADO: SP254746 - CINTIA DE SOUZA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.033290-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: LYDIA VINHOLI FERES
ADVOGADO: SP254746 - CINTIA DE SOUZA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.033301-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: SANTO ERMINIO GIBERTONI
ADVOGADO: SP245244 - PRISCILA DE PIETRO TERAZZI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.033507-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: EDELGARD MARIA MATTHES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.033670-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA THEREZINHA SAMPAIO VEIGA
ADVOGADO: SP254746 - CINTIA DE SOUZA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.034090-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: CARLOTA CASAGRANDE
ADVOGADO: SP264779A - JOSE DANTAS LOUREIRO NETO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.035386-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA SELMA DE JESUS
ADVOGADO: SP264779A - JOSE DANTAS LOUREIRO NETO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.035676-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOAO ROSA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP151974 - FATIMA APARECIDA DA SILVA CARREIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.037343-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ANTONIO JOAQUIM DE MELLO
ADVOGADO: SP136433 - LINCOLN PASCHOAL
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.037643-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: GERALDO SAMPAIO
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.038054-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ALFREDO LEONARDO PEREIRA
ADVOGADO: SP252377 - ROSANA DA CRUZ
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.038402-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ROBERTO DA SILVA
ADVOGADO: SP105487 - EDSON BUENO DE CASTRO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.038849-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 -

ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: NILO ALGE
ADVOGADO: SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.039005-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 -
ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ANTONIO QUEIROZ DE ALMEIDA RIBEIRO
ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.039023-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 -
ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: EDITE BOMFIM
ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.039169-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 -
ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: DELZA MARIA RIBEIRO NEGRAO DE CAMPOS
ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.039185-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 -
ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE BARROSO JUNQUEIRA
ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.039389-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE
1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA CONCEICAO DE SOUZA SILVA
ADVOGADO: SP222663 - TAÍS RODRIGUES DOS SANTOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.039754-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE
1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: THAIS COSTA RIBEIRO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.040859-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: EDMUNDO FABBRI
ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.041451-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: THEREZA SOARES PAGANI
ADVOGADO: SP145250 - WILSON ROBERTO TORQUATO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.041536-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: ALVARO VALERIO CANDIDO PEREIRA
ADVOGADO(A): SP197543 - TEREZA TARTALIONI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.042115-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MANOEL TEIXEIRA FILHO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.042643-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOAQUIM NUNES DA MOTA
ADVOGADO: SP136658 - JOSÉ RICARDO MARCIANO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.042962-5 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: ROSEMARY ADELINO MENDES DE MELLO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.043829-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA MERCEDES DE SOUZA FREITAS
ADVOGADO: SP193417 - LUCIANO BAYER
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.043872-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO IGP-DI
RECTE: JOSE AUGUSTO DE CASTRO
ADVOGADO(A): SP069715 - JOSE AUGUSTO DE CASTRO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.044874-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ANTONIO SABINO DOS SANTOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.045143-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/REESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: TEREZA DE JESUS SANTOS SOUSA
ADVOGADO(A): SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.045662-8 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: BEATRIZ ASSENCAO LIMA MORAIS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.045856-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOSE MASSAHARA NISHIMURA
ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.045874-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: LAURA GEORG
ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.045889-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: ROSA MARIA APARECIDA
ADVOGADO(A): SP109144 - JOSE VICENTE DE SOUZA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.046074-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: EVA BIRUTHE KOTOLEVZEV
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.046326-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ART. 58 ADCT DA CF/88
RECTE: JOANA JOSEFA BATISTA
ADVOGADO(A): SP226040 - LUIS CARLOS PASCOAL DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.046755-9 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: MARIA APARECIDA DE SOUSA GUILHERME
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Convertido em diligência, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.047691-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: ROSALINA ESTIMA DA COSTA
ADVOGADO(A): SP105696 - LUIS DE ALMEIDA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.049459-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO IGP-DI
RECTE: HELIO ENGHOLM

ADVOGADO(A): SP208394 - JONILSON BATISTA SAMPAIO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.050981-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA DA PENHA LEITE RIBEIRO
ADVOGADO: SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.051201-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: ESTOLANO RODRIGUES
ADVOGADO(A): SP184680 - FERNANDA DA SILVEIRA RIVA VILLAS BOAS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.051202-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: GONCALO JACINTO PIRES
ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.051343-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA CRUZ ARAUJO
ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.051363-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ANNA LUIZA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.052121-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: NEIDE APARECIDA DE CARVALHO FERREIRA

ADVOGADO: SP266917 - BENEDITO MOREIRA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.052222-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: CECILIA DE CASTRO REPULLIO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.053523-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOSEFINA SANTANA MARCONDES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.054070-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO IGP-DI
RECTE: FRANCISCO JOSE MEDEIROS DE AZEVEDO
ADVOGADO(A): SP233355 - LIA PINHEIRO ROMANO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.055303-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ITAMAR CLEBICAR MOTTA
ADVOGADO: SP256745 - MARIA RUBINÉIA DE CAMPOS SANTOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.055664-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: WALDEMAR CASADO RODRIGUES
ADVOGADO: SP186695 - VINÍCIUS BARJAS BALÉCHE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.056358-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: GERALDO ANTONIO FAGUNDES
ADVOGADO: SP069723 - ADIB TAUIL FILHO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.056977-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: APARECIDA ZACCHARIAS IGNACIO
ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.057502-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA CAVALCANTE DE MATOS
ADVOGADO: SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA BARBOSA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.057754-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: FRANCISCA GISEUDA DE ARAUJO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.060676-6 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 020812 - EMPRÉSTIMO - CONTRATOS/ CIVIL/ COMERCIAL/ ECONÔMICO E FINANCEIRO
IMPTE: SINESIO PARDIM DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): SP114509 - FRANCISCO EMERSON MOUZINHO DE LIMA
IMPDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Indeferida a petição inicial, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.061635-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: PAULO FERREIRA ZUZA
ADVOGADO: SP197558 - ALBERTO PIRES DE GODOY
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.068401-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: VERALUCIA BOSSAY DOS SANTOS
ADVOGADO: SP261270 - ANTONIO TADEU GHIOTTO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2008.63.02.000621-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CEZIRA DE JOSEPE BATISTEL DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP190766 - ROBERTA CRISTINA CELSO MOTA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.02.001302-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: PAULO SERGIO VENTUROSO
ADVOGADO(A): SP217802 - VANESSA DAL SECCO CAMPI
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.02.001402-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: APARECIDO PAIVA
ADVOGADO(A): SP171471 - JULIANA NEVES BARONE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.02.001520-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO
RECTE: JOAO MOREIRA
ADVOGADO(A): SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.02.001548-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO
RECTE: ZAIR SILAS BORTOLOZO
ADVOGADO(A): SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.02.001645-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: JOSE CARLOS RIBEIRO
ADVOGADO(A): SP236343 - EDSON LUIZ DE FIGUEIREDO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.02.001652-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: JOANA DARC DE MENEZES
ADVOGADO(A): SP230862 - ESTEVAN TOZI FERRAZ
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS

RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.02.001657-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CARMEM CECILIA MOREIRA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP196059 - LUIS FERNANDO PERES
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.02.001855-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: ARNALDO JORDAO
ADVOGADO(A): SP236343 - EDSON LUIZ DE FIGUEIREDO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.02.001870-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: IRENE PEREIRA BACOCINA
ADVOGADO(A): SP068133 - BENEDITO MACHADO FERREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.02.001985-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: PEDRO RODRIGUES DE AMORIM
ADVOGADO(A): SP247561 - AMARILDO APARECIDO DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.02.002063-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: JOSE SILVA
ADVOGADO(A): SP218064 - ALINE PATRICIA HERMINIO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.02.002520-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: AMINADABES PINTO
ADVOGADO(A): SP183973 - ANDRÉ LUIZ PITTA TREVIZAN
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.02.002589-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: ALESSANDRO REINALDO ZABOTTO
ADVOGADO: SP232992 - JEAN CARLOS ANDRADE DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2008.63.02.002728-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO
RECTE: JOVENI CARDOSO
ADVOGADO(A): SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.02.003362-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: SARA LEMOS DE MELO MENDES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.02.003908-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: SILVIO ESTEVAM
ADVOGADO(A): SP186351 - LUIZA TERESA SMARIERI SOARES
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.02.003929-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: ANTONIO DONIZETE DA SILVEIRA
ADVOGADO(A): SP186351 - LUIZA TERESA SMARIERI SOARES
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.02.003937-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: TEREZA TOME DA SILVA LINO
ADVOGADO(A): SP186351 - LUIZA TERESA SMARIERI SOARES
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.02.003988-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS

RECTE: MARIA APARECIDA DELLAMARTA SILVA
ADVOGADO(A): SP230862 - ESTEVAN TOZI FERRAZ
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.02.004016-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: SEVERINA BENEDITA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP067145 - CATARINA LUIZA RIZZARDO ROSSI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.02.004063-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ELZA TITO DA SILVA
ADVOGADO: SP268262 - IVANETE CRISTINA XAVIER DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.02.004087-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOSE ALEXANDRE SOBRINHO
ADVOGADO: SP183610 - SILVANE CIOCARI KAWAKAMI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.02.004216-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: ANTONIO ALVES DA SILVA
ADVOGADO(A): SP117599 - CARLOS ANDRE ZARA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.02.004415-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: CELIA PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP067145 - CATARINA LUIZA RIZZARDO ROSSI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.02.004614-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: REGINA CELIA EVANGELISTA
ADVOGADO(A): SP173810 - DOUGLAS FERREIRA MOURA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.02.004761-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: LUIZ GONZAGA RUIZ
ADVOGADO(A): SP197844 - MARCELO DE REZENDE MOREIRA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.02.004771-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: SILVIA APARECIDA PARREIRA
ADVOGADO(A): SP196059 - LUIS FERNANDO PERES
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.02.004778-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/REESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: LUCILENE LEMES
ADVOGADO: SP115460 - JANICE GRAVE PESTANA BARBOSA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Convertido em diligência, v.u.

PROCESSO: 2008.63.02.004926-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: TEREZINHA DA ROCHA GARCIA
ADVOGADO: SP204303 - IVETE MARIA FALEIROS MACEDO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.02.005108-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: RENATA APARECIDA CAMARGO ISQUIAVINOTO
ADVOGADO(A): SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.02.005689-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
IMPTE: AGNALDO FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP212737 - DANILA MANFRE NOGUEIRA
IMPDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Concedida a segurança, v.u.

PROCESSO: 2008.63.02.005965-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MIGUEL DELASPORA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.02.006010-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: ELAINE DA CRUZ SILVA
ADVOGADO(A): SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.02.006069-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: SUELI APARECIDA GONCALVES
ADVOGADO(A): SP169665 - FERNANDA RAQUEL VIEIRA DA SILVA ZANELATO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.02.006106-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE
1994(39,67%)
RECTE: MAURICIO ALVES PINTO
ADVOGADO(A): SP249695 - ANDRÉ MESQUITA MARTINS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2008.63.02.006205-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: PAULO SERGIO MUNARI
ADVOGADO(A): SP204972 - MARIA EMILIA MOREIRA DRUZIANI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.02.006376-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE
1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOAO CARLOS FELIPE
ADVOGADO: SP254746 - CINTIA DE SOUZA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.02.006689-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: SEBASTIANA TASCHETTO GALERANI
ADVOGADO: SP021951 - RAPHAEL LUIZ CANDIA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.02.006729-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CARLOS ALBERTO LUCHESI
ADVOGADO: SP254746 - CINTIA DE SOUZA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.02.006900-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: IVO ANDRE DA SILVA
ADVOGADO(A): SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.02.007100-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA DE ALMEIDA LIMA
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.02.007279-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ALICE NICOLETE MATRANGOLO
ADVOGADO: SP252448 - JADER LUIS SPERANZA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.02.007845-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO IGP-DI
RECTE: ORLANDO VERRI
ADVOGADO(A): SP114761 - ROSANGELA MARIA D CALANTANIO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.02.007913-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ELIAS ANTONIO DE LISBOA
ADVOGADO: SP203562 - ALESSANDRO DOS SANTOS ROJAS

RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.02.008194-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: GERALDA MARQUES PEREIRA
ADVOGADO: SP270656 - MARCIO DOMINGOS ALVES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.02.008197-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ALBERTO BISSON
ADVOGADO: SP270656 - MARCIO DOMINGOS ALVES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.02.008780-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOSE SIBIRINO DE GOVEIA
ADVOGADO: SP108170 - JOAO PEREIRA DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.02.008845-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: OLAVO NOGUEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

(...)

O Excelentíssimo Presidente em exercício marcou a data da próxima Sessão para o dia 22 de fevereiro de 2010. Após, deu por encerrada a Sessão da qual eu, ___ Sheila Rocha Silva, Técnica Judiciária, RF 2429, lavrei a presente Ata, que segue subscrita pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Presidente em exercício na Primeira Turma Recursal.

SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE
Presidente em exercício na 1ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO
Juizado Especial Federal Cível de São Paulo
1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

Ata Nr.: 6301000001/2010

ATA DE JULGAMENTOS DA 1ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 18 de janeiro de 2010, às 14:00 horas, na sede do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, localizado na Av. Paulista, n.º 1.345, 10º andar foi aberta a sessão de julgamentos pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE, Presidente em exercício na 1ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO, estando presentes os Meritíssimos Juizes Federais MARCIO FERRO CATAPANI e KYU SOON LEE e a Procuradora da República ANA CAROLINA YOSHI KANO UEMURA. Ausente, justificadamente, o Meritíssimo Juiz Federal ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO, em razão de convocação para integrar o Mutirão Carcerário do Conselho Nacional de Justiça. Nos termos do artigo 31 da Resolução 344, de 1º de setembro de 2008, que dispõe sobre o Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização do JEF, a intimação das partes se dá com a publicação do acórdão. A seguir, foram julgados os recursos cujos números são relacionados abaixo:

(...)

PROCESSO: 2008.63.02.008869-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: RUBENS DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP189302 - MARCELO GAINO COSTA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.02.009564-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE
1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CARLOS VANDERLEI MONTANHANA
ADVOGADO: SP248879 - KLEBER ALLAN FERNANDEZ DE SOUZA ROSA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2008.63.02.010567-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: DINAH DE CARVALHO LOURENCO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.02.011619-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: ANGELA MARIA GARCIA DA SILVA AGUILAR
ADVOGADO(A): SP205655 - STÊNIO SCANDIUZZI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.02.011834-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: VANILDA LUCAS FERREIRA AGRELA
ADVOGADO(A): SP209097 - GUILHERME HENRIQUE BARBOSA FIDELIS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.02.012177-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ALZIRA PADULA MOREIRA
ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFÁILE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.02.012638-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: MARIA APARECIDA CARNEIRO GARCIA
ADVOGADO(A): SP193786 - DANIEL MARCELO DANEZE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.02.012970-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: NOEL GOMES
ADVOGADO: SP206462 - LUIZ ARTHUR PACHECO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.02.013618-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: MARILU DE LOURDES TEODORO
ADVOGADO(A): SP161512 - VICENTE DE CAMPOS NETO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Convertido em diligência, v.u.

PROCESSO: 2008.63.03.001380-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: ROSA APARECIDA BENTO CONCEIÇÃO
ADVOGADO(A): SP046122 - NATALINO APOLINÁRIO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2008.63.03.001390-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: FRANCISCO MARTINS JATUBA
ADVOGADO(A): SP046122 - NATALINO APOLINÁRIO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2008.63.03.001760-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES

ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: DRAUSIO JESUS E GRANDIS
ADVOGADO: SP214543 - JULIANA ORLANDIN
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.03.002681-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: SEBASTIAO JOSE DOS REIS CASTRO
ADVOGADO(A): SP202570 - ALESSANDRA THYSSEN
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP202570 - ALESSANDRA THYSSEN
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2008.63.03.003073-4 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA BORGES DE JESUS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.03.003417-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: NELCIO FONSECA
ADVOGADO(A): SP127427 - JOAO BATISTA JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2008.63.03.003750-9 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: ZENAIDE DA SILVA CALDAS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.03.004717-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: TERCILHO DE MORAES
ADVOGADO(A): SP214960 - BEATRIZ FERREIRA SÁ
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2008.63.03.005065-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: AURELUCE LEME SILVA PEREIRA
ADVOGADO(A): SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2008.63.03.005145-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: WALDEMAR TAROSI
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2008.63.03.005161-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: CELINA LUCIA BRANDÃO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2008.63.03.005163-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: JOSE ANTONIO MESTRINER
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2008.63.03.005178-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: NAZARETH ZORDAN MACHADO-REP. ESP. JOSE PEDRO MACHADO
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2008.63.03.005254-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: BENEDITO ANTONIO NORONHA
ADVOGADO(A): SP046122 - NATALINO APOLINARIO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2008.63.03.005394-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: ARY CASEMIRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2008.63.03.005688-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: VICENTE MATIELO
ADVOGADO(A): SP185639 - FERNANDA ALEIXO ANGELUCCI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2008.63.03.007342-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE
1994(39,67%)
RECTE: ALZIRA MENDES DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP214960 - BEATRIZ FERREIRA SÁ
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2008.63.03.008438-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: TERESA BROLESI LEME DA ROCHA
ADVOGADO(A): SP268785 - FERNANDA MINNITTI
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.03.009086-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: MANOEL MOREIRA FILHO
ADVOGADO(A): SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2008.63.03.009269-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - CÁLCULO DO FATOR
PREVIDENCIÁRIO-LEI 9.876/99
RECTE: FRANCISCO SILVA DE CARVALHO
ADVOGADO(A): SP185877 - DANIELA OLIVEIRA FABRIS CAPELLI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.03.010325-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: SIDNEI SILVA
ADVOGADO: SP214543 - JULIANA ORLANDIN
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.03.010393-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES

ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: AILTON PAULA E SILVA
ADVOGADO: SP268785 - FERNANDA MINNITTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.03.010718-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: NILZA APARECIDA MORI DA SILVA
ADVOGADO: SP247580 - ÂNGELA IBANEZ
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.03.010799-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA FILHO
ADVOGADO: SP279999 - JOAO OSVALDO BADARI ZINSLY RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.03.011563-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTE DE 147%
RECTE: IRINEU DOS REIS SILVEIRA
ADVOGADO(A): SP111922 - ANTONIO CARLOS BUFFO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.03.011932-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: NAIR DIAS FERRAZ
ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2008.63.03.011968-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS NETO
ADVOGADO: SP225619 - CARLOS WOLK FILHO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.03.012332-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: FRANCISCO DE PAIVA GARCIA
ADVOGADO: SP166705 - PATRÍCIA CASALINI DOMINGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.03.012480-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CECÍLIA VON ZUBEN
ADVOGADO: SP258730 - GLEDSON RODRIGUES DE MORAES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2008.63.03.012822-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - CÁLCULO BENEF. DE ACORDO C/ SIST. ANT. L.9.876/99
RECTE: ALZIRA BACQUETTE DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFIALE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.04.002266-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: BENTO MUNHOZ
ADVOGADO(A): SP187672 - ANTONIO DONIZETE ALVES DE ARAÚJO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2008.63.04.002685-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: ALEXANDRE XAVIER DE SA
ADVOGADO(A): SP187672 - ANTONIO DONIZETE ALVES DE ARAÚJO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2008.63.06.005393-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ADELIA DE NAZARE ALVES DOS SANTOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.06.010280-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: APARECIDO BERCOT
ADVOGADO: SP166911 - MAURICIO ALVAREZ MATEOS

RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE

SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.06.010425-2 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR

RECTE: WALDIR FLORENCIO

ADVOGADO(A): SP166911 - MAURICIO ALVAREZ MATEOS

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE

SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.06.013598-4 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: PAULO MAGIEROVSKI

ADVOGADO: SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS

RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI

SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.06.014332-4 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: JOSEFA MARIA DOS SANTOS

ADVOGADO: SP264779A - JOSE DANTAS LOUREIRO NETO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI

SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.07.003674-7 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: MARIA PALMIRA PESCHINELLI DE MATTOS

ADVOGADO: SP182878 - ALEXANDRE MARTINS PERPETUO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI

SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.07.006552-8 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: LUZIA DOMENEGHETTI ROJO

ADVOGADO: SP176431 - FABIO LUIZ DIAS MODESTO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE

SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.08.000194-8 DPU: NÃO MPF: SIM

ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: ELIZABETE MARTA MACHADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE

SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.08.002204-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOSE LOURENÇO DOS SANTOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2008.63.08.003536-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: GERALDO DE SOUZA CABRAL
ADVOGADO(A): SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.08.004940-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: SILVANO BONIFACIO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP145114 - CELI BERGAMO FERRAZ DA SILVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2008.63.09.000702-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: NATALINO CARDOSO
ADVOGADO(A): SP105487 - EDSON BUENO DE CASTRO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.09.001157-4 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: CRISTOVAM MARANGONI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.09.001455-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: DULCILENE DA SILVA
ADVOGADO(A): SP095611 - NILTON GARRIDO MOSCARDINI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.09.001887-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: MARIA CONSTÂNCIA DE BRITO LIMA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2008.63.09.002023-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA PERPETUA DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP201425 - LETICIA PAES SEGATO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.09.002373-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: GERALDO ELOI DA ROCHA
ADVOGADO(A): SP253879 - FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO LOTUFO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.09.002658-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: SILZA SEVERIANO DA SILVA NASCIMENTO
ADVOGADO(A): SP253244 - DENISE DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.09.003182-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: MARIA DO ROSARIO CRECENTINA
ADVOGADO(A): SP146840 - ANA LUCIA PATRICIA DE VASCONCELOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.09.003201-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: MARIA LUZIA SOUZA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP074168 - MARIA ELENA DE SOUZA SANTOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.09.003234-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: ELVIRA LINHARES DE SA
ADVOGADO(A): SP208436 - PATRICIA CONCEIÇÃO MORAIS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.09.003944-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: NATANAEL NEVES RAMALHO
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma a sentença, v.m.

PROCESSO: 2008.63.09.004082-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: GLORIA MATOS DA SILVA
ADVOGADO(A): SP098523 - FRANCISCO HELIO DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.09.004545-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: IZILDINHA FATIMA GOMES
ADVOGADO(A): SP164314 - MARLEY CRISTINA DE SIQUEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.09.004893-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: DAMIANA MARIA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP093096 - EVERALDO CARLOS DE MELO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.09.005570-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: MANOEL PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP225625 - CASSIO REINALDO RAMOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.09.006194-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: MARIA ANUNCIADA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.09.007094-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: MARIA DE FATIMA ALMEIDA DIMOV
ADVOGADO(A): SP087670 - DEUSDETE PEREIRA CARVALHO JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.09.007462-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: RAIMUNDO INACIO MATOS
ADVOGADO(A): SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.09.007488-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: KELLY APARECIDA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP225305 - MARINA DE FATIMA PAIVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.09.008200-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: BENEDITA DE FATIMA MAIA DA SILVA VACCARELLI
ADVOGADO(A): SP228624 - ISAC ALBONETI DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.09.008335-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: WILSON BATISTA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP228624 - ISAC ALBONETI DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.09.008557-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: ANDRE ALVES DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): SP249404 - MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.09.008941-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES

ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CLEUSA LADEIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO(A): SP207008 - ERICA KOLBER
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Pedido de vista.

PROCESSO: 2008.63.09.009151-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: ASENATE DO NASCIMENTO SANTOS
ADVOGADO(A): SP074168 - MARIA ELENA DE SOUZA SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.09.009661-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: RICARDO ANTONIO MARTINS
ADVOGADO(A): SP208949 - ALEXSANDRO MENEZES FARINELI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.09.010175-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: SERGIO DA SILVA SANTANA
ADVOGADO(A): SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.09.010227-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: JURACY RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP265800 - BENICIO TORRES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.10.001057-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: JACILDA PEREIRA
ADVOGADO(A): SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.10.001059-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE
1994(39,67%)
RECTE: LUIZ GONZAGA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2008.63.10.001233-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: DARCI JOSE MALVESTITI
ADVOGADO(A): SP217664 - MATHEUS HENRIQUE MALVESTITI
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.10.001650-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: JOSE ROBERTO RODRIGUES JACOB
ADVOGADO(A): SP197681 - EDVALDO VOLPONI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2008.63.10.001860-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: TERESINHA FERREIRA ESCALEIRA
ADVOGADO: SP197082 - FLAVIA ROSSI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.10.002928-4 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: CAROLINE ANTONIA DO PRADO
ADVOGADO(A): SP236862 - LUCIANO RODRIGO MASSON
RECTE: ANGELICA NATACHA DO PRADO
ADVOGADO(A): SP236862-LUCIANO RODRIGO MASSON
RECTE: ANGELICA NATACHA DO PRADO
ADVOGADO(A): SP168834-GLAUCE VIVIANE GREGOLIN
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2008.63.10.004207-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: VALENTIM MARQUES
ADVOGADO(A): SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2008.63.10.005061-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: ADILSON APARECIDO CASTILHO

ADVOGADO(A): SP254746 - CINTIA DE SOUZA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2008.63.10.006684-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: LAURA APARECIDA CUNHA VAROLLA
ADVOGADO: SP034312 - ADALBERTO GRIFFO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.10.009684-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: ANTONIO RODRIGUES MORENO
ADVOGADO(A): SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.10.009721-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: JURACY NARDEZ
ADVOGADO(A): SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.10.009920-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: MARCO ANTONIO IGLESIAS DE LIMA
ADVOGADO(A): SP142151 - ANA FLAVIA RAMAZOTTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2008.63.10.010495-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: JOSE ANTONIO ZAMONER
ADVOGADO(A): SP265497 - ROSANA CRISTINA GOMES CARDOSO RODRIGUES ALVES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2008.63.10.010707-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: HIGA KONKITI
ADVOGADO(A): SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.10.011137-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: KATHLEEN ANDERSON ALVES FREITAS
ADVOGADO(A): SP261706 - MARCIA MACEDO DIAS DE ABREU
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Convertido em diligência, v.u.

PROCESSO: 2008.63.11.001385-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: BRAZ PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP212269 - JOSEPH ROBERT TERRELL ALVES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.11.002035-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: JOAO FLORI FERST
ADVOGADO(A): SP204287 - FÁBIO EDUARDO MARTINS SOLITO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.11.002580-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: ANTONIO BRAZ DE OLIVEIRA FILHO
ADVOGADO(A): SP204287 - FÁBIO EDUARDO MARTINS SOLITO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.11.002808-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP140493 - ROBERTO MOHAMED AMIN JUNIOR
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.11.003807-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: EDUARDO VERDEAL DÍAZ
ADVOGADO(A): SP204287 - FÁBIO EDUARDO MARTINS SOLITO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.11.004300-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: EUSELITO RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP120961 - ANDREA CASTOR

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.11.004342-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: ANTONIO ROBERTO FERREIRA PASSOS
ADVOGADO(A): SP204287 - FÁBIO EDUARDO MARTINS SOLITO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.11.004395-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARCIA ROSA CORDEIRO
ADVOGADO: SP193364 - FABIANA NETO MEM DE SÁ
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.11.007228-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA JEANINE FELIPE CHAVES
ADVOGADO: SP139935 - ALEXANDRE ROCHA DE ALMEIDA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.11.007722-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: ODAIR JOAO DE AMORIM
ADVOGADO(A): SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.11.008230-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO IGP-DI
RECTE: CARLITO FERREIRA PINTO
ADVOGADO(A): SP139935 - ALEXANDRE ROCHA DE ALMEIDA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.13.001196-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SEVERINA BARBOZA PEREIRA
ADVOGADO: SP182331 - GLÁUCIA REGINA TRINDADE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.13.001342-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SEBASTIAO MARIA
ADVOGADO: SP160436 - ANDRÉA ERDOSI FERREIRA DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.14.001089-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: JOSE OSVALDO GOBETE
ADVOGADO(A): SP234065 - ANDERSON MANFRENATO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma a sentença, v.m.

PROCESSO: 2008.63.14.001164-3 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECDO: DAICI COSSARI BIAGIOLI
ADVOGADO: SP155747 - MATHEUS RICARDO BALDAN
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.14.001531-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE
1994(39,67%)
RECTE: MILTON FERNANDES
ADVOGADO(A): SP069414 - ANA MARISA CURI RAMIA M DOS SANTOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2008.63.14.001587-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: FLORINDO DEZAN
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFFAILE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.14.002357-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: JOAO RISSATO SOBRINHO
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.14.002679-8 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI

RECDO: MARIA ANTONIA GEBARA DA SILVA
ADVOGADO: SP155747 - MATHEUS RICARDO BALDAN
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.14.002688-9 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECDO: LUZIA ANTUNES DE BEM RIBEIRO
ADVOGADO: SP048640 - GENESIO LIMA MACEDO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.14.002860-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: CLAUDIA REGINA NAVARRO VITRO
ADVOGADO(A): SP234065 - ANDERSON MANFRENATO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma a sentença, v.m.

PROCESSO: 2008.63.14.003983-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: ANTONIO BAZANA
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.14.004661-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: WALDEMAR JEREMIAS BORGES
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFFALE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.m.

PROCESSO: 2008.63.15.000257-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: GERALDO GOMES DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP079448 - RONALDO BORGES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.15.000400-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: MAURA ISABEL DIAS DA SILVA MACEDO
ADVOGADO(A): SP073658 - MARCIO AURELIO REZE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.15.000568-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: OSMAR RODRIGUES
ADVOGADO(A): SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.15.001153-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: DARY PEREIRA DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.15.001574-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: BENEDITO DA CUNHA PINTO
ADVOGADO: SP192911 - JOSE ALEXANDRE FERREIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2008.63.15.001997-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: JOSEFA ALVES GUILHERMINO
ADVOGADO(A): SP215451 - EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.15.002414-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: CRYSLAINE TERESINHA DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP077176 - SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2008.63.15.003575-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: ARMANDO GONÇALVES NETO
ADVOGADO(A): SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.15.004061-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES

ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CLAUDIO PERES
ADVOGADO(A): SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.15.004132-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: FRANCISCO PINAZO
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2008.63.15.004135-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: DECIO INOCENCIO ALVES
ADVOGADO(A): SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Convertido em diligência, v.u.

PROCESSO: 2008.63.15.004209-0 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ILSO PEVERARI
ADVOGADO: SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2008.63.15.004286-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: GILSON FOGACA
ADVOGADO(A): SP280630 - SAMANTHA FACHETTI MARIANO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.15.004317-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: MARIA DE LOURDES LIMA
ADVOGADO(A): SP079448 - RONALDO BORGES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP079448 - RONALDO BORGES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.15.004884-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: SERGIO ROBERTO NUNES

ADVOGADO(A): SP174698 - LUCIMARA MIRANDA BRASIL
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Convertido em diligência, v.u.

PROCESSO: 2008.63.15.005153-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: JOSE LUIZ GASPAR
ADVOGADO(A): SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2008.63.15.005440-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: ODILSO PEREIRA DA GAMA
ADVOGADO(A): SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.15.005817-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP079002 - JAIME MORON PARRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.15.005914-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: CECILIA NASCIMENTO PEREIRA
ADVOGADO(A): SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.15.006014-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: NELSON TAVARES BISCARO
ADVOGADO(A): SP067098 - JOSE JOAO DEMARCHI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2008.63.15.006772-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: KATIA LOPES DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Convertido em diligência, v.u.

PROCESSO: 2008.63.15.007264-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: MARCILIA DIAS DA SILVA HERRERA
ADVOGADO(A): SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.15.007365-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: JOSE FARIA FILHO
ADVOGADO(A): SP043918 - EDSON SOTO MORENO
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.15.008658-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: FRANCISCO BRAZ PARRA
ADVOGADO: SP043918 - EDSON SOTO MORENO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.15.009313-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: BENVINDA DOS REIS MIRALHAS LOPES
ADVOGADO(A): SP191961 - ASMAVETE BRITO MONTEIRO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.15.009441-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE
1994(39,67%)
RECTE: MIGUEL ARCANJO GOMES
ADVOGADO(A): SP077176 - SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2008.63.15.009780-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 -
ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOAO JOSE DE SA
ADVOGADO: SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.15.009847-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: JURANDY MENDES DE MATOS
ADVOGADO(A): SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2008.63.15.010018-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 -
ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: FRITZ MUMME
ADVOGADO: SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.15.010234-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ISMAEL ANTUNES
ADVOGADO: SP269043 - TAIS FERNANDA CANDIANI AGAPE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.15.010356-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: JOAO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2008.63.15.011061-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: DAVID FOGAÇA
ADVOGADO(A): SP127921 - NEMÉSIO FERREIRA DIAS JÚNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Convertido em diligência, v.u.

PROCESSO: 2008.63.15.011102-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: AMARILDO BIAZON
ADVOGADO(A): SP077176 - SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2008.63.15.011727-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: LUIZ PATELLI SOBRINHO
ADVOGADO: SP125441 - ARIADNE ROSI DE ALMEIDA SANDRONI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.15.012384-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: ODAIR PAULINO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP125441 - ARIADNE ROSI DE ALMEIDA SANDRONI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2008.63.15.013244-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARCIA MARIA FRANZINI BACCILI
ADVOGADO: SP050628 - JOSE WILSON PEREIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2008.63.15.013373-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: PAULO BODO
ADVOGADO(A): SP191283 - HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2008.63.15.014497-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR
RECTE: ELIANA PATTO PINHO MARCONI DA SILVA
ADVOGADO(A): SP260613 - RAFAEL AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.16.000810-8 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: LEONORA MARTINIANO DE SOUZA SILVA
ADVOGADO: SP245981 - ANA CAROLINA BEZERRA DE ARAUJO GALLIS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.17.001016-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/

CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SEBASTIANA MONTOVANELLI ARMELIN
ADVOGADO: SP161795 - NILDA DA SILVA MORGADO REIS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.17.001613-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: YASUO OBA
ADVOGADO: SP197641 - CLAUDIO ALBERTO PAVANI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.17.002051-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOEL ALVES CAVALCANTE
ADVOGADO: SP068622 - AIRTON GUIDOLIN
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.17.002794-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: LUIZ BIZI
ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.17.003360-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: NELSON ALMEIDA DA SILVA
ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.17.003467-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: HAYDEE DE BENEDETTO GARCIA
ADVOGADO: SP188708 - DOUGLAS FERNANDES NAVAS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.17.003616-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ILZA CARDOSO GALDINO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.17.004250-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: SALOMAO NUNES
ADVOGADO(A): SP146546 - WASHINGTON LUIZ MEDEIROS DE OLIVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.17.005031-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MOACIR DA SILVA ARAUJO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.17.005353-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIANO MONTESINOS HUERTA
ADVOGADO: SP263146 - CARLOS BERKENBROCK
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.17.005444-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: WILSON AMPARO
ADVOGADO: SP223924 - AUREO ARNALDO AMSTALDEN
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.17.005547-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: DELSON FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.17.005568-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CEZAR PAULINO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.17.005789-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JAIME JOSE DE SOUZA
ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.17.005866-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIA PEREIRA DA SILVA FILHA
ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.17.005878-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOSE SILVA RODRIGUES
ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.17.005966-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JURANDIR DOS SANTOS
ADVOGADO: SP204365 - SILVANA MARIA RAIMUNDO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.17.006027-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: WALTER ANTONIO CAMOLEZ
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.17.006422-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: REYNALDO DA SILVA
ADVOGADO: SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.17.007218-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MANOEL PIRES DA SILVA
ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.17.008014-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOSE CIRILO DA SILVA
ADVOGADO: SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.17.008138-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: BENEDITO BORGES DE CARVALHO
ADVOGADO: SP178117 - ALMIR ROBERTO CICOTE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.17.008316-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ELPIDIO DOS ANJOS SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.17.008354-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIA ARACY CERRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.17.008372-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOSE BELO DA SILVA
ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.17.008434-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: AGOSTINHO FARIA DA SILVA

ADVOGADO: SP251190 - MURILO GURJAO SILVEIRA AITH
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.17.008468-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOAQUIM MATHIAS PEREIRA
ADVOGADO: SP212583A - ROSE MARY GRAHL
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.17.009148-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: MARIA HELENA PONTES
ADVOGADO(A): SP225968 - MARCELO MORI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2008.63.18.000411-0 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO IGP-DI
RECTE: OSMIRA CARDOSO VALERIO
ADVOGADO(A): SP219400 - PRISCILA PENHA DOMINGUES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.18.002143-0 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: LUCY BACLINI FERNANDES
ADVOGADO(A): SP077879 - JOSE VANDERLEI FALLEIROS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2008.63.18.002979-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: PEDRO DIVINO MATTOS
ADVOGADO(A): SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2008.63.18.004321-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: HUMBERTO APARECIDO REZENDE
ADVOGADO: SP074491 - JOSE CARLOS THEO MAIA CORDEIRO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.18.005626-1 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: JERCEI MARIANO MENDES
ADVOGADO(A): SP061447 - CARLOS ALBERTO FERNANDES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2008.63.19.000518-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: KASUE HAYASHI NODA
ADVOGADO(A): SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: MS011469 - TIAGO BRIGITE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.19.002707-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): MS011469 - TIAGO BRIGITE
RECD: JULIA PASCOAL MACHADO
ADVOGADO: SP193911 - ANA LUCIA BRIGHENTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2008.63.19.002917-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: JOAO CARLOS TAVARES
ADVOGADO(A): SP112847 - WILSON TRINDADE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: MS011469 - TIAGO BRIGITE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2008.63.19.003061-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: GILDACI BATISTA DA SILVA
ADVOGADO: SP134910 - MARCIA REGINA ARAUJO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.19.004490-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: APARECIDO GOMES
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFAILE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: MS011469 - TIAGO BRIGITE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma a sentença, v.m.

PROCESSO: 2008.63.19.004896-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO IGP-DI
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): MS011469 - TIAGO BRIGITE

RECDO: ANTONIO BRAGA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP251466 - PRISCILA ROGERIA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2008.63.19.005075-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: DERCY MARIA DE SOUSA RAMOS
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFIALE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: MS011469 - TIAGO BRIGITE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.m.

PROCESSO: 2008.63.19.005397-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO IGP-DI
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): PE023691 - RAFAEL SERGIO LIMA DE OLIVEIRA
RECDO: NELSON DOS SANTOS
ADVOGADO: SP251466 - PRISCILA ROGERIA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2009.63.01.001027-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE
1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CONSTANCIA CESAR TOLEDO
ADVOGADO: SP186695 - VINÍCIUS BARJAS BALÉCHE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2009.63.01.001063-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE
1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE CARLOS DUTRA SANT ANA
ADVOGADO: SP186695 - VINÍCIUS BARJAS BALÉCHE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2009.63.01.001111-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE
1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CICERO CALHEIROS DE MENDONCA
ADVOGADO: SP186695 - VINÍCIUS BARJAS BALÉCHE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2009.63.01.001303-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE
1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JULIETA SILVA DO CARMO
ADVOGADO: SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES

RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2009.63.01.004806-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ALAYR POLITTO
ADVOGADO: SP137232 - ADILSON DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2009.63.01.011883-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ANTONIO RODRIGUES DA LUZ
ADVOGADO: SP150697 - FABIO FREDERICO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2009.63.01.014796-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ILDEFONSO GUIMARAES
ADVOGADO: SP145604 - MARCELO ANTONIO DE SOUZA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2009.63.01.019162-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: CECILIA ARRUDA GAETA
ADVOGADO: SP138164 - JOSE LAERCIO ARAUJO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2009.63.01.020762-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: DIOGO DOS SANTOS ROQUE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2009.63.01.020895-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: IRACEMA SARAIVA BOTELHO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP186695 - VINÍCIUS BARJAS BALÉCHE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2009.63.01.023710-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA JOSE BRAGA COSTELA
ADVOGADO: SP151551 - ADAO MANGOLIN FONTANA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2009.63.01.024905-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: TADEU DE SOUZA PRATES
ADVOGADO: SP145604 - MARCELO ANTONIO DE SOUZA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2009.63.01.029188-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: SALETE GARCEZ MIRAMONTES FRAGA
ADVOGADO: SP088863 - OSCAR DOS SANTOS FERNANDES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2009.63.01.031868-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARINA RODRIGUES DOS SANTOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2009.63.01.045110-6 DPU: SIM MPF: SIM
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO - URBANA
IMPTE: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
IMPDO: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Denegada a segurança, v.u.

PROCESSO: 2009.63.02.000595-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA NILZA FRACAROLI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2009.63.02.002186-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: LINDAURA ALVES DO AMARAL

ADVOGADO: SP252448 - JADER LUIS SPERANZA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2009.63.02.003017-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: SAMUEL PEREIRA LIMA
ADVOGADO(A): SC009399 - CLAITON LUIS BORK
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma a sentença, v.m.

PROCESSO: 2009.63.03.002603-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CARLOS ROBERTO CRISTINI
ADVOGADO(A): SP268785 - FERNANDA MINNITTI
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 2009.63.03.003610-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: LUIS GUSTAVO TALHATELLI
ADVOGADO: SP164258 - PEDRO HENRIQUE CUNHA DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2009.63.03.004365-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ESPOLIO DE ANTONIO SORBO REP ILDES ANDRIOTTI SORBO
ADVOGADO: SP063990 - HERMAN YANSSEN
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2009.63.03.004389-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTE DE 147%
RECTE: MAGDALIA DA SILVA MIGUEL
ADVOGADO(A): SP111922 - ANTONIO CARLOS BUFFO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2009.63.03.004473-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: ESPÓLIO DE CANDIDO J. MARTINEZ- REP.APARECIDA C. MARTINEZ
ADVOGADO(A): SP063990 - HERMAN YANSSEN
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 2009.63.03.004702-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: JOSIAS ALVES DOURADO
ADVOGADO(A): SP270078 - GIOVANNA LUCIA MACEDO SILVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2009.63.03.005717-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
APLICAÇÃO DE COEF DE CÁLC. DIV. FIXADO L 8213
RECTE: APARECIDO PATRONE
ADVOGADO(A): SP180535 - CARMELA MARIA MAURO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2009.63.03.005805-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
APLICAÇÃO DE COEF DE CÁLC. DIV. FIXADO L 8213
RECTE: LUCIANO JOAO
ADVOGADO(A): SP111922 - ANTONIO CARLOS BUFFO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2009.63.03.006980-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTE DE 147%
RECTE: AMADEU GERALDO RUBBO
ADVOGADO(A): SP111922 - ANTONIO CARLOS BUFFO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2009.63.03.007024-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: AMADEU GERALDO RUBBO
ADVOGADO(A): SP111922 - ANTONIO CARLOS BUFFO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2009.63.03.007322-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE
1994(39,67%)
RECTE: ZILAH TIBURCIO MOREIRA
ADVOGADO(A): SP195493 - ADRIANA MAIOLINI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2009.63.03.007468-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
APLICAÇÃO DE COEF DE CÁLC. DIV. FIXADO L 8213

RECTE: MARIA CONCEIÇÃO SEVERINO LIBERALI
ADVOGADO(A): SP111922 - ANTONIO CARLOS BUFFO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2009.63.07.000219-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA MADALENA MARMONTEL PEDROSO
ADVOGADO: SP184608 - CATIA LUCHETA CARRARA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 2009.63.07.001079-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: ZULMIRA VILAS BOAS DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP253433 - RAFAEL PROTTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2009.63.07.001084-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: ANSELMO AUGUSTO GOMES
ADVOGADO(A): SP253433 - RAFAEL PROTTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2009.63.09.000819-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MASSAO NAKAYAMA
ADVOGADO: SP164348 - FRANCISCO GUILHERMINO DA SILVA JUNIOR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2009.63.09.000833-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOÃO LEAL DA SILVA
ADVOGADO: SP164348 - FRANCISCO GUILHERMINO DA SILVA JUNIOR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2009.63.09.000844-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: JOSE FERRI
ADVOGADO: SP164348 - FRANCISCO GUILHERMINO DA SILVA JUNIOR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2009.63.09.000931-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL
RECTE: BENEDITO DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP204510 - FLAVIA BARBOSA DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2009.63.09.001748-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: EDSON GOMES PEREIRA
ADVOGADO(A): SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2009.63.09.004017-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: LUIZ FERNANDES DE LIMA
ADVOGADO(A): SP164348 - FRANCISCO GUILHERMINO DA SILVA JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2009.63.10.000669-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE
1994(39,67%)
RECTE: LEREMIS APARECIDA DOMINGUES MAGRIM
ADVOGADO(A): SP179535 - RUI DOUGLAS MINATEL
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2009.63.10.002826-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE
TETO LIMITADOR
RECTE: LUCIO MANOEL SIMOES
ADVOGADO(A): SP180239 - MÁRCIA CRISTINA GRANZOTO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2009.63.10.003407-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: AMELIA CRISTOFOLETTI
ADVOGADO(A): SP179738 - EDSON RICARDO PONTES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2009.63.10.003435-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: FLORINDO SIMENES
ADVOGADO(A): SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2009.63.10.003535-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE
TETO LIMITADOR
RECTE: VALDECI LUIZ
ADVOGADO(A): SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2009.63.10.003538-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE
TETO LIMITADOR
RECTE: JOAO LAERCIO VIZZACARO
ADVOGADO(A): SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2009.63.11.004308-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: IZAURINO DE JESUS PEREIRA
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma a sentença, v.m.

PROCESSO: 2009.63.11.004346-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: ENIS RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma a sentença, v.m.

PROCESSO: 2009.63.11.004587-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: CARLA VANESSA DE MELLO ALMEIDA
ADVOGADO(A): SP052196 - JOSE LAURINDO GALANTE VAZ
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma a sentença, v.m.

PROCESSO: 2009.63.11.005260-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: MARCOS ROBERTO TAVARES LOPES
ADVOGADO(A): SP117052 - ROSANA MENDES BANDEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma a sentença, v.m.

PROCESSO: 2009.63.11.005370-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: LUCILIA MARIA SILVA DE ARAUJO
ADVOGADO(A): SP296368 - ANGELA LUCIO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma a sentença, v.m.

PROCESSO: 2009.63.14.000363-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: RENATO MARIANI
ADVOGADO(A): SP155747 - MATHEUS RICARDO BALDAN
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.m.

PROCESSO: 2009.63.14.000535-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: ROSARIA DE FATIMA RIBONI DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2009.63.14.001488-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: MOACIR L DO AMARAL
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2009.63.14.001632-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: ANTONIO FRANCISCO CAMPOS
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2009.63.14.002234-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: MARIO DOS SANTOS AMARAL
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma a sentença, v.m.

PROCESSO: 2009.63.14.002269-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: JOSE ELIO GARCIA
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma a sentença, v.m.

PROCESSO: 2009.63.14.002283-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: PAULO CESAR PASIANI
ADVOGADO(A): SP104442 - BENEDITO APARECIDO ALVES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma a sentença, v.m.

PROCESSO: 2009.63.14.002311-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: DIRCEU TEIXEIRA
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma a sentença, v.m.

PROCESSO: 2009.63.14.002323-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: ROSANGELA MOREIRA
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma a sentença, v.m.

PROCESSO: 2009.63.14.002407-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: SEBASTIAO DIAS
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2009.63.15.001545-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: JOSE PINTO
ADVOGADO: SP191283 - HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 2009.63.15.001964-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: LAZARO DA COSTA LEITE
ADVOGADO: SP162766 - PAULA LOPES ANTUNES COPERTINO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2009.63.15.003165-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ANIZIA FRANCISCA VIEIRA CARDOSO
ADVOGADO: SP260613 - RAFAEL AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2009.63.15.003799-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ART. 58 ADCT DA CF/88
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: DARCI PEDRO
ADVOGADO: SP238982 - DANIEL HENRIQUE MOTA DA COSTA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2009.63.15.004787-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: CELIA MARIA SONODA DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP163900 - CINTIA ZAPAROLI ROSA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2009.63.15.005136-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: MARCIO FABIO ROSA
ADVOGADO(A): SP129621 - ANA LAURA PUPO ROSA MARINS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2009.63.15.005447-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: GILDA PIRES DANTAS
ADVOGADO(A): SP060805 - CARLOS AUGUSTO LATORRE SOAVE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2009.63.15.006273-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: JOSE ANTONIO DE QUEIROZ
ADVOGADO(A): SP229209 - FABIANO DA SILVA DARINI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2009.63.15.007092-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: JOSE CARRIEL
ADVOGADO(A): SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2009.63.15.007491-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: OLICIO PEDRO
ADVOGADO: SP018365 - YASUHIRO TAKAMUNE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2009.63.15.008064-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
UTILIZAÇÃO DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: DALILA GOMES LOPES
ADVOGADO(A): SP260613 - RAFAEL AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2009.63.15.008707-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
UTILIZAÇÃO DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: ALBANO MARCHETTE
ADVOGADO(A): SP260613 - RAFAEL AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2009.63.15.009206-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: JUSTINO PIO RIBEIRO
ADVOGADO(A): SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2009.63.15.009444-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: ARMANDO MORETTI
ADVOGADO(A): SP214806 - GISELA SCHINCARIOL FERRARI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2009.63.15.009720-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
UTILIZAÇÃO DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS

RECTE: JOAO PINHEIRO TORRES
ADVOGADO(A): SP068892 - MARINA ALVES CORREA ALMEIDA BARROS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2009.63.15.009872-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR
RECTE: OSWALDO BUENO
ADVOGADO(A): SP199357 - ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2009.63.15.010002-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: GETULIO FLORENTINO
ADVOGADO(A): SP218805 - PLAUTO JOSE RIBEIRO HOLTZ MORAES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 2009.63.17.000134-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: CLEONALDO SANTOS RODRIGUES
ADVOGADO(A): SP189561 - FABIULA CHERICONI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2009.63.17.000877-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: EDVALDO DE SOUSA
ADVOGADO(A): SP181902 - DARCI DE AQUINO MARANGONI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 2009.63.17.004627-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARISA FERRARI
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2009.63.18.001587-1 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
RECTE: JOAO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP137666 - FERNANDO CESAR LINO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 2009.63.18.002018-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: MARIA DO CARMO RAMOS
ADVOGADO(A): SP066721 - JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

FEITOS CRIMINAIS

RECURSO : 2005.61.06.010933-5
ASSUNTO : ARTIGO 48 DA LEI 9.605/98
RECTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RECDO : WALDEVIR SERGIO DE OLIVEIRA GUENA
ADV : OAB/SP 213.095 - ELAINE AKITA e PAULO HUMBERTO MOREIRA LIMA
REMTE : JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ADJUNTO DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO
PRETO/SP
RELATOR(A) : Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento por indicação da relatora.

RECURSO : 2005.61.06.003812-2
ASSUNTO : ARTIGO 48 DA LEI 9.605/98
RECTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RECDO : SEBASTIÃO FLAVIANO
ADV : OAB/SP 124.551 - JOÃO MARTINEZ SANCHES
REMTE : JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ADJUNTO DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO
PRETO/SP
RELATOR(A) : Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento por indicação da relatora.

RECURSO : 2005.61.06.007263-4
ASSUNTO : ARTIGO 48 DA LEI 9.605/98
RECTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RECDO : CARLOS ROBERTO DAVANSO
ADV : OAB/SP 213.095 - ELAINE AKITA e PAULO HUMBERTO MOREIRA LIMA
REMTE : JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ADJUNTO DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO
PRETO/SP
RELATOR(A) : Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Adiado o julgamento por indicação da relatora.

RECURSO : 2008.61.05.009152-9
ASSUNTO : ARTIGO 70 DA LEI 4.117/62
RECTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RECDO : UNIÃO FM
ADV : DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
REMTE : JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ADJUNTO DA 1ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS
RELATOR(A) : Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
MANIFESTAÇÃO DO MPF: Ratifica o parecer constante nos autos.
SÚMULA: A Turma, por unanimidade, declarou a sua incompetência para o julgamento do recurso interposto, determinando a remessa dos autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do voto da Juíza Federal Relatora.

RECURSO : 2009.61.05.011226-4
ASSUNTO : ARTIGO 70 DA LEI 4.117/62
RECTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RECDO : RÁDIO ATHOS FM

ADV : DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
REMETE : JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ADJUNTO DA 1ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS
RELATOR(A) : Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
MANIFESTAÇÃO DO MPF: Ratifica o parecer constante nos autos.
SÚMULA: A Turma, por unanimidade, declarou a sua incompetência para o julgamento do recurso interposto, determinando a remessa dos autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do voto do Juiz Federal Relator.

RECURSO : 2009.61.05.001070-4
ASSUNTO : ARTIGO 70 DA LEI 4.117/62
RECTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RECDO : RÁDIO HARMONIA FM
ADV : DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
REMETE : JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ADJUNTO DA 1ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS
RELATOR(A) : Juiz(a) Federal SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Adiado o julgamento por indicação do relator.

RECURSO : 2009.61.05.011224-0
ASSUNTO : ARTIGO 70 DA LEI 4.117/62
RECTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RECDO : RÁDIO PIETA FM
ADV : DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
REMETE : JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ADJUNTO DA 1ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS
RELATOR(A) : Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
MANIFESTAÇÃO DO MPF: Ratifica o parecer constante nos autos.
SÚMULA: A Turma, por unanimidade, declarou a sua incompetência para o julgamento do recurso interposto, determinando a remessa dos autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do voto do Juiz Federal Relator.

O Excelentíssimo Presidente em exercício marcou a data da próxima Sessão para o dia 22 de fevereiro de 2010. Após, deu por encerrada a Sessão da qual eu, ___ Sheila Rocha Silva, Técnica Judiciária, RF 2429, lavrei a presente Ata, que segue subscrita pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Presidente em exercício na Primeira Turma Recursal.

SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE
Presidente em exercício na 1ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO
Juizado Especial Federal Cível de São Paulo
1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO-CAPITALSUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Intimação das partes autoras, no que couber:

- 1) comparecimento na audiência de conciliação, instrução e julgamento na data designada, com antecedência de 30 minutos.
- 2) não é necessário o comparecimento em audiência de pauta extra, sendo que a sentença será publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal (“www.trf3.jus.br/diario/”).
- 3) o advogado deve comunicar a parte autora para comparecer às perícias médicas, nas datas agendadas, munida dos documentos pessoais (RG, CPF e CTPS), bem como todos os documentos médicos que possui (relatórios, receituários e exames). Deverá o advogado juntar até 05 (cinco) dias antes da perícia designada, cópias dos documentos médicos.
- 4) se o caso, as perícias nas especialidades CLÍNICA GERAL, ORTOPEDIA, NEUROLOGIA E PSIQUIATRIA serão realizadas na sede deste Juizado (Av. Paulista, nº 1345 - 4º andar - São Paulo).
- 5) se o caso, as perícias na especialidade de OFTALMOLOGIA: Dr. Orlando Batich serão realizadas na Rua Domingos de Moraes, 249 - Ana Rosa - São Paulo e Dr. Oswaldo Pinto Mariano Junior serão realizadas na Rua Augusta, 2529 conjunto 22 - Cerqueira César - São Paulo; de OTORRINOLARINGOLOGIA (Dr. Fabiano Haddad Brandão) serão realizadas na Alameda Santos, 212, Cerqueira César - São Paulo/SP; as PERÍCIAS SOCIOECONÔMICAS serão realizadas no domicílio da parte autora, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir data agendada, devendo ser informado nos autos o endereço completo, com pontos de referência, e telefone para contato do(a) Assistente Social; de ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO serão realizadas no local a ser determinado pelo magistrado.

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS COM ADVOGADO EM 29/03/2010

UNIDADE: SÃO PAULO

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2010.63.01.013846-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SONIA MARIA DE CASTRO PICCOLI GOMES
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.013851-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAQUIM CYPRIANO CARNEIRO
ADVOGADO: SP080509 - MARIA CRISTINA DE BARROS FONSECA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.013854-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VERA CLEIDE PIRES
ADVOGADO: SP218576 - DANIELLA MACHADO DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.013856-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GISELE PIRES
ADVOGADO: SP218576 - DANIELLA MACHADO DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.013858-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARISA SAPUCAHY LINS
ADVOGADO: SP218576 - DANIELLA MACHADO DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.013864-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLAUDINEI ALVES RAMIRES
ADVOGADO: SP239805 - MARCUS VINICIUS CORREA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.013867-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IRIS TREVISAN MORI
ADVOGADO: SP239805 - MARCUS VINICIUS CORREA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.013868-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RUBENS YASSUSHIKO TAKAYAMA
ADVOGADO: SP179538 - TATIANA ALVES PINTO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.013961-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO CRIADO NETO
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.013965-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EFIGENIA DE SOUZA DUMONT
ADVOGADO: SP207615 - RODRIGO GASPARINI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.013966-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DELIA TAKITE AZUMA
ADVOGADO: SP183771 - YURI KIKUTA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.013967-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MANOEL FRANCISCO DO LAGO NETO
ADVOGADO: SP207615 - RODRIGO GASPARINI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.013969-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RUTH NAKAO
ADVOGADO: SP183771 - YURI KIKUTA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.013970-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE ARAUJO DA SILVA
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.013973-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELADIA DE VASCONCELOS MARTINS PEINADO
ADVOGADO: SP089787 - IZILDA AUGUSTA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.013974-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EMI SHIMOYAMA
ADVOGADO: SP183771 - YURI KIKUTA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.013976-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCELO DE OLIVEIRA SANTIAGO
ADVOGADO: SP188101 - JOSÉ CARLOS MANSO JUNIOR
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.013978-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FABIO LUIS OLIVEIRA SANTIAGO
ADVOGADO: SP188101 - JOSÉ CARLOS MANSO JUNIOR
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.013979-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ CARLOS DE ALCANTARA
ADVOGADO: SP188101 - JOSÉ CARLOS MANSO JUNIOR
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.013980-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RENATO MITSURU KURIHARA
ADVOGADO: SP183771 - YURI KIKUTA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.013981-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALAN OSMO
ADVOGADO: SP188101 - JOSÉ CARLOS MANSO JUNIOR
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.013982-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE JESUS
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.013983-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IRLANE MAZETTI
ADVOGADO: SP252989 - RAFAEL ALVES IBIAPINO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.013984-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALTER RAMOS RIBEIRO
ADVOGADO: SP133525 - HELENA ALVES DA SILVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.013987-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NAMI AOKI (ESPÓLIO)
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.013988-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GINETE TRAD
ADVOGADO: SP188101 - JOSÉ CARLOS MANSO JUNIOR
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.013989-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DURVALINA LIMA RACIOPE
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.013990-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SOLIDEA APARECIDA DE MEO BORGES
ADVOGADO: SP188101 - JOSÉ CARLOS MANSO JUNIOR
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.013991-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CARLA OSMO
ADVOGADO: SP188101 - JOSÉ CARLOS MANSO JUNIOR
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.013993-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ABIMAEL PEREIRA DE CARVALHO
ADVOGADO: SP221421 - MARCELO SARTORATO GAMBINI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.013994-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PAULO CELSO DORNELLES DEL PICCHIA
ADVOGADO: SP032737 - JOAO CARLOS DORNELLES AYROSA GALVAO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.013995-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EVERALDO GOMES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP130464 - LUIZ FERNANDO ROCHA SANTIN
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.013997-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GEORGINO CONDICELLI FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP231386 - JEFERSON LUIS MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.013999-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IRMEN ROCHA CALASSO
ADVOGADO: SP050584 - CELESTE APPARECIDA TUCCI MARANGONI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014004-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IRMEN ROCHA CALASSO
ADVOGADO: SP050584 - CELESTE APPARECIDA TUCCI MARANGONI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014005-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NATALIE COSTA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP126299 - JOSE ROBERTO COELHO OLIVEIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014006-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDO MAXIMIANO COSTA
ADVOGADO: SP126299 - JOSE ROBERTO COELHO OLIVEIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014007-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JANETE BLUDENI
ADVOGADO: SP050584 - CELESTE APPARECIDA TUCCI MARANGONI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014008-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GILDO ANGELIM DE MARCHI
ADVOGADO: SP050584 - CELESTE APPARECIDA TUCCI MARANGONI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014013-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLAUDIO JOSE ARDENGHI
ADVOGADO: SP149416 - IVANO VERONEZI JUNIOR
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2010.63.01.014014-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE FELISMINO DA SILVA
ADVOGADO: SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014015-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDISON TAVARES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014017-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SEIKI KANASHIRO
ADVOGADO: SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 15/09/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014018-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELI COSME DAMIÃO
ADVOGADO: SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014019-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GONCALVES FERNANDES
ADVOGADO: SP078244 - PAULO ROBERTO ANNONI BONADIES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014020-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SHIGUEO SATAKE - ESPÓLIO
ADVOGADO: SP230058 - ANGELO MARCIO COSTA E SILVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014022-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GERALDO JOSE
ADVOGADO: SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 15/09/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014024-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA AMELIA MOREIRA MARQUES
ADVOGADO: SP147028 - JEFFERSON APARECIDO COSTA ZAPATER
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 12/06/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.01.014025-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MAURO BRANZOLLI
ADVOGADO: SP202255 - FLAVIO HAMILTON FERREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014026-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROBERTO FERREIRA
ADVOGADO: SP202255 - FLAVIO HAMILTON FERREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014027-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RAIMUNDO ALDEMIR DE SOUZA
ADVOGADO: SP262201 - ARLETE ROSA DOS SANTOS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 31/05/2010 09:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014028-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LOURDES ASCENCIO PONTES
ADVOGADO: SP202255 - FLAVIO HAMILTON FERREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014029-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA MARQUES UCHOA
ADVOGADO: SP270909 - ROBSON OLIVEIRA SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 31/05/2010 09:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014030-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO BATISTA DA SILVA
ADVOGADO: SP222596 - MOACYR LEMOS JUNIOR
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014031-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AMARA FERREIRA PESSOA DE MOURA
ADVOGADO: SP067990 - RICARDO RAMOS NOVELLI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 31/05/2010 09:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.014032-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ARAO MONTEIRO
ADVOGADO: SP222596 - MOACYR LEMOS JUNIOR
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014033-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELIANE LUZINETE DA SILVA
ADVOGADO: SP256994 - KLEBER SANTANA LUZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 31/05/2010 09:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.014034-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HUGO SCHERB
ADVOGADO: SP192291 - PÉRISSON LOPES DE ANDRADE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014036-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARINES FRANCA DA SILVA XAVIER CALADO
ADVOGADO: SP274953 - ELISÂNGELA FERNANDES ARIAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 31/05/2010 10:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014037-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO GASPAR ITRIA FILHO
ADVOGADO: SP252504 - BIANCA DIAS MIRANDA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014038-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MARIA DOMINGOS ALVES COUTO
ADVOGADO: SP207980 - LUCIANA FERREIRA SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 31/05/2010 10:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014039-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DIRCEU SALGADO
ADVOGADO: SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014040-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE LUIZ DO CARMO
ADVOGADO: SP285417 - JOÃO CÍCERO FERREIRA DE LIMA NETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 31/05/2010 10:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.014041-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RONALDO GRECCO
ADVOGADO: SP249493 - ALINE APARECIDA DOS SANTOS PAULA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014042-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: KIYOKO IKUNO HASHIMOTO
ADVOGADO: SP148299 - DENISE CAPUCHO DA CRUZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 15/09/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014043-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JENILTA DE JESUS REIS
ADVOGADO: SP115718 - GILBERTO CAETANO DE FRANCA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 31/05/2010 10:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.014044-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HELENICE FERREIRA CALDEIRA
ADVOGADO: SP069155 - MARCOS ALBERTO TOBIAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 31/05/2010 09:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014045-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MANUEL G. GONZALEZ
ADVOGADO: SP064401 - MANUEL GIRONA GONZALEZ
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014046-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IVANETE MARIA DUARTE DOS SANTOS
ADVOGADO: SP200868 - MARCIA BARBOSA DA CRUZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 28/05/2010 14:30:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 04/06/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.01.014047-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSANA GATTORDO
ADVOGADO: SP211235 - JOSE ANTONIO TARDELLI SIQUEIRA LAZZARINI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 31/05/2010 09:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.014049-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ZIZELIA LIMA FERNANDES
ADVOGADO: SP237353 - LEANDRO ALVES DOMINGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 30/07/2010 09:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014050-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROBSMUNDO DE OPLIVEIRA NOVAES
ADVOGADO: SP148299 - DENISE CAPUCHO DA CRUZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 15/09/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014052-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MANOEL ARCANJO DE JESUS
ADVOGADO: SP128313 - CECILIA CONCEICAO DE SOUZA NUNES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 30/07/2010 09:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014053-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SEVERINO FIRMINO DA SILVA
ADVOGADO: SP255312 - BRUNO DE OLIVEIRA BONIZOLLI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 31/05/2010 09:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014055-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCA IRIS BELIZIO DE LIMA
ADVOGADO: SP130032 - SHIRLEY VIVIANI CARRERI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 31/05/2010 09:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.014056-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE FREITAS DE SOUZA
ADVOGADO: SP262846 - RODRIGO SPINELLI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 28/05/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.01.014057-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA RODRIGUES MATIAS
ADVOGADO: SP214104 - DANIELLA PIRES NUNES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014058-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSENTINA IZABEL DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP255337 - JULIANA HASEGAWA OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014059-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIA MARCIA RAMOS DA CONCEICAO
ADVOGADO: SP179244 - MARIÂNGELA TEIXEIRA LOPES LEÃO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014061-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA NAZARE DA SILVA LORENA
ADVOGADO: SP179244 - MARIÂNGELA TEIXEIRA LOPES LEÃO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014062-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA BERNADINA DE ARAUJO
ADVOGADO: SP162864 - LUCIANO JESUS CARAM
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSQUIATRIA - 30/07/2010 09:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014063-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VICENTE DE PAULA PEREIRA XAVIER
ADVOGADO: SP285417 - JOÃO CÍCERO FERREIRA DE LIMA NETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 31/05/2010 11:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014064-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ZENILTON CARDOSO DE SOUZA
ADVOGADO: SP207980 - LUCIANA FERREIRA SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 31/05/2010 09:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.014066-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CELSO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP180632 - VALDEMIR ANGELO SUZIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSQUIATRIA - 30/07/2010 09:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.014068-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOVELINO ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP100158 - JORGE LUIS ARNOLD AUAD
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014070-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PEDRO DA SILVA FRANCO
ADVOGADO: SP100158 - JORGE LUIS ARNOLD AUAD
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014071-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SEBASTIAO SILVA
ADVOGADO: SP257004 - LUCIA HELENA DE CARVALHO ROCHA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014073-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JORGE ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP251220 - SIDNEY DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 28/05/2010 11:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014074-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MILTON SUMENSARI
ADVOGADO: SP214471 - BRUNO FLEURY DA COSTA PERCHIAVALLI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014075-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: SERVILIO BORGES

ADVOGADO: SP285704 - KATIA BESERRA DA SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 28/05/2010 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014076-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: JOSE ADOLFO VALLEJOS NUNEZ DEL PRADO

ADVOGADO: SP162398 - LAURINDA DOS SANTOS REIS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 28/05/2010 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014078-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: SEVERINA LOURENCO VIEIRA

ADVOGADO: SP222800 - ANDREA DOS SANTOS XAVIER

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: NEUROLOGIA - 28/05/2010 11:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.014079-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MARINALVA DA SILVA SANTOS

ADVOGADO: SP214471 - BRUNO FLEURY DA COSTA PERCHIAVALLI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014080-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: JOAO CARLOS DE ALMEIDA

ADVOGADO: SP255312 - BRUNO DE OLIVEIRA BONIZOLLI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014082-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ILDA RODRIGUES

ADVOGADO: SP268987 - MARIA TEREZINHA ALVES DOS SANTOS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014083-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: GINO NATALE SARTESCHI

ADVOGADO: SP154393 - RICARDO PEREIRA RIBEIRO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014084-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: KHALIL IBRAHIM EL HADDAD

ADVOGADO: SP183488 - SHIGUEO MORIGAKI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014085-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ALICE FREITAS SOLEDADE CRUZ

ADVOGADO: SP091726 - AMÉLIA CARVALHO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014086-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ANTONIO DIAS DE JESUS

ADVOGADO: SP130874 - TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 15/09/2011 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014087-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO SILVESTRE FERREIRA
ADVOGADO: SP103491 - AFONSO MODELLI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014088-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOEL DOS SANTOS
ADVOGADO: SP125881 - JUCENIR BELINO ZANATTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014089-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SERGIO AUGUSTO TROVILHO
ADVOGADO: SP056146 - DOMINGOS BERNINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014090-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOÃO SERAFIM CORRÊA
ADVOGADO: SP071645 - OLIVIO AMADEU CHRISTOFOLETTI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014091-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCIO BELLA
ADVOGADO: SP037209 - IVANIR CORTONA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014092-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LEONOR LOPES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP193450 - NAARAÍ BEZERRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 15/09/2011 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014093-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ SANTINO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP289535 - GEUCIVONIA GUIMARAES DE ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014094-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RUI POSSETTI
ADVOGADO: SP130874 - TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 15/09/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014095-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROQUE MELLARA
ADVOGADO: SP086621 - NANJI DA SILVA LATERZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014096-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE SIMIAO BEZERRA
ADVOGADO: SP214104 - DANIELLA PIRES NUNES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014097-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO FELIX DA SILVA
ADVOGADO: SP118145 - MARCELO LEOPOLDO MOREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 31/05/2010 10:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014098-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IVAMILSON CARMO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP168584 - SÉRGIO EMÍDIO DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 31/05/2010 10:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014099-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCA BRASILINA DE SOUSA
ADVOGADO: SP289535 - GEUCIVONIA GUIMARAES DE ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014100-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDA AMARO
ADVOGADO: SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014101-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: WALTER TAVARES DA SILVA
ADVOGADO: SP289535 - GEUCIVONIA GUIMARAES DE ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014102-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANDRE ABDON MONTEIRO
ADVOGADO: SP243657 - SONIA DIOGO DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014103-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA VANDA DE SOUZA
ADVOGADO: SP120326 - SILVANA BATALHA DA SILVA FRANCA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 31/05/2010 11:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014104-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ALICE FERNANDES MONTEIRO
ADVOGADO: SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014105-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO PEDRO POLO DE SOUZA
ADVOGADO: SP071645 - OLIVIO AMADEU CHRISTOFOLETTI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014106-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MASSAKO YAMADA
ADVOGADO: SP289535 - GEUCIVONIA GUIMARAES DE ALMEIDA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014107-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MARILIA ALVES DOS SANTOS COSTA

ADVOGADO: SP126299 - JOSE ROBERTO COELHO OLIVEIRA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014108-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: LOURIVAL ROSALVO OLIVEIRA

ADVOGADO: SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014109-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: BENEDITO BEDIN

ADVOGADO: SP027175 - CILEIDE CANDOZIN DE OLIVEIRA BERNARTT

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014110-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: LUIS EDUARDO LIMA DOS SANTOS

ADVOGADO: SP103749 - PATRICIA PASQUINELLI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014111-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: JOAO BATISTA DA SILVA

ADVOGADO: SP283725 - EDVANILSON JOSE RAMOS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 31/05/2010 11:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.014112-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ALCIDES SABINO DE SOUZA

ADVOGADO: SP026958 - ADILSON LUIZ SAMAHA DE FARIA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014113-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ARACI ROMAO DE ALMEIDA

ADVOGADO: SP130874 - TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014114-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: DEISE BATANERO

ADVOGADO: SP071645 - OLIVIO AMADEU CHRISTOFOLETTI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014115-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: UBIRAJARA INDIO DARONCH

ADVOGADO: SP041005 - JOSE ANTONIO ALMEIDA OHL

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014116-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: HENRI ROBIN

ADVOGADO: SP103216 - FABIO MARIN

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014117-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LEILA MARIA COELHO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP059744 - AIRTON FONSECA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 31/05/2010 11:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.014118-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARILI SILVESTE DE LIMA
ADVOGADO: SP285704 - KATIA BESERRA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 31/05/2010 12:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014119-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MILTON FERREIRA
ADVOGADO: SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014120-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PINCUS RACOWSKI
ADVOGADO: SP107206 - ELIDA ALMEIDA DURO FILIPOV
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014121-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDIVANI JOSE DA SILVA
ADVOGADO: SP104455 - CARLOS ALBERTO DE BASTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 31/05/2010 10:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.014122-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ CARLOS NATALE
ADVOGADO: SP111507 - FATIMA APARECIDA DE CAMPOS LUZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014123-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014125-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SILVIA SILVA BARBOSA
ADVOGADO: SP285745 - MARIA NILZA DO CARMO CARVALHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 31/05/2010 12:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014126-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VICENTE MIRABILE
ADVOGADO: SP111507 - FATIMA APARECIDA DE CAMPOS LUZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014127-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELVIRA MARIA DE JESUS
ADVOGADO: SP104455 - CARLOS ALBERTO DE BASTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 30/07/2010 09:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.014128-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO MARTINS DA SILVA
ADVOGADO: SP290143 - ALAN CHRISOSTOMO DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014129-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SERGIO KOGURUMA
ADVOGADO: SP265770 - KLEBER ABRANCHES ODA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014130-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: KURT ISRAEL SICHEL
ADVOGADO: SP163670 - SANDRA MARIA LACERDA MIRANDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014131-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NOEMIA ALVES DE SOUSA MENDES
ADVOGADO: SP204617 - ELIAS BELMIRO DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 31/05/2010 12:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.014132-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AMADEUS FIDELIS DE SOUZA
ADVOGADO: SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014133-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA ALEXANDRE VITAL
ADVOGADO: SP255312 - BRUNO DE OLIVEIRA BONIZOLLI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 30/07/2010 09:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.014134-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROQUE BASTOS DA SILVA
ADVOGADO: SP037209 - IVANIR CORTONA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 31/05/2010 12:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.014135-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HELGA ROSI SICHEL
ADVOGADO: SP163670 - SANDRA MARIA LACERDA MIRANDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014136-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ARENI TEIXEIRA LOTHAMMER
ADVOGADO: SP235007 - JAIME GONCALVES FILHO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014137-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLAUDETE APARECIDA DONEGA PIRES
ADVOGADO: SP291040 - DIEGO VINICIUS MARTIN GONÇALVES

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014138-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RODRIGO PIERETTI DE CUNTO
ADVOGADO: SP117942 - RUI JORGE PIMENTEL
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014139-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IZADETE FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014140-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA SOLANGE MENEZES ALVES TEIXEIRA
ADVOGADO: SP122943 - EDUARDO JUVENCIO FELISBINO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014141-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HELENA STRILING PAZ
ADVOGADO: SP104773 - ELISETE APARECIDA PRADO SANCHES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014142-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO BARBOSA DA SILVA
ADVOGADO: SP073986 - MARIA LUISA ALVES DA COSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 31/05/2010 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014143-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA OLIMPIA DE ARAUJO
ADVOGADO: SP182845 - MICHELE PETROSINO JUNIOR
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014144-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO ALMEIDA DE ARAUJO
ADVOGADO: SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014145-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARGARIDA NOBUKO YORITOMI YAMADA
ADVOGADO: SP123617 - BERNADETE CARDOSO PAJARES DA GRACA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014146-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EUFLAVIO GOIS LIMA
ADVOGADO: SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014147-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MOISELITA GUERRA DE ARAUJO
ADVOGADO: SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014148-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FOSTON LEITE DA SILVA
ADVOGADO: SP283725 - EDVANILSON JOSE RAMOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 30/07/2010 10:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014149-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO PAULINO NETO
ADVOGADO: SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014150-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLEIDE BARBOSA DE SOUZA SANTOS
ADVOGADO: SP168731 - EDMILSON CAMARGO DE JESUS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 28/05/2010 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014151-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JUSCELINO DE JESUS SILVA
ADVOGADO: SP073986 - MARIA LUISA ALVES DA COSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 31/05/2010 10:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014152-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: WALCLECIO SILVA ARAUJO
ADVOGADO: SP261261 - ANDRÉ DOS SANTOS GUINDASTE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 09/05/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014153-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELIO TODESCO
ADVOGADO: SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014154-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE ALBERTO RAMOS DA MOTA
ADVOGADO: SP194903 - ADRIANO CÉSAR DE AZEVEDO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 28/05/2010 14:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.014155-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SUEKO SOMEHARA
ADVOGADO: SP123617 - BERNADETE CARDOSO PAJARES DA GRACA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014156-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE AMORIM DA SILVA
ADVOGADO: SP122943 - EDUARDO JUVENCIO FELISBINO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014157-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RUTE MARTINS DE SOUZA
ADVOGADO: SP204617 - ELIAS BELMIRO DOS SANTOS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 28/05/2010 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014158-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: KINOE MIWA
ADVOGADO: SP123617 - BERNADETE CARDOSO PAJARES DA GRACA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014159-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSEFA ALMEIDA DA COSTA
ADVOGADO: SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014160-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANA LUCIA SANTOS
ADVOGADO: SP111507 - FATIMA APARECIDA DE CAMPOS LUZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014161-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RICARDO MASADI YAMADA
ADVOGADO: SP123617 - BERNADETE CARDOSO PAJARES DA GRACA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014162-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JURANDIR MICIANO
ADVOGADO: SP098077 - GILSON KIRSTEN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 31/05/2010 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014163-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IRENE DE JESUS SANTANA SOUZA
ADVOGADO: SP257340 - DEJAIR DE ASSIS SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 30/07/2010 10:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014164-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP263647 - LUCILENE RAPOSO FLORENTINO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014165-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROBERTO DA SILVA SOUZA
ADVOGADO: SP261261 - ANDRÉ DOS SANTOS GUINDASTE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 09/05/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014166-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE LUIZ DA SILVA
ADVOGADO: SP192291 - PÉRISSON LOPES DE ANDRADE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014167-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VICENTE HILÁRIO DELFINO

ADVOGADO: SP071645 - OLIVIO AMADEU CHRISTOFOLETTI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014168-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA GRANGEIRO VIANA
ADVOGADO: SP284573 - ANDRÉIA BOTTI AZEVEDO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014169-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSANGELA DE OLIVEIRA DIAS MARANGONI
ADVOGADO: SP147342 - JOSE IVANILDO SIMOES
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2010.63.01.014170-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP261261 - ANDRÉ DOS SANTOS GUINDASTE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 09/05/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014171-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE FATIMA RIBEIRO
ADVOGADO: SP273079 - CARLOS ROBERTO DA COSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 30/07/2010 10:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014172-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AUGUSTO MARQUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP133751 - MONICA CRISTIANE DE FATIMA RUIZ ESPINOSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014173-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RINALDO BERTHO CORREIA
ADVOGADO: SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014174-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AUGUSTO CEZAR CAMARGO WOLF
ADVOGADO: SP030131 - PEDRO GIAQUINTO NETTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 28/05/2010 14:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.014175-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCELO CAMPARELLI GARTNER DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP183198 - PEDRO ALEXANDRE MARQUÊS DE SOUSA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 09/05/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014176-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELIANA ALBA
ADVOGADO: SP286718 - RAPHAEL ANDREOZZI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 30/07/2010 10:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014177-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LOURDES PENALVA PAGANO
ADVOGADO: SP045830 - DOUGLAS GONCALVES DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014178-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADA MARIA FRANCA
ADVOGADO: SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014179-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NEIDE APARECIDA CRISCIBENE
ADVOGADO: SP032282 - ARMANDO DOS SANTOS SOBRINHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014180-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NEUSA PENHA FIANCO
ADVOGADO: SP118105 - ELISABETE BERNARDINO P DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 09/05/2011 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014181-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JORGINA BORGES VIEIRA
ADVOGADO: SP096430 - AUGUSTO ROCHA COELHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/05/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014182-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SEBASTIANA FRANCISCA DE SOUZA
ADVOGADO: SP204617 - ELIAS BELMIRO DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/05/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014183-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JORGE CLEMENTINO DA SILVA
ADVOGADO: SP202185 - SILVIA HELENA RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 31/05/2010 13:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.014184-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NEIDE APARECIDA CRISCIBENE
ADVOGADO: SP032282 - ARMANDO DOS SANTOS SOBRINHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014185-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LILIAM ROSA MINELLI CURIONI
ADVOGADO: SP146568 - MARCELO DE SANTANA BITTENCOURT
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014186-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NEUSO COELHO DE SOUZA
ADVOGADO: SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/09/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014187-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDNA CERQUEIRA DE SOUZA
ADVOGADO: SP234868 - CARLOS LOPES CAMPOS FERNANDES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 30/07/2010 10:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.014188-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA GABRIELA XAVIER DOS SANTOS
ADVOGADO: SP103749 - PATRICIA PASQUINELLI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/05/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014189-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE MARIA GONCALVES DE SOUSA
ADVOGADO: SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014191-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OTACIANO DE SOUSA
ADVOGADO: SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014192-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSIMEIRE DE SOUZA RIBEIRO RIVA
ADVOGADO: SP211309 - LILIAN APARECIDA DE ABREU LOPES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/05/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014193-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GENIVALDO SENHOR DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014194-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE MANOEL LEITE
ADVOGADO: SP178182 - GERSON LAURENTINO DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 09/06/2010 15:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.014195-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ MENIZ
ADVOGADO: SP147028 - JEFFERSON APARECIDO COSTA ZAPATER
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/05/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014196-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ODETE DA SILVA ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP200868 - MARCIA BARBOSA DA CRUZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/09/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014197-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: VALDOIR DE OLIVEIRA KESSAMIGUIEMON
ADVOGADO: SP202185 - SILVIA HELENA RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/09/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014198-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCINEIDE ARAUJO LIMA DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP285417 - JOÃO CÍCERO FERREIRA DE LIMA NETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 31/05/2010 11:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014199-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ORLANDO NARCISO
ADVOGADO: SP294748 - ROMEU MION JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/09/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014200-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BALBINO FERREIRA FLOR
ADVOGADO: SP151699 - JOSE ALBERTO MOURA DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/09/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014201-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014202-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DIVACI FERREIRA MANETTA
ADVOGADO: SP267269 - RITA DE CASSIA GOMES VELIKY RIFF
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 02/06/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.01.014203-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ZITA DE SOUZA CRISTO
ADVOGADO: SP198239 - LUCICLÉA CORREIA ROCHA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014204-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GENTIL ALVES SOBRINHO
ADVOGADO: SP251591 - GUSTAVO DE CARVALHO MOREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/09/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014205-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EVA APARECIDA VIEIRA MARTINS
ADVOGADO: SP196127 - VIVIANE MICHELE VIEIRA MARTINS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/09/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014206-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO FLORENCIO OLIVEIRA
ADVOGADO: SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014207-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: JUAREZ BERNARDO DOS SANTOS

ADVOGADO: SP200992 - DANIELA SILVA PIMENTEL PASSOS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/09/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014208-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MANUEL MARQUES RAMOS

ADVOGADO: SP147028 - JEFFERSON APARECIDO COSTA ZAPATER

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 19/06/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.01.014209-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: FILOMENA ZAMPIERI BONICIO

ADVOGADO: SP204940 - IVETE APARECIDA ANGELI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/05/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014210-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: AURELINO ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO: SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014211-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: WANDERLEI CARMAGNANI

ADVOGADO: SP153998 - AMAURI SOARES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/09/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014212-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: FRANCISCO FERREIRA LEITE

ADVOGADO: SP263146 - CARLOS BERKENBROCK

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/09/2011 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014213-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ROSILDO FRANCISCO DA SILVA

ADVOGADO: SP186483 - HELIO JOSÉ DOS SANTOS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/05/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014214-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: AMADEU CAROTENUTO

ADVOGADO: SP098501 - RAUL GOMES DA SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/09/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014215-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: GABRIELLA RAMOS DE SOUSA

ADVOGADO: SP116265 - FRANCISCO JOSE FRANZE

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 31/05/2010 12:30:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 10/06/2010 14:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.01.014216-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: WALDEMAR OLIVEIRA DOS ANJOS
ADVOGADO: SP184108 - IVANY DESIDÉRIO MARINS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/09/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014217-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SIMONE ROCHA
ADVOGADO: SP130032 - SHIRLEY VIVIANI CARRERI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/05/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014218-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA JINNAI IYNUMA
ADVOGADO: SP201206 - EDUARDO DE SANTANA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014219-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AUREO REIS DE SANTANA
ADVOGADO: SP263146 - CARLOS BERKENBROCK
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/09/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014220-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HILDA DOMINGAS GOMES RODRIGUES
ADVOGADO: SP253815 - ANNA PAULA RODRIGUES MOUCO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/05/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014221-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE MANOEL BENTO DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/09/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014222-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FREDERICO JAFET - ESPOLIO
ADVOGADO: SP182585 - ALEX COSTA PEREIRA
RÉU: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

PROCESSO: 2010.63.01.014223-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSANE ORLANDO DA COSTA
ADVOGADO: SP215869 - MARIA LEONOR DA SILVA ORLANDO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014224-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE CARLOS MARQUES
ADVOGADO: SP150697 - FABIO FREDERICO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/09/2011 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014225-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSIVALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP261270 - ANTONIO TADEU GHIOTTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/09/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014226-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EVA ANGELA DA SILVA ANDRADE
ADVOGADO: SP285849 - WELINGTON LUIZ DE ANDRADE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014227-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: WALTER DA SILVA
ADVOGADO: SP153998 - AMAURI SOARES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/09/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014228-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GENOVITE MARKEVICIUTE JAFET - ESPOLIO
ADVOGADO: SP182585 - ALEX COSTA PEREIRA
RÉU: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

PROCESSO: 2010.63.01.014229-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA JOSE AMARAL DOS SANTOS
ADVOGADO: SP170069 - LOURIVAL CANDIDO DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/09/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014230-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ARISTIDES CAMACHO TORRES
ADVOGADO: SP248005 - ALEX GOMES SEIXAS
RÉU: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

PROCESSO: 2010.63.01.014231-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE COELHO
ADVOGADO: SP174759 - JUVINIANA SILVA DE LACERDA NETA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/09/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014232-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GILVAN MORAIS GAINIMO
ADVOGADO: SP204617 - ELIAS BELMIRO DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/09/2011 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014233-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HELENA BETI DE CAMPOS
ADVOGADO: SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014234-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE PINTO DE ALMEIDA FILHO
ADVOGADO: SP242570 - EFRAIM PEREIRA GAWENDO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 20/09/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014235-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AIRES MATINELI
ADVOGADO: SP211944 - MARCELO SILVEIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014236-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO JOSE DA SILVA
ADVOGADO: SP239805 - MARCUS VINICIUS CORREA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014237-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NAIR BELINI
ADVOGADO: SP070067 - JOAO CARLOS DA SILVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014238-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OSWALDO DOMINGOS BARBOSA
ADVOGADO: SP276964 - ALAN EDUARDO DE PAULA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 20/09/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014239-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LEONELIO CICHETTO
ADVOGADO: SP251871 - CARLOS ALBERTO DE OLIVERA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014240-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ENEAS ANTONIO PIRES
ADVOGADO: SP263146 - CARLOS BERKENBROCK
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 20/09/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014241-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NAIR SANTOS CAMILO
ADVOGADO: SP202608 - FABIO VIANA ALVES PEREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/05/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014242-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ODETE PIMENTA
ADVOGADO: SP138058 - RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/05/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014243-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EUTINO RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP263146 - CARLOS BERKENBROCK
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 20/09/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014244-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SERGIO RIOS DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP290938 - PATRICIA ZARANTORELLI BARBOSA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014245-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDO SOARES
ADVOGADO: SP094331 - NANCY MENEZES ZAMBOTTO
RÉU: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

PROCESSO: 2010.63.01.014246-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLEIDE ROSA DA SILVA
ADVOGADO: SP121229 - JOAQUIM OCILIO BUENO DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/05/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014247-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RAFAEL CASTILHO GARCIA
ADVOGADO: SP238557 - TIAGO RAYMUNDI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 20/09/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014248-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NELLY CAPELAS
ADVOGADO: SP137226 - ADERSON MARTIM FERREIRA DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/05/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014249-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SONIA MARIA DE AVILA
ADVOGADO: SP179538 - TATIANA ALVES PINTO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014250-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE MARIA DE CARVALHO ROLLO
ADVOGADO: SP052027 - ELIAS CALIL NETO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014251-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE BARBOSA FILHO
ADVOGADO: SP200542 - ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO
RÉU: BANCO DO BRASIL S/A

PROCESSO: 2010.63.01.014252-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GILBERTO ARAUJO MONTEIRO
ADVOGADO: SP262227 - FERNANDA PAULA ASSUNCAO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 20/09/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014253-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: KIMIYO SAKAMOTO SOARES
ADVOGADO: SP220758 - PAULO MAGALHAES FILHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/05/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014254-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARISTELA SANTOS ALMEIDA
ADVOGADO: SP267876 - FERNANDA BARBOSA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/05/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014255-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE DOMINGOS VONO
ADVOGADO: SP077722 - ANA LUCIA PEREIRA DIAS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014256-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SHIRLEY BARBOSA MOTA
ADVOGADO: SP130032 - SHIRLEY VIVIANI CARRERI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/05/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014257-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA SONIA LEANDRO E SILVA
ADVOGADO: SP228894 - LEILANE ALVES ZANONI RIGORINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/05/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014259-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EMYLLIN LEITE DE SA
ADVOGADO: SP266200 - ALESSANDRA RIBEIRO MARTINS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/05/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014260-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IOLANDA MARIA RUELA DA COSTA
ADVOGADO: SP242570 - EFRAIM PEREIRA GAWENDO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/05/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014261-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCIA FRANCISCO
ADVOGADO: SP188672 - ALEXANDRE VASCONCELLOS LOPES
RÉU: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

PROCESSO: 2010.63.01.014263-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AILTON DOS SANTOS
ADVOGADO: SP168731 - EDMILSON CAMARGO DE JESUS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 20/09/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014264-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CARLA REGINA SANTANA DE LIMA
ADVOGADO: SP100711 - SIDNEY APARECIDO SANTOS DE LIMA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/05/2011 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014265-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO DA SILVA FILHO
ADVOGADO: SP263146 - CARLOS BERKENBROCK
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 20/09/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014266-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OSVALDO VASCONCELOS
ADVOGADO: SP188672 - ALEXANDRE VASCONCELLOS LOPES
RÉU: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

PROCESSO: 2010.63.01.014267-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OLINDA ALVES LOUREIRO
ADVOGADO: SP188672 - ALEXANDRE VASCONCELLOS LOPES
RÉU: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

PROCESSO: 2010.63.01.014268-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIO LUIZ DA PAZ
ADVOGADO: SP151699 - JOSE ALBERTO MOURA DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 20/09/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014269-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GABRIEL DE SOUZA LOUREIRO
ADVOGADO: SP188672 - ALEXANDRE VASCONCELLOS LOPES
RÉU: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

PROCESSO: 2010.63.01.014271-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DORIVAL ZIROLDO
ADVOGADO: SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 20/09/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014272-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDUARDO FELIPE MELLO
ADVOGADO: SP214763A - EDUARDO FELIPE MELLO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 11/05/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014273-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SOLANGE DA SILVA
ADVOGADO: SP281942 - SOLANGE DA SILVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 11/05/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014274-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE PEREIRA NUNES
ADVOGADO: SP059501 - JOSÉ JACINTO MARCIANO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 20/09/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014275-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DA PIEDADE SIMOES FONTES
ADVOGADO: SP217687 - MARCELO SANCHEZ CANTERO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014276-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: WILSON MACORIN

ADVOGADO: SP221959 - EDUARDO DA SILVA TRISTÃO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 11/05/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014278-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: PATROCINIA RAPHAEL CHIUZO

ADVOGADO: SP188672 - ALEXANDRE VASCONCELLOS LOPES

RÉU: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

PROCESSO: 2010.63.01.014279-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ANDREIA DE CAMARGO FUETA

ADVOGADO: SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014280-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: CLAUDIO BENEDITO DA SILVA

ADVOGADO: SP107875 - ANTONIO APARECIDO LEMES

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 11/05/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014281-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MARCO ANTONIO NAGALLI

ADVOGADO: SP220460 - MARIA CÂNDIDA MARTINELLI CAPUTO

RÉU: BANCO DO BRASIL S/A

PROCESSO: 2010.63.01.014282-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: JOSE LUIZ SIMOES PARENTE

ADVOGADO: SP266213 - CLAUDIO BEZERRA DE SOUZA JUNIOR

RÉU: BANCO DO BRASIL S/A

PROCESSO: 2010.63.01.014283-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: JANETE DE FREITAS MOREIRA

ADVOGADO: SP212354 - TALES ALVES PARANAHIBA

RÉU: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

PROCESSO: 2010.63.01.014284-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS MEZZALIRA

ADVOGADO: SP257984 - SAMUEL MEZZALIRA

RÉU: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

PROCESSO: 2010.63.01.014285-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ADRIANA RIBEIRO BACHUR

ADVOGADO: SP210714 - ADRIANA RIBEIRO BACHUR

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014286-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: FERNANDO ANTONIO CANOVAS

ADVOGADO: SP154218 - EDMIR COELHO DA COSTA

RÉU: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

PROCESSO: 2010.63.01.014287-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EWALDO FIDENCIO DA COSTA
ADVOGADO: SP154218 - EDMIR COELHO DA COSTA
RÉU: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

PROCESSO: 2010.63.01.014288-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO LUCIO
ADVOGADO: SP182152 - CORINA DELGADO SALADIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014289-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SEBASTIAO REIS DA SILVA
ADVOGADO: SP234212 - CARLOS ALBERTO PAES LANDIM
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014290-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JANETE LACERDA CAMPANHA
ADVOGADO: SP234212 - CARLOS ALBERTO PAES LANDIM
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014291-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOICE BRUGALLI
ADVOGADO: SP234212 - CARLOS ALBERTO PAES LANDIM
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014292-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SILVIA SOARES CARVALHO LEITE
ADVOGADO: SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014293-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO FERREIRA DE ANDRADE - ESPOLIO
ADVOGADO: SP212354 - TALES ALVES PARANAHIBA
RÉU: BANCO DO BRASIL S/A

PROCESSO: 2010.63.01.014294-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JACINTHO ALVES DAMASCENO
ADVOGADO: SP209254 - SANDRA GONÇALVES DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014295-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROBERTA CANOVAS
ADVOGADO: SP154218 - EDMIR COELHO DA COSTA
RÉU: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

PROCESSO: 2010.63.01.014296-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PATTERSON ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO: SP100266 - NEUSA PEDRINHA MARIANO DE LIMA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014297-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: EGYDIO MENEGUIN
ADVOGADO: SP054058 - OSWALDO JOSE
RÉU: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

PROCESSO: 2010.63.01.014298-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ESMERALDA SPINELI
ADVOGADO: SP230466 - KARLA ALEXANDRA MIMURA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014299-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TANIA MARIA JUREMA LANDMAYER
ADVOGADO: SP170220 - THAIS JUREMA SILVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014300-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANA CAROLINNE BARBOSA DE LIMA
ADVOGADO: SP264178 - ELISMARIA FERNANDES DO NASCIMENTO ALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014301-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OSMAR REBUSTINE
ADVOGADO: SP027175 - CILEIDE CANDOZIN DE OLIVEIRA BERNARTT
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014302-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANA EMILIA MACHADO MOURA BENEDITO
ADVOGADO: SP105361A - CLOVIS BARRETO DE OLIVEIRA JUNIOR
RÉU: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

PROCESSO: 2010.63.01.014303-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ASTROGILDO ANDRADE FILHO
ADVOGADO: SP190474 - MIGUEL ANGELO VENDITTI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014304-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TOMOITI WATANABE
ADVOGADO: SP281961 - VERGINIA GIMENES DA ROCHA COLOMBO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014305-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDIVINO BORGES RODRIGUES
ADVOGADO: SP267876 - FERNANDA BARBOSA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 17/07/2010 14:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.01.014306-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GENNARO TAVARES GUERREIRO - ESPOLIO
ADVOGADO: SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014307-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO PIRES DE CAMARGO
ADVOGADO: SP236059 - IRAINIA GODINHO MACEDO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014308-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DANIELA CRISTINA MONTIN
ADVOGADO: SP088863 - OSCAR DOS SANTOS FERNANDES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014309-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NILTON ABREU DA SILVA
ADVOGADO: SP032994 - ROBERTO GOMES SANTIAGO
RÉU: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

PROCESSO: 2010.63.01.014310-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO SIQUEIRA FILHO
ADVOGADO: SP124494 - ANA CRISTINA LEONARDO GONCALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014311-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANA HARA OKADA
ADVOGADO: SP124494 - ANA CRISTINA LEONARDO GONCALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014312-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDINA BELVIZO BETSCHART
ADVOGADO: SP092078 - JOAQUIM CARLOS BELVIZZO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014313-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IZAURA CAVALHEIRO MOLINA
ADVOGADO: SP242171 - ROBERTO SERGIO SCERVINO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014314-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HENRIQUE BENJAMIN BASSETTI
ADVOGADO: SP090031 - ANTONIO DO NASCIMENTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014315-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALFREDO DA CUNHA PEDROSA
ADVOGADO: SP295665 - FLAVIA NOGUEIRA DE FREITAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014316-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDEMIR BERNARDO
ADVOGADO: SP216083 - NATALINO REGIS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014317-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA VIANEY BARBOSA
ADVOGADO: SP177555 - JORGE LUIZ DE SOUZA CARVALHO
RÉU: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

PROCESSO: 2010.63.01.014318-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ISABEL FRIZO
ADVOGADO: SP165736 - GREICYANE RODRIGUES BRITO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 20/09/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014319-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MAURO FRANCISCO DE SENA
ADVOGADO: SP227621 - EDUARDO DOS SANTOS SOUSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 20/09/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014320-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NELSON YOSHIHARU IKEDA - ESPOLIO
ADVOGADO: SP188240 - TATIANA DA SILVA MORIM
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014321-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LEONIA GUILHERME DIOS GOMES
ADVOGADO: SP040899 - LEON KLEIN
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014322-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE FERREIRA ALVES
ADVOGADO: SP157521 - WANDERLEI ROBERTO DE CAMPOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014323-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SERGIO RUBENS LUNA
ADVOGADO: SP043599 - SERGIO RUBENS LUNA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014324-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDO MARIANO DE PAULA
ADVOGADO: SP145289 - JOAO LELLO FILHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 21/09/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014325-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OLAVO MOTTA JUNIOR
ADVOGADO: SP088447 - WILSON PEREZ PEIXOTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 21/09/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014326-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLAUDIO PEREIRA RAMOS
ADVOGADO: SP096536 - HERNANDO JOSE DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 21/09/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014327-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANGELITA LUIZ DE FRANCA
ADVOGADO: SP180632 - VALDEMIR ANGELO SUZIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 21/09/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014328-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: JOAO DA SILVA FILHO

ADVOGADO: SP263146 - CARLOS BERKENBROCK

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 21/09/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014329-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: JOAO DIAS DA COSTA

ADVOGADO: SP200992 - DANIELA SILVA PIMENTEL PASSOS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 21/09/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014330-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: PAULO BERNARDINO DA SILVA

ADVOGADO: SP200992 - DANIELA SILVA PIMENTEL PASSOS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 21/09/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014331-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: VALDIR ALVES FERREIRA

ADVOGADO: SP145289 - JOAO LELLO FILHO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 21/09/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014332-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: JOSE LUIZ CONRADO

ADVOGADO: SP222800 - ANDREA DOS SANTOS XAVIER

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 21/09/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014333-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MARIA APARECIDA PEREIRA

ADVOGADO: SP268308 - NILTON CESAR CAVALCANTE DA SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 20/09/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014334-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: DELMIRO ANTONIO NERI

ADVOGADO: SP218443 - IVY GRACIELLE DE FAVARI TONASSI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 20/09/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014335-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: BRAZ RODRIGUES DE LIMA

ADVOGADO: SP198419 - ELISÂNGELA LINO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 20/09/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014336-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MANOEL RAIMUNDO BEZERRA

ADVOGADO: SP154380 - PATRÍCIA DA COSTA CAÇÃO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 20/09/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014337-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: SEBASTIAO AMANCIO DA SILVA

ADVOGADO: SP154380 - PATRÍCIA DA COSTA CAÇÃO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 20/09/2011 17:00:00

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 2010.63.01.014262-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: RITA VEDANA PIRAN

ADVOGADO: RS052921 - JEAN MICHEL DIAMANTOPOULOS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/05/2011 17:00:00

4) Redistribuídos:

PROCESSO: 2007.63.06.015538-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: NEUSA ANTONINI

ADVOGADO: SP188393 - RODRIGO DE CAMPOS MEDA

RÉU: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PAUTA EXTRA: 14/10/2009 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.06.004390-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ROSA MARTIN

ADVOGADO: SP142437 - BOAVENTURA MAXIMO SILVA DA PAZ

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 07/02/2011 16:00:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 344

2)TOTAL RECURSOS: 0

3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 1

4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 2

TOTAL DE PROCESSOS: 347

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS COM ADVOGADO EM 30/03/2010

UNIDADE: SÃO PAULO

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2010.63.01.014338-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: JORGE MARAPUAM PACHECO

ADVOGADO: SP200129 - AILTON LUIZ AMARO JUNIOR

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014339-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: HAROLDO WILSON DE MELLO

ADVOGADO: SP252099 - ALEXANDRE MACHADO SILVA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014340-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ANTONIO CARLOS DE LIMA

ADVOGADO: SP072936 - NELSON COLPO FILHO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014341-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIO CAETANO DA SILVA
ADVOGADO: SP205313 - MARCIA ANTONIA FERREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014342-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MIYOKO SHIRAMIZU
ADVOGADO: SP205313 - MARCIA ANTONIA FERREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014343-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLAUDIO PAPPONE
ADVOGADO: SP072936 - NELSON COLPO FILHO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014344-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PAULO ALBANO DE JESUS SIMOES MELO
ADVOGADO: SP129023 - CLAUDIA DE LOURDES FERREIRA PIRES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014345-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JULIO COSTA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP291258 - MARCELA PAIVA DE OLIVEIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014346-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BORIS PERES
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014347-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FERNANDA DA CONCEICAO MORAIS
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014348-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: WALTER BATISTA CAMPOS
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014382-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELDIR APARECIDA SANTOS DO AMARAL
ADVOGADO: SP118698 - IVONE FEST FERREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014385-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DIRVA PESSOTO
ADVOGADO: SP095421 - ADEMIR GARCIA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014387-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: WOLNEY SOARES SIMOES
ADVOGADO: SP238557 - TIAGO RAYMUNDI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014389-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: YARA DONETTI DE MATTOS
ADVOGADO: SP107495 - JOAO GRECCO FILHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 21/09/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014390-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARTA RODRIGUES REIS
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014391-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIS GONZAGA SANTOS
ADVOGADO: SP214158 - PATRICIA PARISE DE ARAUJO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 21/09/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014392-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OZORIO BARBOSA DE MORAES
ADVOGADO: SP216393 - MARCELI AUGUSTA CESAR CERESER
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 11/05/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014394-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VITOR TAVARES DA SILVA
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014397-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EMIDIO EDUARDO DE FREITAS
ADVOGADO: SP195140 - VICTOR AUGUSTO BENES SENHORA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 11/05/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014399-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCIA HELENA LOBO REIS
ADVOGADO: SP187130 - ELISABETH DE JESUS MORA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 11/05/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014402-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARLUCE DE ANDRADE LIMA
ADVOGADO: SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 11/05/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014403-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HIROSHI NISHIYAMA

ADVOGADO: SP099035 - CELSO MASCHIO RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/05/2011 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014423-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ISMAEL DOS SANTOS
ADVOGADO: SP255436 - LILIAN GOUVEIA GARCEZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 04/06/2011 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) NEUROLOGIA -
31/05/2010 10:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.014424-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA RIBEIRO LOPES
ADVOGADO: SP278423 - THIAGO BARISON DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 31/05/2010 11:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014425-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IRENE RODRIGUES DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP191601 - MARILU RIBEIRO DE CAMPOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/05/2011 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014426-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CREUZA MOURA BRITO DA SILVA
ADVOGADO: SP115718 - GILBERTO CAETANO DE FRANCA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 31/05/2010 11:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014427-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE MARIA REIS FILHO
ADVOGADO: SP251143 - ANTONIO AUGUSTO ALVES MONTEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 31/05/2010 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014429-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO PADILHA MARTINS
ADVOGADO: SP203475 - CARLOS ALBERTO PALUAN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 11/05/2011 15:00:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 31/05/2010 11:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.014430-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLEIDE MARIGHETTI
ADVOGADO: SP255436 - LILIAN GOUVEIA GARCEZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 31/05/2010 13:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.014431-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA CONCEICAO DE AZEVEDO
ADVOGADO: SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 11/05/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014432-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADAILZA FERREIRA DE MORAES
ADVOGADO: SP247145 - SILVIA REGINA NOSEI DE MORAES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 21/09/2011 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014433-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELIO GONCALVES
ADVOGADO: SP167208 - JUCILDA MARIA IPOLITO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 31/05/2010 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014434-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE CABRAL DE ARRUDA
ADVOGADO: SP074901 - ZENAIDE FERREIRA DE LIMA POSSAR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 31/05/2010 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014435-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANA MARIA LEMES DA SILVA
ADVOGADO: SP097664 - MARILUCIA FERREIRA FORMIGA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 11/05/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014436-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE MILTON SANTOS DE FREITAS
ADVOGADO: SP260302 - EDIMAR CAVALCANTE COSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 31/05/2010 14:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.014438-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE DE SOUZA DA SILVA NETO
ADVOGADO: SP260302 - EDIMAR CAVALCANTE COSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 31/05/2010 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014439-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NORBERTO MARTINEZ
ADVOGADO: SP085353 - MARCO ANTONIO HIEBRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 21/09/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014440-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARINEUZA GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP260302 - EDIMAR CAVALCANTE COSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014441-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALOISIO CAMILO DE SALES
ADVOGADO: SP230475 - MARISA ROSA RIBEIRO SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 21/09/2011 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014442-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ELISABETE LEONEL
ADVOGADO: SP069884 - MARIA ROCHA DE JESUS BRITO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 31/05/2010 15:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.014443-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDWALDO RODRIGUES AMORIM
ADVOGADO: SP208427 - MARILENA GAVIOLI HAND
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 31/05/2010 15:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.014446-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NELSON DOMINGUES FILHO
ADVOGADO: SP120326 - SILVANA BATALHA DA SILVA FRANCA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014448-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CECILIA CRISTINA CATALANI
ADVOGADO: SP205026 - SIBELI OUTEIRO PINTO SANTORO JOIA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014450-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FLAVIO GONCALVES DE OLIVEIRA HUMPHREYS
ADVOGADO: SP120326 - SILVANA BATALHA DA SILVA FRANCA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014453-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO CIRYACO DE ARAUJO
ADVOGADO: SP088447 - WILSON PEREZ PEIXOTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014454-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: UMBELINO JOSE DOS SANTOS
ADVOGADO: SP207980 - LUCIANA FERREIRA SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014455-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDOMIRO OCHNER
ADVOGADO: SP067580 - VERA LUCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO CARAM
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014456-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RUBENS MARTINS
ADVOGADO: SP234868 - CARLOS LOPES CAMPOS FERNANDES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014457-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLAUDECIR DE BRITO
ADVOGADO: SP144544 - LOURDES NAKAZONE SEREGHETTI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014458-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HERMELINDO DEL VECCHIO

ADVOGADO: SP208394 - JONILSON BATISTA SAMPAIO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014459-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO NUNES DA SILVA
ADVOGADO: SP067580 - VERA LUCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO CARAM
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014460-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSÉ MARTINS FILHO
ADVOGADO: SP234868 - CARLOS LOPES CAMPOS FERNANDES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014461-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITO FIRMINO DA SILVA
ADVOGADO: SP144544 - LOURDES NAKAZONE SEREGHETTI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014462-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELISETE DENISE SEMEDO
ADVOGADO: SP067580 - VERA LUCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO CARAM
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014463-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DIVANI DIAS DE ARAUJO
ADVOGADO: SP067580 - VERA LUCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO CARAM
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014464-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: REINALDO ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP144544 - LOURDES NAKAZONE SEREGHETTI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014465-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDOMIRO DE PADUA RIBEIRO
ADVOGADO: SP297543 - JORGE JOSE NASSAR JUNIOR
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014466-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO BARBOSA
ADVOGADO: SP268308 - NILTON CESAR CAVALCANTE DA SILVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014467-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANA PEREIRA SOUZA
ADVOGADO: SP162315 - MARCOS RODOLFO MARTINS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014468-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SIRLEY SEGUNDO DE MELLO
ADVOGADO: SP144544 - LOURDES NAKAZONE SEREGHETTI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014469-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MOACIR CRESTANI
ADVOGADO: SP281589 - DANILO BERNARDES MATHIAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014470-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDIVINO PEREIRA DE MELO
ADVOGADO: SP263146 - CARLOS BERKENBROCK
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014471-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PEDRO XAVIER DE SOUZA
ADVOGADO: SP144544 - LOURDES NAKAZONE SEREGHETTI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014472-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDO BONFIM DE JESUS
ADVOGADO: SP120326 - SILVANA BATALHA DA SILVA FRANCA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014473-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NEUZA MARIA DA SILVA SOUZA
ADVOGADO: SP144544 - LOURDES NAKAZONE SEREGHETTI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014474-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CREUZA MARIA DA SILVA CARVALHO
ADVOGADO: SP144544 - LOURDES NAKAZONE SEREGHETTI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014475-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LEONOR FERREIRA DE ARAGAO
ADVOGADO: SP206819 - LUIZ CARLOS MACIEL
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014476-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ BARBOSA DA SILVA
ADVOGADO: SP144544 - LOURDES NAKAZONE SEREGHETTI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014477-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELZA MARIA DALLE VEDOVE PINHEIRO DE CARVALHO
ADVOGADO: SP144544 - LOURDES NAKAZONE SEREGHETTI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014478-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EVA ANTONIA DA COSTA PIRES
ADVOGADO: SP179609 - HEBERTH FAGUNDES FLORES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014479-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCOS ANTONIO NICOLAY MOREIRA

ADVOGADO: SP275628 - ANDRE FANTIN
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014480-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALSIZO PUPO MERCIAS
ADVOGADO: SP263146 - CARLOS BERKENBROCK
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014481-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SUELI DA PAZ DOS SANTOS
ADVOGADO: SP198047 - ANDREA BONATO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014482-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SEBASTIAO JOSE VIEIRA NETTO
ADVOGADO: SP144544 - LOURDES NAKAZONE SEREGHETTI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014483-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ARACIMIR GONCALVES
ADVOGADO: SP283508 - EDINEI DOS SANTOS ANDRADE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014484-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MAURO G DO PRADO
ADVOGADO: SP144544 - LOURDES NAKAZONE SEREGHETTI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014485-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLAUDIA BEZERRA DE MELLO
ADVOGADO: SP267200 - LUCIANA FLAVIA GALVÃO FERREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014486-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PAULO VICENTE
ADVOGADO: SP144544 - LOURDES NAKAZONE SEREGHETTI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014487-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIO DE SOUZA
ADVOGADO: SP144544 - LOURDES NAKAZONE SEREGHETTI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014488-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MANOEL JOSE DA SILVA
ADVOGADO: SP144544 - LOURDES NAKAZONE SEREGHETTI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014489-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLEIDE CACETARI
ADVOGADO: SP056462 - ANA MARIA APARECIDA BARBOSA PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014490-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSENIL FERNANDES DE CARVALHO
ADVOGADO: SP144544 - LOURDES NAKAZONE SEREGHETTI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014491-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZA ALEXANDRE DA SILVA
ADVOGADO: SP125881 - JUCENIR BELINO ZANATTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 20/07/2010 14:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) ORTOPEDIA -
31/05/2010 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014492-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ALVINA CLARES BEZERRA
ADVOGADO: SP118698 - IVONE FEST FERREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014493-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO IESCA RODRIGUES FILHO
ADVOGADO: SP067580 - VERA LUCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO CARAM
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014494-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DIRCEU GOSMANI
ADVOGADO: SP147585 - TEREZA CRISTINA DA CONCEICAO ARMANI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014495-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LOURDES ZUCCARATTO DE FARIA
ADVOGADO: SP263146 - CARLOS BERKENBROCK
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014496-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DOMINGOS TROFINO NETTO
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014497-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO SEREGHETTE PEREIRA
ADVOGADO: SP144544 - LOURDES NAKAZONE SEREGHETTI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014498-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE LOURDES LUPERCIO
ADVOGADO: SP078949 - SOLANGE DE MENDONCA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014499-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELIZABETE GALVAO PESSOA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP231450 - LEACI DE OLIVEIRA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 30/07/2010 11:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.014500-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSENILDO BENEDITO DA SILVA
ADVOGADO: SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014501-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SEVERIANO ANSELMO MAIER
ADVOGADO: SP214158 - PATRICIA PARISE DE ARAUJO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 21/09/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014502-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA TEREZA GONCALVES
ADVOGADO: SP204684 - CLAUDIR CALIPO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 21/09/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014503-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SILLAS JUVENCIO PEREIRA
ADVOGADO: SP144544 - LOURDES NAKAZONE SEREGHETTI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014504-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLAUDIA APARECIDA SUITA VASQUEZ DOS SANTOS
ADVOGADO: SP175857 - NEIMAR DE ALMEIDA ORTIZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 30/07/2010 11:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.014505-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JACINTO ANGELO FILHO
ADVOGADO: SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014506-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: KAZUO KITAMOTO
ADVOGADO: SP263146 - CARLOS BERKENBROCK
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014507-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FERNANDO NATALE RIZZO
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014508-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANDREA FIGUEIREDO
ADVOGADO: SP231450 - LEACI DE OLIVEIRA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 31/05/2010 11:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.014509-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VERISSIMO RODRIGUES VIEIRA
ADVOGADO: SP144544 - LOURDES NAKAZONE SEREGHETTI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014510-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PEDRO SERGIO MONTEIRO MENDES
ADVOGADO: SP196636 - DANIEL FABIANO DE LIMA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/09/2011 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014511-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IVAN MARTINS MOTTA
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014512-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HELIO NOTHAFT
ADVOGADO: SP204684 - CLAUDIR CALIPO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014513-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOÃO MINORO YABUNAKA
ADVOGADO: SP144544 - LOURDES NAKAZONE SEREGHETTI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014514-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TERTULINO RAMOS
ADVOGADO: SP144544 - LOURDES NAKAZONE SEREGHETTI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014515-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADELMO CALHEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014516-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELIAS AMANCIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP255312 - BRUNO DE OLIVEIRA BONIZOLLI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014517-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DAVID DE BRITO
ADVOGADO: SP234399 - FRANCISCO AUGUSTO RIBEIRO DE CARVALHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 21/09/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014518-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LEONILDO GERALDO DA SILVA
ADVOGADO: SP286516 - DAYANA BITNER
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 31/05/2010 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014519-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PEDRO VICENTE DE PAULA
ADVOGADO: SP144544 - LOURDES NAKAZONE SEREGHETTI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014520-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSEFA RUFINO DA SILVA
ADVOGADO: SP099590 - DENERVAL FERRARO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014521-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CELSO PAULO DE BRITO
ADVOGADO: SP104587 - MARIA ERANDI TEIXEIRA MENDES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 30/07/2010 12:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014522-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO BIADOLA
ADVOGADO: SP082463 - MARIA ANGELINA FRANCA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014523-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VIRGILIO ALTARUGIO
ADVOGADO: SP210946 - MAIRA FERRAZ MARTELLA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014524-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARLI APARECIDA SILVA
ADVOGADO: SP254872 - CLEBER PEREIRA CORREA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 21/09/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014525-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VANDIL PAULO DIAS
ADVOGADO: SP147585 - TEREZA CRISTINA DA CONCEICAO ARMANI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014526-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AIDE CARANDINA CABRAL
ADVOGADO: SP274953 - ELISÂNGELA FERNANDES ARIAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014527-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLAUDIO DE AGUIAR VIEIRA
ADVOGADO: SP104587 - MARIA ERANDI TEIXEIRA MENDES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 30/07/2010 12:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014528-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NANCY CARVALHO MARTINS
ADVOGADO: SP175838 - ELISABETE MATHIAS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014529-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SANTINA FELIX DA SILVA
ADVOGADO: SP273225 - OSAIAS CORREA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014530-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RITSUKO TANIDA
ADVOGADO: SP175838 - ELISABETE MATHIAS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014531-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DENIVALDO PEREIRA DOS REIS
ADVOGADO: SP285036 - RODRIGO MALAGUETA CHECOLI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014532-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANIBAL BERNARDO DE OLIVEIRA SOBRINHO
ADVOGADO: SP168709 - MIGUEL BECHARA JUNIOR
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014533-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE GALINDO FILHO
ADVOGADO: SP144544 - LOURDES NAKAZONE SEREGHETTI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014534-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIO LUIZ CORREA
ADVOGADO: SP191601 - MARILU RIBEIRO DE CAMPOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 30/07/2010 12:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014535-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUCIA MATSUHARA
ADVOGADO: SP119014 - ADRIANA DE ARAUJO FARIAS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014536-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE ROBERTO LUCHESI
ADVOGADO: SP285704 - KATIA BESERRA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014537-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALVARINO DOS SANTOS DE CAMPOS
ADVOGADO: SP285036 - RODRIGO MALAGUETA CHECOLI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014538-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: YOSHIME SHIKASHO MACEDO
ADVOGADO: SP041005 - JOSE ANTONIO ALMEIDA OHL
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014539-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DIOGO SANCHES
ADVOGADO: SP200612 - FERNANDO MELRO MENDONÇA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014540-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARLENE FERREIRA SANDOVAL
ADVOGADO: SP147585 - TEREZA CRISTINA DA CONCEICAO ARMANI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014541-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DIRCEU ALVES
ADVOGADO: SP144544 - LOURDES NAKAZONE SEREGHETTI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014542-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TOSSIE MURAMATSU
ADVOGADO: SP040310 - HARUMY KIMPORA HASHIMOTO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014543-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE LUIZ DOS SANTOS
ADVOGADO: SP191601 - MARILU RIBEIRO DE CAMPOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 30/07/2010 12:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014544-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE FRANCISCO PEREIRA
ADVOGADO: SP170225 - VIVIANE DE SOUZA COSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014545-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GILDETE MARTINS RODRIGUES
ADVOGADO: SP285704 - KATIA BESERRA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014546-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JULIANA YAMATO MASSAOKA
ADVOGADO: SP163825 - SANDRO PAULOS GREGORIO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014547-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GEORGETTE ABIAD
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014548-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANA GONCALVES
ADVOGADO: SP283725 - EDVANILSON JOSE RAMOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 31/05/2010 16:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.014549-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ELIZETE DE ARAUJO DIAS
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014550-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: NELCILIO ANTONIO JORGE
ADVOGADO: SP147585 - TEREZA CRISTINA DA CONCEICAO ARMANI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014551-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA SOARES RAMOS
ADVOGADO: SP285036 - RODRIGO MALAGUETA CHECOLI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014553-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE ZILO SANTOS OLIVEIRA
ADVOGADO: SP200992 - DANIELA SILVA PIMENTEL PASSOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014554-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OLGA QUAIOTTI
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014555-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VILMA KEIKO MAGAMI YAMADA
ADVOGADO: SP146479 - PATRICIA SCHNEIDER
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014556-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARLENE RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO: SP137401 - MARTA MARIA ALVES VIEIRA CARVALHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014557-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ARNALDO RODRIGUES COELHO
ADVOGADO: SP253018 - RODRIGO ZANUTTI GOMES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014558-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA RAIMUNDA DE SOUSA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP283725 - EDVANILSON JOSE RAMOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 31/05/2010 16:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.014559-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DILMA LIMA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP174358 - PAULO COUSSIRAT JÚNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014560-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAQUIM LOPES DE ALENCAR
ADVOGADO: SP200992 - DANIELA SILVA PIMENTEL PASSOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 22/09/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014562-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAQUIM GOMES DA CONCEICAO

ADVOGADO: SP189764 - CARLOS ROBERTO ALVES DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 31/05/2010 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014563-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OLGA MATTAVELLI
ADVOGADO: SP055687 - ABIGAIL RAPADO COLOMBO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014564-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO MOTTA FILHO
ADVOGADO: SP295823 - DANIELA SPAGIARI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014565-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDUARDO MANFREDINI TOSI
ADVOGADO: SP055687 - ABIGAIL RAPADO COLOMBO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014566-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE LUIZ PAVANELLO
ADVOGADO: SP271619 - YURI ANTONIO FELIX MIRANDA FERREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014567-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE BAZAN
ADVOGADO: SP147585 - TEREZA CRISTINA DA CONCEICAO ARMANI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014568-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ADELINA ALVES DOS SANTOS CALIL
ADVOGADO: SP171364 - RONALDO FERREIRA LIMA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014570-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NEUSO JOSE RIBEIRO
ADVOGADO: SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014571-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA JOSE LOPES
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014572-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CACILDA TEODORO BENTO GUEDES
ADVOGADO: SP166601 - REGINA MARIA DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 30/07/2010 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014574-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SUZANA BARBOSA SILVEIRA
ADVOGADO: SP158754 - ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 31/05/2010 13:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.014575-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO LAU NETO
ADVOGADO: SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014576-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VERA LUCIA OLIVEIRA LEAL
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014577-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANA DE LOURDES GONCALVES DOS ANJOS
ADVOGADO: SP231450 - LEACI DE OLIVEIRA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 30/07/2010 12:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014578-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LAURA NOGUEIRA OLIVO
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014580-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MANOEL FRANCISCO PEREIRA PINTO
ADVOGADO: SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 31/05/2010 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014581-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HERCILIA DE SOUZA MACEDO
ADVOGADO: SP095421 - ADEMIR GARCIA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014582-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DO CARMO DAS NEVES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014583-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO CELIO SOARES
ADVOGADO: SP282047 - CARLA REGINA DOS SANTOS LANOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 30/07/2010 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014584-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE PEREIRA DE QUEIROZ
ADVOGADO: SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014585-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TEREZINHA LUCIA GARCIA

ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014586-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA MAGDALENA MOREIRA SANTOS
ADVOGADO: SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014587-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADELSON ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP255312 - BRUNO DE OLIVEIRA BONIZOLLI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014588-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JUSSARA MARIA FAVARON
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014590-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PEDRO ALVES DA SILVA
ADVOGADO: SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014591-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO MAURICIO SEVERO DA SILVA
ADVOGADO: SP137401 - MARTA MARIA ALVES VIEIRA CARVALHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 31/05/2010 17:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.014592-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JURACI DE JESUS MACHADO
ADVOGADO: SP231450 - LEACI DE OLIVEIRA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 31/05/2010 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014593-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO BATISTA DE SOUZA
ADVOGADO: SP214158 - PATRICIA PARISE DE ARAUJO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 31/05/2010 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014594-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LOURDES RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP286516 - DAYANA BITNER
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 31/05/2010 11:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.014595-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ESPOLIO - ELENA NOVICKAITE LAUDARI
ADVOGADO: SP146479 - PATRICIA SCHNEIDER
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014596-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ANTONIO NORBERTO CAVALCANTE
ADVOGADO: SP286516 - DAYANA BITNER
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 30/07/2010 12:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.014597-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARGARETE CIRINO RIBEIRO
ADVOGADO: SP204754 - ADENIZE MARIA GOMES FAVORETTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 30/07/2010 12:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.014598-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO EUGENIO SUITA VASQUEZ
ADVOGADO: SP175857 - NEIMAR DE ALMEIDA ORTIZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 31/05/2010 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014599-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE FATIMA NEVES DE CARVALHO
ADVOGADO: SP180541 - ANA JÚLIA BRASI PIRES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 31/05/2010 14:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.014601-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GILBERTO YOSHIKIYO HIGA
ADVOGADO: SP199565 - GILVANIA LENITA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 31/05/2010 14:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.014604-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MANOEL RAIMUNDO FIGUEIRA
ADVOGADO: SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014605-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DOMINGOS FLORENCIO DE SOUZA
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014606-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: KAMAL HAMAM
ADVOGADO: SP041005 - JOSE ANTONIO ALMEIDA OHL
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014607-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: WANDA RANIERO LUIZ
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014608-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALDO LASALVIA
ADVOGADO: SP173514 - RICARDO MASSAD
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014609-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DANIELA LASALVIA
ADVOGADO: SP173514 - RICARDO MASSAD
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014610-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUCIANA LASALVIA
ADVOGADO: SP173514 - RICARDO MASSAD
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014611-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GESSY APPARECIDA LOPES JACONIS
ADVOGADO: SP197681 - EDVALDO VOLPONI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014613-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PEDRO PEREIRA DE ANDRADE
ADVOGADO: SP197681 - EDVALDO VOLPONI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014614-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FREDERICO RICARDO CHICARINO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP204684 - CLAUDIR CALIPO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014615-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OSCAR SILVA FERRAZ
ADVOGADO: SP183450 - ORENIR ANTONIETA DOLFI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014616-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ESTHER OCOLATE
ADVOGADO: SP129583 - ANA PAULA CARNELOS LOURENÇO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014617-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NEIDE DE JESUS FREITAS
ADVOGADO: SP041005 - JOSE ANTONIO ALMEIDA OHL
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014620-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: WAGNER TOSTES
ADVOGADO: SP154488 - MARCELO TAVARES CERDEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEdia - 31/05/2010 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014622-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE ALEIXO DA SILVA
ADVOGADO: SP276964 - ALAN EDUARDO DE PAULA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 31/05/2010 13:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.014624-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ORDELITA MARIA DA SILVA
ADVOGADO: SP208953 - ANSELMO GROTTTO TEIXEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/06/2010 10:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.014625-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDIVALDO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP208953 - ANSELMO GROTTTO TEIXEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 04/06/2010 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014627-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELIANE ANTONIO FERNANDES
ADVOGADO: SP208953 - ANSELMO GROTTTO TEIXEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 30/07/2010 13:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.014628-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ZILDA APARECIDA PAIXAO NAKAMURA
ADVOGADO: SP156695 - THAIS BARBOUR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 30/07/2010 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014629-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO CARLOS ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014630-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROGERIO LINDO
ADVOGADO: SP166601 - REGINA MARIA DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/06/2010 12:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014631-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EUNICE TEREZINHA CARNEIRO
ADVOGADO: SP231450 - LEACI DE OLIVEIRA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 30/07/2010 14:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.014632-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SEVERINO AZEVEDO DA SILVA
ADVOGADO: SP255312 - BRUNO DE OLIVEIRA BONIZOLLI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014633-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCOS BRITO SANTOS
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014635-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO
ADVOGADO: SP210946 - MAIRA FERRAZ MARTELLA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014636-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ZILDA MARIA DE LIMA
ADVOGADO: SP142182 - LUIZ LINCOLN SILVA DE ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014638-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELDANIA DIAS DE SOUSA
ADVOGADO: SP231450 - LEACI DE OLIVEIRA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 02/06/2010 14:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.014640-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO CARLOS D ANUNCIACAO
ADVOGADO: SP231450 - LEACI DE OLIVEIRA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 02/06/2010 14:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.014642-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ JOAQUIM DA SILVA
ADVOGADO: SP231450 - LEACI DE OLIVEIRA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 31/05/2010 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014644-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA PEDRINA BARBOSA DE ARAUJO COELHO
ADVOGADO: SP166601 - REGINA MARIA DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 02/06/2010 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014645-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VICENTE DE SOUZA
ADVOGADO: SP214158 - PATRICIA PARISE DE ARAUJO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 22/09/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014646-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: INALDO ALBINO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP154488 - MARCELO TAVARES CERDEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 22/09/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014647-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GERCON CARLOS CARVALHO MACEDO
ADVOGADO: SP154488 - MARCELO TAVARES CERDEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 22/09/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014648-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE ANTONIO LARUSSA
ADVOGADO: SP154488 - MARCELO TAVARES CERDEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 22/09/2011 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014650-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TEMISTOCLES PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP154488 - MARCELO TAVARES CERDEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 22/09/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014651-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CENIR SOARES
ADVOGADO: SP151699 - JOSE ALBERTO MOURA DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 22/09/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014653-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EVA NUNES EMIDIO
ADVOGADO: SP276964 - ALAN EDUARDO DE PAULA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 11/05/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014655-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DORALICE DAS DORES
ADVOGADO: SP196983 - VANDERLEI LIMA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 11/05/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014673-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014676-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DANIELE CRISTINA MOREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP240079 - SUZANA GOMES BARRETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014678-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JANDIRA DE FREITAS
ADVOGADO: SP201276 - PATRICIA SOARES LINS MACEDO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014679-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DA CONCEICAO FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO: SP268328 - SERGIO DE PAULA SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014680-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SEBASTIAO AMANCIO DA SILVA
ADVOGADO: SP298159 - MAURICIO FERNANDES CACAO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 2010.63.01.014552-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: JULIO LEMOS CUNHA FILHO
ADVOGADO: SP196411 - ANDREA APARECIDA SOUZA GOMES BRAGA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014561-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IDALIA GOMES DE JESUS
ADVOGADO: SP240278 - SIDNEI LAVIERI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014569-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDUARDO DE SOUZA
ADVOGADO: SP210473 - ELIANE MARTINS PASALO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014573-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MAURICIO CARPINTEIRO MEDEIROS
ADVOGADO: SP192302 - RENATO APARECIDO GOMES
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2010.63.01.014579-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HERCILIO ALVES DA MOTA
ADVOGADO: SP192302 - RENATO APARECIDO GOMES
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2010.63.01.014589-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IVONE JOTER
ADVOGADO: SP150697 - FABIO FREDERICO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014600-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARINO PALAZZO
ADVOGADO: SP096297 - MARINA PALAZZO APRILE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014602-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ ILDEFONSO LOPES MARTINEZ
ADVOGADO: SP102332 - ROGERIO RAMOS DE HARO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014603-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AGNALDO LIMA SARAIVA
ADVOGADO: SP192773 - LUCIANA NIGRO LIMA SARAIVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014612-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SIDNEY DOS SANTOS ALVES
ADVOGADO: SP053722 - JOSE XAVIER MARQUES
RÉU: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - IPESP

PROCESSO: 2010.63.01.014618-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE LOURDES DE JESUS PASSOS
ADVOGADO: SP239903 - MARCELO CLEONICE CAMPOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 31/05/2010 17:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.014619-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DILCE DE JESUS CARDOSO
ADVOGADO: SP244885 - DENISE MENDES DA CRUZ SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 30/07/2010 13:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.014621-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JESUS ANTONIO ALVES
ADVOGADO: SP098504 - ROSANA MARIA SARAIVA DE QUEIROZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 31/05/2010 12:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014623-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DAMIAO DUARTE DA SILVA
ADVOGADO: SP242492 - MARIA SOCORRO AQUINO OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 31/05/2010 15:30:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 05/06/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.01.014626-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO JOSE MOTTA FILHO
ADVOGADO: SP256791 - ALCIDES CORREA DE SOUZA JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 22/09/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014634-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ANA RIBEIRO DE SOUZA
ADVOGADO: SP059744 - AIRTON FONSECA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 31/05/2010 12:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014637-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: UDINE HENRIQUE VERARDI JUNIOR
ADVOGADO: SP208236 - IVAN TOHMÉ BANNOUT
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014639-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SERGIO FERNANDO ESCUDEIRO GERVINI
ADVOGADO: SP243873 - CLAUDIO ROCHA DE ARAUJO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014641-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: REGINA DE ABREU PIMENTEL
ADVOGADO: SP191583 - ANTONIO CARLOS ANTUNES JUNIOR
RÉU: BANCO DO BRASIL S/A

PROCESSO: 2010.63.01.014643-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALESSANDRA CORREIA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP115890 - LUZIA IVONE BIZARRI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 11/05/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014649-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CARLOS ROBERTO ASTORINO
ADVOGADO: SP251448 - SUSY PEREIRA DE LIMA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 11/05/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014652-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO CARLOS VIEIRA DE ARAUJO
ADVOGADO: SP176798 - FÁBIO LUIZ NEIVA DENUZZO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014654-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FABIO PIRES LEAL
ADVOGADO: SP037349 - JOSE MARIA DE ARAUJO VALENTE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014656-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO TORRENTS Y BONAMUSA
ADVOGADO: SP098628 - ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014657-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO PELLEGRINI
ADVOGADO: SP074457 - MARILENE AMBROGI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014658-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDNEI HISHIDA
ADVOGADO: SP113910 - ANTONIO CESAR ACHOA MORANDI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014659-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANA MARIA SCALLET DE MENEZES
ADVOGADO: SP180877 - MÔNICA APARECIDA DO NASCIMENTO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014660-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELISABETH MARIA VALLETTA
ADVOGADO: SP173430 - MELISSA MORAES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014661-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: WILLI SPIELMANN - ESPOLIO
ADVOGADO: SP290715 - FABIO BENDHEIM SANTAROSA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014662-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IVONE APARECIDA JULIOTTI DO PRADO
ADVOGADO: SP137600 - ROBERTA CRISTINA PAGANINI DE TOLEDO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014663-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: JOAQUIM PAIVA MASSILON
ADVOGADO: SP154695 - ANTONIO DE PADUA NOTARIANO JUNIOR
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014664-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCELO GOMES PEREIRA
ADVOGADO: SP153878 - HUGO LUIZ TOCHETTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 01/06/2010 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014665-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FERNANDA LEITE NASSER
ADVOGADO: SP037349 - JOSE MARIA DE ARAUJO VALENTE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014666-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: INES MARTINEZ FAGIANI
ADVOGADO: SP256256 - PATRICIA VITERI BARROS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/05/2011 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014667-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IVANISE GALDINO CONCEICAO
ADVOGADO: SP258196 - LIDIANA DANIEL MOIZIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014668-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MATHEUS BARBOSA DA SILVA
ADVOGADO: SP166193 - ADRIANA PISSARRA NAKAMURA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 31/05/2010 12:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 12/06/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.01.014669-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TEODORA FILOMENA BALBINO
ADVOGADO: SP210674 - NAZIRA LEME DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014670-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ORLANDO DOS SANTOS GOMES CAMACHO
ADVOGADO: SP215968 - JOAO CLAUDIO DAMIAO DE CAMPOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 31/05/2010 12:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.014671-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROBERTO SPERATI
ADVOGADO: SP220477 - ANA CLÁUDIA SIMÕES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014672-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA GUEDES DE JESUS
ADVOGADO: SP178136 - ANA VERÔNICA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 11/05/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014674-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDO RAIMUNDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 22/09/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014675-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DARIO BELUCCI
ADVOGADO: SP080123 - DARIO BELUCCI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014677-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALCIRA RUFINO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP147414 - FÂNIA APARECIDA ROCHA DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 02/06/2010 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014681-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO VERLY
ADVOGADO: SP247771 - MANOEL BOMFIM DO CARMO NETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 02/06/2010 15:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.014682-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TANIA SOARES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP040672 - CELIA MOLLICA VILLAR
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014683-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TEA DE OLIVEIRA DE PAULO - ESPOLIO
ADVOGADO: SP187783 - KARLA REGINA DE OLIVEIRA BRITO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014684-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZA SHIZUKO SAWADA UENO
ADVOGADO: SP077382 - MARISA MOREIRA DIAS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014685-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PRISCILA SAWADA UENO
ADVOGADO: SP077382 - MARISA MOREIRA DIAS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014686-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RICARDO HIDEKI SAWADA UENO
ADVOGADO: SP077382 - MARISA MOREIRA DIAS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014687-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GERALDINO ALEXANDRE DOS SANTOS
ADVOGADO: SP197251 - VANTUIR DUARTE CLARINDO RUSSO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014688-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: THOMAZ BARRETO FILHO
ADVOGADO: SP188189 - RICARDO SIKLER
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014689-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CARLOS DE SOUZA CASTRO
ADVOGADO: SP182503 - LUCIANO JULIANO BLANDY
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014690-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO ROZENDO VIANA
ADVOGADO: SP133547 - JOAO PAULO ALVES DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 22/09/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014691-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CONDOMINIO EDIFICIO COLINAS D AMPEZZO
ADVOGADO: SP080918 - WAGNER LUIS COSTA DE SOUZA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

4) Redistribuídos:

PROCESSO: 2010.63.03.000759-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TIAGO DE SOUZA
ADVOGADO: SP078626 - PAULO ROBERTO DELLA GUARDIA SCACHETTI
RÉU: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 11/05/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.03.000760-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO DE ANDRADE FILHO
ADVOGADO: SP115787 - INES APARECIDA F DO NASCIMENTO
RÉU: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 230
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 54
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 2
TOTAL DE PROCESSOS: 286

PORTARIA nº 6301000038/2010, de 14 de abril de 2010.

A Doutora LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, MMª. Juíza Federal Presidente deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 014 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 6301000036/2010, publicada em 13/04/2010,

RESOLVE:

I - ALTERAR o período de férias da servidora DEISE APARECIDA DIAS - RF 3985, anteriormente marcado para 21/05 a 02/06/2010 e fazer constar o período de 07/06 a 19/06/2010.

II - ALTERAR o período de férias da servidora ROSE MARY TRESSO MAZZUCO - RF 5862, anteriormente marcado para 12/07 a 25/07/2010 e fazer constar o período de 25/06 a 08/07/2010

III - ALTERAR o período de férias do servidor ALEXANDRE JULIÃO ROSA - RF 5548, anteriormente marcado para 12/07 a 26/07/2010 e fazer constar o período de 14/06 a 28/06/2010.

IV - ALTERAR para 28/07 a 06/08/2010, o período de férias da servidora LEILA AZAR - RF 3911, anteriormente marcado para 21/07 a 30/07/2010, referente ao exercício 2010.

V- ALTERAR em parte, o item V, da Portaria 6301000036/2010, para fazer constar:

Onde se lê: "... V- ALTERAR para 12/07 a 12/07/2010, o período de férias da servidora..."

Leia-se: "... V - ALTERAR para 12/07 a 21/07/2010, o período de férias da servidora..."

São Paulo, 14 de abril de 2010.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO-CAPITALSUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Intimação das partes autoras, no que couber:

- 1) comparecimento na audiência de conciliação, instrução e julgamento na data designada, com antecedência de 30 minutos.
- 2) não é necessário o comparecimento em audiência de pauta extra, sendo que a sentença será publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal ("www.trf3.jus.br/diario/").
- 3) o advogado deve comunicar a parte autora para comparecer às perícias médicas, nas datas agendadas, munida dos documentos pessoais (RG, CPF e CTPS), bem como todos os documentos médicos que possui (relatórios, receituários e exames). Deverá o advogado juntar até 05 (cinco) dias antes da perícia designada, cópias dos documentos médicos.
- 4) se o caso, as perícias nas especialidades CLÍNICA GERAL, ORTOPEDIA, NEUROLOGIA E PSIQUIATRIA serão realizadas na sede deste Juizado (Av. Paulista, nº 1345 - 4º andar - São Paulo).
- 5) se o caso, as perícias na especialidade de OFTALMOLOGIA: Dr. Orlando Batich serão realizadas na Rua Domingos de Moraes, 249 - Ana Rosa - São Paulo e Dr. Oswaldo Pinto Mariano Junior serão realizadas na Rua Augusta, 2529 conjunto 22 - Cerqueira César - São Paulo; de OTORRINOLARINGOLOGIA (Dr. Fabiano Haddad Brandão) serão realizadas na Alameda Santos, 212, Cerqueira César - São Paulo/SP; as PERÍCIAS SOCIOECONÔMICAS serão realizadas no domicílio da parte autora, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir data agendada, devendo ser informado nos autos o endereço completo, com pontos de referência, e telefone para contato do(a) Assistente Social; de ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO serão realizadas no local a ser determinado pelo magistrado.

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS COM ADVOGADO EM 05/04/2010

UNIDADE: SÃO PAULO

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2010.63.01.014722-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: DONISETE PEREIRA DE CAMPOS

ADVOGADO: SP151699 - JOSE ALBERTO MOURA DOS SANTOS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 22/09/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014723-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: TERESA SILVESTRE DE LIMA

ADVOGADO: SP264178 - ELISMARIA FERNANDES DO NASCIMENTO ALVES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 22/09/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014728-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MAURO MALZONE NETO

ADVOGADO: SP154380 - PATRÍCIA DA COSTA CAÇÃO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 22/09/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014729-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: JAIME DA CONCEICAO DOS SANTOS

ADVOGADO: SP202185 - SILVIA HELENA RODRIGUES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 22/09/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014732-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: LUIZ ANTONIO SIMIONE

ADVOGADO: SP246691 - FERNANDO CAPELLO CALAZANS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 22/09/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014734-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: GERSAO DOMINGUES

ADVOGADO: SP289166 - DANILO THEOBALDO CHASLES NETO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 22/09/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014736-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: NELSON DE SOUZA FARIA

ADVOGADO: SP145730 - ELAINE APARECIDA AQUINO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 22/09/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014737-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: IBRAIM ANTONIO DOS SANTOS

ADVOGADO: SP265784 - ODETE MENDES DA SILVA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 11/05/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014738-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: FERNANDO DO PRADO FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: SP265784 - ODETE MENDES DA SILVA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 12/05/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014739-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: JORGE ANTONIO COIMBRA BATISTA

ADVOGADO: SP202185 - SILVIA HELENA RODRIGUES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 22/09/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014741-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MEIRY MOURA

ADVOGADO: SP086671 - MEIRY MOURA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 12/05/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014742-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MARLY DOS REIS

ADVOGADO: SP185080 - SILVIO DONIZETI DE OLIVEIRA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 12/05/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014743-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: RODRIGO ADRIANO MACEDO SILVA

ADVOGADO: SP257194 - WALDEMAR RAMOS JUNIOR

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 12/05/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014745-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: LUIS ALBERTO DA SILVEIRA

ADVOGADO: SP161016 - MARIO CELSO IZZO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 12/05/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014748-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: VALDETE FRANDES DE ASSIS QUEIROGA

ADVOGADO: SP121980 - SUELI MATEUS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 12/05/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014749-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: FATIMA TERESA DELGADO

ADVOGADO: SP202185 - SILVIA HELENA RODRIGUES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 04/06/2010 11:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014750-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: KARLA JANE CELESTINO FIGUEIREDO

ADVOGADO: SP294748 - ROMEU MION JUNIOR

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 12/05/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014751-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: SP148058 - ALEXANDRE CEREJA SANCHEZ

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014752-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ROSEMARY CARVALHO MANETTA

ADVOGADO: SP227621 - EDUARDO DOS SANTOS SOUSA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 11/05/2011 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014754-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: BENEDITO GOMES DA SILVA

ADVOGADO: SP121980 - SUELI MATEUS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 22/09/2011 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014757-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TAKEFUMI FUJIMURA
ADVOGADO: SP113879 - CELIA LEONOR NAVARRO PATRIANI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 26/09/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014759-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELOISA ELENA PIRES LUZZI
ADVOGADO: SP294748 - ROMEU MION JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 04/06/2010 14:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.014760-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUCIA FUSSAYO FUJIMURA
ADVOGADO: SP113879 - CELIA LEONOR NAVARRO PATRIANI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 26/09/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014762-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ CARLOS MENDES
ADVOGADO: SP122045 - CLÁUDIO HENRIQUE JUNQUEIRA VITÓRIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 26/09/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014763-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO SANTANA DA SILVA
ADVOGADO: SP294748 - ROMEU MION JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 04/06/2010 17:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.014764-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDSON BARBERATO
ADVOGADO: SP137682 - MARCIO HENRIQUE BOCCHI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 26/09/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014765-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DANIEL BRAULINO
ADVOGADO: SP206924 - DANIEL ZAMPOLLI PIERRI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 26/09/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014766-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE DE JESUS ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014768-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SUELI TIMOTEO SODRE DA NOBREGA
ADVOGADO: SP249493 - ALINE APARECIDA DOS SANTOS PAULA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 29/06/2010 16:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 06/07/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.01.014769-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RAMES GORAB
ADVOGADO: SP059298 - JOSE ANTONIO CREMASCO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2010.63.01.014770-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARLENE ESCORCIO GORAB
ADVOGADO: SP059298 - JOSE ANTONIO CREMASCO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2010.63.01.014771-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO IDELVAR DE BARROS DA PONTE
ADVOGADO: SP196770 - DARCIO BORBA DA CRUZ JUNIOR
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2010.63.01.014772-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP180793 - DENISE CRISTINA PEREIRA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2010.63.01.014773-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSA MARIA CAVALHEIRO DA SILVA
ADVOGADO: SP147725 - LILIANA DA SILVA GUERREIRO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014774-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MAURICIO GENARO
ADVOGADO: SP202255 - FLAVIO HAMILTON FERREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014775-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SALVADOR CUNHA
ADVOGADO: SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014776-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FLORESVALDO NORBERTO DA SILVA
ADVOGADO: SP090192 - ISABEL CRISTINA MACHADO VALENTE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014777-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LEVY NUNES BARBOSA
ADVOGADO: SP090192 - ISABEL CRISTINA MACHADO VALENTE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014778-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIO DA PENHA SANGIORGIO
ADVOGADO: SP129161 - CLÁUDIA CHELMINSKI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014779-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: JOSUE DOS SANTOS PEREIRA SILVA
ADVOGADO: SP144544 - LOURDES NAKAZONE SEREGHETTI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014780-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE LUCAS DIMAS
ADVOGADO: SP144544 - LOURDES NAKAZONE SEREGHETTI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014781-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MANOEL DE JESUS NOGUEIRA
ADVOGADO: SP289166 - DANILO THEOBALDO CHASLES NETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 04/06/2010 17:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.014782-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE GERALDO DA SILVA
ADVOGADO: SP144544 - LOURDES NAKAZONE SEREGHETTI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014783-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO ESTEVAM - ESPOLIO
ADVOGADO: SP144544 - LOURDES NAKAZONE SEREGHETTI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014784-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DINALVA VIANA DE BRITO
ADVOGADO: SP121980 - SUELI MATEUS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 04/06/2010 17:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.014785-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IRAIR GUILHERME DO PRADO - ESPOLIO
ADVOGADO: SP144544 - LOURDES NAKAZONE SEREGHETTI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014786-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP144544 - LOURDES NAKAZONE SEREGHETTI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014787-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CARLOS ALBERTO GONCALVES BOMFIM
ADVOGADO: SP144544 - LOURDES NAKAZONE SEREGHETTI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014788-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDEIR MIGUEL LIMA
ADVOGADO: SP212131 - CRISTIANE PINA DE LIMA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 04/06/2010 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014789-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: JANILZA RAMOS RIBEIRO
ADVOGADO: SP162612 - HILDEBRANDO DANTAS DE AQUINO JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 04/06/2010 18:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.014790-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BEATRIZ DA CONCEIÇÃO CARLOS ALVES
ADVOGADO: SP286718 - RAPHAEL ANDREOZZI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 04/06/2010 17:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.014791-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SONIA REGINA GONCALVES LAGE
ADVOGADO: SP294748 - ROMEU MION JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 07/06/2010 12:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.014792-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ARY FURTUNATO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP168584 - SÉRGIO EMÍDIO DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014793-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE RINALDO DA SILVA
ADVOGADO: SP289166 - DANILO THEOBALDO CHASLES NETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 30/07/2010 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014794-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO TRANCOSO - ESPÓLIO
ADVOGADO: SP189789 - FABIANA ARAUJO DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014795-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANA LUCIA DAS NEVES
ADVOGADO: SP199034 - LUIZ CLÁUDIO DAS NEVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 04/06/2010 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014796-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TANIA MARIA SUCUPIRA BEZERRA
ADVOGADO: SP109144 - JOSE VICENTE DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 02/08/2010 09:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014797-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SHIGUEMATU TANAKA
ADVOGADO: SP139389 - LILIAN MARIA FERNANDES STRACIERI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014798-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSINETE DOS SANTOS DA PAIXAO
ADVOGADO: SP193691 - RENATO ALEXANDRE DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 04/06/2010 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014799-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: SALETE SONIA DOS SANTOS

ADVOGADO: SP193696 - JOSELINO WANDERLEY

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 16/05/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014800-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: APARECIDA INARA HELUANY

ADVOGADO: SP217499 - JOAREZ BIZERRA DOS SANTOS FILHO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014801-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: AMAURY DE BARROS

ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014802-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: AGUEDA MARIA TRONI

ADVOGADO: SP272535 - MARLI ROMERO DE ARRUDA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: NEUROLOGIA - 07/06/2010 10:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014803-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: JACIDE DO CARMO

ADVOGADO: SP230793 - MARIA DO SOCORRO DA SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 06/07/2010 12:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014804-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: AMARILIO EUGENIO

ADVOGADO: SP229720 - WELLINGTON DE LIMA ISHIBASHI

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014805-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ALICE MESQUIDA GARCIA

ADVOGADO: SP217499 - JOAREZ BIZERRA DOS SANTOS FILHO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014806-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: OSCAR ALVES DE SOUZA

ADVOGADO: SP217499 - JOAREZ BIZERRA DOS SANTOS FILHO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014807-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: BERTA BENZAQUEN

ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014808-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: SERGIO ROBERTO ZANCOPE

ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014809-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MAUD MARIA MURCA DE ALBUQUERQUE

ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014810-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ERCILIO SILVERIO

ADVOGADO: SP154004 - LORY LEI SILVÉRIO DANTAS DA SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014811-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: LEONILDO MARCHETTI

ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014812-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: JOSMAR PEDRO FAVARON

ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014813-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: TOSHIKATSU YAMADA

ADVOGADO: SP146479 - PATRICIA SCHNEIDER

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014814-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MARIA JOSE DA SILVA - ESPÓLIO

ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014815-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MILTON PEDRO SCABAR

ADVOGADO: SP217499 - JOAREZ BIZERRA DOS SANTOS FILHO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014816-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: CRISTOVAN NUNES RIVERA VINAGRE

ADVOGADO: SP167208 - JUCILDA MARIA IPOLITO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014817-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MARIA JOSE SANTOS DA SILVA

ADVOGADO: SP078573 - PEDRO TOMAZ DE AQUINO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 16/05/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014818-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: WANER ALVARENGA

ADVOGADO: SP230475 - MARISA ROSA RIBEIRO SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014819-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RUBENS ANTONIO PIRES
ADVOGADO: SP230475 - MARISA ROSA RIBEIRO SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014821-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ISRAELIS KAIROVSKY
ADVOGADO: SP211463 - CARLOS GABRIEL DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014822-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCOS APARECIDO VALERIO
ADVOGADO: SP159722 - DAVID DE MEDEIROS BEZERRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014825-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EXPEDITO BATISTA LIMA
ADVOGADO: SP255436 - LILIAN GOUVEIA GARCEZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014827-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AUGUSTO COSTA LIMA FILHO
ADVOGADO: SP214055 - EVANDRO JOSE LAGO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014830-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RIVAIL CRIVELINI
ADVOGADO: SP129161 - CLÁUDIA CHELMINSKI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014832-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MILTON DA SILVA
ADVOGADO: SP247939 - SABRINA NASCHENWENG
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014833-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLENIRA MENDES SEIXAS DA SILVA
ADVOGADO: SP247939 - SABRINA NASCHENWENG
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014835-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANISIO CARLOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014836-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP045683 - MÁRCIO SILVA COELHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014837-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LOURENCO CORREA DA SILVA

ADVOGADO: SP188101 - JOSÉ CARLOS MANSO JUNIOR
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014838-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SOFIA DA SILVA
ADVOGADO: SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 04/06/2010 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014839-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GENISVALDO ARAUJO SOUZA
ADVOGADO: SP109144 - JOSE VICENTE DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 07/06/2010 10:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.014840-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PAULO ELIAS XAVIER
ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014841-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA FATIMA DE MOURA
ADVOGADO: SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014842-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LEONIDAS ANTONIO DE MENESES
ADVOGADO: SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 04/06/2010 18:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.014843-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CELSO HAICK
ADVOGADO: SP188101 - JOSÉ CARLOS MANSO JUNIOR
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014844-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLAUDIO SANTANA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP109144 - JOSE VICENTE DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 02/08/2010 09:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.014845-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TEREZINHA MARIA DE PAULA
ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014846-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELI ERALDO BORGES
ADVOGADO: SP056949 - ADELINO ROSANI FILHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014847-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ALINE TEREZA CARMINATI GONCALES
ADVOGADO: SP188101 - JOSÉ CARLOS MANSO JUNIOR
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014848-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARA VERGINIA BUONOCORE
ADVOGADO: SP188101 - JOSÉ CARLOS MANSO JUNIOR
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014849-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA LUCIENE BEZERRA DA SILVA
ADVOGADO: SP109144 - JOSE VICENTE DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 07/06/2010 10:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014850-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCELO CESTARI TERRA LELLIS
ADVOGADO: SP188101 - JOSÉ CARLOS MANSO JUNIOR
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014851-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IOSSIE MIYAZAKI KADOTA
ADVOGADO: SP187130 - ELISABETH DE JESUS MORA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014852-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VANDERLEIA MARIA DA PENHA OLIVEIRA
ADVOGADO: SP160551 - MARIA REGINA BARBOSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 04/06/2010 18:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.014853-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GUALDINO AUGUSTO ANTONIO CEPA
ADVOGADO: SP140071 - GABRIEL MESQUITA RODRIGUES FILHO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014854-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANA MARIA MARTARELLI DE CERQUEIRA
ADVOGADO: SP235133 - REGIS CERQUEIRA DE PAULA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 07/06/2010 10:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.014855-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MERCIA SABRINA MELO CEPA
ADVOGADO: SP140071 - GABRIEL MESQUITA RODRIGUES FILHO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014856-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PEDRO PAULO CORREA
ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014857-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: NATANAEL BERTI
ADVOGADO: SP212029 - LUCIANA SPERIA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014858-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE FERREIRA FILHO
ADVOGADO: SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 07/06/2010 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014859-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NATAL BERTI
ADVOGADO: SP212029 - LUCIANA SPERIA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014860-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ERCILIA MARQUES DE PONTE
ADVOGADO: SP099641 - CARLOS ALBERTO GOES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014861-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CARLOS ANTONIO DE CARVALHO MATHIAS
ADVOGADO: SP162486 - RONALDO ANTONIO DE CARVALHO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014862-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE LOURDES DA CONCEICAO
ADVOGADO: SP222168 - LILIAN VANESSA BETINE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014863-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE GUILHERME ABREU DE VASCONCELLOS
ADVOGADO: SP162486 - RONALDO ANTONIO DE CARVALHO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014864-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP143039 - MARCELO DE MORA MARCON
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 02/08/2010 10:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014865-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALVARO FERNAO PINTO
ADVOGADO: SP240574 - CELSO DE SOUSA BRITO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 07/06/2010 11:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014866-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SERGIO DE PAULA
ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014867-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: JOAO EDUARDO SERRA
ADVOGADO: SP162486 - RONALDO ANTONIO DE CARVALHO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014868-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALTER MOREIRA GOMES
ADVOGADO: SP295622 - BENEDITO TADEU FRANCO FERREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014869-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE TARCILIO FADIM
ADVOGADO: SP162486 - RONALDO ANTONIO DE CARVALHO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014870-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NADIA REGINA PINTO GONCALVES DE LIMA
ADVOGADO: SP240574 - CELSO DE SOUSA BRITO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 07/06/2010 13:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.014871-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANITA DE SOUZA
ADVOGADO: SP162486 - RONALDO ANTONIO DE CARVALHO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014872-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLEUSA MESSIAS DA SILVA
ADVOGADO: SP143039 - MARCELO DE MORA MARCON
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014873-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ GONZAGA PINHEIRO
ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014874-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RENATO ANTONIO DE CARVALHO
ADVOGADO: SP162486 - RONALDO ANTONIO DE CARVALHO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014875-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BRAULO PEREIRA DE ANDRADE
ADVOGADO: SP078573 - PEDRO TOMAZ DE AQUINO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 26/09/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014876-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELCIO RIBEIRO FERNANDES
ADVOGADO: SP240574 - CELSO DE SOUSA BRITO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 07/06/2010 11:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014878-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ROGERIO ANTONIO DE CARVALHO
ADVOGADO: SP162486 - RONALDO ANTONIO DE CARVALHO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014879-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO BATISTA DE AMORIM FILHO
ADVOGADO: SP143039 - MARCELO DE MORA MARCON
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 07/06/2010 11:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014880-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SAMANTA MELO CEPA
ADVOGADO: SP140071 - GABRIEL MESQUITA RODRIGUES FILHO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014882-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE LOURDES VAZ DOS SANTOS
ADVOGADO: SP264166 - DARIO LEANDRO DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 07/06/2010 15:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.014883-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADA NAIR CACADOR BRABO
ADVOGADO: SP167511 - CLEUZA REGINA HERNANDEZ GOMES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014884-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANA PAULA DA CRUZ
ADVOGADO: SP143039 - MARCELO DE MORA MARCON
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 02/08/2010 11:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014885-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RONALDO ANTONIO DE CARVALHO
ADVOGADO: SP162486 - RONALDO ANTONIO DE CARVALHO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014887-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: WALDIR RODRIGUES DA MOTTA
ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014888-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA SILVIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP122578 - BENVINDA BELEM LOPES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 07/06/2010 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014889-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NADIR BENIS
ADVOGADO: SP104506 - ESDRAS ALVES PASSOS DE O FILHO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014890-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROGERIO BARRETO FERRARA
ADVOGADO: SP093950 - HELIO MACIEL BEZERRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014891-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IZAIAS AUGUSTO DA SILVA
ADVOGADO: SP137401 - MARTA MARIA ALVES VIEIRA CARVALHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014892-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SAMUEL SEVERO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP190070 - NELSON APARECIDO GOMES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: OTORRINOLARINGOLOGIA - 08/06/2010 17:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.014893-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VICENTE DE SILVA
ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014894-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE HELIO DE CARVALHO GOMES
ADVOGADO: SP286718 - RAPHAEL ANDREOZZI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 26/09/2011 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014895-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROBERTO MARTINS DE AMORIM
ADVOGADO: SP190994 - LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014896-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: THEREZINHA PEREIRA DA CONCEIÇÃO BICUDO
ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014897-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDMILSON FERREIRA DE ANDRADE
ADVOGADO: SP134384 - JUDITE SANTA BARBARA DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 07/06/2010 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014898-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSENDO MACHADO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014899-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: KATUMI OGAWA
ADVOGADO: SP270596 - BRUNO DESCIO OCANHA TOTRI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014900-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CARLOS ALBERTO DA SILVA
ADVOGADO: SP180393 - MARCOS BAJONA COSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 07/06/2010 14:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.014901-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO DA CRUZ SOARES
ADVOGADO: SP180393 - MARCOS BAJONA COSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 07/06/2010 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014903-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSENDO ANTONINO DE LIMA
ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014904-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO VIEIRA BATISTA
ADVOGADO: SP206941 - EDIMAR HIDALGO RUIZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 26/09/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014905-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DO BOM SUCESSO DA SILVA RODRIGUES
ADVOGADO: SP180393 - MARCOS BAJONA COSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 07/06/2010 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014906-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IVONEIDE FREITAS DA SILVA
ADVOGADO: SP264178 - ELISMARIA FERNANDES DO NASCIMENTO ALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 02/08/2010 12:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014908-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO JOSE DOS SANTOS
ADVOGADO: SP200868 - MARCIA BARBOSA DA CRUZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 07/06/2010 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014909-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EMANUEL MESSIAS DE MOURA SANTOS
ADVOGADO: SP194042 - MARIA HELENA DE ALMEIDA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 02/08/2010 13:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 10/08/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.01.014911-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SEBASTIAO MAGALHAES
ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014912-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MAURILIO LUCAS DE FREITAS
ADVOGADO: SP194042 - MARIA HELENA DE ALMEIDA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 07/06/2010 11:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 15/06/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.01.014913-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE MARTA DE ARAUJO
ADVOGADO: SP134384 - JUDITE SANTA BARBARA DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 07/06/2010 11:30:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 15/06/2010 14:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.01.014915-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDNA APARECIDA DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO: SP200868 - MARCIA BARBOSA DA CRUZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 17/06/2010 14:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.01.014916-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO SEGUNDO DE SOUZA
ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014917-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDEMAR MATOS DE LIMA
ADVOGADO: SP180793 - DENISE CRISTINA PEREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 26/09/2011 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014918-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANADIR MELO
ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014919-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO DE ASSIS FREITAS
ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014920-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCIO EGIDIO BERTOLINO
ADVOGADO: SP285575 - CARLOS EDUARDO DINIZ ANGELO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 26/09/2011 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014921-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO PEDRO MARTINS
ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014922-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ CARLOS GASPAR
ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014923-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ALOISIO CANDIDO

ADVOGADO: SP230475 - MARISA ROSA RIBEIRO SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 26/09/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014924-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ADEMAR TAVARES

ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014925-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MARIA GONCALVES AGUIAR

ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014926-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ROSEMARY DOS SANTOS BEZERRA

ADVOGADO: SP158049 - ADRIANA SATO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 26/09/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014927-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MARIA FRANCISCA DE SOUZA

ADVOGADO: SP059501 - JOSÉ JACINTO MARCIANO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 12/05/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014928-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: GUIDO MAIA DE ALMEIDA

ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014930-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MARIA LUIZA DA CUNHA

ADVOGADO: SP194042 - MARIA HELENA DE ALMEIDA SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 11/05/2011 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014931-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: EMIS MARQUES DA SILVA

ADVOGADO: SP192013 - ROSA OLIMPIA MAIA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 26/09/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014933-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: CLAUDIO AMARO

ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014934-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP249829 - ANTONIO GERALDO MOREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 26/09/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014936-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GENESIO LEMES DE ANDRADE JUNIOR
ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014937-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RUBENS BATTISTELLA
ADVOGADO: SP203557 - WAGNER GARCIA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 26/09/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014939-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE BENEDITO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014940-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HEITOR REBUSTINI
ADVOGADO: SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 26/09/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014941-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NIVALDO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014943-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FERNANDO CARLOS GRAVINA BALDASSARRI
ADVOGADO: SP191514 - VIVIANE GUARIZA MENEGUETTI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 26/09/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014945-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDSON EUFRASIO DOS REIS
ADVOGADO: SP134468 - JOSE CARLOS BARBOSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 26/09/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014949-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELOINA DE JESUS SOUZA
ADVOGADO: SP118698 - IVONE FEST FERREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014950-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MIGUEL AFONSO RODRIGUES
ADVOGADO: SP154090 - OVÍDIO VICENTE OLIVO JUNIOR
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014951-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VAILCSO SANTOS CARVALHO DE MATOS
ADVOGADO: SP138996 - RENATA JULIBONI GARCIA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 12/05/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014952-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE ZIEMBICK
ADVOGADO: SP294748 - ROMEU MION JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014953-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE MARIA VERDASCA DE SOUSA
ADVOGADO: SP179600 - JUDITE FERREIRA DOS SANTOS IZQUIEL
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014954-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MANUEL DOS SANTOS MOREIRA
ADVOGADO: SP179600 - JUDITE FERREIRA DOS SANTOS IZQUIEL
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014955-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANITA KATZ
ADVOGADO: SP154090 - OVÍDIO VICENTE OLIVO JUNIOR
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014956-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RICARDO FERREIRA MAGALHAES
ADVOGADO: SP265784 - ODETE MENDES DA SILVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 12/05/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014957-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDIR DIAS DA SILVA
ADVOGADO: SP138722 - RENILDA NOGUEIRA DA COSTA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 12/05/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014958-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADRIANA NASCIMENTO ROCHA
ADVOGADO: SP207456 - OTAVIO CELSO RODEGUERO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 12/05/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014959-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SANDRO RINALDI
ADVOGADO: SP292722 - DANILO BOTTECHIA MASSINI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 12/05/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014960-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCELO AUGUSTO SILVESTRE RODRIGUES
ADVOGADO: SP154090 - OVÍDIO VICENTE OLIVO JUNIOR

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014961-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CARLOS JOSE SILVESTRE RODRIGUES
ADVOGADO: SP154090 - OVÍDIO VICENTE OLIVO JUNIOR
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014962-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDEMIR PEREIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP221160 - CARLOS AFONSO GALLETI JUNIOR
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014963-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IVELINA SANTALUCIA GUTTILLA
ADVOGADO: SP236912 - FABIO GOMES DA SILVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014964-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SILVANA TEOTONIO DE SOUZA SILVA
ADVOGADO: SP095826 - MONICA PETRELLA CANTO
RÉU: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 12/05/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014965-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OLGA BERRUEZO HUERTAS
ADVOGADO: SP153146 - JORGE MALIMPENSO DE OLIVEIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014966-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE ANTONIO CARDOSO
ADVOGADO: SP249280 - ARLEY DONIZETE BARBOSA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014967-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EUDES DE BRITO JULIAO
ADVOGADO: SP268447 - NAIRAN BATISTA PEDREIRA JUNIOR
RÉU: MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 12/05/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014968-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PAULO CESAR MARTINS
ADVOGADO: SP224006 - MARCEL AFONSO ACENCIO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2010.63.01.014974-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SEIICHI MIZUNO
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014975-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SILVIO FELICIANO JOAQUIM
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014976-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ JOSE DA SILVA
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014977-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PEDRO MARIANO - ESPÓLIO
ADVOGADO: SP167168 - CARLA SALDEADO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014978-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLOVIS EDUARDO DE FARIA
ADVOGADO: SP142141 - SOLANGE GAROFALO SALERNO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014979-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IVONE PEDROSO DE MORAES
ADVOGADO: SP089787 - IZILDA AUGUSTA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014980-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MIRIAN DOS SANTOS
ADVOGADO: SP230459 - JOAO PAULO STACHOWIACK GHIZZI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014981-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GUSTAVO SEIDI HOTTA
ADVOGADO: SP258930 - ANA GABRIELA SEINCMAN
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014982-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ROSINO CORREIA
ADVOGADO: SP119014 - ADRIANA DE ARAUJO FARIAS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014983-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FERNANDO CORREIA RISERIO DE BONFIM
ADVOGADO: SP119014 - ADRIANA DE ARAUJO FARIAS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014984-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GELSON RISERIO DO BONFIM
ADVOGADO: SP119014 - ADRIANA DE ARAUJO FARIAS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014985-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MOISES RODRIGUES DE LIMA
ADVOGADO: SP212469 - ZACARIAS ROMEU DE LIMA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 12/05/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.014986-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANDRE CORREIA RISERIO DO BONFIM
ADVOGADO: SP119014 - ADRIANA DE ARAUJO FARIAS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014987-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE ENCARNAÇÃO DE CARVALHO JACINTO
ADVOGADO: SP258780 - MARCELO PEREIRA PIMENTEL
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 219
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 219

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS COM ADVOGADO EM 06/04/2010

UNIDADE: SÃO PAULO

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2010.63.01.014277-0
CLASSE: 23 - PETIÇÃO
REQTE: FATIMA MARIA RAPONI DE MORAES
ADVOGADO: SP192079 - ELIZABETH SIMÃO GALHARDO
REQDO: BANCO NOSSA CAIXA NOSSO BANCO

PROCESSO: 2010.63.01.014381-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DANIEL PIRES
ADVOGADO: SP218576 - DANIELLA MACHADO DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.014969-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ZELIA APARECIDA DA SILVA
ADVOGADO: SP286718 - RAPHAEL ANDREOZZI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014970-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARGARIDA MARIA RODRIGUES
ADVOGADO: SP135060 - ANIZIO PEREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014971-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSALINA HONORIO DE ARAUJO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP125881 - JUCENIR BELINO ZANATTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.014972-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO ARISTIDES RAPHAEL
ADVOGADO: SP174693 - WILSON RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015007-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: LUZIA APARECIDA HIMENES GENNARI
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015008-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IVONE DA SILVA LIMA
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015010-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TERESINHA TENO
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015011-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PEDRO LUIZ VITIELLO
ADVOGADO: SP181266 - MELISSA SILVA BETTIOL
RÉU: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

PROCESSO: 2010.63.01.015012-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TADAO TAKEUCHI
ADVOGADO: SP175838 - ELISABETE MATHIAS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015013-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA YVONE HORTALE BRANCO DE ARAUJO
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015015-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HALIA RIBEIRO DE BARROS
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015016-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA AMELIA PIRES GONCALVES - ESPOLIO
ADVOGADO: SP215845 - LUIZ FERNANDO PINHEIRO ELIAS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015017-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALEXANDRE ALEKSANDR LISSOWSKY
ADVOGADO: SP089787 - IZILDA AUGUSTA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015018-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELAINE CRISTINA SUETSUGU
ADVOGADO: SP082695 - ANTONIO GERALDO CONTE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015019-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELENA MIDORI SUETSUGU MORI
ADVOGADO: SP082695 - ANTONIO GERALDO CONTE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015020-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TOKIE OKUBO
ADVOGADO: SP132435 - ANTONIA APARECIDA TAVELLIN
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015024-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AMELIO SIMONETTI - ESPOLIO
ADVOGADO: SP222683 - ZENAIDE SANTOS DA SILVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015025-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NILZA VIGIANI BAPTISTA - ESPOLIO
ADVOGADO: SP119014 - ADRIANA DE ARAUJO FARIAS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015028-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HELENA MIRTES DE CASTILHO
ADVOGADO: SP027175 - CILEIDE CANDOZIN DE OLIVEIRA BERNARTT
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015029-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FLAVIO JOÃO ALBA
ADVOGADO: SP027175 - CILEIDE CANDOZIN DE OLIVEIRA BERNARTT
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015038-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LAURINDO LOCATI
ADVOGADO: SP240079 - SUZANA GOMES BARRETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015039-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANA PAULA NOGUEIRA DINIZ
ADVOGADO: SP298256 - PAULO FRANCISCO PESSOA VIDAL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 07/06/2010 13:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015040-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BENTO GIFFU
ADVOGADO: SP061310 - JANIO URBANO MARINHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015041-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DAS GRACAS DE AGUIAR DA SILVA
ADVOGADO: SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 02/08/2010 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015042-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE DE JESUS SANTANA
ADVOGADO: SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 07/06/2010 15:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015043-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO DOS SANTOS LORDELO
ADVOGADO: SP267269 - RITA DE CASSIA GOMES VELIKY RIFF
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 07/06/2010 15:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015044-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JUVENAL LOURENÇO ADÃO
ADVOGADO: SP195284 - FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015046-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO LUIZ DA SILVA
ADVOGADO: SP160594 - JÚLIO CESAR DE SOUZA BORGES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 07/06/2010 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015047-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ENOC OLIVEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 07/06/2010 16:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015049-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA LAUDECI DA CONCEICAO
ADVOGADO: SP214931 - LEANDRO CESAR ANDRIOLI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 07/06/2010 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015050-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MADALENA AUGUSTA GIL
ADVOGADO: SP253016 - RODRIGO PEREIRA GONÇALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015051-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AGOSTINHO OLIVEIRA DE MIRANDA
ADVOGADO: SP282938 - DEGVALDO DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 07/06/2010 17:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015053-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAQUIM NUNES JERONIMO MARQUES
ADVOGADO: SP240231 - ANA CARLA SANTANA TAVARES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 07/06/2010 12:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015057-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSARIA GOMES FERRO
ADVOGADO: SP294748 - ROMEU MION JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015058-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: EUGENIA FIRME DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP134384 - JUDITE SANTA BARBARA DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015060-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SIDNEI VERGACAS SQUERDO
ADVOGADO: SP213216 - JOÃO ALFREDO CHICON
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 12/05/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015061-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VANDELINO KOBUSZEWSKI
ADVOGADO: SP134384 - JUDITE SANTA BARBARA DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015064-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DIRCEU VIGANO
ADVOGADO: SP162915 - EDVANDRO MARCOS MARIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015065-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELZA MOTA COELHO
ADVOGADO: SP176872 - JÊNIFFER GOMES BARRETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 12/05/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015066-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DO SOCORRO ALMEIDA OLIVEIRA
ADVOGADO: SP045683 - MÁRCIO SILVA COELHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 12/05/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015067-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDINETE VIEIRA DE OLIVEIRA SOARES
ADVOGADO: SP177773 - ISONEQUEX ALVES DE MESQUITA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 07/06/2010 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015069-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BONIFACIO DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP080804 - ANTONIO MAURO CELESTINO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 02/08/2010 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015070-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA LUCIA DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP080804 - ANTONIO MAURO CELESTINO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 02/08/2010 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015071-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MIGUEL DOS SANTOS
ADVOGADO: SP045683 - MÁRCIO SILVA COELHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 12/05/2011 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015072-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARTA DE SOUZA
ADVOGADO: SP063612 - VALDETE DE JESUS BORGES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 07/06/2010 12:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015073-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDIVALDO ELIAS VIEIRA
ADVOGADO: SP282938 - DEGVALDO DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 07/06/2010 16:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015074-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SANDRA REGINA MACHADO SOUSA
ADVOGADO: SP080804 - ANTONIO MAURO CELESTINO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 07/06/2010 16:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015075-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA HELENA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP285856 - PAULO HENRIQUE DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 16/05/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015077-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ISABEL TORRES DA PAIXAO
ADVOGADO: SP272385 - VIVIANE DE OLIVEIRA SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015078-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE FLORO DA SILVA
ADVOGADO: SP272291 - GILVANIA MEDES DE SOUZA GALVAO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 07/06/2010 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015079-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AHIR ANTONIO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP191980 - JOSÉ MARCELO FERREIRA CABRAL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 07/06/2010 17:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015080-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GILBERTO FERREIRA BRITO
ADVOGADO: SP191980 - JOSÉ MARCELO FERREIRA CABRAL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 07/06/2010 17:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015081-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IRENE LEOTERINA CAMARA
ADVOGADO: SP234212 - CARLOS ALBERTO PAES LANDIM
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015082-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PEDRO IVO PAROLIN DOS SANTOS
ADVOGADO: SP191980 - JOSÉ MARCELO FERREIRA CABRAL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 07/06/2010 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015086-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE DE SOUZA CALDAS
ADVOGADO: SP013630 - DARMY MENDONCA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015087-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PAULO HENRIQUE ALVES DA SILVA
ADVOGADO: SP069685 - MARIA JOSE DE CARVALHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 07/06/2010 12:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015088-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: WALTER ALVES VIEIRA
ADVOGADO: SP135411 - ROSANA ALVES BALESTERO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015089-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IRACEMA DA SILVA CRIVELINI
ADVOGADO: SP129161 - CLÁUDIA CHELMINSKI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015090-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PAULO SILAS SILVEIRA
ADVOGADO: SP244533 - MARIA DE FATIMA MELO FERNANDES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 07/06/2010 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015091-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GERCINO PEREIRA BEZERRA
ADVOGADO: SP118715 - MANUEL NONATO CARDOSO VERAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/06/2010 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015092-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SEBASTIAO MARTINS DE QUEIROGA
ADVOGADO: SP194212 - HUGO GONÇALVES DIAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 27/09/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015093-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIA MORAES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP154156 - LUCIANO MESSIAS DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 16/05/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015094-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUCINEIDE ALVES PEREIRA

ADVOGADO: SP118715 - MANUEL NONATO CARDOSO VERAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/06/2010 14:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015095-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JAIR NUNES DE SIQUEIRA
ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015096-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VERA ALICE NUNES
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 16/05/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015097-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ISMAEL DAS NEVES CORTICEIRO
ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015098-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PEDRO BACCO
ADVOGADO: SP144544 - LOURDES NAKAZONE SEREGHETTI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015099-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MICHELE CRUZ
ADVOGADO: SP118715 - MANUEL NONATO CARDOSO VERAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 02/08/2010 14:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015100-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELIANA APARECIDA GASPAS PAULINO
ADVOGADO: SP118715 - MANUEL NONATO CARDOSO VERAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 07/06/2010 14:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015101-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IKUO TAKEHARA
ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015102-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DALVA DE FREITAS CARVALHO
ADVOGADO: SP224631 - JOSÉ OMIR VENEZIANI JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015103-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELENILDE DE LIMA NERI
ADVOGADO: SP212184 - ALINE RODRIGUES DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 16/05/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015104-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA RITA CASSIA DE SENA
ADVOGADO: SP119779 - RITA DE CASSIA RIBEIRO DE SENA GOMES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015105-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OSVALDO BARBOSA SANTOS
ADVOGADO: SP287782 - NOEMI DOS SANTOS BISPO TELES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 16/05/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015106-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDA SANTOS
ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015107-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO VALERINI
ADVOGADO: SP044184 - ARNALDO MOCARZEL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015108-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MOACIR MARSURA
ADVOGADO: SP227795 - ESTER MORENO DE MIRANDA VIEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015109-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LAZARO GONCALVES DINIZ
ADVOGADO: SP151551 - ADAO MANGOLIN FONTANA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015111-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANANDA REGINA DOS SANTOS LOPES
ADVOGADO: SP271202 - DANIELY MARIA MOREIRA BARBOSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 16/05/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015112-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO EUGENIO
ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015113-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JURANDIR GONCALVES DO CARMO
ADVOGADO: SP059501 - JOSÉ JACINTO MARCIANO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015114-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARINA FARIAS LACERDA
ADVOGADO: SP294748 - ROMEU MION JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 27/09/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015116-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ARIALDO CAPUCCI
ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015117-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EZEQUIAS MARQUES MENEZES
ADVOGADO: SP261528 - FREDERICO FERRAZ RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 07/06/2010 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015118-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ZEID STEAGALL GONCALVES
ADVOGADO: SP155894 - LUIZ GUILHERME VILLAC LEMOS DA SILVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015119-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDUARDO BITENCOURT SILVA
ADVOGADO: SP160551 - MARIA REGINA BARBOSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 09/06/2010 09:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015120-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ GONZAGA FAEDO
ADVOGADO: SP024775 - NIVALDO PESSINI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015121-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA RIBEIRO
ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015122-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: WILMA CORDOVANI
ADVOGADO: SP211577 - ANA SILVIA DONATELLI CORDOVANO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015123-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: WANDERLEY PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP257340 - DEJAIR DE ASSIS SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 02/08/2010 14:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015125-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FERNANDO MAGALHAES
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015126-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AKIE IMAJO
ADVOGADO: SP175838 - ELISABETE MATHIAS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015127-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA JOSE CABRAL DA SILVA
ADVOGADO: SP102767 - RUBENS ROBERTO DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 16/05/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015128-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA RUFINA GOMES DA SILVA
ADVOGADO: SP242949 - CAIO MARCO LAZZARINI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015129-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NEYDE SILVA FORLI
ADVOGADO: SP242949 - CAIO MARCO LAZZARINI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015130-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SANDRA MARIA TERESA DA SILVA
ADVOGADO: SP256954 - HERMES DA FONSECA NETO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015131-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FABIO ALVES DA SILVA
ADVOGADO: SP163670 - SANDRA MARIA LACERDA MIRANDA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015133-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DANIELA DE CASTILHO FALASCA
ADVOGADO: SP027175 - CILEIDE CANDOZIN DE OLIVEIRA BERNARTT
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015134-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO GONCALVES FILHO
ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015135-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RACHEL DE CASTILHO FALASCA
ADVOGADO: SP027175 - CILEIDE CANDOZIN DE OLIVEIRA BERNARTT
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015136-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ASTRIED DAGMAR SIEBERT
ADVOGADO: SP027175 - CILEIDE CANDOZIN DE OLIVEIRA BERNARTT
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015137-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA SUELI BOMFIM DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSQUIATRIA - 02/08/2010 14:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015138-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: EUGENIO CURCIO FILHO
ADVOGADO: SP109162 - ANTONIO CARLOS FERNANDES BEVILACQUA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015139-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CRISPIM VERISSIMO DAS GRACAS
ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015140-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FILOMENA MARILDA PICERNI CURCIO
ADVOGADO: SP109162 - ANTONIO CARLOS FERNANDES BEVILACQUA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015141-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLERIO MARQUES DE MORAES
ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015142-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ARNALDO SPATAFORA MALISHESQUI
ADVOGADO: SP109162 - ANTONIO CARLOS FERNANDES BEVILACQUA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015143-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RODRIGO DO LAGO
ADVOGADO: SP102369 - PAULO SERGIO DO LAGO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 16/05/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015144-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP230459 - JOAO PAULO STACHOWIACK GHIZZI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015145-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELIANE VIVIANE MACEDO
ADVOGADO: SP162915 - EDVANDRO MARCOS MARIO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015146-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DULCE ARIEDI
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015147-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE LOURDES MONTALI SILVA
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015148-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO
ADVOGADO: SP235201 - SÉFORA KÉRIN SILVEIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 16/05/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015149-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TAMIKO TAKAYANAGI
ADVOGADO: SP175838 - ELISABETE MATHIAS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015150-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SELMA DE JESUS BISPO
ADVOGADO: SP143281 - VALERIA DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 07/06/2010 15:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015151-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RYOICHI ICHIKAWA
ADVOGADO: SP175838 - ELISABETE MATHIAS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015152-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RENATO SCRAMUZZA
ADVOGADO: SP209473 - CELIA KASUKO MIZUSAKI KATAYAMA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015153-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA DA SILVA
ADVOGADO: SP191739 - FERNANDA MARTINS BASSO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015154-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DJALMA PINTO FREIRE
ADVOGADO: SP261261 - ANDRÉ DOS SANTOS GUINDASTE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 16/05/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015155-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE PIRES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP118715 - MANUEL NONATO CARDOSO VERAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 27/09/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015156-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DO CARMO DE SOUZA
ADVOGADO: SP253668 - LINDOMAR MELVINO DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/06/2010 14:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015157-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MIROMAS RUSSO FERREIRA BENTO - ESPOLIO
ADVOGADO: SP018976 - ORLEANS LELI CELADON
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015158-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: NIVIA CRISTINA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP261261 - ANDRÉ DOS SANTOS GUINDASTE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 16/05/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015159-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCOS VINICIUS PEREIRA JOSE
ADVOGADO: SP261261 - ANDRÉ DOS SANTOS GUINDASTE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 16/05/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015160-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIA BARBOSA DE SOUSA
ADVOGADO: SP213216 - JOÃO ALFREDO CHICON
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 22/06/2011 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015161-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SILVANA MARTINS SILVERIO DE FARIA
ADVOGADO: SP220716 - VERA MARIA ALMEIDA LACERDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 02/08/2010 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015162-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: QUITERIA MARIA GOMES
ADVOGADO: SP118698 - IVONE FEST FERREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/06/2010 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015163-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NEIDE MARIA CLAUS
ADVOGADO: SP278193 - JONATHAN LANGUIDI VAN STIJN
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 16/05/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015164-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO CARLOS SANGIORGIO
ADVOGADO: SP188101 - JOSÉ CARLOS MANSO JUNIOR
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015165-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MONICA CAMPINO MONTEIRO BERTHAND
ADVOGADO: SP175838 - ELISABETE MATHIAS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015166-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CELIA DE SOUSA ANTUNES
ADVOGADO: SP175838 - ELISABETE MATHIAS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015167-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARLI DE LOURDES GRIGOLETTO GUISANI
ADVOGADO: SP264684 - ANTONIO PAULINO DA SILVA JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/06/2010 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015168-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MERCEDES HERRERA BORGES
ADVOGADO: SP188101 - JOSÉ CARLOS MANSO JUNIOR
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015169-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARTINHO FERREIRA CAMPOS
ADVOGADO: SP264684 - ANTONIO PAULINO DA SILVA JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 27/09/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015170-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SILVANA CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP121633 - ELIZABETH REGINA BALBINO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 07/06/2010 15:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015171-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA LUCIA DE BRITO LOCATTI
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015172-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO VICENTE RODRIGUES
ADVOGADO: SP200992 - DANIELA SILVA PIMENTEL PASSOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015173-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO JACKSON SANTOS BISPO
ADVOGADO: SP168731 - EDMILSON CAMARGO DE JESUS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 27/09/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015174-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCINALDO SOARES SEBASTIAO
ADVOGADO: SP101799 - MARISTELA GONCALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 08/06/2010 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015175-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ARY JOSE DA COSTA
ADVOGADO: SP213216 - JOÃO ALFREDO CHICON
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 27/09/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015176-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TAMER CLEVERSON GIRELLI LEOPOLDO
ADVOGADO: SP078966 - EMILIO ALFREDO RIGAMONTI
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2010.63.01.015177-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: DOMINGOS ARENAS MARTINS
ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015178-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HAILTON DE CARVALHO
ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015179-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SAKAE KONO
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015180-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO CARLOS DA SILVA
ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015181-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LOURIVAL ALVES BARRETO
ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015182-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCELINO VARELA CASTANHO
ADVOGADO: SP045683 - MÁRCIO SILVA COELHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 27/09/2011 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015183-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JORGE LUIZ BRAGA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015184-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO CARLOS GOMES
ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015185-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HORTENCIO ARIEDE
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015186-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VICENTE GOMES
ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015187-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DAS GRACAS SILVA
ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015188-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ FRANCISCO BORELI
ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015189-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015190-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE ATILIO RAMOS
ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015191-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JUSSARA TEODORO DA SILVA
ADVOGADO: SP175838 - ELISABETE MATHIAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 07/06/2010 14:30:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 19/06/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.01.015192-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FLORIANO SOUZA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015193-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IVAN LEME DA SILVA
ADVOGADO: SP101934 - SORAYA ANDRADE L DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 16/05/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015194-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSA KAWAKAMI MIZUKOSHI
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015195-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DENISE APARECIDA DUARTE SERRA
ADVOGADO: SP267269 - RITA DE CASSIA GOMES VELIKY RIFF
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015196-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALMERINDA RIBEIRO LIMA
ADVOGADO: SP237786 - CRISTIANE FONSECA ESPOSITO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 10/07/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.01.015197-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SIMONE LUCIA DOS SANTOS

ADVOGADO: SP103169 - ROBSON ALVES DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 02/08/2010 15:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 21/08/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.01.015198-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA PEREIRA DA MATA
ADVOGADO: SP145730 - ELAINE APARECIDA AQUINO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 16/05/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015199-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IONE JORGE MACARIO
ADVOGADO: SP169918 - VIVIAN DA VEIGA CICCONE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 16/05/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015200-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDA THADEU DA SILVA
ADVOGADO: SP268811 - MARCIA ALEXANDRA FUZATTI DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 16/05/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015201-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HENRIQUETA MARIA ROSITO VILALUA
ADVOGADO: MG097386 - JOSE CARLOS DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 07/06/2010 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015202-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARSY PACHECO CANÇADO
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015203-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA MARCIANA FERREIRA
ADVOGADO: SP193691 - RENATO ALEXANDRE DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 11/05/2011 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015204-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA DA SILVA
ADVOGADO: SP188707 - DEBORA MELINA GONÇALVES VERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 07/06/2010 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015205-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAQUIM MENDES DA CONCEICAO GASPAR
ADVOGADO: SP177773 - ISONEQUEX ALVES DE MESQUITA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 27/09/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015206-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIO RODRIGUES PINTO

ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015207-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MAURINA ALVES SOUZA
ADVOGADO: SP197415 - KARINA CHINEM UEZATO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 07/06/2010 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015208-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CARMELA CIANO PRIME
ADVOGADO: SP076836 - OSWALDO LIMA JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 27/09/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015209-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO BOSCO DE PAIVA AMARAL
ADVOGADO: SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 27/09/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015210-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS
ADVOGADO: SP235133 - REGIS CERQUEIRA DE PAULA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 27/09/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015211-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE IRINEU MAROTO
ADVOGADO: SP138649 - EUNICE MENDONCA DA SILVA DE CARVALHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015212-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DOMINGOS CARNEVALLE
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015213-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSITA ALMEIDA GOMES
ADVOGADO: SP126366 - DANIELA RODRIGUES DE SOUSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/06/2010 15:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015215-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA GASQUES DE SOUSA
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015216-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PEDRO CESAR RIBEIRO BORBA
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015217-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELISABETE DA SILVA SENRA
ADVOGADO: SP130884 - MARIA INES BORELLI MARIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 07/06/2010 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015219-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LEONILDA DA SILVA FIALHO
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015220-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE SEZARIO DA SILVA
ADVOGADO: SP248980 - GLAUCIA DO CARMO GERALDO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 07/06/2010 16:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015222-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DAS DORES GOMES MIRANDA
ADVOGADO: SP176872 - JÊNIFER GOMES BARRETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015226-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA JOSEFA DA SILVA
ADVOGADO: SP235201 - SÉFORA KÉRIN SILVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/06/2010 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015228-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AUREA TAVARES MATOS
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015229-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FABIO FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP285036 - RODRIGO MALAGUETA CHECOLI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 07/06/2010 14:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015231-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDNA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP036420 - ARCIDE ZANATTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/06/2010 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015232-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALZIRA THEODORO
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015233-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RONALDO ANTONIO DA CRUZ
ADVOGADO: SP154156 - LUCIANO MESSIAS DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 07/06/2010 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015235-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DULCINEIA MARIA HENGLES
ADVOGADO: SP154156 - LUCIANO MESSIAS DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 07/06/2010 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015236-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ZELIA CERINO
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015237-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: REINALDO JOSE DA SILVA
ADVOGADO: SP154156 - LUCIANO MESSIAS DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/06/2010 16:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015238-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JANIO DE OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO: SP175788 - GUILHERME AUGUSTO CASSIANO CORNETTI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 07/06/2010 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015239-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NATALICIA DA CONCEICAO REIS SANTOS
ADVOGADO: SP223165 - PAULO EDUARDO AMARO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/06/2010 16:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015240-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: THIAGO GONZAGA JUREN
ADVOGADO: SP065561 - JOSÉ HÉLIO ALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 07/06/2010 16:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015242-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NORMA MARIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP037209 - IVANIR CORTONA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 07/06/2010 17:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015243-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CASSIMIRO MILANI
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015244-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SONIA MARIA FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP156695 - THAIS BARBOUR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 07/06/2010 17:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015245-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SEBASTIAO ROSA DA SILVA
ADVOGADO: SP285780 - PATRICIA DE BARROS RAMOS TEIXEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 09/06/2010 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015246-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ISAEL ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO: SP191980 - JOSÉ MARCELO FERREIRA CABRAL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 07/06/2010 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015247-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO CARLOS RODRIGUES RUBIO
ADVOGADO: SP191980 - JOSÉ MARCELO FERREIRA CABRAL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/06/2010 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015248-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GERALDO JOSE DE MELO
ADVOGADO: SP191980 - JOSÉ MARCELO FERREIRA CABRAL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/06/2010 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015249-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LINDINALVA BRAZ DA SILVA
ADVOGADO: SP037209 - IVANIR CORTONA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/06/2010 17:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015250-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA JOSE MENEZES DE SOUZA
ADVOGADO: SP232548 - SERGIO FERREIRA LAENAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 07/06/2010 18:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015251-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSEFA MAMEDE DE JESUS CORREIA
ADVOGADO: SP180393 - MARCOS BAJONA COSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/06/2010 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015252-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MISLENE BRAGA DOURADO
ADVOGADO: SP065561 - JOSÉ HÉLIO ALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/06/2010 09:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015253-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NAILDES MARTINS DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP223165 - PAULO EDUARDO AMARO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 07/06/2010 19:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015254-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA CLELIA MELQUIADES GOMES
ADVOGADO: SP154156 - LUCIANO MESSIAS DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/06/2010 09:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015255-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA LUIZA FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO: SP220920 - JULIO CESAR PANHOCA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 08/06/2010 12:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015256-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JURANDIR FRANCISCO BORGES
ADVOGADO: SP154156 - LUCIANO MESSIAS DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/06/2010 12:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015257-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE MARTINS PEREIRA
ADVOGADO: SP235540 - FERNANDA PAES DE ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/06/2010 12:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015258-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EMANUEL OTAVIO FILHO
ADVOGADO: SP212184 - ALINE RODRIGUES DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 07/06/2010 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015259-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALCIDES BLUMER FILHO
ADVOGADO: SP285036 - RODRIGO MALAGUETA CHECOLI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 08/06/2010 12:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015260-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADAILTO FRANCISCO BARBOSA
ADVOGADO: SP118715 - MANUEL NONATO CARDOSO VERAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 07/06/2010 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015261-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MAGNOS AUGUSTUS DE FARIA SALGADO
ADVOGADO: SP240516 - RENATO MELO DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 08/06/2010 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015262-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NATALIA LOURDES MARTINS
ADVOGADO: SP285036 - RODRIGO MALAGUETA CHECOLI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 08/06/2010 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015263-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NILCE RODRIGUES GOMES
ADVOGADO: SP279754 - MARCOS PAULO NUNES VIEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 07/06/2010 15:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015264-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EUNICE FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP176872 - JÊNIFFER GOMES BARRETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/06/2010 12:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015265-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALEXANDRE ALVES DE JESUS
ADVOGADO: SP276544 - ERIKA FERNANDES FERREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 02/08/2010 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015266-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANESIO APARECIDO PINTO
ADVOGADO: SP154156 - LUCIANO MESSIAS DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/06/2010 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015267-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCINETE FREIRE LIMA GUIMARAES
ADVOGADO: SP267658 - FLAVIO DA SILVA SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/06/2010 13:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015268-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IVONE SERAFIM
ADVOGADO: SP084140 - ANA LUCIA MORETTI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 09/06/2010 16:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015269-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HERVECIO MAGNO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP256927 - FERNANDO MARCOS DE CARVALHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 08/06/2010 13:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015270-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JANDUI RAIMUNDO CANDIDO
ADVOGADO: SP170150 - DOUGLAS MONTEIRO GRECCO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/06/2010 13:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015271-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE LOURDES DA SILVA
ADVOGADO: SP118581 - CLAUDEMIR CELES PEREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: OTORRINOLARINGOLOGIA - 08/06/2010 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015272-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EUCLIDES NEREGATTO
ADVOGADO: SP140274 - SUSANA APARECIDA SOUSA PIRES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015273-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RENATO DE JESUS SILVA
ADVOGADO: SP222290 - FERNANDA MEDEIROS DO NASCIMENTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015274-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SERGIO PADILHA
ADVOGADO: SP233521 - LEILA CRISTINA PIRES BENTO GONÇALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 08/06/2010 13:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015275-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE SEVERINO DE BRITO
ADVOGADO: SP273436 - CASSIANO GUERINO SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 08/06/2010 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015276-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLOVIS EDUARDO DA SILVA
ADVOGADO: SP099990 - JOSEFA FERREIRA DIAS OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 08/06/2010 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015277-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: REJANE CRISTINA TELES
ADVOGADO: SP106681 - RAQUEL BATISTUCI DE SOUZA NINCAO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 07/06/2010 17:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015278-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA EUNICE DE SANTANA SANTOS
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 09/06/2010 09:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015279-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDEMIR VASCONCELOS DA SILVA
ADVOGADO: SP166629 - VALQUIRIA TEIXEIRA PEREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/06/2010 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015280-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ CARLOS CERATO
ADVOGADO: MG097386 - JOSE CARLOS DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 09/06/2010 09:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015281-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: EDVALDO GAMA DA SILVA
ADVOGADO: SP254774 - JULIANA ALINE DE LIMA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/06/2010 14:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015282-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ROSA DE JESUS UNGARO
ADVOGADO: SP140274 - SUSANA APARECIDA SOUSA PIRES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015283-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HELENA ALVES DE SOUZA CRUZ
ADVOGADO: SP118715 - MANUEL NONATO CARDOSO VERAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/06/2010 14:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015284-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE DOS SANTOS BITENCOURT
ADVOGADO: SP257340 - DEJAIR DE ASSIS SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/06/2010 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015285-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP137401 - MARTA MARIA ALVES VIEIRA CARVALHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/06/2010 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015286-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SANTOS RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO: SP093510 - JOAO MARIA CARNEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 08/06/2010 09:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015287-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP240516 - RENATO MELO DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 08/06/2010 10:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015288-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO BACIC
ADVOGADO: SP175721 - PATRICIA FELIPE LEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 08/06/2010 10:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015289-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDA SOUZA DE PAULA
ADVOGADO: SP140274 - SUSANA APARECIDA SOUSA PIRES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015290-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PAULO ROGERIO DA ROSA
ADVOGADO: SP274953 - ELISÂNGELA FERNANDES ARIAS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 08/06/2010 11:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015291-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADRIANA CORREIA DE SOUZA
ADVOGADO: SP203641 - ELIANDRO LOPES DE SOUSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 08/06/2010 14:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015292-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RUTE MARA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP102767 - RUBENS ROBERTO DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 08/06/2010 11:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015293-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO
ADVOGADO: SP273436 - CASSIANO GUERINO SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 08/06/2010 12:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015294-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARISILDA NAGIN
ADVOGADO: SP264684 - ANTONIO PAULINO DA SILVA JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 16/06/2010 13:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 23/06/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.01.015295-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NELSON MORALES MARTIN
ADVOGADO: SP143039 - MARCELO DE MORA MARCON
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015296-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA FERNANDES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP244533 - MARIA DE FATIMA MELO FERNANDES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 08/06/2010 12:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015297-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CARLOS CESAR DA CONCEICAO NUNES
ADVOGADO: SP045683 - MÁRCIO SILVA COELHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 08/06/2010 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015298-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PAULO LOPES COSTA
ADVOGADO: SP109144 - JOSE VICENTE DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015299-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO CIUFFO
ADVOGADO: SP294748 - ROMEU MION JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015300-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: THIAGO BARBOSA PEREIRA
ADVOGADO: SP222313 - JOICE GOBBIS SOEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 09/06/2010 10:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 21/06/2010 14:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.01.015301-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALEXSANDRO AVILA ALVES
ADVOGADO: SP160551 - MARIA REGINA BARBOSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 08/06/2010 14:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015302-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE JACINTO PALMEIRA
ADVOGADO: SP127587 - MARTINIANO FOLHA DUARTE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015303-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA INES IROLDI LOPES
ADVOGADO: SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 09/06/2010 10:30:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 22/06/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.01.015304-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ GONZAGA MARAGNHO
ADVOGADO: SP162915 - EDVANDRO MARCOS MARIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015305-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SEBASTIAO PINTO CAMARGO
ADVOGADO: SP268447 - NAIRAN BATISTA PEDREIRA JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015306-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANUNCIATA MARQUES ROCHA
ADVOGADO: SP167893 - MARIA MADALENA PEREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 22/06/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.01.015307-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VIENA LATTARI LIRITE
ADVOGADO: SP268447 - NAIRAN BATISTA PEDREIRA JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015308-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VIENA LATTARI LIRITE
ADVOGADO: SP268447 - NAIRAN BATISTA PEDREIRA JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015309-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ANA FRANCA DA SILVA
ADVOGADO: SP251209 - WEVERTON MATHIAS CARDOSO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/06/2010 15:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015310-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IRAILDO VALADARES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP138649 - EUNICE MENDONCA DA SILVA DE CARVALHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/06/2010 15:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015311-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RENATA DE AVELAR PORTELA
ADVOGADO: SP066808 - MARIA JOSE GIANELLA CATALDI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015312-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SILMARA RODRIGUES
ADVOGADO: SP138649 - EUNICE MENDONCA DA SILVA DE CARVALHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 09/06/2010 11:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015313-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IZAEEL ANTONIO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015314-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA GISELIA GONCALVES DA SILVA
ADVOGADO: SP243266 - MAGDA ARAUJO DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 09/06/2010 11:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015315-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADAO JOSE DA SILVA
ADVOGADO: SP180957 - GILBERTO FERREIRA DE MEDEIROS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 09/06/2010 12:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015316-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE LOURDES DOS REIS TOSIN
ADVOGADO: SP211944 - MARCELO SILVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/06/2010 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015317-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DELSON PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP206941 - EDIMAR HIDALGO RUIZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 27/09/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015318-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLAUDIO PIRES
ADVOGADO: SP213216 - JOÃO ALFREDO CHICON

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 27/09/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015319-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VAGNER DOS SANTOS
ADVOGADO: SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 27/09/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015320-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO: SP165099 - KEILA ZIBORDI MORAES CARVALHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 27/09/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015321-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GERALDO CANDIDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP244440 - NIVALDO SILVA PEREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 27/09/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015322-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SEBASTIAO MAGNO
ADVOGADO: SP219751 - VAGNER LUIZ ESPERANDIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 27/09/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015323-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MANOEL GOMES DA SILVA
ADVOGADO: SP258952 - KENY MORITA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 27/09/2011 16:00:00

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 2010.63.01.015225-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDO HONORATO DOS ANJOS
ADVOGADO: SP202080 - ELISANGELA SANDES BASSO CAETANO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 07/06/2010 15:30:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 19/06/2010 14:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.01.015230-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE ALVERINDO DE MIRANDA
ADVOGADO: SP208436 - PATRICIA CONCEIÇÃO MORAIS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015234-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FABIANA GORGUEIRA BRUNO
ADVOGADO: SP271593 - NELSON APARECIDO FORTUNATO JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 17/05/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015241-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MILTON DONATO FERREIRA
ADVOGADO: SP237476 - CLEBER NOGUEIRA BARBOSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 280
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 4
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 284

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS COM ADVOGADO EM 07/04/2010

UNIDADE: SÃO PAULO

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2010.63.01.015345-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HELENA DE LANDER SCHMITT
ADVOGADO: SP191739 - FERNANDA MARTINS BASSO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015348-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HARMONIA TELLES MONTEIRO---ESPOLIO
ADVOGADO: SP187695 - FRANCISCO CARLOS SERRANO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015354-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELIANE AURORA CARVALHO XAVIER DA SILVA
ADVOGADO: SP018976 - ORLEANS LELI CELADON
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015356-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NATALIA CELINO SABBAGK
ADVOGADO: SP155056 - LUCIANA RACHEL DA SILVA PORTO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015358-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANA REGINA MINUTELLA
ADVOGADO: SP076836 - OSWALDO LIMA JUNIOR
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015359-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALBERTO SAMAHA
ADVOGADO: SP026958 - ADILSON LUIZ SAMAHA DE FARIA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015362-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO SILVEIRA RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP180400 - THAIS CALAZANS CAMELLO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015365-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARGUERITE DUBUS

ADVOGADO: SP052746 - JARBAS SOUZA LIMA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015366-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROBERVAL PATRICIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP122943 - EDUARDO JUVENCIO FELISBINO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 08/06/2010 13:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015367-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO JORGE GOULART DUBUS
ADVOGADO: SP052746 - JARBAS SOUZA LIMA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015368-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA LUISA FOGGIA
ADVOGADO: SP149085 - RITA DE CASSIA PEREIRA PIRES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015371-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SILVIO RODRIGUES NOGUEIRA
ADVOGADO: SP208282 - ROGÉRIO PINTO DA COSTA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015372-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALEXANDRINA CELESTE SIMAO
ADVOGADO: SP026752 - JOSE DIONIZIO LISBOA BARBANTE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015373-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LIMERCI DE MATTOS GALVAO COELHO
ADVOGADO: SP250266 - RAFAEL DI JORGE SILVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015374-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANDREIA SILVA DA MOTA
ADVOGADO: SP166881 - JOSÉ EDUARDO SILVERINO CAETANO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/06/2010 16:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015377-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LOURDES DO PRADO LOPES
ADVOGADO: SP188327 - ANDRÉA APARECIDA DO ESPIRITO SANTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/06/2010 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015378-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADRIANA DOS SANTOS TOLENTINO
ADVOGADO: SP187130 - ELISABETH DE JESUS MORA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 08/06/2010 15:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015379-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MARIA DAS DORES ANAUATE
ADVOGADO: PR032410 - ROBERTO SOUZA VASCONCELOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 08/06/2010 15:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015380-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DIVA MARIA SALVATORE
ADVOGADO: SP009274 - DIVA MARIA SALVATORE
RÉU: BANCO DO BRASIL S/A

PROCESSO: 2010.63.01.015381-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARILENE OLIVEIRA DA SILVA BRAGANTE
ADVOGADO: SP086620 - MARINA ANTÔNIA CASSONE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 14/06/2010 15:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015382-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DIVA MARIA SALVATORE
ADVOGADO: SP009274 - DIVA MARIA SALVATORE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015384-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSENA SILVA SOUZA FRANCISCO
ADVOGADO: SP127707 - JEANE GOMES DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 14/06/2010 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015386-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDNALDO JOSE DOS SANTOS
ADVOGADO: SP085825 - MARGARETE DAVI MADUREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 14/06/2010 16:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015387-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO GUEDES PEREIRA
ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015389-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO PAULINO DA SILVA
ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015390-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BERNARDETE CHERVEZAN
ADVOGADO: SP149085 - RITA DE CASSIA PEREIRA PIRES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015392-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAQUIM PEDRO DE SOUZA FILHO
ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015393-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TEREZA AUGUSTO VIEIRA
ADVOGADO: SP266200 - ALESSANDRA RIBEIRO MARTINS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015394-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MANOEL JOSE DA SILVA
ADVOGADO: SP019924 - ANA MARIA ALVES PINTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015395-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE CARLOS SOARES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015397-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE FERNANDO DA SILVA
ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015398-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MANOEL ALVES DA SILVA
ADVOGADO: SP222800 - ANDREA DOS SANTOS XAVIER
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015399-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARINO THEODES
ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015400-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GLAUCIO MIGUEL NASCIMENTO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP276964 - ALAN EDUARDO DE PAULA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015401-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ARDILIO FRANCISCO ZERBINI
ADVOGADO: SP149085 - RITA DE CASSIA PEREIRA PIRES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015402-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIO GONCALVES
ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015403-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HERMENEGILDA APARECIDA ZERBINI SITTA
ADVOGADO: SP149085 - RITA DE CASSIA PEREIRA PIRES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015405-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NATAN ALBINO TOMAZ
ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015406-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RIVANI ALVES DA SILVA
ADVOGADO: SP149085 - RITA DE CASSIA PEREIRA PIRES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015408-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SUMIKO TOKUMOTO
ADVOGADO: SP149085 - RITA DE CASSIA PEREIRA PIRES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015410-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARLI APARECIDA PELEGRINO BORDIGNON
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015411-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GISELDA SCARABEL NOGUEIRA
ADVOGADO: SP119299 - ELIS CRISTINA TIVELLI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015412-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELIDA MARLENE CRAVEIRO
ADVOGADO: SP248792 - SABRINA PAULETTI SPERANDIO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015413-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RAPHAEL ROSARIO ROMANO
ADVOGADO: SP248792 - SABRINA PAULETTI SPERANDIO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015414-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NELSON KIYOMITSU SAITO
ADVOGADO: SP177711 - FABÍOLA FIGUEIREDO CUSTODIO DA SILVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015416-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANITA RONDINA
ADVOGADO: SP264610 - RICARDO CENSON
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015418-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PEDRO ISSAMU TSURUDA
ADVOGADO: SP089787 - IZILDA AUGUSTA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015419-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EIDE APARECIDA DE OLIVEIRA CALDEIRA
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015421-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCOS ROBERTO FAUSTINO
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015422-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA GIORDANO TARANTINO
ADVOGADO: SP256954 - HERMES DA FONSECA NETO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015423-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARINALVA JOAQUINA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP173632 - IZAIAS MANOEL DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015424-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SAMUEL DE ABREU SILVA
ADVOGADO: SP200992 - DANIELA SILVA PIMENTEL PASSOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015425-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDMIR DE FREITAS GARCEZ
ADVOGADO: SP288560 - MILENE CARLA GARCEZ
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015426-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA LUCIA DE OLIVEIRA MARIOTO
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015427-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MIROEL FELIPE CORREIA - ESPOLIO
ADVOGADO: SP132634 - MARIA FERNANDA VALENTE FERNANDES BUSTO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015428-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDSON MILANI
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015429-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE BATISTA NETO
ADVOGADO: SP207456 - OTAVIO CELSO RODEGUERO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015430-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIO MASSAMITSU ABE
ADVOGADO: SP207456 - OTAVIO CELSO RODEGUERO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015431-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA LEITE
ADVOGADO: SP097980 - MARTA MARIA RUFFINI PENTEADO GUELLER

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015432-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IRANY QUEIROZ DA COSTA MELLO
ADVOGADO: SP065315 - MARIO DE SOUZA FILHO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015433-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARINA TOBIAS DAMACENO
ADVOGADO: SP281812 - FLAVIA APARECIDA DIAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 12/05/2011 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015434-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP163349 - VICTÓRIO LUIZ SPORTELO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015435-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JAILDA ALVES DA SILVA
ADVOGADO: SP244389 - ANDRÉIA DE PINHO CHIVANTE ZECCHI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 16/05/2011 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015436-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CAETANO BRAMBILLA
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015437-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: WILMA GIUZIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP163349 - VICTÓRIO LUIZ SPORTELO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015438-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA HELENA SATIKO ABE ROBLES
ADVOGADO: SP207456 - OTAVIO CELSO RODEGUERO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015439-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA HELENA DA CUNHA
ADVOGADO: SP109162 - ANTONIO CARLOS FERNANDES BEVILACQUA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015440-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA NEUSA GINCO
ADVOGADO: SP210946 - MAIRA FERRAZ MARTELLA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 16/05/2011 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015441-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCA PEREIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP138058 - RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 17/05/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015442-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CARLOS DA SILVA ROBLES
ADVOGADO: SP207456 - OTAVIO CELSO RODEGUERO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015443-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PAULO ALVES MOTTA
ADVOGADO: SP041005 - JOSE ANTONIO ALMEIDA OHL
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015444-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VERA BRANDAO GAMBIER
ADVOGADO: SP142271 - YARA DE ARAUJO SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015445-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOANA FELIPE CABRAL
ADVOGADO: SP045683 - MÁRCIO SILVA COELHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 16/05/2011 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015446-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE BENEDITO PRIORI
ADVOGADO: SP041005 - JOSE ANTONIO ALMEIDA OHL
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015447-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DANIEL PEREIRA GOULART
ADVOGADO: SP142271 - YARA DE ARAUJO SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015448-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VENINA CRUZ
ADVOGADO: SP045683 - MÁRCIO SILVA COELHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 17/05/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015449-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SONIA MARIA OHL SIERVO
ADVOGADO: SP041005 - JOSE ANTONIO ALMEIDA OHL
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015450-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NYLDE BRUNA COLUCCI
ADVOGADO: SP188101 - JOSÉ CARLOS MANSO JUNIOR
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015451-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLAUDEMIR SOARES DE MALTES
ADVOGADO: SP142271 - YARA DE ARAUJO SANTOS

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015452-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: LUIS CARLOS GONCALVES

ADVOGADO: SP234399 - FRANCISCO AUGUSTO RIBEIRO DE CARVALHO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 28/09/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015453-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: HELENA MOREIRA NASCIMENTO

ADVOGADO: SP138915 - ANA MARIA HERNANDES FELIX

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/06/2010 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015454-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ANDREIA SOARES BONFIM

ADVOGADO: SP188240 - TATIANA DA SILVA MORIM

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015455-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: JOSE HERALDO MARTINS

ADVOGADO: SP188101 - JOSÉ CARLOS MANSO JUNIOR

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015456-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: AMERICO GOLFI ANDREAZZI

ADVOGADO: SP116159 - ROSELI BIGLIA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 17/05/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015457-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: NICOLE FREITAS CHIPPARI

ADVOGADO: SP188327 - ANDRÉA APARECIDA DO ESPIRITO SANTO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 17/05/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015458-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: EDISON FRANCISCO PARMEGIANI

ADVOGADO: SP177773 - ISONEQUEX ALVES DE MESQUITA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015459-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: CECILIA DE MOURA SILVA

ADVOGADO: SP187130 - ELISABETH DE JESUS MORA DA SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 17/05/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015460-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: YARA DE ARAUJO DE MALTES

ADVOGADO: SP274251 - ADRIANA GEORGETE FREITAS

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015461-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ELZA MOREIRA PALHUCA
ADVOGADO: SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 17/05/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015462-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CRISTOBAL MIGUEL COLON RIBES
ADVOGADO: SP188561 - NOEMIA ARAUJO DE SOUZA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015463-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE DANTAS DA SILVA
ADVOGADO: SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 28/09/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015464-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO LUIZ
ADVOGADO: SP061851 - FERNANDO MARQUES FERREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015465-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SATOKO TOMOI
ADVOGADO: SP077137 - ANA LUCIA LEITE RODRIGUES ALVES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015466-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DO CARMO CAVALCANTE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP267038 - ADRIANA ALVES DOS SANTOS BABECK
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 28/09/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015467-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CRISTOBAL MIGUEL COLON RIBES
ADVOGADO: SP188561 - NOEMIA ARAUJO DE SOUZA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015468-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSA MARIA ANGELICA DE MATTOS
ADVOGADO: SP026031 - ANTONIO MANOEL LEITE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 17/05/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015469-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIZA TEIXEIRA CAMARGO
ADVOGADO: SP061851 - FERNANDO MARQUES FERREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015470-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MOISES FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP202185 - SILVIA HELENA RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 28/09/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015471-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE JOVITA SANTOS
ADVOGADO: SP202185 - SILVIA HELENA RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 28/09/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015472-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANALIA DA ASSUNCAO DE SOUZA FERNANDES ABREU
ADVOGADO: SP207171 - LUIS GUILHERME LOPES DE ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 17/05/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015473-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HELIO VITOR BARBOSA
ADVOGADO: SP157045 - LEANDRO ESCUDEIRO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015474-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SALVADORA MOREIRA NASCIMENTO
ADVOGADO: SP138915 - ANA MARIA HERNANDES FELIX
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/06/2010 11:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015475-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO AURELIO DE SOUSA
ADVOGADO: SP119584 - MANOEL FONSECA LAGO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 28/09/2011 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015476-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO DE PAULA DA SILVA
ADVOGADO: SP202185 - SILVIA HELENA RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 28/09/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015477-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALEXANDRE DAIUTO LEAO NOAL
ADVOGADO: SP239774 - CHRISTINE FERNANDES VENNERI MATHIAS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015478-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE AFONSO SANCHO JUNIOR
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015479-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SINESIO DE ARAUJO MENESES
ADVOGADO: SP202185 - SILVIA HELENA RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 28/09/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015480-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MAURO ANTONIO JOSINO GAMA

ADVOGADO: SP279470 - EVERTON DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/06/2010 11:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015481-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SALUSTIANO NETO
ADVOGADO: SP142437 - BOAVENTURA MAXIMO SILVA DA PAZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 28/09/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015482-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO MARCULINO
ADVOGADO: SP239312 - VANIA FERREIRA LIMA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 28/09/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015483-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANGELO MARTINS
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015484-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PEDRO CANDIDO DA SILVA
ADVOGADO: SP208394 - JONILSON BATISTA SAMPAIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 28/09/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015485-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SERGIO VITORIO GIANETTI
ADVOGADO: SP187130 - ELISABETH DE JESUS MORA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 10/06/2010 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015486-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LARA CORSI
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015487-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUCIANO BRAZ DOS SANTOS
ADVOGADO: SP284830 - DIEGO FELIPE DA SILVA DE TOLEDO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/06/2010 11:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015488-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SALOMAO LIMA DA SILVA
ADVOGADO: SP125304 - SANDRA LUCIA CERVELIM
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 28/09/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015490-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUCILA PEDROSO CARVALHAES
ADVOGADO: SP219000 - IVANISE MARIA SANTANA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/06/2010 11:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015491-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLOVIS FERREIRA BARBOSA
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015493-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PEDRO TELES DA SILVA
ADVOGADO: SP125304 - SANDRA LUCIA CERVELIM
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 28/09/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015494-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VANESSA LEMOS PRATES
ADVOGADO: SP297413 - REGINALDO FUTEMA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 14/06/2010 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015495-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE LUIS MARTINS DA GAMA
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015496-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCELO PAOLILLO
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015497-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ISAIAS PAULO DA SILVA
ADVOGADO: SP141372 - ELENICE JACOMO VIEIRA VISCONTE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 17/05/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015498-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE FRANCISCO CAMAROTTO
ADVOGADO: SP195284 - FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 28/09/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015499-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AUGUSTO MONIZ
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015500-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CARLOS JOSE URBANO SANCHEZ
ADVOGADO: SP073664 - LUIZ PINTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/06/2010 11:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015501-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ROSINEIDE FERREIRA DIONISIO
ADVOGADO: SP126366 - DANIELA RODRIGUES DE SOUSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 17/05/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015502-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DO CARMO DE SOUZA MARTINS
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015503-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ODETE DE SORDI
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015504-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AGENOR RIBEIRO DA CRUZ
ADVOGADO: SP160801 - PATRICIA CORRÊA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015505-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDICELIO MARQUES BISPO
ADVOGADO: SP149266 - CELMA DUARTE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 28/09/2011 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015506-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSANA APARECIDA G
ADVOGADO: SP222399 - SIMONE DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 10/06/2010 13:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015507-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELBANITA MARIA ARAUJO INOUE
ADVOGADO: SP151697 - ILZA ALVES DA SILVA CALDAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 17/05/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015508-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GERMANO MARQUES
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015509-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDEMIR RAMOS DA SILVA
ADVOGADO: SP157737 - ADILSON APARECIDO VILLANO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 10/06/2010 14:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015510-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NEUSA SUMICO NAGAMINE
ADVOGADO: SP134139 - URSULA LUCIA TAVARES TAMAYOSE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 10/06/2010 12:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015511-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADILSON FERNANDES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 10/06/2010 13:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015512-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HERMES JOSE MUCHIUT JUNIOR
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015513-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUCIENE BERNARDINO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP168181 - ADRIANA ZERBINI MILITELLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/06/2010 11:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015514-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LEONORA DOS SANTOS SOUZA
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015515-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VLADIMIR MILAO
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015516-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MONICA REGINA MONACO SANTORO
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015518-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: KATIA CILENE GARCIA
ADVOGADO: SP156695 - THAIS BARBOUR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 17/05/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015519-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE CORREA FRANCO
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015520-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ZILDA TRINDADE DOS SANTOS
ADVOGADO: SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015521-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARLENE MARIA PIROLA DE FARIA
ADVOGADO: SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015523-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE MARIA GIMENEZ
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015524-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELENI DE ALMEIDA ANDRADE
ADVOGADO: SP294748 - ROMEU MION JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 17/05/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015525-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOANA APARECIDA MATRICARDE
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015526-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIS CARLOS CALDEIRA
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015527-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DORCAS DOS SANTOS ROSA
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015528-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA CLEUSA PAULINO
ADVOGADO: SP238438 - DANILO ROBERTO DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 17/05/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015529-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SYLVIA LAZARO
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015530-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSEFA MARIA DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP102767 - RUBENS ROBERTO DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 17/05/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015531-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLARICINA DIAS
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015532-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: WILSON TASSINI
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015533-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FABIO VOLPE BOASSALY
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015534-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MANOEL JOAQUIM DE SANTANA
ADVOGADO: SP182147 - CLAUDIA DANTAS SANTANA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015535-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCELO VOLPE BOASSALY
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015536-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROBSON JOSE FERREIRA DA CRUZ
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015537-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NEUSA SALES LAU LOPEZ
ADVOGADO: SP079356 - ARNOBIO JOAQUIM DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 17/05/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015538-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AMELIA DE ARAUJO BASTOS
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015539-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SANDRA EUGENIA MOSCHIN
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015540-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TOKIKO MATSUBAYASHI
ADVOGADO: SP099896 - JOSE EUGENIO DE LIMA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015541-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: KUMIKO KASAHARA KAWAGOE
ADVOGADO: SP099896 - JOSE EUGENIO DE LIMA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015543-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALFREDO CARLOS DE SOUZA PANTALEAO
ADVOGADO: SP099896 - JOSE EUGENIO DE LIMA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015544-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NILZA RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP125304 - SANDRA LUCIA CERVELIM
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 17/05/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015545-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TATSUO MATSUBAYASHI
ADVOGADO: SP099896 - JOSE EUGENIO DE LIMA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015546-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLAUDIO SANTIAGO ALVES
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015547-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RAFAEL GONZALEZ MOYANO
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015548-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SINDY DANIELE DE LIMA
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015549-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ARCHIMEDES FERNANDES CAMPOS - ESPÓLIO
ADVOGADO: SP099896 - JOSE EUGENIO DE LIMA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015550-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ARNALDO VICENTIN
ADVOGADO: SP223259 - ALESSANDRO FERNANDEZ MECCIA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015551-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CELINA MORELI DE SOUZA LEAL
ADVOGADO: SP155894 - LUIZ GUILHERME VILLAC LEMOS DA SILVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015552-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: KLEBER ROBERTO PANZARINI
ADVOGADO: SP142053 - JOÃO MARQUES JÚNIOR
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015553-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OSVALDO BATISTA RANZETI
ADVOGADO: SP157045 - LEANDRO ESCUDEIRO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015554-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015555-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PAULO ERNESTO TOLLE
ADVOGADO: SP099896 - JOSE EUGENIO DE LIMA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015556-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ARLINDA MIGUEL DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP274801 - MUNIZ LEOCOVITE DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 09/06/2010 13:30:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 24/06/2010 14:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.01.015557-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO GALDINO NETO
ADVOGADO: SP150697 - FABIO FREDERICO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/06/2010 17:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015558-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANDRESSA DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP213567 - PAULO DELGADO DE AGUILLAR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 17/05/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015559-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE NONATO DE CARVALHO
ADVOGADO: SP179566 - ELISÂNGELA DA SILVA MEDEIROS FRAGOSO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 17/05/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015560-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDGARD DIAS NASCIMENTO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP104236 - PAULO JOAQUIM TEODORO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 16/06/2010 09:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015561-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO TARGINO GRANJA
ADVOGADO: SP250228 - MARIA ELIZABETE DANTAS PINHEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 28/09/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015563-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOELMA SILVA SANTOS
ADVOGADO: SP168181 - ADRIANA ZERBINI MILITELLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 14/06/2010 17:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015565-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUZIA OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP222584 - MARCIO TOESCA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 17/05/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015566-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIS CARLOS TORRES
ADVOGADO: SP125304 - SANDRA LUCIA CERVELIM
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 28/09/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015569-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NATAL FERRI
ADVOGADO: SP026034 - JARBAS DE HOLANDA PEREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 28/09/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015571-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADNOELSON SILVA BOAVENTURA
ADVOGADO: SP116159 - ROSELI BIGLIA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 09/06/2010 11:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015572-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLEIDE MARIA MARTINEZ PINHEIRO
ADVOGADO: SP267269 - RITA DE CASSIA GOMES VELIKY RIFF
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 28/09/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015574-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SONIA SOARES DE JESUS
ADVOGADO: SP179566 - ELISÂNGELA DA SILVA MEDEIROS FRAGOSO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 16/06/2010 09:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015575-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: WALDIR APARECIDO DE LIMA
ADVOGADO: SP258406 - THALES FONTES MAIA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 29/09/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015578-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: WILSON BENTO JANUARIO
ADVOGADO: SP170162 - GILBERTO DE JESUS DA ROCHA BENTO JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 09/06/2010 11:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015581-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DJALMA PEDRO DE CARVALHO
ADVOGADO: SP202185 - SILVIA HELENA RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 29/09/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015582-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELIAS PIRES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP153998 - AMAURI SOARES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 08/06/2010 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015584-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JAQUELINE CARREGALO BIFULCO DIAS
ADVOGADO: SP235201 - SÉFORA KÉRIN SILVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/06/2010 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015585-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE VALDIR LANDIM
ADVOGADO: SP121980 - SUELI MATEUS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/06/2010 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015587-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DAVI FRANCA DE SOUZA
ADVOGADO: SP198938 - CARLOS HENRIQUE PENNA REGINA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 08/06/2010 14:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015589-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE MARIA TIBURCIO CORREIA
ADVOGADO: SP225431 - EVANS MITH LEONI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 08/06/2010 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015590-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANA ROSA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP142476 - VILMA MARIA DE OLIVEIRA MELEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 08/06/2010 16:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015592-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALTECELIA SILVA
ADVOGADO: SP116159 - ROSELI BIGLIA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 10/06/2010 14:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 22/07/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.01.015594-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE MILTON SIMOES DE FREITAS
ADVOGADO: SP273772 - APARECIDA DE LOURDES QUEIROZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 16/06/2010 10:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015597-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALTER GONCALVES PERGIL JUNIOR
ADVOGADO: SP122943 - EDUARDO JUVENCIO FELISBINO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 16/06/2010 10:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015598-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AURENY AUREA DE SOUZA GARCIA

ADVOGADO: SP189561 - FABIULA CHERICONI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/06/2010 11:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015599-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JUCILA SOUZA
ADVOGADO: SP147913 - MARCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 09/06/2010 12:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015600-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA ALVES
ADVOGADO: SP202562 - PEDRO FLORENTINO DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/06/2010 11:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015601-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JUSCINEI FERREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP200639 - JOELMA FREITAS RIOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/06/2010 12:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015602-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARILENE GOMES DA SILVA
ADVOGADO: SP085825 - MARGARETE DAVI MADUREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/06/2010 12:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015604-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROBERTO DE OLIVEIRA ROSA
ADVOGADO: SP147913 - MARCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 16/06/2010 11:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015605-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MATILDE RAMINELI DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP044184 - ARNALDO MOCARZEL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 26/06/2010 14:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.01.015616-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE RAIMUNDO DE CASTRO
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015618-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO CARLOS DONOFRE
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015619-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CARLOS ANTONIO MALAQUIAS DA SILVA
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 2010.63.01.015562-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: REINALDO PEREIRA
ADVOGADO: SP083154 - ALZIRA DIAS SIROTA ROTBANDE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015564-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CAMILA DO NASCIMENTO CRUZ
ADVOGADO: SP258406 - THALES FONTES MAIA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 17/05/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015567-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SEBASTIAO CARDOSO FILHO
ADVOGADO: SP068181 - PAULO NOBUYOSHI WATANABE
RÉU: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

PROCESSO: 2010.63.01.015568-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARINA VALDOVINE GUIDETTI
ADVOGADO: SP146439 - LINA CIODERI ALBARELLI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015570-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCA GALLON GROSTEIN
ADVOGADO: SP037349 - JOSE MARIA DE ARAUJO VALENTE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015573-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTENOR BERLEZI
ADVOGADO: SP017811 - EDMO JOAO GELA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015576-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DELIA SANCHEZ FERNANDEZ
ADVOGADO: SP166278 - CEZAR AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015577-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROBERTO ALVES
ADVOGADO: SP110301 - SANDRA FIDELIS LEITE DALBOSCO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015579-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ORLANDO SANDRI
ADVOGADO: SP090130 - DALMIR VASCONCELOS MAGALHAES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015580-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA
ADVOGADO: SP211944 - MARCELO SILVEIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015583-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OPHELIA BERNADELLI
ADVOGADO: SP243130 - SOLANGE LOGELSO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015586-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO CARDOSO PINTO
ADVOGADO: SP121633 - ELIZABETH REGINA BALBINO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015588-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VENANCIO FERREIRA ALVES - ESPOLIO
ADVOGADO: SP117536 - MARCOS NOVAKOSKI FERNANDES VELLOZA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015591-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MANOEL CAVALCANTI DE SOUZA BRASIL -ESPOLIO
ADVOGADO: SP236061 - ISABEL CRISTINA DA SILVA MELO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015593-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MIGUEL GARCIA SINDAZ
ADVOGADO: SP192946 - AGNALDO VALTER FERREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015595-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MILTON VALEZI
ADVOGADO: SP190611 - CLAUDIA REGINA PAVIANI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015596-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NATALICIO HONORIO DE SOUSA FILHO
ADVOGADO: SP271172 - SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 17/05/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015603-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DENISE HUSSNI MACHADO JORGE
ADVOGADO: SP145062 - NORBERTO SOCORRO LEITE DA SILVA
RÉU: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 2ª REGIÃO

PROCESSO: 2010.63.01.015606-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP228832 - ANDREA SENATORE GRILLO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 17/05/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015607-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RENATO SANT ANA
ADVOGADO: SP181475 - LUÍS CLÁUDIO KAKAZU
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2010.63.01.015608-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLEBER FABIANO MARTIM
ADVOGADO: SP180554 - CLEBER FABIANO MARTIM
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015609-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DIAMANTINA DA CONCEICAO MARTIM
ADVOGADO: SP180554 - CLEBER FABIANO MARTIM
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015610-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PRISCILA THAIS MARTIM
ADVOGADO: SP180554 - CLEBER FABIANO MARTIM
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015611-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO ANGELO PINHEIRO RODRIGUES
ADVOGADO: PR022283 - HELEN KATIA SILVA CASSIANO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015612-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RAUL CASANOVA JUNIOR
ADVOGADO: SP093418 - DILVANIA DE ASSIS MELLO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015613-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO JIMENES MARTINS - ESPOLIO
ADVOGADO: SP221160 - CARLOS AFONSO GALLETI JUNIOR
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015614-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TOSHIKO UTIYA ISHIDA
ADVOGADO: SP273864 - MARIA FABRIZIA SCUDELER CRESPI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015615-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLEIDE MARCELINA DE MORAES FAICAL
ADVOGADO: SP070798 - ARLETE GIANNINI KOCH
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015617-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARLENE BRANCACCI
ADVOGADO: SP261249 - ALEXANDRE CAMARGO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 213
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 29
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 242

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO
1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ACÓRDÃO PROFERIDO PELOS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA RECURSAL DO JUIZADO ESPECIAL
FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE Nº 2010/6301000504

ACÓRDÃO TR

2007.63.01.027502-2 - CARLOS FRANCISCO DA SILVA (ADV. SP045683 - MÁRCIO SILVA COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : " III - EMENTA - PREVIDENCIÁRIO. BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO.

- não comprovado o preenchimento dos requisitos legais pela parte, quais sejam incapacidade total (temporária ou permanente), qualidade de segurado e carência, mantém-se a sentença por seus próprios fundamentos (art. 46 da Lei nº 9.099/95);

- recurso desprovido.

IV - ACÓRDÃO - Vistos, relatados e discutidos estes autos eletrônicos, em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, negar provimento ao recurso da parte autora, nos termos do voto da Relatora. Participaram do julgamento o(a)s Sr(a)s. Juíze(a)s Federais: Dr. Paulo Ricardo Arena Filho, Dr. Renato Luís Benucci e Dra. Marisa Cláudia Gonçalves Cúcio. São Paulo, 10 de novembro de 2009."

2007.63.01.049051-6 - LUIS CARLOS PEREIRA DOS SANTOS MARTINS (ADV. SP036063 - EDELI DOS SANTOS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : " ACÓRDÃO - Vistos, relatados e discutidos estes autos eletrônicos, em que são partes as acima indicadas, decide a Primeira Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Juiz Federal Relator. Participaram do julgamento os Juízes Federais Silvio César Arouck Gemaque, Kyu Soon Lee e Marcio Ferro Catapani. São Paulo, 19 de outubro de 2009 (data do julgamento)."

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO-CAPITALSUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Intimação das partes autoras, no que couber:

1) comparecimento na audiência de conciliação, instrução e julgamento na data designada, com antecedência de 30 minutos.

2) não é necessário o comparecimento em audiência de pauta extra, sendo que a sentença será publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal ("www.trf3.jus.br/diario/").

3) o advogado deve comunicar a parte autora para comparecer às perícias médicas, nas datas agendadas, munida dos documentos pessoais (RG, CPF e CTPS), bem como todos os documentos médicos que possui (relatórios, receituários e exames). Deverá o advogado juntar até 05 (cinco) dias antes da perícia designada, cópias dos documentos médicos.

4) se o caso, as perícias nas especialidades CLÍNICA GERAL, ORTOPEDIA, NEUROLOGIA E PSIQUIATRIA serão realizadas na sede deste Juizado (Av. Paulista, nº 1345 - 4º andar - São Paulo).

5) se o caso, as perícias na especialidade de OFTALMOLOGIA: Dr. Orlando Batich serão realizadas na Rua Domingos de Moraes, 249 - Ana Rosa - São Paulo e Dr. Oswaldo Pinto Mariano Junior serão realizadas na Rua Augusta, 2529 conjunto 22 - Cerqueira César - São Paulo; de OTORRINOLARINGOLOGIA (Dr. Fabiano Haddad Brandão) serão realizadas na Alameda Santos, 212, Cerqueira César - São Paulo/SP; as PERÍCIAS SOCIOECONÔMICAS serão realizadas no domicílio da parte autora, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir data agendada, devendo ser informado nos autos o endereço completo, com pontos de referência, e telefone para contato do(a) Assistente Social; de ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO serão realizadas no local a ser determinado pelo magistrado.

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS COM ADVOGADO EM 08/04/2010

UNIDADE: SÃO PAULO

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2010.63.01.015632-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ELVIZE ROSA CRUZ
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015634-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: WANDA SIMAO DEL TREGIO
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015635-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSARIA FALCAO VILA NOVA
ADVOGADO: SP211948 - MARISA DE FATIMA BENELLI ACETE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015637-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CATARINA PUGLIESI
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015639-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CAROLINA OKAMOTO VIEIRA
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015642-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OTILIA GIANFELICCE TEIXEIRA
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015646-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VICENTE MARIO SCRAMUZZA - ESPÓLIO
ADVOGADO: SP146479 - PATRICIA SCHNEIDER
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015649-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ARRIGO CARRARA
ADVOGADO: SP236174 - RENATO SANCHEZ VICENTE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015652-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELENICE SIMOES KOWALCZUK
ADVOGADO: SP171172 - VALDIR CARVALHO DE CAMPOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015653-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VILMINERI DA SILVA MACHADO DE SOUSA
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015655-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ALVARO LIPERA
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015656-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MAURICIO MARTINS SANT ANA
ADVOGADO: SP197490 - RENATO DE CASTRO CARVALHO COUTINHO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015657-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OSMARINO LOPES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015660-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE CARLOS DOS SANTOS
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015661-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CARLOS TADEUS TREVISAN
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015662-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUCIA REGINA BARROS MANARA
ADVOGADO: SP184479 - RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015664-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015665-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DOMINGOS WANDERLEI EZARCHI
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015666-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA FRICELLI NUCCI
ADVOGADO: SP184479 - RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015667-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO MATHEUS
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015669-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALENTIM DA COSTA
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015670-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE FERNANDES MEDEIROS
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015672-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDECI MIRANDA DAMACENO
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015673-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ARCEMAR LOPES
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015674-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VICENTINA MOREIRA CARDOSO
ADVOGADO: SP184479 - RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015675-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ILDETE DIAS CARDOSO
ADVOGADO: SP288742 - FLAVIO MENDES LOBO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 29/06/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.01.015676-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALCIR APARECIDO PINOTTI
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015679-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO RAMOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015680-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSEMILDA GONCALVES TRINDADE
ADVOGADO: SP257361 - FELIPE PASQUALI LORENÇATO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015683-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MILTON ARONIS GROISMAN
ADVOGADO: SP257361 - FELIPE PASQUALI LORENÇATO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015684-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ABILIO DOS SANTOS CLEMENTE
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015685-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDA ESQUETINI FUMAGALLI
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015686-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NAURA GONCALVES
ADVOGADO: SP155951 - MONICA MENDONÇA PIERRO LOGIUDICE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015689-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VANESSA NEVES DA SILVA
ADVOGADO: SP130943 - NILZA HELENA DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 21/06/2010 14:30:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 29/06/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.01.015690-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO PEDRO FERNANDES
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015691-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA CICERA DA CONCEICAO DE LIMA
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015692-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DINA MORBIDUCCI DE CAMARGO NOGUEIRA
ADVOGADO: SP155951 - MONICA MENDONÇA PIERRO LOGIUDICE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015693-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE DA COSTA BARBOZA
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015694-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SERGIO ANISIO DA SILVA
ADVOGADO: SP236873 - MARCIA MARQUES DE SOUSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/06/2010 12:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015695-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE SIDNEI LORANDE
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015696-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CIBELE CRISTINA DA SILVA
ADVOGADO: SP256927 - FERNANDO MARCOS DE CARVALHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/06/2010 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015697-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IZAURA VALERA
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015698-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO CANINDE DA SILVA
ADVOGADO: SP251157 - ELAINE RODRIGUES CARDOSO DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/06/2010 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015699-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AUGUSTA REGINA SOARES
ADVOGADO: SP267054 - ANDERSON APARECIDO MASCHIETTO BORGES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/06/2010 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015700-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DIVA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015701-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DA PENHA DA SILVA
ADVOGADO: SP081063 - ADEMIR MOSQUETTI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/06/2010 13:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015703-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FABIANA FELIX DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP121980 - SUELI MATEUS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/06/2010 13:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015704-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ARLINDO MATEUS
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015705-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SONIA APARECIDA TEIXEIRA
ADVOGADO: SP086216 - WILSON APARECIDO RODRIGUES SANCHES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/06/2010 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015706-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLEDIOLINA PINTO VIANA
ADVOGADO: SP227995 - CASSIANA RAPOSO BALDALIA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 21/06/2010 15:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015707-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MANOEL GONCALVES DO NASCIMENTO

ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015708-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AUCINEIDE RAMOS DE CARVALHO
ADVOGADO: SP206330 - ANNA CLAUDIA TAVARES DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/06/2010 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015709-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDIVALDO MENDES DA SILVA
ADVOGADO: SP234868 - CARLOS LOPES CAMPOS FERNANDES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 21/06/2010 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015710-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO MACHADO KRULY
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015711-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA FEITOSA DE SOUSA
ADVOGADO: SP227995 - CASSIANA RAPOSO BALDALIA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 09/06/2010 15:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015712-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA MENESES
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015713-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUCIA DA PENHA PEREIRA GONCALVES
ADVOGADO: SP238557 - TIAGO RAYMUNDI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 21/06/2010 16:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015715-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: APPARECIDO DAVID
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015716-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOÃO RAMOS DA CRUZ
ADVOGADO: SP240079 - SUZANA GOMES BARRETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/06/2010 14:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015717-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ARQUIMEDES RODRIGUES FERREIRA POZATO
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015718-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAQUIM JOFFRE BRANDAO
ADVOGADO: SP196983 - VANDERLEI LIMA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 29/09/2011 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015721-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDO LUCIANO DE LIMA
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015722-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE BRAGA TEIXEIRA DE SOUZA
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015723-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ERMIDIO DELAVIA
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015724-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE LOURDES SOARES DE ARAUJO
ADVOGADO: SP162864 - LUCIANO JESUS CARAM
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 21/06/2010 17:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015725-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: WILSON DELVAZ
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015727-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SOLANGE PEREIRA DE SANT ANA
ADVOGADO: SP196976 - VALESKA COELHO DE CARVALHO VIANA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 23/06/2010 09:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015728-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDA MARIA DA SILVA
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015729-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OLGA APARECIDA NEGOSEK
ADVOGADO: SP268984 - MARIA DAS MERCES SPAULONCI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 09/06/2010 15:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015730-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RONALDO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP121980 - SUELI MATEUS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 23/06/2010 09:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015731-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCIA DE FREITAS
ADVOGADO: SP193450 - NAARAÍ BEZERRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 08/06/2010 15:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015732-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GUARACI ZAVAN
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015733-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS CAVICHIOLLI
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015734-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LEILA ZAHY KHOURY
ADVOGADO: SP196976 - VALESKA COELHO DE CARVALHO VIANA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 23/06/2010 10:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015735-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELIANA MORAN
ADVOGADO: SP290491 - EURICO MANOEL DA SILVA JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 08/06/2010 16:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 25/06/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.01.015736-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GABRIEL FERNANDES DE SOUZA
ADVOGADO: SP253104 - FERNANDO JORGE DE LIMA GERVASIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 09/06/2010 16:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 29/06/2010 14:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.01.015738-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SONIA REGINA JURADO NAVAS
ADVOGADO: SP182845 - MICHELE PETROSINO JUNIOR
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015739-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TERUMITU OTANI
ADVOGADO: SP102593 - LUCIANE TERRA DA SILVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015741-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VERA APARECIDA ASSUMPCAO
ADVOGADO: SP033792 - ANTONIO ROSELLA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 29/09/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015742-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CRISTIANE GUISSO FERNANDES
ADVOGADO: SP102593 - LUCIANE TERRA DA SILVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015744-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IDELFONSO LOPES DE CARVALHO
ADVOGADO: SP033792 - ANTONIO ROSELLA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 29/09/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015745-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IRMA JENARO
ADVOGADO: SP102593 - LUCIANE TERRA DA SILVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015746-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LEONILDA DA SILVA FIALHO
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015747-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO MENEZES DE SOUZA
ADVOGADO: SP213216 - JOÃO ALFREDO CHICON
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 29/09/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015748-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIO FAUSTINO DA SILVA
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015749-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IVONETE TEREZA GUINOSSI
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015750-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ADORACAO GUERREIRO SIMOES DE CARVALHO
ADVOGADO: SP137401 - MARTA MARIA ALVES VIEIRA CARVALHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015751-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JULIA MIEKO MURAYAMA
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015752-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GENIVALDO MARCOLINO LEONARDO
ADVOGADO: SP205187 - CLÁUDIA ALBINO DE SOUZA CHECOLI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015754-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: SANDRA MARIA ORESTES FERREIRA
ADVOGADO: SP219111 - ADILCE DE FATIMA SANTOS ANDRADE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015755-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JULIO MORYTA
ADVOGADO: SP220347 - SHEYLA ROBERTA SOARES DIAS BRANCO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015756-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO PAULINO
ADVOGADO: SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 29/09/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015757-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AIRES MATINELI
ADVOGADO: SP211944 - MARCELO SILVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015758-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE DONIZETE FRANCISCO
ADVOGADO: SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 29/09/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015759-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO: SP219111 - ADILCE DE FATIMA SANTOS ANDRADE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015761-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PEDRO RAFAEL LYCARIÃO GOIS SOUZA
ADVOGADO: SP231373 - EMERSON MASCARENHAS VAZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015762-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARLI LUCIA TREVISI VIANNA
ADVOGADO: SP273230 - ALBERTO BERAHA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 18/05/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015763-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EGYDIA CONCEIÇÃO MARSON
ADVOGADO: SP219111 - ADILCE DE FATIMA SANTOS ANDRADE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015764-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLOVIS NAZARENO BENTO
ADVOGADO: SP251209 - WEVERTON MATHIAS CARDOSO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 29/09/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015765-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAQUIM DELGADO FILHO
ADVOGADO: SP223890 - VICTOR HUGO PEREIRA DE LIMA CARVALHO XAVIER
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 29/09/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015766-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ NAZARATH PUGLIESI
ADVOGADO: SP219111 - ADILCE DE FATIMA SANTOS ANDRADE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015767-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CONSTANTE STANKUNAVICIUS
ADVOGADO: SP102084 - ARNALDO SANCHES PANTALEONI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015768-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITO DE PAULA
ADVOGADO: SP171745 - OSMAR CARVALHO DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015769-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GETULIO DA VEIGA LIMA
ADVOGADO: SP206330 - ANNA CLAUDIA TAVARES DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 29/09/2011 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015770-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ DOMINGOS FIRMINO
ADVOGADO: SP196873 - MARISA VIEGAS DE MACEDO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 29/09/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015771-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLARINO RACANO
ADVOGADO: SP173303 - LUCIANA LEITE GONÇALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015772-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CELSO CARVALHO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP273141 - JOSE FONSECA LAGO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 29/09/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015773-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADERALDO ARAUJO DA SILVA
ADVOGADO: SP064242 - MILTON JOSE MARINHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015774-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SEBASTIAO AFONSO FERREIRA
ADVOGADO: SP187189 - CLAUDIA RENATA ALVES SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 29/09/2011 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015775-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDA GIROTO DOMINGUEZ
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015776-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: WILIAM CARLOS MOLINARI
ADVOGADO: SP064242 - MILTON JOSE MARINHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015777-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LEONILDA APARECIDA DE AMORIM
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015778-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SONIA MARIA MARCONDES BUENO DE CAMARGO SALVADOR
ADVOGADO: SP044589 - SONIA MARIA M BUENO DE C SALVADOR
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015779-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUCAS JOSE DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP150697 - FABIO FREDERICO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015780-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EURIPEDES DA SILVA
ADVOGADO: SP206705 - FABIANO RUFINO DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 29/09/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015781-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LAERCIO APARECIDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP033792 - ANTONIO ROSELLA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 29/09/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015782-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ABDALLA ABUCHACRA
ADVOGADO: SP192845 - JOAQUIM VOLPI FURTADO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015783-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUCIA GOMES DE AZEVEDO
ADVOGADO: SP198951 - CLEÓPATRA LINS GUEDES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015784-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ORLANDO ISAMO ASSAO
ADVOGADO: SP212632 - MAURO KIMIO MATSUMOTO ISHIMARU
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015785-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AGENOR JOSE DE SANTANA
ADVOGADO: SP102767 - RUBENS ROBERTO DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015786-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FLAVIO ANTONIO CARVALHO
ADVOGADO: SP162486 - RONALDO ANTONIO DE CARVALHO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015787-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PAULO SERGIO LOPES SANCHES
ADVOGADO: SP162486 - RONALDO ANTONIO DE CARVALHO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015788-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO CESARIO SOBRINHO
ADVOGADO: SP200685 - MARIA APARECIDA LEITE DE SIQUEIRA OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 29/09/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015789-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROVILSON ALVES DA SILVA
ADVOGADO: SP174359 - PAULO JESUS DE MIRANDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 29/09/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015790-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JUAREZ BATISTA DA SILVA
ADVOGADO: SP109144 - JOSE VICENTE DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 29/09/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015791-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MANOEL ALVES DOS SANTOS FILHO
ADVOGADO: SP102767 - RUBENS ROBERTO DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015792-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLARA LASTENIA CLOUZET
ADVOGADO: SP162486 - RONALDO ANTONIO DE CARVALHO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015793-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIOZAN NERES DIAS
ADVOGADO: SP198951 - CLEÓPATRA LINS GUEDES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015794-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TOSHIE MAEDA
ADVOGADO: SP166235 - MÁRCIO FERNANDES CARBONARO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015795-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSILDA MARIA RIBEIRO
ADVOGADO: SP242213 - LADY ANNE DA SILVA NASCIMENTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 17/05/2011 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015796-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TERUMITU OTANI
ADVOGADO: SP102593 - LUCIANE TERRA DA SILVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015798-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO FERNANDES
ADVOGADO: SP102593 - LUCIANE TERRA DA SILVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015799-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DANIEL SERRANO SIMONETTI
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015800-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA MAIA DE SOUZA
ADVOGADO: SP260065 - RENATO CAMPOS NEVES DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 18/05/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015801-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE INACIO FERREIRA FILHO
ADVOGADO: SP196347 - PUBLIUS ROBERTO VALLE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015802-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO PAULO DE SOUZA SILVA
ADVOGADO: SP199269 - SUZANA SIQUEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 18/05/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015803-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NELSON JUVENTINO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015805-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CARLOS LAIKO
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015806-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA CELIA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP196347 - PUBLIUS ROBERTO VALLE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015807-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AYAKO DEOLA
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015808-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDOMIRO DE AMORIM GOMES
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015809-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IVETE SILVA NOVO
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015810-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TAGLAR DUDUS
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015811-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDIVALDO FELIX BARRETO
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015812-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIANO SIMPLICIO DA SILVA
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015813-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAQUIM GONCALVES VIEIRA
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015814-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OLGA NAVARRO DE SOUZA
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015815-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PEDRO HISASHI YANO
ADVOGADO: SP056983 - NORIYO ENOMURA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015816-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CARMELENA SOUZA PAULAIN
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015817-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE BENEDITO DOS SANTOS

ADVOGADO: SP196983 - VANDERLEI LIMA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 29/09/2011 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015818-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SERGIO NATALINO ALVES
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015820-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CESARIA ALVES DE SOUZA
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015821-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROBERTO ANTUNES DE AZEVEDO
ADVOGADO: SP196983 - VANDERLEI LIMA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 03/10/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015822-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA GOMES DA SILVA AMAYA
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015823-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSIAS CRUZ
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015824-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VILMA JUDITH BERTANI RICARELLI
ADVOGADO: SP231594 - FLAVIA HELENA DIAS MILITÃO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015825-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: YOSHIHIKO OBARA
ADVOGADO: SP209473 - CELIA KASUKO MIZUSAKI KATAYAMA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015826-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA KAZUKO FUJIMOTO OBARA
ADVOGADO: SP146479 - PATRICIA SCHNEIDER
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015827-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HALINE CRISTINE GAIATO
ADVOGADO: SP106170 - CARLOS MOREIRA DA SILVA FILHO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015828-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE CARLOS ALVES DA LUZ
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015829-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CARLOS EDUARDO ESCRAMANHONI
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015830-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLAUDETE SANTELLO SANTOS
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015831-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EVANY MARQUES COLLOCA
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015832-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE ALBERTO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO: SP268400 - DOV BERENSTEIN
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015833-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO TADEU CORSI
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015834-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO BATISTA DA SILVA
ADVOGADO: SP196983 - VANDERLEI LIMA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 03/10/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015835-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA LUCIA VENDETTI
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015836-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GERALDA MOREIRA ROSA
ADVOGADO: SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015837-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SONIA REGINA VICENTE
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015838-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RUBENS SHIGUERU CHINEN
ADVOGADO: SP211948 - MARISA DE FATIMA BENELLI ACETE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015839-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE RICARDO PACHECO
ADVOGADO: SP192240 - CAIO MARQUES BERTO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015840-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LEONIDES ZAGO DA CRUZ
ADVOGADO: SP162486 - RONALDO ANTONIO DE CARVALHO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015841-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NERZIO POLO
ADVOGADO: SP199062 - MIRIAM RODRIGUES DE OLIVEIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015842-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FERNANDA SCARITE
ADVOGADO: SP132594 - ISABEL CRISTINA MACIEL SARTORI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015843-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SUELI MARIA RICARELLI
ADVOGADO: SP231594 - FLAVIA HELENA DIAS MILITÃO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015844-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO GUILHERME DOS SANTOS
ADVOGADO: SP252099 - ALEXANDRE MACHADO SILVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015845-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA LOBASSO
ADVOGADO: SP099896 - JOSE EUGENIO DE LIMA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015848-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PAULO JOSE GONCALVES DA SILVA
ADVOGADO: SP148841 - EDUARDO SOARES DE FRANCA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 08/06/2010 16:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015850-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOEL PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO: SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 28/06/2010 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015852-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE NILTON DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP178853 - DENILTON RODRIGUES DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 23/06/2010 11:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015854-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GILDASIO ALVES DA SILVA
ADVOGADO: SP253104 - FERNANDO JORGE DE LIMA GERVASIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 10/06/2010 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015858-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA MARTINS DE PAULA
ADVOGADO: SP208427 - MARILENA GAVIOLI HAND
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 21/06/2010 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015859-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NEUSA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP185394 - TÂNIA CRISTINA DE MENDONÇA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 11/06/2010 09:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015861-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EVA DA SILVA PORTO
ADVOGADO: SP209045 - EDSON SILVA DE SAMPAIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 10/06/2010 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015863-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSELITO ALMEIDA SOUZA
ADVOGADO: SP283674 - ABIGAIL LEAL DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015878-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ESTER DE SOUZA
ADVOGADO: SP187189 - CLAUDIA RENATA ALVES SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 18/05/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015879-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CARMELINDA MARIA DOURADO
ADVOGADO: SP196983 - VANDERLEI LIMA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 09/06/2010 17:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015880-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ERISMAR BENTO HOLANDA
ADVOGADO: SP199593 - ANSELMO RODRIGUES DA FONTE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 18/05/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015881-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IRACEMA MOREIRA
ADVOGADO: SP089472 - ROQUE RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 18/05/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015882-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITO VALINO DOS ANJOS
ADVOGADO: SP202518 - ALEXANDRE DE OLIVEIRA BRITO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 09/06/2010 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015884-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EMILIO JANUARIO RODRIGUES
ADVOGADO: SP273230 - ALBERTO BERAHA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 03/10/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015885-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MERCEDES DA SILVA
ADVOGADO: SP033792 - ANTONIO ROSELLA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 03/10/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015886-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSÉ LUIZ FULANETI
ADVOGADO: SP033792 - ANTONIO ROSELLA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 08/06/2010 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015887-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONINO VARELA
ADVOGADO: SP231506 - JEANNY KISSER DE MORAES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 03/10/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015888-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OSVALDO LOPES DA SILVA
ADVOGADO: SP107125 - JOSE NEPUNUCENO EVANGELISTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 03/10/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015889-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JANETE CORREIA DA SILVA
ADVOGADO: SP137695 - MARCIA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 08/06/2010 11:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015891-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ ANTONIO CRISTINO
ADVOGADO: SP196983 - VANDERLEI LIMA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 03/10/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015892-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MAXIMIANO JOSE DOS SANTOS
ADVOGADO: SP234963 - CAROLINA CAVALCANTI DA CRUZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 16/06/2010 13:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015893-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HELIODORIO CARLOS DA SILVA
ADVOGADO: SP185394 - TÂNIA CRISTINA DE MENDONÇA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 09/06/2010 16:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015894-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ARMANDO BICUDO
ADVOGADO: SP196983 - VANDERLEI LIMA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 03/10/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015895-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SEVERINO PEDRO DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP240079 - SUZANA GOMES BARRETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/06/2010 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015896-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ERALDO PEREIRA DE MELO
ADVOGADO: SP158144 - MARCO ANTONIO SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 03/10/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015897-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ESMERALDINA ROCHA FREIRE
ADVOGADO: SP227995 - CASSIANA RAPOSO BALDALIA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 09/06/2010 16:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015898-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA JOSE DE FARIAS RAMIRES
ADVOGADO: SP253104 - FERNANDO JORGE DE LIMA GERVASIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/06/2010 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015901-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TERESINHA DE LOURDES COSTA SOUZA
ADVOGADO: SP196983 - VANDERLEI LIMA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 09/06/2010 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015903-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALESSANDRA ANTUNIS DE SOUZA
ADVOGADO: SP179845 - REGIHANE CARLA DE SOUZA BERNARDINO VIEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 23/06/2010 10:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015904-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALDIJANIO JOSE DOS SANTOS
ADVOGADO: SP264252 - OSMAR FERNANDO GONCALVES BARRETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 09/06/2010 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015906-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DA GLORIA PEREIRA
ADVOGADO: SP086216 - WILSON APARECIDO RODRIGUES SANCHES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 09/06/2010 17:30:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 30/06/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.01.015907-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLEUSA MARIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP243982 - MARIA FÁTIMA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 18/05/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015908-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE CASTRO GONCALVES
ADVOGADO: SP179157 - JOSÉ DA SILVA LEMOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 18/05/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015909-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SEBASTIANA RODRIGUES SILVA
ADVOGADO: SP273079 - CARLOS ROBERTO DA COSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 18/05/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015910-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE SOUSA
ADVOGADO: SP211416 - MARCIA PISCIOLARO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 18/05/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015911-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VILMA EUZEBIO FERREIRA
ADVOGADO: SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 03/10/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015912-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JESUS CARUSO
ADVOGADO: SP222584 - MARCIO TOESCA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 03/10/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015913-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BENTO FERREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP033792 - ANTONIO ROSELLA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 03/10/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015914-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GLAUCIO RODRIGUES CORNIANI
ADVOGADO: SP257689 - LIVIA DOMINGUES CORNIANI
RÉU: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 18/05/2011 16:00:00

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 2010.63.01.015682-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RONALD TRINDADE WENDORFF
ADVOGADO: SP052340 - JOSE MARCOS RIBEIRO D'ALESSANDRO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015737-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RICARDO LUIZ LAFARTI DE SENA
ADVOGADO: SP034379 - CAXIAS DE CARVALHO E MELLO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 18/05/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015862-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JARISE OLIVEIRA BEZERRA
ADVOGADO: SP170078 - MARIA MARGARIDA ZORDENONI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 18/05/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015865-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DARCI FUOCO SEIN
ADVOGADO: SP227915 - MAYRA DA SILVA ALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 17/05/2011 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015867-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUCIANO GOUVEIA CUSTODIO
ADVOGADO: SP108307 - ROSANGELA CONCEICAO COSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 09/06/2010 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015868-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA CUSTODIA DE JESUS RIBEIRO
ADVOGADO: SP088579 - JOAO CRISOSTOMO ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 18/05/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015870-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NAILDO ALVES DA SILVA
ADVOGADO: SP222392 - RUBENS NUNES DE MORAIS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015871-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RONALDO ALVES PORTELLA
ADVOGADO: SP203688 - LEONARDO FRANCISCO RUIVO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015873-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ODETE ANTONELLO
ADVOGADO: SP047378 - MESSIAS MATHEY
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015874-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ANISIO SOARES COSTA
ADVOGADO: SP165956 - RAFAEL LUIZ DO PRADO JÚNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015875-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE ALDIN GODOY
ADVOGADO: SP046686 - AIRTON CORDEIRO FORJAZ
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015876-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDIR CAMARA DE PAULA
ADVOGADO: SP145862 - MAURICIO HENRIQUE DA SILVA FALCO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 03/10/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015877-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RAIMUNDA NONATA DOS REIS
ADVOGADO: SP225431 - EVANS MITH LEONI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/06/2010 14:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015890-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ ROGERIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP175292 - JOÃO BENEDITO DA SILVA JÚNIOR
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015899-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PAULO ROBERTO DE SOUZA
ADVOGADO: SP174063 - THAIS COLLI DE SOUZA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015900-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IRANY PERES MOREIRA
ADVOGADO: SP065315 - MARIO DE SOUZA FILHO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2010.63.01.015902-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JERZY DYLEWSKI
ADVOGADO: SP077048 - ELIANE IZILDA FERNANDES VIEIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015905-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALAIDE ALEXANDRE
ADVOGADO: SP076510 - DANIEL ALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 18/05/2011 15:00:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 216
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 18
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 234

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS COM ADVOGADO EM 09/04/2010

UNIDADE: SÃO PAULO

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2010.63.01.015860-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLEUSA ROSA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP254710 - IVETE QUEIROZ DIDI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/06/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015965-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE BATISTA DE SANTANA
ADVOGADO: SP067580 - VERA LUCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO CARAM
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015966-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MANOEL ROSALVO DOS SANTOS NETO
ADVOGADO: SP237681 - ROGERIO VANADIA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/06/2010 13:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015968-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA INES BUENO DE ANDRADE
ADVOGADO: SP168000 - ADRIANA RUZSICKA DE ARAÚJO
RÉU: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

PROCESSO: 2010.63.01.015970-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA LUCIA DA SILVA
ADVOGADO: SP074408 - LUZIA POLI QUIRICO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/06/2010 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015971-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ITSUKO INOUE MISHIMA
ADVOGADO: SP021783 - JUNZO KATAYAMA
RÉU: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

PROCESSO: 2010.63.01.015972-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANSELMO DIAS RIBEIRO
ADVOGADO: SP218443 - IVY GRACIELLE DE FAVARI TONASSI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 11/06/2010 10:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015973-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ITSUKO INOUE MISHIMA
ADVOGADO: SP021783 - JUNZO KATAYAMA
RÉU: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

PROCESSO: 2010.63.01.015974-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADIMAIZA FERREIRA DOS SANTOS MOURA
ADVOGADO: SP045683 - MÁRCIO SILVA COELHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 11/06/2010 11:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015975-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NEIDE APARECIDA FAGUNDES
ADVOGADO: SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 11/06/2010 11:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015976-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RAIMUNDO FELIX ROCHA
ADVOGADO: SP065561 - JOSÉ HÉLIO ALVES
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2010.63.01.015977-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO EDUARDO DA PAIXAO
ADVOGADO: SP286516 - DAYANA BITNER
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 11/06/2010 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015978-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AGOSTINHO CHAGAS DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP141372 - ELENICE JACOMO VIEIRA VISCONTE
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2010.63.01.015980-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: WANDERLEY JOSE LUCIANO
ADVOGADO: SP095647 - IVO LOPES CAMPOS FERNANDES
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2010.63.01.015981-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: WILHINGTON JORGE MARQUES
ADVOGADO: SP292336 - SHARLES ALCIDES RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 29/06/2010 09:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015982-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOVIRA LIZETE GONCALVES
ADVOGADO: SP095647 - IVO LOPES CAMPOS FERNANDES
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2010.63.01.015984-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VANDA APARECIDA CIARAMICOLI
ADVOGADO: SP095647 - IVO LOPES CAMPOS FERNANDES
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2010.63.01.015985-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JUVENILSON FERREIRA BARROS
ADVOGADO: SP286516 - DAYANA BITNER
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/06/2010 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015986-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GISELE DE SOUZA ARAUJO

ADVOGADO: SP251220 - SIDNEY DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 30/06/2010 11:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015987-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MAURINA TEIXEIRA DE BRITO ALVES
ADVOGADO: SP079547 - MOYSES ZANQUINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/06/2010 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015988-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SERGIO VERONEZ
ADVOGADO: SP089810 - RITA DUARTE DIAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 10/06/2010 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015989-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLAUDIO CESAR CAIRES
ADVOGADO: SP278898 - BRUNA DE BARROS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 10/06/2010 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015990-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NEIDE MARIA NUNES DA MOTA
ADVOGADO: SP215584 - SILVIO ROBERTO DE JESUS MENDES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/06/2010 16:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015991-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITO RAMOS POLICARPIO
ADVOGADO: SP278898 - BRUNA DE BARROS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 10/06/2010 16:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015992-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SELMA BARBOSA FERREIRA
ADVOGADO: SP253815 - ANNA PAULA RODRIGUES MOUCO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/06/2010 16:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015993-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROGERIO CARLOS DE ALMEIDA FRANCA
ADVOGADO: SP176872 - JÊNIFER GOMES BARRETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 28/06/2010 16:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 05/07/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.01.015994-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CICERO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP155071 - ADENILSON BRITO FERNANDES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/06/2010 16:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015995-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: JOSE RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO: SP129090 - GABRIEL DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/06/2010 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015996-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RAUL SERGIO DRAGOJEVIC
ADVOGADO: SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 28/06/2010 16:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.015998-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ERALDO GONCALVES CORREIA
ADVOGADO: SP285114 - SANDRO MARCOS SATURNINO DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 28/06/2010 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.015999-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LOEY GONCALVES
ADVOGADO: SP155951 - MONICA MENDONÇA PIERRO LOGIUDICE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016000-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARILEIDE BASTOS
ADVOGADO: SP160429 - JOSÉ MESSIAS QUEIROZ DE ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 30/06/2010 10:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.016001-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIS ABEL TEIXEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP260302 - EDIMAR CAVALCANTE COSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 30/06/2010 11:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016002-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DA LUZ FERNANDES
ADVOGADO: SP256198 - LUIS FERNANDO DINAMARCA PARRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016003-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALEXANDRE DOS SANTOS CASTRO
ADVOGADO: SP194562 - MÁRCIO ADRIANO RABANO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 10/06/2010 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016004-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA CRISTINA FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO: SP256198 - LUIS FERNANDO DINAMARCA PARRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016007-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ CARLOS CENSI
ADVOGADO: SP235122 - RAFAEL EUSTAQUIO D ANGELO CARVALHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 10/06/2010 14:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.016009-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MONICA MENDONCA PIERRO LOGIUDICE
ADVOGADO: SP155951 - MONICA MENDONÇA PIERRO LOGIUDICE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016010-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSILEIA MENDONCA LINO
ADVOGADO: SP151759 - MAURO BECHARA ZANGARI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016011-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LYDIA BECHARA AYOUB
ADVOGADO: SP151759 - MAURO BECHARA ZANGARI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016012-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CASSIA YURI MATSUBAYASHI
ADVOGADO: SP099896 - JOSE EUGENIO DE LIMA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016013-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MILTON ANTONIO BERTAN
ADVOGADO: SP178928 - ROSELENE APARECIDA RAMIRES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016014-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MILTON ANTONIO BERTAN
ADVOGADO: SP178928 - ROSELENE APARECIDA RAMIRES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016015-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NEUSA PARASELLI BERTAN
ADVOGADO: SP178928 - ROSELENE APARECIDA RAMIRES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016016-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IEDA FICHE
ADVOGADO: SP089782 - DULCE RITA ORLANDO COSTA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016017-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP132435 - ANTONIA APARECIDA TAVELLIN
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016018-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ RODRIGUES DE LIMA
ADVOGADO: SP132435 - ANTONIA APARECIDA TAVELLIN
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016019-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO IRINEU CASTOR
ADVOGADO: SP290491 - EURICO MANOEL DA SILVA JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 03/10/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016020-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO DAMASCENO NETO
ADVOGADO: SP273710 - SILVIA REGINA RIBEIRO DAMASCENO ROCHA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 03/10/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016021-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CARLOS SALLES
ADVOGADO: SP194802 - LEANDRO HENRIQUE NERO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016022-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: APPARECIDO BAVARO
ADVOGADO: SP290491 - EURICO MANOEL DA SILVA JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016023-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RAFAEL PEREIRA LEAL
ADVOGADO: SP172714 - CINTIA DA SILVA MOREIRA GALHARDO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 08/06/2010 17:30:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 01/07/2010 14:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.01.016024-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MANOEL FERREIRA BASTO
ADVOGADO: SP099099 - SAMIR MUHANAK DIB
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016025-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALFREDO AUGUSTO
ADVOGADO: SP155190 - VIRGINIA VERIDIANA BARBOSA GARCIA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016026-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OSAMI KITAHARA
ADVOGADO: SP290491 - EURICO MANOEL DA SILVA JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016027-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITO ALVES CORREIA
ADVOGADO: SP290491 - EURICO MANOEL DA SILVA JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016028-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EGBERTO ARTICO
ADVOGADO: SP197681 - EDVALDO VOLPONI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016029-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GILSON FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP045683 - MÁRCIO SILVA COELHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/06/2010 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016030-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA JOSE BERNARDINA DE SENA
ADVOGADO: SP146314 - ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016031-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DELUSO DE SOUZA BARRETO
ADVOGADO: SP192449 - JONAS CORREIA BEZERRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016032-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AMANCIO IVO DA SILVEIRA
ADVOGADO: SP102767 - RUBENS ROBERTO DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016033-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: KATIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP176285 - OSMAR JUSTINO DOS REIS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 10/06/2010 14:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.016034-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIA BARBOSA VILA VERDE
ADVOGADO: SP099099 - SAMIR MUHANAK DIB
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016035-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DAVID DE MELLO TOLEDO
ADVOGADO: SP197681 - EDVALDO VOLPONI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016036-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARLENE FERREIRA FONTANA
ADVOGADO: SP278388 - PAULO CESAR SILVA DA ROCHA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016037-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO NASCIMENTO DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP286516 - DAYANA BITNER
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/06/2010 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016038-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE TEIXEIRA DE SOUZA
ADVOGADO: SP286516 - DAYANA BITNER
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/06/2010 17:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.016039-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DEBORA AMARA DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP264158 - CRISTIANE CAU GROSCHI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/05/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016040-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDIVAN CRUZ
ADVOGADO: SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/06/2010 17:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.016041-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CONCETTA PICARIELLO PETROZZIELLO
ADVOGADO: SP197681 - EDVALDO VOLPONI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016042-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANICEO CHADE
ADVOGADO: SP224501 - EDGAR DE NICOLA BECHARA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016043-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO: SP102767 - RUBENS ROBERTO DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016044-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MONICA BEATRIZ SILVERIO
ADVOGADO: SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 10/06/2010 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016045-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JULIA VIRGINIA DA SILVA
ADVOGADO: SP184558 - AFONSO RODRIGUES LEMOS JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016046-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VERA CECILIA MARTINS GOUVEA DA SILVA
ADVOGADO: SP099276 - LUIS ANTONIO PICERNI HERCE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016047-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLARICE LANZA ASSUMPCAO
ADVOGADO: SP102767 - RUBENS ROBERTO DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016049-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA IVANILDE DOS SANTOS BARROS
ADVOGADO: SP290491 - EURICO MANOEL DA SILVA JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016050-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: UBALDO JOSE MASSARI
ADVOGADO: SP055351 - ANTONIO CARLOS DO AMARAL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016052-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DAZINHA DO NASCIMENTO VIEIRA
ADVOGADO: SP290491 - EURICO MANOEL DA SILVA JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016053-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NILSE DE PAULA DIAS
ADVOGADO: SP285676 - ISRAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 10/06/2010 14:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.016054-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PAULO ROBERTO CHAMELETE
ADVOGADO: SP041005 - JOSE ANTONIO ALMEIDA OHL
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016055-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCIA SHIRLENI DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP261261 - ANDRÉ DOS SANTOS GUINDASTE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/05/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016056-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITO TADEU VICENTE
ADVOGADO: SP165808 - MARCELO WEGNER
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016058-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ORLANDO NORCIA
ADVOGADO: SP041005 - JOSE ANTONIO ALMEIDA OHL
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016059-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NEIDE DIAS SERRAO
ADVOGADO: SP041005 - JOSE ANTONIO ALMEIDA OHL
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016060-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SHIRLEY MEDEIROS CARRILLO
ADVOGADO: SP200685 - MARIA APARECIDA LEITE DE SIQUEIRA OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016061-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VIRGINIA LOBO FERREIRA
ADVOGADO: SP041005 - JOSE ANTONIO ALMEIDA OHL
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016062-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIO ROBERTO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP234187 - ANTONIO GONÇALVES MENDES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 28/06/2010 17:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.016064-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DALVA FLORENCIO RIBEIRO
ADVOGADO: SP176874 - JOAQUIM CASIMIRO NETO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016065-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE FATIMA SILVA DA PENHA
ADVOGADO: SP248980 - GLAUCIA DO CARMO GERALDO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016066-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSELI LUZIA COPULA
ADVOGADO: SP041005 - JOSE ANTONIO ALMEIDA OHL
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016067-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RENATO ALMEIDA OHL
ADVOGADO: SP041005 - JOSE ANTONIO ALMEIDA OHL
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016068-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CECILIA RAMOS DE MIRANDA
ADVOGADO: SP041005 - JOSE ANTONIO ALMEIDA OHL
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016069-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSELI ROCHA SOUZA
ADVOGADO: SP160429 - JOSÉ MESSIAS QUEIROZ DE ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 10/06/2010 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016070-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OSWALDO MANEKOLO
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016071-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MANOEL ALVES DA SILVA
ADVOGADO: SP041005 - JOSE ANTONIO ALMEIDA OHL
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016072-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DANIELA OHL TURKOWSKI
ADVOGADO: SP041005 - JOSE ANTONIO ALMEIDA OHL
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016074-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IVONE URVINIS
ADVOGADO: SP211948 - MARISA DE FATIMA BENELLI ACETE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016075-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RAIMUNDO MORATO SOBRINHO
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016077-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JACO ELIAS DA COSTA
ADVOGADO: SP211948 - MARISA DE FATIMA BENELLI ACETE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016078-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO DE SOUZA LIMA
ADVOGADO: SP211948 - MARISA DE FATIMA BENELLI ACETE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016079-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALMIR JOSE PITTA OLIVEIRA
ADVOGADO: SP234499 - SILVIO CESAR ELIAS DE SIQUEIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016080-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SEVERINO JOSE DA SILVA
ADVOGADO: SP102767 - RUBENS ROBERTO DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016081-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CECILIA MITIKO MIYAMOTO MITSUI
ADVOGADO: SP259709 - GREGÓRIO ZI SOO KIM
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016082-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO EVANGELISTA DE SOUZA
ADVOGADO: SP250071 - LINDOMAR FRANCISCO DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/05/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016084-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BASIL PAIXÃO TEIXEIRA
ADVOGADO: SP086777 - BASIL PAIXAO TEIXEIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016086-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALERIA APARECIDA FIRMINO
ADVOGADO: SP166235 - MÁRCIO FERNANDES CARBONARO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/05/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016087-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: EVANETE MARIA DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP289519 - DELVANI CARVALHO DE CASTRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 10/06/2010 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016089-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SIDINEI ELIAS DE SIQUEIRA
ADVOGADO: SP234499 - SILVIO CESAR ELIAS DE SIQUEIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016090-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SONIA FELTRIN GOMES
ADVOGADO: SP045683 - MÁRCIO SILVA COELHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/05/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016091-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EUCLYDES BRUDERHAUSEN FILHO
ADVOGADO: SP055351 - ANTONIO CARLOS DO AMARAL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016092-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDUARDO NOGUEIRA DE LIMA
ADVOGADO: SP187628 - NELSON KANÔ JUNIOR
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016093-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DULCINEIA LOURENCO DA SILVA SOUZA
ADVOGADO: SP075802 - MIGUEL NAGIB MOUSSA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/05/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016094-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLAUDIO POLAINO
ADVOGADO: SP090746 - MARGARIDA CUBERO GANAM
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016096-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALTER OLIVEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP261270 - ANTONIO TADEU GHIOTTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016097-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANA PAULA BATISTA DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP245670 - ROBERTO CARLOS IBRAHIM
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016098-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IRACY CAMPOS DA ROCHA
ADVOGADO: SP249493 - ALINE APARECIDA DOS SANTOS PAULA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/05/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016099-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: WAGNER PINTO
ADVOGADO: SP033929 - EDMUNDO KOICHI TAKAMATSU
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016100-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSÉ CARLOS PAES
ADVOGADO: SP192240 - CAIO MARQUES BERTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016101-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FABIANO BEZERRA NASCIMENTO
ADVOGADO: SP234973 - CRISLENE APARECIDA RAINHA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 30/06/2010 12:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016102-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ISOE UEDA
ADVOGADO: SP033929 - EDMUNDO KOICHI TAKAMATSU
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016104-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JUDITE DE SOUZA DANTAS
ADVOGADO: SP045683 - MÁRCIO SILVA COELHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/05/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016105-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JACI SATURNINO
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016106-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO DORIA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP211948 - MARISA DE FATIMA BENELLI ACETE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016107-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANA MARIA ALVES PEDROZA
ADVOGADO: SP018365 - YASUHIRO TAKAMUNE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 10/06/2010 15:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.016108-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ATHAIDE GONCALVES FREITAS
ADVOGADO: SP264950 - JULIANA FURTADO MACRUZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016109-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ SOARES DA SILVA
ADVOGADO: SP013630 - DARMY MENDONCA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 03/10/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016110-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO DORIA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP211948 - MARISA DE FATIMA BENELLI ACETE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016111-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA AUREA MOREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP211948 - MARISA DE FATIMA BENELLI ACETE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016112-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GENY RIBEIRO VIEIRA
ADVOGADO: SP134458 - CARLOS ROBERTO NICOLAI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 03/10/2011 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016113-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AILTON JOSE DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP248980 - GLAUCIA DO CARMO GERALDO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 03/10/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016115-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARLENE OLMO BENAVIDES DIAS
ADVOGADO: SP163865 - ALESSANDRA GUTIERRO NAVARRO ESQUECULA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016116-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA CELINA DE PONTES
ADVOGADO: SP211948 - MARISA DE FATIMA BENELLI ACETE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016117-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA IZABEL GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP206157 - MARIA APARECIDA ALVES NOGUEIRA MARQUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/06/2010 17:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.016118-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANA LUCIA MARTINS DE SOUZA
ADVOGADO: SP278898 - BRUNA DE BARROS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/05/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016119-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO GARCIA BATISTA
ADVOGADO: SP118715 - MANUEL NONATO CARDOSO VERAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016120-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FLAVIO AUGUSTO FIDALGO
ADVOGADO: SP289166 - DANILO THEOBALDO CHASLES NETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 04/10/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016122-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA WAQUIL DA SILVA
ADVOGADO: SP211948 - MARISA DE FATIMA BENELLI ACETE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016123-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DECIO EXPEDITO RODRIGUES
ADVOGADO: SP059744 - AIRTON FONSECA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 10/06/2010 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016124-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DULCINEIA BERETTA
ADVOGADO: SP174371 - RICARDO WILLIAM CAMASMIE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016125-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NAIR APARECIDA DIAS
ADVOGADO: SP211948 - MARISA DE FATIMA BENELLI ACETE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016126-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DULCE DE JESUS PESSOA
ADVOGADO: SP211235 - JOSE ANTONIO TARDELLI SIQUEIRA LAZZARINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/05/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016127-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PATRICIA URVINIS
ADVOGADO: SP211948 - MARISA DE FATIMA BENELLI ACETE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016128-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ ODON CHAVES
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016129-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PEDRO ENDRIUKAITE
ADVOGADO: SP092827 - MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016130-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DURVALINA MARIA DE JESUS
ADVOGADO: SP090334 - FRANCISCO GONCALVES DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 18/05/2011 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016131-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ARMANDO ROLDAN
ADVOGADO: SP211948 - MARISA DE FATIMA BENELLI ACETE

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016132-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ROZANE DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP155071 - ADENILSON BRITO FERNANDES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 16/06/2010 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016133-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SUZETTE SIMHON GOLDBERG
ADVOGADO: SP103216 - FABIO MARIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016134-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ESPEDITA FELICIANO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP105144 - SILVIO DOS SANTOS NICODEMO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 03/10/2011 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016136-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSANA MIDORI TORIGOE OYAKAWA
ADVOGADO: SP211948 - MARISA DE FATIMA BENELLI ACETE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016137-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DEISE BASTOS XAVIER
ADVOGADO: SP048832 - MANUEL DA CONCEICAO FERREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/05/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016138-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ALVES TEIXEIRA
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016139-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JANDIRA DO NASCIMENTO SANTOS
ADVOGADO: SP109729 - ALVARO PROIETE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 30/06/2010 12:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.016140-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA NAZARE PINHEIRO CRISPIM
ADVOGADO: SP135060 - ANIZIO PEREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/05/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016141-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DA SILVA DE LARA
ADVOGADO: SP289166 - DANILO THEOBALDO CHASLES NETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 03/10/2011 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016143-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELIANE DOS SANTOS
ADVOGADO: SP262518 - ANDREIA CESARIO DE JESUS CRISTILLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/05/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016145-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDICE ROSA DIAMANTE LUZ
ADVOGADO: SP160429 - JOSÉ MESSIAS QUEIROZ DE ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 10/06/2010 15:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.016146-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO PEREIRA DA COSTA JUNIOR
ADVOGADO: SP159517 - SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 04/10/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016147-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SIZINO FIRMINO DE SOUZA
ADVOGADO: SP251209 - WEVERTON MATHIAS CARDOSO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 04/10/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016148-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE ROMAO DE ALCANTARA
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016149-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO INACIO DE ALBUQUERQUE
ADVOGADO: SP117282 - RICARDO DE MELO FRANCO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 04/10/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016150-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DURVALINO GERONIMO
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016151-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDSON PICCARDI
ADVOGADO: SP104886 - EMILIO CARLOS CANO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 04/10/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016152-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCELO ALVES LEITE DE SANTANA
ADVOGADO: SP280220 - MICHAEL ANDERSON DE SOUZA SOARES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 30/06/2010 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016153-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JAIR JOAO MOTTA

ADVOGADO: SP136658 - JOSÉ RICARDO MARCIANO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 04/10/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016154-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: KIMIO NAKAMURA
ADVOGADO: SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 04/10/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016156-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AUGUSTO CAXA
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016157-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE RAIMUNDO DE SOUZA
ADVOGADO: SP165808 - MARCELO WEGNER
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 04/10/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016158-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HELIO DE OLIVEIRA MELO
ADVOGADO: SP251209 - WEVERTON MATHIAS CARDOSO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/06/2010 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016159-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDISON GAGLIOTTI
ADVOGADO: SP221160 - CARLOS AFONSO GALLETTI JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 04/10/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016160-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE GERALDO DA SILVA
ADVOGADO: SP109144 - JOSE VICENTE DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 04/10/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016161-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AUREA THEREZINHA PRANDI VIEIRA RIBEIRO
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016162-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HENRIQUE ALVES
ADVOGADO: SP098391 - ANDREA ANGERAMI CORREA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 04/10/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016163-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO FRANCIMAR FERREIRA
ADVOGADO: SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: PSQUIATRIA - 02/08/2010 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016164-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: VALDEMAR JOSE MENDES

ADVOGADO: SP098391 - ANDREA ANGERAMI CORREA DA SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 04/10/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016165-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: JOSE BISPO DE OLIVEIRA NETO

ADVOGADO: SP278898 - BRUNA DE BARROS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 04/10/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016166-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MARIA DA GLORIA RIBEIRO MARIA

ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016168-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: RODRIGO ANTONIO DA SILVA

ADVOGADO: SP085825 - MARGARETE DAVI MADUREIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 10/06/2010 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016169-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: JOSE DOS SANTOS

ADVOGADO: SP054144 - CLAUDIO LIMA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/06/2010 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016170-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: GILVANETE DE FREITAS SCARPIONI

ADVOGADO: SP098391 - ANDREA ANGERAMI CORREA DA SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 04/10/2011 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016171-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: IOLANDA DA SILVA VASSOLERI

ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016172-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: PAULO FERREIRA DE LIMA

ADVOGADO: SP286516 - DAYANA BITNER

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/06/2010 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016173-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: LUIZ CARLOS RUEDA

ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016175-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO CARREON FERNANDES
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016177-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARLLON GABRIEL FERREIRA SALES
ADVOGADO: SP271944 - JOÃO CARLOS DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 23/05/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016178-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA LUCIA DE FARIA
ADVOGADO: SP091867 - VIVYANNE PATRICIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 04/10/2011 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016179-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUPERCIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016180-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO EDMUNDO LOPES COROLO
ADVOGADO: SP220347 - SHEYLA ROBERTA SOARES DIAS BRANCO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016181-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SERGIO LUIS FELIX
ADVOGADO: SP220347 - SHEYLA ROBERTA SOARES DIAS BRANCO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016182-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIA PEREIRA DE CASTRO
ADVOGADO: SP289166 - DANILO THEOBALDO CHASLES NETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/05/2011 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016183-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO FRANCISCO PENTEADO
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016184-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PEDRO AMARO VIEIRA
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016185-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ODILIA NUNES DE SOUSA
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016186-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DO ROSARIO DE OLIVEIRA MARQUES
ADVOGADO: SP138649 - EUNICE MENDONCA DA SILVA DE CARVALHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/05/2011 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016188-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ILCO ABREU
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016189-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MATILDE ANTONIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP141414 - ROSANGELA DA ROCHA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 23/05/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016190-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE JORGE DE LIRA FILHO
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016191-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DEOLINDA GONÇALVES
ADVOGADO: SP045683 - MÁRCIO SILVA COELHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 23/05/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016192-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELIETE CORDEIRO DE MENDONCA
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016193-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LIBERATO LUZIA
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016194-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OSVALDO MARCOS DOS SANTOS
ADVOGADO: SP253144 - CLEONICE PEREIRA DE ANDRADE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 23/05/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016195-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SELUTA VITOR
ADVOGADO: SP204111 - JANICE SALIM DARUIX
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 23/05/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016196-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SEBASTIAO DOS REIS CARDOSO FARIA
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016198-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ ABEL VIVEIROS
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016199-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDVALDO VENANCIO ALVES DE SOUZA
ADVOGADO: SP285676 - ISRAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 23/05/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016201-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO CARLOS MACIEL
ADVOGADO: SP098077 - GILSON KIRSTEN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016202-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA CHRISTINA DOS SANTOS LOPES
ADVOGADO: SP278898 - BRUNA DE BARROS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 23/05/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016203-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUCIANA FEITOSA DE LIMA
ADVOGADO: SP090311 - MARLY GOMES OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 23/05/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016205-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE TAVERIA DE SOUZA
ADVOGADO: SP013630 - DARMY MENDONCA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 23/05/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016207-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LORENZO CHIARELLO PINTI
ADVOGADO: SP098143 - HENRIQUE JOSE DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 23/05/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016208-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLAUDIO BONIFACIO
ADVOGADO: SP250985 - WERNER GUELBER BARRETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 23/05/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016209-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MIEKO SUEMATSU
ADVOGADO: SP221160 - CARLOS AFONSO GALLETI JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 04/10/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016211-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CELINA ROSA DE JESUS
ADVOGADO: SP221160 - CARLOS AFONSO GALLETI JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 04/10/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016212-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE JOAO DA SILVA
ADVOGADO: SP278898 - BRUNA DE BARROS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 04/10/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016214-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSETE GUALBERTO COELHO
ADVOGADO: SP176566 - ALANY LOPES DOS REIS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 23/05/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016215-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MILDA GALATOWITSCH
ADVOGADO: SP154380 - PATRÍCIA DA COSTA CAÇÃO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 23/05/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016216-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO JOSE DA SILVA
ADVOGADO: SP235324 - LEANDRO DE MORAES ALBERTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 04/10/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016218-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CHIYOKO MAEDA
ADVOGADO: SP141414 - ROSANGELA DA ROCHA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 23/05/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016219-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA CONCEICAO ESMERA NIZA
ADVOGADO: SP073645 - LUIZ ROBERTO DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 23/05/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016220-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DAS GRACAS RAMALHO COSTA
ADVOGADO: SP230544 - MARCOS FRANCISCO MILANO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 23/05/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016222-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SERGIO BERING
ADVOGADO: SP278898 - BRUNA DE BARROS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 04/10/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016224-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADÃO CRUZ
ADVOGADO: SP098391 - ANDREA ANGERAMI CORREA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 05/10/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016225-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIANO GOMES FEITOSA
ADVOGADO: SP098391 - ANDREA ANGERAMI CORREA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 05/10/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016226-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NELSON RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO: SP051375 - ANTONIO JANNETTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 05/10/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016229-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RUBENS DUTRA
ADVOGADO: SP234306 - ADRIANA SOUZA DE MORAES CRUZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 05/10/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016231-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MILTON MARTINS RIBEIRO
ADVOGADO: SP202185 - SILVIA HELENA RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 05/10/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016233-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SERGIO LUIZ BISCOLA
ADVOGADO: SP045683 - MÁRCIO SILVA COELHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 05/10/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016237-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PAULO MINORU KIKUCHI
ADVOGADO: SP251591 - GUSTAVO DE CARVALHO MOREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016238-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TADEU ANTONIO SPOSITO
ADVOGADO: SP252965 - MICHELE ALVES MOLINA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 10/06/2010 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016240-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: WILLIAM EDGAR LAURINO
ADVOGADO: SP227262 - ALEXANDRE DE JESUS SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/06/2010 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016242-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: PAULINO MARTINS ALVES
ADVOGADO: SP180541 - ANA JÚLIA BRASI PIRES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/06/2010 14:30:00

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 2010.63.01.015753-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ELENA DE SOUZA FERREIRA
ADVOGADO: SP173396 - MARIA EUNICE DA SILVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.015760-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROGERIO ALEXANDRE REBOUCAS MOURA
ADVOGADO: SP144326 - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS LIMA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2010.63.01.016048-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CARLOS EDUARDO RYUJI NISHIO
ADVOGADO: SP135834 - FERNANDA AMARAL SENDRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016063-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RODRIGO DOS SANTOS- ESPOLIO
ADVOGADO: SP030969 - JOSE TADEU ZAPPAROLI PINHEIRO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016073-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: WALDIR NADAL
ADVOGADO: SP052985 - VITOR DONATO DE ARAUJO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016076-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DELMINDA DE OLIVEIRA CARVALHO
ADVOGADO: SP104180 - CARLOS ALBERTO ALVES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016083-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GERALDO MASSAYOCI ITO
ADVOGADO: SP158418 - NELSON DE ARRUDA NORONHA GUSTAVO JUNIOR
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016088-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOÃO JACINTO LUIS
ADVOGADO: SP111058 - JOSUEL RIBEIRO DA SILVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/05/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016095-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VILMA GONCALVES DE SOUZA
ADVOGADO: SP261969 - VANESSA DONOFRIO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2010.63.01.016103-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCOS PAULO RIBEIRO
ADVOGADO: SP188218 - SANDRO FERREIRA LIMA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/05/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016135-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCIA DA FONSECA
ADVOGADO: SP206733 - FLÁVIO FAIBISCHEW PRADO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/05/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016142-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCO ANTONIO MOREIRA CAMPOS
ADVOGADO: SP284002 - CAMILLA TAGUCHI SERPA LEITE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016167-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROGERIO EDIMAR FARIA CELULARES ME
ADVOGADO: SP138856 - VINICIUS BERNARDO LEITE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/05/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016174-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OTTAVIANO BERTAGNI
ADVOGADO: SP196336 - OTTAVIANO BERTAGNI JUNIOR
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016187-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LEONARDO OLIVEIRA FONTINELES
ADVOGADO: SP132602 - LUCIMAR VIZIBELLI LUCCHESI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016200-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO PAULO MANZATO
ADVOGADO: SP207794 - ANDRÉ RODRIGUES DUARTE
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2010.63.01.016213-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADELINO MERIGHI SOBRINHO
ADVOGADO: SP135680 - SERGIO QUINTERO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 23/05/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016217-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FERNANDO CESAR SCANFERLA DA CRUZ
ADVOGADO: SP147526 - GISELE CATARINO DE SOUSA
RÉU: MINISTÉRIO DA SAÚDE
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 23/05/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016221-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BARTHOLOMEU FERREZ CRUZ
ADVOGADO: SP083154 - ALZIRA DIAS SIROTA ROTBANDE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016223-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JACY YARA DENSER BARONE
ADVOGADO: SP156998 - HELENICE HACHUL
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016227-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSÉ OTÁVIO DE ANDRADE
ADVOGADO: SP210881 - PAULO ROBERTO GOMES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016228-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLAUDIO PORFIRIO DE LIMA
ADVOGADO: SP228051 - GILBERTO PARADA CURY
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 23/05/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016230-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: THAIS COLLI SOUZA SCHEIDEGGER
ADVOGADO: SP195349 - IVA MARIA ORSATI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016232-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO PAULO BERNARDI
ADVOGADO: SP096492 - GIUSEPPE D'ALIESIO JUNIOR
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016234-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PEDRO CEZAR MORETTI
ADVOGADO: SP085173 - MIYEKO MATSUYOSHI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016235-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDSON SANCHEZ PATRICIO
ADVOGADO: SP192817 - RICARDO VITOR DE ARAGÃO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2010.63.01.016236-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MIGUEL TREVISÓ
ADVOGADO: SP162394 - JOSÉ BATISTA DA SILVA NETO
RÉU: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

PROCESSO: 2010.63.01.016239-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IZANILDE GIOLI
ADVOGADO: SP289312 - ELISANGELA M GONÇALVES GARCIA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016241-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RUBENS RICARDO VITALE
ADVOGADO: SP037349 - JOSE MARIA DE ARAUJO VALENTE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016243-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSEFA MARIA RIBEIRO
ADVOGADO: SP198951 - CLEÓPATRA LINS GUEDES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016244-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PEDRO FERREIRA ARAGAO
ADVOGADO: SP215934 - TATIANA GONCALVES CAMPANHA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016245-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ARLETTE ARDORUCCIO BROSSI
ADVOGADO: SP027564 - MIRTA MARIA VALEZINI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016246-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IVAN CARDOSO MALTA JUNIOR
ADVOGADO: SP076641 - LEONILDA DA SILVA PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016247-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIO AUGUSTO HAGE LOPES
ADVOGADO: SP113910 - ANTONIO CESAR ACHOA MORANDI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016248-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PAULA DAVERIO
ADVOGADO: SP254886 - EURIDES DA SILVA ROCHA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)

4) Redistribuídos:

PROCESSO: 2010.63.06.000840-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DEUSDEDIT GERALDO DA SILVA
ADVOGADO: SP257194 - WALDEMAR RAMOS JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 232
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 35
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 1
TOTAL DE PROCESSOS: 268

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS COM ADVOGADO EM 12/04/2010

UNIDADE: SÃO PAULO

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2010.63.01.015846-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NAIR DAS DORES BLEINAT
ADVOGADO: SP289158 - ANTONIO PEDRO BLEINAT
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015847-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: WILSON BELLONI
ADVOGADO: SP064242 - MILTON JOSE MARINHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015849-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CARMEM LUCIA ZIMMERMAMNN ARANHA
ADVOGADO: SP217507 - MAGDA CRISTINA MUNIZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015851-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALFREDO SPACINI
ADVOGADO: SP267512 - NEDINO ALVES MARTINS FILHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015853-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ODAIR MAGNO FIGUEIROA
ADVOGADO: SP250228 - MARIA ELIZABETE DANTAS PINHEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015855-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ALVES DOS SANTOS LEAL
ADVOGADO: SP250228 - MARIA ELIZABETE DANTAS PINHEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015856-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LOURIVAL MAGALHAES SOUZA
ADVOGADO: SP157521 - WANDERLEI ROBERTO DE CAMPOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015857-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLEUSA DE ARAUJO DA SILVA
ADVOGADO: SP179566 - ELISÂNGELA DA SILVA MEDEIROS FRAGOSO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015864-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JANDIRA GONCALVES DA SILVA
ADVOGADO: SP267038 - ADRIANA ALVES DOS SANTOS BABECK
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015866-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MANOEL FRAGA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP268308 - NILTON CESAR CAVALCANTE DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015869-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELIZABETH FERNANDES DE MEIRA LUCENA
ADVOGADO: SP239312 - VANIA FERREIRA LIMA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.015872-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELCIO LOPES SANTIAGO

ADVOGADO: SP239312 - VANIA FERREIRA LIMA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016284-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDO RIZZO
ADVOGADO: SP207456 - OTAVIO CELSO RODEGUERO
RÉU: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

PROCESSO: 2010.63.01.016285-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDO RIZZO
ADVOGADO: SP207456 - OTAVIO CELSO RODEGUERO
RÉU: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

PROCESSO: 2010.63.01.016287-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANNA DI RE TATA
ADVOGADO: SP204776 - DALMO OLIVEIRA RODRIGUES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016288-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIO VINICIUS MORASSI KUMAKURA
ADVOGADO: SP177942 - ALEXANDRE SABARIEGO ALVES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016289-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AIKO NAGAKI
ADVOGADO: SP033907 - SIDNEI DE OLIVEIRA LUCAS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016291-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: KAZUO NAGAKI
ADVOGADO: SP033907 - SIDNEI DE OLIVEIRA LUCAS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016292-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OMAR YAZBEK BITAR
ADVOGADO: SP042546 - DELZA DE OLIVEIRA PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016294-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MIRTES AUGUSTA MOREIRA
ADVOGADO: SP143364 - FATIMA APARECIDA CASTANHA DO NASCIMENTO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016295-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE LUIZ FRAZAO FILHO
ADVOGADO: SP188101 - JOSÉ CARLOS MANSO JUNIOR
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016296-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SUMIO NAKASHIMA
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016302-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDO RIZZO
ADVOGADO: SP207456 - OTAVIO CELSO RODEGUERO
RÉU: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

PROCESSO: 2010.63.01.016303-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDIR SZNICK
ADVOGADO: SP065383 - MARIA AUXILIADORA M ALVES DE ALMEIDA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016304-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANITA ROSA DE AMORIM
ADVOGADO: SP116197 - BRASILIDIO JOVINIANO CARDOSO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016305-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDA VOLTANI DE LIMA RUANO
ADVOGADO: SP258780 - MARCELO PEREIRA PIMENTEL
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016306-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NELSON NOBUYUKI MATSUI
ADVOGADO: SP033907 - SIDNEI DE OLIVEIRA LUCAS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016309-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VERA MARIA PIMENTEL SIMOES DE LIMA
ADVOGADO: SP041005 - JOSE ANTONIO ALMEIDA OHL
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016310-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALMA PIEDOSA FERREIRA
ADVOGADO: SP041005 - JOSE ANTONIO ALMEIDA OHL
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016311-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIS ROBERTO PADRAO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP116663 - ARNALDO FARIA DA SILVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016313-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IZABEL MORALES MENEGHETTI
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016315-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ALTAIR DRUMOND FRAZAO
ADVOGADO: SP188101 - JOSÉ CARLOS MANSO JUNIOR
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016318-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ARNOLDO JOSE DE SOUZA

ADVOGADO: SP064242 - MILTON JOSE MARINHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016319-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOÃO VENACIO DA SILVA
ADVOGADO: SP064242 - MILTON JOSE MARINHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016321-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PEDRO DEGOMAR
ADVOGADO: SP231386 - JEFERSON LUIS MARTINS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016322-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DEOMARA SARAIVA DOURADO DE BRITO
ADVOGADO: SP244389 - ANDRÉIA DE PINHO CHIVANTE ZECCHI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016323-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VANIA SOARES FERNANDES
ADVOGADO: SP244389 - ANDRÉIA DE PINHO CHIVANTE ZECCHI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016325-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE SOUZA PEREIRA
ADVOGADO: SP099099 - SAMIR MUHANAK DIB
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016326-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ODETE ALMEIDA FETH
ADVOGADO: SP222663 - TAÍS RODRIGUES DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016328-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ROSA DE ARRUDA
ADVOGADO: SP210767 - CLOBSON FERNANDES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 14/06/2010 10:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.016329-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GILBERTO DE JESUS VIEIRA ROCHA
ADVOGADO: SP157737 - ADILSON APARECIDO VILLANO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016330-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BIRGIT ELISE BERTHA HERMINIA ROMER BAKOS
ADVOGADO: SP268328 - SERGIO DE PAULA SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 14/06/2010 10:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.016331-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALEXANDRE LOURENCO DA SILVA
ADVOGADO: SP251209 - WEVERTON MATHIAS CARDOSO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 14/06/2010 13:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.016332-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SEVERINO FURTUNATO SILVA
ADVOGADO: SP106709 - JOSE VICENTE DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 14/06/2010 13:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.016334-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: KATIA REGINA DA SILVA ARRUDA SANTOS
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 14/06/2010 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016335-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUCIMAR DE OLIVEIRA RIOS
ADVOGADO: SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 14/06/2010 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016336-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: REINALDO DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP129067 - JOSE RICARDO CHAGAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 14/06/2010 14:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.016337-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SEBASTIANA APARECIDA DE SOUZA CUNHA
ADVOGADO: SP145289 - JOAO LELLO FILHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 14/06/2010 14:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.016338-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDA LORENCINI LIMA
ADVOGADO: SP115874 - FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016340-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDSON FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP031223 - EDISON MALUF
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 02/08/2010 15:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.016341-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELIZIAR FERNANDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP268328 - SERGIO DE PAULA SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 02/08/2010 15:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.016342-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DALVA SOARES LIMA
ADVOGADO: SP138408 - SAVIO HENRIQUE PAGLIUSI LIMA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 11/06/2010 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016343-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ARTUR MONIZ LARGUESA
ADVOGADO: SP118740 - JOSE OSVALDO DA COSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/06/2010 14:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.016344-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP145289 - JOAO LELLO FILHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 11/06/2010 14:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.016345-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUISINHO ABADE CARNEIRO
ADVOGADO: SP258672 - DAIANE FERREIRA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/06/2010 14:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.016346-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GABRIEL ANTONIO PIRES
ADVOGADO: SP138058 - RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/06/2010 15:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 26/06/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.01.016347-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP104382 - JOSE BONIFACIO DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/06/2010 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016349-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OSVALDO TEIXEIRA
ADVOGADO: SP073793 - MARIA APARECIDA DE QUEIROZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 11/06/2010 09:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016350-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NILTON SANTOS SOBRINHO
ADVOGADO: SP061711 - NADIA MARGARIDA VIANA ABUBAKIR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 11/06/2010 14:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.016351-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ENEO DE CAMPOS NICOLSI
ADVOGADO: SP267269 - RITA DE CASSIA GOMES VELIKY RIFF
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016353-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ CONTIERI
ADVOGADO: SP197415 - KARINA CHINEM UEZATO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016355-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSENETE MARIA DE LIMA BAPTISTA
ADVOGADO: SP298256 - PAULO FRANCISCO PESSOA VIDAL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 11/06/2010 09:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.016356-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OLGA PERTICO MIZZIN
ADVOGADO: SP173303 - LUCIANA LEITE GONÇALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016357-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JAIRSON ZAGATO
ADVOGADO: SP194802 - LEANDRO HENRIQUE NERO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016358-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HAMILTON CAMPOS DA SILVA
ADVOGADO: SP124905 - TANIA WALDEREZ TORRES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPIEDIA - 14/06/2010 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016359-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SIMONE DIAS DA SILVA
ADVOGADO: SP095952 - ALCIDIO BOANO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/06/2010 14:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.016360-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ENEDINO OLIVEIRA AZEVEDO
ADVOGADO: SP194802 - LEANDRO HENRIQUE NERO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016361-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RAIMUNDO TELE DE SANTANA
ADVOGADO: SP060691 - JOSE CARLOS PENA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 11/06/2010 10:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016362-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADELSON DE OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO: SP089472 - ROQUE RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/06/2010 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016363-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SILEIDE SILVA NUNES
ADVOGADO: SP106709 - JOSE VICENTE DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 14/06/2010 13:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.016364-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: CARLOS ALBERTO BRAGA DE MELO
ADVOGADO: SP196976 - VALESKA COELHO DE CARVALHO VIANA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 11/06/2010 14:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.016365-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO FERNANDES CAVALCANTE
ADVOGADO: SP124905 - TANIA WALDEREZ TORRES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/06/2010 15:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.016366-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADAO ADEMAR DE CAMPOS
ADVOGADO: SP194802 - LEANDRO HENRIQUE NERO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016367-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA BEZERRA
ADVOGADO: SP239617 - KRISTINY AUGUSTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 14/06/2010 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016368-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LAERCIO AMARO DA SILVA
ADVOGADO: SP274953 - ELISÂNGELA FERNANDES ARIAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/06/2010 15:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.016369-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE ARAGON FILHO
ADVOGADO: SP194802 - LEANDRO HENRIQUE NERO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016370-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA REGINA CHOLA
ADVOGADO: SP222666 - TATIANA ALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016371-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FLORISVALDO NEGRI
ADVOGADO: SP194802 - LEANDRO HENRIQUE NERO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016373-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VICTOR HUGO BAHAMONDES DIAZ
ADVOGADO: SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/06/2010 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016374-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DO SOCORRO MEDEIROS DA SILVA ARAUJO
ADVOGADO: SP105757 - ROSANGELA CARDOSO DE ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 02/08/2010 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016375-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ CARLOS SALLA
ADVOGADO: SP194802 - LEANDRO HENRIQUE NERO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016376-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OSVALDO LAERCIO BATISTA
ADVOGADO: SP194042 - MARIA HELENA DE ALMEIDA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 14/06/2010 11:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016378-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO RAMALHO
ADVOGADO: SP194802 - LEANDRO HENRIQUE NERO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016379-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LETICIA MARIA DA CONCEICAO COUTINHO
ADVOGADO: SP141396 - ELIAS BEZERRA DE MELO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 14/06/2010 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016380-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NELSON ALEXANDRE
ADVOGADO: SP194802 - LEANDRO HENRIQUE NERO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016381-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LAZARO PEREIRA DE AZEVEDO NETO
ADVOGADO: SP294748 - ROMEU MION JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 14/06/2010 15:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.016383-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GONÇALINA MARIA DE SOUZA ESCARMINIO
ADVOGADO: SP194802 - LEANDRO HENRIQUE NERO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016385-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSA DE FATIMA NETO
ADVOGADO: SP194802 - LEANDRO HENRIQUE NERO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016386-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDO JOSE DE SOUZA
ADVOGADO: SP194802 - LEANDRO HENRIQUE NERO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016388-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE COSTA
ADVOGADO: SP194802 - LEANDRO HENRIQUE NERO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016391-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO MENDES
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016392-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MOACIR BIAZOTTI
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016394-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE APARECIDO DA SILVA
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016395-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ISALTINO ARAGAO
ADVOGADO: SP194802 - LEANDRO HENRIQUE NERO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016396-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DEMERSON MONTANARI
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016397-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PEDRO PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016398-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DIRCEU ESTEVAO DE LIMA
ADVOGADO: SP194802 - LEANDRO HENRIQUE NERO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016399-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAQUIM AMADEU DOS REIS
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016400-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOEL FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016401-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VILMA DE SENA DA SILVA
ADVOGADO: SP194802 - LEANDRO HENRIQUE NERO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016402-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: SILVANA MERLEM APARECIDA OLIVEIRA LEITE
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016403-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALTER BURATTI
ADVOGADO: SP194802 - LEANDRO HENRIQUE NERO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016404-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCOS MARCIANO DA SILVA
ADVOGADO: SP237732 - JOSÉ RAIMUNDO SOUSA RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 05/10/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016405-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CARLOS ALBERTO FELIPE DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016406-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MILTON MANOEL DOS SANTOS
ADVOGADO: SP145289 - JOAO LELLO FILHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 05/10/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016407-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANESIO CARLOS PEREIRA
ADVOGADO: SP098391 - ANDREA ANGERAMI CORREA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 05/10/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016408-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE PAES DE LIRA
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016409-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JUSCELIO MOURA DE SOUZA
ADVOGADO: SP177942 - ALEXANDRE SABARIEGO ALVES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016410-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO JACO DE LIMA
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016411-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PAULA REGINA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP095952 - ALCIDIO BOANO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 23/05/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016412-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OZIEL VIEIRA SOBRINHO
ADVOGADO: SP194802 - LEANDRO HENRIQUE NERO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016414-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DULCE DO PRADO ALTARECO
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016415-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DAGMAR FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO: SP174898 - LUCIANA DOS SANTOS PEREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 24/05/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016416-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ FERNANDO SANTOS
ADVOGADO: SP139389 - LILIAN MARIA FERNANDES STRACIERI
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2010.63.01.016417-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MANOEL APARECIDO CARDOSO
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016418-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SEVERINA DE LIMA PEDROSO
ADVOGADO: SP290051 - FRANCISCA MATIAS FERREIRA DANTAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 23/05/2011 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016419-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO PEREIRA LIMA
ADVOGADO: SP194802 - LEANDRO HENRIQUE NERO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016420-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDINELIA MARIA NOVO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 11/06/2010 14:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.016421-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE CARLOS DE SOUSA
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016423-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA MARINHA ROSA
ADVOGADO: SP194042 - MARIA HELENA DE ALMEIDA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 23/05/2011 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016424-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ESTELA DA SILVA
ADVOGADO: SP255357 - SUELI DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 11/06/2010 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016425-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO ANTONIO DOMINGUES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016426-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SERGIO GUERREIRO
ADVOGADO: SP194802 - LEANDRO HENRIQUE NERO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016427-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: REGINALDO DOS SANTOS MACHADO
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016428-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VILSON DA CUNHA MIRANDA
ADVOGADO: SP266740 - NELSON LACERDA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 02/08/2010 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016429-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDECIR DE JESUS FABIANO
ADVOGADO: SP261261 - ANDRÉ DOS SANTOS GUINDASTE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 24/05/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016430-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LOURDES RODRIGUES RUBINO
ADVOGADO: SP081126 - BENEDITA PINHEIRO CUNHA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016431-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CATARINA DE LOURDES TRIANO
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016432-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PLACIDINO DA SILVA LEOPOLDINO
ADVOGADO: SP194802 - LEANDRO HENRIQUE NERO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016433-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NOEL PEREIRA DE JESUS
ADVOGADO: SP163989 - CLARISSA RODRIGUES ALVES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016434-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADERVAL SOARES PESSOA
ADVOGADO: SP261261 - ANDRÉ DOS SANTOS GUINDASTE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 24/05/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016435-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA JULIA PESSOA DA SILVA
ADVOGADO: SP118740 - JOSE OSVALDO DA COSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/06/2010 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016436-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NIVALDO LOPES DA SILVA
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016437-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MANUEL LOPES GAMEIRO
ADVOGADO: SP163989 - CLARISSA RODRIGUES ALVES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016438-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IVANI APARECIDA MARTINEZ
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016439-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CARLOS HENRIQUE DE SANTANA
ADVOGADO: SP261261 - ANDRÉ DOS SANTOS GUINDASTE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 24/05/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016440-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RUI RIEDO BARELA
ADVOGADO: SP119476 - ANA MARIA MOREIRA ARAUJO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016441-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADAO SANTINO HONORATO PEDROSO
ADVOGADO: SP194802 - LEANDRO HENRIQUE NERO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016442-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SEBASTIAO BARELA
ADVOGADO: SP119476 - ANA MARIA MOREIRA ARAUJO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016443-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: REINALDO ARGENTAO
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016444-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITO LOPES FARIA FILHO
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016445-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDO TEODORO ALVES
ADVOGADO: SP194802 - LEANDRO HENRIQUE NERO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016446-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FABIO APARECIDO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO: SP261261 - ANDRÉ DOS SANTOS GUINDASTE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 24/05/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016447-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARISA APARECIDA LOMBARDI AMADO
ADVOGADO: SP106307 - WANDERLEY FERREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 24/05/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016448-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LOURDES RODRIGUES RUBINO
ADVOGADO: SP081126 - BENEDITA PINHEIRO CUNHA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016449-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VANDERLEA APARECIDA MOTTA URIAS
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016450-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA CANDIDA RIBEIRO LIMA
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016451-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO HONORATO PEDROSO
ADVOGADO: SP194802 - LEANDRO HENRIQUE NERO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016452-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: YARA SATSUKI KAWAMOTO MURAKAMI
ADVOGADO: SP213895 - GLEICE PADIAL LANDGRAF
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016453-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA OZERINA DE SOUZA DA COSTA
ADVOGADO: SP203749 - VALDENIO GOMES ACIOLI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 24/05/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016454-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO DIAS DO PRADO
ADVOGADO: SP145289 - JOAO LELLO FILHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 05/10/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016455-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE MARQUES ALVES
ADVOGADO: SP222796 - ANDRÉ ALEXANDRE LORENZETTI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 05/10/2011 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016456-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JUSCELINO SOARES DE BRITO
ADVOGADO: SP222800 - ANDREA DOS SANTOS XAVIER
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 05/10/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016457-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE GUILHERME CAVALHEIRO
ADVOGADO: SP049994 - VIVALDO GAGLIARDI
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2010.63.01.016458-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO CARLOS DE PAULA TELLES
ADVOGADO: SP214487 - CRISLEIDE FERNANDA DE MORAIS PRADO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 05/10/2011 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016459-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MILTON HITOSHI MURAKAMI
ADVOGADO: SP213895 - GLEICE PADIAL LANDGRAF
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016460-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PEDRO RIBEIRO
ADVOGADO: SP196983 - VANDERLEI LIMA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016461-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CELIA MIEKO SHIOJI MURAKAMI
ADVOGADO: SP213895 - GLEICE PADIAL LANDGRAF
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016462-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: REINIVALDO BORGES DA COSTA
ADVOGADO: SP098391 - ANDREA ANGERAMI CORREA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 05/10/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016465-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NAIR FARIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP097980 - MARTA MARIA RUFFINI PENTEADO GUELLER

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016466-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: LUIZ MARTINS

ADVOGADO: SP194042 - MARIA HELENA DE ALMEIDA SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 24/05/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016467-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: SEBASTIANA FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: SP098391 - ANDREA ANGERAMI CORREA DA SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 05/10/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016469-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: SONIA APARECIDA PIVA AGUIAR

ADVOGADO: SP105757 - ROSANGELA CARDOSO DE ALMEIDA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 24/05/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016470-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MARIA IRANI BATISTA ROCHA DE CASTRO

ADVOGADO: SP217984 - LUCILENE PEREIRA DE SOUZA FERRAZ

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/06/2010 16:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 03/07/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.01.016471-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: LYSETH RUMIKO MURAKAMI OHARA

ADVOGADO: SP213895 - GLEICE PADIAL LANDGRAF

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016473-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MARIA TEREZINHA FERREIRA

ADVOGADO: SP195002 - ELCE SANTOS SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 24/05/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016474-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: CARMELO MARIA FALCAO TOSTE DE ALMEIDA

ADVOGADO: SP041005 - JOSE ANTONIO ALMEIDA OHL

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016475-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: CATERINE ALMEIDA OHL

ADVOGADO: SP041005 - JOSE ANTONIO ALMEIDA OHL

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016476-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ABILIO JOAQUIM PARREIRA

ADVOGADO: SP139389 - LILIAN MARIA FERNANDES STRACIERI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016478-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EUNICE RIBEIRO MENDONCA
ADVOGADO: SP041005 - JOSE ANTONIO ALMEIDA OHL
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016479-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DURVAL FERNANDES VIEIRA
ADVOGADO: SP221160 - CARLOS AFONSO GALLETI JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 06/10/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016480-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELY CORREIA DA SILVA
ADVOGADO: SP294748 - ROMEU MION JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 14/06/2010 15:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.016482-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LEONOR MAZZO BASSETO
ADVOGADO: SP213895 - GLEICE PADIAL LANDGRAF
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016483-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FABIO CASSIANO CORREA DE ABREU
ADVOGADO: SP041005 - JOSE ANTONIO ALMEIDA OHL
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016484-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARJORY GARCIA JARDIM
ADVOGADO: SP099035 - CELSO MASCHIO RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 24/05/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016485-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JANETE BASILE TORRES MEIRA
ADVOGADO: SP041005 - JOSE ANTONIO ALMEIDA OHL
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016486-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NELSON RODRIGUES
ADVOGADO: SP194729 - CLEONICE MONTENEGRO SOARES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 06/10/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016488-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ARACY CASTILHO RAYMUNDO
ADVOGADO: SP146568 - MARCELO DE SANTANA BITTENCOURT
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016489-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HERACLIO RAFAEL DE SOUZA
ADVOGADO: SP178853 - DENILTON RODRIGUES DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/06/2010 16:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.016490-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRESTA DA CONCEIÇÃO JERONIMO
ADVOGADO: SP041005 - JOSE ANTONIO ALMEIDA OHL
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016492-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE ANTONIO ALMEIDA OHL
ADVOGADO: SP041005 - JOSE ANTONIO ALMEIDA OHL
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016493-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO DIAMANTINO ALVES
ADVOGADO: SP225625 - CASSIO REINALDO RAMOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 06/10/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016494-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE ANTONIO SPOLIDORO
ADVOGADO: SP041005 - JOSE ANTONIO ALMEIDA OHL
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016496-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VILMA CARNEIRO ALVAREZ
ADVOGADO: SP242570 - EFRAIM PEREIRA GAWENDO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 24/05/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016497-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROBERTO MITIO YANAGUITA
ADVOGADO: SP041005 - JOSE ANTONIO ALMEIDA OHL
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016498-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TELMA BARBOSA DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 14/06/2010 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016499-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RODOLFO ALMEIDA OHL
ADVOGADO: SP041005 - JOSE ANTONIO ALMEIDA OHL
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016500-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MIGUEL FELIPPE ABBUD
ADVOGADO: SP041005 - JOSE ANTONIO ALMEIDA OHL
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016501-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JORGE PINTO DA SILVA
ADVOGADO: SP255312 - BRUNO DE OLIVEIRA BONIZOLLI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 06/10/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016502-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE BASILE - ESPÓLIO
ADVOGADO: SP041005 - JOSE ANTONIO ALMEIDA OHL
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016503-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDIVINA EVANGELISTA RIBEIRO
ADVOGADO: SP240092 - ARMANDO FEITOSA DO NASCIMENTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 02/08/2010 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016504-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CRISTINA NAMI HI GASHIZIMA NITTA
ADVOGADO: SP180514 - FABRICIO LOPES AFONSO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 24/05/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016506-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ALMEIDA GOMES
ADVOGADO: SP268811 - MARCIA ALEXANDRA FUZATTI DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/06/2010 16:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.016511-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IVANILDO BORGES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP180541 - ANA JÚLIA BRASI PIRES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/06/2010 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016512-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OLIVIO VIEIRA DE MORAES
ADVOGADO: SP080303 - ANTONIO CARLOS PIRES GUARIDO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 02/08/2010 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016513-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TATIANE FERREIRA SANTANA
ADVOGADO: SP292336 - SHARLES ALCIDES RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 02/08/2010 16:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.016514-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PEDRO CALADO BEZERRA
ADVOGADO: SP124905 - TANIA WALDEREZ TORRES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 15/06/2010 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016516-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE ALVES DUARTE
ADVOGADO: SP044184 - ARNALDO MOCARZEL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 14/06/2010 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016517-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDA CHINI NASCIBEM
ADVOGADO: SP194042 - MARIA HELENA DE ALMEIDA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 23/07/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.01.016519-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DO CARMO DA SILVA
ADVOGADO: SP109144 - JOSE VICENTE DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/06/2010 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016531-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PATRICIA SOUTO LOPES
ADVOGADO: SP138058 - RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 24/05/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016535-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSEFA MARIA FEITOSA DA SILVA
ADVOGADO: SP178853 - DENILTON RODRIGUES DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 24/05/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016536-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DIVINA APARECIDA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP262880 - ANDRESSA DA CUNHA BETETTI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 24/05/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016537-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SABRINA DE MELO FERREIRA
ADVOGADO: SP211518 - NANCI MARIA ROWLANDS BERALDO DO AMARAL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 24/05/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016538-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: YUKIO YOSHIDA
ADVOGADO: SP098391 - ANDREA ANGERAMI CORREA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 05/10/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016542-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JESUINO SILVA
ADVOGADO: SP222796 - ANDRÉ ALEXANDRE LORENZETTI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 05/10/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016554-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO BATISTA DE CARVALHO
ADVOGADO: SP196983 - VANDERLEI LIMA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 05/10/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016557-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANISIO JOSINO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP060691 - JOSE CARLOS PENA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 05/10/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016558-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA NETA FILHA DE SOUSA
ADVOGADO: SP255312 - BRUNO DE OLIVEIRA BONIZOLLI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 06/10/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016563-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ABDALLA ABUCHACRA
ADVOGADO: SP192845 - JOAQUIM VOLPI FURTADO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016564-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NEIDI MONTEZANO
ADVOGADO: SP271180 - ANA CAROLINA MONTEZANO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016566-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IVONE D ARCADIA VALLESE
ADVOGADO: SP195113 - RENATA CARVALHO DOS SANTOS FERREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016568-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HIROKO ARACI SAKAI WINCE
ADVOGADO: SP211948 - MARISA DE FATIMA BENELLI ACETE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016569-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IVONE CANO DOMINGUES
ADVOGADO: SP211948 - MARISA DE FATIMA BENELLI ACETE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016571-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ARMANDO ROLDAN
ADVOGADO: SP211948 - MARISA DE FATIMA BENELLI ACETE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016572-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITO ANDREASSA
ADVOGADO: SP211948 - MARISA DE FATIMA BENELLI ACETE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016578-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE LOURDES GUILHERME SILVA
ADVOGADO: SP293457 - PRISCILLA DOS SANTOS PECORARO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 24/05/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016582-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLAUDEMIR ANTONIO DE LIMA
ADVOGADO: SP207924 - ANA CLAUDIA DIGILIO MARTUCI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 25/05/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016587-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LAURO SELINGRIN
ADVOGADO: SP124393 - WAGNER MARTINS MOREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 25/05/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016588-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ENELCIDES DE DEUS LIMA
ADVOGADO: SP261261 - ANDRÉ DOS SANTOS GUINDASTE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 25/05/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016591-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSÉ VALDEMAR HERNANDES
ADVOGADO: SP141375 - ALEXANDRE DE SOUZA HERNANDES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 25/05/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016593-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CONDOMINIO BRASIL
ADVOGADO: SP126797 - EDISLEI DE MESQUITA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016595-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROBERTO JOSE RIBEIRO
ADVOGADO: SP098953 - ACHILES AUGUSTUS CAVALLO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2010.63.01.016597-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OLIMPIO PIRATININGA GONCALVES
ADVOGADO: SP288560 - MILENE CARLA GARCEZ
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016598-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JULIA DE MORAES VIEIRA
ADVOGADO: SP149085 - RITA DE CASSIA PEREIRA PIRES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016599-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ODAIR DE SOUZA
ADVOGADO: SP083548 - JOSE LUIZ PIRES DE CAMARGO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016600-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELIO TODESCO
ADVOGADO: SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016601-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: JOSE RODRIGUES FARIA

ADVOGADO: SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016602-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: EDSON LUIZ GOMES

ADVOGADO: SP065315 - MARIO DE SOUZA FILHO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 2010.63.01.016518-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: JOVAN BARRETO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SP149614 - WLADEMIR GARCIA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 14/06/2010 16:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.016520-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: GUILHERME LUIZ JENNE

ADVOGADO: SP214172 - SILVIO DUTRA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016522-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: JOAO PINTO

ADVOGADO: SP109522 - ELIAS LEAL RAMOS

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016523-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: APARECIDA REY

ADVOGADO: SP166848 - DEBORA BUCH PORTELA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016525-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: JORGE KANASHIRO - ESPOLIO

ADVOGADO: SP151943 - LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016528-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: JOSE MANGABEIRA COSTA

ADVOGADO: SP069840 - MANOEL DE JESUS DE SOUSA LISBOA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016529-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: GUILHERME COTOMACCI

ADVOGADO: SP105100 - GERALDO PEREIRA DE SANTANA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016530-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: GLAUCIA CANEVASSI PIMENTEL

ADVOGADO: SP192188 - RODRIGO FURTADO DE CASTRO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016533-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUCIA DA SILVA PEREIRA
ADVOGADO: SP146439 - LINA CIODERI ALBARELLI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016539-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCIO AUGUSTO DE VECCHI
ADVOGADO: SP190611 - CLAUDIA REGINA PAVIANI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016541-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DANIELA DE VECCHI
ADVOGADO: SP190611 - CLAUDIA REGINA PAVIANI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016544-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CESAR AUGUSTO DE VECCHI
ADVOGADO: SP190611 - CLAUDIA REGINA PAVIANI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016545-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA KIMIKO KAWABA YAMAKI
ADVOGADO: SP137655 - RICARDO JOSE PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016547-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: KAZUO YAMAKI
ADVOGADO: SP137655 - RICARDO JOSE PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016548-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TSURUYO KAWABA
ADVOGADO: SP137655 - RICARDO JOSE PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016550-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCOS KENDI YAMAKI
ADVOGADO: SP137655 - RICARDO JOSE PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016552-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DAIR TESSITORE
ADVOGADO: SP102739 - SUELI FERNANDES DE OLIVEIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016553-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA NILCA RODRIGUES DE SOUSA
ADVOGADO: SP059744 - AIRTON FONSECA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 14/06/2010 16:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.016584-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GETULIO ANTONIO PIMENTEL
ADVOGADO: SP260868 - ROSEMEIRE MARTINS VELOSO CAVADAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 06/10/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016585-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ARAI SALVADOR DA SILVA
ADVOGADO: SP221007 - SAMOEL MESSIAS DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 14/06/2010 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016589-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IVO CASELLA
ADVOGADO: SP083154 - ALZIRA DIAS SIROTA ROTBANDE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016590-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MANUEL AURELIO FREITAS DA GAMA
ADVOGADO: SP157511 - SILVANA ALVES SCARANCE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 25/05/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016592-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MAURO GOMES DE ARAUJO
ADVOGADO: SP151943 - LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

4) Redistribuídos:

PROCESSO: 2009.63.09.004330-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VICENTINA OITAVA DE ESPIRITO SANTO MARIA
ADVOGADO: SP193920 - MARIA DE FATIMA NAZARIO DA LUZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 14/01/2010 13:00:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 229
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 23
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 1
TOTAL DE PROCESSOS: 253

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO
1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE Nº 2010/6301000505

SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

2008.63.01.052140-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301064021/2010 - EXPEDITO VICENTE CALIXTO (ADV. SP234231 - CLÁUDIA APARECIDA TEIXEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos em Sentença.

Homologo, para que produza efeitos legais, o acordo celebrado entre as partes, motivo pelo qual julgo extinto o processo, com exame do mérito, nos termos do artigo 269, inciso III, do Código de Processo Civil, aplicado de forma subsidiária. Sem custas processuais ou honorários advocatícios nesta instância judicial. Transitada em julgado nesta data, ante a renúncia recíproca das partes quanto à interposição de recurso. Oficie-se ao INSS para implantação do benefício aposentadoria por idade em favor da parte autora, com renda mensal atual no valor de R\$ 510,00 (QUINHENTOS E DEZ REAIS), no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias. Expeça-se o ofício requisitório para pagamento dos valores em atraso, no montante de R\$ 7.328,99 (SETE MIL TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), no prazo de 60 (sessenta) dias, em nome exclusivo do autor e com autorização restrita ao mesmo para efetuar o levantamento das quantias respectivas. Publicada em audiência, saem as partes presentes intimadas. Registre-se. NADA MAIS.

2009.63.01.024393-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301082443/2010 - ANDREIA PEREIRA (ADV. SP235201 - SÉFORA KÉRIN SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Posto isso, tendo em vista a proposta formulada pelo INSS e aceita pela autora, HOMOLOGO, por sentença, para que produza efeitos legais, o acordo celebrado entre as partes, no sentido de restabelecer a pensão por morte, NB 21/103.869.507-1, desde 17.04.2004, em favor da autora, ANDREIA PEREIRA, representada por seus curadores definitivos JOSÉ ALVES LEITE e MARIA ANTÔNIA DA SILVA LEITE, apurada renda mensal inicial (RMI) apurada em R\$ 122,98 (cento e vinte e dois reais e noventa e oito centavos) e renda mensal atual (RMA) no valor de R\$ 510,00 (QUINHENTOS E DEZ REAIS) em março de 2010, motivo pelo qual julgo extinto o processo, com exame do mérito, nos termos do artigo 269, inciso III, do Código de Processo Civil, aplicado de forma subsidiária.

A título de atrasados, a Contadoria Judicial apurou o valor de R\$ 26.889,95 (VINTE E SEIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) em março de 2010, correspondente a 90% das parcelas vencidas, já descontados os valores pagos administrativamente em razão da concessão da tutela antecipada (NB 21/151.063.278-3).

As partes renunciam ao prazo recursal.

Sem custas processuais ou honorários advocatícios nesta instância judicial.

Transitada em julgado nesta data, ante a renúncia recíproca das partes quanto à interposição de recurso. Expeça-se o ofício requisitório para pagamento dos valores em atraso, no montante acima especificado, no prazo de 60 (sessenta) dias, ressalvados os casos de habilitação e eventual regularização de documentos por parte da parte autora.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes e o Ministério Público Federal. Cumpra-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Tendo em vista a proposta formulada pelo INSS e aceita pela parte autora, homologo, por sentença, para que produza seus legais efeitos, o acordo celebrado pelas partes, dando por resolvido o mérito da lide, em conformidade com os artigos 269, inciso III, e 329 do Código de Processo Civil.

À Secretaria, com urgência, para adoção das providências necessárias ao cumprimento da transação.

Publicada e registrada neste ato.

Intimem-se. Oficie-se ao INSS.

2008.63.01.049402-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301086468/2010 - IZAURA CANTELLI DE PAULA (ADV. SP100742 - MÁRCIA AMOROSO CAMPOY) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2009.63.01.004908-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301095532/2010 - JOANA ALVES ARRUDA DE ANDRADE (ADV. SP216989 - CLAUDIO FURTADO CALIXTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Pelo exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o feito com fulcro do artigo 269, I, do CPC.

Sem custas e honorários na forma da lei.

P.R.I.

2009.63.01.028603-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301091911/2010 - EDSON DE SOUZA FRANCISCO (ADV. SP231506 - JEANNY KISSER DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2008.63.01.040161-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301033831/2010 - JOAO NERI COSTA (ADV. SP215958 - CRIZOLDO ONORIO AVELINO, SP255312 - BRUNO DE OLIVEIRA BONIZOLLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2009.63.01.021963-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301086050/2010 - ADRIANA RODRIGUES CARIDADE FLORINDO (ADV. SP133547 - JOAO PAULO ALVES DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2009.63.01.028053-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301091909/2010 - MICAL DE MORAES MELO (ADV. AC001116 - ANSELMO LIMA DOS REIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

2009.63.01.028063-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301097262/2010 - YEDDA PORTUGAL MORENO (ADV. SP148299 - DENISE CAPUCHO DA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Isto posto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado na inicial, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil.

Sem condenação em custas e honorários, tendo em vista o disposto no art. 55 da Lei n.º 9.099/95, combinado com o art. 1º da Lei n.º 10.259/2001.

Após o trânsito em julgado, tomadas as devidas providências, dê-se baixa.

P.R.I.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Por conseguinte, julgo improcedente o pedido da parte autora e extingo o processo com julgamento de mérito, nos termos do disposto no artigo 269, inciso I, Código de Processo Civil. Sem condenação em honorários e custas nesta instância judicial. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.01.063780-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301097132/2010 - JOSE BENEDITO DA SILVA MACHADO (ADV. SP294748 - ROMEU MION JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2009.63.01.047024-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301097140/2010 - VALDEVINO ALVES DOS SANTOS (ADV. SP245214 - KARINA CRISTINA CASA GRANDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2009.63.01.039471-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301097143/2010 - MARILZA APARECIDA NEILE (ADV. SP189817 - JULIANA AMORIM LEME) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2009.63.01.031817-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301097146/2010 - WILMA PEDRO (ADV. SP149480 - ANDREA DE LIMA MELCHIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2009.63.01.047475-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301097136/2010 - EVANGELISTA SOARES DA SILVA (ADV. SP200992 - DANIELA SILVA PIMENTEL PASSOS) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2009.63.01.047317-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301097137/2010 - GILCY RODRIGUES NUNES (ADV. SP152158 - ANTONIO ALVES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2009.63.01.047303-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301097138/2010 - ALCIDES PEREIRA DE LIMA (ADV. SP065561 - JOSÉ HÉLIO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2009.63.01.047244-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301097139/2010 - JOSÉ MILTON MARQUES (ADV. SP282455 - MELISSA KELLY GOMES FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2009.63.01.046534-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301097141/2010 - ELMA APARECIDA PESSETI DA SILVA (ADV. SP255303 - ADRIANO ALVES DA MOTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2009.63.01.042542-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301097142/2010 - PATRICIA QUEIROZ (ADV. SP133850 - JOEL DOS REIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2009.63.01.033115-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301097145/2010 - RODRIGO RIBEIRO (ADV. SP166344 - EDALTO MATIAS CABALLERO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2009.63.01.031771-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301097147/2010 - FRANCISCA MEDINA LIMA LUSTOSA (ADV. SP091726 - AMÉLIA CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2009.63.01.031526-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301097148/2010 - RENATO JANUARIO DE SOUSA (ADV. SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

2008.63.01.047390-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301089940/2010 - ADNELMA RODRIGUES LINS (ADV. SP210445 - LUIZ CLAUDIO DA COSTA SEVERINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Posto isso, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos deduzidos pela parte autora e extingo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I do Cód. de Processo Civil.

Sem custas e honorários.

2009.63.01.020002-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301094632/2010 - MARIA APARECIDA MARQUES (ADV. SP217838 - AURELIO COSTA AMORIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). JULGO IMPROCEDENTE o pedido, dando por resolvido o mérito nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil.

2008.63.01.060087-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301089988/2010 - MARIA RAIMUNDA ARAUJO SOUSA (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Posto isto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido deduzido na inicial e extingo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I do Código de Processo Civil.

Sem custas e honorários advocatícios.
P.R.I.

2008.63.01.028118-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301094343/2010 - BRAZ DE SIQUEIRA LINO (ADV. SP214368 - MICHELLE KARINA RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante do exposto, dou por resolvido o mérito, com fundamento no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, e julgo improcedente o pedido da parte autora.
Sem condenação em custas e honorários, nos termos dos artigos 55 da Lei nº 9.099/95 e 1º da Lei nº 10.259/01.
Publicada e registrada neste ato. Intimem-se.

2008.63.01.028819-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301089937/2010 - JULIA PAES LANDIM FERREIRA (ADV. SP194562 - MÁRCIO ADRIANO RABANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Posto isso, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos deduzidos e extingo o processo, com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I do Cód. de Processo Civil.
Sem custas e honorários.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Destarte, JULGO IMPROCEDENTE o pedido de restabelecimento do auxílio-doença ou a concessão de aposentadoria por invalidez ou de auxílio-acidente.

Sem custas e honorários advocatícios.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

2008.63.01.045337-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301082785/2010 - MARIA AUXILIADORA VASCONCELOS (ADV. SP263305 - TABITA ALVES TORRES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2008.63.01.045334-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301082786/2010 - FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA (ADV. SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

2007.63.01.065710-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301063797/2010 - PAULO FLAVIO DE ANDRADE (ADV. SP211488 - JONATAS RODRIGO CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ante o exposto, julgo improcedente o pedido deduzido na inicial, extinguindo o processo com resolução do mérito, nos termos do disposto no artigo 269, I, do Código de Processo Civil.

Sem custas e honorários, nos termos da lei.

Registre-se. Publique-se. Intimem-se.

2009.63.01.045588-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301063794/2010 - JOSE DINIZ (ADV. SP110507 - RONALDO DOMINGOS DAS NEVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante do exposto, dou por resolvido o mérito, com fundamento no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, e julgo improcedente o pedido da parte autora.
Sem condenação em custas e honorários, nos termos dos artigos 55 da Lei nº 9.099/95 e 1º da Lei nº 10.259/01.
Publicada e registrada neste ato.
Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido e extingo o processo nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários advocatícios nesta instância. Concedo os benefícios da justiça gratuita.
P.R.I.

2008.63.01.054186-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301092014/2010 - MARIA CLEIDE DA SILVA SANTOS (ADV. SP059074 - MARIA DOS ANJOS NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2008.63.01.035322-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301093570/2010 - JOSE DA LAPA COSTA SALES (ADV. SP235540 - FERNANDA PAES DE ALMEIDA, SP235551 - GEOVANA ANTUNES DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2008.63.01.018814-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301095700/2010 - MARIA ROSILDA MARQUES DA SILVA (ADV. SP237831 - GERALDO JULIÃO GOMES JUNIOR, SP223706 - ERLAN RODRIGUES ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2008.63.01.007839-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301096427/2010 - MARIA MIRAVES PESSOA LORENA (ADV. SP169578 - NATÉRCIA MENDES BAGGIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2008.63.01.004957-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301096432/2010 - OSMAR DA SILVA BASTOS (ADV. SP054513 - GILSON LUCIO ANDRETTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2008.63.01.053406-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301092518/2010 - JOSE PIRES DE CAMARGO (ADV. SP085825 - MARGARETE DAVI MADUREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2008.63.01.051109-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301092527/2010 - ECLAIR SILVA FONTES (ADV. SP150805 - LUCIANA GRECO MARIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2008.63.01.037732-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301093567/2010 - MARIA DE FATIMA DA ANUNCIACAO (ADV. SP138058 - RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2008.63.01.032396-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301093572/2010 - EDUARDO JOAQUIM DOS SANTOS (ADV. SP268811 - MARCIA ALEXANDRA FUZATTI DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2008.63.01.030597-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301093577/2010 - SERGIO ALCANTARA LOPES (ADV. SP065427 - ADMAR BARRETO FILHO, SP176872 - JÊNIFFER GOMES BARRETO, SP178154 - DÉBORA NESTLEHNER BONANNO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2008.63.01.027882-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301093587/2010 - VERA LUCIA SOARES SILVA DE SOUZA (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2008.63.01.027879-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301093591/2010 - MARIA AUXILIADORA DE ANDRADE FERNANDES (ADV. SP142437 - BOAVENTURA MAXIMO SILVA DA PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2008.63.01.028128-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301093640/2010 - SONIA BARBOSA DE SOUZA (ADV. SP129090 - GABRIEL DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2008.63.01.024286-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301093707/2010 - MARCOS ANTONIO RODRIGUES (ADV. SP179031 - RAIMUNDO AUDALECIO OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2008.63.01.023571-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301093715/2010 - REGINA MARIA PEREIRA LIMA (ADV. SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2008.63.01.021399-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301095681/2010 - EUNICE VIDAL DA SILVA (ADV. SP230475 - MARISA ROSA RIBEIRO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2008.63.01.019446-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301095685/2010 - JOAO BATISTA DE SOUSA (ADV. SP237544 - GILMARQUES RODRIGUES SATELIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2008.63.01.018649-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301095719/2010 - CARMELITA RANGEL DE ANDRADE (ADV. SP197157 - RAFAEL MONTEIRO PREZIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2008.63.01.017908-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301095788/2010 - MARIA EUNICIA DA COSTA NASCIMENTO (ADV. SP268811 - MARCIA ALEXANDRA FUZATTI DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2008.63.01.008780-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301096406/2010 - ANTONIA SILVERIO DE SOUZA (ADV. SP250401 - DIEGO DE SOUZA ROMÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2008.63.01.004699-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301096435/2010 - MARCOS APARECIDO VALERIO (ADV. SP057096 - JOEL BARBOSA, SP160814 - ELAINE ROMANO BARBOSA VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido, resolvendo o mérito com esteio no art. 269, I, do Código de Processo Civil. Sem condenação em custas e honorários nesta instância, nos termos do art. 55 da Lei nº 9.099/95. Defiro à parte autora o benefício da justiça gratuita.

2009.63.01.019286-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301092566/2010 - ALTAMIRANDO PEREIRA DOS SANTOS (ADV. SP251209 - WEVERTON MATHIAS CARDOSO, SP284484 - RENATA DA COSTA OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2008.63.01.018790-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301092963/2010 - NEIDE SANTOS CARVALHO (ADV. SP138058 - RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2008.63.01.068168-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301083907/2010 - TEREZINHA VERAS AMORIM DOS SANTOS (ADV. SP260692 - IRENE ESCUDERO GARCIA DE SENA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2008.63.01.046725-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301092546/2010 - JOSE VALDERIZ ALVES FERREIRA (ADV. SP153878 - HUGO LUIZ TOCHETTO, SP260752 - HELIO DO NASCIMENTO, SP080263 - JORGE VITTORINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2008.63.01.064615-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301092577/2010 - MARIA EDJANE PEREIRA MELO (ADV. SP237417 - ZENILDE ARAGÃO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2008.63.01.060091-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301092595/2010 - JOSE SOLANO BRASIL DE ALENCAR (ADV. SP239640 - DEISE MENDRONI DE MENEZES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2009.63.01.003078-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301094204/2010 - ELCIO DOS SANTOS MESSIAS (ADV. SP170959 - JOSINEI SILVA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

2007.63.01.072527-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301063973/2010 - DINAH EUGENIA BATISTA DA SILVA (ADV. SP177326 - PATRICIA EVANGELISTA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ante o exposto, julgo improcedente o pedido deduzido na inicial, extinguindo o processo nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil.

Sem custas e honorários, nos termos da lei.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, julgo improcedente o pedido formulado e julgo extinto o processo, com resolução do mérito, nos termos do disposto no artigo 269, do Código de Processo Civil, tudo conforme a fundamentação supra.

Sem custas e honorários, nos termos da lei.

Publique-se. Registre-se. Intimem.

2009.63.01.028766-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301051570/2010 - ALBERTO PEREIRA DA SILVA (ADV. SP171720 - LILIAN CRISTINA BONATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2009.63.01.021841-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301051579/2010 - MARIA JOSE DE CIESCO (ADV. SP267754 - SANDRA DOS SANTOS LIMA, SP275113 - CAMILA PRINCIPESSA GLIGANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2009.63.01.028813-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301051580/2010 - JOSE BEZERRA NETO (ADV. SP116439 - LOURDES DIRCE SHEILA MELEAN MARIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2009.63.01.024950-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301051606/2010 - ANTONIO FERREIRA COSTA (ADV. SP202185 - SILVIA HELENA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2009.63.01.020906-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301051631/2010 - MANOEL LUIZ DINIZ (ADV. SP220640 - FRANCISCO CARLOS NOBRE MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2009.63.01.028846-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301051634/2010 - ALBERTINA SOARES DE ALMEIDA (ADV. SP255564 - SIMONE SOUZA FONTES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2009.63.01.035375-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301051657/2010 - JANEIDE BARBOSA DOS SANTOS (ADV. SP267218 - MÁRCIA MACEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2009.63.01.019314-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301051784/2010 - MARCIO SALUSTIANO SOUZA (ADV. SP143281 - VALERIA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2009.63.01.025342-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301051787/2010 - EDUARDO ARAUJO SILVA (ADV. SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2009.63.01.020922-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301051810/2010 - NEUZA MARIA DA CONCEICAO DE LUCENA (ADV. SP181499 - ANDERSON FERNANDES DE MENEZES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2009.63.01.025377-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301051820/2010 - JOSE ALVES DE MATOS FILHO (ADV. SP261310 - DIONICE APARECIDA SOUZA DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2009.63.01.025619-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301051837/2010 - ANTONIO CARLOS MACHADO (ADV. SP143281 - VALERIA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2009.63.01.025893-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301051839/2010 - APARECIDA CONCEICAO LOPES DOS SANTOS (ADV. SP064723 - JORGE MATSUDA, SP245227 - MARIA BELINHA DE SOUZA FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2009.63.01.025887-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301051840/2010 - PAULO GUILHERME DE CASTRO LENTZ (ADV. SP268811 - MARCIA ALEXANDRA FUZATTI DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2009.63.01.020080-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301051872/2010 - ELIANO GERACINO DE ARAUJO (ADV. SP220640 - FRANCISCO CARLOS NOBRE MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2009.63.01.028248-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301051578/2010 - JOAO BATISTA VICENTE (ADV. SP039335 - MILTON LIMA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2009.63.01.021483-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301051591/2010 - MARIA IVANIZE DE AZEVEDO (ADV. SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2009.63.01.021477-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301051593/2010 - MARIA ERILANE JUSTINO VIEIRA (ADV. SP208953 - ANSELMO GROTTI TEIXEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2009.63.01.022422-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301051596/2010 - STEFAN JULIUS SZITAS (ADV. SP283725 - EDVANILSON JOSE RAMOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2009.63.01.027701-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301051620/2010 - JUSCELINO NASCIMENTO SILVA (ADV. SP060885 - MANOEL HAROLDO RAMOS DA SILVA, SP172210 - REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2009.63.01.020844-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301051639/2010 - FERNANDO GODOY (ADV. SP090690 - ALCIDES ALVES CORREIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2009.63.01.023600-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301051644/2010 - MARIA HELENA MATTOS PORTELA (ADV. AC000841 - LAERCIO BENEDITO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2009.63.01.022843-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301051655/2010 - JOSE CARLOS COLONHEZI (ADV. SP149285 - ROSEMARY ALMEIDA DE FARIAS, SP265086 - ADELMO JOSE DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2009.63.01.024061-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301051686/2010 - CICERA VICENCIA DA CONCEICAO (ADV. SP211150 - WALTER LUIZ DA CUNHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2009.63.01.020987-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301051696/2010 - JOAO HENRIQUE RODRIGUES (ADV. SP177147 - CLÁUDIA FERREIRA DOS SANTOS NOGUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2009.63.01.019624-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301051699/2010 - EVANI NOVAIS MORENO SANTOS (ADV. SP278898 - BRUNA DE BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2009.63.01.020764-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301051709/2010 - ALELUIA ROCHA DE MOURA (ADV. SP194729 - CLEONICE MONTENEGRO SOARES, SP129067 - JOSE RICARDO CHAGAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2009.63.01.019705-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301051735/2010 - ALICE CILENE DE ASSIS RIPAMONTI (ADV. SP177728 - RAQUEL COSTA COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2009.63.01.019647-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301051762/2010 - JULIO ROBERTO DELL ANHOL (ADV. SP104455 - CARLOS ALBERTO DE BASTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2009.63.01.019657-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301051766/2010 - EGINALDO DE JESUS (ADV. SP037209 - IVANIR CORTONA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2009.63.01.019352-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301051821/2010 - ANTONIO JOAO DA ROCHA (ADV. SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2009.63.01.025777-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301051836/2010 - LUCIA BATISTA DE MACEDO (ADV. SP180393 - MARCOS BAJONA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2009.63.01.022414-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301051850/2010 - MIGUEL FRANCISCO RIBEIRO (ADV. SP159517 - SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2009.63.01.022412-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301051852/2010 - JOSE MILTON DO NASCIMENTO (ADV. SP272535 - MARLI ROMERO DE ARRUDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2009.63.01.019307-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301051819/2010 - CLAUDINEY ANTONIO DOS SANTOS (ADV. SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Posto isso, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos deduzidos pela parte autora e extingo o processo, com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I do Cód. de Processo Civil.

Sem custas e honorários advocatícios.

P.R.I.

2009.63.01.012485-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301089910/2010 - MARIA LUIZA COIMBRA BANDEIRA (ADV. SP189084 - RUBEN NERSESSIAN FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2008.63.01.030815-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301089925/2010 - RITA MARSELHA DA ROCHA (ADV. SP208021 - ROBSON MARQUES ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

2009.63.01.028316-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301064018/2010 - VANDA MARIA DA SILVA DUO (ADV. SP126408 - VANDA MARIA DA SILVA DUO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado por VANDA MARIA DA SILVA DUO em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, e deixo de determinar a este último que implemente em seu favor o benefício previdenciário de pensão pela morte ANTENOR APARECIDO DUO.

Sem condenação em honorários e sem custas processuais.

“Fica a parte autora ciente de que, caso queira recorrer da presente sentença, deverá constituir advogado ou, se não tiver condições financeiras de contratar um, dirigir-se à Defensoria Pública da União, localizada na Rua Fernando de Albuquerque, nº 155 - Consolação, se possível, no prazo de 02 (dois dias), no horário das 8:30 às 12:00 horas. Consigno que o prazo para recurso é de 10 (dez) dias.”

Publicada em audiência, saem intimados os presentes.

Registre-se. NADA MAIS.

2009.63.01.026878-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301092899/2010 - MARIA AMELIA DE CARVALHO RAMOS (ADV. SP117070 - LAZARO ROSA DA SILVA); ARMANDO RAMOS (ADV. SP117070 -

LAZARO ROSA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ante o exposto, julgo improcedente o pedido. Sem custas processuais e honorários advocatícios, nesta instância judicial. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.”

2008.63.01.029021-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301089922/2010 - MARIA ANGELA FERREIRA LIMA ARAUJO (ADV. SP189121 - WILLIAM OLIVEIRA CARDOSO, SP251209 - WEVERTON MATHIAS CARDOSO, SP284484 - RENATA DA COSTA OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Posto isso, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos deduzidos e extingo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I do Cód. de Processo Civil. Sem custas e honorários. P.R.I.

2009.63.01.024231-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301063951/2010 - MARTA RIBEIRO DE MELO (ADV. SP264684 - ANTONIO PAULINO DA SILVA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ante o exposto, julgo improcedente o pedido deduzido na inicial, extinguindo o processo com resolução do mérito, nos termos do disposto no artigo 269, I, do Código de Processo Civil.

Sem custas e honorários, nos termos da lei.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.01.039060-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301078870/2010 - MARIO ELUIZ DE BARROS (ADV. SP285849 - WELINGTON LUIZ DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante do exposto, julgo IMPROCEDENTE o pedido formulado, e resolvo o mérito do processo, nos termos do artigo 269, inciso I do Código de Processo Civil.

Fica a parte autora desonerada de custas e honorários de sucumbência nesta instância.

Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita formulado pelo autor, nos termos da Lei n.º 1.060/50, com alteração dada pela Lei nº 7.510 de 04/07/1986.

P. R. I.

2009.63.01.007937-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301096706/2010 - JOSE NETO DE PAIVA (ADV. SP109144 - JOSE VICENTE DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Isto posto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados na inicial, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, resolvo o mérito, com fundamento no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, e julgo improcedente o pedido da parte autora.

Sem condenação em custas e honorários, nos termos dos artigos 55 da Lei nº 9.099/95 e 1º da Lei nº 10.259/01.

Publicada e registrada neste ato.

Intimem-se.

2007.63.01.006549-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301094720/2010 - JUSSELINO PEREIRA DOS SANTOS (ADV. SP203764 - NELSON LABONIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2007.63.01.006293-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301096399/2010 - JOAO ALVES PEREIRA (ADV. SP151943 - LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

2009.63.01.026889-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301062949/2010 - ELIANE MARIA DA SILVA (ADV. SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ante o exposto, julgo improcedente a pretensão deduzida na inicial, e extingo o processo com resolução do mérito, nos termos do disposto no artigo 269, I, do Código de Processo Civil.

Sem custas e honorários, nos termos da lei.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2008.63.01.046051-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301082782/2010 - DLINDALVA DO CARMO SOBRAL TRAJANO (ADV. SP129628 - RAQUEL BRAZ DE PROENCA ROCHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Destarte, JULGO IMPROCEDENTE o pedido de restabelecimento do auxílio-doença ou a concessão de aposentadoria por invalidez.

Sem custas e honorários advocatícios.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

2008.63.01.053721-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301089914/2010 - JUAREZ CARLOS MATOS (ADV. SP272528 - JUARES OLIVEIRA LEAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Posto isso, JULGO IMPROCEDENTE o pedido deduzido pela parte autora e extingo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I do Cód. de Processo Civil.

Sem custas e honorários.

P.R.I.

2008.63.01.051958-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301094287/2010 - PRIMO SOUZA CURACA (ADV. SP033792 - ANTONIO ROSELLA, SP076928 - MARIA APARECIDA EVANGELISTA DE AZEVEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante do exposto, dou por resolvido o mérito, com fundamento no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, e JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado por PRIMO SOUZA CURACA.

Sem condenação em custas e honorários, nos termos dos artigos 55 da Lei nº 9.099/95 e 1º da Lei nº 10.259/01.

Publicada e registrada neste ato.

Intimem-se as partes.

2008.63.01.039239-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301092628/2010 - SEBASTIANA BRANDAO DA SILVA (ADV. SP169516 - MARCOS ANTONIO NUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Posto isso, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos deduzidos pela parte autora e extingo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I do Cód. de Processo Civil.

Sem custas e honorários.

P.R.I.

2009.63.01.031627-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301063974/2010 - IVONILDE AZZEM (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante do exposto, resolvo o mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do CPC, e julgo improcedente o pedido formulado pela parte autora.

Sem condenação em custas e honorários, nos termos dos artigos 55 da Lei nº 9.099/95 e 1º da Lei nº 10.259/01.

Publicada e registrada neste ato.

Intimem-se.

2007.63.01.011933-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301084073/2010 - MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO (ADV. SP198201 - HERCÍLIA DA CONCEIÇÃO SANTOS CAMPANHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Posto isso, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado pela Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO, com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC.

Considerando, a teor do acima expendido, as divergências constantes das certidões de casamento religioso utilizadas pela parte autora para a obtenção do benefício, e que, apesar de terem sido requisitados esclarecimentos à Arquidiocese de Aracaju, não houve resposta, determino, por cautela, a remessa de peças à PF para a devida apuração dos fatos.

Sem custas e honorários advocatícios.

Defiro os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

P.R.I.

2009.63.01.035177-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301084064/2010 - JOAO LEITE (ADV. SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ante o exposto, julgo improcedente o pedido.

Sem custas e honorários advocatícios, nesta instância judicial. P.R.I.

2008.63.01.036075-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301089913/2010 - GABRIEL SILVA DE SANTANA (ADV. SP167397 - AQUILINO DE ALMEIDA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Posto isso, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos deduzidos pela parte autora e extingo o processo, com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I do Cód. de Processo Civil.

Sem custas e honorários.

P.R.I.

2009.63.01.018284-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301051892/2010 - NELSON DE OLIVEIRA (ADV. SP163552 - ANA MARIA DE OLIVEIRA SANCHES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante do exposto, com fulcro no art. 269, I, CPC, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido do autor Nelson de Oliveira, para lhe assegurar o direito à percepção do benefício assistencial, condenando o INSS a implantá-lo com DIB em 22/08/2009 (data da visita domiciliar que embasou o estudo social), RMI e renda mensal no valor de um salário mínimo.

Condeno o INSS, por fim, ao pagamento das diferenças vencidas, no importe de R\$ 3.135,73 (TRÊS MIL CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), atualizado até fevereiro de 2010, conforme cálculos da Contadoria Judicial.

Diante da procedência do pedido e natureza alimentar do benefício, concedo a antecipação dos efeitos da tutela, determinando ao INSS que proceda à respectiva implantação, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, independentemente do trânsito em julgado. A presente antecipação não abrange o pagamento das diferenças vencidas, que deverá ser efetuado após o trânsito em julgado.

Sem custas e honorários nesta instância judicial.

P.R.I.O.

2007.63.01.029151-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301091444/2010 - EDSON AMARO DE SOUZA (ADV. SP137828 - MARCIA RAMIREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, para condenar o INSS a conceder o benefício de aposentadoria por invalidez, desde 24/02/05, com renda mensal de R\$ 1.226,29 (UM MIL DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) competência de 03/10.

Condeno, ainda, a autarquia ao pagamento do crédito acumulado que resulta no montante de R\$ 8.330,37 (OITO MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), atualizado até 04/10, descontados os valores percebidos administrativamente a título de benefício de auxílio-doença, tudo conforme parecer e cálculos elaborados pela Contadoria deste Juizado que passam a fazer parte desta sentença.

Após o trânsito em julgado, expeça-se o competente requisitório.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

2008.63.01.038225-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301050643/2010 - JOSE GONCALVES DA SILVA (ADV. SP186601 - ROBERTO YSHIARA ARAUJO DE MENEZES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Pelo exposto, com fulcro no art. 269, I, CPC, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido do autor José Gonçalves da Silva, para condenar o INSS a manter o benefício de auxílio-doença 31/517.321.230-2 até 11/09/2010, quando o autor deverá ser submetido a nova avaliação médica, já na esfera administrativa, para aferição da manutenção ou não das condições ensejadoras do benefício, não havendo pagamento de diferenças vencidas.

Diante da procedência do pedido e natureza alimentar do benefício, concedo a antecipação da tutela, para que o benefício seja mantido nos termos acima fixados, independentemente do trânsito em julgado. Oficie-se ao INSS para cumprimento.

Sem custas e honorários neste grau de jurisdição.

P.R.I.O.

2009.63.01.037960-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301092736/2010 - JOAO DA SILVA SOBRINHO (ADV. SP251209 - WEVERTON MATHIAS CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, para condenar o INSS a conceder o benefício de auxílio-doença, de 29/10/09 a 31/03/10, com renda mensal de R\$ 832,80 (OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) competência de 03/10.

Condeno, ainda, a autarquia ao pagamento do crédito acumulado que resulta no montante de R\$ 4.431,47 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), atualizado até 03/10, descontados os valores percebidos administrativamente a título de benefício de auxílio-doença, tudo conforme parecer e cálculos elaborados pela Contadoria deste Juizado que passam a fazer parte desta sentença.

Após o trânsito, expeça-se o competente requisitório.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se, com urgência.

2007.63.01.065568-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301063963/2010 - JOSIAS SOARES DA FONSECA (ADV. SP243830 - ALINE MARTINS SANTURBANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, para condenar o INSS a revisar o benefício NB 142.191.136-9 de titularidade de JOSIAS SOARES DA FONSECA, nos termos da fundamentação supra, passando a renda mensal inicial a R\$ 1.054,77 e a renda atual a R\$ 1.275,08 (março/2010).

Condeno a autarquia, ainda, ao pagamento das diferenças desde a DIB (16/11/2006), cuja soma totaliza R\$ 9.792,52 (NOVE MIL SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), atualizada até abril/2010, com incidência de juros de mora de meio por cento ao mês, a partir da citação até o trânsito em julgado, de forma global para as parcelas anteriores a tal ato processual e de forma decrescente para as parcelas posteriores até a data da conta de liquidação, que der origem ao precatório ou a requisição de pequeno valor - RPV. Após o dia 10/01/2003, a taxa de juros de mora passa a ser de 1% ao mês, nos termos do art. 406 do Código Civil e do art. 161, § 1º, do Código Tributário Nacional.

Diante da natureza alimentar do benefício, antecipo os efeitos da tutela final, para que o benefício ora revisado seja implantado e pago no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, independentemente do trânsito em julgado. Oficie-se com urgência para cumprimento. A presente medida antecipatória não inclui o pagamento de atrasados, que serão pagos após o trânsito em julgado, mediante a expedição de ofício requisitório.

Sem custas e honorários nesta instância.

Registre-se. Publique-se. Intimem-se.

2008.63.01.020429-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301058738/2009 - EDIMILSON SOARES DA SILVA (ADV. SP036063 - EDELI DOS SANTOS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido da autora e condeno o INSS ao pagamento de auxílio-doença, com DIB em 02/02/2006, convertendo-o em aposentadoria por invalidez na data da realização da perícia médica, com DIB em 24/08/2009, com RMI no valor de R\$ 719,34 (SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) e RMA no valor de R\$ 763,50 (SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para março de 2010.

MANTENHO A LIMINAR ANTERIORMENTE DEFERIDA.

Condeno ainda o INSS ao pagamento das verbas vencidas, consoante fundamentação, no valor de R\$ 24.484,22 (VINTE E QUATRO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), até abril de 2010.

Sem condenação em custas e honorários advocatícios nesta instância judicial.

Publique-se. Registre-se, Intimem-se. NADA MAIS.

2008.63.01.052085-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301065286/2010 - GILBERTO GARCIA DOS REIS (ADV. SP180793 - DENISE CRISTINA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Isto posto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado por Gilberto Garcia dos Reis, para:

1. Reconhecer o caráter especial das atividades por ele exercidas nos períodos compreendidos entre 05/05/1976 e 12/07/1976, 14/09/1984 e 30/11/1984 e entre 01/03/1986 e 31/12/1989;
2. Converter tais períodos para comum, com seu cômputo para fins de concessão de benefício de aposentadoria por tempo de serviço; e
3. Revisar, por conseguinte, seu benefício de aposentadoria por tempo de serviço (NB n. 145.163.384-7), com a elevação do coeficiente de cálculo desta de 70% para 80%, desde a DIB em 04/01/2008, fixando sua RMI em R\$ 1.375,35, e RMA em R\$ 1.564,75 (março de 2010), conforme cálculos da contadoria, que passam a fazer parte integrante desta decisão.

Condeno o INSS, ainda, ao pagamento das diferenças oriundas da revisão ora determinada, as quais perfazem o montante total de R\$ 8.226,77 (atualizado até abril de 2010).

Sem custas e honorários advocatícios, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95.

Após o trânsito em julgado, intime-se o INSS para revisão do benefício da autora, bem como expeça-se ofício requisitório, para pagamento em 60 (sessenta) dias.

P.R.I.

2008.63.01.014336-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301097258/2010 - MILTON DE SOUZA (ADV. SP100041 - APARECIDA FATIMA DE OLIVEIRA ANSELMO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ante o exposto, dou por resolvido o mérito nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, e JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado por MILTON DE SOUZA, para o fim de condenar o INSS a:

a) implantar e pagar benefício assistencial no valor de um salário mínimo mensal, com data de início em 13.09.2008, possibilitando a autarquia reavaliar a situação da autora no prazo de dois anos, a contar do cumprimento da sentença, nos termos do artigo 21, da Lei nº 8.742/93;

b) após o trânsito em julgado, pagar as parcelas vencidas entre a data de início do benefício (DIB) e a data de início do pagamento administrativo (DIP). Consoante cálculos elaborados pela contadoria, as prestações vencidas perfazem o total de R\$ 1.246,71 (UM MIL DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) até a competência de março de 2010, com atualização para abril deste ano.

Sem condenação em custas e honorários, nos termos dos artigos 55 da Lei nº 9.099/95 e 1º da Lei nº 10.259/01. Publicada e registrada neste ato. Intimem-se.

2008.63.01.023586-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301074075/2010 - JEFFERSON LAURINO (ADV. SP125248 - CLAUDIA REGINA DAS NEVES REGO LINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Posto isso, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido deduzido na inicial para condenar o INSS na obrigação de fazer consistente em, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar de sua intimação, retificar o formulário de solicitação de informação para fins de seguro compreensivo da apólice habitacional- declaração de aposentadoria por invalidez, Campo 3, Anexo 21, fazendo constar como o início do período de licença para tratamento de saúde ou data de início do auxílio-doença ou acidente que deu causa a incapacidade definitiva a data de 09/11/05.

Sem custas e honorários nesta instância nos termos da lei.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oficie-se. Cumpra-se.

2008.63.01.021866-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301093200/2010 - JULIA DA MOTA LEME (ADV. SP178061 - MARIA EMILIA DE OLIVEIRA RADZEVICIUS DIAS, SP262902 - ADEMIR ANGELO DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Em face de todo o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido e determino a concessão de aposentadoria por idade, a partir da data de entrada do requerimento administrativo (25/09/2003), no valor de R\$ 575,26 (QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), em março de 2010. Condeno o INSS ao pagamento dos atrasados, incluindo-se neste cálculo o mês de abril de 2010, no total de R\$ 34.772,24 (TRINTA E QUATRO MIL SETECENTOS E

SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) , conforme cálculos elaborados pela Contadoria Judicial que passam a fazer parte integrante da presente sentença.

Ante o teor dos artigos 43 da Lei 9099/95 e 16 da Lei 10259/01, para que não haja equívoco interpretativo, vislumbrando com obviedade a verossimilhança do direito do autor diante do resultado desta sentença e o periculum in mora, por se tratar de verba alimentar e possivelmente único rendimento do autor, oficie-se ao INSS para que implante o benefício no prazo de 45 (quarenta e cinco dias), sob pena de fixação de multa diária e incorrência do servidor responsável na prática do crime de desobediência. Após o trânsito em julgado, os atrasados deverão ser pagos por requisitório. NADA MAIS. Sem custas e honorários pois incompatíveis com o rito do Juizado Especial. Registre-se.

2008.63.01.057698-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301040812/2009 - ERCILIA BRITO DOS SANTOS (ADV. SP078652 - ALMIR MACHADO CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ante o exposto, CONCEDO A LIMINAR E JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido da parte autora, Sra. Ercília Brito dos Santos, resolvendo, por conseguinte, o mérito, com fulcro no art. 269, I, do CPC, para condenar o INSS à obrigação de fazer consistente em converter o benefício de auxílio doença NB 31/ 534.037.001-8, a partir de 25/03/2009, tendo como renda mensal inicial - RMI - o valor de R\$ 843,12 (OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS) e como renda mensal atual - RMA - o valor de R\$ 894,88 (OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) , em março de 2010. Condeno, também, o INSS ao pagamento das prestações vencidas, decorrentes da conversão do auxílio doença NB 31/ 534.037.001-8, a partir de 25/03/2009, com dedução dos valores percebidos pelo autor a título dos auxílios, que totalizam R\$ 1.089,18 (UM MIL OITENTA E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) atualizadas até março/2010.

Os juros de mora de meio por cento ao mês incidem, a partir da citação até o trânsito em julgado, de forma global para as parcelas anteriores a tal ato processual e de forma decrescente para as parcelas posteriores até a data da conta de liquidação, que der origem ao precatório ou a requisição de pequeno valor - RPV. Após o dia 10.01.2003, a taxa de juros de mora passa a ser de 1% ao mês, nos termos do art. 406 do Código Civil e do art. 161, § 1º, do Código Tributário Nacional.

Com o trânsito em julgado, expeça-se RPV (Requisitório de Pequeno Valor). Sem custas e honorários advocatícios nesta instância. Defiro à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita.

OFICIE-SE COM URGÊNCIA AO INSS PARA CONVERSÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA (31/534.037.001-8) EM APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, ANTE A LIMINAR ORA CONCEDIDA.

P.R.I.

2009.63.01.054718-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301063808/2010 - ROSANE SCHIKMANN (ADV. SP198158 - EDSON MACHADO FILGUEIRAS JUNIOR, SP239921 - PABLO LUIZ LOPES FRANÇA PISTONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante do exposto, resolvo o mérito nos termos do artigo 269, inciso I, do CPC, e JULGO PROCEDENTE o pedido formulado pela autora, condenando o INSS a:

a) revisar a renda mensal inicial do benefício identificado pelo NB 41/149434134-1, de forma que a renda mensal inicial (RMI) passe para R\$ 1.156,33 (UM MIL CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), e a renda mensal atual (RMA) corresponda a R\$ 1.221,08 (UM MIL DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E OITO CENTAVOS) para o mês de março de 2010;

b) após o trânsito em julgado, pagar as diferenças vencidas entre a data de início do benefício (DIB) e a data de início do pagamento administrativo do valor revisado. Consoante cálculos elaborados pela contadoria, as prestações vencidas perfazem o total de R\$ 3.086,45 (TRÊS MIL OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) até a competência de março de 2010, com atualização para o presente mês.

Sem condenação em custas e honorários, nos termos dos artigos 55 da Lei nº 9.099/95 e 1º da Lei nº 10.259/01. Publicada e registrada neste ato. Intimem-se as partes.

2007.63.01.095282-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301091900/2010 - ILDA BADIALE BORGES (ADV. SP087480 - ISABEL CRISTINA VIANNA BASSOTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante do exposto, julgo procedente o pedido e condeno o INSS ao

pagamento dos valores devidos para o período de 09.01.2006 a 20.09.2006, no importe de R\$ 26.713,87, conforme parecer contábil anexo.

Sem condenação em honorários.

P.R.I.

Fica a parte autora ciente de que, caso queira recorrer da presente sentença, deverá constituir advogado ou, se não tiver condições financeiras de contratar um, dirigir-se à Defensoria Pública da União, localizada na Rua Fernando de Albuquerque, nº 155 - Consolação, se possível, no prazo de 02 (dois dias), no horário das 8:30 às 12:00 horas. Consigno que o prazo para recurso é de 10 (dez) dias.

Anoto que, após o trânsito em julgado, permanecendo a sentença, os valores das parcelas vencidas serão atualizados da data do cálculo até a data do trânsito em julgado.

2008.63.01.048027-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301096632/2010 - MASAHAKI SHIRAZAWA (ADV. SP264684 - ANTONIO PAULINO DA SILVA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). LIDADE#DES_ENDERE|, 1345, São Paulo/SP.

MASAHAKI SHIRAZAWA (nasc. 28.06.1940, fls. 16 pdf inicial) pretende a concessão de aposentadoria por idade rural desde 18.08.06 (DER).

O autor alega que trabalha em regime de economia familiar desde ao menos 11.09.71 (data do casamento) sem empregados.

Citado o réu apresentou contestação alegando, em preliminar, a incompetência do Juizado. No mérito, afirmou a ocorrência de prescrição e requereu a improcedência do pedido alegando que os documentos são insuficientes, sendo que o ITR apresentado (1992) não encontra-se em nome do autor e a certidão de casamento é antiga.

É o breve relatório. Fundamento e decido.

Afasto a preliminar de incompetência alegada pelo INSS, pois não ficou demonstrado que o valor da causa ultrapassa o limite estabelecido para determinação da competência deste Juízo.

Presentes os pressupostos processuais e as condições da ação, passo ao julgamento de mérito.

Não acolho a alegação de prescrição. De acordo com o art. 103, parágrafo único, da Lei 8.213/91 prescrevem em 5 anos, da data em que deveriam ser pagas, as ações para haver prestações vencidas, restituições ou diferenças. No presente caso, entre a data do pagamento das prestações vencidas pleiteadas e o ajuizamento da ação, não transcorreu o referido prazo.

O autor pretende a concessão de aposentadoria por idade nos termos do 48, §§ 1º e 2º da Lei 8213/91.

Tais dispositivos prevêm a concessão de aposentadoria por idade ao segurado que, cumprida a carência exigida na lei, complete 65 anos de idade se homem, e 60 anos se mulher, estando tais limites reduzidos em cinco anos para os trabalhadores rurais.

Preenchido o primeiro requisito, que para o trabalhador rural consiste no efetivo exercício de tal atividade, ainda que de forma descontínua, por tempo igual ao mínimo de contribuições mensais.

O autor completou a idade mínima de 60 anos em 28.06.2000 e alega ter iniciado suas atividades antes de 1991, exigíveis, portanto, nos termos do art. 142 da Lei n. 8.213/91, 114 meses comprovados de atividade rural.

Para prova da atividade rural, o autor procedeu à juntada dos seguintes documentos em fase administrativa (fls. pdf do anexo processo administrativo):

- (i) Certidão de casamento de fls. 10, onde consta a qualificação de “lavrador”, assento de 11.09.71 (Comarca de Pompéia/SP);
- (ii) cadastro como contribuinte individual (fls. 12), qualificação de autônomo, cadastro 01.06.85;
- (iii) ITR/92 a fls. 16, em nome de Masatoshi Shirazawa;
- (iv) Justificação administrativa a fls. 22/25;
- (v) Declaração do autor a fls. 53 revelando que Masatoshi é seu irmão e que não houve regularização da divisão das terras entre os seis irmãos, e outros esclarecimentos quanto à atividade rural;

Além disso, foram anexadas cópias de notas fiscais emitidas pelo autor, referentes ao ano de 1998, havendo menção a outros períodos no processo administrativo.

Destaco que o próprio servidor que realizou a entrevista com o autor na esfera administrativa afirmou que “o segurado respondeu prontamente às perguntas, de forma clara e objetiva, sincero nas respostas e não orientado para tal.” (fl. 25).

Entendo que os documentos anexados, aliados à prova oral produzida em audiência comprovaram o exercício de atividade rural pelo autor, por pelo menos o período da carência do benefício até a data de entrada do requerimento.

Em seu depoimento pessoal o autor revelou que mora em sua propriedade rural há cerca de 40 anos; que o sítio está no nome do irmão mais velho, mas de fato é dividido entre os irmãos: cada um tem sua casa e área; o sítio foi comprado pelos irmãos em conjunto, mas ficou em nome do irmão mais velho, por tradição familiar; sua parte do sítio tem 55.000m². Revelou detalhes da produção e de seu cotidiano; não é auxiliado pelos filhos, trabalha sozinho na propriedade; a produção é vendida para mercados próximos (Sol Nascente e Sato, localizados no Grajaú). Já foram adotadas as medidas administrativas para divisão formal da propriedade. Não possui empregados.

As primeiras testemunhas ouvidas em Juízo não souberam fornecer detalhes acerca das atividades do autor. Tratavam-se de dois rapazes que se mostraram muito intimidados com o comparecimento em Juízo.

Por conta disso foi redesignada audiência para oitiva de terceira testemunha. A testemunha forneceu depoimento claro e tranqüilo, revelando que conhece o autor há cerca de 40 anos e que, como ele, trabalha como lavrador. Revelou que o autor produz alface, coentro, dentre outras coisas, para venda a mercados e feiras da região; que o autor não possui empregados e que nunca deixou de exercer tal atividade desde que o conhece.

Diante do quadro probatório, entendo comprovada a condição de trabalhador rural do autor e o tempo de exercício de atividade agropecuária.

<#Em face de todo o exposto, dou por resolvido o mérito nos termos do artigo 269, inciso I do Código de Processo Civil e JULGO PROCEDENTE o pedido formulado por MASAHAKI SHIRAZAWA para determinar ao INSS a concessão ao autor de aposentadoria por idade, com renda mensal atual de R\$ 510,00 (QUINHENTOS E DEZ REAIS), com início na data de entrada do requerimento (DER), em 18.08.06 (NB 41/ 142.486.226-1).

Cuidando-se de verba de natureza alimentar, torna-se evidente a possibilidade de dano de difícil reparação na hipótese de pagamento tardio. Assim, com fundamento no artigo 273 do Código de Processo Civil e artigo 4º da Lei 10.259/2001, ANTECIPO OS EFEITOS DA SENTENÇA, para determinar ao INSS a implantação do benefício ao autor, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias. Oficie-se.

Condene o INSS ao pagamento dos atrasados no total de R\$ 24.297,01 (VINTE E QUATRO MIL DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E UM CENTAVO), atualizados até abril de 2010, conforme cálculos elaborados pela Contadoria Judicial que passam a fazer parte integrante da presente sentença.

Sem custas e honorários pois incompatíveis com o rito do Juizado Especial.

Defiro os benefícios da Justiça Gratuita.

P.R.I

2007.63.01.077072-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301092763/2010 - ELTAMIR FERREIRA DA SILVA (ADV. SP118715 - MANUEL NONATO CARDOSO VERAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE); UNIÃO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL); IVONE SANTIAGO DA SILVA (ADV./PROC.). Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil para determinar à União a implantação em favor do autor o benefício de pensão por morte com data de início em 19.06.07, e renda mensal atual de R\$ 1.656,10 (UM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS), MARÇO/10.

Condene, ainda, a União a pagar os valores devidos em atraso, os quais, segundo apurado pela Contadoria Judicial, totalizam R\$ 60.469,85 (SESSENTA MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), abril/10.

Cuidando-se de verba de natureza alimentar, torna-se evidente a possibilidade de dano de difícil reparação na hipótese de pagamento tardio. Assim, com fundamento no artigo 273 do Código de Processo Civil e artigo 4º da Lei 10.259/2001, ANTECIPO OS EFEITOS DA SENTENÇA, para determinar à UNIÃO FEDERAL a implantação do benefício à parte autora, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias. Oficie-se.

Sem custas e honorários nesta instância judicial.

P.R. I.

2009.63.01.018289-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301094631/2010 - ISABEL APARECIDA SILVA (ADV. SP248524 - KELI CRISTINA GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). JULGO PROCEDENTE o pedido, dando por resolvido o mérito nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil, para condenar o INSS a implantar em favor da autora o benefício assistencial de prestação continuada, no valor de um salário mínimo, e a pagar-lhe os atrasados devidos desde a data de entrada no requerimento administrativo, no valor de R\$ 11.932,79 (ONZE MIL NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), conforme apurado pela contadoria.

2008.63.01.045008-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301086249/2010 - LOURDES AFFONSO DA SILVA (ADV. SP268022 - CLAUDIA MARIA FARIA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). JULGO PROCEDENTE o pedido, dando por resolvido o mérito nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil, para condenar o INSS a implantar em favor da autora o benefício assistencial de prestação continuada, no valor de um salário mínimo, e a pagar-lhe os atrasados devidos desde a data de entrada no requerimento administrativo, no valor de R\$ 10.680,26 (DEZ MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), conforme apurado pela contadoria.

2008.63.01.001922-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301090602/2010 - WILSON DE OLIVEIRA (ADV. SP207238 - MARIA DA PENHA DA SILVA SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido do autor, Sr. Wilson de Oliveira, resolvendo, por conseguinte, o mérito, com fulcro no art. 269, I, do CPC, para condenar o INSS à obrigação de fazer consistente em implantar o benefício de auxílio doença NB 31/ 528.514.675-1, a

partir da DER (18/02/2008), convertendo-o em aposentadoria por invalidez a partir da data da perícia médica, ou seja, a partir de 15/12/2008, tendo como renda mensal inicial - RMI - o valor de R\$ 1.067,53 (UM MIL SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) e como renda mensal atual - RMA - o valor de R\$ 1.318,83 (UM MIL TREZENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), em fevereiro de 2010. Com a implantação do benefício previdenciário, deve ser cessado o benefício assistencial NB 88 / 531.961.953-3, eis que vedada a cumulação. Oficie-se.

Vislumbro presentes, a esta altura, os requisitos legais para a antecipação dos efeitos da tutela. Denoto que há a prova inequívoca do alegado e a verossimilhança do direito, posto que demonstrado, pelo laudo pericial, a incapacidade permanente para as atividades habituais, bem como comprovadas a qualidade de segurado e a carência necessária, consoante acima fundamentado em sede de cognição exauriente para a prolação da sentença. A par disso, há o fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, haja vista o caráter alimentar da prestação. Destarte, presentes os requisitos legais, antecipo os efeitos da tutela, para determinar ao INSS que implante, nos termos acima, o benefício de aposentadoria por invalidez prola da parte autora, no prazo de 45 dias, independentemente de trânsito em julgado, sob pena de desobediência, sem prejuízo de outras cominações legais. De outro lado, deverá o INSS, com a implantação do benefício previdenciário, cessar, nos termos desta sentença, o benefício assistencial NB 88 / 531.961.953-3, eis que vedada a cumulação. Oficie-se.

Condeno, também, o INSS no pagamento das prestações vencidas, a partir da DER do auxílio doença NB 31/528.514.675-1, em 18/02/2008, com conversão em aposentadoria por invalidez, a partir da data da perícia médica (15/12/2008), descontando-se os valores recebidos pelo autor no benefício assistencial ao idoso NB 88 / 531.961.953-3, que totalizam R\$ 25.656,78 (VINTE E CINCO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), atualizadas até março de 2010, nos termos da Resol. 561/07 do CJF. Defiro os benefícios da Assistência Justiça Gratuita. Sem custas e honorários.

P.R.I.

2008.63.01.051723-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301092890/2010 - JOSE ALVES BARRETO (ADV. SP230413 - SILVANA MARIA FIGUEREDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ante o exposto, dou por resolvido o mérito, com fundamento no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil e JULGO PROCEDENTE o pedido formulado por JOSE ALVES BARRETO, para o fim de condenar o INSS a:

- a) reconhecer como atividade comum o período de 01.01.1971 a 30.04.1972;
- b) rever a aposentadoria por tempo de contribuição do autor (NB 42/123351054-9, DIB 12.04.2004), para que a renda mensal inicial (RMI) passe a R\$ 1.161,70 (UM MIL CENTO E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS), e a renda mensal atual (RMA) corresponda a R\$ 1.587,88 (UM MIL QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) em valores de abril de 2010;
- c) após o trânsito em julgado, pagar as diferenças vencidas entre a data de início do benefício (DIB) - respeitada a prescrição quinquenal - e a data de início do pagamento administrativo do valor revisado. Consoante cálculos elaborados pela contadoria, as prestações vencidas perfazem o total de R\$ 21.764,68 (VINTE E UM MIL SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) até a competência de março de 2010, com atualização para abril de 2010.

Sem condenação em custas e honorários, nos termos dos artigos 55 da Lei nº 9.099/95 e 1º da Lei nº 10.259/01. Publicada e registrada neste ato. Intimem-se as partes.

2008.63.01.027203-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301093134/2010 - ILENI DE SOUZA NOGUEIRA (ADV. SP215502 - CRISTIANE GENÉSIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante do exposto, julgo procedente o pedido da autora, para restabelecer em seu favor o benefício NB 31/124.404.170-7, relativamente ao período de 31.10.2006 a 25.11.2009, descontados os valores recebidos administrativamente após 30.10.2006.

Condeno, o INSS ao pagamento dos atrasados após o trânsito em julgado, no importe R\$ 35.078,72 (TRINTA E CINCO MIL SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) atualizados até março/2010, já descontados os valores recebidos administrativamente após 30.10.2006.

Sem condenação em honorários advocatícios.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oficie-se.

Anoto que, após o trânsito em julgado, permanecendo a sentença, os valores das parcelas vencidas serão atualizados da data do cálculo até a data do trânsito em julgado.

2008.63.01.045002-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301092900/2010 - ROBERTO LUCAS MAIA (ADV. SP193812 - JAILSON JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Ante o exposto, julgo procedente o pedido, pelo que condeno a ré, Caixa Econômica Federal, ao pagamento de indenização por danos morais sofrido pelo autor, Roberto Lucas Maia, que fixo, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme requerido na petição inicial. Após o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório.

Sem custas processuais e honorários advocatícios nesta instância judicial.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2007.63.01.065511-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301063793/2010 - NORISA AMADEO HERRERA (ADV. SP225431 - EVANS MITH LEONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ante o exposto, julgo procedente o pedido, para condenar o INSS a revisar o benefício NB 028.024.127-5 de titularidade de NORISA AMADEO HERRERA, nos termos da fundamentação supra, passando a renda mensal inicial a R\$ 340,00 e a renda atual a R\$ 1.398,90 (março/2010). Condeno a autarquia, ainda, ao pagamento das diferenças desde a DIB (20/06/1994), cuja soma, respeitada a prescrição quinquenal, totaliza R\$ 23.038,47, atualizada até abril/2010, com incidência de juros de mora de meio por cento ao mês, a partir da citação até o trânsito em julgado, de forma global para as parcelas anteriores a tal ato processual e de forma decrescente para as parcelas posteriores até a data da conta de liquidação, que der origem ao precatório ou a requisição de pequeno valor - RPV. Após o dia 10/01/2003, a taxa de juros de mora passa a ser de 1% ao mês, nos termos do art. 406 do Código Civil e do art. 161, § 1º, do Código Tributário Nacional.

Diante da natureza alimentar do benefício, bem como pela idade avançada da parte autora, antecipo os efeitos da tutela final, para que o benefício ora revisado seja implantado e pago no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, independentemente do trânsito em julgado. Oficie-se com urgência para cumprimento. A presente medida antecipatória não inclui o pagamento de atrasados, que serão pagos após o trânsito em julgado, mediante a expedição de ofício requisitório.

Sem custas e honorários nesta instância.

Registre-se. Publique-se. Intimem-se.

2008.63.01.030823-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301077819/2010 - MARIA CELIA SANTOS (ADV. SP180830 - AILTON BACON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ante o exposto, julgo procedente o pedido, para condenar o INSS a conceder o benefício de auxílio-doença, de 20/02/08 a 31/03/10, com renda mensal de R\$ 510,00 (QUINHENTOS E DEZ REAIS), competência de 03/10. Assim, condeno a autarquia ao pagamento do crédito acumulado que resulta no montante de R\$ 13.628,80 (TREZE MIL SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), atualizado até 03/10, tudo conforme parecer e cálculos elaborados pela Contadoria deste Juizado que passam a fazer parte desta sentença.

Registre-se. Publique-se. Intime-se, com urgência. Cumpra-se.

2008.63.01.027726-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301091100/2010 - MOISES OLIVEIRA QUINA (ADV. SP154380 - PATRÍCIA DA COSTA CAÇÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante do exposto, julgo procedente o pedido da autora, para converter o auxílio-doença, NB 31/502.300.043-1, em benefício de aposentadoria por invalidez, a partir de novembro/2005, com renda mensal atual no valor de R\$ 2.451,81 (DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), para janeiro de 2010.

Mantenho, de ofício, a antecipação dos efeitos da tutela, para que o benefício seja implantado mantido, independentemente do trânsito em julgado. A presente medida antecipatória não inclui o pagamento de atrasados.

Conforme parecer da Contadoria Judicial, descontando-se os valores recebidos pelo autor a título de benefícios posteriores, constatou-se que há diferenças a serem pagas em favor da autora, após o trânsito em julgado, no montante de R\$ 33.690,18 (TRINTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS) atualizado até janeiro/2010.

Sem condenação em custas e honorários advocatícios. Intime-se. Publique-se. Registre-se. Oficie-se.

2008.63.01.027257-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301094308/2010 - MARIA EUNICE DE OLIVEIRA GREGATTI (ADV. SP253100 - FABIANA SEMBERGAS PINHAL) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Assim, julgo procedente o pedido para da autora para conceder em seu favor o benefício assistencial ao idoso, tornando definitiva a liminar deferida em 30.10.2008. Condene o INSS ao pagamento após o trânsito em julgado dos valores em atraso desde a DER (26.02.2008), os quais, atualizados até fevereiro/2010 perfazem o montante de R\$ 4.377,06 (QUATRO MIL TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS) , descontados os valores recebidos a título de tutela antecipada (NB 149.016.795-9).

Considerando estarem comprovadas os requisitos legais para a concessão do benefício, que tem caráter alimentar, mantenho a liminar anteriormente deferida.

“Fica a parte autora ciente de que, caso queira recorrer da presente sentença, deverá constituir advogado ou, se não tiver condições financeiras de contratar um, dirigir-se à Defensoria Pública da União, localizada na Rua Fernando de Albuquerque, nº 155 - Consolação, se possível, no prazo de 02 (dois dias), no horário das 8:30 às 12:00 horas. Consigno que o prazo para recurso é de 10 (dez) dias.”

Sem condenação em honorários.

P.R.I.O.

2007.63.01.067001-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301063799/2010 - RENATA DE PAIVA PUZZILI COMIN (ADV. SP012737 - GILBERTO BRUNO PUZZILLI, SP215870 - MARIANE NUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ante o exposto, julgo procedente o pedido, para condenar o INSS a pagar em favor de RENATA DE PAIVA PUZZILI COMIN o crédito decorrente da revisão do NB 117.430.324-4, nos termos da fundamentação supra, no montante de R\$ 8.244,77 (OITO MIL DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), atualizados até abril/2010, com incidência de juros de mora de meio por cento ao mês, a partir da citação até o trânsito em julgado, de forma global para as parcelas anteriores a tal ato processual e de forma decrescente para as parcelas posteriores até a data da conta de liquidação, que der origem ao precatório ou a requisição de pequeno valor - RPV. Após o dia 10/01/2003, a taxa de juros de mora passa a ser de 1% ao mês, nos termos do art. 406 do Código Civil e do art. 161, § 1º, do Código Tributário Nacional.

Após o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório.

Sem custas e honorários, nos termos da lei.

Registre-se. Publique-se. Intimem-se.

2008.63.01.044134-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301092816/2010 - EDNA DA SILVA FARIAS (ADV. SP071304 - GERALDO MOREIRA LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, resolvendo o mérito nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil, para condenar o réu a: i) implantar o benefício de prestação continuada em favor da autora EDNA DA SILVA FARIAS, com data de início (DIB) na data do requerimento administrativo (03/12/2007), no valor de um salário mínimo; ii) pagar a título de atrasados o montante de R\$ 13.700,87 (TREZE MIL SETECENTOS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) , conforme apurado pela contadoria judicial. Presentes os pressupostos do art. 273, do Código de Processo Civil, e dado o caráter alimentar da prestação pleiteada, defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para o fim de determinar a implantação do benefício. Oficie-se ao INSS, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para efetivação da medida, com DIP em 01/04/2010, sob pena de multa diária de R\$ 10,00 (dez reais).

Sem condenação em custas processuais ou honorários de advogado nesta instância judicial.

P.R.I.

2008.63.01.027107-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301096639/2010 - MARIA LUCIA SANTOS DE CAMPOS (ADV. SP197251 - VANTUIR DUARTE CLARINDO RUSSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante do exposto, concedo liminar e julgo procedente a pretensão deduzida pela parte autora MARIA LUCIA SANTOS DE CAMPOS, reconhecendo o seu direito à concessão de aposentadoria por invalidez a partir de 11.5.2009, pelo que condene o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, ante a liminar ora concedida, a implantar o benefício com renda mensal atual (RMA) no valor de R\$ 1.131,96 (R\$ 905,57 + R\$ 226,39, acréscimo de 25%) - competência de março de 2010. Condene, ainda, ao pagamento dos valores atrasados desde 11.5.2009, que somam R\$ 13.385,63 (TREZE MIL TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) - competência de abril de 2010.

Com o trânsito em julgado, expeça-se RPV (Requisitório de Pequeno Valor). Sem custas e honorários advocatícios nesta instância. Defiro à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita.

OFICIE-SE COM URGÊNCIA AO INSS PARA IMPLANTAÇÃO IMEDIATA DO BENEFÍCIO, ANTE A LIMINAR ORA CONCEDIDA.

P.R.I.

SENTENÇA EM EMBARGOS

2009.63.01.032953-2 - SENTENÇA EM EMBARGOS Nr. 6301097823/2010 - FLAVIO GALDINO DOS SANTOS (ADV. SP236534 - ANDERSON CARDOSO DA SILVA, SP258406 - THALES FONTES MAIA, SP263715 - TERI JACQUELINE MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). LIDADE#DES_ENDERE|, 1345, São Paulo/SP.

Vistos.

Trata-se de embargos de declaração interpostos pela parte autora, nos quais alega a existência de vício na sentença proferida neste feito.

Recebo os embargos, pois tempestivos e formalmente em ordem.

Entretanto, verifico que não há na sentença recorrida qualquer omissão, contradição, obscuridade ou dúvida a ser suprida via Embargos de Declaração.

Na verdade, o presente recurso busca alterar o entendimento do Juízo, com relação à análise das provas produzidas e às conseqüências desta, para o autor.

<#Ante o exposto, considerando que não há qualquer irregularidade na sentença atacada, rejeito os presentes embargos, mantendo a sentença em todos os seus termos.

P.R.I.

2008.63.01.060993-7 - SENTENÇA EM EMBARGOS Nr. 6301095637/2010 - ERBERTE MARQUES DE SOUZA JUNIOR (ADV. SP235518 - DENIVALDO BARNI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). LIDADE#DES_ENDERE|, 1345, São Paulo/SP.

Cuida-se de embargos de declaração. A Lei nº 9.099/95 prevê expressamente, em seu artigo 48, a possibilidade de apresentação de embargos de declaração. Recebo os mesmos, pois tempestivos e formalmente em ordem.

Alega a parte autora que a sentença proferida no presente feito restou omissa, uma vez que não se manifestou quanto ao erro administrativo do INSS, ao prorrogar o benefício auxílio-doença de 26/10/2005 para 23/10/2005.

DECIDO.

Verifico que não há na sentença recorrida qualquer omissão, contradição, obscuridade ou dúvida a serem supridas via embargos de declaração. Ademais, o perito médico judicial informou que não havia dados para informar se houve incapacidade anterior do autor. O fato do INSS não haver contestado a ação em nada muda a sentença pois não se aplicam os efeitos da revelia para o Estado. Por fim, o autor não demonstrou cabalmente o alegado. Deveria ter requerido que fosse oficiado a Agência do INSS na qual alega que ocorreu o erro material ou a juntada de documentos do processo administrativo que demonstrassem o alegado. Nada fez.

<#Ante o exposto, diante do claro caráter infringente, trazido de forma direta, e não como conseqüência do julgamento dos presentes embargos, tendo-se em vista que não há qualquer irregularidade na sentença atacada, rejeito-o. Int.

2009.63.01.032572-1 - SENTENÇA EM EMBARGOS Nr. 6301097600/2010 - ANA CODATO MARTINEZ (ADV. SP208212 - EDNEIA QUINTELA DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). LIDADE#DES_ENDERE|, 1345, São Paulo/SP.

Trata-se de embargos de declaração interpostos pela parte autora, nos quais alega a existência de vício na sentença proferida neste feito.

Recebo os embargos, pois tempestivos e formalmente em ordem.

Entretanto, verifico que não há na sentença recorrida qualquer omissão, contradição, obscuridade ou dúvida a ser suprida via Embargos de Declaração.

Na verdade, o presente recurso busca alterar o entendimento do Juízo, com relação à análise das provas produzidas e às conseqüências desta, para o autor.

Com efeito, constou da sentença proferida as razões pelas quais se acolhia o laudo pericial com suas conclusões:

“Por fim, sobre o laudo pericial - elaborado por médico de confiança deste Juízo - verifico que se trata de trabalho lógico e coerente, que demonstra que as condições da parte autora foram adequadamente avaliadas. Verifico, ainda, que o sr. perito judicial respondeu aos quesitos formulados pelas partes na época oportuna, não se fazendo necessária, portanto, a submissão da parte autora à nova perícia, seja na mesma especialidade, seja em outra.”

Neste ponto, oportuno mencionar que o Juiz não é obrigado, ao sentenciar, a analisar todos os argumentos das partes, sendo suficiente que embase, adequadamente, sua decisão, o que ocorreu no caso em tela.

Neste sentido:

“PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. INEXISTÊNCIA. EFEITOS INFRINGENTES. IMPOSSIBILIDADE. (PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. SUSPENSÃO EM VIRTUDE DO AJUIZAMENTO DE AÇÃO ANULATÓRIA DO CRÉDITO FISCAL. IMPOSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE DEPÓSITO INTEGRAL. ART. 151 E 204 DO CTN. PENHORA. OFERECIMENTO DE TÍTULOS EMITIDOS PELA ELETROBRÁS. IMPOSSIBILIDADE. DUVIDOSA LIQUIDAÇÃO DOS TÍTULOS.).

1. O inconformismo que tem como real escopo a pretensão de reformar o decisum não há como prosperar, porquanto inócenas as hipóteses de omissão, contradição, obscuridade ou erro material, sendo inviável a revisão em sede de embargos de declaração, em face dos estreitos limites do art. 535 do CPC.

2. Ademais, o magistrado não está obrigado a rebater, um a um, os argumentos trazidos pela parte, desde que os fundamentos utilizados tenham sido suficientes para embasar a decisão.

3. (...)

4. Embargos de declaração rejeitados.”

(EDRESP 842903, 1ª Turma, Rel. Min. Luiz Fux, unânime, DJ de 23/10/2008)

(grifos não originais)

<#Ante o exposto, considerando que não há qualquer irregularidade na sentença atacada, rejeito os presentes embargos, mantendo a sentença em todos os seus termos.

P.R.I.

2008.63.01.049426-5 - SENTENÇA EM EMBARGOS Nr. 6301097077/2010 - JOSE CERVANTES PITA PEREIRAS (ADV. SP177891 - VALDOMIRO JOSÉ CARVALHO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Do exposto, ACOLHO os embargos de declaração, porquanto tempestivos, NEGANDO-LHES, contudo, provimento.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.01.022888-0 - SENTENÇA EM EMBARGOS Nr. 6301078136/2010 - MARIA MARY ALVES LOMBARDI (ADV. SP212834 - ROSMARY ROSENDO DE SENA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ante o exposto, conheço dos embargos de declaração opostos, mas não havendo qualquer irregularidade na sentença atacada, rejeito-os.

Registre-se. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

2008.63.01.045180-1 - SENTENÇA EM EMBARGOS Nr. 6301078127/2010 - MARILENE DOS ANJOS SILVA (ADV. SP162082 - SUEIDH MORAES DINIZ VALDIVIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Assim, assiste razão à parte embargante, desta forma ACOLHO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO e passo a sanar a contradição ventilada, para tanto modifico o dispositivo do julgado embargado, para que conste o seguinte:

“Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido e julgo extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, condenando o INSS a restabelecer o benefício de auxílio-doença (NB 505.437.300-0) desde sua cessação em 08/07/2008, ou seja, a partir de 09/07/2008, em favor da autora, MARILENE DOS ANJOS SILVA, apurada renda mensal atual no valor de R\$ 1.449,15 (UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS), em fevereiro de 2010.

Condeno, ainda, o INSS a pagar as parcelas em atraso, que somam R\$ 23.122,06 (VINTE E TRÊS MIL CENTO E VINTE E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS), atualizadas até março de 2010.

Mantenho a tutela concedida por meio da decisão 6301047831/2009.

Após o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório para pagamento dos valores em atraso.

Sem custas e honorários.

Publique-se. Registre-se. Intime-se e Cumpra-se.”

No mais, permanece a sentença tal como lançada, inclusive a súmula constante ao final da sentença.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Oficie-se com urgência.

2009.63.01.011824-7 - SENTENÇA EM EMBARGOS Nr. 6301090314/2010 - BRUNA VIEIRA GONCALVES DE ALMEIDA (ADV. SP138692 - MARCOS SERGIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Passo a sanar o vício relatado.

Em perícia médica realizada em 6/10/2009, o perito judicial, com base nos documentos médicos apresentados, constatou a incapacidade total e temporária da autora, sendo necessária reavaliação dentro de nove meses.

O prazo fixado para reavaliação está próximo a se expirar, razão pela qual determino a realização de perícia médica, no dia 26/05/2010, às 11h35 aos cuidados do Dr. Marcelo Salomão Aros (4º andar deste JEF), conforme disponibilidade na agenda do perito no Sistema do Juizado.

A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identidade, com fotografia, e documentos médicos que possuir que comprovem sua incapacidade.

O não comparecimento injustificado à perícia implicará em extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do Art. 267, III, do CPC.

Com a vinda do laudo pericial, intimem-se as partes para que se manifestem.

Ante o exposto, conheço dos embargos de declaração opostos pela parte autora, e ACOLHO para sanar o vício de omissão, determinando a anulação da sentença proferida e a cassação da liminar deferida, nos termos do artigo 463, II, do CPC.

Após, façam-se conclusos para deliberação ou, se em termos, sentença.

Oficie-se, com urgência, o INSS para não-cumprimento da tutela antecipada, nos termos expostos acima.

Intimem-se as partes, com urgência.

SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: HOMOLOGO o pedido de desistência deduzido pelo(a) autor(a) para que produza os seus efeitos legais, pelo que extingo o feito sem julgamento de mérito nos termos do artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil.

P.R.I.

2009.63.01.054893-0 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301097720/2010 - MARCOS JOSE NETTO TORTOZA (ADV. SP216987 - CICERO CORREIA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2008.63.01.039140-3 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301097734/2010 - JOSELITO LOPES DE LIMA (ADV. SP220762 - REGINALDA BIANCHI FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2008.63.01.062558-0 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301097769/2010 - LEOPOLDO MARTINS DOS SANTOS (ADV. SP049172 - ANA MARIA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2009.63.01.055393-6 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301097757/2010 - RENAN ALENCAR DA SILVA (ADV. SP080804 - ANTONIO MAURO CELESTINO); IVANILZA VIEIRA DE ALENCAR (ADV. SP080804 - ANTONIO MAURO CELESTINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2008.63.01.028143-9 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301097737/2010 - BERNADETE FERREIRA DOS SANTOS (ADV. SP261866 - ALEXANDRE DOS PASSOS GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

2007.63.01.072596-9 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301063804/2010 - JOSÉ MIGUEL DA SILVA (ADV. SP216232 - MARIANA ZAMBELLI BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ante o exposto, extingo o processo sem resolução do mérito, nos termos do disposto no artigo 267, IV, do CPC. Sem custas e honorários advocatícios.

Registre-se. Publique-se. Intimem-se.

2010.63.01.005797-2 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301092897/2010 - JURANDI MARTINS (ADV. SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). "Tendo em vista a ausência de novo requerimento administrativo, julgo extinto o processo sem exame do mérito, nos termos do Enunciado n.º 35, das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal Previdenciário, uma vez que não há que se confundir esta especialização da Justiça com agência ou posto da Previdência Social. Ademais, em não havendo processo administrativo, não há que se falar, igualmente, em lide, e o resultado, nesse caso, também é a extinção do feito sem o julgamento do mérito, mesmo porquê o número de benefício mencionado já foi objeto de processo anterior. Sem custas e honorários advocatícios, nesta instância judicial. Publique-se. Registre-se. Intimem-se." NADA MAIS.

2009.63.01.062888-2 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301091592/2010 - JULIO NONATO PESSOA (ADV. SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Vistos, etc.

Trata-se de ação proposta por JULIO NONATO PESSOA visando a correção monetária dos saldos das contas vinculadas ao FGTS.

Foi determinada a juntada de documentos, sob pena de extinção do processo.

Decorrido o prazo concedido, a referida documentação não foi acostada aos autos.

É o relatório. Passo a decidir.

Observo que, decorrido o prazo concedido, não houve a juntada da documentação requerida.

Desta sorte, a teor do que dispõe o art. 284, parágrafo único, do CPC, não tendo sido cumpridas as diligências determinadas no prazo concedido, a inicial deve ser indeferida.

Ainda, diante da inércia, deixou a parte autora de promover os atos que lhe competia por mais de 30 (trinta) dias, sendo de rigor, por conseguinte, a extinção do feito, nos termos do art. 267, III, do CPC.

<#Em face do exposto, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, sem a resolução do mérito, nos termos dos arts. 284, parágrafo único, 282, 283 e art. 267, I e III, todos do CPC.

Sem custas e honorários advocatícios.

Concedo os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2008.63.01.029439-2 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301095632/2010 - CELINA SUGAI (ADV. SP134711 - BERENICIO TOLEDO BUENO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Em face do exposto, em razão da coisa julgada, extingo o presente processo, sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, inciso V do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em Julgado, dê-se baixa no sistema.

P.R.I.

2009.63.01.051142-5 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301086113/2010 - ANTENOR MARTINS DOS SANTOS (ADV. SP121952 - SERGIO GONTARCZIK) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Verifico que a parte autora deixou de comparecer à perícia médica

agendada neste Juizado para averiguação da possível incapacidade, sem justificar sua ausência. Caracteriza-se, pois, a falta de interesse de agir superveniente, visto que houve a devida intimação a seu advogado da ata de distribuição automática, que informou a data de agendamento da perícia médica (Edição nº 175/2009 do Diário Eletrônico da Justiça do TRF3, divulgado em 23/09/2009, caderno II, pág. 1398). Nada há nos autos que sugira interrupção de comunicação entre a parte e seu procurador, devidamente declinado em publicação.

Ora, quedando-se inerte, não há dúvida de que a parte autora perdeu o interesse na presente ação.

Ante o exposto, julgo a parte autora ANTENOR MARTINS DOS SANTOS carecedora de ação por ausência de interesse de agir superveniente, pelo que julgo extinto o processo sem julgamento de mérito, com fulcro na norma do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil.

Defiro os benefícios da gratuidade da justiça.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

P.R.I.C.

2010.63.01.008599-2 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301096424/2010 - THEREZA GONCALVES FARIA (ADV. SP071645 - OLIVIO AMADEU CHRISTOFOLETTI, SP076884 - LINDOMAR ANDRADE DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Posto isso, decreto a extinção do feito sem resolução do mérito com fundamento no art. 267, I c.c art. 295, V, todos do CPC.

Sem custas e honorários na forma da lei.

P.R.I.

2009.63.01.062367-7 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301091589/2010 - EDJAYME TAVARES DE LIMA (ADV. SP225150 - TULLIO VICENTINI PAULINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Vistos, etc.

Trata-se de ação proposta por EDJAYME TAVARES DE LIMA visando a correção monetária de sua conta vinculada ao FGTS.

Foi determinada a juntada de documentos, sob pena de extinção do processo.

Decorrido o prazo concedido, a referida documentação não foi acostada aos autos.

É o relatório. Passo a decidir.

Observo que, decorrido o prazo concedido, não houve a juntada da documentação requerida.

Desta sorte, a teor do que dispõe o art. 284, parágrafo único, do CPC, não tendo sido cumpridas as diligências determinadas no prazo concedido, a inicial deve ser indeferida.

Ainda, diante da inércia, deixou a parte autora de promover os atos que lhe competia por mais de 30 (trinta) dias, sendo de rigor, por conseguinte, a extinção do feito, nos termos do art. 267, III, do CPC.

<#Posto isso, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, sem a resolução do mérito, nos termos dos arts. 284, parágrafo único, 282, 283 e art. 267, I e III, todos do CPC.

Sem custas e honorários advocatícios.

Concedo os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2009.63.01.040729-4 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301096571/2010 - ROSANE FERREIRA DA SILVA (ADV. SP059744 - AIRTON FONSECA, SP242054 - RODRIGO CORREA NASÁRIO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ante o exposto, extingo o processo sem resolução de mérito, com fulcro na norma do artigo 267, inciso III, do Código de Processo Civil. Sem condenação em custas e honorários, nos termos dos artigos 55 da Lei nº 9.099/95 e 1º da Lei nº 10.259/01. Publicada e registrada neste ato. Intimem-se as partes.

2009.63.01.055148-4 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301092898/2010 - ADAO FRANCISCO DA SILVA (ADV. SP175838 - ELISABETE MATHIAS, SP088829 - MARIA APARECIDA FERREIRA LOVATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ante o exposto, julgo a parte autora carecedora de ação por ausência de interesse de agir superveniente, pelo que julgo extinto o processo sem julgamento de mérito, com fulcro na norma do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Sem custas e sem honorários, nesta instância judicial.

Anote-se que, em havendo novo ingresso em juízo, deverá o autor, previamente, ingressar com novo requerimento administrativo junto ao INSS, sob pena de extinção do feito sem exame do mérito.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2008.63.01.003632-9 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301084062/2010 - JOAO BATISTA FERREIRA (ADV. SP191768 - PATRICIA APARECIDA BORTOLOTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE); SAMANTA APARECIDA GOMES DOS SANTOS (ADV./PROC.). Posto isso, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 51, inciso I, da Lei nº 9.099, de 1995, combinado com o artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Anote-se no sistema. Sem custas e honorários. NADA MAIS.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Posto isso, julgo extinto o processo sem resolução do mérito, com fulcro na norma do artigo 267, inciso IV, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários na forma da lei.

P.R.I.

2009.63.01.052169-8 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301086520/2010 - TOCCAFONDI LIDIA BECHERI (ADV. SP063033A - OLIRIO ANTONIO BONOTTO, SP161924 - JULIANO BONOTTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2007.63.01.061868-5 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301096799/2010 - JAMIR GONÇALVES (ADV. SP142437 - BOAVENTURA MAXIMO SILVA DA PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

2009.63.01.049360-5 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301096567/2010 - GIOVANA REGINA VICENTINI (ADV. SP109144 - JOSE VICENTE DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ante o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento de mérito, com fulcro na norma do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil.

Sem custas e honorários na forma da lei.

P.R.I.

2010.63.01.006252-9 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301083451/2010 - HELIOS BUONO JUNIOR (ADV. SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Posto isso, julgo o Autor carecedor de ação por ausência de interesse de agir, pelo que julgo extinto o processo sem julgamento de mérito, com fulcro na norma do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil.

Sem custas nos termos da lei.

P. R. I.

2008.63.01.001274-0 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301064016/2010 - JOAQUIM DE JESUS FERREIRA (ADV. SP215808 - NAILE DE BRITO MAMEDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante destes fatos, julgo EXTINTO o processo, sem a resolução do mérito, com fulcro no art. 51, inciso I, da Lei 9.099 de 26/09/95. Anote-se no sistema. Custas e honorários na forma da lei.

Registre-se. Publique-se. Intimem-se.

2008.63.01.006001-0 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301092162/2010 - RITA DE SOUZA COSTA (ADV. SP210122B - LUCIANO HILKNER ANASTACIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Isto posto, extingo o presente processo, sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, inciso V do Código de Processo Civil. Após o trânsito em Julgado, dê-se baixa no sistema.

P.R.I.

2005.63.01.341083-3 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301096626/2010 - GENEZIA MAURICIO PIRES (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ); ANTONIO CERQUEIRA PIRES (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ); LENITA CERQUEIRA PIRES (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO

DA PAZ); ARCENIO CERQUEIRA PIRES (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ); ALBINO CERQUEIRA PIRES (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ); MODESTO CERQUEIRA PIRES (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ); HELENA CERQUEIRA PIRES RODRIGUES (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ); GILBERTO CERQUEIRA PIRES (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ); MEIRE ELLEN GONCALVES PIRES (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ); ROSEMEIRE GONCALVES PIRES (ADV.); MARCOS WILLIAN GONCALVES PIRES (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ); CARLOS WELLINGTON GONCALVES PIRES (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Posto isso, com supedâneo no art. 267, inciso IV (as hipóteses do art. 267 são aplicáveis supletivamente à execução - nesse sentido: STJ-RTJE 109/199), c.c. art. 598, ambos do CPC, determino a baixa dos autos.

P.R.I.

2010.63.01.011428-1 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301089190/2010 - MARCELO CARVALHO NASCIMENTO (ADV. SP271944 - JOÃO CARLOS DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). LIDADE#DES_ENDERE|, 1345, São Paulo/SP.

Trata-se de ação proposta por MARCELO CARVALHO NASCIMENTO em face do INSS para concessão do benefício assistencial.

Analisando os autos, verifico que o benefício ora requerido, não foi pleiteado administrativamente pela parte autora.

Em decisão proferida foi determinado que a parte autora apresentasse, no prazo de 10 dias, o comprovante de requerimento do benefício junto ao INSS, sob pena de extinção do feito.

Em petição anexada, o autor informa que o funcionário não aceitou o requerimento, alegando não preenchimento dos requisitos.

É o breve relatório. Fundamento e decido.

O processo deve ser extinto sem resolução de mérito.

Verifico que não foi feito pedido administrativo de benefício perante o INSS. Sem ao menos acionar as vias administrativas, não há como se verificar a necessidade do provimento pleiteado.

Isso, pois, quando se busca diretamente a tutela jurisdicional, sem que a outra parte tenha tido oportunidade de oferecer resistência à pretensão formulada, não há conflito de interesses que justifique a intervenção do Poder Judiciário. Como o interesse de agir decorre da obediência ao binômio necessidade e adequação, ainda que a via seja adequada para se pleitear o que se deseja, não é possível denotar-se a necessidade de sua utilização.

Nesse sentido, o Enunciado nº 35 das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP:

“O ajuizamento da ação de concessão de benefício da seguridade social reclama prévio requerimento administrativo.”

Por se tratar de matéria de ordem pública, as condições da ação devem ser apreciadas independentemente de alegação da parte adversa.

Ressalto que não se exige o esgotamento da via administrativa para que seja possível o ajuizamento da demanda judicial, mas, ao menos, é preciso que fique caracterizado que INSS ofereceu qualquer resistência à pretensão formulada, seja indeferindo o pedido, seja deixando de apreciá-lo no prazo regulamentar.

O artigo 174, caput, do Decreto federal nº 3.048/1999, prevê um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que o INSS responda ao pleito do segurado, sendo que o mero desatendimento deste prazo já bastaria para a caracterização do interesse de agir, indispensável para a propositura da demanda judicial.

No mais, inaceitável o argumento de negativa de protocolo do pedido pelo servidor da autarquia, ainda mais em se tratando de parte representada por advogado, que tem plenas condições de exigir o recebimento administrativo do pedido.

Lembro, por fim, que a exigência da presença dos pressupostos processuais e das condições da ação para o julgamento de mérito não ferem o princípio da inafastabilidade da jurisdição, na medida em que apenas estabelecem requisitos mínimos para que um pedido possa ser apreciado no mérito.

<#Ante o exposto, julgo extinto o processo sem resolução do mérito, por falta de interesse de agir, nos termos do artigo 267, VI, do CPC.

Sem custas e honorários.

Defiro os benefícios da justiça gratuita.

P.R.I.

2008.63.01.020121-3 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301095291/2010 - MARGARETE MARIA DA SILVA (ADV. SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Ante o exposto, julgo EXTINTO O PROCESSO, sem resolução do mérito, nos termos dos artigos 295, III, c.c. artigo 267, inciso I do Código de Processo Civil.

Sem custas processuais ou honorários de advogado nessa instância judicial.

Defiro os benefícios da justiça gratuita.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, julgo a parte autora carecedora de ação por ausência de interesse de agir superveniente, pelo que julgo extinto o processo sem julgamento de mérito, com fulcro na norma do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil.

2009.63.01.053036-5 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301092971/2010 - MARINA DE OLIVEIRA (ADV. SP255509 - FERNANDA RODRIGUES DE PAIVA LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2009.63.01.051144-9 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301092973/2010 - ARMANDO DAMACENO DA SILVA (ADV. SP121952 - SERGIO GONTARCZIK) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2009.63.01.043751-1 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301092975/2010 - CLEBSON MIGUEL DOS SANTOS (ADV. SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2009.63.01.052078-5 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301096622/2010 - ADAILTON FERNANDES BALEEIRO (ADV. SP172407 - DANIEL ZENITO DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2009.63.01.054065-6 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301096623/2010 - JAMIL ALBUQUERQUE DA SILVA (ADV. SP200087 - GLAUCIA APARECIDA FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2009.63.01.004286-3 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301078973/2010 - JULIO LINO DE JESUS (ADV. SP164890 - VANDERLI ARAUJO DE SOUSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2009.63.01.047106-3 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301096568/2010 - MARLENE PEREIRA BARBOSA DELLA MURA (ADV. SP183115 - JULIA ARAUJO MIURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2009.63.01.045478-8 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301096570/2010 - ANDREA GREJO GONCALVES (ADV. SP210387 - MARCO ANTONIO LISBOA DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2007.63.01.020183-0 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301086505/2010 - MARIA DE LOURDES SIMAO DA COSTA (ADV. SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).
*** FIM ***

2007.63.01.073140-4 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301063971/2010 - NELZA RIZZETTO PHINTENER (ADV. SP146479 - PATRICIA SCHNEIDER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ante o exposto, julgo a parte autora carecedora da ação por ausência de interesse processual superveniente, em razão do que julgo extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do disposto no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil.

Sem custas e honorários nesta instância.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2006.63.01.086768-1 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301093346/2010 - ANGELINA BARCAROLO (ADV. SP188689 - CARLA MARCELA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante do exposto, JULGO EXTINTA a presente fase de execução, em razão da inexigibilidade do título executivo judicial, nos termos do artigo 795 do Código de Processo Civil.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.01.034184-2 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301086477/2010 - ISOLINO AUGUSTO VASCO - ESPOLIO (ADV. SP142437 - BOAVENTURA MAXIMO SILVA DA PAZ, SP142437 - BOAVENTURA MAXIMO SILVA DA PAZ); LURDES DO CEU (ADV.) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante do exposto, reconheço a ilegitimidade ativa da autora e extingo o processo sem resolução do mérito nos termos do artigo 267, VI do Código de Processo Civil.

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial.

P.R.I.

2005.63.01.159770-0 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301093212/2010 - SANDRA REGINA REIS TONIETI LUIZ (ADV. SP111922 - ANTONIO CARLOS BUFFO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Posto isso, julgo extinto o processo sem resolução do mérito, com fulcro na norma do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil.

Sem custas e honorários na forma da lei.

Oficie-se ao INSS para ciência e eventuais medidas cabíveis.

P.R.I.

DESPACHO JEF

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Remetam-se os autos à contadoria judicial para parecer (pauta incapacidade).

2009.63.01.018289-2 - DESPACHO JEF Nr. 6301052003/2010 - ISABEL APARECIDA SILVA (ADV. SP248524 - KELI CRISTINA GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2009.63.01.020002-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301052005/2010 - MARIA APARECIDA MARQUES (ADV. SP217838 - AURELIO COSTA AMORIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

2009.63.01.055148-4 - DESPACHO JEF Nr. 6301091522/2010 - ADAO FRANCISCO DA SILVA (ADV. SP175838 - ELISABETE MATHIAS, SP088829 - MARIA APARECIDA FERREIRA LOVATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Faça-se conclusão para sentença a este magistrado.

2010.63.01.005797-2 - DESPACHO JEF Nr. 6301089307/2010 - JURANDI MARTINS (ADV. SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Faça-se conclusão para sentença.

2008.63.01.044134-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301032030/2010 - EDNA DA SILVA FARIAS (ADV. SP071304 - GERALDO MOREIRA LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU

PROCURADOR CHEFE). Remetam-se os autos à Contadoria Judicial para parecer em processo referente a pauta incapacidade

DECISÃO JEF

2009.63.01.028063-4 - DECISÃO JEF Nr. 6301093249/2010 - YEDDA PORTUGAL MORENO (ADV. SP148299 - DENISE CAPUCHO DA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos.

Diante dos documentos anexados, defiro o pedido de habilitação formulado por Maria Gabriela Moreno de Carvalho e Silva, na qualidade de sucessora da falecida autora.

Proceda a Secretaria à retificação do polo ativo deste feito.

No mais, segue sentença.

Int.

2008.63.01.045002-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301062681/2010 - ROBERTO LUCAS MAIA (ADV. SP193812 - JAILSON JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Vistos, em despacho.

Antecipo a audiência designada para o dia 09.04.2010 para o mesmo dia, mas as 13 horas. Intimem-se, com urgência.

2009.63.01.028063-4 - DECISÃO JEF Nr. 6301093208/2010 - YEDDA PORTUGAL MORENO (ADV. SP148299 - DENISE CAPUCHO DA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos.

Analisando os autos, verifico que não se faz necessária a realização de audiência de instrução e julgamento.

Assim, dispensando as partes do comparecimento à audiência designada para o presente feito. Serão elas oportunamente intimadas de seu teor.

Por outro lado, faculto-lhes a apresentação de eventuais novos documentos, até dois dias antes da data agendada.

Int.

AUDIÊNCIA REDESIGNADA

2008.63.01.045002-0 - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6301084006/2010 - ROBERTO LUCAS MAIA (ADV. SP193812 - JAILSON JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). "Não havendo mais provas a serem produzidas, declaro encerrada a instrução processual. Venham os autos conclusos para sentença, a ser proferida no prazo imprerível de 10 (dez) dias, da qual as partes serão intimadas pela imprensa. Sai o autor devidamente intimado".

SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

2007.63.20.003437-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301091956/2010 - JOAO BATISTA MOREIRA (ADV. SP204694 - GERSON ALVARENGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERVIÇOS DA UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SÃO PAULO - CENTRO). Diante do exposto, julgo procedente o pedido do autor, para converter o auxílio-doença, NB 31/515.343.648-5, em benefício de aposentadoria por invalidez, a partir da DIB, em 05.12.2005, com renda mensal atual no valor de R\$ 1.735,20 (UM MIL SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS) , para março de 2010.

Mantenho, de ofício, a antecipação dos efeitos da tutela, para que o benefício seja mantido, independentemente do trânsito em julgado. A presente medida antecipatória não inclui o pagamento de atrasados.

Conforme parecer da Contadoria Judicial, descontando-se os valores recebidos pelo autor a título de benefícios posteriores a 05.12.2005, constatou-se que há diferenças a serem pagas em favor do autor, após o trânsito em julgado, no montante de R\$ 33.426,39 (TRINTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) , atualizado até abril/2010 e considerando-se a renúncia aos valores excedentes a alçada na data do ajuizamento.

Sem condenação em custas e honorários advocatícios. Intime-se. Publique-se. Registre-se. Oficie-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO-CAPITALSUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Intimação das partes autoras, no que couber:

- 1) comparecimento na audiência de conciliação, instrução e julgamento na data designada, com antecedência de 30 minutos.
- 2) não é necessário o comparecimento em audiência de pauta extra, sendo que a sentença será publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal (“www.trf3.jus.br/diario/”).
- 3) o advogado deve comunicar a parte autora para comparecer às perícias médicas, nas datas agendadas, munida dos documentos pessoais (RG, CPF e CTPS), bem como todos os documentos médicos que possui (relatórios, receituários e exames). Deverá o advogado juntar até 05 (cinco) dias antes da perícia designada, cópias dos documentos médicos.
- 4) se o caso, as perícias nas especialidades CLÍNICA GERAL, ORTOPEDIA, NEUROLOGIA E PSIQUIATRIA serão realizadas na sede deste Juizado (Av. Paulista, nº 1345 - 4º andar - São Paulo).
- 5) se o caso, as perícias na especialidade de OFTALMOLOGIA: Dr. Orlando Batich serão realizadas na Rua Domingos de Moraes, 249 - Ana Rosa - São Paulo e Dr. Oswaldo Pinto Mariano Junior serão realizadas na Rua Augusta, 2529 conjunto 22 - Cerqueira César - São Paulo; de OTORRINOLARINGOLOGIA (Dr. Fabiano Haddad Brandão) serão realizadas na Alameda Santos, 212, Cerqueira César - São Paulo/SP; as PERÍCIAS SOCIOECONÔMICAS serão realizadas no domicílio da parte autora, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir data agendada, devendo ser informado nos autos o endereço completo, com pontos de referência, e telefone para contato do(a) Assistente Social; de ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO serão realizadas no local a ser determinado pelo magistrado.

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS COM ADVOGADO EM 13/04/2010

UNIDADE: SÃO PAULO

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2010.63.01.016085-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE REINALDO ARAVECHIA
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016293-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO COELHO
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016463-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AGRIPIANO ALVES DOS REIS
ADVOGADO: SP207615 - RODRIGO GASPARINI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016464-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCOS ANTONIO DRAQUE
ADVOGADO: SP200710 - PEDRO PEREIRA LEITE JUNIOR
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016468-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DURVAL BISPO MOREIRA
ADVOGADO: SP211944 - MARCELO SILVEIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016472-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RAFAEL CARRILLO

ADVOGADO: SP200710 - PEDRO PEREIRA LEITE JUNIOR
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016477-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANANIAS TEOTONIO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP297543 - JORGE JOSE NASSAR JUNIOR
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016481-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANATALIO DE SOUZA NASCIMENTO
ADVOGADO: SP297543 - JORGE JOSE NASSAR JUNIOR
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016487-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE CORREA DE ANDRADE FILHO
ADVOGADO: SP162864 - LUCIANO JESUS CARAM
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016491-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: WALTER MARTINS DA SILVA
ADVOGADO: SP085000 - NORMA SUELI LAPORTA GONCALVES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016495-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDIVAL RIBEIRO NERES - ESPOLIO
ADVOGADO: SP061851 - FERNANDO MARQUES FERREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016505-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE MARCOS ANADAO ROSSI
ADVOGADO: SP061851 - FERNANDO MARQUES FERREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016507-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDNA RITA DE CASSIA DIAS
ADVOGADO: SP061851 - FERNANDO MARQUES FERREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016508-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RICARDO WASHINGTON LOMBARDI
ADVOGADO: SP061851 - FERNANDO MARQUES FERREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016509-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LEVI DE MORAIS NERES
ADVOGADO: SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016510-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ECIO MONT OLIVA
ADVOGADO: SP276652 - LUCAS DAMASCENO DE LIMA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016534-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SUELI MACHADO
ADVOGADO: SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016543-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: APPARECIDA PAVAN
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016551-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MATILDE ANASTACIO DA SILVA
ADVOGADO: SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016556-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NELSON DE GENARO JUNIOR
ADVOGADO: SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016560-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOVINO RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016565-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VICTOR AUGUSTO GONCALVES DOMINGOS
ADVOGADO: SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016567-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MIRIAM RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO: SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016570-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GABRIEL SOUZA GOMES
ADVOGADO: SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016573-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSECLAIR APARECIDA LUIZ
ADVOGADO: SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016574-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE ROBERTO DE PAULA
ADVOGADO: SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016575-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA RACHEL DIAS

ADVOGADO: SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016577-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE CARLOS DE SIQUEIRA
ADVOGADO: SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016579-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AGENOR CANDIDO
ADVOGADO: SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016581-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AGENOR JOSE DA SILVA
ADVOGADO: SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016583-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FLORIANO XAVIER FERREIRA
ADVOGADO: SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016586-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO CARLOS DE PAULA
ADVOGADO: SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016610-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DOUGLAS MINUSSI
ADVOGADO: SP134031 - CARLOS EDUARDO PEIXOTO GUIMARAES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016613-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROGERIO PIRES DE MORAIS
ADVOGADO: SP174408 - ELIZABETH SCHLATTER
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 25/05/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016614-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ARLETE MIECO TOKUNAGA ARAKAKI
ADVOGADO: SP117883 - GISLANDIA FERREIRA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016616-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE ROBERTO DE SOUZA
ADVOGADO: SP181499 - ANDERSON FERNANDES DE MENEZES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016617-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SANTA MOREIRA DE MAGALHAES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP056462 - ANA MARIA APARECIDA BARBOSA PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016618-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO ALVES DE SOUZA
ADVOGADO: SP196636 - DANIEL FABIANO DE LIMA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016620-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE RIBAMAR ARAGAO
ADVOGADO: SP264684 - ANTONIO PAULINO DA SILVA JUNIOR
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016621-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDIVALDO OLIVEIRA
ADVOGADO: SP264684 - ANTONIO PAULINO DA SILVA JUNIOR
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016623-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DENOCIR BELINI
ADVOGADO: SP070067 - JOAO CARLOS DA SILVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016625-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDSON MANOEL CORREA
ADVOGADO: SP056462 - ANA MARIA APARECIDA BARBOSA PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016627-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BENILZO GUIMARAES
ADVOGADO: SP192291 - PÉRISSON LOPES DE ANDRADE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016628-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO LUIZ REBIZZI
ADVOGADO: SP124489 - ALCEU LUIZ CARREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 25/05/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016629-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JANSEN RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO: SP264684 - ANTONIO PAULINO DA SILVA JUNIOR
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016630-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GILBERTO SOARES SILVA
ADVOGADO: SP067580 - VERA LUCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO CARAM
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016631-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BERNADETE PEREIRA DE SANTANA
ADVOGADO: SP067580 - VERA LUCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO CARAM
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016632-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NELY PITARELLO
ADVOGADO: SP067580 - VERA LUCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO CARAM
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016633-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE EDUARDO ROMUALDO
ADVOGADO: SP295670 - GILMAR GOMES DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016634-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOANA WANDERLY MONACELLI
ADVOGADO: SP056462 - ANA MARIA APARECIDA BARBOSA PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016636-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE LOURDES DOS REIS TOSIN
ADVOGADO: SP211944 - MARCELO SILVEIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016638-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OSCAR GRADINI
ADVOGADO: SP264684 - ANTONIO PAULINO DA SILVA JUNIOR
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016639-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MAGDA BENEDITA GRADINI
ADVOGADO: SP264684 - ANTONIO PAULINO DA SILVA JUNIOR
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016640-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SONIA DE OLIVEIRA COELHO LARELIO
ADVOGADO: SP192240 - CAIO MARQUES BERTO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016642-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ORLANDO ALVES FIGUEIRA
ADVOGADO: SP213567 - PAULO DELGADO DE AGUILLAR
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 25/05/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016659-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA AMELIA PEREIRA
ADVOGADO: SP253815 - ANNA PAULA RODRIGUES MOUCO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016662-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE LOURDES CASSULA
ADVOGADO: SP098077 - GILSON KIRSTEN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016663-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MADALENA GREGORIO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016667-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ CARLOS DE JESUS
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016668-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JAIR JOSE DE LIMA
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016670-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE DOMINGUES
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016671-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SILVIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016672-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSINEIDE VIEIRA CONCEICAO
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016674-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LEONEL MATIAS DOS SANTOS
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016675-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ABEL PAIXAO DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016677-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GILDASIO FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016678-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IVETE DE FATIMA CANONICO
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016684-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ARGEMIRO SCHIAVONI
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016685-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OTAVIO VITOR ALVES
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016686-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROBERTO BATISTELA FILHO
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016688-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DAVID JULIO MOREALE
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016689-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO FELIX DE SOUZA
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016691-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MOACIR MEN
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016692-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IRINEU TOMASELLA
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016695-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA DE SOUZA
ADVOGADO: SP171720 - LILIAN CRISTINA BONATO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 25/05/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016697-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CARMELINDA SCARPELINI BERNARDO
ADVOGADO: SP182226 - WILSON EVANGELISTA DE MENEZES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 24/05/2011 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016700-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDELICE QUEIROZ FERREIRA
ADVOGADO: SP171720 - LILIAN CRISTINA BONATO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 06/10/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016704-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIVAL LESSA COSTA
ADVOGADO: SP175335 - VERA LUCIA EVANGELISTA DE AZEVEDO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 06/10/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016705-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA FRANCISCA DA CONCEICAO
ADVOGADO: SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 14/06/2010 12:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016706-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TEREZINHA DA SILVA
ADVOGADO: SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 14/06/2010 12:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016707-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLOVIS FERNANDES SANTOS
ADVOGADO: SP147048 - MARCELO ROMERO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 06/10/2011 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016708-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IVANILDA ROSA DA SILVA
ADVOGADO: SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 14/06/2010 12:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.016709-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE SIMOES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP209176 - DANIELA CRISTINA DA COSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 14/06/2010 12:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.016710-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DA PENHA RAMOS SILVA
ADVOGADO: SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 17/06/2010 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016713-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DOGIVAL FRAGA LIMA
ADVOGADO: SP147048 - MARCELO ROMERO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 06/10/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016714-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ARNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP214174 - STÉFANO DE ARAÚJO COELHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 15/06/2010 10:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.016715-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SANDRA MARIA DA SILVA
ADVOGADO: SP196983 - VANDERLEI LIMA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 15/06/2010 11:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016716-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDINALVA ALVES DE ARAUJO
ADVOGADO: SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 15/06/2010 11:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016718-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DANIEL ALVES DO AMARAL
ADVOGADO: SP147048 - MARCELO ROMERO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 06/10/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016719-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NADIR AVELINO CUSTODIO
ADVOGADO: SP264277 - SIRLENE APARECIDA ALEXANDRE DA TRINDADE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 15/06/2010 11:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.016720-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FLORISA SOUSA DA SILVA
ADVOGADO: SP174759 - JUVINIANA SILVA DE LACERDA NETA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 15/06/2010 10:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016723-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NOELIA SANTANA DE FRANCA
ADVOGADO: SP272528 - JUARES OLIVEIRA LEAL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 15/06/2010 10:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016724-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDIR CARLOS VIANA
ADVOGADO: SP154488 - MARCELO TAVARES CERDEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 06/10/2011 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016725-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO GONCALVES DA SILVA
ADVOGADO: SP196983 - VANDERLEI LIMA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 15/06/2010 10:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.016726-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ JOSE DOS SANTOS
ADVOGADO: SP209176 - DANIELA CRISTINA DA COSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 15/06/2010 10:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.016727-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ DE BARROS ARAUJO
ADVOGADO: SP154488 - MARCELO TAVARES CERDEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 06/10/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016728-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SEVERINO GOMES BARBOSA
ADVOGADO: SP065561 - JOSÉ HÉLIO ALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 15/06/2010 10:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.016729-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDIR JOSE MARTINS
ADVOGADO: SP154488 - MARCELO TAVARES CERDEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 06/10/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016730-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GEORGE VIEIRA DE ANDRADE
ADVOGADO: SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016731-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HUMBERTO CIRILLO MALTEZE
ADVOGADO: SP140868 - HUMBERTO CIRILLO MALTEZE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016733-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IACOPINO FRULLANI
ADVOGADO: SP036693 - MANUEL RIBEIRO PIRES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016734-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADELAIDE MANES PEDROSO
ADVOGADO: SP141431 - ANDREA MARIA DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016735-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JEREMIAS ESTEVAM DE MORAES SOBRINHO
ADVOGADO: SP192079 - ELIZABETH SIMÃO GALHARDO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016736-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DECIO SANTINI ROS
ADVOGADO: SP061851 - FERNANDO MARQUES FERREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016737-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GUIOMAR ROCHA ZAMBRONI
ADVOGADO: SP189230 - EVELINNE ZAMBRONE FERREIRA DE CARVALHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016738-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JANIO TELLES RIBEIRO
ADVOGADO: SP176295 - ITAMAR GONÇALVES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016739-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JONES PEREIRA - ESPÓLIO
ADVOGADO: SP085000 - NORMA SUELI LAPORTA GONCALVES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016740-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA SELMA DE FRANCA
ADVOGADO: SP194042 - MARIA HELENA DE ALMEIDA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016741-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ILSON ALVES DE LIMA
ADVOGADO: SP139418 - SANDRA MARA LIMA GARCIA STRASBURG
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016742-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LERINO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP261464 - SANDRA FÉLIX CORREIA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 12/06/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.01.016743-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FLAVIO SANTOS DA SILVA
ADVOGADO: SP169560 - MURIEL DOBES BARR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 12/08/2010 14:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 10/07/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.01.016744-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ANTONIA DE MENDONÇA
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016745-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO PEREIRA RIBEIRO
ADVOGADO: SP098077 - GILSON KIRSTEN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016746-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOEMIR DIAS DOS SANTOS
ADVOGADO: SP147048 - MARCELO ROMERO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 14/06/2010 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016747-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DJAIR GRACIANO DO ROSARIO
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016748-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DULCE MARIA CORTESE FRANCO
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016749-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VERA LUCIA AUGUSTO
ADVOGADO: SP138915 - ANA MARIA HERNANDES FELIX
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 15/06/2010 11:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016751-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GEORGE VIEIRA DE ANDRADE
ADVOGADO: SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016752-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IVANILTON MENDES DA CRUZ
ADVOGADO: SP261464 - SANDRA FÉLIX CORREIA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 15/06/2010 11:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.016754-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GERALDO DOS ANJOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP070484 - JOAO LUIZ ALCANTARA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 14/06/2010 13:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.016755-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IVAM GOMES SOUZA
ADVOGADO: SP237786 - CRISTIANE FONSECA ESPOSITO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 06/10/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016756-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OSWALDO THOMAZ
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016757-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSA ZULMIRA DE LIMA
ADVOGADO: SP160222 - MAURO DA SILVA BATISTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 15/06/2010 11:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016758-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANA CAROLINA RABELLO CALMON
ADVOGADO: SP198419 - ELISÂNGELA LINO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 06/10/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016759-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OSWALDO THOMAZ
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016760-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: SILVIO DE CAMPOS LIMA
ADVOGADO: SP149942 - FABIO APARECIDO GASPAROTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016761-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE MARIA DE OLIVEIRA GOMES
ADVOGADO: SP126366 - DANIELA RODRIGUES DE SOUSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 15/06/2010 11:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016762-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDENI SUZART DOS SANTOS
ADVOGADO: SP272535 - MARLI ROMERO DE ARRUDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 15/06/2010 13:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.016763-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSEVALDO ANDREZE
ADVOGADO: SP182226 - WILSON EVANGELISTA DE MENEZES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 17/06/2010 12:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016764-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITO HENRIQUE
ADVOGADO: SP230746 - LAIS CRISTINA SPOLAO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016766-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDSON MACHADO SANTOS
ADVOGADO: SP154443 - AGUINALDO GUIMARÃES PINTO JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 06/10/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016767-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCELO FELICIO DA COSTA
ADVOGADO: SP169560 - MURIEL DOBES BARR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 02/08/2010 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016768-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LEANDRO ANTONIO DEL PRIMO
ADVOGADO: SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016769-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO AMADEU DETILI MARTINS
ADVOGADO: SP149942 - FABIO APARECIDO GASPAROTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016770-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BRASILINO CANTUARIA MARTINS
ADVOGADO: SP272535 - MARLI ROMERO DE ARRUDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 15/06/2010 11:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.016771-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RAIMUNDA MENDES DE SOUSA
ADVOGADO: SP248524 - KELI CRISTINA GOMES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/10/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016772-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PERSON MOREIRA VITOR
ADVOGADO: SP253342 - LEILA ALI SAADI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016773-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANESIA DE SOUSA SILVA
ADVOGADO: SP235573 - JULIO CESAR DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 16/06/2010 14:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.016774-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCO ANTONIO DA SILVA AZEVEDO
ADVOGADO: SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016775-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NEUSA APARECIDA DA CRUZ
ADVOGADO: SP180393 - MARCOS BAJONA COSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/10/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016776-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCIO BATISTA RIBEIRO
ADVOGADO: SP271944 - JOÃO CARLOS DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016777-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MIRIAN ANDRADE DOS SANTOS
ADVOGADO: SP261866 - ALEXANDRE DOS PASSOS GOMES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 24/05/2011 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016778-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VINICIUS GREGORIO DA SILVA
ADVOGADO: SP235573 - JULIO CESAR DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 15/06/2010 11:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.016779-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FABIANA INOCENCIO DE MORAES
ADVOGADO: SP081063 - ADEMIR MOSQUETTI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 02/08/2010 17:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.016780-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: FIROSHI TAKAKURA TAKAMATO
ADVOGADO: SP271944 - JOÃO CARLOS DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016781-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GIZELIA MARIA DA SILVA
ADVOGADO: SP095952 - ALCIDIO BOANO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 25/05/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016782-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDUARDO MIMESSI
ADVOGADO: SP096117 - FABIO MANFREDINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016783-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUCILENE ALVINA BARBOSA DA SILVA
ADVOGADO: SP235573 - JULIO CESAR DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 15/06/2010 11:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.016784-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA CECILIA DA LUZ
ADVOGADO: SP207214 - MÁRCIO FERREIRA SOARES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 25/05/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016785-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ZILMA DE JESUS
ADVOGADO: SP065561 - JOSÉ HÉLIO ALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 25/05/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016786-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GREIBER ROBERTO DA SILVA
ADVOGADO: SP292738 - ELAINE EMILIA BRANDAO RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 02/08/2010 17:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.016787-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DEBORA APARECIDA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP282616 - JOELMA ALVES DE NOVAES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 15/06/2010 12:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016788-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUCIA DE FATIMA ROSA BASTOS
ADVOGADO: SP147048 - MARCELO ROMERO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 02/08/2010 17:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.016790-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OSVALDO SERAFIM
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016791-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADALBERTO DE SOUZA
ADVOGADO: SP147048 - MARCELO ROMERO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSQUIATRIA - 03/08/2010 10:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016792-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITO CUSTODIO TOLEDO
ADVOGADO: SP071645 - OLIVIO AMADEU CHRISTOFOLETTI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016793-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SELMA TAVARES DA SILVA
ADVOGADO: SP117724 - JOAO LUIZ DIVINO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 15/06/2010 12:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016794-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA JOSE DA SILVA
ADVOGADO: SP260479 - MARCELA MENEZES BARROS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 15/06/2010 12:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016795-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CELSO MARTINS
ADVOGADO: SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/10/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016796-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FLORENTINA PARAGUASSU DE FREITAS
ADVOGADO: SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 15/06/2010 12:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016797-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LEIA DOS SANTOS LAGO
ADVOGADO: SP097980 - MARTA MARIA RUFFINI PENTEADO GUELLER
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 14/06/2010 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016798-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDITE MESQUITA
ADVOGADO: SP137684 - MARIA NEIDE BATISTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 15/06/2010 12:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.016799-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FERNANDA CRISTINA COSTA
ADVOGADO: SP011010 - CARLOS CORNETTI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSQUIATRIA - 03/08/2010 10:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.016800-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NICANOR CARVALHO DA SILVA
ADVOGADO: SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/10/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016801-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADEILTON DA SILVA SOUZA
ADVOGADO: SP237786 - CRISTIANE FONSECA ESPOSITO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 03/08/2010 10:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.016802-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITO MACHADO
ADVOGADO: SP180152 - MARCELO DINIZ ARAUJO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016803-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TEREZINHA RITA PEREIRA
ADVOGADO: SP235573 - JULIO CESAR DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 15/06/2010 12:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016804-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA YVONE SOUZA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP215808 - NAILE DE BRITO MAMEDE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 03/08/2010 11:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016805-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO: SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/10/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016806-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITO SOLIGUETI
ADVOGADO: SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/10/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016807-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JANAILDA SOUZA OLIVEIRA
ADVOGADO: SP209506 - IVANI GONÇALVES DA SILVA DE ADORNO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 15/06/2010 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016808-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DA SAUDE DOS SANTOS FEITOZA
ADVOGADO: SP074168 - MARIA ELENA DE SOUZA SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 14/06/2010 14:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.016809-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GETUR DOS SANTOS GUIMARAES
ADVOGADO: SP235021 - JULIANA FRANÇO SO MACIEL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016810-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DANILO ALVES SILVA
ADVOGADO: SP074168 - MARIA ELENA DE SOUZA SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 03/08/2010 11:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016811-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SANDRA MARIA RAHAL
ADVOGADO: SP060691 - JOSE CARLOS PENA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/10/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016812-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO GONCALO JUSTINO
ADVOGADO: SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 15/06/2010 13:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.016813-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE TEIXEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP114793 - JOSE CARLOS GRACA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 15/06/2010 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016814-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE BASTOS FILHO
ADVOGADO: SP060691 - JOSE CARLOS PENA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/10/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016815-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AURELIANO ALVES DE SOUZA
ADVOGADO: SP060691 - JOSE CARLOS PENA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/10/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016816-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: APOLINARIO DA ROCHA LIMA NETO
ADVOGADO: SP060691 - JOSE CARLOS PENA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/10/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016818-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALCENIR FIORI
ADVOGADO: SP071645 - OLIVIO AMADEU CHRISTOFOLETTI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016819-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: WILSON FRANCOZO
ADVOGADO: SP278898 - BRUNA DE BARROS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016820-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GILMAR SILVA CAMPOS
ADVOGADO: SP207759 - VALDECIR CARDOSO DE ASSIS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016821-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GETUR DOS SANTOS GUIMARAES
ADVOGADO: SP235021 - JULIANA FRANÇO SO MACIEL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016822-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DURVALINA DE SOUZA
ADVOGADO: SP278898 - BRUNA DE BARROS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016823-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JUAREIS BRITO DO ROSARIO
ADVOGADO: SP045683 - MÁRCIO SILVA COELHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 15/06/2010 14:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.016824-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IOCHIO SACUNO
ADVOGADO: SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016825-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE PAULO BISPO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP287504 - HELIO CESAR VELOSO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/10/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016826-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SANDRO XAVIER DOS SANTOS
ADVOGADO: SP045683 - MÁRCIO SILVA COELHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 15/06/2010 14:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.016827-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LORISVAL ANTONIO DE LIMA
ADVOGADO: SP211453 - ALEXANDRE JANINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016828-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EZEQUIEL DE ABREU
ADVOGADO: SP154488 - MARCELO TAVARES CERDEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/10/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016829-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ERINEUDO SOUSA SILVA
ADVOGADO: SP045683 - MÁRCIO SILVA COELHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 15/06/2010 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016830-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RONALDO CIOFFI
ADVOGADO: SP154488 - MARCELO TAVARES CERDEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/10/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016831-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SILVIA REGINA GOMES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP045683 - MÁRCIO SILVA COELHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 15/06/2010 12:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.016832-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE MARIA BASILIO DA SILVA
ADVOGADO: SP154488 - MARCELO TAVARES CERDEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/10/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016833-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EVA ANTONIA DA COSTA PIRES
ADVOGADO: SP179609 - HEBERTH FAGUNDES FLORES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016834-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA PAIM RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO: SP137401 - MARTA MARIA ALVES VIEIRA CARVALHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/10/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016835-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RAFAEL BRAGA SANTOS
ADVOGADO: SP278196 - KELLY APARECIDO ALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 25/05/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016836-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EROMI GOMES DE ALCANTARA OLIVEIRA
ADVOGADO: SP278196 - KELLY APARECIDO ALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 06/07/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.01.016837-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELIDIA BORGES DE SOUZA
ADVOGADO: SP278196 - KELLY APARECIDO ALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 06/07/2010 14:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.01.016838-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: EWERTON PEREIRA PAULO
ADVOGADO: SP141603 - IVONE DA SILVA SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 15/06/2010 13:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 07/07/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.01.016839-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSENAL FERREIRA SANTA MONICA
ADVOGADO: SP045683 - MÁRCIO SILVA COELHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 24/05/2011 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016840-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DO CARMO DE SOUSA
ADVOGADO: SP045683 - MÁRCIO SILVA COELHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 24/05/2011 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016841-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GILBERTO HIROSHI SUGII
ADVOGADO: SP200563 - ANSELMO CARRIERI QUEÇADA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016842-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE JESUS BANHETE
ADVOGADO: SP045683 - MÁRCIO SILVA COELHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 25/05/2011 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016843-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ABIGAILDE SOUZA SILVA
ADVOGADO: SP045683 - MÁRCIO SILVA COELHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 25/05/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016844-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADAO FELAMINGO
ADVOGADO: SP048489 - SEBASTIAO FERNANDO A DE C RANGEL
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016845-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELENILDA CECILIA MARCAL DA SILVA
ADVOGADO: SP215808 - NAILE DE BRITO MAMEDE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 26/05/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016846-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP235573 - JULIO CESAR DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 15/06/2010 14:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 08/07/2010 14:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.01.016847-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: HUGHETTE CHOFHI ALEPPINO CORAZZA
ADVOGADO: SP048489 - SEBASTIAO FERNANDO A DE C RANGEL
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016848-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CARLOS ALBERTO DINIZ
ADVOGADO: SP168536 - CASSIA FERNANDA BATTANI DOURADOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 03/08/2010 11:30:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 10/08/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.01.016849-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IRCEU SANTOS
ADVOGADO: SP137111 - ADILSON PERES ECHELHI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016850-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LEIDA MACERA URBANINHO
ADVOGADO: SP071645 - OLIVIO AMADEU CHRISTOFOLETTI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016851-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MATILDE DOS SANTOS
ADVOGADO: SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/10/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016852-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: KANEMITSU IDA
ADVOGADO: SP071645 - OLIVIO AMADEU CHRISTOFOLETTI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016853-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RAYMUNDA DE OLIVEIRA FURUTA
ADVOGADO: SP273230 - ALBERTO BERAHA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016854-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RAQUEL BERTOLASO RIBEIRO
ADVOGADO: SP188275 - VIVIEN LADY GONÇALVES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016855-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA SANTOS
ADVOGADO: SP202903 - FABIANA DE ALMEIDA SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 14/06/2010 15:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 10/07/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.01.016856-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BENONE DE SOUSA MARCULINO
ADVOGADO: SP248524 - KELI CRISTINA GOMES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/10/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016857-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA DAMASCENO
ADVOGADO: SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016858-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALEXANDRE GARCIA TREVISAN
ADVOGADO: SP234399 - FRANCISCO AUGUSTO RIBEIRO DE CARVALHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/10/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016859-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARILENE SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP235573 - JULIO CESAR DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 15/06/2010 15:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 10/07/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.01.016860-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO DOS SANTOS - ESPOLIO
ADVOGADO: SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016861-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EURIDECE WANDERLEI DE MACEDO
ADVOGADO: SP237786 - CRISTIANE FONSECA ESPOSITO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/10/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016862-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP237786 - CRISTIANE FONSECA ESPOSITO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/10/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016863-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: INEZILDA MARQUES
ADVOGADO: SP196770 - DARCIO BORBA DA CRUZ JUNIOR
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016864-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALCIDES JOSE HANSEN
ADVOGADO: SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016865-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BENJAMIM ALVES GURGEL
ADVOGADO: SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016866-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE CONSTANCIO DE ALMEIDA

ADVOGADO: SP263134 - FLÁVIA HELENA PIRES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016867-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MANUEL CARVALHO DUARTE
ADVOGADO: SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016868-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ARLINDO ARAUJO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP060691 - JOSE CARLOS PENA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 11/10/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016869-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PEDRO ORCELINO
ADVOGADO: SP230746 - LAIS CRISTINA SPOLAO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016870-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VLADIMIR MARTINS MARUCCI
ADVOGADO: SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016871-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO ALUYSIO BARBUY
ADVOGADO: SP060691 - JOSE CARLOS PENA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 11/10/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016872-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE FAUSTO MENDES
ADVOGADO: SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016873-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAQUIM PIRES DA COSTA
ADVOGADO: SP060691 - JOSE CARLOS PENA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 11/10/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016874-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NILSON CANDIA
ADVOGADO: SP169560 - MURIEL DOBES BARR
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016875-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ODESSIO ALBA
ADVOGADO: SP273270 - VALERIA APARECIDA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016876-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE LUIS MATEUS UMBELINO

ADVOGADO: SP060691 - JOSE CARLOS PENA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 11/10/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016877-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE OSORIO LEITE
ADVOGADO: SP278898 - BRUNA DE BARROS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016878-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TELMA MELLO COLLADO
ADVOGADO: SP212451 - TATIANE CRISTINA MOREIRA LEITE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 26/05/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016879-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ATAIDE RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO: SP094491 - JOSE ROSIVAL RODRIGUES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 26/05/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016880-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CELSO GOMES NOGUEIRA
ADVOGADO: SP237786 - CRISTIANE FONSECA ESPOSITO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 03/08/2010 11:30:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 03/09/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.01.016881-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MERCES ROSA DE LIMA
ADVOGADO: SP264309 - IANAINA GALVAO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 27/07/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.01.016882-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RITA DE CASSIA MARCOLONGO DA SILVA
ADVOGADO: SP172262 - MARCELO GAMBOA SERRANO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 26/05/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016883-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SOLANGE ORLANDELI MACEDO SILVA
ADVOGADO: SP177326 - PATRICIA EVANGELISTA DE OLIVEIRA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2010.63.01.016884-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADILSON AFONSO CUSTODIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP251757 - ADRIANA CUSTODIO DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016885-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA LUZIA SILVA
ADVOGADO: SP175335 - VERA LUCIA EVANGELISTA DE AZEVEDO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016886-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ARMANDO DE LIMA
ADVOGADO: SP137401 - MARTA MARIA ALVES VIEIRA CARVALHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016888-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DEISE MANSANO
ADVOGADO: SP227262 - ALEXANDRE DE JESUS SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 11/10/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016890-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PEDRO BATISTA
ADVOGADO: SP199147 - ALEXANDRE OMAR YASSINE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016892-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: WALDOMIRO CARRASCOZI
ADVOGADO: SP194562 - MÁRCIO ADRIANO RABANO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016893-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCO ANTONIO DOMINGOS
ADVOGADO: SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016894-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO BATISTA DE GODOI
ADVOGADO: SP180541 - ANA JÚLIA BRASI PIRES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016895-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SANDRO ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO: SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016897-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FUMIKO ONDA
ADVOGADO: SP160429 - JOSÉ MESSIAS QUEIROZ DE ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016898-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA SALETE DOS SANTOS
ADVOGADO: SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016900-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DA GRACA MARTINS DOS REIS
ADVOGADO: SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016902-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO LIDIO DE ARAUJO BRANDAO
ADVOGADO: SP281002 - CLAUDIO VALE OLIVEIRA FREIRE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016903-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: WILLIAM GONCALVES BEZERRA DA SILVA
ADVOGADO: SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016905-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: WILSON ROBERTO OLLITA
ADVOGADO: SP122636 - JANE BARBOZA MACEDO SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016907-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JUVENAL PEREIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016909-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: APRILE CRISTOFERO
ADVOGADO: SP211746 - DANIEL ASCARI COSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016910-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE JESUS RODRIGUES DE SOUSA SILVA
ADVOGADO: SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016912-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DEIRINA ROSA DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016913-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ SOARES DA SILVA
ADVOGADO: SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016915-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO ALVES DE ARAUJO
ADVOGADO: SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016916-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CICERO DE JESUS TRINDADE
ADVOGADO: SP146275 - JOSE PEREIRA GOMES FILHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016918-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ZELIA ALVES
ADVOGADO: SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016919-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JANETE SODRE SOUZA TRIVELATO
ADVOGADO: SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016921-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO DE SOUZA LIMA
ADVOGADO: SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016922-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADNALDO SILVA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016923-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALDO JOSE DELLORE
ADVOGADO: SP279477 - SAMIRA REBECA FERRARI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016924-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FLAVIA REGINA ALBANIT
ADVOGADO: SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016925-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ERONIDES ALVES DE FRANCA
ADVOGADO: SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016926-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE MARCELO FAVORETTO
ADVOGADO: SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016927-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: WALTER ALACID DE SOUZA
ADVOGADO: SP240304 - MARIA FÁTIMA GOMES LEITE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016928-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SEBASTIAO NILTON GUAZZI
ADVOGADO: SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016929-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: REGILENE SCHEIDT
ADVOGADO: SP188308 - MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA REALI ESPOSITO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016930-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA SHIRLEY DE OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO: SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016931-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARLUCE MARIA DE GOES TESTONI
ADVOGADO: SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016932-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELIAS DORIGO DIAS
ADVOGADO: SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016933-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: WALKYRIA GARCIA E SILVA
ADVOGADO: SP185835 - ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016934-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LAURA APARECIDA DA ROCHA
ADVOGADO: SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016935-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE PEREIRA
ADVOGADO: SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016936-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUCIMAR DA COSTA OLIVEIRA DE ANDRADE
ADVOGADO: SP236314 - CARLOS EDUARDO BATISTA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016937-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE GONZAGA
ADVOGADO: SP190732 - MARILÉIA APARECIDA DE SOUSA ROMEIRO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016938-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA LOPES MATOS
ADVOGADO: SP190732 - MARILÉIA APARECIDA DE SOUSA ROMEIRO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016939-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE FREIRE
ADVOGADO: SP190732 - MARILÉIA APARECIDA DE SOUSA ROMEIRO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016940-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: WALDIR MARQUES
ADVOGADO: SP104812 - RODRIGO CARAM MARCOS GARCIA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016941-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IVAN ALEXANDRE PEREIRA
ADVOGADO: SP240304 - MARIA FÁTIMA GOMES LEITE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016944-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ ESTEVES BERTONCINI
ADVOGADO: SP129023 - CLAUDIA DE LOURDES FERREIRA PIRES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016945-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCOS LUIZ SIQUEIRA NUNES BERTONCINI
ADVOGADO: SP129023 - CLAUDIA DE LOURDES FERREIRA PIRES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016946-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: THEREZINHA APARECIDA DA SIQUEIRA NUNES BERTONCINI
ADVOGADO: SP129023 - CLAUDIA DE LOURDES FERREIRA PIRES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016947-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MAURICIO PAULO SIQUEIRA NUNES BERTONCINI
ADVOGADO: SP129023 - CLAUDIA DE LOURDES FERREIRA PIRES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016948-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE RUBENS DE FREITAS
ADVOGADO: SP235676 - RODRIGO OLIVEIRA FREITAS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 2010.63.01.016515-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE RENATO GUIDETTI MACHADO
ADVOGADO: SP146439 - LINA CIODERI ALBARELLI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016521-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JULIO OLIVIERI JUNIOR
ADVOGADO: SP154213 - ANDREA SPINELLI MILITELLO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016524-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANA PAULA BARBOSA PEREIRA
ADVOGADO: SP235657 - REGIANE LIMA DA CRUZ SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016526-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MIGUEL ANGEL BAREIRO
ADVOGADO: SP136225 - VILMAR VASCONCELOS DO CANTO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)

PROCESSO: 2010.63.01.016527-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA PIEDADE MIRANDA
ADVOGADO: SP101057 - NEIDE SELLES DE OLIVEIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016532-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EUNICE LOPES
ADVOGADO: SP251190 - MURILO GURJAO SILVEIRA AITH
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016540-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO VIANA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP100004 - OSMAR ALVES DE LIMA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016546-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RUBEN ZANDONADI COSTA
ADVOGADO: SP122324 - HERNANI VEIGA SOBRAL
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016549-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DURVAL DO REGO DUTRA
ADVOGADO: SP214172 - SILVIO DUTRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016555-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA BRAGA
ADVOGADO: SP242492 - MARIA SOCORRO AQUINO OLIVEIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016559-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIO MURGIA
ADVOGADO: SP268799 - JULIANA CALDAS MARANHÃO BATISTA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016561-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDA HELENA CORREIA
ADVOGADO: SP161753 - LUIZ RAMOS DA SILVA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)

PROCESSO: 2010.63.01.016562-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ZOROASTRO GUSTAVO BISI
ADVOGADO: SP213450 - MARCOS BISI
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2010.63.01.016576-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLAUDIA PITA VASCO FARIAS
ADVOGADO: SP155498 - EDE CARLOS VIANA MACHADO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 24/05/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016580-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: WILIAM PAULO BARZAGLI
ADVOGADO: SP121818 - LAURA FELIPE DA SILVA ALENCAR
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 24/05/2011 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016594-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE ANDREOTTI
ADVOGADO: SP088989 - LUIZ DALTON GOMES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016596-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MIRIAN LOPES GARCIA
ADVOGADO: SP037209 - IVANIR CORTONA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 02/08/2010 16:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.016652-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCIA REGINA MACEDO
ADVOGADO: SP256671 - ROMILDA DONDONI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016655-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA IVONE ROSSI MELEGA
ADVOGADO: SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.016656-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO: SP182715 - WALTER LUIZ SALOMÉ DA SILVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016657-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO: SP182715 - WALTER LUIZ SALOMÉ DA SILVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016660-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GIUSEPPINA TERREO
ADVOGADO: SP129759 - MARIA JOSE ZANETTI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016661-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RAQUEL BETAMIM TOJAL DE SOUZA
ADVOGADO: SP040650 - ROBERTO CEZAR DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 25/05/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016664-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BRUNO FORTUNATO AUDINO - ESPOLIO
ADVOGADO: SP091383 - DIOCLEYR BAULE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016887-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JUSELI FERREIRA SANTANA
ADVOGADO: SP007239 - RUY CARDOSO DE MELLO TUCUNDUVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016889-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SERGINA DE ANDRADE ALMEIDA
ADVOGADO: SP194498 - NILZA EVANGELISTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 15/06/2010 15:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.016891-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE ANTONIO BENITES
ADVOGADO: SP247820 - OLGA FAGUNDES ALVES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 26/05/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016896-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MIGUEL GARSETTA
ADVOGADO: SP207008 - ERICA KOLBER
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016899-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PAULO SERGIO BIRAL
ADVOGADO: SP207008 - ERICA KOLBER
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016901-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OSVALDO ZEBELLINI
ADVOGADO: SP207008 - ERICA KOLBER
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016904-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELIAS DOS SANTOS
ADVOGADO: SP207008 - ERICA KOLBER
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016906-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO BARIANI
ADVOGADO: SP207008 - ERICA KOLBER
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016908-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DANIEL FRANCISCO ROSSI
ADVOGADO: SP207008 - ERICA KOLBER
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016911-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GILMAR RIBEIRO CAETANO
ADVOGADO: SP207008 - ERICA KOLBER
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016914-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: DAMIAO CARLOS GIANFRATTI
ADVOGADO: SP180713 - DAMIÃO DINIZ GIANFRATTI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016917-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE MATOS FILHOS
ADVOGADO: SP180554 - CLEBER FABIANO MARTIM
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.016920-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GESSI DE AZEVEDO PARIDAENS
ADVOGADO: SP291956 - EDUARDO BASTOS SMITH
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 296
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 37
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 333

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS COM ADVOGADO EM 14/04/2010

UNIDADE: SÃO PAULO

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2010.63.01.016979-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EMMILI DE ANDRADE
ADVOGADO: SP252601 - ANTONIO DE SOUZA ALMEIDA FILHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 15/06/2010 14:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 10/07/2010 14:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.01.016985-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZA DA LUZ
ADVOGADO: SP183998 - ADNA SOARES COSTA GABRIEL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 15/06/2010 16:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.016986-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCELO MARCICANO
ADVOGADO: SP281368 - FREDY ALEXEY SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 15/06/2010 16:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.016987-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARGARIDA CARNEIRO BEZERRA LIMA
ADVOGADO: SP154181 - CHRISTIANE NOGUEIRA NEVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 15/06/2010 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016988-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IRAILDE GOMES DA SILVA BORGES
ADVOGADO: SP246307 - KÁTIA AIRES FERREIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 15/06/2010 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.016990-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VANESSA MONTEIRO SILVA
ADVOGADO: SP268811 - MARCIA ALEXANDRA FUZATTI DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017003-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDNA SOARES LIMA
ADVOGADO: SP282449 - GLAUCUS ALVES DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 03/08/2010 12:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.017004-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE MARIA DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP168731 - EDMILSON CAMARGO DE JESUS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 15/06/2010 14:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.017005-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: WANDERLEY DI PIERI
ADVOGADO: SP207171 - LUIS GUILHERME LOPES DE ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 11/10/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017007-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FERNANDA RAQUEL DE ALMEIDA SOARES
ADVOGADO: SP101936 - TEREZA CRISTINA GONCALVES CARDOSO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 03/08/2010 12:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.017008-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DAS DORES FERREIRA NOGUEIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP177773 - ISONEQUEX ALVES DE MESQUITA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/06/2010 09:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017010-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RAIMUNDA APARECIDA MACAUBAS RIBEIRO
ADVOGADO: SP208021 - ROBSON MARQUES ALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 03/08/2010 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017011-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIS FRANCISCO MATOS
ADVOGADO: SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 11/10/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017013-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE LUIZ DE SOUZA
ADVOGADO: SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 11/10/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017014-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: JOAO FERREIRA DE BRITO FILHO

ADVOGADO: SP195284 - FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 11/10/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017015-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: JOAO BOSCO DA SILVA

ADVOGADO: SP230746 - LAIS CRISTINA SPOLAO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 25/05/2011 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017016-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: FABIO LUCIANO DA SILVA MONTEIRO

ADVOGADO: SP134170 - THELMA CARLA BERNARDI MASTROROCCHO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 26/05/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017017-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ROQUE ALMEIDA LOIOLA

ADVOGADO: SP249992 - FÁBIO BARÃO DA SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 11/10/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017018-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MARILENE VENTURA

ADVOGADO: SP045683 - MÁRCIO SILVA COELHO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 25/05/2011 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017019-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO: SP154488 - MARCELO TAVARES CERDEIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 11/10/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017020-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: RAIMUNDO CUNHA ROCHA

ADVOGADO: SP154488 - MARCELO TAVARES CERDEIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 11/10/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017021-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MARINETE RAIMUNDA DOS SANTOS

ADVOGADO: SP203553 - SUELI ELISABETH DE LIMA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 13/07/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.01.017022-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: HERACRITO FRANCISCO DE ARAUJO

ADVOGADO: SP195284 - FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 11/10/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017023-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP178942 - VIVIANE PAVÃO LIMA MARKEVICH
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 15/06/2010 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017024-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JORGE DOS SANTOS
ADVOGADO: SP154488 - MARCELO TAVARES CERDEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 03/08/2010 13:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.017025-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ ANTONIO ALVES COELHO
ADVOGADO: SP274867 - PAULA HELOISA SIMARDI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/06/2010 09:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017026-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FLAVIO FERNANDO SOARES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP088122 - SONIA MARIA CHAIB JORGE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.017027-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDECI PEREIRA LOPES
ADVOGADO: SP154488 - MARCELO TAVARES CERDEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 11/10/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017028-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TEREZINHA FERNANDES DE AGUIAR
ADVOGADO: SP180534 - FATIMA APARECIDA GODOY DE CARVALHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 26/05/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017029-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDSON PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO: SP115887 - LUIZ CARLOS CARRARA FILHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 03/08/2010 13:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.017030-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA JOANA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP222634 - RICARDO LUIZ DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 26/05/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017031-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SEBASTIÃO XAVIER MARTINS
ADVOGADO: SP178942 - VIVIANE PAVÃO LIMA MARKEVICH
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/06/2010 09:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.017032-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAQUIM LEITE NETO
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 25/05/2011 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017033-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA VIEIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP267269 - RITA DE CASSIA GOMES VELIKY RIFF
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 26/05/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017034-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ODAIR ABEL
ADVOGADO: SP210106 - SILVANA LESSA COSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 15/06/2010 11:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.017036-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SONIA MARIA BAQUEIRO HUET
ADVOGADO: SP257004 - LUCIA HELENA DE CARVALHO ROCHA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 13/04/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017037-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA MARTINS
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/06/2010 09:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.017038-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RITA ELEONORE PERES DAMASCENO
ADVOGADO: SP296151 - FABIO BARROS DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 30/05/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017039-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA TEREZA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP116219 - AURINO SOUZA XAVIER PASSINHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 30/05/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017040-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDEIR JOSE DA ROCHA
ADVOGADO: SP115718 - GILBERTO CAETANO DE FRANCA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/06/2010 09:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.017041-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA BORGES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP199593 - ANSELMO RODRIGUES DA FONTE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 30/05/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017043-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NILDA NOVAES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP186946 - JIMY LOPES MADEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 30/05/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017044-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: KELLY PAULA DA SILVA MACHADO
ADVOGADO: SP294327 - VIRGINIA SANTOS NASCIMENTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 30/05/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017045-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: REGINA LUCIA BERENSTEIN
ADVOGADO: SP151998 - CARMEN DE FREITAS MENDES GAIA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 15/06/2010 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017046-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALERIA RUIZ DE LIMA
ADVOGADO: SP283237 - SELMA SAMARA DE SIQUEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 26/05/2011 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017047-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP154488 - MARCELO TAVARES CERDEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 13/10/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017048-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO NEPOMUCENO DE FREITAS
ADVOGADO: SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 15/06/2010 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017049-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MAURICIO JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP275614 - PAULO SANTOS GUILHERMINA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 03/08/2010 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017050-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RENATO RAMALHO
ADVOGADO: SP191920 - NILZA GONÇALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 11/10/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017051-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DAS DORES MACHADO BARBOSA
ADVOGADO: SP216486 - ANTONIO NILSON DE ASSIS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/06/2010 10:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017052-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DALMO ROBERTO REZENDE
ADVOGADO: SP095390 - NELSON PEREIRA RAMOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 15/06/2010 15:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.017054-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALMIRO DIAS PRADO
ADVOGADO: SP154488 - MARCELO TAVARES CERDEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 16/06/2010 09:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017055-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JONATTAS GAMA OLIVEIRA
ADVOGADO: SP188936 - DINAIR DA CRUZ RAMOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 16/06/2010 15:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 13/07/2010 14:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.01.017056-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DIMAS DA SILVA MOURA
ADVOGADO: SP257004 - LUCIA HELENA DE CARVALHO ROCHA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: OTORRINOLARINGOLOGIA - 15/06/2010 17:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.017057-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NILMA ALVES DE FREITAS
ADVOGADO: SP078881 - JESONIAS SALES DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 15/06/2010 15:30:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 15/07/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.01.017058-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/06/2010 10:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017060-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ AMARO DA SILVA
ADVOGADO: SP177773 - ISONEQUEX ALVES DE MESQUITA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/06/2010 10:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017062-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELIZEU GOES AMARAL
ADVOGADO: SP222663 - TAÍS RODRIGUES DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017063-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUZIA SANTA MACHADO ANDREOTTI
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017067-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: KIYOSHI SAWACHIKA
ADVOGADO: SP270635 - MARIA LUIZA ALVES ABRAHÃO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2010.63.01.017068-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ERCILIA FRANCISCO DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP178942 - VIVIANE PAVÃO LIMA MARKEVICH
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/06/2010 10:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.017069-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AIKO SAWACHIKA
ADVOGADO: SP270635 - MARIA LUIZA ALVES ABRAHÃO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2010.63.01.017070-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SARA JANE VALERIO
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017071-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PRISCILA KUCHINSKI
ADVOGADO: SP220610 - ANDRÉ NORBERTO CARBONE DE CARVALHO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)

PROCESSO: 2010.63.01.017073-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RENATO FEITOZA ARAGAO JUNIOR
ADVOGADO: SP220610 - ANDRÉ NORBERTO CARBONE DE CARVALHO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)

PROCESSO: 2010.63.01.017074-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA JOSE DE PAULA CRUZ
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017075-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSANGELA DE FATIMA FERNANDES
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017076-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DANIELA ELIAS PAVANI
ADVOGADO: SP220610 - ANDRÉ NORBERTO CARBONE DE CARVALHO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)

PROCESSO: 2010.63.01.017077-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RITA RAESKY DE FREITAS
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017078-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOCIMARA DA SILVIA CARNEIRO
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017079-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PRISCILA KUCHINSKI
ADVOGADO: SP220610 - ANDRÉ NORBERTO CARBONE DE CARVALHO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2010.63.01.017080-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DANIELA ELIAS PAVANI
ADVOGADO: SP220610 - ANDRÉ NORBERTO CARBONE DE CARVALHO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2010.63.01.017081-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RENATO FEITOZA ARAGAO JUNIOR
ADVOGADO: SP220610 - ANDRÉ NORBERTO CARBONE DE CARVALHO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2010.63.01.017082-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ODETTE CARVALHO BACCO
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017083-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALERIA PENHA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017084-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO DONISETE DOS SANTOS - ESPOLIO
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017085-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RITA CYBELE BUENO DEBATIN
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017087-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: YUKISADA OYA
ADVOGADO: SP263389 - EMÍ MAEDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017089-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GERALDO VIRGILIO DA SILVA
ADVOGADO: SP214174 - STÉFANO DE ARAÚJO COELHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017091-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NATALIA GOUSSAKOVA
ADVOGADO: SP115597 - CINTIA DE PADUA DIAS CRUZ

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017092-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA LUIZA MARGONAR COSTA
ADVOGADO: SP275614 - PAULO SANTOS GUILHERMINA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017093-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUCIANO PEREZ GARCIA
ADVOGADO: SP083339 - WANOR MORENO MELE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017094-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO VALDENIR ZERBATO
ADVOGADO: SP060691 - JOSE CARLOS PENA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017095-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO VALDENIR ZERBATO
ADVOGADO: SP060691 - JOSE CARLOS PENA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017096-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CARLOS AUGUSTO LAUREANO
ADVOGADO: SP191976 - JAQUELINE BELVIS DE MORAES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017097-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HELENA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
ADVOGADO: SP188401 - VERA REGINA COTRIM DE BARROS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017098-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA LUIZA GERK DE AZEVEDO QUADROS
ADVOGADO: SP214174 - STÉFANO DE ARAÚJO COELHO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.017099-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE EVERALDO TAVARES BARBOSA - ESPOLIO
ADVOGADO: SP014483 - BENTO LUIZ CARNAZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 26/05/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017100-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RUBENS MARTINS
ADVOGADO: SP065393 - SERGIO ANTONIO GARAVATI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.017102-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OTACILIO JOSE FERREIRA
ADVOGADO: SP158049 - ADRIANA SATO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.017104-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO ROGERIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP158049 - ADRIANA SATO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.017105-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP158049 - ADRIANA SATO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.017106-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AUGUSTO PACHECO
ADVOGADO: SP158049 - ADRIANA SATO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.017107-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MANOEL LUIZ SOBRINHO
ADVOGADO: SP158049 - ADRIANA SATO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.017108-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JAYME GOMES BEIJOS
ADVOGADO: SP168719 - SELMA DE CAMPOS VALENTE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.017109-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROBERTO TREFFS
ADVOGADO: SP114159 - JORGE JOAO RIBEIRO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 96
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 96

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS COM ADVOGADO EM 15/04/2010

UNIDADE: SÃO PAULO

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2010.63.01.017066-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA GONCALVES DE ALENCAR SILVA
ADVOGADO: SP166945 - VILMA CHEMENIAN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 03/08/2010 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017177-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DORIAM JOSE MALUF
ADVOGADO: SP170162 - GILBERTO DE JESUS DA ROCHA BENTO JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 13/07/2010 10:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 15/07/2010 14:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.01.017180-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CECILIA MARIA DE MIRANDA
ADVOGADO: SP228175 - RENATA PERNAS NUNES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 30/05/2011 16:00:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 15/06/2010 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017181-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE FATIMA DA SILVA ROCHA
ADVOGADO: SP264684 - ANTONIO PAULINO DA SILVA JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 15/06/2010 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017182-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SIDMARA PEREIRA DE BRITOS
ADVOGADO: SP266952 - LETICIA LASARACINA MARQUES DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 30/05/2011 16:00:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 15/06/2010 17:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.017183-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE ROBERTO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 17/06/2010 09:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017184-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DORIAM JOSE MALUF
ADVOGADO: SP170162 - GILBERTO DE JESUS DA ROCHA BENTO JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/06/2010 11:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.017185-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA JAIDEI DA SILVA NASCIMENTO
ADVOGADO: SP196607 - ANA CAROLINA CALMON RIBEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/06/2010 11:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.017187-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SINVALDO DIAS GOMES
ADVOGADO: SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/06/2010 11:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.017188-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCO ANTONIO NORBERTO
ADVOGADO: SP063612 - VALDETE DE JESUS BORGES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/06/2010 12:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017189-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: OLIDES LUIZ TISSI
ADVOGADO: SP161562 - RAPHAEL DA SILVA MAIA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 03/08/2010 14:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.017190-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FABIANA ELISABETE ARMALOUS
ADVOGADO: SP035100 - MIGUEL D' AGUANI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 03/08/2010 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017191-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCA MENDES SIQUEIRA
ADVOGADO: SP035100 - MIGUEL D' AGUANI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 03/08/2010 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017193-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MIRELLY SILVA CRUZ
ADVOGADO: SP209179 - DELZUITA NEVES SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 30/05/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017194-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ISaque BONEL DA SILVA
ADVOGADO: SP138649 - EUNICE MENDONCA DA SILVA DE CARVALHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 30/06/2011 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017195-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANNA MARIA BANYASZ BARBOSA
ADVOGADO: SP240061 - PAULA ROBERTA SOUZA DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 26/05/2011 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017196-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CELINA FILETTI
ADVOGADO: SP195284 - FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 26/05/2011 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017197-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALITA GOMES DIAS
ADVOGADO: SP091100 - WALKYRIA DE FATIMA GOMES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 30/05/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017198-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JULIENE CAVALCANTI FERNANDES
ADVOGADO: SP184108 - IVANY DESIDÉRIO MARINS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 11/10/2011 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017199-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ISRAEL CONSTANTINO PEREIRA
ADVOGADO: SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 13/10/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017201-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DO SOCORRO FRANCA
ADVOGADO: SP093103 - LUCINETE FARIA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 16/06/2010 10:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.017202-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ SANTIAGO DI LORETO
ADVOGADO: SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 15/06/2010 18:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 16/07/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.01.017203-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IVANI SCARPIM ALENCAR
ADVOGADO: SP093103 - LUCINETE FARIA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/06/2010 13:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.017204-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CICERA GOMES DE SOUZA
ADVOGADO: SP093103 - LUCINETE FARIA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 16/06/2010 11:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017205-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NEUZA PEREIRA MARTINS PIRES
ADVOGADO: SP290156 - LUCAS BERTAN POLICICIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 16/06/2010 11:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.017206-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CELSO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP165099 - KEILA ZIBORDI MORAES CARVALHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 15/06/2010 14:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.017207-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SOLANGE FONSECA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP156657 - VALERIA JORGE SANTANA MACHADO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/06/2010 13:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.017208-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADRIANA SANTOS DA SILVA
ADVOGADO: SP246492 - LUCIANA MARIA GARIB AMARAL ALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 03/08/2010 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017209-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CARLOS DO ESPIRITO SANTO SANTANA
ADVOGADO: SP160551 - MARIA REGINA BARBOSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: OTORRINOLARINGOLOGIA - 15/06/2010 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017210-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SONIA MARIA MARQUES VIEIRA
ADVOGADO: SP160551 - MARIA REGINA BARBOSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 16/06/2010 12:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017211-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROBERTO VALTER SOARES ALVES
ADVOGADO: SP160551 - MARIA REGINA BARBOSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 16/06/2010 15:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.017212-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ORLANDIA GONCALEZ
ADVOGADO: SP158335 - SILVANA CAMILO PINHEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/06/2010 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017213-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSIMEIRE RUIZ
ADVOGADO: SP239379 - ISIS RIBEIRO BRANDAO VASCONCELOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 15/06/2010 15:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 17/07/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.01.017214-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO CALISTO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP237831 - GERALDO JULIÃO GOMES JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/06/2010 12:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017215-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE TELES FILHO
ADVOGADO: SP290156 - LUCAS BERTAN POLICICIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 16/06/2010 12:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.017216-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS PALMEIRAS
ADVOGADO: SP237831 - GERALDO JULIÃO GOMES JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/06/2010 12:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.017217-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO GONCALVES DA SILVA
ADVOGADO: SP283348 - ELAINE FAGUNDES DE MELO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/06/2010 12:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017218-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELISANGELA MELO DE JESUS
ADVOGADO: SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/06/2010 12:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.017219-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DORGIVAL LEITE DA SILVA
ADVOGADO: SP237831 - GERALDO JULIÃO GOMES JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/06/2010 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017220-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GEDSON SUTERO DE SOUZA
ADVOGADO: SP271578 - MARCIO PEREIRA CARMELLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 03/08/2010 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017221-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADALBERTO FELIX DA SILVA
ADVOGADO: SP102446 - FLODOBERTO FAGUNDES MOIA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 15/06/2010 15:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.017222-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALMERINDO PEREIRA PARDIM
ADVOGADO: SP240079 - SUZANA GOMES BARRETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 16/06/2010 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017223-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALENILTON DUTRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP165099 - KEILA ZIBORDI MORAES CARVALHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/06/2010 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017224-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TELINA DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP098077 - GILSON KIRSTEN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 16/06/2010 16:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.017225-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: REINALDO ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP098077 - GILSON KIRSTEN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/06/2010 14:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.017226-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PAOLO ROSSI SILVA
ADVOGADO: SP059744 - AIRTON FONSECA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/06/2010 14:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.017227-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CARLOS ALBERICO SOARES DA SILVA
ADVOGADO: SP189884 - REGIANI CRISTINA DE ABREU
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 13/10/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017228-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA IZABEL DA SILVA
ADVOGADO: SP160551 - MARIA REGINA BARBOSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 16/06/2010 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017229-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: COSMA PEREIRA DE LIMA
ADVOGADO: SP173399 - MARIA ISABEL GOMES DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 30/05/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017230-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RAIMUNDO GOMES DA COSTA
ADVOGADO: SP215808 - NAILE DE BRITO MAMEDE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 16/06/2010 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017231-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SAMANTA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP177865 - SONIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS SEIXAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 30/05/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017232-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA DA SILVA
ADVOGADO: SP284402 - CIBELLE MENDES DE OLIVEIRA LOPES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/06/2010 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017233-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DURVAL BARBOSA DE SOUZA
ADVOGADO: SP108942 - SERGIO ROBERTO LOPES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 30/05/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017234-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IRIS DO SOCORRO DE FRANCA SARILHO
ADVOGADO: SP203740 - SANDRA CAMPOS VIEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/06/2010 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017235-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE XAVIER PRATES
ADVOGADO: SP214055 - EVANDRO JOSE LAGO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 30/05/2011 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017236-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DAS NEVES OLIVEIRA
ADVOGADO: SP114523 - SOLANGE OLIVEIRA DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/06/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017237-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ERONILDA DE LIMA SOARES
ADVOGADO: SP162864 - LUCIANO JESUS CARAM
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 03/08/2010 15:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.017238-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE OLIVEIRA DA CRUZ
ADVOGADO: SP114523 - SOLANGE OLIVEIRA DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/06/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017239-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IVAN RIBEIRO MIRA
ADVOGADO: SP131937 - RENATO DE FREITAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 03/08/2010 15:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.017240-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SHIGUERU SACAGUTI
ADVOGADO: SP214055 - EVANDRO JOSE LAGO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 30/05/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017241-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUCINEIA VALERIO
ADVOGADO: SP093103 - LUCINETE FARIA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/06/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017242-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADILAU FERREIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP118715 - MANUEL NONATO CARDOSO VERAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 16/06/2010 14:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.017243-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOEL ROCHA DA SILVA
ADVOGADO: SP214055 - EVANDRO JOSE LAGO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 30/05/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017244-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANA ELIZA DOS SANTOS RAMOS
ADVOGADO: SP093103 - LUCINETE FARIA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/06/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017245-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCIA FERREIRA LIMA
ADVOGADO: SP264277 - SIRLENE APARECIDA ALEXANDRE DA TRINDADE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 16/06/2010 14:30:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 17/07/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.01.017246-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CRISTIANE ALVES RIBEIRO
ADVOGADO: SP156657 - VALERIA JORGE SANTANA MACHADO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/06/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017247-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SEBASTIANA SANTANA DA ROCHA SANTOS
ADVOGADO: SP214055 - EVANDRO JOSE LAGO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 31/05/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017248-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDETE SOARES MATIAS
ADVOGADO: SP118715 - MANUEL NONATO CARDOSO VERAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/06/2010 15:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.017249-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA IRENE DE SOUZA TENORIO
ADVOGADO: SP078392 - IRENE MARIA FIGUEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/06/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017250-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA TERESA COSTA AGUILERA
ADVOGADO: SP214055 - EVANDRO JOSE LAGO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 31/05/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017251-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADALBERTO DOMINGOS FERREIRA RAMOS
ADVOGADO: SP154712 - JURDECI SANTIAGO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/06/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017252-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TEREZINHA CANDIDA VITORIO
ADVOGADO: SP214055 - EVANDRO JOSE LAGO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 30/05/2011 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017253-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: YASMIN DE ALMEIDA LOPES
ADVOGADO: SP237831 - GERALDO JULIÃO GOMES JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: NEUROLOGIA - 15/06/2010 16:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 22/07/2010 14:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.01.017254-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADMIR DE CAMPOS
ADVOGADO: SP214055 - EVANDRO JOSE LAGO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 30/05/2011 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017255-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GILSON DOS SANTOS
ADVOGADO: SP101196 - KLEBER DOS REIS E SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/06/2010 15:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.017256-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SOLANGE SANTOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP212131 - CRISTIANE PINA DE LIMA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 16/06/2010 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017257-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA JOSE DA SILVA MORAES
ADVOGADO: SP214055 - EVANDRO JOSE LAGO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 30/05/2011 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017258-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LINDAURA SOUSA BRITO
ADVOGADO: SP264684 - ANTONIO PAULINO DA SILVA JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 31/05/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017259-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EIDETH BARBOSA MARINO
ADVOGADO: SP214055 - EVANDRO JOSE LAGO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 31/05/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017260-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FERNANDO CORREIA NAZARIO
ADVOGADO: SP214055 - EVANDRO JOSE LAGO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 31/05/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017261-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE SEBASTIAO RODRIGUES
ADVOGADO: SP214055 - EVANDRO JOSE LAGO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 31/05/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017263-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FELIPE PURIFICACAO PEIXOTO
ADVOGADO: SP214055 - EVANDRO JOSE LAGO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 13/10/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017264-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO SOARES DE SOUZA
ADVOGADO: SP214055 - EVANDRO JOSE LAGO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 13/10/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017266-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO CESAR FERREIRA
ADVOGADO: SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 13/10/2011 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017267-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ALICE DE VICENCIO
ADVOGADO: SP224566 - IVO RIBEIRO DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 13/10/2011 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017268-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSEFA ECILDA GUEDES
ADVOGADO: SP214055 - EVANDRO JOSE LAGO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 31/05/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017269-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE OLIVEIRA LIMA
ADVOGADO: SP214055 - EVANDRO JOSE LAGO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017270-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSIAS EVANGELISTA SENA
ADVOGADO: SP214055 - EVANDRO JOSE LAGO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 31/05/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017271-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSEFA ECILDA GUEDES
ADVOGADO: SP214055 - EVANDRO JOSE LAGO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017272-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SEBASTIANA SANTANA DA ROCHA SANTOS
ADVOGADO: SP214055 - EVANDRO JOSE LAGO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017273-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARGARIDA MARIA FILHA
ADVOGADO: SP214055 - EVANDRO JOSE LAGO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 31/05/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017274-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA VICENTINA SANT ANNA
ADVOGADO: SP214055 - EVANDRO JOSE LAGO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017275-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA VICENTINA SANT ANNA
ADVOGADO: SP214055 - EVANDRO JOSE LAGO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 13/10/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017276-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA JOSE DA SILVA MORAES
ADVOGADO: SP214055 - EVANDRO JOSE LAGO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017277-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITO RODRIGUES DE LIMA
ADVOGADO: SP192013 - ROSA OLIMPIA MAIA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 13/10/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017278-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SHIGUERU SACAGUTI
ADVOGADO: SP214055 - EVANDRO JOSE LAGO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017279-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADIRSON DA SILVA
ADVOGADO: AC001569 - EDSON NUNES DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017280-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OSWALDO COELHO DE SOUZA
ADVOGADO: SP214055 - EVANDRO JOSE LAGO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 31/05/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017281-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLEUSA CORTEZ BICUDO
ADVOGADO: SP160551 - MARIA REGINA BARBOSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017282-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROBERTO COQUI
ADVOGADO: SP214055 - EVANDRO JOSE LAGO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 31/05/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017283-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUCIA BATISTA DE MACEDO
ADVOGADO: SP214055 - EVANDRO JOSE LAGO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017284-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUCIENE DOS SANTOS CRUZ
ADVOGADO: SP214055 - EVANDRO JOSE LAGO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017285-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: REDELVI PIRES DE SOUZA
ADVOGADO: SP214055 - EVANDRO JOSE LAGO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 31/05/2011 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017286-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALISSON FOGACA SOARES
ADVOGADO: SP214055 - EVANDRO JOSE LAGO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017287-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JANE FIRMINO DE BARROS
ADVOGADO: SP214055 - EVANDRO JOSE LAGO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017288-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ISRAEL FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP214055 - EVANDRO JOSE LAGO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 31/05/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017289-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE LOURDES NUNES LOPES
ADVOGADO: SP214055 - EVANDRO JOSE LAGO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017290-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADELARDO FERREIRA
ADVOGADO: SP214055 - EVANDRO JOSE LAGO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017291-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANA APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP214055 - EVANDRO JOSE LAGO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017292-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DOMINGOS BENTO DA SILVA
ADVOGADO: SP214055 - EVANDRO JOSE LAGO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 31/05/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017293-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ROSALIA FERNANDES DE OLIVEIRA SOARES
ADVOGADO: SP214055 - EVANDRO JOSE LAGO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017294-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DIRCE MASSUCCI
ADVOGADO: SP214055 - EVANDRO JOSE LAGO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017295-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE GOMES DA SILVA
ADVOGADO: SP214055 - EVANDRO JOSE LAGO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017296-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NATALINO FRANCISCO DA CRUZ
ADVOGADO: SP214055 - EVANDRO JOSE LAGO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017297-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLARICE MENDES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP214055 - EVANDRO JOSE LAGO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017298-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GILDA APARECIDA DE FREITAS
ADVOGADO: SP214055 - EVANDRO JOSE LAGO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017299-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA TRAJANO DA SILVA
ADVOGADO: SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 31/05/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017300-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DULCINEIA DE LOURDES SCOMBATTI FAVARELLO
ADVOGADO: SP214055 - EVANDRO JOSE LAGO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017301-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CARMEN RAMOS LOPES
ADVOGADO: SP179598 - ISIDIO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 29/07/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.01.017302-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IDEILDA DE QUEIROZ
ADVOGADO: SP214055 - EVANDRO JOSE LAGO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017303-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MILLENE ESTABELITO ADELINO
ADVOGADO: SP114523 - SOLANGE OLIVEIRA DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: NEUROLOGIA - 15/06/2010 16:30:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 26/07/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.01.017304-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA BATISTA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP214055 - EVANDRO JOSE LAGO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017305-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLAUDEILSON JOSE SILVA PASSOS
ADVOGADO: SP250698 - PAULO ROGERIO SANTOS NERY
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/06/2010 16:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 27/07/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.01.017306-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE OLIVEIRA LIMA
ADVOGADO: SP214055 - EVANDRO JOSE LAGO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017307-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE JESUS GODINHO
ADVOGADO: SP267493 - MARCELO FLORENTINO VIANA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 31/05/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017308-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDVALDO CRUZ DE ANDRADE
ADVOGADO: SP214055 - EVANDRO JOSE LAGO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017309-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANA APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP214055 - EVANDRO JOSE LAGO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017310-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HELENA DE PONTES CORDEIRO
ADVOGADO: SP160551 - MARIA REGINA BARBOSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 31/05/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017311-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DALVA DO CARMO MUNHOZ
ADVOGADO: SP214055 - EVANDRO JOSE LAGO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017312-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NATALINO FRANCISCO DA CRUZ
ADVOGADO: SP214055 - EVANDRO JOSE LAGO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017313-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ADELARDO FERREIRA
ADVOGADO: SP214055 - EVANDRO JOSE LAGO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017314-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HELENICE ABBUD
ADVOGADO: SP080509 - MARIA CRISTINA DE BARROS FONSECA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.017315-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EMIRACI DOS SANTOS
ADVOGADO: SP141820 - ELZA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.017316-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LEONARDA CLEMENTINA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP141820 - ELZA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.017317-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA MARQUES
ADVOGADO: SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.017318-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IVAN CANDIDO
ADVOGADO: SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.017319-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ORLANDO URBANO RODRIGUES - ESPOLIO
ADVOGADO: SP220727 - ATILA AUGUSTO DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.017320-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ODILA RODRIGUES - ESPOLIO
ADVOGADO: SP220727 - ATILA AUGUSTO DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.017321-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DULCE RODRIGUES DE ROSA - ESPOLIO
ADVOGADO: SP220727 - ATILA AUGUSTO DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.017322-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ORLANDO URBANO RODRIGUES JUNIOR
ADVOGADO: SP287538 - KATIA REGINA DA SILVA SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.017323-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LOURENCO LUIZ DE MATOS
ADVOGADO: SP200118 - GUILHERME NORDER FRANCESCHINI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.017324-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EVELAINE NOVAES PINTO
ADVOGADO: SP041840 - JOAO PAULINO PINTO TEIXEIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.017325-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA VILMA COUTINHO CRUZ HETEM
ADVOGADO: SP228506 - YONE DE FATIMA RIBEIRO HETEM
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 2010.63.01.017065-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PAULO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP098566 - LEDA JUNDI PELLOSO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 13/10/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017101-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROLANDO GIOIA
ADVOGADO: SP071954 - VERA LUCIA PEREIRA ABRAO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2010.63.01.017103-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PEDRO BENEDITO RODRIGUES
ADVOGADO: SP071954 - VERA LUCIA PEREIRA ABRAO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2010.63.01.017110-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ENEIDE SUELI DE SOUZA
ADVOGADO: SP071954 - VERA LUCIA PEREIRA ABRAO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2010.63.01.017146-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MASAKO TSUGIYAMA
ADVOGADO: SP071954 - VERA LUCIA PEREIRA ABRAO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2010.63.01.017150-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TIEKO TSUGIYAMA
ADVOGADO: SP071954 - VERA LUCIA PEREIRA ABRAO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2010.63.01.017151-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LEZIA MARIA DIAS DE LIMA
ADVOGADO: SP071954 - VERA LUCIA PEREIRA ABRAO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2010.63.01.017152-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NEIDE SANTORO
ADVOGADO: SP071954 - VERA LUCIA PEREIRA ABRAO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2010.63.01.017157-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALCIR DIP
ADVOGADO: SP071954 - VERA LUCIA PEREIRA ABRAO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2010.63.01.017192-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALFREDO PEREIRA
ADVOGADO: SP097612 - JOSUE ALVES RIBEIRO CHAGAS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.017262-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE KELBER PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP136604 - AURO HADANO TANAKA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 31/05/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017265-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JURANDIR ALVES MOURA
ADVOGADO: SP144326 - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS LIMA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 143
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 12
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 155

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS COM ADVOGADO EM 16/04/2010

UNIDADE: SÃO PAULO

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2010.63.01.017186-0
CLASSE: 23 - PETIÇÃO
REQTE: LUCAS CAVALCANTE RIBEIRO
ADVOGADO: SP170365 - JULIO DOS SANTOS PEREIRA
REQDO: INST FEDERAL EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO-IFSP
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 30/05/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017368-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARLENE DIAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP090029 - ANTONIO CARLOS BATISTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 16/06/2010 16:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.017369-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUCIA CRISTINA OLIVEIRA VASCONCELOS
ADVOGADO: SP085268 - BERNADETE SALVALAGIO T A DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 03/08/2010 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017370-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: FRANCISCO ANTONIO CIRINO
ADVOGADO: SP163738 - MAIR FERREIRA DE ARAUJO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 03/08/2010 16:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.017371-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDNA SANTOS NADU
ADVOGADO: SP134384 - JUDITE SANTA BARBARA DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 03/08/2010 16:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.017372-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MAURICIO DE FATIMA DA SILVA
ADVOGADO: SP163738 - MAIR FERREIRA DE ARAUJO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 17/06/2010 15:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.017373-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO SEBASTIAO BONDEZAN
ADVOGADO: SP192790 - MARIANGELA TOLENTINO RIZARDI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 17/06/2010 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017374-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PENHA MARIA DE ARRUDA
ADVOGADO: SP134384 - JUDITE SANTA BARBARA DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 16/06/2010 15:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.017375-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NELSA SILVA LIMA KIILLER
ADVOGADO: SP121980 - SUELI MATEUS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/06/2010 17:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.017376-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUZINETE NAZARE GARCIA
ADVOGADO: SP184680 - FERNANDA DA SILVEIRA RIVA VILLAS BOAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/06/2010 17:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.017377-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DEVANIR DINIZ
ADVOGADO: SP253016 - RODRIGO PEREIRA GONÇALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017378-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE GERALDO DUARTE
ADVOGADO: SP163738 - MAIR FERREIRA DE ARAUJO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/06/2010 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017380-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DARCI MARCIANO DA SILVA

ADVOGADO: SP268325 - ROBERTA ALVES SANTOS SA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 17/06/2010 09:30:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 27/07/2010 14:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.01.017381-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EUNICE ALENCAR DA SILVA
ADVOGADO: SP080804 - ANTONIO MAURO CELESTINO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 23/06/2010 14:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.017382-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GRACA PEREIRA ROLIM
ADVOGADO: SP198938 - CARLOS HENRIQUE PENNA REGINA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/06/2010 18:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 28/07/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.01.017383-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP090751 - IRMA MOLINERO MONTEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 17/06/2010 11:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.017384-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE PAULO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP033792 - ANTONIO ROSELLA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 17/06/2010 11:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.017385-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSEFA BEZERRA DE ARAUJO
ADVOGADO: SP231506 - JEANNY KISSER DE MORAES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 17/06/2010 11:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.017387-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELVIRA SILVA PINTO
ADVOGADO: SP133093 - JOSENILTON DA SILVA ABADE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 16/06/2010 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017389-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA NAZARETH DA SILVA
ADVOGADO: SP231506 - JEANNY KISSER DE MORAES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 18/06/2010 16:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.017390-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA BEZERRA MATIAS
ADVOGADO: SP080804 - ANTONIO MAURO CELESTINO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 17/06/2010 16:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.017392-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LARA SANT ANA LIMA
ADVOGADO: SP231506 - JEANNY KISSER DE MORAES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 03/08/2010 16:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.017394-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: REGINALDO DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP141732 - LEANDRO FRANCISCO REIS FONSECA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 16/06/2010 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017395-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EURIDIO ALVES DA SILVA
ADVOGADO: SP198938 - CARLOS HENRIQUE PENNA REGINA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 03/08/2010 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017396-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RIBAMAR ALVES DE MOURA
ADVOGADO: SP163738 - MAIR FERREIRA DE ARAUJO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 17/06/2010 11:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.017397-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GISLAINE VICENTE DA SILVA
ADVOGADO: SP059744 - AIRTON FONSECA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 04/08/2010 09:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017399-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ CARLOS PEREIRA DE LIMA
ADVOGADO: SP189858 - MARCIA APARECIDA DA SILVA MARTINS TOSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 16/06/2010 16:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.017400-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANA ALICE RIBEIRO COSTA
ADVOGADO: SP257340 - DEJAIR DE ASSIS SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 17/06/2010 11:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.017401-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANGELA MARIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP112855 - MARCIA REGINA PAIVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 21/06/2010 12:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.017403-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADALGISA ALVES DUARTE
ADVOGADO: SP243491 - JAIRO NUNES DA MOTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 17/06/2010 12:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017404-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDINER BISPO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP218443 - IVY GRACIELLE DE FAVARI TONASSI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 17/06/2010 12:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 29/07/2010 14:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.01.017405-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDA MARIA SANDRI STADER
ADVOGADO: SP234212 - CARLOS ALBERTO PAES LANDIM
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 13/10/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017408-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANA SEVERINA DA SILVA
ADVOGADO: SP073645 - LUIZ ROBERTO DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 31/05/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017409-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VICTOR SOARES DE CAMPOS GIZ
ADVOGADO: SP084089 - ARMANDO PAOLASINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 31/05/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017410-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EVA ALVES DA SILVA
ADVOGADO: SP194042 - MARIA HELENA DE ALMEIDA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 16/06/2010 16:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.017411-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCELO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP069840 - MANOEL DE JESUS DE SOUSA LISBOA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 16/06/2010 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017412-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DARCY ROSA DE SOUZA
ADVOGADO: SP155071 - ADENILSON BRITO FERNANDES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: OTORRINOLARINGOLOGIA - 15/06/2010 18:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.017413-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CELIA REGINA DA SILVA
ADVOGADO: SP202608 - FABIO VIANA ALVES PEREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 31/05/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017414-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA MADALENA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP257853 - CELIA ANDRADE DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 31/05/2011 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017415-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GILBERTO PEREIRA SAMPAIO
ADVOGADO: SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 16/06/2010 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017416-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO RAIMUNDO MONIZ MARQUES
ADVOGADO: SP229720 - WELLINGTON DE LIMA ISHIBASHI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 04/08/2010 09:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.017417-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALICE DE SOUZA DOMINGOS
ADVOGADO: SP140426 - ISIDORO PEDRO AVI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/06/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017418-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLEIDE GIMENES SOLERA
ADVOGADO: SP257853 - CELIA ANDRADE DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/06/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017419-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IVONETE BLEZA NOVAES
ADVOGADO: SP112855 - MARCIA REGINA PAIVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/06/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017420-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: STELA MARIA DE JESUS
ADVOGADO: SP281702 - PAULO JOSE PEREIRA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/06/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017421-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP231506 - JEANNY KISSER DE MORAES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/06/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017422-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIO ANTONIO RODRIGUES
ADVOGADO: SP134384 - JUDITE SANTA BARBARA DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 16/06/2010 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017423-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDITE MARIA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP247961 - CRISTIANE MOTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/06/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017424-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EFIGENIA MARIA CASIMIRO KIYOTA
ADVOGADO: SP231534 - AMAURI ALVARO BOZZO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 17/06/2010 12:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017425-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE GALVAO DE ALENCAR
ADVOGADO: SP157737 - ADILSON APARECIDO VILLANO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 16/06/2010 17:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.017426-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RODRIGO MENDES
ADVOGADO: SP194042 - MARIA HELENA DE ALMEIDA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 30/07/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) CLÍNICA GERAL -
28/07/2010 09:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017427-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE MELO VALERIO DA SILVA
ADVOGADO: SP118617 - CLAUDIR FONTANA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 17/06/2010 12:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.017428-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JULIO BINA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP218443 - IVY GRACIELLE DE FAVARI TONASSI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 13/10/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017429-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANA BETE MARIA DE JESUS
ADVOGADO: SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 04/08/2010 09:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017430-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SEBASTIAO SOCORRO RODRIGUES
ADVOGADO: SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 17/06/2010 12:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017431-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANDREIA ROCHA GOMES
ADVOGADO: SP194042 - MARIA HELENA DE ALMEIDA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 31/07/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) PSIQUIATRIA -
28/07/2010 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017432-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAQUIM CARLOS MARQUES BATISTA
ADVOGADO: SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 13/10/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017433-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: DOUGLACI DOS SANTOS

ADVOGADO: SP214104 - DANIELLA PIRES NUNES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 28/07/2010 09:30:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 31/07/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.01.017435-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: AUGUSTO DOS SANTOS

ADVOGADO: SP202185 - SILVIA HELENA RODRIGUES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 13/10/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017437-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: EDMILSON CASTILHO FERNANDES

ADVOGADO: SP202185 - SILVIA HELENA RODRIGUES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 13/10/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017445-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: JOSE ANTONIO FERREIRA NETO

ADVOGADO: SP202185 - SILVIA HELENA RODRIGUES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 17/10/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017446-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MARIA GORETE DE SOUSA

ADVOGADO: SP185906 - JOSÉ DONIZETI DA SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 17/10/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017456-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: IRACI FRANCISCO PINHEIRO

ADVOGADO: SP177305 - JULIANA PAULON DA COSTA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/06/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017457-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: JOSE PEREIRA DE SOUZA

ADVOGADO: SP198158 - EDSON MACHADO FILGUEIRAS JUNIOR

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017458-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: JOSE CANABRAVA SALES

ADVOGADO: SP180393 - MARCOS BAJONA COSTA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 17/10/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017459-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: GILSON DE MORAES DIAS

ADVOGADO: SP198158 - EDSON MACHADO FILGUEIRAS JUNIOR

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017460-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ETEVALDO SILVEIRA MANGUEIRA
ADVOGADO: SP155071 - ADENILSON BRITO FERNANDES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/06/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017461-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MAURO FRANCISCO DE ANDRADE
ADVOGADO: SP180393 - MARCOS BAJONA COSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017462-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANITA MARISOL GUTIERREZ GARCIA
ADVOGADO: SP253890 - HUMBERTO ANDRIOLI FILHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/06/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017463-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA IVANETE BARBOSA
ADVOGADO: SP142437 - BOAVENTURA MAXIMO SILVA DA PAZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 17/10/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017464-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GUILHERME FRANCO SETEMBRE
ADVOGADO: SP222025 - MARINA AIDAR DE BARROS FAGUNDES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017465-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCELO SATIRO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017467-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JORGE LIMA COSTA
ADVOGADO: SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017468-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LORISVALDO GOMES DA SILVA
ADVOGADO: SP175721 - PATRICIA FELIPE LEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 17/10/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017470-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VICENTE GASPAS DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP280220 - MICHAEL ANDERSON DE SOUZA SOARES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017471-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO MOREIRA MARTINS
ADVOGADO: SP288006 - LUCIO SOARES LEITE

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017473-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: JOSE CARLOS MARTINS LUIS

ADVOGADO: SP210946 - MAIRA FERRAZ MARTELLA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017475-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ANTONIO LEITE

ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017478-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ALEXSANDRA SANTOS DO NASCIMENTO

ADVOGADO: SP283045 - GREYCE SOUZA DA MOTTA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017479-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ANTONIO CARLOS GONCALVES PEREIRA

ADVOGADO: SP199593 - ANSELMO RODRIGUES DA FONTE

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017480-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: JOSE MANSUR FILHO

ADVOGADO: SP263134 - FLÁVIA HELENA PIRES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017482-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: NOBORO ODA

ADVOGADO: SP278196 - KELLY APARECIDO ALVES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017484-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ATAIR JOSE CORREIA

ADVOGADO: MG097386 - JOSE CARLOS DE SOUZA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017485-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: LAZARO NOGUEIRA COELHO

ADVOGADO: SP174371 - RICARDO WILLIAM CAMASMIE

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017486-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: GERALDO GOMES FIGUEIREDO

ADVOGADO: SP257885 - FERNANDA IRINEIA OLIVEIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: NEUROLOGIA - 17/06/2010 16:30:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 31/07/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.01.017488-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ANTONIO ROBERTO DA SILVA

ADVOGADO: SP137401 - MARTA MARIA ALVES VIEIRA CARVALHO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017489-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ARMANDO DE LIMA
ADVOGADO: SP137401 - MARTA MARIA ALVES VIEIRA CARVALHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017505-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NELSON RODRIGUES
ADVOGADO: SP243273 - MARIA CAROLINA CONCEIÇÃO DA FONTE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017507-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DOMINGOS RODRIGUES DUQUE
ADVOGADO: SP156585 - FERNANDO JOSÉ ESPERANTE FRANCO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017510-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ISNO SANTOS DE ARAUJO
ADVOGADO: SP255436 - LILIAN GOUVEIA GARCEZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017514-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IONE RODRIGUES DE ANDRADE
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017516-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO SEITOKU KANASHIRO
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017519-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA SECCO
ADVOGADO: SP048489 - SEBASTIAO FERNANDO A DE C RANGEL
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.017520-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANA DE JESUS ROMANO
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017521-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LAUDELINO LUIZ SALATI MARCONDES
ADVOGADO: SP048489 - SEBASTIAO FERNANDO A DE C RANGEL
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.017523-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TEREZINHA RODRIGUES CARDOSO
ADVOGADO: SP076672 - MONICA MONELLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017525-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: JOSE IVA CELOTTO
ADVOGADO: SP048489 - SEBASTIAO FERNANDO A DE C RANGEL
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.017526-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CELINA MARIA MARSON
ADVOGADO: SP048489 - SEBASTIAO FERNANDO A DE C RANGEL
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.017528-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EVANDRO DIAS VIEIRA
ADVOGADO: SP292093 - MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017529-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADALGIZA ARAUJO DE CASTRO RANGEL
ADVOGADO: SP048489 - SEBASTIAO FERNANDO A DE C RANGEL
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.017531-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RENATA GARCIA ASSAD
ADVOGADO: SP292093 - MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017532-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELIAS MARSON
ADVOGADO: SP048489 - SEBASTIAO FERNANDO A DE C RANGEL
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.017534-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE MARIO CASA
ADVOGADO: SP048489 - SEBASTIAO FERNANDO A DE C RANGEL
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.017535-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PEDRO GOMES
ADVOGADO: SP267269 - RITA DE CASSIA GOMES VELIKY RIFF
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017536-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AGOSTINHO ANTONIO MARSON
ADVOGADO: SP048489 - SEBASTIAO FERNANDO A DE C RANGEL
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.017537-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE ANTONIO SANCHES GONCALEZ VALVERDE
ADVOGADO: SP267269 - RITA DE CASSIA GOMES VELIKY RIFF
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017538-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP188707 - DEBORA MELINA GONÇALVES VERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017539-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JORGE PARTAMIAN
ADVOGADO: SP095975 - BENJAMIN DISTCHEKENIAN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017540-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO CAMILO DE SOUZA
ADVOGADO: SP236314 - CARLOS EDUARDO BATISTA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.017541-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SEBASTIAO BENEDITO DE PAULA
ADVOGADO: SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017542-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EMILIA SOARES DA SILVA
ADVOGADO: SP236314 - CARLOS EDUARDO BATISTA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.017543-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA IVONE CORDEIRO DE LIMA COELHO
ADVOGADO: SP078881 - JESONIAS SALES DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017544-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLEICE PICCIRILO MARRONI
ADVOGADO: SP165099 - KEILA ZIBORDI MORAES CARVALHO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.017545-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RUBENS MARTINS
ADVOGADO: SP065393 - SERGIO ANTONIO GARAVATI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017546-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DIRCE FLORE BAIOCCHI
ADVOGADO: SP158049 - ADRIANA SATO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.017547-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAQUIM DA VENDA MARTINS DO MONTE
ADVOGADO: SP158049 - ADRIANA SATO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.017548-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EXPEDITO DE ARAUJO E SILVA
ADVOGADO: SP188401 - VERA REGINA COTRIM DE BARROS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017549-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: JOSE DA SILVA NUNES
ADVOGADO: SP158049 - ADRIANA SATO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.017550-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CIPRIANO FRANCISCO MENDONCA
ADVOGADO: SP175057 - NILTON MORENO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.017551-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE MATOS PEREIRA
ADVOGADO: SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 17/10/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017552-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IZABIEL POLVERINI
ADVOGADO: SP160801 - PATRICIA CORRÊA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.017553-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ATONIO CARRARE FANGANIELO SOBRINHO
ADVOGADO: SP165099 - KEILA ZIBORDI MORAES CARVALHO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.017554-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ ROCHA RODRIGUES
ADVOGADO: SP267512 - NEDINO ALVES MARTINS FILHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 17/10/2011 17:00:00

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 2010.63.01.017441-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELIZABETH MIRANDA
ADVOGADO: SP261026 - GRAZIELA TSAI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/06/2011 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017448-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA CRISTINA LIPPEL
ADVOGADO: SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.01.017451-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA DE LOURDES SILVA
ADVOGADO: SP170449 - JOSÉ RENATO SALVIATO
RÉU: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

PROCESSO: 2010.63.01.017466-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ZULEIDE PEREIRA DE LIMA
ADVOGADO: SP055226 - DEJAIR PASSERINI DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 16/06/2010 17:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.017469-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RIAN SANTOS ARAUJO
ADVOGADO: SP260854 - LAERCIO MARQUES DA CONCEICAO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 04/08/2010 09:30:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 10/08/2010 14:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.01.017474-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EVANDETH OLIVEIRA
ADVOGADO: SP233521 - LEILA CRISTINA PIRES BENTO GONÇALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/06/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017477-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSEFA BARBOSA DE LIRA
ADVOGADO: SP210140 - NERCI DE CARVALHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/06/2011 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.01.017481-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIA TEREZINHA DE SOUZA OLIVEIRA
ADVOGADO: SP120830 - ALBINO RIBAS DE ANDRADE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017494-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO PEDRO NORBERTO
ADVOGADO: SP168536 - CASSIA FERNANDA BATTANI DOURADOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017497-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALBERTO JOSE CARLOS RODOLPHO GATTONI
ADVOGADO: SP126339 - INADIR RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017499-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANA FIGUEIREDO VIEIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP095771 - MARIA DE LOURDES DOS SANTOS PEREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.01.017502-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE MATIAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP063263 - JOSE MATIAS DE OLIVEIRA
RÉU: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 2ª REGIÃO

4) Redistribuídos:

PROCESSO: 2010.63.03.001292-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALMIR JOSE MENDES
ADVOGADO: SP239288 - SIMONE APARECIDA ALVES BERNINI
RÉU: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

PROCESSO: 2010.63.03.001293-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: JOSE DA ASSUMPCÃO ALVES
ADVOGADO: SP239288 - SIMONE APARECIDA ALVES BERNINI
RÉU: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

PROCESSO: 2010.63.03.001294-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CELIA MARIA DO PRADO
ADVOGADO: SP239288 - SIMONE APARECIDA ALVES BERNINI
RÉU: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

PROCESSO: 2010.63.03.001295-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA LAIDE PIANCA COLAIOCCO
ADVOGADO: SP239288 - SIMONE APARECIDA ALVES BERNINI
RÉU: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

PROCESSO: 2010.63.03.001296-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ABDUL SAMAD DADOO
ADVOGADO: SP229045 - DANIELA COSSOLINO MONEDA
RÉU: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

PROCESSO: 2010.63.03.001297-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CELIO LEONARDO MANAIA
ADVOGADO: SP016479 - JOAO CAMILO DE AGUIAR
RÉU: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

PROCESSO: 2010.63.03.001778-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE ANTONIO DA SILVA FONSECA
ADVOGADO: SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 123
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 12
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 7
TOTAL DE PROCESSOS: 142

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO
1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE Nº 2010/6301000502

LOTE Nº 34022/2010

DECISÃO JEF

2008.63.01.047480-1 - DECISÃO JEF Nr. 6301059501/2009 - KAREL VAN BERGHEM JUNIOR (ADV. SP104983 - JULIO CESAR LARA GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante do exposto, DECLINO DA COMPETÊNCIA para julgar este feito, em favor de uma das Varas Federais Previdenciárias da Justiça Federal de São Paulo, vez que a autora reside nesta Capital. Oficie-se o INSS para cumprimento de liminar no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa diária de R\$ 50,00. Após a expedição do ofício, encaminhem-se os autos ao Juízo competente, com baixa na distribuição. Int.

2010.63.01.014075-9 - DECISÃO JEF Nr. 6301091503/2010 - SERVILIO BORGES (ADV. SP285704 - KATIA BESERRA DA SILVA, SP285806 - ROBERTA MATTOS CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). A concessão de tutela antecipada está condicionada à presença dos requisitos previstos no art. 273 e seus incisos, do Código de Processo Civil, que são: a verossimilhança da alegação e existência de fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação. Entendo ausente o requisito da verossimilhança das alegações da parte autora, uma vez que o indeferimento inicial do benefício se deu sob o fundamento de início de incapacidade posterior à perda da qualidade de segurado. Para demonstrar que o autor tinha qualidade de segurado à época do início da incapacidade, contudo, é essencial a realização de perícia médica. Diante disso, indefiro o pedido de tutela antecipada.

Intime-se. Cite-se.

2007.63.01.012032-4 - DECISÃO JEF Nr. 6301064020/2010 - IREMAR JOSE DE FRANÇA (ADV. SP099858 - WILSON MIGUEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Iremar José de França pretende averbar período rural e períodos especiais para concessão de benefício de aposentadoria. Foi anexado ofício do juízo deprecado informando que a oitiva de testemunhas dar-se-á em 12.04.10. Até a presente data não foi devolvida a precatória. Assim, determino o cancelamento da audiência e a redesigno o dia 24/11/2010 às 18:00 horas. Int.

2009.63.06.004505-7 - DECISÃO JEF Nr. 6301090144/2010 - ENIVAL ANTONIO DOS SANTOS (ADV. SP181328 - OSMAR NUNES MENDONÇA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). A concessão de tutela antecipada está condicionada à presença dos requisitos previstos no art. 273 e seus incisos, do Código de Processo Civil, que são: a verossimilhança da alegação e existência de fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação.

O benefício assistencial previsto no art. 203, V, da Constituição Federal tem como requisitos a qualidade de idoso ou deficiente daquele que o requer e a hipossuficiência econômica. Para comprovação do preenchimento desses requisitos é essencial a juntada de laudo pericial médico e sócio-econômico. Ainda que o laudo social tenha atestado que o autor e sua família vivem em situação de pobreza, o laudo pericial não classificou o autor como deficiente, muito menos apontou a existência de incapacidade total e permanente.

Diante disso, indefiro o pedido de tutela antecipada. Int.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE Nº 2010/6301000503

LOTE Nº 34026/2010

DESPACHO JEF

2006.63.01.025025-2 - DESPACHO JEF Nr. 6301092825/2010 - ANTONIO RUSSO (ADV. SP185294 - LUCIANE TAVARES DO NASCIMENTO) X UNIÃO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL); CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Intime-se o exequente para manifestação acerca da petição anexado aos autos em 27.11.2009, no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento. Intime-se.

2009.63.01.001530-6 - DESPACHO JEF Nr. 6301086164/2010 - ROBERTO MAURILIO (ADV. SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). À vista do Comunicado do ortopedista Dr. Fábio Boucault Tranchitella, nomeio o Dr. Sérgio José Nicoletti para realizar a perícia do dia 29/04/2010, às 09h00. Cumpra-se.

São Paulo/SP, 07/04/2010.

2008.63.01.056796-7 - DESPACHO JEF Nr. 6301093298/2010 - IRACI DE ALMEIDA SANTOS (ADV. SP059744 - AIRTON FONSECA, SP242054 - RODRIGO CORREA NASÁRIO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Manifestem-se as partes, no prazo, de 10 (dez) dias, acerca do relatório médico de esclarecimentos acostado aos autos em 14/04/2010. Decorrido o prazo, tornem os autos conclusos. Intimem-se.

São Paulo/SP, 15/04/2010.

2009.63.01.056372-3 - DESPACHO JEF Nr. 6301049288/2010 - ROBERTO COSTA (ADV. SP170969 - MARCUS VINICIUS BITTENCOURT NORONHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ciência ao patrono subscritor da primeira petição anexada em 22/01/2010, quanto à certidão de 10/02/2010.

2009.63.01.052574-6 - DESPACHO JEF Nr. 6301090619/2010 - ADELSON GERALDO TEIXEIRA (ADV. SP268811 - MARCIA ALEXANDRA FUZZATI DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Considerando o laudo do(a) clínico geral Dra. Lucilia M. dos Santos, que salientou a necessidade de a parte autora submeter-se à avaliação psiquiátrica, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de nova perícia, no dia 19/05/2010, às 13h00, aos cuidados do Dr. Marcelo Salomão Aros(4º andar deste JEF). A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identidade, com fotografia, e documentos médicos que possuir que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento injustificado à perícia implica preclusão de prova técnica. Intimem-se as partes.

São Paulo/SP, 12/04/2010.

2006.63.01.061717-2 - DESPACHO JEF Nr. 6301091540/2010 - MARIO COLETTI (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Silente o autor quanto à determinação de 16/10/2009, aguarde-se eventual provocação no arquivo. Int.

2009.63.01.063195-9 - DESPACHO JEF Nr. 6301096398/2010 - GUSTAVO RODRIGUES SANTOS (ADV. SP180393 - MARCOS BAJONA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em vista o descredenciamento da Assistente Social anteriormente nomeada, designo a Assistente Social Sra. Alessandra Alves Gomes, para realizar a perícia socioeconômica na residência do autor, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do dia 13/05/2010, conforme disponibilidade da agenda eletrônica do JEF/SP. O autor deverá apresentar à perita Assistente Social os comprovantes de rendimentos, gastos e despesas, de todos os membros do seu grupo familiar. Int.

2008.63.01.049654-7 - DESPACHO JEF Nr. 6301093331/2010 - FRANCISCA FERREIRA DA CUNHA (ADV. SP010227 - HERTZ JACINTO COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos, À contadoria Judicial para parecer.

2010.63.01.009066-5 - DESPACHO JEF Nr. 6301093146/2010 - PEDRO LUCARELLI (ADV. SP129675 - JULIANA CARLA PARISE CARDOSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Concedo o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que o subscritor regularize o feito juntando aos autos cópia legível do novo cartão do PIS/PASEP da parte autora, haja vista que o cartão acostado à fl. 18 fora cancelado, bem como cópia legível do Documento de Identidade. Com o cumprimento, encaminhem-se os autos à Divisão de Atendimento para inclusão do número do PIS no cadastro de parte. Intime-se.

2009.63.01.048685-6 - DESPACHO JEF Nr. 6301093716/2010 - ESTELA DE LOURDES BONETI PANTAROTTO (ADV. SP237831 - GERALDO JULIÃO GOMES JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Esclarecimentos prestados em 14/04/2010: Entendo esclarecida a demora na apresentação do laudo social. Dê-se regular prosseguimento ao feito.

Ao Gabinete Central para distribuição para julgamento. Int.

2010.63.01.006315-7 - DESPACHO JEF Nr. 6301084505/2010 - GABRIELLE HIDEKO TAKAHASHI CARCHEDI (ADV. SP181279 - CIOMARA DI BENEDETTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Ciência às partes da redistribuição do feito. Cite-se.

2009.63.01.000144-7 - DESPACHO JEF Nr. 6301007842/2010 - WANDA BOUCAS (ADV. SP209764 - MARCELO PAPALEXIOU MARCHESI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Providências do juízo somente se justificam quando a parte demonstra que não conseguiu obter os elementos de prova necessários ao exercício desse direito. No caso dos autos, a parte autora está assistida por advogado que tem garantido por lei o acesso aos documentos necessários à instrução de seu pedido, salvo sigilo legal (Lei nº 8.906/94, art. 7º, XIII e XV). Assim, INDEFIRO, por ora, o pedido de inversão do ônus da prova, formulado em 19/01/2010, devendo a autora comprovar ao menos ter diligenciado junto aos órgãos competentes para obtenção da documentação necessária à instrução do feito. Assim, concedo mais 60 (sessenta) dias para cumprimento da determinação de 18/12/2009, sob pena de extinção do feito. São Paulo/SP, 19/04/2010. Int.

2009.63.01.057392-3 - DESPACHO JEF Nr. 6301096830/2010 - JOSE ADEMILTON DE JESUS EVANGELISTA (ADV. SP186632 - MÁRCIA VALÉRIA GIBBINI DE QUEIROZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos, Manifeste-se o INSS sobre a petição anexada aos autos pela parte autora em 05 (cinco) dias. Int.

2009.63.01.015289-9 - DESPACHO JEF Nr. 6301096800/2010 - PEDRO DE ALCANTARA DOS SANTOS CARDOSO (ADV. SP256596 - PRISCILLA MILENA SIMONATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Defiro dilação pelo prazo de 30 dias. Int.

2009.63.01.033803-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301092300/2010 - MARIA DA CONCEICAO COSTA MENDES (ADV. SP193696 - JOSELINO WANDERLEY) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo às partes o prazo de 10 (dez) dias para que se manifestem, querendo, acerca do relatório médico de esclarecimentos anexado em 13/04/2010. Após, estando os autos em termos, venham conclusos para sentença. Intimem-se. Cumpra-se. São Paulo/SP, 14/04/2010.

2006.63.01.016963-1 - DESPACHO JEF Nr. 6301096564/2010 - MARIA APARECIDA DA SILVA MENDONCA (ADV. SP223667 - CELIA TRINDADE DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em vista que o valor da condenação constante em sentença ultrapassa o limite de 60 salários mínimos, determino a intimação da parte autora para manifestação, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca do recebimento por meio de ofício precatório ou por requisição de pequeno valor. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem manifestação, aguarde-se provocação no arquivo. Em caso de futuro desarquivamento, os autos obedecerão à nova ordem cronológica dos trabalhos. Intime-se.

São Paulo/SP, 16/04/2010.

2007.63.01.030616-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301023288/2010 - FRANCISCO QUINTILIANO DA SILVA (ADV. SP200734 - SELMA ANTONIA ROSA DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Petição anexada em 28/01/2010: o valor do salário mínimo atual não retroage para efeito de cálculos. Concedo última oportunidade para manifestação quanto aos cálculos já anexados, notadamente quanto à diminuição da RMI e renda mensal, nos termos pleiteados. Prazo de 10 (dez) dias, tornando conclusos para sentença. Int.

2009.63.01.063795-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301090212/2010 - CAMILA LOPES RIBEIRO MARCIANO (ADV. SP201906 - CRISTINA DE ARRUDA MATARAZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Indefiro, mais uma vez, o requerido pela parte autora. A prova do fato constitutivo do direito é ônus de quem o alega, portanto, cabe à parte autora essa incumbência, a qual concedo o prazo derradeiro de 30 (trinta) dias, para que colacione aos autos, os extratos bancários da conta em que pretende a revisão, ou comprovar a inércia da CEF em fornecê-lo, sob pena de extinção do feito, sem resolução do mérito, tendo em vista que os extratos ora juntados estão ilegíveis. Intime-se.

2008.63.01.041070-7 - DESPACHO JEF Nr. 6301096782/2010 - GESSE MARQUES (ADV. SP257758 - TATIANE ARAUJO DE CARVALHO ALSINA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos. Defiro a dilação de prazo requerida, por mais 10 dias. Int.

2004.61.84.091628-6 - DESPACHO JEF Nr. 6301089733/2010 - IOLANDA CASTELANO DE OLIVEIRA (ADV. SP130155 - ELISABETH TRUGLIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em vista o documento INFBEN indicando o falecimento da parte autora, promova o seu patronoa habilitação dos herdeiros ou dependentes nos termos do art. 112 da Lei 8.213/91. O requerente deverá juntar os seguintes documentos legíveis dos dependentes ou herdeiros: 1) certidão de óbito da parte autora; 2) carta de concessão, se for o caso; 3) documentos pessoais de todos os requerentes, sendo imprescindível cópia de RG e CPF; 4) comprovante de endereço com CEP; 5) certidão de (in) existência de dependentes habilitados à pensão por morte, fornecida pelo próprio INSS (setor de benefícios), não serve PIS/PASEP; 6) instrumento de procuração outorgado pelas requerentes à subscritora da petição de habilitação. Prazo: 60 (sessenta) dias. Decorrido o prazo sem cumprimento do determinado, archive-se.

Intime-se e cumpra-se.

2008.63.01.066349-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301092360/2010 - AMARO FRANCISCO DOS SANTOS (ADV. SP251209 - WEVERTON MATHIAS CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em vista o requerimento formulado pela parte autora, mantenho a suspensão do processo por mais 45 (quarenta e cinco) dias. Intimem-se.

2009.63.01.052603-9 - DESPACHO JEF Nr. 6301090446/2010 - NATANAEL ALVES DOS SANTOS (ADV. SP254774 - JULIANA ALINE DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Recebo o aditamento. Cite-se o INSS. Int.

2006.63.01.094038-4 - DESPACHO JEF Nr. 6301097270/2010 - ANTONIO DA SILVA TORRES (ADV. SP156695 - THAIS BARBOUR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Recebo o recurso do autor no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95. Intime-se a parte contrária para contrarrazões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, distribua-se à Turma Recursal. Int.

2009.63.01.059859-2 - DESPACHO JEF Nr. 6301090066/2010 - SOLANGE MARIA VITORINO DE MORAIS RIBEIRO (ADV. SP242728 - AMERICO SCUCUGLIA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Em que pese a indicação do perito ortopedista em seu laudo, intime-se a parte autora para que apresente, no prazo de 15 (quinze) dias, os documentos médicos que comprovem sua incapacidade na área indicada. Intimem-se.

São Paulo/SP, 12/04/2010.

2008.63.01.065523-6 - DESPACHO JEF Nr. 6301095188/2010 - PAULO CESAR DE SOUZA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Faça-se a conclusão como determinado na audiência de 08/12/2009. Int.

2010.63.01.014870-9 - DESPACHO JEF Nr. 6301095646/2010 - NADIA REGINA PINTO GONCALVES DE LIMA (ADV. SP240574 - CELSO DE SOUSA BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Junte a parte autora comprovante de endereço atual em seu nome, no prazo de dez (10) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Após o cumprimento, à conclusão. Intime-se.

2008.63.01.057694-4 - DESPACHO JEF Nr. 6301090259/2010 - ALMIR LUCCHIARI (ADV. SP248742 - JAKELINE ALVES FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE); FUNDAÇÃO CASA-CENTRO ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO ADOLESCENTE (ADV./PROC. SP247276 - SUZANA KLIBIS, SP084809 - NAZARIO CLEODON DE MEDEIROS, SP188008 - SIMONE VIEIRA DA ROCHA, SP214223 - VALQUIRIA ORTIZ TAVARES COSTA, SP222323 - LEANDRO PEREIRA PASSOS). Aguarde-se o julgamento oportuno. Int.

2009.63.01.052143-1 - DESPACHO JEF Nr. 6301092739/2010 - IZAULINO HAGAPITO MOTA (ADV. SP211979 - VANESSA ARAUJO DUANETTI, SP252809 - EDUARDO DIAS DE MELO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Considerando o laudo elaborado pela Dra. Ligia Célia Leme Forte Gonçalves, perita em clinica geral, que reconheceu a necessidade de o autor submeter-se a avaliação em ortopedia e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de perícia médica no dia 14/05/2010 às 15h00, aos cuidados da Dr. Bernardino Santi, conforme agendamento automático do Sistema do Juizado. O autor deverá comparecer para perícia no 4º andar deste Juizado, munido de documento de identificação com foto, bem como de atestados e exames médicos que comprovem a incapacidade alegada. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em preclusão de prova. Intimem-se.

São Paulo/SP, 14/04/2010.

2008.63.01.041043-4 - DESPACHO JEF Nr. 6301086066/2010 - FATIMA APARECIDA SCUDELER (ADV. SP210463 - CLAUDIA DA SILVA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em vista que a presente demanda dispensa em princípio a realização de prova oral a ser produzida em audiência de instrução e julgamento, DETERMINO que não se agende audiência, cancelando-se eventual agendamento efetuado anteriormente. Intime-se o Réu para que apresente contestação no prazo de 30 (trinta) dias. Manifestem-se as partes acerca do laudo médico anexado aos autos, ficando também intimadas para apresentação, se o caso, de parecer assinado por assistente técnico, no prazo de 10 (dez) dias. Após, faça-se conclusão no gabinete central para posterior distribuição em pauta incapacidade. Int.

2008.63.01.029095-7 - DESPACHO JEF Nr. 6301095683/2010 - RUI RODRIGUES (ADV. SP124924 - DOMINGOS CUSIELLO JUNIOR, SP150777 - RODOLFO SILVIO DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos. Diante da possibilidade de identidade de demanda com o processo 2004.61.21.003661-3, que tramitou na 1ª Vara Federal de Taubaté/SP, comprove a parte autora, documentalmente, no prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito, a inexistência de identidade de pedidos ou causa de pedir, juntando, inclusive, cópia da inicial, sentença, acórdão (se houver) e certidão de objeto e pé do processo ali referido. Após, tornem os autos conclusos. Intime-se.

2009.63.01.010033-4 - DESPACHO JEF Nr. 6301093329/2010 - TAMAS MAKRAY (ADV. SP246785 - PEDRO GUILHERME GONÇALVES DE SOUZA); MARGUERITE MAKAY MAKRAY (ADV. SP246785 - PEDRO GUILHERME GONÇALVES DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Vistos,

Tendo em vista os documentos apresentados pela parte autora, comprovando requerimento ao banco depositário dos extratos necessários à apreciação e julgamento do feito, intime-se a CEF para que, no prazo de 30 (trinta) dias, traga aos autos os extratos referentes aos períodos e conta (s) poupança objeto da presente demanda. Cumpra-se.

2010.63.01.000817-1 - DESPACHO JEF Nr. 6301096644/2010 - JOSE ANTONIO RODRIGUES DA COSTA (ADV. SP141976 - JORGE ESPANHOL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em vista o comunicado médico acostado aos autos em 15/04/2010, determino o cancelamento da perícia agendada para o dia 10/05/2010, aos cuidados da neurologista Dra. Cynthia A. L. dos Santos, e determino a sua antecipação para o dia 03/05/2010, às 12h30min os cuidados da mesma perita (no 4º andar deste Juizado). A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identidade com fotografia e documentos médicos que possuir que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do Art. 267, III, do CPC. Intimem-se com urgência.

São Paulo/SP, 16/04/2010.

2009.63.01.046056-9 - DESPACHO JEF Nr. 6301093299/2010 - VERA LUCIA LOPES LUZ (ADV. SP121952 - SERGIO GONTARCZIK) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Considerando o laudo elaborado pela médica perita Dra. Thatiane Fernandes da Silva (psiquiatra), que salientou a necessidade da parte autora submeter-se à avaliação psiquiátrica, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de nova perícia, para o dia 19/05/2010, às 16h30min, aos cuidados do Dr. Jonas Aparecido Borracini, no 4º andar deste Juizado. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identidade, com fotografia, e documentos médicos que possuir que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em preclusão da prova. Intimem-se

São Paulo/SP, 15/04/2010.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Intime-se a executada para manifestação, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da manifestação do(a) exequente, sob as penas da lei. Intime-se.

2007.63.01.029224-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301093519/2010 - ROBERTO PAULO FIALCOSKI (ADV.); ROZALIA GEMAS (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328); BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN (ADV./PROC. SEU REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.01.038362-1 - DESPACHO JEF Nr. 6301093531/2010 - PEDRO PEREIRA DE SANTANA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328); BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN (ADV./PROC. SEU REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.01.041514-2 - DESPACHO JEF Nr. 6301093543/2010 - GERALDO GOMES COELHO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328); BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN (ADV./PROC. SEU REPRESENTANTE LEGAL).

*** FIM ***

2008.63.01.011710-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301090233/2010 - ORLANDO CELESTINO (ADV. SP191976 - JAQUELINE BELVIS DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Cumpra-se por derradeiro a decisão anteriormente proferida, pelo prazo suplementar de 20 (vinte) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Int.

2008.63.01.001818-2 - DESPACHO JEF Nr. 6301094796/2010 - FRANCISCO PETRONIO COELHO DE CARVALHO (ADV. SP186946 - JIMY LOPES MADEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Manifestem-se as partes, no prazo, de 10 (dez) dias, acerca do relatório médico de esclarecimentos acostado aos autos em 15/04/2010. Decorrido o prazo, voltem os autos conclusos para deliberação. Intimem-se.

São Paulo/SP, 16/04/2010.

2009.63.01.014980-3 - DESPACHO JEF Nr. 6301086553/2010 - MARIA LUCY PEREIRA (ADV. SP257906 - JOAO ADONIAS DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Para novas deliberações, aguarde-se a data agendada para realização da audiência de instrução e julgamento.

2008.63.01.013865-5 - DESPACHO JEF Nr. 6301078592/2010 - MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA (ADV. SP194729 - CLEONICE MONTENEGRO SOARES, SP129067 - JOSE RICARDO CHAGAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Esclareça o patrono da parte autora, no prazo de 10 dias, se existe algum parente ou responsável legal do albergue que poderia ser curador do autor, em caso de necessidade de interdição. Após, tornem conclusos a este Magistrado. Int.

2009.63.01.036384-9 - DESPACHO JEF Nr. 6301096908/2010 - JOSE GONÇALVES BEZERRA (ADV. SP136658 - JOSÉ RICARDO MARCIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Intime-se a parte para que junte aos autos, no prazo de 30 (trinta) dias, os documentos e exames médicos cardiológicos solicitados pela perita em clínica médica, Dr^a Marta Candido. Após, intime-se a perita para a conclusão do laudo pericial. Intimem-se.

São Paulo/SP, 19/04/2010.

2009.63.01.064720-7 - DESPACHO JEF Nr. 6301096772/2010 - PEDRO ELOI TEIXEIRA (ADV. SP213216 - JOÃO ALFREDO CHICON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Intime-se o autor pra que, no prazo de 30 dias, dê cumprimento integral à decisão, juntando certidão de objeto é pé.

2010.63.01.004336-5 - DESPACHO JEF Nr. 6301091459/2010 - SIRLEY ROSA PINILHA MARTINS TORRES (ADV. SP211235 - JOSE ANTONIO TARDELLI SIQUEIRA LAZZARINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Defiro a dilação de prazo por mais sessenta dias para cumprimento integral da decisão de 10/02/2010. Int. São Paulo/SP, 13/04/2010.

2009.63.01.009088-2 - DESPACHO JEF Nr. 6301086473/2010 - ARMANDO ALFEU MALAVASI (ADV. SP057032 - MARILENA CARROGI, SP152680 - LUCIANA DOS ANJOS DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Ciência à parte da autora da petição e documentos anexados em 06/04/2010. Int. São Paulo/SP, 17/04/2010.

2008.63.01.000312-9 - DESPACHO JEF Nr. 6301091468/2010 - ARLINDO ROSA (ADV. SP152190 - CLODOALDO VIEIRA DE MELO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Defiro a dilação de prazo por mais vinte dias para cumprimento integral da decisão de 25/02/2010. São Paulo/SP, 13/04/2010.

2008.63.01.053828-1 - DESPACHO JEF Nr. 6301086437/2010 - VERA LUCIA SOARES DE MORAES (ADV. SP247486 - MICHELE FOYOS CISOTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Indefiro o pedido de homologação de desistência, tendo em vista que já foi realizada a perícia médica que gerou despesa ao erário público. Ademais o simples descontentamento da parte autora com o resultado do exame, mesmo tendo sido positivo, não é suficiente para embasar o deferimento do pedido de desistência do feito. Sendo assim, inclui-se o feito em pauta de incapacidade. Int.

2008.63.01.063665-5 - DESPACHO JEF Nr. 6301090191/2010 - MARIA ABREU CAVALCANTI DE OLIVEIRA (ADV. SP246525 - REINALDO CORRÊA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Remetam-se os autos à Contadoria do Juízo para elaboração de cálculos, nos termos da proposta de acordo.

2010.63.01.004556-8 - DESPACHO JEF Nr. 6301091651/2010 - LAERCIO PURIFICACAO PEREIRA (ADV. SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Remetam-se os autos ao magistrado que proferiu o decisão nº 6301028924/2010, conforme ali determinado. Cumpra-se.

2009.63.01.062760-9 - DESPACHO JEF Nr. 6301095963/2010 - GEREMIAS CARNEIRO SOBRINHO (ADV. SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Considerando o laudo elaborado pelo Dr. Antônio Carlos de Pádua Milagres, que salientou a necessidade da parte autora submeter-se à avaliação na especialidade de Ortopedia, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de perícia médica no dia 20/05/2010, às 16h30min, com o Dr. Wladiney Monte Rúbio Vieira, no Setor de Perícias deste Juizado Especial Federal, situado na Av. Paulista nº 1345 - 4º andar. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identidade, com fotografia, e documentos médicos que possuir que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em preclusão de prova. Intimem-se.

São Paulo/SP, 16/04/2010.

2010.63.01.015150-2 - DESPACHO JEF Nr. 6301095628/2010 - SELMA DE JESUS BISPO (ADV. SP143281 - VALERIA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos etc. Concedo o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que o subscritor regularize o feito juntando aos autos cópia legível do CPF da parte autora. Com o cumprimento voltem conclusos para apreciação do pedido de antecipação da tutela. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.053638-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301092511/2010 - ADILSON APARECIDO ALBINO (ADV. SP085825 - MARGARETE DAVI MADUREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU

PROCURADOR CHEFE). Considerando o laudo elaborado pelo Dr. Fabio Boucault Tranchitella, perito em ortopedia, que reconheceu a necessidade de o autor submeter-se a avaliação em clínica geral e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de perícia médica no dia 18/05/2010 às 15h00, aos cuidados da Dra. Lígia Célia Leme Forte Gonçalves, conforme agendamento automático do Sistema do Juizado. O autor deverá comparecer para perícia no 4º andar deste Juizado, munido de documento de identificação com foto, bem como de atestados e exames médicos que comprovem a incapacidade alegada. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em preclusão de prova.
Intimem-se.

São Paulo/SP, 14/04/2010.

2010.63.01.004526-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301091631/2010 - JOAO BATISTA DE MAGALHAES (ADV. SP254765 - FRANKLIN PEREIRA DA SILVA) X UNIÃO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Defiro a dilação de prazo por 20 (vinte) dias. Decorrido o prazo remetam-se os autos ao Magistrado que proferiu .decisão em 26.03.10. Int.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Intime-se a executada para manifestação, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da manifestação do(a) exequente, sob as penas da lei. Intime-se.

2007.63.01.035594-7 - DESPACHO JEF Nr. 6301093802/2010 - EDSON LEUIS MARINACCI - ESPOLIO (ADV.); LUCINDA NOGUEIRA MARINACCI (ADV.) X BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN (ADV./PROC. SEU REPRESENTANTE LEGAL); CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2007.63.01.032670-4 - DESPACHO JEF Nr. 6301093813/2010 - MARIA AUGUSTA DE ALMEIDA MUNIS PONTES (ADV.); MARCO ANTONIO MUNIS PONTES (ADV.) X BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN (ADV./PROC. SEU REPRESENTANTE LEGAL); CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2007.63.01.037416-4 - DESPACHO JEF Nr. 6301093905/2010 - FLORINDA NEVES (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328); BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN (ADV./PROC. SEU REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.01.036200-9 - DESPACHO JEF Nr. 6301093917/2010 - JOVIANA HELENA SILVA COELHO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328); BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN (ADV./PROC. SEU REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.01.038557-5 - DESPACHO JEF Nr. 6301094229/2010 - MARIA LUCIA FERNANDES MAZZOLA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328); BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN (ADV./PROC. SEU REPRESENTANTE LEGAL).

*** FIM ***

2010.63.01.003667-1 - DESPACHO JEF Nr. 6301091529/2010 - RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA (ADV. SP115094 - ROBERTO HIROMI SONODA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Concedo a dilação requerida pelo prazo de 10 (dez) dias para a apresentação dos documentos. Int.

2010.63.01.001285-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301090612/2010 - REGINA HELENA MIRANDA MOREIRA (ADV. SP263912 - JOEL MORAES DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em vista a informação do falecimento da parte autora, promova o seu patrono a habilitação dos herdeiros ou dependentes nos termos do art. 112 da Lei 8.213/91.

O requerente deverá juntar os seguintes documentos legíveis : 1) carta de concessão de benefício de pensão por morte ou requerimento administrativo; 2) informação sobre os representantes legais dos menores requerentes 3) documentos pessoais do esposo da parte autora, que consta da Certidão de Óbito, sendo imprescindível cópia de RG e CPF; 4) comprovante endereço com CEP de todos os dependentes habilitandos ; 5) certidão de (in) existência de dependentes habilitados à pensão por morte, fornecida pelo próprio INSS (setor de benefícios), não serve PIS/PASEP; 6) instrumento de procuração outorgado pelas requerentes à subscritora da petição de habilitação.

Prazo: 60 (sessenta) dias. Ressalto, por fim, que eventual pedido de pensão por morte, deverá ser efetuado na esfera administrativa, em estrita obediência ao princípio da separação dos poderes, bem como no intuito de se evitar a existência de processo sem a caracterização de lide. Decorrido o prazo sem cumprimento do determinado, archive-se. Intime-se e cumpra-se.

2007.63.01.095641-4 - DESPACHO JEF Nr. 6301093328/2010 - MARILENE GARBELOTTO AGRELLA (ADV. SP176221 - SILMARA APARECIDA CHIAROT) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos,

Determino seja intimado pessoalmente, o Chefe de Serviço da Unidade Avançada do INSS, para que implante, de imediato, o benefício em favor da parte autora, devendo informar, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, o cumprimento desta ordem ou a impossibilidade de fazê-lo, sob as penas da lei. Oficie-se com urgência. Intime(m)-se.

2009.63.01.032565-4 - DESPACHO JEF Nr. 6301080155/2010 - EDSON APARECIDO SIQUEIRA (ADV. SP202562 - PEDRO FLORENTINO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Manifeste-se a parte autora, no prazo de 5 (cinco) dias, seu interesse no prosseguimento do feito, tendo em vista que, conforme consulta ao CNIS, é titular de benefício de aposentadoria por invalidez NB 32 / 540.262.608-8 desde 01/04/2010. Int.

São Paulo/SP, 16/04/2010.

2009.63.01.046408-3 - DESPACHO JEF Nr. 6301098435/2010 - CLAUDIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA (ADV. SP178182 - GERSON LAURENTINO DA SILVA, SP254818 - ROGERIO RAIMUNDINI GONÇALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Em face da justificativa da parte autora acostada aos autos determino a realização de perícia médica com o Dr. Emmanuel Nunes de Souza, Psiquiatra, no dia 24.05.2010, às 14h30min, no 4º andar deste Juizado, na Avenida Paulista, 1.345 - Bela Vista - SP/SP. A eventual participação de assistente técnico deverá obedecer às disposições da Portaria JEF-95/2009, publicada no Diário Eletrônico de 28/08/2009. Fica a autora ciente de que deverá comparecer a perícia portando documento de identidade com foto, exames e documentos que comprovem a incapacidade alegada e que o não comparecimento injustificado implicará extinção do processo nos termos do artigo 267, inciso III, do CPC. Intimem-se.

São Paulo/SP, 19/04/2010.

2009.63.01.060029-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301095543/2010 - ANA BERNARDES DA SILVA (ADV. SP094297 - MIRIAN REGINA FERNANDES MILANI FUJIHARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Considerando o laudo elaborado pelo Dr. Jonas Aparecido Borracini, que salientou a necessidade da parte autora submeter-se às avaliações nas especialidades de neurologia e clinica geral, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização das perícias médicas nos dias: - 17/05/2010 com o neurologista, Dr. Nelson Saade, às 15 h e 00 min; - 19/05/2010 com a clinica geral Dra. Arlete Rita Siniscalchi, às 16 h e 30 min, As perícias serão realizadas no Setor de Perícias deste Juizado Especial Federal, situado na Av. Paulista nº 1345 - 4º andar. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identidade, com fotografia, e documentos médicos que possuir referentes à alegada incapacidade. O não comparecimento injustificado à perícia implicará preclusão de prova. Intimem-se.

2009.63.01.050545-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301095639/2010 - JOSIAS DOS SANTOS (ADV. SP156808 - ADEMILTON DANTAS DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Considerando o laudo elaborado pelo Dr. José Otavio de Felice Junior, perito em clinica geral, que reconheceu a necessidade de o autor submeter-se a avaliação em psiquiatria e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de perícia médica no dia 31/05/2010 às 14h00, aos cuidados da Dra. Kátia Kaori Yoza, conforme agendamento automático do Sistema do Juizado. O autor deverá comparecer para perícia no 4º andar deste Juizado, munido de documento de identificação com foto, bem como de atestados e exames médicos que comprovem a incapacidade alegada. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em preclusão de prova. Intimem-se.

São Paulo/SP, 16/04/2010.

2009.63.01.059535-9 - DESPACHO JEF Nr. 6301095673/2010 - ESTANISLAU CAMPANELLA NETO (ADV. SP152694 - JARI FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Considerando o laudo elaborado pela Dra. Larissa Oliva, que salientou a necessidade da parte autora submeter-se às avaliações nas especialidades de Neurologia e Psiquiatria, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização das perícias médicas no dia 31/05/2010, às 13h00, com a Dra. Cynthia A.L. dos Santos, e às 16h00, com a Dra. Katia Kaori Yoza, respectivamente, no Setor de

Perícias deste Juizado Especial Federal, situado na Av. Paulista nº 1345 - 4º andar. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identidade, com fotografia, e documentos médicos que possuir que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em preclusão de prova. Intimem-se.

São Paulo/SP, 16/04/2010.

2009.63.01.052812-7 - DESPACHO JEF Nr. 6301090297/2010 - HEBER LUIS MARTINS (ADV. SP118698 - IVONE FEST FERREIRA, SP231124 - LINDALVA CAVALCANTE BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Comprove a parte autora o alegado na petição de 09/04/2010, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do feito sem o julgamento do mérito. Int.

São Paulo/SP, 12/04/2010.

2010.63.01.014572-1 - DESPACHO JEF Nr. 6301096573/2010 - CACILDA TEODORO BENTO GUEDES (ADV. SP166601 - REGINA MARIA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos etc. Concedo o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que o subscritor esclareça a divergência do nome da autora declinado na qualificação inicial e nos diversos documentos apresentados. Se pertinente, junte cópia recente da certidão de nascimento/casamento com as devidas averbações. Após, distribua-se livremente para apreciação do pedido de antecipação da tutela. Publique-se. Intime-se.

2010.63.01.015574-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301097347/2010 - SONIA SOARES DE JESUS (ADV. SP179566 - ELISÂNGELA DA SILVA MEDEIROS FRAGOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Esclareça a parte autora a divergência entre o nome constante na petição inicial, procuração, documento de identidade e no CPF, regularizando-o, se necessário e juntando, após, o cartão do CPF. Prazo: dez (10) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Após o cumprimento, voltem conclusos para análise do pedido de antecipação da tutela. Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Intime-se a executada para manifestação, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da manifestação do(a) exequente, sob as penas da lei. Intime-se.

2007.63.01.034210-2 - DESPACHO JEF Nr. 6301093808/2010 - IGNEZ CERQUIARO ANTONIETTO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328); BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN (ADV./PROC. SEU REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.01.036755-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301093912/2010 - THEREZINHA MORAES GIFFONI (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328); BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN (ADV./PROC. SEU REPRESENTANTE LEGAL).

*** FIM ***

2008.63.01.023673-2 - DESPACHO JEF Nr. 6301090605/2010 - SILVANA VALDEMARIN DE SOUZA (ADV. SP195284 - FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos,
Considerando que até a presente data não foi apresentado o relatório de esclarecimentos e tendo em vista o decurso do prazo concedido na decisão anterior, manifeste-se a perita médica em 48 horas, anexando aos autos o relatório complementar.

São Paulo/SP, 16/04/2010.

2009.63.01.046981-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301084459/2010 - KATIA OLIVEIRA COSTA (ADV. SP276980 - JOSE CICERO LEITE DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em vista que a parte autora optou por não se manifestar acerca da proposta de acordo formulada pelo INSS até que a impugnação acostada aos autos em 26.03.2010 seja apreciada por este juízo, encaminhe-se o feito ao gabinete central deste juízo para inclusão do feito em pauta de julgamento (pauta incapacidade). Intime-se.

2009.63.01.049132-3 - DESPACHO JEF Nr. 6301096780/2010 - OSVALDINA OLIVEIRA DE ARAUJO (ADV. SP061946 - EDGARD MENDES BENTO, SP080004 - ANNA MENDES BENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Dê-se regular prosseguimento ao feito. Int. São Paulo/SP, 19/04/2010.

2010.63.01.014913-1 - DESPACHO JEF Nr. 6301095535/2010 - JOSE MARTA DE ARAUJO (ADV. SP134384 - JUDITE SANTA BARBARA DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Forneça a parte autora referências quanto à localização de sua residência, croqui, endereço completo e telefones (autor/a) para contato, indispensáveis à realização da perícia socioeconômica. Prazo de dez (10) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. No mesmo prazo e penalidade, junte cópia do cartão do CPF de José Marta de Araújo. Após o cumprimento, voltem conclusos para análise do pedido de antecipação da tutela. Intime-se.

2008.63.01.037200-7 - DESPACHO JEF Nr. 6301086538/2010 - VALERIO ALBERTO DA COSTA (ADV. SP230058 - ANGELO MARCIO COSTA E SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Vistos, Concedo à CEF o prazo adicional de 30 (trinta) dias para a juntada de extratos de todo o período no qual a conta da parte autora foi mantida na instituição. Fixo, desde já, multa de R\$ 100,00 (CEM REAIS) por dia em caso de descumprimento da determinação judicial, que começará a correr automaticamente a partir do trigésimo dia contado da intimação dessa decisão, dado que já se trata da terceira intimação da CEF para cumprimento dessa ordem. Oficie-se ao SERASA para que o juízo seja informado o número do contrato que ensejou a negatização do nome do autor no período apontado (31/05/2008 a 14/08/2008 e 31/05/2008 a 21/06/2008). Prazo para cumprimento: 30 (trinta) dias, sob pena de adoção das providências legais cabíveis. Intime-se. Cumpra-se.

2008.63.01.043291-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301096863/2010 - EDNA KATIA AMATTE DELMENGI (ADV. SP167292 - CLAUDIA MORAES DO NASCIMENTO, SP257647 - GILBERTO SHINTATE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Considerando o laudo elaborado pelo médico perito Dr. Sergio Jose Nicoletti (ortopedista), que salientou a necessidade da parte autora submeter-se à avaliação psiquiátrica, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de nova perícia, para o dia 31/05/2010, às 17h00min, aos cuidados da Dra. Katia Kaori Yoza, no 4º andar deste Juizado. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identidade, com fotografia, e documentos médicos que possuir que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em preclusão da prova. Intimem-se

São Paulo/SP, 19/04/2010.

2007.63.01.026293-3 - DESPACHO JEF Nr. 6301085639/2010 - JOAO NATALICIO VIEIRA (ADV. SP045683 - MÁRCIO SILVA COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ciência às partes acerca da carta precatória anexada aos autos em 05.04.2010. No mais, aguarde-se a audiência. Intimem-se.

2010.63.01.010168-7 - DESPACHO JEF Nr. 6301098360/2010 - JOAO DE SIMONI SODERINI FERRACCIU (ADV. SP056462 - ANA MARIA APARECIDA BARBOSA PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Providencie a parte autora a juntada de cópia integral e legível da CTPS, demonstrando o vínculo empregatício nos períodos pleiteados na inicial, bem como junte cópia legível do cartão de inscrição do PIS. Prazo: dez (10) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Com o cumprimento, encaminhem-se os autos à Divisão de Atendimento para inclusão do número do PIS no cadastro de parte. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

2010.63.01.004022-4 - DESPACHO JEF Nr. 6301086472/2010 - MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS (ADV. SP192302 - RENATO APARECIDO GOMES, SP174792 - SILVIO LUIZ DE ALMEIDA) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Indefiro o pedido de suspensão do processo tendo em vista que não se trata de regularização de dados pessoais e sim de apresentação de comprovante de residência em nome do autor, atualizado e com cep. Sendo assim, defiro o prazo de 05 (cinco) dias para a juntada do documento, sob pena de extinção do feito sem o julgamento do mérito. Int

2010.63.01.000250-8 - DESPACHO JEF Nr. 6301096574/2010 - JOAO PEDRO DE PAIVA (ADV. SP076764 - IVAN BRAZ DA SILVA, SP086897 - IVANI BRAZ DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em vista o Comunicado Social acostado aos autos, determino a redesignação da perícia socioeconômica na residência do autor, aos cuidados da Assistente Social Sra. Maria Alves dos Santos Vrech,

no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do dia 10/05/2010, conforme disponibilidade da agenda eletrônica do JEF/SP. O autor deverá apresentar à perita Assistente Social os comprovantes de rendimentos, gastos e despesas, de todos os membros do seu grupo familiar. Intimem-se, com urgência.

São Paulo/SP, 16/04/2010.

2009.63.01.033882-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301089331/2010 - JORGE JOSE MIRANDA (ADV. SP244440 - NIVALDO SILVA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). À vista do Comunicado do ortopedista Dr. Fábio Boucault Tranchitella, nomeio o Dr. Sérgio José Nicoletti para realizar a perícia do dia 29/04/2010, às 11h30min. Cumpra-se.

São Paulo/SP, 09/04/2010.

2009.63.01.052813-9 - DESPACHO JEF Nr. 6301095590/2010 - ANSELMO LIMA SANTOS (ADV. SP271961 - MARCIA DE SELES BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Considerando o laudo elaborado pela Dra. Nancy Segalla Rosa Chammas, perita em clinica geral, que reconheceu a necessidade de o autor submeter-se a avaliação em ortopedia e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de perícia médica no dia 19/05/2010 às 17h30, aos cuidados do Dr. Jose Henrique Valejo e Prado, conforme agendamento automático do Sistema do Juizado. O autor deverá comparecer para perícia no 4º andar deste Juizado, munido de documento de identificação com foto, bem como de atestados e exames médicos que comprovem a incapacidade alegada. O não comparecimento injustificado à perícia implicará preclusão de prova. Intimem-se.

2008.63.01.027095-8 - DESPACHO JEF Nr. 6301089250/2010 - ALTAIR DOS SANTOS (ADV. SP081528 - MARIA CRISTINA SERAFIM ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ante o teor da petição anexada em 15/04/2010, concedo mais 05 (cinco) dias, improrrogáveis, para cumprimento da determinação contida no termo de audiência, sob pena de extinção do feito. Int. São Paulo/SP, 17/04/2010.

2007.63.01.021569-4 - DESPACHO JEF Nr. 6301092820/2010 - DOMINGOS SILVERIO (ADV. SP243830 - ALINE MARTINS SANTURBANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em vista que o valor da condenação constante em sentença ultrapassa o limite de 60 salários mínimos, determino a intimação da parte autora para manifestação, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca do recebimento por meio de ofício precatório ou por requisição de pequeno valor. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem manifestação, aguarde-se provocação no arquivo. Em caso de futuro desarquivamento, os autos obedecerão à nova ordem cronológica dos trabalhos. Intime-se.

São Paulo/SP, 14/04/2010.

2009.63.01.059896-8 - DESPACHO JEF Nr. 6301093371/2010 - MARIA APARECIDA DA SILVA (ADV. SP119842 - DANIEL CALIXTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Considerando o laudo elaborado pelo médico perito Dr. Wladiney Monte Rubio Vieira (ortopedista), que salientou a necessidade da parte autora submeter-se à avaliação psiquiátrica, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de nova perícia, para o dia 26/05/2010, às 09h30min, aos cuidados do Dr. Marcelo Salomão Aros, no 4º andar deste Juizado. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identidade, com fotografia, e documentos médicos que possuir que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em preclusão da prova. Intimem-se

São Paulo/SP, 15/04/2010.

2008.63.01.033450-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301092353/2010 - CLAUDIO ZANOLA (ADV. SP091726 - AMÉLIA CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Anote-se. Considerando que o autor concordou com a proposta de acordo, dê-se normal prosseguimento ao feito. Int..

2007.63.01.089300-3 - DESPACHO JEF Nr. 6301095527/2010 - TEODOMIRO BEZERRA DE ARAUJO (ADV. SP244440 - NIVALDO SILVA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Defiro o requerido pela parte autora em petição acostada aos autos em 06/04/2010, tendo em vista que a sentença que o valor ultrapassa o valor de expedição do ofício Requisitório de pequeno valor, sendo um erro material da sentença. “Tratando-se de mero erro material no cálculo realizado pelo contador judicial, é possível a sua correção a qualquer momento, de ofício ou a requerimento do interessado, sem que tal procedimento implique violação da coisa julgada.” (Recurso Especial n.º 589.854/RJ, Relatora Ministra Nancy Andrighi, DJU 03.11.04) . Podendo o autor optar pelo pagamento dos atrasados por Ofício Precatório. Assim, expeça-se Ofício Precatório. Intime-se. Cumpra-se.

São Paulo/SP, 16/04/2010.

2009.63.01.060557-2 - DESPACHO JEF Nr. 6301095661/2010 - ROSA JOAQUINA GARCIA DOS SANTOS (ADV. SP149085 - RITA DE CASSIA PEREIRA PIRES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Considerando o laudo elaborado pelo Dr. Jonas Aparecido Borracini, perito em ortopedia, que reconheceu a necessidade de o autor submeter-se a avaliação em clínica geral e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de perícia médica no dia 19/05/2010 às 17h00, aos cuidados da Dra. Lucilia Montebugnoli dos Santos, conforme agendamento automático do Sistema do Juizado. O autor deverá comparecer para perícia no 4º andar deste Juizado, munido de documento de identificação com foto, bem como de atestados e exames médicos que comprovem a incapacidade alegada. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em preclusão de prova. Intimem-se.

São Paulo/SP, 16/04/2010.

2009.63.01.053596-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301096556/2010 - MAYSA MARIA DOS ANJOS (ADV. SP225431 - EVANS MITH LEONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em vista o Comunicado Social acostado aos autos, intime-se a autora para que se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Int.

2010.63.01.014433-9 - DESPACHO JEF Nr. 6301092327/2010 - ELIO GONCALVES (ADV. SP167208 - JUCILDA MARIA IPOLITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Aguarde-se a realização da perícia médica, conforme requerido na petição inicial. Cite-se.

2009.63.01.015072-6 - DESPACHO JEF Nr. 6301092632/2010 - NELSON BATISTA DE SOUZA (ADV. SP105844 - MARCO AURELIO DE FARIA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo o prazo de 30 (trinta) dias, conforme requerido. Decorridos, voltem conclusos. Int. Cumpra-se.

São Paulo/SP, 15/04/2010.

2007.63.01.017330-4 - DESPACHO JEF Nr. 6301092835/2010 - JOSE NELSON MONTEIRO RUECKER (ADV. SP116543 - JUVENAL DA PAIXAO BARBOSA) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL); UNIÃO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL, REPRESENTANTE LEGAL). Intime-se a parte autora para que proceda ao adimplemento de sua obrigação, em razão da sucumbência, nos estritos limites do título executivo judicial produzido nos presentes autos, e na forma da lei, sob pena das sanções cabíveis. Intime-se.

2010.63.01.009043-4 - DESPACHO JEF Nr. 6301093602/2010 - ABILIO MARIO LONGHI (ADV. SP056462 - ANA MARIA APARECIDA BARBOSA PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Concedo o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que o subscritor regularize o feito juntando aos autos cópia legível do cartão do PIS/PASEP da parte autora. Com o cumprimento, encaminhem-se os autos à Divisão de Atendimento para inclusão do número do PIS no cadastro de parte. Intime-se.

2010.63.01.008702-2 - DESPACHO JEF Nr. 6301092415/2010 - CATHARINA SORIANO ALENCAR (ADV. SP138915 - ANA MARIA HERNANDES FELIX, SP138941 - ENISMO PEIXOTO FELIX) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Cumpra a autora o determinado

na decisão anterior, de forma a possibilitar a realização da perícia social (esclarecimento de seu endereço, indicando trajeto com pontos de referência e croqui). Int.

2009.63.01.046754-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301092104/2010 - VERA LUCIA DA SILVA (ADV. SP115718 - GILBERTO CAETANO DE FRANCA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Em face da indicação no laudo pericial do Dr. Gustavo Bonini Castellana determino a realização de perícia médica com o Dr. Abrão Abuhab, Clínico Geral, no dia 17.05.2010, às 18h30min no 4º andar deste Juizado, na Avenida Paulista, 1.345 - Bela Vista - SP/SP. A eventual participação de assistente técnico deverá obedecer às disposições da Portaria JEF-95/2009, publicada no Diário Eletrônico de 28/08/2009. Fica a parte ciente de que deverá comparecer a perícia portando documento de identidade com foto, exames e documentos que comprovem a incapacidade alegada e que o não comparecimento injustificado implicará na preclusão de prova. Intimem-se.

São Paulo/SP, 13/04/2010.

2010.63.01.014630-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301095674/2010 - ROGERIO LINDO (ADV. SP166601 - REGINA MARIA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos etc. Concedo o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que o subscritor regularize o feito juntando aos autos cópia legível do CPF da parte autora. Com o cumprimento voltem conclusos para apreciação do pedido de antecipação da tutela. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.061112-2 - DESPACHO JEF Nr. 6301095792/2010 - JOAO GALDINO DE ANDRADE (ADV. SP037209 - IVANIR CORTONA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Considerando o laudo elaborado pelo Dr. Paulo Eduardo Riff, que salientou a necessidade da parte autora submeter-se à avaliação na especialidade de Ortopedia, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de perícia médica no dia 20/05/2010, às 13h00, com o Dr. Jonas Aparecido Borracini, no Setor de Perícias deste Juizado Especial Federal, situado na Av. Paulista nº 1345 - 4º andar. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identidade, com fotografia, e documentos médicos que possuir que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em preclusão de prova. Intimem-se.

São Paulo/SP, 16/04/2010.

2009.63.01.027764-7 - DESPACHO JEF Nr. 6301096461/2010 - ADEILDA AVELINO DOS SANTOS MOREIRA (ADV. SP197543 - TEREZA TARTALIONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em vista a juntada de novos documentos, intime-se o INSS para manifestar-se, no prazo de 10 (dez) dias. Designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 14.06.2011 às 14:00 horas. Int.

São Paulo/SP, 16/04/2010.

2005.63.01.179506-5 - DESPACHO JEF Nr. 6301085684/2010 - SYLVANO SALVADOR ZUMBANO (ADV. SP131207 - MARISA PICCINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Expeça-se a requisição de pagamento conforme apurado pela contadoria judicial, bem como expeça ofício de obrigação de fazer ao INSS para revisão do benefício em 30 (trinta) dias, com pagamento administrativo, no mesmo prazo, das diferenças posteriores à sentença. Int. Cumpra-se.

2010.63.01.011520-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301094624/2010 - ALAIDE ZEFERINO DOS SANTOS (ADV. SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Concedo o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que o subscritor regularize o feito juntando aos autos cópia legível do cartão do PIS/PASEP da titular da conta. Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.062501-7 - DESPACHO JEF Nr. 6301096972/2010 - MARIA DAS GRACAS GODINHO DE ALMEIDA (ADV. SP267658 - FLAVIO DA SILVA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Considerando o comunicado médico acostado aos autos em 12/04/2010, determino a realização de perícia médica no dia 20/05/2010, às 11h00min, aos cuidados do perito ortopedista, Dr. Antonio Faga,, no 4º andar deste JEF, conforme agendamento automático no sistema do Juizado. A parte autora deverá comparecer à

perícia munida de documento original de identidade com fotografia e documentos médicos que possuir que comprovem a incapacidade alegada. A eventual participação de assistente técnico nos autos será admitida nos termos da portaria 95/2009-JEF, publicada no Diário Eletrônico de 28 de agosto de 2009. O não comparecimento, injustificado, à perícia implicará em extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do Art. 267, III, do CPC. Intimem-se as partes.

São Paulo/SP, 19/04/2010.

2009.63.01.014294-8 - DESPACHO JEF Nr. 6301086487/2010 - JIRLENE BARROS PEREIRA (ADV. SP109974 - FLORISVAL BUENO, SP190026 - IVONE SALERNO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE); TEREZA HIPOLITO MARCELLINO (ADV./PROC. SP276988 - MICHELE APARECIDA ROCHA). Cumpra-se integralmente a decisão proferida em audiência, oficiando-se o INSS para que apresente o processo administrativo da co-ré (21/148.439.737-9, DIB 03.10.08), no prazo de 45 dias. Decorrido o prazo sem resposta, expeça-se Mandado de Busca e Apreensão.

2009.63.01.064542-9 - DESPACHO JEF Nr. 6301096550/2010 - MARIA CARMEN ONCKEN (ADV. SP081556 - MARIA ADELAIDE DO NASCIMENTO PEREIRA, SP082334 - HEBE DE OLIVEIRA LIMA); WILMA THEREZA ONCKEN (ADV. SP081556 - MARIA ADELAIDE DO NASCIMENTO PEREIRA, SP082334 - HEBE DE OLIVEIRA LIMA); CARMEN REMY ONCKEN - ESPOLIO (ADV. SP081556 - MARIA ADELAIDE DO NASCIMENTO PEREIRA, SP082334 - HEBE DE OLIVEIRA LIMA); CARLOS ANDRE ONCKEN - ESPOLIO (ADV. SP081556 - MARIA ADELAIDE DO NASCIMENTO PEREIRA, SP082334 - HEBE DE OLIVEIRA LIMA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Petição juntada nesta data: A decisão atacada pelo autor não determinou a divisão de processos, como afirma a parte autora. Na realidade, quando distribuída a cautelar a este JEF, oriunda da 23ª Vara Cível, quatro processos foram formados. É certo que, provisoriamente, houve a unificação, porém tal se deu tão-só para fins de suscitar conflito de competência. Assim, tendo sido julgado improcedente o incidente sobre a competência, a reativação dos processos constitui medida de rigor, até para que se evite grande tumulto na tramitação, pois se busca a exibição dos extratos de um número considerável de contas de titulares distintos. Portanto, não havendo coincidência de partes e de causa de pedir, impõe-se, de fato, a cisão das demandas em processos autônomos. Assim, cumpra-se, sem mais delongas, a decisão proferida anteriormente. Int.

2010.63.01.000321-5 - DESPACHO JEF Nr. 6301096641/2010 - ROSANGELA ELENA DO PRADO DA CRUZ (ADV. SP195397 - MARCELO VARESTELO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em vista o comunicado médico acostado aos autos em 15/04/2010, determino o cancelamento da perícia agendada para o dia 10/05/2010, aos cuidados da neurologista Dra. Cynthia A. L. dos Santos, e determino a sua antecipação para o dia 03/05/2010, às 11h00, aos cuidados da mesma perita (no 4º andar deste Juizado). A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identidade com fotografia e documentos médicos que possuir que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do Art. 267, III, do CPC. Intimem-se com urgência.

São Paulo/SP, 16/04/2010.

2009.63.01.040491-8 - DESPACHO JEF Nr. 6301091595/2010 - LUIZ FERNANDO PAGGIOSI (ADV. SP233419 - ALESSANDRA MURILO GIADANS, SP286516 - DAYANA BITNER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ante a negativa do autor, remetam-se os autos ao setor de perícia para que o perito se manifeste acerca da impugnação apresentada, no prazo de 15 (quinze) dias. Atente a patrona do autor aos termos utilizados em sua petição, sob pena de serem riscadas, nos termos do art. 15 do Código de Processo Civil. Com a juntada, intimem-se as partes para manifestação no prazo de 10 (dez) dias. Após inclua-se o feito em pauta de incapacidade. Int.

2010.63.01.011425-6 - DESPACHO JEF Nr. 6301089273/2010 - CONCEICAO IESCA RODRIGUES NASCIMENTO (ADV. SP067580 - VERA LUCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO CARAM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Expeça-se ofício a CEF para que apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, os extratos relativos às contas da autora apontadas na inicial ou documento que comprove a data da abertura da conta, se em período posterior ao requerido. Int. Oficie-se.

2009.63.01.053326-3 - DESPACHO JEF Nr. 6301093306/2010 - REINALDO FRANCISCO DOS SANTOS (ADV. SP087670 - DEUSDETE PEREIRA CARVALHO JUNIOR, SP199593 - ANSELMO RODRIGUES DA FONTE, SP073615 - CARMINDO ROSA DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em vista que a incapacidade decorre de ferimento por arma de fogo, sendo o autor

segurança, informe se este ferimento decorreu de acidente do trabalho, no prazo de 10 (dez) dias, juntando-se documentação comprobatória do alegado. Intime-se. .

2010.63.01.016187-8 - DESPACHO JEF Nr. 6301097709/2010 - LEONARDO OLIVEIRA FONTINELES (ADV. SP132602 - LUCIMAR VIZIBELLI LUCCHESI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (OUTROS) (ADV./PROC. PROCURADOR RESPONSÁVEL). Ciência às partes da redistribuição do feito. Ratifico os atos anteriormente praticados, inclusive o indeferimento do pedido de antecipação da tutela (fls. 52/53). Junte a parte autora cópias legíveis do CPF e RG de Leonardo Oliveira Fontineles, cópia do RG da representante do autor e comprovante de endereço em seu nome contemporâneo à propositura da ação, no prazo de dez (10) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Em face da contestação de fls. 61/63, aguarde-se o oportuno julgamento. Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos. Intimem-se.

2007.63.01.075337-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301095472/2010 - GENILSON BEZERRA DA SILVA (ADV. SP180541 - ANA JÚLIA BRASI PIRES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Manifestem-se as partes, no prazo de 10 (dez) dias, acerca dos cálculos e parecer contábil anexados aos autos, elaborados pela contadoria judicial. Na hipótese de discordância, demonstre comprovadamente o alegado através de planilha de cálculos. Decorrido o prazo "in albis", ou com a manifestação de concordância, ou discordância sem qualquer comprovação, remetam-se os autos à Seção de RPV/PRC para que providencie a expedição do ofício requisitório referente ao montante dos atrasados. Sem prejuízo das determinações acima, expeça-se ofício ao INSS para que cumpra com a obrigação de fazer contida na r. sentença em razão do trânsito em julgado. Cumpra-se. Intimem-se as partes. Expeça-se ofício com urgência.

2007.63.01.003511-4 - DESPACHO JEF Nr. 6301092826/2010 - DAMIAO BORGES MARINS (ADV. SP130713 - ELIZARDO APARECIDO GARCIA NOVAES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Intime-se a parte autora para que proceda ao adimplemento de sua obrigação, nos estritos limites do título executivo judicial produzido nos presentes autos (20.08.2008), e na forma da lei, sob pena das sanções cabíveis. Intime-se.

2010.63.01.009688-6 - DESPACHO JEF Nr. 6301092194/2010 - MARIA REGINA DE MELO (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Pretende a autora a reparação de perdas inflacionárias sobre saldo depositado em conta poupança de titularidade de João Moraes Lopes, conforme documento anexado aos autos. Foi juntada certidão de óbito do titular da conta, informando que o falecido deixou bens e que há outros herdeiros. Em face das normas contidas no art. 12, inc. V cumulado com o art. 991 e art. 1027 do Código de Processo Civil, a legitimidade ativa do espólio restringe-se ao lapso temporal contido entre o momento da abertura da herança e o momento da partilha dos bens. Após a partilha, a legitimidade está afeta ao conjunto dos herdeiros. Posto isso, concedo prazo de trinta (30) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para que a parte autora junte aos autos a certidão de objeto e pé do processo de inventário ou formal de partilha e retifique o polo ativo, fazendo constar o representante do espólio ou incluindo os demais herdeiros, juntando os respectivos cartões de CPF's, documentos de identidades e procurações. No mesmo prazo e penalidade, esclareça a autora Maria Regina de Melo a divergência entre o nome constante na petição inicial, procuração, documento de identidade e no CPF, regularizando-o, se necessário e juntando, após, o cartão do CPF. Intime-se.

2009.63.01.039335-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301090049/2010 - ALESSANDRO DE SOUZA XAVIER (ADV. SP211453 - ALEXANDRE JANINI, SP222168 - LILIAN VANESSA BETINE, SP223417 - ISAURA MEDEIROS CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). No prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se a parte autora acerca da Proposta de Acordo apresentada pelo INSS. No silêncio, ou o não aceite da proposta, remetam-se os autos ao Gabinete Central para inclusão do feito em pauta de incapacidade. Int.

2006.63.01.071834-1 - DESPACHO JEF Nr. 6301092862/2010 - JARIDSON DE SOUZA PONTES (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA, SP118611 - SONIA DARCH DE BRITO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Cuida-se de pedido de aplicação do juros progressivos para atualização de conta de FGTS no período de 1966 a 1979. Instado a apresentar os extratos de conta de FGTS no período pleiteado, parte autora apresentou em 12/03/10 extratos de conta a partir de 1993. A aplicação de juros progressivos para a correção de conta de FGTS, vigoraram até 21/09/71, quando houve edição da Lei 5705/71. Isto posto, indefiro o pedido de reconsideração da decisão proferida, uma vez que não foram juntados extratos do período pleiteado, mantendo-se as decisões exaradas nos seus exatos termos. Arquivem-se os autos. Intimem-se. Cumpra-se.

2010.63.01.011155-3 - DESPACHO JEF Nr. 6301091751/2010 - MARCIA DE PAULA ALVES DA SILVA (ADV. SP176700 - ELIAS FARAH JUNIOR, SP212494 - CAMILA CATALDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Em face do despacho nº 6301070977/2010, determino o cancelamento da perícia agendada anteriormente e designo perícia médica na especialidade de clínica geral para o dia 23/04/2010, às 15h00, aos cuidados do perito médico Dr. Elcio Rodrigues da Silva, a ser realizada no 4º andar da sede do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo. Na data do exame, a autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identificação com foto, bem como de atestados e exames médicos que comprovem a incapacidade alegada. A participação de assistente técnico será admitida a teor do que vem disposto na Portaria JEF 95/2009. O não comparecimento injustificado à perícia implicará extinção do feito, nos termos do Art. 267, III do CPC. Após a vinda do laudo médico, voltem conclusos para apreciação de tutela. Intimem-se as partes, com urgência.

São Paulo/SP, 13/04/2010.

2009.63.01.004053-2 - DESPACHO JEF Nr. 6301090230/2010 - GILDETE DA SILVA MERCES (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Analisando os documentos apresentados pela Caixa, verifico que foram apresentadas informações sobre as contas nº 2685-5 e 128939-2, sendo que esta última teria sido aberta em junho de 1989. Contudo, o pedido que consta da inicial é para correção das contas poupança 2685-5 (já mencionada) e 160317-8, agência 263, que não constou da resposta da Caixa. Destaco que a conta de nº 128939-2 é estranha aos autos. Diante disso, concedo prazo suplementar de 15 (quinze) dias para que a Caixa apresente cópia dos extratos dos períodos mencionados na petição inicial, referentes à conta poupança nº 160317-8, agência 263. Int. Oficie-se.

2002.61.84.000789-7 - DESPACHO JEF Nr. 6301090254/2010 - HUMBERTO RODRIGUES DOS SANTOS (ADV. SP105144 - SILVIO DOS SANTOS NICODEMO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Certifique o Setor competente a razão do bloqueio de valores no presente processo. Após, voltem conclusos para análise da petição despachada. Cumpra-se.

2009.63.01.064143-6 - DESPACHO JEF Nr. 6301091780/2010 - JOSE GONCALVES BRANDAO (ADV. SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Considerando o comunicado médico acostado aos autos informando a impossibilidade do médico perito Dr. BERNARDINO SANTI de realizar perícias agendadas para o dia 16/04/2010, defiro o requerimento ali formulado e, para evitar prejuízo à parte autora, designo o DR. RONALDO MARCIO GUREVICH, ortopedista, para a sua realização na mesma data (16/04/2010), às 17:15h, conforme disponibilidade do perito no Sistema do Juizado. Havendo assistentes técnicos, observe-se o cumprimento da Portaria 95/2009 deste JEF. O não comparecimento injustificado à perícia implicará extinção do feito sem resolução do mérito, nos termos do Art. 267, III do CPC. Registre-se. Intime-se Cumpra-se.
São Paulo/SP, 13/04/2010.

2009.63.01.062360-4 - DESPACHO JEF Nr. 6301089814/2010 - JOAO RAMOS CARNEIRO FILHO (ADV. SP169560 - MURIEL DOBES BARR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Aguarde-se a perícia. Int.

2002.61.84.001950-4 - DESPACHO JEF Nr. 6301096453/2010 - PEDRO BARBOSA DOS SANTOS (ADV. SP130155 - ELISABETH TRUGLIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ciência à parte autora do Ofício nº 8757/21.001.100/TELD, de 19.11.2009, que informa o cumprimento da obrigação de fazer, concernente à revisão em seu benefício previdenciário. Após, dê-se baixa dos autos virtuais no sistema informatizado deste Juizado. Cumpra-se. Intime-se. Dê-se baixa.

2009.63.01.064767-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301096779/2010 - OLGA TROFIMIUK KATINAS (ADV. SP217692 - ADINILSON GONÇALVES QUARESMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos etc. Dispõe a legislação previdenciária, Lei Federal n.º 8.213/91, em seu artigo 112, in verbis: “O valor não recebido em vida pelo segurado só será pago aos seus dependentes habilitados à pensão por morte ou, na falta deles, aos seus sucessores na forma da lei civil, independentemente de inventário ou arrolamento.” (grifo nosso). Sendo assim, no caso em tela, para que seja possível uma continuidade, mister se faz, antes de tudo, a habilitação, concretizando-se a sucessão processual nos autos. Para a habilitação, mister se faz a formulação de pedido pelos interessados. Aliás, não se pode olvidar, também, que, com o falecimento da autora, operou-se a extinção do mandato outorgado ao advogado. Logo, impõe-se: a) a devida formalização do pedido de habilitação de eventuais interessados, nos termos do art. 112 da Lei 8.213/91 (dependentes habilitados à pensão por morte ou, na falta destes,

dos sucessores); b) na hipótese de representação por advogado, deverá haver a apresentação do competente instrumento de mandato contendo poderes outorgados pelos interessados;

De qualquer sorte, caso haja a formalização do pedido de habilitação, na forma acima, por eventuais interessados, são necessários documentos que comprovem a situação de dependente ou sucessor da parte falecida. Assim, faz-se necessária a apresentação de:

1) certidão de óbito; 2) certidão de (in)existência de dependente habilitados à pensão por morte fornecida pelo próprio INSS (setor benefícios); 3) carta de concessão da pensão por morte quando for o caso; 4) documentos pessoais de todos os requerentes, ainda que menores, sendo imprescindíveis cópias do RG e CPF; 5) comprovante de endereço com CEP; 6) certidão de casamento atualizada do "de cujus", se for o caso. 7) na hipótese de inexistência de dependente habilitado à pensão por morte, declaração assinada, sob responsabilidade, acerca de quais e quantos são os sucessores na forma da lei civil, declarando-se, ainda, a inexistência de outros além dos apontados. Posto isso, aguarde-se pelo prazo de 30 (trinta) dias eventual pedido de habilitação. Após, voltem-me os autos conclusos.

Int.

2008.63.01.031774-4 - DESPACHO JEF Nr. 6301096784/2010 - TERESINHA SANTOS DA SILVA (ADV. SP180208 - JEFFERSON AIOLFE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE); ELIZABETE DE SOUSA SANTOS (ADV./PROC.). Observo que o hospital negou a própria existência de registros. Logo, para a expedição de novo ofício, deve a parte autora ao menos demonstrar ter havido internação. No mais, após cumpridas as determinações feitas em audiência anterior, aguarde-se audiência já agendada. Int.

2009.63.01.024296-7 - DESPACHO JEF Nr. 6301063263/2009 - WALDEMIRO LUCK (ADV. SP051466 - JOSE FRANCISCO BRUNO DE MELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos, etc. Trata-se de ação proposta em face do INSS, em que se objetiva a tutela jurisdicional para obter benefício fundado na incapacidade. O INSS foi devidamente citado. É a síntese do necessário. Os autos não se encontram em termos para julgamento. Em que pese o laudo elaborado em 28/09/2009, pelo perito de confiança deste juízo, informar que o autor está incapacitado de forma total e temporária desde 02/06/2006, devendo ser reavaliado em um ano, depreendo do CNIS e do parecer contábil que o autor é segurado do RGPS na qualidade de empregado doméstico (jardineiro) desde 04/2002, vertendo contribuições ao INSS pelo menos até fevereiro de 2010. Observo ainda que, ao tempo em que gozou do benefício de auxílio doença NB 31 / 516.980.163-3, continuou a verter contribuições ao RGPS de forma ininterrupta.

Logo, necessário se faz a conversão do julgamento em diligência para que a parte autora preste esclarecimentos acerca dessas contribuições. Impõe-se, ademais, observar os princípios que orientam os Juizados Especiais, mormente os da informalidade e da liberdade do magistrado na produção da prova, bem assim a necessidade de se adotar, em cada caso, a solução mais justa e equânime.

Posto isso, converto o julgamento em diligência e concedo ao autor o prazo de 10 (dez) dias para que esclareça a este Juízo as contribuições ininterruptas ao RGPS na qualidade de empregado doméstico enquanto gozou de benefício previdenciário, juntando aos autos, inclusive, cópia da Carteira de Trabalho. Decorrido o prazo sem manifestação, tornem conclusos. Int.

2008.63.01.031563-2 - DESPACHO JEF Nr. 6301032142/2010 - MARIA DE LOURDES F DA SILVA (ADV. SP036562 - MARIA NEIDE MARCELINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). À Contadoria Judicial, para elaboração de parecer, em processo da pauta incapacidade.

2010.63.01.015592-1 - DESPACHO JEF Nr. 6301097267/2010 - VALTECELIA SILVA (ADV. SP116159 - ROSELI BIGLIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Forneça a parte autora referências quanto à localização de sua residência, croqui, endereço completo, telefones (autor/a) para contato, indispensáveis à realização da perícia socioeconômica. Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Com o cumprimento, voltem conclusos para apreciação do pedido de antecipação da tutela

2009.63.01.051471-2 - DESPACHO JEF Nr. 6301096781/2010 - MARINA DE ALMEIDA (ADV. SP077048 - ELIANE IZILDA FERNANDES VIEIRA, SP232348 - JULIO CESAR DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Manifeste-se o INSS, no prazo de 10 (dez) dias, quanto à petição da autora anexada em 29/03/2010. Int. São Paulo/SP, 19/04/2010.

2008.63.01.045163-1 - DESPACHO JEF Nr. 6301096790/2010 - MARIA DIAS NEVES (ADV. SP211207 - EDNA DIAS DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE

DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 dias, manifeste-se acerca do ofício do INSS que informa a não constituição de processo administrativo em relação a um dos benefícios.

Int.

2006.63.01.077303-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301089254/2010 - MARIA SIMOES DE ABREU (ADV. SP189292 - LUCÉLIA FELIPPI DUCCI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Ante a recusa da proposta de acordo, aguarde-se julgamento oportuno. Int.

2008.63.01.040721-6 - DESPACHO JEF Nr. 6301094799/2010 - GILVAN MONTEIRO DE LIRAS (ADV. SP205187 - CLÁUDIA ALBINO DE SOUZA CHECOLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ciência às partes do relatório de esclarecimentos anexado em 15/04/2010, pelo prazo de 10 (dez) dias, tornando conclusos. Int.
São Paulo/SP, 17/04/2010.

2009.63.01.057733-3 - DESPACHO JEF Nr. 6301092296/2010 - CLEIDE DE ALMEIDA (ADV. SP091726 - AMÉLIA CARVALHO, SP165098 - KATIA ROSANGELA APARECIDA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Considerando a petição anexada aos 09/04/2010 informando o não comparecimento da autora a exame pericial anteriormente agendado, acolho a justificativa oferecida e designo nova perícia, para o dia 16/06/2010, às 09:00 horas conforme disponibilidade da agenda do perito. Atente a autora que as perícias internas deste Juizado se realizam nas dependências da Seção Médico-Assistencial, Avenida Paulista, nº 1345, 4º andar, São Paulo/SP. No dia do exame, devidamente munida de documento de identificação com foto, deverá a autora trazer exames médicos de que dispuser, relacionados à doença alegada. A eventual participação de assistente médico nos autos será admitida nos termos da portaria 95/2009-JEF, publicada no Diário Eletrônico de 28 de agosto de 2009. O não comparecimento injustificado à perícia implicará extinção do processo, sem resolução do mérito. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

São Paulo/SP, 14/04/2010.

2009.63.01.004053-2 - DESPACHO JEF Nr. 6301053262/2010 - GILDETE DA SILVA MERCES (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Manifeste-se a autora no prazo de 10(dez) dias, quanto à petição acostada aos autos pela ré em 05/03/2010. Int.

2009.63.01.059669-8 - DESPACHO JEF Nr. 6301093359/2010 - SEVERINA SANTANA FALCONERI (ADV. SP217838 - AURELIO COSTA AMORIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Aguarde-se a audiência designada para o dia 13/10/2010, às 18 horas. Int.

2009.63.01.025604-8 - DESPACHO JEF Nr. 6301096636/2010 - ROSIMAR VIEIRA DA SILVA (ADV. SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHÉDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos. Indefiro o pedido de realização da perícia sócio-econômica nas dependências deste Juizado. Por outro lado, concedo novo prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito. Int.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Defiro a dilação de prazo por mais trinta dias para cumprimento integral da decisão anteriormente proferida.

São Paulo/SP, 16/04/2010.

2008.63.01.044232-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301095551/2010 - MANOEL DANTAS DOS SANTOS (ADV. SP177788 - LANE PEREIRA MAGALHÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2010.63.01.008616-9 - DESPACHO JEF Nr. 6301095550/2010 - VALDILEIA TRAJANO CAETANO (ADV. SP261261 - ANDRÉ DOS SANTOS GUINDASTE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

*** FIM ***

2006.63.01.013416-1 - DESPACHO JEF Nr. 6301093348/2010 - JOSE LUCAS FILHO (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI). Vistos. SEBASTIANA LUCAS, SILVANA LUCAS,

APARECIDA LUCAS e ADRIANO LUCAS requerem sua habilitação neste processo em razão do falecimento do autor JOSE LUCAS FILHO. Primeiramente, verifica-se pela certidão de óbito anexada em 23/07/2008 (PETIÇÃO DE HABILITAÇÃO.PDF-23/07/2008), que o falecido deixou 05 (cinco) herdeiros, bem como bens a inventariar, sendo que, somente quatro herdeiros estão se apresentando para habilitação. Dessa forma, concedo o prazo de 30 (trinta) dias para que os requerentes esclareçam a divergência acima mencionada, apresentando, inclusive, os documentos necessários para habilitação do 5º (quinto) herdeiro, ou apresente sentença do processo de partilha ou inventário. No mesmo prazo, deverão os requerentes apresentarem, ainda, comprovante de residência em nome próprio. Int.

2007.63.01.035057-3 - DESPACHO JEF Nr. 6301093798/2010 - JOAO RAIMUNDO DE SOUZA (ADV.); MARIA TERESA BISPO DE SOUZA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328); BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN (ADV./PROC. SEU REPRESENTANTE LEGAL). Intime-se a executada para manifestação, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da manifestação do(a) exequente, sob as penas da lei. Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Intime-se a executada para manifestação, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da manifestação do(a) exequente, sob as penas da lei. Intime-se.

2007.63.01.041643-2 - DESPACHO JEF Nr. 6301094211/2010 - LUCAS BEZERRA VASCONCELOS (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328); BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN (ADV./PROC. SEU REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.01.039237-3 - DESPACHO JEF Nr. 6301094224/2010 - JOSE ANTONIO MATEUS MENDES (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328); BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN (ADV./PROC. SEU REPRESENTANTE LEGAL).

*** FIM ***

2008.63.01.029714-9 - DESPACHO JEF Nr. 6301092626/2010 - JOSEFA SEVERO DA COSTA (ADV. SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHÉDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Assim, designo perícia médica por clínico geral para o dia 19/05/2010, às 16:00 hs, com a Dra. Arlete Rita Siniscalchi, neste Juizado Especial. Com a apresentação do laudo, manifestem-se as partes no prazo de 10 (dez) dias, podendo apresentar parecer de seus assistentes técnicos, se o caso. Após, voltem conclusos.

2007.63.01.058562-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301089510/2010 - DANIELA VIEIRA (ADV. SP286790 - TIAGO VIEIRA, SP163981 - ANDREZA CANDIDO DE SOUZA, SP248762 - MARCO ANTÔNIO ROSSINI JÚNIOR, SP259709 - GREGÓRIO ZI SOO KIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo às partes o prazo de 10 (dez) dias para que se manifestem, querendo, acerca do relatório médico de esclarecimentos anexado em 08/04/2010. Após, estando os autos em termos, venham conclusos para sentença. Intimem-se. Cumpra-se.

São Paulo/SP, 09/04/2010.

2009.63.01.025016-2 - DESPACHO JEF Nr. 6301089751/2010 - MARINALVA MARIA DA SILVA SANTANA (ADV. SP080804 - ANTONIO MAURO CELESTINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). À vista do Comunicado do ortopedista Dr. Fábio Boucault Tranchitella, nomeio o Dr. Sérgio José Nicoletti para realizar a perícia do dia 29/04/2010, às 10h00. Cumpra-se.

São Paulo/SP, 09/04/2010.

2004.61.84.360399-4 - DESPACHO JEF Nr. 6301089887/2010 - JOSE ALICIO DOS SANTOS (ADV. SP210124A - OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Intimem-se as partes acerca do parecer contábil, para que se manifestem no prazo comum de 10 (dez) dias, restando consignado que eventual discordância deverá ser acompanhada de memorial de cálculos. No silêncio ou concordância, expeça-se o necessário.

2009.63.01.056931-2 - DESPACHO JEF Nr. 6301095531/2010 - FRANCISCO ROMUALDO DA SILVA (ADV. SP163738 - MAIR FERREIRA DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Petição anexada em 13/04/2010:

Tendo em vista a justificativa apresentada, e o objetivo de evitar eventual alegação de cerceamento de defesa e consequente prejuízo à parte autora, determino a realização de perícia médica no dia 22/06/2010, às 12h30min, aos cuidados do perito ortopedista, Dr. Leomar Severiano Moraes Arroyo, no 4º andar deste JEF, conforme agendamento automático no sistema do JEF. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento original de identidade com fotografia e documentos médicos que possuir que comprovem sua incapacidade. A eventual participação de assistente técnico nos autos será admitida nos termos da portaria 95/2009-JEF, publicada no Diário Eletrônico de 28 de agosto de 2009. O não comparecimento, injustificado, à perícia implicará em extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do Art. 267, III, do CPC. Intimem-se.

São Paulo/SP, 16/04/2010.

2008.63.01.027747-3 - DESPACHO JEF Nr. 6301092179/2010 - IZALDO HENRIQUE DA SILVA (ADV. SP236098 - LUIZ CARLOS TAVARES DE SÁ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Denoto que o perito, além da incapacidade laborativa, constatou também a incapacidade para os atos da vida civil em decorrência de depressão grave. Porém, antes da adoção de medidas para a regularização do feito, considerando que tal incapacidade constatada seria decorrente de depressão, a qual, a princípio, não gera, de per se, incapacidade para os atos da vida civil, vislumbro que a afirmação da existência desta deve ser mais bem esclarecida, e de forma fundamentada, pelo perito. Posto isso, remetam-se os autos ao perito para que este, no prazo de 15 dias, esclareça, de forma fundamentada, tendo em vista a doença diagnosticada, se a parte autora, de fato, encontra-se incapacitada para os atos da vida civil (sob o aspecto mental, para reger os atos da vida civil, praticar atos jurídicos, celebrar negócios jurídicos, fazer compras etc., capacidade de discernimento). Int.

2007.63.01.023681-8 - DESPACHO JEF Nr. 6301096778/2010 - NILSON RAIMUNDO DOS SANTOS (ADV. SP202185 - SILVIA HELENA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos. Apresente a parte autora, em 10 dias, certidão de existência de dependentes habilitados à pensão por morte, expedida pelo INSS, setor benefícios. No mesmo prazo, esclareça se os filhos menores do falecido autor não estão recebendo o benefício de pensão por morte, e por qual motivo. Int.

2009.63.01.058952-9 - DESPACHO JEF Nr. 6301095699/2010 - LAURA FERREIRA DA SILVA GONCALVES (ADV. SP186486 - KÁTIA CRISTINA RIGON BIFULCO GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Considerando o laudo elaborado pelo Dr. Élcio Rodrigues da Silva, que salientou a necessidade da parte autora submeter-se às avaliações nas especialidades de Oftalmologia e Ortopedia, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização das perícias médicas no dia 20/05/2010, às 11h00, com o Dr. Jonas Aparecido Borracini, no Setor de Perícias deste Juizado Especial Federal, situado na Av. Paulista nº 1345 - 4º andar, e, no dia 02/06/2010, às 13h30min, com o Dr. Orlando Batich, no Setor de Perícias deste Juizado Especial Federal, situado na Rua Domingos de Moraes, 249- Ana Rosa / São Paulo - SP - Cep 04009-000.

A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identidade, com fotografia, e documentos médicos que possuir que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em preclusão de prova. Intimem-se.

São Paulo/SP, 16/04/2010.

2008.63.01.041938-3 - DESPACHO JEF Nr. 6301093334/2010 - IASMIN SANTANA SANTOS (ADV. SP166354 - VALTER NUNHEZI PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE); ANABELLY MACHADO (ADV./PROC.); LETICIA DE OLIVEIRA MACHADO (ADV./PROC.). Vistos, Manifeste-se a parte autora sobre a carta precatória anexada ao feito em 05 (cinco) dias, indicando, no mesmo prazo, o endereço para a intimação da corrê. Int.

2010.63.01.011261-2 - DESPACHO JEF Nr. 6301096553/2010 - EDMUNDO GOMES BARROCA (ADV. SP216156 - DARIO PRATES DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que o subscritor regularize o feito juntando aos autos cópia legível do CPF da parte autora. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.036621-4 - DESPACHO JEF Nr. 6301094244/2010 - SIDNEY ANGELO GOMES (ADV. SP138058 - RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO)

E SEU PROCURADOR CHEFE). Intime-se a parte autora para que tome ciência da proposta de acordo ofertada pelo INSS e manifeste sua aceitação ou recusa em 10 dias.

Em caso de aceitação, encaminhem-se os autos diretamente à contadoria judicial (pasta “pauta incapacidade”) para elaboração de cálculos. Em caso de omissão ou recusa, aguarde-se julgamento. Intimem-se. Cumpra-se.

2009.63.01.032876-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301089214/2010 - MARIA APARECIDA GONCALVES DE BRITO (ADV. SP225431 - EVANS MITH LEONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em vista o alegado pela autora na petição anexada aos autos em 05/04/2010, designo nova perícia médica para o dia 21/05/2010, às 18h30min, aos cuidados do Dr. OSWALDO Pinto mariano junior, oftalmologista, a ser realizada na RUA AUGUSTA, 2529 - CONJUNTO 22 - CERQUEIRA CÉSAR - SAO PAULO(SP). A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identificação com foto, bem como de todos os documentos e exames médicos que comprovem a incapacidade alegada sendo que o não comparecimento injustificado à perícia implicará preclusão de prova. A eventual participação de assistente técnico será admitida nos termos da Portaria 95/2009-JEF, publicada no Diário Eletrônico de 28.08.2009. Intimem-se. Cumpra-se.

São Paulo/SP, 09/04/2010.

2009.63.01.001690-6 - DESPACHO JEF Nr. 6301089236/2010 - CARLOS ALVITO DOS SANTOS CARVALHO---- ESPOLIO (ADV. SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS); DEBORA CARVALHO FERRO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Vistos, Manifeste-se a parte autora em 05 (cinco) dias sobre a petição anexada aos autos pela ré. Int.

2009.63.01.061779-3 - DESPACHO JEF Nr. 6301089284/2010 - LAZARA MARTINS MAGALHAES (ADV. SP170149 - DIRCEU FERREIRA MAGALHÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ciência às partes dos documentos anexados em 05/04/2010. Int.

2007.63.01.082168-5 - DESPACHO JEF Nr. 6301091621/2010 - ARMANDO DOMINGOS (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Silente a parte autora quanto à determinação de 19/10/2009, aguarde-se eventual provocação no arquivo. Int. São Paulo/SP, 17/04/2010.

2008.63.01.001480-2 - DESPACHO JEF Nr. 6301095276/2010 - MARIA LAUREA LAMEIRA DA SILVA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES, SP063907 - CARLOS ALBERTO BOSQUE, SP240197 - MARIANA VERNASCHI SILVA, SP282472 - ALAN FRANCISCO MARTINS FERNANDES, SP285295 - MICILA FERNADES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Cumpra a parte autora a decisão proferida em 18/02/2010, no prazo de 30 dias, sob pena de extinção do processo.

2009.63.01.052492-4 - DESPACHO JEF Nr. 6301092652/2010 - ELIANA MARIA DE HOLANDA FERREIRA (ADV. SP285761 - MONICA SOUZA ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Considerando o laudo elaborado pela Dra. Ligia Célia Leme Forte Gonçalves, perita em clinica geral, que reconheceu a necessidade de o autor submeter-se a avaliação em psiquiatria e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de perícia médica no dia 25/05/2010 às 15h30, aos cuidados da Dra. Thatiane Fernandes da Silva, conforme agendamento automático do Sistema do Juizado. O autor deverá comparecer para perícia no 4º andar deste Juizado, munido de documento de identificação com foto, bem como de atestados e exames médicos que comprovem a incapacidade alegada. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em preclusão de prova. Intimem-se.

São Paulo/SP, 14/04/2010.

2008.63.01.048685-2 - DESPACHO JEF Nr. 6301095670/2010 - PAULO ROBERTO CRESTANI (ADV. SP076928 - MARIA APARECIDA EVANGELISTA DE AZEVEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Recebo os recursos no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95. Intime-se a parte contrária para contrarrazões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, distribua-se à Turma Recursal. Int.

DECISÃO JEF

2007.63.01.001603-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301095292/2010 - JOSEFA DA SILVA SANTIAGO (ADV. SP185478 - FLÁVIA ALESSANDRA NAVES DA SILVA); LUIZ ANTONIO SANTIAGO (ADV. SP185478 - FLÁVIA ALESSANDRA NAVES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante do exposto, retifico o valor da causa para R\$ 29.439,51 e reconheço a incompetência deste Juízo para o conhecimento da causa. Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado, após a devida impressão, ao SEDI, a fim de que seja a presente ação redistribuída a uma das Varas Federais Previdenciárias desta Capital. Intimem-se. Registre-se e Cumpra-se.

2010.63.01.011636-8 - DECISÃO JEF Nr. 6301093601/2010 - DONALDO FERREIRA DE MORAES (ADV. SP141872 - MARCIA YUKIE KAVAZU) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Consultando os autos, verifico que a parte autora tem domicílio no Município de Santana de Parnaíba que está inserto no âmbito de competência territorial do Juizado Especial Federal de Osasco. Entendo que, em respeito ao art. 20 da Lei Federal nº 10.259/01, deve a parte autora propor a ação no Juizado Especial Federal mais próximo de seu domicílio que, no presente caso, é o de Osasco.

Registre-se, por fim, que nas causas afetas ao Juizado Especial a incompetência territorial deve ser declarada de ofício, ex vi do disposto no art. 51, inciso III, da Lei nº 9.099/95, que instituiu procedimento próprio, aplicável ao Juizado Especial Federal por força da determinação prevista no art. 1º da Lei nº 10.259/01. Diante do exposto, declaro a incompetência do presente Juizado Especial Federal de São Paulo para julgamento do feito e determino a remessa dos autos virtuais pela Secretaria ao JEF de Osasco com as homenagens de estilo. Dê-se baixa na distribuição.

2010.63.01.015222-1 - DECISÃO JEF Nr. 6301096240/2010 - MARIA DAS DORES GOMES MIRANDA (ADV. SP176872 - JÊNIFFER GOMES BARRETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos etc. Trata-se de ação em que se pede restabelecimento de benefício decorrente de acidente de trabalho. A Constituição Federal, em seu artigo 109, I, exclui da competência da Justiça Federal as causas de acidente do trabalho ("Art. 109. Aos juízes federais compete processar e julgar: I - as causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, réis, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho;..."). Não havendo disposição específica acerca de determinada matéria, cabe à Justiça Estadual o seu julgamento, já que esta é a detentora da competência residual.

Nesse sentido, a súmula 501 do Supremo Tribunal Federal ("Compete à justiça ordinária estadual o processo e o julgamento, em ambas as instâncias, das causas de acidente do trabalho, ainda que promovidas contra a União, suas autarquias, empresas públicas ou sociedades de economia mista") e a Súmula 15 do Superior Tribunal de Justiça ("Compete à Justiça Estadual processar e julgar os litígios decorrentes de acidente do trabalho"). A incompetência da Justiça Federal, por óbvio, não se resume às demandas que envolvam apenas a concessão de auxílio acidente. São também matérias afetas à competência absoluta da Justiça Estadual, o restabelecimento do auxílio acidente, a concessão ou revisão de auxílio-doença, de aposentadoria por invalidez e de pensão por morte, desde que decorrentes de acidente de trabalho. Este o entendimento já pacificado do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, extraído da ementa abaixo transcrita: "PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. ACIDENTE DO TRABALHO.

INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA FEDERAL. I. A presente ação, em virtude dos fatos narrados na exordial e do histórico contido no laudo pericial, trata de incapacidade decorrente de ato equiparado a acidente de trabalho. II. A norma constitucional contida no art. 109, I, excepciona a própria regra e retira do rol de atribuições da Justiça Federal o julgamento das causas pertinentes à matéria trabalhista, eleitoral, falências e acidentes do trabalho que foram atribuídas à Justiça do Trabalho, à Justiça Eleitoral e à Justiça Comum Estadual, respectivamente. III. Assim, a competência para julgar o pedido é da Justiça Estadual, consoante disposto no artigo 109, inciso I, da Constituição Federal e na EC nº 45/2004. IV. Ante à evidente incompetência desta Corte Regional para conhecer e julgar o pedido, a anulação de ofício da r. sentença e demais atos decisórios é medida que se impõe, restando prejudicada a apelação do INSS e a remessa oficial." (Processo: 200261060041272; UF: SP; Órgão Julgador: SÉTIMA TURMA; Relator(a) JUIZ WALTER DO AMARAL; Data da decisão: 29/10/2007; Fonte DJU DATA:14/11/2007 PÁGINA: 626).

"PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO ACIDENTÁRIO. INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. ANULAÇÃO DA SENTENÇA. REMESSA À JUSTIÇA ESTADUAL. - Trata-se de ação de revisão de benefício de aposentadoria por invalidez acidentária. - Em se tratando de benefício decorrente de acidente de trabalho, o processamento e julgamento das ações que versem sobre a concessão e a revisão do benefício é da competência da Justiça Estadual. - Declarada, de ofício, a incompetência absoluta da Justiça Federal e anulada a sentença com a remessa dos autos à Justiça Estadual (art. 113 do CPC). - Prejudicada a remessa oficial e as apelações." (Processo: 199961040001607; UF: SP; Órgão Julgador: OITAVA TURMA; Relator(a) JUIZA VERA JUCOVSKY; Data da decisão: 09/10/2006; Fonte DJU; DATA: 29/11/2006; PÁGINA: 498). Observo, ainda, que a Lei nº 9.099/95 (art. 3º, § 2º) exclui da competência do Juizado Especial as causas relativas a acidentes de trabalho. Diante do exposto, reconheço a incompetência absoluta deste Juízo e DECLINO DA COMPETÊNCIA para conhecimento das questões no presente feito para uma das Varas de Acidente do Trabalho da Justiça Estadual. Cancele-se a perícia marcada. Após a devida impressão, remetam-se os autos ao juízo estadual competente. Dê-se baixa no sistema. Intime-se.

2007.63.01.023574-7 - DECISÃO JEF Nr. 6301096701/2010 - VALQUIRIA BORBON LEMES CIUFFO (ADV. SP097980 - MARTA MARIA RUFFINI PENTEADO GUELLER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Em caso de procedência do pedido, o valor das prestações vencidas, consoante a contadoria, acrescido de 12 prestações vincendas, na linha do entendimento que venho atualmente perfilhando (consoante STJ), ultrapassaria o limite de alçada deste Juizado Especial Federal na data do ajuizamento da ação (artigo 260 do CPC). De outro lado, a autora, instada a se manifestar, não renunciou ao excedente. Ainda que se pudesse afirmar que, ao tempo do ajuizamento, por falta de elementos, era necessária a fixação do valor da causa por estimativa, certo é que, agora, após cálculos da contadoria, sabe-se o real valor da causa, devendo ser este, por conseguinte, o valor a ser observado. Logo, o declínio de competência é medida que se impõe. Quanto ao pedido de antecipação dos efeitos da tutela, cabe ao juízo competente a apreciação. De todo modo, e apenas ad argumentandum, não constato o fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, posto que se pede a revisão de benefício que já vem sendo percebido e não se demonstra, efetivamente, de acordo com a situação da parte autora e com o concreto e demonstrado valor que seria necessário, a urgência mister para a medida rogada. Posto isso, declino da competência em razão do valor da causa excedente a 60 salários mínimos ao tempo do ajuizamento. Remetam-se os autos, com brevidade, após impressão, para redistribuição a uma das varas previdenciárias. Int.

2007.63.01.067654-5 - DECISÃO JEF Nr. 6301063970/2010 - VERA LUCIA DE FARIA (ADV. SP187189 - CLAUDIA RENATA ALVES SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Assim, verifico que este Juízo é incompetente para processar e julgar o feito e retifico de ofício o valor da causa para R\$ 44.914,09, motivo pelo qual, em respeito ao princípio da economia processual e instrumentalidade das formas, determino a remessa das peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizadas, após a devida impressão, a uma das Varas Federais da 19ª Subseção - Guarulhos, determinação esta que é feita tendo em vista a natureza do benefício pretendido pela parte autora, o qual impõe uma maior celeridade no seu trâmite processual. Sendo outro o entendimento do douto Juízo a respeito, a presente fundamentação servirá como razões em eventual conflito de competência. Sem custas e honorários, nesta instância. Registre-se. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se com urgência.

2010.63.01.015890-9 - DECISÃO JEF Nr. 6301092454/2010 - LUIZ ROGERIO DE OLIVEIRA (ADV. SP175292 - JOÃO BENEDITO DA SILVA JÚNIOR); MARA AMELIA PALMIERI DE OLIVEIRA (ADV. SP175292 - JOÃO BENEDITO DA SILVA JÚNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Vistos etc. Ciência da redistribuição do feito. Consultando os autos, verifico que a parte autora tem domicílio no município de Mirassol que está inserto no âmbito de competência territorial do Juizado Especial Federal Cível de Catanduva. Entendo que, em respeito ao art. 20 da Lei Federal nº 10.259/01, deve a parte autora propor a ação no Juizado Especial Federal mais próximo de seu domicílio que, no presente caso, é o de Catanduva. Registre-se, por fim, que nas causas afetas ao Juizado Especial a incompetência territorial deve ser declarada de ofício, ex vi do disposto no art. 51, inciso III, da Lei nº 9.099/95, que instituiu procedimento próprio, aplicável ao Juizado Especial Federal por força da determinação prevista no art. 1º da Lei nº 10.259/01. Diante do exposto, declaro a incompetência do presente Juizado Especial Federal de São Paulo para julgamento do feito e determino a remessa dos autos virtuais pela Secretaria ao J.E.F. de Catanduva com as homenagens de estilo. Cancele-se a audiência designada. Dê-se baixa na distribuição. Intime-se.

2009.63.01.058881-1 - DECISÃO JEF Nr. 6301089276/2010 - JOELMA SANTOS DA SILVA (ADV. SP091726 - AMÉLIA CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Em cumprimento à decisão proferida no Conflito de Competência suscitado por este Juízo e tendo em vista a manifestação expressa da Caixa de que não possui interesse na presente ação, verifico que, como o havia feito anteriormente, que o pedido formulado nos autos é de alvará judicial. Diante disso, devolvam-se os autos à 5ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé, com as homenagens de estilo. Cancele-se a audiência agendada. Int. e cumpra-se.

2008.63.01.053614-4 - DECISÃO JEF Nr. 6301089994/2010 - PATRICIA CAMPOS PRATES (ADV. SP217713 - CARLOS ALEXANDRE RIATO ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante do exposto, reconheço a incompetência absoluta deste Juízo e DECLINO DA COMPETÊNCIA para conhecimento das questões no presente feito para uma das Varas de Acidente do Trabalho da Justiça Estadual. Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado, após a devida impressão, a fim de que seja a presente ação redistribuída ao juízo estadual competente. Dê-se baixa no sistema.

2010.63.01.015211-7 - DECISÃO JEF Nr. 6301095495/2010 - JOSE IRINEU MAROTO (ADV. SP138649 - EUNICE MENDONCA DA SILVA DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU

PROCURADOR CHEFE). Vistos etc. Consultando os autos, verifico que a parte autora tem domicílio no município de Itaquaquecetuba que está inserto no âmbito de competência territorial do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes. Entendo que, em respeito ao art. 20 da Lei Federal nº 10.259/01, deve a parte autora propor a ação no Juizado Especial Federal mais próximo de seu domicílio que, no presente caso, é o de Mogi das Cruzes. Registre-se, por fim, que nas causas afetas ao Juizado Especial a incompetência territorial deve ser declarada de ofício, ex vi do disposto no art. 51, inciso III, da Lei nº 9.099/95, que instituiu procedimento próprio, aplicável ao Juizado Especial Federal por força da determinação prevista no art. 1º da Lei nº 10.259/01. Diante do exposto, declaro a incompetência do presente Juizado Especial Federal de São Paulo para julgamento do feito e determino a remessa dos autos virtuais pela Secretaria ao J.E.F. de Mogi das Cruzes com as homenagens de estilo. Dê-se baixa na distribuição. Intime-se.

2007.63.01.071864-3 - DECISÃO JEF Nr. 6301063800/2010 - NILO BELOTTO (ADV. SP089783 - EZIO LAEBER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Assim, verifico que este Juízo é incompetente para processar e julgar o feito e retifico de ofício o valor da causa para R\$ 33.823,86, motivo pelo qual, em respeito ao princípio da economia processual e instrumentalidade das formas, determino a remessa das peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizadas, após a devida impressão, a uma das Varas Federais Previdenciárias desta Capital, determinação esta que é feita tendo em vista a natureza do benefício pretendido pela parte autora, o qual impõe uma maior celeridade no seu trâmite processual. Sendo outro o entendimento do douto Juízo a respeito, a presente fundamentação servirá como razões em eventual conflito de competência.

Sem custas e honorários, nesta instância. Registre-se. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se com urgência.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, indefiro a antecipação da tutela.

Int.

2010.63.01.015377-8 - DECISÃO JEF Nr. 6301096715/2010 - LOURDES DO PRADO LOPES (ADV. SP188327 - ANDRÉA APARECIDA DO ESPIRITO SANTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2010.63.01.015578-7 - DECISÃO JEF Nr. 6301096732/2010 - WILSON BENTO JANUARIO (ADV. SP170162 - GILBERTO DE JESUS DA ROCHA BENTO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2010.63.01.015259-2 - DECISÃO JEF Nr. 6301096757/2010 - ALCIDES BLUMER FILHO (ADV. SP285036 - RODRIGO MALAGUETA CHECOLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

2010.63.01.015286-5 - DECISÃO JEF Nr. 6301095485/2010 - SANTOS RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP093510 - JOAO MARIA CARNEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Verifico que o processo apontado no termo de prevenção anexado aos autos foi extinto sem resolução de mérito e a sentença transitou em julgado. Assim, nos termos do art. 268 do C.P.C., dê-se prosseguimento ao feito. Em face da competência absoluta desse Juizado, conforme art. 3º da Lei nº 10.259/2001, esclareça a parte autora o valor atribuído à causa, juntando memória detalhada do cálculo, no prazo de dez (10) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Após o cumprimento, voltem conclusos para análise da competência e, se for o caso, do pedido de antecipação da tutela. Intime-se.

2006.63.01.009645-7 - DECISÃO JEF Nr. 6301094884/2010 - ALDO ACUAVIVA COTELLESA (ADV. SP099344 - MARCO AURELIO COSTA SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Consta da CTPS, anexada (22/10/2007), registro de vínculo empregatício (de 01/05/1991 a 15/02/1996) e outros documentos com datas não abrangidas pelo período a corrigir nos termos da condenação. Intimadas as partes, nada foi acrescentado. Assim, ante a inexecutabilidade do título, cumpridas as formalidades de praxe, dê-se baixa findo. Intimem-se. Cumpra-se.

2010.63.01.009953-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301093317/2010 - ALCIDIO ANTONIO DA SILVA (ADV. SP194042 - MARIA HELENA DE ALMEIDA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU

PROCURADOR CHEFE). Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Concedo o prazo suplementar de 10 (dez) dias para que a parte autora cumpra integralmente a determinação anterior, lembrando que a prova da hipossuficiência é seu ônus. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2004.61.84.290137-7 - DECISÃO JEF Nr. 6301092127/2010 - ANGELO SARTORI (ADV. SP071340 - ALFREDO PEDRO DE OLIVEIRA FILHO, SP071340 - ALFREDO PEDRO DE OLIVEIRA FILHO, SP226688 - MARCELO PEDRO DE OLIVEIRA, SP226688 - MARCELO PEDRO DE OLIVEIRA); PAULO TADEU SARTORI (ADV. SP071340 - ALFREDO PEDRO DE OLIVEIRA FILHO); VITORIO SARTORI NETO (ADV. SP071340 - ALFREDO PEDRO DE OLIVEIRA FILHO); JAIME JOSE SARTORI (ADV. SP071340 - ALFREDO PEDRO DE OLIVEIRA FILHO); CLARISSE SARTORI BORTOLIN (ADV. SP071340 - ALFREDO PEDRO DE OLIVEIRA FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Em atenção ao termo de prevenção anexado, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada, pois no processo 2004.61.84.209330-3 foi requerida a revisão de benefício diverso. Assim, dê-se regular prosseguimento ao feito. Int.

2009.63.01.019666-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301089251/2010 - MARIO YOSHINORI GUSHIKEN (ADV. SP231937 - JOSE AUGUSTO DE ANDRADE FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante disso, defiro o pedido de tutela antecipada para determinar ao INSS o restabelecimento do benefício de auxílio-doença do autor MARIO YOSHINORI GUSHIKEN NB 531.848.373-5, convertendo-o em aposentadoria por invalidez, no prazo de até 45 (quarenta e cinco dias). Oficie-se. Após, remetam-se os autos à Contadoria para cálculos. Intime-se. Oficie-se. Cumpra-se.

2010.63.01.006615-8 - DECISÃO JEF Nr. 6301085686/2010 - FERNANDO YUKIO TAKATSUKI (ADV. SP271544 - GILDASIO GOIS BISPO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Por conta disso, suspendo o processo por 60 (sessenta) dias, para que a autora efetue o requerimento administrativo e comunique a este Juízo o resultado ou andamento do procedimento, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Determino o cancelamento das perícias agendadas neste processo. Com o decurso do prazo, ou manifestação da parte autora em tempo inferior, tornem os autos conclusos, ocasião em que será avaliada a necessidade de realização e agendamento de perícias médica e socioeconômica. Publicada e registrada neste ato. Intimem-se.

2004.61.84.462505-5 - DECISÃO JEF Nr. 6301085610/2010 - DELVAIR CATTANI (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Cuida-se de pedido de habilitação, em razão do óbito da autora DELVAIR CATTANI, ocorrido em 16/08/2004. Dispõe a Lei 8.213/91, em seu artigo 112: "O valor não recebido em vida pelo segurado só será pago aos seus dependentes habilitados à pensão por morte ou, na falta deles, aos seus sucessores na forma da lei civil, independentemente de inventário ou arrolamento." (grifo nosso). Diante dos documentos anexados em 31/0/2009 e 19/10/2009, DEFIRO a habilitação dos sucessores da autora SUELI CATTANI, HUMBERTO CATTANI, SANDRA CATTANI e SIMONE CATTANI FACCHINI, com fulcro no art. 1060 do CPC. À Secretaria para as alterações cadastrais devidas. Quanto ao pedido de elaboração de cálculos, esclareçam os requerentes, no prazo de 30 (trinta) dias, qual o benefício originário da pensão, juntando o respectivo comprovante, pois constou expressamente do dispositivo da sentença: "Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, pelo que condeno o INSS a, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do trânsito em julgado da presente sentença, corrigir a renda mensal inicial do benefício previdenciário percebido pela parte autora por meio da aplicação da ORTN/OTN sobre os salários-de-contribuição, valendo-se, para tanto, da tabela de correção à que alude a Orientação Interna Conjunta (INSS/DIRBEN/PFE) nº 97, de 14/01/2005, com o pagamento das diferenças daí advindas, corrigidas na forma da lei e obedecida a prescrição quinquenal, ressalvadas as hipóteses em que o índice aplicado foi mais vantajoso ao segurado, assim como os casos de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez, inclusive quando derem origem à pensão por morte." Int.

2010.63.01.015865-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301096745/2010 - DARCI FUOCO SEIN (ADV. SP227915 - MAYRA DA SILVA ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Posto isso, ausentes, por ora, os requisitos legais, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela formulado. Cite-se. Int.

2009.63.01.004053-2 - DECISÃO JEF Nr. 6301039203/2010 - GILDETE DA SILVA MERCES (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Intime-se a ré para que cumpra o determinado na decisão anterior, sob pena de multa diária no valor R\$ 40,00 e adoção das medidas cabíveis para apuração da ocorrência de crime de desobediência.

2010.63.01.015201-4 - DECISÃO JEF Nr. 6301095689/2010 - HENRIQUETA MARIA ROSITO VILALUA (ADV. MG097386 - JOSE CARLOS DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos. Concedo prazo de dez (10) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize sua qualificação, adequando-a ao nome constante do Cadastro de Pessoas Físicas. Se necessário, providencie a atualização do nome junto à Secretaria da Receita Federal. Com cumprimento voltem conclusos para apreciação do pedido de antecipação da tutela. Intime-se.

2010.63.01.015237-3 - DECISÃO JEF Nr. 6301095014/2010 - REINALDO JOSE DA SILVA (ADV. SP154156 - LUCIANO MESSIAS DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Cuida-se de ação de concessão de aposentadoria por invalidez. Pelo que consta dos autos virtuais o autor recebe auxílio-doença previdenciário não havendo urgência na concessão de aposentadoria por invalidez cuja concessão por meio de tutela poderá aguardar a audiência de instrução e julgamento. Indefiro, pois, a tutela. Int.

2008.63.01.006035-6 - DECISÃO JEF Nr. 6301096628/2010 - BRUNO LEONARDO MATIAS DOS SANTOS (ADV. SP138058 - RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR, SP271975 - PATRÍCIA RIBEIRO MOREIRA, SP218034 - VIVIANE ARAUJO BITTAR, SP209692 - TATIANA ZONATO ROGATI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em vista a notícia de interdição provisória da parte autora, recebo os documentos apresentados por CELIA MARIA DOS SANTOS, nomeada curadora provisória pelo juízo competente, e determino que passe a figurar no pólo ativo da demanda como representante do autor. Determino à Divisão de Atendimento, Distribuição e Protocolo que providencie a alteração do cadastro nos registros informatizados deste processo. Após as alterações de praxe, tornem os autos conclusos para sentença a esta magistrada. Intimem-se. Cumpra-se.

2008.63.01.026663-3 - DECISÃO JEF Nr. 6301095258/2010 - ELIEZER RODRIGUES ALVES FERREIRA (ADV. SP059744 - AIRTON FONSECA, SP242054 - RODRIGO CORREA NASÁRIO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Trata-se de ação ajuizada em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, pleiteando a concessão de benefício por incapacidade. Foi realizada perícia. Foi apresentado pedido de antecipação dos efeitos da tutela. É o relatório. Decido. O art. 273 do Código de Processo Civil arrola os requisitos para a concessão da tutela antecipada, nos seguintes termos: Art. 273. O juiz poderá, a requerimento da parte, antecipar, total ou parcialmente, os efeitos da tutela pretendida no pedido inicial, desde que, existindo prova inequívoca, se convença da verossimilhança da alegação e: (Redação dada pela Lei nº 8.952, de 1994). I - haja fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação; ou (Incluído pela Lei nº 8.952, de 1994). II - fique caracterizado o abuso de direito de defesa ou o manifesto propósito protelatório do réu. (Incluído pela Lei nº 8.952, de 1994). No caso em análise a medida não pode ser deferida, eis que o perito judicial não atestou a incapacidade da parte autora. Ainda nesse ponto, ressalte-se que a impugnação apresentada pela parte autora não merece acolhida. Com efeito, o laudo pericial apresentado merece integral prestígio, eis que elaborado por técnico de confiança do juízo, profissional equidistante das partes, que não teria nenhuma razão para atestar que a parte autora está capaz para o trabalho, caso essa circunstância não restasse cristalina no exame. Ressalte-se, ainda, que o perito não indicou a necessidade de outra perícia, o que certamente ocorreria caso entendesse que não estava habilitado a proferir parecer conclusivo a respeito do quadro da parte autora. Acrescente-se que o laudo apresentado não apresenta omissão ou contradição e os esclarecimentos suplementares apresentados pela parte autora já foram objeto de análise, ainda que de forma implícita, pelo perito subscritor do laudo, o qual após atento exame da parte autora concluiu que esta está apta para o trabalho. Por todas essas razões, e considerando que a impugnação apresentada revela mero inconformismo com as conclusões do perito judicial, concluo que o pedido de realização de nova perícia não comporta deferimento, e que o laudo apresentado merece ser adotado para fins de aferição da capacidade laboral da parte. Nestes termos, indefiro a medida antecipatória postulada. Intime-se. Providencie o gabinete central a inclusão do feito em pauta incapacidade.

2010.63.01.015229-4 - DECISÃO JEF Nr. 6301095012/2010 - FABIO FERREIRA DOS SANTOS (ADV. SP285036 - RODRIGO MALAGUETA CHECOLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial por esse juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora. Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legitimidade. Razão pela qual deve ser aguardado o contraditório. Assim, após a oitiva da parte contrária e a realização da perícia, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Junte a parte autora cópia integral da CTPS e/ou carnês de contribuição. Prazo: 10 dias. Intime-se.

2009.63.01.044364-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301097303/2010 - AURINO TENORIO DA SILVA (ADV. SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Intime-se o exequente para manifestação, em dez dias, sob pena de arquivamento, acerca da petição da CEF anexada aos autos em 21.01.2010. Intime-se.

2010.63.01.013417-6 - DECISÃO JEF Nr. 6301085585/2010 - ANTONIO DE GOUVEIA (ADV. SP194042 - MARIA HELENA DE ALMEIDA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial por esse juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora. Ademais, o benefício foi cessado na via administrativa e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade, razão pela qual deve ser aguardado o contraditório. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Dê-se regular prosseguimento ao feito. Intime-se.

2010.63.01.015226-9 - DECISÃO JEF Nr. 6301095999/2010 - MARIA JOSEFA DA SILVA (ADV. SP235201 - SÉFORA KÉRIN SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos. Concedo prazo de dez (10) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize sua qualificação, adequando-a ao nome constante do Cadastro de Pessoas Físicas. Se necessário, providencie a atualização do nome junto à Secretaria da Receita Federal. Com o cumprimento voltem os autos conclusos para apreciação do pedido de antecipação da tutela. Intime-se.

2009.63.01.044351-1 - DECISÃO JEF Nr. 6301097698/2010 - ANTONIO TENORIO CARDOSO (ADV. SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Indefiro o pedido de expedição de alvará por não ser objeto da condenação que ora se executa. Outrossim, determino a intimação do exequente para que se manifeste acerca da petição CEF anexada aos autos, no prazo de dez dias, sob pena de arquivamento. Intime-se.

2008.63.01.052392-7 - DECISÃO JEF Nr. 6301095565/2010 - ANTONIO MELIM DE GOUVEIA (ADV. SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Deixo de receber o recurso de sentença apresentado pela parte autora por ser intempestivo. Havendo documentos originais na pasta de documentos essenciais, fica a parte autora autorizada a retirá-los. No silêncio, encaminhe-se ao arquivo. Observadas as formalidades legais, dê-se baixa no sistema. Cumpra-se e Intime-se.

2010.63.01.012540-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301082458/2010 - JOSE RAIMUNDO PEREIRA (ADV. SP059744 - AIRTON FONSECA, SP242054 - RODRIGO CORREA NASÁRIO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos em tutela antecipada. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Não vislumbro a verossimilhança das alegações da parte autora, neste momento de cognição sumária, pois, não foi possível constatar a incapacidade atual da parte autora, ante os documentos apresentados, sendo imprescindível que perito judicial, equidistante das partes e da confiança do juízo, ateste a condição da parte autora. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Porém, caso constatada a incapacidade da parte autora pelo médico, tornem os autos conclusos para reapreciação do pedido de tutela. Intimem-se.

2009.63.01.053023-7 - DECISÃO JEF Nr. 6301093307/2010 - VERA LUCIA MICHELON (ADV. SP276964 - ALAN EDUARDO DE PAULA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em vista o laudo médico pericial, que nos dá conta da existência de incapacidade total e temporária da parte autora, bem como por ter sido cessado o benefício de auxílio-doença na via administrativa, determino seja restabelecido o benefício de auxílio-doença até 80/03/10, caso não haja julgamento do feito neste lapso temporal, diante da data limite de reavaliação. Oficie-se ao INSS para que cumpra a liminar, no prazo: 45 (quarenta e cinco) dias a contar de sua intimação. Ato contínuo, inclua-se o feito em pauta incapacidade, para oportuno julgamento, através livre distribuição. Intime-se. Oficie-se. Cumpra-se.

2010.63.01.014650-6 - DECISÃO JEF Nr. 6301095110/2010 - TEMISTOCLES PEREIRA DOS SANTOS (ADV. SP154488 - MARCELO TAVARES CERDEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ante o exposto, indefiro a medida antecipatória. Intime-se. Cite-se o INSS.

2009.63.01.030852-8 - DECISÃO JEF Nr. 6301078872/2010 - EMILIO MAXIMILIANO MILIATTI (ADV. SP127782 - RENILDE MARIA BARBOSA DA SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos etc. Designo a realização de perícia médica na especialidade em psiquiatria com o Dr. Marcelo Salomão Aros, no dia 26/05/2010, às 11:30 horas.

A parte deverá trazer todos os documentos que possui no dia da perícia (exames, laudos, receitas, etc.). O não comparecimento injustificado acarretará na preclusão da prova e julgamento conforme o estado do processo. Int.

2010.63.01.014750-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301095093/2010 - KARLA JANE CELESTINO FIGUEIREDO (ADV. SP294748 - ROMEU MION JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Inicialmente, a prova material apresentada deverá ser confirmada por testemunhas, porque não foram apresentados documentos que confirmem, de plano, que a parte autora era dependente do segurado. Assim, somente por ocasião da realização da audiência de conciliação e julgamento será possível apreciar o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Pelos motivos acima, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2010.63.01.005096-5 - DECISÃO JEF Nr. 6301096699/2010 - FRANCISCO JOSE DE SOUSA (ADV. SP267129 - EVELIN GONCALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Assim, ausentes os requisitos, INDEFIRO a antecipação de tutela pleiteada. Int.

2009.63.01.007543-1 - DECISÃO JEF Nr. 6301086529/2010 - JOAO SILVA (ADV. SP076928 - MARIA APARECIDA EVANGELISTA DE AZEVEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos, Tendo em vista o processo apontado no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aquele processo e o presente. Assim, dê-se o normal prosseguimento ao feito. Apresente a parte autora, em 60 (sessenta) dias, cópia integral do processo administrativo de concessão do benefício, sob pena de extinção sem exame do mérito. Int.

2003.61.84.062093-9 - DECISÃO JEF Nr. 6301086549/2010 - ANTONIO JOSE CANAVESE (ADV. SP050628 - JOSE WILSON PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ante o exposto, indefiro o pedido da parte autora. No mais, dê-se ciência à parte autora acerca do ofício anexado aos autos em 06.07.2006, em que o INSS informa o cumprimento da obrigação de fazer. Nada sendo requerido no prazo de 10 (dez) dias, tornem os autos ao arquivo. Intime-se. Cumpra-se.

2010.63.01.015257-9 - DECISÃO JEF Nr. 6301096758/2010 - JOSE MARTINS PEREIRA (ADV. SP235540 - FERNANDA PAES DE ALMEIDA, SP235551 - GEOVANA ANTUNES DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Posto isso, sem prejuízo de ulterior entendimento diverso à vista de novos elementos, ante a ausência dos requisitos legais, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Cite-se. Int.

2008.63.01.024856-4 - DECISÃO JEF Nr. 6301097313/2010 - RODRIGO SOARES LELLES (ADV. SP200225 - LEILA FARES GALASSI DE OLIVEIRA) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Vistos. Diante da possibilidade de identidade de demanda com o processo 2007.61.00.000134-6 que tramita na 15ª Vara Cível Federal de São Paulo/SP, comprove a parte autora, documentalmente, no prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito, a inexistência de identidade de pedidos ou causa de pedir, juntando, inclusive, cópia da inicial, sentença, acórdão (se houver) e certidão de objeto e pé do processo ali referido. Após, tornem os autos conclusos. Intime-se.

2010.63.01.015795-4 - DECISÃO JEF Nr. 6301095081/2010 - ROSILDA MARIA RIBEIRO (ADV. SP242213 - LADY ANNE DA SILVA NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ante o exposto, indefiro a medida antecipatória postulada e concedo à parte autora o prazo de 45 dias para que traga aos autos cópia integral do processo administrativo NB 41/150.933.484-7. Intime-se. Cite-se.

2010.63.01.012686-6 - DECISÃO JEF Nr. 6301091643/2010 - OFELIA DIAS RUIZ (ADV. SP275628 - ANDRE FANTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Anote-se

as informações no cadastro do autor. Passo á análise da concessão da tutela. A concessão de tutela antecipada está condicionada à presença dos requisitos previstos no art. 273 e seus incisos, do Código de Processo Civil, que são: a verossimilhança da alegação e existência de fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação. O benefício assistencial previsto no art. 203, V, da Constituição Federal tem como requisitos a qualidade de idoso ou deficiente daquele que o requer e a hipossuficiência econômica. Para comprovação do preenchimento desses requisitos é essencial a juntada de laudo pericial médico e sócio-econômico, sem o que não se verifica a presença do requisito da verossimilhança das alegações da parte autora. Diante disso, indefiro o pedido de tutela antecipada. Publique-se. Intime-se. Cite-se.

2010.63.01.014900-3 - DECISÃO JEF Nr. 6301095054/2010 - CARLOS ALBERTO DA SILVA (ADV. SP180393 - MARCOS BAJONA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial por esse juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora. Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legitimidade. Razão pela qual deve ser aguardado o contraditório. Assim, após a oitiva da parte contrária e a realização da perícia, poderá ser reapreciado o pedido de liminar.

<#Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Apresente a parte autora cópia integral da CTPS ou carnê de contribuição. Prazo: 10 dias. Intime-se.

2010.63.01.015877-6 - DECISÃO JEF Nr. 6301092339/2010 - RAIMUNDA NONATA DOS REIS (ADV. SP225431 - EVANS MITH LEONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). A concessão de tutela antecipada está condicionada à presença dos requisitos previstos no art. 273 e seus incisos, do Código de Processo Civil, que são: a verossimilhança da alegação e existência de fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação. Entendo ausente o requisito da verossimilhança das alegações da parte autora, tendo em vista que em perícia realizada pelo INSS não foi constatada incapacidade para o trabalho ou atividade habitual. A juntada de laudos médicos não é capaz de afastar, ao menos neste exame sumário, a presunção de veracidade de que gozam os atos administrativos. Necessário, portanto, a realização de perícia para constatação do alegado. Diante disso, indefiro o pedido de tutela antecipada. Intime-se. Cite-se.

2009.63.01.006343-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301098370/2010 - ROSEMEIRE SANTIAGO (ADV. SP078372 - ANNA MARIA NADAS DOS REIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Trata-se de ação ajuizada por ROSEMEIRE SANTIAGO em face do INSS visando obter benefício previdenciário por incapacidade. Tendo em vista que a juntada do laudo pericial (PI.PDF 06/07/2009), reaprecio o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Realizada perícia médica, constatou-se a incapacidade total e permanente da parte autora desde 20/10/2005. Presente a prova inequívoca da incapacidade da parte autora e dos demais requisitos (carência e qualidade de segurado necessários à concessão do benefício pretendido, ambos inferidos da percepção de benefício previdenciário pela parte autora ao tempo da data de início da incapacidade fixada, bem como o fundado receio de dano irreparável, que resulta do caráter alimentar do benefício postulado, DEFIRO a antecipação dos efeitos da tutela, determinando ao INSS a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez, no prazo de 45(quarenta e cinco) dias, sob pena de imposição das medidas legais cabíveis em caso de descumprimento. Oficie-se com urgência. Remetam-se os autos para a contadoria. Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial por esse juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora. Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legitimidade. Razão pela qual deve ser aguardado o contraditório. Assim, após a oitiva da parte contrária e a realização da perícia, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2010.63.01.015078-9 - DECISÃO JEF Nr. 6301094994/2010 - JOSE FLORO DA SILVA (ADV. SP272291 - GILVANIA MEDES DE SOUZA GALVAO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2010.63.01.014594-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301095069/2010 - LOURDES RODRIGUES DE OLIVEIRA (ADV. SP286516 - DAYANA BITNER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2010.63.01.014838-2 - DECISÃO JEF Nr. 6301095097/2010 - SOFIA DA SILVA (ADV. SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).
*** FIM ***

2010.63.01.014499-6 - DECISÃO JEF Nr. 6301092336/2010 - ELIZABETE GALVAO PESSOA DE OLIVEIRA (ADV. SP231450 - LEACI DE OLIVEIRA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial por esse juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora. Ademais, o pedido administrativo foi indeferido no período pleiteado e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade, razão pela qual deve ser aguardado o contraditório. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.

Dê-se regular prosseguimento ao feito. Intime-se.

2009.63.01.020389-5 - DECISÃO JEF Nr. 6301093312/2010 - MICHELA COSTA SIQUEIRA (ADV. SP167186 - ELKA REGIOLI, SP235337 - RICARDO DIAS, SP249944 - CLAUDIO ROBERTO GOMES LEITE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em vista a juntada dos CPFs dos menores, altere-se o pólo ativo do presente processo para inclusão dos menores. Passo à análise do pedido de antecipação da tutela formulado em audiência. A concessão de tutela antecipada está condicionada à presença dos requisitos previstos no art. 273 e seus incisos, do Código de Processo Civil, que são: a verossimilhança da alegação e existência de fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação. Entendo que está presente o requisito da verossimilhança das alegações. O motivo do indeferimento do benefício administrativamente foi a perda da qualidade de segurado, que teria ocorrido 05/12/2003, em virtude de a última contribuição do segurado ter sido realizada em 12/2002. Contudo, da documentação acostada aos autos (carteira de trabalho, Comunicado de Dispensa do Ministério do Trabalho), verifico que o autor foi empregado da empresa até 05/12/2002. De acordo com o atestado de permanência carcerária, o falecido foi preso em 11/06/2003, quando ainda possuía qualidade de segurado. Considerando que o óbito ocorreu em 21/03/2007, quando ainda estava recluso, verifico que manteve a qualidade de segurado, nos termos do art. 15, IV da Lei 8213/91. No mais, está comprovado que os autores menores são dependentes do falecido, conforme certidões de nascimento juntada aos autos. A dependência da genitora será analisada na sentença. Também está presente o perigo de dano irreparável ou de difícil reparação, tendo em vista o caráter alimentar do benefício. Ante o exposto, DEFIRO O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA para determinar ao INSS a implantação do benefício de pensão por morte (NB148.914.231-0) em favor dos autores menores, no valor de um salário mínimo, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, até ulterior deliberação deste Juízo.

Ao setor competente para a inclusão dos menores. Intime-se. Oficie-se.

2005.63.01.260244-1 - DECISÃO JEF Nr. 6301091741/2010 - RUBENIA CARBONEL (ADV. SP221586 - CLAUDIA TIMÓTEO, SP163183 - ADRIANO TADEU TROLI, SP249925 - CAMILA RIGO, SP156161 - CRISLAINE VANILZA SIMÕES MOTTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Petição anexada em 10/11/2009: indefiro o sobrestamento do feito, pois o levantamento de saldo do FGTS é realizado diretamente na agência bancária, nos termos da lei específica. O objeto da presente demanda foi a atualização, correção da conta, não cabendo a este juízo expedição de ordem ou alvará de levantamento. Int.

2010.63.01.014592-7 - DECISÃO JEF Nr. 6301092310/2010 - JURACI DE JESUS MACHADO (ADV. SP231450 - LEACI DE OLIVEIRA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial por esse juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora. Ademais, o benefício foi cessado na via administrativa e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade, razão pela qual deve ser aguardado o contraditório. Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial por esse juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora. Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade. Razão pela qual deve ser aguardado o contraditório. Assim,

após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2010.63.01.015069-8 - DECISÃO JEF Nr. 6301094998/2010 - BONIFACIO DO NASCIMENTO (ADV. SP080804 - ANTONIO MAURO CELESTINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2010.63.01.015213-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301095008/2010 - ROSITA ALMEIDA GOMES (ADV. SP126366 - DANIELA RODRIGUES DE SOUSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2010.63.01.015284-1 - DECISÃO JEF Nr. 6301095022/2010 - JOSE DOS SANTOS BITENCOURT (ADV. SP257340 - DEJAIR DE ASSIS SOUZA, SP257869 - EDIVAN DA SILVA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2010.63.01.014905-2 - DECISÃO JEF Nr. 6301095050/2010 - MARIA DO BOM SUCESSO DA SILVA RODRIGUES (ADV. SP180393 - MARCOS BAJONA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2010.63.01.014601-4 - DECISÃO JEF Nr. 6301095065/2010 - GILBERTO YOSHIKIYO HIGA (ADV. SP199565 - GILVANIA LENITA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2010.63.01.015848-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301095079/2010 - PAULO JOSE GONCALVES DA SILVA (ADV. SP148841 - EDUARDO SOARES DE FRANCA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2010.63.01.014651-8 - DECISÃO JEF Nr. 6301095108/2010 - CENIR SOARES (ADV. SP151699 - JOSE ALBERTO MOURA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2010.63.01.015174-5 - DECISÃO JEF Nr. 6301095036/2010 - FRANCINALDO SOARES SEBASTIAO (ADV. SP101799 - MARISTELA GONCALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

2010.63.01.012713-5 - DECISÃO JEF Nr. 6301081028/2010 - JOAO DOS SANTOS COSTA (ADV. SP193364 - FABIANA NETO MEM DE SÁ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Declaro a competência deste Juizado Especial Federal para processar e julgar a causa. Ratifico os atos praticados. Passo a apreciar o pedido de tutela antecipada. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Não vislumbro a verossimilhança das alegações da parte autora, neste momento de cognição sumária, pois, não foi possível constatar a incapacidade atual da parte autora, ante os documentos apresentados, sendo imprescindível que perito judicial, equidistante das partes e da confiança do juízo, ateste a condição da parte autora. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Porém, caso constatada a incapacidade da parte autora pelo médico, tornem os autos conclusos para reapreciação do pedido de tutela. Intimem-se.

2010.63.01.008674-1 - DECISÃO JEF Nr. 6301081021/2010 - JOSÉ PEREIRA DE MOURA (ADV. SP243311 - ROBSON WENCESLAU DE OLIVEIRA) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). No caso dos autos, consta parcelamento de débito referente a valor percebido em ação judicial (R\$ 29.481,40), que, em princípio, caso fosse pago mensalmente, resultaria em base de cálculo na faixa de isenção do imposto de renda. Assim, presentes os pressupostos legais, DEFIRO a tutela antecipada, para suspender os descontos do parcelamento firmado entre a parte autora, CPF 448.996.028-04, e o INSS (Notificação de lançamento de Débito IRPF 2006/608440284432064), bem como seja excluído este débito da dívida ativa. Oficie-se para cumprimento.

Inclua-se, oportunamente, em pauta para julgamento. Cite-se. Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante disso, indefiro a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2010.63.01.015047-9 - DECISÃO JEF Nr. 6301095000/2010 - ENOC OLIVEIRA DOS SANTOS (ADV. SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2010.63.01.015220-8 - DECISÃO JEF Nr. 6301095010/2010 - JOSE SEZARIO DA SILVA (ADV. SP248980 - GLAUCIA DO CARMO GERALDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2010.63.01.015161-7 - DECISÃO JEF Nr. 6301095038/2010 - SILVANA MARTINS SILVERIO DE FARIA (ADV. SP220716 - VERA MARIA ALMEIDA LACERDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2010.63.01.014908-8 - DECISÃO JEF Nr. 6301095052/2010 - FRANCISCO JOSE DOS SANTOS (ADV. SP200868 - MARCIA BARBOSA DA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante do exposto, INDEFIRO o pedido de tutela antecipada. Intimem-se.

2010.63.01.015758-9 - DECISÃO JEF Nr. 6301096721/2010 - JOSE DONIZETE FRANCISCO (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2010.63.01.015880-6 - DECISÃO JEF Nr. 6301096744/2010 - ERISMAR BENTO HOLANDA (ADV. SP199593 - ANSELMO RODRIGUES DA FONTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

2010.63.01.015053-4 - DECISÃO JEF Nr. 6301095002/2010 - JOAQUIM NUNES JERONIMO MARQUES (ADV. SP240231 - ANA CARLA SANTANA TAVARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Esclareça a parte autora documentalmente qual foi o resultado da perícia marcada para 02/03/2010, sob pena de não configurar o interesse de agir. Prazo: 120 dias. Intime-se.

2010.63.01.013533-8 - DECISÃO JEF Nr. 6301096178/2010 - MARIA DO SOCORRO RAMOS DE MELO (ADV. SP272454 - JOSE NILDO ALVES CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Indique a parte autora, no prazo de 5 (cinco) dias, quais testemunhas deseja serem ouvidas em audiência, respeitando-se o limite legal de 3 (três). Com a vinda da informação, expeçam-se os mandados para a intimação das testemunhas indicadas. No silêncio, expeçam-se para a oitiva das três primeiras arroladas

2009.63.01.022004-2 - DECISÃO JEF Nr. 6301095651/2010 - JOAO BATISTA DA SILVA (ADV. SP256596 - PRISCILLA MILENA SIMONATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Em que pese o asseverado, considerando o quanto explicitado na certidão anexada, informando a efetiva intimação da patrona por meio de publicação, deflui-se que não houve erro. Por conseguinte, uma vez já prolatada a sentença, esta não mais pode ser alterada. Posto isso, recebo os embargos, porém, não os acolho. Int.

2009.63.01.037843-9 - DECISÃO JEF Nr. 6301080209/2010 - MARIVALDO DOS ANJOS (ADV. SP122578 - BENVINDA BELEM LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Posto isso, uma vez presentes os requisitos legais, DEFIRO o pedido de antecipação da tutela, para determinar ao INSS que restabeleça, no prazo de 45 dias, em prol da parte autora, o benefício de auxílio doença. À Contadoria. Int.

2009.63.01.029540-6 - DECISÃO JEF Nr. 6301096818/2010 - MARIA DE FATIMA TAVARES NASSIF (ADV. SP097365 - APARECIDO INACIO, SP116800 - MOACIR APARECIDO MATHEUS PEREIRA) X UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP (ADV./PROC.). 1) A teor da v. decisão do E. TRF, aguarde-se a solução a ser dada por este acerca do conflito de competência suscitado, ressaltando-se que este juízo foi designado para resolver, em caráter provisório, medidas urgentes. 2) Diante da designação sobredita, passo à apreciar o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. De início, ressalto que, a teor do que dispõe o art. 1º da Lei 9.494/97, mediante aplicação, agora, do art. 7º, § 2º, da Lei 12.016/2009, veda o ordenamento jurídico a concessão de liminar ou a antecipação dos efeitos da tutela para “a reclassificação ou equiparação de servidores públicos e a concessão de aumento ou a extensão de vantagens ou pagamento de qualquer natureza”. Além disso, não constato o fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, posto que se pede a implantação de vantagens, deixando-se assente que os vencimentos vêm sendo percebidos, não se demonstrando, efetivamente, de acordo com a situação da parte autora e com o concreto e demonstrado valor que seria necessário, a urgência mister para a medida rogada. Posto isso, ausentes os requisitos legais, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Int.

2010.63.01.015197-6 - DECISÃO JEF Nr. 6301095657/2010 - SIMONE LUCIA DOS SANTOS (ADV. SP103169 - ROBSON ALVES DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, uma vez que sem a realização de perícia sócioeconômica, não é possível verificar a verossimilhança da alegação.

Forneça a parte autora referências quanto à localização de sua residência, croqui, endereço completo e telefones (autor/a) para contato, indispensáveis à realização da perícia socioeconômica. Prazo de dez (10) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

No mesmo prazo e penalidade, junte termo de curatela (provisória ou definitiva). Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Portanto, INDEFIRO, por ora, o pedido de antecipação de tutela, que poderá ser reapreciado após a juntada, aos autos, de eventual laudo médico-pericial ou mesmo em sede de sentença. Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita, previstos na Lei nº 1.060/50, ante o requerimento expresso formulado na petição inicial. Anote-se. P.R.I.

2010.63.01.016037-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301096723/2010 - ANTONIO NASCIMENTO DE ALMEIDA (ADV. SP286516 - DAYANA BITNER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2010.63.01.015316-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301096747/2010 - MARIA DE LOURDES DOS REIS TOSIN (ADV. SP211944 - MARCELO SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2010.63.01.015238-5 - DECISÃO JEF Nr. 6301096760/2010 - JANIO DE OLIVEIRA SANTOS (ADV. SP175788 - GUILHERME AUGUSTO CASSIANO CORNETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

2009.63.01.041015-3 - DECISÃO JEF Nr. 6301096734/2010 - VICTORIA APARECIDA LIMA E SILVA (ADV. SP137828 - MARCIA RAMIREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ante o exposto, defiro a antecipação de tutela postulada, e determino que o INSS proceda à implantação do benefício em favor do autor, no prazo máximo de 45 dias, sob pena de aplicação de multa diária. P.R.I. Oficie-se ao INSS para o cumprimento da tutela antecipada. Após, remetam-se os autos ao Gabinete Central para oportuna inclusão em pauta incapacidade.

2009.63.01.019521-7 - DECISÃO JEF Nr. 6301091688/2010 - ANDREY SANTOS CAVALCANTE (ADV. SP089472 - ROQUE RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU

PROCURADOR CHEFE). Diante disso, defiro o pedido de antecipação de tutela, para determinar ao INSS que implante o benefício assistencial (LOAS) em favor do autor ANDREY SANTOS CAVALCANTE, no prazo de até (quarenta e cinco) dias. Após a expedição de ofício para o cumprimento da tutela, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculos. Intime-se. Oficie-se com urgência.

2006.63.01.024884-1 - DECISÃO JEF Nr. 6301096957/2010 - APARECIDO NARDI JUNIOR (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Vistos, À Contadoria Judicial para apuração do valor da condenação nos termos do determinado na sentença.

Com a juntada do parecer, manifestem-se as partes em 05 (cinco) dias, e após, tornem conclusos. Int.

2008.63.01.051431-8 - DECISÃO JEF Nr. 6301092214/2010 - BENEDITO LOURIVAL BRANDAO (ADV. SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). LIDADE#DES_ENDERE|, 1345, São Paulo/SP. Vistos, etc. BENEDITO LOURIVAL BRANDÃO move ação em face do INSS, em que se objetiva a tutela jurisdicional para obter a averbação de tempo urbano comum e reconhecimento de tempo especial, com conversão em tempo urbano comum, com posterior concessão de aposentadoria por tempo de contribuição. Narra na inicial que requereu em 20/06/2008 (DER) o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, NB 42/ 146.633.950-8, que foi indeferido pelo INSS, quando foi apurado até EC 20/1998 o tempo de 25 anos, 07 meses e 17 dias. Citado, o réu apresentou contestação, alegando, preliminarmente, a prescrição dos valores de condenação nos termos do art. 103 da Lei 8.213/91. Por fim, requer a improcedência do pedido. É a síntese do necessário. Compulsando os autos, denoto que o processo não está em termos para julgamento. O autor requer averbação de tempo urbano comum, laborado na empresa F. Maurício, nos períodos de 01/07/2003 a 30/05/2004 e de 03/01/2005 a 01/03/2008, porém, o primeiro período consta do CNIS como sendo de 01/07/2003 a 23/12/2003, sem registro de remunerações, e, o segundo período, apesar de constar do CNIS, não há quanto a ele remuneração registrada. Observo, ainda, que não há laudo técnico comprovando exposição ao agente nocivo eletricidade superior a 250 Volts, nos períodos de 15/03/68 a 25/09/69, e de 06/01/77 a 04/10/77, laborados na empresa Nativa. Em se tratando de agente física, tal como ocorre em relação ao ruído, mister se faz a análise técnica para a apuração da intensidade. Outrossim, o DSS 8030 da empresa Nadel não especifica a intensidade da exposição a ruído, calor, no período de 18/01/93 a 03/11/97. Depreendo dos autos, ainda, que não há cópia do Processo Administrativo NB 41/ 146.633.950-8, necessário para a análise das razões que motivaram o INSS a indeferir o pedido de concessão do benefício. Possibilito, também, à parte autora a juntada de novos documentos, além dos documentos já apresentados, para a demonstração do alegado. Impõe-se, ademais, observar os princípios que orientam os Juizados Especiais, mormente os da informalidade e da liberdade do magistrado na produção da prova, bem assim a necessidade de se adotar, em cada caso, a solução mais justa e equânime. Posto isso, a) Concedo à parte autora o prazo de 30 dias para apresentar relação de salários de contribuição dos períodos de 01/07/2003 a 30/05/2004 e de 03/01/2005 a 01/03/2008, laborados na empresa F. Mauricio, bem assim, caso queira, e a teor do acima expandido, novos documentos para a demonstração do alegado.

b) oficie-se ao INSS requisitando-se o envio a este juízo, no prazo de 45 dias, do processo administrativo do benefício NB 42/ 146.633.950-8, na íntegra. Designo a audiência para o dia 10/01/2011, às 17:00 h. Intimem-se.

2009.63.01.041461-4 - DECISÃO JEF Nr. 6301095606/2010 - CONSTANCIA PEREIRA DE CARVALHO (ADV. SP081491 - ISIS DE FATIMA SEIXAS LUPINACCI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Recebo o recurso da parte autora no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95. Intime-se a parte contrária para contrarrazões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, distribua-se à Turma Recursal. Cumpra-se.

2010.63.01.014142-9 - DECISÃO JEF Nr. 6301091682/2010 - JOAO BARBOSA DA SILVA (ADV. SP073986 - MARIA LUISA ALVES DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Verifico que o processo apontado no termo de prevenção anexado aos autos foi extinto sem resolução de mérito e a sentença transitou em julgado. Assim, nos termos do art. 268 do C.P.C., dê-se prosseguimento ao feito. A concessão de tutela antecipada está condicionada à presença dos requisitos previstos no art. 273 e seus incisos, do Código de Processo Civil, que são: a verossimilhança da alegação e existência de fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação. Entendo ausente o requisito da verossimilhança das alegações da parte autora, tendo em vista que em perícia realizada pelo INSS não foi constatada incapacidade para o trabalho ou atividade habitual. A juntada de laudos médicos não é capaz de afastar, ao menos neste exame sumário, a presunção de veracidade de que gozam os atos administrativos. Necessário, portanto, a realização de perícia para constatação do alegado. Diante disso, indefiro o pedido de tutela antecipada. Intime-se. Cite-se.

2007.63.01.087418-5 - DECISÃO JEF Nr. 6301098425/2010 - IVO SPINA (ADV. SP208427 - MARILENA GAVIOLI HAND) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE

DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Defiro a justiça gratuita conforme requerido.

Recebo o recurso do autor no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95. Intime-se a parte contrária para contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, distribua-se à Turma Recursal.

2009.63.01.037357-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301085574/2010 - TEREZINHA VIEIRA BARCELLOS (ADV. SP281727 - ALESSANDRA MARIA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Antes da análise da concessão da tutela, apresente a autora, no prazo de 15 (quinze) dias, cópias de todas as suas CTPS e carnês de recolhimento, uma vez que não constam do CNIS perdidos de contribuição. Decorrido o prazo, voltem conclusos. Int.

2010.63.01.010862-1 - DECISÃO JEF Nr. 6301096578/2010 - JOSE MUNHOZ (ADV. SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA, SP070952 - SIZUE MORI SARTI, SP190643 - EMILIA MORI SARTI, SP229164 - OTAVIO MORI SARTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que o subscritor regularize o feito juntando aos autos cópia legível do CPF da parte autora. Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos. Publique-se. Intime-se.

2010.63.01.003223-9 - DECISÃO JEF Nr. 6301095256/2010 - JOSE LEONCIO DE ALMEIDA (ADV. SP220640 - FRANCISCO CARLOS NOBRE MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). 1. Defiro o aditamento anexado em 15/04/2010 - concessão de benefício por incapacidade laborativa a partir de 22/03/2010, conforme documento médico anexado. 2. Diante do termo de prevenção anexado e aditamento do pedido, nos termos acima, não há óbice ao prosseguimento deste feito, considerando o novo termo para concessão do benefício. 3. Com relação ao pedido de antecipação da tutela, não se verifica, de plano, a comprovação do direito alegado, sendo necessária a realização de perícia médica, motivo por que resta indeferido, sem prejuízo de nova apreciação quando da juntada do laudo. 4. Cite-se o INSS do aditamento. Int.

2008.63.01.005026-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301090121/2010 - MIRANEIDE ALVES DA SILVA (ADV. SP138058 - RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). A incapacidade parcial não autoriza a concessão de auxílio-doença, já que a legislação em regência exige para concessão a incapacidade total para as atividades atuais, nem tampouco a concessão de aposentadoria por invalidez, que tem por requisito a incapacidade total e permanente. Assim, mantenho a decisão que indeferiu a tutela pelos seus próprios e jurídicos fundamentos. Façam-se conclusos para julgamento. Intimem-se.

2009.63.01.044328-6 - DECISÃO JEF Nr. 6301097689/2010 - FRANCISCO PAULO DA SILVA (ADV. SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Indefiro o pedido de expedição de alvará por não ser objeto da condenação que ora se executa. Outrossim, determino a intimação do exequente, para que este se manifeste acerca da petição CEF anexada aos autos, no prazo de dez dias, sob pena de arquivamento. Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Indefiro o pedido de alvará, eis que tal condenação não constou do título executivo judicial que ora se executa. Outrossim, determino a intimação do exequente para manifestação acerca da petição da CEF anexada aos autos, no prazo de dez dias, sob pena de arquivamento. Intime-se.

2009.63.01.047810-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301097829/2010 - SEBASTIAO CAVALHEIRO DE ANDRADE (ADV. SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2009.63.01.045968-3 - DECISÃO JEF Nr. 6301097835/2010 - ENIVALDO FRANCA DO VALE (ADV. SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

*** FIM ***

2010.63.01.014647-6 - DECISÃO JEF Nr. 6301095114/2010 - GERCON CARLOS CARVALHO MACEDO (ADV. SP154488 - MARCELO TAVARES CERDEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Examinando o pedido de medida antecipatória formulado, verifico, mesmo em sede de

cognição sumária, não estar presente o requisito legal atinente à prova inequívoca do alegado no que toca ao benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, uma vez que se faz necessário perícia contábil para apuração de tempo de serviço e cálculo do benefício. Ademais, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza este de presunção de legitimidade, gerando, pois, presunção juris tantum de veracidade e inversão do ônus da prova. <#Portanto, ante a ausência dos requisitos legais, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Cite-se. Int.

2010.63.01.015167-8 - DECISÃO JEF Nr. 6301095040/2010 - MARLI DE LOURDES GRIGOLETTO GUIANI (ADV. SP264684 - ANTONIO PAULINO DA SILVA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial por esse juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora. Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legitimidade. Razão pela qual deve ser aguardado o contraditório. Assim, após a oitiva da parte contrária e a realização da perícia, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Apresente a parte autora cópia integral da CTPS e/ou carnês de contribuição. Prazo: 10 dias. Intime-se.

2009.63.01.019656-8 - DECISÃO JEF Nr. 6301093793/2010 - MANUELA DOS SANTOS BARROS (ADV. SP163738 - MAIR FERREIRA DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Remetam-se os autos ao setor de cadastro para retificar o nome da autora, conforme CPF juntado na petição de 15 de abril. Passo a analisar o pedido de tutela antecipada. Trata-se de ação que visa a pensão por morte para companheira. Requer a antecipação da tutela. DECIDO. O artigo 273 do Código de Processo Civil, cujos requisitos podem ser analogicamente aplicados à tutela prevista no artigo 4º da Lei nº 10.259/01, dispõe que para a concessão da antecipação dos efeitos da tutela são necessários, basicamente, o atendimento cumulativo dos seguintes requisitos: verossimilhança das alegações, fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação ou abuso do direito de defesa por parte do réu. Analisando os documentos juntados aos autos, bem como o depoimento das testemunhas, e levando-se em conta que a tutela exige apenas uma probabilidade de êxito da demanda e não a certeza da procedência, entendo que encontram-se presentes os requisitos para sua concessão. Pelo exposto, concedo a tutela no sentido de que seja restabelecido o benefício do auxílio-doença previdenciário, no prazo de 45 dias, sob as penas da lei. Int.

2010.63.01.014842-4 - DECISÃO JEF Nr. 6301095095/2010 - LEONIDAS ANTONIO DE MENESES (ADV. SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ante o exposto, indefiro a medida antecipatória postulada e concedo à parte o prazo de 10 dias para, querendo, apresentar declaração de hipossuficiência, possibilitando o exame do pedido de gratuidade judiciária. Diante disso, indefiro a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2009.63.01.005474-9 - DECISÃO JEF Nr. 6301092589/2010 - DINALVA GUEDES RAMOS DE PAULA (ADV. SP209767 - MARIA APARECIDA COSTA MORAES, SP166861 - EVELISE BARBOSA VOVIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). 1. Diante do laudo pericial anexado, necessária a realização de perícia médica na especialidade ortopedia, que fica agendada para 19/05/2010, às 17:00 hs, aos cuidados do Dr. José Henrique Valejo e Prado, neste JEF/SP. 2. Quando ao aditamento anexado em 03/12/2009, resta indeferido. A perícia foi marcada tendo em vista os documentos apresentados pela autora quando ingressou em juízo, já tendo sido contestado o feito. Eventuais alterações no quadro clínico e existência de novas enfermidades configuram nova causa de pedir, inadmissível nesta fase processual (art. 264, parágrafo único, CPC), devendo ser objeto de novo requerimento administrativo. 3 - Indefiro, também, a realização de nova perícia psiquiátrica, pois já realizada por profissional habilitado e de confiança do juízo, não havendo comprovação de vício ou irregularidade no laudo anexado, de forma a afastar sua conclusão. 4 - A ausência insustentada da autora à perícia ortopédica implicará preclusão da prova, devendo, no dia da perícia, trazer todos os documentos médicos em seu poder, referentes à alegada incapacidade. Int.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: A Caixa Econômica Federal anexou aos autos documentos, guia de depósito, informando sobre o cumprimento da obrigação de fazer correção na conta de poupança nos termos da condenação. Com a concordância, dirija-se autor(a), titular da conta, diretamente à instituição bancária a fim de levantar o montante depositado. Havendo discordância da parte autora, anexe planilha de cálculos com evolução do valor do crédito, sob pena de rejeição da impugnação genérica, no prazo de 10 dias. Decorrido prazo sem impugnação, dê-se baixa no sistema. Intimem-se. Cumpra-se.

2009.63.01.010659-2 - DECISÃO JEF Nr. 6301096951/2010 - RAFAEL CANIZARES SANTIAGO (ADV. SP180609 - MAURÍCIO MALUF BARELLA); NAIRA CRISTINA CANIZARES BIZELLO (ADV. SP180609 - MAURÍCIO

MALUF BARELLA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2005.63.01.091815-5 - DECISÃO JEF Nr. 6301096961/2010 - CARMELO MARIA FALCAO TOSTE DE ALMEIDA (ADV. SP093648 - REINALDO FRANCISCO JULIO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2005.63.01.006074-4 - DECISÃO JEF Nr. 6301096963/2010 - MARIA DO AMPARO DA SILVA (ADV. SP065444 - AIRTON CAMILO LEITE MUNHOZ, SP173273 - LEONARDO ARRUDA MUNHOZ, SP179367 - PATRICIA ARRUDA MUNHOZ, SP242796 - ITAMAR DE SOUSA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2007.63.01.075058-7 - DECISÃO JEF Nr. 6301096967/2010 - APARECIDA CELIA GONCALES (ADV. SP180587 - LUCIANA DE ARRUDA MIRANDA); CAROLINA MARIA CAPUZZO GONCALES (ADV. SP180587 - LUCIANA DE ARRUDA MIRANDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2007.63.01.001850-5 - DECISÃO JEF Nr. 6301096976/2010 - MANOEL COELHO PEREIRA (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2007.63.01.018900-2 - DECISÃO JEF Nr. 6301096978/2010 - CLARA RODOVALHO REIS (ADV. SP190994 - LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2007.63.01.024586-8 - DECISÃO JEF Nr. 6301096981/2010 - ANA MARQUES DA SILVA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2005.63.01.287977-3 - DECISÃO JEF Nr. 6301096982/2010 - MARIA HELENA BOTACIOLLI (ADV. SP175033 - KÁTIA LAIENE CARBINATTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2005.63.01.288044-1 - DECISÃO JEF Nr. 6301096983/2010 - BENEDITO VICENTE DA SILVA (ADV. SP184479 - RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2005.63.01.027041-6 - DECISÃO JEF Nr. 6301097000/2010 - RICARDO CORREA DA COSTA DIAS (ADV. SP081020 - CESAR AUGUSTO MONTE GOBBO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2006.63.01.012870-7 - DECISÃO JEF Nr. 6301097046/2010 - MARLENE ASSUMPTA LOCCI BADOLLATO (ADV. SP034721 - ALBERTO MARCELO GATO, SP221160 - CARLOS AFONSO GALLETI JUNIOR, SP243311 - ROBSON WENCESLAU DE OLIVEIRA, SP098391 - ANDREA ANGERAMI CORREA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2005.63.01.342263-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301097051/2010 - GUIDO SCHIAVON (ADV. SP184479 - RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2008.63.01.012411-5 - DECISÃO JEF Nr. 6301097060/2010 - JOSE VENTURA COSTA (ADV. SP158049 - ADRIANA SATO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2006.63.01.042202-6 - DECISÃO JEF Nr. 6301097098/2010 - JORGE EDUARDO BORGES (ADV. SP190994 - LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI); MARGARIDA ROSELI MARINHO (ADV. SP190994 - LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

*** FIM ***

2010.63.01.012177-7 - DECISÃO JEF Nr. 6301081039/2010 - IRENE BITENCOURT DOS SANTOS (ADV. SP106709 - JOSE VICENTE DA SILVA, SP285985 - VALDOMIRO VITOR DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos em tutela antecipada.

Pede a autora IRENE BITENCOURT DOS SANTOS a concessão em tutela antecipada da aposentadoria por idade. A Lei n. 8.213/91 exige para a concessão da aposentadoria por idade o preenchimento da carência, na forma do artigo 142, assim como a idade de 60 (sessenta) anos para mulher. A autora apresenta documento (CTPS) comprovando que ingressou no sistema antes de 1991 e que completou 60 (sessenta) anos em 11/09/1999, assim, necessitaria de uma carência de 108 meses de contribuições ao INSS para obter o benefício de aposentadoria por idade. Observo que o INSS, ao negar administrativamente o benefício da autora (NB n. 151.065.281-4, vide fls. 18 do arquivo "pet_provas.pdf"), reconheceu que a autora já possuía 155 meses de contribuição, conforme "comunicação de decisão" anexada aos autos, o que em é suficiente para em uma análise em cognição perfunctória conceder o benefício. Posto isso, presentes os requisitos legais, tendo em vista que a autora é pessoa idosa e encontra-se desprovida de renda, DEFIRO o pedido de tutela antecipada deduzido na inicial, nos termos do artigo 273 do CPC, pelo que determino que o INSS implante o benefício de aposentadoria por idade para a autora (NB n. 151.065.281-4), a partir desta data e no valor de um salário mínimo, para cumprimento no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de aplicação das medidas legais cabíveis.

Oficie-se para cumprimento da tutela antecipada ora concedida. Cite-se. Intime-se. Cumpra-se.

2009.63.01.033558-1 - DECISÃO JEF Nr. 6301079147/2010 - ALAIDE BRITO DOS SANTOS (ADV. SP162318 - MARLENE MOTA SIQUEIRA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Posto isso, uma vez presentes os requisitos legais, DEFIRO o pedido de antecipação da tutela, para determinar ao INSS que restabeleça, no prazo de 45 dias, em prol da parte autora, o benefício de aposentadoria por invalidez. À Contadoria Judicial. Int.

2004.61.84.461546-3 - DECISÃO JEF Nr. 6301098455/2010 - JOACI MARIA SANTOS DE OLIVEIRA (ADV. SP243678 - VANESSA GOMES DO NASCIMENTO, SP242775 - ERIKA APARECIDA SILVERIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Trata-se de pedido revisão de benefício previdenciário para aplicação da correção monetária pela variação da OTN/ORTN. A ação foi julgada procedente e o INSS intimado para elaboração de cálculos do benefício revisado e a apuração dos valores devidos a título de atrasados. No entanto, o Instituto réu devolveu os autos sem cálculo, sob justificativa: "BENEFÍCIO INEXISTENTE NO SUB". Analisando os autos, verifica-se a necessidade de a parte autora trazer aos autos documentos atualizados para comprovação dos dados cadastrais. Destarte, intime-se a parte autora para anexar aos autos, no prazo de 30 (trinta) dias, documentos atualizados, constando o número correto do NB anterior. Após, regularizado o cadastro, expeça-se ofício ao INSS, a fim de que seja cumprida a sentença. Com a vinda dos documentos, remetam-se os autos à Divisão de Atendimento/Protocolo/Distribuição deste Juizado afim de que proceda as alterações cadastrais. Decorrido o prazo "in albis", remetam-se os autos ao arquivo em definitivo. Cumpra-se e Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Recebo o recurso do autor no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95. Intime-se a parte contrária para contrarrazões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, distribua-se à Turma Recursal. Cumpra-se.

2009.63.01.014633-4 - DECISÃO JEF Nr. 6301095652/2010 - MIRIAN FRANCA DA SILVA (ADV. SP151645 - JULIO JOSE CHAGAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2009.63.01.038180-3 - DECISÃO JEF Nr. 6301093576/2010 - GERALDO TERRA (ADV. SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).
*** FIM ***

2009.63.01.030860-7 - DECISÃO JEF Nr. 6301079206/2010 - ANTONIO PEREIRA COTIAS (ADV. SP267038 - ADRIANA ALVES DOS SANTOS BABECK) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Posto isso, uma vez presentes os requisitos legais, DEFIRO o pedido de antecipação da tutela, para determinar ao INSS que restabeleça, no prazo de 45 dias, em prol da parte autora, o benefício de auxílio doença. À Contadoria Judicial. Int.

2010.63.01.015911-2 - DECISÃO JEF Nr. 6301095083/2010 - VILMA EUZEBIO FERREIRA (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. No caso em tela, numa análise sumária, não há como se aferir de plano a verossimilhança da alegação justificadora da concessão da medida pleiteada. Ademais, a

autora já percebe o benefício previdenciário, o que enfraquecem sobremaneira as alegações de “periculum in mora” justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações excepcionais é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. No mais, aguarde-se a audiência designada. Cite-se. Int.

2010.63.01.015862-4 - DECISÃO JEF Nr. 6301092499/2010 - JARISE OLIVEIRA BEZERRA (ADV. SP170078 - MARIA MARGARIDA ZORDENONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Junte a parte autora cópia legível e integral do processo administrativo, cópias das carteiras de trabalho e eventuais carnês de contribuição, no prazo de sessenta (60) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. A apresentação do processo administrativo é necessária a fim de comprovar a tentativa de buscar, junto ao INSS, o que ora se pleiteia e a negativa, ou seja, a efetiva instauração do conflito de interesses entre o autor e a autarquia previdenciária quanto à pretensão mencionada na petição inicial, a fim de demonstrar a necessidade da intervenção judicial. Observo que o advogado tem a prerrogativa de exigir a apreciação de qualquer requerimento administrativo, em qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, conforme garante a Lei nº 8.906/1994 (artigo 7º, incisos I, VI - alínea “c”, XI, XIII e XV), sem que possa alegar impedimento. Após o cumprimento, voltem conclusos para análise do pedido de antecipação da tutela. Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Pelo exposto, indefiro a tutela. Int.

2010.63.01.015279-8 - DECISÃO JEF Nr. 6301095004/2010 - VALDEMIR VASCONCELOS DA SILVA (ADV. SP166629 - VALQUIRIA TEIXEIRA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2010.63.01.015281-6 - DECISÃO JEF Nr. 6301095663/2010 - EDVALDO GAMA DA SILVA (ADV. SP254774 - JULIANA ALINE DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

2009.63.01.013016-8 - DECISÃO JEF Nr. 6301078191/2010 - ROSANGELA TEREZINHA BEM HAJEDA FONSECA (ADV. SP153878 - HUGO LUIZ TOCHETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Dê-se ciência às partes acerca do relatório médico de esclarecimentos acostado aos autos em 14.04.2010. Para eventuais manifestações, concedo o prazo de 10 (dez) dias. Decorrido o prazo, tornem os autos conclusos. Intime-se.

2006.63.01.077208-6 - DECISÃO JEF Nr. 6301096942/2010 - DIVA DA SILVA BRAGA (ADV. SP160801 - PATRICIA CORRÊA, SP158647 - FABIANA ESTERIANO ISQUIERDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Expeça-se requisição de pequeno valor para pagamento do montante acordado entre as partes, conforme cálculo da Contadoria Judicial anexado ao feito em 08/04/2010. Após, uma vez encerrada a prestação jurisdicional, observadas as formalidade legais, dê-se baixa nos autos. Intime-se. Cumpra-se.

2010.63.01.010574-7 - DECISÃO JEF Nr. 6301093314/2010 - PAULO HENRIQUE DA CRUZ (ADV. SP138058 - RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). A concessão de tutela antecipada está condicionada à presença dos requisitos previstos no art. 273 e seus incisos, do Código de Processo Civil, que são: a verossimilhança da alegação e existência de fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação.

Entendo ausente o requisito da verossimilhança das alegações da parte autora, tendo em vista que em perícia realizada pelo INSS não foi constatada incapacidade para o trabalho ou atividade habitual. A juntada de laudos médicos não é capaz de afastar, ao menos neste exame sumário, a presunção de veracidade de que gozam os atos administrativos. Necessário, portanto, a realização de perícia para constatação do alegado. Diante disso, indefiro o pedido de tutela antecipada. Intime-se. Cite-se.

2009.63.01.016483-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301080611/2010 - AGOSTINHO RODRIGUES DE OLIVEIRA (ADV. SP214213 - MARCIO JORGE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Intime-se a parte autora sobre a paoposta de acordo do INSS. Após, venham os autos conclusos para deliberações. Int

2010.63.01.014438-8 - DECISÃO JEF Nr. 6301092324/2010 - JOSE DE SOUZA DA SILVA NETO (ADV. SP260302 - EDIMAR CAVALCANTE COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial por esse juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora. Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade, razão pela qual deve ser aguardado o contraditório. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Dê-se regular prosseguimento ao feito.
Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial por esse juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora. Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2010.63.01.015600-7 - DECISÃO JEF Nr. 6301096735/2010 - MARIA APARECIDA ALVES (ADV. SP202562 - PEDRO FLORENTINO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2010.63.01.015314-6 - DECISÃO JEF Nr. 6301096748/2010 - MARIA GISELIA GONCALVES DA SILVA (ADV. SP243266 - MAGDA ARAUJO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2010.63.01.015248-8 - DECISÃO JEF Nr. 6301096762/2010 - GERALDO JOSE DE MELO (ADV. SP191980 - JOSÉ MARCELO FERREIRA CABRAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

2010.63.01.014627-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301093899/2010 - ELIANE ANTONIO FERNANDES (ADV. SP208953 - ANSELMO GROTTI TEIXEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em vista o processo apontado no termo de prevenção anexado aos autos, verifico que não há identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aquele processo e o presente. Por outro lado, examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial por esse juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora. Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade, razão pela qual deve ser aguardado o contraditório.
Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2008.63.01.028504-4 - DECISÃO JEF Nr. 6301096469/2010 - ACACIO FERNANDES DE FREITAS (ADV. SP032481 - HAMILTON PASCHOAL DE ARRUDA INNARELLI, SP269740 - THAILA CRISTINA NOGUEIRA LUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos. No presente feito, o autor pretende a revisão de seu benefício mediante cômputo de gratificação natalina de 1991 a 1993 nos salários-de-contribuição. No processo 200863010232441, discute-se a aplicação da Lei nº 8.870/94. Não há identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada. Assim, dê-se o normal prosseguimento ao feito.

2009.63.01.030521-7 - DECISÃO JEF Nr. 6301080874/2010 - MARCIA REGINA BUENO (ADV. SP227995 - CASSIANA RAPOSO BALDALIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Analisando o laudo pericial, entendo necessário que o perito esclareça a resposta ao quesito 5 do Juízo, em que respondeu negativamente à pergunta sobre a existência de alguma limitação física, que acarrete redução efetiva da mobilidade. Considerando que o perito refere em outros momentos do laudo sobre dificuldade para deambular, entendo que deverá ser esclarecida a resposta negativa ao quesito nº 5 do Juízo. Prazo: 10 (dez) dias.

Intime-se as partes e o perito. Com a juntada dos esclarecimentos, ciência às partes para eventual manifestação em 10 (dez) dias. Após, voltem conclusos.

2010.63.01.012276-9 - DECISÃO JEF Nr. 6301089345/2010 - MARCELO NEVES SOUSA (ADV. SP288006 - LUCIO SOARES LEITE) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Vistos etc. Ciência às partes da redistribuição do feito. Ratifico os atos anteriormente praticados. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Cite-se. Intime-se.

2010.63.01.009564-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301096694/2010 - CARMELITA MOTA SANTANA (ADV. SP271068 - PATRICIA FLORA SALVIANO DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos, Mantenho a decisão anteriormente deferida pelos seus próprios fundamentos. Indefiro o pedido de antecipação de audiência diante da indisponibilidade de datas no sistema. Int.

2010.63.01.017059-4 - DECISÃO JEF Nr. 6301096441/2010 - GERONIMO OLIVEIRA SILVA (ADV. SP241978 - VALDECILIO RIBEIRO DUARTE); JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE ITANHAEM - SP (ADV.) X JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO (ADV./PROC.); INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Cumpra-se a carta precatória Ordem nº 1427/2009, oriunda do 1º Ofício Judicial da Comarca de Itanhaém/SP, servindo o presente documento como instrumento de mandado. Após, devolva-se a deprecata, com baixa no sistema processual.

2008.63.01.025742-5 - DECISÃO JEF Nr. 6301087538/2010 - EDELITA JOANA DA CRUZ (ADV. SP087670 - DEUSDETE PEREIRA CARVALHO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos em tutela antecipada. Trata-se de pedido de reapreciação de pedido de tutela antecipada, tendo em vista a realização de perícia médica judicial, em 21.10.2009, e os esclarecimentos prestados em relação à data de início de incapacidade, que concluiu pela incapacidade total e permanente do autor a partir de 06.12.2006. De acordo com o laudo pericial, a autora possui “artrite reumatóide avançada com atrofia dos músculos inter ósseos”, cujas moléstias o incapacitam de forma total e permanente para sua atividade habitual tendo sido fixada a data do início da incapacidade em 08/04/2006, data da internação para a cirurgia de artrose da coluna lombar, com necessidade de reavaliação em 2 (dois) anos. É certo que a autora esteve em gozo de auxílio-doença no período de 06/12/2006 a 11/05/2007 (NB 570.270.071-2), portanto, não há o que se discutir acerca da carência e da qualidade de segurado, que deve ter sido analisada por ocasião da concessão do benefício que se pretende restabelecer na presente ação. Assim, CONCEDO a tutela antecipada, dado presente a plausibilidade do direito da parte autora ao benefício de auxílio-doença, bem como a urgência na percepção do benefício, considerando que a sua situação de saúde o impede de prover o próprio sustento, e dada a sua precária condição econômica, DETERMINO que o INSS restabeleça, no prazo improrrogável de 45 (quarenta e cinco) dias, o benefício de auxílio-doença NB 570.270.071-2 (esta decisão não abrange pagamento de atrasados), sob pena de serem tomadas as medidas judiciais cabíveis. Intime-se. Oficie-se. Cumpra-se.

2010.63.01.014152-1 - DECISÃO JEF Nr. 6301092350/2010 - WALCLECIO SILVA ARAUJO (ADV. SP261261 - ANDRÉ DOS SANTOS GUINDASTE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Neste sentido, necessária a realização de audiência de instrução e julgamento, no intuito de se aquilatar o ocorrido. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Dê-se regular prosseguimento ao feito. Intime-se.

2008.63.01.053810-4 - DECISÃO JEF Nr. 6301078900/2010 - JOSE RIBAMAR FERNANDES OLIVEIRA (ADV. SP216438 - SHELA DOS SANTOS LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Apresente a parte autora cópias de sua CTPS ou outro documento que comprove a sua atividade laboral, no prazo de 10 (dez) dias. Após venham os autos conclusos para deliberações. Int.

2009.63.01.019250-2 - DECISÃO JEF Nr. 6301097271/2010 - JOSE ROBERTO BARBOSA DA SILVA (ADV. SP173717 - NELSON LOPES DE MORAES NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU

PROCURADOR CHEFE). Vistos etc. Cumpra-se integralmente a r. decisão datada de 19/03/2010, dando-se o prazo de 05 (cinco) dias, para que as partes se manifestem sobre o laudo médico anexado em 12/04/2010. Decorrido o prazo, tornem conclusos. Int.

2010.63.01.015251-8 - DECISÃO JEF Nr. 6301095024/2010 - JOSEFA MAMEDE DE JESUS CORREIA (ADV. SP180393 - MARCOS BAJONA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante disso, indefiro a medida antecipatória postulada. Intimem-se.

2010.63.01.014598-8 - DECISÃO JEF Nr. 6301095067/2010 - FRANCISCO EUGENIO SUITA VASQUEZ (ADV. SP175857 - NEIMAR DE ALMEIDA ORTIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante disso, indefiro a medida antecipatória postulada. Intime-se. Cumpra-se.

2010.63.01.009508-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301096794/2010 - ROSALIE ALLDAY (ADV. SP211453 - ALEXANDRE JANINI, SP222168 - LILIAN VANESSA BETINE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). indefiro, por ora, a medida liminar requerida.

2008.63.01.022342-7 - DECISÃO JEF Nr. 6301091851/2010 - JOSE ARAO FILHO (ADV. SP222263 - DANIELA BERNARDI ZÓBOLI, SP217463 - APARECIDA ZILDA GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante disso, defiro o pedido de tutela antecipada para determinar ao INSS a implantação de benefício auxílio-doença em favor de JOSÉ ARAO FILHO (NB 529.082.101-1, DER 27.02.08), no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias. Oficie-se. Após, remetam-se os autos à Contadoria do Juízo para elaboração de cálculos. Int.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: A Caixa Econômica Federal anexou aos autos documentos, informando sobre o cumprimento da obrigação de fazer correção na conta de poupança nos termos da condenação.

Com a concordância, dirija-se autor(a), titular da conta, diretamente à instituição bancária a fim de levantar o montante depositado. Havendo discordância da parte autora, anexe planilha de cálculos com evolução do valor do crédito, sob pena de rejeição da impugnação genérica, no prazo de 10 dias. Decorrido prazo sem impugnação, dê-se baixa no sistema.

Intimem-se. Cumpra-se.

2007.63.01.023461-5 - DECISÃO JEF Nr. 6301096653/2010 - ANA INEZ SESSA (ADV.); WALTER LUIZ CORREIA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2007.63.01.023234-5 - DECISÃO JEF Nr. 6301096655/2010 - VIVIANE CAIRE (ADV. SP220550 - FLAVIO SCHAFFER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2007.63.01.041536-1 - DECISÃO JEF Nr. 6301096668/2010 - MARIA AMÁLIA DE JESUS ALVES LUBRITO (ADV.); ZULMIRA DE JESUS DE MATOS (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328); BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN (ADV./PROC. SEU REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.01.038604-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301096670/2010 - ZENIRO TOYOTA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328); BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN (ADV./PROC. SEU REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.01.039312-2 - DECISÃO JEF Nr. 6301096681/2010 - MARIA APARECIDA DOS SANTOS (ADV.); JOSE EDUARDO DOS SANTOS (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328); BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN (ADV./PROC. SEU REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.01.039236-1 - DECISÃO JEF Nr. 6301096683/2010 - ZILDA MARTINI LEI (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328); BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN (ADV./PROC. SEU REPRESENTANTE LEGAL).

*** FIM ***

2010.63.01.010197-3 - DECISÃO JEF Nr. 6301086558/2010 - MARLENE FERREIRA DA SILVA (ADV. SP215808 - NAILE DE BRITO MAMEDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). A concessão de tutela antecipada está condicionada à presença dos requisitos previstos no art. 273 e seus incisos, do Código de Processo Civil, que são: a verossimilhança da alegação e existência de fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação. Entendo que está não presente o requisito da verossimilhança das alegações, tendo em vista que consta dos autos que a autora era separada judicialmente do falecido, o que, nos termos da legislação vigente (art. 76, §2º da Lei 8213/91) exige a comprovação do recebimento de alimentos do ex-cônjuge para a concessão do benefício. Diante disso, entendo ausente a verossimilhança das alegações. Diante disso, indefiro o pedido de tutela antecipada. Intime-se. Cite-se.

2010.63.01.014397-9 - DECISÃO JEF Nr. 6301092319/2010 - EMIDIO EDUARDO DE FREITAS (ADV. SP195140 - VICTOR AUGUSTO BENES SENHORA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Trata-se de pedido de antecipação dos efeitos da tutela, pelo qual a parte autora pretende que a ré se abstenha de incluir seu nome dos cadastros de inadimplentes (SPC, SERASA, CADIN, etc.). O pedido deve ser deferido. As partes estão discutindo os valores devidos e, portanto, enquanto não houver certeza sobre o valor e existência da dívida a parte autora não pode sofrer os efeitos da inscrição de seus nomes no cadastro de inadimplentes. Assim, defiro o pedido e determino à CEF que se abstenha de incluir o nome do autor em cadastros de inadimplentes, até decisão contrária deste juízo. Cite-se a ré, para contestar. Intime-se.

2010.63.01.008397-1 - DECISÃO JEF Nr. 6301093379/2010 - MONICA LUGLIO (ADV. SP231610 - JOSÉ DE SOUZA LIMA NETO, SP237139 - MURILLO RODRIGUES ONESTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Comprove a parte autora, documentalmente, vínculo empregatício nos períodos de janeiro de 1989; e abril de 1990 e junte cópia legível do cartão de inscrição no PIS. Prazo: dez (10) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Com o cumprimento, encaminhem-se os autos à Divisão de Atendimento para inclusão do número do PIS no cadastro de parte. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

2010.63.01.010725-2 - DECISÃO JEF Nr. 6301095707/2010 - EUNICE MARIA SANTOS VIEIRA (ADV. SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Considerando que a parte autora pretende a revisão de benefício previdenciário, referente ao cálculo realizado pelo INSS: Período entre a Aposentadoria por Tempo de Contribuição do falecido marido e a Pensão por Morte, concedo o prazo de (10) dez dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para que o subscritor providencie a juntada de documento (s) que possa (m) comprovar o número do benefício e a DIB (data de início do benefício) da Pensão por Morte da parte autora. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.027558-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301092502/2010 - ARCANGELA LUZIA GONCALVES (ADV. SP177728 - RAQUEL COSTA COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Recebo o recurso do autor no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95. Intime-se a parte contrária para contra-razões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, distribua-se à Turma Recursal. Intime-se. Cumpra-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Petição de 21.10.09: Indefiro o pedido, tendo em vista que a sentença deve ser executada no Juízo que a proferiu. Considero cumprida a obrigação pela ré. Dê-se baixa definitiva. Int.

2005.63.01.014877-5 - DECISÃO JEF Nr. 6301090113/2010 - MARTA SANDRA PATRICIO (ADV. SP112490 - ENIVALDO DA GAMA FERREIRA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2005.63.01.014882-9 - DECISÃO JEF Nr. 6301090114/2010 - MARY NUNES DUARTE (ADV. SP112490 - ENIVALDO DA GAMA FERREIRA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2005.63.01.014784-9 - DECISÃO JEF Nr. 6301090115/2010 - MAGDA REGINA PEREIRA FERREIRA (ADV. SP112490 - ENIVALDO DA GAMA FERREIRA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

*** FIM ***

2007.63.01.004888-1 - DECISÃO JEF Nr. 6301093451/2010 - EDSON JARDIM DE SOUZA (ADV. SP152149 - EDUARDO MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).
Designe a audiência de instrução e julgamento para o dia 02/12/2010, às 16 horas. Int.

2005.63.01.260175-8 - DECISÃO JEF Nr. 6301095861/2010 - CARLA REGINA CARVALHO (ADV. SP185815 - REJANE NAGAO GREGORIO) X UNIÃO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Intime-se a parte autora para que pague o valor da verba sucumbencial fixada no acórdão transitado em julgado, no prazo de 15 (quinze) dias.

2008.63.01.037261-5 - DECISÃO JEF Nr. 6301093562/2010 - ALESSANDRO ALVES DE SOUZA (ADV. SP154226 - ELI ALVES NUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Recebo o recurso do autor no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95. Intime-se a parte contrária para contra-razões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, distribua-se à Turma Recursal. Intimem-se. Cumpra-se.

2005.63.01.154953-4 - DECISÃO JEF Nr. 6301091865/2010 - ENOS MUNIZ FERREIRA (ADV. SP231111 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Ciência à parte autora dos documentos anexados pela CEF em 05/11/2009, pelo prazo de 10 (dez) dias. Int.

2009.63.01.017477-9 - DECISÃO JEF Nr. 6301062845/2009 - ILSO RAMOS ISE (ADV. SP220829 - DENISE FRANCISCO VENTRICI CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos. À vista da informação trazida no parecer da Contadoria Judicial de que o benefício de auxílio-doença (NB 31/522.236.780-7) auferido pelo autor fora suspenso, em 15.02.2010, em razão do seu falecimento, necessária se faz a habilitação dos herdeiros ou dependentes do segurado falecido, os quais deverão providenciar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a juntada de cópias dos seguintes documentos: 1) certidão de óbito do autor; 2) certidão de existência ou inexistência de dependentes habilitados à pensão por morte, fornecida pelo próprio INSS (setor benefícios); 3) documentos pessoais de todos os interessados, ainda que menores, sendo imprescindível cópia do RG, CPF e certidão de casamento; 4) comprovante de endereço de todos os interessados. Após, remetam-se os autos para o Gabinete Central para redistribuição, tendo em vista a designação desta Magistrada para a Presidência do Juizado. Publique-se. Registre-se. Intime-se e cumpra-se.

2007.63.01.075457-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301095640/2010 - MARIA CRISTINA MAZZEO (ADV. SP130943 - NILZA HELENA DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). A Caixa Econômica Federal foi condenada a promover a correção do saldo da conta vinculada do FGTS da parte autora, mediante o creditamento de expurgos inflacionários decorrentes de planos econômicos, nos termos da condenação. A ré comprovou, documentalmente, nos autos a correção da conta vinculada do FGTS com relação aos expurgos inflacionários, por meio de acordo, nos termos da LC 110/01, e anexou termo de adesão firmado. Assim, em respeito ao ato jurídico perfeito, não se pode afastar a eficácia do ajuste, por meio do qual as partes compuseram validamente seus interesses. Assim, incide à espécie a Súmula vinculante nº 1, recentemente editada pelo E. Supremo Tribunal Federal: OFENDE A GARANTIA CONSTITUCIONAL DO ATO JURÍDICO PERFEITO A DECISÃO QUE, SEM PONDERAR AS CIRCUNSTÂNCIAS DO CASO CONCRETO, DESCONSIDERA A VALIDADE E A EFICÁCIA DE ACORDO CONSTANTE DE TERMO DE ADESÃO INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR 110/2001. Vale acrescentar que as questões correlatas à validade ou execução do acordo e ao levantamento do saldo da conta vinculada de FGTS, se for o caso, deverão ser objeto de ação autônoma, não competindo a este Juízo a expedição de ordem de liberação em face do exaurimento do objeto desta demanda. Ante o exposto, dê-se ciência e cumpridas as formalidades legais, archive-se o feito. Int.

2007.63.01.002727-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301098377/2010 - ANTONIO JOSE DA SILVA (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Defiro a justiça gratuita conforme requerido.
Recebo o recurso do autor no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95. Intime-se a parte contrária para contrarrazões.
Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, distribua-se à Turma Recursal.

2009.63.01.016483-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301092700/2010 - AGOSTINHO RODRIGUES DE OLIVEIRA (ADV. SP214213 - MARCIO JORGE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU

PROCURADOR CHEFE). Manifeste-se o réu em relação da petição anexada aos autos em 12/04/2010, no prazo de 10 (dez) dias. Após, venham os autos conclusos para deliberações. Int.

2003.61.84.084213-4 - DECISÃO JEF Nr. 6301093579/2010 - IZALTINO ROMANO (ADV. SP177891 - VALDOMIRO JOSÉ CARVALHO FILHO); MARIA AUGUSTA ROMANO (ADV. SP177891 - VALDOMIRO JOSÉ CARVALHO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Expeça-se ofício precatório. Int.

2007.63.01.040836-8 - DECISÃO JEF Nr. 6301090420/2010 - ODETTE DE SENNA SANTINI (ADV. SP047921 - VILMA RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Considerando que a sentença extinguiu o feito por litispendência, dê-se baixa no recado de prevenção. Expeça-se certidão de trânsito em julgado, após archive-se. Int.

2010.63.01.013081-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301092170/2010 - MAZILE PEREIRA CARLOS QUEIROZ (ADV. SP281040 - ALEXANDRE FULACHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos etc. Concedo prazo de sessenta (60) dias para que a parte autora junte cópia legível e integral dos autos do processo administrativo, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Verifico ainda que o instrumento público de procuração anexado aos autos é específico para a representação da parte autora perante o INSS. Concedo, pois, o mesmo prazo acima, para que o subscritor da inicial regularize o feito com a juntada aos autos de procuração com poderes para representar a parte autora em juízo. Publique-se. Intime-se.

2010.63.01.005454-5 - DECISÃO JEF Nr. 6301092500/2010 - MATHEUS DE JESUS OLIVEIRA (ADV. SP036420 - ARCIDE ZANATTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Defiro a justiça gratuita conforme requerido.

Recebo o recurso do autor no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95. Intime-se a parte contrária para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, distribua-se à Turma Recursal. Intime-se. Cumpra-se.

2010.63.01.014150-8 - DECISÃO JEF Nr. 6301091948/2010 - CLEIDE BARBOSA DE SOUZA SANTOS (ADV. SP168731 - EDMILSON CAMARGO DE JESUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos.

Verifico que não há, nos autos, comprovação do requerimento administrativo do benefício pleiteado. Não se trata de exigência de esgotamento das vias administrativas, mas de configuração do interesse processual em buscar provimento judicial que revise a conduta administrativa do INSS. Para que reste configurada a lide, concedo prazo de dez dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito, juntando comprovação documental do requerimento administrativo ou da resistência da parte ré em fazê-lo. Com o cumprimento voltem conclusos para apreciação do pedido de antecipação da tutela. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.016037-1 - DECISÃO JEF Nr. 6301093448/2010 - JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA (ADV. SP152149 - EDUARDO MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Designo a audiência de instrução e julgamento para o dia 30/11/2010, às 18 horas. Int.

2006.63.01.074078-4 - DECISÃO JEF Nr. 6301095870/2010 - SERGIO ALBERTO CANDIDO (ADV. SP227407 - PAULO SERGIO TURAZZA) X UNIÃO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Indefiro o pedido de declaração de nulidade, mormente por não ser constatado qualquer prejuízo à União Federal. É que os atos processuais foram praticados por Advogado da União, respeitando-se o devido processo legal e a ampla defesa. Reitere-se à condenada para que cumpra o quanto determinado, sob as penas da lei. Intime-se.

2006.63.01.073301-9 - DECISÃO JEF Nr. 6301095474/2010 - MAURO GOMES DE ANDRADE (ADV. SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Vistos. Manifeste-se a parte autora sobre a petição juntada pela CEF. No silêncio, archive-se. Int.

2006.63.01.076173-8 - DECISÃO JEF Nr. 6301095619/2010 - IZAQUE ENOQUE DE SOUZA (ADV. SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Vistos. Manifeste-se a autora acerca da petição juntada pela CEF. No silêncio, archive-se. Int.

2008.63.01.043314-8 - DECISÃO JEF Nr. 6301059391/2009 - NESTOR EMILIANO FERREIRA (ADV. SP248980 - GLAUCIA DO CARMO GERALDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Considerando que o valor da causa na data do ajuizamento da ação, calculado na forma prevista no art. 260, do Código de Processo Civil, superava o limite de alçada do Juizado Especial Federal, a parte autora deve ser intimada para que, no prazo de 10(dez) dias, informe se pretende renunciar ao pedido referente ao valor das parcelas vencidas que, somadas às 12 vincendas, superam o limite acima mencionado. Decorrido o prazo sem manifestação, será presumido que a parte autora optou por litigar pela totalidade dos valores. Voltem conclusos. Int. Cumpra-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Recebo o recurso do autor no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95. Intime-se a parte contrária para contrarrazões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, distribua-se à Turma Recursal. Cumpra-se.

2009.63.01.026145-7 - DECISÃO JEF Nr. 6301092459/2010 - JOSE DE JESUS FERREIRA SOBRINHO (ADV. SP102358 - JOSE BOIMEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2008.63.01.023681-1 - DECISÃO JEF Nr. 6301095525/2010 - ODETTE RUBIO ROMAMELLI (ADV. SP175721 - PATRICIA FELIPE LEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2008.63.01.027977-9 - DECISÃO JEF Nr. 6301095554/2010 - JOAO DONIZETI DA SILVA (ADV. SP109144 - JOSE VICENTE DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Intime-se o(a) exequente acerca da petição da CEF anexada aos autos, para manifestação em dez dias, sob pena de arquivamento. Intime-se.

2006.63.01.079423-9 - DECISÃO JEF Nr. 6301097542/2010 - APARECIDO MENDONCA PRADO (ADV. SP034721 - ALBERTO MARCELO GATO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2006.63.01.079384-3 - DECISÃO JEF Nr. 6301097544/2010 - JOAO ELIAS DOS SANTOS (ADV. SP034721 - ALBERTO MARCELO GATO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2006.63.01.079135-4 - DECISÃO JEF Nr. 6301097545/2010 - CREUZA PIRES DA SILVA (ADV. SP034721 - ALBERTO MARCELO GATO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2008.63.01.054997-7 - DECISÃO JEF Nr. 6301097546/2010 - PAULO SHOJI HORITA (ADV. SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2008.63.01.054987-4 - DECISÃO JEF Nr. 6301097547/2010 - RUTH MARTINS FERREIRA FINGERHUT (ADV. SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2006.63.01.079148-2 - DECISÃO JEF Nr. 6301097550/2010 - DORIVAL BATISTA CARDOSO (ADV. SP034721 - ALBERTO MARCELO GATO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Intime-se o exequente para manifestação sobre a petição da CEF anexada aos autos, no prazo de dez dias, sob pena de arquivamento. Intime-se

2009.63.01.000990-2 - DECISÃO JEF Nr. 6301098065/2010 - EVANEIDA DE SOUZA (ADV. SP147235 - ANDRE LUIZ STIVAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2009.63.01.031034-1 - DECISÃO JEF Nr. 6301098074/2010 - JOAO BATISTA COSTA (ADV. SP271194 - ARTUR VINICIUS GUIMARAES DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

*** FIM ***

2010.63.01.005851-4 - DECISÃO JEF Nr. 6301091888/2010 - ARIETE PEREIRA (ADV. SP190066 - MILTON CESAR DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Esclareça a parte autora a divergência entre o nome constante na petição inicial, procuração, documento de identidade e no CPF, regularizando-o, se necessário e juntando, após, o cartão do CPF. Prazo: dez (10) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.028533-4 - DECISÃO JEF Nr. 6301037589/2009 - PAULO NETTO PERES (ADV. SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES, SP295670 - GILMAR GOMES DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Recebo os documentos juntados aos autos em 09/04/2010. Intime-se a parte autora para manifestação acerca do apresentado no prazo de 05 (cinco) dias. Silente, aguarde-se julgamento oportuno. Int

2008.63.01.027747-3 - DECISÃO JEF Nr. 6301061803/2009 - IZALDO HENRIQUE DA SILVA (ADV. SP236098 - LUIZ CARLOS TAVARES DE SÁ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). À contadoria judicial

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Recebo o recurso do autor no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95. Intime-se a parte contrária para contra-razões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, distribua-se à Turma Recursal. Intime-se. Cumpra-se.

2009.63.01.002314-5 - DECISÃO JEF Nr. 6301093503/2010 - JULIO CESAR TRINDADE (ADV. SP205187 - CLÁUDIA ALBINO DE SOUZA CHECOLI, SP285036 - RODRIGO MALAGUETA CHECOLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2008.63.01.063136-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301093508/2010 - CILEIDE SOARES DOS SANTOS (ADV. SP125403 - DEBORA RODRIGUES DE BRITO, SP162931 - JOSÉ JEOLANDES DE BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

2009.63.01.021332-3 - DECISÃO JEF Nr. 6301055326/2010 - CIBELE MARIA GOMES DA SILVA OLIVIERA (ADV. SP232549 - SERGIO REGINALDO BALLASTRERI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Esclareça a autora, no prazo de 15 (quinze) dias, quanto a eventual prorrogação do auxílio-doença concedido na esfera administrativa, tendo em vista a conclusão da perícia judicial, tornando conclusos. Int.

2007.63.01.054685-6 - DECISÃO JEF Nr. 6301094292/2010 - CELSO NERI JUNIOR (ADV.); CELSO NERI (ADV. SP126220 - LUIZ FERNANDO VIGNOLA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Petição anexada em 22/01/2010: Com razão a parte autora. Tratando-se de mero erro material, retifico a sentença prolatada para que fique constando: Onde se lê: "Ante o exposto, acolho os embargos de declaração para sanar a omissão apontada pelo INSS, analisando questão relevante, conforme fundamentação acima. No mais, mantenho a sentença que julgou procedente o pedido da exordial tal como lançada." Leia-se: "Ante o exposto, acolho os embargos de declaração para sanar a omissão apontada pela CEF, analisando questão relevante, conforme fundamentação acima. No mais, mantenho a sentença que julgou procedente o pedido da exordial tal como lançada." Int.

2009.63.01.060029-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301000507/2010 - ANA BERNARDES DA SILVA (ADV. SP094297 - MIRIAN REGINA FERNANDES MILANI FUJIHARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Aguarde-se a realização da perícia médica.

2005.63.01.261452-2 - DECISÃO JEF Nr. 6301091798/2010 - CONCEIÇÃO APARECIDA GOMES (ADV. SP034721 - ALBERTO MARCELO GATO, SP098391 - ANDREA ANGERAMI CORREA DA SILVA, SP221160 - CARLOS AFONSO GALLETI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Defiro o pedido de substabelecimento, anote-se. Outrossim, considerando a assertiva da própria parte autora (02.09.2009), extingo a presente execução por inexecuibilidade do título executivo judicial produzido nos presentes autos, com fundamento no artigo 475-L, inciso II, combinado com o artigo 795, todos do Código de Processo Civil, e determino a sua remessa ao arquivo. Intime-se. Cumpra-se.

2005.63.01.171268-8 - DECISÃO JEF Nr. 6301097803/2010 - CLARICE SCALABRINI FERREIRA LOPES (ADV. SP063612 - VALDETE DE JESUS BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante disto, visando evitar perecimento de direito da parte autora e, com o fito de garantir efetividade às decisões judiciais, determino seja oficiado eletronicamente o Chefe de Serviço da Unidade Avançada de Atendimento do INSS em São Paulo, situado à Rua Cel. Xavier de Toledo, 280 - 3º andar, CEP: 01048-000 - Centro - São Paulo, para que, no prazo de 05 dias, cumpra o determinado na r. sentença/acórdão em razão do trânsito em julgado e comprove através da anexação dos documentos que embasaram o cumprimento. Cumpra-se. Oficie-se com urgência. Intime-se.

2010.63.01.013203-9 - DECISÃO JEF Nr. 6301096596/2010 - EDIVALDO JOSE DA LUZ (ADV. SP261288 - CICERO JOSE DA SILVA) X GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO (ADV./PROC.); PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO (ADV./PROC.); UNIÃO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Vistos etc. Tendo em vista a existência de declaração do imposto de renda, decreto o sigilo dos autos. Anote-se. Consultando os autos, constato que a petição inicial está assinada por pessoa não habilitada à representação da parte autora em juízo. Assim, concedo prazo de dez dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para regularização do feito. No mesmo prazo, deverá a parte autora comprovar o valor da dose do medicamento que deve utilizar diariamente, adequando, se o caso, o valor dado à causa. Após, tornem conclusos para apreciação do pedido de antecipação da tutela. Publique-se. Intime-se.

2005.63.01.319240-4 - DECISÃO JEF Nr. 6301094575/2010 - ELIZETE FERNANDES DA SILVA (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ, SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ); GILBERTO FERNANDES RODRIGUES (ADV. SP090751 - IRMA MOLINERO MONTEIRO); GERUSA FERNANDES RODRIGUES (ADV. SP090751 - IRMA MOLINERO MONTEIRO); KATIA RODRIGUES DE ALMEIDA (ADV. SP090751 - IRMA MOLINERO MONTEIRO); CRISTINA KELLER RODRIGUES (ADV. SP090751 - IRMA MOLINERO MONTEIRO); KEISA RODRIGUES (ADV. SP090751 - IRMA MOLINERO MONTEIRO); KEILA RODRIGUES (ADV. SP090751 - IRMA MOLINERO MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ciênicamente às partes para manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca dos cálculos e parecer contábil anexados aos autos, elaborados pela contadoria judicial. Na hipótese de discordância, demonstre comprovadamente o alegado através de planilha de cálculos. Decorrido o prazo “in albis” ou havendo concordância, ou discordância sem qualquer comprovação, remetam-se os autos à Seção de RPV/PRC para que providencie a expedição do ofício requisitório referente ao montante das diferenças vencidas. Int.

2007.63.01.095493-4 - DECISÃO JEF Nr. 6301097164/2010 - RUI GONÇALVES PEREIRA (ADV. SP207008 - ERICA KOLBER, SP208487 - KELLEN REGINA FINZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP172265 - ROGÉRIO ALTOBELLI ANTUNES). Indefiro o pedido de substabelecimento anexado em 03.02.2010, uma vez que a substabelecida, em instrumento anexado aos autos em 06.03.2008, substabeleceu sem reserva de poderes. No que tange a petição anexada aos autos em 04.03.2010, intime-se o exequente para manifestação em dez dias, sob pena de arquivamento. Intime-se.

2009.63.01.020054-7 - DECISÃO JEF Nr. 6301086049/2010 - JOCIMAR DE OLIVEIRA FERREIRA (ADV. SP225431 - EVANS MITH LEONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Da leitura do item VIII do último laudo anexado, observa-se a necessidade de realização de perícia na especialidade de psiquiatria, a qual fica marcada para o dia 31/05/2010, às 16:30, aos cuidados da Dra. KATIA KAORI YOZA, a ser realizada neste JEF/SP, devendo a parte autora comparecer com todos os documentos médicos em seu poder. A ausência injustificada à perícia implicará preclusão da prova. Int.

2005.63.01.244245-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301097025/2010 - APARECIDA DE PAULA TERNEIRO (ADV. SP184479 - RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI); SEBASTIAO ANAIA TERNERO (ADV. SP184479 - RODOLFO

NASCIMENTO FIOREZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). A Caixa Econômica Federal anexou aos autos documentos, guia de depósito, informando sobre o cumprimento da obrigação de fazer correção na conta de poupança nos termos da condenação. Com a concordância, dirija-se autor(a), titular da conta, diretamente à instituição bancária a fim de levantar o montante depositado. Havendo discordância da parte autora, anexe planilha de cálculos com evolução do valor do crédito, sob pena de rejeição da impugnação genérica, no prazo de 10 dias. Decorrido prazo sem impugnação, dê-se baixa no sistema. Intimem-se.

2009.63.01.022266-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301092195/2010 - NAIR FERNANDES RIBEIRO (ADV. SP134945 - ROGERIO SOARES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Defiro a justiça gratuita conforme requerido.

Recebo o recurso do autor no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95. Intime-se a parte contrária para contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, distribua-se à Turma Recursal. Cumpra-se.

2009.63.01.052751-2 - DECISÃO JEF Nr. 6301089517/2010 - LEONARDO SIMPLICIO DE OLIVEIRA (ADV. SP194960 - CARLOS ALBERTO AGUIAR PEREIRA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Considerando a justificativa apresentada pelo autor, designo a realização de perícia médica com o neurologista, Dr. Bechara Mattar Neto, a ser realizada no dia 13/05/2010 às 17:00 horas, no 4º andar deste edifício localizado à Avenida Paulista nº 1345. Ressalto que o autor deverá comparecer munido de toda a documentação médica que possuir hábeis a comprovar seu estado de saúde e que sua ausência injustificada acarretará a extinção do processo sem o julgamento do mérito.

2007.63.01.002726-9 - DECISÃO JEF Nr. 6301098372/2010 - JOSE CARLOS GIMENES (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). LIDADEDES_ENDERE|, 1345, São Paulo/SP.

<#Defiro a justiça gratuita conforme requerido. Recebo o recurso do autor no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.

Intime-se a parte contrária para contrarrazões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, distribua-se à Turma Recursal.

2008.63.01.031563-2 - DECISÃO JEF Nr. 6301092815/2010 - MARIA DE LOURDES F DA SILVA (ADV. SP036562 - MARIA NEIDE MARCELINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos. Intime-se a autora a cumprir o item 1 da decisão proferida em 21/08/2008, no prazo de 30 dias, sob pena de extinção sem julgamento do mérito. Int.

2009.63.01.003465-9 - DECISÃO JEF Nr. 6301091824/2010 - BENEDITO JOSE DE FARIA (ADV. SP236098 - LUIZ CARLOS TAVARES DE SÁ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Neste sentido, afasto, por ora, a conclusão da perícia médica e determino a realização de novo exame, com outro perito da mesma especialidade, que deverá esclarecer a repercussão da enfermidade do autor no exercício da sua atividade habitual.

2005.63.01.033439-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301092828/2010 - NILO FERREIRA DA MATA (ADV. SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Remetam-se os autos à Contadoria do Juízo para que atualize o valor da causa até a data do cálculo, para que se verifique o valor da penalidade aplicada, tendo em vista a condenação por litigância de má-fé. Com a juntada dos cálculos, intime-se a parte autora para que proceda ao adimplemento de sua obrigação, nos estritos limites do título executivo judicial produzido nos presentes autos (18.08.2008), e na forma da lei, sob pena das sanções cabíveis. Intime-se. Cumpra-se.

2009.63.01.014914-1 - DECISÃO JEF Nr. 6301095776/2010 - CIBELI VINHAS GORGA (ADV. SP199812 - FLAVIO VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Recebo o recurso do réu no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95. Intime-se a parte contrária para contrarrazões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas e nada sendo requerido, distribua-se à Turma Recursal. Cumpra-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Defiro a justiça gratuita conforme requerido.

Recebo o recurso do autor no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95. Intime-se a parte contrária para contrarrazões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, distribua-se à Turma Recursal.

2007.63.01.002724-5 - DECISÃO JEF Nr. 6301098367/2010 - JOSE CARLOS MARTINS BUJORDAO (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2007.63.01.002728-2 - DECISÃO JEF Nr. 6301098418/2010 - BENICIO MATEUS (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2007.63.01.002729-4 - DECISÃO JEF Nr. 6301098420/2010 - AMARO ALVES FIGUEIRA (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

2009.63.01.021254-9 - DECISÃO JEF Nr. 6301094924/2010 - BARTOLOMEU RAMOS PEREIRA (ADV. SP162209 - ROBSON PRUDENCIO GOMES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Trata-se de pedido de indenização por danos materiais e morais em virtude de saques indevidos realizados na conta poupança da parte autora. Tendo em vista o expediente n. 2222 da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais, REDESIGNO a audiência de instrução e julgamento para o dia 14/05/2010, às 14:00 horas. Intimem-se, com urgência.

2005.63.01.035528-8 - DECISÃO JEF Nr. 6301092141/2010 - JOSE OLIMPIO SANTOS (ADV. SP137828 - MARCIA RAMIREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Analisando os autos, verifico que no caso em tela não houve a juntada de documentos suficientes para análise do pedido de habilitação. Assim, em razão da complexidade do pedido, tendo em vista a impossibilidade de aferição de possível existência de outros herdeiros e, considerando ainda, que não houve a juntada da certidão de óbito do autor, faz-se necessário o ingresso com processo de inventário ou arrolamento junto à Vara da Família e Sucessões, não sendo este o foro competente para habilitações de maior complexidade, uma vez que àquele é possível, inclusive, a citação por edital.

Determino o sobrestamento do feito por 90 (noventa) dias, para que os requerentes providenciem o inventário dos valores apurados neste processo, ainda que este seja o único bem do falecido devendo, realizada a diligência, juntar aos autos o termo de inventariança, para que a análise possa ser feita em nome do inventariante a quem incube a administração dos bens deixados pela falecida até a devida partilha.

Decorrido o prazo sem manifestação, oficie-se ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região para que proceda ao estorno dos valores depositados junto à Caixa Econômica Federal para este processo e, após, arquite-se. Com a juntada do termo de inventariança, voltem conclusos. Intime-se e cumpra-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: A Caixa Econômica Federal anexou aos autos documentos, guia de depósito, informando sobre o cumprimento da obrigação de fazer correção na conta de poupança nos termos da condenação. Com a concordância, dirija-se autor(a), titular da conta, diretamente à instituição bancária a fim de levantar o montante depositado. Havendo discordância da parte autora, anexe planilha de cálculos com evolução do valor do crédito, sob pena de rejeição da impugnação genérica, no prazo de 10 dias. Decorrido prazo sem impugnação, dê-se baixa no sistema. Intimem-se.

2005.63.01.169789-4 - DECISÃO JEF Nr. 6301096956/2010 - MARIA CARVALHO ALVARENGA (ADV. SP184479 - RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI); ANTONIO CARLOS ALVARENGA (ADV. SP184479 - RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2005.63.01.110483-4 - DECISÃO JEF Nr. 6301096959/2010 - DANIEL HIRATA DO NASCIMENTO (ADV. SP093648 - REINALDO FRANCISCO JULIO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2005.63.01.135404-8 - DECISÃO JEF Nr. 6301096960/2010 - NELSON APARECIDO GONÇALVES LEITE (ADV. SP032994 - ROBERTO GOMES SANTIAGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2005.63.01.287037-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301096992/2010 - ROSELI GHILARDI (ADV. SP184479 - RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI); DOLORES JERMIL GHILADOI (ADV. SP184479 - RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2007.63.01.041435-6 - DECISÃO JEF Nr. 6301097001/2010 - SYLVIA DE OLIVEIRA BENTES (ADV. SP170811 - LUCILENA DE MORAES BUENO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2005.63.01.277606-6 - DECISÃO JEF Nr. 6301097029/2010 - IRENE HARUMI NAKAMURA (ADV. SP108792 - RENATO ANDRE DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

*** FIM ***

2008.63.01.029423-9 - DECISÃO JEF Nr. 6301095623/2010 - MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA (ADV. SP237732 - JOSÉ RAIMUNDO SOUSA RIBEIRO, SP210579 - KELLY CRISTINA PREZOTHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Defiro a justiça gratuita conforme requerido. Recebo o recurso da autora no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95. Intime-se a parte contrária para contrarrazões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, distribua-se à Turma Recursal. Int.

2005.63.01.353510-1 - DECISÃO JEF Nr. 6301096559/2010 - DANIEL FERREIRA DOS SANTOS (ADV. SP233013 - MAURICIO FERNANDO ROSOLEN) X UNIÃO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Intime-se a parte autora para que pague a verba honorária fixada no acórdão transitado em julgado, no prazo da lei. Intime-se.

2010.63.01.014491-1 - DECISÃO JEF Nr. 6301092673/2010 - LUIZA ALEXANDRE DA SILVA (ADV. SP125881 - JUCENIR BELINO ZANATTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos. Tendo em vista o processo apontado no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispêndia ou coisa julgada entre aquele processo e o presente em razão do novo requerimento administrativo apresentado pela parte autora. Assim, dê-se o normal prosseguimento ao feito. Considerando a necessidade de perícia socioeconômica a ser realizada em domicílio, concedo prazo de dez (10) dias, para que a parte autora esclareça seu endereço, indicando trajeto com pontos de referência e croqui. Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.016648-8 - DECISÃO JEF Nr. 6301093445/2010 - YOSHITAKA KAWAKAMI (ADV. SP152149 - EDUARDO MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Designo a audiência de instrução e julgamento para o dia 22/11/2010, às 15 horas. Int.

2008.63.01.056796-7 - DECISÃO JEF Nr. 6301084260/2010 - IRACI DE ALMEIDA SANTOS (ADV. SP059744 - AIRTON FONSECA, SP242054 - RODRIGO CORREA NASÁRIO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Cumpra-se a decisão proferida em 24.03.10, remetendo-se os autos ao Setor de Perícia.

2004.61.84.548009-7 - DECISÃO JEF Nr. 6301093397/2010 - CARLOS PEREIRA ABREU (ADV. SP159490 - LILIAN ZANETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE); UNIÃO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Ante o exposto, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos.

2003.61.84.084213-4 - DECISÃO JEF Nr. 6301051928/2010 - IZALTINO ROMANO (ADV. SP177891 - VALDOMIRO JOSÉ CARVALHO FILHO); MARIA AUGUSTA ROMANO (ADV. SP177891 - VALDOMIRO JOSÉ CARVALHO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ciência à parte ré do parecer da Contadoria Judicial. Faculto-lhe a apresentação de impugnação, no prazo de 10 (dez) dias. Após, voltem os autos conclusos para sentença. Int.

2005.63.01.336707-1 - DECISÃO JEF Nr. 6301096962/2010 - VANIA CRISTINA PINTAUDI (ADV. SP056372 - ADNAN EL KADRI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). A Caixa Econômica Federal anexou aos autos documentos, guia de depósito, informando sobre o cumprimento da obrigação de fazer correção na conta de poupança nos termos da condenação. Com a concordância, dirija-se autor(a), titular da conta, diretamente à instituição bancária a fim de levantar o montante depositado. Havendo discordância da parte autora, anexe planilha de cálculos com evolução do valor do crédito, sob pena de rejeição da impugnação genérica, no prazo de 10 dias. Decorrido prazo sem impugnação, dê-se baixa no sistema. Int.

2007.63.01.039099-6 - DECISÃO JEF Nr. 6301092957/2010 - HERMINIA NOGUEIRA MILANI (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328); BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN (ADV./PROC. SEU REPRESENTANTE LEGAL). Intime-se o executado para manifestação acerca da petição do exequente acostada aos autos em 02.12.2009, no prazo de dez dias, devendo ser anexada cópia da proposta de acordo apresentada. Intime-se.

2010.63.01.014631-2 - DECISÃO JEF Nr. 6301096103/2010 - EUNICE TEREZINHA CARNEIRO (ADV. SP231450 - LEACI DE OLIVEIRA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo prazo de dez (10) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize sua qualificação, adequando-a ao nome constante do Cadastro de Pessoas Físicas. Se necessário, providencie a atualização do nome junto à Secretaria da Receita Federal. Com o cumprimento voltem os autos conclusos para apreciação do pedido de antecipação da tutela. Intime-se.

2010.63.01.010035-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301093235/2010 - JOSE VERZA (ADV. SP126613 - ALVARO ABUD) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Determino que, no prazo de 10 (dez) dias, o subscritor junte aos autos comprovante de residência atual em nome da parte autora, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.016483-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301089658/2010 - AGOSTINHO RODRIGUES DE OLIVEIRA (ADV. SP214213 - MARCIO JORGE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Chamo o feito à ordem. Em complemento à decisão proferida anteriormente, intime-se a parte autora para que se manifeste sobre a proposta de acordo, no prazo de 10 (dez) dias. Após, venham os autos conclusos a esta magistrada para deliberações, por se tratar de pauta de incapacidade, Int.

2005.63.01.014857-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301090112/2010 - JOSE REYNALDO GALASSO (ADV. SP112490 - ENIVALDO DA GAMA FERREIRA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Petição de 22.10.09: indefiro o pedido para que a execução da sentença proferida no processo 95.0003185-0, proferida pela 1ª Vara Federal do Distrito Federal seja realizada nos presentes autos, pois a sentença deve ser executada no Juízo que a proferiu. Em relação à impugnação apresentada, manifeste-se a Caixa, no prazo de 5 dias, sobre a petição de 26.10.09. Cumpra-se.

2008.63.01.060652-3 - DECISÃO JEF Nr. 6301093509/2010 - FRANCINETE DANTAS DE SOUZA (ADV. SP074901 - ZENAIDE FERREIRA DE LIMA POSSAR, SP088829 - MARIA APARECIDA FERREIRA LOVATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Recebo o recurso do autor no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95. Intime-se a parte contrária para contra-razões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, distribua-se à Turma Recursal. Intime-se. Cumpra-se.

2009.63.01.028610-7 - DECISÃO JEF Nr. 6301090590/2010 - JOAO HENRIQUE SANCHES (ADV. SP261261 - ANDRÉ DOS SANTOS GUINDASTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Defiro a dilação de prazo por mais trinta dias para cumprimento integral da decisão anteriormente proferida. Int

2006.63.01.089036-8 - DECISÃO JEF Nr. 6301093564/2010 - OSCAR DA SILVA MORAES (ADV. SP096776 - JOSE ARRUDA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em vista que no tópico final do V. Acórdão, por lapso foi grafado “embargos declaratórios opostos pela parte autora” e no item IV foi grafado “por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios opostos pela parte autora,” remetam-se os autos à Turma Recursal para análise e eventual regularização. Cumpra-se. Intime-se.

2010.63.01.012438-9 - DECISÃO JEF Nr. 6301096776/2010 - ABILIO TORQUATO FILHO (ADV. SP226818 - EDSON NOVAIS GOMES PEREIRA DA SILVA, SP258398 - LUCIANO FRANCISCO NOVAIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos. Cumpra a parte autora integralmente a decisão proferida em 13/04/2010, em 05 dias, sob pena de extinção do feito, anexando comprovante de residência em seu nome, atual e com CEP. Int.

2007.63.01.013492-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301091831/2010 - REGINALDO SOUZA DOS SANTOS (ADV. SP068622 - AIRTON GUIDOLIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Defiro a justiça gratuita conforme requerido. Recebo o recurso do autor no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95. Não obstante, vedada a execução provisória, em atenção às normas dos artigos 16 e 17 da Lei 10.259/2001, o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data da prolação da referida sentença. Intime-se a parte contrária para contrarrazões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, distribua-se à Turma Recursal. Cumpra-se.

2003.61.84.084213-4 - DECISÃO JEF Nr. 6301018345/2010 - IZALTINO ROMANO (ADV. SP177891 - VALDOMIRO JOSÉ CARVALHO FILHO); MARIA AUGUSTA ROMANO (ADV. SP177891 - VALDOMIRO JOSÉ CARVALHO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Silente, ou com a manifestação de concordância, ou discordância sem comprovação alguma, tornem os autos conclusos para homologação. Cumpra-se. Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: A Caixa Econômica Federal anexou aos autos documentos, informando sobre o cumprimento da obrigação de fazer correção na conta de poupança nos termos da condenação.

Com a concordância, dirija-se autor(a), titular da conta, diretamente à instituição bancária a fim de levantar o montante depositado. Havendo discordância da parte autora, anexe planilha de cálculos com evolução do valor do crédito, sob pena de rejeição da impugnação genérica, no prazo de 10 dias. Decorrido prazo sem impugnação, dê-se baixa no sistema.

Intimem-se. Cumpra-se.

2007.63.01.009196-8 - DECISÃO JEF Nr. 6301096654/2010 - NELSON ANTONIO RAINHA (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2007.63.01.038469-8 - DECISÃO JEF Nr. 6301096672/2010 - MARIA CATALINA GUTIERREZ PAEZ MIADAIRA (ADV.); PAULO LUIZ MIADAIRA (ADV.) X BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN (ADV./PROC. SEU REPRESENTANTE LEGAL); CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2007.63.01.040041-2 - DECISÃO JEF Nr. 6301096685/2010 - GLAUCIA PEREIRA SALES (ADV.); EUNICE DINORA PEREIRA SALLES - ESPÓLIO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328); BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN (ADV./PROC. SEU REPRESENTANTE LEGAL).

*** FIM ***

2005.63.01.038162-7 - DECISÃO JEF Nr. 6301097802/2010 - SANDRA REGINA ZITTO (ADV. SP215214 - ROMEU MACEDO CRUZ JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante disto, visando evitar perecimento de direito da parte autora e, com o fito de garantir efetividade às decisões judiciais, determino seja oficiado eletronicamente o Chefe de Serviço da Unidade Avançada de Atendimento do INSS em São Paulo, situado à Rua Cel. Xavier de Toledo, 280 - 3º andar, CEP: 01048-000 - Centro - São Paulo, para que, no prazo de 05 dias, cumpra o determinado na r. sentença/acórdão em razão do trânsito em julgado

e comprove através da anexação dos documentos que embasaram o cumprimento. Cumpra-se. Oficie-se com urgência. Intimem-se.

2010.63.01.016996-8 - DECISÃO JEF Nr. 6301096338/2010 - MANOEL ANTONIO FERREIRA DE LIMA (ADV. AM004357 - CRISTIANE AURÉLIA PINTO BARBOSA LIMA); 6ª VARA FEDERAL/ JEF CÍVEL E CRIMINAL DO ESTADO DO AMAZONAS (ADV.) X JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO (ADV./PROC.); CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328); ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO VISA (ADV./PROC.). Cumpra-se a carta precatória nº 147/2010, oriunda do Juízo Especial Federal Cível e Criminal do Estado do Amazonas/AM, servindo o presente documento como instrumento de mandado. Após, devolva-se a deprecata, com baixa no sistema processual.

DESPACHO JEF

2009.63.11.003598-4 - DESPACHO JEF Nr. 6301096816/2010 - SILVIO MARQUES (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI, DR. SILVIO TRAVAGLI); BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN (ADV./PROC.). Vistos. Ciência às partes acerca da decisão proferida pelo E. TRF da 3ª Região. No mais, aguarde-se o julgamento do conflito de competência. Int.

2009.63.11.003611-3 - DESPACHO JEF Nr. 6301093242/2010 - RAIMUNDO JOSE DE SOUZA (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI, DR. SILVIO TRAVAGLI, DR. SILVIO TRAVAGLI); BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN (ADV./PROC. ,). Vistos, Determino a remessa dos autos virtuais ao Juizado Especial Federal de Santos/SP.

2009.63.11.007773-5 - DESPACHO JEF Nr. 6301096815/2010 - MANOEL SOARES DA CUNHA (ADV. SP239140 - KELLY CRISTINA ARAÚJO SOARES CUNHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI, DR. SILVIO TRAVAGLI); BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN (ADV./PROC.). A teor da v. decisão do E. TRF, aguarde-se a solução a ser dada por este acerca do conflito de competência suscitado, ressaltando-se que este juízo foi designado para resolver, em caráter provisório, medidas urgentes. Intimem-se.

DECISÃO JEF

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: A Caixa Econômica Federal anexou aos autos documentos, guia de depósito, informando sobre o cumprimento da obrigação de fazer correção na conta de poupança nos termos da condenação. Com a concordância, dirija-se autor(a), titular da conta, diretamente à instituição bancária a fim de levantar o montante depositado. Havendo discordância da parte autora, anexe planilha de cálculos com evolução do valor do crédito, sob pena de rejeição da impugnação genérica, no prazo de 10 dias. Decorrido prazo sem impugnação, dê-se baixa no sistema. Intimem-se. Cumpra-se.

2007.63.20.001871-1 - DECISÃO JEF Nr. 6301096969/2010 - AURELIANO DA SILVA RIBEIRO (ADV. SP148299 - DENISE CAPUCHO DA CRUZ, SP243480 - HÉLIO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR, SP203791 - GUSTAVO CAPUCHO DA CRUZ SOARES, SP141897 - GISELY FERNANDES DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI, SP097807 - CELIA MIEKO ONO BADARO, SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO).

2007.63.20.001694-5 - DECISÃO JEF Nr. 6301097021/2010 - MARIA DE LOURDES BARBOSA ABUD (ADV. SP251510 - ANDRÉ LUIS MANSUR ABUD) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO).

2007.63.20.000627-7 - DECISÃO JEF Nr. 6301097022/2010 - CARLOS ALFREDO PRADO JUNIOR (ADV. SP110402 - ALICE PALANDI, SP208657 - KARINE PALANDI BASSANELLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO).

2007.63.20.002382-2 - DECISÃO JEF Nr. 6301097062/2010 - MARIA CRISTINA DO AMARAL BRITO (ADV. SP191286 - JORGE LUIZ DE OLIVEIRA RAMOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO).

*** FIM ***

2007.63.20.001549-7 - DECISÃO JEF Nr. 6301097057/2010 - JOSE FRANCISCO BORGES (ADV. SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO). A Caixa Econômica Federal anexou aos autos documentos, guia de depósito, informando sobre o cumprimento da obrigação de fazer correção na conta de poupança nos termos da condenação. Com a concordância, dirija-se autor(a), titular da conta, diretamente à instituição bancária a fim de levantar o montante depositado. Havendo

discordância da parte autora, anexe planilha de cálculos com evolução do valor do crédito, sob pena de rejeição da impugnação genérica, no prazo de 10 dias. Decorrido prazo sem impugnação, dê-se baixa no sistema. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO
1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE Nº 2010/6301000501

LOTE Nº 33927/2010

Publicação para os processos abaixo relacionados: PRAZO PARA CONTRARRAZÕES: 10 DIAS. (Nos termos do artigo 42, §2º da Lei 9.099/2005).

2007.63.01.011793-3 - MARIA APARECIDA MORTAIS MUCIN (ADV. SP127108 - ILZA OGI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : .

2007.63.01.012582-6 - SEBASTIAO FRANCISCO PEREIRA (ADV. SP154380 - PATRÍCIA DA COSTA CAÇÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : .

2007.63.01.022049-5 - JOSE ARTUR DA SILVA (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ e ADV. SP160796 - VIVIAN GENARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : .

2007.63.01.026925-3 - CARLOS ALBERTO MACHADO FLORENCIO (ADV. SP103462 - SUELI DOMINGUES VALLIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : .

2007.63.01.053613-9 - JOSE CICERO VIEIRA DO NASCIMENTO (ADV. SP130874 - TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : .

2007.63.01.061142-3 - ADEMILDO VITURINO DE OLIVEIRA (ADV. SP243830 - ALINE MARTINS SANTURBANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : .

2007.63.01.083112-5 - OZIRO PEREIRA DA SILVA (ADV. SP107046 - MARIA RAQUEL MENDES GAIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : .

2007.63.01.094257-9 - JOSE MARIA DO CARMO (ADV. SP109144 - JOSE VICENTE DE SOUZA e ADV. SP052510 - DUVAL FARSETTI FAVALLI e ADV. SP199147 - ALEXANDRE OMAR YASSINE e ADV. SP264348 - EDHERME DE OLIVEIRA JOAZEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : .

2007.63.01.094624-0 - JOAO QUEIROZ BANDEIRA (ADV. SP109529 - HIROMI YAGASAKI YSHIMARU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : .

2008.63.01.002942-8 - DARCI DA SILVA (ADV. SP142437 - BOAVENTURA MAXIMO SILVA DA PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : .

2008.63.01.005715-1 - MARLENE RAFAEL DA SILVA (ADV. SP225431 - EVANS MITH LEONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : .

2008.63.01.011196-0 - MARGARIDA ENOSHITA OTOMO (ADV. SP115638 - ELIANA LUCIA FERREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: .

2008.63.01.015752-2 - AGNALDO GOMES DE MELO (ADV. SP114585 - RITA DE CASSIA GONZALEZ DA SILVA e ADV. SP122284 - PAULO SERGIO REGIO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : .

2008.63.01.020492-5 - ANTONIO MANUEL DA SILVA (ADV. SP187859 - MARIA APARECIDA ALVES SIEGL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : .

2008.63.01.022814-0 - BENJAMIM CARVALHO BEZERRA (ADV. SP240516 - RENATO MELO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : .

2008.63.01.033941-7 - JOSE FRANCISCO DA SILVA (ADV. SP165956 - RAFAEL LUIZ DO PRADO JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : .

2008.63.01.041614-0 - JORACI SPINOSA (ADV. SP098501 - RAUL GOMES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : .

2008.63.01.045372-0 - JOSE SERGIO RODRIGUES (ADV. SP216987 - CICERO CORREIA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : .

2008.63.01.048968-3 - ADELINA DE SOUZA (ADV. SP272385 - VIVIANE DE OLIVEIRA SOUZA e ADV. SP258398 - LUCIANO FRANCISCO NOVAIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : .

2008.63.01.049640-7 - ADEMAR DO CARMO AMARAL (ADV. SP203764 - NELSON LABONIA e ADV. SP228359 - FABIO COCCHI LABONIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : .

2008.63.01.050157-9 - MADALENA SANCHES SCHIFFINI (ADV. SP064464 - BENEDITO JOSE DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : .

2008.63.01.050695-4 - FRANCISCO MARTINS (ADV. SP153998 - AMAURI SOARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : .

2008.63.01.066555-2 - MARILENA PAGNOTTA (ADV. SP208592B - RENATA CASTRO RAMPANELLI e ADV. SP113424 - ROSANGELA JULIAN SZULC e ADV. SP228789 - TATIANE DE VASCONCELOS CANTARELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : .

2009.63.01.004133-0 - AURELINA DE SOUZA TRINDADE (ADV. SP186486 - KÁTIA CRISTINA RIGON BIFULCO GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : .

2009.63.01.005811-1 - SUELI PRATA DOS SANTOS (ADV. SP208949 - ALEXSANDRO MENEZES FARINELI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : .

2009.63.01.014275-4 - RITA MARIA DA CONCEICAO (ADV. SP098077 - GILSON KIRSTEN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : .

2009.63.01.018823-7 - CLORES PEREIRA DE OLIVEIRA (ADV. SP256648 - ELIZABETH MOURA ANTUNES FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTRO ; JOSE BATISTA DE ALVARENGA (ADV. SP084089-ARMANDO PAOLASINI) : .

2009.63.01.021127-2 - MARIA HELENA CALLIERA (ADV. SP227621 - EDUARDO DOS SANTOS SOUSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : .

2009.63.01.022299-3 - NAIR CARDOSO PERIGO (ADV. SP154380 - PATRÍCIA DA COSTA CAÇÃO e ADV. SP200965 - ANDRÉ LUÍS CAZU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : .

2009.63.01.022781-4 - ANGELA MARIA DO NASCIMENTO (ADV. SP104795 - MARILDA GONCALVES RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTRO ; ELDER NASCIMENTO LIMA (ADV.) : .

2009.63.01.023163-5 - MOACYR PEREIRA DO AMARAL (ADV. SP143039 - MARCELO DE MORA MARCON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : .

2009.63.01.024419-8 - MARIA GILDA DE OLIVEIRA (ADV. SP099035 - CELSO MASCHIO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : .

2009.63.01.024521-0 - CARLA MONTEIRO (ADV. SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : .

2009.63.01.025738-7 - ANA LUCIA COELHO E SOUZA (ADV. SP140085 - OLGA MARIA SILVA ALVES ROCHA e ADV. SP177915 - WALTER GOMES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : .

2009.63.01.054796-1 - EPIFANIO COSTA (ADV. SP267129 - EVELIN GONCALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : .

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO
1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE Nº 2010/6301000506

LOTE Nº 34203/2010

DECISÃO JEF

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Considerando que a questão discutida nos autos não exige a produção de prova oral, dispenso o comparecimento das partes à audiência, ficando cientes de que a sentença será oportunamente publicada. As partes poderão manifestar-se sobre o que consta dos autos, bem como apresentar os documentos que entenderem pertinentes ao julgamento da lide, até o horário da audiência. Intimem-se.

2008.63.01.014374-2 - DECISÃO JEF Nr. 6301070085/2010 - VALTER BENEDITO VIEIRA DA SILVA (ADV. SP187040 - ANDRÉ GUSTAVO LOPES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2008.63.01.016356-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301070051/2010 - GLACIANE ALVES ROCHA (ADV. SP122639 - JOSE MARIO ARAUJO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2007.63.01.024376-8 - DECISÃO JEF Nr. 6301070062/2010 - JOSE VALDERI DA COSTA (ADV. SP232549 - SERGIO REGINALDO BALLASTRERI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO
2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO

EXPEDIENTE Nº 2010/6302000127

lote 5324

SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, reconheço a ocorrência da prescrição e declaro extinto o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, IV, do CPC.

2008.63.02.007622-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011244/2010 - GUMERCINDO VALENTINO (ADV. SP193416 - LUCIANA LARA LUIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2008.63.02.006458-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011246/2010 - CLARICE CHAVES DA SILVA (ADV.); JACIR AFONSO DE SOUZA (ADV. SP193416 - LUCIANA LARA LUIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

*** FIM ***

2010.63.02.000973-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011067/2010 - DALZIZA DE SOUZA PEROSI (ADV.); CARLOS ALBERTO PEROSI (ADV.); SANDERLI CRISTINA PEROSI (ADV.); CLAUDENIRA MARIA MARTOS TIBURCIO PEROSI (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Ante o exposto, RECONHEÇO a ocorrência da prescrição e EXTINGO o processo com apreciação do mérito, nos termos do art. 269, inciso IV do CPC, com relação aos períodos de junho de 1987 (Plano Bresser) e janeiro de 1989 (Plano Verão). Já com relação ao pedido de correção do mês de março de 1990, julgo IMPROCEDENTE o pedido e extingo o feito com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, inc. I, do CPC.

2008.63.02.004370-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011233/2010 - SEBASTIAO SOARES DA SILVA (ADV. SP170930 - FABIO EDUARDO DE LAURENTIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Diante do exposto, declaro a prescrição do direito do autor e julgo improcedente o pedido, nos termos do art. 269, IV, do CPC.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: JULGO IMPROCEDENTE o pedido

2007.63.02.000038-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302010329/2010 - JOSÉ CARLOS RIBEIRO BELEZI (ADV. SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2007.63.02.001270-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302010160/2010 - MARISA DE PAULA (ADV. SP226324 - GUSTAVO DIAS PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2007.63.02.017028-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302010308/2010 - DELICIA THEREZINHA CASTILHO (ADV. SP241458 - SANDRO DANIEL PIERINI THOMAZELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2008.63.02.014882-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011118/2010 - DEJAIR SILVA (ADV. SP205568 - ANDREZA VIRGÍNIA BOCHIO, SP214274 - CLAUDIA LUCIA FAUSTINONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2008.63.02.014883-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011119/2010 - IZABEL BORGES BRAGATO (ADV. SP205568 - ANDREZA VIRGÍNIA BOCHIO, SP214274 - CLAUDIA LUCIA FAUSTINONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2008.63.02.014889-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011121/2010 - NEIDE DA SILVA (ADV. SP205568 - ANDREZA VIRGÍNIA BOCHIO, SP214274 - CLAUDIA LUCIA FAUSTINONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2009.63.02.011765-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302010574/2010 - HELIA MARIA GOBBO (ADV. SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2008.63.02.009910-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302010705/2010 - AUREA MANETTA OTAVIANO (ADV. SP046122 - NATALINO APOLINARIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

*** FIM ***

2008.63.02.014635-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011117/2010 - OROZIMBO MASSON (ADV. SP097980 - MARTA MARIA RUFFINI PENTEADO GUELLER, SP249553 - RENATO SEITENFUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Ante o exposto, julgo IMPROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora e decreto a extinção do processo com julgamento do mérito, a teor do art. 269, I, do Código de Processo Civil. Sem custas e, nesta fase, sem honorários. Defiro a gratuidade para a parte autora. Sentença registrada eletronicamente. P. I. Ocorrendo o trânsito em julgado, dê-se baixa.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: julgo IMPROCEDENTE o pedido

2009.63.02.011647-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302010404/2010 - PAULO CESAR DE OLIVEIRA (ADV. SP159340 - ZELIA DA SILVA FOGACA LOURENCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2009.63.02.011637-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302010405/2010 - CICERO SOARES DA SILVA (ADV. SP178874 - GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2009.63.02.011290-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302010410/2010 - PAULA FERREIRA COSTA (ADV. SP135486 - RENATA APARECIDA MELLO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2009.63.02.011082-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302010411/2010 - DIVANZIR CRESPIM FARIAS (ADV. SP109697 - LUCIA HELENA FIOCCO GIRARDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2009.63.02.011340-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302010408/2010 - MARIA APARECIDA TOME CORREA (ADV. SP182978 - OLENO FUGA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2009.63.02.010997-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302010412/2010 - EDSON ANTONIO VOLPINI (ADV. SP173810 - DOUGLAS FERREIRA MOURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: ANTE O EXPOSTO, e face a fundamentação expendida, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DA AUTORA. Sem custas e sem honorários (Lei 9.099/95). Defiro a assistência judiciária. Publique-se. Intime-se. Com o trânsito em julgado, dê-se baixa.

2009.63.02.011055-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302009830/2010 - YASMIM CRISTINA BRAGA FURTADO (ADV. SP188670 - ADRIANO VILLELA BUENO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2009.63.02.011674-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302009834/2010 - ANA CLARA MARTINS FERNANDES (ADV. SP027593 - FABIO NOGUEIRA LEMES); GABRIELLA MARTINS FERNANDES (ADV. SP027593 - FABIO NOGUEIRA LEMES); CRISTIANE MARTINS PORTES (ADV. SP027593 - FABIO NOGUEIRA LEMES); GABRIELLA MARTINS FERNANDES (ADV. SP027593 - FABIO NOGUEIRA LEMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2009.63.02.011880-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302009838/2010 - KEMILY GABRIELLY SILVEIRA DOS SANTOS (ADV. SP083608 - WALMIR DONIZETTI PUSTRELO, SP088236 - ANTONIO APARECIDO BRUSTELLO); FILIPE GABRIEL SILVEIRA DOS SANTOS (ADV. SP083608 -

WALMIR DONIZETTI PUSTRELO, SP088236 - ANTONIO APARECIDO BRUSTELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2009.63.02.011931-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302009840/2010 - VICTOR HUGO DA SILVA FERREIRA (ADV. SP228730 - PAULO HENRIQUE RODRIGUES FLORES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2009.63.02.011396-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302009939/2010 - CECILIA MOREIRA BELLATO (ADV. SP165176 - JULIANA CRISTINA PAZETO, SP200476 - MARLEI MAZOTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2009.63.02.001987-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302009940/2010 - PEDRO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA (ADV. SP157298 - SIMONE MARIA ROMANO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

*** FIM ***

2009.63.02.003824-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011054/2010 - APARECIDA ROSA DA SILVA OLIVEIRA (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). julgo IMPROCEDENTE O PEDIDO

2007.63.02.014897-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011115/2010 - ABILIO GARCIA (ADV. SP196088 - OMAR ALAEDIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Ante o exposto, declaro improcedentes os pedidos e decreto a extinção do processo com amparo no art. 269, I, do Código de Processo Civil. Defiro a gratuidade para a parte autora. Sem honorários nesta fase. Publique-se. Intime-se. Ocorrendo o trânsito, dê-se baixa.

2009.63.02.012102-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011051/2010 - ERNESTINA STRABELLI MACELI (ADV. SP133791 - DAZIO VASCONCELOS, SP147914 - ANDREA FABRINI CRUGER, SP251801 - EZEQUIEL GONÇALVES DE SOUSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Em face do acima exposto e com fundamento no art. 20, § 4º, da Lei 8742, de 7 de dezembro de 1993, julgo improcedente o pedido da autora e extingo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil.

2008.63.02.009621-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011371/2010 - DAMIAO VICENTE DE PAULA (ADV. SP027593 - FABIO NOGUEIRA LEMES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com resolução do mérito, nos termos do art. 269, inciso IV, do CPC.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, julgo IMPROCEDENTE O PEDIDO e decreto a extinção do processo com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil.

2009.63.02.008883-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011101/2010 - MARILIA CORREA LOPES DE ALMEIDA BARROS (ADV. SP175742 - CLÁUDIO DE ALMEIDA BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2010.63.02.002280-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011102/2010 - DIONIZIA ALVES DE SOUZA (ADV. SP151626 - MARCELO FRANCO, SP255097 - DANIEL RICHARD DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: ANTE O EXPOSTO, em face das razões expendidas, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO. Defiro a gratuidade da justiça para a parte autora. Sem custas e honorários.

2009.63.02.006176-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302010542/2010 - OTAIR MORETTI (ADV. SP171349 - HELVIO CAGLIARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2010.63.02.000592-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302010537/2010 - REINALDO DOS SANTOS GOMES (ADV. SP171349 - HELVIO CAGLIARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2010.63.02.000597-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302010540/2010 - ANTONIO CARLOS ARAO (ADV. SP171349 - HELVIO CAGLIARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2010.63.02.000612-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302010543/2010 - ANGELO PERON (ADV. SP171349 - HELVIO CAGLIARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2010.63.02.001074-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302010544/2010 - JOSE CORREA DA SILVA (ADV. SP171349 - HELVIO CAGLIARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2010.63.02.000583-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302010545/2010 - NIVALDO ANICETO DOS SANTOS (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA, SP144661 - MARUY VIEIRA, SP068211 - WALDEMAR AMANCIO CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2009.63.02.001908-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302010861/2010 - ANESIO CONTE (ADV. SP268105 - MARCELA GALLO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2008.63.02.008052-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011062/2010 - ODETE SILVA PERES BASILO (ADV. SP149014 - EDNEI MARCOS ROCHA DE MORAIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2009.63.02.013384-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302010857/2010 - MARCELO CANDIDO DIAS (ADV. SP178010 - FLÁVIA TOSTES MANSUR, SP186602 - RODRIGO DOS SANTOS POLICENO BERNARDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

*** FIM ***

2010.63.02.002303-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011070/2010 - MARIA DE LOURDES DOS SANTOS BIANCHINI (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, e extingo o feito com julgamento do mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas ou honorários nesta fase. Defiro a gratuidade para a parte autora. Sentença registrada eletronicamente. Publique-se. Intime-se.com o trânsito, dê-se baixa.

2007.63.02.016941-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302010211/2010 - MARIA APARECIDA VICENTE CANO (ADV. SP118653 - JOANILSON BARBOSA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). julgo improcedentes os pedidos

2009.63.02.013498-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302010449/2010 - ANTONIO BARBOZA (ADV. SP267995 - ANDRE ANTUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). JULGO IMPROCEDENTES os pedidos

2009.63.02.013038-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302009998/2010 - CRISTINA ORSI RIBEIRO TAMBELLI (ADV. SP163929 - LUCIMARA SEGALA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). ANTE O EXPOSTO, nos termos do art. 269, I, do CPC, resolvo o mérito para JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO da autora. O pedido de tutela antecipada, por sua vez, fica prejudicado em face da análise do mérito.

2009.63.02.012931-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302010448/2010 - MARIA EURIPA DA ROCHA DE SOUZA (ADV. SP170903 - ANTONIO HARUMI SETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). reconheço a prescrição quinquenal e declaro extinto o processo com julgamento de mérito.

2009.63.02.011120-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302010559/2010 - MARIA JOSE DE ALMEIDA E SOUZA (ADV. SP215478 - RICARDO VIEIRA BASSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Ante o exposto, declaro a ocorrência da prescrição quinquenal no que toca ao enunciado nº 260 do TFR; e julgo improcedente o pedido de majoração do percentual da aposentadoria por invalidez.

2009.63.02.012026-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302010445/2010 - JOSE AURELIANO PEREIRA (ADV. SP143299 - ISABEL CRISTINE MOREIRA DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). JULGO IMPROCEDENTES

2008.63.02.003181-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011237/2010 - JOSEFA MARIA BENEDITO (ADV. SP192681 - RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Ante o exposto, julgo improcedente o pedido e declaro extinto o processo com julgamento de mérito, nos termos do artigo 269,I, CPC.

Sem custas e sem honorários. Defiro a assistência judiciária. P.R.I.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: ANTE O EXPOSTO, em face das razões expendidas, JULGO IMPROCEDENTE o pedido constante da inicial. Sem custas e sem honorários. Defiro a assistência judiciária. P. I. com o trânsito, dê-se baixa.

2009.63.02.011263-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302010256/2010 - MARIA APARECIDA RONDINA MERENDA (ADV. SP290596 - JOELMA DE ASSIS OLIVEIRA, SP215478 - RICARDO VIEIRA BASSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2008.63.02.007671-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011059/2010 - ALDAIR DE OLIVEIRA MENDONÇA (ADV. SP194136 - DANIELA NOGUEIRA FERRAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2008.63.02.006992-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011063/2010 - DERNIVAL GOMES DA SILVA (ADV. SP171720 - LILIAN CRISTINA BONATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2009.63.02.011386-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302010257/2010 - JOSE PAIXAO (ADV. SP170930 - FABIO EDUARDO DE LAURENTIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2009.63.02.012566-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302010258/2010 - MARIO MONTEIRO (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2009.63.02.012410-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302010259/2010 - JOSE ORLADNO MIZAEAL (ADV. SP170930 - FABIO EDUARDO DE LAURENTIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2009.63.02.012595-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302010260/2010 - MARIA DA COSTA DOMINGOS (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2010.63.02.001490-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302010261/2010 - CLAUDIO MORETTI (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2009.63.02.012795-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302010262/2010 - JULIA MARTINS ABDO ALI (ADV. SP082012 - LUIZ ARTHUR SALOIO, SP209634 - GUSTAVO FLOSI GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2009.63.02.013347-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302010263/2010 - IRACEMA CORTEZ (ADV. SP161512 - VICENTE DE CAMPOS NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2009.63.02.012407-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302010264/2010 - OSVALDO MOREIRA (ADV. SP170930 - FABIO EDUARDO DE LAURENTIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2010.63.02.000917-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302010266/2010 - HILARIO MONTANARI (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2010.63.02.000952-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302010267/2010 - ANTONIO MARCELINO PEREIRA (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2010.63.02.000964-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302010268/2010 - AMERICO PEREIRA (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2010.63.02.001494-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302010269/2010 - IZABEL SEGURA RODRIGUES (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2010.63.02.000940-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302010270/2010 - ELIZA APPARECIDA VOLPE FERNADES (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2009.63.02.012675-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302010271/2010 - MAURICIO GEORZETTO (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2009.63.02.008126-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302010273/2010 - ANTONIO APARECIDO VICENTIN (ADV. SP203265 - EVANIR ELEUTERIO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2009.63.02.012506-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302010275/2010 - HELIO FLORENTINO GONCALVES (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR, SP103078 - CHRISTIANE ATHAYDE DE SOUZA BOCCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2010.63.02.001075-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302010277/2010 - VICENTE PAULA DE OLIVEIRA (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: julgo improcedente o pedido

2009.63.02.011410-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302009987/2010 - JOSE RIBEIRO NETTO (ADV. SP171204 - IZABELLA PEDROSO GODOI PENTEADO BORGES, SP289867 - MAURO CESAR DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS); UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS).

2009.63.02.008738-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302010671/2010 - MARIA DE FATIMA DA SILVA (ADV. SP178874 - GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2009.63.02.008739-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302010672/2010 - ELI FERREIRA GONCALVES (ADV. SP178874 - GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2009.63.02.008741-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302010673/2010 - MARIA LUIZA RANGEL DE LIMA (ADV. SP178874 - GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2009.63.02.008746-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302010675/2010 - MARIA NATALINA LUBITO ISODORO (ADV. SP178874 - GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2009.63.02.008797-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302010676/2010 - ROSANA DOS SANTOS (ADV. SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2009.63.02.008965-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302010679/2010 - SILVANA APARECIDA JACOBINO (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR, SP103078 - CHRISTIANE ATHAYDE DE SOUZA BOCCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2009.63.02.008343-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302010931/2010 - MARIA TEREZINHA VIEIRA PIMENTEL (ADV. SP080414 - MAURICIO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2009.63.02.009697-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302010958/2010 - CLARINES FERREIRA (ADV. SP141635 - MARCOS DE ASSIS SERRAGLIA, SP123331 - NILSON DE ASSIS SERRAGLIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2009.63.02.009688-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302010959/2010 - JOAO PEDRO BERNARDON (ADV. SP167813 - HELENI BERNARDON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2009.63.02.008334-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302010986/2010 - CARLOS ALBERTO BORGES (ADV. SP170930 - FABIO EDUARDO DE LAURENTIZ, SP253284 - FRANCISCO ANTONIO CAMPOS LOUZADA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2009.63.02.009837-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302010413/2010 - MARIA JOSE DA CONCEICAO FILHA (ADV. SP151626 - MARCELO FRANCO, SP255097 - DANIEL RICHARD DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2009.63.02.006872-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302010670/2010 - CLARICE FERREIRA RAIMUNDO (ADV. SP229228 - FLAVIA PIERAZZO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2009.63.02.009041-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302010686/2010 - FILOMENA SOARES PEREIRA PIRES (ADV. SP218064 - ALINE PATRICIA HERMINIO, SP143517 - ALESSANDRO APARECIDO HERMINIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2009.63.02.012015-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011048/2010 - CLAUDINEI APARECIDO LARANJEIRA JUNIOR (ADV. SP190766 - ROBERTA CRISTINA CELSO MOTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

*** FIM ***

2010.63.02.000162-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302010858/2010 - NILTON SALGADO DE SOUZA (ADV. SP145386 - BENEDITO ESPANHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). ANTE O EXPOSTO, em face das razões expendidas julgo improcedente o pedido, com fulcro no art. 269, I do Código de Processo Civil. Defiro a gratuidade da justiça para a parte autora. Sem custas e honorários.

2007.63.02.000913-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011337/2010 - LUCIANO BORGES DOS SANTOS (ADV. SP194609 - ANA CAROLINA SILVA BORGES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO(ADV. SP207309 - GIULIANO DANDREA) ; APEMAT - CREDITO IMOBILIARIO S/A (ADV. SP021754- ANTONIO FURTADO DA ROCHA FROTA) JULGO IMPROCEDENTES os pedidos do Autor constantes da presente Ação. Fica mantido o indeferimento da tutela antecipada, exarado inicialmente. Sem custas e honorários advocatícios, a teor do art. 55 da Lei 9.099/95, de aplicação subsidiária. OUTROSSIM, determino à Secretaria do JEF que inclua no POLO PASSIVO da presente demanda a APEMAT - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A e, bem como, a INTIME do resultado da presente sentença.

2008.63.02.007538-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011168/2010 - NELSON FERRARI (ADV. SP205860 - DECIO HENRY ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Ante o exposto, julgo improcedente o pedido

2006.63.02.018800-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302010293/2010 - WALDOMIRO BERCIELLI (ADV. SP086679 - ANTONIO ZANOTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). declaro improcedentes os pedidos autorais

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido e decreto a extinção do processo com julgamento de mérito, conforme o art. 269, I, do CPC. Sem custas e honorários advocatícios nesta fase. Defiro a gratuidade para a parte autora. P. I. Sentença registrada eletronicamente. Ocorrendo o trânsito em julgado, dê-se baixa.

2009.63.02.005972-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011327/2010 - CLAUDIONOR VENANCIO (ADV. SP153931 - CLAUDIO LOTUFO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2009.63.02.002211-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011328/2010 - APARECIDA GROTO BORASCHI MOLINARI (ADV. SP091480 - EDILSON VERAS DE MELO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2008.63.02.009375-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011329/2010 - JOSE RUBENS MENDES (ADV. SP108585 - LUIZ CARLOS GOMES DE SA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2008.63.02.003188-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011330/2010 - ANGELO GONCALVES DE LIMA (ADV. SP063306 - JOSE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2008.63.02.003187-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011332/2010 - CUSTODIA MAXIMO DA SILVA (ADV. SP063306 - JOSE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2008.63.02.003186-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011333/2010 - MANOEL FRANCISCO DA CONCEICAO (ADV. SP063306 - JOSE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2008.63.02.003185-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011334/2010 - OSMARIO SANTANA DE CARVALHO (ADV. SP063306 - JOSE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2007.63.02.012189-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011336/2010 - ABEL DA SILVA (ADV. SP199250 - TADEU ALEXANDRE VASCONCELOS CORTES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

*** FIM ***

2007.63.02.003959-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302010296/2010 - SUELI APARECIDA BIANCHINI (ADV. SP115993 - JULIO CESAR GIOSSI BRAULIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Ante o exposto, julgo improcedente o pedido e decreto a extinção do processo com amparo no artigo 269, I, do Código de Processo Civil.

2009.63.02.010054-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302010604/2010 - PAULO DORIVAL STEFANONI (ADV. SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos e decreto a extinção do processo com fundamento no art. 269, I, do CPC. Sem custas e honorários advocatícios nesta fase. Defiro a gratuidade para a parte autora. P. I. Sentença registrada eletronicamente. Ocorrendo o trânsito em julgado, dê-se baixa.

2007.63.02.004280-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011335/2010 - JOSE AUGUSTO BERNARDES DA SILVA (ADV. SP052384 - JOSE AUGUSTO BERNARDES DA SILVA) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS). JULGO IMPROCEDENTE o pedido deduzido pela autora

2009.63.02.006605-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011114/2010 - CONCHIETA TORQUETTE ALVES (ADV. SP094583 - MARIA APARECIDA PAULANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Ante o exposto, declaro improcedentes os pedidos autorais e decreto a extinção do processo com amparo no art. 269, I, do Código de Processo Civil. Defiro a gratuidade para a parte autora. Sem honorários nesta fase. Publique-se. Intime-se. Ocorrendo o trânsito, dê-se baixa.

2009.63.02.001798-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011027/2010 - VAGNER CARMO MANCINI (ADV. SP123467 - PAULO ROBERTO ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, para determinar à Caixa Econômica Federal - CEF, que proceda ao reajuste da conta-poupança da parte autora, independentemente da data de aniversário, do mês de abril de 1990 (44,80%), descontados os índices efetivamente já aplicados. Condeno a referida instituição financeira a pagar os atrasados correspondentes à diferença de índices, que serão corrigidos e remunerados de acordo com os critérios legalmente previstos pela legislação das cadernetas de poupança. Os juros moratórios incidem concomitantemente com os remuneratórios de 0,5% e são de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação. No intuito de assegurar a efetividade desta sentença, determino à CEF que, em 90 (noventa) dias e observados os termos deste dispositivo, apure o valor devido e o deposite em conta-poupança que criará especialmente para essa finalidade. Advirto que o descumprimento do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa. Saliento que, quanto aos períodos referentes ao Plano Collor I (abril de 1990) e ao Plano Collor II (fevereiro de 1991), o autor é carecedor da ação por lhe faltar o interesse processual, razão pela qual se impõe a aplicação do art. 267, VI, do CPC. Sem custas ou honorários nesta fase. Defiro a gratuidade para a parte autora. Sentença registrada eletronicamente. Publique-se. Intime-se. Ocorrendo o trânsito, requirite-se o cumprimento, na forma estabelecida neste dispositivo.

2010.63.02.001900-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011069/2010 - MARIA ANGELA BENEVENUTO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, para determinar à Caixa Econômica Federal - CEF, que proceda ao reajuste da conta-poupança da parte autora, com aniversário até o dia 15 do mês de março de 1990, mediante a incidência do IPC relativo àquele mês (84,32%), e, independentemente da data de aniversário, do mês de abril de 1990 (44,80%) e do mês de maio de 1990 (7,87%), descontados os índices efetivamente já aplicados. Condeno a referida instituição financeira a pagar os atrasados correspondentes à diferença de índices, que serão corrigidos e remunerados de acordo com os critérios legalmente previstos pela legislação das cadernetas de poupança. Os juros moratórios incidem concomitantemente com os remuneratórios de 0,5% e são de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação. No intuito de assegurar a efetividade desta sentença, determino à CEF que, em 90 (noventa) dias e observados os termos deste dispositivo, apure o valor devido e o deposite em conta-poupança que criará especialmente para essa finalidade. Advirto que o descumprimento do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa. Sem custas ou honorários nesta fase. Defiro a gratuidade para a parte autora. Sentença registrada eletronicamente. Publique-se. Intime-se. Ocorrendo o trânsito, requirite-se o cumprimento, na forma estabelecida neste dispositivo.

2009.63.02.010064-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302004563/2010 - ARNALDO PEREIRA (ADV. SP067145 - CATARINA LUIZA RIZZARDO ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido

2009.63.02.010356-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302004555/2010 - MANOEL DE FREITAS OLIVEIRA (ADV. SP147339 - GANDHI KALIL CHUFALO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2009.63.02.010245-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302004557/2010 - IGNEZ PUGIN KEL (ADV. SP176725 - MARCIA MOREIRA GARCIA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

*** FIM ***

2009.63.02.010094-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011272/2010 - ALICE SENHORA DA SILVA (ADV.); MARIA THEREZA CAVALCANTE (ADV. SP267995 - ANDRE ANTUNES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). ANTE O EXPOSTO, face às razões expendidas, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para condenar a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a promover, no saldo da conta vinculada do Autor, nos períodos de janeiro de 1989 e abril de 1990, a correção do FGTS, em caráter cumulativo, pela diferença encontrada entre os índices aplicados "a menor" e/ou não aplicados, com os índices ditados pelo IPC/IBGE, relativos a janeiro de 1989 (42,72%) e abril de 1990 (44,80%), com a aplicação de juros de mora à taxa de 6% ao ano, incidindo desde a citação da RÉ. Sem custas e sem honorários, nos termos do art. 55, da

Lei n. 9.099/95. Defiro a gratuidade da justiça para a parte autora. O quantum creditado em favor da parte autora na sua conta vinculada ao FGTS somente poderá ser levantado nas hipóteses previstas no art. 20 da Lei nº 8.036, de 11.5.90. Para tanto, o interessado deverá dirigir-se a qualquer agência da Caixa Econômica Federal e requerer a movimentação da conta. Sentença registrada eletronicamente. Publique-se. Intime-se. Com o trânsito, oficie-se a CEF para que no prazo de 90 (noventa) dias, apure o valor devido e o deposite na própria conta vinculada ao FGTS da parte autora.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: JULGO PROCEDENTE o pedido

2009.63.02.011689-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011038/2010 - MARIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO (ADV. SP226527 - DANIEL FERNANDO PAZETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2009.63.02.011528-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011039/2010 - APARECIDA BISCO PINTO (ADV. SP143089 - WANDER FREGNANI BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2009.63.02.011268-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011040/2010 - MARIA DO CARMO RODRIGUES COSTA BATISTELA (ADV. SP204972 - MARIA EMILIA MOREIRA DRUZIANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2009.63.02.011210-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011052/2010 - MARIA APARECIDA AMARAL CAPECCI (ADV. SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2009.63.02.010576-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011049/2010 - ROSARIA CARVALHO DOS SANTOS (ADV. SP171471 - JULIANA NEVES BARONE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2008.63.02.006561-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011076/2010 - PEDRO SANTO MAZER (ADV. SP117867 - VILMAR FERREIRA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2008.63.02.006254-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011077/2010 - NELSON LUIZ DE OLIVEIRA (ADV. SP117867 - VILMAR FERREIRA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2008.63.02.006253-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011078/2010 - JOSE DE ALMEIDA SANTOS (ADV. SP117867 - VILMAR FERREIRA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2008.63.02.006252-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011079/2010 - MARIO RODRIGUES NEVES (ADV. SP117867 - VILMAR FERREIRA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2008.63.02.002559-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011080/2010 - GERALDO CAVALLINI (ADV. SP117867 - VILMAR FERREIRA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

*** FIM ***

2007.63.02.013044-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302010698/2010 - ONIVALDO CONCEIÇÃO DE ARAUJO (ADV. SP183610 - SILVANE CIOCARI KAWAKAMI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). julgo procedente o pedido

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, julgo procedente o pedido, para determinar à ré que proceda ao reajuste da(s) conta(s)-poupança da parte autora, independentemente da data de aniversário, mediante a incidência do IPC de abril de 1990 (44,80%), descontando-se os índices efetivamente aplicados. Condeno a referida instituição financeira a pagar os atrasados correspondentes à diferença de índices, que serão corrigidos e remunerados de acordo com os critérios legalmente previstos pela legislação das cadernetas de poupança. Os juros moratórios incidem concomitantemente com os remuneratórios de 0,5% e são de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação. No intuito de assegurar a efetividade desta sentença, determino à CEF que, em 90 (noventa) dias e observados os termos deste dispositivo, apure o valor devido e o deposite em conta-poupança que criará especialmente para essa finalidade. Advirto que o descumprimento do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de

multa. Sem custas ou honorários nesta fase. Defiro a gratuidade para a parte autora. Sentença registrada eletronicamente. Publique-se. Intime-se. Ocorrendo o trânsito, requirite-se o cumprimento, na forma estabelecida neste dispositivo.

2010.63.02.000719-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011189/2010 - GERALDO CHIARETTI (ADV. SP126359 - HAROLDO BIANCHI F DE CARVALHO, SP195957 - ANDRÉA APARECIDA BERGAMASCHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2010.63.02.000739-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011191/2010 - APARECIDA INES CHESCA BACHA (ADV. SP195957 - ANDRÉA APARECIDA BERGAMASCHI, SP126359 - HAROLDO BIANCHI F DE CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2010.63.02.000823-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011192/2010 - SERGIO MARCOS FERREIRA DE SOUZA (ADV. SP195957 - ANDRÉA APARECIDA BERGAMASCHI, SP126359 - HAROLDO BIANCHI F DE CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2010.63.02.000723-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011193/2010 - CEME VIANNA BITTAR (ADV. SP195957 - ANDRÉA APARECIDA BERGAMASCHI, SP126359 - HAROLDO BIANCHI F DE CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2010.63.02.000765-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011194/2010 - EMMA JOSEFA MIRANDA (ADV. SP195957 - ANDRÉA APARECIDA BERGAMASCHI, SP126359 - HAROLDO BIANCHI F DE CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2010.63.02.000702-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011195/2010 - ARMINDA ZULMIRA FERREIRA RIUL (ADV. SP195957 - ANDRÉA APARECIDA BERGAMASCHI, SP126359 - HAROLDO BIANCHI F DE CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2010.63.02.000692-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011196/2010 - ESTER DE OLIVEIRA MARTINS (ADV. SP195957 - ANDRÉA APARECIDA BERGAMASCHI, SP126359 - HAROLDO BIANCHI F DE CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2010.63.02.000710-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011197/2010 - JOSE LEONARDO (ADV. SP195957 - ANDRÉA APARECIDA BERGAMASCHI, SP126359 - HAROLDO BIANCHI F DE CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2010.63.02.000727-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011198/2010 - ANTONIO LORENZATO (ADV. SP195957 - ANDRÉA APARECIDA BERGAMASCHI, SP126359 - HAROLDO BIANCHI F DE CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2010.63.02.000774-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011199/2010 - CARLOS ALBERTO DE ANDRADE (ADV. SP195957 - ANDRÉA APARECIDA BERGAMASCHI, SP126359 - HAROLDO BIANCHI F DE CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2010.63.02.000700-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011200/2010 - AGENOR DANTONIO (ADV. SP195957 - ANDRÉA APARECIDA BERGAMASCHI, SP126359 - HAROLDO BIANCHI F DE CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2010.63.02.000734-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011201/2010 - AILTON JACINTHO (ADV. SP195957 - ANDRÉA APARECIDA BERGAMASCHI, SP126359 - HAROLDO BIANCHI F DE CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: julgo PROCEDENTE o pedido

2009.63.02.010182-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302004560/2010 - CLAUDIO HILARIO DA SILVA (ADV. SP157298 - SIMONE MARIA ROMANO DE OLIVEIRA, SP163909 - FABRICIO VACARO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2009.63.02.009067-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302003883/2010 - ANTONIA BENEDITA BATISTETI PIOVAM (ADV. SP228967 - ALEXANDRE SANTO NICOLA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2009.63.02.009026-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302003889/2010 - LUCRECIA ROSSITI GUIDONI (ADV. SP190709 - LUIZ DE MARCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2009.63.02.008985-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302003890/2010 - NILBE ROMANATO APARECIDO (ADV. SP201064 - LUZIA DE OLIVEIRA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2009.63.02.011255-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011041/2010 - IVONE APARECIDA BAZAN DE CASTRO (ADV. SP258351 - JOAO ANSELMO ALVES DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2009.63.02.011206-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011042/2010 - LICIA DE CASTRO PERLOTTI (ADV. SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2009.63.02.011203-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011043/2010 - VERACY DE OLIVEIRA MELLO (ADV. SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2009.63.02.011132-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011044/2010 - IRENE DOS SANTOS BARBOSA (ADV. SP215399 - PATRICIA BALLERA VENDRAMINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2009.63.02.010883-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011045/2010 - NATALINA SERRANO DE JESUS (ADV. SP135486 - RENATA APARECIDA MELLO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2009.63.02.010396-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011046/2010 - MARIA APARECIDA QUINTINO CANDIDO (ADV. SP135486 - RENATA APARECIDA MELLO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: julgo PROCEDENTE O PEDIDO

2009.63.02.011621-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011035/2010 - REINALDO APARECIDO ALVES MALTEZE (ADV. SP243434 - EDUARDO DA SILVA CHIMENES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2009.63.02.010467-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011036/2010 - ANA LUCIA GODOY AMANCIO (ADV. SP074892 - JOSE ZOCARATO FILHO, SP233561 - MARIELA APARECIDA FANTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2009.63.02.010355-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011037/2010 - FRANCISCO MARTINS DE SOUZA (ADV. SP147339 - GANDHI KALIL CHUFALO, SP207870 - MAYSA KELLY SOUSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

*** FIM ***

SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

2008.63.02.009854-0 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011171/2010 - WALDYSSSE DARAHEN TEDESCO (ADV. SP152823 - MARCELO MULLER) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS). Trata-se de demanda proposta por Waldysse Darahen Tedesco, em face do Instituto Nacional do Seguro Social. Peticiona a parte autora, desistindo da ação. Destarte, nos termos do art. 51, § 1º,

da Lei n. 9.099/95, mostra-se desnecessária a oitiva do requerido. Em face do acima exposto, homologo, por sentença, o pedido de desistência formulado pela parte autora e, por consequência, julgo extinto o processo, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Sem condenação em custas e honorários (art. 55, da Lei 9099/95). Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente. Transitada em julgado, arquivem-se os autos.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, reconheço a incompetência absoluta do Juizado Especial para o conhecimento desta causa e, em face da ausência de pressuposto de validade do processo, julgo EXTINTO o processo sem resolução do mérito, nos termos do artigo 295, V e 267, IV, ambos do CPC.

2010.63.02.002419-7 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011132/2010 - ARCÍDILIO GIMENES RICOBELLO (ADV. SP201321 - ALDAIR CANDIDO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2010.63.02.002185-8 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011135/2010 - AILTON MARCELO CASTILHO TENO ZANARDI (ADV. SP178874 - GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2010.63.02.001333-3 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011141/2010 - ANTONIO CHIODA FILHO (ADV. SP220641 - GILBERTO ANTONIO COMAR JUNIOR, SP263039 - GRASIELI APARECIDA RAUMUNDO, SP082762 - MAURO HENRIQUE CENCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2010.63.02.000014-4 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011147/2010 - PAULO CLODOALDO BARBOSA (ADV. SP172782 - EDELSON GARCIA, SP082620 - ALVARO DA COSTA GALVAO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2010.63.02.001697-8 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011137/2010 - JOSE PEREIRA (ADV. SP173750 - ELIZANDRA MARCIA DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2010.63.02.001565-2 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011139/2010 - NATAL FAVALECA (ADV. SP183610 - SILVANE CIOCARI KAWAKAMI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2010.63.02.000103-3 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011149/2010 - DEVANIR CORREA (ADV. SP262123 - MILENA CRISTINA COSTA DE SOUSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2010.63.02.001173-7 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011143/2010 - HELIO RODRIGUES DOS SANTOS (ADV. SP283015 - DIEGO LEONARDO MILANI GUARNIERI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2010.63.02.001191-9 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011145/2010 - LUIS ANTONIO FERREIRA DA SILVA (ADV. SP140788 - ADHEMAR SEBASTIAO FERNANDES JUNIOR, SP144467E - CARMEN SILVIA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Posto isso, em razão da existência de coisa julgada, reconsidero a sentença prolatada e DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, com fundamento no artigo 267, V, do Código de Processo Civil.

2007.63.02.004886-5 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011250/2010 - ANTONIO TIAGO DA SILVA (ADV. SP218064 - ALINE PATRICIA HERMINIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2007.63.02.004883-0 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011251/2010 - EURÍDIO DE OLIVEIRA (ADV. SP218064 - ALINE PATRICIA HERMINIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: declaro extinto o processo sem julgamento de mérito,

2008.63.02.005812-7 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011055/2010 - ALVINO PEREIRA ANTONIO (ADV. SP201689 - EDUARDO DE ALMEIDA SOUSA, SP217139 - DANIEL MURECI ORLANDINI MÁXIMO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2007.63.02.016220-0 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302010320/2010 - ETELVINA FRANCO BARBOSA (ADV. SP046122 - NATALINO APOLINARIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

2008.63.02.007616-6 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011245/2010 - JOSE LUIS CARVALHO CORREA (ADV. SP193416 - LUCIANA LARA LUIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: HOMOLOGO, por sentença, o pedido de desistência formulado pela parte autora e, em consequência, julgo extinto o presente processo, nos termos do art. 267, VIII, do Código de processo civil.

2010.63.02.000181-1 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302010773/2010 - ROBERTO RODRIGUES (ADV. SP197870 - MARIO ANTONIO FERNANDES DA SILVA) X UNIÃO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. MARIA SALETE DE CASTRO RODRIGUES FAYAO).

2010.63.02.000224-4 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302010775/2010 - CARLOS GUSTAVO WAMBIER (ADV. SP265137 - LUCIANE WAMBIER) X MARINHA DO BRASIL (ADV./PROC.); UNIÃO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. MARIA SALETE DE CASTRO RODRIGUES FAYAO).

2009.63.02.012812-2 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302010764/2010 - MARINEIDE ARAUJO DA SILVA (ADV. SP136687 - MARTA BEVILACQUA DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

*** FIM ***

2010.63.02.002683-2 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302009972/2010 - ZILDA ALVES DE LIMA OLIVEIRA (ADV. SP203562 - ALESSANDRO DOS SANTOS ROJAS, SP245268 - VANESSA CRISTINA ZAMBONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL e, em consequência, julgo extinto o processo sem julgamento de mérito.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, tendo em vista a notória ausência de interesse da parte autora na presente demanda, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários advocatícios nesta fase. Defiro a gratuidade para a parte autora. P. I. Sentença registrada eletronicamente. Publique-se. Intime-se. Ocorrendo o trânsito em julgado, intime-se a parte autora para o cumprimento do acima determinado.

2009.63.02.012440-2 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011264/2010 - ANTONIO RODRIGUES ROSA (ADV. SP236809 - GUILHERME LEITE THOMAZINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.012510-8 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011265/2010 - JOSE AIRTON MARQUES (ADV. SP060088 - GETULIO TEIXEIRA ALVES, SP258253 - NÁDIA CAROLINA H. T. ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.006452-1 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011266/2010 - EZEQUIEL DE SOUZA NETO (ADV. SP091480 - EDILSON VERAS DE MELO JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.012336-7 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302011267/2010 - SEBASTIÃO CAMILO PEREIRA (ADV. SP088236 - ANTONIO APARECIDO BRUSTELLO, SP253322 - JOSÉ RUBENS MAZER, SP273479 - BRUNA GRAZIELE RODRIGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

*** FIM ***

2009.63.02.012768-3 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6302010210/2010 - LUIZ CARLOS RAFALDINI (ADV. SP171471 - JULIANA NEVES BARONE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Isto posto, na forma do art. 51, I, da lei n. 9.099/95, aplicável ao Juizado Especial Federal, por disposição específica, julgo extinto o processo sem conhecimento do mérito.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 2010/6304000318 - Lote 3755

DECISÃO JEF

2009.63.04.001018-9 - DECISÃO JEF Nr. 6304005926/2010 - ADAO ROSA PINHEIRO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

Torno sem efeito a decisão 6304001970/2010, posto que indevida.

No mais, determino ao autor que, no prazo de trinta dias, apresente quaisquer documentos que comprovem seus vínculos empregatícios com a "Gráfica e Editora Estrela LTDA" e com o "Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Gráficas de Jundiaí". Publique-se. Intimem-se.

2008.63.04.007281-6 - DECISÃO JEF Nr. 6304005933/2010 - CÍCERO CAINDO TEIXEIRA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

Diante do exposto, nada havendo a decidir, baixem-se os autos. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

2007.63.04.002999-2 - DECISÃO JEF Nr. 6304005761/2010 - DOMINGOS MAIA (ADV.); ERLAND MAIA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

No prazo de dez dias, manifeste-se a parte autora, querendo, acerca da concordância com os cálculos apresentados pela Caixa; não concordando, apresente, no mesmo prazo, o valor que entende devido, acompanhado de planilha demonstrativa do cálculo.

Havendo concordância expressa, ou no silêncio, fica liberado o agendamento para saque dos valores depositados.

Publique-se. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 2010/6304000319 - Lote 3765

SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

2009.63.04.005688-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304002304/2010 - SUELI CRISTIANE DE CARVALHO (ADV. SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

Pelo exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, para condenar a CAIXA a atualizar o saldo da(s) conta(s) titularizada(s) pela parte autora, saldo básico de abril mantido até o aniversário em maio de 1990, no percentual de 44,80% (IPC de abril de 1990), sem dedução, por não ter havido atualização naquele mês.

A atualização far-se-á pelos mesmos critérios de remuneração das contas de poupança, a partir da data em que não houve o crédito integral do rendimento, aplicando-se o IPC do mês de maio de 1990, (7,87%) para atualização de junho

de 1990, e o BTNF de janeiro de 1991 (20,21%), incidindo, ainda, os juros remuneratórios, capitalizados, de 0,5% (meio por cento) ao mês.

Juros de mora, no importe de 1% ao mês, desde a citação (art. 219 do CPC), nos termos do artigo 406 do Código Civil de 2002, combinado com o parágrafo 1º do artigo 161 do CTN.

A Caixa Econômica Federal deverá proceder, no prazo de 60 (sessenta) dias a atualização do saldo da conta de poupança, efetuando o depósito em nome da parte autora.

DECISÃO JEF

2008.63.04.005441-3 - DECISÃO JEF Nr. 6304005992/2010 - MARIZA SOARES DE SIQUEIRA (ADV. SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Tendo em vista a petição do patrono da autora devolvo o prazo recursal para que o mesmo seja contado a partir da intimação desta decisão e nomeio a Dra. Ana Carolina Fontanelli, OAB/SP 225.168, advogada voluntária inscrita na Assistência Judiciária Gratuita - AJG, como advogada da parte autora. Intime-se.

2004.61.28.011460-1 - DECISÃO JEF Nr. 6304005641/2010 - PEDRO DONIZETI PEREIRA DE GODOY (ADV. SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Tendo em vista a petição do autor devolvo o prazo para as contra-razões para que o mesmo seja contado a partir intimação desta decisão e nomeio a Dra. Ana Carolina Fontanelli, OAB/SP 225.168, advogada voluntária inscrita na Assistência Judiciária Gratuita - AJG, como advogada da parte autora. Sem prejuízo, officie-se ao INSS para cumprimento da antecipação de tutela concedida na sentença. Intime-se.

2004.61.28.007751-3 - DECISÃO JEF Nr. 6304005547/2010 - NIVALDO GALVAO (ADV. SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Tendo em vista a petição do autor devolvo o prazo recursal para que o mesmo seja contado a partir da intimação desta decisão e nomeio a Dra. Ana Carolina Fontanelli, OAB/SP 225.168, advogada voluntária inscrita na Assistência Judiciária Gratuita - AJG, como advogada da parte autora. Proceda-se à alteração no cadastro processual quanto ao endereço do autor. Intime-se.

2009.63.04.005688-8 - DECISÃO JEF Nr. 6304005793/2010 - SUELI CRISTIANE DE CARVALHO (ADV. SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

Tendo em vista a petição do autor devolvo o prazo para as contra-razões para que o mesmo seja contado a partir intimação desta decisão e nomeio a Dra. Elaine Josefina Brunelli, OAB/SP 126.431, advogada voluntária inscrita na Assistência Judiciária Gratuita - AJG, como advogada da parte autora. Intime-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 2010/6304000320 - Lote 3778

2009.63.04.000852-3 - ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO (ADV. SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista a petição do autor devolvo o prazo recursal para que o mesmo seja contado a partir intimação desta decisão e nomeio a Dra. Ana Carolina Fontinelli, OAB/SP 225.168, advogada voluntária inscrita na Assistência Judiciária Gratuita - AJG, como advogada da parte autora. Intime-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 2010/6304000321 LOTE 3807

SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

2009.63.04.004921-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304003297/2010 - JOSE MOREIRA DE OLIVEIRA (ADV. SP150222 - JUNDI MARIA ACENCIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido da parte autora.

Sem custas processuais ou honorários advocatícios nesta instância judicial.

Defiro os benefícios da justiça gratuita. Publique-se. Intimem-se.

2009.63.04.004327-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304003856/2010 - CREUSA OLIVEIRA DE MACEDO (ADV. SP246981 - DÉBORA REGINA ROSSI, SP152872 - ANTENOR SCANAVEZ MARQUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Ante o exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora, CREUSA OLIVEIRA MACEDO, para o fim de condenar o INSS a:

1) implantar o benefício assistencial ao deficiente, no valor de um salário mínimo - R\$ 465,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), a partir da citação em 20/07/2009 e,
2) pagar os atrasados do período de 20/07/2009 a 31/03/2010, no valor de R\$ 4.245,68 (QUATRO MIL DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), no prazo de 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado, nos termos do parecer da Contadoria deste Juizado, que passa a fazer parte integrante da presente sentença. Considerando o caráter alimentar do benefício, bem como a procedência do pedido, antecipo os efeitos da tutela pretendida no pedido inicial a fim de que o réu implante o benefício assistencial ora concedido no prazo de 30 dias a partir da intimação a respeito desta sentença.

Determino que na implantação do benefício seja efetuado o pagamento administrativo a partir de 01/04/2010, independentemente de PAB ou auditoria, por decorrer diretamente desta sentença.

Sem custas e honorários advocatícios. Defiro os benefícios da justiça gratuita. Publique-se. Intimem-se.

2009.63.04.006346-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304005924/2010 - MARIA DA ANATIVIDADE PEREIRA DO NASCIMENTO (ADV. SP090650 - AGOSTINHO JERONIMO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado pela autora MARIA DA ANATIVIDADE PEREIRA DO NASCIMENTO, para:

I) restabelecer o benefício de auxílio-doença 31/535.340.115-4 a partir de 01/04/2010;

Considerando o caráter alimentar do benefício, bem como a procedência do pedido, antecipo os efeitos da tutela pretendida no pedido inicial a fim de que o réu implante o benefício previdenciário ora concedido no prazo de 30 dias a partir da intimação desta sentença.

Determino que na implantação do benefício seja efetuado o pagamento administrativo a partir de 01/04/2010, independentemente de PAB ou auditoria, por decorrer diretamente desta sentença.

Defiro os benefícios da justiça gratuita.

Sem custas processuais e honorários advocatícios nesta instância judicial. Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes.

2009.63.04.003803-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304005951/2010 - VALMIR APARECIDO SCATAMBULO (ADV. SP134192 - CLAUDELI RIBEIRO MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Ante o exposto, ACOELHO PARCIALMENTE o pedido formulado pelo autor VALMIR APARECIDO SCATAMBULO para:

i) conceder a aposentadoria por tempo de contribuição, com renda mensal inicial (RMI) de 100% do salário-de-benefício no valor de R\$1.536,89, com DIB na DER em 02/07/2008, e renda mensal de R\$ R\$ 1.676,59 (UM MIL SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), para a competência de ABRIL/2010;

ii) pagar ao autor o valor de R\$ 41.734,62 (QUARENTA E UM MIL SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), referente às diferenças devidas desde a DIB em 02/07/2008 até 30/04/2010, sem valores a serem renunciados e atualizadas pela contadoria judicial até abril/2010, acrescido de juros de mora de 12% ao ano, desde a data da citação, a serem pagas em 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado desta sentença.

Considerando o caráter alimentar do benefício, bem como a parcial procedência do pedido, antecipo os efeitos da tutela pretendida no pedido inicial a fim de que o réu implante o benefício previdenciário ora concedido no prazo de 30 dias a partir da intimação a respeito desta sentença.

Determino que na implantação do benefício seja efetuado o pagamento administrativo a partir de 01/05/2010, independentemente de PAB ou auditoria, por decorrer diretamente desta sentença.

Sem custas processuais ou honorários advocatícios nesta instância judicial. Defiro o benefício da justiça gratuita. P.R.I.C.

2009.63.04.002825-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304006061/2010 - ADEMAR GALDINO DA SILVA (ADV. SP274946 - EDUARDO ONTIVERO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados pelo autor, ADEMAR GALDINO DA SILVA, para:

i) JULGAR IMPROCEDENTE o pedido de aposentadoria por tempo de contribuição;

ii) DECLARAR o período abaixo relacionado como de exercício de atividade rural:

-- 01/01/1977 a 30/09/1985;

iii) DECLARAR o período abaixo relacionado como de exercício de atividade insalubre, agente nocivo ruído:

-- de 11/11/1985 a 05/03/1997.

Tais períodos devem ser averbados pelo INSS, incluindo-os nos Cadastros relativos ao autor.

Sem custas processuais ou honorários advocatícios nesta instância judicial.

Defiro o benefício da justiça gratuita.

2009.63.04.006182-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304005912/2010 - DANIELA GOMES (ADV. SP254746 - CINTIA DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado pela autora DANIELA GOMES para:

I) restabelecer o benefício de auxílio-doença 31/538.733.477-8 a partir de 09/02/2010, com renda mensal no valor de R\$ 875,95 (OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) .

II) pagar os atrasados desde 09/02/2010 até março/2010, no valor de R\$ 1.508,20 (UM MIL QUINHENTOS E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS) , atualizados até a competência março/2010, conforme cálculo elaborado pela

Contadoria deste Juízo;

Considerando o caráter alimentar do benefício, bem como a procedência do pedido, antecipo os efeitos da tutela pretendida no pedido inicial a fim de que o réu implante o benefício previdenciário ora concedido no prazo de 30 dias a partir da intimação desta sentença.

Determino que na implantação do benefício seja efetuado o pagamento administrativo a partir de 01/04/2010, independentemente de PAB ou auditoria, por decorrer diretamente desta sentença.

Com o trânsito em julgado, expeça-se requisitório no prazo de 60 (sessenta) dias para pagamento dos atrasados.

Defiro os benefícios da justiça gratuita.

Sem custas processuais e honorários advocatícios nesta instância judicial. Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes.

2009.63.04.007175-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304003757/2010 - FRANCISCO FRANCELI FERREIRA PEREIRA (ADV. SP143039 - MARCELO DE MORA MARCON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora, para condenar o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS a implantar o benefício de auxílio-doença, desde a cessação do auxílio-doença (NB: 533.892.480-0) em 19/03/2009, com renda mensal inicial (RMI) de R\$ 781,46 (SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) e renda mensal atual (RMA), para a competência de março de 2010, no valor de R\$ 834,74 (OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

A contadoria judicial apurou diferenças relativas as parcelas em atraso, do período de 19/03/2009 a 31/03/2010, num total de R\$ 11.015,79 (ONZE MIL QUINZE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) cálculo esse elaborado com base na Resolução 561/2007, atualizado até março de 2010 e com juros de 12% ao ano, a partir da citação.

Considerando o caráter alimentar do benefício, bem como a parcial procedência do pedido, antecipo os efeitos da tutela pretendida no pedido inicial a fim de que o réu implante o benefício previdenciário ora concedido no prazo de 30 dias a partir da intimação a respeito desta sentença.

Determino que na implantação do benefício seja efetuado o pagamento administrativo a partir de 01/04/2010, independentemente de PAB ou auditoria, por decorrer diretamente desta sentença.

Sem custas processuais ou honorários advocatícios nesta instância judicial.

Defiro os benefícios da justiça gratuita. Publique-se. Intimem-se. Oficie-se

2008.63.04.006081-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304003862/2010 - ANGELA MACEDO DOS SANTOS - CURADOR - OSVALDO C. DOS SANTOS (ADV. SP183598 - PETERSON PADOVANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Ante o exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora, ANGELA MACEDO DOS SANTOS para o fim de condenar o INSS a:

1) implantar o benefício assistencial ao deficiente, no valor de um salário mínimo - R\$ 465,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS), a partir da citação em 21/11/2008 e,

2) pagar os atrasados do período de 21/11/2008 a 31/03/2010, no valor de R\$ 8.273,00 (OITO MIL DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS), no prazo de 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado, nos termos do parecer da Contadoria deste Juizado, que passa a fazer parte integrante da presente sentença.

Considerando o caráter alimentar do benefício, bem como a procedência do pedido, antecipo os efeitos da tutela pretendida no pedido inicial a fim de que o réu implante o benefício assistencial ora concedido no prazo de 30 dias a partir da intimação a respeito desta sentença.

Determino que na implantação do benefício seja efetuado o pagamento administrativo a partir de 01/04/2010, independentemente de PAB ou auditoria, por decorrer diretamente desta sentença.

Sem custas e honorários advocatícios. Defiro os benefícios da justiça gratuita. Publique-se. Intimem-se.

2009.63.04.005671-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304005631/2010 - WAGNER PERLINE (ADV. SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Ante o exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora, WAGNER PERLINE, para o fim de condenar o INSS a:

1) implantar o benefício assistencial ao deficiente, no valor de um salário mínimo - R\$ 465,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), a partir da citação em 22/09/2009 e,

2) pagar os atrasados do período de 22/09/2009 a 31/03/2010, no valor de R\$ 3.191,10 (TRÊS MIL CENTO E NOVENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS), no prazo de 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado, nos termos do parecer da Contadoria deste Juizado, que passa a fazer parte integrante da presente sentença.

Considerando o caráter alimentar do benefício, bem como a procedência do pedido, antecipo os efeitos da tutela pretendida no pedido inicial a fim de que o réu implante o benefício assistencial ora concedido no prazo de 30 dias a partir da intimação a respeito desta sentença.

Determino que na implantação do benefício seja efetuado o pagamento administrativo a partir de 01/04/2010, independentemente de PAB ou auditoria, por decorrer diretamente desta sentença.

Sem custas e honorários advocatícios. Defiro os benefícios da justiça gratuita. Publique-se. Intimem-se.

2009.63.04.003865-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304005989/2010 - JOAQUIM GRANADA GONÇALVES (ADV. SP161118 - MARIA CRISTINA DE CAMARGO URSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado pelo autor JOAQUIM GRANADA GONÇALVES para: I) conceder a aposentadoria por tempo de contribuição, com RMI de 80% do salário-de-benefício no valor de R\$ 521,31 com DIB na DER em 27/12/2005, e renda mensal de R\$ 655,04, para a competência de MARÇO / 2010; ii) pagar ao autor o valor de R\$ 38.003,44, referente às diferenças devidas desde a DIB (27/12/2005) até 30/03/2010, atualizadas pela contadoria judicial até março de 2010, a serem pagas em 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado desta sentença.

Determino que na implantação do benefício seja efetuado o pagamento administrativo a partir de 01/04/2010, independentemente de PAB ou auditoria, por decorrer diretamente desta sentença.

Sem custas processuais ou honorários advocatícios nesta instância judicial. Defiro o benefício da justiça gratuita. P.R.I.C.

2009.63.04.006526-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304005927/2010 - FIRMINO NASCIMENTO RIBEIRO (ADV. SP151697 - ILZA ALVES DA SILVA CALDAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado pelo autor FIRMINO NASCIMENTO RIBEIRO e condeno o INSS a converter o auxílio doença NB 31/530.087.375-2 em aposentadoria por invalidez a partir de 10/11/2009, com RMI no valor de R\$ 1.690,27 (UM MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) (100% do salário-de-benefício) e renda mensal no valor de R\$ 1.919,38 (UM MIL NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para a competência março/2010, conforme cálculo realizado pela Contadoria Judicial deste Juizado, que passa a fazer parte integrante desta sentença.

CONDENO o INSS a pagar as diferenças acumuladas desde a citação, em 10/11/2009, no valor de R\$ 881,05 (OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS), atualizadas até a competência de março/2010 e acrescidos de juros de mora de 1% ao mês a partir da citação, observados os descontos a título de recebimento de auxílio-doença e a prescrição quinquenal, consoante cálculo realizado pela Contadoria Judicial deste Juizado.

Considerando o caráter alimentar do benefício, bem como a procedência do pedido, antecipo os efeitos da tutela a fim de que o réu implante o benefício previdenciário ora concedido no prazo de 30 dias a partir da intimação desta sentença.

Determino que na implantação do benefício seja efetuado o pagamento administrativo a partir de 01/04/2009, independentemente de PAB ou auditoria, por decorrer diretamente desta sentença.

Transitada em julgado a presente sentença, expeça-se o Ofício Requisitório, no prazo de 60 (sessenta) dias, para pagamento.

Defiro os benefícios da justiça gratuita.

Sem custas processuais ou honorários advocatícios nesta instância judicial.

A parte autora fica sujeita a exame médico a cargo da Previdência Social (artigo 101, da Lei 8.213/91), para avaliação da manutenção ou não da incapacidade. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Oficie-se.

2009.63.04.006651-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304004843/2010 - ELEANDRO DE OLIVEIRA (ADV. SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora, para condenar o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS a implantar o benefício de auxílio-doença, R\$ 652,50 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) e renda mensal atual (RMA), para a competência de fevereiro de 2010, no valor de R\$ 690,41 (SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS). A contadoria judicial apurou diferenças relativas as parcelas em atraso, do período de 22/07/2009 a 28/02/2010, num total de R\$ 5.289,58 (CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) cálculo esse elaborado com base na Resolução 561/2007, atualizado até fevereiro de 2010 e com juros de 12% ao ano, a partir da citação.

Considerando o caráter alimentar do benefício, bem como a parcial procedência do pedido, antecipo os efeitos da tutela pretendida no pedido inicial a fim de que o réu implante o benefício previdenciário ora concedido no prazo de 30 dias a partir da intimação a respeito desta sentença.

Determino que na implantação do benefício seja efetuado o pagamento administrativo a partir de 01/03/2010, independentemente de PAB ou auditoria, por decorrer diretamente desta sentença.

Sem custas processuais ou honorários advocatícios nesta instância judicial.

Defiro os benefícios da justiça gratuita. Publique-se. Intimem-se. Oficie-se

2009.63.04.006755-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304003748/2010 - JOAO BATISTA DA COSTA SILVA (ADV. SP073645 - LUIZ ROBERTO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora, para condenar o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS a conceder o benefício de auxílio-doença, desde a data do requerimento administrativo em 10/09/2009, com renda mensal inicial (RMI) de R\$ 2.009,79 (DOIS MIL NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) e renda mensal atual (RMA), para a competência de março de 2010, no valor de R\$ 2.082,94 (DOIS MIL OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

A contadoria judicial apurou diferenças relativas as parcelas em atraso, do período de 10/09/2009 a 31/03/2010, num total de R\$ 14.949,50 (QUATORZE MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), cálculo esse elaborado com base na Resolução 561/2007, atualizado até março de 2010 e com juros de 12% ao ano, a partir da citação.

Considerando o caráter alimentar do benefício, bem como a parcial procedência do pedido, antecipo os efeitos da tutela pretendida no pedido inicial a fim de que o réu implante o benefício previdenciário ora concedido no prazo de 30 dias a partir da intimação a respeito desta sentença.

Determino que na implantação do benefício seja efetuado o pagamento administrativo a partir de 01/04/2010, independentemente de PAB ou auditoria, por decorrer diretamente desta sentença.

Sem custas processuais ou honorários advocatícios nesta instância judicial.

Defiro os benefícios da justiça gratuita. Publique-se. Intimem-se. Oficie-se

2009.63.04.003867-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304006037/2010 - JOSE RODRIGUES COELHO (ADV. SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado pelo autor JOSÉ RODRIGUES COELHO para:

I) conceder a aposentadoria por tempo de contribuição, com RMI de 100% do salário-de-benefício no valor de R\$ 920,47 com DIB na CITAÇÃO em 26/06/2009, e renda mensal de R\$ 960,97, para a competência de MARÇO / 2010, sem diferenças a serem pagas ao autor, haja vista valores recebidos a título de 'auxílio doença por acidente de trabalho - 91', com NB nº 532.604.745-0.

Determino que na implantação do benefício seja efetuado o pagamento administrativo a partir de 01/04/2010, independentemente de PAB ou auditoria, por decorrer diretamente desta sentença.

Sem custas processuais ou honorários advocatícios nesta instância judicial. Defiro o benefício da justiça gratuita. P.R.I.C.

2009.63.04.003677-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304005784/2010 - JOSE ODILON SANTANA DE LIMA (ADV. SP249720 - FERNANDO MALTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado pelo autor JOSÉ ODILON SANTANA DE LIMA para:

I) conceder a aposentadoria por tempo de contribuição, com RMI de 80% do salário-de-benefício no valor de R\$ 897,43 com DIB na CITAÇÃO em 12/06/2009, e renda mensal de R\$ 936,91 (NOVECIENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) , para a competência de MARÇO / 2010;

ii) pagar ao autor o valor de R\$ 9.883,75 (NOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) , referente às diferenças devidas desde a DIB (12/06/2009) até 30/03/2010, atualizadas pela contadoria judicial até MARÇO de 2010, a serem pagas em 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado desta sentença. Considerando o caráter alimentar do benefício, bem como a parcial procedência do pedido, antecipo os efeitos da tutela pretendida no pedido inicial a fim de que o réu implante o benefício previdenciário ora concedido no prazo de 30 dias a partir da intimação a respeito desta sentença.

Determino que na implantação do benefício seja efetuado o pagamento administrativo a partir de 01/04/2010, independentemente de PAB ou auditoria, por decorrer diretamente desta sentença.

Sem custas processuais ou honorários advocatícios nesta instância judicial. Defiro o benefício da justiça gratuita. P.R.I.C.

2009.63.04.002835-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304005981/2010 - CELIO MARTINS (ADV. SP090650 - AGOSTINHO JERONIMO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado pelo autor CELIO MARTINS, para condenar o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS a:

a) implantar o benefício de aposentadoria por idade rural com DIB na DER, em 13/01/2009, no valor de um salário mínimo, previsto nos artigos 48 e 142 da Lei 8.213/91;

b) a pagar os atrasados no montante de R\$ 8.043,42 (OITO MIL QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) desde a DIB, em 13/01/2009 até 30/03/2010, atualizado até março/2010, nos termos do cálculo anexo, elaborado com base na Resolução 561/2001 e com juros de 12% ao ano a partir da citação;

Considerando o caráter alimentar do benefício, bem como a procedência do pedido, antecipo os efeitos da tutela pretendida no pedido inicial a fim de que o réu implante os benefícios previdenciários ora concedidos, no prazo de 30 dias a partir da intimação a respeito desta sentença.

Determino que na implantação do benefício seja efetuado o pagamento administrativo a partir de 01/04/2010, independentemente de PAB ou auditoria, por decorrer diretamente desta sentença.

Após o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório para pagamento no prazo de sessenta dias.

Sem custas processuais ou honorários advocatícios nessa instância judicial. P.R.I. C.

2009.63.04.003657-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304005990/2010 - LUIZ CARLOS VERONESI (ADV. SP251836 - MARIA ROSA DAGUANO FERRARIO DE LIMA, SP280331 - MARIA D ASSUNÇÃO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado pelo autor, LUIZ CARLOS VERONESI, para condenar o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS a:

a) implantar o benefício de aposentadoria por idade rural, no valor de um salário mínimo mensal, previsto nos artigos 48/142 da Lei 8.213/91;

b) a pagar os atrasados no montante de R\$ 12.853,85 (DOZE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) , desde a data de entrada do requerimento (DER) em 07/04/2008 até 31/03/2010, nos termos dos cálculos anexo, que foram elaborados com base na Resolução 561/2001 e com juros de 12% ao ano, a partir da citação;

Considerando o caráter alimentar do benefício, bem como a procedência do pedido, antecipo os efeitos da tutela pretendida no pedido inicial a fim de que o réu implante o benefício previdenciário ora concedido, no prazo de 30 dias a partir da intimação a respeito desta sentença.

Após o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório visando ao pagamento dos valores atrasados.

Sem custas processuais ou honorários advocatícios nessa instância judicial. Defiro o benefício da justiça gratuita.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se

2008.63.04.002254-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304005114/2010 - FRANCISCO ALVES DA SILVA (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, para condenar o INSS a revisar o benefício de aposentadoria do autor, com nova RMI no valor de R\$ 962,11 (NOVECIENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS) , e renda mensal atual no valor de R\$ 2.085,96 (DOIS MIL OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) para a competência de março de 2010, consoante cálculo realizado pela Contadoria Judicial deste Juizado, que passa a fazer parte integrante desta sentença.

Condeno, outrossim, o INSS ao pagamento das diferenças acumuladas até a presente data, que deverá ser realizado após certificado o trânsito em julgado desta decisão, no valor de R\$ 36.342,59 (TRINTA E SEIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) , conforme cálculo realizado pela Contadoria Judicial.

Após o trânsito em julgado desta sentença expeça-se ofício requisitório ou precatório, conforme opção a ser manifestada pela parte autora.

Sem condenação em honorários e em outras verbas de sucumbência, nesta instância judicial. P.R.I.C.

SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:

Assim, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA e JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fundamento no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil, que emprego subsidiariamente. Estão as partes desoneradas do pagamento de verbas de sucumbência e do recolhimento de custas processuais, nesta instância judicial. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

2010.63.04.001810-5 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304005609/2010 - IRADI TEIXEIRA BARBOZA (ADV. SP029987 - EDMAR CORREIA DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

2010.63.04.000838-0 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304005683/2010 - ROSANGELA BRIGIDO DA SILVA (ADV. SP272885 - GILBERTO ANTONIO CINTRA SANCHES, SP276290 - DEBORA PALMEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

*** FIM ***

2010.63.04.002146-3 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304005892/2010 - LEANDRO BELTRAMI (ADV. SP172439 - ALVARO JOSÉ ANZELOTTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Ante todo o exposto, DECLARO A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTE JUIZADO PARA CONHECER DA PRESENTE DEMANDA E JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fundamento no art. 113, caput, c.c. art. 267, inciso IV, todos do Código de Processo Civil. Dê-se baixa nos autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

2010.63.04.002192-0 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304005902/2010 - ARMANDO MEIRELES (ADV. SP285676 - ISRAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Ante todo o exposto, DECLARO A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTE JUIZADO PARA CONHECER DA PRESENTE DEMANDA E JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fundamento no art. 113, caput, c.c. art. 267, inciso IV, todos do Código de Processo Civil. Dê-se baixa nos autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 2010/6304000322 LOTE 3806

DECISÃO JEF

2010.63.04.001967-5 - DECISÃO JEF Nr. 6304005813/2010 - JOSE EVARISTO DA CUNHA FILHO (ADV. SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Assim, tratando-se de AÇÃO ACIDENTÁRIA e, ainda, tendo a competência para apreciação da causa já sido fixada, por opção da parte autora, no Juízo Cível da Comarca de Franco da Rocha, este Juizado é incompetente para conhecer da presente, razão pela qual - visando evitar maiores delongas em prejuízo do autor - determino a remessa dos autos à Vara Cível da Comarca de Franco da Rocha/SP.

Providencie a Secretaria deste Juizado a impressão de todos os atos e documentos produzidos e apresentados durante a tramitação do feito neste Juizado, para que acompanhem os autos físicos.

Caso assim não entenda o Juízo da Comarca de Franco da Rocha/SP, fica desde já suscitado o conflito negativo de competência.

2010.63.04.001674-1 - DECISÃO JEF Nr. 6304005660/2010 - MARIA LUZIA PEREIRA (ADV. SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS); BEATRIZ PEREIRA TIBURCO (ADV./PROC.). Ante todo o exposto, DENEGO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. Citem-se os co-réus Jhonattam Willian Pellini Tiburço, Chistian Pellini Tiburço e Lucas Pellini Tiburço, no endereço indicado na inicial. Intime-se. Cumpra-se.

2010.63.04.001526-8 - DECISÃO JEF Nr. 6304005921/2010 - CLEMENTE PEREIRA LIMA (ADV. SP270893 - MARCOS MAGALHÃES DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Ante todo o exposto, DENEGO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. Sem prejuízo da perícia médica já designada (psiquiatria) designo perícia médica com clínico geral para o dia 22/06/2010, às 13:40 horas, na sede deste Juizado. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:

Ante todo o exposto, DENEGO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, e determino o regular prosseguimento do feito. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

2010.63.04.001720-4 - DECISÃO JEF Nr. 6304005627/2010 - ODENIRA BRAVO IAMONTI (ADV. SP249720 - FERNANDO MALTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

2010.63.04.002040-9 - DECISÃO JEF Nr. 6304005633/2010 - MARIA CECILIA MUNHOZ AGOSTINHO (ADV. SP142534 - SONIA MARIA BERTONCINI, SP172858 - CAMILA MUNHOZ AGOSTINHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

2010.63.04.001892-0 - DECISÃO JEF Nr. 6304005866/2010 - ANGELA MASSA DEBASTIANI (ADV. SP168143 - HILDEBRANDO PINHEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

2010.63.04.001592-0 - DECISÃO JEF Nr. 6304005925/2010 - MANOEL GOMES DA SILVA (ADV. SP142158 - ROBSON ALVES BILOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

2010.63.04.001888-9 - DECISÃO JEF Nr. 6304005656/2010 - MARCO ANTONIO BRUINI (ADV. SP250430 - GISELE CRISTINA MACEU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

2010.63.04.001910-9 - DECISÃO JEF Nr. 6304005632/2010 - JOSE JORGE (ADV. SP205619 - LEANDRO TOSHIO BORGES YOSHIMUCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

2010.63.04.002124-4 - DECISÃO JEF Nr. 6304005903/2010 - MARIA DOMINGAS MOTA OLIVEIRA (ADV. SP222136 - DAMIANA RODRIGUES LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

2010.63.04.002188-8 - DECISÃO JEF Nr. 6304005917/2010 - MARINA MATILDE DE PAULA SILVA (ADV. SP090650 - AGOSTINHO JERONIMO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

2010.63.04.001624-8 - DECISÃO JEF Nr. 6304005929/2010 - FABIANO APARECIDO LAFALCE (ADV. SP271776 - LEANDRO ZONATTI DEBASTIANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:

Ante todo o exposto, DENEGO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, e determino o regular prosseguimento do feito. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

2010.63.04.002202-9 - DECISÃO JEF Nr. 6304005911/2010 - ANDRE FELIPE DOS SANTOS (ADV. SP257746 - ROSELI LOURENÇON NADALIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

2010.63.04.001546-3 - DECISÃO JEF Nr. 6304005922/2010 - VOLDI PEREIRA DE SOUZA (ADV. SP291299 - WILSON DE LIMA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

*** FIM ***

2010.63.04.002059-8 - DECISÃO JEF Nr. 6304005681/2010 - EDISON RONCOLETTA JÚNIOR (ADV. SP150758 - LUCIANE CRISTINA LEARDINE LUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

Assim, defiro a medida cautelar pleiteada, e determino que a CAIXA promova, no prazo de 15 (quinze) dias da ciência desta decisão, a exclusão do nome do autor de qualquer órgão de proteção ao crédito, em razão do contrato de que tratam estes autos.

Nos termos dos artigos 4º da Lei 10.259/01 e 461, § 4º, do CPC, fixo multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor da parte autora, em caso de descumprimento desta decisão.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se

2010.63.04.000957-8 - DECISÃO JEF Nr. 6304005249/2010 - CARLOS ALBERTO INACIO ALEXANDRE (ADV. SP092726 - RENATO MONTE FORTE DA FONSECA) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. PROCURADOR CHEFE).

Destarte, DENEGO A ANTECIPAÇÃO TUTELAR, por ora, até que venham as informações da União.

Publique-se. Intime-se.

2010.63.04.001696-0 - DECISÃO JEF Nr. 6304005620/2010 - NATAN PIRES DA SILVA (ADV. SP150222 - JUNDI MARIA ACENCIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS). Ante todo o exposto, DENEGO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, e determino o regular prosseguimento do feito.

2010.63.04.001596-7 - DECISÃO JEF Nr. 6304005928/2010 - LUZIA DO CARMO RIBEIRO BRITO (ADV. SP142158 - ROBSON ALVES BILOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Ante todo o exposto, DENEGO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, e determino o regular prosseguimento do feito. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

2009.63.04.002723-2 - DECISÃO JEF Nr. 6304002679/2010 - RENATO FONTOLAN (ADV. SP187081 - VILMA POZZANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Tendo em vista tratar-se de pedido de revisão de aposentadoria por tempo de contribuição, faz-se necessária a apresentação do processo administrativo para que a Contadoria possa efetuar os cálculos. Assim, oficie-se ao INSS para que apresente o processo administrativo da parte autora no prazo de vinte dias.

Em consequência, redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada em 22/04/2010, às 15h30min. P.R.I.C.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:

Determino que a ré Consima Incorporadora Construtora Ltda comprove, no prazo de 15 dias, a individualização do apartamento da parte autora, lembrando-se que já há multa por descumprimento fixada na sentença.

2005.63.04.014941-1 - DECISÃO JEF Nr. 6304006028/2010 - KARIN CRISTINA BALDIN (ADV. RJ030543 - JORGE CARLOS DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI); CONSIMA INCORPORADORA CONSTRUTORA LTDA (ADV./PROC. SP109030 - VANDA LUCIA SILVA PEREIRA).

2005.63.04.014914-9 - DECISÃO JEF Nr. 6304006029/2010 - LUIZ GONZAGA NUNES MACHADO JÚNIOR (ADV. RJ030543 - JORGE CARLOS DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI); CONSIMA INCORPORADORA CONSTRUTORA LTDA (ADV./PROC. SP109030 - VANDA LUCIA SILVA PEREIRA).

*** FIM ***

2009.63.04.005022-9 - DECISÃO JEF Nr. 6304005605/2010 - PIETRO GIULLIANO POVOLO GASPARI (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, SP112015 - NEUSA MARIA DE CASTRO SOARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

Retifique-se o cadastro deste processo para que conste corretamente a advogada da parte autora.

No mais, devolvo o prazo para apresentação de contrarrazões, passando o mesmo a ser contado da ciência desta decisão. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:

Vistos, etc.

Verifico que não há prevenção.

2010.63.04.001526-8 - DECISÃO JEF Nr. 6304005559/2010 - CLEMENTE PEREIRA LIMA (ADV. SP270893 - MARCOS MAGALHÃES DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

2010.63.04.001892-0 - DECISÃO JEF Nr. 6304005714/2010 - ANGELA MASSA DEBASTIANI (ADV. SP168143 - HILDEBRANDO PINHEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

2010.63.04.001592-0 - DECISÃO JEF Nr. 6304005551/2010 - MANOEL GOMES DA SILVA (ADV. SP142158 - ROBSON ALVES BILOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

2010.63.04.001624-8 - DECISÃO JEF Nr. 6304005552/2010 - FABIANO APARECIDO LAFALCE (ADV. SP271776 - LEANDRO ZONATTI DEBASTIANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

2010.63.04.002206-6 - DECISÃO JEF Nr. 6304005870/2010 - ZILMA DA SILVA VIEIRA (ADV. SP199835 - MARINA MOLINARI VIEIRA); BRUNA APARECIDA VIEIRA (ADV. SP199835 - MARINA MOLINARI VIEIRA); JOÃO PAULO VIEIRA (ADV. SP199835 - MARINA MOLINARI VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

2010.63.04.001570-0 - DECISÃO JEF Nr. 6304005557/2010 - ANTONIA SILVANA MACHADO (ADV. SP200576 - CÁSSIA APARECIDA BERTASSOLI MENDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

2010.63.04.001546-3 - DECISÃO JEF Nr. 6304005558/2010 - VOLDI PEREIRA DE SOUZA (ADV. SP291299 - WILSON DE LIMA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

2010.63.04.001596-7 - DECISÃO JEF Nr. 6304005555/2010 - LUZIA DO CARMO RIBEIRO BRITO (ADV. SP142158 - ROBSON ALVES BILOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

*** FIM ***

2010.63.04.001133-0 - DECISÃO JEF Nr. 6304005852/2010 - ELZA MARIA BATISTA MALAQUIAS (ADV. SP267023 - GLAUCIA HELENA DE LIMA, SP257404 - JOSE ADAILTON DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS). Tendo em vista que a autora não foi devidamente intimada das datas anteriores de perícias, designo o dia 19/05/2010, às 15h, para perícia médica na especialidade de Oftalmologia, neste Juizado, e o dia 22/05/2010, às 13h, para perícia social, na residência da autora. P.R.I.

2009.63.04.006356-0 - DECISÃO JEF Nr. 6304005931/2010 - CARMELITA FERRAZ DA SILVA (ADV. SP268811 - MARCIA ALEXANDRA FUZATTI DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

I - Apresente a parte autora, no prazo de dez dias, comprovante atualizado de endereço em seu nome, nos termos da Portaria n.º 02/2005 deste Juizado.

II - Intime-se.

2009.63.04.000214-4 - DECISÃO JEF Nr. 6304005863/2010 - RAIMUNDO DOS SANTOS COSTA (ADV. SP279363 - MARTA SILVA PAIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Ciência ao autor quanto ao ofício do INSS. Intime-se.

2008.63.04.004716-0 - DECISÃO JEF Nr. 6304005791/2010 - ADELINO ANTONIO AFONSO (ADV. SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Oficie-se ao INSS para que apresente cópia do procedimento administrativo do autor, no prazo de 60 (sessenta) dias. Com a vinda do PA, encaminhem-se os autos à contadoria judicial, para elaboração de parecer contábil, independente de novo despacho. Após, venham conclusos. Intime-se.

2009.63.04.002723-2 - DECISÃO JEF Nr. 6304006044/2010 - RENATO FONTOLAN (ADV. SP187081 - VILMA POZZANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Tendo em vista que até a presente data, ainda não foi juntado aos autos o PA do autor, redesigno a audiência para o dia 18/06/2010, às 14h. Oficie-se à Agência da Previdência Social de Jundiaí - Eloy Chaves para apresentação do processo administrativo referido, no prazo de 15 (quinze) dias. P.R.I.

2004.61.28.005890-7 - DECISÃO JEF Nr. 6304005899/2010 - SHIRLEY PEREIRA RAMOS (ADV. SP213033 - RENATA TADEI, SP241171 - DANIELA APARECIDA FLAUSINO NEGRINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Tendo em vista o substabelecimento, cadastre-se a advogada substabelecida. Após, retornem aos autos ao arquivo. Intime-se.

2008.63.04.002813-0 - DECISÃO JEF Nr. 6304005998/2010 - AVANI MARIA DE SOUZA SANTOS (ADV. SP064242 - MILTON JOSE MARINHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Conforme já constou na decisão de 14/09/2009, nada há mais a decidir nestes autos.

Intime-se. Arquite-se.

2009.63.04.003987-8 - DECISÃO JEF Nr. 6304005986/2010 - MARIA DE JESUS IRIGUII (ADV. SP220651 - JEFFERSON BARADEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Tratando-se de pessoa analfabeta, a procuração ao advogado deve ser feita por instrumento público. Na impossibilidade, e no caso de parte autora sem condições de arcar com as custas do processo, é possível a ratificação do mandato perante este Juizado.

Assim, reitero as determinações anteriores para que a parte autora, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção do feito, apresente o instrumento público de mandato, ou, na impossibilidade financeira, compareçam, autor e Advogado, à Secretaria deste Juizado, para ratificação dos termos do instrumento juntado aos autos.

O não cumprimento implica a exclusão dos advogados do presente processo.

Publique-se. Intimem-se. Publique-se também em nome do advogado Fabio José Camargo de Oliveira - OAB 184346

2009.63.04.006472-1 - DECISÃO JEF Nr. 6304005979/2010 - DERIVALDA ALVES LEITE (ADV. SP124866 - IVAN MARQUES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

I - Designo perícia na especialidade clínica geral para o dia 22/06/2010, às 14:30 horas, a ser realizada na sede deste Juizado Especial Federal. A parte autora deverá apresentar, na ocasião da perícia, todos os documentos médicos que possuir acerca das moléstias alegadas.

II - Retifique-se o cadastro do processo, passando as intimações a serem feitas em nome do Dr. Ivan Marques dos Santos, OAB/SP 124.866.

III) - Intime-se. Cumpra-se.

2008.63.04.000139-1 - DECISÃO JEF Nr. 6304005999/2010 - RUBENS SOARES DA SILVA (ADV. SP156450 - REGINA CÉLIA CANDIDO GREGÓRIO, SP187081 - VILMA POZZANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Tendo em vista o esclarecimento da contadoria judicial, de fato assiste razão ao INSS em sua petição, tendo ocorrido erro de cálculo na apuração dos valores. Assim sendo, o dispositivo da sentença deve constar com a seguinte redação:

"Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, para condenar o INSS a majorar o coeficiente do salário de benefício para 100%, o qual deverá ser implementado, no prazo de 30 dias, contados do trânsito em julgado desta decisão, cujo valor da renda mensal passará para R\$ 1.563,28 (UM MIL QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) para a competência de outubro de 2009, consoante cálculo realizado pela Contadoria Judicial deste Juizado, que passa a fazer parte integrante desta sentença.

CONDENO, outrossim, o INSS ao PAGAMENTO das diferenças acumuladas até a competência de outubro/2009, que deverá ser realizado após certificado o trânsito em julgado desta decisão, no valor de R\$ 10.102,50 (DEZ MIL CENTO E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), conforme cálculo realizado pela Contadoria Judicial deste Juizado.

Expeça-se o ofício requisitório, para pagamento no prazo de 60 (sessenta) dias.

Sem condenação em honorários e em outras verbas de sucumbência, nesta instância judicial. P.R.I."

2010.63.04.001570-0 - DECISÃO JEF Nr. 6304005945/2010 - ANTONIA SILVANA MACHADO (ADV. SP200576 - CÁSSIA APARECIDA BERTASSOLI MENDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Determino a parte autpra que emende a petição inicial no prazo de 10 (dez) dias, para esclarecer se pleiteia os benefícios de auxílio doença/aposentadoria por invalidez ou o benefício de amparo assistencial ao deficiente. Caso pleiteia auxílio

doença/aposentadoria por invalidez deverá juntar no mesmo prazo comprovante do indeferimento administrativo de tal benefício. Intime-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 2010/6304000323 lote 3815

2009.63.04.004227-0 - CARLOS APOSTOLO EVANGELISTA (ADV. SP223054 - ANTONIA CLAUDIA EVANGELISTA DE J A BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Tendo em vista consta nos sistemas do INSS que o autor estaria recebendo auxílio-doença por acidente de trabalho, manifestem-se as partes, no prazo de 15 dias, quanto a tal fato, já que os documentos juntados aos autos tratam apenas de doença e não de acidente.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 2010/6304000324 - Lote 3811

DECISÃO JEF

2009.63.04.007413-1 - DECISÃO JEF Nr. 6304005991/2010 - SOLAMAO DO ROSARIO MAIA (ADV. SP126431 - ELAINE JOSEFINA BRUNELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS). Tendo em vista a petição do autor devolvo o prazo recursal para que o mesmo seja contado a partir da intimação desta decisão e nomeio a Dra. Elaine Josefina Brunelli, OAB/SP 126.431, advogada voluntária inscrita na Assistência Judiciária Gratuita - AJG, como advogada da parte autora. Intime-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 2010/6304000325 - Lote 3817

2009.63.04.005688-8 - SUELI CRISTIANE DE CARVALHO (ADV. SP126431 - ELAINE JOSEFINA BRUNELLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) : Tendo em vista a petição do autor devolvo o prazo para as contra-razões para que o mesmo seja contado a partir intimação desta decisão e nomeio a Dra. Elaine Josefina Brunelli, OAB/SP 126.431, advogada voluntária inscrita na Assistência Judiciária Gratuita - AJG, como advogada da parte autora. Intime-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ - PRAZO: 15 (QUINZE DIAS).

A Doutora **MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí da 28ª Subseção Judiciária de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, designou o período de **10 de maio de 2010 a 12 de maio de 2010**, por 03 (três) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Geral, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juizado. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 10:00 horas do dia 10 de maio de 2010, na Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí, presentes todos os servidores, serão coordenados pela Dr^a. **MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí, Corregedora das Varas-Gabinete e realizados pela Dr^a. **MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí, também Juíza Titular da 2ª Vara Gabinete, pelo Dr. **FERNANDO MOREIRA GONÇALVES**, Juiz Federal Diretor da 28ª Subseção Judiciária e Juiz Titular da 1ª Vara-Gabinete e ainda pelo Dr. **JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO**, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara-Gabinete, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período de inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e público geral, sem interrupção das atividades rotineiras e dos prazos processuais. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria do Juizado, localizada na Avenida Prefeito Luís Latorre, nº 4875, nesta cidade de Jundiaí, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense do Juizado, cientificados o DD. Ministério Público Federal, à Defensoria Pública, a Seccção da Ordem dos Advogados do Brasil em Jundiaí e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital que será afixado na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Jundiaí, aos 19 de abril de 2010. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES 33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA N.º 014/2010

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO DE 12/04/2010 a 16/04/2010

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS EM QUE HOUVER DESIGNAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA, FICAM AS PARTES INTIMADAS PARA APRESENTAR QUESITOS E INDICAR ASSISTENTE TÉCNICO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS (ART. 12, § 2º, DA LEI 10.259/01).

COMPETE À PARTE ACOMPANHAR A ENTREGA DO LAUDO PERICIAL PARA FINS DE EVENTUAL MANIFESTAÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO (ART. 12, “CAPUT”, DA LEI 10.259/2001). FICA A PARTE AUTORA INTIMADA PARA COMPARECER NO LOCAL, DIA E HORÁRIOS INDICADOS PARA A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA, MUNIDA DE SEUS DOCUMENTOS PESSOAIS, LAUDOS E EXAMES MÉDICOS QUE DISPUSER E, RELATIVOS À MOLÉSTIA ALEGADA E, PARA A AUDIÊNCIA, COMPETINDO AOS ADVOGADOS CONSTITUÍDOS COMUNICAR A SEUS CLIENTES DAS DATAS RESPECTIVAS E A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.

FICA A PARTE AUTORA CIENTIFICADA DE QUE O NÃO COMPARECIMENTO À PERÍCIA IMPLICA EM PRECLUSÃO DA PROVA TÉCNICA OU NA EXTINÇÃO DO FEITO, SALVO QUANDO COMPROVADO, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, QUE A AUSÊNCIA DECORREU DE MOTIVO DE FORÇA MAIOR.

FICA A PARTE AUTORA CIENTIFICADA DE QUE A PERÍCIA SOCIAL SERÁ REALIZADA EM SEU DOMICÍLIO.

FICA DISPENSADA A PRESENÇA DA PARTE E DE SEUS PROCURADORES ÀS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS COMO PAUTA EXTRA.

A APRECIÇÃO DE EVENTUAIS PEDIDOS DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA NOS PROCESSOS COM PERÍCIA DESIGNADA FICA POSTERGADA PARA APÓS A ENTREGA DO LAUDO PERICIAL.

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 12/04/2010

UNIDADE: MOGI DAS CRUZES

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2010.63.09.001995-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NEUSA MARIA DA SILVA BRANCO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 12/11/2010 14:30:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 20/05/2010 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.09.001996-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADMILSON ROSA VIANA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 12/11/2010 14:45:00
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 30/04/2010 14:30:00

PROCESSO: 2010.63.09.002001-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDA CATUCCI SIMÃO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.09.002002-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MILTON CARDOSO FREIRE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.09.002003-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DOURIVALDO ANTONIO DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 12/11/2010 14:45:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/04/2010 09:20:00

PROCESSO: 2010.63.09.002004-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ORVANI PIRES DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 12/11/2010 14:45:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 21/05/2010 10:00:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 14/04/2010 09:40:00

PROCESSO: 2010.63.09.002005-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCA DE ASSIS TRAJANO DA SILVA
ADVOGADO: SP198497 - LAVERIA MARIA SANTOS LOURENCO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 12/11/2010 14:45:00
PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 18/05/2010 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.09.002006-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO RUAS GONCALVES
ADVOGADO: SP190474 - MIGUEL ANGELO VENDITTI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 12/11/2010 15:00:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 21/05/2010 10:30:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 12/05/2010 09:00:00

PROCESSO: 2010.63.09.002007-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA JOSE ALVES QUINTINO
ADVOGADO: SP260711 - ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO COSTA JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO: 12/11/2010 15:00:00

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 12/05/2010 09:20:00 2ª) ORTOPEDIA - 21/05/2010 11:00:00 3ª) PSIQUIATRIA - 03/05/2010 17:15:00

PROCESSO: 2010.63.09.002008-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: LEANDRO ARAUJO DA SILVA

ADVOGADO: SP186530 - CESAR ALEXANDRE PAIATTO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO: 12/11/2010 15:00:00

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 12/05/2010 09:40:00

PROCESSO: 2010.63.09.002009-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: JORGE CESAR EVANGELISTA

ADVOGADO: SP238440 - DENER AGUIAR SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.09.002010-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: CLEIDE CAETANO PESSOA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.09.002011-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: PAULO ANTONIO RODRIGUES

ADVOGADO: SP206941 - EDIMAR HIDALGO RUIZ

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.09.002012-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: OLGANIL MACHADO GUIMARAES

ADVOGADO: SP266711 - GILSON PEREIRA DOS SANTOS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.09.002013-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ANTONIA BATISTA DE PAULA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.09.002014-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: JOAO CARLOS OLIVEIRA DE MATTOS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 30/08/2010 12:00:00

PERÍCIA: NEUROLOGIA - 30/04/2010 15:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 06/07/2010 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.09.002015-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ADELSON RONG JUNIOR

ADVOGADO: SP261101 - MARIA NILZA SOUZA DE OLIVEIRA

RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2010.63.09.002016-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: JANDIRA DO NASCIMENTO

ADVOGADO: SP208949 - ALEXSANDRO MENEZES FARINELI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.09.002017-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: WALMIRO FERNANDES SERRA

ADVOGADO: SP190474 - MIGUEL ANGELO VENDITTI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.09.002018-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LINDINALVO FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO: SP190474 - MIGUEL ANGELO VENDITTI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.09.002020-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ARGEMIRO BATISTA DE ALENCAR
ADVOGADO: SP190474 - MIGUEL ANGELO VENDITTI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.09.002022-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MANOEL ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP260711 - ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO COSTA JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.09.002024-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: YUKI SUZUKI ONODERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 05/11/2010 13:45:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/04/2010 11:00:00

PROCESSO: 2010.63.09.002025-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GENI SALVIANO DE ALMEIDA BERTOLINO
ADVOGADO: SP174572 - LUCIANA MORAES DE FARIAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/11/2010 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.09.002026-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUCYMEIRE APARECIDA PINHO DE LIMA
ADVOGADO: SP287110 - LENDRO MONTANDON OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/11/2010 14:30:00

PROCESSO: 2010.63.09.002027-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO RIBEIRO DE SOUSA
ADVOGADO: SP261261 - ANDRÉ DOS SANTOS GUINDASTE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/11/2010 15:30:00

PROCESSO: 2010.63.09.002028-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLAUDOMIRO ALVES COSTA FILHO
ADVOGADO: SP016489 - EPAMINONDAS MURILO VIEIRA NOGUEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 16/11/2010 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.09.002029-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LAURA NICOLETI CONTI
ADVOGADO: SP198497 - LAVERIA MARIA SANTOS LOURENCO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 16/11/2010 14:30:00

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 2010.63.09.001997-0
CLASSE: 11 - CARTA PRECATÓRIA
DEPRC: 14ª VARA (JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL) DE PERNAMBUCO
DEPRCD: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES

PROCESSO: 2010.63.09.001998-1
CLASSE: 11 - CARTA PRECATÓRIA
DEPRC: 1ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS
DEPRCD: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES

PROCESSO: 2010.63.09.001999-3
CLASSE: 11 - CARTA PRECATÓRIA
DEPRC: 1ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERADA
DEPRCD: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES

PROCESSO: 2010.63.09.002019-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MANOEL DO NASCIMENTO DIAS FILHO
ADVOGADO: SP202781 - ANELISE DE SIQUEIRA SILVA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2010.63.09.002021-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ARI ROSA
ADVOGADO: SP265644 - ELIANE SILVA BARBOSA MIRANDA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.09.002023-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JAQUELINE DA SILVA PEREIRA
ADVOGADO: SP170464 - VALMIR DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 11/11/2010 13:00:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 28
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 6
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 34

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 13/04/2010

UNIDADE: MOGI DAS CRUZES

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2010.63.09.002030-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NELSON CARAÇA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.09.002031-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HAMILTON JOSE FERNANDES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 12/11/2010 15:00:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 24/05/2010 14:30:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 14/04/2010 10:00:00

PROCESSO: 2010.63.09.002032-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARLENE DE OLIVEIRA E SILVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.09.002033-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: REGINA MORETO DE AZEVEDO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 12/11/2010 15:15:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/04/2010 10:20:00

PROCESSO: 2010.63.09.002034-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO BENEDITO RAMALHO DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.09.002035-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDEMAR CARLOS DE JESUS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.09.002036-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDEMAR CARLOS DE JESUS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.09.002037-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCELINO HIPOLITO GOMES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 12/11/2010 15:15:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 24/05/2010 15:00:00 2ª) NEUROLOGIA - 30/04/2010 15:30:00

PROCESSO: 2010.63.09.002038-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OSSAMU UJISSATO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.09.002039-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE WALTER RAMOS PESSOA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.09.002040-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARILENE SALES DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.09.002041-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSIAS ALVES DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.09.002042-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROBERTO SILVA FRANCISCO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 12/11/2010 15:15:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/04/2010 10:40:00

PROCESSO: 2010.63.09.002043-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDEMAR FERREIRA COSTA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 12/11/2010 15:15:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 24/05/2010 15:30:00

PROCESSO: 2010.63.09.002044-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE DA SILVA TAVARES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 12/11/2010 15:30:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 15/04/2010 09:30:00

PROCESSO: 2010.63.09.002045-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LEONARDO DO NASCIMENTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.09.002046-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO RODRIGUES
ADVOGADO: SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.09.002047-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VERA LUCIA DOS SANTOS FERREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 12/11/2010 15:30:00
PERÍCIA: OTORRINOLARINGOLOGIA - 14/05/2010 10:00:00 2ª) ORTOPEDIA - 24/05/2010 16:00:00 3ª)
PSIQUIATRIA - 26/04/2010 16:15:00

PROCESSO: 2010.63.09.002048-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARINISSO OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP178182 - GERSON LAURENTINO DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.09.002049-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALVARO COSTA
ADVOGADO: SP226651 - PAULO AMERICO DA COSTA JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 20
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 20

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 14/04/2010

UNIDADE: MOGI DAS CRUZES

I - DISTRIBUÍDOS
1) Originariamente:

PROCESSO: 2010.63.09.002050-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUCIO FLAVIO DE ANDRADE ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 12/11/2010 15:30:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 24/05/2010 17:00:00 2ª) NEUROLOGIA - 30/04/2010 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.09.002051-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SUKETADA YAMAKAWA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.09.002052-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA JOSE HAYASHI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 12/11/2010 15:45:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 24/05/2010 17:30:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 22/04/2010 11:30:00

PROCESSO: 2010.63.09.002053-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OREZINA DIAS MOREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 12/11/2010 16:00:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 16/04/2010 15:30:00 2ª) ORTOPEDIA - 24/05/2010 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.09.002054-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RENATA DE CASSIA DE ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 12/11/2010 16:15:00
PERÍCIA: OTORRINOLARINGOLOGIA - 16/04/2010 10:40:00

PROCESSO: 2010.63.09.002055-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TELMA DOMINGUES SILVEIRA E SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 12/11/2010 15:30:00
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 26/04/2010 18:00:00

PROCESSO: 2010.63.09.002056-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JORGE DONIZETE CANDIDO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 12/11/2010 15:45:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 15/04/2010 10:00:00

PROCESSO: 2010.63.09.002057-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RAIMUNDO NONATO ALVES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.09.002058-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARINALVA SEVERINA PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.09.002059-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PEDRO TASSONI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 12/11/2010 15:45:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 26/05/2010 10:00:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 15/04/2010 10:30:00

PROCESSO: 2010.63.09.002060-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELIAS JOSE DE FREITAS
ADVOGADO: SP242948 - BRUNO ANGELO STANCHI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 12/11/2010 15:45:00

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/05/2010 13:30:00 2ª) ORTOPEDIA - 26/05/2010 10:30:00

PROCESSO: 2010.63.09.002061-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARINA KIMIE AOYAMA SIGUIMOTO
ADVOGADO: SP254884 - ELAINE BENEDITA VENANCIO QUEIROZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.09.002062-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA OZITA SANTOS
ADVOGADO: SP260302 - EDIMAR CAVALCANTE COSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 12/11/2010 16:00:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 26/05/2010 11:00:00

PROCESSO: 2010.63.09.002063-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAQUIM DA SILVA
ADVOGADO: SP284293 - RENATA SAMMARCO ZENKER
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 17/11/2010 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.09.002064-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO BATISTA SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.09.002065-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LAILA APARECIDA PEREIRA NORTE
ADVOGADO: SP254884 - ELAINE BENEDITA VENANCIO QUEIROZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.09.002066-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ABRAAO ALVES SARAIVA
ADVOGADO: SP098509 - VALTER JOSE MONTEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 12/11/2010 16:00:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 27/05/2010 09:00:00

PROCESSO: 2010.63.09.002067-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELVIRA DEOLINDO FIDELIS
ADVOGADO: SP096400 - NELI SANTANA CARDOSO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 12/11/2010 16:00:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/05/2010 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.09.002068-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO JOSE MATIAS
ADVOGADO: SP260302 - EDIMAR CAVALCANTE COSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.09.002069-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOANA RODRIGUES DOS SANTOS LEITE
ADVOGADO: SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 12/11/2010 16:15:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 27/05/2010 09:30:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 14/05/2010 14:30:00

PROCESSO: 2010.63.09.002070-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA IMACULADA VARGAS
ADVOGADO: SP298050 - JONATHAS CAMPOS PALMEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 12/11/2010 16:15:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 27/05/2010 10:00:00

PROCESSO: 2010.63.09.002071-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ARLINDO APARECIDO RODRIGUES
ADVOGADO: SP191035 - PATRÍCIA CRISTINA DUTRA DE MEDEIROS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 12/11/2010 16:15:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 27/05/2010 10:30:00

PROCESSO: 2010.63.09.002072-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ERTA HORTENCIO COSER
ADVOGADO: SP298050 - JONATHAS CAMPOS PALMEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 12/11/2010 16:30:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/05/2010 15:00:00 2ª) ORTOPEDIA - 27/05/2010 11:30:00

PROCESSO: 2010.63.09.002073-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GERALDO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP265644 - ELIANE SILVA BARBOSA MIRANDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.09.002074-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BERENICE PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP167317 - MARCOS ALEXANDRE RAMOS DE CARVALHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 12/11/2010 16:30:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/05/2010 15:30:00

PROCESSO: 2010.63.09.002075-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALINE RAMOS DA SILVA
ADVOGADO: SP199692 - ROSEMARY LIRA LIMA CONSIGNANI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 06/12/2010 13:30:00
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 07/07/2010 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª)
OTORRINOLARINGOLOGIA - 14/05/2010 11:20:00

PROCESSO: 2010.63.09.002076-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO MIGUEL ALVES
ADVOGADO: SP206193 - MARCIA REIS DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 12/11/2010 16:30:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 27/05/2010 12:00:00

PROCESSO: 2010.63.09.002077-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VERA LUCIA DA SILVA
ADVOGADO: SP130155 - ELISABETH TRUGLIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 12/11/2010 16:30:00
PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 18/05/2010 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.09.002078-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSEFINA LEAL DOS SANTOS
ADVOGADO: SP233077 - SILVANA DIAS BATISTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 12/11/2010 16:45:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 27/05/2010 12:30:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 14/05/2010 16:00:00 3ª)
OFTALMOLOGIA - 18/05/2010 15:20:00

PROCESSO: 2010.63.09.002079-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSEVAL SAMPAIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP265644 - ELIANE SILVA BARBOSA MIRANDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.09.002080-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARLI NERY DA SILVA FARIAS
ADVOGADO: SP127394 - FABIO DE GODOI CINTRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 12/11/2010 16:45:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 27/05/2010 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.09.002081-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IVANILDO DO NASCIMENTO LIRA
ADVOGADO: SP130155 - ELISABETH TRUGLIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 12/11/2010 16:45:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 27/05/2010 14:30:00

PROCESSO: 2010.63.09.002082-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NICE ROSA DE JESUS
ADVOGADO: SP130155 - ELISABETH TRUGLIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 12/11/2010 16:45:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 27/05/2010 15:00:00 2ª) PSIQUIATRIA - 24/05/2010 10:15:00

PROCESSO: 2010.63.09.002083-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDEMIR CARLOS DA FONSECA
ADVOGADO: SP298050 - JONATHAS CAMPOS PALMEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 19/11/2010 13:00:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 27/05/2010 15:30:00

PROCESSO: 2010.63.09.002084-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSANGELA DE CARVALHO
ADVOGADO: SP254884 - ELAINE BENEDITA VENANCIO QUEIROZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.09.002085-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MIGUEL DE SOUZA FILHO
ADVOGADO: SP298050 - JONATHAS CAMPOS PALMEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 19/11/2010 13:00:00
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 24/05/2010 10:30:00

PROCESSO: 2010.63.09.002086-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HIROMI HATA TAMURA
ADVOGADO: SP254884 - ELAINE BENEDITA VENANCIO QUEIROZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.09.002087-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALFREDO GRIGORIO DE ASSIS
ADVOGADO: SP260302 - EDIMAR CAVALCANTE COSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 18/11/2010 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.09.002088-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP074940 - MARCIA TERESA DE CASTILHO MOREIRA PASSOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 18/11/2010 14:30:00

PROCESSO: 2010.63.09.002089-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIANA DAS DORES FRANCISCO
ADVOGADO: SP267006 - LUCIANO ALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 18/11/2010 15:30:00

PROCESSO: 2010.63.09.002090-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSENILDA DE SOUZA
ADVOGADO: SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 23/11/2010 13:30:00

PROCESSO: 2010.63.09.002091-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE DE BESSA SOBRINHO
ADVOGADO: SP141670 - GUILHERME ROSSI JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 23/11/2010 15:30:00

PROCESSO: 2010.63.09.002092-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VANDARCI AMANCIO DINIZ
ADVOGADO: SP249364 - ANDREIA APARECIDA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 24/11/2010 13:30:00

PROCESSO: 2010.63.09.002093-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCOS DE SOUZA LOPES
ADVOGADO: SP228755 - RICARDO CORSINE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 24/11/2010 15:30:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 44
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 44

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 15/04/2010

UNIDADE: MOGI DAS CRUZES

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2010.63.09.002094-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TEREZINHA SALDANHA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 30/11/2010 15:30:00

PROCESSO: 2010.63.09.002095-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DAMIANA MARCOS DE SOUZA GARCIA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 06/12/2010 14:00:00
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 03/05/2010 13:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 08/07/2010 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.09.002096-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO EDVARD DE CARVALHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.09.002097-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SEBASTIÃO RIBEIRO EVANGELISTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.09.002098-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OSVALDO PROCOPIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.09.002099-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE LEMOS MACIEL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.09.002100-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OSVALDO PIRES DE CARVALHO
ADVOGADO: SP248980 - GLAUCIA DO CARMO GERALDO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 25/11/2010 14:30:00

PROCESSO: 2010.63.09.002101-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDECIR XAVIER DE ARAUJO
ADVOGADO: SP247825 - PATRICIA GONTIJO BENTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 19/11/2010 13:15:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 27/05/2010 16:30:00

PROCESSO: 2010.63.09.002102-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NAILDO GONCALVES DE SOUZA
ADVOGADO: SP248980 - GLAUCIA DO CARMO GERALDO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 19/11/2010 13:00:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 27/05/2010 16:00:00 2ª) OTORRINOLARINGOLOGIA - 21/05/2010 10:00:00

PROCESSO: 2010.63.09.002103-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DORIVAL APARECIDO DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.09.002104-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CARMEM TEREZINHA FRANCESCATO MASSUDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 19/11/2010 13:00:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 27/05/2010 17:00:00 2ª) NEUROLOGIA - 30/04/2010 16:30:00 3ª) PSIQUIATRIA - 24/05/2010 10:45:00

PROCESSO: 2010.63.09.002105-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NELSON DE CASTILHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

4) Redistribuídos:

PROCESSO: 2009.63.01.016947-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUZIA GOMES BOMFIM
ADVOGADO: SP174878 - GRACILIANO REIS DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.01.024041-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA LUCIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: RJ129443 - CARLOS GILBERTO BUENO SOARES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 04/06/2010 16:00:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 12
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 2
TOTAL DE PROCESSOS: 14

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 16/04/2010

UNIDADE: MOGI DAS CRUZES

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2010.63.09.002106-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SIDNEI DOS SANTOS BORGES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 19/11/2010 13:15:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 28/05/2010 09:00:00

PROCESSO: 2010.63.09.002107-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MANOEL ALVES DE MORAIS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.09.002108-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HUGO YOSHITO TATIBANA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 19/11/2010 13:15:00

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 28/05/2010 10:00:00

PROCESSO: 2010.63.09.002109-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IVANILDO FERREIRA NETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.09.002110-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SERGIO RAMOS PACIFICO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.09.002111-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDECI BANHO ROMERO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 06/12/2010 15:30:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 20/04/2010 13:30:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 14/07/2010 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.09.002112-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MONICA APARECIDA PACIFICO DO ESPIRITO SANTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.09.002113-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA JOSE RIBEIRO DE AQUINO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 19/11/2010 13:15:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 28/05/2010 10:30:00

PROCESSO: 2010.63.09.002114-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DEBORA APARECIDA LEME DE ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 19/11/2010 13:30:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 20/04/2010 14:00:00 2ª) ORTOPEDIA - 28/05/2010 11:00:00

PROCESSO: 2010.63.09.002115-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSELITA SILVA SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 19/11/2010 13:30:00
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 24/05/2010 11:30:00

PROCESSO: 2010.63.09.002116-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CASSIA RITA DE FREITAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 19/11/2010 13:30:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 28/05/2010 11:30:00

PROCESSO: 2010.63.09.002117-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE VIEIRA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.09.002118-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA JOSE LOURENÇO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.09.002119-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO DE JESUS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 19/11/2010 13:30:00
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 30/04/2010 17:00:00 2ª) OFTALMOLOGIA - 18/05/2010 15:40:00

PROCESSO: 2010.63.09.002120-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: POSSIDÔNIO ALVES COELHO
ADVOGADO: SP282737 - VANESSA ROSELLI SILVAGE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 19/11/2010 13:45:00
PERÍCIA: ORTOPEdia - 28/05/2010 13:00:00 2ª) NEUROLOGIA - 20/05/2010 09:00:00

PROCESSO: 2010.63.09.002121-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE COELHO DA SILVA
ADVOGADO: SP013630 - DARMY MENDONCA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.09.002122-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ILTON ROBERTO COELHO
ADVOGADO: SP260302 - EDIMAR CAVALCANTE COSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.09.002123-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CICERO NUNES DE ASSIS
ADVOGADO: SP214158 - PATRICIA PARISE DE ARAUJO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.09.002124-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PAULO LUIZ DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 19/11/2010 13:45:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 20/04/2010 14:30:00

PROCESSO: 2010.63.09.002125-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDELICO PORFIRIO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP193450 - NAARAÍ BEZERRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.09.002126-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP122362 - JOSE CARLOS NASCIMENTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.09.002127-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AROLDO VIEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP291936 - FERNANDA CONDE NAPOLITANO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2010.63.09.002128-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BRAZ ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP247825 - PATRICIA GONTIJO BENTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO: 19/11/2010 13:45:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 17/05/2010 15:30:00

PROCESSO: 2010.63.09.002129-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO OLINTO DE SOUZA
ADVOGADO: SP146314 - ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.09.002130-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CARMELINO DONIZETI DE MIRANDA
ADVOGADO: SP181201 - EDLAINE PRADO SANCHES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 19/11/2010 13:45:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 28/05/2010 13:30:00

PROCESSO: 2010.63.09.002131-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARILEI FATIMA BESERRA
ADVOGADO: SP074168 - MARIA ELENA DE SOUZA SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 19/11/2010 14:00:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 28/05/2010 14:30:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 17/05/2010 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.09.002132-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARILENE SOUZA SANCHES
ADVOGADO: SP074168 - MARIA ELENA DE SOUZA SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 19/11/2010 14:00:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 28/05/2010 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.09.002133-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSALINA DE ARAUJO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP244389 - ANDRÉIA DE PINHO CHIVANTE ZECCHI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.09.002134-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DIRCE APARECIDA DO NASCIMENTO DE MORAIS
ADVOGADO: SP181201 - EDLAINE PRADO SANCHES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 19/11/2010 14:00:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 28/05/2010 15:00:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 19/05/2010 09:20:00

PROCESSO: 2010.63.09.002135-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: WALTER EDUARDO KOBAYASHI
ADVOGADO: SP291320 - JORGE FONTANESI JÚNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 19/11/2010 14:00:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 17/05/2010 16:30:00 2ª) PSIQUIATRIA - 24/05/2010 11:45:00

PROCESSO: 2010.63.09.002136-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ESTELA DA SILVA LISBOA
ADVOGADO: SP206193 - MARCIA REIS DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 19/11/2010 14:15:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 17/05/2010 17:00:00

PROCESSO: 2010.63.09.002137-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE GONÇALO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP204841 - NORMA SOUZA LEITE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

4) Redistribuídos:

PROCESSO: 2010.63.01.011074-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CRISTINA DA SILVA RUSSO
ADVOGADO: SP253002 - RICARDO ANTONIO SOARES RUSSO JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO: 19/11/2010 14:45:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 31/05/2010 14:30:00

PROCESSO: 2010.63.01.013817-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GERALDA DA SILVA BRITO
ADVOGADO: SP174774 - PAOLA CANTARINI QUEIROLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/12/2010 14:00:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 32
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 2
TOTAL DE PROCESSOS: 34

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS
4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS
EXPEDIENTE Nº 2010/6311000128

DECISÃO JEF

2007.63.11.009907-2 - DECISÃO JEF Nr. 6311008837/2010 - ELIZABETH GALDINO MESTRE (ADV. SP218361 - TATIANE CRISTINE LIMA DA CRUZ PRUDENCIO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os cálculos apresentados, em petição protocolada no dia 20ago08.

Havendo discordância em relação aos valores, deverá justificar as razões de sua divergência, inclusive mediante apresentação de planilha demonstrativa dos cálculos que entende devidos, sob pena de ser considerada inexistente a impugnação e realizado o pagamento em conformidade com os cálculos ofertados.

No caso de impugnação dos cálculos, se em termos, os autos deverão ser remetidos à contadoria para conferência.

Decorrido o prazo e nada sendo requerido, considerar-se-á satisfeita a obrigação.

O levantamento do depósito judicial correspondente aos valores da execução poderá ser feito independente da expedição de ofício, bastando para tanto, o comparecimento da parte autora à agência da CEF, ou do advogado constituído nos autos, na forma do disposto na Resolução 438 de 30/05/2005 do CJF, portando cópia da procuração ad juditia, da qual constem poderes específicos para dar e receber quitação, devidamente autenticada pela Secretaria deste Juizado Especial Federal Cível de Santos.

A parte autora que não estiver representada por advogado, deverá comparecer à secretaria deste Juizado para manifestar-se a respeito desta decisão.

Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Petição protocolada nos autos. O levantamento do depósito judicial correspondente aos valores da execução poderá ser feito independente da expedição de ofício, bastando para tanto, o comparecimento da parte autora à agência da CEF, ou do advogado constituído nos autos, na forma do disposto na Resolução 438 de 30/05/2005 do CJF, portando cópia da procuração ad juditia, da qual constem poderes específicos para dar e receber quitação, devidamente autenticada pela Secretaria deste Juizado Especial Federal Cível de Santos.

Intime-se.

2008.63.11.004835-4 - DECISÃO JEF Nr. 6311009053/2010 - JOSE DE ARAUJO (ADV. SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2006.63.11.005612-3 - DECISÃO JEF Nr. 6311009054/2010 - JOAO CARLOS FREIRE (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2006.63.11.005609-3 - DECISÃO JEF Nr. 6311009055/2010 - OTAVIO RICARDO DE TOLEDO TUMULI (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA); OCTAVIO TUMULI (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2008.63.11.003031-3 - DECISÃO JEF Nr. 6311009056/2010 - CARLOS ALBERTO DE JESUS (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA); IRACEMA MACIEL DE JESUS (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2006.63.11.011411-1 - DECISÃO JEF Nr. 6311009057/2010 - WALDEMAR CORREA PAULINO (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.002186-1 - DECISÃO JEF Nr. 6311009058/2010 - BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA); LUCIA APARECIDA GONÇALVES (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.002246-4 - DECISÃO JEF Nr. 6311009059/2010 - MANOEL MARQUES (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.004093-4 - DECISÃO JEF Nr. 6311009060/2010 - LAURENTINA GARCIA ALVES (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2006.63.11.005610-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311009061/2010 - MANOEL NARCISO DE LIMA (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2006.63.11.008174-9 - DECISÃO JEF Nr. 6311009062/2010 - ELIAS VIEL DOS SANTOS (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2006.63.11.008151-8 - DECISÃO JEF Nr. 6311009063/2010 - JANETE GOMES MELO (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA); JONAS DA SILVA MELO (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2006.63.11.005607-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311009064/2010 - NEUSA ALVES ALAL (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2008.63.11.002979-7 - DECISÃO JEF Nr. 6311009065/2010 - CELLY ESPERANCA GOMES (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA); SILVIA SALETE GOMES (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.011557-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311009066/2010 - ROBERTO PINHO CORREA (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.007709-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311009067/2010 - NORMA QUIRINO DE SOUZA (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA); ARMANDO DE SOUZA (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.011595-8 - DECISÃO JEF Nr. 6311009068/2010 - YOSKIKO SATO (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.001593-9 - DECISÃO JEF Nr. 6311009069/2010 - ANTONIO SANTANA SILVA (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA); ADELAIDE VERTA DA SILVA (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

*** FIM ***

2008.63.11.006853-5 - DECISÃO JEF Nr. 6311008914/2010 - IVONE PETRONE BARCOS (ADV. SP150965 - ANDREA PAIXAO DE PAIVA MAGALHAES); SILVIA PETRONE BARCOS GALLI (ADV. SP150965 - ANDREA PAIXAO DE PAIVA MAGALHAES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os cálculos apresentados pla CEF em petição protocolada em 27/02/2009.

Havendo discordância em relação aos valores, deverá justificar as razões de sua divergência, inclusive mediante apresentação de planilha demonstrativa dos cálculos que entende devidos, sob pena de ser considerada inexistente a impugnação e realizado o pagamento em conformidade com os cálculos ofertados.

No caso de impugnação dos cálculos, se em termos, os autos deverão ser remetidos à contadoria para conferência. Decorrido o prazo e nada sendo requerido, considerar-se-á satisfeita a obrigação.

Quanto ao depósito judicial correspondente aos valores da execução, a parte autora poderá proceder ao levantamento independente da expedição de ofício, bastando para tanto, o seu comparecimento à agência da CEF, ou do advogado constituído nos autos, na forma do disposto na Resolução 438 de 30/05/2005 do CJF, portando cópia da procuração ad juditia, da qual constem poderes específicos para dar e receber quitação, devidamente autenticada pela Secretaria deste Juizado Especial Federal Cível de Santos.

A parte autora que não estiver representada por advogado, deverá comparecer à secretaria deste Juizado para manifestar-se a respeito desta decisão.

Intime-se.

2009.63.11.000116-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311009033/2010 - CIBELE HURTADO (ADV. SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES, SP206862 - MARIA DE FATIMA ROSA MACHADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Ciência à parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, da juntada de petição da CEF informando o creditamento referente ao mês de março de 1990.

Decorrido o prazo, se em termos, lance a serventia baixa definitiva nos autos.

Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os cálculos apresentados.

Havendo discordância em relação aos valores, deverá justificar as razões de sua divergência, inclusive mediante apresentação de planilha demonstrativa dos cálculos que entende devidos, sob pena de ser considerada inexistente a impugnação e realizado o pagamento em conformidade com os cálculos ofertados.

No caso de impugnação dos cálculos, se em termos, os autos deverão ser remetidos à contadoria para conferência.

Decorrido o prazo e nada sendo requerido, considerar-se-á satisfeita a obrigação.

O levantamento do depósito judicial correspondente aos valores da execução poderá ser feito independente da expedição de ofício, bastando para tanto, o comparecimento da parte autora à agência da CEF, ou do advogado constituído nos autos, na forma do disposto na Resolução 438 de 30/05/2005 do CJF, portando cópia da procuração ad juditia, da qual constem poderes específicos para dar e receber quitação, devidamente autenticada pela Secretaria deste Juizado Especial Federal Cível de Santos.

A parte autora que não estiver representada por advogado, deverá comparecer à secretaria deste Juizado para manifestar-se a respeito desta decisão.

Intime-se.

2008.63.11.001787-4 - DECISÃO JEF Nr. 6311008819/2010 - ODILSON LIRIO (ADV. SP116260 - ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2009.63.11.003885-7 - DECISÃO JEF Nr. 6311008820/2010 - ALEXANDRE SILVA PIRES (ADV. SP063536 - MARIA JOSE NARCIZO PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2009.63.11.000999-7 - DECISÃO JEF Nr. 6311008821/2010 - DOMINGOS FERNANDES (ADV. SP106756 - VALERIA REGINA DE O DIAS TAVARES); HELENA GOMES FERNANDES (ADV. SP106756 - VALERIA REGINA DE O DIAS TAVARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2009.63.11.001724-6 - DECISÃO JEF Nr. 6311008822/2010 - JOSE CARLOS DE JESUS SALVADOR (ADV. SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2009.63.11.002650-8 - DECISÃO JEF Nr. 6311008823/2010 - IRENE DA SILVA PEREIRA (ADV. SP238346 - VIVIANE DA SILVA PEREIRA DIAS, SP238346 - VIVIANE DA SILVA PEREIRA DIAS); MERION LUIZ PEREIRA (ADV. SP238346 - VIVIANE DA SILVA PEREIRA DIAS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2006.63.11.010368-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311008825/2010 - GERALDO MAGELA DA SILVA (ADV. SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2008.63.11.000889-7 - DECISÃO JEF Nr. 6311008826/2010 - DINAH MARIA RITA IZZO LOFFREDO (ADV. SP161016 - MARIO CELSO IZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.010683-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311008828/2010 - CARMEN LUCIA CAUTELA DO LAGO (ADV. SP233907 - NATASHA CAUTELLA ROMERO); ESPOLIO DE JADIR PEREIRA REP.P/ SORAYA (ADV. SP233907 - NATASHA CAUTELLA ROMERO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.005498-2 - DECISÃO JEF Nr. 6311008829/2010 - NELSON QUEIROZ (ADV. SP188763 - MARCELLO VAZ DOS SANTOS, SP141354 - RENATO MENDONCA FALCAO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.004131-8 - DECISÃO JEF Nr. 6311008830/2010 - AURORA MARTINS SOARES (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.011349-4 - DECISÃO JEF Nr. 6311008831/2010 - JULIANA DOS SANTOS (ADV. SP181315 - ELISANGELA GOMES PORTINHA, SP154463 - FABRICIO SICCHIEROLLI POSOCCO, SP229910 - ADARICO NEGROMONTE NETO, SP258160 - ISABEL CRISTINA SANJOANEIRA FERNANDES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.008294-1 - DECISÃO JEF Nr. 6311008832/2010 - ANTONIO RIBEIRÃO (ADV. SP100012 - RICARDO FERNANDES RIBEIRO, SP276326 - MARCELLA S.R. DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2006.63.11.010509-2 - DECISÃO JEF Nr. 6311008833/2010 - JOCIMAR DO ESPIRITO SANTOS (ADV. SP159869 - SHIRLEY VALENCIA QUINTAS DIAS DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2005.63.11.006627-6 - DECISÃO JEF Nr. 6311008834/2010 - SHINOBU TATEMOTO (ADV. SP208866 - LEO ROBERT PADILHA, SP241301 - THAÍS FÁVERO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.007345-9 - DECISÃO JEF Nr. 6311008835/2010 - MARIZA TEIXEIRA DO NASCIMENTO (ADV. SP130143 - DONIZETE DOS SANTOS PRATA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.008059-2 - DECISÃO JEF Nr. 6311008836/2010 - ROSA POSOCCO (ADV. SP154463 - FABRICIO SICCHIEROLLI POSOCCO, SP181315 - ELISANGELA GOMES PORTINHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.005741-7 - DECISÃO JEF Nr. 6311008838/2010 - NEUSA RODRIGUES (ADV. SP148075 - CARLA GONCALVES MAIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.006184-6 - DECISÃO JEF Nr. 6311008839/2010 - JOSE CARLOS LEAO (ADV. SP188763 - MARCELLO VAZ DOS SANTOS, SP141354 - RENATO MENDONCA FALCAO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.005957-8 - DECISÃO JEF Nr. 6311008840/2010 - LUIZ CARLOS VENDRAME (ADV. SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.005516-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311008841/2010 - CLAUDIO LUIZ TEIXEIRA (ADV. SP188763 - MARCELLO VAZ DOS SANTOS, SP141354 - RENATO MENDONCA FALCAO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.005534-2 - DECISÃO JEF Nr. 6311008842/2010 - RONE RODRIGUES (ADV. SP169187 - DANIELLA FERNANDES APA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.006064-7 - DECISÃO JEF Nr. 6311008843/2010 - MARIA CECILIA DOS SANTOS FERNANDES (ADV. SP101029 - ODILON DE MOURA SAAD) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.006175-5 - DECISÃO JEF Nr. 6311008844/2010 - CARLOS ALBERTO MENDES (ADV. SP188763 - MARCELLO VAZ DOS SANTOS, SP141354 - RENATO MENDONCA FALCAO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.006099-4 - DECISÃO JEF Nr. 6311008845/2010 - LUIS ANTONIO SILVA SEGUIM (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.007379-4 - DECISÃO JEF Nr. 6311008846/2010 - NILZA TAVARES REHDER (ADV. SP093357 - JOSE ABILIO LOPES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.008324-6 - DECISÃO JEF Nr. 6311008847/2010 - JULIO RODRIGUES CASTANHEIRA (ADV. SP165978 - JEAN PIERRE MENDES TERRA MARINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.010251-4 - DECISÃO JEF Nr. 6311008848/2010 - RODRIGO RAMOS VITTI (ADV. SP159588 - ANTONIO CARLOS CORREIA DE ARAÚJO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.007887-1 - DECISÃO JEF Nr. 6311008849/2010 - CARLOS EDUARDO FURTADO ABBUD (ADV. SP095173 - VALDU ERMES FERREIRA DE CARVALHO); ANA LUCIA FURTADO ABBUD (ADV. SP095173 - VALDU ERMES FERREIRA DE CARVALHO); LUIS CARLOS FURTADO ABBUD (ADV. SP095173 - VALDU ERMES FERREIRA DE CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.006210-3 - DECISÃO JEF Nr. 6311008850/2010 - AYRES DO NASCIMENTO (ADV. SP241062 - MICHEL DE JESUS GALANTE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.006251-6 - DECISÃO JEF Nr. 6311008851/2010 - MARINA CLARO (ADV. SP135436 - MAURICIO BALTAZAR DE LIMA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.008531-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311008852/2010 - ANTONIO PERES NADAIS (ADV. SP213889 - FÁBIO MOYA DIEZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.008803-7 - DECISÃO JEF Nr. 6311008853/2010 - JOSÉ EDUARDO RIBEIRO (ADV. SP153852 - MARCELO VALLEJO MARSAIOLI, SP251519 - BRUNO FIGUEIREDO FERREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2006.63.11.010310-1 - DECISÃO JEF Nr. 6311008854/2010 - WILSON DOS SANTOS MARQUES (ADV. SP044846 - LUIZ CARLOS LOPES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2006.63.11.000366-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311008855/2010 - VANDA HELENA PATRIARCA (ADV. SP219414 - ROSANGELA PATRIARCA SENGER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.005037-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311008856/2010 - GISLAINE DE JESUS FRANCISCO SANTOS (ADV. SP082018 - ANA MARIA CARDOSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.005284-5 - DECISÃO JEF Nr. 6311008857/2010 - EDNA ACCORSI (ADV.); JOAO GILBERTO DE MELO FRANCO (ADV.); ELIDE ACCORSI RAMOS DE ALMEIDA (ADV.); NEWTON RAMOS DE ALMEIDA (ADV.); EUGENIA PAULINA ACCORSI FRANCO (ADV. SP242740 - ANDRE LUIZ NUNES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.007959-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311008858/2010 - SEILA MARIA GONÇALO FELFINO ORTIZ (ADV. SP201442 - MARCELO FERNANDES LOPES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.006087-8 - DECISÃO JEF Nr. 6311008859/2010 - HORACIO ANTONIO DOS SANTOS NETO (ADV. SP146630 - NORBERTO DOMATO DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.008395-7 - DECISÃO JEF Nr. 6311008860/2010 - RONALDO VIDAL (ADV. SP139191 - CELIO DIAS SALES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.010063-3 - DECISÃO JEF Nr. 6311008861/2010 - HAROLDO QUEIROZ (ADV. SP126477 - VICTOR AUGUSTO LOVECCHIO); VERONICA DURACENCO QUEIROZ (ADV. SP126477 - VICTOR AUGUSTO LOVECCHIO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.010246-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311008862/2010 - JUSINY DOS SANTOS VIDAL (ADV. SP130732 - ROSANA MEDEIROS HENRIQUE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.006348-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311008865/2010 - VALDIR JOSE MELICIO (ADV. SP141317 - RENATO SERGIO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).
*** FIM ***

2009.63.11.002074-9 - DECISÃO JEF Nr. 6311008824/2010 - FABIANE RODRIGUES PEREIRA (ADV. SP154534 - NARA MEDEIROS MONÇÃO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).
Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os cálculos apresentados, em petição protocolada no dia 27jul09.

Havendo discordância em relação aos valores, deverá justificar as razões de sua divergência, inclusive mediante apresentação de planilha demonstrativa dos cálculos que entende devidos, sob pena de ser considerada inexistente a impugnação e realizado o pagamento em conformidade com os cálculos ofertados.

No caso de impugnação dos cálculos, se em termos, os autos deverão ser remetidos à contadoria para conferência.

Decorrido o prazo e nada sendo requerido, considerar-se-á satisfeita a obrigação.

O levantamento do depósito judicial correspondente aos valores da execução poderá ser feito independente da expedição de ofício, bastando para tanto, o comparecimento da parte autora à agência da CEF, ou do advogado constituído nos autos, na forma do disposto na Resolução 438 de 30/05/2005 do CJF, portando cópia da procuração ad juditia, da qual constem poderes específicos para dar e receber quitação, devidamente autenticada pela Secretaria deste Juizado Especial Federal Cível de Santos.

A parte autora que não estiver representada por advogado, deverá comparecer à secretaria deste Juizado para manifestar-se a respeito desta decisão.

Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ciência à parte autora, no prazo de 10(dez) dias, do depósito judicial efetuado pela CEF, em conformidade com os cálculos da contadoria judicial, para que providencie o levantamento, que poderá ser feito independente da expedição de ofício, bastando para tanto, o seu comparecimento à agência da CEF, ou do advogado constituído nos autos, na forma do disposto na Resolução 438 de 30/05/2005 do CJF, portando cópia da procuração ad juditia, da qual constem poderes específicos para dar e receber quitação, devidamente autenticada pela Secretaria deste Juizado Especial Federal Cível de Santos.

Intime-se.

2007.63.11.005891-4 - DECISÃO JEF Nr. 6311008937/2010 - AURORA GRILLO ALVAREZ (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS, SP174556 - JULIANA DIAS GONÇALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.003943-9 - DECISÃO JEF Nr. 6311008939/2010 - TEREZINHA DE JESUS MARQUES MOURA (ADV. SP184479 - RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2006.63.11.012181-4 - DECISÃO JEF Nr. 6311008940/2010 - LUIZ DA SILVA SANTANA (ADV. SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2006.63.11.009638-8 - DECISÃO JEF Nr. 6311008942/2010 - JOSE ANTONIO DE SOUZA (ADV. SP184479 - RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2006.63.11.005810-7 - DECISÃO JEF Nr. 6311008943/2010 - NOEMIA DIAS DOS SANTOS (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA); MAGALI MARIA DIAS SANTOS (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2006.63.11.010123-2 - DECISÃO JEF Nr. 6311008944/2010 - MARIA DO CARMO DOS ANJOS DA SILVA (ADV. SP184479 - RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI); JOAO PEREIRA DA SILVA (ADV. SP184479 - RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2005.63.11.011185-3 - DECISÃO JEF Nr. 6311008945/2010 - ROSEMARY MONTEIRO VENANCIO CRUZ (ADV. SP073493 - CLAUDIO CINTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2006.63.11.006157-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311008946/2010 - RAIMUNDO JOÃO DOS SANTOS (ADV. SP184479 - RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2006.63.11.010140-2 - DECISÃO JEF Nr. 6311008947/2010 - JULIAO DE CASTRO (ADV. SP184479 - RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI); MARIA NATALINA DA COSTA CASTRO (ADV. SP140024 - VALMIR AESSIO PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2006.63.11.010113-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311008948/2010 - MANOEL DOS SANTOS FONSECA NETO (ADV. SP140024 - VALMIR AESSIO PEREIRA); MARIA CARMELITA DOS SANTOS FONSECA (ADV. SP184479 - RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2006.63.11.010088-4 - DECISÃO JEF Nr. 6311008949/2010 - VALDEMIR DE SOUZA DANTAS (ADV. SP184479 - RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2006.63.11.010114-1 - DECISÃO JEF Nr. 6311008950/2010 - WILMA AMADO CORREA (ADV. SP184479 - RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2006.63.11.010115-3 - DECISÃO JEF Nr. 6311008951/2010 - ANTONIO MARIA VALENTE TAVARES (ADV. SP184479 - RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2006.63.11.010085-9 - DECISÃO JEF Nr. 6311008952/2010 - LENITA LEITE (ADV. SP184479 - RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2006.63.11.010090-2 - DECISÃO JEF Nr. 6311008953/2010 - ALBERTO AQUINO CAMPOS (ADV. SP184479 - RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2006.63.11.010104-9 - DECISÃO JEF Nr. 6311008954/2010 - JOSE MAURICIO DA SILVA (ADV. SP184479 - RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2006.63.11.009351-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311008955/2010 - MARIA EDITE VIDEIRA MAGALHAES (ADV. SP194713B - ROSANGELA SANTOS); MARIA CLARA VIDEIRA MAGALHAES (ADV. SP194713B - ROSANGELA SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2006.63.11.010087-2 - DECISÃO JEF Nr. 6311008956/2010 - JOSE ANTONIO DOS SANTOS (ADV. SP184479 - RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2006.63.11.009945-6 - DECISÃO JEF Nr. 6311008957/2010 - ARNALDO RODRIGUES DE ALMEIDA (ADV. SP184479 - RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2006.63.11.009607-8 - DECISÃO JEF Nr. 6311008958/2010 - MARIA LUIZA DE SOUZA (ADV. SP184479 - RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2006.63.11.009649-2 - DECISÃO JEF Nr. 6311008959/2010 - ERNESTO CORREA (ADV. SP184479 - RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2006.63.11.009648-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311008960/2010 - JOSE CARLOS LIMA GOMES (ADV. SP184479 - RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2006.63.11.008981-5 - DECISÃO JEF Nr. 6311008961/2010 - JOSE DA SILVA VALENTE (ADV. SP128864 - JULIO CESAR BRENNEKEN DUARTE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2006.63.11.008551-2 - DECISÃO JEF Nr. 6311008962/2010 - JOSE DE SALES (ADV. SP194713B - ROSANGELA SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2006.63.11.009590-6 - DECISÃO JEF Nr. 6311008963/2010 - JOSE SOARES DA CRUZ (ADV. SP184479 - RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2006.63.11.008931-1 - DECISÃO JEF Nr. 6311008964/2010 - JOSE FERREIRA DE ANDRADE (ADV. SP155778 - ITALO QUIDICOMO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2006.63.11.006230-5 - DECISÃO JEF Nr. 6311008965/2010 - JULIETA PEREIRA PASSOS (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA); MARGARIDA AGOSTINHO DOS SANTOS (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2006.63.11.007221-9 - DECISÃO JEF Nr. 6311008966/2010 - CLARA GENTILE (ADV. SP169187 - DANIELLA FERNANDES APA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2008.63.11.006647-2 - DECISÃO JEF Nr. 6311008938/2010 - ELIANA ELIAS (ADV. SP139984 - LEILA MIKAIL DERATANI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

*** FIM ***

2007.63.11.003596-3 - DECISÃO JEF Nr. 6311009112/2010 - FRANCISCO DE GOIS (ADV. SP093357 - JOSE ABILIO LOPES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Petição protocolada nos autos.

Defiro pelo prazo requerido, nos mesmos termos da decisão anterior.

Intime-se.

2008.63.11.004848-2 - DECISÃO JEF Nr. 6311008936/2010 - JOAO DE MORAES CHAVES FILHO (ADV. SP140738 - SONIA PIEPRZYK CHAVES); VLADIMIR DE JESUS CHAVES (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os cálculos apresentados pela CEF em petição protocolada em 21/01/2009.

Havendo discordância em relação aos valores, deverá justificar as razões de sua divergência, inclusive mediante apresentação de planilha demonstrativa dos cálculos que entende devidos, sob pena de ser considerada inexistente a impugnação e realizado o pagamento em conformidade com os cálculos ofertados.

No caso de impugnação dos cálculos, se em termos, os autos deverão ser remetidos à contadoria para conferência. Decorrido o prazo e nada sendo requerido, considerar-se-á satisfeita a obrigação.

Quanto ao depósito judicial correspondente aos valores da execução, a parte autora poderá proceder ao levantamento independente da expedição de ofício, bastando para tanto, o seu comparecimento à agência da CEF, ou do advogado constituído nos autos, na forma do disposto na Resolução 438 de 30/05/2005 do CJF, portando cópia da procuração ad juditia, da qual constem poderes específicos para dar e receber quitação, devidamente autenticada pela Secretaria deste Juizado Especial Federal Cível de Santos.

A parte autora que não estiver representada por advogado, deverá comparecer à secretaria deste Juizado para manifestar-se a respeito desta decisão.

Intime-se.

2007.63.11.005158-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311009230/2010 - JOSE RAIMUNDO DE SANTANA (ADV. SP056904 - EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Dê-se ciência à parte autora da petição da CEF no prazo de 10 (dez) dias.

Decorrido o prazo sem manifestação, se em termos, dê-se baixa nos autos.

Intime-se.

2007.63.11.008057-9 - DECISÃO JEF Nr. 6311009107/2010 - HELIA MENEZES BARSOTTI (ADV. SP224653 - ALVARO MOREIRA BELIAGO NETO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Cumpra a CEF integralmente, no prazo de 20(vinte) dias, o acórdão proferido, carreado aos autos documento que comprove o pagamento da condenação em honorários, juntando a guia do respectivo depósito, ficando desde já o patrono da parte autora autorizado a efetuar o levantamento, independente da expedição de ofício.

Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Vistos.

1. Tendo em vista o trânsito em julgado da sentença proferida em 02/07/09, indefiro o pedido da parte autora na petição de 28/08/09.

Prossiga-se na execução, independentemente do valor da alçada deste juizado.

2. Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os cálculos apresentados pela CEF.

Havendo discordância em relação aos valores, deverá justificar as razões de sua divergência, inclusive mediante apresentação de planilha demonstrativa dos cálculos que entende devidos, sob pena de ser considerada inexistente a impugnação e realizado o pagamento em conformidade com os cálculos ofertados.

No caso de impugnação dos cálculos, se em termos, os autos deverão ser remetidos à contadoria para conferência. Decorrido o prazo e nada sendo requerido, considerar-se-á satisfeita a obrigação.

Quanto ao depósito judicial correspondente aos valores da execução, a parte autora poderá proceder ao levantamento independente da expedição de ofício, bastando para tanto, o seu comparecimento à agência da CEF, ou do advogado constituído nos autos, na forma do disposto na Resolução 438 de 30/05/2005 do CJF, portando cópia da procuração ad juditia, da qual constem poderes específicos para dar e receber quitação, devidamente autenticada pela Secretaria deste Juizado Especial Federal Cível de Santos.

Intimem-se.

2009.63.11.003900-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311009082/2010 - CARLOS DINIZ MOREIRA SAMPAIO (ADV. SP250161 - MARCELO MOREIRA PITARELLO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2009.63.11.003899-7 - DECISÃO JEF Nr. 6311009083/2010 - ERNESTO FLORENTINO DE SOUZA (ADV. SP250161 - MARCELO MOREIRA PITARELLO, SP270186 - ANTONIO JOAQUIM FERREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

*** FIM ***

2009.63.11.001683-7 - DECISÃO JEF Nr. 6311008888/2010 - ELOY ANTONIO DA MOTA (ADV. SP246925 - ADRIANA RODRIGUES FARIA, SP216676 - ROGERIO TAVARES DE OLIVEIRA ROLIM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os cálculos apresentados pela CEF em petição protocolada em 16/06/2009.

Havendo discordância em relação aos valores, deverá justificar as razões de sua divergência, inclusive mediante apresentação de planilha demonstrativa dos cálculos que entende devidos, sob pena de ser considerada inexistente a impugnação e realizado o pagamento em conformidade com os cálculos ofertados.

No caso de impugnação dos cálculos, se em termos, os autos deverão ser remetidos à contadoria para conferência. Decorrido o prazo e nada sendo requerido, considerar-se-á satisfeita a obrigação.

Quanto ao depósito judicial correspondente aos valores da execução, a parte autora poderá proceder ao levantamento independente da expedição de ofício, bastando para tanto, o seu comparecimento à agência da CEF, ou do advogado constituído nos autos, na forma do disposto na Resolução 438 de 30/05/2005 do CJF, portando cópia da procuração ad juditia, da qual constem poderes específicos para dar e receber quitação, devidamente autenticada pela Secretaria deste Juizado Especial Federal Cível de Santos.

A parte autora que não estiver representada por advogado, deverá comparecer à secretaria deste Juizado para manifestar-se a respeito desta decisão.

Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os cálculos apresentados pela CEF.

Havendo discordância em relação aos valores, deverá justificar as razões de sua divergência, inclusive mediante apresentação de planilha demonstrativa dos cálculos que entende devidos, sob pena de ser considerada inexistente a impugnação e realizado o pagamento em conformidade com os cálculos ofertados.

No caso de impugnação dos cálculos, se em termos, os autos deverão ser remetidos à contadoria para conferência. Decorrido o prazo e nada sendo requerido, considerar-se-á satisfeita a obrigação.

Quanto ao depósito judicial correspondente aos valores da execução, a parte autora poderá proceder ao levantamento independente da expedição de ofício, bastando, para tanto, o seu comparecimento à agência da CEF, ou do advogado constituído nos autos, na forma do disposto na Resolução 438 de 30/05/2005 do CJF, portando cópia da procuração ad juditia, da qual constem poderes específicos para dar e receber quitação, devidamente autenticada pela Secretaria deste Juizado Especial Federal Cível de Santos.

Intime-se.

2009.63.11.000594-3 - DECISÃO JEF Nr. 6311009302/2010 - MAFALDA DA COSTA SOUZA (ADV. SP169187 - DANIELLA FERNANDES APA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2009.63.11.000862-2 - DECISÃO JEF Nr. 6311009303/2010 - HILDETE SANTOS PORTUGAL (ADV. SP074002 - LUIS FERNANDO ELBEL, SP083211 - HELOISA HELENA DE SOUSA MOREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2009.63.11.000147-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311009304/2010 - VIVALDO JUNQUEIRA DA SILVA (ADV. SP132055 - JACIRA DE OLIVEIRA MEDEIROS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2008.63.11.008535-1 - DECISÃO JEF Nr. 6311009305/2010 - NEUSA APARECIDA FONTANA (ADV. SP116260 - ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO); HERONDINA FERREIRA DELFINO (ADV. SP116260 - ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2008.63.11.008161-8 - DECISÃO JEF Nr. 6311009306/2010 - OSCAR VASQUES (ADV. SP093357 - JOSE ABILIO LOPES, SP098327 - ENZO SCIANNELLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

*** FIM ***

2008.63.11.000062-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311008932/2010 - IOLE MARIA PANZARIN (ADV. SP185294 - LUCIANE TAVARES DO NASCIMENTO); FERNANDO MADEIRA FERNANDES (ADV. SP185294 - LUCIANE TAVARES DO NASCIMENTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). De acordo com o parecer da contadoria deste Juizado anexado aos autos, os cálculos apresentados pela CEF estão de acordo com os termos da sentença.

Dê-se ciência à parte autora, no prazo de 10(dez) dias, do referido parecer.

Após, nada sendo requerido, providencie a serventia a baixa findo nos autos.

Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS
4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS
EXPEDIENTE Nº 2010/6311000129

DECISÃO JEF

2010.63.11.002147-1 - DECISÃO JEF Nr. 6311008889/2010 - JOSE ROBERTO DA SILVA (ADV. SP233993 - CAROLINA DA SILVA GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Esclareça a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, a divergência dos endereços - constantes na inicial e comprovante, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo.
Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias sobre a proposta de acordo apresentada pela CEF.
Após, venham os autos conclusos.
Intime-se.

2009.63.11.005382-2 - DECISÃO JEF Nr. 6311009203/2010 - JOAO MANOEL DOS SANTOS (ADV. SP124077 - CLEITON LEAL DIAS JUNIOR, SP042501 - ERALDO AURELIO RODRIGUES FRANZESE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2009.63.11.009042-9 - DECISÃO JEF Nr. 6311009204/2010 - LEOCADIA DA SILVA NUNES (ADV. SP154478 - LUIZ CLAUDIO HENRIQUE DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2009.63.11.005558-2 - DECISÃO JEF Nr. 6311009198/2010 - ENEAS RESENDE (ADV. SP218347 - ROGÉRIO HENRIQUE GAIA DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2010.63.11.000295-6 - DECISÃO JEF Nr. 6311009199/2010 - RONALDO GONCALVES (ADV. SP141932 - SIMONE GOMES DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2009.63.11.009410-1 - DECISÃO JEF Nr. 6311009200/2010 - CARMEN LUCIA PALUMBO (ADV. SP159869 - SHIRLEY VALENCIA QUINTAS DIAS DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).
*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os cálculos apresentados.

Havendo discordância em relação aos valores, deverá justificar as razões de sua divergência, inclusive mediante apresentação de planilha demonstrativa dos cálculos que entende devidos, sob pena de ser considerada inexistente a impugnação e realizado o pagamento em conformidade com os cálculos ofertados.

No caso de impugnação dos cálculos, se em termos, os autos deverão ser remetidos à contadoria para conferência. Decorrido o prazo e nada sendo requerido, considerar-se-á satisfeita a obrigação, devendo a serventia lançar a baixa definitiva nos autos.

Intime-se.

2009.63.11.002888-8 - DECISÃO JEF Nr. 6311008896/2010 - PERSIO BOSQUETTI JUNIOR (ADV. SP175648 - MARIA ALICE AYRES LOPES, SP057128 - RICARDO LOPES FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2009.63.11.004525-4 - DECISÃO JEF Nr. 6311008897/2010 - FERNANDO ANTONIO ALVES DA SILVA (ADV. SP183521 - ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2009.63.11.002402-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311008898/2010 - JOSE ROSA DE SOUSA (ADV. SP137366 - PAULINO CAITANO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2009.63.11.002204-7 - DECISÃO JEF Nr. 6311008899/2010 - PAULO RAMALHO (ADV. SP213992 - SANDRA DE NICOLA ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2009.63.11.003660-5 - DECISÃO JEF Nr. 6311008900/2010 - CONCEICAO APARECIDA MANZOTTI (ADV. SP244584 - CARLOS AUGUSTO LOPES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2009.63.11.000234-6 - DECISÃO JEF Nr. 6311008895/2010 - PAULO OSMAR DAVID (ADV. SP140326 - MARCELO IGNACIO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2008.63.11.005894-3 - DECISÃO JEF Nr. 6311008901/2010 - MANOEL FIRMINO DA SILVA (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS, SP269175 - CASSIO FERREIRA DE SOUSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2008.63.11.001915-9 - DECISÃO JEF Nr. 6311008902/2010 - BRUNO ANTUNUCHE (ADV. SP169187 - DANIELLA FERNANDES APA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).
*** FIM ***

2010.63.11.001844-7 - DECISÃO JEF Nr. 6311009049/2010 - ISABEL COLMENERO PERES (ADV. SP249392 - ROBERTA LIMA E SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

Considerando não haver nos autos informação quanto à existência de processo de sucessão, determino à parte autora que, regularize o feito comprovando a existência de processo de sucessão, bem como informe se há filhos menores, apresentando cópia de certidão de nascimento, se o caso.

Emende a parte autora a sua petição inicial a fim de informar corretamente o pólo ativo, tendo em vista o extrato anexado aos autos se tratar de conta conjunta.

Prazo de 10 (dez) dias sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC).

Intime-se.

2009.63.11.006515-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311008912/2010 - DORIVAL CANDIDO BARBOSA (ADV. SP183446 - MAURÍCIO RENE BAÊTA MONTERO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias sobre a proposta de acordo apresentada pelo INSS.

Após, venham os autos conclusos.

Intime-se.

2009.63.11.002615-6 - DECISÃO JEF Nr. 6311008869/2010 - HELEDA CIAMPI TENENTE (ADV. SP153452 - LUIZ HENRIQUE DUCHEN AUROUX) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado:

1) Apresente a parte autora comprovante de residência atual. Caso o(a) autor(a) não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou apresentar declaração do(a) proprietário(a) de que reside no imóvel indicado.

2) Apresente, ainda, cópia legível de seu CPF (Provimento Unificado/COGE nº 64, art. 118, § 1º).

Prazo de 10 (dez) dias sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC).

Intime-se.

2010.63.11.001863-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311009106/2010 - JOSE FERNANDES CAMACHO (ADV. SP229095 - KÁTIA MARA MOREIRA ESTEVEZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Emende a parte autora a sua petição inicial a fim de informar corretamente o pólo ativo, tendo em vista o extrato anexado aos autos se tratar de conta conjunta, bem como apresente procuração conferida ao representante tendo em vista que a procuração juntada é específica para atuação junto à Caixa Econômica Federal, não tendo poderes, portanto, para constituir advogado, para esta ação específica.

Prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo (art. 267, I do CPC).

Intime-se.

2008.63.11.008215-5 - DECISÃO JEF Nr. 6311008761/2010 - JOSE JOAQUIM DE ALMEIDA PASSOS (ADV. SP063096 - JOSE JOAQUIM DE ALMEIDA PASSOS) X UNIÃO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. DR. NELSON LINS E SILVA ALVARES PRADO). Considerando as informações e documentos apresentados com a contestação notadamente quanto ao fato de já ter o autor recolhido a taxa correta para a emissão do passaporte, dê-se ciência à parte autora para que manifeste e justifique seu interesse no prosseguimento da ação, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de julgamento conforme o estado do processo.

Intime-se.

2010.63.11.001862-9 - DECISÃO JEF Nr. 6311009167/2010 - ESPOLIO DE JOSE LUIZ FERREIRA (ADV. SP284073 - ANDIARA AIRES ALVAREZ JOVINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Emende a parte autora a sua petição inicial para o fim de informar corretamente o pólo ativo.

Considerando não haver nos autos informação quanto à existência de processo de sucessão, determino à parte autora que regularize o feito comprovando a existência de processo de sucessão, bem como informe se há filhos menores, apresentando cópia de certidão de nascimento, se o caso.

Prazo de 10 (dez) dias sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC).

Intime-se.

2010.63.11.001880-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311008885/2010 - VALTER NOVAES DE SOUSA (ADV. SP197616 - BRUNO KARAOGLAN OLIVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Vistos etc.

1 - Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora comprovante de residência atual. Caso o(a) autor(a) não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou apresentar declaração do(a) proprietário(a) de que reside no imóvel indicado.

Prazo de 10 (dez) dias sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC).

2 - Cite-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 (trinta) dias.

3 - Realizada a citação, independente da vinda da contestação, proceda a Serventia a requisição da cópia do processo administrativo referente ao benefício objeto da presente ação. Prazo: 60 dias

4 - Após a apresentação da cópia do processo administrativo, remetam-se os autos à Contadoria Judicial.

Cite-se. Oficie-se.

2007.63.11.003856-3 - DECISÃO JEF Nr. 6311009086/2010 - ANTONIO MARCOS CAVALCANTI (ADV. SP245607 - CAMILA PIRES DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Vistos, etc.

Intime-se a parte autora para que esclareça o conteúdo de sua petição protocolada em 09/11/2009, no prazo de 10 (dez) dias.

Decorrido o prazo e nada sendo requerido, considerar-se-á satisfeita a obrigação, devendo a serventia proceder a baixa findo do presente feito.

Intime-se.

2008.63.11.002380-1 - DECISÃO JEF Nr. 6311009119/2010 - GERVASIO FLORIANO DE MATOS (ADV. SP230551 - OSMAR SILVEIRA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Considerando a informação do autor, confirmada pela Contadoria Judicial de que o autor já foi aposentado por invalidez pelo INSS.

Considerando a conclusão do laudo médico judicial.

Intime-se a parte autora a manifestar e justificar seu interesse no prosseguimento da presente ação, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de julgamento conforme o estado do processo.

2009.63.11.000875-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311009327/2010 - MARCIO MARQUES DE SOUZA (ADV. SP133692 - TERCIA RODRIGUES DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Vistos, etc.

Manifeste-se a parte autora sobre a contestação apresentada pela ré. Prazo: 10 (dez) dias.

Após, retornem os autos à conclusão.

Intime-se.

2009.63.11.006540-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311009225/2010 - OSMARINA DE OLIVEIRA (ADV. SP120338 - ANDREA PINTO AMARAL CORREA, SP121340 - MARCELO GUIMARAES AMARAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Vistos.

No prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se a CEF sobre a contraproposta de acordo apresentada pela parte autora.

Intime-se.

Após, à conclusão.

2006.63.11.003849-2 - DECISÃO JEF Nr. 6311009105/2010 - JOSE MARIA PEREIRA DE JESUS (ADV. SP184259 - ADEILDO HELIODORO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Petição de 13/04/2010: Defiro. Concedo à parte autora prazo suplementar de 20 (vinte) dias para cumprimento da decisão anterior.

Para o prosseguimento do feito, é necessária a juntada da certidão de óbito e a habilitação de dependentes ou sucessores (art. 112 da Lei 8213/91), que devem apresentar documentos pessoais (RG e CPF), procuração e comprovante de residência a fim de possibilitar posterior cadastro no sistema processual dos eventuais habilitandos.

Devem ainda providenciar a juntada aos autos da certidão de dependentes habilitados perante o INSS (certidão PIS/PASEP).

Decorrido esse prazo, sem apresentação de requerimentos, venham os autos conclusos para extinção do processo sem resolução de mérito. Se em termos, à conclusão.

Intime-se.

2009.63.11.000933-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311008973/2010 - SEVERINO PEREIRA CAROLLO FILHO (ADV. SP212216 - CLAUDIA ALONSO DAUD RIBEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR.

SILVIO TRAVAGLI). Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a alegação quanto à não apresentação dos cálculos, conforme petição protocolada em 02out09.

Havendo discordância, deverá justificar as razões de sua divergência, inclusive mediante apresentação de planilha demonstrativa dos cálculos que entende devidos, sob pena de ser considerada inexistente a impugnação.

No caso de manifestação contrária, se em termos, os autos deverão ser remetidos à contadoria para conferência.

Decorrido o prazo e nada sendo requerido, lance a serventia baixa definitiva nos autos.

Intime-se.

2006.63.11.009393-4 - DECISÃO JEF Nr. 6311009140/2010 - GILBERTO DE ALMEIDA (ADV. SP124077 - CLEITON LEAL DIAS JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Considerando as informações prestadas pela Contadoria Judicial anexada aos autos virtuais em 04/02/2010, concedo o prazo de 30 (trinta) dias para que a parte autora apresente a certidão de inteiro teor, informando o inteiro teor da sentença e se houve trânsito em julgado, bem como cálculos de liquidação da sentença do Processo nº 2075/1993, da 4ª Junta de Concliação e Julgamento de Santos, sob pena de julgamento conforme o estado do processo. Após o cumprimento do acima determinado, dê-se vista ao INSS, pelo prazo de 10 (dez) dias, a fim de apresentar eventual proposta de acordo, ou, em não sendo possível, em apresentar/aditar a sua contestação, em prestígio aos princípios do contraditório e ampla defesa.

Cumpridas as providências, remetam-se os autos à Contadoria Judicial. Por fim, venham os autos à conclusão para sentença.

Intime(m)-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Considerando os princípios da celeridade, economia e concentração de atos que permeiam a atividade do Juizado, constitui ônus das partes serem suficientemente diligentes no sentido de trazer à colação elementos que possam viabilizar a este núcleo corresponder à presteza solicitada.

Sendo assim, intime-se a CEF para que no prazo de 60 (sessenta) dias, traga para os autos documentos originais que comprovem eventual adesão do autor aos termos da Lei Complementar 110/01, recebimento por força de ação judicial ou proposta de acordo, o crédito efetuado se o caso, bem como comprove, no mesmo prazo, o creditamento referente ao mês de março de 1990 nos termos da Medida Provisória n. 168/90, indicando a data e o valor do depósito, desde que esse índice tenha sido requerido na petição inicial.

Int.

2010.63.11.001797-2 - DECISÃO JEF Nr. 6311008870/2010 - KLEMENSAS MUSTEIKIS (ADV. SP223167 - PAULO RODRIGUES FAIA, SP246925 - ADRIANA RODRIGUES FARIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2010.63.11.001956-7 - DECISÃO JEF Nr. 6311008880/2010 - UBIRAJARA QUINTANILHA CORREA (ADV. SP223205 - SILVANA DOS SANTOS COSTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

*** FIM ***

2010.63.11.001962-2 - DECISÃO JEF Nr. 6311009108/2010 - JOSE GILSON CAVALCANTE (ADV. SP284073 - ANDIARA AIRES ALVAREZ JOVINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Emende o autor sua inicial, carreado para os autos o número da caderneta de poupança, tendo em vista o extrato juntado aos autos encontrar-se com numeração ilegível. Prazo 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (arts. 284 parágrafo único c/c art. 267, I, do CPC).

Intime-se.

2010.63.11.001983-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311009100/2010 - ESPOLIO DE ANNITA BAGLINI CABRAL (ADV. SP223167 - PAULO RODRIGUES FAIA, SP246925 - ADRIANA RODRIGUES FARIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Emende a parte autora a sua petição inicial a fim de informar corretamente o pólo ativo, tendo em vista o extrato anexado aos autos se tratar de conta conjunta.

Prazo de 10 (dez) dias sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC).

Intime-se.

2007.63.11.002776-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311009070/2010 - HUMBERTO BARRETO (ADV. SP075412 - SUELI GARCEZ DE MARTINO LINS DE FRANCO, SP266531 - THEO GARCEZ DE MARTINO LINS DE FRANCO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Manifeste-se a parte autora, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre os cálculos apresentados.

Havendo discordância em relação aos valores, deverá justificar as razões de sua divergência, inclusive mediante apresentação de planilha demonstrativa dos cálculos que entender devidos, sob pena de ser considerada inexistente a impugnação e realizado o pagamento em conformidade com os cálculos ofertados.

No caso de impugnação dos cálculos, se em termos, os autos deverão ser remetidos à contadoria para conferência. Decorrido o prazo e nada sendo requerido, reputo extinta a execução do julgado nos termos do art. 794, inciso I do CPC, devendo a serventia lançar baixa findo.

A parte autora que não estiver representada por advogado, deverá comparecer à secretaria deste Juizado para manifestar-se a respeito desta decisão.

Intimem-se.

2010.63.11.001879-4 - DECISÃO JEF Nr. 6311008883/2010 - MARIA APARECIDA MARCELINO PINHEIRO (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Vistos etc.

1 - Cite-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 (trinta) dias.

2 - Realizada a citação, independente da vinda da contestação, proceda a Serventia a requisição da cópia do processo administrativo referente ao benefício objeto da presente ação. Prazo: 60 dias

3 - Sem prejuízo, intime-se a parte autora a fim de que esclareça se pretende produzir prova oral, justificando e apresentando o respectivo rol de testemunhas. Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de preclusão da prova oral.

Havendo necessidade de que as testemunhas arroladas sejam intimadas por este Juízo, deverá a parte autora justificar e requerer expressamente a expedição de mandado de intimação. Para tanto, deverá fornecer o nome e endereço completos, bem como número do RG/CPF para identificação pessoal.

4 - Cumpridas as providências acima, venham os autos à conclusão para eventual saneamento do feito (tais como requisição de outros documentos, nomeação de curador, intimação do MPF, citação de co-réus, dentre outros) e/ou averiguação da necessidade de designação de audiência de conciliação, instrução e julgamento.

Cite-se. Publique-se. Oficie-se.

2008.63.11.004819-6 - DECISÃO JEF Nr. 6311008697/2010 - LUCIANA AUGUSTO FORTE (ADV. SP038606 - NELSON BARROS RODRIGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

Considerando os termos da contestação e documentos apresentados pela ré, dê-se ciência à parte autora para manifestação, no prazo de 10 (dez) dias e, após, tornem conclusos para sentença.

Intime-se.

2008.63.11.006346-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311009171/2010 - MANOEL HIPOLITO DOS SANTOS FILHO (ADV. SP093357 - JOSE ABILIO LOPES, SP120611 - MARCIA VILLAR FRANCO, SP150630 - LUCIANA SILVA DE ARAUJO, SP121477 - SHARON MARGARETH L H VON HORNSTEDT, SP184600 - BEATRIZ GOMES MENEZES, SP190379 - ALINE OLIVEIRA PEREIRA, SP133656 - MARIA LUIZA SANCHES R ABDALLA NEVES, SP225571 - ANA CAROLINA ABDALA SILVA E SILVA, SP98327 - ENZO SCIANNELLI, SP175682 - TATIANA GRANATO KISLAK, SP214663 - VANESSA FARIA ALVES, SP156922E - BRUNA GIUSTI LOPES, SP157029E - ODILIO RODRIGUES NETO, SP147319E - ANA PAULA SOUSA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Intime-se a CEF para que comprove, no prazo de 20(vinte) dias, a co-titularidade da conta poupança, haja vista que em petição inicial e nos documentos juntados verifica-se tratar-se de conta conjunta.

Esclarecida a dúvida, e verificada a co-titularidade da parte autora, fica desde já a CEF intimada a comprovar, no mesmo prazo, o cumprimento do julgado, apresentando extratos e valores devidos, sob pena de crime de desobediência.

2008.63.11.003731-9 - DECISÃO JEF Nr. 6311009052/2010 - OSWALDO LINO JUNIOR (ADV. SP176323 - PATRÍCIA BURGER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os cálculos apresentados.

Havendo discordância em relação aos valores, deverá justificar as razões de sua divergência, inclusive mediante apresentação de planilha demonstrativa dos cálculos que entender devidos, sob pena de ser considerada inexistente a impugnação e realizado o pagamento em conformidade com os cálculos ofertados.

No caso de impugnação dos cálculos, se em termos, os autos deverão ser remetidos à contadoria para conferência.

Decorrido o prazo e nada sendo requerido, considerar-se-á satisfeita a obrigação, devendo a serventia providenciar a baixa findo nos autos.

A parte autora que não estiver representada por advogado, deverá comparecer à secretaria deste Juizado para manifestar-se a respeito desta decisão.

Intimem-se.

2009.63.11.003737-3 - DECISÃO JEF Nr. 6311004864/2010 - DANIEL MESSIAS MACHADO (ADV. SP278808 - MARCOS ALMEIDA DE ALBUQUERQUE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Considerando a desistência do pedido de antecipação dos efeitos da tutela, cite-se.

2010.63.11.001982-8 - DECISÃO JEF Nr. 6311009166/2010 - JOSE NILTON ALVES BEZERRA (ADV. SP284073 - ANDIARA AIRES ALVAREZ JOVINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Emende o autor sua inicial, carreando para os autos documento com o número da caderneta de poupança

ou esclareça se houve requerimento formulado à CEF. Prazo 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (arts. 284 parágrafo único c/c art. 267, I, do CPC).

Intime-se.

2008.63.11.006458-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311009102/2010 - MANOEL ARLINDO DO ROSARIO (ADV. SP120961 - ANDREA CASTOR, SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Manifeste-se a parte autora, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre as petições da Caixa Econômica Federal de 17/02 e 22/10/2009, bem como sobre os cálculos apresentados.

Havendo discordância em relação aos valores, deverá justificar as razões de sua divergência, inclusive mediante apresentação de planilha demonstrativa dos cálculos que entende devidos, sob pena de ser considerada inexistente a impugnação e realizado o pagamento em conformidade com os cálculos ofertados.

No caso de impugnação dos cálculos, se em termos, os autos deverão ser remetidos à contadoria para conferência.

Decorrido o prazo e nada sendo requerido, considerar-se-á satisfeita a obrigação, devendo a serventia providenciar a baixa findo nos autos.

A parte autora que não estiver representada por advogado, deverá comparecer à secretaria deste Juizado para manifestar-se a respeito desta decisão.

Intime-se.

2009.63.11.001716-7 - DECISÃO JEF Nr. 6311009272/2010 - OTAVIO LUDOVICO DE SOUZA (ADV. SP197979 - THIAGO QUEIROZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias sobre a petição protocolada pela CEF.

Após, decorrido o prazo, tornem os autos conclusos.

Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Emende a parte autora a sua petição inicial a fim de informar corretamente o pólo ativo, tendo em vista o extrato anexado aos autos se tratar de conta conjunta.

Prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I, do CPC).

Intime-se.

2010.63.11.001814-9 - DECISÃO JEF Nr. 6311009045/2010 - MARCIANA REGINA SANTANA (ADV. SP284073 - ANDIARA AIRES ALVAREZ JOVINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2010.63.11.001803-4 - DECISÃO JEF Nr. 6311009046/2010 - MARIA JOANA DE JESUS (ADV. SP284073 - ANDIARA AIRES ALVAREZ JOVINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2010.63.11.001949-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311009114/2010 - ADALGISA PELOSO DA MATA (ADV. SP133208 - PAULO JOSE FERRAZ DE ARRUDA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

*** FIM ***

2010.63.11.002118-5 - DECISÃO JEF Nr. 6311009011/2010 - MARIA DO ROSARIO DE PAULA (ADV. SP121180 - LUCIA HELENA ARAUJO SANTOS RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Regularize a parte autora sua petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, tendo em vista a informação de que o falecido deixou filha menor de idade conforme consta do atestado de óbito anexado aos autos, sob pena de indeferimento da petição inicial (art. 267, I do Código de Processo Civil).

Intime-se.

2010.63.11.001967-1 - DECISÃO JEF Nr. 6311009165/2010 - ALBERTINO RODRIGUES (ADV. SP298078 - MATHEUS REZENDE DIAS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado:

1) Apresente a parte autora comprovante de residência atual. Caso o(a) autor(a) não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou apresentar declaração do(a) proprietário(a) de que reside no imóvel indicado.

2) Apresente, ainda, cópia legível de seu RG e CPF (Provimento Unificado/COGE nº 64, art. 118, § 1º).

Prazo de 10 (dez) dias sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC).

Intime-se.

2010.63.11.001971-3 - DECISÃO JEF Nr. 6311009087/2010 - FRANCISCA SANCHES COSTA (ADV. SP254220 - ADRIANA TAKAHASHI DE ANDRADE, SP209390 - SÓCRATES MOURA SANTOS JÚNIOR) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Considerando não haver nos autos informação quanto à existência de processo de sucessão, determino à parte autora que, regularize o feito comprovando a existência de processo de sucessão, bem como informe se há filhos menores, apresentando cópia de certidão de nascimento, se o caso.

Emende a parte autora a sua petição inicial a fim de informar corretamente o pólo ativo, tendo em vista o extrato anexado aos autos se tratar de conta conjunta.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado:

1) Apresente a parte autora comprovante de residência atual. Caso os autores não possuam comprovante de residência em seus nomes, deverão comprovar documentalmente relação de parentesco ou apresentarem declaração dos proprietários de que residem no imóvel indicado.

2) Apresente, ainda, cópia legível do RG e CPF de Nadir Costa Badari (Provimento Unificado/COGE nº. 64, art. 118, § 1º).

Prazo de 10 (dez) dias sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC).

Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Considerando não haver nos autos informação quanto à existência de processo de sucessão, determino à parte autora que, regularize o feito comprovando a existência de processo de sucessão, bem como informe se há filhos menores, apresentando cópia de certidão de nascimento, se o caso.

Emende a parte autora a sua petição inicial a fim de informar corretamente o pólo ativo, tendo em vista o extrato anexado aos autos se tratar de conta conjunta.

Prazo de 10 (dez) dias sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC).

Intime-se.

2010.63.11.001768-6 - DECISÃO JEF Nr. 6311009047/2010 - ESPOLIO DE HELENA GERCO (ADV. SP284073 - ANDIARA AIRES ALVAREZ JOVINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2010.63.11.001972-5 - DECISÃO JEF Nr. 6311009048/2010 - ESPOLIO DE ADALBERTO DE SOUZA (ADV. SP284073 - ANDIARA AIRES ALVAREZ JOVINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2010.63.11.002016-8 - DECISÃO JEF Nr. 6311009050/2010 - ESPOLIO ROSA LOPES CARNEIRO (ADV. SP284073 - ANDIARA AIRES ALVAREZ JOVINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Apresente a parte autora, no prazo de 10 dias (art. 284, § único, do CPC), documento que contenha o número de PIS, sob pena de indeferimento da petição inicial (art. 267, I do Código de Processo Civil).

Considerando os princípios da celeridade, economia e concentração de atos que permeiam a atividade do Juizado, constitui ônus das partes serem suficientemente diligentes no sentido de trazer à colação elementos que possam viabilizar a este núcleo corresponder à presteza solicitada.

Sendo assim, intime-se a CEF para que no prazo de 60 (sessenta) dias, traga para os autos documentos originais que comprovem eventual adesão do autor aos termos da Lei Complementar 110/01, recebimento por força de ação judicial ou proposta de acordo, o crédito efetuado se o caso, bem como comprove, no mesmo prazo, o creditamento referente ao mês de março de 1990 nos termos da Medida Provisória n. 168/90, indicando a data e o valor do depósito, desde que esse índice tenha sido requerido na petição inicial.

Int.

2010.63.11.001984-1 - DECISÃO JEF Nr. 6311008881/2010 - EDSON FERNANDES PIVATO DE ALMEIDA (ADV. SP095164 - HEITOR SANZ DURO NETO, SP191007 - MARIA CLÁUDIA VIEIRA FUIM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2010.63.11.001997-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311008929/2010 - EDISON FUIM (ADV. SP095164 - HEITOR SANZ DURO NETO, SP191007 - MARIA CLÁUDIA VIEIRA FUIM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2010.63.11.001994-4 - DECISÃO JEF Nr. 6311008930/2010 - ANTONIO CARLOS CALLEJON JUNIOR (ADV. SP095164 - HEITOR SANZ DURO NETO, SP191007 - MARIA CLÁUDIA VIEIRA FUIM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Considerando não haver nos autos informação quanto à existência de processo de sucessão, determino à parte autora que regularize o feito comprovando a existência de processo de sucessão, bem como informe se há filhos menores, apresentando cópia de certidão de nascimento, se o caso.

Prazo de 10 (dez) dias sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC).

Intime-se.

2010.63.11.002009-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311009073/2010 - ESPOLIO DE JOAQUIM AUGUSTO RIBEIRO TEXEIRA (ADV. SP284073 - ANDIARA AIRES ALVAREZ JOVINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2010.63.11.002014-4 - DECISÃO JEF Nr. 6311009074/2010 - ESPOLIO DE NILTON FURTADO (ADV. SP284073 - ANDIARA AIRES ALVAREZ JOVINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2010.63.11.002018-1 - DECISÃO JEF Nr. 6311009075/2010 - ESPOLIO DE JOAO FERNANDES (ADV. SP284073 - ANDIARA AIRES ALVAREZ JOVINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2010.63.11.001835-6 - DECISÃO JEF Nr. 6311009076/2010 - ESPOLIO DE JOSEFA AVALINA DA SILVA (ADV. SP284073 - ANDIARA AIRES ALVAREZ JOVINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2010.63.11.001764-9 - DECISÃO JEF Nr. 6311009077/2010 - ESPOLIO DE JOAO FERREIRA DOS SANTOS (ADV. SP284073 - ANDIARA AIRES ALVAREZ JOVINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2010.63.11.001762-5 - DECISÃO JEF Nr. 6311009078/2010 - ESPOLIO DE SILVIA NASCIMENTO TRAVASSOS (ADV. SP284073 - ANDIARA AIRES ALVAREZ JOVINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2010.63.11.001804-6 - DECISÃO JEF Nr. 6311009079/2010 - ESPOLIO DE OSVALDO FRANCISCO (ADV. SP284073 - ANDIARA AIRES ALVAREZ JOVINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora comprovante de residência atual. Caso o(a) autor(a) não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou apresentar declaração do(a) proprietário(a) de que reside no imóvel indicado.

Prazo de 10 (dez) dias sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC).

Intime-se.

2010.63.11.001963-4 - DECISÃO JEF Nr. 6311008875/2010 - JOAO RAMOS DA SILVA (ADV. SP018423 - NILTON SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2010.63.11.001923-3 - DECISÃO JEF Nr. 6311008873/2010 - GENNY VARELLA (ADV. SP141419 - YANNE SGARZI ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

2010.63.11.001911-7 - DECISÃO JEF Nr. 6311008874/2010 - DRAUZIO COSTA PIRES DE CAMPOS (ADV. SP126899 - MARCIA RECHE BISCAIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

*** FIM ***

2009.63.11.003737-3 - DECISÃO JEF Nr. 6311008910/2010 - DANIEL MESSIAS MACHADO (ADV. SP278808 - MARCOS ALMEIDA DE ALBUQUERQUE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Vistos,

1 - Intime-se a parte autora a fim de que esclareça se pretende produzir prova oral, justificando e apresentando o respectivo rol de testemunhas. Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de preclusão da prova oral.

Havendo necessidade de que as testemunhas arroladas sejam intimadas por este Juízo, deverá a parte autora justificar e requerer expressamente a expedição de mandado de intimação. Para tanto, deverá fornecer o nome e endereço completos, bem como número do RG/CPF para identificação pessoal.

2 - Cumprida a providência acima, venham os autos à conclusão para eventual saneamento do feito (tais como requisição de outros documentos, citação de co-réus, dentre outros) e/ou averiguação da necessidade de designação de audiência de conciliação, instrução e julgamento.

Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Vistos,

Concedo prazo suplementar de 05 (cinco) dias para que apresente planilha demonstrativa dos cálculos que entender devidos, sob pena da impugnação ser considerada inexistente e realizado o pagamento em conformidade com os cálculos ofertados.

Com a juntada e planilha demonstrativa dos cálculos, se em termos, remetam-se os autos à contadoria para conferência. Decorrido o prazo e nada sendo requerido, considerar-se-á satisfeita a obrigação, devendo a serventia providenciar a baixa findo nos autos.

Intime-se

2007.63.11.005334-5 - DECISÃO JEF Nr. 6311009148/2010 - MARIA AMELIA NERY SANTOS (ADV. SP242727 - AMANDA SERRA DE CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.005212-2 - DECISÃO JEF Nr. 6311009149/2010 - MARIA JSOE DA GRAÇA (ADV. SP197616 - BRUNO KARAOGLAN OLIVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.010206-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311009150/2010 - AMAURI DA CRUZ PATRAO (ADV. SP093357 - JOSE ABILIO LOPES, SP098327 - ENZO SCIANNELLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2009.63.11.000639-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311009151/2010 - LUIZ GONZAGA DA SILVA (ADV. SP249392 - ROBERTA LIMA E SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2009.63.11.002649-1 - DECISÃO JEF Nr. 6311009152/2010 - DILVA DE SOUZA PINTO (ADV. SP008136 - LEAO VIDAL SION) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Vistos etc.

1 - Cite-se a CEF para que apresente contestação no prazo de 30 (trinta) dias.

2 - Intime-se a parte autora a fim de que esclareça se pretende produzir prova oral, justificando e apresentando o respectivo rol de testemunhas. Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de preclusão da prova oral.

Havendo necessidade de que as testemunhas arroladas sejam intimadas por este Juízo, deverá a parte autora justificar e requerer expressamente a expedição de mandado de intimação. Para tanto, deverá fornecer o nome e endereço completos, bem como número do RG/CPF para identificação pessoal.

3 - Cumpridas as providências acima, venham os autos à conclusão para eventual saneamento do feito (tais como requisição de outros documentos, citação de co-réus, dentre outros) e/ou averiguação da necessidade de designação de audiência de conciliação, instrução e julgamento.

Cite-se. Publique-se.

2010.63.11.001968-3 - DECISÃO JEF Nr. 6311008878/2010 - VEGEFARMA FARMACIA E LABORATORIO DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME (ADV. SP146630 - NORBERTO DOMATO DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2010.63.11.001961-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311009010/2010 - ANTONIO SERGIO AQUINO RIBEIRO (ADV. SP133927 - GISELE OLIVEIRA CARNEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

*** FIM ***

2009.63.11.007963-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311009232/2010 - PAULO SERGIO FELICIANO (ADV. SP161218 - RENATA CRISTINA PORTO DE OLIVEIRA, SP039055 - OSVALDO LESCREEK FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Vistos,

Concedo o prazo de 10 (dez) dias para o cumprimento da r. decisão proferida, sob as mesmas penas.

Int.

2007.63.11.005960-8 - DECISÃO JEF Nr. 6311009214/2010 - EURIDES GONÇALVES DA SILVA (ADV. SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a alegação quanto à não apresentação dos cálculos.

Havendo discordância, deverá justificar as razões de sua divergência, inclusive mediante apresentação de planilha demonstrativa dos cálculos que entende devidos, sob pena de ser considerada inexistente a impugnação.

No caso de manifestação contrária, se em termos, os autos deverão ser remetidos à contadoria para conferência.

Decorrido o prazo e nada sendo requerido, lance a serventia baixa definitiva nos autos.

Intime-se.

2010.63.11.001964-6 - DECISÃO JEF Nr. 6311008877/2010 - ELY ROSE ALVES GOMES (ADV. SP244917 - AMINTAS RIBEIRO DA SILVA) X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT (ADV./PROC.). Vistos etc.

1 - Cite-se a ECT-Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para que apresente contestação no prazo de 30 (trinta) dias.

2 -Intime-se a parte autora a fim de que esclareça se pretende produzir prova oral, justificando e apresentando o respectivo rol de testemunhas. Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de preclusão da prova oral.

Havendo necessidade de que as testemunhas arroladas sejam intimadas por este Juízo, deverá a parte autora justificar e requerer expressamente a expedição de mandado de intimação. Para tanto, deverá fornecer o nome e endereço completos, bem como número do RG/CPF para identificação pessoal.

3 - Cumpridas as providências acima, venham os autos à conclusão para eventual saneamento do feito (tais como requisição de outros documentos, citação de co-réus, dentre outros) e/ou averiguação da necessidade de designação de audiência de conciliação, instrução e julgamento.

Cite-se. Publique-se.

2007.63.11.002903-3 - DECISÃO JEF Nr. 6311009278/2010 - HELTON ROGERIO PEREIRA DA SILVA (ADV. SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Vistos, etc.

Considerando a informação prestada pela Contadoria Judicial no sentido de que o "INSS procedeu administrativamente à revisão do benefício do autor, considerando solicitação de 22/05/2006, resultando em uma renda atual de R\$ 1.614,51 e complemento positivo no valor de R\$ 31.285,81, referente ao período de 11/05/2006 a 30/06/2009, valor liberado e à disposição do autor desde 07/2009", manifeste-se a parte autora se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, justificando, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito.

Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Emende a parte autora a sua petição inicial a fim de informar corretamente o pólo ativo, tendo em vista o extrato anexado aos autos se tratar de conta conjunta. Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora comprovante de residência atual. Caso o(a) autor(a) não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou apresentar declaração do(a) proprietário(a) de que reside no imóvel indicado.

Prazo de 10 (dez) dias sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC).

Intime-se.

2010.63.11.001851-4 - DECISÃO JEF Nr. 6311009097/2010 - PAULO LOBASSO (ADV. SP284073 - ANDIARA AIRES ALVAREZ JOVINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2010.63.11.001836-8 - DECISÃO JEF Nr. 6311009098/2010 - JOAQUIM DA SILVA GOMES (ADV. SP284073 - ANDIARA AIRES ALVAREZ JOVINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a alegação quanto à não apresentação dos cálculos, conforme petição protocolada em 21ago09.

Havendo discordância, deverá justificar as razões de sua divergência, inclusive mediante apresentação de planilha demonstrativa dos cálculos que entende devidos, sob pena de ser considerada inexistente a impugnação.

No caso de manifestação contrária, se em termos, os autos deverão ser remetidos à contadoria para conferência.

Decorrido o prazo e nada sendo requerido, lance a serventia baixa definitiva nos autos.

Intime-se.

2008.63.11.006964-3 - DECISÃO JEF Nr. 6311008970/2010 - CLAUDIA ALONSO DAUD RIBEIRO (ADV. SP212216 - CLAUDIA ALONSO DAUD RIBEIRO, SP197661 - DARIO PEREIRA QUEIROZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2008.63.11.006623-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311008974/2010 - NEDER SIMÃO DIB DAUD (ADV. SP212216 - CLAUDIA ALONSO DAUD RIBEIRO, SP197661 - DARIO PEREIRA QUEIROZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

*** FIM ***

2008.63.11.003795-2 - DECISÃO JEF Nr. 6311008909/2010 - SERAFIM SITA (ADV. SP158687 - ROBERTO OSVALDO DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a alegação da CEF quanto à não apresentação dos cálculos, em petição protocolada em 09/01/2009.

Havendo discordância, deverá justificar as razões de sua divergência, inclusive mediante apresentação de planilha demonstrativa dos cálculos que entende devidos, sob pena de ser considerada inexistente a impugnação.

No caso de manifestação contrária, se em termos, os autos deverão ser remetidos à contadoria para conferência.

Decorrido o prazo e nada sendo requerido, lance a serventia baixa definitiva nos autos.

Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Esclareça a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, a divergência dos endereços - constantes na inicial e comprovante, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo.

Intime-se.

2010.63.11.002125-2 - DECISÃO JEF Nr. 6311008890/2010 - ELIONAY CERQUEIRA DE SANTANA (ADV. SP233993 - CAROLINA DA SILVA GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

2010.63.11.002140-9 - DECISÃO JEF Nr. 6311008904/2010 - ZEZONITA FRANCISCA DA SILVA (ADV. SP258343 - ANTONIO CLAUDIO FORMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Vistos.

Dê-se ciência à parte autora da petição protocolada pela CEF, no prazo de 10 (dez) dias.

Após, se em termos, dê-se baixa findo.

Int.

2009.63.11.000209-7 - DECISÃO JEF Nr. 6311009207/2010 - JOSE ANTUNES DA SILVA (ADV. SP233872 - CARLOS AUGUSTO SILVA); VALDECI FLORIANO DA SILVA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2009.63.11.000516-5 - DECISÃO JEF Nr. 6311009208/2010 - MARIO FRANCILINO GOMES (ADV. SP134912 - MARIA LUCIA BASKERVILLE DE MELLO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2009.63.11.001197-9 - DECISÃO JEF Nr. 6311009209/2010 - GILBERTO DOMINGOS ALVES (ADV. SP054007 - SOLANGE RIBEIRO FERREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2009.63.11.001787-8 - DECISÃO JEF Nr. 6311009210/2010 - JOAO RAIMUNDO FERREIRA (ADV. SP245607 - CAMILA PIRES DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2009.63.11.000246-2 - DECISÃO JEF Nr. 6311009211/2010 - ALAYR IRUSSA (ADV. SP054007 - SOLANGE RIBEIRO FERREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2009.63.11.000211-5 - DECISÃO JEF Nr. 6311009212/2010 - VALERIA DE FATIMA OLIVEIRA (ADV. SP073260 - HELI WALDO FERREIRA NEVES, SP180764 - MARCOS DONIZETI FARIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2009.63.11.000351-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311009213/2010 - MARIA DE FATIMA DOS SANTOS (ADV. SP115395 - QUEZIA OLIVEIRA FREIRIA SIMOES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

*** FIM ***

2009.63.11.000532-3 - DECISÃO JEF Nr. 6311009158/2010 - IRACEMA JESUS MEDEIROS PINTO (ADV. SP170539 - EDUARDO KLIMAN, SP234013 - GRAZIELE ALVES DE PONTES); LUIZ GUSTAVO PINTO (ADV. SP170539 - EDUARDO KLIMAN, SP234013 - GRAZIELE ALVES DE PONTES); JOSE ROBERTO PINTO (ADV. SP170539 - EDUARDO KLIMAN, SP234013 - GRAZIELE ALVES DE PONTES); JAIR PINTO (ADV. SP170539 - EDUARDO KLIMAN, SP234013 - GRAZIELE ALVES DE PONTES); MARIA APARECIDA MARQUES XAVIER (ADV. SP170539 - EDUARDO KLIMAN, SP234013 - GRAZIELE ALVES DE PONTES); RICARDO PINTO JUNIOR (ADV. SP170539 - EDUARDO KLIMAN, SP234013 - GRAZIELE ALVES DE PONTES); ESPOLIO DE RICARDO PINTO JUNIOR (ADV. SP170539 - EDUARDO KLIMAN, SP234013 - GRAZIELE ALVES DE PONTES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Vistos,

Concedo prazo suplementar de 05 (cinco) dias para que apresente planilha demonstrativa dos cálculos que entender devidos, sob pena da impugnação ser considerada inexistente e realizado o pagamento em conformidade com os cálculos ofertados.

Com a juntada e planilha demonstrativa dos cálculos, se em termos, remetam-se os autos à contadoria para conferência. Decorrido o prazo e nada sendo requerido, considerar-se-á satisfeita a obrigação, devendo a serventia providenciar a baixa findo nos autos.

Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora comprovante de residência atual. Caso o(a) autor(a) não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou apresentar declaração do(a) proprietário(a) de que reside no imóvel indicado.

Prazo de 10 (dez) dias sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC).

Intime-se.

2010.63.11.001993-2 - DECISÃO JEF Nr. 6311009090/2010 - GIVEL DA ROCHA (ADV. SP284073 - ANDIARA AIRES ALVAREZ JOVINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2010.63.11.001850-2 - DECISÃO JEF Nr. 6311009091/2010 - ADELIA ROCHA DA SILVA (ADV. SP284073 - ANDIARA AIRES ALVAREZ JOVINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

*** FIM ***

2010.63.11.001946-4 - DECISÃO JEF Nr. 6311008879/2010 - LUCIO MARIO DOS SANTOS (ADV. SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Emende a parte autora a inicial, regularizando sua representação processual, apresentando documento original de procuração.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado apresente a parte autora comprovante de residência atual. Caso o(a) autor(a) não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou apresentar declaração do(a) proprietário(a) de que reside no imóvel indicado, bem como cópia legível de seu CPF (Provimento Unificado/COGE nº. 64, art. 118, § 1º).

Prazo de 10 (dez) dias sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC).

Intime-se.

2010.63.11.001855-1 - DECISÃO JEF Nr. 6311009089/2010 - IVANI DA SILVA (ADV. SP282582 - FLORA TOSIN SARAIVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Emende o autor sua inicial, carreando para os autos o número da caderneta de poupança.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora comprovante de residência atual. Caso o(a) autor(a) não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou apresentar declaração do(a) proprietário(a) de que reside no imóvel indicado.

Prazo de 10 (dez) dias sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC).

Intime-se.

2010.63.11.001843-5 - DECISÃO JEF Nr. 6311009092/2010 - ESPOLIO DE LAUDELINO JOSE DOS SANTOS (ADV. SP284073 - ANDIARA AIRES ALVAREZ JOVINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Considerando não haver nos autos informação quanto à existência de processo de sucessão, determino à parte autora que regularize o feito comprovando a existência de processo de sucessão, bem como informe se há filhos menores, apresentando cópia de certidão de nascimento, se o caso.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora comprovante de residência atual. Caso o(a) autor(a) não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou apresentar declaração do(a) proprietário(a) de que reside no imóvel indicado.

Prazo de 10 (dez) dias sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC).

Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a alegação quanto à não apresentação dos cálculos.

Havendo discordância, deverá justificar as razões de sua divergência, inclusive mediante apresentação de planilha demonstrativa dos cálculos que entende devidos, sob pena de ser considerada inexistente a impugnação.

No caso de manifestação contrária, se em termos, os autos deverão ser remetidos à contadoria para conferência.

Decorrido o prazo e nada sendo requerido, lance a serventia baixa definitiva nos autos.

Intime-se.

2009.63.11.000091-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311008968/2010 - ANTONIO MARTINS FILHO (ADV. SP275154 - JANAINA AGEITOS MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2009.63.11.007514-3 - DECISÃO JEF Nr. 6311008975/2010 - LEA NATALINA PUCCIARIELLO (ADV. SP204688 - FABIANA PUCCIARIELLO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2009.63.11.001730-1 - DECISÃO JEF Nr. 6311008976/2010 - LINDAURA BARBOSA ROSAS (ADV. SP185294 - LUCIANE TAVARES DO NASCIMENTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.006357-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311008978/2010 - CARLOS RIBEIRO DE LEMOS FERREIRA (ADV. SP181321 - JAIME RODRIGUES DE ABREU FARIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.006677-7 - DECISÃO JEF Nr. 6311008979/2010 - DEBORA CHRISTINA DE FREITAS GAZZA RICO (ADV. SP190617 - CRISTIANO MOREIRA BALBI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2006.63.11.008118-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311008980/2010 - JOAQUIM DIAS DE MELO (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.005747-8 - DECISÃO JEF Nr. 6311008981/2010 - MAGDALENA ROVAI FREITAS (ADV. SP143386 - ANA PAULA FREITAS CONSTANTINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.005355-2 - DECISÃO JEF Nr. 6311008982/2010 - FERNANDO HERMIDA OGANDO (ADV. SP183955 - SANDRA REGINA DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.008063-4 - DECISÃO JEF Nr. 6311008983/2010 - MARIA APARECIDA GODOY MARQUES (ADV. SP189345 - ROSANGELA CANDIDA DA COSTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2006.63.11.003575-2 - DECISÃO JEF Nr. 6311008984/2010 - SONIA MARIA CAVALLEIRO FERRATONI (ADV. SP063536 - MARIA JOSE NARCIZO PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.005983-9 - DECISÃO JEF Nr. 6311008985/2010 - NAIR GARCIA GONÇALES (ADV. SP140493 - ROBERTO MOHAMED AMIN JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.006034-9 - DECISÃO JEF Nr. 6311008986/2010 - RUTH FERREIRA DE AMORIM (ADV. SP196712 - LUÍS FELIPE CARRARI DE AMORIM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.006071-4 - DECISÃO JEF Nr. 6311008988/2010 - NILTON SERGIO BARBOSA (ADV. SP225686 - FERNANDA RIGHINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.002058-3 - DECISÃO JEF Nr. 6311008989/2010 - NEUSA CUNHA NASCIMENTO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.005973-6 - DECISÃO JEF Nr. 6311008990/2010 - MARIA DE LOURDES DE PAULA (ADV. SP231970 - MARIA HORTÊNCIA DE OLIVEIRA P. ARAÚJO SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.002224-5 - DECISÃO JEF Nr. 6311008991/2010 - ROMANO ROVAI (ADV. SP063536 - MARIA JOSE NARCIZO PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.008155-9 - DECISÃO JEF Nr. 6311008992/2010 - JOSÉ DOMINGOS CARVALHO (ADV. SP176758 - ÉRIKA CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.006204-8 - DECISÃO JEF Nr. 6311008993/2010 - DELFIM MIGUEIS PICADO (ADV. SP171201 - GISELE DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.008184-5 - DECISÃO JEF Nr. 6311008994/2010 - FARILDES FONSECA BUENO (ADV. SP140326 - MARCELO IGNACIO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.011807-8 - DECISÃO JEF Nr. 6311008995/2010 - AMILTON JOSE DE SANTA ANA (ADV. SP202187 - SOLANGE MESSIAS DOS SANTOS, SP211895 - MARTINHA DA COSTA GOMES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.008273-4 - DECISÃO JEF Nr. 6311008996/2010 - GILBERTO DA LUZ REYNALDO (ADV. SP138840 - MARIO CELSO ZANIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.008134-1 - DECISÃO JEF Nr. 6311008997/2010 - MURILLO CESAR CAETANO (ADV. SP149329 - RAIMUNDO ARILO DA SILVA GOMES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.007324-1 - DECISÃO JEF Nr. 6311008998/2010 - ACACIO LOPES TAVARES (ADV. SP202169 - RAFAEL COBRA DE TOLEDO PIZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.009928-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311008999/2010 - MANOEL DOS REIS DA SILVA DE ABREU (ADV. SP121483 - TELMA RODRIGUES DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.007956-5 - DECISÃO JEF Nr. 6311009000/2010 - JOSE ROBERTO SIQUEIRA (ADV. SP179157 - JOSÉ DA SILVA LEMOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2006.63.11.012298-3 - DECISÃO JEF Nr. 6311009001/2010 - VALERIA APARECIDA DO AMARAL (ADV. SP184303 - CLEBER DINIZ BISPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI); BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN (ADV./PROC.).

2006.63.11.000367-2 - DECISÃO JEF Nr. 6311009002/2010 - ROSÂNGELA PATRIARCA SENGER (ADV. SP219414 - ROSANGELA PATRIARCA SENGER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.002502-7 - DECISÃO JEF Nr. 6311009004/2010 - LOURIVAL FERNANDES DOS SANTOS (ADV. SP237661 - ROBERTO AFONSO BARBOSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI); BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN (ADV./PROC.).

2007.63.11.008723-9 - DECISÃO JEF Nr. 6311009005/2010 - IRENE SYLVIA D ASCOLA GONÇALVES (ADV. SP163889 - ALEXANDRE RODRIGUES CARDOSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.008360-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311009006/2010 - BENEDITO PEDRO DA SILVA (ADV. SP208740 - ANTONIO CARLOS ROMÃO REZENDE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.007337-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311009007/2010 - JOCELI ELIAS MENDES (ADV. SP250886 - ROBERTA BATISTA VAZ TUCANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2009.63.11.001764-7 - DECISÃO JEF Nr. 6311008969/2010 - FRANCISCO PINHEIRO DE SOUZA (ADV. SP140326 - MARCELO IGNACIO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2008.63.11.008557-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311008971/2010 - EUGENIO SOARES DE LIMA (ADV. SP140326 - MARCELO IGNACIO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2009.63.11.000242-5 - DECISÃO JEF Nr. 6311008972/2010 - APRIGIO RODRIGUES DE CARVALHO (ADV. SP140326 - MARCELO IGNACIO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2009.63.11.000255-3 - DECISÃO JEF Nr. 6311008977/2010 - ANTONIO ROSATO NAVARRO (ADV. SP204718 - PAULA MARIA ORESTES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

*** FIM ***

AUDIÊNCIA REDESIGNADA

2009.63.11.006515-0 - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6311006711/2010 - DORIVAL CANDIDO BARBOSA (ADV. SP183446 - MAURÍCIO RENE BAËTA MONTERO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). "Defiro prazo de cinco dias para apresentação dos documentos. Após, dê-se vista ao INSS para apresentação de eventual proposta de acordo. Saem os presentes intimados."

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS
4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS
EXPEDIENTE Nº 2010/6311000130

DESPACHO JEF

2009.63.01.025741-7 - DESPACHO JEF Nr. 6311008585/2010 - CANDIDA MARIA BATISTA MATOS DE OLIVEIRA (ADV. SP234974 - CRISTINA LUZIA FARIAS VALERO, SP180155 - RODRIGO AUGUSTO MENEZES) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita, nos termos da Lei 1.060/50.

Recebo os recursos da sentença, apresentados pelo Autor e pelo Réu, em seus regulares efeitos.

Intime-se a parte contrária, no prazo de 10 (dez) dias, para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal deste Juizado.

Cumpra-se.

Santos/SP, 13/04/2010.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita, nos termos da Lei 1.060/50.

Recebo os recursos da sentença, apresentados pelo Autor e pelo Réu, em seus regulares efeitos.

Intime-se a parte contrária para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal deste Juizado.

Cumpra-se.

Santos/SP, 09/04/2010.

2010.63.11.000012-1 - DESPACHO JEF Nr. 6311008002/2010 - RAIMUNDO NONATO SOUZA FILHO (ADV. SP267605 - ANTONIO ADOLFO BORGES BATISTA, SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. DR. LUIZ FERNANDO SERRA MOURA CORREIA).

2009.63.11.008106-4 - DESPACHO JEF Nr. 6311008007/2010 - WALQUIRIA DOS SANTOS AFONSO NOGUEIROL (ADV. SP249177 - SUENE MARIA OLIVEIRA DA SILVA) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. DR. LUIZ FERNANDO SERRA MOURA CORREIA).

*** FIM ***

DECISÃO JEF

2006.63.11.001811-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311009348/2010 - MARIA DO SOCORRO CARNERO BELLON DE CREGO (ADV. SP213204 - GISLAINE NEGREIROS BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Posto isso, reconheço a incompetência absoluta deste juízo e DECLINO DA COMPETÊNCIA para conhecimento das questões no presente feito, tendo em vista a incompetência deste Juizado em razão do valor da causa.

Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado, após a devida impressão, a fim de que seja a presente ação redistribuída a uma das Varas da Justiça Federal em Santos, com fundamento no art. 12, § 2.º, da Lei 11.419/2006.

Decisão registrada eletronicamente.

Decorrido o prazo para eventuais recursos e observadas as formalidades de praxe, proceda-se a baixa na distribuição, efetuando as anotações necessárias.

Publique-se. Intime-se.

NADA MAIS.

2010.63.11.001073-4 - DECISÃO JEF Nr. 6311006542/2010 - FRANCISCO BARBOSA PINHEIRO (ADV. SP140326 - MARCELO IGNACIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Ante o exposto e tudo o mais que dos autos virtuais constam, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para o julgamento da presente lide, e determino a remessa deste processo à Justiça Estadual - Vara de Acidente do Trabalho, para que seja distribuído a uma de suas varas e prossiga regularmente em seu andamento. Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado, após a devida impressão, a fim de que seja a presente ação redistribuída a uma das Varas de Acidente do trabalho.

Decorrido o prazo para eventuais recursos e observadas as formalidades de praxe, proceda-se a baixa na distribuição, efetuando as anotações necessárias.

Decisão registrada eletronicamente.

Publique-se. Intimem-se.

2010.63.11.001944-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311009543/2010 - VERA SONIA ALVES (ADV. SP282135 - JOSE VANDERLEI RUTHES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Trata-se de ação proposta contra o INSS, pedindo a condenação do réu ao pagamento de valores atrasados. Em requerimento de antecipação da tutela, pediu seja concedida a liberação do pagamento. Não está presente um dos requisitos para a tutela antecipada, o fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação.

Com efeito, a parte autora já vem recebendo seu benefício previdenciário; assim, a espera até o julgamento final não acarretará perigo de dano.

Ademais, considerando a circunstância de se tratar de valores por serem eventualmente pagos pelo INSS, não há perigo de ineficácia da sentença.

Posto isso, indefiro a antecipação da tutela.

Expeça-se ofício à agência do INSS requisitando a vinda de cópia integral do processo concessório do benefício da parte autora n.º 21/087.967.985-9 e 21/087.967.986-7 no prazo de 30 (trinta) dias.

Intimem-se.

Cite-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Tendo em vista a decisão do E. Superior Tribunal de Justiça, remetam-se os autos ao juízo competente.

Após, dê-se baixa.

2008.63.11.002831-8 - DECISÃO JEF Nr. 6311008631/2010 - RAQUEL CRISTIANE DE SOUZA PORTELA (ADV. SP153037 - FABIO BORGES BLAS RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

2008.63.11.001145-8 - DECISÃO JEF Nr. 6311008632/2010 - FRANCISCO PAULINO DE ALMEIDA (ADV. SP156488 - EDSON ALVES PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

2007.63.11.009458-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311008633/2010 - WELLINGTON COELHO DA SILVA (ADV. SP093357 - JOSE ABILIO LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

*** FIM ***

2008.63.11.004422-1 - DECISÃO JEF Nr. 6311003832/2010 - ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Vistos,

Ciência às partes da apresentação do laudo pericial.

Sem prejuízo, intime-se, com urgência, a senhora perita social para que entregue o laudo pericial no prazo de 5 (cinco) dias.

Intimem-se.

2009.63.11.007973-2 - DECISÃO JEF Nr. 6311008144/2010 - ADALGISA BRAGA DA SILVA (ADV. SP198866 - SILVIO RODRIGO MONTEIRO PEZATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, defiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, para o fim de determinar ao INSS que restabeleça o benefício assistencial - LOAS, no montante de um salário mínimo, em favor da parte autora, até ulterior deliberação deste Juízo.

Prazo de 15 dias, sob pena de cominação de multa diária, e sem prejuízo de outras penalidades legais.

Outrossim, reservo a apreciação no tocante a eventuais efeitos patrimoniais pretéritos para após a apresentação do parecer do MPF e elaboração do parecer contábil.

Oficie-se ao INSS comunicando esta decisão.

Intime-se o INSS para que no prazo de 10 (dez) dias apresente eventual proposta de acordo, ou, em não sendo possível a conciliação, apresente contestação.

Havendo proposta de acordo dê-se vista à parte autora, também pelo prazo de 10 (dez) dias para manifestação.

Após, intime-se o MPF para parecer no prazo de 10 (dez) dias, por analogia à legislação que rege o mandado de segurança.

No momento oportuno, enviem os autos virtuais à Contadoria para elaboração dos cálculos e planilhas referentes.

Intimem-se. Oficie-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: 1. Vistos em tutela antecipada.

Com a juntada do laudo pericial, apresenta o autor requerimento de antecipação da tutela jurisdicional.

Verifico estarem presentes os requisitos para a antecipação da tutela. A verossimilhança da alegação, pelas conclusões do laudo pericial, que atesta a incapacidade da parte autora para o exercício de sua atividade profissional.

Por outro lado, em se tratando de benefício previdenciário, que tem natureza alimentar, não é razoável que se aguarde até o julgamento definitivo para iniciar o pagamento.

Por conseguinte, defiro a antecipação dos efeitos da tutela e determino ao INSS a concessão/manutenção/restabelecimento do auxílio-doença à parte autora, no prazo de 15 dias.

Expeça-se ofício ao réu para cumprimento da tutela antecipada.

2. Outrossim, ante a desnecessidade de dilação probatória e possibilidade de julgamento antecipado da lide, intime-se o INSS para que no prazo de 10 (dez) dias apresente proposta de acordo, considerando a contestação já depositada em Juízo. Havendo proposta de acordo, dê-se vista a parte autora para manifestação, também pelo prazo de 10 (dez) dias.

Por fim, tornem conclusos para sentença.

Intimem-se.

2010.63.11.000435-7 - DECISÃO JEF Nr. 6311008352/2010 - SONIA REGINA TARZIA LOPES (ADV. SP233993 - CAROLINA DA SILVA GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

2009.63.11.008741-8 - DECISÃO JEF Nr. 6311008556/2010 - MARCIA PELLEGRINI LONGUE (ADV. SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

2008.63.11.008418-8 - DECISÃO JEF Nr. 6311008588/2010 - SANDRA REGINA DOS SANTOS (ADV. SP142532 - SANDRA REGINA SANTOS M N DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, defiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, para o fim de determinar ao INSS que implante o benefício assistencial - LOAS, no montante de um salário mínimo, em favor da parte autora, até ulterior deliberação deste Juízo. Prazo de 15 dias, sob pena de cominação de multa diária, e sem prejuízo de outras penalidades legais.

Outrossim, reservo a apreciação no tocante a eventuais efeitos patrimoniais pretéritos para após a apresentação do parecer do MPF e elaboração do parecer contábil.

Oficie-se ao INSS comunicando esta decisão.

Intime-se o INSS para que no prazo de 10 (dez) dias apresente eventual proposta de acordo, ou, em não sendo possível a conciliação, apresente contestação.

Havendo proposta de acordo dê-se vista à parte autora, também pelo prazo de 10 (dez) dias para manifestação.

Após, intime-se o MPF para parecer no prazo de 10 (dez) dias, por analogia à legislação que rege o mandado de segurança.

No momento oportuno, enviem os autos virtuais à Contadoria para elaboração dos cálculos e planilhas referentes.

Intimem-se.

2009.63.11.005636-7 - DECISÃO JEF Nr. 6311007989/2010 - EDUARDO ALVES DA SILVA (ADV. SP232485 - ANDERSON DE CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

2009.63.11.003346-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311008150/2010 - EUGENIO RUIZ (ADV. SP282723 - SUELLEN VANESSA XAVIER COSTA RUIZ HORACIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

2009.63.11.008427-2 - DECISÃO JEF Nr. 6311008452/2010 - DOUGLAS DE SOUZA OLIVEIRA (ADV. SP148671 - DEMIS RICARDO GUEDES DE MOURA, SP153037 - FABIO BORGES BLAS RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

2009.63.11.007932-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311008454/2010 - LARISSA SANTOS BARBOSA DA SILVA (ADV. SP153037 - FABIO BORGES BLAS RODRIGUES, SP148671 - DEMIS RICARDO GUEDES DE MOURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

*** FIM ***

2007.63.11.004142-2 - DECISÃO JEF Nr. 6311001182/2010 - REGINA CELIA LEONES (ADV. SP073634 - DENISE CRISTINA DINIZ SILVA PAZ) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. DR. LUIZ FERNANDO SERRA MOURA CORREIA). Reitere-se ofício à 5ª Vara da Justiça do Trabalho da Comarca de Cubatão, para que remeta a este Juízo, com a maior brevidade possível (30 dias), cópia integral dos autos do processo nº 00408200325502006 (Gilberto Golfeti Bela X Cia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista), sobremaneira conta de liquidação, informando se houve o recolhimento de contribuições previdenciárias e imposto de renda.

Cumpra-se

2009.63.11.008250-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311009085/2010 - SHEILA MARIA TAVERLARD LEITE (ADV. SP233409 - WANESSA DANTAS PESTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Vistos,

Em face do noticiado, designo perícia neurológica para o dia 18/06/2010, às 14h20min, neste JEF.

Intimem-se.

2008.63.11.006866-3 - DECISÃO JEF Nr. 6311009172/2010 - MARIA DEBUX WUSTE (ADV. SP048886 - DARCIO DE TOLEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Dê-se ciência às partes, no prazo de 10(dez) dias, das informações prestadas pela contadoria judicial.

Após, nada sendo requerido, expeça-se ofício para requisição dos valores devidos.

Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Designo audiência de conciliação para o dia 26/04/2010 conforme relação a seguir colacionada.

A ausência injustificada da parte autora e/ou de seu patrono com poderes especiais para transigir, renunciar, receber e dar quitação acarretará a extinção do processo sem resolução do mérito, com base no artigo 51, inciso I da Lei 9.099/95. Intimem-se.

2008.63.11.006567-4-JOAO REINALDO DE LIMA JUNIOR-26/04/2010 13:00:00

2009.63.11.003398-7-JANIO FIDEL PEREIRA-26/04/2010 13:10:00

2008.63.11.007164-9-IRIS LOPES DE SOUZA-26/04/2010 13:20:00

2009.63.11.001027-6-JOSEANE DA PAZ BRAGA DE ALBUQUERQUE-26/04/2010 13:30:00

2009.63.11.003001-9-VERA LUCIA BORGES PEREIRA-26/04/2010 13:40:00

2008.63.11.006572-8-CLAUDIA MARINHO DA COSTA DE JESUS-26/04/2010 13:50:00

2008.63.11.008031-6-VALDETE SANTOS DE FARIAS-26/04/2010 14:00:00

2009.63.11.000310-7-MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA-26/04/2010 14:10:00

2009.63.11.003639-3-AILTON DE OLIVEIRA ROCHA-26/04/2010 14:20:00

2008.63.11.005127-4-DONIZETE PLACIDO DA SILVA-26/04/2010 14:30:00

2008.63.11.005585-1-JOSE LAELSON DE LIMA-26/04/2010 14:40:00

2008.63.11.006925-4-RAQUEL LOPES DE FREITAS-26/04/2010 14:50:00

2008.63.11.008011-0-JOSE ALCANTARA DE ARAUJO-26/04/2010 15:00:00

2008.63.11.008217-9-ELISABETE APARECIDA CANDIDO-26/04/2010 15:10:00

2009.63.11.002347-7-MARIA ANTONIA OLIVEIRA DE AMORIM-26/04/2010 15:20:00

2008.63.11.008132-1-CICERO COSMO DOS SANTOS-26/04/2010 15:30:00

2008.63.11.008452-8-JOSE ADAILTON OLIVEIRA-26/04/2010 15:40:00

2008.63.11.008607-0-GILMAR EDSON DUTRA-26/04/2010 15:50:00

2009.63.11.002343-0-GILMAR EURIDES GABASSI-26/04/2010 16:00:00

2009.63.11.001274-1-JOSE GOMES BARBOSA-26/04/2010 16:10:00

2008.63.11.008083-3-HELENITA FARIAS DOS SANTOS-26/04/2010 16:20:00

2008.63.11.008171-0-JOSIMAM FERREIRA DOS SANTOS-26/04/2010 16:30:00

2009.63.11.003213-2-JOSE RIVALDO VIEIRA SAMPAIO-26/04/2010 16:40:00

2008.63.11.004001-0-IVANISE MARIA VASCONCELOS LOPES-26/04/2010 16:50:00

2008.63.11.005435-4-IVANILDA SOUZA-26/04/2010 17:00:00

2007.63.11.009214-4-EDSON TENORIO COSTA FILHO-26/04/2010 17:10:00

2008.63.11.001268-2-PEDRO BORGES PASSOS-26/04/2010 17:20:00

2008.63.11.005850-5-CELIA MARIA DOS SANTOS SILVA-26/04/2010 17:30:00

2008.63.11.008016-0-MARCIO CHAVES SILVA-26/04/2010 17:40:00

2008.63.11.008592-2-CELSO VIEIRA DE SOUSA-26/04/2010 17:50:00

2008.63.11.004001-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311009500/2010 - IVANISE MARIA VASCONCELOS LOPES (ADV. SP110227 - MONICA JUNQUEIRA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

2009.63.11.003001-9 - DECISÃO JEF Nr. 6311009506/2010 - VERA LUCIA BORGES PEREIRA (ADV. SP260711 - ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO COSTA JUNIOR, SP242021 - BÁRBARA AGUIAR DA CUNHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

2009.63.11.003398-7 - DECISÃO JEF Nr. 6311009508/2010 - JANIO FIDEL PEREIRA (ADV. SP139935 - ALEXANDRE ROCHA DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

2009.63.11.001027-6 - DECISÃO JEF Nr. 6311009498/2010 - JOSEANE DA PAZ BRAGA DE ALBUQUERQUE (ADV. SP260711 - ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO COSTA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

2007.63.11.009214-4 - DECISÃO JEF Nr. 6311009501/2010 - EDSON TENORIO COSTA FILHO (ADV. SP169755 - SERGIO RODRIGUES DIEGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

2009.63.11.000310-7 - DECISÃO JEF Nr. 6311009502/2010 - MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

2008.63.11.007164-9 - DECISÃO JEF Nr. 6311009503/2010 - IRIS LOPES DE SOUZA (ADV. SP260711 - ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO COSTA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

2009.63.11.001274-1 - DECISÃO JEF Nr. 6311009504/2010 - JOSE GOMES BARBOSA (ADV. SP178713 - LEILA APARECIDA REIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

2008.63.11.008132-1 - DECISÃO JEF Nr. 6311009505/2010 - CICERO COSMO DOS SANTOS (ADV. SP153037 - FABIO BORGES BLAS RODRIGUES, SP148671 - DEMIS RICARDO GUEDES DE MOURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

2009.63.11.002347-7 - DECISÃO JEF Nr. 6311009507/2010 - MARIA ANTONIA OLIVEIRA DE AMORIM (ADV. SP193364 - FABIANA NETO MEM DE SÁ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

2008.63.11.008607-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311009509/2010 - GILMAR EDSON DUTRA (ADV. SP153037 - FABIO BORGES BLAS RODRIGUES, SP148671 - DEMIS RICARDO GUEDES DE MOURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

2008.63.11.008217-9 - DECISÃO JEF Nr. 6311009510/2010 - ELISABETE APARECIDA CANDIDO (ADV. SP279243 - DIEGO MANOEL PATRÍCIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

2008.63.11.008083-3 - DECISÃO JEF Nr. 6311009512/2010 - HELENITA FARIAS DOS SANTOS (ADV. SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

2008.63.11.008011-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311009513/2010 - JOSE ALCANTARA DE ARAUJO (ADV. SP124077 - CLEITON LEAL DIAS JUNIOR, SP042501 - ERALDO AURELIO RODRIGUES FRANZESE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

2008.63.11.006572-8 - DECISÃO JEF Nr. 6311009514/2010 - CLAUDIA MARINHO DA COSTA DE JESUS (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS, SP185977 - VIVIAN MELISSA MENDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

2008.63.11.008592-2 - DECISÃO JEF Nr. 6311009515/2010 - CELSO VIEIRA DE SOUSA (ADV. SP197979 - THIAGO QUEIROZ, SP190255 - LEONARDO VAZ, SP243295 - OLÍVIA MAITINO FERREIRA PORTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

2008.63.11.008452-8 - DECISÃO JEF Nr. 6311009516/2010 - JOSE ADAILTON OLIVEIRA (ADV. SP153037 - FABIO BORGES BLAS RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

2008.63.11.008171-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311009517/2010 - JOSIMAM FERREIRA DOS SANTOS (ADV. SP081110 - MARIA HELENA DE BRITO HENRIQUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

2008.63.11.008031-6 - DECISÃO JEF Nr. 6311009518/2010 - VALDETE SANTOS DE FARIAS (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

2008.63.11.006925-4 - DECISÃO JEF Nr. 6311009519/2010 - RAQUEL LOPES DE FREITAS (ADV. SP233993 - CAROLINA DA SILVA GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

2008.63.11.006567-4 - DECISÃO JEF Nr. 6311009520/2010 - JOAO REINALDO DE LIMA JUNIOR (ADV. SP247551 - ADRIANA DOS SANTOS SILVA, SP244642 - KELLY ALBERNAZ DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

2008.63.11.005850-5 - DECISÃO JEF Nr. 6311009521/2010 - CELIA MARIA DOS SANTOS SILVA (ADV. SP197979 - THIAGO QUEIROZ, SP190255 - LEONARDO VAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

2009.63.11.003639-3 - DECISÃO JEF Nr. 6311009522/2010 - AILTON DE OLIVEIRA ROCHA (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

2009.63.11.002343-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311009523/2010 - GILMAR EURIDES GABASSI (ADV. SP132055 - JACIRA DE OLIVEIRA MEDEIROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

2008.63.11.008016-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311009524/2010 - MARCIO CHAVES SILVA (ADV. SP197979 - THIAGO QUEIROZ, SP188294 - RAFAEL DE FARIA ANTEZANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

2008.63.11.005585-1 - DECISÃO JEF Nr. 6311009525/2010 - JOSE LAELSON DE LIMA (ADV. SP233993 - CAROLINA DA SILVA GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

2008.63.11.005435-4 - DECISÃO JEF Nr. 6311009526/2010 - IVANILDA SOUZA (ADV. SP177209 - ROSEMEIRE DE JESUS TEIXEIRA DOS SANTOS, SP177204 - PAULO ROBERTO CARDOSO CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

2008.63.11.005127-4 - DECISÃO JEF Nr. 6311009527/2010 - DONIZETE PLACIDO DA SILVA (ADV. SP233993 - CAROLINA DA SILVA GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

2009.63.11.003213-2 - DECISÃO JEF Nr. 6311009528/2010 - JOSE RIVALDO VIEIRA SAMPAIO (ADV. SP017410 - MAURO LUCIO ALONSO CARNEIRO, SP156735 - IRAILSON DOS SANTOS RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

2008.63.11.001268-2 - DECISÃO JEF Nr. 6311009529/2010 - PEDRO BORGES PASSOS (ADV. SP198866 - SILVIO RODRIGO MONTEIRO PEZATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

*** FIM ***

2008.63.11.004285-6 - DECISÃO JEF Nr. 6311009363/2010 - BENEDITO OSVALDO DA SILVA (ADV. SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Vistos,etc.

Em que pese as alegações vertidas em sede de contestação, rejeito a preliminar de incompetência absoluta para o processamento e julgamento do presente feito.

A propósito, ainda que o autor tenha noticiado queda ocorrida em 2002 durante expediente de trabalho, o perito judicial afirmou categoricamente que a enfermidade do autor decorre de processo degenerativo e não traumático. Nesse sentido, merece destaque a resposta dada ao quesito 10 do INSS:

10. Acidentes típicos ou condições de trabalho executado pelo autor tiveram influência nas lesões, moléstias ou doenças de que se diz portador? De que forma?

O autor refere que sofreu um acidente de trabalho no ano de 2002, porém, a afecção constatada é de cunho degenerativo e não traumático.

Por sua vez, verifico que o autor ainda está a perceber benefício de auxílio-doença, ativo até a presente data.

Sendo assim, manifeste-se a parte autora se ainda tem interesse no prosseguimento da presente ação, justificando-o.
Prazo: 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.
Decisão registrada eletronicamente.
Publique-se. Intimem-se.

2009.63.11.006037-1 - DECISÃO JEF Nr. 6311008592/2010 - NICOLE LIMA MEDINA (ADV. SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). 1. Vistos em tutela antecipada.

Com a juntada do laudo pericial, apresenta o autor requerimento de antecipação da tutela jurisdicional. Verifico estarem presentes os requisitos para a antecipação da tutela. A verossimilhança da alegação, pelas conclusões do laudo pericial, que atesta a incapacidade da parte autora para o exercício de sua atividade profissional. Por outro lado, em se tratando de benefício previdenciário, que tem natureza alimentar, não é razoável que se aguarde até o julgamento definitivo para iniciar o pagamento.

Por conseguinte, defiro a antecipação dos efeitos da tutela e determino ao INSS a concessão/manutenção/restabelecimento do auxílio-doença à parte autora, no prazo de 15 dias.

Expeça-se ofício ao réu para cumprimento da tutela antecipada.

2. Outrossim, ante a desnecessidade de dilação probatória e possibilidade de julgamento antecipado da lide, intime-se o INSS para que no prazo de 10 (dez) dias apresente proposta de acordo, considerando a contestação já depositada em Juízo. Havendo proposta de acordo, dê-se vista a parte autora para manifestação, também pelo prazo de 10 (dez) dias.

Por fim, tornem conclusos para sentença.

Intimem-se.

2008.63.11.004422-1 - DECISÃO JEF Nr. 6311009436/2010 - ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Vistos em tutela antecipada,

A concessão de tutela antecipada, nos termos do artigo 273 do Código de Processo Civil, conforme redação dada pela Lei 8.950/94, exige a existência de prova inequívoca, bem como do convencimento da verossimilhança da alegação, sempre que houver fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, ou ainda quando ficar caracterizado o abuso de direito de defesa ou manifesto propósito protelatório do réu.

No presente caso, para se apurar o direito nos moldes dos requisitos referidos, faz-se necessária a produção da prova em relação à invocada dependência econômica.

Não trouxe a parte autora, pelo menos em sede de exame imediato, elementos suficientes para comprovação da dependência econômica de seu irmão Reginaldo. Ademais, constatou-se, pelo laudo sócio-econômico que tampouco moram juntos.

O direito pugnado não é inequívoco. A questão pende de produção de provas e de análise mais detida e circunstanciada. Sendo assim, não vislumbro, nesta sede de cognição sumária, os elementos permissivos à concessão da tutela pretendida.

Ante o exposto, indefiro, por ora, o pedido de antecipação de tutela.

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 09 de junho de 2010 às 17:00 horas.

Intime-se a parte autora a fim de que apresente o rol de testemunhas no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão da prova oral. Havendo necessidade de que as testemunhas arroladas sejam intimadas por este Juízo, deverá a parte autora requerer expressamente a expedição de mandado de intimação. Para tanto, deverá fornecer o nome e endereço completos, bem como número do RG/CPF para identificação pessoal.

Int.

2009.63.11.008992-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311007823/2010 - LAURINDA ALICE LINA (ADV. SP259209 - MARCO ANTONIO AZEVEDO ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, defiro o pedido de antecipação dos

efeitos da tutela, para o fim de determinar ao INSS que restabeleça o benefício assistencial - LOAS, no montante de um salário mínimo, em favor da parte autora, até ulterior deliberação deste Juízo.

Prazo de 15 dias, sob pena de cominação de multa diária, e sem prejuízo de outras penalidades legais.

Outrossim, reservo a apreciação no tocante a eventuais efeitos patrimoniais pretéritos para após a apresentação do parecer do MPF e elaboração do parecer contábil.

Oficie-se ao INSS comunicando esta decisão.

Intime-se o INSS para que no prazo de 10 (dez) dias apresente eventual proposta de acordo, ou, em não sendo possível a conciliação, apresente contestação.

Havendo proposta de acordo dê-se vista à parte autora, também pelo prazo de 10 (dez) dias para manifestação.

Após, intime-se o MPF para parecer no prazo de 10 (dez) dias, por analogia à legislação que rege o mandado de segurança.

No momento oportuno, enviem os autos virtuais à Contadoria para elaboração dos cálculos e planilhas referentes.

Intimem-se. Oficie-se.

2006.63.11.012206-5 - DECISÃO JEF Nr. 6311008570/2010 - NEIDE FARIAS (ADV. SP230551 - OSMAR SILVEIRA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Vistos,etc.

1. Passo a apreciar o pedido de tutela antecipada.

Cuida-se de pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional, pelo qual a parte autora sustenta a presença dos requisitos legais que ensejam a concessão da pensão por morte de seu companheiro, indeferida indevidamente pelo INSS sob a alegação de "falta de comprovação da qualidade de dependente".

Entendo como presentes os requisitos previstos no artigo 273 do Código de Processo Civil.

Proposta ação de justificação perante a 5ª Vara Federal, os depoimentos das testemunhas foram uníssonos em atestar a união estável entre a ora postulante e o segurado falecido Lídio José.

Por sua vez, restou demonstrado a qualidade de segurado do companheiro falecido, tendo em vista que este já estava aposentado quando veio a óbito.

Assim, nesta análise preliminar entendo presentes os requisitos legais necessários à concessão do benefício, portanto antecipo os efeitos da tutela ora reconhecida, tão somente para que o INSS conceda, no prazo de 15 dias, o benefício de pensão por morte em favor da parte autora.

Oficie-se a Gerente Executiva do INSS para dar cumprimento às determinações contidas neste termo, sob pena de cominação de multa diária e sem prejuízo de outras penalidades legais.

2. Considerando os documentos carreados aos autos e os depoimentos colhidos na ação de justificação judicial, intime-se o INSS a fim de que esclareça se há possibilidade de acordo no presente feito, no prazo de 10 (dez) dias.

3. Cumpridas as providências, remetam-se os autos à Contadoria para a elaboração dos cálculos e retornem os autos à conclusão, tendo em vista que o processo foi ajuizado em 2006.

Intimem-se. Oficie-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Cumpra a CEF, no prazo de 60(sessenta) dias, o acórdão proferido, carreado aos autos documento que demonstre tal providência, devendo nos casos em que houve condenação em honorários, juntar a guia do respectivo depósito.

Intime-se.

2007.63.11.007136-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311009036/2010 - ROSA MARIA FERNANDEZ CORREA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

2007.63.11.010399-3 - DECISÃO JEF Nr. 6311009044/2010 - ANA MARIA SANTOS SANTANA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

*** FIM ***

2010.63.11.000007-8 - DECISÃO JEF Nr. 6311008403/2010 - EVA FERREIRA DA SILVA (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). 1. Vistos em tutela antecipada.

Com a juntada do laudo pericial, apresenta o autor requerimento de antecipação da tutela jurisdicional.

Verifico estarem presentes os requisitos para a antecipação da tutela. A verossimilhança da alegação, pelas conclusões do laudo pericial, que atesta a incapacidade da parte autora para o exercício de sua atividade profissional.

Por outro lado, o perigo de dano encontra-se no fato de que há previsão de cessação do benefício para julho de 2010 e em se tratando de benefício previdenciário, que tem natureza alimentar, não é razoável que se aguarde até o julgamento definitivo para reiniciar o pagamento.

Por conseguinte, defiro a antecipação dos efeitos da tutela e determino ao INSS a manutenção do auxílio-doença n.º 31/533.391.962-0 até ulterior decisão deste Juízo

Expeça-se ofício ao réu para cumprimento da tutela antecipada.

2. Outrossim, ante a desnecessidade de dilação probatória e possibilidade de julgamento antecipado da lide, intime-se o INSS para que no prazo de 10 (dez) dias apresente proposta de acordo, considerando a contestação já depositada em Juízo. Havendo proposta de acordo, dê-se vista a parte autora para manifestação, também pelo prazo de 10 (dez) dias.

Por fim, tornem conclusos para sentença.

Intimem-se.

2008.63.11.005075-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311006932/2010 - MARIA DE OLIVEIRA CINTRA (ADV. SP278716 - CÍCERO JOÃO DA SILVA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.); NEIDE ALVES ALMEIDA (ADV./PROC.). Expeça-se ofício ao INSS para que apresente cópia dos processos administrativos n. 21/144.001.172-6 e 21/139.799.740-8 , tendo como instituidor José Gaspar Pereira Cintra, no prazo de 30 (trinta) dias.

Fica facultado à parte autora a apresentação de tais documentos a fim de agilizar o prosseguimento do feito.

Cumprida a providência acima, venham os autos conclusos para designação de audiência de conciliação, instrução e julgamento.

Oficie-se. Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: 1. Vistos em tutela antecipada. Com a juntada do laudo pericial, apresenta o autor requerimento de antecipação da tutela jurisdicional. Verifico estarem presentes os requisitos para a antecipação da tutela. A verossimilhança da alegação, pelas conclusões do laudo pericial, que atesta a incapacidade da parte autora para o exercício de sua atividade profissional. Por outro lado, em se tratando de benefício previdenciário, que tem natureza alimentar, não é razoável que se aguarde até o julgamento definitivo para iniciar o pagamento. Por conseguinte, defiro a antecipação dos efeitos da tutela e determino ao INSS a concessão/manutenção/restabelecimento do auxílio-doença à parte autora, no prazo de 15 dias. Expeça-se ofício ao réu para cumprimento da tutela antecipada.

2. Outrossim, ante a desnecessidade de dilação probatória e possibilidade de julgamento antecipado da lide, intime-se o INSS para que no prazo de 10 (dez) dias apresente proposta de acordo, considerando a contestação já depositada em Juízo. Havendo proposta de acordo, dê-se vista a parte autora para manifestação, também pelo prazo de 10 (dez) dias. Por fim, tornem conclusos para sentença. Intimem-se.

2010.63.11.000512-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311008122/2010 - JOAQUIM GOMES CARDOSO JUNIOR (ADV. SP247551 - ADRIANA DOS SANTOS SILVA, SP244642 - KELLY ALBERNAZ DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

2009.63.11.000284-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311008123/2010 - JOSE MARIANO DA SILVA (ADV. SP175876 - ARILTON VIANA DA SILVA, SP265231 - ARLETE COUTINHO SANTOS FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

2009.63.11.000313-2 - DECISÃO JEF Nr. 6311008127/2010 - GILVAN SOUZA DOS SANTOS (ADV. SP197979 - THIAGO QUEIROZ, SP188294 - RAFAEL DE FARIA ANTEZANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

*** FIM ***

2007.63.11.009265-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311009180/2010 - LUISA HELENA FONTES (ADV. SP240207A - JOSÉ TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Dê-se ciência às partes, no prazo de 10(dez) dias, do parecer elaborado pela contadoria judicial. Após, nada sendo requerido, providencie a serventia a baixa findo nos autos. Intimem-se.

2008.63.11.003622-4 - DECISÃO JEF Nr. 6311009221/2010 - GILSON ALVES BORGES (ADV. SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Vistos. Ciência às partes da apresentação dos laudos periciais. Prazo de 10 (dez) dias. Sem prejuízo, intime-se o INSS para que apresente eventual proposta de acordo no prazo de 30 (trinta) dias. Após, venham os autos conclusos. Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: 1. Vistos em tutela antecipada. O instituto encartado no art. 273 do CPC e trazido pela Lei 8.952/94, reserva ao interessado, demonstrando a probabilidade da existência do seu direito, em razão de prova inequívoca e verossímil, e havendo fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação ou, ainda, manifesto abuso de direito de defesa e propósito protelatório do réu, além da reversibilidade da decisão, ter o seu direito reconhecido antecipadamente pelo magistrado. No presente caso, para se apurar o direito nos moldes dos requisitos referidos, faz-se necessária a elaboração da competente perícia contábil, ainda não realizada. Outrossim, analisando a providência reclamada, verifica-se que seu pronto atendimento trará a essência satisfativa e toda eficácia do provimento principal, divergindo de sua natureza, o caráter precário. Como se trata de apreciação cujo objetivo precípua se completa na própria medida, em homenagem aos princípios do contraditório e da ampla defesa e face à natureza do pedido de tutela postulado, entendo incabível a concessão do pedido de tutela. Ante o exposto, indefiro, por ora, o pedido de antecipação de tutela.

2. Cite-se o réu para apresentar contestação no prazo legal.
3. Apresente a parte autora eventual(is) carteira(s) de trabalho, ficha de registro de empregados e carnê(s) original(is) que eventualmente esteja(m) em seu poder, e que ainda não tenham sido anexados aos autos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de julgamento conforme o estado do processo.
4. Após, se em termos, remetam-se os autos virtuais à Contadoria para elaboração dos cálculos e planilhas referentes. Intimem-se. Cite-se.

2010.63.11.002038-7 - DECISÃO JEF Nr. 6311009540/2010 - MANOEL CARLOS DA SILVA (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

2010.63.11.002040-5 - DECISÃO JEF Nr. 6311009541/2010 - EDVALDO JOSE DE ALMEIDA (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

*** FIM ***

2010.63.11.000435-7 - DECISÃO JEF Nr. 6311003388/2010 - SONIA REGINA TARZIA LOPES (ADV. SP233993 - CAROLINA DA SILVA GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Vistos, etc.

Não reconheço a identidade entre os elementos da presente ação e os da indicada no termo de prevenção. Assim, prossiga-se o feito nos seus ulteriores atos.

2010.63.11.001943-9 - DECISÃO JEF Nr. 6311007750/2010 - JOSE ROBERTO FERREIRA (ADV. SP185614 - CLÁUDIA OREFICE CAVALLINI, SP165842 - KARLA DUARTE CARVALHO PAZETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Oficie-se o INSS para que mantenha o pagamento do benefício e instaure o processo administrativo para revisão do benefício do Autor. Após decisão final, a ser proferida dentro do prazo de 60 dias, venham os autos conclusos para deliberação.

Intimem-se.

2007.63.11.004142-2 - DECISÃO JEF Nr. 6311009217/2010 - REGINA CELIA LEONES (ADV. SP073634 - DENISE CRISTINA DINIZ SILVA PAZ) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. DR. LUIZ FERNANDO SERRA MOURA CORREIA). Dê-se vista às partes, no prazo de 05 (cinco) dias, da cópia dos autos do processo nº 00408200325502006 da 5ª Vara da Justiça do Trabalho da Comarca de Cubatão, anexados aos autos em cumprimento à Decisão Judicial nº 6311001182/2010 proferida em 01/02/2010.

Após, venham os autos à conclusão.

Intimem-se.

2009.63.11.000308-9 - DECISÃO JEF Nr. 6311009223/2010 - EVANICE DE MELLO MULINA (ADV. SP249866 - MARLI APARECIDA MACHADO PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Dê-se vista às partes, no prazo de 05 (cinco) dias, dos documentos anexados aos autos pela Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande e pelo médico Dr. Celso Cortez, em cumprimento à Decisão Judicial nº 6311023615/2009 proferida em 08/12/2009. Após, remetam-se os autos à contadoria deste Juizado.

Cumpra-se.

2007.63.11.009264-8 - DECISÃO JEF Nr. 6311009177/2010 - DARCY FACCIÓ DUALIBI (ADV. SP240207A - JOSÉ TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.).

Acolho o parecer e cálculos da contadoria judicial.

Dê-se ciência às partes, no prazo de 10(dez) dias.

Após, nada sendo requerido, expeça-se ofício para requisição dos valores devidos.

Intimem-se.

2010.63.11.001722-4 - DECISÃO JEF Nr. 6311008523/2010 - MARCELA REGINA GOMES (ADV. SP177209 - ROSEMEIRE DE JESUS TEIXEIRA DOS SANTOS, SP177204 - PAULO ROBERTO CARDOSO CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). 1. Vistos em tutela antecipada,

A concessão de tutela antecipada, nos termos do artigo 273 do Código de Processo Civil, conforme redação dada pela Lei 8.950/94, exige a existência de prova inequívoca, bem como do convencimento da verossimilhança da alegação, sempre que houver fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, ou ainda quando ficar caracterizado o abuso de direito de defesa ou manifesto propósito protelatório do réu.

No presente caso, o INSS indeferiu o pedido de concessão do benefício por entender que a autora não era filiada ao sistema quando do nascimento de seu filho.

No entanto, de acordo com os documentos juntados com a inicial e pesquisa realizada perante o Cadastro Nacional de Informações Sociais, verifico que a autora recolheu contribuições como contribuinte individual no período de janeiro de 2007 a maio de 2008. Por sua vez, a certidão de nascimento informa que o filho da autora nasceu em 24.02.2009.

De fato, restou comprovado que a autora, quando do nascimento de seu filho estava inscrita na Previdência Social dentro do período de graça.

Por conseguinte, defiro a antecipação dos efeitos da tutela e determino ao INSS a concessão do salário-maternidade à parte autora, no prazo de 15 dias.

Expeça-se ofício ao réu para cumprimento da tutela antecipada.

2. Outrossim, ante a desnecessidade de dilação probatória e possibilidade de julgamento antecipado da lide, intime-se o INSS para que no prazo de 10 (dez) dias apresente proposta de acordo ou contestação em 30 (trinta) dias. Havendo proposta de acordo, dê-se vista a parte autora para manifestação, também pelo prazo de 10 (dez) dias. Realizada a citação, independente da vinda da contestação, proceda a Serventia a requisição da cópia do processo administrativo referente ao benefício indeferido. Após a apresentação da cópia do processo administrativo, remetam-se os autos à Contadoria Judicial. Cite-se. Publique-se. Oficie-se.

2008.63.11.001785-0 - DECISÃO JEF Nr. 6311008303/2010 - JOSE SANTOS (ADV. SP118483 - ARTUR JOSE ANTONIO MEYER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.). Em atenção ao ofício n.º 21.033.902/3002/2009 INSS, verifico que houve erro material na decisão n.º 21046/2009, portanto, onde se lê:

Dessa forma, a fim de evitar o perecimento de direito cuja plausibilidade, pelo menos nesta fase processual, já ficou demonstrada, deve ser deferida a antecipação da tutela, a fim de que seja mantido o benefício até ulterior deliberação judicial.

Por conseguinte, antecipo os efeitos da tutela jurisdicional e determino ao INSS seja mantido o auxílio-doença n.º 506.650.764-3 a José dos Santos até ulterior decisão.

Expeça-se ofício com urgência.

Int. ..."

Leia-se:

Com a juntada do laudo pericial, apresenta o autor requerimento de antecipação da tutela jurisdicional.

Verifico estarem presentes os requisitos para a antecipação da tutela. A verossimilhança da alegação, pelas conclusões do laudo pericial, que atesta a incapacidade da parte autora para o exercício de sua atividade profissional.

Por outro lado, em se tratando de benefício previdenciário, que tem natureza alimentar, não é razoável que se aguarde até o julgamento definitivo para iniciar o pagamento.

Por conseguinte, defiro a antecipação dos efeitos da tutela e determino ao INSS o restabelecimento do auxílio-doença à parte autora (José Santos - mãe Maria Valdomira dos Santos - CPF: 103.744.855-34 - NIT: 106.039.433-97), no prazo de 15 dias.

Expeça-se ofício ao réu para cumprimento da tutela antecipada.

No mais, cumpra a parte autora no prazo improrrogável de 10 (dez) dias a primeira parte da decisão n.º 21046/09, sob pena de reapreciação da tutela, visto que tais documentos solicitados são essenciais para o prosseguimento do feito.

Int.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AMERICANA
34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AMERICANA

EXPEDIENTE Nº 2010/6310000022

SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Considerando que a parte autora manifestou anuência aos valores apresentados pelo INSS, não desejando dar prosseguimento ao feito e em face do princípio da celeridade que informa os Juizados Especiais, declaro EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO pelo acordo firmado entre as partes, com fundamento no inciso III, do artigo 269, do Código de Processo Civil.

Oficie-se ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para o cumprimento da presente sentença, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de multa diária na importância de 1/30 (um trinta avos) do valor do benefício.

Expeça-se ofício requisitório (RPV) consoante valores da proposta de acordo anexada aos autos.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2009.63.10.005897-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007076/2010 - ROGERIO LUIZ DE GODOY (ADV. SP186072 - KELI CRISTINA MONTEBELO NUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006838-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007077/2010 - MARCIA REGINA DELFINO DA SILVA (ADV. SP272652 - FABIO LEMES SANCHES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Considerando que a parte autora manifestou anuência aos valores apresentados pelo INSS, não desejando dar prosseguimento ao feito e em face do princípio da celeridade que informa os Juizados Especiais, declaro EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO pelo acordo firmado entre as partes, com fundamento no inciso III, do artigo 269, do Código de Processo Civil.

Oficie-se ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para o cumprimento da presente sentença, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de multa diária na importância de 1/30 (um trinta avos) do valor do benefício.

Expeça-se ofício requisitório (RPV) consoante valores do proposta de acordo anexada aos autos.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2009.63.10.003719-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310003910/2010 - MARIA HELENA STOREL BELLINI (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006182-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310003913/2010 - BRAZ GUARNIERI (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006510-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310003914/2010 - ADELAIDE FERREIRA DE ANDRADE (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.002344-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310003915/2010 - MARIA DE LOURDES ROSA (ADV. SP232424 - MARIA JOSE MUSSOLIM SUZIGAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.004021-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310003918/2010 - ANTONIO CARLOS DA COSTA (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005585-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310003920/2010 - ELIANA APARECIDA DA SILVA (ADV. SP111855 - MARIA ANGELA FASSIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.002487-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310003900/2010 - ANTONIO DIAS DE ANDRADE (ADV. SP193119 - BRUNA ANTUNES PONCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

*** FIM ***

2008.63.10.000740-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310004052/2010 - RONALDO ALEXANDRE CARDOSO (ADV. SP241750 - DANIEL CESAR FONSECA BAENINGER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Pelo exposto,

rejeito as preliminares argüidas pela Autarquia Previdenciária e, resolvendo o mérito na forma do art. 269, I, do Código de Processo Civil, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora.

Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita, tendo em vista a hipossuficiência declarada pela parte autora.

Sem custas e honorários nesta instância, a teor do art. 1º da Lei n. 10.259/01, c/c art. 55, da Lei n. 9.099/95.

Fica a parte autora ciente de que seu prazo para recorrer é de 10 (dez) dias e, caso deseje fazê-lo, poderá constituir um advogado ou solicitar a designação de Defensor Público junto à Defensoria Pública da União, situada nesta cidade, na Avenida Francisco Glicério, n. 1.110, Centro, CEP 13.012-100.

Registro.

Publique-se.

Intimem-se as partes e o Ministério Público Federal.

2009.63.10.006254-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310005716/2010 - ANTONINO CANDIDO FERREIRA (ADV. SP086814 - JOAO ANTONIO FARIAS DE S R BATISTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Pelo exposto, rechaço as preliminares argüidas pela Autarquia Previdenciária; e, resolvendo o mérito na forma do art. 269, I, do Código de Processo Civil, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora.

Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita, tendo em vista a hipossuficiência declarada pela parte autora.

Sem custas e honorários nesta instância, a teor do art. 1º da Lei n. 10.259/01, c/c art. 55, da Lei n. 9.099/95.

Nada mais sendo requerido, proceda-se à baixa e arquivamento destes autos.

P.R.I.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Pelo exposto, rejeito a preliminar argüida pela Autarquia Previdenciária e, resolvendo o mérito na forma do art. 269, I, do Código de Processo Civil, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora.

Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita, tendo em vista a hipossuficiência declarada pela parte autora.

Sem custas e honorários nesta instância, a teor do art. 1º da Lei n. 10.259/01, c/c art. 55, da Lei n. 9.099/95.

P.R.I.

2009.63.10.005881-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310004042/2010 - MARIA CECILIA MUGNAINI POLATTO (ADV. SP238605 - DANIEL MASSARO SIMONETTI, SP241750 - DANIEL CESAR FONSECA BAENINGER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005873-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310004043/2010 - OTILIA CHIEREGATTO SANTIN (ADV. SP101789 - EDSON LUIZ LAZARINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006077-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310004078/2010 - EUNICE ROCHA LIMA CEZARINO (ADV. SP255141 - GEANI APARECIDA MARTIN VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

*** FIM ***

2009.63.10.006131-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310004104/2010 - ALICE ALBINO FERRAZ (ADV. SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Pelo exposto, rejeito as preliminares invocadas pelo INSS, e, resolvendo o mérito na forma do art. 269, I, do Código de Processo Civil, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora.

Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita, tendo em vista a hipossuficiência declarada pela parte autora.

Sem custas e honorários nesta instância, a teor do art. 1º da Lei n. 10.259/01, c/c art. 55, da Lei n. 9.099/95.

P.R.I.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Do exposto, julgo IMPROCEDENTE a ação, com fundamento no disposto pelo inciso I, do artigo 269, do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se e Intimem-se.

2009.63.10.007124-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310003960/2010 - ANTONIO GILBERTO GANDELINI (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.007043-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310003961/2010 - GILVA ROCHA SILVA STORTI (ADV. SP286135 - FAGNER RODRIGO CAMPOS, SP279894 - ANA CAROLINA COSTA CORREA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.007925-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310003963/2010 - LUIS CARLOS PINTO (ADV. SP110242 - SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA ALBERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.008122-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310003964/2010 - ELOISA PEREIRA COSTA (ADV. SP149920 - ROSA MARIA PISCITELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.008124-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310003965/2010 - LUIZ TREVISAN (ADV. SP092860 - BENEDITO CARLOS SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.007785-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310003967/2010 - JOSE FERREIRA BISPO (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.007944-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310003969/2010 - MIRIAM DE JESUS LEITE ARAUJO (ADV. SP196643 - DIOMAR BONI RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006982-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310003971/2010 - LUZIA MARIA FERREIRA DAMASCENO (ADV. SP165544 - AILTON SABINO, SP210523 - RICARDO AUGUSTO LOURENÇO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.007924-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310003973/2010 - EDILENE SILVA (ADV. SP255141 - GEANI APARECIDA MARTIN VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.007962-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310003974/2010 - ADALGIZA GONZAGA DE AZEVEDO (ADV. SP232424 - MARIA JOSE MUSSOLIM SUZIGAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.008060-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310003975/2010 - APARECIDA DOS SANTOS (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.007825-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310003976/2010 - MERCEDES LOREIRO FERREIRA DOS SANTOS (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.008062-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310003978/2010 - OZILDO QUERINO DE MENEZES (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.007362-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310003980/2010 - ADEMIR ANTUNES MARTINS (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN, SP120898 - MARIA ANTONIA BACCHIM DA SILVA)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006814-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310003981/2010 - VALDELICE RUFINO LIMA (ADV. SP054459 - SEBASTIAO DE PAULA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.007964-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310003982/2010 - ALDO SANTOS (ADV. SP054459 - SEBASTIAO DE PAULA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006843-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310003983/2010 - MARIA JOSE BORGES GARCIA (ADV. SP108713 - MARISA BARCE PERUGINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.007382-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310003984/2010 - JOANA IZABEL MAROLA JACOB (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006704-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310003985/2010 - ANA PAULA DE OLIVEIRA DOS SANTOS (ADV. SP278288 - CAROLINA CALIENDO ALCANTARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006944-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310003986/2010 - CARLOS ROBERTO MARCUCCI (ADV. SP208934 - VALDECIR DA COSTA PROCHNOW) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.007132-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310003988/2010 - LENICE DE JESUS CARDOSO (ADV. SP118621 - JOSE DINIZ NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006913-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310003989/2010 - NEUZA FERREIRA (ADV. SP054459 - SEBASTIAO DE PAULA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.008013-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310003990/2010 - LUIZ CARLOS MELERO (ADV. SP192911 - JOSE ALEXANDRE FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.007815-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310003993/2010 - ELIANA CASTILHO AMARAL (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.007832-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310003994/2010 - APARECIDA BATISTA DA SILVA (ADV. SP096179 - MAICIRA BAENA ALCALDE PEREIRA DE SOUSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.007813-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310003995/2010 - MARFIZA DOLORES FRANCISCO (ADV. SP064237 - JOAO BATISTA BARBOSA, SP064237B - JOAO BATISTA BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.007814-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310003998/2010 - CLEUSA MARIA PROSPERO DE OLIVEIRA (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.007805-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310003999/2010 - CICERO JOSE DA SILVA FILHO (ADV. SP092771 - TANIA MARIA FERRAZ SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.007772-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310004002/2010 - AMBROZINA DE ALMEIDA SILVA (ADV. SP054459 - SEBASTIAO DE PAULA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.008316-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310004004/2010 - ALZIRA PEREIRA DE SOUZA (ADV. SP110242 - SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA ALBERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.008207-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310004005/2010 - TALITA ELIAS DA SILVA (ADV. SP118621 - JOSE DINIZ NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.008206-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310004006/2010 - VITORINO ALVES MOURAO (ADV. SP110242 - SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA ALBERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.007784-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310004007/2010 - EVALDA DE GODOY (ADV. SP092771 - TANIA MARIA FERRAZ SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.008307-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310004008/2010 - DARLICE MARIA CORREIA ALVES VICENTE (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.008226-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310004009/2010 - INALDO MANOEL DE MOURA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006652-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310004011/2010 - ELISABETE DA SILVA DOS SANTOS (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.007277-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310004012/2010 - FRANCISLAINE DO NASCIMENTO FRANCISCO (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.007276-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310004013/2010 - SILVANDIRA FONSECA NEVES CORREIA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.008256-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310004014/2010 - IRENE MORAES SILVA COSTA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.008377-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310004015/2010 - VITORIA FERREIRA DA SILVA LIMA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.007783-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310004016/2010 - ERIVALDO SOUZA DOS SANTOS (ADV. SP156478 - CRISTIANE MARIA BARROS DE ANDRADE CORTEZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.007774-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310004017/2010 - MARIANA JESUS DA SILVA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.007775-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310004018/2010 - IRAMAR ALVES PEREIRA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.008296-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310004021/2010 - MARIA APARECIDA SANTOS MARTIGNAGO (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.007792-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310004022/2010 - LUIZ ANTONIO DA SILVA ABILIO (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.008135-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310003962/2010 - ANDREA CRISTINA PRATES DE OLIVEIRA (ADV. SP092860 - BENEDITO CARLOS SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.007932-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310003977/2010 - NEUSA GARCIA DOS SANTOS (ADV. SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006673-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310003979/2010 - SIAMARA APARECIDA BOSCO (ADV. SP145163 - NATALIE REGINA MARCURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.007882-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310003997/2010 - AMELIA LOPES PEGORARI (ADV. SP232424 - MARIA JOSE MUSSOLIM SUZIGAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

*** FIM ***

2009.63.10.005913-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310004385/2010 - MARIA TEREZINHA ANGELI (ADV. SP101789 - EDSON LUIZ LAZARINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Pelo exposto, reconheço a especialidade dos períodos de 22.09.1980 a 18.06.1982 (General Motors do Brasil S/A), de 20.07.1982 a 26.01.1983, de 10.10.1983 a 15.10.1990 e de 18.01.1999 a 18.09.2007 (Arcor do Brasil Ltda.), com conversão destes para tempo comum; o exercício pela parte autora de atividade urbana comum nos períodos de 01.04.1983 a 30.09.1983 (Dr. Antônio M. Barros) e de 01.01.1992 a 07.10.1998 (Alejandro Rafael Olmos ME) e o exercício de atividade urbana comum como contribuinte individual no período de 01.10.2007 a 03.09.2008; e JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora, condenando o INSS à concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição NB. 146.986.580-4, desde a data do requerimento administrativo (12.03.2009), DIB 12.03.2009, DIP 01.02.2010, RMI no valor de R\$ 1.263,28 (UM MIL DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), RMA no valor de R\$ 1.336,67 (UM MIL TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), bem como ao pagamento da importância de R\$ 15.471,72 (QUINZE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), com atualização em fevereiro/2010, nos termos da fundamentação.

Concedo a medida cautelar, por considerar presentes a verossimilhança da alegação, decorrente da procedência do pedido, e o periculum in mora, tendo em vista a natureza alimentar da prestação.

Em vista do deferimento da medida cautelar, intime-se o INSS para a concessão do benefício no prazo de 30 (trinta) dias, devendo comprovar o cumprimento no prazo de 15 (quinze) dias, após findo o prazo de implantação.

Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita, tendo em vista a hipossuficiência declarada pela parte autora.

Sem custas e honorários nesta instância, a teor do art. 1º da Lei n. 10.259/01, c/c art. 55, da Lei n. 9.099/95.

Havendo recurso tempestivo, intime-se a parte recorrida para contra-arrazoar no prazo de 10 (dez) dias. Transcorrido o prazo, remetam-se os autos virtuais à colenda Turma Recursal.

Após o trânsito em julgado, expeça-se a adequada requisição de pagamento.

Nada mais sendo requerido, proceda-se à baixa e arquivamento destes autos.

P.R.I.

2009.63.10.005874-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310004264/2010 - GERSON PEREIRA DA SILVA (ADV. SP243609 - SARA CRISTIANE PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Pelo exposto, rejeito as preliminares argüidas pela Autarquia Previdenciária; declaro prescritas as prestações anteriores ao quinquênio que precedeu à propositura desta ação; e, resolvendo o mérito na forma do art. 269, I, do Código de Processo Civil, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora para reconhecer o exercício de atividade rural no interregno de 05.02.1998 a 17.01.2002 e a especialidade dos períodos de 16.01.2006 a 14.03.2008 (MC Ciamarro Têxtil ME) e de 01.09.2008 a 30.03.2009 (Polyenka Ltda.), com conversão destes para tempo comum, bem como declarando o seu

direito à averbação e ao cômputo de tais períodos como tempo de serviço, para a finalidade de obtenção de benefícios previdenciários junto ao Regime Geral da Previdência Social, nos termos da fundamentação.

IMPROCEDE o pleito de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição.

Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita, tendo em vista a hipossuficiência declarada pela parte autora.

Sem custas e honorários nesta instância, a teor do art. 1º da Lei n. 10.259/01, c/c art. 55, da Lei n. 9.099/95.

Havendo recurso tempestivo, intime-se a parte recorrida para contra-arrazoar no prazo de 10 (dez) dias. Transcorrido o prazo, remetam-se os autos virtuais à colenda Turma Recursal.

Nada mais sendo requerido, proceda-se à baixa e arquivamento destes autos.

P.R.I.

2009.63.10.005912-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310004116/2010 - JOSE MAGALHAES (ADV. SP055217 - NIVALDO BARBOSA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Pelo exposto, resolvendo o mérito na forma do art. 269, I, do Código de Processo Civil, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora para reconhecer o exercício de atividade rural no interregno de 01.01.1967 a 31.12.1974, bem como declarando o seu direito à averbação e ao cômputo de tais períodos como tempo de serviço, para a finalidade de obtenção de benefícios previdenciários junto ao Regime Geral da Previdência Social, nos termos da fundamentação.

IMPROCEDE o pleito de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição.

Sem custas e honorários nesta instância, a teor do art. 1º da Lei n. 10.259/01, c/c art. 55, da Lei n. 9.099/95.

Havendo recurso tempestivo, intime-se a parte recorrida para contra-arrazoar no prazo de 10 (dez) dias. Transcorrido o prazo, remetam-se os autos virtuais à colenda Turma Recursal.

Nada mais sendo requerido, proceda-se à baixa e arquivamento destes autos.

P.R.I.

2009.63.10.006860-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310005343/2010 - NADIR DELBONI VEDOVATO (ADV. SP208934 - VALDECIR DA COSTA PROCHNOW) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Pelo exposto, resolvendo o mérito na forma do art. 269, I, do Código de Processo Civil, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora, condenando o INSS ao restabelecimento do benefício de pensão por morte NB 130.669.368-0, a partir da data da cessação, em 01.09.2007, DIB 20.11.2001, DIP 01.02.2010, RMI no valor de R\$ 468,44 (QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), RMA no valor de R\$ 838,63 (OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), bem como ao pagamento da importância correspondente às parcelas vencidas, no total de R\$ 26.733,37 (VINTE E SEIS MIL SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), com atualização em 02/2010.

Defiro medida cautelar, por considerar presentes o fumus boni juris, decorrente da procedência do pedido, e o periculum in mora, tendo em vista a natureza alimentar da prestação.

Determino ao INSS que cumpra a medida cautelar no prazo de 30 (trinta) dias, comprovando nos autos em até 15 (quinze) dias após a implantação.

Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita, tendo em vista a hipossuficiência declarada pela parte autora.

Sem custas e honorários nesta instância, a teor do art. 1º da Lei n. 10.259/01, c/c art. 55, da Lei n. 9.099/95.

Após o trânsito em julgado, expeça-se a respectiva requisição de pequeno valor (RPV).

P.R.I.

2009.63.10.005871-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310004045/2010 - SANTO MIRANDA (ADV. SP184608 - CATIA LUCHETA CARRARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Pelo exposto, rejeito a preliminar de mérito argüida pela Autarquia Previdenciária; e, resolvendo o mérito na forma do art. 269, I, do Código de Processo Civil, reconheço o exercício pelo autor da atividade de empregado rural nos interregnos de 02.06.1976 a 30.09.1976 e de 01.12.1976 a 27.03.1977 (Valentin Eduardo Marquezin); de 28.03.1977 a 30.09.1977 (Newton Pereira da Silva); de 01.02.1978 a 04.06.1979 (Valentin Eduardo Marquezin); de 06.06.1979 a 06.01.1980 (Fazenda São Lucas de Matheus); de 21.03.1980 a 01.03.1981 (Florestal Bom Jesus Serv. Agrícolas); de 10.04.1981 a 10.02.1982 (Fazenda São Lucas de Matheus); de 01.10.1982 a 18.07.1983 (João Rochitti - Torrinha); de 19.07.1983 a 29.03.1984 (Irmão Rochitti Ltda.); de 30.03.1984 a 24.04.1985 e de 25.04.1985 a 15.07.1987 (Amoracy Nucci); de 10.08.1987 a 07.02.1988 (Alcanoleo - Destilação de Óleos); de 10.02.1988 a 18.07.1990 (Labor - Serv. Agrícolas Ltda.); de 11.09.1990 a 01.11.1990 (São José Sul Paulista S/C Ltda.); de 01.08.1992 a 05.03.1993, de 26.05.1993 a 12.09.1994, de 01.07.1995 a 13.05.1996 e de 26.08.1996 a 10.10.1996 (Serviços Agrícolas Santoro Ltda.); de 22.04.1997 a 20.06.1997 (EMG Ade Aguard Sta Eulália Ltda.); de 05.03.1999 a 17.04.1999 (Santa Cruz Agroindustrial de Torrinha); de 28.04.1999 a 09.12.1999 (Nilson Helio Alg. Pinheiro Junior); de 03.01.2000 a 28.04.2000 (Renata de Albuquerque Pinheiro); de 11.05.2000 a 13.12.2000 (Agropecuária "Alpin" Ltda.); de 26.12.2000 a 20.04.2001 (Mauro de Albuquerque Pinheiro); de 23.04.2001 a 03.12.2001 (Dois Córregos Agrop. Ltda.); de 02.05.2002 a 20.12.2002 e de 06.01.2003 a 27.01.2003 (Flávio de A. Pinheiro e outros) e de 26.04.2004 a 16.12.2004 (J. Cana - Comercial Agr. Transp); e, conseqüentemente, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado, condenando o INSS à concessão do benefício de aposentadoria rural por idade NB. 146.625.028-0, desde a DER 07.05.2008, com RMI e RMA no valor de um salário mínimo, DIB em 07.05.2008 e DIP em 01.02.2010.

Condeno o INSS, ainda, ao pagamento da importância de R\$ 10.951,77 (DEZ MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), correspondente às prestações vencidas, respeitada a prescrição, com atualização em fevereiro/2010.

Concedo a medida cautelar, por considerar presentes a verossimilhança da alegação, decorrente da procedência do pedido, e o periculum in mora, tendo em vista a idade avançada da parte autora e a natureza alimentar da prestação.

Em vista do deferimento da medida cautelar, cumprirá ao INSS implantar o benefício no prazo de 30 (trinta) dias, devendo comprovar o cumprimento no prazo de 15 (quinze) dias, após findo o prazo de concessão.

Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita, tendo em vista a hipossuficiência declarada pela parte autora.

Sem custas e honorários nesta instância, a teor do art. 1º da Lei n. 10.259/01, c/c art. 55, da Lei n. 9.099/95.

Havendo recurso tempestivo, intime-se a parte recorrida para contra-arrazoar no prazo de 10 (dez) dias. Transcorrido o prazo, remetam-se os autos virtuais à colenda Turma Recursal.

Após o trânsito em julgado, expeça-se a adequada requisição de pagamento.

Nada mais sendo requerido, proceda-se à baixa e arquivamento destes autos.

P.R.I.

2009.63.10.006152-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310009655/2010 - MARIA ZILDA GONCALVES ALVES (ADV. SP196747 - ADRIANA DAMAS, SP278288 - CAROLINA CALIENDO ALCANTARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Do exposto, julgo PROCEDENTE o pedido para condenar o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS a reconhecer e averbar os períodos laborados como empregada rural constantes na CTPS da autora e conceder à Sra. MARIA ZILDA GONÇALVES ALVES, o benefício de aposentadoria por idade rural, com DIB em 20.05.2009 (DER), com Renda Mensal Inicial no valor de R\$ 465,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) e Renda Mensal Atual no valor R\$ 510,00 (QUINHENTOS E DEZ REAIS) apurada pela Contadoria deste Juizado para a competência de março/2010.

Condeno, ainda, o réu ao pagamento das parcelas em atraso, cujo valor, apurado pela Contadoria deste Juizado, perfaz o montante de R\$ 5.519,74 (CINCO MIL QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), atualizadas para março/2010, os quais integram a presente sentença e foram elaborados de acordo com os termos do Provimento n. 64, de 28 de abril de 2005 - CGJF/3ª Região e Resolução n. 561 do Conselho da Justiça Federal, bem como com juros de mora na base de 12% (doze por cento) ao ano, a partir da citação (Lei n. 10.406/2002), observando-se a prescrição quinquenal.

Oficie-se ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para o cumprimento da presente sentença, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de multa diária na importância de 1/30 (um trinta avos) do valor do benefício.

Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório referente aos valores atrasados.

Sem a condenação nas custas processuais e honorários advocatícios nesta instância judicial. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, ficam cientificadas as partes de que o prazo para recurso é de 10 (dez) dias.

Fica prejudicada a audiência de conciliação, instrução e julgamento agendada para o dia 10.05.2010, às 16 horas e 15 minutos.

Dados para a implantação:

Beneficiária: MARIA ZILDA GONÇALVES ALVES;
Benefício: Aposentadoria por idade rural;
RMA: R\$ 510,00;
RMI: R\$ 465,00;
DIB: 20.05.2009;
DIP: 01.04.2010.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.10.006053-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310004153/2010 - ANA CARDOSO RAMOS (ADV. SP184608 - CATIA LUCHETA CARRARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Pelo exposto, resolvendo o mérito na forma do art. 269, I, do Código de Processo Civil, reconheço o exercício de atividade rural pela parte autora nos interregnos de 28.09.1968 a 31.08.2008 e de 01.09.2008 a 10.03.2009; razão pela qual JULGO PROCEDENTE o pedido formulado, condenando o INSS à concessão do benefício de aposentadoria rural por idade NB. 149.021.783-2, desde a DER 10.03.2009, com RMI e RMA no valor de um salário mínimo, DIB em 10.03.2009 e DIP em 01.02.2010.

Condeno o INSS, ainda, ao pagamento da importância de R\$ 5.776,43, correspondente às prestações vencidas, respeitada a prescrição, com atualização em fevereiro/2010.

Concedo a medida cautelar, por considerar presentes a verossimilhança da alegação, decorrente da procedência do pedido, e o periculum in mora, tendo em vista a idade avançada da parte autora e a natureza alimentar da prestação.

Em vista do deferimento da medida cautelar, intime-se o INSS para a concessão do benefício no prazo de 30 (trinta) dias, devendo comprovar o cumprimento no prazo de 15 (quinze) dias, após findo o prazo de concessão.

Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita, tendo em vista a hipossuficiência declarada pela parte autora.

Sem custas e honorários nesta instância, a teor do art. 1º da Lei n. 10.259/01, c/c art. 55, da Lei n. 9.099/95.

Havendo recurso tempestivo, intime-se a parte recorrida para contra-arrazoar no prazo de 10 (dez) dias. Transcorrido o prazo, remetam-se os autos virtuais à colenda Turma Recursal.

Após o trânsito em julgado, expeça-se a adequada requisição de pagamento.

Nada mais sendo requerido, proceda-se à baixa e arquivamento destes autos.

P.R.I.

2009.63.10.007303-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310004050/2010 - NEIDE CAROLINA COSTA (ADV. SP076280 - NELSON ANTONIO OLIVEIRA BORZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Pelo exposto, rejeito a preliminar argüida pela Autarquia Previdenciária; declaro prescritas as prestações anteriores ao quinquênio que precedeu à propositura desta ação; e, resolvendo o mérito na forma do art. 269, I, do Código de Processo Civil, reconheço o exercício de atividade rural pela parte autora nos interregnos de 29.06.1979 a 31.12.1988, de 18.06.1990 a 13.07.1990, de 23.07.1990 a 30.11.1990, de 25.02.1991 a 08.04.1996, de 20.06.2006 a 31.10.2006 e de 02.03.2007 a 09.02.2009; razão pela qual JULGO PROCEDENTE o pedido de concessão do benefício de aposentadoria por idade desde a data do ajuizamento da ação (11.09.2009), com RMI e RMA no valor de um salário mínimo, DIB em 11.09.2009 e DIP em 01.02.2010.

Condeno o INSS, ainda, ao pagamento da importância de R\$ 2.468,95 (DOIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), correspondente às prestações vencidas, respeitada a prescrição, com atualização em fevereiro/2010.

Concedo a medida cautelar, por considerar presentes a verossimilhança da alegação, decorrente da procedência do pedido, e o periculum in mora, tendo em vista a idade avançada da parte autora e a natureza alimentar da prestação.

Em vista do deferimento da medida cautelar, intime-se o INSS para a concessão do benefício no prazo de 30 (trinta) dias, devendo comprovar o cumprimento no prazo de 15 (quinze) dias, após findo o prazo de concessão.

Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita, tendo em vista a hipossuficiência declarada pela parte autora.

Sem custas e honorários nesta instância, a teor do art. 1º da Lei n. 10.259/01, c/c art. 55, da Lei n. 9.099/95.

Havendo recurso tempestivo, intime-se a parte recorrida para contra-arrazoar no prazo de 10 (dez) dias. Transcorrido o prazo, remetam-se os autos virtuais à colenda Turma Recursal.

Após o trânsito em julgado, expeça-se a adequada requisição de pagamento.

Nada mais sendo requerido, proceda-se à baixa e arquivamento destes autos.
P.R.I.

2009.63.10.006248-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310005810/2010 - EREMITA MARIA GUEDES NUNES (ADV. SP243609 - SARA CRISTIANE PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Pelo exposto, resolvendo o mérito na forma do art. 269, I, do Código de Processo Civil, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora, condenando o INSS à concessão do benefício de pensão por morte NB 143.932.672-7, desde a data do requerimento administrativo, em 19.11.2007, DIB em 08.10.2007, DIP em 01.02.2010, RMI no valor de R\$ 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS), RMA no valor de R\$ 510,00 (QUINHENTOS E DEZ REAIS), bem como ao pagamento da importância correspondente às parcelas vencidas, no total de R\$ 13.719,08 (TREZE MIL SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E OITO CENTAVOS), com atualização em 02/2010.

Concedo a medida cautelar, por considerar presentes a verossimilhança da alegação, decorrente da procedência do pedido, e o periculum in mora, tendo em vista a natureza alimentar da prestação.

Em vista do deferimento da medida cautelar, intime-se o INSS para a concessão do benefício no prazo de 30 (trinta) dias, devendo comprovar o cumprimento no prazo de 15 (quinze) dias, após findo o prazo de implantação.

Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita, tendo em vista a hipossuficiência declarada pela parte autora.

Sem custas e honorários nesta instância, a teor do art. 1º da Lei n. 10.259/01, c/c art. 55, da Lei n. 9.099/95.

Havendo recurso tempestivo, intime-se a parte recorrida para contra-arrazoar no prazo de 10 (dez) dias. Transcorrido o prazo, remetam-se os autos virtuais à colenda Turma Recursal.

Após o trânsito em julgado, expeça-se a adequada requisição de pagamento.

Nada mais sendo requerido, proceda-se à baixa e arquivamento destes autos.

P.R.I.

2009.63.10.005911-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310004041/2010 - DOMINGAS LUIZA DE MOURA SILVA (ADV. SP184488 - ROSÂNGELA FRASNELLI GIANOTTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Pelo exposto, rejeito as preliminares argüidas pela Autarquia Previdenciária; declaro prescritas as prestações anteriores ao quinquênio que precedeu à propositura desta ação; e, resolvendo o mérito na forma do art. 269, I, do Código de Processo Civil, reconheço o exercício de atividade rural pela parte autora no interregno de 22.07.1950 a 31.12.1962; razão pela qual JULGO PROCEDENTE o pedido de concessão do benefício de aposentadoria por idade desde a data do ajuizamento da ação (08.07.2009), com RMI e RMA no valor de um salário mínimo, DIB em 08.07.2009 e DIP em 01.02.2010.

Condene o INSS, ainda, ao pagamento da importância de R\$ 3.512,12 (TRÊS MIL QUINHENTOS E DOZE REAIS E DOZE CENTAVOS), correspondente às prestações vencidas, respeitada a prescrição, com atualização em fevereiro/2010.

Concedo a medida cautelar, por considerar presentes a verossimilhança da alegação, decorrente da procedência do pedido, e o periculum in mora, tendo em vista a idade avançada da parte autora e a natureza alimentar da prestação.

Em vista do deferimento da medida cautelar, intime-se o INSS para a concessão do benefício no prazo de 30 (trinta) dias, devendo comprovar o cumprimento no prazo de 15 (quinze) dias, após findo o prazo de concessão.

Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita, tendo em vista a hipossuficiência declarada pela parte autora.

Sem custas e honorários nesta instância, a teor do art. 1º da Lei n. 10.259/01, c/c art. 55, da Lei n. 9.099/95.

Havendo recurso tempestivo, intime-se a parte recorrida para contra-arrazoar no prazo de 10 (dez) dias. Transcorrido o prazo, remetam-se os autos virtuais à colenda Turma Recursal.

Após o trânsito em julgado, expeça-se a adequada requisição de pagamento.

Nada mais sendo requerido, proceda-se à baixa e arquivamento destes autos.

P.R.I.

2009.63.10.005870-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310004046/2010 - ADAO CARDOZO (ADV. SP184608 - CATIA LUCHETA CARRARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Pelo exposto, resolvendo o mérito na forma do art. 269, I, do Código de Processo Civil, reconheço o exercício de atividade rural pela parte autora nos interregnos de 01.01.1975 a 31.12.1995, de 02.11.2003 a 02.11.2004, de 02.11.2005 a 02.11.2006 e de 03.03.1997 a 31.10.2000; razão pela qual JULGO PROCEDENTE o pedido formulado, condenando o INSS à concessão do benefício de aposentadoria rural por idade NB. 147.550.017-0, desde a DER 08.08.2008, com RMI e RMA no valor de um salário mínimo, DIB em 08.08.2008 e DIP em 01.02.2010.

Condeno o INSS, ainda, ao pagamento da importância de R\$ 9.393,87 (NOVE MIL TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), correspondente às prestações vencidas, respeitada a prescrição, com atualização em fevereiro/2010.

Concedo a medida cautelar, por considerar presentes a verossimilhança da alegação, decorrente da procedência do pedido, e o periculum in mora, tendo em vista a idade avançada da parte autora e a natureza alimentar da prestação.

Em vista do deferimento da medida cautelar, intime-se o INSS para a concessão do benefício no prazo de 30 (trinta) dias, devendo comprovar o cumprimento no prazo de 15 (quinze) dias, após findo o prazo de concessão.

Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita, tendo em vista a hipossuficiência declarada pela parte autora.

Sem custas e honorários nesta instância, a teor do art. 1º da Lei n. 10.259/01, c/c art. 55, da Lei n. 9.099/95.

Havendo recurso tempestivo, intime-se a parte recorrida para contra-arrazoar no prazo de 10 (dez) dias. Transcorrido o prazo, remetam-se os autos virtuais à colenda Turma Recursal.

Após o trânsito em julgado, expeça-se a adequada requisição de pagamento.

Nada mais sendo requerido, proceda-se à baixa e arquivamento destes autos.

P.R.I.

2009.63.10.005872-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310004044/2010 - JANDIRA LOPES RIBEIRO GORGONHA (ADV. SP184608 - CATIA LUCHETA CARRARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Pelo exposto, resolvendo o mérito na forma do art. 269, I, do Código de Processo Civil, reconheço o exercício de atividade rural pela parte autora nos interregnos de 01.02.1964 a 30.04.1974, de 23.05.1974 a 14.10.1974 e de 19.10.1974 a 18.04.1977; razão pela qual JULGO PROCEDENTE o pedido formulado, condenando o INSS à concessão do benefício de aposentadoria rural por idade NB. 145.934.337-6, desde a DER 04.07.2007, com RMI e RMA no valor de um salário mínimo, DIB em 04.07.2007 e DIP em 01.02.2010.

Condeno o INSS, ainda, ao pagamento da importância de R\$ 16.006,09 (DEZESSEIS MIL SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS), correspondente às prestações vencidas, respeitada a prescrição, com atualização em fevereiro/2010.

Concedo a medida cautelar, por considerar presentes a verossimilhança da alegação, decorrente da procedência do pedido, e o periculum in mora, tendo em vista a idade avançada da parte autora e a natureza alimentar da prestação.

Em vista do deferimento da medida cautelar, intime-se o INSS para a concessão do benefício no prazo de 30 (trinta) dias, devendo comprovar o cumprimento no prazo de 15 (quinze) dias, após findo o prazo de concessão.

Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita, tendo em vista a hipossuficiência declarada pela parte autora.

Sem custas e honorários nesta instância, a teor do art. 1º da Lei n. 10.259/01, c/c art. 55, da Lei n. 9.099/95.

Havendo recurso tempestivo, intime-se a parte recorrida para contra-arrazoar no prazo de 10 (dez) dias. Transcorrido o prazo, remetam-se os autos virtuais à colenda Turma Recursal.

Após o trânsito em julgado, expeça-se a adequada requisição de pagamento.

Nada mais sendo requerido, proceda-se à baixa e arquivamento destes autos.

P.R.I.

SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: HOMOLOGO o pedido de desistência deduzido pelo(a) Autor(a) para que produza os seus efeitos legais, pelo que extingo o feito sem julgamento de mérito nos termos do artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil.

P.R.I.

2010.63.10.000563-8 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310004093/2010 - GERALDA REZENDE ALEIXO (ADV. SP115639 - ELISABETE REZENDE ALEIXO); ELISABETE REZENDE ALEIXO (ADV. SP115639 - ELISABETE REZENDE ALEIXO); MARIANGELA APARECIDA REZENDE ALEIXO (ADV. SP115639 - ELISABETE REZENDE ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.000562-6 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310004094/2010 - MARIANGELA APARECIDA REZENDE ALEIXO (ADV. SP115639 - ELISABETE REZENDE ALEIXO); PAULO FRANCISCO REZENDE ALEIXO (ADV.); GERALDA REZENDE ALEIXO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.006487-2 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310004098/2010 - JOSE DONIZETE FERNANDES MESQUITA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP263257 - SUZELY APARECIDA BARBOSA DE SOUZA CUSTÓDIO).

2009.63.10.006286-3 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310004100/2010 - SALIM ANTONIO DOS SANTOS (ADV. SP168834 - GLAUCE VIVIANE GREGOLIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.001969-9 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310004025/2010 - NATALINO MATIAS DE OLIVEIRA (ADV. SP101789 - EDSON LUIZ LAZARINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.003023-3 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310004097/2010 - EDINEI JOSE DA SILVA (ADV. SP101789 - EDSON LUIZ LAZARINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.004135-5 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310004095/2010 - CLARISSE DE ABREU GANZAROLI (ADV. SP193119 - BRUNA ANTUNES PONCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Posto isso, julgo extinto o processo sem julgamento de mérito, com fundamento no disposto pelo inciso V, do art. 267, do Código de Processo Civil.

P.R.I.

2009.63.10.006754-0 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310003884/2010 - SILVANA MOURA RODRIGUES (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006765-4 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310003887/2010 - CLEUNICE COLLETI VICTORIO (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.007493-2 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310003892/2010 - MARIA APARECIDA ANTUNES ALVES (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.007533-0 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310003937/2010 - EDIVAR SIMPIONATO (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.007816-0 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310003939/2010 - SIDINEI ZANATO DE ANDRADE (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.007822-6 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310003940/2010 - VAIR FAUSTINO DA SILVA (ADV. SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.007871-8 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310003941/2010 - WALTER RECANELLI RAPACE (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.007965-6 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310003942/2010 - FRANCISCO CARLOS DE SOUZA (ADV. SP110242 - SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA ALBERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.008058-0 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310004031/2010 - ELZA BRAGA DA SILVA (ADV. SP054459 - SEBASTIAO DE PAULA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.008073-7 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310004032/2010 - MAGALI FERNANDES GARCIA DOS SANTOS (ADV.); MARIA JOAQUINA DOS SANTOS (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.008120-1 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310004036/2010 - RAILDA LOPES ASSUNCAO (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Posto isso, declaro EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, com fundamento no inciso VI, do artigo 267, do Código de Processo Civil.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2009.63.10.004945-7 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310004026/2010 - RODOLFO BOSCATO (ADV. SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.004804-0 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310004027/2010 - SUSANA SOAVE (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002102-2 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310004056/2010 - PEDRO CARLOS PEIXOTO (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.005978-5 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310004057/2010 - JOAO NEVES DE CARVALHO (ADV. SP073348 - PAULO CESAR DA SILVA CLARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002100-9 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310004058/2010 - DIONISIO ROBERTO MAGALHAES (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.004787-4 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310004059/2010 - GILMAR BALDI (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002098-4 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310004060/2010 - MARCOS ANTONIO DOS SANTOS (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.004839-8 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310004061/2010 - ANTONIO CARLOS CARDOSO (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.004805-2 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310004062/2010 - FELICIANO AMADOR RODRIGUES (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002080-7 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310004063/2010 - AGENOR GOMES DE OLIVEIRA (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.004842-8 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310004065/2010 - ARMANDO FERRACINI ROMAN (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002048-0 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310004066/2010 - ANDERSON LUIS DA SILVA (ADV. SP117963 - JOAO RUBEM BOTELHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

*** FIM ***

DESPACHO JEF

2009.63.10.008748-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310003006/2010 - JOSIANE BECCA BARREIRA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Designo o dia 09 de abril de março de 2010, às 13:00 horas, para a realização da perícia médica na parte autora.

Nomeio para o encargo o Dra. LUMI NISHIMORI, cadastrada neste Juizado.

A parte autora deverá comparecer no Juizado Especial Federal de Americana/SP para a realização da perícia ora agendada munida de exames médicos.

Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ciência ao autor acerca da expedição do ofício requisitório de pagamento.

Decorrido o prazo, arquivem-se.

Intime-se.

2009.63.10.005585-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310006860/2010 - ELIANA APARECIDA DA SILVA (ADV. SP111855 - MARIA ANGELA FASSIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.004021-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310006863/2010 - ANTONIO CARLOS DA COSTA (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.003719-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310006876/2010 - MARIA HELENA STOREL BELLINI (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006182-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310006879/2010 - BRAZ GUARNIERI (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.002344-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310006881/2010 - MARIA DE LOURDES ROSA (ADV. SP232424 - MARIA JOSE MUSSOLIM SUZIGAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006510-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310006882/2010 - ADELAIDE FERREIRA DE ANDRADE (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.002487-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310006864/2010 - ANTONIO DIAS DE ANDRADE (ADV. SP193119 - BRUNA ANTUNES PONCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

*** FIM ***

2009.63.10.006794-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310003007/2010 - DEJACIR GOMES DOS SANTOS (ADV. SP091610 - MARILISA DREM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Designo o dia 06 de abril de 2010, às 09:30 horas, para a realização da perícia médica na parte autora.

Nomeio para o encargo o Dr. ROBERTO MUNHOZ JUNIOR, cadastrado neste Juizado.

A parte autora deverá comparecer no Juizado Especial Federal de Americana/SP para a realização da perícia ora agendada munida de exames médicos.

Intime-se.

2010.63.10.000532-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310003957/2010 - MARIA IRMA ROCHITTI DE CARVALHO (ADV. SP184608 - CATIA LUCHETA CARRARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Tendo em vista que na publicação da ata de distribuição não constou o agendamento da perícia médica, fica designada a data de 17/03/2010 às 11:40 horas para o exame pericial a ser realizado pelo Dr. MARCIO ANTONIO DA SILVA, na sede deste Juizado.

Int..

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Tendo em vista a necessidade de agilização dos acordos, atendendo aos princípios informadores dos Juizados Especiais, traga o INSS proposta de composição com os respectivos valores, bem como atrasados eventualmente devidos, a fim de submetê-la à apreciação da parte autora.

Int.

2009.63.10.006986-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310003932/2010 - JOSIANE FELIX NANCI (ADV. SP217172 - FERNANDO HEMPO MANTOVANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006277-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310003934/2010 - DOMINGOS LIMA OLIVEIRA (ADV. SP221132 - ALESSANDRO FAGUNDES VIDAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005897-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310003936/2010 - ROGERIO LUIZ DE GODOY (ADV. SP186072 - KELI CRISTINA MONTEBELO NUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

*** FIM ***

2008.63.10.010962-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310003950/2010 - ROSE MARY ARAUJO BIANQUINI DA SILVA (ADV. SP054459 - SEBASTIAO DE PAULA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Tendo em vista a demonstração do INSS de que não há diferenças a pagar, baixem-se os autos.

Int.

2010.63.10.000313-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310002884/2010 - DALVA XAVIER DOS SANTOS (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Tendo em vista o requerimento feito pela parte autora na petição inicial para oitiva da(s) testemunha(s), determino que seja expedida Carta Precatória para a Comarca de General Salgado/SP. Após o cumprimento da Carta Precatória façam-se os autos conclusos para sentença. Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Sem prejuízo da oportuna reapreciação pela Turma Recursal, indefiro o eventual pedido de efeito suspensivo no recurso interposto pelo réu eis que ausentes os requisitos do artigo 43 da Lei 9.099/95, inexistindo eventual dano irreparável que justifique a medida.

Nos termos dos Enunciados nº 34 e nº 36 do FONAJEF, intime-se a parte recorrida para contra-razões e, decorrido o prazo legal, distribua-se à Turma Recursal.

2009.63.10.006095-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310003667/2010 - JANDIRA BARROS DE MORAES (ADV. SP224033 - RENATA AUGUSTA RE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005183-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310003671/2010 - MARIA CHRISTINA FROES PEREGRINO (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005445-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310003679/2010 - ELENA MARIA LOPES PEREIRA (ADV. SP255141 - GEANI APARECIDA MARTIN VIEIRA, SP283027 - ENIO MOVIO DA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005443-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310003680/2010 - MARIA CLEUSA FRANCO MONTEIRO (ADV. SP255141 - GEANI APARECIDA MARTIN VIEIRA, SP283027 - ENIO MOVIO DA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005279-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310003681/2010 - VERA REGINA FERREIRA (ADV. SP172906 - GUSTAVO FIGUEIREDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005244-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310003682/2010 - JOSIAS RIBEIRO (ADV. SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.004992-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310003707/2010 - GIMA ESTELA RODRIGUES SILVA (ADV. SP142717 - ANA CRISTINA ZULIAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001527-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310003755/2010 - CICERA MIRANDA DOS SANTOS (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001375-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310003831/2010 - VICENTE PAULO WATAL (ADV. SP286059 - CELMA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA ORTEGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.002283-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310003828/2010 - MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA (ADV. SP286059 - CELMA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA ORTEGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005620-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310003078/2010 - PEDRO BARBOSA DE MORAES (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2006.63.10.009922-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310003751/2010 - JASIEL CRISTOVAM DA SILVA (ADV. SP053509 - MOYSES ROBERTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.004682-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310003035/2010 - LEDA ABGAILI ARF (ADV. SP101789 - EDSON LUIZ LAZARINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006404-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310003053/2010 - ANTONIO DONIZETE BARBAROTO (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006358-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310003058/2010 - DONIZETE FRANCISCO DOS REIS (ADV. SP269033 - ROGERIO BEZERRA DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006352-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310003061/2010 - JORGE DE LIMA (ADV. SP269033 - ROGERIO BEZERRA DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006348-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310003063/2010 - JOAQUIM CONRADO RAMOS (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006283-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310003065/2010 - APARECIDA CRISTINA DA SILVA (ADV. SP131812 - MARIO LUIS FRAGA NETTO, SP211735 - CÁSSIA MARTUCCI MELILLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006046-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310003068/2010 - LUIZ ANTONIO LEMOS (ADV. SP141104 - ALESSANDRA CHAVARETTE ZANETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006030-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310003070/2010 - JOSE ZIVIANI FILHO (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006029-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310003071/2010 - PEDRO LAGAR (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006028-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310003072/2010 - APARECIDO GOMES DE MELO (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005998-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310003073/2010 - CARLOS ALFREDO FONTANETTI (ADV. SP264628 - SILVANA APARECIDA CHINAGLIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005964-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310003074/2010 - ANTONIO LAGAR (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005633-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310003076/2010 - JOSE CARLOS DE CARVALHO (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005608-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310003079/2010 - SIDINEI CAETANO BONIFACIO (ADV. SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006059-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310003067/2010 - MADALENA ORSI DE OLIVEIRA (ADV. SP119943 - MARILDA IVANI LAURINDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006370-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310003055/2010 - CECILIA STOCOVICHI (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006351-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310003062/2010 - NELSON GUIDI BONATO (ADV. SP258769 - LUCIANA RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006285-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310003064/2010 - IRINEU GERMANO DE CAMARGO (ADV. SP131812 - MARIO LUIS FRAGA NETTO, SP211735 - CÁSSIA MARTUCCI MELILLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006151-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310003066/2010 - NELSON DUARTE (ADV. SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006036-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310003069/2010 - ALVARO TEIXEIRA SALLES (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006367-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310003056/2010 - OSWALDO BORTOLUCI (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006366-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310003057/2010 - MOISES PEDRO VENDEMIATTI (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006356-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310003060/2010 - ELISA MARIA PRIETO (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005751-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310003075/2010 - ANTONIO CARLOS CONTE (ADV. SP116636 - MARCIO TADEU DE MARCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005527-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310003080/2010 - FRANCISCA MARIA ARAUJO (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005514-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310003081/2010 - JOSE BISPO DOS SANTOS (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005503-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310003082/2010 - MOACIR ANTONIO BUOSI (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005502-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310003083/2010 - JOSE NAZATO (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005498-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310003084/2010 - NEUZA LUZIA MARTINS (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005496-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310003085/2010 - FELISIBINA BURIOLA CLAUS (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005392-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310003086/2010 - VALENTIN ADRIANO (ADV. SP197218 - CHRISTIANE SAYURI NAGATA DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005389-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310003087/2010 - JAIR FRANCIOSA (ADV. SP197218 - CHRISTIANE SAYURI NAGATA DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005387-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310003088/2010 - JOSE ACRESIO REBELATTO (ADV. SP197218 - CHRISTIANE SAYURI NAGATA DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005383-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310003089/2010 - JOAO BEJAMIM CANDIDO (ADV. SP197218 - CHRISTIANE SAYURI NAGATA DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005382-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310003392/2010 - MARIO LAERCIO SANTIAGO (ADV. SP197218 - CHRISTIANE SAYURI NAGATA DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005381-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310003393/2010 - JOSE LUIZ FAGGION (ADV. SP197218 - CHRISTIANE SAYURI NAGATA DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005380-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310003394/2010 - ARTHUR LEME DA SILVA (ADV. SP197218 - CHRISTIANE SAYURI NAGATA DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005379-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310003395/2010 - MARCO ANTONIO SCHERMA (ADV. SP197218 - CHRISTIANE SAYURI NAGATA DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005377-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310003396/2010 - JOSE MARIA POLETTI (ADV. SP197218 - CHRISTIANE SAYURI NAGATA DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005376-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310003397/2010 - BENEDITO EDEMAR FERREIRA (ADV. SP197218 - CHRISTIANE SAYURI NAGATA DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005197-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310003398/2010 - JOSE MARTINS BATISTA NETO (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005196-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310003399/2010 - JOSE APARECIDO ALEXANDRE (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005195-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310003400/2010 - ALFREDO DEMARIO (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005193-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310003401/2010 - GRIMAILDI BROSSI (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005191-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310003402/2010 - ANTONIO PRATI (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005190-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310003403/2010 - ROSA GONCALVES DA SILVA ALVES (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005116-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310003404/2010 - JOANA BALTIERI (ADV. SP179738 - EDSON RICARDO PONTES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.004997-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310003405/2010 - FLORINDO DOMINGOS CELIN (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.004897-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310003406/2010 - LOURDES DOS SANTOS PINHEIRO (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006357-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310003059/2010 - ELI MARIA DA SILVA NONATO DOS REIS (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006373-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310003054/2010 - FRANCISCO ALVES MOREIRA (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005630-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310003077/2010 - JOAO EDMUNDO MARTINATTI (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

*** FIM ***

2009.63.10.008338-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310003833/2010 - GLAUCY ALVES CORREIA (ADV. SP111863 - SERGIO ROBERTO DE PAIVA MENDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Designo o dia 16 de março de 2010, às 15:00 horas, para a realização da perícia médica na parte autora, a qual será realizada em sua RESIDÊNCIA. Nomeio para o encargo a Dr. MARCIO ANTÔNIO DA SILVA, cadastrado neste Juizado. A parte autora deverá aguardar em sua residência na data agendada a chegada do perito.

Em virtude do deslocamento, fixo honorários periciais em R\$175,00 (cento e setenta e cinco reais).

Intime-se.

2010.63.10.000696-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310003953/2010 - JOSE DE ASSIS CAZUZA DA SILVA (ADV.); DIEGO ROBERTO PASSUELO (ADV. SP054459 - SEBASTIAO DE PAULA RODRIGUES, SP283347 - EDMARA MARQUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Tendo em vista que na publicação da ata de distribuição não constou o agendamento da perícia médica, fica designada a data de 17/03/2010 às 10:20 horas para o exame pericial a ser realizado pelo Dr. LUIZ ROBERTO DI GIAIMO PIANELLI, na sede deste Juizado.

Int..

2009.63.10.002283-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310006576/2010 - MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA (ADV. SP286059 - CELMA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA ORTEGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Em face da manifestação da parte autora quanto ao seu desejo de apresentar CONTRA-RAZÕES ao Recurso de Sentença interposto pelo INSS, nomeio, nos termos da Resolução 558/2007 - CJF, Dra. CELMA AP. RODRIGUES DA SILVA ORTEGA, OAB-SP 286.059, cadastrado no Sistema de Assistência Judiciária Gratuita do TRF 3ª Região, para atuar no feito, a partir desta fase processual, como advogado voluntário em favor da parte autora.

Intime-se o advogado acerca de sua nomeação e para que adote as medidas necessárias, no prazo de 10 (dez) dias.

Intime-se a parte autora.

Cadastre-se o advogado no Sistema Processual Informatizado.

Int.

2010.63.10.001068-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310004077/2010 - JOSE DE SOUSA OLIVEIRA (ADV.); 6ª VARA FEDERAL/ JEF CÍVEL E CRIMINAL DO ESTADO DO AMAZONAS (ADV.) X UNIÃO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL); JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AMERICANA (ADV./PROC.). Cumpra-se.

Após devolva-se a Carta Precatória cumprida ao Juízo Deprecante com as homenagens de estilo.

2005.63.10.006899-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310004053/2010 - VALTER CANDIDO (ADV. SP048076 - MEIVE CARDOSO); MARIA DE LOURDES DALBENCIO CANDIDO (ADV. SP048076 - MEIVE CARDOSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI). Manifeste-se a parte autora acerca da petição da CEF, dizendo se concorda ou não com o depósito efetuado. Prazo: 10 dias.

Int.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Manifeste-se a parte autora em 10 dias acerca da proposta de acordo apresentada pelo INSS.

Int.

2009.63.10.006838-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310003023/2010 - MARCIA REGINA DELFINO DA SILVA (ADV. SP272652 - FABIO LEMES SANCHES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006969-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310003024/2010 - MARIA CLEONICE ALMEIDA MONTEIRO (ADV. SP208934 - VALDECIR DA COSTA PROCHNOW) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005854-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310003878/2010 - FERNANDA MONTEZELLI AGOSTINHO (ADV. SP141104 - ALESSANDRA CHAVARETTE ZANETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006970-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310003879/2010 - DORIVAL SANTANA (ADV. SP216271 - CARLOS EDUARDO PICONE GAZZETTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.007292-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310003880/2010 - MARIA LUCIA DE LIMA (ADV. SP054459 - SEBASTIAO DE PAULA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.007864-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310004039/2010 - DEJAIR REIS TEIXEIRA (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006986-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310006792/2010 - JOSIANE FELIX NANCI (ADV. SP217172 - FERNANDO HEMPO MANTOVANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006277-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310006801/2010 - DOMINGOS LIMA OLIVEIRA (ADV. SP221132 - ALESSANDRO FAGUNDES VIDAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

*** FIM ***

2010.63.10.001053-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310004076/2010 - INSTITUTO NAC METROLOGIA, NORMAT E QUALIDADE INDUST-INMETRO (ADV.); JUIZ FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE JI-PARANA - RO (ADV.) X KOGAKE AGROINDUSTRIA LTDA (ADV./PROC.); JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AMERICANA (ADV./PROC.). Vistos em decisão.

A presente Carta Precatória nº 94/2010 foi expedida nos autos da ação nº 2008.41.01.004662-0, em trâmite perante a 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais JI-PARANÁ/RO.

Dispõe o inciso I, do parágrafo primeiro do artigo 3º, da Lei nº 10.259/2001:

Art. 3º Compete ao Juizado Especial Federal Cível, processar, conciliar e julgar causas de competência da Justiça Federal até o valor de sessenta salários mínimos, bem como executar suas sentenças.

§ 1º Não se incluem na competência do Juizado Especial Cível as causas:

I - referidas no art. 109, incisos II, III e XI, da Constituição Federal, as ações de mandado de segurança, de desapropriação, de divisão e demarcação, populares, execuções fiscais e por improbidade administrativa e as demandas sobre direitos ou interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos;

II - ...

Por sua vez dispõe um dos considerandos da Resolução nº 273 de 06 de setembro de 2005, da Presidência do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que criou o protocolo integrado nos Fóruns dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região:

“considerando a necessidade e a conveniência de viabilizar o cumprimento de cartas precatórias no âmbito da competência dos Juizados Especiais Federais, mediante a adequação de estrutura organizacional e do sistema eletrônico, nos locais onde existir somente Vara-Gabinete de Juizado.”

Nesta cidade de Americana há somente a presente Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível.

Fácil concluir-se que as cartas precatórias deverão ser cumpridas somente quando pertencerem ao âmbito de competência cível deste Juizado.

Isto porque os juizados contam com sistema totalmente informatizado. Não há termos de conclusão nem de datas de baixa do processo da conclusão para o cartório. A tomada de depoimentos se faz mediante a captura das declarações, anexado ao processo por meio de arquivo de áudio. As assinaturas são eletrônicas por meio de senha própria registrada no sistema. Os réus são citados e intimados eletronicamente por e-mails

Incompatível o andamento processual em autos físicos, diante do sistema informatizado.

Os atos processuais seriam praticados sem abertura de termos que os ordenam cronologicamente.

O sistema processual teria que ser modificado para geração de certidões e termos que comportassem assinaturas.

Haveria necessidade de dupla geração dos atos. Uma física para satisfação do juízo deprecante e outra virtual para integrar os arquivos do Juizado.

Em consonância com este entendimento foi aprovado o Enunciado nº 66, do FONAJEF:

Os JEFs somente processarão as cartas precatórias oriundas de outros JEFs de igual competência.

Também nesse sentido o julgado nos autos do Conflito de Competência nº 2006.03.00.103608-7, da Relatoria da Excelentíssima Desembargadora Federal Dra. Marisa Santos, da Colenda Terceira Seção do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

Assim, em face do caráter itinerante, determino a remessa da presente carta precatória ao Juízo Estadual desta comarca de Americana.

Oficie-se ao Juízo deprecante, comunicando-o desta decisão.

Baixem-se por incompetência.

Arquivem-se os autos digitais

Int.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Manifeste-se a parte autora em 10 dias acerca da proposta de acordo apresentada pela CEF.

Int.

2009.63.10.003580-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310003955/2010 - SURLEI LUZIA PEREIRA HIDALGO (ADV. SP133060 - MARCELO MARCOS ARMELLINI, SP065315 - MARIO DE SOUZA FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.003439-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310004030/2010 - MARIA JOSE CRUZ (ADV. SP237210 - BEATRIZ APARECIDA FAZANARO PELOSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

*** FIM ***

2008.63.10.001375-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310006789/2010 - VICENTE PAULO WATAL (ADV. SP286059 - CELMA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA ORTEGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Em face da manifestação da parte autora quanto ao seu desejo de apresentar CONTRA-RAZÕES ao Recurso de Sentença interposto pelo INSS, nomeio, nos termos da Resolução 558/2007 - CJF, Dra. CELMA AP. RODRIGUES DA SILVA ORTEGA, OAB-SP 286.059, cadastrado no Sistema de Assistência Judiciária Gratuita do TRF 3ª Região, para atuar no feito, a partir desta fase processual, como advogado voluntário em favor da parte autora.

Intime-se o advogado acerca de sua nomeação e para que adote as medidas necessárias, no prazo de 10 (dez) dias.

Intime-se a parte autora.

Cadastre-se o advogado no Sistema Processual Informatizado.

Int.

2010.63.10.000997-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310004029/2010 - APARECIDO RAFAEL DE SOUZA (ADV. SP232424 - MARIA JOSE MUSSOLIM SUZIGAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Tendo em vista a necessidade de adequação da agenda de perícias médicas, redesigno a perícia anteriormente agendada, para o dia 07/04/2010, às 09:40 horas, com o médico perito Dr. Marcio Antonio da Silva.

Int.

2009.63.10.007856-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310002890/2010 - OSMAR RODRIGUES DE ALMEIDA (ADV. SP217114 - ANNA ISA BIGNOTTO CURY) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Tendo em vista a necessidade de agilização dos acordos, atendendo aos princípios informadores dos Juizados Especiais, traga o INSS proposta de composição com os respectivos valores, bem como atrasados eventualmente devidos, a fim de submetê-la à apreciação da parte autora.

Int.

2010.63.10.000884-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310002982/2010 - CARMELITA LUCIANA DE MORAES (ADV.); EURIDES FELIPE DA SILVA (ADV.); TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO (ADV.) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL); JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AMERICANA (ADV./PROC.). Cumpra-se a carta precatória oriunda das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais Cíveis da Seção Judiciária de São Paulo.

Após o cumprimento da carta precatória devolva-se a presente com as nossas homenagens, dando-se baixa no sistema processual.

2010.63.10.000723-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310002970/2010 - ANTONIA IRIAS DE OLIVEIRA (ADV. SP290231 - ELISANGELA VIEIRA SILVA HORSCHUTZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Tendo em vista que na publicação da ata de distribuição não constou o agendamento da perícia médica, fica designada a data de 10/03/2010 às 09:00 horas para o exame pericial a ser realizado pelo Dr. LUIZ ROBERTO DI GIAIMO PIANELLI e 19/03/2010 às 14:30 horas para o exame pericial a ser realizado pela Dra. LUMI NISHIMORI, na sede deste Juizado.

Int..

2010.63.10.000534-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310003958/2010 - VALDEMAR FRANCISCO CONCEICAO (ADV. SP184608 - CATIA LUCHETA CARRARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Tendo em vista que na publicação da ata de distribuição não constou o agendamento da perícia médica, fica designada a data de 17/03/2010 às 10:00 horas para o exame pericial a ser realizado pelo Dr. LUIZ ROBERTO DI GIAIMO PIANELLI, na sede deste Juizado.

Int..

2009.63.10.008303-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310003954/2010 - VALENTIM HILARIO SERAFIM (ADV. SP184608 - CATIA LUCHETA CARRARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Tendo em vista que na publicação da ata de distribuição não constou o agendamento da perícia médica, fica designada a data de 17/03/2010 às 09:40 horas para o exame pericial a ser realizado pelo Dr. LUIZ ROBERTO DI GIAIMO PIANELLI, na sede deste Juizado.

Int..

2009.63.10.008748-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310004035/2010 - JOSIANE BECCA BARREIRA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Tendo em vista a necessidade de adequação da agenda de perícias médicas, redesigno a perícia anteriormente agendada, para o dia 07/04/2010, às 09:20 horas, com o médico perito Dr. Marcio Antonio da Silva.

Int.

2009.63.10.007121-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310004072/2010 - TERESINHA APARECIDA SAMPAIO (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Designo o dia 06 de abril de 2010, às 11:20 horas, para a realização da perícia médica na parte autora.

Nomeio para o encargo o Dr. LUIZ ROBERTO DI GIAIMO PIANELLI, cadastrado neste Juizado.

A parte autora deverá comparecer no Juizado Especial Federal de Americana/SP para a realização da perícia ora agendada munida de exames médicos.

Intime-se.

2010.63.10.000533-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310002971/2010 - MARIA LUCIA BUGER (ADV. SP184608 - CATIA LUCHETA CARRARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Tendo em vista que na publicação da ata de distribuição não constou o agendamento da perícia médica, fica designada a data de 19/03/2010 às 15:00 horas para o exame pericial a ser realizado pela Dra. LUMI NISHIMORI, na sede deste Juizado.

Int..

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Tendo em vista o exaurimento da prestação jurisdicional com a prolação da sentença definitiva por este Juízo, indefiro o pedido de desistência cancelamento de benefício concedido, sob alegação de ser mais favorável o concedido administrativamente, eis que incabível nessa fase processual. Outrossim, subam os autos à Turma Recursal para apreciação do recurso.

Int.

2006.63.10.010828-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310008738/2010 - EDINEI BASSO (ADV. SP110242 - SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA ALBERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2006.63.10.006410-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310008739/2010 - PAULO DOMINGOS BUENO CUNHA (ADV. SP101789 - EDSON LUIZ LAZARINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

*** FIM ***

DECISÃO JEF

2009.63.10.003580-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007896/2010 - SURLEI LUZIA PEREIRA HIDALGO (ADV. SP133060 - MARCELO MARCOS ARMELLINI, SP065315 - MARIO DE SOUZA FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI). À primeira vista, não se configura prevenção com os processos indicados, dado que a pretensão deduzida nesta ação consiste na condenação da Caixa Econômica Federal a pagar diferenças a título de correção monetária complementar decorrente de expurgos inflacionários em contas vinculadas do FGTS, permitindo o ajuizamento de várias ações relativas a contas diversas de um mesmo titular e abrangendo cada qual período distinto.

E, considerando que se trata de questão que pode ser conhecida a qualquer tempo e grau de jurisdição, inclusive de ofício, e que por ocasião da execução de eventual sentença de procedência, se antes não houver suscitado a questão, a Caixa Econômica Federal deverá, se for o caso, objetar a inexecutibilidade da decisão em virtude de litispendência ou coisa julgada, com a responsabilização da parte autora por perdas e danos e litigância de má-fé, sem prejuízo da apuração da responsabilidade criminal, prossiga-se.

Intimem-se.

2010.63.10.000534-1 - DECISÃO JEF Nr. 6310011278/2010 - VALDEMAR FRANCISCO CONCEICAO (ADV. SP184608 - CATIA LUCHETA CARRARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2010.63.10.000997-8 - DECISÃO JEF Nr. 6310006706/2010 - APARECIDO RAFAEL DE SOUZA (ADV. SP232424 - MARIA JOSE MUSSOLIM SUZIGAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

Requer a parte autora a antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional.

Contudo, a celeridade do processamento das ações perante os Juizados Especiais Federais e o efeito com que são recebidos os recursos, dispensa um dos motivos pelos quais a lei prevê a possibilidade de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional em razão do “periculum in mora”.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Ante ao exposto, indefiro a medida antecipatória postulada.
Prossiga-se.

AUDIÊNCIA REDESIGNADA

2009.63.10.006152-4 - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6310003944/2010 - MARIA ZILDA GONCALVES ALVES (ADV. SP196747 - ADRIANA DAMAS, SP278288 - CAROLINA CALIENDO ALCANTARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Considerando a alegação de impossibilidade de comparecimento da parte autora na audiência designada para a presente data, redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 10.05.2010 às 16:15 horas, devendo a autora, no prazo de 05 (cinco) dias, comprovar a impossibilidade alegada, sob pena de extinção do feito.

Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Declaro encerrada a instrução processual.

Façam os autos conclusos para a prolação da sentença.

Saem intimados os presentes.

Publique-se. Registre-se.

2009.63.10.006254-1 - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6310004085/2010 - ANTONINO CANDIDO FERREIRA (ADV. SP086814 - JOAO ANTONIO FARIAS DE S R BATISTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006131-7 - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6310003945/2010 - ALICE ALBINO FERRAZ (ADV. SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AMERICANA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AMERICANA

EXPEDIENTE Nº 2010/6310000023

DECISÃO JEF

2009.63.01.035885-4 - DECISÃO JEF Nr. 6310007847/2010 - AFFONSO DA SILVA (ADV. SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA); DENICE ZANIBONI DA SILVA (ADV. SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB

SP172328). À primeira vista, não se configura prevenção com os processos indicados, dado que a pretensão deduzida nesta ação consiste na condenação da Caixa Econômica Federal a pagar diferenças a título de correção monetária complementar decorrente de expurgos inflacionários em contas de cadernetas de poupança, permitindo o ajuizamento de várias ações relativas a contas diversas de um mesmo titular e abrangendo cada qual período distinto.

E, considerando que se trata de questão que pode ser conhecida a qualquer tempo e grau de jurisdição, inclusive de ofício, e que por ocasião da execução de eventual sentença de procedência, se antes não houver suscitado a questão, a Caixa Econômica Federal deverá, se for o caso, objetar a inexecutabilidade da decisão em virtude de litispendência ou coisa julgada, com a responsabilização da parte autora por perdas e danos e litigância de má-fé, sem prejuízo da apuração da responsabilidade criminal, prossiga-se.

Intimem-se.

2010.63.01.001209-5 - DECISÃO JEF Nr. 6310006718/2010 - JOSE LUIZ MOMBERG OLIVEIRA (ADV. SP102024 - DALMIRO FRANCISCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

Requer a parte autora a antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional.

Contudo, a celeridade do processamento das ações perante os Juizados Especiais Federais e o efeito com que são recebidos os recursos, dispensa um dos motivos pelos quais a lei prevê a possibilidade de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional em razão do “periculum in mora”.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Ante ao exposto, indefiro a medida antecipatória postulada.

Prossiga-se.

SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

2009.63.10.006193-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310006775/2010 - EZIEL BORGES VIEIRA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN, SP221132 - ALESSANDRO FAGUNDES VIDAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Considerando que a parte autora manifestou anuência aos valores apresentados pelo INSS, não desejando dar prosseguimento ao feito e em face do princípio da celeridade que informa os Juizados Especiais, declaro EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO pelo acordo firmado entre as partes, com fundamento no inciso III, do artigo 269, do Código de Processo Civil.

Oficie-se ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para o cumprimento da presente sentença, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de multa diária na importância de 1/30 (um trinta avos) do valor do benefício. Expeça-se ofício requisitório (RPV) consoante valores da proposta de acordo anexada aos autos.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Do exposto, julgo IMPROCEDENTE o pedido.

Sem a condenação nas custas processuais e honorários advocatícios nesta instância judicial. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, científico as partes de que o prazo para recurso é de 10 (dez) dias.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.10.003381-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007741/2010 - CARLOS ALFREDO GOSMIN (ADV. SP181366 - ROSIMEIRE ELADIR DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.003380-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007744/2010 - MARIO LOPES (ADV. SP181366 - ROSIMEIRE ELADIR DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.003375-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007746/2010 - WALTER OLYMPIO CABRINI (ADV. SP181366 - ROSIMEIRE ELADIR DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.003374-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007748/2010 - GERALDO BERTANHA (ADV. SP181366 - ROSIMEIRE ELADIR DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.003373-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007750/2010 - JOAO ROBERTO BOVO (ADV. SP181366 - ROSIMEIRE ELADIR DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.003371-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007752/2010 - ANTONIO CARLOS BETEGHUELLA (ADV. SP181366 - ROSIMEIRE ELADIR DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.003369-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007754/2010 - GERALDO MATOS VIEIRA (ADV. SP181366 - ROSIMEIRE ELADIR DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.003368-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007756/2010 - MARIA DO CARMO MENDES (ADV. SP181366 - ROSIMEIRE ELADIR DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.003115-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007758/2010 - ISMAEL TERESIANO PIANTOLA (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.011035-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007764/2010 - ALBERTINO ALEXANDRE (ADV. SP118621 - JOSE DINIZ NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.010769-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007766/2010 - BENEDITO CLAUDIO DA SILVA (ADV. SP050099 - ADAUTO CORREA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.010485-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007771/2010 - ORIPES GONÇALVES MENDES (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.010484-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007773/2010 - BENEDITA INOCENCIO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.010483-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007775/2010 - IVONE CORREA LEITE LONGO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.010480-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007777/2010 - JOSE BARDEJA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.010479-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007779/2010 - NELSON HERNANDES (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.010478-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007781/2010 - ANTONIO LUIZ TRISTAO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.010477-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007783/2010 - OLAVO APARECIDO CORREA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.010474-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007785/2010 - FLORISEBELA TEODORA BERALDI (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.010472-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007787/2010 - ANA MARIA SCHARLACK VIAN (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.010470-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007790/2010 - ORLANDO DOS SANTOS MALTA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.010153-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007796/2010 - MIRIAM TEREZINHA MORAES CIAMBRA (ADV. SP053462 - MARIA TEODORA PELISSARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.009825-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007800/2010 - MARIA VIRGINIA MARCOLINO DE OLIVEIRA (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.009824-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007802/2010 - MARIA DIRCE MODOLO CARPANETTI (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.009820-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007804/2010 - MARIA INES CAMPOS FRANCO (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.009817-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007806/2010 - SANTO HELIO HORN (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.009815-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007808/2010 - JOSE VEIGA MARTIN (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.009799-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007810/2010 - ROBERTO GONÇALVES (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.009798-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007812/2010 - MILTON PINHEIRO DE FREITAS (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.009796-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007814/2010 - OLINDA IVO DE SALES (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.009119-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007816/2010 - ANTONIO AUGUSTO DOIMO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.009116-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007818/2010 - UBIRATAN SMITH (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.008836-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007825/2010 - JOSE DA COSTA RAMALHO (ADV. SP167143 - ADEMIR DONIZETI ZANOBIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.008833-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007827/2010 - APARECIDO ANTONIO ZANFELICE (ADV. SP167143 - ADEMIR DONIZETI ZANOBIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.008484-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007829/2010 - WALDOMIRO FERNANDES (ADV. SP264479 - FLAVIA BRAGA LUCIANETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.008469-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007831/2010 - JOSE APPARECIDO BINI (ADV. SP197218 - CHRISTIANE SAYURI NAGATA DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.008468-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007833/2010 - ANTONIO APARECIDO SIMARELLI (ADV. SP197218 - CHRISTIANE SAYURI NAGATA DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.008467-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007835/2010 - ARMANDO DIAS DE CAMARGO (ADV. SP197218 - CHRISTIANE SAYURI NAGATA DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.008466-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007837/2010 - DEUSDETE BARBOSA DOS SANTOS (ADV. SP197218 - CHRISTIANE SAYURI NAGATA DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.008465-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007839/2010 - MARIA LUIZA BECK (ADV. SP197218 - CHRISTIANE SAYURI NAGATA DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.008464-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007842/2010 - APARECIDA DONISETI PEDRO BRUNER (ADV. SP197218 - CHRISTIANE SAYURI NAGATA DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.008463-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007844/2010 - ANTONIA DE LURDES CAPO BIANCO ALTOE (ADV. SP197218 - CHRISTIANE SAYURI NAGATA DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.008462-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007846/2010 - WILMA MALAMAN RIBEIRO DA SILVA (ADV. SP197218 - CHRISTIANE SAYURI NAGATA DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.008461-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007848/2010 - ANTONIO PEREIRA GOULART (ADV. SP197218 - CHRISTIANE SAYURI NAGATA DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.008459-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007850/2010 - ANTONIO CIRINO FILHO (ADV. SP197218 - CHRISTIANE SAYURI NAGATA DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.008458-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007852/2010 - MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO (ADV. SP197218 - CHRISTIANE SAYURI NAGATA DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.008457-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007854/2010 - LUIZ RIBEIRO (ADV. SP197218 - CHRISTIANE SAYURI NAGATA DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.008398-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007856/2010 - BALBINA MODESTO ALVES DOS SANTOS (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.008395-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007857/2010 - INACIO DE LIMA (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.008389-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007858/2010 - ADALBERTO SILVA (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.008387-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007859/2010 - ARMANDO PERIM (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.008376-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007860/2010 - HENRIQUE ALVARO RAMAZOTTI (ADV. SP142151 - ANA FLAVIA RAMAZOTTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.008059-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007864/2010 - CLARINDO DA SILVA (ADV. SP143871 - CARLOS RENATO MONTEIRO PATRICIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.008058-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007865/2010 - DORIVAL RAGONHA (ADV. SP143871 - CARLOS RENATO MONTEIRO PATRICIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.008056-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007867/2010 - BENEDITO VAZ DE LIMA (ADV. SP143871 - CARLOS RENATO MONTEIRO PATRICIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.008036-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007868/2010 - JOSE CARLOS RIGOBELLO (ADV. SP143871 - CARLOS RENATO MONTEIRO PATRICIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.007716-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007870/2010 - LUIS OTAVIO DOS SANTOS (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.007713-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007871/2010 - ALAIM ANTONIO PAROLLO (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.007710-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007872/2010 - RUBENS ANTONIO DE OLIVEIRA (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.007708-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007873/2010 - LAZARO CAETANO (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.007683-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007874/2010 - PEDRO INACIO DOS SANTOS (ADV. SP053462 - MARIA TEODORA PELISSARI); RODOLPHO CARMINATTI (ADV. SP053462 - MARIA TEODORA PELISSARI); ANA MARIA PERICO PIRES (ADV. SP053462 - MARIA TEODORA PELISSARI); BENEDITO RAFAEL VICENTE (ADV. SP053462 - MARIA TEODORA PELISSARI); AUGUSTO AZEVEDO ARRUDA (ADV. SP053462 - MARIA TEODORA PELISSARI); MIRIAM TEREZINHA MORAES CIAMBRA (ADV. SP053462 - MARIA TEODORA PELISSARI); PAULO LYRA (ADV. SP053462 - MARIA TEODORA PELISSARI); VICENTE GREGGATO NETO (ADV. SP053462 - MARIA TEODORA PELISSARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.007423-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007875/2010 - JOSE CARLOS JORDAO (ADV. SP167143 - ADEMIR DONIZETI ZANOBIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.007379-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007876/2010 - SEBASTIANA AMERICA DE SOUZA (ADV. SP099619 - MARINILSE APARECIDA P DE S ORFAO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.007344-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007877/2010 - BENEDITO DA COSTA CAMARGO (ADV. SP050099 - ADAUTO CORREA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.007340-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007878/2010 - JANGOTA DA VINHA FONSECA (ADV. SP050099 - ADAUTO CORREA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.006501-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007880/2010 - ANTONIO CARDOSO (ADV. SP167143 - ADEMIR DONIZETI ZANOBIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.006500-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007881/2010 - HELIO ANTONIO BONFOGO (ADV. SP167143 - ADEMIR DONIZETI ZANOBIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.006499-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007882/2010 - JOSE DORIVAL CONVERSO (ADV. SP167143 - ADEMIR DONIZETI ZANOBIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.006469-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007883/2010 - GERALDO LAVEZZO (ADV. SP167143 - ADEMIR DONIZETI ZANOBIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.006465-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007884/2010 - NEIDE LAU BILATO (ADV. SP167143 - ADEMIR DONIZETI ZANOBIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.006338-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007885/2010 - LUIZ BUENO DE CAMARGO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.006335-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007886/2010 - JOSE GUMERCINDO ZAMBELLI (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.006333-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007887/2010 - OTHONIEL PEDRO BAILO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.006325-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007888/2010 - ARMANDO PARALUPPE (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.006321-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007889/2010 - JOSE MARIO VIEIRA DE BRITO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.006320-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007890/2010 - ODARLI CAMARA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.006319-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007891/2010 - JAIR CAMARA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.006318-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007892/2010 - MARIA APARECIDA DOS SANTOS ZAMBON (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.006317-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007893/2010 - PAULO GRAVA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.006316-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007894/2010 - ROBERTO JOSE LAU (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.006315-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007895/2010 - GERVAÑO RODRIGUES DE SOUZA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.006314-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007897/2010 - JOSE CARLOS VERNA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.006311-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007899/2010 - PALMIRA LEITE DA SILVA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.006309-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007901/2010 - IVALNILDO MERLO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.006308-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007903/2010 - DURVAL LOTTO BERTOLINI (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.006306-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007905/2010 - EUGENIA DAL PAZO GOMES (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.006305-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007907/2010 - JOSE HENRIQUE MARTINELLI (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.006304-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007909/2010 - MARIA PAULINA MONTAGNER COLLETTI (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.006303-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007911/2010 - MARIA ROSA CARDOSO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.006267-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007915/2010 - GUIDA APARECIDA PERIN SPINOSI (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.006259-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007918/2010 - JOSE JOAQUIM SPINOSI (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.006204-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007920/2010 - JAIME DE ARRUDA (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.006184-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007922/2010 - MARIO PILLON (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.006135-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007926/2010 - APARECIDO DE OLIVEIRA (ADV. SP118621 - JOSE DINIZ NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.005977-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007934/2010 - VALENTIN MARIN (ADV. SP143871 - CARLOS RENATO MONTEIRO PATRICIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.005975-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007936/2010 - WALDEMAR PAPANOTE (ADV. SP143871 - CARLOS RENATO MONTEIRO PATRICIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.005802-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007940/2010 - JOSE LUIZ WENZEL (ADV. SP255719 - EDUARDO ANDRADE DIEGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.005642-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007947/2010 - VALDOMIRO DONATTI (ADV. SP167143 - ADEMIR DONIZETI ZANOBIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.005435-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007953/2010 - JOAO RAIMUNDO DOS SANTOS (ADV. SP167143 - ADEMIR DONIZETI ZANOBIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.005434-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007955/2010 - JAIME APARECIDO DE SOUZA (ADV. SP167143 - ADEMIR DONIZETI ZANOBIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.005357-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007957/2010 - MARIA ROSELI BARBOSA TRIPOLONI (ADV. SP142151 - ANA FLAVIA RAMAZOTTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004980-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007967/2010 - LUIZ APARECIDO DENARDI (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004977-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007969/2010 - ANDERSON JOSE BASEGGIO (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004976-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007971/2010 - EVILAZIO ALVES DE OLIVEIRA (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004975-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007974/2010 - JOSE JAIR FUZATTO (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004974-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007976/2010 - ELCIDO PEDRO FERRAZ (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004973-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007978/2010 - JUVAIR DE ARRUDA (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004972-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007980/2010 - JAIR NEVES (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004970-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007982/2010 - DIRCEU APARECIDO DE SOUZA (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004968-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007984/2010 - SEBASTIAO FRANCO FILHO (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004957-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007986/2010 - RUBENS FERNANDO APARECIDO BUCK (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004953-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007988/2010 - MOACYR JOSE DOS SANTOS (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004952-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007990/2010 - PEDRO SCHNOOR (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004951-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007992/2010 - ANTONIO RUBENS LOPES DE LIMA (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004950-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007994/2010 - JOSE ADEMAR VAL (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004949-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007997/2010 - MARIA VIRGINIA MARCOLINO DE OLIVEIRA (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004948-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007999/2010 - MARINA MARIA BONIFACIO (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004946-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008001/2010 - MANOEL DOMINGUES SALADO (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004894-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008006/2010 - JOSE AUGUSTO PEDRON (ADV. SP143871 - CARLOS RENATO MONTEIRO PATRICIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004892-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008007/2010 - ANTONIO DE PAULA (ADV. SP143871 - CARLOS RENATO MONTEIRO PATRICIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004891-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008008/2010 - SANTO DA SILVA (ADV. SP143871 - CARLOS RENATO MONTEIRO PATRICIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004800-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008011/2010 - DIVA DODATO FEITOSA (ADV. SP118621 - JOSE DINIZ NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004725-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008017/2010 - CESAR ROBERTO MESTRE (ADV. SP143871 - CARLOS RENATO MONTEIRO PATRICIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004718-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008018/2010 - JOSE CARLOS DE CAMPOS (ADV. SP143871 - CARLOS RENATO MONTEIRO PATRICIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004717-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008019/2010 - LIDIA FERREIRA DIAS FIGUEIREDO (ADV. SP143871 - CARLOS RENATO MONTEIRO PATRICIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004716-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008020/2010 - MARIO BARBOSA (ADV. SP143871 - CARLOS RENATO MONTEIRO PATRICIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004715-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008021/2010 - WALDOMIRO BENETTI (ADV. SP143871 - CARLOS RENATO MONTEIRO PATRICIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004713-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008022/2010 - BENEDITO JOSE PERISSOTO (ADV. SP143871 - CARLOS RENATO MONTEIRO PATRICIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004699-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008023/2010 - CLAUDIO ANTONIO FRANCISCHETTI (ADV. SP050099 - ADAUTO CORREA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004674-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008024/2010 - ANTONIO JOSE ORSI (ADV. SP050099 - ADAUTO CORREA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004646-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008026/2010 - MANOEL APOLINÁRIO RAPHAELO DE MORAES (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004643-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008027/2010 - WILSON GONCALO (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004641-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008028/2010 - JESUINO COSTA (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004640-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008029/2010 - EDUARDO JOSE DA SILVA (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004638-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008030/2010 - LUIZA VAZ DOS SANTOS RIZZO (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004625-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008031/2010 - MAURO BUENO (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004603-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008032/2010 - TERESINHA DAS DORES NICOLAU FERREIRA (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004602-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008033/2010 - WALDEMAR FUZATO (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004598-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008034/2010 - ANTONIO BERNARDES (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004597-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008035/2010 - JOSE DEFANTE (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004383-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008038/2010 - JOSE AUGUSTO BONON (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004382-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008039/2010 - EROTIDES GENEROSO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004381-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008040/2010 - ALVINO LAURO FANHANI (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004379-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008041/2010 - NATAL BEDESCHI (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004378-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008042/2010 - JOSE LUIZ NICOLAU (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004338-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008045/2010 - LUIZ BENEDITO RODRIGUES (ADV. SP099619 - MARINILSE APARECIDA P DE S ORFAO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004310-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008046/2010 - ROSARIO PEDRO JOZZOLINO JUNIOR (ADV. SP099619 - MARINILSE APARECIDA P DE S ORFAO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004305-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008047/2010 - CLEONICE FAE (ADV. SP099619 - MARINILSE APARECIDA P DE S ORFAO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004241-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008050/2010 - ANA FRANCISCO GERONASSO (ADV. SP185615 - CLERIA REGINA MONTEIRO DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004240-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008051/2010 - DURVALINO BEGNANE (ADV. SP185615 - CLERIA REGINA MONTEIRO DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004227-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008052/2010 - ANTONIO SANCHES (ADV. SP118621 - JOSE DINIZ NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004127-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008053/2010 - ODAIR APARECIDO FERREIRA BUENO (ADV. SP258353 - JOSE EDUARDO HOICHE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004048-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008054/2010 - ANTONIO CARLOS BERTANHA (ADV. SP050099 - ADAUTO CORREA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004040-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008055/2010 - ABILIO GUIM (ADV. SP050099 - ADAUTO CORREA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003984-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008056/2010 - ARLINDO ESCORISA MARTIN (ADV. SP118621 - JOSE DINIZ NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003930-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008058/2010 - ERNESTO VALENTIN TOSATTI (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003925-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008059/2010 - VANDERLEI ROSA SOLDAN (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003920-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008060/2010 - JOSE MIGOT FILHO (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003919-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008061/2010 - JOSE CARLOS MARTINS FERNANDES (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003918-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008062/2010 - ALTAMIR KESTNER (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003916-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008063/2010 - LAZARO JAIR RODRIGUES (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003915-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008064/2010 - EDNALDO FRANCISCO DO MONTE (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003914-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008065/2010 - FELICIO DALCICO (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003912-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008066/2010 - ANGELO CATHARINO PIRES (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003911-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008067/2010 - JOAO PEDONESI (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003910-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008068/2010 - JOSE APARECIDO BLUMER (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003909-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008069/2010 - HILARIO DE PAULA (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003899-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008070/2010 - MARIA LUCIA PASCOTO CORREA (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003892-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008071/2010 - JOAO BATISTA DA SILVA (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003749-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008075/2010 - SEBASTIAO AMERICO DE OLIVEIRA (ADV. SP118621 - JOSE DINIZ NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003694-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008077/2010 - RAIMUNDO GUIMORAES DA SILVA (ADV. SP167143 - ADEMIR DONIZETI ZANOBIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003683-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008078/2010 - PEDRO SABINO DIAS (ADV. SP050099 - ADAUTO CORREA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003676-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008079/2010 - DAVID WESTPHAL (ADV. SP167143 - ADEMIR DONIZETI ZANOBIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003675-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008080/2010 - JOAQUIM GABRIEL GONÇALVES (ADV. SP167143 - ADEMIR DONIZETI ZANOBIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003674-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008081/2010 - JAIR BRAGHIN (ADV. SP167143 - ADEMIR DONIZETI ZANOBIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003651-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008082/2010 - ANTONIO VALTER CORREA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003645-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008083/2010 - CLAUDIO APARECIDO CAZELLA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003634-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008084/2010 - GEORGES HOCHÉ (ADV. SP258353 - JOSE EDUARDO HOCHÉ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003343-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008086/2010 - LAZARO BREDA (ADV. SP053462 - MARIA TEODORA PELISSARI); LUIZ MAIOCHI (ADV. SP053462 - MARIA TEODORA PELISSARI); CELCINO TEIXEIRA (ADV. SP053462 - MARIA TEODORA PELISSARI); ALZIRA MARIA DE ALBUQUERQUE (ADV. SP053462 - MARIA TEODORA PELISSARI); LAZARO TORRE (ADV. SP053462 - MARIA TEODORA PELISSARI); MANOEL JORGE DUTRA DA SILVA (ADV. SP053462 - MARIA TEODORA PELISSARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003341-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008087/2010 - ALCIDES FEROLDI (ADV. SP053462 - MARIA TEODORA PELISSARI); ODECIO DE MARCO (ADV. SP053462 - MARIA TEODORA PELISSARI); BENEDITO GERALDO LIGABON (ADV. SP053462 - MARIA TEODORA PELISSARI); OSMAR ANTONIO MORILLA GARCIA (ADV. SP053462 - MARIA TEODORA PELISSARI); ALAOR DE JESUS (ADV. SP053462 - MARIA TEODORA PELISSARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003276-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008088/2010 - OCTACILIO JORGE ZAMPIN (ADV. SP239441 - GUSTAVO RODRIGUES MINATEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003269-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008089/2010 - EDIO DOS SANTOS RIBEIRO (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003261-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008090/2010 - ADELINO CANDIDO DE ASSIS (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003259-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008091/2010 - JOSE MOREIRA (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003258-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008092/2010 - LEONOR VERGARA NEVES (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003255-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008093/2010 - RENATO PRIOLI (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003254-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008094/2010 - JOSE LUIZ DE ARAUJO (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003229-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008095/2010 - GERALDO DA SILVA (ADV. SP118621 - JOSE DINIZ NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003228-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008096/2010 - ODETE MAIA DA SILVA (ADV. SP118621 - JOSE DINIZ NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003227-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008097/2010 - JOANA ALVES EMERENCIANO (ADV. SP118621 - JOSE DINIZ NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003216-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008098/2010 - JOAO PERTILE (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003215-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008099/2010 - EDGAULE PIZANI (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003211-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008100/2010 - ANTONIO CARLOS PEJON (ADV. SP050099 - ADAUTO CORREA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003210-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008101/2010 - ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO (ADV. SP050099 - ADAUTO CORREA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003209-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008102/2010 - APARECIDO IGNACIO (ADV. SP050099 - ADAUTO CORREA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003202-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008103/2010 - MANUEL ALVES FILHO (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003199-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008104/2010 - JOAO CARLOS BUENO DE CARVALHO (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003197-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008105/2010 - JOAO FRANCISCO DO PRADO (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003191-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008106/2010 - JOSE MARINO MESQUITA (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003190-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008107/2010 - ODAIR RODRIGUES DO PRADO (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003131-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008109/2010 - CELIO DOS SANTOS MELO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003130-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008110/2010 - CLAUDIO FRANCISCO DE OLIVEIRA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003128-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008111/2010 - JOAO FORNARO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003127-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008113/2010 - WILHELMINA MARIA WERKHOVEN (ADV. SP167143 - ADEMIR DONIZETI ZANOBIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003126-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008114/2010 - ANTONIO MARCOS AMIAO (ADV. SP167143 - ADEMIR DONIZETI ZANOBIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003114-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008115/2010 - LUIZ BENEDITO SANTORO (ADV. SP167143 - ADEMIR DONIZETI ZANOBIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003113-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008116/2010 - SANTIN FORNAZIO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003112-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008117/2010 - JOSE VALTER GHIRARDELLO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003111-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008118/2010 - JOSE EDMUR DE MELO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003110-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008119/2010 - OSVALDO APARECIDO REMEDIO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003109-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008120/2010 - ISRAEL LUIZ DOS SANTOS (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003108-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008121/2010 - ANTONIO ADOLFO COSTA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003107-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008122/2010 - JOSE AUGUSTO TEROSSI (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003106-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008123/2010 - JOSE CARLOS MIDE (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003105-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008124/2010 - JOAO IVANIR LUVIZOTTI (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003104-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008125/2010 - JOSE CARLOS CORREA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003103-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008126/2010 - WALDIR ZUTIN (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003102-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008127/2010 - LUIZ HUMBERTO BONINI (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003101-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008128/2010 - VLADimir ARMANDO CAGNIN (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003093-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008129/2010 - PEDRO CARLOS MARTINS (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO); LUIZ CARLOS BARDEJA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003092-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008130/2010 - ANTONIO CARLOS DOS SANTOS MANO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003091-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008131/2010 - JOSE CLAUDIO SGOBI (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003090-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008132/2010 - LUZIA ZOCA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003089-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008133/2010 - WALDIR PASCOALINI (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003088-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008134/2010 - VALENTIN ADEMIR FOCH (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003087-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008135/2010 - ANTONIO APARECIDO LEME (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003086-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008136/2010 - ROBERTO FRANZINI (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003045-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008137/2010 - LUIZ APARECIDO BIMBATI (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003044-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008138/2010 - APARECIDA ALVES DA SILVA ANDRADE (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003043-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008139/2010 - MARIA DE LOURDES GAION DA SILVA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003041-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008140/2010 - ANTONIA APARECIDA FUZARO MISTRO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003040-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008141/2010 - LUIZ ROSADA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003039-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008142/2010 - MAURO VALENTIN FIORAMONTE (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003038-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008143/2010 - ORLANDO MONTEIRO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003036-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008144/2010 - VALDIR DENARDI (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003035-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008145/2010 - LUIZ CARLOS DE JESUS (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003034-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008146/2010 - JAIR LUIZ VANDERVELDE (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002960-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008147/2010 - JOSE LUIZ COLOMBO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002959-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008148/2010 - LUZIA CAMARA BARBOSA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002956-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008149/2010 - MARIO GRAVA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002955-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008150/2010 - VITORIO PAVAN NETO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002954-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008151/2010 - BENEDITO ANTONINHO BARBOSA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002950-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008152/2010 - GILBERTO FONTANETTI (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002948-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008153/2010 - PALMIRO FERNANDES (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002947-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008154/2010 - MODESTO BRAGIN (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002942-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008155/2010 - JOSE MOSCARDO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002922-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008156/2010 - SANTO VARUZZA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002921-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008158/2010 - ANTONIO CARLOS REBELATTO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002920-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008160/2010 - LUIZ CRESSONI DELLA COLLETA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002919-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008161/2010 - ROBERTO VILAR ESPOSITO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002918-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008162/2010 - JOSE BENEDITO DOS SANTOS MANO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002917-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008163/2010 - HILARIO BORSATO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002916-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008164/2010 - PEDRO MARTONI (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002735-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008168/2010 - DORIVAL GONSALES (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002733-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008170/2010 - JOSE GERALDO DOS SANTOS (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002722-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008171/2010 - FRANCISCO CANDIDO VIEIRA (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002719-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008172/2010 - JOAO MOREIRA (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002718-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008173/2010 - HILARIO GALANI FILHO (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002717-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008174/2010 - ANTONIO DA SILVA (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002563-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008175/2010 - NELSON MALAGESSE (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002562-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008176/2010 - JOSE CARLOS GERACI (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002561-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008177/2010 - SEBASTIAO BATISTA XAVIER (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002560-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008178/2010 - ORLANDO TRENTO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002559-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008179/2010 - APARECIDA WILMA ANTONIO MARCAL (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002558-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008180/2010 - ORLANDO BRESSAN (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002557-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008181/2010 - JOSE BETELLI (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002556-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008182/2010 - ANTONIO MALDOTI FILHO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002546-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008183/2010 - JOAO FERNANDES CARDOSO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002542-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008185/2010 - OLIVINO JOSE VICENTE (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002540-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008186/2010 - NELSON ROBERTO RODRIGUES (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002538-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008187/2010 - ANTONIO APARECIDO BARRANCO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002537-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008188/2010 - MARIA APARECIDA MARTINS CLAUDINO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002536-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008189/2010 - MODESTO DOS SANTOS (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002535-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008190/2010 - ARLINDO ALCACIO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO); JOSÉ BALDIN (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002534-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008191/2010 - ANTONIO ODAMIR SPADOTTO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002523-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008193/2010 - JOSE LUIZ CORREA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002522-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008194/2010 - ANTONIO FRANCO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002521-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008195/2010 - JOSE VITOR GUERREIRO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002520-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008196/2010 - ANGELO PUPPI FERREIRA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002519-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008197/2010 - JOSE FRANCISCO GOMES (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002518-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008198/2010 - FRANCISCO PERICO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002517-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008199/2010 - ODEMAR PEREIRA DA SILVA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002516-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008200/2010 - LEONILDO VIELLI (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002515-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008202/2010 - JOSE ALVES (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002513-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008203/2010 - LAZARO FRANCO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002512-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008204/2010 - PEDRO MUSSARELLI (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002511-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008205/2010 - FERNANDO JACYNTO DOS SANTOS (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002510-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008206/2010 - JOSE ROBERTO FRANCATTO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002509-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008207/2010 - ANTONIO CALLEGARI (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002508-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008208/2010 - MANOEL DA COSTA NEVES (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002507-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008209/2010 - ANTONIO JOSE CHIAROTTO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002506-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008210/2010 - JOAQUIM RAMOS FILHO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002505-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008211/2010 - LAERTE GUIRAU (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002504-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008212/2010 - BOLIVAR FERNANDES (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002503-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008213/2010 - LUIZ FRANCISCO MAXIMIANO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002502-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008214/2010 - JOSE ADALBERTO CHAIM (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002501-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008215/2010 - LUIZ DOMINGOS MAURICIO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002499-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008216/2010 - VALENTIM DOS SANTOS MALTA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002497-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008217/2010 - INACIO JOAO ZENI (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002496-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008218/2010 - JORGE PALMA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002289-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008220/2010 - JOAO BENEDITO HILARIO (ADV. SP118621 - JOSE DINIZ NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002226-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008222/2010 - SERGIO CECHINATO (ADV. SP050099 - ADAUTO CORREA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002196-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008225/2010 - PAULO ROBERTO LOPES GLORIA (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002195-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008226/2010 - ADEMIR JOSE DOS SANTOS (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002194-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008227/2010 - ZUALDO VECHIN (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002184-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008228/2010 - JOSE ADEMIR CORTE (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002179-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008229/2010 - MERCHIDES LEONEL DE LIMA (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002178-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008230/2010 - OLIMPIO DE ANDRADE (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002177-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008231/2010 - LUIZ APARECIDO GEORGETE (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002176-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008232/2010 - SEBASTIAO QUERINO DA LUZ (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002174-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008233/2010 - BRAZ DELLA ROCCA FILHO (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002172-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008234/2010 - MARIA IZABEL ORTEGA (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002159-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008235/2010 - WALDEMAR SPINOSA (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002158-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008236/2010 - ALAOR VIU ZENTIL (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002157-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008237/2010 - JURANDIR DOMINGUES (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002153-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008238/2010 - ARISTHEU IBANEZ (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002152-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008239/2010 - APARECIDO DAMIAO DOS SANTOS (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002040-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008240/2010 - FRANCISCO COVRE (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002039-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008241/2010 - MARIA LUIZA BOLANO DE MELO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002038-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008242/2010 - JAIR ROVARES (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002037-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008243/2010 - DOMINGOS ROBERTO DELFINO DE OLIVEIRA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002036-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008244/2010 - JOAO SENTINELLA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002035-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008245/2010 - JOAO BALDIN (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002034-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008246/2010 - ANTONIO JOSE GOMES (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002033-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008247/2010 - FRANCISCO DIAS (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001962-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008248/2010 - JOSE BUENO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001814-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008250/2010 - ANTONIO BORSANELO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001810-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008251/2010 - LAURENTINA UCCELA ORZARI (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001809-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008252/2010 - DORIVAL MASSON (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001800-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008255/2010 - ROSEMERI SUELI GIL DOS SANTOS (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001799-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008256/2010 - JOAO CERBI (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001798-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008258/2010 - FLORIANO ANTONIO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001797-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008259/2010 - ANTONIO JOAO CARDOSO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001794-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008260/2010 - MARIA APARECIDA GUEDES (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001793-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008261/2010 - ALCIDES APARECIDO ZUTIN (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001792-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008262/2010 - ANTONIO MILTON DE GOES DA COSTA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001791-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008263/2010 - ELIZETE DA SILVA BERTALLIA (ADV. SP118621 - JOSE DINIZ NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001761-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008265/2010 - PAULO VITOR MOYA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001760-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008267/2010 - ALCIDES DE GODOY (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001759-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008268/2010 - MANOEL JORGE (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001758-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008269/2010 - ANTONIO HANSEN (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001757-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008270/2010 - FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001756-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008271/2010 - ANTONIO MARTINS COSTA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001755-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008272/2010 - JOSE APARECIDO DE JESUS (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001754-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008273/2010 - LUIZ VENTURA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001753-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008274/2010 - MANOEL LUIS ARLE (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001752-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008275/2010 - JOSÉ ROBERTO GONÇALVES (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001751-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008276/2010 - JOAO BATISTA ANTONIO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001750-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008277/2010 - RUBENS DOS SANTOS (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001342-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008285/2010 - REONILDA ZORZENON (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001340-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008286/2010 - LUZIA IVONE MORELLI (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001336-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008287/2010 - GERALDO ROSSI (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001335-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008288/2010 - JOÃO LUIZ PARALUPPI (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001332-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008290/2010 - WALDEMAR TORRE (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001330-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008291/2010 - JOSE CARLOS CABRINI (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001329-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008292/2010 - ALBINO ZAGO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001328-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008293/2010 - JOSE VALDENIR NEODINI (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001314-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008294/2010 - WALTER BARBIERI (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001311-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008295/2010 - ANTONIA APARECIDA CASSEMIRO DE LIMA CORNIA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001308-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008296/2010 - MARIA APARECIDA CELIDORIO POLO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001301-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008297/2010 - JOSE APARECIDO ALVES (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001297-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008298/2010 - GERALDO FEMINA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001294-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008299/2010 - GREMILDA BUENO MANETTA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001293-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008300/2010 - DALVO RUBENS STIVAL (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001292-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008301/2010 - LUIZ GONÇALVES ROSA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001286-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008302/2010 - DOMINGOS COSTA FILHO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001258-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008305/2010 - JOAO SILVESTRE ROSSI (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001218-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008307/2010 - GILDA IVONE BONFANTI DE ASSIS MIDE (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001213-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008310/2010 - JOSE ZANFOLIN (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO).

2008.63.10.001212-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008311/2010 - HELCI MARTINS (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001211-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008312/2010 - ANTONIO LUIZ BORTOLANZA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001208-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008313/2010 - LUIZ AUGUSTO FISCHER (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001206-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008314/2010 - VALENTIM OLIMPIO CARLOS (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001205-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008315/2010 - PEDRO AUGUSTO PINTO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001203-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008316/2010 - JOSE RUBENS GUIDO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001202-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008317/2010 - SEBASTIAO ODECIO MARCUCCI (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001201-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008318/2010 - VANILDO ZUCHI (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO).

2008.63.10.001200-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008319/2010 - JOSE ANTONIO DEZOTTI (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001199-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008320/2010 - MARIA YVONE MARCHI QUENZER (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO).

2008.63.10.001189-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008322/2010 - TATSUO ISHII (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001185-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008323/2010 - REINALDO DENARDI (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001096-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008324/2010 - MARTIN GUSTAV CLAUS DIETER SAMUEL (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA); JOSE LEITE DE LIMA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI); MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL); INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001021-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008325/2010 - JOSE ANTONIO MAURICIO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001018-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008326/2010 - BENEDITO SABINO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001016-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008327/2010 - GENOVEVA ZAREMBA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO); ARMANDO BONATTO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001015-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008328/2010 - JOSE GIL FILHO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001014-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008329/2010 - RUBENS CALCETTI (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001012-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008330/2010 - AUGUSTINHO SOSSAI (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001011-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008331/2010 - RUBENS TEODORO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001010-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008332/2010 - VALDOMIRO OZELO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001009-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008334/2010 - AMABILE FURLAN (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001008-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008335/2010 - ADAO JAIR SEBASTIAO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001007-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008336/2010 - JOSE FERANDO GOMES (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001006-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008337/2010 - ADELINO PEREIRA DOS SANTOS (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001005-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008338/2010 - ANTONIO CLAUDIO MARTINS (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001004-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008339/2010 - MAGALI APARECIDA BRANDT (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001003-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008340/2010 - BENEDITO BUENO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001002-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008341/2010 - DORIVAL PIRES DE ANDRADE (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001001-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008342/2010 - MARIA ALAYDE VIEIRA DE BRITTO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.000999-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008343/2010 - ANA LUCIA PAGLIARI GROSSKLAUS (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.000998-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008344/2010 - ANTONIO CARLOS MEGIATO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.000997-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008345/2010 - ROBERTO APARECIDO MAGRINI (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.000996-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008346/2010 - LUIZ BENEDITO HENRIQUE (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.000994-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008347/2010 - JUVINIANO BORGES CERQUEIRA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.000993-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008348/2010 - CLAUDIONOR MACEDO BAPTISTA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.000992-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008349/2010 - JOSE ANTONIO DEZOTTI (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.000991-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008350/2010 - JOAO DIAS DA ROCHA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.000990-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008351/2010 - RUBENS ANTONIO SICA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.000989-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008352/2010 - EUCLYDES BERETTA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.000988-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008353/2010 - NILSON JOSE FERREIRA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.000983-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008354/2010 - IZAIAS FERREIRA DOS REIS (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.000980-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008355/2010 - JOAO KIEL (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.000970-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008357/2010 - ROBERTO ZUOLO (ADV. SP120624 - RAQUEL DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.000928-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008358/2010 - LENIRO GUEDES LEMOS (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.000924-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008359/2010 - PEDRO DAVANSO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.000921-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008361/2010 - JOSE ORZARI (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.000911-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008362/2010 - DELCIO AUGUSTO QUEIROZ (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.000838-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008365/2010 - LUCIO APARECIDO RODRIGUES (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.000834-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008366/2010 - IDIOMAR DEZOTTI (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.000832-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008367/2010 - MARIA CLEUSA DE ARAUJO PESCADOR (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.000831-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008368/2010 - IRIS FRANCATI MARTINS (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.000829-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008369/2010 - CLARISSE FURLAN (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.000828-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008370/2010 - LOURIVAL ZANINI (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.000827-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008371/2010 - LUZIA APARECIDA PACAGNELA BEGNAMI (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.000826-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008372/2010 - WILSON CIANI (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.000825-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008373/2010 - JOSE ROBERTO PEREIRA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.000824-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008374/2010 - MOACIR PERUCHI (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.000823-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008375/2010 - APPARECIDO MACIEL (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.000822-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008376/2010 - VANDERLI TEREZINHA GUARIENTO DE CARVALHO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.000821-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008377/2010 - JOAQUIM NERO DE JESUS (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.000820-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008378/2010 - GERSON MANOEL DA SILVA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.000818-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008379/2010 - MARIA FERNANDA LOSARDO PONCIO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.000817-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008380/2010 - ARMANDO CAVASSI (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.000816-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008381/2010 - EVA APARECIDA RODRIGUES PICCOLO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.000814-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008382/2010 - JORGE DONSCOI (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.000813-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008383/2010 - MARIA TEREZINHA HIPNER (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.000812-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008384/2010 - VALENTIN LONGO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.000811-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008385/2010 - MARIA APARECIDA PUPPI (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.000810-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008386/2010 - DIRCEU CASARIM (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.000809-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008387/2010 - LAZARO BRAZ DE LIMA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.000807-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008389/2010 - LUIZ ANTONIO MARQUES BARCELLOS (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.000806-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008390/2010 - SEBASTIAO TADEU HIGSBURG (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.000805-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008391/2010 - GERALDO JOIOSO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.000804-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008392/2010 - NAIR PETTERMAN RUBINI BRAZ (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.000705-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008395/2010 - BENEDITO DA SILVA LACERDA (ADV. SP185615 - CLERIA REGINA MONTEIRO DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.000627-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008400/2010 - NIVALDO RAMOS (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.000624-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008401/2010 - LENY APARECIDA MONTEIRO (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.000622-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008402/2010 - JONAS FLORENCIO DA SILVA (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.000621-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008403/2010 - EDSON CUNHA (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.000087-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008407/2010 - ALCIDES BRAZ (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.000086-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008408/2010 - ISOLDINA RITA LOURENÇO DA SILVA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.000085-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008409/2010 - ANTONIO APARECIDO UCELLA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.000084-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008410/2010 - NIVALDO CASSIANO DE OLIVEIRA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.000083-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008411/2010 - PEDRO SOZAN FILHO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.000082-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008412/2010 - JOAO APARECIDO DE ALMEIDA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.000081-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008413/2010 - DIRCEU NONATO DA SILVA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.000080-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008414/2010 - EUFROSINO GERALDO PORFIRIO (ADV. SP185615 - CLERIA REGINA MONTEIRO DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.000078-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008415/2010 - GERVASIO BENEDITO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.000077-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008416/2010 - MARIO FURLAN (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.000076-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008417/2010 - PEDRO ALVES DE OLIVEIRA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.000075-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008418/2010 - NILSON DA SILVA BONFIM (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.000074-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008419/2010 - ALDO ANTONIO FONTANA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.000073-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008420/2010 - LOURDES APARECIDA GASPAROTTO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.007058-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008422/2010 - EDMILZA SILVEIRA GAMA (ADV.); WALISSON GAMA MOREIRA DE SOUSA (ADV. SP197082 - FLAVIA ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006042-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008425/2010 - ARMANDO ROCHA (ADV. SP055217 - NIVALDO BARBOSA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005750-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008426/2010 - LAERTE DA SILVA MARTINS (ADV. SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005742-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008427/2010 - GERALDO PEREIRA DA SILVA (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005738-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008428/2010 - JOSÉ RODRIGUES (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005662-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008429/2010 - ANTONIO MANOEL PEREIRA FILHO (ADV. SP050628 - JOSE WILSON PEREIRA, SP110242 - SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA ALBERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005655-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008430/2010 - ANTONIO BRUGNEROTTO (ADV. SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA, SP050628 - JOSE WILSON PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005526-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008431/2010 - SANTO DEAN (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005524-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008432/2010 - PASCOAL DANTE (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005523-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008433/2010 - MANOEL DOS SANTOS JOAQUIM (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005201-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008434/2010 - PASCHOALINA CATARINA BORSATTO SILVA (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005200-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008435/2010 - JOSE FRANCISCO PEREIRA (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005155-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008436/2010 - ANTONIO CARLOS MARQUES (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.004486-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008439/2010 - ANTONIO LOPES DA CUNHA (ADV. SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFIALE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.004265-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008441/2010 - IRENE CASUCCI DONATO (ADV. SP251131 - CASSIO ROBERTO SALVADOR, SP258120 - FABIANO DE CAMARGO NEVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.003959-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008442/2010 - TEREZINHA FERNANDES LEITE (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.003129-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008443/2010 - PEDRO LUIS SILLMANN (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.003120-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008444/2010 - MARIA TERESINHA SEGA FRAGERI (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.003119-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008445/2010 - SEVERINO GONCALVES DE LIMA (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.003109-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008446/2010 - VERA MARIA PICINATO BAPTISTELLA (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.003106-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008447/2010 - HERCULANO DOS SANTOS (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.011218-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008500/2010 - RUBENS ARARI PAES (ADV. SP192911 - JOSE ALEXANDRE FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.011205-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008503/2010 - ITALIBIO GONCALVES JUNIOR (ADV. SP184488 - ROSÂNGELA FRASNELLI GIANOTTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.011196-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008505/2010 - ORNELIO SANCHES (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.011151-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008508/2010 - NATALINO DA COSTA (ADV. SP050628 - JOSE WILSON PEREIRA, SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.011150-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008509/2010 - ANTONIO VALTER DE MELLO (ADV. SP050628 - JOSE WILSON PEREIRA, SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.011148-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008510/2010 - ANTONIO DE SOUZA COSTA NETO (ADV. SP050628 - JOSE WILSON PEREIRA, SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.011146-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008511/2010 - JOSE CELSO DA SILVA (ADV. SP050628 - JOSE WILSON PEREIRA, SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.011145-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008512/2010 - NERCIO RICARDO (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.011144-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008513/2010 - ANTONIO GUIMARAES (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.011142-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008514/2010 - ADILSON ROBERTO RICARDO (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.011099-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008515/2010 - EDISON DONIZETE MARCONATO (ADV. SP121103 - FLAVIO APARECIDO MARTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.011070-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008516/2010 - ANTONIO AFREU DE SOUZA (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.011067-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008517/2010 - CLEIDE SILVA DE ANDRADE (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.010980-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008525/2010 - JANICIL DORIVAL PICIOLI (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.010972-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008526/2010 - MARIA DE FATIMA SALVATO DE CARVALHO (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.010915-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008527/2010 - JOSE HONORIO (ADV. SP247188 - HELOISA DE CASSIA MACHADO MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.010901-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008529/2010 - JOSE CARLOS MALVASSORE (ADV. SP101492 - LUIZ ANTONIO BALBO PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.010502-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008530/2010 - DORIVAL FERNANDES DA SILVA (ADV. SP050628 - JOSE WILSON PEREIRA, SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.008867-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008537/2010 - GRACINO PEREIRA DA SILVA (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.008519-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008541/2010 - LURDES APARECIDA LAHR KILMEYERS (ADV. SP050628 - JOSE WILSON PEREIRA, SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.008430-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008542/2010 - VALDEBRANDO CONTARINI (ADV. SP192911 - JOSE ALEXANDRE FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.008194-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008543/2010 - ANTONIO FERREIRA BARBOSA (ADV. SP018504 - DIRCE GUTIERES SANCHES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.008113-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008544/2010 - ANTONIA LEITE DE SOUZA (ADV. SP065561 - JOSÉ HÉLIO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.008033-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008545/2010 - ANTONIO DE OLIVEIRA (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.007860-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008546/2010 - HAMILTON SEBASTIAO SOARES DA SILVA (ADV. SP153274 - ADRIANA ELOISA MATHIAS DOS SANTOS BERGAMIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.007790-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008548/2010 - PACIFICO ALVES DE MIRA (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.007721-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008549/2010 - ROBERTO HENRIQUE DELFORGE (ADV. SP207874 - PATRÍCIA PRADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.007570-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008550/2010 - JOSE APARECIDO BALDASSIN (ADV. SP050628 - JOSE WILSON PEREIRA, SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.007548-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008551/2010 - JOSE ALBINO LEANDRO (ADV. SP197082 - FLAVIA ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.007341-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008552/2010 - ANTONIO VALDIR MARTORINI (ADV. SP050099 - ADAUTO CORREA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.006011-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008556/2010 - JOSE FRANCISCO SCHERMA (ADV. SP185615 - CLERIA REGINA MONTEIRO DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.006007-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008557/2010 - FRANCISCO LUIZ DA SILVA (ADV. SP120407 - DANIELA DINAH MULLER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.005654-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008559/2010 - GABRIEL BERNARDINO (ADV. SP120407 - DANIELA DINAH MULLER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.005652-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008560/2010 - FRANCISCO LATAO DE FARIAS (ADV. SP120407 - DANIELA DINAH MULLER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.005205-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008568/2010 - DILTON RIBEIRO AGUIAR (ADV. SP269033 - ROGERIO BEZERRA DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004749-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008570/2010 - ELENITO MENEZES GOMES (ADV. SP229406 - CLAUDIO ROBERTO DE CASTRO HERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004311-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008574/2010 - ARMELINDO ROSSI (ADV. SP099619 - MARINILSE APARECIDA P DE S ORFAO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004309-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008575/2010 - NADYR CRUZ DE LIMA (ADV. SP099619 - MARINILSE APARECIDA P DE S ORFAO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004308-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008576/2010 - ARMANDO SELEGHINI (ADV. SP099619 - MARINILSE APARECIDA P DE S ORFAO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004307-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008577/2010 - ZELIA BERALDO SELEGHINI (ADV. SP099619 - MARINILSE APARECIDA P DE S ORFAO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004168-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008578/2010 - ROBERTO PRIMO PIZOQUERO (ADV. SP099619 - MARINILSE APARECIDA P DE S ORFAO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003711-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008581/2010 - RAFAEL BARNABE (ADV. SP121103 - FLAVIO APARECIDO MARTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003706-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008582/2010 - JOAO JERONIMO GANASSIM (ADV. SP121103 - FLAVIO APARECIDO MARTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003447-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008584/2010 - MARIA APARECIDA LIMA (ADV. SP184488 - ROSÂNGELA FRASNELLI GIANOTTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003420-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008585/2010 - ANTONIA SANTA ORPINELLI LIVIO (ADV. SP058042 - ADEMIR COIMBRAO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003003-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008586/2010 - OSNIR MARTINO (ADV. SP050628 - JOSE WILSON PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002661-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008587/2010 - MARIO LUIZ LOURENZEN AMARO (ADV. SP266101 - VILMA DE MATOS CIPRIANO, MG119819 - ILMA MARIA DE FIGUEIREDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002211-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008589/2010 - JOSE ALBERTO LEVIGHINI (ADV. SP179883 - SANDRA MARIA TOALIARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001710-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008592/2010 - GEVANILDO DOS SANTOS FERREIRA (ADV. SP247188 - HELOISA DE CASSIA MACHADO MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001555-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008593/2010 - ROBERTO MANZATTO (ADV. SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001553-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008594/2010 - VICTORIO SCARAZZATTI (ADV. SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001416-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008624/2010 - JOSE ALVES DE FREITAS (ADV. SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001232-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008634/2010 - SEBASTIÃO CORREA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001231-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008635/2010 - SERGIO ROBERTO RAMPIM (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001229-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008636/2010 - MOACYR BUZO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001071-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008641/2010 - MARCILIO CARDOZO (ADV. SP181206 - GETULIO ALCIRO PACAGNAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.000742-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008642/2010 - SEBASTIAO LUCIO PIMENTA (ADV. SP185615 - CLERIA REGINA MONTEIRO DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.019391-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008648/2010 - MARIA HELENA DE SALVI (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.019389-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008649/2010 - PEDRO RIBEIRO DA SILVA (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.019147-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008651/2010 - GRUSELIS DE ALMEIDA JOSE (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.019145-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008652/2010 - MARIA APARECIDA JORGE LIBERATO (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.019144-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008653/2010 - ALDO MENEGATO (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.019142-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008654/2010 - JOAO BATISTA BISSOLI (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.019135-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008655/2010 - ILVA ROSA RIBEIRO (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.019133-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008656/2010 - ANTONIO RAYMUNDO (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.019123-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008657/2010 - JOAO DOMINGOS CAETANO DA SILVA (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.019087-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008658/2010 - PASQUINA BISSOLI MILANESI (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.019085-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008659/2010 - SEBASTIAO JORGE DE JESUS (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.019084-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008660/2010 - ANTONIO COSMOS SANCHES (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.019070-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008661/2010 - ALIPIO BRAGA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.019067-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008662/2010 - VICENTE MIRANDA DE SOUZA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.019058-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008663/2010 - FERDINANDO PERISSATO FILHO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.019049-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008664/2010 - JOSE LUIZ MEDEIROS (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.019048-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008665/2010 - JOSE CARLOS ANTONIO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.019047-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008666/2010 - VALDEMIR SEBASTIAO GARCIA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.019033-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008667/2010 - MARIA VALDETE SOMMER (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.019029-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008668/2010 - MIRTES VICENTIN MARTINS (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.019027-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008669/2010 - MADALENA VICENTIN (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.019025-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008670/2010 - JOSE AURIVALDO COVILLO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.019024-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008671/2010 - GILBERTO PERICO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.019013-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008672/2010 - ANTONIO SERGIO ALBERTINI (ADV. PI004074 - MAURICIO MELLO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.019012-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008673/2010 - DIRCEU DA SILVA (ADV. PI004074 - MAURICIO MELLO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.019008-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008674/2010 - LAERCIO LUIZ JUSTINO (ADV. SP185615 - CLERIA REGINA MONTEIRO DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.019007-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008675/2010 - JOVELINO CORCETTI (ADV. SP185615 - CLERIA REGINA MONTEIRO DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.019006-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008676/2010 - SEBASTIAO ANAEL PEREIRA (ADV. SP185615 - CLERIA REGINA MONTEIRO DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.019000-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008678/2010 - RAIMUNDO BERNARDINO COSTA (ADV. SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.018832-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008679/2010 - ANTONIO GERALDO SENEME (ADV. SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.018829-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008680/2010 - AGENOR LUIZ DA CUNHA (ADV. SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.018811-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008681/2010 - JOAO CARLOS FARIA (ADV. SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.018810-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008682/2010 - JAIR APARECIDO PIRES (ADV. SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.018586-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008683/2010 - MARIO ANTONIO BALTIERI (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.018580-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008685/2010 - MARIA DO CARMO SILVA NASCIMENTO (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.018430-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008687/2010 - ODECIO DOLFI (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.017183-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008697/2010 - ADELIO ERNESTO ACHISSATO (ADV. SP241020 - ELAINE MEDEIROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.017174-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008698/2010 - SEBASTIAO GALVAO DA SILVA (ADV. SP241020 - ELAINE MEDEIROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.016233-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008699/2010 - NELSON IENNE (ADV. SP236736 - CAMILA AMARAL CARONE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.015919-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008700/2010 - AUGUSTO PEGORARO NETO (ADV. SP139228 - RONALDO BATISTA DUARTE JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.015726-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008701/2010 - ANTONIO GERALDO PESCE (ADV. SP229833 - MARCEL THIAGO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.015611-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008702/2010 - LUIZ ALVES FERREIRA (ADV. SP121103 - FLAVIO APARECIDO MARTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.015386-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008703/2010 - EUCLIDES DE OLIVEIRA (ADV. SP217392 - RICARDO FERNANDO OMETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.014213-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008704/2010 - JOSE CAETANO GOMES (ADV. SP217392 - RICARDO FERNANDO OMETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.013888-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008706/2010 - PLINIO SAVINO (ADV. SP239695 - JOSÉ ANTONIO STECCA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.013660-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008708/2010 - JULIO VITORINO DE LIMA (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.013040-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008711/2010 - BENEDITO APARECIDO RODRIGUES (ADV. SP198803 - LUCIMARA PORCEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.012784-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008712/2010 - SEBASTIAO JORGE DE JESUS (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.011919-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008714/2010 - VICENTE FERREIRA DE MORAES (ADV. SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.011917-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008715/2010 - FRANCISCO MARZOTTI (ADV. SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.011915-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008716/2010 - MARIA DO CARMO FERREIRA MALVAZI (ADV. SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.011883-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008717/2010 - JACIRA DE FATIMA AMANCIO (ADV. SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.011882-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008718/2010 - NEUSA MARQUES PRIETO (ADV. SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.004942-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008719/2010 - SIDNEI PINTO (ADV. SP247188 - HELOISA DE CASSIA MACHADO MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.004981-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008438/2010 - ALEXANDRE PILOTTO (ADV. SP099619 - MARINILSE APARECIDA P DE S ORFAO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.002778-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008449/2010 - MANOEL MARTINEZ FRIEBOLIM (ADV. SP275774 - RAQUEL RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.002722-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008450/2010 - CLEUZA BOSCHILIA (ADV. SP275774 - RAQUEL RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.002679-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008451/2010 - JOSE WALDOMIRO TURQUIA (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.002678-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008452/2010 - LAURINDO ANTONIO DE CAMARGO (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.002677-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008453/2010 - JOSE VICENTIN NETO (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.002441-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008454/2010 - HIGINO APARECIDO MERCURI (ADV. SP275774 - RAQUEL RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.002437-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008455/2010 - ANTONIO DAPPOLITO BELLA (ADV. SP275774 - RAQUEL RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.002367-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008456/2010 - ARNALDO GARCIA NAVES (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.002365-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008457/2010 - JOSE HUMBERTO STEFANI (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.002352-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008458/2010 - MARIO PALMEIRA (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.002143-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008459/2010 - JOAO GILBERTO CARBONI (ADV. SP156478 - CRISTIANE MARIA BARROS DE ANDRADE CORTEZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.001918-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008460/2010 - ALCIDES BARBOZA (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.001917-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008461/2010 - JOSE MOREIRA FILHO (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.001912-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008462/2010 - NEUZA PARULIN (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.001911-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008463/2010 - JAYR MARQUES DA SILVA (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.001910-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008464/2010 - SALVADOR CONTRIJANI (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.001909-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008465/2010 - JOSE DOMINGOS DOS SANTOS (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.001908-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008466/2010 - ANTONIO LERTO IENNE (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.001907-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008467/2010 - JESUE RAMOS (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.001906-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008468/2010 - ANTONIO DE CAMARGO (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.001651-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008469/2010 - GENESIO DOTTA (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.001615-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008470/2010 - LUIS ANTONIO GONÇALVES (ADV. SP198803 - LUCIMARA PORCEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.001580-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008471/2010 - DALILA GALLUCE TORINA (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.001579-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008472/2010 - ADEMIR LOMBARDI (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.001578-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008473/2010 - MARIA APARECIDA PAIVA CURTO (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.001576-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008474/2010 - JAYME DA SILVA (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.001571-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008475/2010 - ALVARO APARECIDO NERONI (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.001566-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008476/2010 - ENEDINA GALLUCE (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.001564-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008477/2010 - ARLETE BINOTTO SOARES (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.001561-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008478/2010 - MILTON AUDIZIO (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.001559-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008479/2010 - ANTONIO ERMACOFA (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.001557-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008480/2010 - MARIO PEREIRA DA SILVA (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.001553-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008481/2010 - WILTON DOS SANTOS (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.001197-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008482/2010 - BENEDICTO BUENO (ADV. SP265713 - RITA DE CASSIA BUENO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.001185-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008483/2010 - TEREZINHA PEDRO GODOY (ADV. SP278288 - CAROLINA CALIENDO ALCANTARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.000561-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008484/2010 - ARISTIDES BERTELLA (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.000556-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008485/2010 - ADILSON MESTRE (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.000548-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008486/2010 - LOURDES DE SOUZA DOS SANTOS (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.000532-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008487/2010 - ADEMIR CANTARIN (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.000494-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008488/2010 - BENEDITO DELFINO DO NASCIMENTO (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.000491-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008489/2010 - ANA MARIA MOSNA DA SILVA (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.000490-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008490/2010 - MARIO FRANCO (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.000489-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008491/2010 - ASDRUBAL WIGNEY BARAIBAR ARAUJO (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.000464-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008492/2010 - LAURINDO SARTI (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.000463-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008493/2010 - SERGIO BEDAN (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.000333-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008494/2010 - FRANCISCO LINGUANOTTO (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.000329-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008495/2010 - ANTONIO REGIANI (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.000320-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008496/2010 - MILTON LEAL RAMOS (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.000315-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008497/2010 - ADEMIL LEONE SOARES (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.000163-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008498/2010 - ALTIMIRO DA SILVA (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.011219-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008499/2010 - ATILIO ADEMAR INFORZATO (ADV. SP192911 - JOSE ALEXANDRE FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.011217-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008501/2010 - JOSE ORLANDO ZARBETTI (ADV. SP192911 - JOSE ALEXANDRE FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.011214-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008502/2010 - ANTONIO DANELON (ADV. SP192911 - JOSE ALEXANDRE FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.011063-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008518/2010 - OCTAVIO OSSEIAS SCHIAVAO (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.011062-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008519/2010 - JOSE OSWALDO DE OLIVEIRA (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.011061-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008521/2010 - JOSE RUBENS ALVARES (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.011060-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008522/2010 - JOSE FRANCISCO DE ANDRADE (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.011004-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008524/2010 - NILZA MACHADO DA SILVA (ADV. SP190151 - ANDRÉ LUÍS ROCHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.010905-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008528/2010 - VALTER ZANCANE (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.010165-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008532/2010 - JOSE LUIZ (ADV. SP275774 - RAQUEL RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.010021-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008533/2010 - ORALDO DE CAMPOS (ADV. SP257674 - JOÃO PAULO AVANSI GRACIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.009918-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008535/2010 - PAULO CELSO KRAMBECK (ADV. SP275774 - RAQUEL RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.009252-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008536/2010 - JOSE ROBERTO MARIANO (ADV. SP269033 - ROGERIO BEZERRA DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.008841-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008538/2010 - BENEDITO ISMEL RODRIGUES (ADV. SP184488 - ROSÂNGELA FRASNELLI GIANOTTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.008840-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008539/2010 - ELZA PEREIRA DE SOUZA KURTH (ADV. SP184488 - ROSÂNGELA FRASNELLI GIANOTTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.008839-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008540/2010 - MAURO JOSE GRANSO (ADV. SP184488 - ROSÂNGELA FRASNELLI GIANOTTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.007792-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008547/2010 - JOSE CARLOS DE SOUZA BUENO (ADV. SP247653 - ERICA CILENE MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.006455-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008554/2010 - JOAO SERPELONI (ADV. SP142151 - ANA FLAVIA RAMAZOTTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.006117-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008555/2010 - JOAO CARLOS RODRIGUES (ADV. SP050099 - ADAUTO CORREA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.005878-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008558/2010 - MERCEDES FONTANETTI BRAZ (ADV. SP219216 - MARINA DE JESUS MANGINI CAMBRAIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.005173-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008569/2010 - JULIO FABIO DE SOUZA (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004691-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008572/2010 - PEDRO MOURA FILHO (ADV. SP050099 - ADAUTO CORREA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.013782-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008707/2010 - MARIA DA SILVA PEREIRA (ADV. SP110242 - SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA ALBERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.003075-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008448/2010 - ANTONIA LUIZ GONCALVES BIZZO AMESQUA (ADV. SP137650 - MARCIA VASCONCELOS DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.013175-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008710/2010 - LINDOLFO MAURICIO DE MELO (ADV. SP229406 - CLAUDIO ROBERTO DE CASTRO HERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004693-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008571/2010 - VIVALDO JOSE SCHINOR (ADV. SP050099 - ADAUTO CORREA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.018448-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008686/2010 - ANTONIO PINTO VILELA (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004059-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008579/2010 - JOSE BALDOVE (ADV. SP050099 - ADAUTO CORREA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004047-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008580/2010 - JOSE OCTAVIO NOGUEIRA (ADV. SP050099 - ADAUTO CORREA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001879-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008591/2010 - ELIAS DE OLIVEIRA (ADV. SP229406 - CLAUDIO ROBERTO DE CASTRO HERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001419-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008622/2010 - ANTONIA DAGMAR DE ALMEIDA ROSOLEM (ADV. SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001367-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008630/2010 - ENRIQUE MELO (ADV. SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.012403-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008713/2010 - PAULO BORGIA (ADV. SP145279 - CHARLES CARVALHO, SP110364 - JOSE RENATO VARGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.005244-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008561/2010 - JULIO JOSE HETTESHEIMER (ADV. SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.005242-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008562/2010 - JOSE DIONISIO (ADV. SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.005240-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008563/2010 - ANTONIO ROCATTO (ADV. SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.005237-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008564/2010 - BENVINDO PIRES DE GODOY (ADV. SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.005234-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008565/2010 - ALVARIM NEVES (ADV. SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.005231-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008566/2010 - JAIRO DE MORAES (ADV. SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.005229-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008567/2010 - JOSE VALTER ROSSI (ADV. SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001544-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008595/2010 - JOSE MARIA PRANDO (ADV. SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001524-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008596/2010 - ELOIZA AZANHA CASTELETI (ADV. SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001495-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008597/2010 - ITAMAR MANZATTO (ADV. SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001494-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008598/2010 - ODORIVAL PONGILO (ADV. SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001489-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008599/2010 - JOSE DE CAMARGO MATHEUS (ADV. SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001478-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008600/2010 - ALICIO ALVES (ADV. SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA, SP050628 - JOSE WILSON PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001477-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008601/2010 - LOURIVAL GOMES DE LIMA (ADV. SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA, SP050628 - JOSE WILSON PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001476-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008602/2010 - VALDEMAR FERRANTI (ADV. SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA, SP050628 - JOSE WILSON PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001475-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008603/2010 - OSVALDO BELOMO (ADV. SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001467-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008604/2010 - ADAO DA CUNHA CLARO (ADV. SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001464-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008605/2010 - MANOEL MESSIAS FREIRE DA CRUZ (ADV. SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA, SP054459 - SEBASTIAO DE PAULA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001462-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008606/2010 - CLARICE DE JESUS RODRIGUES PADOVESI (ADV. SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA, SP050628 - JOSE WILSON PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001460-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008607/2010 - ADONIS DE JESUS BIZETO (ADV. SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001459-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008608/2010 - BENEDICTO ANTONIO SCHIAVON (ADV. SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA, SP050628 - JOSE WILSON PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001456-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008609/2010 - MARIA ELENE LAUDISSI CASTELETI (ADV. SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA, SP050628 - JOSE WILSON PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001448-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008610/2010 - NELSON REISCHZ (ADV. SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA, SP050628 - JOSE WILSON PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001447-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008611/2010 - ANTONIO DURVAL BRENA (ADV. SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA, SP050628 - JOSE WILSON PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001438-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008612/2010 - ANILTON VIEIRA (ADV. SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001434-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008613/2010 - JOSE COVRE (ADV. SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001430-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008614/2010 - JOSE BISPO DOS SANTOS (ADV. SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001429-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008615/2010 - APPARECIDO MARIANO (ADV. SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001428-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008616/2010 - JOSE GARRIDO (ADV. SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001424-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008617/2010 - JOSE SILVERIO MONTEIRO (ADV. SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001423-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008618/2010 - JOSE DE LIMA RAMOS (ADV. SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001422-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008619/2010 - LAURINDO ANTONIO DE CAMARGO (ADV. SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001421-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008620/2010 - JOSE RODRIGUES DA ROCHA (ADV. SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001420-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008621/2010 - JOAO SIDNEI LEVADA (ADV. SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001417-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008623/2010 - VADAIR PRIMAIO (ADV. SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001410-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008625/2010 - BENEDITO FERREIRA ANTUNES (ADV. SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001386-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008626/2010 - VALDOMIRO DE OLIVEIRA ZANCAN (ADV. SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001385-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008627/2010 - LALITO CARDOSO DA SILVA (ADV. SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001384-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008628/2010 - MODESTO COUTINHO RIBEIRO (ADV. SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001383-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008629/2010 - NATALINO ANTONIO ROCHA (ADV. SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001355-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008631/2010 - ARIIVALDO ANTONIO DE ANDRADE (ADV. SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001354-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008632/2010 - JAIR DE OLIVEIRA PENTEADO (ADV. SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001234-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008633/2010 - JOAO MARTINS (ADV. SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001164-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008637/2010 - ARLINDO APARECIDO AMERICO PEREIRA (ADV. SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001162-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008638/2010 - LAERTE RODRIGUES MORENO (ADV. SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001160-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008639/2010 - DELTA BRAULINO (ADV. SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001156-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008640/2010 - ARNALDO CAETANO (ADV. SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.019002-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008677/2010 - LUIZ NARCISO DEFAVARI (ADV. SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.011178-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008506/2010 - MARIO ALVARES (ADV. SP184488 - ROSÂNGELA FRASNELLI GIANOTTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.011177-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008507/2010 - LUIS BATTISTELLA (ADV. SP184488 - ROSÂNGELA FRASNELLI GIANOTTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.011030-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008523/2010 - ANTONIO SCHERRER (ADV. SP241750 - DANIEL CESAR FONSECA BAENINGER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.010166-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008531/2010 - GARCINO PADRON (ADV. SP275774 - RAQUEL RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002333-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008588/2010 - ANTONIO WANDEKIN (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

*** FIM ***

2006.63.10.005468-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310006589/2010 - JOSE NASCIMENTO BORGES (ADV. SP126022 - JOAO ANTONIO BOLANDIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Do exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para condenar ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS a: (1) reconhecer, averbar e converter os períodos laborados em condições especiais de 11.04.1977 a 05.12.1977 e de 05.02.1980 a 17.06.1980; (2) acrescer tais tempos aos demais já reconhecidos em sede administrativa, no momento da concessão do benefício, NB.: 1231470620; e (3) proceda à revisão da RMI do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição da parte autora.

Com a revisão do benefício, fica o INSS obrigado a apurar os valores atrasados na forma e nos parâmetros estabelecidos nesta sentença, deduzindo quaisquer valores recebidos no período referentes a benefícios inacumuláveis, indicando-os até o prazo máximo de 30 (trinta) dias após o trânsito em julgado da mesma, para o fim de expedição de RPV ou Precatório.

São devidos os valores atrasados, no caso em espécie, a partir da data do ajuizamento da presente ação (09.06.2006), uma vez que o autor não demonstrou ter apresentado os documentos em que se funda esta sentença na fase administrativa, que precedeu a concessão do benefício.

Os valores das diferenças deverão ser acrescidos de correção monetária nos termos do Provimento n. 64 de 28 de abril de 2005 - CGJF/3ª Região e Resolução n. 561 do Conselho da Justiça Federal, com juros de mora de 1% ao mês, a partir da citação (Lei n. 10.406/2002), de forma englobada quanto às parcelas anteriores e, de forma decrescente para as parcelas posteriores até a data da conta de liquidação, que der origem ao precatório ou a requisição de pequeno valor (RPV), observando-se a prescrição quinquenal.

Oficie-se ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para o cumprimento da presente sentença, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de multa diária na importância de 1/30 (um trinta avos) do valor do benefício.

O INSS, ao informar o cumprimento da decisão, deverá evidenciar se houve ou não a revisão do benefício e, de qualquer forma, o total de tempo de contribuição acumulado em consequência da averbação ora assegurada.

Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório referente aos valores atrasados.

Sem condenação nas custas processuais e honorários advocatícios nesta instância judicial. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, científico de que o prazo para recurso é de 10 (dez) dias.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2006.63.10.009717-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310006642/2010 - ANTONIO VAZ GUIMARAES JUNIOR (ADV. SP097665 - JOSE VALDIR GONCALVES) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO com fundamento no artigo 269, inciso II, do CPC, para declarar a inexistência do débito tributário inscrito sob o nº 8010600712800, decorrente do processo administrativo nº 13884.002759/2003-21 e condeno a ré União a restituir ao autor ANTONIO VAZ GUIMARAES JUNIOR o valor de R\$ 78,00 (SETENTA E OITO REAIS) , corrigidos monetariamente nos termos do Provimento n.º 64/2005 da Corregedoria Geral da Justiça Federal da 3ª Região, acrescidos de juros de mora à base de 1% (um por cento) ao mês, desde a citação da ré.

Sem a condenação nas custas processuais e honorários advocatícios nesta instância judicial. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, científico de que o prazo para recurso é de 10 (dez) dias.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido em relação aos índices calculados pelo IPC, referentes aos períodos de junho de 1987 (26,06%), janeiro de 1989 (42,72%), abril de 1990 (44,80%), maio de 1990 (7,87%), bem como em relação à variação do BTN de janeiro de 1991, com crédito em fevereiro do mesmo ano (20,21%), pelo que condeno a ré a pagar à parte autora as diferenças entre os percentuais creditados e os efetivamente devidos, relativo à(s) conta-poupança(s) constante(s) dos autos, observadas as datas de contratação e os índices pactuados, restritos aos limites e índices do pedido, observada, ainda, eventual ocorrência da prescrição vintenária, conforme disposto no capítulo “Da prescrição vintenária - Preliminar de Mérito”, desta sentença.

Correção monetária conforme previsão no provimento n.º 64/2005 da E. Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região, a partir da data em que a correção foi devida nos termos deste julgado, acrescidos de juros moratórios de 1% ao mês, a partir da citação.

Sem custas e honorários neste grau de jurisdição.

Após o trânsito em julgado, intime-se a ré para que proceda, no prazo de 30 (trinta) dias, aos cálculos nos termos da sentença e à atualização do saldo da conta de poupança em nome da parte autora, objeto da presente ação.

P. R. I.

2009.63.10.007600-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310009714/2010 - LOURDES NABARRETE PAGANI (ADV. SP243021 - LUCIANA MARIA BORTOLIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.006034-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310009718/2010 - ELIDE ZAIA CAVAGGIONI (ADV. SP196708 - LUCIANA VITTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.005804-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310009719/2010 - SERGIO SCANAVINI (ADV. SP127842 - LUIZ EDUARDO ZANCA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.005154-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310009722/2010 - FERNANDO BISCASSI BASSO (ADV. SP239560 - JANIÉLEN MENEZES LATANZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.008107-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310009724/2010 - MARIA APARECIDA PASSINI TORREZAN (ADV. SP082409 - ELIANA GONCALVES DE AMORIN SARAIVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.007619-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310009725/2010 - VALDOMIRO PEDRO DE JESUS (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.005671-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310009736/2010 - MARIA HELENA FRANCHOZZA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA).

2009.63.10.005664-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310009737/2010 - DECIO PEGORARI (ADV. SP083325 - NELSON PAULO ROSSI JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.005627-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310009739/2010 - JOSE CARLOS CABRINI (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA); APARECIDA ANGELICA MARTINS CABRINI (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.004975-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310009747/2010 - VICENTE JULIO BRAMBILA (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.004963-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310009751/2010 - PEDRO SOZAN FILHO (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.004959-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310009754/2010 - MARGARIDA VANONI CORREA (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.004950-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310009756/2010 - RASALINA FULAS (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA); JOSE ANTONIO MARIANO (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.004948-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310009757/2010 - ROBERTO APARECIDO MIGLIATTI (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.004946-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310009759/2010 - JOSE CARLOS CABRINI (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA); APARECIDA ANGELICA MARTINS CABRINI (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.004252-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310009768/2010 - NILTON DE CAMPOS (ADV. SP227153 - ALEXANDRE CARRILLE); VERA LUCIA SAMPAIO DE CAMPOS (ADV. SP227153 - ALEXANDRE CARRILLE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.003923-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310009769/2010 - GLAUCIA APARECIDA LIVALDINI DE ROSSI (ADV. SP247818 - NILCEIA CRISTINA MARTONI SCABORA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002422-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310009852/2010 - EDNA PERISSOTTO DE ASSIS (ADV. SP140303 - ADRIANA CARDINALI DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002418-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310009856/2010 - ARTIBANO BRANCATI (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000942-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310009993/2010 - LIGIA MARIA RAGONHA RIBEIRO (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE); BEATRIZ APARECIDA RAGONHA DIAS (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000416-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310010030/2010 - ESPOLIO DE VIRGILINA PINHEIRO MAURICIO (ADV. SP213288 - PRISCILA APARECIDA TOMAZ BORTOLOTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000382-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310010038/2010 - JOVINA NUNES (ADV. SP196433 - DANIEL RICARDO BATISTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000344-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310010047/2010 - MARIA BOLDORINI FERRARI (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000270-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310010071/2010 - PERCILIANA PENACHIONI RETAMERO LOMA (ADV. SP248173 - JEFERSON KUHLE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.007956-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310010373/2010 - DURVALINA GRANDIN MARCANTI (ADV. SP065856 - VALDIVINO DE SOUZA SARAIVA); HELIO GRANDIM (ADV. SP065856 - VALDIVINO DE SOUZA SARAIVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.007682-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310010374/2010 - SUELI PIAI IGNACIO (ADV. SP082409 - ELIANA GONCALVES DE AMORIN SARAIVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.007629-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310010375/2010 - SANTO PIAI (ADV. SP082409 - ELIANA GONCALVES DE AMORIN SARAIVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.007628-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310010376/2010 - SANTO PIAI (ADV. SP082409 - ELIANA GONCALVES DE AMORIN SARAIVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.005818-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310010386/2010 - NERCIO ZACHARIAS (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.005817-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310010387/2010 - MARCO ANTONIO PINTAUDI (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.005805-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310010391/2010 - ANGELINA ZADRA (ADV. SP128507 - ALEXANDRE RAMALHO FERREIRA); MARIA DE LOURDES ZADRA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.005626-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310010392/2010 - JOSE BOTTER BERNARDI (ADV. SP226496 - BRUNO AUGUSTO GRADIM PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.005598-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310010396/2010 - ISAURA CIA ZOCCA (ADV. SP196708 - LUCIANA VITTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.004163-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310010405/2010 - ESPÓLIO DE MANOEL RODRIGUES FERRO (ADV. SP105416 - LUIZ CARLOS GOMES); BENEDITA RODRIGUES FERRO (ADV. SP105416 - LUIZ CARLOS GOMES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.003467-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310010418/2010 - EDSON CARLOS SCANAVACKI (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.003139-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310010423/2010 - RENATO FELTRIN DE SOUZA (ADV. SP200584 - CRISTIANO DE CARVALHO PINTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.003126-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310010424/2010 - RAFAEL FELTRIN DE SOUZA (ADV. SP200584 - CRISTIANO DE CARVALHO PINTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002917-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310010433/2010 - LUIZA MENDES DE ALMEIDA ROSA (ADV. SP239036 - FABIO NUNES ALBINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002298-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310010485/2010 - DANIEL GROTI (ADV. SP262090 - JULIANA GIUSTI CAVINATTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001777-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310010578/2010 - OCIMAR JOSE PAPAROTTI (ADV. SP110601 - NIVALDO JOSE BOLZAM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001001-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310010697/2010 - DIOLINDA SCHULTZ (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); OLYMPIA SCHULZ BARBOSA (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); OSWALDO SCHULZ (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); MARIA SCHUTZ DE LIMA (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); GERMANO SCHULTZ (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000326-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310010708/2010 - CHARLOTE HELENA MARGARIDA DE ARPADHAZI SZUCS FRASCOLLA (ADV. SP098730 - SANDRA HELENA SACHETO); ELISABETH DE ARPADHAZI SZUCS (ADV. SP098730 - SANDRA HELENA SACHETO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000304-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310010709/2010 - VANDERCI DE FRANCA DOS SANTOS (ADV. SP160753 - MAURÍCIO BOSCARIOL GUARDIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000298-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310010710/2010 - VANDERCI DE FRANCA DOS SANTOS (ADV. SP160753 - MAURÍCIO BOSCARIOL GUARDIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000285-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310010711/2010 - SERVULO MENEGUETTI (ADV. SP129849 - MARCIA ELIANA SURIANI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010844-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310010745/2010 - FABIANA BAGGIO MARCHI (ADV. SP134600 - CLAUDIA NANCY MONZANI GONCALVES DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.005415-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310010784/2010 - SEBASTIAO LUIZ DRAGO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO, SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL); CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001776-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310010790/2010 - CELIA REGINA ZACHARIAS PEDRO (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.007400-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310010821/2010 - RENATA SOLANGE ORTOLAN VIRGOLIN (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.005238-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310010826/2010 - PAULINA SCARPITTE PORFIRIO (ADV. SP213288 - PRISCILA APARECIDA TOMAZ BORTOLOTTI); ROSANI

SCARPITTI PORFIRIO (ADV. SP213288 - PRISCILA APARECIDA TOMAZ BORTOLOTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.005227-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310010827/2010 - LUZIA DE FATIMA LATANZA (ADV. SP239560 - JANIEN MENEZES LATANZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002214-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310010892/2010 - JULIETA GONÇALVES COTRIN (ADV. SP181897 - ALINE RODRIGUES DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000492-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310010957/2010 - JULIETA GONÇALVES COTRIN (ADV. SP181897 - ALINE RODRIGUES DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000428-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310010958/2010 - RICARDO BERNARDELI COSTA DA SILVA (ADV. SP181897 - ALINE RODRIGUES DA SILVA); JOAO ODAIR COSTA DA SILVA (ADV. SP181897 - ALINE RODRIGUES DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000358-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310010961/2010 - CELIA MEIRA COTRIM (ADV. SP181897 - ALINE RODRIGUES DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010986-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310010991/2010 - DENISE FANTATO SILVA DE ALBUQUERQUE (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO); HELENA FERREZINI COSTA (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).
*** FIM ***

2006.63.10.004253-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310006618/2010 - JOSE PAULINO DE OLIVEIRA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Ante todo o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para condenar o INSS a revisar o valor da RMI do benefício previdenciário da parte autora, corrigindo os 24 (vinte e quatro) salários-de-contribuição anteriores aos doze últimos pela variação nominal da ORTN/OTN/BTN, calculados através do sistema DATAPREV.

Condeno, ainda, o réu ao pagamento das diferenças entre o devido e o efetivamente pago pelo INSS à parte autora, desde a data de início do benefício, cujo valor deverá ser apurado no prazo de 60 dias através do sistema informatizado da DATAPREV, de acordo com os termos do Provimento n. 64 de 28 de abril de 2005 - CGJF/3ª Região e Resolução n. 561 do Conselho da Justiça Federal, bem como com juros de mora na base de 12% (doze por cento) ao ano, a partir da citação (Lei n. 10.406/2002), observando-se a prescrição quinquenal.

Oficie-se ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para o cumprimento da presente sentença, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de multa diária na importância de 1/30 (um trinta avos) do valor do benefício.

Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório referente aos valores atrasados.

Sem a condenação nas custas processuais e honorários advocatícios nesta instância judicial. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, científico de que o prazo para recurso é de 10 (dez) dias.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2007.63.10.015129-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310006608/2010 - EDNA MARIA SILVA (ADV. SP236992 - VANESSA AUXILIADORA DE ANDRADE SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Ante o exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, para condenar o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS a conceder à parte autora, o benefício de amparo social à pessoa deficiente, com DIB em 09/05/2008 (laudo médico pericial), com Renda Mensal Inicial no valor de R\$ 415,00 (QUATROCENTOS E QUINZE REAIS) e Renda Mensal Atual apurada pela Contadoria deste Juizado no valor de um salário mínimo - R\$ 510,00 (QUINHENTOS E DEZ REAIS), para a competência de fevereiro/2010.

Condeno, ainda, o réu ao pagamento das parcelas em atraso, cujo valor, apurado pela Contadoria deste Juizado, perfaz o montante de R\$ 11.340,79 (ONZE MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), para a competência de março/2010 os quais integram a presente sentença e foram elaborados de acordo com os termos do Provimento n. 64, de 28 de abril de 2005 - CGJF/3ª Região e Resolução n. 561 do Conselho da Justiça Federal, bem como com aplicação de juros de mora na base de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação (Lei n. 10.406/2002), de forma englobada quanto às parcelas anteriores e, de forma decrescente para as parcelas posteriores até a data da conta de liquidação que der origem ao precatório ou a requisição de pequeno valor (RPV), observando-se a prescrição quinquenal.

Finalmente, condeno o INSS ao pagamento em reembolso do valor da perícia médica de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e da perícia social no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Oficie-se ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para o cumprimento da presente sentença, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de multa diária na importância de 1/30 (um trinta avos) do valor do benefício.

Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, referente aos valores atrasados.

Sem a condenação nas custas processuais e honorários advocatícios nesta instância judicial. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, científico as partes de que o prazo para recurso é de 10 (dez) dias.

Dados para implantação:

Beneficiário (a): EDNA MARIA SILVA;

Benefício: benefício de amparo social à pessoa deficiente;

RMA: R\$ 510,00;

RMI: R\$ 415,00;

DIB: 09/05/2008;

DIP: 01/03/2010.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

SENTENÇA EM EMBARGOS

2006.63.10.007372-0 - SENTENÇA EM EMBARGOS Nr. 6310006373/2010 - FRANCISCO DOMINGOS DOS REIS CARVALHO (ADV. SP142151 - ANA FLAVIA RAMAZOTTI, SP139228 - RONALDO BATISTA DUARTE JÚNIOR, SP119943 - MARILDA IVANI LAURINDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Ante o exposto, rejeito os presentes embargos de declaração interpostos pela parte autora.

P. R. I.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, rejeito os presentes embargos de declaração interpostos pela parte autora.

P. R. I.

2006.63.10.009517-0 - SENTENÇA EM EMBARGOS Nr. 6310006374/2010 - PEDRO ACLIANGELO FURLAN (ADV. SP101789 - EDSON LUIZ LAZARINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2006.63.10.012209-3 - SENTENÇA EM EMBARGOS Nr. 6310006377/2010 - JAIR CONTELLI (ADV. SP126022 - JOAO ANTONIO BOLANDIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2006.63.10.010729-8 - SENTENÇA EM EMBARGOS Nr. 6310006378/2010 - JOSE ROBERTO TORELLI (ADV. SP134608 - PAULO CESAR REOLON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

*** FIM ***

2006.63.10.009750-5 - SENTENÇA EM EMBARGOS Nr. 6310006650/2010 - VALDIR VALINI (ADV. SP158873 - EDSON ALVES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Do exposto, declaro de ofício a sentença proferida, em 22.10.2009, para anulá-la e prolato, em substituição, o seguinte julgamento:

DECISÃO

Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita uma vez que, foram preenchidos os requisitos presentes no artigo 4º da Lei Federal nº 1.060/50.

Segue sentença.

SENTENÇA

A parte autora propôs a presente ação em que objetiva o reconhecimento, averbação e conversão dos períodos exercidos sob condições especiais, para efeitos de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição. Aduziu que, não obstante tenha preenchido os requisitos necessários, seu pedido administrativo foi indeferido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, sob o argumento de falta de tempo de contribuição. Juntou documentos.

O Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ofereceu resposta e, alegou preliminarmente, a ineficácia da sentença e a impossibilidade jurídica do pedido que exceder sessenta salários mínimos, a renúncia “ex lege”, bem como a observância da prescrição quinquenal das prestações. No mérito, aduz que a parte autora não tem direito ao benefício pleiteado, razão pela qual requer que a demanda seja julgada totalmente improcedente.

É a síntese do necessário.
Passo a fundamentar e decidir

Quanto à preliminar constantemente suscitada pelo INSS, relacionada ao valor da causa e, por conseguinte, à competência deste Juizado, deve ser rejeitada, na medida em que a matéria é apreciada quando da análise do mérito, além do que, o valor dado à causa é inferior a 60 salários-mínimos. Deste modo, restam igualmente superadas as alegações pertinentes à “ineficácia do preceito condenatório que exceder o limite de alçada do JEF”, em face da aplicação do art. 3º, “caput”, parte final, da Lei nº 10.259/01.

Quanto ao valor dos atrasados até o ajuizamento da presente ação, a Lei nº 10.259/01 prevê como valor de alçada deste Juizado o limite de 60 salários mínimos. Tal representa a quantificação econômica do interesse em jogo feita pelo legislador para autorizar a aplicação do rito mais simples da mencionada lei.

Assim, entendo não ser possível o pagamento de atrasados até o ajuizamento em valor superior ao teto estabelecido.

Ao escolher ajuizar demanda perante este Juizado, no momento da propositura a parte autora renuncia aos valores excedentes em favor de obter a prestação jurisdicional mais célere e de forma simplificada. Inclusive tal renúncia encontra-se expressa na Lei nº 9.099/95.

O limite ora mencionado, bem como a renúncia supra referida não abrangem as prestações vencidas no curso da presente ação, vez que o jurisdicionado não deve arcar pela demora a que não deu causa.

Procede a preliminar de prescrição no que se refere às diferenças anteriores ao quinquênio legal anterior à propositura da ação, no caso de eventual provimento do pedido.

Do mérito.

Pretende o autor o reconhecimento, averbação e conversão dos períodos exercidos sob condições especiais para efeitos de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com pedido de reconhecimento de tempo de contribuição até a data do ajuizamento da presente ação (03.10.2006).

Com relação ao pedido de reconhecimento dos períodos urbanos laborados sob condições especiais de 01.04.1981 a 29.02.1988, de 01.03.1988 a 17.03.1989 e de 01.06.1989 a 02.06.1998, constam nos autos documentos (CTPS, DSS-8030, formulários e laudo técnico pericial) que demonstram efetivamente que o autor laborou em condições especiais (Agente nocivo: umidade: Código 1.1.3 do Decreto nº 53.831/64 e Agentes químicos: Código 1.2.11 do Decreto nº 53.831/64) nos períodos de 01.04.1981 a 29.02.1988 e de 01.03.1988 a 17.03.1989, no Posto da Fonte Ltda. e (Agente nocivo: ruído) no período de 01.06.1989 a 02.06.1998 (conforme pleiteado na petição inicial), na CTM Citrus S/A. Nos citados documentos, os empregadores declaram a exposição a agentes nocivos ensejadores da configuração de tais períodos para concessão de aposentadoria especial. Eventual fiscalização da veracidade das declarações pode ser procedida pela autarquia impondo-se as eventuais punições cabíveis à empresa.

Considero como agente agressivo o ruído superior a 80 dB até o advento do Decreto nº 2.172 de 05.03.1997, inclusive nos termos do que reconhecido administrativamente pelo INSS no art. 180 da Instrução Normativa nº 118 de 18.04.2005. Após o advento do mencionado Decreto nº 2.172/97, o patamar passou a ser de 85 dB, considerando a alteração promovida no Decreto nº 3.048/99 pelo Decreto nº 4.882/2003.

Não é possível o argumento do Instituto Nacional do Seguro Social de que os aparelhos preventivos inibem a ação dos agentes nocivos. É certo que os Equipamentos de Proteção Individual reduzem a ação destes agentes e reduzem lesões, mas há sobejas estatísticas e trabalhos científicos que comprovam que os mesmos não impedem os danos à saúde do trabalhador. Oxalá assim fosse.

A Constituição Federal de 1988, no parágrafo 1º, de seu artigo 201, esclarece o princípio da igualdade, insculpido no caput do artigo 5º desta Carta, ao determinar tratamento diferenciado ao trabalhador que exercer suas funções em condições especiais, quais sejam, aquelas que tragam prejuízo à sua saúde.

Determina o princípio da igualdade que os desiguais devem ser tratados desigualmente. No caso dos trabalhadores, devem ser aposentados mais cedo aqueles que trabalharam em condições piores que os demais.

Contudo, pretende a Administração Pública, num golpe de pena, revogar a Constituição através de uma série de malfadadas ordens de serviço. Impõe que a conversão do tempo de serviço exercido em condições especiais submeta-se a tamanha sorte de exigências que a tornam quase impossível. Anoto, entre estas exigências, a apresentação de laudos da empresa. Ora, não é o trabalhador quem deve arcar com eventual irregularidade da empresa. Ademais, há períodos laborados em épocas que a legislação não possuía tais exigências, sendo inadmissível laudo posterior para este fim.

De qualquer modo, o que se tem, no presente caso, é a situação de um trabalhador que em determinado período de sua vida exerceu suas atividades em condições especiais. Hoje, pretende aposentar-se e não pode ver aquele tempo considerado, proporcionalmente, para fins de benefício comum.

Não importa, pois, que sorte de limitações se pretende impor, ou através de que ato normativo, o que é certo é que a Constituição Federal garante o tratamento diferenciado para este trabalhador.

Nem se diga que a Magna Carta utiliza-se da expressão “definidos em lei complementar”, pois se refere à forma desta consideração e não a ela mesma. Não poderá o legislador complementar reduzir ou impedir o tratamento diferenciado concedido pelo constituinte.

Neste passo, adoto apenas ilustrativamente o atual texto da Constituição Federal alterado pela Emenda Constitucional n.º 20, uma vez que possuo entendimento pessoal de que a mesma seja inconstitucional por vício formal. Ademais, igual raciocínio vale para a antiga redação do inciso II, do artigo 202.

Outro argumento que entendo cabível é o de que, ainda que superados os anteriores, não poderia de modo algum a norma retroagir para atingir o ato jurídico perfeito. Não se trata aqui de aquisição de direito a sistema de concessão de aposentadoria, ou, de preenchimento dos requisitos legais para concessão desta, mas sim de considerar-se fato já ocorrido, perfeito e acabado. O trabalhador exerceu suas atividades em condições especiais e isto deve ser considerado ao tempo da concessão de seu benefício.

Quando uma lei entra em vigor, revogando ou modificando outra, sua aplicação é para o presente e para o futuro. Incompreensível seria que o legislador, ou o administrador na emissão de atos normativos inferiores, instituisse qualquer norma que pretendesse regular fatos passados. Haveria, caso se entendesse possível a retroação indiscriminada da nova norma, grave dano à segurança jurídica e, assim, profunda ameaça à existência do próprio Estado Democrático de Direito.

Assim, se ocorre ato jurídico que cumpre integralmente as etapas de sua formação sob a vigência da norma anterior, não pode haver rejeição de eficácia ao mesmo ato por determinação de lei nova. O desfazimento do ato já perfeito constituir-se-ia em grave ofensa à Constituição Federal de 1988.

Não se pode inserir novas regras para a verificação de se o exercício foi especial ou não. Deve-se, pois, verificar a ocorrência concreta deste exercício conforme as regras da época da atividade.

De qualquer modo, apesar de não ser o caso dos autos, ainda para os eventos futuros, tais normas limitantes chocam-se frontalmente com a Constituição padecendo de vício insanável que as exclui de nosso ordenamento.

A aposentadoria especial não é privilégio deste ou daquele trabalhador, senão reconhecimento dos malefícios causados por determinadas condições de trabalho.

Assim, se o trabalhador exerceu suas atividades em condições hostis deve tal período ser considerado, proporcionalmente, como se em regime de aposentadoria especial ele estivesse requerendo seu benefício.

Contudo, compete a administração verificar a ocorrência dos requisitos para a concessão do benefício pleiteado em face do que ora se decide. O reconhecimento do direito à consideração como especiais dos períodos mencionados, afastadas as limitações mencionadas, não implica necessariamente na concessão do benefício.

Finalmente, aduziu o réu que a conversão há que ser feita na razão de 1,2 anos para cada ano trabalhado em condições especiais vez que assim determinava o decreto vigente ao tempo do exercício. Por tratar-se de reconhecimento de tempo exercido em condições especiais, entendo que a superveniência de legislação mais benéfica impõe sua aplicação em favor do segurado. Assim, foi adotado o fator de conversão vigente ao tempo do requerimento, qual seja 1,4.

Preenchidos os requisitos legais, compete ao juiz apenas aplicar a lei.

Do exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para condenar ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS a: (1) reconhecer, averbar e converter os períodos laborados em condições especiais de 01.04.1981 a 29.02.1988, de 01.03.1988 a 17.03.1989 e de 01.06.1989 a 02.06.1998; (2) acrescer tais tempos aos demais já reconhecidos em sede administrativa, considerando inclusive o que constar do CNIS até a data do ajuizamento da ação (03.10.2006) e (3) conceda a aposentadoria por tempo de contribuição para a parte autora, caso as medidas preconizadas nos itens (1) e (2) impliquem na existência de tempo mínimo relativo ao benefício, com DIB na data do ajuizamento da ação (03.10.2006), conforme o critério mais vantajoso (até a EC nº 20/98, até a Lei nº 9.876/99 ou até a referida data), devendo utilizar para cálculo da RMI os salários de contribuição efetivos que constem de seus sistemas ou que tenham sido demonstrados pela parte autora nos autos, observada a atualização legalmente prevista.

Com a concessão do benefício, fica o INSS obrigado a apurar os valores atrasados na forma e nos parâmetros estabelecidos nesta sentença, deduzindo quaisquer valores recebidos no período referentes a benefícios inacumuláveis, indicando-os até o prazo máximo de 30 (trinta) dias após o trânsito em julgado da mesma, para o fim de expedição de RPV ou Precatório.

São devidos os valores atrasados, no caso em espécie, a partir da data do ajuizamento da ação (03.10.2006).

Os valores das diferenças deverão ser acrescidos de correção monetária nos termos do Provimento n. 64 de 28 de abril de 2005 - CGJF/3ª Região e Resolução n. 561 do Conselho da Justiça Federal, com juros de mora de 1% ao mês, a partir da citação (Lei n. 10.406/2002), de forma englobada quanto às parcelas anteriores e, de forma decrescente para as parcelas posteriores até a data da conta de liquidação, que der origem ao precatório ou a requisição de pequeno valor (RPV), observando-se a prescrição quinquenal.

Oficie-se ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para o imediato cumprimento.

O INSS, ao informar o cumprimento da decisão, deverá evidenciar se houve ou não a concessão do benefício e, de qualquer forma, o total de tempo de contribuição acumulado em consequência da conversão/averbação ora assegurada.

Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório referente aos valores atrasados.

Sem condenação nas custas processuais e honorários advocatícios nesta instância judicial. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, científico de que o prazo para recurso é de 10 (dez) dias.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2008.63.10.002227-7 - SENTENÇA EM EMBARGOS Nr. 6310006375/2010 - OSTOLINO LEMES SOARES (ADV. SP176511 - BIANCA CRISTINA NASCIMENTO CORCINO PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Em face do exposto, REJEITO OS PRESENTES EMBARGOS.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

2009.63.10.006538-4 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310006276/2010 - LUIZ CAVALLIN (ADV. SP208893 - LUCIANA CRISTINA DANTAS REIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). HOMOLOGO-O por sentença, para que surta seus

jurídicos e legais efeitos e JULGO EXTINTO o feito SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil.

Fica prejudicada a audiência de conciliação, instrução e julgamento agendada para o dia 23.03.2010, às 14 horas e 30 minutos

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Do exposto, indefiro a petição inicial por inépcia nos termos do artigo 295, I e § único, II do Código de Processo Civil.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2010.63.10.001763-0 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310006423/2010 - NEWTON ELIAS DE SOUZA (ADV. SP077565 - FLAVIO ROSSI MACHADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001592-9 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310006581/2010 - LAZARO MASSA (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001589-9 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310006582/2010 - LUIZ JORGE FERREIRA PRATES (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001591-7 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310006583/2010 - JUAREZ FELICIANO DA PENHA (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001593-0 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310006584/2010 - JUAREZ FELICIANO DA PENHA (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001594-2 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310006585/2010 - ANTONIO JOSE BALLESTERO (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001590-5 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310006586/2010 - JORGE PAGOTTO (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001762-8 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310006422/2010 - SERGIO FERNANDES (ADV. SP178303 - VALDETE DENISE KOPPE CHINELLATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001629-6 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310006580/2010 - MARIA BENEDITA RODRIGUES SILVA (ADV. SP229406 - CLAUDIO ROBERTO DE CASTRO HERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001696-0 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310006587/2010 - PEDRO VALENTIM AGGIO (ADV. SP257674 - JOÃO PAULO AVANSI GRACIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001765-3 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310006425/2010 - HELENA RAMOS GAMA (ADV. SP092860 - BENEDITO CARLOS SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001766-5 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310006426/2010 - JORCELINA ROSA FERREIRA DE OLIVEIRA (ADV. SP092860 - BENEDITO CARLOS SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001767-7 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310006427/2010 - JURACY GARCIA DA SILVA DE MELLO (ADV. SP092860 - BENEDITO CARLOS SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001769-0 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310006429/2010 - MARIA DA SILVA SILVESTRE (ADV. SP092860 - BENEDITO CARLOS SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001760-4 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310006431/2010 - GENY MARIA DIAS (ADV. SP092860 - BENEDITO CARLOS SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001764-1 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310006424/2010 - EDITE ENGRACIA DO NASCIMENTO KOPPE (ADV. SP178303 - VALDETE DENISE KOPPE CHINELLATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001770-7 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310006430/2010 - CELSO ANGELO RECHECHAN (ADV. SP067375 - JACIRA DE JESUS RODRIGUES VAUGHAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001768-9 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310006428/2010 - MARIA MAIRDES RODRIGUES CANCELIERO (ADV. SP112691 - LINDOMAR SACHETTO CORREA ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Posto isso, indefiro a petição inicial, com fulcro no disposto pelo inciso V e VI do art. 295 e julgo extinto o processo sem julgamento de mérito, com fundamento nos incisos I e IV do art. 267, todos do Código de Processo Civil, c.c. inciso II, do art. 51, da Lei nº 9099/1995.

P.R.I.

2009.63.10.007464-6 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310002027/2010 - CLAUDIO MURBACH (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP096179 - MAICIRA BAENA ALCALDE PEREIRA DE SOUSA).

2009.63.10.006693-5 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310002051/2010 - ISMAEL OLIVIO (ADV. SP142717 - ANA CRISTINA ZULIAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

*** FIM ***

2008.63.10.002432-8 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310006641/2010 - VERIDIANO SOUZA COSTA (ADV. SP094015 - CLORIS ROSIMEIRE MARCELLO VITAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). HOMOLOGO o pedido de desistência deduzido pelo(a) Autor(a) para que produza os seus efeitos legais, pelo que extingo o feito sem julgamento de mérito nos termos do artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil.

P.R.I.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Posto isso, julgo extinto o processo sem julgamento de mérito, com fundamento no disposto pelo inciso V, do art. 267, do Código de Processo Civil.

P.R.I.

2010.63.10.000322-8 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310006683/2010 - CELSO DA SILVA ALVES (ADV. SP054459 - SEBASTIAO DE PAULA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.000652-7 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310006777/2010 - MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA SILVA (ADV. SP283347 - EDMARA MARQUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001396-9 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310006778/2010 - SIDNEY DA SILVA (ADV. SP203327 - DANIELA GARCIA TAVORA MENEGAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001436-6 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310006779/2010 - ISABEL TERESA MANFRINATI CANCIAN (ADV. SP203327 - DANIELA GARCIA TAVORA MENEGAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005280-8 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007071/2010 - EURICO CARLOS PEREIRA (ADV. SP208934 - VALDECIR DA COSTA PROCHNOW) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001233-3 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310006207/2010 - CLARICE ALVES PEREIRA (ADV. SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001196-1 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310006208/2010 - LETICIA FERREIRA SA (ADV. SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.007870-6 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310006209/2010 - VALDECI ANTONIO ABRA (ADV. SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.010288-1 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310006643/2010 - SERGIO GONCALVES GOUSSEFF (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

*** FIM ***

2006.63.10.005554-7 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310006647/2010 - JOSE FERREIRA DA CRUZ (ADV. SP186072 - KELI CRISTINA MONTEBELO NUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Assim, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fundamento no artigo 267, inciso III, do Código de Processo Civil.

Sem a condenação nas custas processuais e honorários advocatícios.

P.R.I.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Do exposto, ausente o pressuposto de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, JULGO EXTINTO o feito sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso IV, do Código de Processo Civil.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2010.63.10.000462-2 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008916/2010 - CAROLINA BORGES ZARBETTI (ADV. SP251632 - MANUELA GUEDES SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001406-8 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310009051/2010 - EDILEUZA DOS SANTOS NOGUEIRA (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.000032-0 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310008746/2010 - WESLEY ROGERIO FERREIRA NEVES (ADV. SP229455 - GERALDO AMARANTE DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001754-9 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310009048/2010 - SARA GEANE FERRONI (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001604-1 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310009050/2010 - GERSON CARDOSO DE MORAES (ADV. SP269033 - ROGERIO BEZERRA DE ANDRADE, SP279480 - ADENILSON JOSE DE

ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.000867-6 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310009054/2010 - MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO (ADV.); REGINALDO DA SILVA NASCIMENTO (ADV. SP141437 - CLEIDE COLETTI MILANEZ, SP120407 - DANIELA DINAH MULLER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.000932-2 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310009053/2010 - MARCO ROBERTO MORENO (ADV. SP278288 - CAROLINA CALIENDO ALCANTARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

*** FIM ***

2009.63.10.002994-0 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310004265/2010 - EUCLIDES DA SILVA (ADV. SP145163 - NATALIE REGINA MARCURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Posto isso, julgo extinto o processo sem julgamento de mérito, com fundamento no disposto pelo inciso V, do art. 267, do Código de Processo Civil.

P.R.I.

2006.63.10.000184-8 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007085/2010 - MICHELE DA SILVA MORAES (ADV. SP107699B - JOAO BOSCO BRITO DA LUZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI). Diante da incompetência absoluta dos Juizados Especiais Federais, julgo EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, com fundamento no inciso IV, do art. 267 do Código de Processo Civil.

Sem a condenação em custas e honorários advocatícios neste grau de Jurisdição.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante ao exposto, indefiro a petição inicial, com fulcro no inciso I, do parágrafo único do art. 295, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, com fundamento no disposto pelo inciso I, do art. 267, todos do Código de Processo Civil.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2010.63.10.001700-8 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310011294/2010 - ISAC MOLINARI (ADV. SP121536 - ALEXANDRE BONFANTI DE LEMOS); VANIA MARIA RUSSO VASCO (ADV. SP121536 - ALEXANDRE BONFANTI DE LEMOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001897-9 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310011314/2010 - PEDRO ARCARO (ADV. SP116282 - MARCELO FIORANI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, sem prejuízo de ulterior propositura de demanda similar, indefiro a inicial com fundamento no disposto pelo inciso "VI", do art. 295 e JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO SEM EXAME DO MÉRITO, com fundamento no artigo 267, inciso IV, do Código de Processo Civil, que aplico subsidiariamente.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2010.63.10.001058-0 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310009410/2010 - CESAR VALERIO (ADV. SP249078 - SANDRA ELENA FOGALE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001641-7 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310009610/2010 - SONIA MARIA TEIXEIRA MAZZEO (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001665-0 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310009611/2010 - WALTER MORAES GALLO (ADV. SP097431 - MARIO CESAR BUCCI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001657-0 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310009612/2010 - LUIZ ROBERTO PETRINI (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001654-5 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310009613/2010 - PEDRO JOSE DA SILVA (ADV. SP203127 - SÍLVIA CARDOSO DE SIQUEIRA NOGUEIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001652-1 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310009614/2010 - MARIA AMELIA CARDOSO (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001642-9 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310009615/2010 - FLORISA MOSNA (ADV. SP172812 - MARICEL PREZZOTTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001607-7 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310009606/2010 - MELISSA ISIS PELIÇARI DA CUNHA (ADV. SP028270 - MARCO AURELIO DE MORI); WAGNER JESUS DA CUNHA (ADV. SP028270 - MARCO AURELIO DE MORI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001747-1 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007091/2010 - CLEDOVALDO APARECIDO GONCALVES DIAS (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001738-0 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007092/2010 - MARIA APARECIDA SANTANA (ADV. SP135459 - FELIX SGOBIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001720-3 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007093/2010 - IRENIO MENDES DA SILVA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001706-9 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007094/2010 - LUIZ AUGUSTO BOCATTO (ADV. SP216271 - CARLOS EDUARDO PICONE GAZZETTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001686-7 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007095/2010 - BENEDITA APARECIDA TEIXEIRA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001678-8 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007096/2010 - LUCIA TERESA CASTELETI RIBEIRO (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001676-4 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007097/2010 - MARIA ALVES PEREIRA DA SILVA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001675-2 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007098/2010 - CARLOS ROBERTO RAMIRO FERREIRA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001636-3 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007100/2010 - THERESA HIPOLITO VARIZI (ADV. SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001634-0 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007101/2010 - WALDIMIR FRUTUOSO (ADV. SP236970 - SAMUEL RODRIGUES ALVES LEANDRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001632-6 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007102/2010 - ALICE RIBEIRO MORALES (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001561-9 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007103/2010 - JOAO BATISTA RIGOBELLI (ADV. SP208934 - VALDECIR DA COSTA PROCHNOW) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001557-7 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007105/2010 - MARIA LUCIA SILVA SANTOS DA SILVA (ADV. SP257674 - JOÃO PAULO AVANSI GRACIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001537-1 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007106/2010 - WILMA FERREIRA LIMA (ADV. SP054459 - SEBASTIAO DE PAULA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001489-5 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007107/2010 - VALDIR MARIO FRANZIN (ADV. SP179738 - EDSON RICARDO PONTES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001451-2 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007108/2010 - JACIRA DE OLIVEIRA SOUZA (ADV. SP271710 - CLODOALDO ALVES DE AMORIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001425-1 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007110/2010 - GONCALO VITOR DOS SANTOS (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001419-6 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007111/2010 - LOURIVAL RIBEIRO (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001394-5 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007112/2010 - MARLUCE SILVA DA CONCEICAO (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001349-0 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007113/2010 - SANTA MORENO DOS SANTOS (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001324-6 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007114/2010 - MARIA SALETE SUZART (ADV. SP272652 - FABIO LEMES SANCHES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001309-0 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007115/2010 - MARLENE RITA DA SILVA (ADV. SP117669 - JAIRA ROBERTA AZEVEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001299-0 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007116/2010 - REGINA APARECIDA DA SILVA PINHEIRO (ADV. SP054459 - SEBASTIAO DE PAULA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001280-1 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007117/2010 - ALDO DONIZETE POLLI (ADV. SP116282 - MARCELO FIORANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001276-0 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007118/2010 - INES SANTANA DE ASSIS (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001268-0 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007119/2010 - MARIA CLASETE BASSAN PERMANHANI (ADV. SP121851 - SOLEMAR NIERO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001263-1 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007120/2010 - NELSON JUSTO (ADV. SP283347 - EDMARA MARQUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001222-9 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007121/2010 - JORGE RIBEIRO (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001193-6 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007122/2010 - JOSE BENEDITO CARDOSO (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001162-6 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007124/2010 - TANIA BEATRIZ DE ALMEIDA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001153-5 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007125/2010 - ANTONIO ALVES DE MELO (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001138-9 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007126/2010 - SALVADOR KANTOVITZ (ADV. SP225313 - MILTON ALAINE UZUN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001137-7 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007127/2010 - JOSE APARECIDA CORACIO (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001136-5 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007128/2010 - CATHALINA GREGO HERREIRA CORMACI (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001127-4 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007129/2010 - BENEDITO GONCALVES (ADV. SP282672 - MAURICIO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001113-4 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007130/2010 - ISABEL APARECIDA GONCALVES (ADV. SP282672 - MAURICIO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001111-0 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007131/2010 - MARIA APARECIDA GUIMARAES DE ORNELAS (ADV. SP160097 - JOSE MAURICIO DE LIMA SALVADOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001105-5 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007132/2010 - JOSE MARIA DOS SANTOS (ADV. SP145279 - CHARLES CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001103-1 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007133/2010 - ISRAEL DIAS DA SILVA (ADV. SP145279 - CHARLES CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001100-6 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007134/2010 - JUDITH GADOTTI DE LIMA (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001066-0 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007135/2010 - ELISA YOSHIKO SONEHARA ISENCO (ADV. SP134608 - PAULO CESAR REOLON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001029-4 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007136/2010 - ELIETE APARECIDA FLORENCIO CESARIO (ADV. SP101492 - LUIZ ANTONIO BALBO PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.000995-4 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007137/2010 - PAULO CESAR VASCONCELLOS DE MACEDO (ADV. SP145279 - CHARLES CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.000993-0 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007138/2010 - VALDECIR APARECIDO PERATELLI (ADV. SP266101 - VILMA DE MATOS CIPRIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.000950-4 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007139/2010 - JESUINA RAMOS DE CARVALHO SANTOS (ADV. SP253308 - JANAINA SANCHES GALDINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.000941-3 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007140/2010 - RICARDO LUIS RAMALLI DA SILVA DE CAMPOS (ADV. SP253308 - JANAINA SANCHES GALDINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.000939-5 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007141/2010 - MARIA CONCEICAO GOTARDI (ADV. SP218058 - ALCILANE APARECIDA DE FÁTIMA RAMOS DE PAULA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.000905-0 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007142/2010 - MARIA ROSA BRITO DE QUEIROZ (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.000866-4 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007143/2010 - JOSE CARLOS LINO (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.000853-6 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007144/2010 - MARIA DELVALLE LOPES CASARIN (ADV. SP080984 - AILTON SOTERO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.000833-0 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007145/2010 - DORIVAL DE SOUZA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.000827-5 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007146/2010 - CRISTIANE MICHELLA BORTOLOTTI (ADV. SP137650 - MARCIA VASCONCELOS DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.000824-0 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007147/2010 - JOSE FERREIRA DA SILVA (ADV. SP208934 - VALDECIR DA COSTA PROCHNOW) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.000820-2 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007148/2010 - EDISON ROBERTO DE LIMA (ADV. SP208934 - VALDECIR DA COSTA PROCHNOW) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.000818-4 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007149/2010 - SERGIO ANTONIO SCARPARI (ADV. SP080984 - AILTON SOTERO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.000817-2 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007151/2010 - SILVANA RIBEIRO DA SILVA (ADV. SP259196 - LIVIA MORALES CARNIATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.000795-7 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007152/2010 - ANTONIO RICARDO DO NASCIMENTO (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.000730-1 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007153/2010 - JOSE MARIA SEVERIANO DE SENA (ADV. SP145279 - CHARLES CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.000716-7 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007155/2010 - MANOEL BARROS DA SILVA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.000708-8 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007157/2010 - JOSE ANTONIO FERREIRA (ADV. SP247244 - PAULO CEZAR PAULINI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.000702-7 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007158/2010 - ESTER BORTOLETO (ADV. SP054459 - SEBASTIAO DE PAULA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.000697-7 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007159/2010 - JOSE CARLOS DOS SANTOS (ADV. SP054459 - SEBASTIAO DE PAULA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.000655-2 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007162/2010 - ORLANDO DE CARVALHO (ADV. SP258769 - LUCIANA RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.000635-7 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007163/2010 - ECIOMAR ALVES GOMES (ADV. SP258769 - LUCIANA RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.000624-2 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007164/2010 - JOSE MARIA DO CARMO (ADV. SP124754 - SANDRA REGINA CASEMIRO REGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.000614-0 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007165/2010 - CLAUDIO LOPES (ADV. SP288748 - GIOVANE VALESCA DE GOES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.000612-6 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007166/2010 - CECILIA BUENO DE QUEIROZ (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.000519-5 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007168/2010 - JOSE ANCHIETA PESSOA (ADV. SP252606 - CARLOS EDUARDO GOMES DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.000495-6 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007169/2010 - ELZA KOCK BARBOSA DOS SANTOS (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.000490-7 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007170/2010 - ADRIANA APARECIDA SASSO (ADV. SP089287 - WATSON ROBERTO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.000487-7 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007171/2010 - MARIA ERMELINDA SCURSONI BOZI (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.000448-8 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007172/2010 - SILVANDIRA PEREIRA GOMES RASO (ADV. SP227898 - JOÃO LUIS MORATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.000303-4 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007174/2010 - MARTA LEANDRA ZAMBRETTI DE SOUZA (ADV. SP121851 - SOLEMAR NIERO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.000250-9 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007175/2010 - EDVANIA APARECIDA IGNACIO (ADV. SP218718 - ELISABETE ANTUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.000193-1 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007178/2010 - TEREZINHA ALVES DOS SANTOS SOUZA (ADV. SP062734 - LUIZA BENEDITA DO CARMO BARROSO MOURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001638-7 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007099/2010 - DIRCEU CHILIANO (ADV. SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001560-7 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007104/2010 - GARCIA DO CARMO (ADV. SP275989 - ANTONIO MARCOS BERGAMIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001440-8 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007109/2010 - INALDA BARBOSA DO NASCIMENTO (ADV. SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001181-0 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007123/2010 - JURANDIR DOS SANTOS PEREIRA (ADV. SP202955 - FABIANA RODER TORRECILHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.000726-0 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007154/2010 - VICENTINA APARECIDA DE ANDRADE (ADV. SP110364 - JOSE RENATO VARGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.000672-2 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007161/2010 - LUIZ ANTONIO BARBOSA (ADV. SP193119 - BRUNA ANTUNES PONCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.000608-4 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007167/2010 - ANDRE VIEIRA DE CARVALHO (ADV. SP092771 - TANIA MARIA FERRAZ SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.000135-9 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007180/2010 - ANTONIO GONCALVES DOS SANTOS (ADV. SP096398 - MARLI ALVES MIQUELETE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

*** FIM ***

2010.63.10.001555-3 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310009616/2010 - FERNANDA DE ALMEIDA PASCHOALIN (ADV. SP262024 - CLEBER NIZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Ante o exposto, sem prejuízo de ulterior propositura de demanda similar, indefiro a inicial com fundamento no disposto pelo inciso "VI", do art. 295 e JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO SEM EXAME DO MÉRITO, com fundamento no artigo 267, inciso IV, do Código de Processo Civil, que aplico subsidiariamente.

Cancelo a audiência anteriormente designada para 14.9.2010.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Do exposto, ausente os pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, JULGO EXTINTO o feito sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, incisos I e IV, do Código de Processo Civil.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2010.63.10.001896-7 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310011313/2010 - MARIO LUIS FAZENARO (ADV. SP116282 - MARCELO FIORANI); MARIA AP MARRAFON FAZENARO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001033-6 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310009396/2010 - MARIA NELLY GARCIA JULIO (ADV. SP230356 - JANEFER TABAI MARGIOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.000865-2 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310009255/2010 - GERALDO NESPINI (ADV. SP180239 - MÁRCIA CRISTINA GRANZOTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

*** FIM ***

2006.63.10.009607-0 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310006607/2010 - NELSON FUMAGALLI (ADV. SP080153 - HUMBERTO NEGRIZOLLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Posto isso, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, com fundamento no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, que aplico subsidiariamente.

Sem custas e honorários advocatícios.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2009.63.10.008695-8 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310005776/2010 - MARIA APARECIDA DE MATOS (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Ante o exposto, julgo a parte autora carecedora de ação por ausência de interesse de agir superveniente, pelo que julgo extinto o processo sem julgamento de mérito, com fulcro na norma do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil.

2009.63.10.008254-0 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310004141/2010 - CINTIA DUARTE PEREIRA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Posto isso, declaro extinto o processo sem julgamento de mérito, com fundamento no disposto pelo inciso I, do artigo 51, da Lei nº 9099/1995.

P.R.I.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, sem prejuízo de ulterior propositura de demanda similar, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO SEM EXAME DO MÉRITO, com fundamento no artigo 267, inciso IV, do Código de Processo Civil, que aplico subsidiariamente.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2010.63.10.001291-6 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007863/2010 - IVANILDE SUELI CANDIOTTO (ADV. SP051760 - EUCLYDES JOSÉ SIQUEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.000236-4 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007866/2010 - JOSEFINA MONTRAZI (ADV. SP279488 - ALVARO DANIEL HENRIQUE ALEXANDRE HEBBER FURLAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001512-7 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310007861/2010 - AMAURI JOSE TENANI (ADV. SP170657 - ANTONIO DUARTE JÚNIOR, SP247262 - RODOLPHO FAE TENANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

*** FIM ***

DESPACHO JEF

2010.63.10.001049-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310006725/2010 - LUZIA FERREIRA DE SOUZA (ADV. SP283347 - EDMARA MARQUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Tendo em vista a informação de que o médico perito Dr. Marcio Antonio da Silva é o médico que acompanha a autora, nomeio o Dr. Roberto Munhoz Junior para realizar a perícia médica da autora, no dia 11/05/2010 às 10:00h na sede deste Juizado.

Int..

2005.63.10.008197-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310007079/2010 - LUIZ ARMANDO ROVAI (ADV. SP141104 - ALESSANDRA CHAVARETTE ZANETTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI). Ciência ao autor acerca das alegações da Caixa Econômica Federal.
Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, sem manifestação, arquivem-se.

Int.

2009.63.10.008407-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310006664/2010 - JULIANA JÉSSICA DOS SANTOS (ADV. MG119819 - ILMA MARIA DE FIGUEIREDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Manifeste-se a parte autora acerca do comunicado médico informando a ausência de documentos por parte da pericianda.

Int.

2008.63.10.001069-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310008727/2010 - ELZA MARIA BOENO BORGES (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Designo o dia 26/05/2010, às 13h30min, para a realização da perícia da parte autora.

Nomeio para o encargo o Dr. SERGIO NESTROVSKY, cadastrado neste juizado.

A parte autora deverá comparecer no Juizado para a realização da perícia ora agendada, munida de exames médicos.

Int.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ciência ao autor acerca da expedição do ofício requisitório de pagamento.
Decorrido o prazo, arquivem-se.**

Intime-se.

2006.63.10.007205-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310006903/2010 - ANA ALVES E SILVA (ADV. SP220411A - FLAVIO BIANCHINI DE QUADROS, SP220411A - FLAVIO BIANCHINI DE QUADROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2005.63.10.008767-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310006841/2010 - ROSA VENTURA FANTUCI (ADV. SP197082 - FLAVIA ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.008367-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310006848/2010 - ANISIO VIEIRA DE SOUZA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003029-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310006852/2010 - SEBASTIAO DE SOUZA (ADV. SP129868 - VILSON APARECIDO MARTINHAO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.002060-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310006887/2010 - ELZA BRAGA DA SILVA (ADV. SP054459 - SEBASTIAO DE PAULA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.010734-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310006894/2010 - SERGIO VENTAVOLI (ADV. SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.002051-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310006895/2010 - IRENE DO NASCIMENTO (ADV. SP110242 - SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA ALBERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.008196-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310006898/2010 - LOURINETE ROSA DA SILVA FERREIRA (ADV. SP208934 - VALDECIR DA COSTA PROCHNOW) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.002053-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310006901/2010 - NELSON RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP110242 - SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA ALBERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.008966-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310006911/2010 - FRANCISCO SOARES DE FIGUEIREDO (ADV. SP131256 - JOSE PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.006506-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310006916/2010 - SEBASTIAO MARTINS (ADV. SP081038 - PAULO FERNANDO BIANCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.015197-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310006926/2010 - ROBSON BATISTA DAS NEVES (ADV. SP110242 - SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA ALBERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.017017-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310006927/2010 - MARIA IVONETE DA SILVA SOUZA (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.003103-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310006856/2010 - JOSE RAIMUNDO DA SILVA (ADV. SP168834 - GLAUCE VIVIANE GREGOLIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2006.63.10.003742-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310006847/2010 - LUZIA DE LOURDES SANCOVIVIE CREATO (ADV. SP232424 - MARIA JOSE MUSSOLIM SUZIGAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2006.63.10.007420-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310006890/2010 - EDSON MATIAS DA SILVA (ADV. SP232424 - MARIA JOSE MUSSOLIM SUZIGAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.016455-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310006912/2010 - LUCINEY OLIVEIRA GUIMARAES MACARIO PEREIRA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.001839-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310006913/2010 - MARCILIO RODRIGUES (ADV. SP271710 - CLODOALDO ALVES DE AMORIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004647-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310006917/2010 - VALDIR BENEDITO FAHL (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.017766-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310006918/2010 - ANA ANDRADE DE SOUZA (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.000016-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310006922/2010 - JOSE JESUINO DOS SANTOS FILHO (ADV. SP229406 - CLAUDIO ROBERTO DE CASTRO HERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004567-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310006925/2010 - JOSE PEDROSO FARIA (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.006827-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310006928/2010 - LAERTE MANZATTO (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002017-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310006929/2010 - JEFERSON SANTANA (ADV. SP086814 - JOAO ANTONIO FARIAS DE S R BATISTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.006444-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310006931/2010 - MARIA SANTANA LIMA DOS SANTOS (ADV. SP158873 - EDSON ALVES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004297-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310006932/2010 - CLEUSA QUINALIA (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.008636-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310006933/2010 - ISAURA BENASSUTE DE OLIVEIRA (ADV. SP110242 - SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA ALBERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004547-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310006934/2010 - REINALDO MESSIAS RAMOS (ADV. SP147411 - ETEVALDO FERREIRA PIMENTEL, SP275122 - CELIA REGINA LEONEL PONTELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.018441-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310006850/2010 - JANDIRA RIBEIRO FERREIRA (ADV. SP111863 - SERGIO ROBERTO DE PAIVA MENDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.004497-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310006865/2010 - LUZIA CANANEA DOS SANTOS (ADV. SP107843 - FABIO SANS MELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2006.63.10.008519-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310006843/2010 - ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA (ADV. SP232424 - MARIA JOSE MUSSOLIM SUZIGAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2006.63.10.005627-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310006910/2010 - CLAUDETE PELLIGRINOTTI CAPUCIM (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2006.63.10.010892-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310006840/2010 - ESPOLIO DE LIVALDO MAXIMILIANO DE CARVALHO (ADV. SP175882 - ELIANA REGINA CORDEIRO); ILDA APARECIDA CARON DE CARVALHO (ADV. SP175882 - ELIANA REGINA CORDEIRO); LIVALDO MAXIMILIANO DE CARVALHO FILHO (ADV. SP175882 - ELIANA REGINA CORDEIRO); LUCIANO DE CARVALHO (ADV. SP175882 - ELIANA REGINA CORDEIRO); DORIVAL APARECIDO DE CARVALHO (ADV. SP175882 - ELIANA REGINA CORDEIRO); LOURIVAL BENEDITO DE CARVALHO (ADV. SP175882 - ELIANA REGINA CORDEIRO); LIGIA MARIA DE CARVALHO ZANONE (ADV. SP175882 - ELIANA REGINA CORDEIRO); ILDA APARECIDA CARON DE CARVALHO (ADV. SP175882 - ELIANA REGINA CORDEIRO); ESPOLIO DE LIVALDO MAXIMILIANO DE CARVALHO (ADV. SP175882 - ELIANA REGINA CORDEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Nos termos dos Enunciados nº 34 e nº 36 do FONAJEF, intime-se a parte recorrida para contra-razões e, decorrido o prazo legal, distribua-se à Turma Recursal.

Intimem-se.

2008.63.10.008734-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310008948/2010 - FABIO AUGUSTO VENEZIAN (ADV. SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.009589-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310008949/2010 - LORIVAL APARECIDO CARLEVARO (ADV. SP144859 - REGINALDO DE ARAUJO MATURANA, SP244631 - IZILDINHA IRENE CRISTOBO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.008765-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310008987/2010 - ROSARIA VIEIRA NEGRI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); JOSE NEGRI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); MARIA

ENCARNACAO SACOMAN (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); NELSON NEGRI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); FRANCISCO DE ASSIS NEGRI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); MARILENE NEGRI PILLA CREPALDI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); ELZA LUCIA NEGRI FURLAN (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); NADIR NEGRI GUTIERREZ (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); OSVALDO NEGRI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.009078-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310008989/2010 - CLEIDE DO NASCIMENTO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.008749-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310008990/2010 - ANGELINA CASTRO SILVESTRINI DA SILVA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.008747-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310008991/2010 - PEDRO ZIVIANI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.008761-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310008992/2010 - ALICE OLIVATO BUOSO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); ALICIO OLIVATO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); SUELI APARECIDA OLIVATO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); ANTONIO OLIVATO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.008772-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310008993/2010 - OSWALDO COLLA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.008767-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310008994/2010 - ANA MASCHIETTO PIAI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.008779-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310008995/2010 - MARCELO MONTEZUMA BENDILATTI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.008763-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310008996/2010 - SAMARA MARCONI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.008771-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310008997/2010 - LUIZA CALIXTO DA SILVA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.008574-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310008998/2010 - APARECIDA DE LURDES MATTIUCCI MARQUES (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.008516-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310008999/2010 - NAIR LACAVA DE ANDRADE (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); DELMIRA LACAVA GARAY (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.008552-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310009000/2010 - EDIVALDO ALVES GUIMARAES (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.008556-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310009001/2010 - ARI DE PAULA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.008560-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310009002/2010 - VALDOMIRO ALVES DE MIRANDA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.008555-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310009003/2010 - JOAO APARECIDO LUIZ (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.008415-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310009004/2010 - VERA LUCIA PAFARO SILVA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.008571-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310009005/2010 - NATALE BAZANELLA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.008403-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310009006/2010 - BERENICE TREMILIOSO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.008517-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310009007/2010 - DAVINA CALEFFI DEMORI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); EDNA ELISA DEMORI DA SILVA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); MARIUZA APARECIDA DEMORI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); VALDIRENE DEMORI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.008414-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310009008/2010 - ODETE MAIA DA SILVA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.008396-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310009009/2010 - ALESSANDRA PAFARO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.008784-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310009010/2010 - APARECIDA DE LOURDES BIAZI MARCELLO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); MARISA ELISABETE MARCELLO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); CARLOS ALBERTO MARCELLO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); JOAO PAULO MARCELLO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); WANDER MARCELO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.008550-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310009011/2010 - AURORA SGOBIN FURLAN (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.008551-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310009012/2010 - FAUSTO MUTTI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.008570-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310009013/2010 - ELCIO SANTAROSA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.008568-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310009014/2010 - CLAUDINEI BURGUEZ (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.008559-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310009015/2010 - JOAO PEREIRA LIMA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.008186-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310009016/2010 - MARIA KIYOKO SENOO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.008557-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310009017/2010 - EDSON DELAFIORI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.008169-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310009018/2010 - JOAO ANISIO PERESSIM (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.008183-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310009019/2010 - JOSE LUIZ CARVALHO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.008066-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310009020/2010 - DAVID FARIAS GONCALVES (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.008173-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310009021/2010 - JOSE ZEFERINO VERA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.008062-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310009022/2010 - JOAO MOREIRA DA SILVA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.008104-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310009023/2010 - LUIZ SANTAROSA CALOIS (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); JAYR CALOI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); FRANCISCO JOSE CALOIS (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.008069-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310009025/2010 - EURIDES DOMINICI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006766-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310009027/2010 - MARIA APARECIDA DIAS NUNES (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.007100-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310009028/2010 - RENATO SALES LEAON (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.007102-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310009029/2010 - JOAO DE SOUZA BUENO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.007056-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310009030/2010 - JOSE ROBERTO DE SOUZA PINHEIRO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.007082-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310009031/2010 - RAUL FERREIRA DA SILVA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006992-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310009032/2010 - PAULO STEFANI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.007028-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310009033/2010 - ARLINDO MANCIN (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006974-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310009034/2010 - JOSE GLORIA DE AGUIAR (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006990-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310009035/2010 - LORAINNE MANTOVANI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006921-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310009036/2010 - MIGUEL DA SILVA BONFIN (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006916-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310009037/2010 - JORGE MIANI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006899-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310009038/2010 - OZANA DE SOUZA ALMEIDA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006895-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310009039/2010 - CLEIDE PEREIRA BATISTA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006905-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310009040/2010 - SILVIO BITTENCOURT (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006869-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310009041/2010 - JOSE FERREIRA DE SOUSA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006881-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310009042/2010 - GERALDO JOSE TRINDADE (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006862-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310009043/2010 - IVONETE PICON (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006845-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310009044/2010 - OSMAR DEGULIN (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006839-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310009045/2010 - LUIZ DA COSTA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006841-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310009046/2010 - INOCENCIO JOSE ANTUNES (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006792-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310009047/2010 - SALVADOR DOS SANTOS COQUEIRO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.007388-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310008950/2010 - VERA LUCIA CHERUBIM ATHAYDE (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO).

2008.63.10.007339-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310008952/2010 - APPARECIDA CASARIN ROCHELLE (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.007338-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310008953/2010 - MARILDA LUIZA DA SILVA PANCIEIRA (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.007346-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310008954/2010 - APARECIDA BRAGION ARRUDA MELLO (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.007337-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310008955/2010 - NEUSA GERVARTOSKI GOLDSCHIMIDT (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.007324-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310008956/2010 - ESPOLIO DE DEISE FERREIRA (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.007336-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310008957/2010 - ROSANY DUARTE DE OLIVEIRA (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.007322-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310008958/2010 - ANA MARIA ESTEVES BARROS (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.007273-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310008959/2010 - MARIA TEREZINHA MONTEIRO CAMPOS (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.007277-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310008960/2010 - MARIA MARTINS DOMINGUEZ (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.007321-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310008961/2010 - DALVA GIUSTI (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.007188-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310008962/2010 - MARIA LUCIA PADOVANI TESSECCINI (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.007275-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310008963/2010 - PHILOMENA ELCONIDES DANELON RIGO (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.007272-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310008964/2010 - SONIA MARIA PALACOW SABBAGH (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL); CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.007187-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310008965/2010 - MARIA SANTA BRAGION PARDI (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.007219-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310008966/2010 - ANTONIA MONTILHA FURLANI (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.007221-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310008967/2010 - INES DE MORAIS FILLET (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.007216-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310008968/2010 - DIVA PARDI FORNAZIER (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.007220-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310008969/2010 - MARIA IZABEL GONCALVES MORATO SOARES (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.007183-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310008970/2010 - MARIA DE LOURDES BABONI (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.007218-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310008971/2010 - LEONOR DE SOUZA CAMARGO (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.007212-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310008972/2010 - MARIA JOSETE LATORRE BRAGION (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.007180-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310008973/2010 - NOEDY TOTTI ALVES (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.007181-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310008974/2010 - MARIA LUCIA APPARECIDA GUIMARAES MARQUES (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.007182-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310008975/2010 - MARIA ARLETE SARTINI JUNQUEIRA (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.005353-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310008911/2010 - FLAVIA CRISTINA FERREIRA (ADV. SP184497 - SÁVIO HENRIQUE ANDRADE COELHO) X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT (ADV./PROC.); CASAS BAHIA COM LTDA (ADV./PROC.).

2009.63.10.005139-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310009115/2010 - LUIZ HENRIQUE DUARTE (ADV. SP286059 - CELMA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA ORTEGA) X UNIÃO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001113-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310008913/2010 - ALICE FERRARI BOMFIM (ADV. SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.006721-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310008915/2010 - MARIA MARGARIDA DE LIMA (ADV. SP193119 - BRUNA ANTUNES PONCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.006523-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310008918/2010 - LAURINDO DE LIMA (ADV. SP145279 - CHARLES CARVALHO, SP110364 - JOSE RENATO VARGUES, SP133037 - CRISTIANE ROSALEN COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.006452-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310008919/2010 - CARLOS ALBERTO QUAGLIO (ADV. SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001110-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310008922/2010 - IZAURA NONATO TONON (ADV. SP110242 - SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA ALBERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001111-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310008923/2010 - RENATO CIRILO DOS SANTOS (ADV. SP110242 - SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA ALBERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.018488-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310008925/2010 - MARIA DE LOURDES BATISTELA MIANI (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.016238-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310008931/2010 - APARECIDA DE CARVALHO LIMA (ADV. SP150560E - CLODOALDO ALVES DE AMORIM, SP110242 - SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA ALBERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.016394-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310008933/2010 - MARIA APARECIDA GUIMARAES (ADV. SP247582 - ANGELA ZILDINA CLEMENTE DE OLIVEIRA, SP232030 - TATIANE DOS SANTOS CARLOMAGNO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.016370-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310008934/2010 - MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA ALVES GUERREIRO (ADV. SP150560E - CLODOALDO ALVES DE AMORIM, SP110242 - SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA ALBERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.015683-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310008935/2010 - AUREA MACHADO PINTO (ADV. SP252606 - CARLOS EDUARDO GOMES DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.018557-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310008936/2010 - ANTONIO CARLOS CHINELATTO (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.018562-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310008938/2010 - WALTER MARCELLO BRESSAN (ADV. SP252606 - CARLOS EDUARDO GOMES DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.016374-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310008940/2010 - HELENA FAIS FERNANDES (ADV. SP150560E - CLODOALDO ALVES DE AMORIM, SP110242 - SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA ALBERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001052-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310008941/2010 - IRENE DE CARVALHO FERRARI (ADV. SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.000642-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310008942/2010 - HERMINIA LEANDRO FANTUCCI (ADV. SP110242 - SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA ALBERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.008227-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310008951/2010 - LUIS GUSTAVO ALVES SILVA (ADV. SP179738 - EDSON RICARDO PONTES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003917-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310008986/2010 - NILCE RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP110242 - SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA ALBERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.004932-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310009118/2010 - MARIA DE FATIMA ISRAEL (ADV. SP276186 - ADRIANA MARÇAL DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.004701-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310009150/2010 - FRANCISCA GRANGEIRO DA SILVA (ADV. SP158873 - EDSON ALVES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.004228-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310009153/2010 - IVANILDE FURLAN SCORPIONI (ADV. SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.003187-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310009170/2010 - ALDO MARCAL SA TELES (ADV. SP240925 - LUCIA CRISTIANE JULIATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.005214-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310009264/2010 - ROGERIO FERREIRA (ADV. SP226496 - BRUNO AUGUSTO GRADIM PIMENTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.017957-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310009338/2010 - JANE VALIM BELLAVITA (ADV. SP232030 - TATIANE DOS SANTOS CARLOMAGNO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.014373-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310009387/2010 - CAETANO DOS PASSOS (ADV. SP197082 - FLAVIA ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.010194-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310008947/2010 - DALVA APARECIDA BULLO (ADV. SP277328 - RAFAEL PAGANO MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.010199-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310008977/2010 - ELEDE MARIA FARSIROLI DE CAMPOS (ADV. SP277328 - RAFAEL PAGANO MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.010197-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310008978/2010 - AUGUSTA GARCIA VERDE (ADV. SP277328 - RAFAEL PAGANO MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.010198-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310008979/2010 - ANTONIA DOMINGUES ABRAAO (ADV. SP277328 - RAFAEL PAGANO MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.010205-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310008980/2010 - BERTHILIA SCARPELLI MARTINS (ADV. SP277328 - RAFAEL PAGANO MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.010193-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310008981/2010 - ISABEL AMARO DA SILVA (ADV. SP277328 - RAFAEL PAGANO MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.010192-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310008982/2010 - GINOEL SANDEOVICTH (ADV. SP277328 - RAFAEL PAGANO MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.010202-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310008983/2010 - VICENTINA ZACARIAS (ADV. SP277328 - RAFAEL PAGANO MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2006.63.10.011516-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310009392/2010 - DORIVAL CORRALES (ADV. SP050628 - JOSE WILSON PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2006.63.10.003240-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310009395/2010 - PAULO CESAR TANK (ADV. SP145163 - NATALIE REGINA MARCURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004965-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310008927/2010 - JOAO RAPOZEIRO (ADV. SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.007199-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310008914/2010 - ANDRE AUGUSTO AGUIAR INSAURRALDE (ADV. SP247580 - ÂNGELA IBANEZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.007834-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310008917/2010 - SILVIA DAS DORES VIANA (ADV. SP193119 - BRUNA ANTUNES PONCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.006971-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310008920/2010 - IRENILDA JOANA DE SOUSA (ADV. SP189538 - FABIANA FATINELLO BUORO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.014929-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310008921/2010 - LEDA APARECIDA HELENO (ADV. SP232156 - SILVIA EDILAINE DO PRADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001108-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310008924/2010 - IVANI MATHEUS (ADV. SP058498 - JUDAS TADEU MUFFATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.018485-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310008926/2010 - JULIA FERREIRA DA SILVA (ADV. SP110242 - SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA ALBERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001085-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310008929/2010 - MARIA LUIZA DA SILVA STRADIOTTO (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001076-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310008930/2010 - CRUZELINO DE SOUZA FREIRE (ADV. SP110242 - SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA ALBERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.014774-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310008932/2010 - ANTONIA FELIX OLIVEIRA (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.014912-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310008937/2010 - DEVALGUSTO RAMOS (ADV. SP175138 - GLAUCIA MUNIZ PRADO BORTOLETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001082-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310008939/2010 - JULIANO RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP110242 - SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA ALBERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.016397-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310008943/2010 - JOSEFA ROSENO ARAUJO (ADV. SP225095 - ROGERIO MOREIRA DA SILVA, SP158873 - EDSON ALVES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.018480-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310008944/2010 - EDWIRGES NASCIMENTO DOS SANTOS (ADV. SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.018438-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310008945/2010 - ISABEL CRISTINA DA SILVA (ADV. SP216271 - CARLOS EDUARDO PICONE GAZZETTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001084-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310008976/2010 - PAULO SABINO DE LIMA (ADV. SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.005672-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310008984/2010 - TERESA DE FATIMA FRANCO GOMES (ADV. SP193119 - BRUNA ANTUNES PONCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.005324-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310008985/2010 - FRANCISCA DA SILVA CAMARGO (ADV. SP192911 - JOSE ALEXANDRE FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002482-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310008988/2010 - ROSELI MARQUES MUNIZ (ADV. SP094015 - CLORIS ROSIMEIRE MARCELLO VITAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.011169-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310009216/2010 - JOAO DELANEZA (ADV. SP184608 - CATIA LUCHETA CARRARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.005189-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310008912/2010 - JULIA CANDIDO TITARA (ADV. SP243002 - HÉDIO DE JESUS BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005266-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310009108/2010 - NADIA ZABANI DUPUY (ADV. SP282105 - FRANCIELE PIZOL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.004934-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310009117/2010 - SUELI DE OLIVEIRA MARTINS (ADV. SP105416 - LUIZ CARLOS GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.003683-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310009158/2010 - TERESINHA CAPELO DE OLIVEIRA (ADV. SP251292 - GUSTAVO FERNANDO LUX HOPPE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004280-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310008928/2010 - UYARA MOURA DA SILVA (ADV. SP121851 - SOLEMAR NIERO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.004493-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310009152/2010 - FRANCISCO CARLOS MORAIS (ADV. SP192911 - JOSE ALEXANDRE FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.008289-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310009024/2010 - MARIA CRISTINA ZANFELICE (ADV. SP275774 - RAQUEL RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.002503-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310009210/2010 - PEDRO LIASCH (ADV. SP286059 - CELMA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA ORTEGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.019056-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310009268/2010 - WALDEMAR VENTURA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.019054-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310009269/2010 - BENEDITO BRETANHA FILHO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.019053-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310009270/2010 - JOSE CARLOS DE GOES (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.019052-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310009271/2010 - FRANCISCO JOSE SANGUETIN (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.019051-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310009273/2010 - CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.019045-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310009275/2010 - MARIA TEREZINHA JACOBASSO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.019043-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310009277/2010 - ESMERALDA APARECIDA CORNIA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.019042-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310009278/2010 - ALBANO SOARES (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.019040-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310009280/2010 - ANTONIO COSMO CAETANO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.019031-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310009281/2010 - DONIZETTI TADEU BUENO DE CAMARGO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.019026-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310009282/2010 - RUBENS TERRANI (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.019023-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310009283/2010 - NELSON BRETANHA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.019022-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310009284/2010 - APARECIDO ALECIO LEVEGHIM (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.019019-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310009285/2010 - JOSE CICERO DA SILVA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.018404-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310009286/2010 - LUIS CARLOS DENOBILE (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.018403-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310009287/2010 - SERGIO BARBOSA DE ANDRADE (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.018402-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310009288/2010 - JOSE APARECIDO FRANCA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.018401-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310009289/2010 - JOAO CANDIDO DA SILVA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.018400-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310009290/2010 - LUIZ ROCHA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.018399-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310009291/2010 - MARIA LUIZ A SCHWARTZ BARALDI (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.018398-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310009292/2010 - MANOEL AUGUSTO NUNES (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.018397-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310009293/2010 - ANTONIO PIRES (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.018395-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310009294/2010 - IVAN DE JESUS RIBEIRO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.018363-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310009295/2010 - NELSON DEZOTTI (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.018348-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310009296/2010 - APARECIDA ELZA BERNARDO JACYNTHO DOS SANTOS (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.018335-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310009297/2010 - SEBASTIAO PEREIRA LANZA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.018332-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310009298/2010 - JOSE NELSON JACINTO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.018325-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310009299/2010 - DELMAS SEBASTIAO EUGENIO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.018316-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310009300/2010 - PEDRO PASQUALOTTO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.018308-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310009301/2010 - TERCILIO THOMAZ (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.018306-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310009302/2010 - KINGI SASAKI (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.018296-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310009303/2010 - JOSE DE CAMPOS NETTO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.018286-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310009304/2010 - EXPEDITO LUIZ DE ALMEIDA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.018284-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310009305/2010 - JOSE LUIZ PIRES (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.018276-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310009306/2010 - ANTONIO APARECIDO RISSO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.018275-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310009307/2010 - WALDEMAR BENEDITO FRANCHINI (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.018274-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310009308/2010 - OSWALDO GASPEROTTO BENHAME (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.018273-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310009309/2010 - ALMERINDA LAURINDO DOS SANTOS (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.018272-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310009310/2010 - JOAO BARBIERI (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.018271-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310009311/2010 - SEBASTIAO FERNANDO VITALINO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.018270-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310009312/2010 - SALVADOR BENEDITO HERNANDES (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.018269-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310009313/2010 - OLIVAR BENTO DE MORAES (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.018268-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310009314/2010 - APARECIDA HICHBERG BIMBATTI (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.018267-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310009315/2010 - FRANCISCA MARIA DA SILVA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.018266-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310009316/2010 - NADIR CESARIN (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.018263-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310009317/2010 - JOAO PEDRO DE OLIVEIRA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.018262-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310009318/2010 - NELSON ZORZENON (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.018261-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310009319/2010 - JENI APARECIDA MILANE KIEL (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.018260-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310009320/2010 - ZORAIDE TROVA FAZANARO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.018259-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310009321/2010 - HILDA IZABEL ZAGO RAMPIM (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.018258-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310009322/2010 - ANIBAL SOARES (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.018257-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310009323/2010 - MARIA ANTONIA SCARMAGNANI BRANDAO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.018256-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310009324/2010 - JOSE APARECIDO MARTINS (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.018255-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310009325/2010 - ANTONIO METZNER (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.018245-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310009326/2010 - JOSE EVERALDO LUVIZOTTE (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.018238-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310009327/2010 - SILDECINA FERREIRA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.018227-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310009328/2010 - ANTONIO CARLOS GUTZLAF (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.018226-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310009329/2010 - JOSE PEDRO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.018225-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310009330/2010 - LUIZ PAULO CARPINI (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.018224-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310009331/2010 - JOSÉ ARNALDO FUSTER (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.018223-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310009332/2010 - ANTONIO LIBANIO KAPP (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.018222-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310009333/2010 - ADELINO PINTO RODRIGUES (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.018217-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310009334/2010 - ALDO OFLAVIO REBELATO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.018216-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310009335/2010 - EDVALDO SANTOS SILVA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.018215-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310009336/2010 - EDUARDO MARRETO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.018214-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310009337/2010 - LAZARO LOZAN (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.017819-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310009339/2010 - FRANCISCO ANTONIO COLITE (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.017814-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310009340/2010 - ANTONIO DE SOUZA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.017813-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310009341/2010 - GENIVAL NASCIMENTO DA SILVA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.017811-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310009342/2010 - ANTONIO LUIZ ROSALEN (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.017810-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310009343/2010 - JOSE LUIZ STENCE (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.017808-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310009344/2010 - ARILDO BOTELHO DO COUTO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.017806-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310009345/2010 - LUIZ CARLOS NEODINI (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.017805-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310009346/2010 - VALDEMAR PEREIRA DA CRUZ (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.017804-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310009347/2010 - JAIR SOMMER (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.017803-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310009348/2010 - ANTONIO MATHIAS (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.017802-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310009349/2010 - TELMA ELITA ORPINELLI (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.017801-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310009350/2010 - APARECIDO LUCIO DE MORAES (ADV. SP258353 - JOSE EDUARDO HOCHÉ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.017800-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310009351/2010 - MERCEDES FORNARO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.017799-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310009352/2010 - LUIS AP MALAMAN (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.017798-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310009353/2010 - LORILEI FRANZINI (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.017797-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310009354/2010 - ODAIR PERISSATO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.017796-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310009355/2010 - MAURO MICHELLIN (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.017795-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310009356/2010 - LUIZ PAULON (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.017794-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310009357/2010 - MAURO RODRIGUES (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.017793-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310009358/2010 - ALAIR VIEIRA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.017792-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310009359/2010 - ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.017791-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310009360/2010 - GERALDO CALIMAN (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.017790-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310009361/2010 - LUIZ CARLOS PIO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.017789-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310009362/2010 - PAULO CASTELLAR (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.017788-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310009363/2010 - SERGIO ADAO SEGRE (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.017787-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310009364/2010 - LAHERTE COSTA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.017786-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310009365/2010 - JOSE CARLOS BATISTELLA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.017785-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310009366/2010 - INACIO PAVAN (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.017784-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310009367/2010 - ELIO RAMOS COSTA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.017783-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310009368/2010 - VALDOMIRO TELES (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.017782-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310009369/2010 - JOCONDO MAROSTEGAN FILHO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.017781-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310009370/2010 - JOSE APARECIDO BALDIN (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.017780-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310009371/2010 - SONIA MARIA FERREIRA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.017779-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310009372/2010 - GUERINO MANETA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.017775-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310009373/2010 - GERALDO RODRIGUES DE SOUZA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.017774-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310009374/2010 - JOAO LUIZ MIGLIATTI (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.017772-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310009375/2010 - LAUDELINO JACINTHO PAES (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.017762-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310009376/2010 - IRICEU DA COSTA PAULO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.017757-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310009377/2010 - JOSE ROBERTO DE MARDI (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.017756-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310009378/2010 - ANTONIO CERBI (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.017755-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310009379/2010 - OLAVO BILAC DOS SANTOS (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.017754-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310009380/2010 - JOSE ANTONIO RAMPAZZO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.017753-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310009381/2010 - LUIZ JOSE DA CUNHA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.017752-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310009382/2010 - JOAO SENTINELLA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.017751-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310009383/2010 - JOSE CARLOS BEGNAMI (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.017749-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310009384/2010 - SIMAO MARTINS (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.017748-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310009385/2010 - HERMINIA FELIZATTO CHIAROTTO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.010158-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310008946/2010 - MARXIMIANO BISPO DOS SANTOS (ADV. SP275774 - RAQUEL RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.008953-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310009026/2010 - CUSTODIO ARY SAMPAIO (ADV. SP275774 - RAQUEL RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005361-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310009104/2010 - AIRSON VITORINO (ADV. SP119943 - MARILDA IVANI LAURINDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005340-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310009105/2010 - MARIA ANTONIA DE SOUZA (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005319-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310009106/2010 - NALZIRA AGOSTINHO (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005318-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310009107/2010 - MARCILIO RODRIGUES (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005188-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310009111/2010 - BENEDICTO BIANCHI ANDRADE (ADV. SP118621 - JOSE DINIZ NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.004527-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310009151/2010 - CLEUSA STOROLLI SALOME (ADV. SP264628 - SILVANA APARECIDA CHINAGLIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.004202-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310009154/2010 - JOAO ESTIGARIBIA (ADV. SP145163 - NATALIE REGINA MARCURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.007701-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310009263/2010 - JOSE INFORSATO (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.015691-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310009386/2010 - MARIA ROSANI ZAGO (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.013046-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310009389/2010 - ANTONIA PASCOTTO BERTAGNA (ADV. SP208893 - LUCIANA CRISTINA DANTAS REIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.004692-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310009390/2010 - ROSALINA MARTINS (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.003883-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310009391/2010 - WALTER BARBOSA (ADV. SP081038 - PAULO FERNANDO BIANCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2006.63.10.010612-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310009394/2010 - MARIO DA SILVA PINTO (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

*** FIM ***

2007.63.10.015910-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310008388/2010 - MARIA CELESTE DO NASCIMENTO BUENO (ADV. SP092860 - BENEDITO CARLOS SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Concedo ao INSS o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias para cumprimento da decisão anterior ou para demonstrar o alegado acerca da não incidência do IRSM. Determino a aplicação de multa diária na proporção de 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo vigente em caso de descumprimento a contar da data da intimação desta decisão.

Int.

2006.63.10.012289-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310007698/2010 - GERALDO PANTANO (ADV. SP142717 - ANA CRISTINA ZULIAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Apresente a parte autora cópia do CPF e RG dos herdeiros os quais se pretende habilitação, em 10 dias.

Int.

2005.63.10.001853-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310007700/2010 - DORALICE CAMPOS COSTA ZINNI (ADV. SP212760 - INGRID LAGUNA ACHON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Tendo em vista a mora do INSS, determino a aplicação de multa diária na proporção de 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo vigente, a contar da intimação dessa decisão e a vigorar até que haja o cumprimento integral da sentença, com a respectiva demonstração dos cálculos.

Int.

2009.63.10.004838-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310006566/2010 - GILLIARD BASTOS DE ALMEIDA (ADV. SP054459 - SEBASTIAO DE PAULA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Designo o dia 19/04/2010, às 14h15min, para a realização de perícia sócio-econômica no domicílio da parte autora.

Nomeio para o encargo a perita social, Sra. Silvana Cristina de Souza Sestenario, cadastrada neste juizado.

Int.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Tendo em vista a necessidade de agilização dos acordos, atendendo aos princípios informadores dos Juizados Especiais, traga o INSS proposta de composição com os respectivos valores, bem como atrasados eventualmente devidos, a fim de submetê-la à apreciação da parte autora.

Int.

2009.63.10.007205-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310006671/2010 - NILZA MOREIRA DOS SANTOS PRIMO (ADV. SP168834 - GLAUCE VIVIANE GREGOLIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.007085-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310006672/2010 - ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS (ADV. SP120624 - RAQUEL DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.007004-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310006673/2010 - MARIA APARECIDA CAMACHO (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006505-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310006675/2010 - JOSE CLAUDINO FILHO (ADV. SP184608 - CATIA LUCHETA CARRARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Verifica-se nos presentes autos que não foram integralmente obedecidos pela ré os termos da sentença/acórdão.

Declaro de ofício a decisão transitada em julgado para que o cálculo seja efetuado de acordo com a resolução que regulamenta o Provimento 64 vigente na data da sentença/acórdão.

Outrossim, observe as hipóteses em que o v. acórdão ou a sentença concederam os juros remuneratórios.

Concedo à Caixa Econômica Federal o prazo de noventa dias para que apresente novos cálculos nos termos desta decisão.

2008.63.10.008577-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310006041/2010 - JESUE RAMOS (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010834-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310006049/2010 - OSVALDO MOMETTI (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001479-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310006050/2010 - RENE JOAO DONATI (ADV. SP247818 - NILCEIA CRISTINA MARTONI SCABORA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.011026-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310006051/2010 - PAULO CIGAGNA (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001818-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310006052/2010 - CARMELINA ANTONIOLLI POLLI (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001766-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310006053/2010 - JOSE ROBERTO ANSELMO (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001774-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310006054/2010 - MARLENE PERES CALLAS (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001769-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310006055/2010 - MAURO ANTONIO DA COSTA (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001773-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310006056/2010 - FRANCESCA COLINI FARINACCIO (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001817-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310006057/2010 - FORTUNATO JOSE BOLZAN (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010778-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310006058/2010 - JOCELI FRANCO BUENO (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010808-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310006059/2010 - MARIA EMILIA VITTI (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010811-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310006060/2010 - ANTONIO VANTIN (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010773-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310006061/2010 - LAZARO ANTONIO DE ALMEIDA (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010792-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310006063/2010 - ALVARO ROCHA (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010795-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310006064/2010 - ALSIRA MARTINELLI ENGEL (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010787-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310006065/2010 - ROSA PAVAN FERREIRA (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000354-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310006066/2010 - ACILA FERREIRA PEREIRA (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000079-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310006067/2010 - LUCIA AZEVEDO GUARDIA (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010783-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310006068/2010 - ANTONIO JOSE DA SILVA (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010780-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310006069/2010 - ADEMIR BARLERA (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000068-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310006070/2010 - JOAQUIM GOMES DA SILVA (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000078-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310006071/2010 - RUTH MARQUES DA SILVA RIBEIRO (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000075-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310006072/2010 - OSWALDO COSTA (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000071-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310006073/2010 - LAFAIETE RONQUINI (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000049-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310006074/2010 - YOLANDA ROSA DE OLIVEIRA (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000066-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310006075/2010 - APARECIDA PACHECO PIMENTEL (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000058-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310006076/2010 - JOAO CROCOMO NETO (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000052-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310006077/2010 - VERA LUCIA MONTAGANA PILLA (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010652-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310006078/2010 - EDVALDO MARQUES (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000061-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310006079/2010 - JOAO LUCIO DE AZEVEDO (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001277-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310006080/2010 - ANTONIO GOMES DE ABREU (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010654-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310006081/2010 - CLERI ZANUNCIO DE PAULA (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010645-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310006082/2010 - OLIVIO CORAZA (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010642-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310006083/2010 - JOAO ALBERTINO FURLAN (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010655-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310006084/2010 - MYLENA APARECIDA BECCARI (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000280-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310006085/2010 - ROSELENE PASCHOALINA PIO BAZANELA (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000246-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310006086/2010 - DURVAL SPADA (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010649-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310006087/2010 - LAURINDO BIASON (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010641-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310006088/2010 - IYDIONETA FLORA BAPTISTA POPILI (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.009516-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310006089/2010 - BENJAMIN VIZENTIN (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.009510-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310006090/2010 - ELEANDRO JOSE AVERSA (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000853-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310006091/2010 - ANTONIA EREMI BORTOLLI VIEIRA (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.009507-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310006092/2010 - GONCALO VALDEMAR ROMAO (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.009734-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310006093/2010 - JORGE DOMINGOS PAGGIARO (ADV. SP215951 - ANDRÉA CARINE FELIZATTI DELMONDE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.009502-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310006094/2010 - MARIA DE LOURDES JULIATI MARTINS (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.009513-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310006095/2010 - DIRCEU FERRAZ DE MELLO (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA).

2008.63.10.009495-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310006096/2010 - FRANCISCO PISSINATO (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.009782-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310006097/2010 - JOSE ABILIO BAGGIO (ADV. SP215951 - ANDRÉA CARINE FELIZATTI DELMONDE, SP014330 - LUIZ CRESSONI DELLA COLLETA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.009748-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310006098/2010 - LUIS ROBERTO NICOLETTE (ADV. SP215951 - ANDRÉA CARINE FELIZATTI DELMONDE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.009953-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310006099/2010 - SALVADOR GERAGE SOBRINHO (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.009958-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310006100/2010 - MARIA APARECIDA SOARES DE BARROS (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.009957-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310006101/2010 - ELIDE STRINGE DE CAMARGO (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.009956-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310006102/2010 - EDVALDO PLACIDO DE LIMA (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.009951-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310006103/2010 - ILDA VASQUES DURANTE (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.009970-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310006104/2010 - MARIA ANGELA ANDRIOTA (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.009954-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310006105/2010 - DOMINGOS JOSE DA SILVA (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.009948-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310006106/2010 - LEONIZIO MAESTRO (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.009949-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310006107/2010 - ALICE KIYOMI TACHIBANA (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.009972-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310006108/2010 - LEONEL DUARTE ARANHA (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.009942-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310006109/2010 - DIRCE MARIA RASERA ALTAFINI (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.009969-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310006110/2010 - BENEDITO PILAR (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.009971-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310006111/2010 - BERTOLIN HELMEISTER (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.009967-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310006112/2010 - FRANCISCO MANOEL DA SILVA (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.009964-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310006113/2010 - FRANCISCO NUNCIO CERIGNONI (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.009966-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310006114/2010 - EDNELSON JOSE CHRISTOFOLETTI (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.009961-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310006115/2010 - DORIVAL FRANCISCO DE ASSIS BORTOLETO (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.009963-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310006116/2010 - ELEDE MARIA FARSIROLI DE CAMPOS (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.009968-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310006117/2010 - EDSON ROBERTO DAVANZO (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).
*** FIM ***

2006.63.10.005157-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310008333/2010 - JOAO DELAPASSE (ADV. SP243451 - ERIKA FERNANDA BRANDÃO DE CASTRO, SP167982 - EDUARDO CRISTIAN BRANDÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Tendo em vista a mora do INSS, determino a aplicação de multa diária na proporção de 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo vigente, a contar da intimação dessa decisão e a vigorar até que haja o cumprimento integral da sentença, ou a demonstração do cumprimento.

Int.

2009.63.10.004976-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310006193/2010 - MARIA DE LOURDES DA CONCEICAO SILVA (ADV. SP261809 - SILVIO ANTONIO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Designo o dia 28/05/2010, às 13h, para a realização de perícia da parte autora.

Nomeio para o encargo a Dra. Lumi Nishimori, cadastrada neste juizado.

A parte autora deverá comparecer no Juizado para a realização da perícia ora agendada, munida de exames médicos.

Int.

2009.63.10.008512-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310006118/2010 - CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA (ADV. SP287300 - ALESSANDRA REGINA MELLEGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Tendo em vista que na publicação da ata de distribuição não constou o agendamento da perícia médica, fica designada a data de 03/05/2010 às 10:20 horas para o exame pericial a ser realizado pelo Dr. MARCOS KLAR DIAS DA COSTA, na sede deste Juizado.

Int..

2009.63.10.004189-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310006565/2010 - DAVID MACHADO MARQUES (ADV. SP145959 - SILVIA MARIA PINCINATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Designo o dia 12/05/2010, às 10h40min, para a realização da perícia da parte autora.

Nomeio para o encargo o Dr. MARCIO ANTONIO DA SILVA, cadastrado neste Juizado.

A parte autora deverá comparecer no Juizado para a realização da perícia ora agendada, munida de exames médicos.

Int.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Defiro a reabertura de prazo recursal, a contar da intimação desta decisão.

Int.

2008.63.10.009960-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310009653/2010 - SEBASTIAO CLARO DE FARIA (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO, SP264779A - JOSE DANTAS LOUREIRO NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.009965-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310009654/2010 - LUZIA DA SILVA SANTOS (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP264779A - JOSE DANTAS LOUREIRO NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

*** FIM ***

2006.63.10.010899-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310005800/2010 - APARECIDA ALVES (ADV. SP251131 - CASSIO ROBERTO SALVADOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Apresente o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, os cálculos dos valores atrasados, nos termos do v. Acórdão.

Int.

2008.63.10.001729-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310008729/2010 - JOAO DA SILVA MENDES (ADV. SP118621 - JOSE DINIZ NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Indefiro o pedido formulado pelo INSS.

Tal pleito deve ser suscitado nos autos do processo 2008.63.10.003991-5 junto ao Excelentíssimo Juiz Federal relator.

Intime-se.

2007.63.10.002778-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310006817/2010 - JULIA VIEIRA DA SILVA SOUZA (ADV. SP121103 - FLAVIO APARECIDO MARTIN); PAULO MARTINS DE SOUZA (ADV. SP121103 - FLAVIO APARECIDO MARTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Em vista do teor do artigo 112, da Lei nº 8.213/91, expeça-se o RPV somente em nome da autora JULIA VIEIRA DA SILVA SOUZA, única dependente habilitada perante a Previdência Social para o recebimento da pensão por morte, conforme se verifica pela tela de pesquisa no sistema Plenus, anexada aos autos.

Int.

2008.63.10.009773-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310008724/2010 - LENI DE JESUS GOMES (ADV. SP110242 - SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA ALBERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Designo o dia 26/05/2010, às 13h15min, para a realização da perícia da parte autora.

Nomeio para o encargo o Dr. SERGIO NESTROVSKY, cadastrado neste juizado.

A parte autora deverá comparecer no Juizado para a realização da perícia ora agendada, munida de exames médicos.

Int.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Concedo à parte autora o prazo de 05 (cinco) dias para regularizar sua representação processual, apresentando instrumento de mandato por instrumento público.

Int.

2008.63.10.000202-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310005774/2010 - DAIANA DA SILVA RIBEIRO (ADV. SP134608 - PAULO CESAR REOLON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.000794-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310005820/2010 - WAGNER APARECIDO CARDOSO (ADV. SP079513 - BENEDITO DONIZETH REZENDE CHAVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

*** FIM ***

2005.63.10.005215-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310008289/2010 - DONISETI APARECIDO PENAQUIONI (ADV. SP126022 - JOAO ANTONIO BOLANDIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Nos termos dos Enunciados nº 34 e nº 36 do FONAJEF, intime-se a parte recorrida para contra-razões e, decorrido o prazo legal, distribua-se à Turma Recursal. Fica indeferido o pedido de efeito suspensivo.

Cumpra-se.

2010.63.10.001370-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310006366/2010 - JOSE ROBERTO FABRI (ADV. SP208893 - LUCIANA CRISTINA DANTAS REIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Tendo em vista que na publicação da ata de distribuição não constou o agendamento da audiência, fica designada a data de 28/09/2010 às 14:00 horas na sede deste juizado.

Outrossim, traga a parte autora no prazo de dez dias, comprovação de que reside em município integrante da Jurisdição do Juizado Especial Federal em Americana, juntando documentalmente cópia de contas de água, energia elétrica ou telefone fixo.

Int.

2008.63.10.007762-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310006119/2010 - MARIA DA CONCEICAO MAGALHAES NAZARET (ADV. SP149991 - FRANCISCO MAURO RAMALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL); VERA FIORANI BERNARDO (ADV./PROC. SP286059 - CELMA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA ORTEGA). Em face da manifestação da parte autora quanto ao seu desejo de apresentar RECURSO DE SENTENÇA, nomeio, nos termos da Resolução 558/2007 - C/JF, Dr. FRANCISCO MAURO RAMALHO, OAB-SP 149.991, cadastrado no Sistema de Assistência Judiciária Gratuita do TRF 3ª Região, para atuar no feito, a partir desta fase processual, como advogado voluntário em favor da parte autora.

Intime-se o advogado acerca de sua nomeação e para que adote as medidas necessárias, no prazo de 10 (dez) dias.

Intime-se a parte autora.

Cadastre-se o advogado no Sistema Processual Informatizado.

Int.

2008.63.10.004673-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310008112/2010 - VITOR ROBERTO BERTINI JUNIOR (ADV. MG098796 - CAROLINA CALIENDO ALCANTARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Designo o dia 11/06/2010, às 16h00min, para a realização da perícia da parte autora.

Nomeio para o encargo a Dra. LUMI NISHIMORI, cadastrado neste juizado.

A parte autora deverá comparecer no Juizado para a realização da perícia ora agendada, munida de exames médicos.

Int.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Tendo em vista a certidão de trânsito em julgado, comprove a CEF no prazo de 90 (noventa) dias o cumprimento do acórdão.

Int.

2008.63.10.001865-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310005952/2010 - VERA MARIA FELTRIN (ADV. SP226496 - BRUNO AUGUSTO GRADIM PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.001856-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310005953/2010 - FRANCISCO SALLES DE LIMA (ADV. SP106278 - ABEL FRANCISCO CANICAIS FILHO); CLORINDA DUCATTI SALLES DE LIMA (ADV. SP106278 - ABEL FRANCISCO CANICAIS FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.001720-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310005954/2010 - CLARICE MOLINA PRATTA (ADV. SP215625 - GUSTAVO FRANCO ZANETTE); IDEMAR PRATTA (ADV. SP215625 - GUSTAVO FRANCO ZANETTE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.007591-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310005955/2010 - GUY WALMUR MALAMAN (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.007590-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310005956/2010 - JOSE GERALDO COVRE (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.007587-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310005957/2010 - MARTHA GRANZOTTI BAENINGER (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.007571-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310005958/2010 - LUIS CARLOS DAROS SCHERRER (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.007564-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310005959/2010 - SERGIO SIDINEI POLATTO (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.007541-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310005960/2010 - SALETE ELIANA GAVA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.007537-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310005961/2010 - EDNA TRENTO (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.007528-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310005962/2010 - CARINE APARECIDA ZIMMERMANN (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.007445-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310005963/2010 - GLADIS NOURIMAR VOIGT INCERPI (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.007432-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310005964/2010 - MARINA ADELINA DIAS BOLDRIN (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.007412-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310005965/2010 - GERALDO ARGENTON (ADV.); ALUIZIO JOSE NEGRUCCI (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL); CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.007391-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310005966/2010 - EDNA APARECIDA VILELA CORBETA (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.007348-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310005967/2010 - MARIO CORBETA (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.007327-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310005968/2010 - TEREZA RAMALHO (ADV. SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA BARBOSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.007139-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310005969/2010 - HONORIA PIRAS (ADV. SP052372 - MARIO LUIZ NADAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.007117-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310005970/2010 - FRANCISCO DOMINGOS SIMONETTI (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.007081-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310005971/2010 - RAFAEL LUCHIARI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.007077-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310005972/2010 - JOSE GONCALVES (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.007075-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310005973/2010 - MARY ORTOLANO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.007063-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310005974/2010 - MARIA LUCIA DOS SANTOS ARMELIN (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.007057-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310005975/2010 - DAVID RIBEIRO DOS SANTOS (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); DAVID RIBEIRO DOS SANTOS (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.007055-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310005977/2010 - JAIR CHAGAS (ADV. SP253633 - FERNANDO GARCIA DOMINGOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.007032-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310005979/2010 - ANTONIO DENADAI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.007014-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310005980/2010 - DARVIM DOMINGOS FORNAZIM (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006980-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310005981/2010 - ANTONIO LEVINO MAGANHA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006976-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310005982/2010 - TANIA CIA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006946-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310005983/2010 - NEUSA MARIA LUIZA SILVA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006944-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310005984/2010 - ANTONIO LINHA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006922-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310005985/2010 - VALMIR MENDES SOUZA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006893-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310005986/2010 - ADALBERTO CONSTANTINO GATTI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006885-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310005987/2010 - JOAO APARECIDO BERTANHA (ADV. SP129849 - MARCIA ELIANA SURIANI); ORLANDO BERTANHA (ADV. SP129849 - MARCIA ELIANA SURIANI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006868-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310005988/2010 - CARLOS ROBERTO PILOTTO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006861-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310005989/2010 - SEBASTIAO POMPEU (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.000803-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310005990/2010 - JOSE PAROLIN (ADV. SP208780 - JULIANA AVENIENTE JORGE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.000938-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310005991/2010 - ESMERALDA SEGATTI LOCALI (ADV. SP088372 - FELIX ROBERTO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.000939-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310005992/2010 - ALVARO MOIA (ADV. SP088372 - FELIX ROBERTO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.000940-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310005993/2010 - ELENIR MARIA VERTU VERDERAME (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.000964-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310005994/2010 - ANTONIO MIANO NETTO (ADV. SP193316 - ANA CRISTINA CANELO BARBOSA PAPA); GILKA ROCHA CAMARGO MIANO (ADV. SP193316 - ANA CRISTINA CANELO BARBOSA PAPA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.000974-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310005995/2010 - JOAO PANINI NETTO (ADV. SP112978 - ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA DORTA); INES TEREZINHA ROSSI PANINI (ADV. SP112978 - ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA DORTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.001066-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310005996/2010 - REGINA CELIA GASPAR DUARTE (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN); FLAVIO LUIS DUARTE (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.001072-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310005997/2010 - CARLOTA DE BRITO FERREIRA (ADV. SP126448 - MARCELO SAES DE NARDO, SP126448 - MARCELO SAES DE NARDO); JESUINO ANTONIO FERREIRA (ADV. SP126448 - MARCELO SAES DE NARDO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.001123-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310005998/2010 - MARTIN GUSTAV CLAUS DIETER SAMUEL (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA); NILDA TORRES SAMUEL (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.001176-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310005999/2010 - PAULO NADIR FAUSTINO (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA); DULCINEIA CAMPOS FAUSTINO (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.001350-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310006000/2010 - VICTALINO VARUSSA (ADV. SP128507 - ALEXANDRE RAMALHO FERREIRA); LAURA RODRIGUES DE MELO VARUSSA (ADV. SP128507 - ALEXANDRE RAMALHO FERREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.001485-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310006001/2010 - MARIANA PAULINI COELHO (ADV. SP090482 - LUIZ NAZARENO SCHIAVINATO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.001497-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310006002/2010 - ROQUE CHERUBIN (ADV. SP120898 - MARIA ANTONIA BACCHIM DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.001593-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310006003/2010 - ROSALINA BERTANHA PERUCHI (ADV. SP168120 - ANDRESA MINATEL); LUIZ PERUCHI (ADV. SP168120 - ANDRESA MINATEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.001612-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310006004/2010 - AIRTON GARDEZANI (ADV. SP168120 - ANDRESA MINATEL); AUREA MARIA KILER GARDIZANI (ADV. SP168120 - ANDRESA MINATEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006803-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310006005/2010 - EDUARDO DIAS BARBOSA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006799-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310006006/2010 - ZULMIRO BARBATO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006786-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310006007/2010 - JANDIRA SALMAZO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006780-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310006008/2010 - MARLY THEREZA PIGATTO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006770-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310006009/2010 - BENEDITA APARECIDA MORATO MOREIRA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006751-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310006010/2010 - ANTONIO BENEDITO DE OLIVEIRA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006748-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310006011/2010 - EVALDO LUIS LINHA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006737-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310006012/2010 - JOAO JERONIMO DE ALMEIDA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006673-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310006013/2010 - FATIMA ZANERATTO CORREA DA SILVA (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006671-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310006014/2010 - ALEXANDRE BARBOSA DE SOUZA (ADV. SP150320 - PAULO EMILIO GALDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006623-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310006016/2010 - JOSE GERALDO PIM (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006532-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310006017/2010 - JOAO MOACIR SPADOTI (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006446-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310006018/2010 - NOEL FRANCISCO MARTINS FILHO (ADV. SP245527 - ALESSANDRA CHRISTINA NAZATO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006406-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310006019/2010 - INES JERONYMO MARTINELI (ADV. SP088372 - FELIX ROBERTO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006337-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310006020/2010 - VALTER CRISPIM DE SOUZA (ADV. SP179883 - SANDRA MARIA TOALIARI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006310-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310006021/2010 - ANDREA DALTRO (ADV. SP035123 - FERNANDA FELICISSIMO DE A LEITE, SP218013 - ROBERTA DE CASTRO DENNEBERG) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006266-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310006022/2010 - ANGELO LOURENCO MAFRA (ADV. SP265986 - CAROLINA ZANI JORGE VIOLA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006514-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310006023/2010 - MARIA THEREZA MORO CALZOLARI (ADV. SP119709 - RICARDO BRUZDZENSKY GARCIA, SP259235 - MICHELLE FRANKLIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006179-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310006024/2010 - PAULO CESAR KURI (ADV. SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI, SP048076 - MEIVE CARDOSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006101-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310006025/2010 - IRINEU SILLMAN (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006097-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310006026/2010 - ZORAIDE PANAGIO (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); NEWTON JOSE PANAGGIO (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006092-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310006027/2010 - GLAUBER LUCIER BEZERRA (ADV. SP148304 - ALCEU RIBEIRO SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006071-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310006028/2010 - ANTONIO AVANSI (ADV. SP215625 - GUSTAVO FRANCO ZANETTE); APARECIDA SANGUINO AVANSI (ADV. SP215625 - GUSTAVO FRANCO ZANETTE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006064-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310006029/2010 - ODECIO CAVINATTO (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006025-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310006030/2010 - AURELIO MALAGUTTI (ADV. SP204335 - MARCOS ANTONIO FAVARELLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.005978-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310006031/2010 - WILSON FLORES (ADV. SP170568 - RODRIGO PEDRO BOM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.005958-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310006032/2010 - ROSELY SALIM SPAGNOL (ADV. SP232030 - TATIANE DOS SANTOS CARLOMAGNO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004676-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310006033/2010 - ANTONIO JOSE DA SILVA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004675-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310006034/2010 - ANTONIO JOSE DA SILVA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.016505-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310006035/2010 - MARCELLO FRANCISCO MUNHOZ (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004858-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310007067/2010 - CARLOS ROBERTO MARTINS (ADV.); MARIA CHRISTINA FARIA MARTINS (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004860-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310007068/2010 - CARLOS ROBERTO MARTINS (ADV.); MARIA CHRISTINA FARIA MARTINS (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.000698-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310007069/2010 - CARLOS ROBERTO MARTINS (ADV.); MARIA CHRISTINA FARIA MARTINS (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.009830-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310007070/2010 - FAUSTO CRISOSTOMO DOS SANTOS (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA); DEVANIR DE SOUZA SANTOS (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006659-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310006015/2010 - BRANCA DE MELLO FERRACIU FERREIRA (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Manifeste-se a parte autora em 10 dias acerca da proposta de acordo apresentada pelo INSS.

Int.

2009.63.10.007507-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310006666/2010 - APARECIDO CUIM (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.007196-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310006668/2010 - ROQUE ALBINO DA SILVA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006204-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310006669/2010 - BRAULINO FORNAZARI (ADV. SP249004 - ANA PAULA FOLSTER MARTINS, SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.007336-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310006796/2010 - AILTO PELISSON LOURENÇO (ADV. SP092860 - BENEDITO CARLOS SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.007975-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310006798/2010 - AIRTON RAMON REIS (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.008151-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310006804/2010 - JOAREZ FERREIRA LIMA (ADV. SP269033 - ROGERIO BEZERRA DE ANDRADE, SP279480 - ADENILSON JOSE DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.007631-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310006805/2010 - DIOCILIO DIAS BATISTA (ADV. SP288435 - SONIA DE FÁTIMA TRAVISANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.008352-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310006806/2010 - LAZARO FRANCISCO DE LIMA (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.008710-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310006807/2010 - ANTONIO JAIME SASSI (ADV. SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.007527-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310006810/2010 - CREUSA DEOLINDA ROCHA CAVALHEIRO (ADV. SP243609 - SARA CRISTIANE PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.007517-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310006811/2010 - ADILSON SOARES GARCIA (ADV. SP110242 - SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA ALBERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.008509-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310006812/2010 - FRANCISCO FERREIRA LIMA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.008374-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310006815/2010 - MARLENE MORENO ALVES (ADV. SP054459 - SEBASTIAO DE PAULA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.007849-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310006814/2010 - VALFREDO BEZERRO LEMOS (ADV. SP066248 - ANNITA ERCOLINI RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.007617-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310006803/2010 - EMERSON OTAVIO SORDA (ADV. SP199327 - CATIA CRISTINE ANDRADE ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

*** FIM ***

2008.63.10.007088-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310008257/2010 - MICHELE VILAS BOAS (ADV. SP192911 - JOSE ALEXANDRE FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Designo o dia 05/05/2010, às 13h30min, para a realização da perícia da parte autora.

Nomeio para o encargo o Dr. SERGIO NESTROVSKY, cadastrado neste juizado.

A parte autora deverá comparecer no Juizado para a realização da perícia ora agendada, munida de exames médicos.

Int.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Concedo à parte autora o prazo de 05 (cinco) dias para regularizar sua representação processual, apresentando instrumento de mandato por instrumento público.

Int.

2007.63.10.017191-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310006575/2010 - IVANESSA DOS SANTOS (ADV. SP197160 - RENATA BORTOLOSSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.006395-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310006588/2010 - LUCIA MARIA FERREIRA DA SILVA (ADV. SP244768 - OSVINO MARCUS SCAGLIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.018179-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310006606/2010 - RODRIGO SANCHES GIACOMINI (ADV. SP192911 - JOSE ALEXANDRE FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

*** FIM ***

2008.63.10.000237-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310006367/2010 - JOAO LUIZ DE FARIA (ADV. SP149991 - FRANCISCO MAURO RAMALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Em face da manifestação da parte autora quanto ao seu desejo de apresentar CONTRA-RAZÕES ao Recurso de Sentença interposto pelo INSS, nomeio, nos termos da Resolução 558/2007 - C/JF, Dr. FRANCISCO MAURO RAMALHO, OAB-SP 149.991, cadastrado no Sistema de Assistência Judiciária Gratuita do TRF 3ª Região, para atuar no feito, a partir desta fase processual, como advogado voluntário em favor da parte autora.

Intime-se o advogado acerca de sua nomeação e para que adote as medidas necessárias, no prazo de 10 (dez) dias.

Intime-se a parte autora.

Cadastre-se o advogado no Sistema Processual Informatizado.

Int.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Concedo à parte autora o prazo de dez dias para que traga aos autos comprovação de que reside em município integrante da Jurisdição do Juizado Especial Federal em Americana, juntando documentalmente cópia de contas de água, energia elétrica ou telefone fixo.

Int.

2010.63.10.001397-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310006536/2010 - EDSON RIBEIRO NEVES (ADV. SP232030 - TATIANE DOS SANTOS CARLOMAGNO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001491-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310006537/2010 - MARIA APARECIDA RIGOLIN CORDACO (ADV. SP179738 - EDSON RICARDO PONTES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001534-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310006541/2010 - ELISABETE RODRIGUES LOPES (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001347-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310006542/2010 - DEVANIR NONES (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001705-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310006543/2010 - CLAUDIA DE FATIMA CONSULIN (ADV. SP158873 - EDSON ALVES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001708-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310006544/2010 - CLISEIDE MARLI DE MATOS (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001359-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310006545/2010 - CONCEICAO BATISTA NAZARETH (ADV. SP208934 - VALDECIR DA COSTA PROCHNOW) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001721-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310006546/2010 - ROSELI APARECIDA BENTO (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001688-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310006548/2010 - MARILDA ALVES (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001613-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310006549/2010 - ALCIDES MARTINS DE SOUZA (ADV. SP241089 - THIAGO EDUARDO GALVÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001412-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310006550/2010 - FRANCISCO CARLOS COSTA (ADV. SP129868 - VILSON APARECIDO MARTINHAO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001375-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310006552/2010 - SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA (ADV. SP208934 - VALDECIR DA COSTA PROCHNOW) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001350-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310006554/2010 - ELMO NUNES (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001723-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310006556/2010 - CLEUDENICE VALERETTO CALENTE (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001633-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310006526/2010 - THEREZINHA CRIVELLARI PISSINATO (ADV. SP237210 - BEATRIZ APARECIDA FAZANARO PELOSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001385-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310006527/2010 - MARIA EZILIA DOMINGUES DOS SANTOS (ADV. SP168834 - GLAUCE VIVIANE GREGOLIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001358-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310006528/2010 - LAZARO PEREIRA LIMA (ADV. SP168834 - GLAUCE VIVIANE GREGOLIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001387-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310006529/2010 - CLEUNICE CAMPANHARO PORCEL (ADV. SP168834 - GLAUCE VIVIANE GREGOLIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001467-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310006530/2010 - AQUILINO FRANCISCO DEFAVARI (ADV. SP101789 - EDSON LUIZ LAZARINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001690-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310006540/2010 - SILAS BETIM NETO (ADV. SP092860 - BENEDITO CARLOS SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001550-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310006532/2010 - PRICILA FERREIRA DE SOUZA (ADV. SP226496 - BRUNO AUGUSTO GRADIM PIMENTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001630-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310006525/2010 - MANOEL VIEIRA DOS SANTOS (ADV. SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

*** FIM ***

2009.63.10.005724-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310007183/2010 - PAULO LOPES FERREIRA (ADV. SP203327 - DANIELA GARCIA TAVORA MENEGAZ); JOEL ALVES (ADV. SP203327 - DANIELA GARCIA TAVORA MENEGAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Manifeste-se a parte autora em 10 dias acerca da proposta de acordo apresentada pela CEF.

Int.

2008.63.10.000504-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310006127/2010 - RITA DA SILVA FERREIRA (ADV. SP264628 - SILVANA APARECIDA CHINAGLIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Concedo ao autor o prazo de 10 (dez) dias para regularizar sua representação processual, apresentando instrumento de mandato por meio de instrumento público em nome do advogado subscritor da petição inicial.

Int.

2006.63.10.003651-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310008730/2010 - LUZIA ZANETTI TOLOTO (ADV. SP202708B - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO, SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Concedo ao INSS o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias para cumprimento da decisão anterior. Determino a aplicação de multa diária na proporção de 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo vigente em caso de descumprimento a contar da data da intimação desta decisão.

Int.

2008.63.10.004080-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310007150/2010 - SIRLEI RAMOS FERREIRA (ADV. SP110242 - SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA ALBERTIN); DANIELA FERREIRA INACIO (ADV. SP110242 - SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA ALBERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Tendo em vista a comprovação do falecimento do autor, defiro a habilitação da herdeira Daniela Ferreira Inácio, nos termos dos arts. 1055 e 1060 do CPC e 112 da Lei nº 8.213/91. Anote-se no sistema.

Concedo novo prazo para apresentação de contra-razões.

Intimem-se.

2009.63.10.002108-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310006579/2010 - MARIA AUGUSTA DA SILVA (ADV. SP092922 - NELSON XAVIER DE BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Cite-se o INSS para apresentar contestação.

Int.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Cumpra a CEF, no prazo improrrogável de quinze dias, a sentença/acórdão, uma vez que se manifestou equivocadamente mencionando taxa de juros progressivos quando se trata de ação de correção dos expurgos inflacionários de conta de FGTS .

Intime-se.

2005.63.10.008083-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310007086/2010 - ROBERTO MULLER BARSOTTI (ADV. SP141104 - ALESSANDRA CHAVARETTE ZANETTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2005.63.10.008312-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310007087/2010 - GERALDO FALCONI (ADV. SP141104 - ALESSANDRA CHAVARETTE ZANETTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2006.63.10.007295-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310007088/2010 - RUBENS FERREIRA DA SILVA (ADV. SP141104 - ALESSANDRA CHAVARETTE ZANETTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

*** FIM ***

2009.63.10.007190-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310006657/2010 - TEREZA CRISTINA REZENDE DA SILVA (ADV. SP168834 - GLAUCE VIVIANE GREGOLIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Intime-se o perito judicial para que apresente, no prazo de 5 (cinco) dias, o laudo pericial correto.

Cumpra-se.

2009.63.10.008163-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310008872/2010 - VALDIR APARECIDO DE LEO (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). A parte autora requer que se requisite junto à Autarquia Previdenciária o Processo Administrativo, para instruir a petição inicial.

Conforme preconiza o artigo 41 da Lei 6830/80, o processo administrativo é mantido na repartição competente, sendo possível que dele se extraiam cópias autenticadas ou certidões, que forem requeridas pelas partes ou requisitadas pelo juiz ou pelo Ministério Público.

Aliás, mencionado direito do autor de obter, e o correspondente dever do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social fornecer cópias autenticadas ou certidões das peças que compõem o processo administrativo, encontra-se previsto na Constituição Federal como garantia individual assegurada no artigo 5º, XXXIV.

Assim, há possibilidade para que o autor comprove o que alegou, vez que possui o ônus de fazê-lo, conforme o inciso I, do artigo 333, do Código de Processo Civil.

Impõe-se a aplicação da regra do onus probandi, segundo a qual “o ônus da prova incumbe: I - ao autor, quanto ao fato constitutivo do seu direito” (art. 333, I, do Código de Processo Civil).

Registre-se, por oportuno, o entendimento da melhor doutrina acerca da aplicação do artigo 333 do CPC, conforme notícia Vicente Greco Filho com a contribuição do italiano Gian Antonio Micheli:

“Em princípio, porém, ao autor incumbe a prova do fato constitutivo de seu direito e ao réu a prova dos fatos extintivos, modificativos ou impeditivos do direito do autor. A grande contribuição de Micheli, contudo, foi a de salientar que as regras do ônus da prova são para o juiz, regras práticas de julgamento, ou seja, para a resolução da demanda em face da falta ou insuficiência de prova de algum fato” (grifou-se, in Direito Processual Civil Brasileiro, 2º Vol., SP, Saraiva, 6ª ed., 1993, p. 184).

De outro lado, deixa o autor de demonstrar resistência por parte da autarquia ré a seu direito de extração de cópias do processo administrativo em questão, o que justificaria eventual intervenção deste Juízo para obtenção das mesmas.

Assim, indefiro o requerimento formulado pela parte autora de requisição de Processo Administrativo junto ao INSS. Int.

Americana/SP, 08/04/2010.

LUIZ ANTONIO MOREIRA PORTO
JUIZ FEDERAL

2006.63.10.010017-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310009049/2010 - PAULO MIGUEL DA ROCHA (ADV. SP118621 - JOSE DINIZ NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Tendo em vista a necessidade de oitiva de testemunhas designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 19.04.2010 às 15 horas e 30 minutos.

Intimem-se.

2009.63.10.003011-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310006577/2010 - TEREZINHA VALERIA DE SOUZA MIZUNO (ADV. SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Determino o traslado de cópia do laudo médico pericial realizado no processo sob nº 2006.63.10.003617-6 para os presentes autos.

Após, vista às partes pelo prazo de 10 (dez) dias.

Decorrido o prazo, tornem os autos conclusos para sentença.

Int.

2008.63.10.006353-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310008728/2010 - MARIA DE FATIMA CALDEIRA FUSETTI (ADV. SP118621 - JOSE DINIZ NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Designo o dia 11/06/2010, às 16h30min, para a realização da perícia da parte autora.

Nomeio para o encargo a Dra.LUMI NISHIMORI, cadastrado neste juizado.

A parte autora deverá comparecer no Juizado para a realização da perícia ora agendada, munida de exames médicos.

Int.

2009.63.10.000899-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310006684/2010 - ELISABETE NAKANDAKARE (ADV. SP140415 - MARCELO SANTANA TOMASSINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI). Em atenção à petição retro, a guia de depósito foi expedida em nome da parte autora, devendo esta proceder ao levantamento.

Int.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ciência ao autor acerca das alegações da Caixa Econômica Federal.

Prazo de 10 (dez) dias.

Decorrido o prazo sem manifestação, arquivem-se.

Intime-se

2007.63.10.006208-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310006936/2010 - ZELINDA MONTEIRO DEGAN (ADV. SP204283 - FABIANA SIMONETI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.005867-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310006937/2010 - NILMARA APARECIDA VENANCIO (ADV. SP275226 - RODRIGO CORDEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.005864-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310006938/2010 - VALERIA REGINA VENANCIO (ADV. SP275226 - RODRIGO CORDEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.005865-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310006939/2010 - NILMARA APARECIDA VENANCIO (ADV. SP275226 - RODRIGO CORDEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.005858-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310006940/2010 - MAURICIO CRISTIANO VENANCIO (ADV. SP275226 - RODRIGO CORDEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.005860-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310006942/2010 - VARLEI EVANDRO VENANCIO (ADV. SP275226 - RODRIGO CORDEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.005862-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310006943/2010 - VALMIR VANDO VENANCIO (ADV. SP275226 - RODRIGO CORDEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.005852-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310006944/2010 - SILMARA CRISTINA VENANCIO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP275226 - RODRIGO CORDEIRO).

2008.63.10.007161-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310006945/2010 - FABRICIO NICOLETI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.019127-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310006946/2010 - VANDERLEI ANTONIO BIGATINI (ADV. SP107452 - BEATRIZ VIANA DA SILVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.009538-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310006947/2010 - MARIA JOSE DA SILVA (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.009493-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310006948/2010 - FRANCISCO MEDINA FILHO (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005078-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310006949/2010 - RICARDO AUGUSTO BOTTEON DA SILVA (ADV. SP170613 - PATRÍCIA HELENA BOTTEON DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.013102-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310006950/2010 - LUIZ ANTONIO PEREIRA LEITE (ADV. SP206236 - FABIO BARBAN TEIXEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005713-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310006951/2010 - JERSON PERICLES DE SOUZA (ADV. SP155286 - CÍCERO FRANCO SIMONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.006037-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310006952/2010 - DEBORA MARIA RONSINI GONÇALVES (ADV. SP097665 - JOSE VALDIR GONCALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005446-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310006953/2010 - DEBORA MARIA RONSINI GONÇALVES (ADV. SP097665 - JOSE VALDIR GONCALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.018424-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310006954/2010 - ESPOLIO DE GAUDENCIO ALEVA (ADV. SP106324 - ANTONIO APARECIDO ALVAREZ); LUIZ CARLOS ALEVA (ADV. SP106324 - ANTONIO APARECIDO ALVAREZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.007904-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310006955/2010 - ARLINDO ALVES DA SILVA (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.007813-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310006956/2010 - FLAVIA CAMILA GUIZO (ADV. SP105708 - VALDIR APARECIDO TABOADA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006909-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310006957/2010 - ANTONIO DE SOUZA BORGES (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.006615-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310006958/2010 - ORMINDA DE FREITAS PAIVA (ADV. SP178095 - ROSANA PICOLLO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.005715-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310006959/2010 - CARLA BEATRIZ SAD (ADV. SP231947 - LUCAS CHIACCHIO BARREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.011781-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310006960/2010 - RONALVA DE MORAES QUARESMA (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA); ILYDIO RAMOS QUARESMA (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.008576-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310006961/2010 - ANGELINA BIROLLO CORREA (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.001178-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310006962/2010 - NILZA APARECIDA CRUZ (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.006773-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310006963/2010 - MARILENE BELMONTE (ADV. SP060163 - NAERTE VIEIRA PEREIRA, SP176768 - MOZART FURTADO NUNES NETO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.004903-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310006964/2010 - MAUDE BURGER BOLZAN (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.002864-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310006965/2010 - JOAO FRANCISCO STIAQUE (ADV. SP128507 - ALEXANDRE RAMALHO FERREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.007853-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310006966/2010 - CLODOALDO PERA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005401-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310006967/2010 - CLOVIS MAZZAFERRO (ADV. SP106324 - ANTONIO APARECIDO ALVAREZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005412-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310006968/2010 - DAIR TRIVELATO (ADV. SP169967 - FABRICIO TRIVELATO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005410-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310006969/2010 - JOSE DE MILULO CORDEIRO MONTENEGRO (ADV. SP169967 - FABRICIO TRIVELATO); MARIA YONE MACHA MONTENEGRO (ADV. SP169967 - FABRICIO TRIVELATO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005397-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310006970/2010 - ANTONIO ROBERTO SCATOLIN (ADV. SP217682 - WILDSON FITTIPALDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005422-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310006971/2010 - MARIA APARECIDA BAZANELA LOCALI (ADV. SP126888 - KELLY CRISTINA FAVERO MIRANDOLA, SP237210 - BEATRIZ APARECIDA FAZANARO PELOSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005419-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310006972/2010 - MARIA ELISABETH ALVES CALVO SCATOLIN (ADV. SP217682 - WILDSON FITTIPALDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005428-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310006973/2010 - MARIA ELIZA MONTEIRO AILY (ADV. SP060163 - NAERTE VIEIRA PEREIRA, SP176768 - MOZART FURTADO NUNES NETO); OLANDIR PINTO MARIANO (ADV.); MARCIO AILY (ADV. SP060163 - NAERTE VIEIRA PEREIRA, SP176768 - MOZART FURTADO NUNES NETO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005434-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310006974/2010 - SERGIO CARRARA BOMCOMPAGNI (ADV. SP145062 - NORBERTO SOCORRO LEITE DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005375-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310006975/2010 - DAYANE CECAGNO (ADV. SP119709 - RICARDO BRUZDZENSKY GARCIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005377-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310006976/2010 - MYRIAN CECILIA ROLIM PROCHNOW (ADV. SP119709 - RICARDO BRUZDZENSKY GARCIA, SP259235 - MICHELLE FRANKLIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005395-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310006977/2010 - OLIVIA FAVARO SCATOLIN (ADV. SP217682 - WILDSON FITTIPALDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005396-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310006978/2010 - NEIDE MARIA SCATOLIN (ADV. SP217682 - WILDSON FITTIPALDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005370-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310006979/2010 - PAULO FERNANDO DE CASTRO NEVES (ADV. SP168630 - REINALDO CESAR SPAZIANI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005484-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310006980/2010 - IZILDA AGUIAR DE REZENDE (ADV. SP103671 - ANTONIO ADEMIR FERRAZ DE CAMPOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005441-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310006981/2010 - DULCINEIA APARECIDA DAMIAO CALCIOLARI (ADV. SP116504 - MARCIA HELENA MAL VESTITI CONSONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005468-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310006982/2010 - ATALIBA RODRIGUES DE SOUZA (ADV. SP250545 - RODRIGO RAMIRES DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005366-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310006983/2010 - CLOVIS MAZZAFERRO (ADV. SP106324 - ANTONIO APARECIDO ALVAREZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005317-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310006984/2010 - DEISE JACON (ADV. SP213288 - PRISCILA APARECIDA TOMAZ BORTOLOTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005249-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310006985/2010 - ALBERTINA PALUCCI PUPO (ADV. SP242782 - FERNANDA LIMA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004997-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310006986/2010 - MARIA DE LOURDES PIACINTINI TEMPESTA (ADV. SP228748 - REGIANE APARECIDA TEMPESTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004849-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310006987/2010 - JOSE ROBERTO RODRIGUES (ADV. SP172812 - MARICEL PREZZOTTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004825-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310006988/2010 - JOAO CESAR RODRIGUES (ADV. SP172812 - MARICEL PREZZOTTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004629-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310006989/2010 - SERGIO AUGUSTO FERRI (ADV. SP104640 - MARIA APARECIDA FIGUEIREDO SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004387-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310006990/2010 - ANTONIO CAMPAGNOLI (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004360-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310006991/2010 - MARIO AUGUSTO VICENTINI (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004172-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310006992/2010 - GUSTAVO MARCHEZIN (ADV. SP213288 - PRISCILA APARECIDA TOMAZ BORTOLOTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.003966-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310006993/2010 - NELSON IENNE (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004165-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310006994/2010 - GUIDO MARCHEZIN JUNIOR (ADV. SP213288 - PRISCILA APARECIDA TOMAZ BORTOLOTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.002066-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310006995/2010 - MILTON SCANHOLATO (ADV. SP144691 - ANA MARA BUCK) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005197-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310006996/2010 - CELIA MEIRA COTRIM (ADV. SP181897 - ALINE RODRIGUES DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005302-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310006997/2010 - LUIZ HENRIQUE ZAGO (ADV. SP214984 - CAROLINE LETICIA ZAGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP214984 - CAROLINE LETICIA ZAGO).

2007.63.10.005236-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310006998/2010 - SILVERIO MARTINS DE SOUZA (ADV. SP178095 - ROSANA PICOLLO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005217-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310006999/2010 - JOAO DONDERE (ADV. SP107452 - BEATRIZ VIANA DA SILVEIRA); AZENIL MACHADO DONDERE (ADV. SP107452 - BEATRIZ VIANA DA SILVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005248-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310007000/2010 - JOAO JESUMIL LUDOVICO (ADV. SP038040 - OSMIR VALLE); VERA HELENA LEONE LUDOVICO (ADV. SP038040 - OSMIR VALLE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005266-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310007001/2010 - OLIVEIRO FIDELES DA SILVA (ADV. SP192642 - RACHEL TREVIZANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005273-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310007002/2010 - SONIA MARIA REGIS DANTAS (ADV. SP239904 - MARCELO LUIS ROLAND ZOVICO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004893-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310007003/2010 - JOAO CASSELLI (ADV. SP204334 - MARCELO BASSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005181-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310007004/2010 - MARCOS ROGERIO TEMPESTA (ADV. SP228748 - REGIANE APARECIDA TEMPESTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.002100-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310007005/2010 - EDENIR ROSSI BRUGNARO (ADV. SP232030 - TATIANE DOS SANTOS CARLOMAGNO); JOSE RENATO BRUGNARO (ADV. SP232030 - TATIANE DOS SANTOS CARLOMAGNO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004184-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310007006/2010 - GEISA PAGANINI DE MIO (ADV. SP128507 - ALEXANDRE RAMALHO FERREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2006.63.10.012009-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310007007/2010 - DIRSON MELITO BEIG (ADV. SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI); VALDEREZ MELITO BEIG SERAPHIM (ADV. SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI); ZILDA AUGUSTINHA MELITO BEIG (ADV. SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2006.63.10.009066-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310007008/2010 - JOSE CARLOS VASCONCELLOS TEIXEIRA (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.004230-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310007009/2010 - GISELA ANDRE PAGANINI (ADV. SP128507 - ALEXANDRE RAMALHO FERREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.003751-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310007010/2010 - MARIA BONIN BERTANHA (ADV. SP129849 - MARCIA ELIANA SURIANI); JOAO APARECIDO BERTANHA (ADV. SP129849 - MARCIA ELIANA SURIANI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.012442-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310007011/2010 - MARIA JOSE DE OLIVEIRA GASPAS (ADV. SP091610 - MARILISA DREM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.003772-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310007012/2010 - MARIA BONIN BERTANHA (ADV. SP129849 - MARCIA ELIANA SURIANI); JOAO APARECIDO BERTANHA (ADV. SP129849 - MARCIA ELIANA SURIANI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.002173-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310007013/2010 - TEREZA GAONÇALVES DE ASSIS (ADV. SP048076 - MEIVE CARDOSO, SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI); MAURICIO DE ASSIS (ADV. SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.003739-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310007014/2010 - MARIA BONIN BERTANHA (ADV. SP129849 - MARCIA ELIANA SURIANI); JOAO APARECIDO BERTANHA (ADV. SP129849 - MARCIA ELIANA SURIANI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.001664-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310007015/2010 - ANDERSON APARECIDO CHRISPIM (ADV. SP128507 - ALEXANDRE RAMALHO FERREIRA); DULCE SILVA TITOTTO (ADV. SP128507 - ALEXANDRE RAMALHO FERREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005337-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310007016/2010 - ABIGAIL MARTINS PODENCE (ADV. SP129582 - OSMAR MANTOVANI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005354-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310007017/2010 - MARCOS ANTONIO BOROTTI (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005346-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310007018/2010 - MARIA TEREZINHA SOUZA E SILVA DE MOURA (ADV. SP150969 - ERIKA FABIANA STAUFACKER VIANNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005334-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310007019/2010 - ROBSON DOMINGOS DOS SANTOS (ADV. SP232424 - MARIA JOSE MUSSOLIM SUZIGAN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005212-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310007020/2010 - ANNA MARIA MACHADO DE CAMPOS FANELLI (ADV. SP253363 - MARCELO ASSUMPCÃO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005187-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310007021/2010 - CELENA DI CIERO MANCINI (ADV. SP184359 - GABRIELA DI CIERO MANCINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005081-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310007022/2010 - ANTONIO ELI DALFRE (ADV. SP253363 - MARCELO ASSUMPCÃO); MARIA HELENA MADURO BOCAIUVA DALFRE (ADV. SP253363 - MARCELO ASSUMPCÃO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.001887-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310007023/2010 - ENEAS ELGENIO BARSOTTI (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); LEA DE OLIVEIRA BARSOTTI (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.017826-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310007024/2010 - LOURDES MARIA HABERMANN BERTAGNA (ADV. SP144141 - JOELMA TICIANO NONATO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.017604-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310007025/2010 - MARIA IRENE DRAGO (ADV. SP196565 - THIAGO RODOVALHO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.015924-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310007026/2010 - CLORIDES DENADAI VEDOVATTO (ADV. SP250211 - JESUEL ROGERIO DE FREITAS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.013687-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310007027/2010 - ALLAN VEDOVATO MARCATTO (ADV. SP250211 - JESUEL ROGERIO DE FREITAS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.013188-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310007028/2010 - AMERICO DE ALMEIDA (ADV. SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.012331-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310007029/2010 - ALDO BRUNO MERLI (ADV. SP090959 - JERONYMO BELLINI FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.012332-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310007030/2010 - COSSETTE BUZOLIN BELLINI (ADV. SP090959 - JERONYMO BELLINI FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.012265-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310007031/2010 - JERONYMO BELLINI FILHO (ADV. SP225131 - TANIA BATTISTELLA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.012264-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310007032/2010 - COSSETTE BUZOLIN BELLINI (ADV. SP090959 - JERONYMO BELLINI FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.012263-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310007033/2010 - JOSE CELSO CONTADOR (ADV. SP090959 - JERONYMO BELLINI FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.011779-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310007034/2010 - JOSE MARIO RODELA (ADV. SP182606 - BENEDITO ALVES DE LIMA NETO, SP209019 - CLARISSA ALINE PAIÉ RODELLA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.009759-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310007035/2010 - INES APARECIDA GRISOTTO MENEGHETTI (ADV. SP170551 - ISABEL PRESCILA TAKAKI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.009758-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310007036/2010 - INES APARECIDA GRISOTTO MENEGHETTI (ADV. SP170551 - ISABEL PRESCILA TAKAKI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.009757-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310007037/2010 - INES APARECIDA GRISOTTO MENEGHETTI (ADV. SP170551 - ISABEL PRESCILA TAKAKI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.008059-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310007038/2010 - GERALDO JOSE PEREIRA (ADV. SP165544 - AILTON SABINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.007537-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310007039/2010 - NIVA CRENITE FRANCO SIMOES (ADV. SP232156 - SILVIA EDILAINE DO PRADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.006838-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310007040/2010 - JOSEPHA ZAIA BERNARDINO (ADV. SP150969 - ERIKA FABIANA STAUFACKER VIANNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.007465-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310007041/2010 - ALDINO KOBAL DE OLIVEIRA (ADV. SP160753 - MAURÍCIO BOSCARIOL GUARDIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.006723-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310007042/2010 - CONCEIÇÃO DE MARIA BELO DOS REZES (ADV. SP091461 - MAURO AUGUSTO MATAVELLI MERCI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.006829-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310007043/2010 - FRANCISCO APARECIDO DALLA VALLE (ADV. SP131176 - CATIA REGINA DALLA VALLE ORASMO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.006600-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310007044/2010 - ROGERIO LOURENÇO (ADV. SP219816 - FABIANA TEIXEIRA ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.006612-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310007045/2010 - JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA (ADV. SP219816 - FABIANA TEIXEIRA ALVES); ERMELINDA DE JESUS NUNES DE OLIVEIRA (ADV. SP219816 - FABIANA TEIXEIRA ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.006374-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310007046/2010 - ANTONIO ARRUDA (ADV. SP166325 - RODRIGO JOSÉ MÜLLER DARCE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.006358-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310007047/2010 - ARLETE CARDINALI (ADV. SP166325 - RODRIGO JOSÉ MÜLLER DARCE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.006333-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310007048/2010 - ANTONIO REGITANO (ADV. SP166325 - RODRIGO JOSÉ MÜLLER DARCE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.006321-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310007049/2010 - MARIA ROSANI CALDARI FLÓRIDA (ADV. SP166325 - RODRIGO JOSÉ MÜLLER DARCE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.006313-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310007050/2010 - MARIA CELIA BONASSI MORGAM (ADV. SP166325 - RODRIGO JOSÉ MÜLLER DARCE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.006213-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310007051/2010 - EDUARDO LUNARDI WETTEN (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.006211-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310007052/2010 - MARIA IGNEZ TREVISAN (ADV. SP160753 - MAURÍCIO BOSCARIOL GUARDIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.006207-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310007053/2010 - FERNANDA GOTHARDI IDALGO (ADV. SP150969 - ERIKA FABIANA STAUFACKER VIANNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.006201-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310007054/2010 - HAMILTON ANTONIO BONILHA DE MORAES (ADV. SP215993 - WALDEMAR ANTONIO NICOLAI JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.006171-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310007055/2010 - MARTINHO ANTONIO GASPAROTTO (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.006058-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310007056/2010 - ZILDA BRASIL DA SILVA (ADV. SP051760 - EUCLYDES JOSE SIQUEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.006078-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310007057/2010 - GLORIA CESARIO DE CAMPOS (ADV. SP093583 - JANUARIO BRANCO DE MORAES FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.006048-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310007058/2010 - FRANCISCO DOMINGOS SIMONETTI (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005808-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310007059/2010 - MARIA ROSA FRANCISCO (ADV. SP093875 - LAURO AUGUSTONELLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005609-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310007060/2010 - VICTALINO VARUSSA (ADV. SP128507 - ALEXANDRE RAMALHO FERREIRA); LAURA RODRIGUES DE MELO VARUSSA (ADV. SP128507 - ALEXANDRE RAMALHO FERREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005742-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310007061/2010 - RAFAEL LOCALI (ADV. SP126888 - KELLY CRISTINA FAVERO MIRANDOLA, SP237210 - BEATRIZ APARECIDA FAZANARO PELOSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005568-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310007062/2010 - ROSA MARGARETE CORSO (ADV. SP128507 - ALEXANDRE RAMALHO FERREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005567-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310007063/2010 - ANTONIO RUDIVAL DE ANDRADE (ADV. SP128507 - ALEXANDRE RAMALHO FERREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005566-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310007064/2010 - MARLI HELENA PAGANO (ADV. SP128507 - ALEXANDRE RAMALHO FERREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005544-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310007065/2010 - DEOMAR DE JESUS VICTORELLI ORPINELLI (ADV. SP164763 - JORGE THOMAZ FILHO); IZALTINO ORPINELLI (ADV. SP164793 - ANDRÉA SANTOS GIGLIOTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.005530-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310007066/2010 - PERCILIANA PENACHIONI RETAMERO LOMA (ADV. SP248173 - JEFERSON KUHL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

*** FIM ***

2007.63.10.004306-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310006644/2010 - GILDO RAMPO (ADV. SP128164 - PATRICIA RAQUEL LANCIA MOINHOZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Tendo em vista petição da parte autora, expeça RPV consoante calculos na sentença.

Int.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Tendo em vista o trânsito em julgado, comprove o INSS, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o cumprimento integral da sentença apresentando, inclusive, os cálculos dos valores atrasados.

Intime-se.

2009.63.10.004771-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310006820/2010 - SEBASTIAO GOMES DA SILVA (ADV. SP054459 - SEBASTIAO DE PAULA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.004283-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310006821/2010 - MADALENA MARIA DE SOUZA GEDOLIN (ADV. SP110242 - SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA ALBERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.002571-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310006824/2010 - SONIA MARIA FUSCO (ADV. SP117557 - RENATA BORSONELLO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.002392-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310006825/2010 - SAMUEL GONCALVES (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.000132-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310006826/2010 - VALDIR JANELLI (ADV. SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.010871-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310006828/2010 - OLGA DA SILVA (ADV.); LUIZ ALEXANDRE DA SILVA (ADV. SP196747 - ADRIANA DAMAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001470-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310006831/2010 - ALCEU GONCALVES DIAS (ADV. SP180239 - MÁRCIA CRISTINA GRANZOTO); FRANCISCO JOSE DOS SANTOS (ADV. SP110242 - SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA ALBERTIN); ALCEU GONCALVES DIAS (ADV. SP180239 - MÁRCIA CRISTINA GRANZOTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2006.63.10.008847-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310006833/2010 - LEONTINA VIEIRA MELO (ADV. SP186072 - KELI CRISTINA MONTEBELO NUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2006.63.10.005000-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310006835/2010 - NELSON GIUSTI (ADV. SP066248 - ANNITA ERCOLINI RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Sem prejuízo da oportuna reapreciação pela Turma Recursal, indefiro o eventual pedido de efeito suspensivo no recurso interposto pelo réu eis que ausentes os requisitos do artigo 43 da Lei 9.099/95, inexistindo eventual dano irreparável que justifique a medida.

Nos termos dos Enunciados nº 34 e nº 36 do FONAJEF, intime-se a parte recorrida para contra-razões e, decorrido o prazo legal, distribua-se à Turma Recursal.

Intimem-se.

2008.63.10.011156-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310009621/2010 - SYNESIO GHELLER (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.011006-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310009622/2010 - MARCOS ROGERIO FONSECA SANTOS (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.004978-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310009543/2010 - JOAO CARLOS RIGUETO (ADV. SP267652 - FABIO RICARDO GAZZANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL); CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI); TELEFÔNICA S/A-TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO-TELESP (ADV./PROC. SP092356 - JOSE DE BORBA GLASSER).

2008.63.10.002596-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310009401/2010 - ANA MARIA DE ARAUJO (ADV. SP286059 - CELMA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA ORTEGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002125-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310009420/2010 - TELMITA VIEIRA ASTOLFO (ADV. SP174759 - JUVINIANA SILVA DE LACERDA NETA, SP264367 - REGINALDO JOSE DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.003551-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310009435/2010 - MARIA CELIA MARQUES FARIA (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.000062-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310009445/2010 - CAMILO ANGELO PIMPINATO (ADV. SP156478 - CRISTIANE MARIA BARROS DE ANDRADE CORTEZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.003185-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310009449/2010 - JOSE CARLOS FRANCA VENANCIO (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004527-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310009450/2010 - ODILA APARECIDA CHRISTIANO DA COSTA (ADV. SP257717 - MILEIDE CRISTINA BONAFE HUERTAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.003768-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310009451/2010 - ERONIDES ALMEIDA DA SILVA (ADV. SP121851 - SOLEMAR NIERO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.004889-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310009453/2010 - MARLENE RAMOS DE AGUILAR (ADV. SP054459 - SEBASTIAO DE PAULA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.002513-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310009455/2010 - JOVELINA BRANDAO (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN, SP249004 - ANA PAULA FOLSTER MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.002373-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310009456/2010 - VALMIQUE RODRIGUES (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005160-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310009461/2010 - IVONE APARECIDA FAGUNDES DA SILVA (ADV. SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.004419-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310009462/2010 - LUCIO APARECIDO FRANCISCO (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005228-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310009465/2010 - JOSE MARIA DE AZEVEDO (ADV. SP117557 - RENATA BORSONELLO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.003843-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310009470/2010 - FRANCISCA PEREIRA DE MACEDO (ADV. SP054459 - SEBASTIAO DE PAULA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.004567-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310009473/2010 - VILMA DIAS FERRAZ (ADV. SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.003899-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310009474/2010 - MARIA APARECIDA DE FREITAS (ADV. SP110242 - SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA ALBERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.002748-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310009475/2010 - ANDRE ALLAN FERREIRA (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005321-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310009477/2010 - GERALDA SILVA NEVILLE (ADV. SP192911 - JOSE ALEXANDRE FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.004461-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310009481/2010 - PEDRO CASSEMIRO (ADV. SP251632 - MANUELA GUEDES SANTOS, SP259841 - JULIANA CAROLINE STELLA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.003970-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310009482/2010 - SILVANA ALVES ARDIANI (ADV. SP283391 - LUCIANA DA SILVA IMAMOTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.002212-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310009485/2010 - OLGA JALAIM MARTINS (ADV. SP145279 - CHARLES CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.003988-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310009486/2010 - CELIA MARIA DA ROCHA (ADV. SP273460 - ANA PAULA MORO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.000469-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310009487/2010 - MARIA DE LOURDES LIRA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.010140-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310009491/2010 - EDEOMAL FELIPPE RIBEIRO (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.005011-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310009492/2010 - JULIA RIBEIRO EVANGELISTA LOCATELLI (ADV. SP110242 - SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA ALBERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.003199-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310009497/2010 - MARLENE APARECIDA VAZ DE OLIVEIRA ALMEIDA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.003776-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310009498/2010 - MARIA DE LOURDES BERALDO (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.003987-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310009500/2010 - ANTONIO CAMINAGHA (ADV. SP120624 - RAQUEL DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.003208-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310009504/2010 - PATRICIA BATISTA DAS NEVES OLIVEIRA (ADV. SP271710 - CLODOALDO ALVES DE AMORIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.002770-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310009506/2010 - JOSE MANOEL GONCALVES DE SOUSA (ADV. SP070484 - JOAO LUIZ ALCANTARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.002333-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310009507/2010 - TEREZA MARIA MERELLES PARCELI (ADV. SP279533 - EDEVALDO DE SOUZA MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.006543-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310009512/2010 - CLARICE LOPES (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.004075-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310009515/2010 - JOSE DAS GRACAS BATISTA (ADV. SP243609 - SARA CRISTIANE PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.003640-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310009517/2010 - MARIA TEODORA DA SILVA DOCCUSSE (ADV. SP145163 - NATALIE REGINA MARCURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.010847-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310009519/2010 - JOAO FRANCISCO DA SILVA (ADV. SP279627 - MARIANA FRANCO RODRIGUES, SP117037 - JORGE LAMBSTEIN, SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN, SP054459 - SEBASTIAO DE PAULA RODRIGUES, SP170930 - FABIO EDUARDO DE LAURENTIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.004116-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310009520/2010 - MARIA APARECIDA BORREGO SOBRAL (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002713-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310009527/2010 - TERESINHA CORREA DA SILVA (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004621-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310009529/2010 - NEUSA FELISBINO BARBOSA (ADV. SP118621 - JOSE DINIZ NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004775-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310009631/2010 - WANDERLEY GERMANO DE OLIVEIRA (ADV. SP081038 - PAULO FERNANDO BIANCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003421-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310009636/2010 - ALICE ELIZA DA CUNHA (ADV. SP239046 - FERNANDA CECILIA FUZATTO, SP129849 - MARCIA ELIANA SURIANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001158-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310009639/2010 - LUIZ FRANCISCO BONATTI (ADV. SP222542 - HELIO BELISARIO DE ALMEIDA, SP117354 - IARA MORASSI LAURINDO, SP119189 - LAERCIO GERLOFF, SP109603 - VALDETE DE MORAES, SP103781 - VANDERLEI BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001155-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310009640/2010 - JORGE LUIS BACHEGA (ADV. SP111855 - MARIA ANGELA FASSIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.000892-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310009642/2010 - CARMEM CARREIRA DE OLIVEIRA (ADV. SP233898 - MARCELO HAMAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.003006-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310009434/2010 - MARIA ELISA GRAF (ADV. SP204260 - DANIELA FERNANDA CONEGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.003862-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310009436/2010 - OLYMPIA MAGOSSO ZINSLY (ADV. SP228754 - RENATO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004766-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310009437/2010 - ANA ABDALLA (ADV. SP158873 - EDSON ALVES DOS SANTOS, SP219629 - RICARDO LUIS RAMOS DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002806-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310009438/2010 - IDETE ROBERTO GUARDA (ADV. SP192911 - JOSE ALEXANDRE FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002298-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310009440/2010 - SEBASTIAO SAMPAIO FLORIM (ADV. SP265671 - JOSÉ FRANCISCO MOREIRA FABRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001629-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310009441/2010 - NILDA MARQUES BARBOSA (ADV. SP149316 - MARCOS JACOVANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001889-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310009443/2010 - ELZA JURACI CRISTOFOLETI DA SILVA (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.003037-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310009439/2010 - JOANA DE LIMA (ADV. SP184608 - CATIA LUCHETA CARRARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2006.63.10.002554-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310009526/2010 - APARECIDA FERRACINI PIOVEZANI (ADV. SP158983 - LUIZ APARECIDO SARTORI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2006.63.10.007258-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310009536/2010 - MARIA ALICE DE ALMEIDA VAZ (ADV. SP129849 - MARCIA ELIANA SURIANI, SP120830 - ALBINO RIBAS DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.004955-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310009544/2010 - ALZIRA BISPO SANTOS CARVALHO (ADV. SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.004716-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310009547/2010 - JURACI PEREIRA FAGUNDES (ADV. SP184488 - ROSÂNGELA FRASNELLI GIANOTTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005331-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310009548/2010 - MANOELA TEREZA DE SOUZA ZANELATTO (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.003501-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310009556/2010 - GENI DORIGAN DE TOLEDO (ADV. SP184488 - ROSÂNGELA FRASNELLI GIANOTTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.003479-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310009562/2010 - MARIA DE LOURDES FERREIRA (ADV. SP252606 - CARLOS EDUARDO GOMES DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.003333-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310009565/2010 - LUCINDA GIMENEZ AGUIAR (ADV. SP092860 - BENEDITO CARLOS SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2006.63.10.003165-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310009594/2010 - JOSE OSMAIR PRESSUTTO (ADV. SP096179 - MAICIRA BAENA ALCALDE PEREIRA DE SOUSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2006.63.10.004031-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310009532/2010 - FRANCISCO CORREA LOPES (ADV. SP101789 - EDSON LUIZ LAZARINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2006.63.10.004619-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310009537/2010 - LEONARDO CLAUDIMIR VEDOLIN (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2006.63.10.003770-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310009539/2010 - LAZARO APARECIDO PAULO (ADV. SP213974 - REGINA BERNARDO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2006.63.10.008916-8 - DESPACHO JEF Nr. 6310009569/2010 - MANOEL JOAO DA SILVA (ADV. SP090904 - ADONES CANATTO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2006.63.10.000706-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310009585/2010 - EDISON JOSE NILSEN (ADV. SP145163 - NATALIE REGINA MARCURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2006.63.10.003760-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310009588/2010 - WELITON SOARES GUIMARAES (ADV. SP169967 - FABRICIO TRIVELATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2006.63.10.005374-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310009589/2010 - SEBASTIAO CANDIDO CORDEIRO (ADV. SP215636 - JURANDIR JOSÉ DAMER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2006.63.10.003973-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310009598/2010 - NELSON VLADIMIR FORNAZARO (ADV. SP097665 - JOSE VALDIR GONCALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.003474-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310009601/2010 - ADAIR PALMIERI ALVES (ADV. SP208893 - LUCIANA CRISTINA DANTAS REIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.004850-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310009540/2010 - FRANCISCO ALVES DA SILVA (ADV. SP208893 - LUCIANA CRISTINA DANTAS REIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.004731-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310009541/2010 - JOSE APARECIDO DE CASTRO (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.004902-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310009546/2010 - APARECIDA MARIA RODRIGUES SANCHES (ADV. SP229406 - CLAUDIO ROBERTO DE CASTRO HERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.003566-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310009555/2010 - ALIRIO AQUINO SANTANA (ADV. SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPAR PATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.003457-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310009563/2010 - SEBASTIAO PEREIRA DE SOUZA (ADV. SP243609 - SARA CRISTIANE PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.001897-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310009454/2010 - SINVAL PEREIRA PARDIM (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.009075-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310009457/2010 - VERA LUCIA MANTOAN (ADV. SP054459 - SEBASTIAO DE PAULA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.006695-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310009459/2010 - ADRIANA PEREIRA ORTEGA (ADV. SP249004 - ANA PAULA FOLSTER MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.000110-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310009466/2010 - ALAIDE MARIA DE LIMA PEGORETTI (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.001070-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310009467/2010 - MARIA ANTONIA DE SOUZA SOARES (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.000396-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310009469/2010 - NEIDE MARTINS DA SILVA (ADV. SP054459 - SEBASTIAO DE PAULA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.008001-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310009472/2010 - MARIA DE FATIMA HIPOLITO (ADV. SP110242 - SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA ALBERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.010179-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310009478/2010 - MARIA DE FATIMA COSTA PAULO (ADV. SP110242 - SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA ALBERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.004674-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310009479/2010 - JOSE AUGUSTO ABBADE (ADV. SP145163 - NATALIE REGINA MARCURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.006627-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310009489/2010 - ELISABETE MALAGUTTI (ADV. SP250207 - ZENAIDE MANSINI GONÇALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.011084-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310009490/2010 - JOSE MARQUES ROMAO (ADV. SP054459 - SEBASTIAO DE PAULA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.001905-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310009505/2010 - VILMA APARECIDA BONACIO PIERRE (ADV. SP145163 - NATALIE REGINA MARCURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.011210-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310009509/2010 - AIRTON BENEDITO DA CRUZ (ADV. SP243609 - SARA CRISTIANE PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.005528-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310009510/2010 - UMBERTO CARLOS CAMPANA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.004609-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310009511/2010 - ROSELI PEREIRA DOS SANTOS BRAVO (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.008438-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310009513/2010 - JUDITH RONTANI BESSI (ADV. SP192911 - JOSE ALEXANDRE FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.010057-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310009514/2010 - MARIA MIGUEL DA SILVA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.007191-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310009516/2010 - VALDIR DE OLIVEIRA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.010020-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310009518/2010 - DORACI APARECIDA ADAME DE ALMEIDA (ADV. SP080984 - AILTON SOTERO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.010177-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310009524/2010 - MARIA DIAS TEIXEIRA (ADV. SP110242 - SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA ALBERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.011093-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310009525/2010 - GLORIA GONCALVES LOPES (ADV. SP145163 - NATALIE REGINA MARCURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.003071-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310009528/2010 - MARLI APARECIDA ZANDONA SACHI (ADV. SP129868 - VILSON APARECIDO MARTINHAO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.005018-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310009530/2010 - ALICE FATIMA CUNHA ROSA (ADV. SP249004 - ANA PAULA FOLSTER MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.009730-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310009531/2010 - BRAZ SANTO DE SOUZA (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.017728-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310009533/2010 - ROSA RODRIGUES DE FREITAS LEITE (ADV. SP193627 - ALESSANDRA JULIANE MARANHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.016998-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310009534/2010 - LUZIA RIBEIRO VASSELO (ADV. SP184608 - CATIA LUCHETA CARRARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.002197-2 - DESPACHO JEF Nr. 6310009609/2010 - CELIA CONDE GODINHO (ADV. SP261809 - SILVIO ANTONIO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005020-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310009542/2010 - UDISON PEREIRA LIMA MAGALHAES (ADV. SP235790 - DOUGLAS SOBRAL LUZ); TAIS PEREIRA DE MAGALHAES (ADV. SP235790 - DOUGLAS SOBRAL LUZ); VERA LUCIA PEREIRA LIMA MAGALHAES (ADV. SP235790 - DOUGLAS SOBRAL LUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.003387-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310009566/2010 - SEBASTIANA FLORENCIO (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.004432-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310009521/2010 - MARIA CONCEICAO RIBEIRO CAPOZZI (ADV. SP252606 - CARLOS EDUARDO GOMES DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2007.63.10.002075-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310009538/2010 - CLEIDE LEME ESCOBAR DIAS (ADV. SP185140 - ADRIANA ROMANIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2006.63.10.010044-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310009522/2010 - HAMILTON JOSE AMORIM (ADV. SP237225 - WALDOMIRO ANTONIO RIZATO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.006371-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310009627/2010 - PAULO CESAR OSSAME (ADV. SP160139 - JAMILE ABDEL LATIF) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2006.63.10.007436-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310009590/2010 - NIVALDO CUMPIAN (ADV. SP184488 - ROSÂNGELA FRASNELLI GIANOTTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.009938-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310009553/2010 - LAZARO MARTINS PINTO (ADV. SP265298 - ESTHER SERAPHIM PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

*** FIM ***

2005.63.10.008643-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310006166/2010 - INES FERREIRA DOS SANTOS LUIZ (ADV. SP195214 - JOSE PIVI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Trata-se de ação previdenciária movida em face do INSS, objetivando restabelecimento de benefício de auxílio doença e/ou concessão de aposentadoria por invalidez.

Após sentença improcedente, o autor interpôs recurso e os autos foram remetidos à Turma Recursal, onde foi determinada baixa em diligência para que o perito médico esclarecesse se a parte autora está incapacitada total ou parcialmente e temporária ou permanentemente para a atividade habitual de faxineira ou empregada doméstica.

Tendo sido o perito médico em questão descredenciado do quadro de peritos deste Juízo, foi realizada diligência através de oficial de justiça, com certidão anexada aos autos, e este não obteve êxito em localizar o mesmo.

Assim sendo, designo a data de 05/05/2010, às 16:20 horas para exame pericial, a ser realizado pela Dr. SÉRGIO NESTROVSKY, no seguinte endereço: Avenida Campos Sales, 277, Vila Jones, Americana/SP, devendo a parte autora, se quiser, no prazo de dez dias, apresentar quesitos e nomear assistente técnico. A parte autora deverá comparecer à perícia acima agendada, munida de documento de identidade, exames periciais, radiografias e outros documentos referentes ao seu estado de saúde.

Após, dê-se vista às partes, para manifestação no prazo de 10 (dez) dias.

Após cumprimento, redistribua-se à Turma Recursal.

Intimem-se.

2009.63.10.004225-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310006611/2010 - ANA MARIA COSTA CORREIA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Concedo à parte autora 10 dias para comparecer pessoalmente a este Juizado a fim de manifestar-se acerca do acordo apresentado pelo INSS, ainda que assistida por advogado contratado ou nomeado.

Int.

2008.63.10.004786-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310008721/2010 - MOACIR JOÃO MANTOVANI (ADV. SP198466 - JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI); BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN (ADV./PROC.). Tendo em vista a inércia da parte autora sem manifestação, baixem-se os autos.

Int.

2008.63.10.008633-4 - DESPACHO JEF Nr. 6310006621/2010 - VILSON DA SILVA MARTINS (ADV. SP110242 - SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA ALBERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Tendo em vista a petição da parte autora, comprove o INSS em 15 dias o cumprimento da sentença, demonstrando a implantação do benefício, sob pena de multa diária.

Int.

2010.63.10.000971-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310005947/2010 - PEDRO AUGUSTO MANZATTO (ADV. SP203327 - DANIELA GARCIA TAVORA MENEGAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Tendo em vista que na publicação da ata de distribuição não constou o agendamento da perícia médica, fica designada a data de 05/05/2010 às 14:40 horas para o exame pericial a ser realizado pelo Dr. SERGIO NESTROVSKY, na sede deste Juizado.

Int..

2009.63.10.003226-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310008726/2010 - PEDRO EUGENIO DA SILVA (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Expeça-se carta precatória para oitiva da testemunha indicada pela parte autora.

Int.

2008.63.10.001506-6 - DESPACHO JEF Nr. 6310005771/2010 - CICERA DE LOURDES DE ALMEIDA (ADV. SP286059 - CELMA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA ORTEGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Em face da manifestação da parte autora quanto ao seu desejo de apresentar CONTRA-RAZÕES ao Recurso de Sentença interposto pelo INSS, bem como de requerer MEDIDA LIMINAR à Turma Recursal, para a manutenção do benefício previdenciário concedido na sentença de primeiro grau, nomeio, nos termos da Resolução 558/2007 - CJF, Dra. CELMA AP. RODRIGUES DA SILVA ORTEGA, OAB-SP 286.059, cadastrado no Sistema de Assistência Judiciária Gratuita do TRF 3ª Região, para atuar no feito, a partir desta fase processual, como advogado voluntário em favor da parte autora.

Intime-se o advogado acerca de sua nomeação e para que adote as medidas necessárias, no prazo de 10 (dez) dias.

Intime-se a parte autora.

Cadastre-se o advogado no Sistema Processual Informatizado.

Int.

2006.63.10.003706-5 - DESPACHO JEF Nr. 6310008731/2010 - OSORINO DE SOUSA LOPES (ADV. SP243390 - ANDREA CAROLINE MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). PODER JUDICIÁRIO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

Av. Campos Sales, 277 - Vila Jones - CEP 13465590

Americana/SP Fone: (19)3477-1140

PROCESSO Nº 2006.63.10.003706-5
AUTOR(A) OSORINO DE SOUSA LOPES

<# Tendo em vista o trânsito em julgado, comprove o INSS o cumprimento da sentença em 15 dias, ou demonstre a impugnação do autor, conforme petição anterior.

Int.

2005.63.10.008071-9 - DESPACHO JEF Nr. 6310007084/2010 - ANTONIO APARECIDO PINHEIRO (ADV. SP141104 - ALESSANDRA CHAVARETTE ZANETTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI). Tendo em vista o lapso temporal transcorrido, cumpra a CEF, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a sentença.

Int.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Tendo em vista o exaurimento da prestação jurisdicional com a prolação da sentença definitiva por este Juízo, indefiro o pedido eis que incabível nessa fase processual. Baixem-se os autos.

Int.

2009.63.10.005161-0 - DESPACHO JEF Nr. 6310006836/2010 - OSWALDO FRANCISCO PEREIRA (ADV. SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.004200-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310006834/2010 - JOSE MARIANO DE ALMEIDA (ADV. SP175060 - PATRICIA ALMEIDA NARCIZO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

*** FIM ***

2007.63.10.004950-3 - DESPACHO JEF Nr. 6310006163/2010 - MILTON JOSE BORTOLETTO (ADV. SP034743 - MARCOS ANTONIO BORTOLETTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP233166 - FERNANDA MARIA BONI PILOTO). Oficie-se à CEF para conversão do depósito judicial em conta judicial em nome da parte autora.

Decorrido o prazo de 30 dias, sem manifestação contrária, arquivem-se

Int.

2009.63.10.005704-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310007182/2010 - JOSE LAVRADOR DA SILVA (ADV. SP191979 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DA ROSA FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Concedo à parte autora 10 dias para apresentar concordância à proposta de acordo ofertada pelo réu, consignando desde já que eventual contraproposta ou concordância parcial será entendida como recusa ao valor proposto, hipótese em que o feito subirá conclusos para sentença.

Int.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Tendo em vista o exaurimento da prestação jurisdicional com a prolação da sentença definitiva por este Juízo, indefiro o pedido de desistência cancelamento de benefício concedido, sob alegação de ser mais favorável o concedido administrativamente, eis que incabível nessa fase processual. Outrossim, subam os autos à Turma Recursal para apreciação do recurso.

Int.

2006.63.10.005151-7 - DESPACHO JEF Nr. 6310006680/2010 - ANTONIO APARECIDO D'AGOSTINHO (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.10.008234-1 - DESPACHO JEF Nr. 6310008740/2010 - LUIZ FERNANDES DA SILVA (ADV. SP101789 - EDSON LUIZ LAZARINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

*** FIM ***

DECISÃO JEF

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Requer a parte autora a antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional.

Contudo, a celeridade do processamento das ações perante os Juizados Especiais Federais e o efeito com que são recebidos os recursos, dispensa um dos motivos pelos quais a lei prevê a possibilidade de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional em razão do “periculum in mora”.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Ante ao exposto, indefiro a medida antecipatória postulada.

Prossiga-se.

2010.63.10.001663-6 - DECISÃO JEF Nr. 6310006783/2010 - PEDRO OZELLO (ADV. SP167143 - ADEMIR DONIZETI ZANOBIA, SP109294 - MARLENE APARECIDA ZANOBIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001742-2 - DECISÃO JEF Nr. 6310006726/2010 - ROSA RACK ORLOVSKI KRAVICZ (ADV. SP255141 - GEANI APARECIDA MARTIN VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001741-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310006727/2010 - DANILO JACOB NELLIS (ADV. SP217114 - ANNA ISA BIGNOTTO CURY) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001731-8 - DECISÃO JEF Nr. 6310006730/2010 - OSMAIR JOSE FERREIRA CAMARGO (ADV. SP279488 - ALVARO DANIEL HENRIQUE ALEXANDRE HEBBER FURLAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001726-4 - DECISÃO JEF Nr. 6310006731/2010 - DANIEL ANTUNES (ADV. SP118621 - JOSE DINIZ NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001724-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310006733/2010 - MIGUEL ARAUJO CALDEIRA (ADV. SP118621 - JOSE DINIZ NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001717-3 - DECISÃO JEF Nr. 6310006734/2010 - BEATRIZ FERNANDES (ADV. SP232669 - MAURÍCIO MUELAS EVANGELISTA CASADO, SP286144 - FERNANDA BORTOLETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001609-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310006738/2010 - RITA DE LUCENA MARTINS (ADV. SP145163 - NATALIE REGINA MARCURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001554-1 - DECISÃO JEF Nr. 6310006740/2010 - MARIA DO CARMO CARDOZO (ADV. SP247262 - RODOLPHO FAE TENANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001504-8 - DECISÃO JEF Nr. 6310006747/2010 - ELIZABETE CRISTINA DE ANDRADE (ADV. SP175138 - GLAUCIA MUNIZ PRADO BORTOLETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001502-4 - DECISÃO JEF Nr. 6310006748/2010 - VANDERLEI GALDINO (ADV. SP168834 - GLAUCE VIVIANE GREGOLIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001457-3 - DECISÃO JEF Nr. 6310006751/2010 - ADELICIA MENDES COQUEIRO (ADV. SP101789 - EDSON LUIZ LAZARINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001447-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310006752/2010 - APARECIDA PORTO DA SILVA (ADV. SP271710 - CLODOALDO ALVES DE AMORIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001427-5 - DECISÃO JEF Nr. 6310006755/2010 - SELMA AP PROCOPIO ZAMBUZI (ADV. SP191979 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DA ROSA FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001407-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310006760/2010 - OSNIVALDO ALEXANDRE NOGUEIRA (ADV. SP247244 - PAULO CEZAR PAULINI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001378-7 - DECISÃO JEF Nr. 6310006761/2010 - APARECIDA REGINA EMERICK PIRES (ADV. SP208934 - VALDECIR DA COSTA PROCHNOW) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001374-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310006762/2010 - MARIA LUCIMARA VIEIRA LUSRASA (ADV. SP208934 - VALDECIR DA COSTA PROCHNOW) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001352-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310006765/2010 - MARIA ISABEL ALVES DE SOUZA (ADV. SP091608 - CLELSIO MENEGON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001275-8 - DECISÃO JEF Nr. 6310006768/2010 - SIDNEY ANTONIO ASTOLFO (ADV. SP118621 - JOSE DINIZ NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001257-6 - DECISÃO JEF Nr. 6310006770/2010 - ENEIDA BARBOSA SILVA (ADV. SP288435 - SONIA DE FÁTIMA TRAVISANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001243-6 - DECISÃO JEF Nr. 6310006771/2010 - MARIA APARECIDA DA SILVA BEZERRA (ADV. SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001228-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310006772/2010 - NADIR MARTINS DE LIMA (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001191-2 - DECISÃO JEF Nr. 6310006781/2010 - CARLOS EDUARDO DOS SANTOS (ADV. SP168834 - GLAUCE VIVIANE GREGOLIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001455-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310006782/2010 - VERA LUCIA SEVILHA FAVARO (ADV. SP022874 - JOSE APARECIDO CASTILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001549-8 - DECISÃO JEF Nr. 6310006741/2010 - VANI RIBEIRO UITUKE (ADV. SP229406 - CLAUDIO ROBERTO DE CASTRO HERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001740-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310006728/2010 - IVANI LOPES DE OLIVEIRA (ADV. SP176144 - CASSIO HELLMEISTER CAPELLARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001737-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310006729/2010 - BENEDICTA TIETA DE OLIVEIRA (ADV. SP176144 - CASSIO HELLMEISTER CAPELLARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001460-3 - DECISÃO JEF Nr. 6310006750/2010 - DORIVAL ANTONIO ROSSI (ADV. SP101789 - EDSON LUIZ LAZARINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001429-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310006754/2010 - MARIA ORIDIA SOAVE DEFAVARI (ADV. SP279488 - ALVARO DANIEL HENRIQUE ALEXANDRE HEBBER FURLAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001357-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310006763/2010 - ALVARO CELSO REATTO (ADV. SP204260 - DANIELA FERNANDA CONEGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001355-6 - DECISÃO JEF Nr. 6310006764/2010 - TEREZINHA DE MORAES ORLANDINI (ADV. SP204260 - DANIELA FERNANDA CONEGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001336-2 - DECISÃO JEF Nr. 6310006766/2010 - JOSEFA ALVES DE AGUIAR (ADV. SP243609 - SARA CRISTIANE PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001725-2 - DECISÃO JEF Nr. 6310006732/2010 - JOSE OSMIR JULIANO (ADV. SP279488 - ALVARO DANIEL HENRIQUE ALEXANDRE HEBBER FURLAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001514-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310006742/2010 - PAULO ROBERTO MATOS (ADV. SP273029 - WAGNER WILLIAN ROVINA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001442-1 - DECISÃO JEF Nr. 6310006753/2010 - ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA (ADV. SP279488 - ALVARO DANIEL HENRIQUE ALEXANDRE HEBBER FURLAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001417-2 - DECISÃO JEF Nr. 6310006758/2010 - JOAO GONCALVES BALLARIN (ADV. SP259038 - AUDREY LISS GIORGETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001301-5 - DECISÃO JEF Nr. 6310006767/2010 - JOSE SIMIAO DA SILVA (ADV. SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001261-8 - DECISÃO JEF Nr. 6310006769/2010 - VANDERLEIA GRACIANO FERREIRA (ADV. SP279533 - EDEVALDO DE SOUZA MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001510-3 - DECISÃO JEF Nr. 6310006743/2010 - PEDRO FRANCISCO FOSSALUZA (ADV. SP170657 - ANTONIO DUARTE JÚNIOR, SP247262 - RODOLPHO FAE TENANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001635-1 - DECISÃO JEF Nr. 6310006737/2010 - MARIA DE LOURDES DOS SANTOS (ADV. SP129868 - VILSON APARECIDO MARTINHAO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001472-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310006749/2010 - ROSA DIORIO DE CAMARGO (ADV. SP086814 - JOAO ANTONIO FARIAS DE S R BATISTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001644-2 - DECISÃO JEF Nr. 6310006736/2010 - LARISSA ALVES LANCA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001599-1 - DECISÃO JEF Nr. 6310006739/2010 - IRENE CANALE BELLINI (ADV. SP113875 - SILVIA HELENA MACHUCA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001509-7 - DECISÃO JEF Nr. 6310006744/2010 - IRIS BERNARDI LUCIANO (ADV. SP278288 - CAROLINA CALIENDO ALCANTARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001507-3 - DECISÃO JEF Nr. 6310006746/2010 - APARECIDA MANTOVANI FAVERO DE PIERI (ADV. SP092860 - BENEDITO CARLOS SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001418-4 - DECISÃO JEF Nr. 6310006757/2010 - LUZIA BARBOZA BOVOLENTA (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001416-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310006759/2010 - BENEDITA APARECIDA DE SOUZA DALLASTA (ADV. SP184608 - CATIA LUCHETA CARRARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001702-1 - DECISÃO JEF Nr. 6310006735/2010 - JOAO COSMO DE OLIVEIRA (ADV. SP054459 - SEBASTIAO DE PAULA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001508-5 - DECISÃO JEF Nr. 6310006745/2010 - JOAO CAMILO DE SOUZA (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: À primeira vista, não se configura prevenção com os processos indicados, dado que a pretensão deduzida nesta ação consiste na condenação da

Caixa Econômica Federal a pagar diferenças a título de aplicação da taxa progressiva de juros em contas vinculadas do FGTS, permitindo o ajuizamento de várias ações relativas a contas diversas de um mesmo titular.

E, considerando que se trata de questão que pode ser conhecida a qualquer tempo e grau de jurisdição, inclusive de ofício, e que por ocasião da execução de eventual sentença de procedência, se antes não houver suscitado a questão, a Caixa Econômica Federal deverá, se for o caso, objetar a exequibilidade da decisão em virtude de litispendência ou coisa julgada, com a responsabilização da parte autora por perdas e danos e litigância de má-fé, sem prejuízo da apuração da responsabilidade criminal, prossiga-se.

Intimem-se.

2010.63.10.001135-3 - DECISÃO JEF Nr. 6310007289/2010 - AILTON ROBERTO DOS SANTOS (ADV. SP197082 - FLAVIA ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.000809-3 - DECISÃO JEF Nr. 6310007290/2010 - ANTONIO CARDOSO DA SILVA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP097431 - MARIO CESAR BUCCI).

2010.63.10.000808-1 - DECISÃO JEF Nr. 6310007291/2010 - DINA REGINA PERUZZA PRADELLA (ADV. SP097431 - MARIO CESAR BUCCI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.000273-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007292/2010 - MILTON ANTONIO ESPOLCATO (ADV. SP119943 - MARILDA IVANI LAURINDO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.000270-4 - DECISÃO JEF Nr. 6310007293/2010 - ANTONIO VALENTIN PAPESSO (ADV. SP119943 - MARILDA IVANI LAURINDO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.000269-8 - DECISÃO JEF Nr. 6310007294/2010 - SEBASTIAO LASTORIA (ADV. SP119943 - MARILDA IVANI LAURINDO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.006868-3 - DECISÃO JEF Nr. 6310007295/2010 - JOSE BENEDITO DE SOUZA (ADV. SP167143 - ADEMIR DONIZETI ZANOBIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.006770-8 - DECISÃO JEF Nr. 6310007296/2010 - JOAO PIRES DA ROSA (ADV. SP140507 - ISMAEL LIBANIO CABESTRE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001951-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310007297/2010 - ANTONIO BRAGANTIM (ADV. SP160139 - JAMILE ABDEL LATIF) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: À primeira vista, não se configura prevenção com os processos indicados, dado que a pretensão deduzida nesta ação consiste na condenação da Caixa Econômica Federal a pagar diferenças a título de correção monetária complementar decorrente de expurgos inflacionários em contas vinculadas do FGTS, permitindo o ajuizamento de várias ações relativas a contas diversas de um mesmo titular e abrangendo cada qual período distinto.

E, considerando que se trata de questão que pode ser conhecida a qualquer tempo e grau de jurisdição, inclusive de ofício, e que por ocasião da execução de eventual sentença de procedência, se antes não houver suscitado a questão, a Caixa Econômica Federal deverá, se for o caso, objetar a inexecutibilidade da decisão em virtude de litispendência ou coisa julgada, com a responsabilização da parte autora por perdas e danos e litigância de má-fé, sem prejuízo da apuração da responsabilidade criminal, prossiga-se.

Intimem-se.

2010.63.10.001910-8 - DECISÃO JEF Nr. 6310007898/2010 - ANUNCIATA ALVES CAMPOS DOS SANTOS (ADV. SP243390 - ANDREA CAROLINE MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001831-1 - DECISÃO JEF Nr. 6310007900/2010 - DAVI JORGE MARDEGAN (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001802-5 - DECISÃO JEF Nr. 6310007902/2010 - ARLINDO DA SILVA SERAFIM (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001800-1 - DECISÃO JEF Nr. 6310007904/2010 - ADAO CASTORINO (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001674-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007906/2010 - BENEDITO PEREIRA (ADV. SP217424 - SERGIO HENRIQUE LINO SURGE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001296-5 - DECISÃO JEF Nr. 6310007908/2010 - JUVENIL JOAQUIM DA SILVA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP197681 - EDVALDO VOLPONI).

2010.63.10.001290-4 - DECISÃO JEF Nr. 6310007910/2010 - MARIA LENI MARANHÃO KAUFFMANN (ADV. SP193627 - ALESSANDRA JULIANE MARANHÃO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.000980-2 - DECISÃO JEF Nr. 6310007912/2010 - DANIEL DAVID FERREIRA PINHEIRO (ADV. SP271729 - FERNANDA DE GODOY UGO SARRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.000944-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310007914/2010 - VALDOMIRO DE OLIVEIRA ZANCAN (ADV. SP217424 - SERGIO HENRIQUE LINO SURGE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.000940-1 - DECISÃO JEF Nr. 6310007916/2010 - ANTONIO JACOMINI (ADV. SP217424 - SERGIO HENRIQUE LINO SURGE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.000641-2 - DECISÃO JEF Nr. 6310007917/2010 - LUZIA DE SOUZA XAVIER (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP197681 - EDVALDO VOLPONI).

2010.63.10.000639-4 - DECISÃO JEF Nr. 6310007919/2010 - AGNALDO RODRIGUES DE ANDRADE (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP197681 - EDVALDO VOLPONI).

2010.63.10.000549-3 - DECISÃO JEF Nr. 6310007921/2010 - ANTONIO GEROTTO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA).

2010.63.10.000191-8 - DECISÃO JEF Nr. 6310007923/2010 - VALDOMIRO GONCALVES MOREIRA (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.000143-8 - DECISÃO JEF Nr. 6310007925/2010 - ADELINO LONGO FILHO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP192185 - RICARDO ALEXANDRE COSTA).

2010.63.10.000075-6 - DECISÃO JEF Nr. 6310007927/2010 - ARMANDO MASSONI (ADV. SP119943 - MARILDA IVANI LAURINDO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.008592-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310007929/2010 - CLODOALDO TOGNETTA (ADV. SP133060 - MARCELO MARCOS ARMELLINI, SP065315 - MARIO DE SOUZA FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.008558-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310007931/2010 - BENEDITO FLORIANO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN).

2009.63.10.008212-6 - DECISÃO JEF Nr. 6310007933/2010 - MARIO PALMEIRA (ADV. SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.008188-2 - DECISÃO JEF Nr. 6310007935/2010 - SIDNEY FRANCO DE OLIVEIRA (ADV. SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.008001-4 - DECISÃO JEF Nr. 6310007937/2010 - ROBERTO BENEDITO CHINAGLIA (ADV. SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.007931-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007939/2010 - APARECIDO PAULINO (ADV. SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.007850-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007941/2010 - MARCIA REGINA FONSECA (ADV. SP192185 - RICARDO ALEXANDRE COSTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.007506-7 - DECISÃO JEF Nr. 6310007942/2010 - JOAO MILTON DE SOUZA (ADV. SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.007315-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007944/2010 - FRANCISCO JULIO DO NASCIMENTO (ADV. SP229731 - ADRIANO DE CAMARGO PEIXOTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.007314-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310007946/2010 - LUIZ FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA (ADV. SP229731 - ADRIANO DE CAMARGO PEIXOTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.007044-6 - DECISÃO JEF Nr. 6310007948/2010 - ANDRE GARCIA (ADV. SP229406 - CLAUDIO ROBERTO DE CASTRO HERNANDES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.006462-8 - DECISÃO JEF Nr. 6310007950/2010 - JOSE SILVA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP133060 - MARCELO MARCOS ARMELLINI, SP065315 - MARIO DE SOUZA FILHO).

2009.63.10.005982-7 - DECISÃO JEF Nr. 6310007952/2010 - DANIEL ALONSO MACHADO (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.005145-2 - DECISÃO JEF Nr. 6310007954/2010 - DANIELE CRISTINA SANT ANTONIO (ADV. SP255270 - THAIS LOPES CASADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.005137-3 - DECISÃO JEF Nr. 6310007956/2010 - MANOEL FERREIRA (ADV. SP255270 - THAIS LOPES CASADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.005135-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007958/2010 - VALDOMIRO FLAUZINO FAVERO (ADV. SP255270 - THAIS LOPES CASADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.005056-3 - DECISÃO JEF Nr. 6310007960/2010 - JOSE MARQUES FERREIRA (ADV. SP115590 - SOLANGE CRISTINA GODOY) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.004910-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007962/2010 - JOSE NERES CENA (ADV. SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.004815-5 - DECISÃO JEF Nr. 6310007964/2010 - JUVENIL APARECIDO VENANCIO (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.004800-3 - DECISÃO JEF Nr. 6310007966/2010 - JOSE MOACYR PETROCELLI (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.004799-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007968/2010 - EDALMO BARRETO DE CARVALHO (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.004796-5 - DECISÃO JEF Nr. 6310007970/2010 - ORLANDO DAS NEVES (ADV. SP274546 - ANDREA CRISTINA PARALUPPI FONTANARI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.004542-7 - DECISÃO JEF Nr. 6310007972/2010 - JOAQUIM GOMES (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.004251-7 - DECISÃO JEF Nr. 6310007973/2010 - CATARINA PIRES BARBOSA (ADV. SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.004101-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007975/2010 - GERALDO FLORES RODRIGUES (ADV. SP229731 - ADRIANO DE CAMARGO PEIXOTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.004072-7 - DECISÃO JEF Nr. 6310007977/2010 - LUIZ FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA (ADV. SP229731 - ADRIANO DE CAMARGO PEIXOTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.003869-1 - DECISÃO JEF Nr. 6310007979/2010 - JOSE CASTRO SILVESTRINI (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA).

2009.63.10.003619-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007981/2010 - JOSE DONIZETI MALTA DE FARIAS (ADV. SP200479 - MATILDE RODRIGUES OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.003521-5 - DECISÃO JEF Nr. 6310007983/2010 - HELIO ALVES PEREIRA (ADV. SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.003044-8 - DECISÃO JEF Nr. 6310007985/2010 - PAULO CARVALHO COSTA (ADV. SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002431-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007987/2010 - JOAO EDUARDO FRANCO DOS SANTOS (ADV. SP107225 - ANA MARIA FRANCO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002114-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310007989/2010 - IVANETE ANTUNES DA SILVA (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002088-1 - DECISÃO JEF Nr. 6310007991/2010 - OCTACILIO COLONO (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002024-8 - DECISÃO JEF Nr. 6310007993/2010 - APARECIDO THEZOLIN (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI, SP113278 - ISABEL CRISTINA TOALIARI NAVARRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000788-8 - DECISÃO JEF Nr. 6310007995/2010 - JOSE CARLOS LAVRADOR DA SILVA (ADV. SP178095 - ROSANA PICOLLO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000773-6 - DECISÃO JEF Nr. 6310007996/2010 - MARIA TEREZINHA ARTHUR (ADV. SP274546 - ANDREA CRISTINA PARALUPPI FONTANARI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000708-6 - DECISÃO JEF Nr. 6310007998/2010 - DJALMA JOSE CODO (ADV. SP274546 - ANDREA CRISTINA PARALUPPI FONTANARI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000611-2 - DECISÃO JEF Nr. 6310008000/2010 - CARLOS APARECIDO REBESCHINI (ADV. SP018504 - DIRCE GUTIERES SANCHES, SP238629 - ENRICO GUTIERRES LOURENÇO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000367-6 - DECISÃO JEF Nr. 6310008002/2010 - LAURO FRACALOSSO JUNIOR (ADV. SP218119 - MARIA DAS DORES GUIRALDELLI COVRE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000158-8 - DECISÃO JEF Nr. 6310008004/2010 - JOAO NIZIO DAVANSO (ADV. SP236992 - VANESSA AUXILIADORA DE ANDRADE SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: À primeira vista, não se configura prevenção com os processos indicados, dado que a pretensão deduzida nesta ação consiste na condenação da Caixa Econômica Federal a pagar diferenças a título de correção monetária complementar decorrente de expurgos inflacionários em contas de cadernetas de poupança, permitindo o ajuizamento de várias ações relativas a contas diversas de um mesmo titular e abrangendo cada qual período distinto.

E, considerando que se trata de questão que pode ser conhecida a qualquer tempo e grau de jurisdição, inclusive de ofício, e que por ocasião da execução de eventual sentença de procedência, se antes não houver suscitado a questão, a Caixa Econômica Federal deverá, se for o caso, objetar a inexecutibilidade da decisão em virtude de

litispendência ou coisa julgada, com a responsabilização da parte autora por perdas e danos e litigância de má-fé, sem prejuízo da apuração da responsabilidade criminal, prossiga-se.

Intimem-se.

2010.63.10.001663-6 - DECISÃO JEF Nr. 6310007298/2010 - PEDRO OZELLO (ADV. SP167143 - ADEMIR DONIZETI ZANOBIA, SP109294 - MARLENE APARECIDA ZANOBIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001897-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310007299/2010 - PEDRO ARCARO (ADV. SP116282 - MARCELO FIORANI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001896-7 - DECISÃO JEF Nr. 6310007300/2010 - MARIO LUIS FAZENARO (ADV. SP116282 - MARCELO FIORANI); MARIA AP MARRAFON FAZENARO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001851-7 - DECISÃO JEF Nr. 6310007301/2010 - CELIA GARCIA PORTUGAL (ADV. SP213288 - PRISCILA APARECIDA TOMAZ BORTOLOTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001829-3 - DECISÃO JEF Nr. 6310007302/2010 - CLAUDIO PORTUGAL (ADV. SP213288 - PRISCILA APARECIDA TOMAZ BORTOLOTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001822-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007303/2010 - FLORINDO MENGhini (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001814-1 - DECISÃO JEF Nr. 6310007304/2010 - MAURICIO ANTONIO NICOLAU (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001812-8 - DECISÃO JEF Nr. 6310007305/2010 - HENRIQUE DIEHL (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001700-8 - DECISÃO JEF Nr. 6310007306/2010 - ISAC MOLINARI (ADV. SP121536 - ALEXANDRE BONFANTI DE LEMOS); VANIA MARIA RUSSO VASCO (ADV. SP121536 - ALEXANDRE BONFANTI DE LEMOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001691-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007307/2010 - JOEL BORTOLOTTI (ADV. SP247209 - LILIAN VASCO MOLINARI); ISAC MOLINARI (ADV. SP247209 - LILIAN VASCO MOLINARI); VANIA MARIA RUSSO VASCO (ADV. SP247209 - LILIAN VASCO MOLINARI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001671-5 - DECISÃO JEF Nr. 6310007308/2010 - CLEIDE APARECIDA HUMMEL FERNANDES (ADV. SP198831 - PATRÍCIA BECCARI DA SILVA LEITE); ANTONIO DE SOUZA FERNANDES (ADV. SP198831 - PATRÍCIA BECCARI DA SILVA LEITE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001666-1 - DECISÃO JEF Nr. 6310007309/2010 - IARA APARECIDA CONTANI (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE); JUREMA CONTANI (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE); RAFAEL MURILO CONTANI (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001657-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007310/2010 - LUIZ ROBERTO PETRINI (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001656-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310007311/2010 - JOAO DE OLIVEIRA (ADV. SP250545 - RODRIGO RAMIRES DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001653-3 - DECISÃO JEF Nr. 6310007312/2010 - DORACI SCATOLIN VICENTE (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001648-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007313/2010 - ELISABETH MARTENSEN ROLAND CORREA DA SILVA (ADV. SP213288 - PRISCILA APARECIDA TOMAZ BORTOLOTTI); JULIANA ROLAND CORREA DA SILVA (ADV. SP213288 - PRISCILA APARECIDA TOMAZ BORTOLOTTI); RENATO ROLAND CORREA DA SILVA (ADV. SP213288 - PRISCILA APARECIDA TOMAZ BORTOLOTTI); ESPOLIO DE PAULO ROBERTO CORREA DA SILVA (ADV. SP213288 - PRISCILA APARECIDA TOMAZ BORTOLOTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001647-8 - DECISÃO JEF Nr. 6310007314/2010 - JULIANA ROLAND CORREA DA SILVA (ADV. SP213288 - PRISCILA APARECIDA TOMAZ BORTOLOTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001645-4 - DECISÃO JEF Nr. 6310007315/2010 - RENATO ROLAND CORREA DA SILVA (ADV. SP213288 - PRISCILA APARECIDA TOMAZ BORTOLOTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001639-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310007316/2010 - ISABEL CRISTINA NAVARRO (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001608-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310007317/2010 - ROBERTO GUIDI MANCINI (ADV. SP184359 - GABRIELA DI CIERO MANCINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001603-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007318/2010 - FABIO MAGNUSSON PACHECO (ADV. SP265902 - FLAVIA RENATA FURLAN MONTAGNANI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001602-8 - DECISÃO JEF Nr. 6310007319/2010 - MARIA DE LOURDES PIRES PITTIA (ADV. SP124184 - MARA ISA MATTOS SILVEIRA ZAROS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001601-6 - DECISÃO JEF Nr. 6310007320/2010 - JOSE VALTER ROSSI (ADV. SP250545 - RODRIGO RAMIRES DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001600-4 - DECISÃO JEF Nr. 6310007321/2010 - IZABEL PAGOTO JULIATO (ADV. SP184497 - SÁVIO HENRIQUE ANDRADE COELHO, SP232669 - MAURÍCIO MUELAS EVANGELISTA CASADO); ESPOLIO DE AMADEU JULIATO (ADV. SP184497 - SÁVIO HENRIQUE ANDRADE COELHO, SP232669 - MAURÍCIO MUELAS EVANGELISTA CASADO); MARIA APARECIDA JULIATO PIMPINATO (ADV. SP184497 - SÁVIO HENRIQUE ANDRADE COELHO, SP232669 - MAURÍCIO MUELAS EVANGELISTA CASADO); ANTONIO ROBERTO JULIATO (ADV. SP184497 - SÁVIO HENRIQUE ANDRADE COELHO, SP232669 - MAURÍCIO MUELAS EVANGELISTA CASADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001597-8 - DECISÃO JEF Nr. 6310007322/2010 - ALFRED JOSE TRAUTMANIS (ADV. SP196708 - LUCIANA VITTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001588-7 - DECISÃO JEF Nr. 6310007323/2010 - ANGELO BUSATO (ADV. SP134148 - MARIA ELIZABETH PAULELLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001577-2 - DECISÃO JEF Nr. 6310007324/2010 - CELENA DI CIERO MANCINI (ADV. SP184359 - GABRIELA DI CIERO MANCINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001573-5 - DECISÃO JEF Nr. 6310007325/2010 - JOAQUIM SOARES (ADV. SP185210 - ELIANA FOLA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001571-1 - DECISÃO JEF Nr. 6310007326/2010 - DENIS ANGELI GIACOBELIS (ADV. SP258334 - VIVIAN PATRICIA PREVIDE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001570-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007327/2010 - CHRYSTIAN ANGELI GIACOBELIS (ADV. SP258334 - VIVIAN PATRICIA PREVIDE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001518-8 - DECISÃO JEF Nr. 6310007328/2010 - ROSA MARIA GUIDA (ADV. SP175033 - KÁTIA LAIENE CARBINATTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001499-8 - DECISÃO JEF Nr. 6310007329/2010 - ANDREA MEDEIROS (ADV. SP129849 - MARCIA ELIANA SURIANI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001498-6 - DECISÃO JEF Nr. 6310007330/2010 - MARIA CAROLINA MEDEIROS (ADV. SP129849 - MARCIA ELIANA SURIANI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001497-4 - DECISÃO JEF Nr. 6310007331/2010 - JOAO NAKANDAKARI (ADV. SP129849 - MARCIA ELIANA SURIANI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001495-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007332/2010 - HARUKO NAKANDAKARI (ADV. SP129849 - MARCIA ELIANA SURIANI); JOAO NAKANDAKARI (ADV. SP129849 - MARCIA ELIANA SURIANI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001492-5 - DECISÃO JEF Nr. 6310007333/2010 - LUCIA PINHEIRO GARCIA (ADV. SP213288 - PRISCILA APARECIDA TOMAZ BORTOLOTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001485-8 - DECISÃO JEF Nr. 6310007334/2010 - CLAUDIO APARECIDO RUBIN (ADV. SP260783 - MARCOS HIDEKI HAYASHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001479-2 - DECISÃO JEF Nr. 6310007335/2010 - GILSA APARECIDA BRAITE DE LIMA (ADV. SP260783 - MARCOS HIDEKI HAYASHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001478-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007336/2010 - NEUZA RIBEIRO MOLON (ADV. SP258334 - VIVIAN PATRICIA PREVIDE); IRINEU ANTONIO MOLON (ADV. SP258334 - VIVIAN PATRICIA PREVIDE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001477-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310007337/2010 - CLAUDIO APARECIDO RUBIN (ADV. SP260783 - MARCOS HIDEKI HAYASHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001476-7 - DECISÃO JEF Nr. 6310007338/2010 - RAFAEL JOSE MOLON (ADV. SP258334 - VIVIAN PATRICIA PREVIDE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001473-1 - DECISÃO JEF Nr. 6310007339/2010 - JANICE SALLETE GUERRA GOMES (ADV. SP258334 - VIVIAN PATRICIA PREVIDE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001469-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007340/2010 - MARIA R SOARES (ADV. SP260783 - MARCOS HIDEKI HAYASHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001453-6 - DECISÃO JEF Nr. 6310007341/2010 - WILLIANS TREVIZAN (ADV. SP258334 - VIVIAN PATRICIA PREVIDE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001448-2 - DECISÃO JEF Nr. 6310007342/2010 - DURVAL MARTINELLI OLIVEIRA GALVAO (ADV. SP258334 - VIVIAN PATRICIA PREVIDE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001446-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310007343/2010 - ANTONIO CARLOS BRANCALION (ADV. SP258334 - VIVIAN PATRICIA PREVIDE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001405-6 - DECISÃO JEF Nr. 6310007344/2010 - ERMELINDA MARGARIDA HASSE (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001404-4 - DECISÃO JEF Nr. 6310007345/2010 - SERGIO JOSE HYPPOLITO (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001403-2 - DECISÃO JEF Nr. 6310007346/2010 - LOURDES RIBEIRO (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001402-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007347/2010 - AUGUSTO DE SOUZA CAMPOS (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001401-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310007348/2010 - JOSE VILSE CORRER (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001399-4 - DECISÃO JEF Nr. 6310007349/2010 - MAURO RIGO (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001395-7 - DECISÃO JEF Nr. 6310007350/2010 - JOSE CLAUDINO MAZZERO (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001391-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007351/2010 - MARINA CELIA BENINI DOS SANTOS (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO); ERIKA BENINI DOS SANTOS (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO); RAQUEL BENINI DOS SANTOS (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001384-2 - DECISÃO JEF Nr. 6310007352/2010 - ABEL DOS REIS (ADV. SP242929 - ALAN ELESANDERSON SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001383-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007353/2010 - VIRGILIO GONÇALES (ADV. SP038040 - OSMIR VALLE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001381-7 - DECISÃO JEF Nr. 6310007354/2010 - JAIR CERVEZAO LAHR (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001377-5 - DECISÃO JEF Nr. 6310007355/2010 - JOAO CROCOMO NETO (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001373-8 - DECISÃO JEF Nr. 6310007356/2010 - CATHARINA PRIORE PIO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001356-8 - DECISÃO JEF Nr. 6310007357/2010 - MARTA LILIAN TRAVAGLIA (ADV. SP082409 - ELIANA GONCALVES DE AMORIN SARAIVA); LUZIA MORO TRAVAGLIA (ADV. SP082409 - ELIANA GONCALVES DE AMORIN SARAIVA); LIA MARA TRAVAGLIA DA SILVA (ADV. SP082409 - ELIANA GONCALVES DE AMORIN SARAIVA); CAMILA IVY TRAVAGLIA (ADV. SP082409 - ELIANA GONCALVES DE AMORIN SARAIVA); CAROLINE IRIS TRAVAGLIA (ADV. SP082409 - ELIANA GONCALVES DE AMORIN SARAIVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001346-5 - DECISÃO JEF Nr. 6310007358/2010 - MARIA DO ROSARIO MANECHINI (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001345-3 - DECISÃO JEF Nr. 6310007359/2010 - ALVARO ROCHA (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001343-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007360/2010 - ARTIBANO BRANCATI (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001341-6 - DECISÃO JEF Nr. 6310007361/2010 - MARIA ANGELICA PIEROBON (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO).

2010.63.10.001327-1 - DECISÃO JEF Nr. 6310007362/2010 - ARNALDO GALVAO DE CAMPOS FILHO (ADV. SP175033 - KÁTIA LAIENE CARBINATTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001307-6 - DECISÃO JEF Nr. 6310007363/2010 - JOSE SEVERINO (ADV. SP215993 - WALDEMAR ANTONIO NICOLAI JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001306-4 - DECISÃO JEF Nr. 6310007364/2010 - FATIMA APARECIDA GABRIEL BONASSA (ADV. SP215993 - WALDEMAR ANTONIO NICOLAI JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001304-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007365/2010 - THEREZINHA DE JESUS BRIEDA (ADV. SP150969 - ERIKA FABIANA STAUFACKER VIANNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001302-7 - DECISÃO JEF Nr. 6310007366/2010 - LAZARA FORNAZIM (ADV. SP082409 - ELIANA GONCALVES DE AMORIN SARAIVA); SANTO PIAI (ADV. SP082409 - ELIANA GONCALVES DE AMORIN SARAIVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001267-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310007367/2010 - MARCIO ROBERTO SECHERINI (ADV. SP051760 - EUCLYDES JOSE SIQUEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001266-7 - DECISÃO JEF Nr. 6310007368/2010 - EDIMIR DOMINGOS TEIXEIRA (ADV. SP160846 - ANDRE PADOVANI COLLETI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001264-3 - DECISÃO JEF Nr. 6310007369/2010 - MARGARET PYLES WAGNER (ADV. SP152752 - ALEXANDRA PACHECO LEITAO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001156-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007370/2010 - MARCOS ADRIANI PRATTA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001141-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310007371/2010 - FRANCISCA EVARISTO SCARAZZATTI (ADV. SP253309 - JAQUELINE LAZARINI VALEO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001140-7 - DECISÃO JEF Nr. 6310007372/2010 - FRANCISCA EVARISTO SCARAZZATTI (ADV. SP253309 - JAQUELINE LAZARINI VALEO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001099-3 - DECISÃO JEF Nr. 6310007373/2010 - JUDITE ROSALI OZELO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001098-1 - DECISÃO JEF Nr. 6310007374/2010 - CUSTODIO OZELLO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.001086-5 - DECISÃO JEF Nr. 6310007375/2010 - THEREZA DOANETTI FURLAN (ADV. SP173030 - JULIANA FURLAN BOVO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.000965-6 - DECISÃO JEF Nr. 6310007376/2010 - ANESIA PAOLILLO VALAMEDE (ADV. SP051760 - EUCLYDES JOSE SIQUEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.000958-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310007377/2010 - NAZARIO VALAMEDE (ADV. SP051760 - EUCLYDES JOSE SIQUEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.000819-6 - DECISÃO JEF Nr. 6310007378/2010 - JOSE DA SILVA (ADV. SP082409 - ELIANA GONCALVES DE AMORIN SARAIVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.000813-5 - DECISÃO JEF Nr. 6310007379/2010 - DURVALINO ANTONIO PENACHIONE (ADV. SP228748 - REGIANE APARECIDA TEMPESTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.000811-1 - DECISÃO JEF Nr. 6310007380/2010 - ROSEMARY ROSA DASTRO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP097431 - MARIO CESAR BUCCI).

2010.63.10.000736-2 - DECISÃO JEF Nr. 6310007381/2010 - NIVALDO AGOSTINHO SILVA (ADV. SP077565 - FLAVIO ROSSI MACHADO); MARIA LUCIA ALGARVE SILVA (ADV. SP077565 - FLAVIO ROSSI MACHADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.000734-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310007382/2010 - MARIA LUCIA ALGARVE SILVA (ADV. SP077565 - FLAVIO ROSSI MACHADO); NIVALDO AGOSTINHO SILVA (ADV. SP077565 - FLAVIO ROSSI MACHADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.000729-5 - DECISÃO JEF Nr. 6310007383/2010 - MARIA HELENA BOSQUEIRO DE OLIVEIRA (ADV. SP239046 - FERNANDA CECILIA FUZZATTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.000642-4 - DECISÃO JEF Nr. 6310007384/2010 - JAIRO FERRAZ DE CAMARGO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP197681 - EDVALDO VOLPONI).

2010.63.10.000637-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007385/2010 - GERALDINA ESTRELA DE CAMARGO CAMPOS (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA BARBOSA).

2010.63.10.000231-5 - DECISÃO JEF Nr. 6310007386/2010 - ROBERTA MONTEIRO MANCINI (ADV. SP035123 - FERNANDA FELICISSIMO DE A LEITE, SP218013 - ROBERTA DE CASTRO DENNEBERG) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.000230-3 - DECISÃO JEF Nr. 6310007387/2010 - RENATO MONTEIRO MANCINI (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP035123 - FERNANDA FELICISSIMO DE A LEITE).

2010.63.10.000227-3 - DECISÃO JEF Nr. 6310007388/2010 - ROBERTO ALGABA MANCINI (ADV. SP035123 - FERNANDA FELICISSIMO DE A LEITE, SP218013 - ROBERTA DE CASTRO DENNEBERG) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.000225-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007389/2010 - HAYDEE MONTEIRO MANCINI (ADV. SP035123 - FERNANDA FELICISSIMO DE A LEITE, SP218013 - ROBERTA DE CASTRO DENNEBERG) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.000222-4 - DECISÃO JEF Nr. 6310007390/2010 - DANIELA MONTEIRO MANCINI (ADV. SP035123 - FERNANDA FELICISSIMO DE A LEITE, SP218013 - ROBERTA DE CASTRO DENNEBERG) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2010.63.10.000221-2 - DECISÃO JEF Nr. 6310007391/2010 - ELEONIRCE GONCALVES AMORIM SILVEIRA (ADV. SP065856 - VALDIVINO DE SOUZA SARAIVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP082409 - ELIANA GONCALVES DE AMORIN SARAIVA).

2010.63.10.000067-7 - DECISÃO JEF Nr. 6310007392/2010 - KIMIE OKABE OKUMA (ADV. SP196708 - LUCIANA VITTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.008582-6 - DECISÃO JEF Nr. 6310007393/2010 - PEDRO ANTONIO DIAS (ADV. SP110601 - NIVALDO JOSE BOLZAM); CLAUDETE MARIA NABAS DIAS (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.008189-4 - DECISÃO JEF Nr. 6310007394/2010 - MARIA MANOELA MARQUES BARRETO (ADV. SP228754 - RENATO VALDRIGHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.008107-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310007395/2010 - MARIA APARECIDA PASSINI TORREZAN (ADV. SP082409 - ELIANA GONCALVES DE AMORIN SARAIVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.007956-5 - DECISÃO JEF Nr. 6310007396/2010 - DURVALINA GRANDIN MARCANTI (ADV. SP065856 - VALDIVINO DE SOUZA SARAIVA); HELIO GRANDIM (ADV. SP065856 - VALDIVINO DE SOUZA SARAIVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.007690-4 - DECISÃO JEF Nr. 6310007397/2010 - CRISTINA FUZER (ADV. SP126722 - JOSE ALMIR CURCIOL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.007688-6 - DECISÃO JEF Nr. 6310007398/2010 - ANTONIO ISRAEL CHINELATO FILHO (ADV. SP258624 - AMANDA APARECIDA MARDEGAN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.007686-2 - DECISÃO JEF Nr. 6310007399/2010 - NEREIDE CECILIA SANFELICE MILANI (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.007685-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007400/2010 - OSVALDO BOBBO (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.007684-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310007401/2010 - LUIZ CARLOS DA SILVA (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.007683-7 - DECISÃO JEF Nr. 6310007402/2010 - MARIA ODILA ESTEVES DA SILVA (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.007682-5 - DECISÃO JEF Nr. 6310007403/2010 - SUELI PIAI IGNACIO (ADV. SP082409 - ELIANA GONCALVES DE AMORIN SARAIVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.007680-1 - DECISÃO JEF Nr. 6310007404/2010 - LUIZ PERUCHI (ADV. SP168120 - ANDRESA MINATEL); ROSALINA BERTANHA PERUCHI (ADV. SP168120 - ANDRESA MINATEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.007679-5 - DECISÃO JEF Nr. 6310007405/2010 - IOLANDA PERUCHI ZANETTE (ADV.); PALMIRO ZANETTE (ADV. SP168120 - ANDRESA MINATEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP168120 - ANDRESA MINATEL).

2009.63.10.007678-3 - DECISÃO JEF Nr. 6310007406/2010 - LUIZ PERUCHI (ADV. SP168120 - ANDRESA MINATEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.007677-1 - DECISÃO JEF Nr. 6310007407/2010 - EDNA APARECIDA BOVERI MAMBRINI (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.007676-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007408/2010 - LENI DE MORAES DIORIO (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.007675-8 - DECISÃO JEF Nr. 6310007409/2010 - JOAO MARIA NOGUEIRA (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.007662-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007410/2010 - LEONARDO HENRIQUE ADORNO (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.007661-8 - DECISÃO JEF Nr. 6310007411/2010 - DEVANIR RAIMUNDO DA SILVA (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.007660-6 - DECISÃO JEF Nr. 6310007412/2010 - SIRLEI APARECIDA MOGA BATIZELLI (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.007659-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007413/2010 - MARIA APARECIDA DA SILVA BUENO (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE).

2009.63.10.007658-8 - DECISÃO JEF Nr. 6310007414/2010 - IVONIEUDA OLIVEIRA DA SILVA (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.007656-4 - DECISÃO JEF Nr. 6310007415/2010 - MARIA APARECIDA CHIARAMONTE ZANIOLO (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.007655-2 - DECISÃO JEF Nr. 6310007416/2010 - IRINEU BINDILLATI (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE).

2009.63.10.007654-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007417/2010 - HILDA ALVES XAVIER (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE).

2009.63.10.007653-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310007418/2010 - ROBERTO MAMBRINI (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.007652-7 - DECISÃO JEF Nr. 6310007419/2010 - FAUSTO PINTO DE OLIVEIRA (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.007651-5 - DECISÃO JEF Nr. 6310007420/2010 - AUGUSTO MILANI (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.007650-3 - DECISÃO JEF Nr. 6310007421/2010 - DOLORES MORANGON DE OLIVEIRA (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.007649-7 - DECISÃO JEF Nr. 6310007422/2010 - DAYANE MICHELLE DE MELLO (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.007648-5 - DECISÃO JEF Nr. 6310007423/2010 - HERZILIO CORIGUAZI PEREIRA JUNIOR (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.007647-3 - DECISÃO JEF Nr. 6310007424/2010 - ERIKA DE LUCIO (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.007646-1 - DECISÃO JEF Nr. 6310007425/2010 - FRANCISCO DA COSTA (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.007645-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007426/2010 - MARIA TERESA CARLINI (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.007644-8 - DECISÃO JEF Nr. 6310007427/2010 - LUIZ RAMIRO CUSTODIO (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.007641-2 - DECISÃO JEF Nr. 6310007428/2010 - GILBERTO GIRELLO (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.007639-4 - DECISÃO JEF Nr. 6310007429/2010 - LIGIA MARIA RAGONHA RIBEIRO (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.007636-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310007430/2010 - IRENE PEREIRA DA SILVA (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.007635-7 - DECISÃO JEF Nr. 6310007431/2010 - JUSCELINO DE OLIVEIRA CEDRAZ (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.007630-8 - DECISÃO JEF Nr. 6310007432/2010 - YOKO SATOMURA (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.007629-1 - DECISÃO JEF Nr. 6310007433/2010 - SANTO PIAI (ADV. SP082409 - ELIANA GONCALVES DE AMORIN SARAIVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.007628-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007434/2010 - SANTO PIAI (ADV. SP082409 - ELIANA GONCALVES DE AMORIN SARAIVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.007627-8 - DECISÃO JEF Nr. 6310007435/2010 - NEIDE HOLLAND FERNANDES (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.007626-6 - DECISÃO JEF Nr. 6310007436/2010 - VANDA FERNANDES (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.007625-4 - DECISÃO JEF Nr. 6310007437/2010 - VILSON BENEDITO HARTUNG TOPPA JUNIOR (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.007623-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007438/2010 - TERLEY MIGUEL GIMENEZ RUSSO (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.007622-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310007439/2010 - SILVIO BALDRATI (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.007621-7 - DECISÃO JEF Nr. 6310007440/2010 - OSVALDO ANTONIO ZANAO (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.007620-5 - DECISÃO JEF Nr. 6310007441/2010 - SIDINEI ROSA DE OLIVEIRA (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.007619-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310007442/2010 - VALDOMIRO PEDRO DE JESUS (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.007600-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007443/2010 - LOURDES NABARRETE PAGANI (ADV. SP243021 - LUCIANA MARIA BORTOLIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.007400-2 - DECISÃO JEF Nr. 6310007444/2010 - RENATA SOLANGE ORTOLAN VIRGOLIN (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.007208-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007445/2010 - CLAUDIO LUIZ BACAN (ADV. SP257618 - DEBORA GUIZELINI BATTISTELLA); MATILDE GELSA MARRETI BACCAN (ADV. SP257618 - DEBORA GUIZELINI BATTISTELLA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.007174-8 - DECISÃO JEF Nr. 6310007446/2010 - MARIO CORBETA (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.007171-2 - DECISÃO JEF Nr. 6310007447/2010 - EDNA APARECIDA VILELA CORBETA (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.007137-2 - DECISÃO JEF Nr. 6310007448/2010 - ATILIA DEL PASSO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); FELIPE DEL PASSO OLIVEIRA (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.007063-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007449/2010 - LUCILA BATISTA NASCIMENTO PRATTA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.007011-2 - DECISÃO JEF Nr. 6310007450/2010 - TOCHICO NAKAMOTO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP196708 - LUCIANA VITTI).

2009.63.10.006972-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310007451/2010 - IZABEL CRISTINA DE SOUZA MORAES BAIO (ADV. SP226496 - BRUNO AUGUSTO GRADIM PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.006918-3 - DECISÃO JEF Nr. 6310007452/2010 - JOSE DA SILVA PEREIRA (ADV. SP167143 - ADEMIR DONIZETI ZANOBIA, SP109294 - MARLENE APARECIDA ZANOBIA); MAGDALENA CONCEIÇÃO MACHADO PEREIRA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.006909-2 - DECISÃO JEF Nr. 6310007453/2010 - NOEMI ESPI MENDOZA (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA); SARA MENDOZA DE MELLO (ADV.); ECEQUIEL SERAFIM MENDONCA ESPI (ADV.); DANIEL MENDOZA ESPI (ADV.); MOISES MENDOZA ESPI (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.006874-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310007454/2010 - MARIA NUOVI (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.006609-1 - DECISÃO JEF Nr. 6310007455/2010 - BRASÍLIO BUENO DA SILVA FILHO (ADV. SP094015 - CLORIS ROSIMEIRE MARCELLO VITAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.006150-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007456/2010 - MARGARIDA DE SOUZA MORAES BAIO (ADV. SP226496 - BRUNO AUGUSTO GRADIM PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.006149-4 - DECISÃO JEF Nr. 6310007457/2010 - MARIA ADELINA FERRO ZOCCA (ADV. SP083325 - NELSON PAULO ROSSI JUNIOR); MARIO ZOCCA (ADV. SP083325 - NELSON PAULO ROSSI JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.006147-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007458/2010 - MARIO ZOCCA (ADV. SP083325 - NELSON PAULO ROSSI JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.006145-7 - DECISÃO JEF Nr. 6310007459/2010 - THERESA ANDRADE PELISSON (ADV. SP083325 - NELSON PAULO ROSSI JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.006144-5 - DECISÃO JEF Nr. 6310007460/2010 - ISAURA CIA ZOCCA (ADV. SP196708 - LUCIANA VITTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.006034-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310007461/2010 - ELIDE ZAIA CAVAGGIONI (ADV. SP196708 - LUCIANA VITTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.005818-5 - DECISÃO JEF Nr. 6310007462/2010 - NERCIO ZACHARIAS (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.005817-3 - DECISÃO JEF Nr. 6310007463/2010 - MARCO ANTONIO PINTAUDI (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.005805-7 - DECISÃO JEF Nr. 6310007464/2010 - ANGELINA ZADRA (ADV. SP128507 - ALEXANDRE RAMALHO FERREIRA); MARIA DE LOURDES ZADRA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.005804-5 - DECISÃO JEF Nr. 6310007465/2010 - SERGIO SCANAVINI (ADV. SP127842 - LUIZ EDUARDO ZANCA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.005671-1 - DECISÃO JEF Nr. 6310007466/2010 - MARIA HELENA FRANCHOZZA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA).

2009.63.10.005664-4 - DECISÃO JEF Nr. 6310007467/2010 - DECIO PEGORARI (ADV. SP083325 - NELSON PAULO ROSSI JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.005627-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310007468/2010 - JOSE CARLOS CABRINI (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA); APARECIDA ANGELICA MARTINS CABRINI (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.005626-7 - DECISÃO JEF Nr. 6310007469/2010 - JOSE BOTTER BERNARDI (ADV. SP226496 - BRUNO AUGUSTO GRADIM PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.005598-6 - DECISÃO JEF Nr. 6310007470/2010 - ISAURA CIA ZOCCA (ADV. SP196708 - LUCIANA VITTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.005238-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310007471/2010 - PAULINA SCARPITTE PORFIRIO (ADV. SP213288 - PRISCILA APARECIDA TOMAZ BORTOLOTTI); ROSANI SCARPITTI PORFIRIO (ADV. SP213288 - PRISCILA APARECIDA TOMAZ BORTOLOTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.005227-4 - DECISÃO JEF Nr. 6310007472/2010 - LUZIA DE FATIMA LATANZA (ADV. SP239560 - JANIÉLEN MENEZES LATANZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.005154-3 - DECISÃO JEF Nr. 6310007473/2010 - FERNANDO BISCASSI BASSO (ADV. SP239560 - JANIÉLEN MENEZES LATANZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.005058-7 - DECISÃO JEF Nr. 6310007474/2010 - TANIA CRISTINA MARIO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA BARBOSA).

2009.63.10.005006-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007475/2010 - MARIA HILDA SOMOGYI CASTELLANI (ADV. SP220721 - RENATO COSENZA MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.005003-4 - DECISÃO JEF Nr. 6310007476/2010 - EUGENIO MARCOS CASTELLANI (ADV. SP220721 - RENATO COSENZA MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.004987-1 - DECISÃO JEF Nr. 6310007477/2010 - MARCELO SOMOGYI CASTELLANI (ADV. SP220721 - RENATO COSENZA MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.004979-2 - DECISÃO JEF Nr. 6310007478/2010 - ADILSON ISMAEL NETTO (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA); EDINA ISMAEL ALBA (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA); EMILSON ISMAEL NETTO (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA); THIRSON ISMAEL NETTO FILHO (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.004975-5 - DECISÃO JEF Nr. 6310007479/2010 - VICENTE JULIO BRAMBILA (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.004963-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310007480/2010 - PEDRO SOZAN FILHO (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.004959-7 - DECISÃO JEF Nr. 6310007481/2010 - MARGARIDA VANONI CORREA (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.004950-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007482/2010 - RASALINA FULAS (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA); JOSE ANTONIO MARIANO (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.004948-2 - DECISÃO JEF Nr. 6310007483/2010 - ROBERTO APARECIDO MIGLIATTI (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.004946-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310007484/2010 - JOSE CARLOS CABRINI (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA); APARECIDA ANGELICA MARTINS CABRINI (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.004832-5 - DECISÃO JEF Nr. 6310007485/2010 - OSMY FIGUEIREDO (ADV. SP127842 - LUIZ EDUARDO ZANCA); MARA ILIANE FIGUEIREDO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.004653-5 - DECISÃO JEF Nr. 6310007486/2010 - CARLOS DE NADAI (ADV. SP249078 - SANDRA ELENA FOGALE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.004252-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310007487/2010 - NILTON DE CAMPOS (ADV. SP227153 - ALEXANDRE CARRILLE); VERA LUCIA SAMPAIO DE CAMPOS (ADV. SP227153 - ALEXANDRE CARRILLE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.004165-3 - DECISÃO JEF Nr. 6310007488/2010 - ANA LUCIA COUTINHO LEAL DE OLIVEIRA SALES (ADV. SP229833 - MARCEL THIAGO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.004163-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007489/2010 - ESPÓLIO DE MANOEL RODRIGUES FERRO (ADV. SP105416 - LUIZ CARLOS GOMES); BENEDITA RODRIGUES FERRO (ADV. SP105416 - LUIZ CARLOS GOMES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.003951-8 - DECISÃO JEF Nr. 6310007490/2010 - JULIETA GONÇALVES COTRIN (ADV. SP181897 - ALINE RODRIGUES DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.003923-3 - DECISÃO JEF Nr. 6310007491/2010 - GLAUCIA APARECIDA LIVALDINI DE ROSSI (ADV. SP247818 - NILCEIA CRISTINA MARTONI SCABORA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.003908-7 - DECISÃO JEF Nr. 6310007492/2010 - RUTE APARECIDA VINHA JESSER ARRAES (ADV. SP223279 - ANDERSON PEDERSEN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.003907-5 - DECISÃO JEF Nr. 6310007493/2010 - MARIO SARTORI (ADV. SP198831 - PATRÍCIA BECCARI DA SILVA LEITE); APARECIDA FERNANDES SARTORI (ADV. SP198831 - PATRÍCIA BECCARI DA SILVA LEITE, SP198831 - PATRÍCIA BECCARI DA SILVA LEITE); MARIO SARTORI (ADV. SP198831 - PATRÍCIA BECCARI DA SILVA LEITE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.003870-8 - DECISÃO JEF Nr. 6310007494/2010 - SERGIO BERETTA (ADV. SP127842 - LUIZ EDUARDO ZANCA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.003867-8 - DECISÃO JEF Nr. 6310007495/2010 - MILEIDE MICHELOTO COMINI (ADV. SP267652 - FABIO RICARDO GAZZANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.003811-3 - DECISÃO JEF Nr. 6310007496/2010 - ANTONIO GERALDO IGNACIO (ADV. SP226496 - BRUNO AUGUSTO GRADIM PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.003730-3 - DECISÃO JEF Nr. 6310007497/2010 - SANDRA CRISTINA CORDENONSI MICHELIN (ADV. SP258796 - MARISELMA VOSIACKI BERTAZZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.003692-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007498/2010 - LUIGIA BIRTELE GIBERTI (ADV. SP143174 - ANGELICA DE NARDO PANZAN); ESPOLIO DE CARLO GIBERTI (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.003604-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310007499/2010 - EDERALDO LUIZ CHIGNOLLI (ADV. SP116504 - MARCIA HELENA MALVESTITI CONSONI); LUCIANA APARECIDA CHIGNOLLI (ADV. SP116504 - MARCIA HELENA MALVESTITI CONSONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.003467-3 - DECISÃO JEF Nr. 6310007500/2010 - EDSON CARLOS SCANAVACKI (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.003139-8 - DECISÃO JEF Nr. 6310007501/2010 - RENATO FELTRIN DE SOUZA (ADV. SP200584 - CRISTIANO DE CARVALHO PINTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.003126-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007502/2010 - RAFAEL FELTRIN DE SOUZA (ADV. SP200584 - CRISTIANO DE CARVALHO PINTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002981-1 - DECISÃO JEF Nr. 6310007503/2010 - LILA MARIA FREITAS INGLES DE SOUZA (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA); OMIR FERRAZ FREITAS (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA); JOSE

FRANCISCO DE FREITAS FILHO (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA); SPENCER CORREA DE ARRUDA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002979-3 - DECISÃO JEF Nr. 6310007504/2010 - LILA MARIA FREITAS INGLES DE SOUZA (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA); OMIR FERRAZ FREITAS (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA); JOSE FRANCISCO DE FREITAS FILHO (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA); LUIZ TOLEDO DE MORAES (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002973-2 - DECISÃO JEF Nr. 6310007505/2010 - ANABELA CRISTINA BREDA CHAVES (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002917-3 - DECISÃO JEF Nr. 6310007506/2010 - LUIZA MENDES DE ALMEIDA ROSA (ADV. SP239036 - FABIO NUNES ALBINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002912-4 - DECISÃO JEF Nr. 6310007507/2010 - LUIZ GRANZOTTI (ADV. SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002909-4 - DECISÃO JEF Nr. 6310007508/2010 - DECIO PEGORARI (ADV. SP083325 - NELSON PAULO ROSSI JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002906-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310007509/2010 - IDIO ARCHIOLI (ADV. SP238629 - ENRICO GUTIERRES LOURENÇO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002898-3 - DECISÃO JEF Nr. 6310007510/2010 - LUCIA JUSSANU SIMOES (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); JOSE SEBASTIAO JUSSANI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); MARIA APARECIDA JUSSANI DE FREITAS (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); LUIZ CARLOS JUSSANI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); ANTONIO APARECIDO JUSSANI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); FRANCISCO DONIZETI JUSSANI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); SILVIA ODETE JUSSANI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); HELENITA ELIZABETE JUSSANI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002883-1 - DECISÃO JEF Nr. 6310007511/2010 - GILBERTO AUDIZIO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002876-4 - DECISÃO JEF Nr. 6310007512/2010 - NILVA CARLOTA ASBAHR DA SILVA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); ROSANGELA APARECIDA VERISSIMO DA SILVA MIRANDA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); ROSANA VERISSIMO DA SILVA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002873-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310007513/2010 - REGINA FACIO DO CARMO (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); CARLOS AUGUSTO FACIO (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); ROSANGELA FACIO PACCOLA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002871-5 - DECISÃO JEF Nr. 6310007514/2010 - ANTONIO BREGION (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); MARIA BREJON CAMPANA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002865-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007515/2010 - LUIZ CARLOS PRADA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); MARIA PASCHOALETO PRADA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); ROBERTO PRADA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002862-4 - DECISÃO JEF Nr. 6310007516/2010 - NELSON DE PILLA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002856-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310007517/2010 - MARIO LALLA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); MARIO SERGIO LALA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002853-3 - DECISÃO JEF Nr. 6310007518/2010 - CREUZA GAZOTTI (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002848-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007519/2010 - ANNA PEDROSO ZACCARIA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002843-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007520/2010 - EMILIA LEON DE CAMARGO (ADV. SP038510 - JAIME BARBOSA FACIOLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002837-5 - DECISÃO JEF Nr. 6310007521/2010 - PAULO VECHETIN (ADV. SP127842 - LUIZ EDUARDO ZANCA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002834-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007522/2010 - JOSE ITALO SANTAROSA (ADV.); LEONOR BASTS GACHET (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL); CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002822-3 - DECISÃO JEF Nr. 6310007523/2010 - OSWALDO SCHULZ (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002800-4 - DECISÃO JEF Nr. 6310007524/2010 - ALCINDO MAGOSSI (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); DORIVAL ALCIDES MAGOSSI (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); ILDA MARIA MAGOSSI DE QUEIROZ (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); ANTONIO CARLOS MAGOSSI (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); TEREZA MAGOSSI MULLER (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); DIRCEU MAGOSSI (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); JOSE APARECIDO MAGOSSI (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002765-6 - DECISÃO JEF Nr. 6310007525/2010 - EDITH PICCOLO SCARANSI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); SILMARA APARECIDA SCARANSI MARTINS (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); SELMA REGINA SCARANSI TRESANO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); RICARDO SCARANSI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002750-4 - DECISÃO JEF Nr. 6310007526/2010 - APPARECIDA MANEO SANTA CLARA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); EDSON SANTA CLARA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); EZIO SANTA CLARA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002742-5 - DECISÃO JEF Nr. 6310007527/2010 - ROMILSON TONON (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); MARIA AUXILIADORA TONON MUTERLE (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); MARIA DE LOURDES TONON MENOSSI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); ILACIR TONON (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); MARIA JOSE TONON BEDAN (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); ISVAIL TONON (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); CECILIA MATEUCCE TONON (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); CLEUNICE APARECIDA BOLDIM GONCALVES (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002725-5 - DECISÃO JEF Nr. 6310007528/2010 - CARLOS ZABANI (ADV. SP083325 - NELSON PAULO ROSSI JUNIOR); CHALIL ZABANI FILHO (ADV. SP083325 - NELSON PAULO ROSSI JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002703-6 - DECISÃO JEF Nr. 6310007529/2010 - FERNANDA SILVA DE AGUIAR (ADV. SP120407 - DANIELA DINAH MULLER); ALEXANDRE SILVA DE AGUIAR (ADV. SP120407 - DANIELA DINAH MULLER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002702-4 - DECISÃO JEF Nr. 6310007530/2010 - MARIA DE LOURDES MARTINS DELLA TORRE (ADV. SP127842 - LUIZ EDUARDO ZANCA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002700-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007531/2010 - MARIA DE LOURDES MARTINS DELLA TORRE (ADV. SP127842 - LUIZ EDUARDO ZANCA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002699-8 - DECISÃO JEF Nr. 6310007532/2010 - PAULO VECHETIN (ADV. SP127842 - LUIZ EDUARDO ZANCA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002698-6 - DECISÃO JEF Nr. 6310007533/2010 - MARIA DE LOURDES MARTINS DELLA TORRE (ADV. SP127842 - LUIZ EDUARDO ZANCA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002691-3 - DECISÃO JEF Nr. 6310007534/2010 - NADIR HONORIA FADIN (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002690-1 - DECISÃO JEF Nr. 6310007535/2010 - MAURI SIQUEIRA (ADV. SP204513 - HEITOR MARIOTTI NETO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002687-1 - DECISÃO JEF Nr. 6310007536/2010 - ODAIR MAURO GIULIANI (ADV. SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA BARBOSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002647-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007537/2010 - ODETTE LADVIG RUBERTO (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); LUIZ CARLOS LADVIG (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); JOSE ROBERTO LADVIG (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); MARLI LADVIG (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); DULCE LADVIG (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002627-5 - DECISÃO JEF Nr. 6310007538/2010 - APARECIDA BRIGIDA FADIM (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002626-3 - DECISÃO JEF Nr. 6310007539/2010 - JOSE RUBENS DE CAMPOS (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002622-6 - DECISÃO JEF Nr. 6310007540/2010 - LAFAIETE RONQUINI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002616-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007541/2010 - MARIO ZOCCA (ADV. SP083325 - NELSON PAULO ROSSI JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002590-8 - DECISÃO JEF Nr. 6310007542/2010 - MARIO ZOCCA (ADV. SP196708 - LUCIANA VITTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002589-1 - DECISÃO JEF Nr. 6310007543/2010 - ISAURA CIA ZOCCA (ADV. SP196708 - LUCIANA VITTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002581-7 - DECISÃO JEF Nr. 6310007544/2010 - PAULO MARMO (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); CLAUDIO MARMO (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); ANTONIO MARMO NETTO (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); ELISABETE DE JESUS MARMO (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); FLAVIO MARMO (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002570-2 - DECISÃO JEF Nr. 6310007545/2010 - NADIA ZABANI DUPUY (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002556-8 - DECISÃO JEF Nr. 6310007546/2010 - MARIO ZOCCA (ADV. SP083325 - NELSON PAULO ROSSI JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002553-2 - DECISÃO JEF Nr. 6310007547/2010 - ADELIA LEONOR VARELA FLORES (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002543-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007548/2010 - AGOSTINHO TROVO (ADV. SP051760 - EUCLYDES JOSE SIQUEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002542-8 - DECISÃO JEF Nr. 6310007549/2010 - JOSE OCTAVIO NOGUEIRA (ADV. SP051760 - EUCLYDES JOSE SIQUEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002483-7 - DECISÃO JEF Nr. 6310007550/2010 - NIZE CANTONI DE OLIVEIRA TARTAGLIA (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002450-3 - DECISÃO JEF Nr. 6310007551/2010 - ANITA MENDES ALEIXO (ADV. SP104640 - MARIA APARECIDA FIGUEIREDO SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002434-5 - DECISÃO JEF Nr. 6310007552/2010 - HELIO MANIAS (ADV. SP168120 - ANDRESA MINATEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002433-3 - DECISÃO JEF Nr. 6310007553/2010 - LEONARDO BACOCINA (ADV. SP168120 - ANDRESA MINATEL); MARIA DE LOURDES RAMPO BACOCINA (ADV. SP168120 - ANDRESA MINATEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002422-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310007554/2010 - EDNA PERISSOTTO DE ASSIS (ADV. SP140303 - ADRIANA CARDINALI DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002418-7 - DECISÃO JEF Nr. 6310007555/2010 - ARTIBANO BRANCATI (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002372-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310007556/2010 - JOSE VALDIR IDALGO GONZALEZ (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002298-1 - DECISÃO JEF Nr. 6310007557/2010 - DANIEL GROTI (ADV. SP262090 - JULIANA GIUSTI CAVINATTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002287-7 - DECISÃO JEF Nr. 6310007558/2010 - PEDRO MARINHO DE JESUS (ADV. SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002286-5 - DECISÃO JEF Nr. 6310007559/2010 - JOSE ANTONIO PAROLIN (ADV. SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002275-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007560/2010 - RENOR PIRES DE ANDRADE (ADV. SP195188 - ELISETE DE CAMPOS CARLOTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002274-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310007561/2010 - PEDRO MARINHO DE JESUS (ADV. SP195188 - ELISETE DE CAMPOS CARLOTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002265-8 - DECISÃO JEF Nr. 6310007562/2010 - RENOR PIRES DE ANDRADE (ADV. SP195188 - ELISETE DE CAMPOS CARLOTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002259-2 - DECISÃO JEF Nr. 6310007563/2010 - VITALINA CORRER FORTI (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); NIVALDO PAULINO FORTI (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); MARIA HELENA STENICO (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); VILIBALDO FORTI (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); JOANA D ARC FORTI SIVIERO (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); VALDOMIRO SIVIERO (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); IONEIDE FORTI POMPERMAYER (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); DANIEL POMPERMAYER (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); MARTINHO FORTI (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); NEIDE MARIA DEGASPERI (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); GEDEAO FORTI (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); MARIA SUELI GOMES (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); AMARILDO FORTI (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); MARIA DO CARMO RIBEIRO FORTI (ADV.); REGINALDO FORTI (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002257-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310007564/2010 - CARMELINDO FALCADE (ADV. SP177750 - CRISTINA CAETANO SARMENTO EID); MARIA DOLORES PADOVEZE FALCADE (ADV. SP177750 - CRISTINA CAETANO SARMENTO EID) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002253-1 - DECISÃO JEF Nr. 6310007565/2010 - ALEX TADEU SGOBI (ADV. SP195188 - ELISETE DE CAMPOS CARLOTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002251-8 - DECISÃO JEF Nr. 6310007566/2010 - ALEX TADEU SGOBI (ADV. SP195188 - ELISETE DE CAMPOS CARLOTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002229-4 - DECISÃO JEF Nr. 6310007567/2010 - MARIA MAGALI DA SANTÍSSIMA TRINDADE DE CASTRO (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002214-2 - DECISÃO JEF Nr. 6310007568/2010 - JULIETA GONÇALVES COTRIN (ADV. SP181897 - ALINE RODRIGUES DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002209-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310007569/2010 - CARLOS ROBERTO CERRI (ADV. SP247818 - NILCEIA CRISTINA MARTONI SCABORA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002020-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007570/2010 - JOSE GONÇALES GUTIERREZ (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI); VERA LUCIA LASCOVICH GONÇALES GUTIERREZ (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002019-4 - DECISÃO JEF Nr. 6310007571/2010 - BORTOLO BURIOLA (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002016-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310007572/2010 - RACHEL KAMISKI (ADV. SP199327 - CATIA CRISTINE ANDRADE ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002003-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007573/2010 - MARIA ZULEICA MATTHIESEN GALINA (ADV. SP030180 - REMILTON MUSSARELLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002002-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310007574/2010 - VALERIA MATTHIESEN GALINA (ADV. SP030180 - REMILTON MUSSARELLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.002001-7 - DECISÃO JEF Nr. 6310007575/2010 - MARIA DE PAULA DANELON RODELLA (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); FRANCISCO ANTONIO RODELLA (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); MARIA TERESINHA RODELLA SCHIAVUZZO (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001981-7 - DECISÃO JEF Nr. 6310007576/2010 - FERNANDA GOTHARDI IDALGO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001977-5 - DECISÃO JEF Nr. 6310007577/2010 - FERNANDA GOTHARDI IDALGO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001976-3 - DECISÃO JEF Nr. 6310007578/2010 - FERNANDA GOTHARDI IDALGO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001964-7 - DECISÃO JEF Nr. 6310007579/2010 - FERNANDA GOTHARDI IDALGO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001947-7 - DECISÃO JEF Nr. 6310007580/2010 - MAERCIO MAKOTO YAMADA (ADV. SP195214 - JOSE PIVI JUNIOR); ALICE YASUKO NAKANO (ADV. SP195214 - JOSE PIVI JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001941-6 - DECISÃO JEF Nr. 6310007581/2010 - MARCEL ALBIS FERRO (ADV. SP169967 - FABRICIO TRIVELATO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001940-4 - DECISÃO JEF Nr. 6310007582/2010 - DIVA CLARO GOMES DA SILVA (ADV. SP054107 - GELSON TRIVELATO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001933-7 - DECISÃO JEF Nr. 6310007583/2010 - MARIA DE LOURDES OLIVEIRA (ADV. SP243473 - GISELA BERTOIGNA); LEONINA DE OLIVEIRA MORAES (ADV. SP243473 - GISELA BERTOIGNA);

LEONILDA DE OLIVEIRA SILVA (ADV. SP243473 - GISELA BERTOGNA); MARIA ZULMIRA DO LIVEIRA (ADV. SP243473 - GISELA BERTOGNA); ANA ZELIA DE OLIVEIRA SILVA (ADV. SP243473 - GISELA BERTOGNA); BENEDITO SERGIO DE OLIVEIRA (ADV. SP243473 - GISELA BERTOGNA); ANTONIO CELIO DE OLIVEIRA (ADV.); NEIDE DE OLIVEIRA DIAS (ADV. SP243473 - GISELA BERTOGNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001882-5 - DECISÃO JEF Nr. 6310007584/2010 - MARIA GUION DIEHL (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001831-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007585/2010 - ESPOLIO DE IVANI DE LOURDES BORTONLLI MARIN (ADV.); ANTONIA EREMI BORTOLLI VIEIRA (ADV.); MARIA APARECIDA BORTOLLI DE OLIVEIRA (ADV.); LUIZ CARLOS CORAL (ADV.); CELIA DE FATIMA BORTOLLI (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001819-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310007586/2010 - CECILIA FORNAZIERO ABRAHAM (ADV. SP250545 - RODRIGO RAMIRES DE OLIVEIRA); SANDRA SOFIA ABRAHAM ADAMI (ADV. SP250545 - RODRIGO RAMIRES DE OLIVEIRA); DENISE ABRAHAM DUARTE DELBEN (ADV. SP250545 - RODRIGO RAMIRES DE OLIVEIRA); PAMELA ABRAHAM (ADV. SP250545 - RODRIGO RAMIRES DE OLIVEIRA); SOPHIA ABRAHAM (ADV. SP250545 - RODRIGO RAMIRES DE OLIVEIRA); VALESCA ABRAHAM (ADV. SP250545 - RODRIGO RAMIRES DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001811-4 - DECISÃO JEF Nr. 6310007587/2010 - ANTONIO ADOLFO COSTA (ADV. SP270947 - LEANDRO CINQUINI); HERMINIA REGINA FONTANA COSTA (ADV. SP270947 - LEANDRO CINQUINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001801-1 - DECISÃO JEF Nr. 6310007588/2010 - IDA FAVARO ZANINI (ADV. SP245446 - CARLOS HENRIQUE SILOTO); NADYR ZANINI (ADV. SP245446 - CARLOS HENRIQUE SILOTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001796-1 - DECISÃO JEF Nr. 6310007589/2010 - ROSE MAY DODSON TROCHMANN (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001792-4 - DECISÃO JEF Nr. 6310007590/2010 - FLAVIA PATRICIA CALVI (ADV. SP271706 - CINTIA BRUGNEROTTO GUION); PEDRO CALVI (ADV. SP271706 - CINTIA BRUGNEROTTO GUION) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001789-4 - DECISÃO JEF Nr. 6310007591/2010 - OCTAVIO PAPANOTTI (ADV. SP110601 - NIVALDO JOSE BOLZAM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001788-2 - DECISÃO JEF Nr. 6310007592/2010 - LUZIA TAVARES ROVINA (ADV. SP110601 - NIVALDO JOSE BOLZAM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001779-1 - DECISÃO JEF Nr. 6310007593/2010 - PACIFICO ALVES DE MIRA (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001778-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007594/2010 - CELIA APARECIDA DE MIRA (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001777-8 - DECISÃO JEF Nr. 6310007595/2010 - OCIMAR JOSE PAPANOTTI (ADV. SP110601 - NIVALDO JOSE BOLZAM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001776-6 - DECISÃO JEF Nr. 6310007596/2010 - CELIA REGINA ZACHARIAS PEDRO (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001770-5 - DECISÃO JEF Nr. 6310007597/2010 - SANTO CECONELLO (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001767-5 - DECISÃO JEF Nr. 6310007598/2010 - ANTONIO MARTINS SASS (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001765-1 - DECISÃO JEF Nr. 6310007599/2010 - SERGIO BORGES DOS REIS (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001764-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007600/2010 - JOSE MARIA DA SILVA (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001760-2 - DECISÃO JEF Nr. 6310007601/2010 - ABILIO DENADAI (ADV. SP174681 - PATRÍCIA MASSITA); ALPIDIA MARIA DENADAI (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001752-3 - DECISÃO JEF Nr. 6310007602/2010 - MARIA NEUSA GAIOLA (ADV. SP083325 - NELSON PAULO ROSSI JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001732-8 - DECISÃO JEF Nr. 6310007603/2010 - DIEGO AUGUSTO CALVI (ADV. SP271706 - CINTIA BRUGNEROTTO GUION); PEDRO CALVI (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001730-4 - DECISÃO JEF Nr. 6310007604/2010 - MARIA MARGARETH CAPOBIANCO DEGASPARI (ADV. SP174681 - PATRÍCIA MASSITA); DANIEL DEGASPARI (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001728-6 - DECISÃO JEF Nr. 6310007605/2010 - ROSA ALVES CORREA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); JANDIRA APARECIDA CHRISPIM ALVARINHO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001727-4 - DECISÃO JEF Nr. 6310007606/2010 - CELIA REGINA SCHIAVINATO (ADV. SP023987 - ANTONIO JORGE HILDEBRAND NETO); MAGDALENA GONZALEZ SCHIAVINATO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001726-2 - DECISÃO JEF Nr. 6310007607/2010 - IGNACIO ADONIAS DA CUNHA (ADV. SP129849 - MARCIA ELIANA SURIANI); ALICE ELIZA DA CUNHA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001722-5 - DECISÃO JEF Nr. 6310007608/2010 - THEREZINHA DE JESUS MACHADO WOLMER (ADV. SP174681 - PATRÍCIA MASSITA); RITA DE CASSIA WOLMER (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001719-5 - DECISÃO JEF Nr. 6310007609/2010 - IGNACIO ADONIAS DA CUNHA (ADV. SP129849 - MARCIA ELIANA SURIANI); ALICE ELIZA DA CUNHA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001718-3 - DECISÃO JEF Nr. 6310007610/2010 - IGNACIO ADONIAS DA CUNHA (ADV. SP129849 - MARCIA ELIANA SURIANI); ALICE ELIZA DA CUNHA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001717-1 - DECISÃO JEF Nr. 6310007611/2010 - IGNACIO ADONIAS DA CUNHA (ADV. SP129849 - MARCIA ELIANA SURIANI); ALICE ELIZA DA CUNHA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001715-8 - DECISÃO JEF Nr. 6310007612/2010 - NEUSA FERREIRA MULLER (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); NEIDE FERREIRA LUCIETTO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001710-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310007613/2010 - OLGA SAGIORO BREDA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); JOSE MARIA BREDA (ADV.); SONIA APARECIDA BREDA CORTEZ (ADV.); ANTONIO TADEU NATAL BREDA (ADV.); ANABELA CRISTINA BREDA CHAVES (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001698-1 - DECISÃO JEF Nr. 6310007614/2010 - MARIA DAS DORES PINHO PINTO (ADV. SP196708 - LUCIANA VITTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001687-7 - DECISÃO JEF Nr. 6310007615/2010 - ESPOLIO DE CARMELINA MARTINELLI GALVÃO (ADV. SP258334 - VIVIAN PATRICIA PREVIDE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001629-4 - DECISÃO JEF Nr. 6310007616/2010 - NIVA CRENITE FRANCO SIMOES (ADV. SP232156 - SILVIA EDILAINÉ DO PRADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001626-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310007617/2010 - LUCILA BATISTA NASCIMENTO PRATTA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001593-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310007618/2010 - ALICE KIMIKO OTA (ADV. SP023987 - ANTONIO JORGE HILDEBRAND NETO); ADEMAR YOSHIO OTA (ADV. SP023987 - ANTONIO JORGE HILDEBRAND NETO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001591-5 - DECISÃO JEF Nr. 6310007619/2010 - ANTONIA ALAIDI BATISTA (ADV. SP076280 - NELSON ANTONIO OLIVEIRA BORZI); ESPOLIO DE JORGE BATISTA (ADV.); MARILENE BATISTA (ADV.); VANIL BAPTISTA FORTES (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001582-4 - DECISÃO JEF Nr. 6310007620/2010 - GERALDO ANTONIO PINTO (ADV. SP088558 - REGIANE POLATTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001577-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007621/2010 - JOSE CARLOS POLONI (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI); RIBAMAR MIOTTO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001545-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310007622/2010 - OVIDIO SCHIAVON (ADV. SP110601 - NIVALDO JOSE BOLZAM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001537-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007623/2010 - DURVALINO ANTONIO PENACHIONE (ADV. SP228748 - REGIANE APARECIDA TEMPESTA); NILZA TEREZINHA MENEGALE PENACHIONE (ADV. SP228748 - REGIANE APARECIDA TEMPESTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001532-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007624/2010 - JOSE PEDRON (ADV. SP270947 - LEANDRO CINQUINI); LUZIA TAGLIAFERRO PEDRON (ADV. SP270947 - LEANDRO CINQUINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001528-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310007625/2010 - MARIA ELIZABETH CAPUCINI (ADV. SP083367 - MARIZA DE LOURDES MANFRE TREVISAN GALTER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001527-7 - DECISÃO JEF Nr. 6310007626/2010 - BARBARA LEITE DE OLIVEIRA (ADV. SP254593 - TATIANA DE CASSIA MORAES); LAZARO MARQUES (ADV. SP254593 - TATIANA DE CASSIA MORAES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001481-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310007627/2010 - RENE JOAO DONATI (ADV. SP247818 - NILCEIA CRISTINA MARTONI SCABORA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001461-3 - DECISÃO JEF Nr. 6310007628/2010 - JOSE CARLOS POLONI (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001455-8 - DECISÃO JEF Nr. 6310007629/2010 - YVONIA PEIXOTO DE CARVALHO (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001454-6 - DECISÃO JEF Nr. 6310007630/2010 - ADAIR PESCE ZANELLA (ADV. SP116504 - MARCIA HELENA MALVESTITI CONSONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001453-4 - DECISÃO JEF Nr. 6310007631/2010 - ANTONIA ALAIDI BATISTA (ADV. SP076280 - NELSON ANTONIO OLIVEIRA BORZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001450-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310007632/2010 - LOURIVAL ALVES DE SOUZA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001446-7 - DECISÃO JEF Nr. 6310007633/2010 - JOSE DJAIR VENDRAMIM (ADV. SP258334 - VIVIAN PATRICIA PREVIDE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001430-3 - DECISÃO JEF Nr. 6310007634/2010 - DORIVAL GOMES BOTAO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001428-5 - DECISÃO JEF Nr. 6310007635/2010 - DENISE CORDENONSI MICHELIN DE CARVALHO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001427-3 - DECISÃO JEF Nr. 6310007636/2010 - EDENI MAY (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001420-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007637/2010 - OSVALDO JACOVANI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); LOURDES JACOVANI SALATTI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); NELSON JACOVANI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); LUIZ JACOVANI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001414-5 - DECISÃO JEF Nr. 6310007638/2010 - DIOMAR APARECIDA BERNARDO LINHA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); LUCILIA LUIZA BERNARDO STRAPASSON (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); NEUSA MARIA BERNARDO BRUGNEROTTO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); GISLENE DO CARMO BERNARDO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001407-8 - DECISÃO JEF Nr. 6310007639/2010 - ALICE APARECIDA IRMER LANGE (ADV. SP204260 - DANIELA FERNANDA CONEGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001404-2 - DECISÃO JEF Nr. 6310007640/2010 - NORMA IGLANTINA VIEL (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001399-2 - DECISÃO JEF Nr. 6310007641/2010 - GERALDO DE OLIVEIRA BARROS GUSMAO (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE); AUGUSTO DE OLIVEIRA BARROS GUSMAO (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001391-8 - DECISÃO JEF Nr. 6310007642/2010 - NILIO FRANCISCO DA CRUZ (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001386-4 - DECISÃO JEF Nr. 6310007643/2010 - JOSE TROMBINI FILHO (ADV. SP111876 - SERGIO TATAREN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001385-2 - DECISÃO JEF Nr. 6310007644/2010 - JOSE TROMBINI FILHO (ADV. SP111876 - SERGIO TATAREN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001383-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310007645/2010 - ANTONIO PERRONI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001377-3 - DECISÃO JEF Nr. 6310007646/2010 - ALAIDE BARBIERI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001370-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007647/2010 - PAULO FREDERICO FROMMELD JR (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001351-7 - DECISÃO JEF Nr. 6310007648/2010 - ODAIR BONOTTO (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001349-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310007649/2010 - SIRLEI APARECIDA MOGA BATIZELLI (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001344-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007650/2010 - GERALDO DO CARMO PETRINI (ADV. SP080558 - GAUDELIR STRADIOTTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001335-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310007651/2010 - VITALINA DA SILVA (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); EROM DA SILVA (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); JOSE GLAUCIO DA SILVA (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); ODETE DA SILVA CLARINDO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001334-7 - DECISÃO JEF Nr. 6310007652/2010 - CELINA GOMES DE OLIVEIRA SILLMAN (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); ELISABETE APARECIDA SILLMAN (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001333-5 - DECISÃO JEF Nr. 6310007653/2010 - LEONOR GRANZOTTO PERISSOTTO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); DALVA APARECIDA PERISSOTO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001331-1 - DECISÃO JEF Nr. 6310007654/2010 - DIOLINDA SCHULTZ (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); OLYMPIA SCHULZ BARBOSA (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); OSWALDO SCHULZ (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); MARIA SCHULTZ DE LIMA (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); GERMANO SCHULTZ (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001330-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007655/2010 - BENEDITA BORTOLOTO PISCELLI (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001289-6 - DECISÃO JEF Nr. 6310007656/2010 - MARIA RITA HEREMAM DA SILVA (ADV. SP052372 - MARIO LUIZ NADAL); URIAS LEITE DA SILVA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001280-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007657/2010 - CLARICE SILVA GADIOLI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001271-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310007658/2010 - DEONIDES EUFROSINO (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001266-5 - DECISÃO JEF Nr. 6310007659/2010 - JOSE TARCISO TOMAZIN (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); LUIZ ANTONIO TOMASIN (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); FRANCISCO ACACIO TOMAZIN (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); SEBASTIAO SERGIO TOMAZIN (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); JORGE CESAR TOMASIN (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); APARECIDA DE LOURDES TOMASIM CANGNIN (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); GERALDO CAMILO TOMASIN (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); MARISA TOMASIN (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); DIMAS TADEU TOMASIN (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001261-6 - DECISÃO JEF Nr. 6310007660/2010 - WILMA MORAES BACCAN (ADV. SP209019 - CLARISSA ALINE PAIÉ RODELLA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001258-6 - DECISÃO JEF Nr. 6310007661/2010 - VITOR MANOEL DE CARVALHO (ADV. SP136378 - LUCIENE CRISTINE VALE DE MESQUITA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001257-4 - DECISÃO JEF Nr. 6310007662/2010 - ANTONIO BARRAMANSA (ADV. SP225865 - RODRIGO CRISTIANO BIANCO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001255-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007663/2010 - DURVAL SANTAROSA (ADV. SP248173 - JEFERSON KUHL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001251-3 - DECISÃO JEF Nr. 6310007664/2010 - NORIVAL TREVISAN (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001247-1 - DECISÃO JEF Nr. 6310007665/2010 - ANTONIO SEPULADOR (ADV. SP187499 - FABIA ROBERTA SANGUINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001246-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007666/2010 - JOSE OLIVIO COLLET (ADV. SP232030 - TATIANE DOS SANTOS CARLOMAGNO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001241-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007667/2010 - ISAURA FADEL LICURSI (ADV. SP168120 - ANDRESA MINATEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001239-2 - DECISÃO JEF Nr. 6310007668/2010 - MARINA CALDERARO (ADV. SP168120 - ANDRESA MINATEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001238-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007669/2010 - TEREZINHA DE LOURDES CORTE TAMIAZO (ADV. SP168120 - ANDRESA MINATEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001232-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007670/2010 - ELISABETE NAKANDAKARE (ADV. SP140415 - MARCELO SANTANA TOMASSINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001231-8 - DECISÃO JEF Nr. 6310007671/2010 - GERALDO DE OLIVEIRA BARROS GUSMAO (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001230-6 - DECISÃO JEF Nr. 6310007672/2010 - ELISABETE NAKANDAKARE (ADV. SP140415 - MARCELO SANTANA TOMASSINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001219-7 - DECISÃO JEF Nr. 6310007673/2010 - RENATA HELOISA LACAVA PETRINI (ADV. SP080558 - GAUDELIR STRADIOTTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001214-8 - DECISÃO JEF Nr. 6310007674/2010 - EDMILSON RUBEM BARALDI (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001206-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310007675/2010 - RENATO APARECIDO RAGAZZO (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001192-2 - DECISÃO JEF Nr. 6310007676/2010 - VICTALINA SACILOTTO ROSSI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); SANTO OSCAR ROSSI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); MARIA HELENA ROSSI DE MORAES (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); SALETI APARECIDA ROSSI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); JOSE ANSELMO ROSSI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); ANTONIO CARLOS ROSSI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001190-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310007677/2010 - VILMA LOPES BOTECHIA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001180-6 - DECISÃO JEF Nr. 6310007678/2010 - PEDRO DOUGLAS ORMIERES (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); JORDELINA GONCALVES ORMIERES (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001171-5 - DECISÃO JEF Nr. 6310007679/2010 - JOSE LUIZ AGNELLO CASTELLANO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); ROSA CASTELLANO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); ROBERTO JOAO DE DEUS CASTELLANO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001167-3 - DECISÃO JEF Nr. 6310007680/2010 - FRANCISCO APARECIDO DOS SANTOS (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); ISABEL CRISTINA BUSQUEIRO DOS SANTOS (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001163-6 - DECISÃO JEF Nr. 6310007681/2010 - JEMIMA CAMISKI TEIXEIRA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); ERMINDA BIASIN KAMISKI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); ISMAEL KAMISKI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); ISAAC BIASIN KAMISKI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); JEDIONI KAMISKI ANDRELI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); JEZEBEL CAMISKI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); LEIA KAMISKI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); RACHEL KAMISKI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001156-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310007682/2010 - VALDIR JOSE FURLAN (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001154-5 - DECISÃO JEF Nr. 6310007683/2010 - ESPOLIO DE ANTONIO DELLA GRACIA (ADV. SP232030 - TATIANE DOS SANTOS CARLOMAGNO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001151-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007684/2010 - NILZA BROSSI ROMANO (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001146-6 - DECISÃO JEF Nr. 6310007685/2010 - LENI DE MORAES DIORIO (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE); WAIL DIÓRIO (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001143-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007686/2010 - LEONARDO ULIANI (ADV. SP232030 - TATIANE DOS SANTOS CARLOMAGNO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001140-5 - DECISÃO JEF Nr. 6310007687/2010 - LUIZ CARLOS DENARDI (ADV. SP178095 - ROSANA PICOLLO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001139-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310007688/2010 - VALQUIRIA FERNANDES (ADV. SP178095 - ROSANA PICOLLO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001136-3 - DECISÃO JEF Nr. 6310007689/2010 - FERNANDO SESCO JUNIOR (ADV. SP251579 - FLAVIA ORTOLANI); MARINA MIORI PITTA (ADV. SP251579 - FLAVIA ORTOLANI); RENATO ROSSINI (ADV. SP251579 - FLAVIA ORTOLANI); RENATA CARLA MIORI PITTA GOMES (ADV. SP251579 - FLAVIA ORTOLANI); CARLOS ROBERTO GOMES (ADV. SP251579 - FLAVIA ORTOLANI); ROSANA CLAUDIA MIORI PITTA (ADV. SP251579 - FLAVIA ORTOLANI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001130-2 - DECISÃO JEF Nr. 6310007690/2010 - MASSARO TAKEMURA (ADV. SP226162 - LIGIA MARIANA MARTINS TAKEMURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001129-6 - DECISÃO JEF Nr. 6310007691/2010 - PAULO HENRIQUE AGOSTINETO TAKEMURA (ADV. SP226162 - LIGIA MARIANA MARTINS TAKEMURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001126-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007692/2010 - MARIA APARECIDA SIRIANI PAROLIN (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); PAULO PAROLIN (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); JOSE PAROLIN (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); APARECIDA PAROLIM GOMES (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); ANTONIA BENEDITA PAROLIN NAITZKE (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); MARIA PAROLIN TELLES (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); TERESINHA PAROLIN ZORZIN (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001120-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007693/2010 - IARA APARECIDA CONTANI (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001115-6 - DECISÃO JEF Nr. 6310007694/2010 - SONIA MARIA SILVA BUNEO BRESCANSIN (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001101-6 - DECISÃO JEF Nr. 6310007695/2010 - CRISTINA FUZER (ADV. SP126722 - JOSE ALMIR CURCIOL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001097-8 - DECISÃO JEF Nr. 6310007696/2010 - ADINIZIA APARECIDA FRANCO DE LIMA (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); APARECIDA SCHUTZ (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001095-4 - DECISÃO JEF Nr. 6310007697/2010 - MARIO BOTION (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); LUIZA ZUANETTI BOTION (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001082-6 - DECISÃO JEF Nr. 6310007699/2010 - ANTONIA DE LURDES ZATARIN COVEZZI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); ANTONIA GUIOMAR ZATARIM ZULIAN (ADV.); ANTONIA BERNADETE ZATARIN ANDRADE (ADV.); APARECIDA EUNICE ZATARIN DA SILVA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001080-2 - DECISÃO JEF Nr. 6310007701/2010 - DANTE CARICILLI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); CLAUDIO CARICILLI (ADV.); BENITO ISIDORO CARICILLI (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001077-2 - DECISÃO JEF Nr. 6310007702/2010 - MARIO VALENTIN FERNANDES (ADV. SP178095 - ROSANA PICOLLO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001076-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007703/2010 - ORMINDA DE FREITAS PAIVA (ADV. SP178095 - ROSANA PICOLLO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001074-7 - DECISÃO JEF Nr. 6310007704/2010 - ORMINDA DE FREITAS PAIVA (ADV. SP178095 - ROSANA PICOLLO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001072-3 - DECISÃO JEF Nr. 6310007705/2010 - LUIZ CARLOS DENARDI (ADV. SP178095 - ROSANA PICOLLO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001071-1 - DECISÃO JEF Nr. 6310007706/2010 - ANTONINHO RAPASSI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); PAULO CESAR RAPASSI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001067-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007707/2010 - NARCISO COUVER (ADV. SP232030 - TATIANE DOS SANTOS CARLOMAGNO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001065-6 - DECISÃO JEF Nr. 6310007708/2010 - RAUL FERNANDO SOCOLOSKI (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE); ROSANE DE FATIMA SOCOLOSKI (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE); ESMERALDA SOCOLOSKI (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE); RAUL FERNANDO SOCOLOSKI (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001062-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007709/2010 - ROSA MARIA GUIDA (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001061-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310007710/2010 - WILSON SALIM (ADV. SP232030 - TATIANE DOS SANTOS CARLOMAGNO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001060-7 - DECISÃO JEF Nr. 6310007711/2010 - EDUARDO LUIZ DA ROCHA CESAR (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001059-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007712/2010 - APPARECIDA SANCHEZ DE LIMA (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001058-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310007713/2010 - JERUSA CRISTINA DA ROCHA CESAR (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001045-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007714/2010 - FRANCISCA EVARISTO SCARAZZATTI (ADV. SP253309 - JAQUELINE LAZARINI VALEO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001043-7 - DECISÃO JEF Nr. 6310007715/2010 - BENEDITO APARECIDO FACIONI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001042-5 - DECISÃO JEF Nr. 6310007716/2010 - MARINA CALDERARO (ADV. SP168120 - ANDRESA MINATEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001041-3 - DECISÃO JEF Nr. 6310007717/2010 - MARIO VALENTIN FERNANDES (ADV. SP178095 - ROSANA PICOLLO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001040-1 - DECISÃO JEF Nr. 6310007718/2010 - BENEDITO BERGAMASCO (ADV. SP225865 - RODRIGO CRISTIANO BIANCO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001038-3 - DECISÃO JEF Nr. 6310007719/2010 - MARIO VALENTIN FERNANDES (ADV. SP178095 - ROSANA PICOLLO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001031-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007720/2010 - CARLOS DOS SANTOS BERTO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA); CAROLINA APARECIDA INOCENCIO LOPES (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); ALEXANDRE INOCENCIO LOPES (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); MARCIO ROBERTO INOCENCIO LOPES (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001027-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310007721/2010 - CRISTINA FUZER (ADV. SP126722 - JOSE ALMIR CURCIOL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001013-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310007722/2010 - KENZO TUTIDA (ADV. SP232030 - TATIANE DOS SANTOS CARLOMAGNO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001008-5 - DECISÃO JEF Nr. 6310007723/2010 - JOAO FRANCISCO DA SILVA (ADV. SP209034 - DANIELA APARECIDA BARALDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001007-3 - DECISÃO JEF Nr. 6310007724/2010 - IDALINA MARIA FRANCISCO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001004-8 - DECISÃO JEF Nr. 6310007725/2010 - GERALDO DO CARMO LOPES (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001002-4 - DECISÃO JEF Nr. 6310007726/2010 - RENATA BOLDRINI DE CILLO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.001001-2 - DECISÃO JEF Nr. 6310007727/2010 - DIOLINDA SCHULTZ (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); OLYMPIA SCHULZ BARBOSA (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); OSWALDO SCHULZ (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); MARIA SCHUTZ DE LIMA (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); GERMANO SCHULTZ (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000977-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007728/2010 - TADASHI YOKOYAMA (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000957-5 - DECISÃO JEF Nr. 6310007729/2010 - RENATO MONTEIRO MANCINI (ADV. SP218013 - ROBERTA DE CASTRO DENNEBERG) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000950-2 - DECISÃO JEF Nr. 6310007730/2010 - LEONILDO IRMER (ADV. SP196489 - KLINGER DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000942-3 - DECISÃO JEF Nr. 6310007731/2010 - LIGIA MARIA RAGONHA RIBEIRO (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE); BEATRIZ APARECIDA RAGONHA DIAS (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000941-1 - DECISÃO JEF Nr. 6310007732/2010 - MARIA COENCA (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000938-1 - DECISÃO JEF Nr. 6310007733/2010 - DIDO PRACA JERONIMO (ADV. SP232030 - TATIANE DOS SANTOS CARLOMAGNO); JOSÉ MANOEL JERONIMO (ADV. SP232030 - TATIANE DOS SANTOS CARLOMAGNO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000931-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310007734/2010 - MARIA APARECIDA ANTONELLO CASSAB (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000928-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310007735/2010 - ESPOLIO DE EURIPEDES MARQUESI (ADV. SP232030 - TATIANE DOS SANTOS CARLOMAGNO); MARIA ANTONIETA CID MARQUESI (ADV. SP232030 - TATIANE DOS SANTOS CARLOMAGNO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000923-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007736/2010 - LEONOR GRANZOTTO PERISSOTTO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000920-4 - DECISÃO JEF Nr. 6310007737/2010 - ROSANGELA CUNHA PACHECO ROTTA (ADV. SP139618 - PAULA KINOCK ALVARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000911-3 - DECISÃO JEF Nr. 6310007738/2010 - GERALDO DE OLIVEIRA BARROS GUSMAO (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE); AUGUSTO DE OLIVEIRA BARROS GUSMAO (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000903-4 - DECISÃO JEF Nr. 6310007739/2010 - JOAO FRANCISCO DA SILVA (ADV. SP232030 - TATIANE DOS SANTOS CARLOMAGNO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000901-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007740/2010 - MARCIA VALERIA PADOVANI COSNTANCIO (ADV. SP105416 - LUIZ CARLOS GOMES); ANNA RODRIGUES PADOVANI (ADV. SP105416 - LUIZ CARLOS GOMES); ANTONIO SERGIO PADOVANI (ADV. SP105416 - LUIZ CARLOS GOMES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000898-4 - DECISÃO JEF Nr. 6310007742/2010 - ROBERTO JOAO DE DEUS CASTELLANO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); JOSE LUIZ AGNELLO CASTELLANO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); ROSA CASTELLANO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000896-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007743/2010 - DORIVAL APARECIDO ALVES (ADV. SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI, SP268965 - LAERCIO PALADINI); ANTONIO DIRCEU ALVES (ADV. SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI, SP268965 - LAERCIO PALADINI); DERCY ALVES (ADV. SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI, SP268965 - LAERCIO PALADINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000895-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310007745/2010 - ELISETE DIVA LOURENZETTI FRANCO BUENO (ADV. SP059902 - MARCO ANTONIO FRANCO BUENO); SANDRA MARIA LOURENZETTI RIGHETTO (ADV. SP059902 - MARCO ANTONIO FRANCO BUENO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000893-5 - DECISÃO JEF Nr. 6310007747/2010 - JOSE ZORZETI (ADV. SP191959 - ANTONIO CARLOS SOUZA DOS SANTOS); MARIA ZORZETTI (ADV. SP191959 - ANTONIO CARLOS SOUZA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000887-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007749/2010 - PEDRO PINHATT (ADV. SP119709 - RICARDO BRUZDZENSKY GARCIA, SP127332 - MARCIO RENATO SURPILI, SP201136 - SILVIA TUROLLA MILEO); LAIS OFELIA OLIVIO PINHATT (ADV. SP119709 - RICARDO BRUZDZENSKY GARCIA, SP127332 - MARCIO RENATO SURPILI, SP201136 - SILVIA TUROLLA MILEO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000886-8 - DECISÃO JEF Nr. 6310007751/2010 - BENEDITO DE SOUZA (ADV. SP250545 - RODRIGO RAMIRES DE OLIVEIRA); MARIA DOCARMO MECATI ARRUDA (ADV.); CELIO DE ARRUDA JUNIOR (ADV. SP250545 - RODRIGO RAMIRES DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000883-2 - DECISÃO JEF Nr. 6310007753/2010 - CELIO DE ARRUDA JUNIOR (ADV. SP250545 - RODRIGO RAMIRES DE OLIVEIRA); ANA MARIA DE ARRUDA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000879-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007755/2010 - ROSEMARI APARECIDA LICURSI PERUCHI (ADV. SP168120 - ANDRESA MINATEL); ANGELO ANTONIO PERUCHI (ADV. SP168120 - ANDRESA MINATEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000878-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310007757/2010 - YEDDA ANGELA POMPEU LOTERIO (ADV. SP097982 - NIVALDO ROQUE PINTO DE GODOY) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000869-8 - DECISÃO JEF Nr. 6310007759/2010 - JOAQUIM DA COSTA (ADV. SP238629 - ENRICO GUTIERRES LOURENÇO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000867-4 - DECISÃO JEF Nr. 6310007761/2010 - ROSA CASTELLANO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000856-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007763/2010 - ZULMIRO BARBATO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000854-6 - DECISÃO JEF Nr. 6310007765/2010 - CELIO MASCIMENTO MARTINS (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); CELSA DIAS BICALHO MARTINS (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000847-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310007767/2010 - ANTONIO COSTA GALVAO (ADV. SP121103 - FLAVIO APARECIDO MARTIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000846-7 - DECISÃO JEF Nr. 6310007768/2010 - CASSIA CILENE LOCALI (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); DALVA APARECIDA PERISSOTO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000845-5 - DECISÃO JEF Nr. 6310007770/2010 - CASSIA CILENE LOCALI (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO); DALVA APARECIDA PERISSOTO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000840-6 - DECISÃO JEF Nr. 6310007772/2010 - JOSE LUIZ AGNELLO CASTELLANO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000837-6 - DECISÃO JEF Nr. 6310007774/2010 - SERVULO MENEGUETTI (ADV. SP129849 - MARCIA ELIANA SURIANI); MARIA STELA FONSECA PINATO MENEGUETTI (ADV. SP129849 - MARCIA ELIANA SURIANI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000835-2 - DECISÃO JEF Nr. 6310007776/2010 - SILVANA APARECIDA DA SILVA (ADV. SP209034 - DANIELA APARECIDA BARALDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000829-7 - DECISÃO JEF Nr. 6310007778/2010 - AFONSO BAPTISTA DE MELLO (ADV. SP232030 - TATIANE DOS SANTOS CARLOMAGNO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000827-3 - DECISÃO JEF Nr. 6310007780/2010 - PAULO CESAR KURI (ADV. SP268965 - LAERCIO PALADINI, SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000826-1 - DECISÃO JEF Nr. 6310007782/2010 - SEBASTIAO BONIFACIO DA COSTA (ADV. SP268965 - LAERCIO PALADINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000824-8 - DECISÃO JEF Nr. 6310007784/2010 - PASQUALE TUOSTO (ADV. SP232030 - TATIANE DOS SANTOS CARLOMAGNO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000823-6 - DECISÃO JEF Nr. 6310007786/2010 - DAYANE CECAGNO (ADV. SP119709 - RICARDO BRUZDZENSKY GARCIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000822-4 - DECISÃO JEF Nr. 6310007788/2010 - MARCIA SCARLAZZARI MANTELATO (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000821-2 - DECISÃO JEF Nr. 6310007789/2010 - DAYANE CECAGNO (ADV. SP119709 - RICARDO BRUZDZENSKY GARCIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000816-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310007791/2010 - ESPOLIO DE NATIVIDADE GOMES (ADV. SP038040 - OSMIR VALLE); VIRGILIO GONÇALES (ADV. SP038040 - OSMIR VALLE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000777-3 - DECISÃO JEF Nr. 6310007793/2010 - MARIA LOEMIR DELPHINI (ADV. SP258334 - VIVIAN PATRICIA PREVIDE); JOSE CARLOS DELFINI (ADV. SP258334 - VIVIAN PATRICIA PREVIDE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000733-5 - DECISÃO JEF Nr. 6310007795/2010 - REGINA FACIO DO CARMO (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); ROSANGELA FACIO PACCOLA (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); CARLOS AUGUSTO FACIO (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000643-4 - DECISÃO JEF Nr. 6310007797/2010 - LUCI TEIXEIRA MENDES (ADV. SP199327 - CATIA CRISTINE ANDRADE ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000633-1 - DECISÃO JEF Nr. 6310007799/2010 - BELIZARIO LEITE DE BARROS (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA); VANIA MARIA LEITE DE BARROS (ADV. SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000492-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310007801/2010 - JULIETA GONÇALVES COTRIN (ADV. SP181897 - ALINE RODRIGUES DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000441-3 - DECISÃO JEF Nr. 6310007803/2010 - JOSE CARLOS DE ANDRADE (ADV. SP129582 - OSMAR MANTOVANI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000428-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007805/2010 - RICARDO BERNARDELI COSTA DA SILVA (ADV. SP181897 - ALINE RODRIGUES DA SILVA); JOAO ODAIR COSTA DA SILVA (ADV. SP181897 - ALINE RODRIGUES DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000418-8 - DECISÃO JEF Nr. 6310007807/2010 - LUCIA PINHEIRO GARCIA (ADV. SP213288 - PRISCILA APARECIDA TOMAZ BORTOLOTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000416-4 - DECISÃO JEF Nr. 6310007809/2010 - ESPOLIO DE VIRGILINA PINHEIRO MAURICIO (ADV. SP213288 - PRISCILA APARECIDA TOMAZ BORTOLOTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000382-2 - DECISÃO JEF Nr. 6310007811/2010 - JOVINA NUNES (ADV. SP196433 - DANIEL RICARDO BATISTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000358-5 - DECISÃO JEF Nr. 6310007813/2010 - CELIA MEIRA COTRIM (ADV. SP181897 - ALINE RODRIGUES DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000344-5 - DECISÃO JEF Nr. 6310007815/2010 - MARIA BOLDORINI FERRARI (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000326-3 - DECISÃO JEF Nr. 6310007817/2010 - CHARLOTE HELENA MARGARIDA DE ARPADHAZI SZUCS FRASCOLLA (ADV. SP098730 - SANDRA HELENA SACHETO); ELISABETH DE ARPADHAZI SZUCS (ADV. SP098730 - SANDRA HELENA SACHETO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000314-7 - DECISÃO JEF Nr. 6310007819/2010 - VANDERLEI JOSE ASTOLFO (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000304-4 - DECISÃO JEF Nr. 6310007821/2010 - VANDERCI DE FRANCA DOS SANTOS (ADV. SP160753 - MAURÍCIO BOSCARIOL GUARDIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000298-2 - DECISÃO JEF Nr. 6310007822/2010 - VANDERCI DE FRANCA DOS SANTOS (ADV. SP160753 - MAURÍCIO BOSCARIOL GUARDIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000285-4 - DECISÃO JEF Nr. 6310007824/2010 - SERVULO MENEGUETTI (ADV. SP129849 - MARCIA ELIANA SURIANI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000270-2 - DECISÃO JEF Nr. 6310007826/2010 - PERCILIANA PENACHIONI RETAMERO LOMA (ADV. SP248173 - JEFERSON KUHL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000264-7 - DECISÃO JEF Nr. 6310007828/2010 - LEGARDETH CONSOLMAGNO (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000249-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007830/2010 - JOSE LUIZ DUARTE (ADV. SP244768 - OSVINO MARCUS SCAGLIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000220-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310007832/2010 - JOAO GEROTTO (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000218-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310007834/2010 - ANGELO MARCATTO (ADV. SP229076 - ELIANA NOGUEIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000196-5 - DECISÃO JEF Nr. 6310007836/2010 - ANGELO MARCATTO (ADV. SP229076 - ELIANA NOGUEIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000173-4 - DECISÃO JEF Nr. 6310007838/2010 - SIDINEI ROSA DE OLIVEIRA (ADV. SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000143-6 - DECISÃO JEF Nr. 6310007840/2010 - ZILAH MARTINS DE CARVALHO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000096-1 - DECISÃO JEF Nr. 6310007841/2010 - DONIZETTI APARECIDO RAMOS (ADV. SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA BARBOSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000094-8 - DECISÃO JEF Nr. 6310007843/2010 - ARMANDO NATALIN FELTRIN (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2009.63.10.000074-2 - DECISÃO JEF Nr. 6310007845/2010 - JACINTHO MARCHETTO (ADV. SP135247 - RODRIGO CAMPOS BOAVENTURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010986-3 - DECISÃO JEF Nr. 6310007849/2010 - DENISE FANTATO SILVA DE ALBUQUERQUE (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO); HELENA

FEREZINI COSTA (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS, SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.010844-5 - DECISÃO JEF Nr. 6310007851/2010 - FABIANA BAGGIO MARCHI (ADV. SP134600 - CLAUDIA NANCY MONZANI GONCALVES DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

2008.63.10.005415-1 - DECISÃO JEF Nr. 6310007853/2010 - SEBASTIAO LUIZ DRAGO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO, SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL); CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. GERALDO GALLI).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2009.63.10.006929-8 - DECISÃO JEF Nr. 6310008782/2010 - JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA (ADV. SP208934 - VALDECIR DA COSTA PROCHNOW) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.000778-7 - DECISÃO JEF Nr. 6310008742/2010 - APARECIDA BARRETO DA SILVA (ADV. SP229406 - CLAUDIO ROBERTO DE CASTRO HERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.000492-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310008744/2010 - CLAUDECIR PREVIATELI (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.008002-6 - DECISÃO JEF Nr. 6310008745/2010 - JANDIRA DE SOUZA LIMA (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006930-4 - DECISÃO JEF Nr. 6310008396/2010 - ANTONIO ALVES CAVALCANTE NETO (ADV. SP145279 - CHARLES CARVALHO, SP110364 - JOSE RENATO VARGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001016-6 - DECISÃO JEF Nr. 6310008741/2010 - NEWTON CORREA DORTA (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.000518-3 - DECISÃO JEF Nr. 6310008743/2010 - MAURICIO BORGES DE CARVALHO (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006954-7 - DECISÃO JEF Nr. 6310008393/2010 - JOSEFA MARQUES (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.000267-4 - DECISÃO JEF Nr. 6310006633/2010 - JOSE CARLOS BENEDITO (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001672-7 - DECISÃO JEF Nr. 6310006634/2010 - JOÃO TOFOLLO (ADV. SP178095 - ROSANA PICOLLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001660-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310006635/2010 - ANTONIO CONSTANTINO (ADV. SP178095 - ROSANA PICOLLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001658-2 - DECISÃO JEF Nr. 6310006636/2010 - ANTONIO CARLOS CAMPANHA (ADV. SP178095 - ROSANA PICOLLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001655-7 - DECISÃO JEF Nr. 6310006637/2010 - ANTONIO AGIDIO (ADV. SP178095 - ROSANA PICOLLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001513-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310006638/2010 - ODAIR ALCENIR GALBIATTI (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001256-4 - DECISÃO JEF Nr. 6310006639/2010 - WAGNER ANTONIO PRADO (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.000796-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310006604/2010 - SONIA ELI PINTO FERNANDES LOPES PEREIRA (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.000794-5 - DECISÃO JEF Nr. 6310006605/2010 - STELINA DE SOUZA CABEÇO (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001274-6 - DECISÃO JEF Nr. 6310006629/2010 - GILMAR DUARTE NOVAES (ADV. SP112467 - OZEIAS PAULO DE QUEIROZ, SP258297 - SAMARA DIAS GUZZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001281-3 - DECISÃO JEF Nr. 6310006632/2010 - CESARIO PEREIRA (ADV. SP258297 - SAMARA DIAS GUZZI, SP112467 - OZEIAS PAULO DE QUEIROZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005744-2 - DECISÃO JEF Nr. 6310006658/2010 - DJANIRA PEREIRA LEAL (ADV. SP254953 - SANDRA REGINA DIAS DE QUEIROZ E OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005322-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310006659/2010 - JURANDIR BIS (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.004898-2 - DECISÃO JEF Nr. 6310006660/2010 - ANTONIO MARRONI (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.000663-1 - DECISÃO JEF Nr. 6310006601/2010 - CARLOS PISSAIA (ADV. SP210881 - PAULO ROBERTO GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.000522-5 - DECISÃO JEF Nr. 6310006603/2010 - NELSON IENNE (ADV. SP257674 - JOÃO PAULO AVANSI GRACIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001092-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310006599/2010 - DONIZETE APARECIDO CORREA (ADV. SP131256 - JOSE PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.000951-6 - DECISÃO JEF Nr. 6310006600/2010 - JOSE ADMILSON DE SA (ADV. SP054459 - SEBASTIAO DE PAULA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.000948-6 - DECISÃO JEF Nr. 6310006661/2010 - LAERCIO CAMPAGNOL (ADV. SP054459 - SEBASTIAO DE PAULA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001172-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310006598/2010 - ANTONIO FATORI (ADV. SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001529-2 - DECISÃO JEF Nr. 6310006630/2010 - JOAO SILVANTOS FILHO (ADV. SP158885 - LETICIA NEME PACHIONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.005637-1 - DECISÃO JEF Nr. 6310006597/2010 - ANISIA DOS SANTOS RIBEIRO (ADV. SP254953 - SANDRA REGINA DIAS DE QUEIROZ E OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001288-6 - DECISÃO JEF Nr. 6310006596/2010 - ERVEN DE SOUZA SOARES (ADV. SP243021 - LUCIANA MARIA BORTOLIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.007510-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310002930/2010 - DIVALDO ANTONIO MARTINS (ADV. SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.000986-3 - DECISÃO JEF Nr. 6310006678/2010 - MARIA SUELI GABRIEL (ADV. SP192911 - JOSE ALEXANDRE FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

*** FIM ***

2010.63.10.001379-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310006267/2010 - INSTITUTO NACIONAL DE REFORMA AGRARIA - INCRA (ADV.); JUIZ RELATOR NA 2ª TURMA DO TRF DA 3ª REGIÃO (ADV.) X PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA (ADV./PROC.); JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AMERICANA (ADV./PROC.). Vistos em decisão.

A presente Carta de Ordem foi expedida nos autos de Agravo de Instrumento nº 2007.03.00.101887-9, em trâmite perante a Segunda Turma do Egrégio Tribunal Federal da 3ª Região.

Dispõe o inciso I, do parágrafo primeiro do artigo 3º, da Lei nº 10.259/2001:

Art. 3º Compete ao Juizado Especial Federal Cível, processar, conciliar e julgar causas de competência da Justiça Federal até o valor de sessenta salários mínimos, bem como executar suas sentenças.

§ 1º Não se incluem na competência do Juizado Especial Cível as causas:

I - referidas no art. 109, incisos II, III e XI, da Constituição Federal, as ações de mandado de segurança, de desapropriação, de divisão e demarcação, populares, execuções fiscais e por improbidade administrativa e as demandas sobre direitos ou interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos;

II - ...

Por sua vez dispõe um dos considerandos da Resolução nº 273 de 06 de setembro de 2005, da Presidência do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que criou o protocolo integrado nos Fóruns dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região:

“considerando a necessidade e a conveniência de viabilizar o cumprimento de cartas precatórias no âmbito da competência dos Juizados Especiais Federais, mediante a adequação de estrutura organizacional e do sistema eletrônico, nos locais onde existir somente Vara-Gabinete de Juizado.”

Nesta cidade de Americana há somente a presente Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível.

Fácil concluir-se que as cartas precatórias deverão ser cumpridas somente quando pertencerem ao âmbito de competência cível deste Juizado.

Isto porque os juizados contam com sistema totalmente informatizado. Não há termos de conclusão nem de datas de baixa do processo da conclusão para o cartório. A tomada de depoimentos se faz mediante a captura das declarações, anexado ao processo por meio de arquivo de áudio. As assinaturas são eletrônicas por meio de senha própria registrada no sistema. Os réus são citados e intimados eletronicamente por e-mails

Incompatível o andamento processual em autos físicos, diante do sistema informatizado.

Os atos processuais seriam praticados sem abertura de termos que os ordenam cronologicamente.

O sistema processual teria que ser modificado para geração de certidões e termos que comportassem assinaturas.

Haveria necessidade de dupla geração dos atos. Uma física para satisfação do juízo deprecante e outra virtual para integrar os arquivos do Juizado.

Em consonância com este entendimento foi aprovado o Enunciado nº 66, do FONAJEF:

Os JEFs somente processarão as cartas precatórias oriundas de outros JEFs de igual competência.

Também nesse sentido o julgado nos autos do Conflito de Competência nº 2006.03.00.103608-7, da Relatoria da Excelentíssima Desembargadora Federal Dra. Marisa Santos, da Colenda Terceira Seção do egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

Ora, “ubi eadem ratio ibi idem ius”, sem pretender de forma alguma desprezitar a ordem emanada pelo eminente Desembargador Federal relator, nos termos acima aduzidos não é possível o cumprimento por este Juizado Federal da Carta de Ordem ora em exame.

Assim, em face do caráter itinerante, determino a remessa da presente Carta de Ordem ao Forum Federal da Subseção Judiciária de Pircaicaba - SP.

Oficie-se à Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, comunicando-a desta decisão.

Baixem-se e arquivem-se os autos digitais

Int.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

Requer a parte autora a antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional.

Contudo, a celeridade do processamento das ações perante os Juizados Especiais Federais e o efeito com que são recebidos os recursos, dispensa um dos motivos pelos quais a lei prevê a possibilidade de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional em razão do “periculum in mora”.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Ante ao exposto, indefiro a medida antecipatória postulada.

Prossiga-se.

2010.63.10.001750-1 - DECISÃO JEF Nr. 6310006687/2010 - GILBERTO PEREIRA NEVES (ADV. SP255141 - GEANI APARECIDA MARTIN VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001631-4 - DECISÃO JEF Nr. 6310006689/2010 - LUIZ PEREIRA (ADV. SP228641 - JOSÉ FRANCISCO DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001482-2 - DECISÃO JEF Nr. 6310006692/2010 - WILMA QUINTANA DE OLIVEIRA CAMPOS (ADV. SP247262 - RODOLPHO FAE TENANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001452-4 - DECISÃO JEF Nr. 6310006693/2010 - VANIA TEREZINHA ALVES (ADV. SP271710 - CLODOALDO ALVES DE AMORIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001438-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310006694/2010 - CLAUDETE CECIL MOREIRA DA SILVA (ADV. SP203327 - DANIELA GARCIA TAVORA MENEGAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001393-3 - DECISÃO JEF Nr. 6310006696/2010 - MARCIA CATARINA PEREIRA BARBOSA (ADV. SP118621 - JOSE DINIZ NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001278-3 - DECISÃO JEF Nr. 6310006698/2010 - FABIO DONIZETTI SCHUTZE (ADV. SP258297 - SAMARA DIAS GUZZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001277-1 - DECISÃO JEF Nr. 6310006699/2010 - VALTER FERREIRA DOS SANTOS (ADV. SP118621 - JOSE DINIZ NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001194-8 - DECISÃO JEF Nr. 6310006700/2010 - MARIA HELENA BRAGA PEREIRA (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001027-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310006703/2010 - SILVIA REGINA VICENTE FERREIRA DE PROENCA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.000999-1 - DECISÃO JEF Nr. 6310006705/2010 - MARINILDA MENDANHA LEAL (ADV. SP142717 - ANA CRISTINA ZULIAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.000936-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310006707/2010 - MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA (ADV. SP208893 - LUCIANA CRISTINA DANTAS REIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.000935-8 - DECISÃO JEF Nr. 6310006708/2010 - BENEDITO DE OLIVEIRA BLUMER (ADV. SP080984 - AILTON SOTERO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.000933-4 - DECISÃO JEF Nr. 6310006709/2010 - SANDRA FERRARI (ADV. SP145163 - NATALIE REGINA MARCURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.000924-3 - DECISÃO JEF Nr. 6310006710/2010 - INACIA LIBERATO DE SOUSA SILVA (ADV. SP236992 - VANESSA AUXILIADORA DE ANDRADE SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.000870-6 - DECISÃO JEF Nr. 6310006711/2010 - DOLORES OTACILIA MALHEIRO MOREIRA (ADV. SP118621 - JOSE DINIZ NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001007-5 - DECISÃO JEF Nr. 6310006704/2010 - JOSEFINA PESTANA REIA (ADV. SP250207 - ZENAIDE MANSINI GONÇALVES, SP183274 - ADNILSON ROSA GONÇALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.000681-3 - DECISÃO JEF Nr. 6310006715/2010 - ANTONIO APARECIDO DE BRITO (ADV. SP225930 - JAILTON ALVES RIBEIRO CHAGAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.008163-8 - DECISÃO JEF Nr. 6310006721/2010 - VALDIR APARECIDO DE LEAO (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.000551-1 - DECISÃO JEF Nr. 6310006717/2010 - LAZARA CRUZ (ADV. SP145163 - NATALIE REGINA MARCURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001423-8 - DECISÃO JEF Nr. 6310006695/2010 - ALICE MARIA DE JESUS (ADV. SP096398 - MARLI ALVES MIQUELETE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001120-1 - DECISÃO JEF Nr. 6310006701/2010 - CLARICE BENTO RODRIGUES (ADV. SP282527 - CRISTINE MUNIA CORREA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.000768-4 - DECISÃO JEF Nr. 6310006713/2010 - ELAINE ALVES DE JESUS (ADV. SP086814 - JOAO ANTONIO FARIAS DE S R BATISTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001548-6 - DECISÃO JEF Nr. 6310006691/2010 - MARIA ZULMIRA BARRETO MOURÃO BERGAMINI (ADV. SP069457 - CLEIDE MARIA BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001344-1 - DECISÃO JEF Nr. 6310006697/2010 - SERGIO PUCHINELI DO NASCIMENTO (ADV. MS011852 - ALYSSOM DA SILVA LIMA); CELSO LUIZ DO NASCIMENTO (ADV. MS011852 - ALYSSOM DA SILVA LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.000848-2 - DECISÃO JEF Nr. 6310006712/2010 - ELIZABETE JESUS DOS SANTOS (ADV. SP257762 - VAILSOM VENUTO STURARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001581-4 - DECISÃO JEF Nr. 6310006690/2010 - CLEMENTE BIZZARRI (ADV. SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.000586-9 - DECISÃO JEF Nr. 6310006716/2010 - APARECIDA MIQUELOTO TRAVAGIN (ADV. SP109294 - MARLENE APARECIDA ZANOBIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.007903-6 - DECISÃO JEF Nr. 6310006722/2010 - NECI ADELIA DE ANDRADE SILVA (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.006376-4 - DECISÃO JEF Nr. 6310006723/2010 - ELI MARIA DA SILVA NONATO DOS REIS (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.008584-0 - DECISÃO JEF Nr. 6310006719/2010 - HELIO RONCASAGLIA (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.10.008563-2 - DECISÃO JEF Nr. 6310006720/2010 - LIBERARTO PERNA (ADV. SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001733-1 - DECISÃO JEF Nr. 6310006688/2010 - EDSON LUIZ DE ARAUJO (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.001063-4 - DECISÃO JEF Nr. 6310006702/2010 - VALDEMAR DE SOUZA (ADV. SP134608 - PAULO CESAR REOLON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.63.10.000691-6 - DECISÃO JEF Nr. 6310006714/2010 - LAZARO BERNARDINO DE OLIVEIRA (ADV. SP247262 - RODOLPHO FAE TENANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

*** FIM ***

SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

2010.63.15.000940-8 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6310006780/2010 - MARIA IVETE ARTHUSO (ADV. SP080984 - AILTON SOTERO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). Do exposto, ausente o pressuposto de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, JULGO EXTINTO o feito sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso IV, do Código de Processo Civil.
Publique-se. Registre-se. Intime-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CATANDUVA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 13/04/2010

UNIDADE: CATANDUVA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2010.63.14.001194-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GILMAR ALVES DE SOUZA
ADVOGADO: SP130243 - LUIS HENRIQUE DE ALMEIDA GOMES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/05/2010 10:00:00

PROCESSO: 2010.63.14.001195-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO ROBERTO MARSOLA
ADVOGADO: SP218225 - DÊNIS RANGEL FERNANDES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 09/02/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.14.001196-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCA BUENO CARDOSO
ADVOGADO: SP167418 - JAMES MARLOS CAMPANHA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI

PROCESSO: 2010.63.14.001197-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HERMELINDA SEBASTIANA DA SILVA SABIO
ADVOGADO: SP167418 - JAMES MARLOS CAMPANHA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI

PROCESSO: 2010.63.14.001198-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JUVENAL JULIANI
ADVOGADO: SP167418 - JAMES MARLOS CAMPANHA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI

PROCESSO: 2010.63.14.001199-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALTINO CAPUCCIO

ADVOGADO: SP168384 - THIAGO COELHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 09/02/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.14.001200-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ENIO RICARDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP184743 - LEANDRO PEREIRA DA SILVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS

PROCESSO: 2010.63.14.001202-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IRENE FIRMINO DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/02/2011 11:00:00

PROCESSO: 2010.63.14.001203-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DORACI GARCIA ROSA
ADVOGADO: SP130243 - LUIS HENRIQUE DE ALMEIDA GOMES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 17/05/2010 11:15:00

PROCESSO: 2010.63.14.001204-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TERESA APARECIDA FACUNDINI
ADVOGADO: SP171576 - LEONARDO ALACYR RINALDI DUARTE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS

PROCESSO: 2010.63.14.001205-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AGUINALDO MESSIAS ALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 27/05/2010 11:00:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 11
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 11

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 14/04/2010

UNIDADE: CATANDUVA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2010.63.14.001206-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NARCISO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP169169 - ALEXANDER MARCO BUSNARDO PRIETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 12/05/2010 09:00:00

PROCESSO: 2010.63.14.001207-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLEUSA VILAR DE SOUZA
ADVOGADO: SP169169 - ALEXANDER MARCO BUSNARDO PRIETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 12/05/2010 08:20:00

PROCESSO: 2010.63.14.001208-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DA SILVA
ADVOGADO: SP169169 - ALEXANDER MARCO BUSNARDO PRIETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 12/05/2010 08:40:00

PROCESSO: 2010.63.14.001210-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JULIO MAURO MASSON
ADVOGADO: SP115239 - CREUSA RAIMUNDO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/02/2011 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.14.001211-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITO GUIMARAES
ADVOGADO: SP104442 - BENEDITO APARECIDO ALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/02/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.14.001212-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ASSAKO TABATA DE ARAUJO
ADVOGADO: SP130243 - LUIS HENRIQUE DE ALMEIDA GOMES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 19/05/2010 08:20:00

PROCESSO: 2010.63.14.001213-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SONIA DE FATIMA DE SOUZA
ADVOGADO: SP130243 - LUIS HENRIQUE DE ALMEIDA GOMES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 17/05/2010 11:30:00

PROCESSO: 2010.63.14.001214-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDA DA SILVA MENDONCA
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/02/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.14.001215-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VANDERLEI FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO: SP168384 - THIAGO COELHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/05/2010 12:15:00

PROCESSO: 2010.63.14.001216-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA COLABONI SERRANO
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 14/02/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.14.001217-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AMADEU ANTONIO DE JESUS
ADVOGADO: SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI

PROCESSO: 2010.63.14.001218-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AMADEU ANTONIO DE JESUS
ADVOGADO: SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI

PROCESSO: 2010.63.14.001219-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CATARINA AMERICA ROCHA
ADVOGADO: SP185178 - CÁTIA CILENI ANTONIASSI DE MELO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI

PROCESSO: 2010.63.14.001220-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCOS ROBERTO SILVERIO
ADVOGADO: SP190869 - ANDRESA CRISTINA LIMONI SILVÉRIO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS

PROCESSO: 2010.63.14.001221-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA MOTA TINTE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
PERÍCIA: CARDIOLOGIA - 14/05/2010 10:00:00

PROCESSO: 2010.63.14.001222-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OSMAR DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 27/05/2010 11:30:00

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 2010.63.14.001209-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP153437 - ALECSANDRO DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
PERÍCIA: ORTOPEdia - 10/05/2010 12:00:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 16
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 1

4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 17

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 15/04/2010

UNIDADE: CATANDUVA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2010.63.14.001185-6
CLASSE: 11 - CARTA PRECATÓRIA
DEPRC: JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA DE FORTALEZA - CE
DEPRCD: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CATANDUVA

PROCESSO: 2010.63.14.001201-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CELSO SCARAMELLA
ADVOGADO: SP184743 - LEANDRO PEREIRA DA SILVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS

PROCESSO: 2010.63.14.001223-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VERA LUCIA NECHAR BERTUCCI
ADVOGADO: SP223084 - HENRIQUE NECHAR CANALLI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS

PROCESSO: 2010.63.14.001224-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE FATIMA MORAES SOUSA
ADVOGADO: SP130243 - LUIS HENRIQUE DE ALMEIDA GOMES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
PERÍCIA: ORTOPIEDIA - 10/05/2010 12:30:00

PROCESSO: 2010.63.14.001225-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO MENDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP187971 - LINCOLN ROGERIO DE CASTRO ROSINO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 19/05/2010 16:15:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 17/05/2010 08:30:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.14.001226-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDMA DA SILVA PEREIRA TERRA
ADVOGADO: SP152921 - PAULO ROBERTO BRUNETTI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
PERÍCIA: ORTOPIEDIA - 10/05/2010 12:45:00

PROCESSO: 2010.63.14.001227-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUCIA ANTONIA MARTON DE AZEVEDO
ADVOGADO: SP242215 - LUCAS JORGE FESSEL TRIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 14/02/2011 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.14.001228-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ENEIDE BETTI
ADVOGADO: SP225035 - PAULO HENRIQUE GERMANO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS

PROCESSO: 2010.63.14.001229-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IRACEMA ALVES VERNA
ADVOGADO: SP253724 - SUELY SOLDAN DA SILVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI

PROCESSO: 2010.63.14.001230-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITO MARCONDES NETO
ADVOGADO: SP202067 - DENIS PEETER QUINELATO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS

PROCESSO: 2010.63.14.001231-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDUARDO BATISTA DE SOUZA
ADVOGADO: SP202067 - DENIS PEETER QUINELATO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS

PROCESSO: 2010.63.14.001232-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA IMACULADA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP202067 - DENIS PEETER QUINELATO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS

PROCESSO: 2010.63.14.001233-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARLENE HENRIQUE GARCIA
ADVOGADO: SP202067 - DENIS PEETER QUINELATO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS

PROCESSO: 2010.63.14.001234-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE CARLOS GARCIA
ADVOGADO: SP202067 - DENIS PEETER QUINELATO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS

PROCESSO: 2010.63.14.001235-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PEDRO PRADO DA SILVA
ADVOGADO: SP202067 - DENIS PEETER QUINELATO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS

PROCESSO: 2010.63.14.001236-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VERA LUCIA DE BRITO SANCHES
ADVOGADO: SP202067 - DENIS PEETER QUINELATO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS

PROCESSO: 2010.63.14.001237-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AILTON MORAES
ADVOGADO: SP202067 - DENIS PEETER QUINELATO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS

PROCESSO: 2010.63.14.001238-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO PACIFICO PIVETA
ADVOGADO: SP202067 - DENIS PEETER QUINELATO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS

PROCESSO: 2010.63.14.001239-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ISILDA MARGARETE DE SOUZA
ADVOGADO: SP202067 - DENIS PEETER QUINELATO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS

PROCESSO: 2010.63.14.001240-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELAINE MARI DE SOUZA
ADVOGADO: SP202067 - DENIS PEETER QUINELATO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS

PROCESSO: 2010.63.14.001241-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE ROBERTO DE MORAES
ADVOGADO: SP202067 - DENIS PEETER QUINELATO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS

PROCESSO: 2010.63.14.001242-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO MARTINS
ADVOGADO: SP202067 - DENIS PEETER QUINELATO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS

PROCESSO: 2010.63.14.001243-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OSWALDO DE BRITO LACERDA
ADVOGADO: SP202067 - DENIS PEETER QUINELATO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS

PROCESSO: 2010.63.14.001244-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: WALDEMAR BERNARDO DE ARRUDA
ADVOGADO: SP202067 - DENIS PEETER QUINELATO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS

PROCESSO: 2010.63.14.001245-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE DE ALMEIDA SOUZA
ADVOGADO: SP202067 - DENIS PEETER QUINELATO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS

PROCESSO: 2010.63.14.001246-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE MARCELINO SANCHES
ADVOGADO: SP202067 - DENIS PEETER QUINELATO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS

PROCESSO: 2010.63.14.001247-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE CARLOS CONDE
ADVOGADO: SP202067 - DENIS PEETER QUINELATO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS

PROCESSO: 2010.63.14.001248-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SEBASTIAO DOLTE
ADVOGADO: SP202067 - DENIS PEETER QUINELATO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS

PROCESSO: 2010.63.14.001249-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ MARIANO GONÇALVES DA SILVA
ADVOGADO: SP202067 - DENIS PEETER QUINELATO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS

PROCESSO: 2010.63.14.001250-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IVONE FLAUZINA CARLOS LIMEIRA
ADVOGADO: SP202067 - DENIS PEETER QUINELATO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS

PROCESSO: 2010.63.14.001251-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA INACIO MARCONDES
ADVOGADO: SP202067 - DENIS PEETER QUINELATO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS

PROCESSO: 2010.63.14.001252-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ARACELI LOURENCO MARTINS GUERREIRO
ADVOGADO: SP202067 - DENIS PEETER QUINELATO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 32
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 32

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 16/04/2010

UNIDADE: CATANDUVA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2010.63.14.001254-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VANILDE FERNANDES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/05/2010 13:00:00

PROCESSO: 2010.63.14.001255-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: THIAGO GARCIA ALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 11/05/2010 13:30:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.14.001256-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MOACIR DA COSTA PEREIRA
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI

PROCESSO: 2010.63.14.001257-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MANABU HOKAZONO
ADVOGADO: SP277313 - ONORIO NORIO KOBAYASHI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS

PROCESSO: 2010.63.14.001258-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SOLANGE RIBEIRO DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 12/05/2010 09:20:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 11/05/2010 14:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.14.001259-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HIDEKO KOBAYASHI
ADVOGADO: SP277313 - ONORIO NORIO KOBAYASHI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS

PROCESSO: 2010.63.14.001260-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ARACELI LOURENCO MARTINS GUERREIRO
ADVOGADO: SP202067 - DENIS PEETER QUINELATO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS

PROCESSO: 2010.63.14.001261-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARLENE HENRIQUE GARCIA
ADVOGADO: SP202067 - DENIS PEETER QUINELATO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS

PROCESSO: 2010.63.14.001262-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA JOSE DOS SANTOS
ADVOGADO: SP202067 - DENIS PEETER QUINELATO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS

PROCESSO: 2010.63.14.001263-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SEBASTIAO DOLTE
ADVOGADO: SP202067 - DENIS PEETER QUINELATO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS

PROCESSO: 2010.63.14.001264-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OSWALDO DE BRITO LACERDA
ADVOGADO: SP202067 - DENIS PEETER QUINELATO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS

PROCESSO: 2010.63.14.001265-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NEIDE APARECIDA FIOMANO PERMINTELI
ADVOGADO: SP212257 - GISELA TERCINI PACHECO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
PERÍCIA: CARDIOLOGIA - 14/05/2010 10:20:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 12
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 12

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CATANDUVA

36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CATANDUVA

EXPEDIENTE Nº 2010/6314000218

DESPACHO JEF

2007.63.14.004456-5 - DESPACHO JEF Nr. 6314002174/2010 - CIONEIA GATO (ADV. SP220674 - LUIZ SÉRGIO RIBEIRO CORRÊA JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Em virtude do descredenciamento do perito nomeado à época para atuar no presente feito, conforme Portaria n.º 22/2009 deste Juizado, bem como o lapso temporal decorrido até o momento, considero necessária a realização de nova perícia. Por conseguinte, designo o dia 27.05.2010, às 12:00 horas, para a realização de exame pericial-médico na especialidade "Psiquiatria", que será realizado na sede deste Juízo, facultando às partes a apresentação de quesitos e nomeação de assistentes técnicos, no prazo legal. Alerto que a parte autora deverá comparecer munida de seus documentos pessoais, bem como de todos os exames, atestados, ou ainda, quaisquer outros documentos referentes ao seu estado de saúde que venham subsidiar o trabalho pericial. Com a apresentação do laudo, intinem-se as partes para manifestação, no prazo simples de 10 (dez) dias. Decorrido tal prazo, com ou sem manifestação, tornem conclusos. Intimem-se.

2009.63.14.002351-0 - DESPACHO JEF Nr. 6314002096/2010 - NATALINO BARBOZA (ADV. SP218323 - PAULO HENRIQUE PIROLA, SP243964 - LUCIO DE SOUZA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Inicialmente, assinalo o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora providencie a anexação de instrumento de procuração e declaração de hipossuficiência econômica atualizados, uma vez que aqueles anexados à inicial foram firmados no ano de 2008. Após a regularização, cite-se o INSS para resposta. Na inércia da parte autora, conclusos para extinção. Intimem-se e cumpram-se.

2009.63.14.003393-0 - DESPACHO JEF Nr. 6314002157/2010 - ODAIL JOSE DA SILVEIRA (ADV. SP104574 - JOSE

ALEXANDRE JUNCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 -

LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Sem prejuízo do mérito da causa, o qual, oportunamente, será analisado, se caso

for, este Juízo adota o entendimento da necessidade de prévio requerimento perante a via administrativa (INSS), sob

pena

de configuração de inexistência de interesse de agir, em face da evidente ausência de resistência do requerido. Aliás, a jurisprudência é uníssona a respeito: PROCESSUAL CIVIL E PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR

IDADE.

RURÍCOLA. INDEFERIMENTO DA INICIAL. INTERESSE DE AGIR. PRÉVIO EXAURIMENTO DAS VIAS ADMINISTRATIVAS.

1- As Súmulas 213 do extinto TFR, e 09 desta Corte, não afastam a necessidade do pedido na esfera administrativa, dispensando, apenas, o seu exaurimento, para a propositura da ação previdenciária.

2- Apesar da necessidade da Autora em provocar a via administrativa antes de recorrer ao Judiciário, cabe ao Magistrado

apurar se houve a recusa de protocolo do INSS e, em caso positivo, adotar as providências necessárias para garantir à parte Requerente a postulação na esfera administrativa.

3- O interesse de agir surgirá se o requerimento administrativo não for recebido no protocolo ou não for apreciado no prazo

do artigo 41, § 6º, da Lei n.º 8.213/91 (45 dias), ou for indeferido.

4- Apelação da parte Autora parcialmente provida para anular a sentença, com a remessa dos autos ao Juízo de origem, determinando a suspensão do processo pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para que a parte Autora possa requerer o benefício administrativamente e, decorridos 45 (quarenta e cinco) dias do requerimento sem manifestação do INSS ou indeferido o benefício, retorne aos autos para prosseguimento.

(TRF 3ª Região - 9ª Turma - AC 950652 - Processo nº 200403990235662/MS - j. 06/12/04 - DJU 27/01/05 - rel. Juiz Santos Neves) No mesmo sentido, o recente julgamento proferido pela Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência (18/09/06), junto ao feito nº 2005.72.95.006179-0/SC, de relatoria do Juiz Federal Alexandre Miguel.

Assim sendo, concedo o prazo de 30 (trinta) dias para que a parte autora faça a anexação aos autos do pertinente indeferimento administrativo. Após, com a anexação do indeferimento administrativo, providencie a secretaria deste Juizado o agendamento de audiência de conciliação, instrução e julgamento e a citação do INSS para resposta. Sem manifestação, ou não comprovada através desta a existência da postulação administrativa, ficará suspenso o curso da ação pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para que a parte autora informe o Juízo a respeito da decisão administrativa, findo o qual, na inércia, será extinto o processo sem julgamento do mérito. Intime-se e cumpra-se.

2009.63.14.002694-8 - DESPACHO JEF Nr. 6314002162/2010 - APARECIDA CONSTANCIA NEVES (ADV. SP238917 -

ALINE PEREIRA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Inicialmente, tendo em vista que a parte autora encontra-se representada por curadora, assinalo o prazo de 30 (trinta) dias para que a mesma providencie a anexação de cópia do laudo pericial-médico elaborado nos autos da ação de interdição - Processo n.º 2001/2008, da 1.ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de São José do Rio Preto-SP. Após, com a anexação do documento acima indicado, tratando-se de laudo elaborado por médico psiquiatra, intime-se o INSS para manifestação, no prazo de 10 (dez) dias. No caso de laudo psicológico, deverá a secretaria deste Juizado providenciar o agendamento de perícia médica psiquiátrica. Na inércia da parte autora, conclusos para extinção. Intimem-se e cumpra-se.

2009.63.14.002551-8 - DESPACHO JEF Nr. 6314002166/2010 - YOLANDA DE SOUZA PANZARINI (ADV. SP200500 -

RÉGIS RODOLFO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Dê-se ciência às partes acerca da redistribuição do presente feito a este Juízo. Sem prejuízo do mérito da causa, o qual, oportunamente, será analisado, se caso for, este Juízo adota o

entendimento da necessidade de prévio requerimento do benefício pretendido perante a via administrativa, sob pena de configuração de inexistência de interesse de agir, em face da evidente ausência de resistência do requerido. Aliás, a jurisprudência é uníssona a respeito: PROCESSUAL CIVIL E PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR IDADE.

RURÍCOLA. INDEFERIMENTO DA INICIAL. INTERESSE DE AGIR. PRÉVIO EXAURIMENTO DAS VIAS ADMINISTRATIVAS.

1- As Súmulas 213 do extinto TFR, e 09 desta Corte, não afastam a necessidade do pedido na esfera administrativa, dispensando, apenas, o seu exaurimento, para a propositura da ação previdenciária.

2- Apesar da necessidade da Autora em provocar a via administrativa antes de recorrer ao Judiciário, cabe ao Magistrado

apurar se houve a recusa de protocolo do INSS e, em caso positivo, adotar as providências necessárias para garantir à parte Requerente a postulação na esfera administrativa.

3- O interesse de agir surgirá se o requerimento administrativo não for recebido no protocolo ou não for apreciado no prazo

do artigo 41, § 6º, da Lei n.º 8.213/91 (45 dias), ou for indeferido.

4- Apelação da parte Autora parcialmente provida para anular a sentença, com a remessa dos autos ao Juízo de origem, determinando a suspensão do processo pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para que a parte Autora possa requerer o benefício administrativamente e, decorridos 45 (quarenta e cinco) dias do requerimento sem manifestação do INSS ou indeferido o benefício, retorne aos autos para prosseguimento. (TRF 3ª Região - 9ª Turma - AC 950652 - Processo nº

200403990235662/MS - j. 06/12/04 - DJU 27/01/05 - rel. Juiz Santos Neves) No mesmo sentido, o recente julgamento proferido pela Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência (18/09/06), junto ao feito nº 2005.72.95.006179-0/SC,

de relatoria do Juiz Federal Alexandre Miguel. Assim sendo, concedo o prazo de 30 (trinta) dias para que a parte autora faça a anexação aos autos do pertinente indeferimento administrativo. Após, com a anexação do indeferimento administrativo, providencie a secretaria deste Juizado o agendamento de audiência de conciliação, instrução e julgamento

e a citação do INSS para resposta. Sem manifestação, ou não comprovada através desta a existência da postulação administrativa, ficará suspenso o curso da ação pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para que a parte autora informe o Juízo a respeito da decisão administrativa, findo o qual, na inércia, será extinto o processo sem julgamento do mérito. Intime-se e

cumpra-se.

2009.63.14.004002-7 - DESPACHO JEF Nr. 6314002106/2010 - AUGUSTO GARCIA SANT ANA (ADV. SP229504

- LUDMILA FERNANDES MELHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Tendo em vista o teor da petição anexada pela autarquia ré, designo o

dia 07.05.2010, às 15:00 horas, para realização de audiência de conciliação. Esclareço que a ausência da parte autora não acarretará a extinção prevista no artigo 51, inciso I, da Lei 9.099/95. Intimem-se.

2009.63.14.002417-4 - DESPACHO JEF Nr. 6314002161/2010 - WILJEN GREGORICH SENRA (ADV. SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA, SP060957 - ANTONIO JOSE PANCOTTI) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos.

Inicialmente,

assinalo o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora providencie a anexação de instrumento de procuração e declaração de hipossuficiência econômica atualizados, uma vez que aqueles anexados à inicial foram elaborados no ano de 2008. Após a regularização, cite-se o INSS para resposta. Na inércia da parte autora, conclusos para extinção. Intimem-se e cumpra-se.

2009.63.14.003392-8 - DESPACHO JEF Nr. 6314002156/2010 - SOLANGE DA SILVA (ADV. SP118346 - VANDERSON

GIGLIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO

STRADIOTI). Vistos. Inicialmente, assinalo o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora emende a peça vestibular no

tocante ao valor da causa (artigo 282, inciso V, CPC), sob pena de extinção. Após, com a regularização, deverá a secretaria deste Juizado providenciar o agendamento da perícia médica. Na inércia da parte autora, conclusos para extinção. Intime-se e cumpra-se.

2009.63.14.002546-4 - DESPACHO JEF Nr. 6314002164/2010 - MARIA APARECIDA PAULELA TROVO (ADV. SP200500 - RÉGIS RODOLFO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Dê-se ciência às partes acerca da redistribuição do presente feito a este Juízo. Sem prejuízo do mérito da causa, o qual, oportunamente, será analisado, se caso for, este Juízo adota o entendimento da necessidade de prévio requerimento do benefício pretendido perante a via administrativa, sob pena de configuração de inexistência de interesse de agir, em face da evidente ausência de resistência do requerido. Aliás, a jurisprudência é uníssona a respeito: PROCESSUAL CIVIL E PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR IDADE. RURÍCOLA. INDEFERIMENTO DA INICIAL. INTERESSE DE AGIR. PRÉVIO EXAURIMENTO DAS VIAS

ADMINISTRATIVAS.

1- As Súmulas 213 do extinto TFR, e 09 desta Corte, não afastam a necessidade do pedido na esfera administrativa, dispensando, apenas, o seu exaurimento, para a propositura da ação previdenciária.

2- Apesar da necessidade da Autora em provocar a via administrativa antes de recorrer ao Judiciário, cabe ao Magistrado

apurar se houve a recusa de protocolo do INSS e, em caso positivo, adotar as providências necessárias para garantir à parte Requerente a postulação na esfera administrativa.

3- O interesse de agir surgirá se o requerimento administrativo não for recebido no protocolo ou não for apreciado no prazo

do artigo 41, § 6º, da Lei n.º 8.213/91 (45 dias), ou for indeferido.

4- Apelação da parte Autora parcialmente provida para anular a sentença, com a remessa dos autos ao Juízo de origem, determinando a suspensão do processo pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para que a parte Autora possa requerer o benefício administrativamente e, decorridos 45 (quarenta e cinco) dias do requerimento sem manifestação do INSS ou indeferido o benefício, retorne aos autos para prosseguimento. (TRF 3ª Região - 9ª Turma - AC 950652 - Processo nº 200403990235662/MS - j. 06/12/04 - DJU 27/01/05 - rel. Juiz Santos Neves) No mesmo sentido, o recente julgamento proferido pela Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência (18/09/06), junto ao feito nº 2005.72.95.006179-

0/SC,

de relatoria do Juiz Federal Alexandre Miguel. Assim sendo, concedo o prazo de 30 (trinta) dias para que a parte autora faça a anexação aos autos do pertinente indeferimento administrativo. Após, com a anexação do indeferimento administrativo, providencie a secretaria deste Juizado o agendamento de audiência de conciliação, instrução e julgamento

e a citação do INSS para resposta. Sem manifestação, ou não comprovada através desta a existência da postulação administrativa, ficará suspenso o curso da ação pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para que a parte autora informe o Juízo a respeito da decisão administrativa, findo o qual, na inércia, será extinto o processo sem julgamento do mérito. Intimem-se e

cumpra-se.

2009.63.14.002961-5 - DESPACHO JEF Nr. 6314002039/2010 - JOSE FERNANDES DA SILVA (ADV. SP111981 - FABIO ANDRADE RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Converto o julgamento em diligência. Em consulta ao sistema PLENUS/DATAPREV, verifico que o benefício previdenciário (NB 502.383.847-8) sobre o qual versa a presente ação revisional foi cessado tendo como motivo o falecimento da parte autora, e, ainda, que aludido benefício originou a concessão do benefício de pensão por morte (NB 21/149.990.108-6) em favor da Sr^a. Maria Alves da Silva. Assim, assinalo o prazo de 30 (trinta) dias para que Sr^a. Maria Alves da Silva, junte aos autos cópia da certidão de óbito, bem como pleiteie a sua habilitação no presente feito, nos termos do artigo 112 da Lei n.º 8.213/91, e efetue as postulações pertinentes. Findo o prazo assinalado e sem a adoção da providência determinada, tornem conclusos incontinenti para a extinção do processo sem julgamento de mérito, nos termos do art. 51, V, da Lei 9.099 de 26.09.95. Intimem-se.

2010.63.14.000183-8 - DESPACHO JEF Nr. 6314002118/2010 - SILVIA HELENA NICHIO (ADV. SP112845 - VANDERLEI DIVINO IAMAMOTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Tendo em vista o teor da petição anexada pela autarquia ré, designo o

dia 21.05.2010, às 14:15 horas, para realização de audiência de conciliação. Esclareço que a ausência da parte autora não acarretará a extinção prevista no artigo 51, inciso I, da Lei 9.099/95. Intimem-se.

2009.63.14.000304-3 - DESPACHO JEF Nr. 6314002122/2010 - RICARDO FARINA ARENALES (ADV. SP155747 -

MATHEUS RICARDO BALDAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Converto o julgamento em diligência. Tendo em vista ponderação do perito

judicial, determino à Secretaria deste Juizado que officie ao Hospital de Base em São José do Rio Preto, para que, em (10)

dez dias, remeta a este Juízo cópia do prontuário médico, exames e demais documentos em nome de Ricardo Farina Arenales, CPF 292.657.278-61. Anexados os documentos, dê-se vistas as partes para, querendo, se manifestarem no prazo simples de dez dias. Após, cls. Intimem-se, cumpra-se.

2009.63.14.003090-3 - DESPACHO JEF Nr. 6314001949/2010 - PAULA MARCIA VERGILI (ADV. SP112845 - VANDERLEI DIVINO IAMAMOTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Tendo em vista o teor da petição anexada pela autarquia ré, designo o

dia 29.04.2010, às 15:45 horas, para realização de audiência de conciliação. Esclareço que a ausência da parte autora não acarretará a extinção prevista no artigo 51, inciso I, da Lei 9.099/95. Intimem-se.

2009.63.14.003321-7 - DESPACHO JEF Nr. 6314002115/2010 - ROSILENE APARECIDA DE LIMA (ADV. SP238917 -

ALINE PEREIRA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Tendo em vista o teor da petição anexada pela autarquia ré, designo o

dia 21.05.2010, às 13:30 horas, para realização de audiência de conciliação. Esclareço que a ausência da parte autora não acarretará a extinção prevista no artigo 51, inciso I, da Lei 9.099/95. Intimem-se.

2008.63.14.001962-9 - DESPACHO JEF Nr. 6314002144/2010 - SELMA FERREIRA (ADV. SP134910 - MARCIA REGINA ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

SP239163 - LUIS

ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Em virtude do descredenciamento do perito nomeado à época para atuar no presente feito, conforme Portaria n.º 22/2009 deste Juizado, bem como o lapso temporal decorrido até o momento, considero necessária a realização de nova perícia. Por conseguinte, designo o dia 27.05.2010, às 11:45 horas, para a realização de exame pericial-médico na especialidade "Psiquiatria", que será realizado na sede deste Juízo, facultando às partes a apresentação de quesitos e nomeação de assistentes técnicos, no prazo legal. Alerto que a parte autora deverá comparecer munida de seus documentos pessoais, bem como de todos os exames, atestados, ou ainda, quaisquer outros

documentos referentes ao seu estado de saúde que venham subsidiar o trabalho pericial. Com a apresentação do laudo, intimem-se as partes para manifestação, no prazo simples de 10 (dez) dias. Decorrido tal prazo, com ou sem manifestação,

tornem conclusos. Intimem-se.

2009.63.14.004001-5 - DESPACHO JEF Nr. 6314002105/2010 - GIVALDO ALVES DOS SANTOS (ADV. SP179503 -

CLAÚDIO WILLIANS DA CUNHA, SP243586 - RICARDO ROGERIO DA CUNHA) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Tendo em vista o

teor da petição anexada pela autarquia ré, designo o dia 07.05.2010, às 14:45 horas, para realização de audiência de conciliação. Esclareço que a ausência da parte autora não acarretará a extinção prevista no artigo 51, inciso I, da Lei 9.099/95. Intimem-se.

2009.63.14.001336-0 - DESPACHO JEF Nr. 6314002048/2010 - MARIA DE LOURDES ALVES DE OLIVEIRA (ADV.

SP244016 - RENATO APARECIDO SARDINHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Tendo em vista o teor da petição anexada pela autarquia

ré, designo o dia 29.04.2010, às 14:45 horas, para realização de audiência de conciliação. Esclareço que a ausência da parte autora não acarretará a extinção prevista no artigo 51, inciso I, da Lei 9.099/95. Intimem-se.

2009.63.14.003680-2 - DESPACHO JEF Nr. 6314002012/2010 - MARIA HELENA RIBEIRO SILVA DE ARAUJO (ADV.

SP252974 - PABLO OSCAR PINTO PAROLIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Tendo em vista o teor da petição anexada pela autarquia

ré, designo o dia 06.05.2010, às 15:00 horas, para realização de audiência de conciliação. Esclareço que a ausência da parte autora não acarretará a extinção prevista no artigo 51, inciso I, da Lei 9.099/95. Intimem-se.

2009.63.14.003968-2 - DESPACHO JEF Nr. 6314002017/2010 - SONIA APARECIDA TEIXEIRA PIMENTA (ADV. SP087868 - ROSANA DE CASSIA OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Tendo em vista o teor da petição anexada pela autarquia

ré, designo o dia 06.05.2010, às 16:00 horas, para realização de audiência de conciliação. Esclareço que a ausência da parte autora não acarretará a extinção prevista no artigo 51, inciso I, da Lei 9.099/95. Intimem-se.

2009.63.14.002259-1 - DESPACHO JEF Nr. 6314002097/2010 - JOANA FERREIRA ROMAO (ADV. SP261641 - HEBE

SUELY GALBIATTI BERNARDES DE OLIVERIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Acolho, excepcionalmente, as alegações encetadas pela

parte autora e redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 21.05.2010, às 11:00 horas, ficando as partes advertidas do quanto previsto no artigo 6.º, da Portaria n.º 08/2008, deste Juízo, no que tange ao arrolamento de testemunhas (comparecimento independentemente de intimação). Alerto que as testemunhas que forem eventualmente arroladas e residirem em outra Comarca ou Subseção comparecerão em audiência sem ônus para as

mesmas, ficando as despesas decorrentes sob a responsabilidade da parte que as arrolou, que poderá, caso entender conveniente, requerer, em audiência, a expedição de carta precatória. Intimem-se.

2009.63.14.002547-6 - DESPACHO JEF Nr. 6314002163/2010 - LAURA BRAZ DE SOUZA (ADV. SP200500 - RÉGIS

RODOLFO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 -

LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Dê-se ciência às partes acerca da redistribuição do presente feito a este Juízo. Sem prejuízo do mérito da causa, o qual, oportunamente, será analisado, se caso for, este Juízo adota o entendimento da

necessidade de prévio requerimento do benefício pretendido perante a via administrativa, sob pena de configuração de inexistência de interesse de agir, em face da evidente ausência de resistência do requerido. Aliás, a jurisprudência é uníssona a respeito: PROCESSUAL CIVIL E PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR IDADE. RURÍCOLA. INDEFERIMENTO DA INICIAL. INTERESSE DE AGIR. PRÉVIO EXAURIMENTO DAS VIAS

ADMINISTRATIVAS.

1- As Súmulas 213 do extinto TFR, e 09 desta Corte, não afastam a necessidade do pedido na esfera administrativa, dispensando, apenas, o seu exaurimento, para a propositura da ação previdenciária.

2- Apesar da necessidade da Autora em provocar a via administrativa antes de recorrer ao Judiciário, cabe ao Magistrado

apurar se houve a recusa de protocolo do INSS e, em caso positivo, adotar as providências necessárias para garantir à parte Requerente a postulação na esfera administrativa.

3- O interesse de agir surgirá se o requerimento administrativo não for recebido no protocolo ou não for apreciado no prazo

do artigo 41, § 6º, da Lei n.º 8.213/91 (45 dias), ou for indeferido.

4- Apelação da parte Autora parcialmente provida para anular a sentença, com a remessa dos autos ao Juízo de origem, determinando a suspensão do processo pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para que a parte Autora possa requerer o benefício administrativamente e, decorridos 45 (quarenta e cinco) dias do requerimento sem manifestação do INSS ou indeferido o benefício, retorne aos autos para prosseguimento. (TRF 3ª Região - 9ª Turma - AC 950652 - Processo nº 200403990235662/MS - j. 06/12/04 - DJU 27/01/05 - rel. Juiz Santos Neves) No mesmo sentido, o recente julgamento proferido pela Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência (18/09/06), junto ao feito nº 2005.72.95.006179-0/SC,

de relatoria do Juiz Federal Alexandre Miguel. Assim sendo, assinalo o prazo de 30 (trinta) dias para que a parte autora faça a anexação aos autos do pertinente indeferimento administrativo. Após, com a anexação do indeferimento administrativo, providencie a secretaria deste Juizado o agendamento de audiência de conciliação, instrução e julgamento

e a citação do INSS para resposta. Sem manifestação, ou não comprovada através desta a existência da postulação administrativa, ficará suspenso o curso da ação pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para que a parte autora informe o Juízo a respeito da decisão administrativa, findo o qual, na inércia, será extinto o processo sem julgamento do mérito. Intime-se e

cumpra-se.

2009.63.14.003545-7 - DESPACHO JEF Nr. 6314002009/2010 - LUIS ANTONIO GUERRA (ADV. SP115435 - SERGIO

ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO

STRADIOTI). Vistos. Tendo em vista o teor da petição anexada pela autarquia ré, designo o dia 06.05.2010, às 14:30 horas, para realização de audiência de conciliação. Esclareço que a ausência da parte autora não acarretará a extinção prevista no artigo 51, inciso I, da Lei 9.099/95. Intimem-se.

2009.63.14.003131-2 - DESPACHO JEF Nr. 6314001950/2010 - NATIVIDADE MARIA DE LUCA SGANZERLA (ADV.

SP130243 - LUIS HENRIQUE DE ALMEIDA GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Tendo em vista o teor da petição anexada

pela autarquia ré, designo o dia 29.04.2010, às 16:00 horas, para realização de audiência de conciliação. Esclareço que a ausência da parte autora não acarretará a extinção prevista no artigo 51, inciso I, da Lei 9.099/95. Intimem-se.

2009.63.14.003559-7 - DESPACHO JEF Nr. 6314002011/2010 - LUIZ GONZAGA DA SILVA (ADV. SP221199 - FERNANDO BALDAN NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC.

SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Tendo em vista o teor da petição anexada pela autarquia, designo o dia

06.05.2010, às 14:45 horas, para realização de audiência de conciliação. Esclareço que a ausência da parte autora não acarretará a extinção prevista no artigo 51, inciso I, da Lei 9.099/95. Intimem-se.

2010.63.14.000235-1 - DESPACHO JEF Nr. 6314002049/2010 - LUMINATO CABERLIN (ADV. SP155747 - MATHEUS

RICARDO BALDAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 -

LUIS ANTONIO STRADIOTI). Ante as considerações do Senhor perito, verifico a necessidade de se designar nova perícia para esclarecimento do estado de saúde do autor. Para tanto, designo o dia 03/05/2010 às 12h30min, para a realização de perícia médica na especialidade de ORTOPEDIA, a qual será realizada na sede deste Juizado. Faculto às partes a apresentação de quesitos e indicação de assistentes técnicos, no prazo legal. Saliento, por oportuno, que o periciando deverá comparecer ao ato acompanhado de atestado médico "atual" firmado por facultativo que acompanha seu tratamento, com indicação da medicação em uso, além de exames complementares que, porventura, tenha realizado. Com a apresentação do laudo, intimem-se as partes para manifestação, no prazo simples de 10 (dez) dias.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Vistos. Considerando que são indevidas as

custas e os honorários periciais e advocatícios nesta instância, com fundamento no artigo 55 da Lei 9099/95 c/c o art. 1º

da Lei 10.259/01, postergo a apreciação quanto à gratuidade da justiça para efeitos recursais, nos termos do art. 54 e 55,

com os respectivos parágrafos, da Lei 9.099/95, quando da prolação da sentença. Concedo o prazo de 10 (dez) dias para

que o autor providencie comprovante de residência atualizado (datado dos últimos 90 dias), ou, documento

capaz de

confirmá-lo, visando à verificação de competência do Juízo, nos termos da Portaria nº 08/2008. Intimem-se.

2010.63.14.000647-2 - DESPACHO JEF Nr. 6314002054/2010 - REGINALDO PEREIRA DA SILVA (ADV. SP184743 -

LEANDRO PEREIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS).

2010.63.14.000646-0 - DESPACHO JEF Nr. 6314002055/2010 - PEDRO SALUSTIANO (ADV. SP184743 - LEANDRO

PEREIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS).

2010.63.14.000645-9 - DESPACHO JEF Nr. 6314002056/2010 - PEDRO DA FONSECA (ADV. SP184743 - LEANDRO

PEREIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS).

2010.63.14.000643-5 - DESPACHO JEF Nr. 6314002058/2010 - NILTON CELSO ALVES (ADV. SP184743 - LEANDRO

PEREIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS).

2010.63.14.000642-3 - DESPACHO JEF Nr. 6314002059/2010 - MIGUEL BARRIONUEVO RIBEIRO (ADV. SP184743 -

LEANDRO PEREIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS).

2010.63.14.000640-0 - DESPACHO JEF Nr. 6314002060/2010 - MAURILIO JOSÉ MARRA (ADV. SP184743 - LEANDRO

PEREIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS).

2010.63.14.000639-3 - DESPACHO JEF Nr. 6314002061/2010 - MARCOS VENICIO BRAZ DE ASSIS (ADV. SP184743 -

LEANDRO PEREIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS).

2010.63.14.000637-0 - DESPACHO JEF Nr. 6314002062/2010 - LUIZ PAULO FERREIRA DE SOUZA (ADV. SP184743 -

LEANDRO PEREIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS).

2010.63.14.000636-8 - DESPACHO JEF Nr. 6314002063/2010 - LUIZ CARLOS VERONEZZI (ADV. SP184743 - LEANDRO PEREIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP111552 - ANTONIO

JOSE ARAUJO MARTINS).

2010.63.14.000635-6 - DESPACHO JEF Nr. 6314002064/2010 - JOSÉ CARLOS TADEU EVANGELISTA (ADV. SP184743 - LEANDRO PEREIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP111552 -

ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS).

2010.63.14.000634-4 - DESPACHO JEF Nr. 6314002065/2010 - JOSÉ CARLOS VAZ (ADV. SP184743 - LEANDRO PEREIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO

MARTINS).

2010.63.14.000633-2 - DESPACHO JEF Nr. 6314002066/2010 - JOSE RUBENS DE ARAUJO (ADV. SP184743 - LEANDRO PEREIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP111552 - ANTONIO

JOSE ARAUJO MARTINS).

2010.63.14.000631-9 - DESPACHO JEF Nr. 6314002067/2010 - LUIS APARECIDO DOS SANTOS (ADV. SP184743 -

LEANDRO PEREIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS).

2010.63.14.000630-7 - DESPACHO JEF Nr. 6314002068/2010 - LUIZ ANTONIO GRANJA (ADV. SP184743 - LEANDRO

PEREIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS).

2010.63.14.000628-9 - DESPACHO JEF Nr. 6314002069/2010 - CLOVIS PALMEIRA DE LIMA (ADV. SP184743 -

LEANDRO PEREIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS).

2010.63.14.000627-7 - DESPACHO JEF Nr. 6314002070/2010 - CLAUDIA ROBERTA DE ARRUDA (ADV. SP184743 - LEANDRO PEREIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS).

2010.63.14.000626-5 - DESPACHO JEF Nr. 6314002071/2010 - JOÃO ALVES DE MORAES (ADV. SP184743 - LEANDRO PEREIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS).

2010.63.14.000625-3 - DESPACHO JEF Nr. 6314002072/2010 - ADALBERTO ELOI DE ALMEIDA (ADV. SP184743 - LEANDRO PEREIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS).

2010.63.14.000624-1 - DESPACHO JEF Nr. 6314002073/2010 - ALCEMIR GALOCCIO (ADV. SP184743 - LEANDRO PEREIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS).

2010.63.14.000623-0 - DESPACHO JEF Nr. 6314002074/2010 - ANTONIO PEREIRA DA SILVA (ADV. SP184743 - LEANDRO PEREIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS).

2010.63.14.000622-8 - DESPACHO JEF Nr. 6314002075/2010 - APARECIDO GOMES DA CRUZ (ADV. SP184743 - LEANDRO PEREIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS).

2010.63.14.000620-4 - DESPACHO JEF Nr. 6314002076/2010 - ARIOVALDO MALAVAIS (ADV. SP184743 - LEANDRO PEREIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS).

2010.63.14.000619-8 - DESPACHO JEF Nr. 6314002077/2010 - BARTOLO FRANCISCO HERCULIS (ADV. SP184743 - LEANDRO PEREIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS).

2010.63.14.000618-6 - DESPACHO JEF Nr. 6314002078/2010 - CASSIA HELAINE DE ABREU SESTITO (ADV. SP184743 - LEANDRO PEREIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS).

2010.63.14.000617-4 - DESPACHO JEF Nr. 6314002079/2010 - CICERA VALENTIM (ADV. SP184743 - LEANDRO PEREIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS).

2010.63.14.000616-2 - DESPACHO JEF Nr. 6314002080/2010 - CIDALINO PRETE (ADV. SP184743 - LEANDRO PEREIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS).

2010.63.14.000613-7 - DESPACHO JEF Nr. 6314002081/2010 - EDSON PENHALBEL BERTIN (ADV. SP184743 - LEANDRO PEREIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS).

2010.63.14.000612-5 - DESPACHO JEF Nr. 6314002082/2010 - FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS (ADV. SP184743 - LEANDRO PEREIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS).

2010.63.14.000611-3 - DESPACHO JEF Nr. 6314002083/2010 - HELENA MARIA CRUZ (ADV. SP184743 - LEANDRO PEREIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS).

2010.63.14.000610-1 - DESPACHO JEF Nr. 6314002084/2010 - ISABEL FRANCO DA CRUZ (ADV. SP184743 - LEANDRO PEREIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS).

2010.63.14.000656-3 - DESPACHO JEF Nr. 6314002085/2010 - VALDIR FRANCISCO GROSSO (ADV. SP184743 - LEANDRO PEREIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS).

2010.63.14.000655-1 - DESPACHO JEF Nr. 6314002086/2010 - SILVANA MARIA PIMENTEL (ADV. SP184743 - LEANDRO PEREIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS).

2010.63.14.000654-0 - DESPACHO JEF Nr. 6314002087/2010 - RUTI BAQUES TALIAATE (ADV. SP184743 - LEANDRO PEREIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS).

2010.63.14.000652-6 - DESPACHO JEF Nr. 6314002088/2010 - VALTER CARDOSO DOS SANTOS (ADV. SP184743 - LEANDRO PEREIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS).

2010.63.14.000651-4 - DESPACHO JEF Nr. 6314002089/2010 - ROSARIA ZANQUINI (ADV. SP184743 - LEANDRO PEREIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS).

2010.63.14.000650-2 - DESPACHO JEF Nr. 6314002090/2010 - RICARDO TADEU SANT'ANNA (ADV. SP184743 - LEANDRO PEREIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS).

2010.63.14.000660-5 - DESPACHO JEF Nr. 6314002091/2010 - WANDEL MIGUEL DE ARRUDA (ADV. SP184743 - LEANDRO PEREIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS).

2010.63.14.000659-9 - DESPACHO JEF Nr. 6314002092/2010 - WALDISNEY SESTITO JUNIOR (ADV. SP184743 - LEANDRO PEREIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS).

2010.63.14.000658-7 - DESPACHO JEF Nr. 6314002093/2010 - WAGNER BOSETTI (ADV. SP184743 - LEANDRO PEREIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS).

2010.63.14.000657-5 - DESPACHO JEF Nr. 6314002094/2010 - VANDA MARTINS DE OLIVEIRA (ADV. SP184743 - LEANDRO PEREIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS).

*** FIM ***

2010.63.14.000212-0 - DESPACHO JEF Nr. 6314002234/2010 - IZILDINHA APARECIDA DA SILVA RAVELLI (ADV. SP117676 - JANE APARECIDA VENTURINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Indeferido o requerimento da parte autora em petição anexada em 14/04/2010 e mantenho a decisão que indeferiu o pedido de antecipação da tutela por seus próprios fundamentos. Intimem-se.

2009.63.14.002213-0 - DESPACHO JEF Nr. 6314001938/2010 - ISIDORO SATO (ADV. SP238917 - ALINE PEREIRA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Tendo em vista os atestados e exames médicos anexados aos autos pela parte autora, designo

para a conclusão do laudo nova data para a realização de perícia médica na especialidade de clínica geral, a ser realizada em 07/05/2010, às 08h40min, na sede deste Juizado. Oportunamente, com a apresentação do laudo, intimem-se as partes para manifestação, no prazo simples de 10(dez) dias. Intimem-se.

2009.63.14.002592-0 - DESPACHO JEF Nr. 6314002098/2010 - OLEGARIO DE SOUZA JUNIOR (ADV. SP132720

-
MARCIA REGINA GIOVINAZZO MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Tendo em vista o teor da petição anexada pela autarquia

ré, designo o dia 07.05.2010, às 13:00 horas, para realização de audiência de conciliação. Esclareço que a ausência da parte autora não acarretará a extinção prevista no artigo 51, inciso I, da Lei 9.099/95. Intimem-se.

2009.63.14.002352-2 - DESPACHO JEF Nr. 6314002047/2010 - LUCIA LOPES BRACHI (ADV. SP218323 - PAULO

HENRIQUE PIROLA, SP243964 - LUCIO DE SOUZA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Inicialmente, assinalo o prazo de 10

(dez) dias para que a parte autora providencie a regularização da representação processual, uma vez que o instrumento de procuração e a declaração de pobreza foram firmados há mais de 01 (um) ano. Após a regularização, cite-se o INSS para resposta. Na inércia da parte autora, conclusos para extinção. Intimem-se e cumpra-se.

2009.63.14.001848-4 - DESPACHO JEF Nr. 6314002051/2010 - LUZIA ANISIA FERREIRA PEREIRA (ADV. SP240429 -

VAGNER ALEXANDRE CORREA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Ante as considerações do Senhor perito, verifico a necessidade de se designar

nova perícia para esclarecimento do estado de saúde do autor. Para tanto, designo o dia 03/05/2010 às 12h00min, para a realização de perícia médica na especialidade de ORTOPEDIA, a qual será realizada na sede deste Juizado. Faculto às partes a apresentação de quesitos e indicação de assistentes técnicos, no prazo legal. Saliento, por oportuno, que o periciando deverá comparecer ao ato acompanhado de atestado médico "atual" firmado por facultativo que acompanha seu tratamento, com indicação da medicação em uso, além de exames complementares que, porventura, tenha realizado. Com a apresentação do laudo, intimem-se as partes para manifestação, no prazo simples de 10 (dez) dias.

2009.63.14.000510-6 - DESPACHO JEF Nr. 6314001943/2010 - JOAQUIM DOMINGUES GONCALVES (ADV. SP193911

- ANA LUCIA BRIGHENTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Tendo em vista o teor da petição anexada pela autarquia ré, designo o

dia 29.04.2010, às 14:15 horas, para realização de audiência de conciliação. Esclareço que a ausência da parte autora não acarretará a extinção prevista no artigo 51, inciso I, da Lei 9.099/95. Intimem-se.

2009.63.14.003143-9 - DESPACHO JEF Nr. 6314002171/2010 - VLANDIRA BANDEIRA FERNANDES (ADV. SP092438

- MARIO RIZZATO FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO

MARTINS). Vistos. Sem prejuízo do mérito da causa, o qual, oportunamente, será analisado, se caso for, este Juízo adota

o entendimento da necessidade de prévio requerimento perante a via administrativa, sob pena de configuração de inexistência de interesse de agir, em face da evidente ausência de resistência da instituição bancária requerida (CEF).

Assim sendo, concedo o prazo de 30 (trinta) dias para que a parte autora faça a anexação aos autos do pertinente indeferimento administrativo. Sem manifestação, ou não comprovada através desta a existência da postulação administrativa, ficará suspenso o curso da ação pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para que a parte autora informe o Juízo a respeito da decisão administrativa, findo o qual, na inércia, será extinto o processo sem julgamento do mérito. Intime-se e

cumpra-se.

2009.63.14.003452-0 - DESPACHO JEF Nr. 6314002041/2010 - SEBASTIAO DOMINGOS LEAL (ADV. SP140741

-
ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Converto o julgamento em diligência. Em consulta ao sistema

PLENUS/DATAPREV, verifico que o benefício previdenciário (NB 502.164.807-8) sobre o qual versa a presente ação revisional foi cessado tendo como motivo o falecimento da parte autora, e, ainda, que aludido benefício originou a concessão do benefício de pensão por morte (NB 21/149.990.211-2) em favor da Sr^a. Izildinha A. da C. Leal,. Assim,

assinalo o prazo de 30 (trinta) dias para que Sr^a. Izildinha A. da C. Leal, junte aos autos cópia da certidão de óbito, bem como pleiteie a sua habilitação no presente feito, nos termos do artigo 112 da Lei n.º 8.213/91, e efetue as postulações pertinentes. Findo o prazo assinalado e sem a adoção da providência determinada, tornem conclusos incontinenti para a extinção do processo sem julgamento de mérito, nos termos do art. 51, V, da Lei 9.099 de 26.09.95. Intimem-se. 2009.63.14.002475-7 - DESPACHO JEF Nr. 6314001946/2010 - ANTONIO LAURENTINO VENANCIO (ADV. SP132720

- MARCIA REGINA GIOVINAZZO MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Tendo em vista o teor da petição anexada pela autarquia

ré, designo o dia 29.04.2010, às 15:00 horas, para realização de audiência de conciliação. Esclareço que a ausência da parte autora não acarretará a extinção prevista no artigo 51, inciso I, da Lei 9.099/95. Intimem-se.

2010.63.14.000017-2 - DESPACHO JEF Nr. 6314002117/2010 - OSVALDO SOLDI (ADV. SP273992 - BRUNO DE CAMPOS MAGALHAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 -

LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Tendo em vista o teor da petição anexada pela autarquia ré, designo o dia 21.05.2010, às 14:00 horas, para realização de audiência de conciliação. Esclareço que a ausência da parte autora não acarretará a extinção prevista no artigo 51, inciso I, da Lei 9.099/95. Intimem-se.

2010.63.14.000376-8 - DESPACHO JEF Nr. 6314002029/2010 - DULCE FERREIRA PEREIRA (ADV. SP058417 - FERNANDO APARECIDO BALDAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Tendo em vista o comunicado médico anexado em 09.04.2010, assinalo o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que a parte autora providencie a anexação do exame complementar solicitado pelo Sr.º Perito deste Juízo, o qual encontra-se descrito em referido comunicado. Por conseguinte, designo o dia 18.06.2010, às 10:20 horas, para realização de perícia médica na especialidade "Cardiologia", que será realizado na sede deste Juízo, facultando às partes a apresentação de quesitos e nomeação de assistentes técnicos, no prazo legal. Alerto que a parte autora deverá comparecer munida de seus documentos pessoais, bem como de todos os exames, atestados, ou ainda, quaisquer outros documentos referentes ao seu estado de saúde que venham subsidiar o trabalho pericial. Com a apresentação do laudo, intimem-se as partes para manifestação, no prazo simples de 10 (dez) dias. Decorrido tal prazo, com ou sem manifestação, tornem conclusos. Intimem-se e cumpra-se.

2009.63.14.002840-4 - DESPACHO JEF Nr. 6314002038/2010 - JOSE GARCIA FILHO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE

AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Converto o julgamento em diligência. Em consulta ao sistema PLENUS/DATAPREV, verifico que o benefício previdenciário (NB 502.048.915-4) sobre o qual versa a presente ação revisional foi cessado tendo como motivo o falecimento da parte autora, e, ainda, que aludido benefício originou a concessão do benefício de pensão por morte (NB 21/149.990.205-8) em favor da Sr^a. Neuza Aparecida da Silva. Assim, assinalo o prazo de 30 (trinta) dias para que Sr^a. Neuza Aparecida da Silva, junte aos autos cópia da certidão de óbito, bem como pleiteie a sua habilitação no presente feito, nos termos do artigo 112 da Lei n.º 8.213/91, e efetue as postulações pertinentes. Findo o prazo assinalado e sem a adoção da providência determinada, tornem conclusos incontinenti para a extinção do processo sem julgamento de mérito, nos termos do art. 51, V, da Lei 9.099 de 26.09.95. Intimem-se.

2009.63.14.002415-0 - DESPACHO JEF Nr. 6314002160/2010 - PEDRO PEZZATTI (ADV. SP067563 - FRANCISCO

CARDOSO DE OLIVEIRA, SP060957 - ANTONIO JOSE PANCOTTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Inicialmente, assinalo o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora providencie a anexação de instrumento de procuração e declaração de hipossuficiência econômica atualizados, uma vez que aqueles anexados à inicial foram elaborados no ano de 2007. Após a regularização, cite-se o INSS para resposta. Na inércia da parte autora, conclusos para extinção. Intimem-se e cumpra-se.

2009.63.14.002789-8 - DESPACHO JEF Nr. 6314002099/2010 - MARIDALVA MOREIRA LEITE ASSUFE (ADV. SP130243 - LUIS HENRIQUE DE ALMEIDA GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Tendo em vista o teor da petição anexada

pela autarquia ré, designo o dia 07.05.2010, às 13:15 horas, para realização de audiência de conciliação. Esclareço que a ausência da parte autora não acarretará a extinção prevista no artigo 51, inciso I, da Lei 9.099/95. Intimem-se.

2009.63.14.002354-6 - DESPACHO JEF Nr. 6314002052/2010 - QUITERIA DA FONSECA LEMES (ADV. SP218323 -

PAULO HENRIQUE PIROLA, SP243964 - LUCIO DE SOUZA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

- I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Inicialmente, assinalo o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora providencie a anexação de instrumento de procuração atualizado, uma vez que aquele anexado à inicial foi elaborado no ano de 2007, e também declaração de hipossuficiência econômica. Após a regularização, cite-se o INSS para resposta. Na inércia da parte autora, conclusos para extinção. Intimem-se e cumpra-se.

2009.63.14.003271-7 - DESPACHO JEF Nr. 6314002103/2010 - ALDA MARIA DA SILVA (ADV. SP219331 - ELISANDRA DE LOURDES OLIANI FRIGÉRIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Tendo em vista o teor da petição anexada pela autarquia ré, designo o dia 07.05.2010, às 14:15 horas, para realização de audiência de conciliação. Esclareço que a ausência da parte autora não acarretará a extinção prevista no artigo 51, inciso I, da Lei 9.099/95. Intimem-se.

2009.63.14.000967-7 - DESPACHO JEF Nr. 6314002031/2010 - MARIA DAS DORES DOS SANTOS (ADV. SP240632 - LUCIANO W. CREDENDIO TOMANINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Tendo em vista que o arquivo remetido pelo Juízo deprecado, referente ao depoimento da testemunha Airton Jacó Maté, apresenta-se defeituoso, não permitindo acesso ao áudio da gravação, determino à secretaria deste Juizado que reenvie a Carta Precatória n.º 011/2009 ao Juízo da comarca de Guaraniãçu-PR, a fim de que seja colhida novamente a oitiva de referida testemunha. Após, com o retorno da deprecata devidamente cumprida, intimem-se novamente as partes para manifestações finais no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se e cumpra-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Vistos. Intime-se a parte autora para que, no prazo de 15 (quinze) dias, cumpra a r. sentença proferida no que diz respeito à condenação por litigância de má-fé, mediante depósito judicial a ser efetuado junto ao PAB da Caixa Econômica Federal deste Juízo, sob pena da aplicação da multa prevista no artigo 475-J do CPC. Intimem-se.

2008.63.14.000633-7 - DESPACHO JEF Nr. 6314002150/2010 - ROMILDO FERREIRA MARTINS (ADV. SP128979 - MARCELO MANSANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS).

2008.63.14.001430-9 - DESPACHO JEF Nr. 6314002151/2010 - VANDERLEI PELLACANI (ADV. SP128979 - MARCELO MANSANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS).

2008.63.14.000648-9 - DESPACHO JEF Nr. 6314002152/2010 - LEONICE APARECIDA MARTINS (ADV. SP128979 - MARCELO MANSANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS).

*** FIM ***

2009.63.14.000305-5 - DESPACHO JEF Nr. 6314002123/2010 - DOLORES ALVARADO ANCIOTO (ADV. SP155747 - MATHEUS RICARDO BALDAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Converto o julgamento em diligência. Tendo em vista manifestação do INSS, anexada em 25/03/2009, determino à Secretaria deste Juizado que oficie ao Dr. Fábio Devito em Catanduva-SP, para que, em (10) dez dias, remeta a este Juízo cópia do prontuário médico, exames e demais documentos em nome de Dolores Alvarado Anciotto, CPF 247.451.858-47. Anexados os documentos, dê-se vistas as partes para, querendo, se manifestarem no prazo simples de dez dias. Após, cls. Intimem-se, cumpra-se

2010.63.14.000133-4 - DESPACHO JEF Nr. 6314002050/2010 - ANESIA APARECIDA MANINI MAIA (ADV. SP277068 - JORGE TOMIO NOSE FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Ante as considerações do Senhor perito, verifico a necessidade de se designar nova perícia para esclarecimento do estado de saúde do autor. Para tanto, designo o dia 03/05/2010 às 12h15min, para a realização de perícia médica na especialidade de ORTOPEDIA, a qual será realizada na sede deste Juizado. Faculto às

partes a apresentação de quesitos e indicação de assistentes técnicos, no prazo legal. Saliento, por oportuno, que o periciando deverá comparecer ao ato acompanhado de atestado médico "atual" firmado por facultativo que acompanha seu tratamento, com indicação da medicação em uso, além de exames complementares que, porventura, tenha realizado. Com a apresentação do laudo, intimem-se as partes para manifestação, no prazo simples de 10 (dez) dias.

2010.63.14.000562-5 - DESPACHO JEF Nr. 6314002028/2010 - IZABEL FERREIRA JANTORNO (ADV. SP155747

- MATHEUS RICARDO BALDAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Tendo em vista o comunicado médico anexado em 09.04.2010, assinalo o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que a parte autora providencie a anexação do exame complementar solicitado pelo Sr.º Perito deste Juízo, o qual encontra-se descrito em referido comunicado. Por conseguinte, designo o dia 18.06.2010, às 10:00 horas, para realização de perícia médica na especialidade "Cardiologia", que será realizado na sede deste Juízo, facultando às partes a apresentação de quesitos e nomeação de assistentes técnicos, no prazo legal.

Alerto que a parte autora deverá comparecer munida de seus documentos pessoais, bem como de todos os exames, atestados, ou ainda, quaisquer outros documentos referentes ao seu estado de saúde que venham subsidiar o trabalho pericial. Com a apresentação do laudo, intimem-se as partes para manifestação, no prazo simples de 10 (dez) dias.

Decorrido tal prazo, com ou sem manifestação, tornem conclusos. Intimem-se e cumpra-se.

2009.63.14.001085-0 - DESPACHO JEF Nr. 6314001944/2010 - SANDRO CESAR COSTA (ADV. SP190878 - ARIANA

BAIDA CUSTÓDIO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Tendo em vista o teor da petição anexada pela autarquia ré, designo o

dia 29.04.2010, às 14:30 horas, para realização de audiência de conciliação. Esclareço que a ausência da parte autora não acarretará a extinção prevista no artigo 51, inciso I, da Lei 9.099/95. Intimem-se.

2008.63.14.005318-2 - DESPACHO JEF Nr. 6314001942/2010 - SILVANA GLAUCIENE TELES RODRIGUES (ADV.

SP193911 - ANA LUCIA BRIGHENTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Tendo em vista o teor da petição anexada pela autarquia

ré, designo o dia 29.04.2010, às 14:00 horas, para realização de audiência de conciliação. Esclareço que a ausência da parte autora não acarretará a extinção prevista no artigo 51, inciso I, da Lei 9.099/95. Intimem-se.

2008.63.14.004842-3 - DESPACHO JEF Nr. 6314002025/2010 - CARLOS MOZANER (ADV. SP140741 - ALEXANDRE

AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Converto o julgamento em diligência. Em consulta ao sistema PLENUS/DATAPREV, verifico que o benefício previdenciário (NB 055.518.780-2) sobre o qual versa a presente ação revisional foi cessado tendo como motivo o falecimento da parte autora, e, ainda, que aludido benefício originou a concessão do benefício de pensão por morte (NB 149.990.487-5) em favor da Srª. Dirce Boaventura Mozaner. Assim, assinalo o prazo de 30 (trinta) dias para que Srª. Dirce Boaventura Mozaner, junte aos autos cópia da certidão de óbito, bem como pleiteie a sua habilitação no presente feito, nos termos do artigo 112 da Lei n.º 8.213/91, e efetue as postulações pertinentes. Findo o prazo assinalado e sem a adoção da providência determinada, tornem conclusos incontinenti para a extinção do processo sem julgamento de mérito, nos termos do art. 51, V, da Lei 9.099 de 26.09.95. Intimem-se.

2009.63.14.003338-2 - DESPACHO JEF Nr. 6314002101/2010 - JOAQUIM ANTONIO PEREIRA (ADV. SP159620 - DOUGLAS FALCO AGUILAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC.

SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Tendo em vista o teor da petição anexada pela autarquia ré, designo o

dia 07.05.2010, às 13:45 horas, para realização de audiência de conciliação. Esclareço que a ausência da parte autora não acarretará a extinção prevista no artigo 51, inciso I, da Lei 9.099/95. Intimem-se.

2009.63.14.003860-4 - DESPACHO JEF Nr. 6314002015/2010 - MARCOS ROBERTO RODRIGUES (ADV. SP130243 -

LUIS HENRIQUE DE ALMEIDA GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Tendo em vista o teor da petição anexada pela autarquia

ré, designo o dia 06.05.2010, às 15:30 horas, para realização de audiência de conciliação. Esclareço que a ausência da parte autora não acarretará a extinção prevista no artigo 51, inciso I, da Lei 9.099/95. Intimem-se.

2009.63.14.003824-0 - DESPACHO JEF Nr. 6314002020/2010 - VERA LUCILA BERTONI (ADV. SP104442 - BENEDITO

APARECIDO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

SP239163 -

LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Designo o dia 28.04.2010, às 09:00 horas, para a realização de exame pericial na

área social, que será realizado no domicílio da parte autora, facultando às partes a apresentação de quesitos e nomeação de assistentes técnicos, no prazo legal. Alerto que a visita social poderá ser realizada alguns dias antes ou depois da data acima mencionada, e a ausência do periciando do local da visita, após a segunda tentativa empreendida pela perita social, implicará na preclusão da prova. Outrossim, designo o dia 27.05.2010, às 10:45 horas, para a realização de exame

pericial-médico na especialidade "Psiquiatria", que será realizado na sede deste Juízo, facultando às partes a apresentação de quesitos e nomeação de assistentes técnicos, no prazo legal. Alerto que a parte autora deverá comparecer munida de seus documentos pessoais, bem como de todos os exames, atestados, ou ainda, quaisquer outros documentos referentes ao seu estado de saúde que venham subsidiar o trabalho pericial. Com a anexação dos laudos, intimem-se as partes para manifestação, no prazo simples de 10 (dez) dias. Decorrido tal prazo, com ou sem manifestação,

tornem conclusos. Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Vistos. Sem prejuízo do mérito da causa, o

qual, oportunamente, será analisado, se caso for, este Juízo adota o entendimento da necessidade de prévio requerimento do benefício perante a via administrativa, sob pena de configuração de inexistência de interesse de agir, em

face da evidente ausência de resistência do requerido. Aliás, a jurisprudência é uníssona a respeito:

PROCESSUAL

CIVIL E PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR IDADE. RURÍCOLA. INDEFERIMENTO DA INICIAL. INTERESSE

DE AGIR. PRÉVIO EXAURIMENTO DAS VIAS ADMINISTRATIVAS.

1- As Súmulas 213 do extinto TFR, e 09 desta Corte, não afastam a necessidade do pedido na esfera administrativa,

dispensando, apenas, o seu exaurimento, para a propositura da ação previdenciária.

2- Apesar da necessidade da Autora em provocar a via administrativa antes de recorrer ao Judiciário, cabe ao Magistrado

apurar se houve a recusa de protocolo do INSS e, em caso positivo, adotar as providências necessárias para garantir à

parte Requerente a postulação na esfera administrativa.

3- O interesse de agir surgirá se o requerimento administrativo não for recebido no protocolo ou não for apreciado no prazo

do artigo 41, § 6º, da Lei n.º 8.213/91 (45 dias), ou for indeferido.

4- Apelação da parte Autora parcialmente provida para anular a sentença, com a remessa dos autos ao Juízo de origem,

determinando a suspensão do processo pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para que a parte Autora possa requerer o

benefício administrativamente e, decorridos 45 (quarenta e cinco) dias do requerimento sem manifestação do INSS ou

indeferido o benefício, retorne aos autos para prosseguimento. (TRF 3ª Região - 9ª Turma - AC 950652 - Processo nº

200403990235662/MS - j. 06/12/04 - DJU 27/01/05 - rel. Juiz Santos Neves) No mesmo sentido, o recente julgamento

proferido pela Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência (18/09/06), junto ao feito nº

2005.72.95.006179-0/SC,

de relatoria do Juiz Federal Alexandre Miguel. Assim sendo, concedo o prazo de 30 (trinta) dias para que a parte autora

faça a anexação aos autos do pertinente indeferimento administrativo. Após, com a anexação do indeferimento administrativo, providencie a secretaria deste Juizado o agendamento de audiência de conciliação, instrução e julgamento

e a citação do INSS para resposta. Sem manifestação, ou não comprovada através desta a existência da postulação

administrativa, ficará suspenso o curso da ação pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para que a parte autora informe o Juízo

a respeito da decisão administrativa, findo o qual, na inércia, será extinto o processo sem julgamento do mérito.

Intime-se e

cumpra-se.

2009.63.14.002646-8 - DESPACHO JEF Nr. 6314002168/2010 - ERCILIA BRASILINA TRIUMPHO BRITO (ADV. SP215022 - HUMBERTO JOSE G. PRATES, SP160596 - MÁRIO VICENTE BALDINI FLÓRIO) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).
2009.63.14.003158-0 - DESPACHO JEF Nr. 6314002172/2010 - RAIMUNDA MARIA GUIMARAES (ADV.
SP215022 -

HUMBERTO JOSE G. PRATES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
(ADV./PROC.

SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

2009.63.14.003160-9 - DESPACHO JEF Nr. 6314002173/2010 - JOSE BATISTA DA SILVA (ADV. SP215022 -
HUMBERTO JOSE G. PRATES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
(ADV./PROC.

SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

*** FIM ***

2009.63.14.004042-8 - DESPACHO JEF Nr. 6314002110/2010 - IRENE SEGATELLO DOS REIS (ADV. SP112845 -
VANDERLEI DIVINO IAMAMOTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
(ADV./PROC.

SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Tendo em vista o teor da petição anexada pela autarquia ré,
designo o

dia 07.05.2010, às 15:45 horas, para realização de audiência de conciliação. Esclareço que a ausência da parte autora
não acarretará a extinção prevista no artigo 51, inciso I, da Lei 9.099/95. Intimem-se.

2009.63.14.003431-3 - DESPACHO JEF Nr. 6314002155/2010 - ROBERTO RODRIGUES DA SILVA (ADV.
SP058417 -

FERNANDO APARECIDO BALDAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
(ADV./PROC.

SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Inicialmente, tendo em vista que a parte autora encontra-se
representada por curadora, assinalo o prazo de 30 (trinta) dias para que a mesma providencie a anexação de cópia do
laudo pericial-médico elaborado nos autos da ação de interdição - Processo n.º 468/2002, da 3.ª Vara Cível da Comarca
de Catanduva-SP. Após, com a anexação do documento acima indicado, tratando-se de laudo elaborado por médico
psiquiatra, intime-se o INSS para manifestação, no prazo de 10 (dez) dias. No caso de laudo psicológico, deverá a
secretaria deste Juizado providenciar o agendamento de perícia médica psiquiátrica. Na inércia da parte autora,
conclusos para extinção. Intimem-se e cumpra-se.

2009.63.14.002548-8 - DESPACHO JEF Nr. 6314002165/2010 - BENEDITA DE OLIVEIRA LIMA (ADV. SP200500
-

RÉGIS RODOLFO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.
SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Dê-se ciência às partes acerca da redistribuição do presente feito a
este Juízo. Sem prejuízo do mérito da causa, o qual, oportunamente, será analisado, se caso for, este Juízo adota o
entendimento da necessidade de prévio requerimento do benefício pretendido perante a via administrativa, sob pena de
configuração de inexistência de interesse de agir, em face da evidente ausência de resistência do requerido. Aliás, a
jurisprudência é uníssona a respeito: PROCESSUAL CIVIL E PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR
IDADE.

RURÍCOLA. INDEFERIMENTO DA INICIAL. INTERESSE DE AGIR. PRÉVIO EXAURIMENTO DAS VIAS
ADMINISTRATIVAS.

1- As Súmulas 213 do extinto TFR, e 09 desta Corte, não afastam a necessidade do pedido na esfera administrativa,
dispensando, apenas, o seu exaurimento, para a propositura da ação previdenciária.

2- Apesar da necessidade da Autora em provocar a via administrativa antes de recorrer ao Judiciário, cabe ao
Magistrado

apurar se houve a recusa de protocolo do INSS e, em caso positivo, adotar as providências necessárias para garantir à
parte Requerente a postulação na esfera administrativa.

3- O interesse de agir surgirá se o requerimento administrativo não for recebido no protocolo ou não for apreciado no
prazo

do artigo 41, § 6º, da Lei n.º 8.213/91 (45 dias), ou for indeferido.

4- Apelação da parte Autora parcialmente provida para anular a sentença, com a remessa dos autos ao Juízo de origem,
determinando a suspensão do processo pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para que a parte Autora possa requerer o
benefício administrativamente e, decorridos 45 (quarenta e cinco) dias do requerimento sem manifestação do INSS ou
indeferido o benefício, retorne aos autos para prosseguimento. (TRF 3ª Região - 9ª Turma - AC 950652 - Processo nº
200403990235662/MS - j. 06/12/04 - DJU 27/01/05 - rel. Juiz Santos Neves) No mesmo sentido, o recente julgamento
proferido pela Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência (18/09/06), junto ao feito nº 2005.72.95.006179-
0/SC,

de relatoria do Juiz Federal Alexandre Miguel. Assim sendo, concedo o prazo de 30 (trinta) dias para que a parte autora
faça a anexação aos autos do pertinente indeferimento administrativo. Após, com a anexação do indeferimento
administrativo, providencie a secretaria deste Juizado o agendamento de audiência de conciliação, instrução e
julgamento

e a citação do INSS para resposta. Sem manifestação, ou não comprovada através desta a existência da postulação
administrativa, ficará suspenso o curso da ação pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para que a parte autora informe o Juízo
a respeito da decisão administrativa, findo o qual, na inércia, será extinto o processo sem julgamento do mérito. Intime-

se e

cumpra-se.

2009.63.14.004019-2 - DESPACHO JEF Nr. 6314002043/2010 - MARIA ELEONORA DOS SANTOS CHAGAS (ADV.

SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTTI). Converto o julgamento em diligência. Em consulta ao

sistema PLENUS/DATAPREV, verifico que o benefício previdenciário (NB 502.173.817-4) sobre o qual versa a presente

ação revisional foi cessado tendo como motivo o falecimento da parte autora, e, ainda, que aludido benefício originou a concessão do benefício de pensão por morte (NB 21/150.594.763-1) em favor do Srº. Cícero José das Chagas. Assim, assinalo o prazo de 30 (trinta) dias para que o Srº. Cícero José das Chagas, junte aos autos cópia da certidão de óbito, bem como pleiteie a sua habilitação no presente feito, nos termos do artigo 112 da Lei n.º 8.213/91, e efetue as postulações pertinentes. Findo o prazo assinalado e sem a adoção da providência determinada, tornem conclusos incontinenti para a extinção do processo sem julgamento de mérito, nos termos do art. 51, V, da Lei 9.099 de 26.09.95. Intimem-se.

2009.63.14.002451-4 - DESPACHO JEF Nr. 6314002024/2010 - LEONILDA JOSE BARBOSA ALCANTARA (ADV.

SP109299 - RITA HELENA SERVIDONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTTI). Vistos. Excepcionalmente, acolho as alegações encetadas pela

parte autora e redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 31.05.2010, às 15:00 horas, ficando as partes advertidas do quanto previsto no artigo 6.º, da Portaria n.º 08/2008, deste Juízo, no que tange ao arrolamento de testemunhas (comparecimento independentemente de intimação). Alerto que as testemunhas que forem eventualmente arroladas e residirem em outra Comarca ou Subseção comparecerão em audiência sem ônus para as mesmas, ficando as despesas decorrentes sob a responsabilidade da parte que as arrolou, que poderá, caso entender conveniente, requerer, em audiência, a expedição de carta precatória. Cite-se e intimem-se.

2009.63.14.003439-8 - DESPACHO JEF Nr. 6314002159/2010 - TEREZINHA CONDINI TURINI (ADV. SP202067 - DENIS PEETER QUINELATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTTI). Vistos. Designo o dia 14.07.2010, às 15:00 horas, para realização de audiência de conciliação, instrução e julgamento, visando a comprovação da alegada atividade rural, ficando as partes advertidas do quanto previsto no artigo 6.º, da Portaria n.º 08/2008, deste Juízo, no que tange ao arrolamento de testemunhas (comparecimento independentemente de intimação). Alerto ainda, que as testemunhas que forem eventualmente arroladas e residirem em outra Comarca ou Subseção comparecerão em audiência sem ônus para as mesmas, ficando as despesas decorrentes sob a responsabilidade da parte autora, que poderá, caso entender conveniente, requerer, em audiência, a expedição de carta precatória. Cite-se o INSS para resposta e Intimem-se.

2010.63.14.000453-0 - DESPACHO JEF Nr. 6314002167/2010 - CELINA BEDIN COMINATO (ADV. SP219331 - ELISANDRA DE LOURDES OLIANI FRIGÉRIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTTI). Ante as considerações do Senhor perito, verifico a necessidade

de se designar nova perícia para esclarecimento do estado de saúde do autor. Para tanto, designo o dia 03/05/2010 às 12h45min, para a realização de perícia médica na especialidade de ORTOPIEDIA, a qual será realizada na sede deste Juizado. Faculto às partes a apresentação de quesitos e indicação de assistentes técnicos, no prazo legal. Saliento, por oportuno, que o periciando deverá comparecer ao ato acompanhado de atestado médico "atual" firmado por facultativo que acompanha seu tratamento, com indicação da medicação em uso, além de exames complementares que, porventura, tenha realizado. Com a apresentação do laudo, intimem-se as partes para manifestação, no prazo simples de 10 (dez) dias.

2010.63.14.000734-8 - DESPACHO JEF Nr. 6314002147/2010 - SEVERINO DIAS BALTAZAR (ADV. SP152882 - DULCIENE APARECIDA RIBEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP111552 - ANTONIO JOSE

ARAUJO MARTINS). Tendo em vista o constante de certidão exarada nos autos, manifeste-se a parte autora, no prazo de

30 (trinta) dias, sobre eventual possibilidade de prevenção em relação ao presente feito (litispendência - coisa julgada), juntando-se, caso entenda inexistente, certidão de "Objeto e Pé" do (s) respectivo (s) feito (s), que conste claramente pedido e a causa de pedir lá pretendidos, ou ainda, cópia da petição inicial protocolizada que identifique o feito, e, eventual sentença exarada, para verificação de eventual litispendência ou coisa julgada. Outrossim, intime-se o autor para

que anexe aos autos, no prazo de 10 (dez) dias, cópia de comprovante de endereço atualizado, cédula de identidade e CPF, sob pena de extinção do feito Intimem-se.

2009.63.14.002713-8 - DESPACHO JEF Nr. 6314002170/2010 - ITAMAR LEONIDAS PINTO PASCHOAL (ADV.

SP073003 - IBIRACI NAVARRO MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Sem prejuízo do mérito da causa, o qual, oportunamente, será analisado, se caso for, este Juízo adota o entendimento da necessidade de prévio requerimento do benefício perante a via administrativa, sob pena de configuração de inexistência de interesse de agir, em face da evidente

ausência de resistência do requerido. Aliás, a jurisprudência é uníssona a respeito: PROCESSUAL CIVIL E PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR IDADE. RURÍCOLA. INDEFERIMENTO DA INICIAL. INTERESSE DE

AGIR. PRÉVIO EXAURIMENTO DAS VIAS ADMINISTRATIVAS.

1- As Súmulas 213 do extinto TFR, e 09 desta Corte, não afastam a necessidade do pedido na esfera administrativa, dispensando, apenas, o seu exaurimento, para a propositura da ação previdenciária.

2- Apesar da necessidade da Autora em provocar a via administrativa antes de recorrer ao Judiciário, cabe ao Magistrado

apurar se houve a recusa de protocolo do INSS e, em caso positivo, adotar as providências necessárias para garantir à parte Requerente a postulação na esfera administrativa.

3- O interesse de agir surgirá se o requerimento administrativo não for recebido no protocolo ou não for apreciado no prazo

do artigo 41, § 6º, da Lei n.º 8.213/91 (45 dias), ou for indeferido.

4- Apelação da parte Autora parcialmente provida para anular a sentença, com a remessa dos autos ao Juízo de origem, determinando a suspensão do processo pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para que a parte Autora possa requerer o benefício administrativamente e, decorridos 45 (quarenta e cinco) dias do requerimento sem manifestação do INSS ou indeferido o benefício, retorne aos autos para prosseguimento. (TRF 3ª Região - 9ª Turma - AC 950652 - Processo nº 200403990235662/MS - j. 06/12/04 - DJU 27/01/05 - rel. Juiz Santos Neves) No mesmo sentido, o recente julgamento proferido pela Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência (18/09/06), junto ao feito nº 2005.72.95.006179-0/SC,

de relatoria do Juiz Federal Alexandre Miguel. Assim sendo, concedo o prazo de 30 (trinta) dias para que a parte autora faça a anexação aos autos do pertinente indeferimento administrativo. Após, com a anexação do indeferimento administrativo, providencie a secretaria deste Juizado o agendamento de audiência de conciliação, instrução e julgamento, se for o caso, bem como a citação do INSS para resposta. Sem manifestação, ou não comprovada através desta a existência da postulação administrativa, ficará suspenso o curso da ação pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para que a parte autora informe o Juízo a respeito da decisão administrativa, findo o qual, na inércia, será extinto o processo sem julgamento do mérito. Intime-se e cumpra-se.

2009.63.14.003515-9 - DESPACHO JEF Nr. 6314002116/2010 - JOSE BRAGA PEREIRA (ADV. SP109515 - MARTA

CRISTINA BARBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 -

LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Tendo em vista o teor da petição anexada pela autarquia ré, designo o dia 21.05.2010, às 13:45 horas, para realização de audiência de conciliação. Esclareço que a ausência da parte autora não acarretará a extinção prevista no artigo 51, inciso I, da Lei 9.099/95. Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Vistos. Tendo em vista que, apesar de regularmente intimado, o patrono da parte autora não se manifestou acerca do valor depositado em Juízo pela CEF, intime-

se pessoalmente a parte autora para que se manifeste no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se.

2005.63.14.000910-6 - DESPACHO JEF Nr. 6314002145/2010 - NAIR DE SOUZA FERRO (ADV. SP088550 - LUIZ CARLOS CICCONE); ANDREIA CRISTINA FERRO (ADV. SP088550 - LUIZ CARLOS CICCONE); ALIANDRA CASSIA

FERRO MARTINUCIO (ADV. SP088550 - LUIZ CARLOS CICCONE); ADENILSON ROBERTO FERRO (ADV. SP088550 -

LUIZ CARLOS CICCONE); AGUINALDO CESAR FERRO (ADV. SP088550 - LUIZ CARLOS CICCONE) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS).

2006.63.14.004106-7 - DESPACHO JEF Nr. 6314002146/2010 - ANTÔNIO JOSÉ DE MENEZES-REPRESENTADO POR PROCURADOR (ADV. SP139671 - FERNANDO CESAR PIEROBON BENTO); ILDA FORTUNATA DA SILVA (ADV.

SP139671 - FERNANDO CESAR PIEROBON BENTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP111552 -

ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS).

2006.63.14.004913-3 - DESPACHO JEF Nr. 6314002148/2010 - ELISA MARTINS DIAS (ADV. SP221138 - ÁLVARO

RICARDO DIAS CALSAVERINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO

MARTINS).

2006.63.14.000739-4 - DESPACHO JEF Nr. 6314002149/2010 - ANDREA SANCHES PORRAS (ADV. SP201932 - FERNANDO AUGUSTO CÂNDIDO LEPE); APARECIDA CACERES BELTRAMIN (ADV. SP201932 - FERNANDO AUGUSTO CÂNDIDO LEPE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS).

*** FIM ***

2009.63.14.002714-0 - DESPACHO JEF Nr. 6314002046/2010 - JOSE APARECIDO DA SILVEIRA (ADV. SP091411 - ANTONIO DOSUALDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 -

LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Inicialmente, sem prejuízo do mérito da causa, o qual, oportunamente, será analisado, se caso for, este Juízo adota o entendimento da necessidade de prévio requerimento na via administrativa, sob pena de configuração de inexistência de interesse de agir, em face da evidente ausência de resistência por parte da autarquia ré. Assim, assinalo o prazo de 30 (trinta) dias para que a parte autora providencie a anexação do indeferimento administrativo correspondente ao benefício objeto do presente feito. Após, com a anexação indeferimento administrativo acima indicado, providencie a secretaria deste Juizado a citação do INSS para resposta. Sem manifestação, ou não comprovada através desta a existência da postulação administrativa, ficará suspenso o curso da ação pelo prazo de 60 (sessenta) dias, findo o qual, na inércia da parte autora, será extinto o processo sem julgamento do mérito. Intime-se e cumpra-se.

2009.63.14.003075-7 - DESPACHO JEF Nr. 6314001948/2010 - APARECIDO NUNES ALVES (ADV. SP168384 - THIAGO COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS

ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Tendo em vista o teor da petição anexada pela autarquia ré, designo o dia 29.04.2010, às

15:30 horas, para realização de audiência de conciliação. Esclareço que a ausência da parte autora não acarretará a extinção prevista no artigo 51, inciso I, da Lei 9.099/95. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CATANDUVA

36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CATANDUVA
EXPEDIENTE Nº 2010/6314000219

DECISÃO JEF

2010.63.14.000729-4 - DECISÃO JEF Nr. 6314002095/2010 - JOSÉ ROBERTO LEONEL (ADV. SP112845 - VANDERLEI DIVINO IAMAMOTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Tendo em vista o constante da certidão exarada nos autos, determino o

regular prosseguimento do feito, haja vista a inexistência de prevenção em relação ao processo ali indicado (diversidade de pedido ou causa de pedir). Outrossim, designo perícia médica na especialidade de Psiquiatria, para o dia 27/05/2010, às 11h15min, na sede deste Juízo, facultando às partes a apresentação de quesitos e nomeação de assistentes técnicos, no prazo legal. Considerando que nesta instância são indevidas as custas e honorários, postergo a apreciação do pedido de gratuidade da justiça para o momento da prolação da sentença. Intimem-se.

2010.63.14.000754-3 - DECISÃO JEF Nr. 6314002236/2010 - ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO (ADV. SP088188 -

GILSON DAVID SIQUEIRA, SP120193 - ANDRE LUIS RAIA FERRANTI); ROSI APARECIDA ESTEVES MORE DA

SILVA (ADV. SP120193 - ANDRE LUIS RAIA FERRANTI, SP088188 - GILSON DAVID SIQUEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS). Vistos. Tendo em vista o

constante da certidão exarada nos autos, determino o regular prosseguimento do feito, haja vista a inexistência de prevenção em relação ao processo ali indicado (diversidade de pedido ou causa de pedir). Considerando o lapso temporal

transcorrido até a presente data para que a instituição financeira pudesse atender à solicitação da parte autora, determino à CEF que providencie a juntada dos extratos necessários para prosseguimento do feito, no prazo de 30 (trinta) dias. Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Vistos. Tendo em vista o constante da certidão exarada nos autos, determino o regular prosseguimento do feito, haja vista a inexistência de prevenção em

relação ao processo ali indicado (diversidade de pedido ou causa de pedir). Considerando que nesta instância são indevidas as custas e honorários, postergo a apreciação do pedido de gratuidade da justiça para o momento da prolação da sentença. Intimem-se.

2010.63.14.000688-5 - DECISÃO JEF Nr. 6314002010/2010 - ANTONIO JOSE GONCALVES (ADV. SP184693 - FLÁVIO HENRIQUE MAURI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA).

2010.63.14.000689-7 - DECISÃO JEF Nr. 6314002013/2010 - MARIA DE LOURDES MARI PALOPOLI (ADV. SP184693 - FLÁVIO HENRIQUE MAURI); JESUS DOS SANTOS PALOPOLI (ADV. SP184693 - FLÁVIO HENRIQUE MAURI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS).

2010.63.14.000726-9 - DECISÃO JEF Nr. 6314002053/2010 - PEDRO MARTIN VIOLIN (ADV. SP240601 - GIOVANA MARTOS TORRES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS).

2010.63.14.000728-2 - DECISÃO JEF Nr. 6314002057/2010 - ANA PAULA MACIAS MARTIN MACHADO (ADV. SP240601 - GIOVANA MARTOS TORRES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS).

2010.63.14.000732-4 - DECISÃO JEF Nr. 6314002113/2010 - ALEXANDRE CHIODINI NETO (ADV. SP240601 - GIOVANA MARTOS TORRES); ARYOWALDO GIOVANDINI CHIODINI (ADV. SP240601 - GIOVANA MARTOS TORRES); EDMILSON JOAO CHIODINI (ADV. SP240601 - GIOVANA MARTOS TORRES); JOAO CARLOS CHIODINI (ADV. SP240601 - GIOVANA MARTOS TORRES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS).

2010.63.14.000715-4 - DECISÃO JEF Nr. 6314002030/2010 - JOSUÉ JOAQUIM DE ALMEIDA (ADV. SP288842 - PAULO RUBENS BALDAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

2010.63.14.000712-9 - DECISÃO JEF Nr. 6314002027/2010 - APARECIDA RODRIGUES PORCATTI (ADV. SP058417 - FERNANDO APARECIDO BALDAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

2010.63.14.000705-1 - DECISÃO JEF Nr. 6314002022/2010 - IRACI FAVARAO TELLINI (ADV. SP277068 - JORGE TOMIO NOSE FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

2010.63.14.000704-0 - DECISÃO JEF Nr. 6314002021/2010 - ANTONIO JOSE DA SILVA (ADV. SP202067 - DENIS PEETER QUINELATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

2010.63.14.000749-0 - DECISÃO JEF Nr. 6314002192/2010 - GUILHERME DE OLIVEIRA (ADV. SP58417 - FERNANDO APARECIDO BALDAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

*** FIM ***

2010.63.14.000724-5 - DECISÃO JEF Nr. 6314002037/2010 - LUIZ ANTONIO DE TOLEDO (ADV. SP152909 - MARCOS AURELIO DE MATOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Tendo em vista o constante da certidão exarada nos autos, determino o regular prosseguimento do feito, haja vista a inexistência de prevenção em relação ao processo ali indicado. Considerando que nesta instância são indevidas as custas e honorários, postergo a apreciação do pedido de gratuidade da justiça para o momento da prolação da sentença. Intimem-se.

2010.63.14.000739-7 - DECISÃO JEF Nr. 6314002169/2010 - CANDIDO PEDRO ALEM JUNIOR (ADV. SP209435 - ALEX ANTONIO MASCARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS). Tendo em vista o constante da certidão exarada nos autos, determino o regular prosseguimento do feito,

haja

vista a inexistência de prevenção em relação ao processo ali indicado (diversidade de pedido ou causa de pedir). Outrossim, intime-se a parte autora para, em 10 (dez) dias, anexar aos autos cópias legíveis dos extratos relativos às referidas contas. Intimem-se.

2010.63.14.000709-9 - DECISÃO JEF Nr. 6314002184/2010 - DIVINO LUIZ DE FREITAS (ADV. SP215079 - SIMONE

CORREA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 -

LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Trata-se de ação proposta em face do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS,

objetivando a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, com pedido de antecipação de tutela. Pleiteia, também, a concessão dos benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. Passo a apreciar o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. A Lei n.º 10.259, de 12 de julho de 2001, que instituiu os Juizados Especiais Cíveis no âmbito da Justiça Federal, com efeito, não determinou o procedimento a ser adotado pelos Juizados, limitou-se a indicar certas regras de natureza procedimental, como a forma de representação das partes em juízo, a fixação de prazos etc. e estabeleceu a aplicação subsidiária da Lei n.º 9.099, de 26 de setembro de 1995, no que couber. Deduz-se que cada Juizado pode adotar procedimento próprio, desde que o faça dentro das balizas que a lei dita. A Lei n.º 9.099/1995, por seu turno, em seu art. 2.º, manda que o processo se oriente pelos critérios da oralidade, da simplicidade, da informalidade,

da economia processual e da celeridade. A conclusão que se pode extrair, conjugando-se esses dispositivos e interpretando-os sistemática e teleologicamente, é que, no âmbito dos Juizados, embora não esteja vedada, a antecipação

dos efeitos da tutela, fundada no artigo 273 do Código de Processo Civil, com base em prova inequívoca e alegação verossimilhante, só pode ser concedida em caso de excepcional gravidade, já que se mostra antagônica com o rito célere adotado nos Juizados. No presente caso, entendo que as provas até aqui produzidas não se afiguram suficientes para gerar a necessária convicção quanto à verossimilhança da alegação, pressuposto para a concessão antecipada da tutela (CPC, art. 273), sendo necessário a instauração do contraditório e também a produção de outras provas, com vistas a aferir a adequação fática ao preceito legal aplicável. Pelo exposto, não estando presentes os requisitos exigidos pelo artigo 273 do CPC, não vejo justo motivo para apreciação do pleito em sede de tutela antecipada, pelo que a indefiro. Considerando que nesta instância são indevidas as custas e honorários, postergo a apreciação do pedido de gratuidade da justiça para o momento da prolação da sentença. Outrossim, determino à Secretaria deste Juizado que expeça ofício à autarquia ré requisitando cópia do procedimento administrativo, na íntegra, correspondente ao benefício do autor (NB 147.138.470-2), no prazo de 10 (dez) dias. Por fim, intime-se a parte autora para, em 10 (dez) dias, emendar a inicial, esclarecendo exatamente quais períodos pretende ver reconhecidos. Após, com a emenda da inicial, retornem os autos para verificação da necessidade de realização de audiência. Cite-se e intimem-se.

2010.63.14.000747-6 - DECISÃO JEF Nr. 6314002187/2010 - CATARINA FATIMA CASARINI FAILLI (ADV. SP184693 -

FLÁVIO HENRIQUE MAURI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO

MARTINS). Vistos. Tendo em vista o constante da certidão exarada nos autos, determino o regular prosseguimento do feito, haja vista a inexistência de prevenção em relação ao processo ali indicado (diversidade de pedido ou causa de pedir). Outrossim, intime-se a parte autora para que anexe aos autos, no prazo de 30 (trinta) dias, os extratos referentes às

contas poupança de n.º 21227-9 e 43210-4, sob pena de extinção do feito Intimem-se.

2010.63.14.000733-6 - DECISÃO JEF Nr. 6314002143/2010 - MIGUEL DIAS BALTAZAR (ADV. SP152882 - DULCIENE

APARECIDA RIBEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO

MARTINS). Vistos. Tendo em vista o constante da certidão exarada nos autos, determino o regular prosseguimento do feito, haja vista a inexistência de prevenção em relação ao processo ali indicado. Outrossim, intime-se a parte autora para

para no prazo de 10 (dez) dias, anexar aos autos comprovante de residência atualizado, cópia da cédula de identidade e do CPF, sob pena de extinção do feito. Considerando que nesta instância são indevidas as custas e honorários, postergo a apreciação do pedido de gratuidade da justiça para o momento da prolação da sentença. Intimem-se.

2010.63.14.000153-0 - DECISÃO JEF Nr. 6314002233/2010 - NILSON PEDRO DOS SANTOS (ADV. SP130243 - LUIS

HENRIQUE DE ALMEIDA GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Trata-se de ação proposta em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, objetivando, alternativamente, a concessão/restabelecimento do benefício de auxílio-doença ou de aposentadoria por invalidez, com pedido de antecipação de tutela. Requer, também, os benefícios da Justiça Gratuita. Passo a apreciar o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. A Lei n.º 10.259, de 12 de julho de 2001, que instituiu os Juizados Especiais Cíveis no âmbito da Justiça Federal, com efeito, não determinou o procedimento a ser adotado pelos

Juizados, limitou-se a indicar certas regras de natureza procedimental, como a forma de representação das partes em juízo, a fixação de prazos etc. e estabeleceu a aplicação subsidiária da Lei n.º 9.099, de 26 de setembro de 1995, no que couber. Deduz-se que cada Juizado pode adotar procedimento próprio, desde que o faça dentro das balizas que a lei dita. A Lei n.º 9.099/1995, por seu turno, em seu art. 2.º, manda que o processo se oriente pelos critérios da oralidade, da simplicidade, da informalidade, da economia processual e da celeridade. A conclusão que se pode extrair, conjugando-se

esses dispositivos e interpretando-os sistemática e teleologicamente, é que, no âmbito dos Juizados, embora não esteja vedada, a antecipação dos efeitos da tutela, fundada no artigo 273 do Código de Processo Civil, com base em prova inequívoca e alegação verossimilhante, só pode ser concedida em caso de excepcional gravidade, já que se mostra antagonica com o rito célere adotado nos Juizados. No caso em exame, entendo que as provas até aqui produzidas não se afiguram suficientes para gerar a necessária convicção quanto à verossimilhança da alegação, pressuposto para a concessão antecipada da tutela (CPC, art. 273), sendo necessário a instauração do contraditório e também a produção da prova pericial-médica, com vistas a aferir a adequação fática ao preceito legal aplicável. Pelo exposto, não estando presentes os requisitos exigidos pelo artigo 273 do CPC, não vejo justo motivo para apreciação do pleito em sede de tutela

antecipada, pelo que a indefiro. Considerando que nesta instância são indevidas as custas e honorários, postergo a apreciação do pedido de gratuidade da justiça para o momento da prolação da sentença. Intimem-se.

2008.63.14.000121-2 - DECISÃO JEF Nr. 6314002185/2010 - IRACI PEREIRA DE SOUZA GONCALVES (ADV. SP202067 - DENIS PEETER QUINELATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI); AMABILE NAIR MENIS LUCENTE (ADV./PROC.). Vistos.

Trata-se de ação proposta pela parte autora em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, objetivando a concessão do benefício de pensão por morte, com pedido de antecipação de tutela. Pleiteia, também, que lhe sejam concedidos os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. Passo a apreciar o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. A Lei n.º 10.259, de 12 de julho de 2001, que instituiu os Juizados Especiais Cíveis no âmbito da Justiça

Federal, com efeito, não determinou o procedimento a ser adotado pelos Juizados, limitou-se a indicar certas regras de natureza procedimental, como a forma de representação das partes em juízo, a fixação de prazos etc. e estabeleceu a aplicação subsidiária da Lei n.º 9.099, de 26 de setembro de 1995, no que couber. Deduz-se que cada Juizado pode adotar procedimento próprio, desde que o faça dentro das balizas que a lei dita. A Lei n.º 9.099/1995, por seu turno, em seu art. 2.º, manda que o processo se oriente pelos critérios da oralidade, da simplicidade, da informalidade, da economia

processual e da celeridade. A conclusão que se pode extrair, conjugando-se esses dispositivos e interpretando-os sistemática e teleologicamente, é que, no âmbito dos Juizados, embora não esteja vedada, a antecipação dos efeitos da tutela, fundada no artigo 273 do Código de Processo Civil, com base em prova inequívoca e alegação verossimilhante, só

pode ser concedida em caso de excepcional gravidade, já que se mostra antagonica com o rito célere adotado nos Juizados. No presente caso, entendo que as provas até aqui produzidas não se afiguram suficientes para gerar a necessária convicção quanto à verossimilhança da alegação, pressuposto para a concessão antecipada da tutela (CPC, art. 273), sendo necessário a instauração do contraditório e também a produção de outras provas, com vistas a aferir a adequação fática ao preceito legal aplicável. Pelo exposto, não demonstrada a verossimilhança das alegações de forma satisfatória, não vejo justo motivo para apreciação do pleito em sede de tutela antecipada, pelo que a indefiro.

Outrossim,

designo o dia 23/06/2010, às 14 horas, para realização de audiência de conciliação, instrução e julgamento, ficando as partes advertidas do quanto previsto no artigo 6.º, da Portaria n.º 08/2008, deste Juízo, no que tange ao arrolamento de testemunhas (comparecimento independentemente de intimação). Alerto ainda, que as testemunhas que forem eventualmente arroladas e residirem em outra Comarca ou Subseção comparecerão em audiência sem ônus para as mesmas, ficando as despesas decorrentes sob a responsabilidade da parte autora, que poderá, caso entender conveniente, requerer, em audiência, a expedição de carta precatória. Considerando que nesta instância são indevidas as custas e honorários, postergo a apreciação do pedido de gratuidade da justiça para o momento da prolação da sentença. Intimem-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA
10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

EXPEDIENTE Nº 2010/6315000132

DECISÃO JEF

2010.63.15.003862-7 - DECISÃO JEF Nr. 6315013568/2010 - ANTONIO AURELIO TEIXEIRA (ADV. SP276674 - FABIOALEXANDRE CARVALHO DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA). 1. Não há que se falar em prevenção, uma vez que a competência deste Juizado é absoluta. Entretanto, considerando a possibilidade de haver coisa julgada/litispêndência, junte o autor, no prazo de dez dias, cópia integral da petição inicial e eventual sentença proferida nos autos nº 20086110000087740 e 20086110001657586, em curso respectivamente na 3ª e 2ª Vara Federal de Sorocaba, sob pena de extinção do processo. 2. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo. 3. Tendo em vista que a assinatura constante da procuração é visivelmente diferente da constante das cópias do RG e CPF anexados à inicial, junte o autor, no prazo de dez dias, nova procuração ou cópia de documentos oficiais mais recentes, sob pena de extinção do processo.

2010.63.15.003818-4 - DECISÃO JEF Nr. 6315013486/2010 - ERIVALDO BISPO DOS SANTOS (ADV. SP244828 - LUIS AMÉRICO ORTENSE DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). 1. Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos. 2. Tendo em vista que consta da inicial comprovante de residência em nome de terceiro, junte a autora, no prazo de dez dias, declaração do titular do comprovante de residência juntado aos autos, no qual o referido titular ateste que o autor reside no endereço indicado, sob pena de extinção do processo. 3. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual. A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de “periculum in mora” justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância. 4. Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2010.63.15.003860-3 - DECISÃO JEF Nr. 6315013566/2010 - IVONNE APARECIDA DE TOLEDO DIAS (ADV. SP276674 - FABIOALEXANDRE CARVALHO DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA). 1. Não há que se falar em prevenção, uma vez que a competência deste Juizado é absoluta. Entretanto, considerando a possibilidade de haver coisa julgada/litispêndência, junte o autor, no prazo de dez dias, cópia integral da petição inicial e eventual sentença proferida nos autos nº 20086110000087485, em curso na 1ª Vara Federal de Sorocaba, sob pena de extinção do processo. 2. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2009.63.15.004496-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315012987/2010 - AUGUSTO MARTINS DE OLIVEIRA (ADV. SP089287 - WATSON ROBERTO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). 1 - Cancelo a audiência outrora designada. 2 - Tendo em vista o cancelamento da audiência, e para que não se alegue cerceamento de defesa, fica o INSS intimado a apresentar contestação no prazo de 30 (trinta) dias a partir da intimação desta decisão. 3- Decorrido o prazo supra, voltem os autos conclusos. Intimem-se as partes.

2010.63.15.003873-1 - DECISÃO JEF Nr. 6315013564/2010 - LEIDIANA SANTANA DA SILVA (ADV. SP215451 - EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). Pelo exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela. Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2010.63.15.000135-5 - DECISÃO JEF Nr. 6315013433/2010 - JANETE APARECIDA ORTIZ PILLON (ADV. SP217382 - RENATA DE CÁSSIA FRANCISCHETTI ORTIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA). Pelos documentos juntados pela autora, verifica-se que a sentença proferida no processo de arrolamento transitou em julgado. Portanto, com o trânsito em julgado, encerrou-se a capacidade de o inventariante representar o espólio ativa e passivamente (CPC, art. 991, I). O espólio encerra-se com a partilha, sendo nulos os atos praticados posteriormente pelo inventariante. Pelo exposto, determino que a autora proceda à inclusão na lide de todos os herdeiros do falecido titular da conta poupança, no prazo improrrogável de dez dias, sob pena de extinção do processo.

2008.63.15.014391-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315013162/2010 - ANNA JACINTHA DA CRUZ (ADV. SP201924 - ELMO DE MELLO, SP091070 - JOSE DE MELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10(dez) dias e sob pena de preclusão, acerca da certidão negativa do oficial de justiça para a intimação da testemunha Jonassi Pereira dos Santos.

No silêncio, aguarde-se a realização da audiência já designada.
Intime-se.

2009.63.15.005000-5 - DECISÃO JEF Nr. 6315013166/2010 - EDUARDO HENRIQUE FRANCO (ADV. SP250775 - LUCIANA BONILHA GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). Dê-se ciência às partes do laudo médico pericial complementar.

Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias, voltem os autos conclusos.
Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Defiro o pedido de dilação pelo prazo improrrogável de 10 (dez) dias e sob pena de extinção do processo.

Decorrido o prazo com ou sem manifestação, venham os autos conclusos.

Intime-se.

2010.63.15.002841-5 - DECISÃO JEF Nr. 6315013062/2010 - CRISTINA SERAFINA GARCIA FARIAS (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2010.63.15.002308-9 - DECISÃO JEF Nr. 6315013144/2010 - MIGUEL ENIS DE OLIVEIRA (ADV. SP284073 - ANDIARA AIRES ALVAREZ JOVINO); MARILENE SCARSO DE OLIVEIRA (ADV. SP284073 - ANDIARA AIRES ALVAREZ JOVINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2010.63.15.002306-5 - DECISÃO JEF Nr. 6315013145/2010 - PAULO ALBERTO SBRISSA (ADV. SP284073 - ANDIARA AIRES ALVAREZ JOVINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2010.63.15.002305-3 - DECISÃO JEF Nr. 6315013146/2010 - AMAURY ALVES DA SILVA (ADV. SP284073 - ANDIARA AIRES ALVAREZ JOVINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2010.63.15.002303-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315013147/2010 - HELENA DOS SANTOS (ADV. SP284073 - ANDIARA AIRES ALVAREZ JOVINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2010.63.15.002302-8 - DECISÃO JEF Nr. 6315013148/2010 - PRADELINA CLAUDIA ROGERI (ADV. SP284073 - ANDIARA AIRES ALVAREZ JOVINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2010.63.15.002300-4 - DECISÃO JEF Nr. 6315013149/2010 - GRAZIA PACE DE ARRUDA (ADV. SP284073 - ANDIARA AIRES ALVAREZ JOVINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2010.63.15.002299-1 - DECISÃO JEF Nr. 6315013150/2010 - ANTONIO PEDRO DE SOUZA (ADV. SP284073 - ANDIARA AIRES ALVAREZ JOVINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2010.63.15.003130-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315013151/2010 - BRAZ SILVA RIBEIRO (ADV. SP284073 - ANDIARA AIRES ALVAREZ JOVINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2010.63.15.003129-3 - DECISÃO JEF Nr. 6315013152/2010 - BENEDITA DE CASTRO (ADV. SP284073 - ANDIARA AIRES ALVAREZ JOVINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2010.63.15.003128-1 - DECISÃO JEF Nr. 6315013153/2010 - VALDEMIR FAVARETTO (ADV. SP284073 - ANDIARA AIRES ALVAREZ JOVINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2010.63.15.003115-3 - DECISÃO JEF Nr. 6315013154/2010 - JUDITH FERREIRA GANDRA (ADV. SP284073 - ANDIARA AIRES ALVAREZ JOVINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2010.63.15.003114-1 - DECISÃO JEF Nr. 6315013155/2010 - MARIA JOSEPHINA CASTRO (ADV. SP284073 - ANDIARA AIRES ALVAREZ JOVINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2010.63.15.003107-4 - DECISÃO JEF Nr. 6315013156/2010 - NAIR CASTELANI CAVAGLIERI (ADV. SP284073 - ANDIARA AIRES ALVAREZ JOVINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2010.63.15.002890-7 - DECISÃO JEF Nr. 6315013438/2010 - MARIA IZABEL BARBOSA (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2010.63.15.002878-6 - DECISÃO JEF Nr. 6315013440/2010 - LUIZ GUSTAVO CANDIDO PERES (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO); HELENA CANDIDO PERES (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2010.63.15.002897-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315013442/2010 - PAULO FONTES (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2010.63.15.003232-7 - DECISÃO JEF Nr. 6315013143/2010 - DINAI DELL ANHOL SANTOS (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

*** FIM ***

2007.63.15.003417-9 - DECISÃO JEF Nr. 6315013615/2010 - JOZILANE PEIXOTO KNUPP (ADV. SP218805 - PLAUTO JOSE RIBEIRO HOLTZ MORAES); KETILIN NAIOLLY KNUPP FRANCISCO (ADV. SP218805 - PLAUTO JOSE RIBEIRO HOLTZ MORAES); SAMUEL ALEX KNUPP FRANCISCO (ADV. SP218805 - PLAUTO JOSE RIBEIRO HOLTZ MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). Tendo em vista que se trata de uma única pensão, não há que se considerar os desdobramentos para efeitos de expedição de RPV/PRC, uma vez que o benefício é único. Portanto, mantenho a decisão nº 6315008210/2010 pelos seus próprios fundamentos.

Publique-se.

2009.63.15.004996-9 - DECISÃO JEF Nr. 6315013142/2010 - ANDRE GARCIA DE MATOS (ADV. SP142867 - ROSANGELA APARECIDA BORDINI RIGOLIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). Da análise do laudo pericial apresentado, mais precisamente o quesito número 02 (dois) onde questionei quais as moléstias diagnosticadas na perícia, o Sr. perito Dr. Eduardo Kutchele De Marco limitou-se a responder com outras perguntas quais sejam: "Retardo mental leve?; Síndrome genética?" (sic).

Diante disso, esclareça o Sr. Perito, de forma conclusiva, qual(s) moléstia acomete a parte autora, não obstante estar ou não incluída no artigo 20 da lei 8742/93. Intime-se.

2007.63.15.012284-6 - DECISÃO JEF Nr. 6315013616/2010 - MONICA APARECIDA ZACARIAS DAMASIO (ADV. SP122293 - MARIA NAZARE FRANCO RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO); GIOVANNA RODRIGUES DE SOUZA (ADV./PROC. SP171224 - ELIANA GUITTI). Tendo em vista o trânsito em julgado da sentença, fixo os

honorários da advogada dativa em R\$ 140,88 (cento e quarenta reais e oitenta e oito centavos), com fundamento na Resolução nº 558, do Conselho da Justiça Federal. Expeça-se solitação de pagamento. Para tanto, deverá a advogada informar os dados de sua conta corrente para depósito em conta.

Int.

2009.63.15.009422-7 - DECISÃO JEF Nr. 6315013450/2010 - CLAUDIO MENEGHUEL (ADV. SP135300 - JOSINI PERAZOLI); CRISTIANE SOUZA SANTOS TOMBA (ADV. SP135300 - JOSINI PERAZOLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DRA. MARIA HELENA PESCARINI); LOGOS IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA (ADV./PROC.). Expeça-se carta precatória para a citação e intimação da corrê Logos Imobiliária e Construtora Ltda.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2010.63.15.003868-8 - DECISÃO JEF Nr. 6315013572/2010 - ANGELA NASSIM DE CASTRO (ADV. SP190702 - LIZ ANGELA BRITO DE LIMA MORINA VAZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2010.63.15.003869-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315013573/2010 - SEBASTIANA TEREZA CANDIDO (ADV. SP190702 - LIZ ANGELA BRITO DE LIMA MORINA VAZ); JOSE BENEDITO CANDIDO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2010.63.15.003870-6 - DECISÃO JEF Nr. 6315013574/2010 - WLADIMIR NARDELLI (ADV. SP190702 - LIZ ANGELA BRITO DE LIMA MORINA VAZ); MARIA APPARECIDA CARVALHO NARDELLI (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2010.63.15.003872-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315013576/2010 - DURVAL FERNANDO VILLACA BOCCATO (ADV. SP190702 - LIZ ANGELA BRITO DE LIMA MORINA VAZ); RITA DE CASSIA SILVA BOCCATO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

*** FIM ***

2010.63.15.004140-7 - DECISÃO JEF Nr. 6315013464/2010 - ALINE CRISTINA FIORAVANTE (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA); KAUAN VINÍCIOS FIORAVANTE DA SILVA (ADV.) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). 1. Juntem os autores, no prazo de dez dias, atestado de permanência carcerária atualizado de Marcos da Silva Oliviera, sob pena de extinção do processo.

2. Junte o autor Kauan (menor), no prazo de dez dias, cópia do CPF próprio além de procuração ad judicium, sob pena de extinção do processo.

3. Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2010.63.15.001355-2 - DECISÃO JEF Nr. 6315013172/2010 - DONISETE ANTONIO CASAGRANDE SCOMPARIM (ADV. SP240550 - AGNELO BOTTONE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA). Tendo em vista que a parte autora comprova a existência da conta poupança nº 00060714-0 durante o ano 1991, defiro a inversão do ônus da prova para que a CEF junte aos autos, no prazo de trinta dias, cópia dos extratos da conta mencionada na inicial necessários para o julgamento unicamente do pedido de correção da conta poupança pelas perdas do Plano Collor I e II.

Intime-se.

2008.63.15.011213-4 - DECISÃO JEF Nr. 6315012985/2010 - MARIA HELENA BATAGLIN (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA). Indefiro o pedido da parte autora para "esclarecimentos quanto aos saques efetuados" vez que a ré informou inexistir filmagens dos saques realizados e tal ônus será analisado na ocasião da prolação da sentença.

Cumpra-se a parte final da decisão anterior para que as partes apresentem alegações finais no prazo de 10 (dez) dias.

2010.63.15.003893-7 - DECISÃO JEF Nr. 6315013582/2010 - JOSELIO BRAZ SEMEAO (ADV. SP252224 - KELLER DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). 1. Tendo em vista que a assinatura constante da procuração é visivelmente diferente da constante das cópias do RG e CPF anexados à inicial, junte o autor, no prazo de dez dias, nova procuração ou cópia de documentos oficiais mais recentes, sob pena de extinção do processo.

2. Junte o autor, no prazo de dez dias, cópia das CTPS, sob pena de extinção do processo.

3. Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2010.63.15.003835-4 - DECISÃO JEF Nr. 6315013489/2010 - MARCOS PAVLOVSKY (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2010.63.15.003832-9 - DECISÃO JEF Nr. 6315013490/2010 - SANDRA REGINA GARCIA (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2010.63.15.003831-7 - DECISÃO JEF Nr. 6315013491/2010 - MARIA EFIGENIA DA SILVA (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2010.63.15.003871-8 - DECISÃO JEF Nr. 6315013575/2010 - ADRIANA MULLER MASSAD (ADV. SP191283 - HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO); REGINA HELENA MULLER MASSAD (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2010.63.15.003883-4 - DECISÃO JEF Nr. 6315013557/2010 - VILMA AMADIO HELENO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2010.63.15.003882-2 - DECISÃO JEF Nr. 6315013558/2010 - GERALDO HELENO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2010.63.15.003877-9 - DECISÃO JEF Nr. 6315013560/2010 - BENEDITO ÉLSON PEREIRA INÁCIO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2010.63.15.003889-5 - DECISÃO JEF Nr. 6315013580/2010 - EDEMA APARECIDA DE ABREU (ADV. SP252224 - KELLER DE ABREU) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2010.63.15.003813-5 - DECISÃO JEF Nr. 6315013467/2010 - JOSE MILSON DE JESUS (ADV. SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.003811-1 - DECISÃO JEF Nr. 6315013468/2010 - ANTONIO CENA DE REZENDE (ADV. SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.003803-2 - DECISÃO JEF Nr. 6315013469/2010 - OSMAR MACHADO (ADV. SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.003804-4 - DECISÃO JEF Nr. 6315013470/2010 - MAURA PEREIRA DOS SANTOS (ADV. SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.003805-6 - DECISÃO JEF Nr. 6315013471/2010 - AMANDA CRISTINA DA SILVA (REPRESENTADA) (ADV. SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA); MARIA GERENICE DA SILVA FERREIRA (ADV. SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.003806-8 - DECISÃO JEF Nr. 6315013472/2010 - LUIZ CARLOS MORI (ADV. SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.003807-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315013473/2010 - LUIZ EDUARDO TEIXEIRA (ADV. SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA); JOSE POLEZ FILHO (ADV. SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.003808-1 - DECISÃO JEF Nr. 6315013474/2010 - MARIA JOSE DE MIRANDA SANTOS (ADV. SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.003809-3 - DECISÃO JEF Nr. 6315013475/2010 - MOACIR OLIVEIRA FERNANDES (ADV. SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.003810-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315013476/2010 - MARIA SOARES TEODORO (ADV. SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.003801-9 - DECISÃO JEF Nr. 6315013477/2010 - ELSON PEREIRA SANTOS (ADV. SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.003892-5 - DECISÃO JEF Nr. 6315013581/2010 - EDENO JOAO CORREA DOS SANTOS (ADV. SP107490 - VALDIMIR TIBURCIO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.003824-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315013492/2010 - ANTONIO APARECIDO GONCALVES (ADV. SP069183 - ARGEMIRO SERENI PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Concedo ao autor prazo de trinta dias, conforme requerido.

Decorrido o prazo sem manifestação, arquivem-se.

2009.63.15.006045-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315013439/2010 - BENEDITO MONTEIRO NETO (ADV. SP194870 - RAQUEL DE MARTINI CASTRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.003304-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315013441/2010 - PAULO JOAO ADAD (ADV. SP043918 - EDSON SOTO MORENO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.011527-5 - DECISÃO JEF Nr. 6315013443/2010 - ELPIDIO LIMA DE CAMPOS (ADV. SP043918 - EDSON SOTO MORENO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

*** FIM ***

2010.63.15.003827-5 - DECISÃO JEF Nr. 6315013479/2010 - VANDA MARIA LACERDA (ADV. SP199133 - WILLI FERNANDES ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). Pelo exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2010.63.15.003483-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315013158/2010 - JUSSARA MERLIN (ADV. SP095779 - MAGALI MARIA BRESSAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). Mantenho a sentença pelos seus próprios fundamentos e por não vislumbrar as hipóteses previstas no artigo 463, do CPC.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se.

Intime-se.

2010.63.15.003814-7 - DECISÃO JEF Nr. 6315013482/2010 - ATAIDE JOSÉ DA SILVA (ADV. SP069183 - ARGEMIRO SERENI PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). Assim sendo, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Tendo em vista a informação da Secretaria deste Juizado Especial Federal de que não constou o nome do subscritor da petição de 15.04.2010 no sistema informatizado para o recebimento das publicações, embora houvesse na exordial substabelecimento sem reservas de poderes em seu favor, defiro em parte o pedido da parte autora e anulo a publicação da sentença e os atos subsequentes. Determino, ainda, que seja publicada novamente a sentença, cujo prazo recursal se iniciará a partir da intimação desta decisão. Dispositivo da sentença: "Por todo o exposto, julgo improcedente o pedido. Sem condenação em custas judiciais e honorários advocatícios nesta instância judicial. Se a parte desejar recorrer desta decisão, fica ciente de que seu prazo é de 10 (dez) dias. Publique-se. Registre-se. Intime-se." Publique-se. Intime-se.

2010.63.15.000396-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315013182/2010 - MANOEL ALVES DE MOURA (ADV. SP264779A - JOSE DANTAS LOUREIRO NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.000375-3 - DECISÃO JEF Nr. 6315013183/2010 - ANTONIO ANTUNES (ADV. SP250460 - JULIANA MORAES DE OLIVEIRA); ADILSON REINALDO RODRIGUES (ADV. SP264779A - JOSE DANTAS LOUREIRO NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.000400-9 - DECISÃO JEF Nr. 6315013184/2010 - ANTONIO DOMINGUES FILHO (ADV. SP264779A - JOSE DANTAS LOUREIRO NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.000376-5 - DECISÃO JEF Nr. 6315013185/2010 - JORGE MOREIRA DOS SANTOS (ADV. SP212806 - MURILO OLIVEIRA DE CARVALHO); LUIZ CARLOS DE SOUZA (ADV. SP264779A - JOSE DANTAS LOUREIRO NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.000394-7 - DECISÃO JEF Nr. 6315013186/2010 - SEBASTIANA MUNIZ DE SOUZA (ADV. SP264779A - JOSE DANTAS LOUREIRO NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Dê-se ciência às partes do laudo médico pericial.

Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, voltem os autos conclusos. Intimem-se.

2010.63.15.001825-2 - DECISÃO JEF Nr. 6315013318/2010 - TEREZA DE LIMA (ADV. SP241671 - CLEDIR MENON JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.000840-4 - DECISÃO JEF Nr. 6315013279/2010 - SIDNEI CLAUDIO PAIS VIEIRA (ADV. SP209825 - ANA CAROLINA NORDI GUIMARÃES BRONDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.000652-3 - DECISÃO JEF Nr. 6315013280/2010 - FAUSTO DOS SANTOS (ADV. SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.000255-4 - DECISÃO JEF Nr. 6315013283/2010 - VALDIR DE OLIVEIRA (ADV. SP110942 - REINALDO JOSE FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.000978-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315013284/2010 - MARIA ANGELA ALVES (ADV. SP113829 - JAIR RODRIGUES CANDIDO DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.000291-8 - DECISÃO JEF Nr. 6315013285/2010 - MARIA DE LOURDES ANTONIO DUTRA (ADV. SP070734 - HELENI DE FATIMA BASTIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.000455-1 - DECISÃO JEF Nr. 6315013287/2010 - FLORINDA ISABEL SOARES (ADV. SP215451 - EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.000288-8 - DECISÃO JEF Nr. 6315013288/2010 - ANTONIO CARLOS BENJAMIM (ADV. SP199355 - EDVALDO RAMOS FIRMINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.000278-5 - DECISÃO JEF Nr. 6315013290/2010 - REGINALDO JOSÉ DE PROENÇA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.000283-9 - DECISÃO JEF Nr. 6315013291/2010 - MARIA DE FATIMA SANTOS DE SOUZA (ADV. SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.001568-8 - DECISÃO JEF Nr. 6315013295/2010 - VALMIR APARECIDO BACCAS (ADV. SP073724 - JANETE APARECIDA ALMENARA VESTINA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.001548-2 - DECISÃO JEF Nr. 6315013296/2010 - SERGIO SHIGUERU TOKUO (ADV. SP286413 - JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.001466-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315013297/2010 - JOSE COSTA DA ROCHA (ADV. SP251493 - ALESSANDRO PAULINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.000644-4 - DECISÃO JEF Nr. 6315013298/2010 - PAULO ROBERTO PAES (ADV. SP251493 - ALESSANDRO PAULINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.000589-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315013299/2010 - JOAO BOSCO DA SILVA (ADV. SP101603 - ZILDA DE FATIMA LOPES MARTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.000572-5 - DECISÃO JEF Nr. 6315013300/2010 - LUIS ROBERTO DE PAULA DEIS (ADV. SP082954 - SILAS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.000568-3 - DECISÃO JEF Nr. 6315013301/2010 - FLAVIO ALEXANDRE RODRIGUES (ADV. SP153365 - ESTELA APARECIDA FERREIRA DA SILVA BISCAINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.000566-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315013302/2010 - PEDRO BENEDITO DIAS DE ALMEIDA (ADV. SP218805 - PLAUTO JOSE RIBEIRO HOLTZ MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.000650-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315013303/2010 - RAIMUNDA DOS SANTOS DE MOURA (ADV. SP207290 - EDUARDO MASSAGLIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.001164-6 - DECISÃO JEF Nr. 6315013304/2010 - JOSE ANTONIO DE ARAUJO (ADV. SP209907 - JOSILÉIA TEODORO SEVERIANO MENDONÇA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.000564-6 - DECISÃO JEF Nr. 6315013306/2010 - JOSE TRAJANO ALVES (ADV. SP153365 - ESTELA APARECIDA FERREIRA DA SILVA BISCAINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.000345-5 - DECISÃO JEF Nr. 6315013307/2010 - LUCIMARA SABOIA DE PROENÇA (ADV. SP179537 - SIMONE PINHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.000484-8 - DECISÃO JEF Nr. 6315013308/2010 - ANACLETO ALVES RAMOS (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.000315-7 - DECISÃO JEF Nr. 6315013309/2010 - NEUSA PIAI DOS SANTOS (ADV. SP218805 - PLAUTO JOSE RIBEIRO HOLTZ MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.000499-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315013310/2010 - MARIA NAZARE (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.000512-9 - DECISÃO JEF Nr. 6315013311/2010 - VALDIR TEIXEIRA DOS ANJOS (ADV. SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.000262-1 - DECISÃO JEF Nr. 6315013312/2010 - FRANCISCO DE ASSIS ALVES (ADV. SP114207 - DENISE PELICHIRO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.000457-5 - DECISÃO JEF Nr. 6315013313/2010 - CICERA PEREIRA DOS SANTOS (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.001692-9 - DECISÃO JEF Nr. 6315013325/2010 - MARIA APARECIDA SOARES DE ALMEIDA (ADV. SP262764 - TATIANA FRANCESCHI DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.001592-5 - DECISÃO JEF Nr. 6315013330/2010 - CRISTIANO PAZ DE SOUZA (ADV. SP210519 - RAQUEL LILO ABDALLA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.001547-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315013332/2010 - DEISE PAES DE MIRANDA (ADV. SP286413 - JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.000570-1 - DECISÃO JEF Nr. 6315013339/2010 - ZULEIKA GONÇALVES DE OLIVEIRA MARTINES (ADV. SP218805 - PLAUTO JOSE RIBEIRO HOLTZ MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.000113-6 - DECISÃO JEF Nr. 6315013342/2010 - LAZARO SEBASTIAO (ADV. SP209907 - JOSILÉIA TEODORO SEVERIANO MENDONÇA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.001003-4 - DECISÃO JEF Nr. 6315013281/2010 - JOZIAS PEREIRA MURAT (ADV. SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.000533-6 - DECISÃO JEF Nr. 6315013286/2010 - LUIS GOMES DE OLIVEIRA (ADV. SP190733 - MARÍLIA APARECIDA DE OLIVEIRA ROSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

*** FIM ***

2010.63.15.003863-9 - DECISÃO JEF Nr. 6315013569/2010 - NELSON RUSSO (ADV. SP276674 - FABIOALEXANDRE CARVALHO DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA). 1. Não há que se falar em prevenção, uma vez que a competência deste Juizado é absoluta. Entretanto, considerando a possibilidade de haver coisa julgada/litispendência, junte o autor, no prazo de dez dias, cópia integral da petição inicial e eventual sentença proferida nos autos nº 20086110000087570, em curso na 3ª Vara Federal de Sorocaba, sob pena de extinção do processo.

2. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2010.63.15.003861-5 - DECISÃO JEF Nr. 6315013567/2010 - MADALENA ROCHA DOS SANTOS (ADV. SP276674 - FABIOALEXANDRE CARVALHO DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA). 1. Não há que se falar em prevenção, uma vez que a competência deste Juizado é absoluta. Entretanto, considerando a possibilidade de haver coisa julgada/litispêndia, junte o autor, no prazo de dez dias, cópia integral da petição inicial e eventual sentença proferida nos autos nº 2008611000087655, em curso na 2ª Vara Federal de Sorocaba, sob pena de extinção do processo.

2. Tendo em vista que consta da inicial comprovante de residência em nome de terceiro, junte a autora, no prazo de dez dias, declaração do titular do comprovante de residência juntado aos autos, no qual o referido titular ateste que o autor reside no endereço indicado, sob pena de extinção do processo.

2010.63.15.003816-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315013481/2010 - ELI DE GOIS VIEIRA (ADV. SP239546 - ANTÔNIA HUGGLER RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). Assim sendo, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

2. Tendo em vista que a assinatura constante da procuração é visivelmente diferente da constante das cópias do RG e CPF anexados à inicial, junte o autor, no prazo de dez dias, nova procuração ou cópia de documentos oficiais mais recentes, sob pena de extinção do processo.

3. Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2010.63.15.003864-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315013570/2010 - JOSE VALDECI DE LARA (ADV. SP260251 - ROGÉRIO MENDES DE QUEIROZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA). Tendo em vista que a assinatura constante da procuração é visivelmente diferente da constante das cópias do RG e CPF anexados à inicial, junte o autor, no prazo de dez dias, nova procuração ou cópia de documentos oficiais mais recentes, sob pena de extinção do processo.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2010.63.15.003888-3 - DECISÃO JEF Nr. 6315013579/2010 - JEISON JESUS MOLINA VIEIRA (ADV. SP132067 - MARCIO AUGUSTO PESSUTTI MILEGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA). Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2010.63.15.003821-4 - DECISÃO JEF Nr. 6315013480/2010 - MARIANA PRISCILA PORTELLA GOMES (ADV. SP209907 - JOSCELÉIA TEODORO SEVERIANO MENDONÇA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). Assim sendo, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

2. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

3. Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2010.63.15.003867-6 - DECISÃO JEF Nr. 6315013571/2010 - JOSE BENEDITO CANDIDO (ADV. SP190702 - LIZ ANGELA BRITO DE LIMA MORINA VAZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA). Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Recebo o recurso da Caixa Econômica Federal nos efeitos devolutivo e suspensivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.

Não obstante, vedada a execução provisória, em atenção às normas dos artigos 16 e 17 da Lei 10.259/2001, o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data da prolação da referida sentença.

Intime-se a parte contrária para contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

Intimem-se.

2010.63.15.000065-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315013001/2010 - LUIZ CARLOS QUIRINO (ADV. SP130309 - MARCOS JORGE DORIGHELLO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.000732-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315013002/2010 - TEREZINHA DE BARROS F (ADV. SP191283 - HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO); MARIA CELIA BARROS DE JESUS (ADV. SP191283 - HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO); MADALENA DE BARROS GONÇALVES (ADV. SP191283 - HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO); APARECIDA DE BARROS (ADV. SP191283 - HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO);

MARIA JOSE TERRA (ADV. SP191283 - HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.001290-9 - DECISÃO JEF Nr. 6315013003/2010 - RUBENS HUBERTO AMBROSIO (ADV. SP192642 - RACHEL TREVIZANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.000853-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315013004/2010 - MARIA CAMARGO PAIFER (ADV. SP069388 - CACILDA ALVES LOPES DE MORAES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.000283-7 - DECISÃO JEF Nr. 6315013005/2010 - TEREZA DO ROSARIO SALVESTRO (ADV. SP092880 - MARCIA RENATA VIEIRA FESTA); ADRIANO SALVESTRO (ADV.); DEBORA SALVESTRO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.000671-5 - DECISÃO JEF Nr. 6315013006/2010 - IGNES GABRIELA GODINHO REZENDE (ADV. SP115632 - CLAUDIA BERNADETE MOREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.000104-3 - DECISÃO JEF Nr. 6315013007/2010 - ANA APARECIDA RODRIGUES (ADV. SP206958 - HELOÍSA AUGUSTA VIEIRA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.001467-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315013008/2010 - ZILDA DE OLIVEIRA MAGALHÃES (ADV. SP218805 - PLAUTO JOSE RIBEIRO HOLTZ MORAES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.000640-5 - DECISÃO JEF Nr. 6315013009/2010 - YOSHIHIRO KATAHIRA (ADV. SP048462 - PEDRO LUIZ STUCCHI, SP152686 - EDUARDO FELIPE SOARES TAVARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.003600-8 - DECISÃO JEF Nr. 6315013010/2010 - VERA LUCIA LONGO (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.005175-7 - DECISÃO JEF Nr. 6315013011/2010 - REGINA LUCIA PROENCA (ADV. SP266164 - RENATA ADELINA RODRIGUES SILVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.000735-5 - DECISÃO JEF Nr. 6315013012/2010 - SILVIO ARRUDA MOURA (ADV. SP191283 - HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.001002-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315013013/2010 - ROBERTO TADEU MONTICELLI (ADV. SP174563 - LÉA LUIZA ZACCARIOTTO); MARISA CEPellos MONTICELLI (ADV. SP174563 - LÉA LUIZA ZACCARIOTTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.001000-7 - DECISÃO JEF Nr. 6315013014/2010 - ROBERTO MAURICIO OLIVEIRA AYRES (ADV. SP179916 - LUCIANA MATTOS FURLANI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.001077-9 - DECISÃO JEF Nr. 6315013015/2010 - RIALDO DE CAPELLINI VIOTTO (ADV. SP227918 - NILSON JOSE GALAVOTE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.001313-6 - DECISÃO JEF Nr. 6315013016/2010 - OLGA APARECIDA VASQUES (ADV. SP219799 - CRISTIANE BERNARDI CARLOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.001047-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315013017/2010 - MARIO FURUKAWA (ADV. SP159297 - ELISANGELA FERNANDES DE MATTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.000112-2 - DECISÃO JEF Nr. 6315013018/2010 - MARIA JOSE DE ARRUDA MELLO PERUGINI (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS); MARIA FATIMA PERUGINI (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO); DINO JOSE PERUGINI (ADV.); MARIA CRISTINA PERUGINI (ADV.); BRUNO MARIO PERUGINI (ADV.); MARIA PAOLA PERUGINI (ADV.); MARIA GIOCONDA PERUGINI (ADV.); LUIS HENRIQUE PERUGINI (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.000643-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315013019/2010 - KIOKO KATAHIRA (ADV. SP048462 - PEDRO LUIZ STUCCHI, SP152686 - EDUARDO FELIPE SOARES TAVARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.001555-8 - DECISÃO JEF Nr. 6315013020/2010 - JOSEFINA LUCIA DE GODOY ANDREAZE (ADV. SP163414 - ANDREA BISCARO MELA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.001542-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315013021/2010 - IRINEO GALAO MOREIRA (ADV. SP219879 - MIGUEL MOMBERG VENÂNCIO JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.000699-5 - DECISÃO JEF Nr. 6315013022/2010 - CLAUDINEI JOSE ANDRADE DINIZ (ADV. SP191283 - HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2010.63.15.000012-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315013023/2010 - ALOIS KAESEMODEL (ADV. SP072562 - ALOIS KAESEMODEL JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.000702-1 - DECISÃO JEF Nr. 6315013024/2010 - WALDEMAR HELLMUTH STENZINGER (ADV. SP191283 - HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO); MARIA GURIAN STENZINGER (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2010.63.15.000081-8 - DECISÃO JEF Nr. 6315013025/2010 - THEREZA LONGATO CAMARGO (ADV. SP115632 - CLAUDIA BERNADETE MOREIRA); VICENTE PAES CAMARGO (ADV. SP115632 - CLAUDIA BERNADETE MOREIRA); MARILENE BERTOLLI (ADV. SP115632 - CLAUDIA BERNADETE MOREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.012091-3 - DECISÃO JEF Nr. 6315013026/2010 - SUELI APARECIDA CAMARGO MARTINS (ADV. SP096849 - ODACIR PEIXOTO); EMILIANO MARTINS NETO (ADV. SP096849 - ODACIR PEIXOTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.000727-6 - DECISÃO JEF Nr. 6315013027/2010 - ROBERTO D AURIZIO (ADV. SP176311 - GISLEINE IANACONI TIROLLA PAULINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2010.63.15.000078-8 - DECISÃO JEF Nr. 6315013028/2010 - MARIA APARECIDA KEILER (ADV. SP275108 - BARBARA KEILER CHIMIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2010.63.15.000041-7 - DECISÃO JEF Nr. 6315013029/2010 - MARCIA WADA (ADV. SP191283 - HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO); KIYOHARU WADA (ADV. SP191283 - HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO); LUIZ AUREO BONFIM (ADV. SP191283 - HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.011932-7 - DECISÃO JEF Nr. 6315013030/2010 - DENIS ROSSI MORA (ADV. SP211741 - CLEBER RODRIGO MATIUZZI); DECIO ROSSI MORA (ADV.); MARIA AURELIA MACIEL ROSSI MORA (ADV.); DENISE MACIEL ROSSI MORA BRUSCO (ADV.); LUIS FERNANDO ROSSI MORA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2010.63.15.000013-2 - DECISÃO JEF Nr. 6315013031/2010 - ANTONIO BENEDITO MOREIRA (ADV. SP122892 - MARIA TEREZA PERES MELO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.000726-4 - DECISÃO JEF Nr. 6315013033/2010 - SEBASTIANA SERAFIM NEWMAN (ADV. SP191283 - HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.000613-2 - DECISÃO JEF Nr. 6315013034/2010 - OTAVIO DE ARAUJO (ADV. SP114207 - DENISE PELICHIERO RODRIGUES); MARILDA GENESI (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.000714-8 - DECISÃO JEF Nr. 6315013035/2010 - LUIZ CARLOS DE ANDRADE FERNANDES (ADV. SP191283 - HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2010.63.15.000082-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315013036/2010 - IRACEMA DE MELO PERES (ADV. SP259445 - LUCIANA VECINA JACINTO); QUIRINO DE MELLO (ADV. SP259445 - LUCIANA VECINA JACINTO); ARLETE DA SILVA MELLO (ADV. SP259445 - LUCIANA VECINA JACINTO); JOÃO BATISTA DE MELLO (ADV. SP259445 - LUCIANA VECINA JACINTO); AURELIA MAS DE MELLO (ADV. SP259445 - LUCIANA VECINA JACINTO); SOLANGE DE FATIMA MELLO (ADV. SP259445 - LUCIANA VECINA JACINTO); CARLOS EDUARDO DE MELLO (ADV. SP259445 - LUCIANA VECINA JACINTO); CARMEN REGINA BONANDO (ADV. SP259445 - LUCIANA VECINA JACINTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.000706-9 - DECISÃO JEF Nr. 6315013037/2010 - DILETA DIOS DE LARA (ADV. SP191283 - HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO); JOSE GERALDO LIMA DE LARA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.001539-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315013038/2010 - CARLOS ALBERTO FERREIRA LOUZADA (ADV. SP191283 - HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.012236-3 - DECISÃO JEF Nr. 6315013039/2010 - BERNADETTI DA SILVA NOGUEIRA (ADV. SP238048 - ERIC ROBERTO PAIVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.011880-3 - DECISÃO JEF Nr. 6315013040/2010 - ALICE DOMINGUES MARTINS (ADV. SP135577 - GIOVANNI FRASCARELI BELTRAMINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2010.63.15.000083-1 - DECISÃO JEF Nr. 6315013041/2010 - ABILIO ANTUNES VIEIRA (ADV. SP259445 - LUCIANA VECINA JACINTO); CLELIA MARIA VIEIRA (ADV. SP259445 - LUCIANA VECINA JACINTO); JOSE ROBERTO VIEIRA (ADV. SP259445 - LUCIANA VECINA JACINTO); SUELI MARIA MORAES VIEIRA (ADV. SP259445 - LUCIANA VECINA JACINTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.001354-9 - DECISÃO JEF Nr. 6315013042/2010 - LUIZ FERNANDO GOLEGA SALVATORI SANTOS (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.000776-8 - DECISÃO JEF Nr. 6315013043/2010 - LEA RAGE ZAHER ROSA (ADV. SP191283 - HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.001069-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315013044/2010 - LAERTE SONSIN (ADV. SP144460 - ERICSON ROBERTO VENDRAMINI); NAIR CORREA SONSIN (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.001427-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315013045/2010 - KAZUO YAMAMOTO (ADV. SP130731 - RITA MARA MIRANDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.001308-2 - DECISÃO JEF Nr. 6315013046/2010 - JOSÉ PUERTAS ERNANDES (ADV. SP251298 - JANAINA DE CAMARGO OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.001115-2 - DECISÃO JEF Nr. 6315013047/2010 - JOAO FERREIRA MARIANO (ADV. SP149885 - FADIA MARIA WILSON ABE); FATIMA TRETTEL MARIANO (ADV. SP149885 - FADIA MARIA WILSON ABE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.000741-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315013048/2010 - HELENA NISHIJIMA (ADV. SP191283 - HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.000812-8 - DECISÃO JEF Nr. 6315013049/2010 - EMILIA AICO NACAMUTA (ADV. SP191283 - HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.001006-8 - DECISÃO JEF Nr. 6315013050/2010 - VITOR SANCHEZ MALO ROSSITI (ADV. SP259333 - PATRÍCIA PEREIRA DOS SANTOS); DIVINA MACHADO DA SILVA (ADV. SP259333 - PATRÍCIA PEREIRA DOS SANTOS); MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DA SILVA (ADV.); DIVINA PEREIRA DOS SANTOS (ADV.); DENISE PEREIRA DA SILVA (ADV.); ANTONIA PEREIRA DA SILVA (ADV.); YONE PEREIRA DA SILVA (ADV.); NELSON PEREIRA DA SILVA (ADV.); DIONISIO PEREIRA DA SILVA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.001429-3 - DECISÃO JEF Nr. 6315013051/2010 - CECILIA MIDORI NAKAZAKI (ADV. SP130731 - RITA MARA MIRANDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.001062-7 - DECISÃO JEF Nr. 6315013052/2010 - ARMANDO PANTOJO DA CUNHA (ADV. SP248273 - PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA ZANARDO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.001096-2 - DECISÃO JEF Nr. 6315013053/2010 - ARMANDO DA LUZ CAMARGO (ADV. SP225113 - SERGIO ALVES LEITE, SP064405 - TADEU ANTONIO SOARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.000769-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315013054/2010 - ARLINDO GONCALVES PILOTO (ADV. SP135691 - CELSO ANTONIO VIEIRA SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.001499-2 - DECISÃO JEF Nr. 6315013055/2010 - OSMAR OLIVA SANDRINI (ADV. SP050958 - ARISTEU JOSE MARCIANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.001528-5 - DECISÃO JEF Nr. 6315013056/2010 - ADIL BERNARDINO DE SOUZA (ADV. SP027508 - WALDO SCAVACINI); MARIA SUELI DE SOUZA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.000719-7 - DECISÃO JEF Nr. 6315013057/2010 - ALCIDES RODRIGUES DE PROEMCA (ADV. SP191283 - HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.001540-6 - DECISÃO JEF Nr. 6315013058/2010 - LUIS DE SOUSA (ADV. SP145087 - EZEQUIEL ZANARDI); CECILIA FIDENCIO DE SOUSA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.002555-2 - DECISÃO JEF Nr. 6315013179/2010 - JULIANO CESAR FRANZONI MARTINS (ADV. SP238291 - RENATA VERISSIMO NETO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: 1. Não há que se falar em prevenção, uma vez que a competência deste Juizado é absoluta. Entretanto, considerando a possibilidade de haver coisa julgada/litispêndência, junte o autor, no prazo de dez dias, cópia integral da petição inicial e eventual sentença proferida nos autos nº 20076110000667261, em curso na 3ª Vara Federal de Sorocaba, sob pena de extinção do processo.

2. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2010.63.15.003898-6 - DECISÃO JEF Nr. 6315013587/2010 - DURECEMA JUDITH VILLACA BOCCATO (ADV. SP190702 - LIZ ANGELA BRITO DE LIMA MORINA VAZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2010.63.15.003899-8 - DECISÃO JEF Nr. 6315013588/2010 - OSMAR DE CASTRO BOCCATO (ADV. SP190702 - LIZ ANGELA BRITO DE LIMA MORINA VAZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

*** FIM ***

2010.63.15.003819-6 - DECISÃO JEF Nr. 6315013485/2010 - DEOLINDA PEDROSO SAMPAIO (ADV. SP117326 - ROSEMARY OSLANSKI MONTEIRO AICHELE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de “periculum in mora” justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.

Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2010.63.15.002906-7 - DECISÃO JEF Nr. 6315013435/2010 - MITSUKO OTOSHI (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). Cumpra a parte autora integralmente a decisão anterior, comprovando o nome declinado na inicial (Mitsuko Hidaka) com a juntada de certidão de casamento com a averbação da separação ou outro documento oficial hábil, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias e sob pena de extinção. Decorrido o prazo com ou sem manifestação, voltem os autos conclusos.

Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2010.63.15.003894-9 - DECISÃO JEF Nr. 6315013583/2010 - ATAIDE DIAS LEITE (ADV. SP145091 - IAPONAN BARCELLO BEZERRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2010.63.15.003895-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315013584/2010 - LAZARO DO AMARAL (ADV. SP145091 - IAPONAN BARCELLO BEZERRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2010.63.15.003896-2 - DECISÃO JEF Nr. 6315013585/2010 - SERGIO AGOSTINHO DA SILVA (ADV. SP180030 - ANDRÉ RINALDI NETO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2010.63.15.003897-4 - DECISÃO JEF Nr. 6315013586/2010 - ARGENTINO PEDRO FLAUZINO (ADV. SP145091 - IAPONAN BARCELLO BEZERRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

*** FIM ***

2010.63.15.003865-2 - DECISÃO JEF Nr. 6315013541/2010 - DOUGLAS BEDORE DE ALCANTARA (ADV. SP251815 - ISAIAS MENDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). Pelo exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

2008.63.15.006615-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315013437/2010 - JOSE AIRTON DE SOUSA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA, SP097807 - CELIA MIEKO ONO BADARO). Manifeste-se a ré, no prazo de vinte dias, sobre a petição do autor.

2009.63.15.002822-0 - DECISÃO JEF Nr. 6315013589/2010 - LUIZ ALBERTO DA SILVA CUNHA (ADV. SP232228 - JOSÉ EDUARDO DIAS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA). Designo o dia 08/06/2010, às 12h30min, para colheita de padrões de confronto do autor para realização da perícia grafotécnica. Para tanto, deverá o autor comparecer na sede deste juízo com antecedência mínima de trinta minutos do horário marcado, munido de todos seus documentos pessoais originais (CPF, RG, CNH, Título de Eleitor, CTPS, etc), além de cópias nítidas dos referidos documentos.

Intime-se o autor a cumprir o item "c" da petição da perita judicial, informando, em dez dias, onde possui fichas de autógrafos (bancos e cartórios), para posterior expedição de ofícios requisitando referidas fichas.

Intimem-se as partes e a perita.

2009.63.15.002820-6 - DECISÃO JEF Nr. 6315013590/2010 - ELISA DE SOUZA (ADV. SP232228 - JOSÉ EDUARDO DIAS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA, SP232228 - JOSÉ EDUARDO DIAS). Designo o dia 08/06/2010, às 12 horas, para colheita de padrões de confronto do autor para realização da perícia grafotécnica. Para tanto, deverá o autor comparecer na sede deste juízo com antecedência mínima de trinta minutos do horário marcado, munido de todos seus documentos pessoais originais (CPF, RG, CNH, Título de Eleitor, CTPS, etc), além de cópias nítidas dos referidos documentos.

Intime-se o autor a cumprir o item "c" da petição da perita judicial, informando, em dez dias, onde possui fichas de autógrafos (bancos e cartórios), para posterior expedição de ofícios requisitando referidas fichas.

Intimem-se as partes e a perita.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Recebo o recurso da Caixa Econômica Federal nos efeitos devolutivo e suspensivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.

Não obstante, vedada a execução provisória, em atenção às normas dos artigos 16 e 17 da Lei 10.259/2001, o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data da prolação da referida sentença.

Intime-se a parte contrária para contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Após, cumpra-se a parte final da decisão anterior remetendo-se os autos à Turma Recursal.

Intime-se.

2009.63.15.000893-1 - DECISÃO JEF Nr. 6315013059/2010 - DANIELE PEREIRA PONTI (ADV. SP209403 - TULIO CENCI MARINES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.000890-6 - DECISÃO JEF Nr. 6315013060/2010 - ADAIR PIOVESAN (ADV. SP209403 - TULIO CENCI MARINES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

*** FIM ***

2010.63.15.003826-3 - DECISÃO JEF Nr. 6315013478/2010 - ED CARLOS MARTINS (ADV. SP199133 - WILLI FERNANDES ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). Pelo exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

2. Junte o autor, no prazo de dez dias, cópia das CTPS, sob pena de extinção do processo.

3. Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA
10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

EXPEDIENTE Nº 2010/6315000133

SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

2010.63.01.005388-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013278/2010 - JOAO BATISTA SA (ADV. SP275743 - MARIA ANGELICA OLIVEIRA CORSI NOGUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Assim sendo, extingo o processo com resolução de mérito nos termos do artigo 269, IV, do Código de Processo Civil. Sem a condenação nas custas processuais e honorários advocatícios nesta instância judicial. Defiro o pedido de Assistência Judiciária gratuita. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, cientifico as partes de que o prazo para recurso é de 10 (dez) dias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Vistos.

Tendo em vista que a entidade ré cumpriu a sentença proferida nestes autos, julgo extinto o processo de execução, com fulcro no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado da presente sentença, com as formalidades de praxe, proceda a Secretaria ao arquivamento do presente feito.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.01.088784-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013324/2010 - ALMAZIA MIZAEEL TAYAR (ADV. SP102024 - DALMIRO FRANCISCO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2007.63.03.012453-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013418/2010 - JOSE SEBASTIÃO PANTALEÃO (ADV. SP260713 - APARECIDO ALEXANDRE VALENTIM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI).

2008.63.15.014257-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013188/2010 - ARY DE ALMEIDA SINISGALLI NETO (ADV. SP227822 - LUIS EDUARDO PROVAZI RODRIGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.000969-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013189/2010 - VALDEMAR DERVILE CELESTRIM (ADV. SP184479 - RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI); OSMAR IBRAIM CELESTRIN (ADV.); IRENE CELESTRIN FAUSTINO (ADV.); GUIOMAR TEREZINHA CELESTRIN (ADV.); IVONE CELESTRIN (ADV.); MARIA DE FATIMA ANDREOTTI (ADV.); JOSE LUIS ANDREOTTI (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.000923-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013190/2010 - WILSON BENEDITO DEARO (ADV. SP077783 - MARIA AMALIA BANIETTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.000974-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013191/2010 - MARIA OBARA YOSHIMOTO (ADV. SP184479 - RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI); HIDETOSHI YOSHIMOTO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.000966-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013192/2010 - SHOJI MIURA (ADV. SP184479 - RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI); TOSHIKO KOOTI MIURA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.000976-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013193/2010 - LECI MARQUES DOS SANTOS (ADV. SP184479 - RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.010199-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013194/2010 - MASSACHIKO SHIOMI (ADV. SP184479 - RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.015398-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013195/2010 - MARIA MORENO FOGAÇA (ADV. SP128049 - GLAUCO BELINI RAMOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.004887-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013196/2010 - FABIANO BELAZ (ADV. SP230755 - MARIA CAROLINA DALMAZZO NOGUEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.004789-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013197/2010 - LUIZ MARIN (ADV. SP091857 - CELIA MARIA DE JESUS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI).

2008.63.15.000627-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013198/2010 - NEUSA ESTELA ZANUSSI (ADV. SP215983 - RICARDO CÉSAR QUEIROZ PERES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.004889-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013199/2010 - KARINA BELAZ SANTOS (ADV. SP230755 - MARIA CAROLINA DALMAZZO NOGUEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.000234-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013200/2010 - MARIA APARECIDA MARTINS (ADV. SP127331 - LAERTE SONSIN JUNIOR); AILSON MARTINS (ADV. SP127331 - LAERTE SONSIN JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.004113-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013201/2010 - IRINEU IZEPETO (ADV. SP258634 - ANDRÉ CASTELLANI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.000085-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013202/2010 - MARIA CLARA MARQUES DA SILVA GALLO (ADV. SP154502 - TADDEO GALLO JÚNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.011291-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013203/2010 - PASCHOAL JOSE FERNANDES BENAVIDES (ADV. SP087632 - MARCOS ALVES BRENGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.012101-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013204/2010 - ELIZA DEL FIOLE MANNA (ADV. SP204334 - MARCELO BASSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.012866-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013205/2010 - ISAURA DE LOURDES PROENÇA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.015710-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013206/2010 - NAIR DE ARRUDA (ADV. SP204334 - MARCELO BASSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.013386-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013207/2010 - OSVALDO ANANIAS DE ARAUJO (ADV. SP238048 - ERIC ROBERTO PAIVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.015734-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013208/2010 - MARIA ESTELA VERDERI PIVA (ADV. SP249384 - MARIA CECILIA VERDERI PIVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.000084-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013209/2010 - TADDEO GALLO (ADV. SP154502 - TADDEO GALLO JÚNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.000980-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013210/2010 - TEREZA DORIA STURION (ADV. SP215983 - RICARDO CÉSAR QUEIROZ PERES); MARIA DULCE PICIM LOPES (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.000756-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013211/2010 - IOLANDA HOLTZ GUEBERT (ADV. SP202192 - THIAGO DOS SANTOS FARIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.000978-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013212/2010 - MARIA DULCE PICIM LOPES (ADV. SP215983 - RICARDO CÉSAR QUEIROZ PERES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.001671-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013213/2010 - MARIA DE FATIMA PARENTI MARIN (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.000428-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013214/2010 - VERA LUCIA LOPES (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.015321-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013215/2010 - ROSALI MELCHIOR CAMARGO DE ALMEIDA (ADV. SP132067 - MARCIO AUGUSTO PESSUTTI MILEGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.015327-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013216/2010 - BENEDICTA DE SIQUEIRA CEZAR BOLETI (ADV. SP132067 - MARCIO AUGUSTO PESSUTTI MILEGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.012286-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013217/2010 - ORLANDO BATALHA (ADV. SP072145 - MILTON BENEDITO RISSI); CACILDA CAVANA BATALHA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.014690-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013219/2010 - GISELE MAESTRINI TEZOLI (ADV. SP132067 - MARCIO AUGUSTO PESSUTTI MILEGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.014687-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013220/2010 - MARIA APARECIDA CARDOSO (ADV. SP132067 - MARCIO AUGUSTO PESSUTTI MILEGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.014731-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013221/2010 - MARIA JOSE BENTA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.000739-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013222/2010 - MARILSA GALLI BARBOSA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.000070-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013223/2010 - MARCO ANTONIO DE ALMEIDA BUENO (ADV. SP238988 - DANIELLE SOARES PEREIRA DE MELO TAMURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.001847-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013224/2010 - MARIA APARECIDA LOPES VIEIRA (ADV. SP135577 - GIOVANNI FRASCARELI BELTRAMINI); ADAILTON MARCOS VIEIRA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.006231-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013225/2010 - JOAO LOPES FARIA FILHO (ADV. SP247921 - PATRICIA CAMPOS, SP205816 - MARCOS PAULO CARDOSO GUIMARÃES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.014555-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013226/2010 - MARIA DO ROSARIO CAVANI (ADV. SP205816 - MARCOS PAULO CARDOSO GUIMARÃES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015574-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013227/2010 - ANTONIO CAMPANA (ADV. SP195270 - YRAMAIA APARECIDA FREDIANI BALESTRIM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.007748-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013228/2010 - ALBA REGINA HERRERA (ADV. SP115632 - CLAUDIA BERNADETE MOREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.007901-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013229/2010 - LUIZ ANTONIO BATISTA ROSA (ADV. SP226184 - MARCOS PAULO CORDEIRO PEREZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.014797-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013230/2010 - MARIA APARECIDA LUVIZOTTO (ADV. SP130309 - MARCOS JORGE DORIGHELLO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.007897-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013231/2010 - DIVA RODRIGUES (ADV. SP226184 - MARCOS PAULO CORDEIRO PEREZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI).

2008.63.15.003149-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013233/2010 - EDMUNDO FERREIRA DA SILVA (ADV. SP184479 - RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.003159-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013234/2010 - EDGARD GIROLDO (ADV. SP184479 - RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI); TEREZA SALVALAGGIO GIROLDO (ADV. SP184479 - RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.004152-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013235/2010 - MARIA ISABEL QUEZADA SANCHES ALMEIDA (ADV. SP186309 - ALEXANDRE WODEVOTZKY) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.003142-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013236/2010 - DURVAL DEMARCHI (ADV. SP184479 - RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.006222-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013237/2010 - CLEUSA MORAIS (ADV. SP184479 - RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI); MARIA DA CONCEICAO MORAIS (ADV. SP184479 - RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.015253-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013238/2010 - JOSE COPATO (ADV. SP094253 - JOSE JORGE THEMER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.001473-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013239/2010 - DARCI RODRIGUES RODRIGUES (ADV. SP096887 - FABIO SOLA ARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.015703-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013240/2010 - JOB DELFINO DE SOUZA (ADV. SP204334 - MARCELO BASSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.007884-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013241/2010 - MARIA ENCARNAÇÃO ESCOBAR PEREZ (ADV. SP226184 - MARCOS PAULO CORDEIRO PEREZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI).

2008.63.15.008542-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013242/2010 - JONADIR DE OLIVEIRA DIAS (ADV. SP115632 - CLAUDIA BERNADETE MOREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.001274-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013243/2010 - EDILAINÉ MARIA BONATTI (ADV. SP071907 - EDUARDO MACHADO SILVEIRA); ANTONIO JOSE BONATTI (ADV. SP071907 - EDUARDO MACHADO SILVEIRA); IVETE CALDANA GUILTE (ADV. SP071907 - EDUARDO MACHADO SILVEIRA); JOSE MARIA CALDANA (ADV. SP071907 - EDUARDO MACHADO SILVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.001275-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013244/2010 - LEONILDO AUGUSTO CALDANA (ADV. SP071907 - EDUARDO MACHADO SILVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.011955-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013245/2010 - FRANCISCO VICENTE (ADV. SP083187 - MARILENA MATIUZZI CORAZZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.013381-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013246/2010 - ASSUNTA DELLA TORRE LORENZETTI (ADV. SP224798 - KATIUSCA LORENZETTI); ROBERTO BATISTA LORENZETTI (ADV.); ANTONIO CARLOS LORENZETTI (ADV.); MARIA CRISTINA LORENZETTI LOURENCO (ADV.); MARINA BELLOTTO LORENZETTI (ADV.); FELIPE AUGUSTO BELLOTTO LORENZETTI (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.014557-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013247/2010 - SANDRA PERPETUA PILOTO RODRIGUES (ADV. SP154064 - LUIZ CARLOS TASSINARI DE OLIVEIRA); ARLINDO GONCALVES PILOTO (ADV. SP154064 - LUIZ CARLOS TASSINARI DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.003167-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013248/2010 - RAMON MARTINS REYES (ADV. SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.000899-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013249/2010 - OLIVIO ZACHARIAS (ADV. SP095779 - MAGALI MARIA BRESSAN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.000056-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013250/2010 - LIGIA APARECIDA EUZEBIO DE CAMARGO BARROS (ADV. SP156757 - ANA PAULA BARROS PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.001732-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013251/2010 - MARIZA ALICE PEDROSO RODRIGUES DE OLIVEIRA (ADV. SP252656 - MARCOS ANGELO SOARES DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.001799-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013252/2010 - SEBASTIAO ADAM WAHL (ADV. SP214806 - GISELA SCHINCARIOL FERRARI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.012933-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013253/2010 - RUDI LUIZ DALL OGLIO (ADV. SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.001668-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013254/2010 - JOSE CARLOS LAUREANO (ADV. SP225757 - LEONARDO SANTOS DE ARAUJO CRUZ, SP119009 - JOAO HENRIQUE BRANCO); REGINA NASTRI LAUREANO (ADV. SP119009 - JOAO HENRIQUE BRANCO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.000313-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013255/2010 - ADRIANA CRISTINA MARIGLIANI (ADV. SP110119 - ERVAL DE OLIVEIRA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.001749-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013256/2010 - MARIA NORMA DE OLIVEIRA (ADV. SP117920 - LAURA FERREIRA DE F N DE PAULA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.001364-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013257/2010 - RITA AMELIA PINHEIRO MARRAFON (ADV. SP082061 - ROBERTO APARECIDO DIAS LOPES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.004577-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013258/2010 - PEDRO FREITAS QUEIROZ (ADV. SP163708 - EDILENE CRISTINA DE ARAUJO VICENTE); MARIA DE LOURDES QUEIRÓZ (ADV. SP163708 - EDILENE CRISTINA DE ARAUJO VICENTE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.015081-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013259/2010 - MARIA NAZARETH (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015619-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013260/2010 - LORUAMA PEREIRA DA SILVA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.005780-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013261/2010 - MARIA MARLUCE LEITE DA SILVA (ADV. SP248931 - RUI LUIZ LOURENSETTO JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.002879-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013262/2010 - ZILDA MARQUES ASSIS (ADV. SP238048 - ERIC ROBERTO PAIVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.005326-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013263/2010 - LILIANA KUROMOTO (ADV. SP217403 - RODRIGO CAZONI ESCANHOELA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.008309-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013264/2010 - NILZA ESTEVES DE CAMARGO (ADV. SP238048 - ERIC ROBERTO PAIVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.013351-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013265/2010 - GERALDO PINTO DE SOUZA (ADV. SP238048 - ERIC ROBERTO PAIVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.010761-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013266/2010 - WANGESTON FERRI (ADV. SP238982 - DANIEL HENRIQUE MOTA DA COSTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.006682-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013267/2010 - NELSON DOMINGUES (ADV. SP248931 - RUI LUIZ LOURENSETTO JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI).

2008.63.15.013739-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013268/2010 - JUREMA ESQUIERDO (ADV. SP209905 - JÉSSICA PERES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.001070-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013269/2010 - JAIME PEIXOTO SOARES (ADV. SP214806 - GISELA SCHINCARIOL FERRARI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.000633-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013270/2010 - DIRCE BERTRAME TEIXEIRA (ADV. SP227822 - LUIS EDUARDO PROVAZI RODRIGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.011820-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013271/2010 - MODESTA REALI BONEDER (ADV. SP227822 - LUIS EDUARDO PROVAZI RODRIGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.015749-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013272/2010 - DERLI BATISTA SILVEIRA (ADV. SP275701 - JOSÉ EDUARDO GALVÃO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.000631-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013273/2010 - DORELINO ELEUTERIO MOTA (ADV. SP227822 - LUIS EDUARDO PROVAZI RODRIGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.001798-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013274/2010 - MARLY BEZERRA DA SILVA SOARES (ADV. SP214806 - GISELA SCHINCARIOL FERRARI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.013820-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013275/2010 - YEMIKO YAMADA (ADV. SP211741 - CLEBER RODRIGO MATIUZZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.004400-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013276/2010 - LEILA MARTINS DE LIMA (ADV. SP069014 - MANOEL ALVES DA SILVA FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.014262-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013277/2010 - GIANCARLO DE SOUZA GALLINA (ADV. SP227822 - LUIS EDUARDO PROVAZI RODRIGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.007970-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013316/2010 - FAUSTINA DE ALBUQUERQUE (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.007971-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013319/2010 - FAUSTINA DE ALBUQUERQUE (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.001635-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013322/2010 - ANA LAURA MOREIRA DE CARVALHO (ADV. SP115632 - CLAUDIA BERNADETE MOREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.002611-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013326/2010 - THERESA LAPOSTA FIRMINO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINOTTI VALERA, SP193155 - JULIANA AUGUSTA DELPY PERLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.009041-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013329/2010 - MAURICIO MADUREIRA ROGICK (ADV. SP080253 - IVAN LUIZ PAES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.007429-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013331/2010 - SANTA ARROYO RODRIGUES (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.015164-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013334/2010 - LUIZ ZARDETO NETO (ADV. SP233704 - DENISE APARECIDA BARON) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014466-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013336/2010 - ERNESTO SPADIM (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.014473-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013338/2010 - ANGELA MARIA PEREIRA PRADO (ADV. SP184879 - VANUS PEREIRA PRADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.001478-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013341/2010 - ELENA APARECIDA SONEGO (ADV. SP130309 - MARCOS JORGE DORIGHELLO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.012939-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013343/2010 - EDOZIO SANCHES (ADV. SP229796 - FERNANDA APARECIDA PEREIRA, SP186309 - ALEXANDRE WODEVOTZKY) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.014770-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013344/2010 - LUCELENE DE OLIVEIRA SILVA (ADV. SP153365 - ESTELA APARECIDA FERREIRA DA SILVA BISCAINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.001801-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013345/2010 - JULIETA FONSECA DE ALMEIDA (ADV. SP260254 - RUBENS TELIS DE CAMARGO JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.001772-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013346/2010 - SALVADOR VIEIRA DE GOES (ADV. SP064405 - TADEU ANTONIO SOARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.001751-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013347/2010 - WALTER BERGAMO (ADV. SP155211 - PAULO DE TARSO CRUZ SAMPAIO JUNIOR); ALDAIZA MARIA BERGAMO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.000979-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013348/2010 - MOACYR O BITTENCOURT (ADV. SP101480 - PEDRO LUIZ PATUCI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.000977-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013349/2010 - MOACYR O BITTENCOURT (ADV. SP101480 - PEDRO LUIZ PATUCI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.000858-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013350/2010 - ANTONIO CARLOS SETTI DE ALMEIDA JUNIOR (ADV. SP226208 - MILENA DE OLIVEIRA FRANZINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.000855-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013351/2010 - PRISCILA SANCHES DE ALMEIDA (ADV. SP226208 - MILENA DE OLIVEIRA FRANZINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.000931-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013352/2010 - NIZIA FRANCISCHINELLI MENDES (ADV. SP233700 - CRISTINA SPALDING DE PAULA MONTEIRO); NILSON MENDES (ADV. SP233700 - CRISTINA SPALDING DE PAULA MONTEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.000082-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013353/2010 - WALDEREZ LELIS ITO LIPPI (ADV. SP223163 - PAULO AFONSO DE ALMEIDA RODRIGUES); IVALDO LIPPI (ADV. SP223163 - PAULO AFONSO DE ALMEIDA RODRIGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.006238-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013355/2010 - LÚCIA DIAS BATISTA (ADV. ,); MARIA DIAS (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.000159-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013356/2010 - ILDA JOSEFINA DEMARTINI (ADV. SP179883 - SANDRA MARIA TOALIARI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.014044-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013357/2010 - CRELIA BONINI (ADV. SP135577 - GIOVANNI FRASCARELI BELTRAMINI); IREDE BONINI (ADV. SP135577 - GIOVANNI FRASCARELI BELTRAMINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.015290-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013358/2010 - AFONSO MARIA DE MORAIS (ADV. SP224923 - FLÁVIA MACHADO DE ARRUDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.013126-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013359/2010 - ANTONIO DA SILVA PALMA (ADV. SP086440 - CLAUDIO FIGUEROBA RAIMUNDO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.000646-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013360/2010 - MARCO ANTONIO CARPINELLI (ADV. SP048462 - PEDRO LUIZ STUCCHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP048462 - PEDRO LUIZ STUCCHI).

2009.63.15.001787-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013361/2010 - CARLO ALBERTO BARBERO FIORAVANTI (ADV. SP081937 - ROSEMEIRE SILVA ALCOLEA); MARIA ROSARIA BARBERO FIORAVANTI (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.001418-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013362/2010 - HILDA DE ALMEIDA MINETTO (ADV. SP079068 - RICARDO BORGES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.001786-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013363/2010 - STEFANIA BARBERO FIORAVANTI (ADV. SP081937 - ROSEMEIRE SILVA ALCOLEA); MARIA ROSARIA BARBERO FIORAVANTI (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.008326-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013364/2010 - SIVESTRE DE PAIVA FILHO (ADV. SP115632 - CLAUDIA BERNADETE MOREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI).

2008.63.15.014136-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013365/2010 - GUILHERMA NICOLOSI FADINE (ADV. SP192638 - NEWTON CESAR SIMONETTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.003866-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013366/2010 - WALDHEMAR SERAFIM (ADV. SP130309 - MARCOS JORGE DORIGHELLO); ISOLA CANATELLI SERAFIM (ADV. SP130309 - MARCOS JORGE DORIGHELLO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.009589-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013367/2010 - MAURO DE CAMPOS (ADV. SP064448 - ARODI JOSÉ RIBEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.006642-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013368/2010 - AIKO TAKAMUNE (ADV. SP260804 - RENATA LOPES ESCANHOLA ALBUQUERQUE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.006845-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013369/2010 - GLORIA APARECIDA LOPES MELO FIGUEIREDO (ADV. SP048426 - ROSA MARIA CESAR FALCAO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.003110-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013370/2010 - MARIA APARECIDA HOLTZ DIAS (ADV. SP204334 - MARCELO BASSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.004078-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013371/2010 - SEBASTIAO PAULO DA SILVA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.003563-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013372/2010 - PAULO MANIS (ADV. SP204334 - MARCELO BASSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.002806-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013373/2010 - FLAVIO MACHADO PACHECO (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.009917-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013374/2010 - CARLOS MONTEIRO DE MORAES (ADV. SP226591 - JULIANO DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.002541-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013375/2010 - JOAO GOMES FILHO (ADV. SP110695 - CORNELIO GABRIEL VIEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.014484-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013376/2010 - MARIA DE LOURDES PIRES BRUNI (ADV. SP259333 - PATRÍCIA PEREIRA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.000460-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013377/2010 - ROBERTA ACHKAR DRAGONE (ADV. SP114360 - IRIS PEDROZO LIPPI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.003591-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013378/2010 - MARILENA DIAS DE MATTOS (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA); SANDRA CORREA DE MATTOS (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA); DENISE CORREA DE MATTOS (ADV.); HELOISA CORREA DE MATTOS FREITAS (ADV.); NEIDE APARECIDA MATTOS DA SILVA (ADV.); CLARICE PIRES CORREA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.010672-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013379/2010 - GERALDO ROQUETTE (ADV. SP128390 - SONIA SILVA ROQUETTE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.015328-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013380/2010 - AURELIO DE DELANHESE BAGGIO (ADV. SP179883 - SANDRA MARIA TOALIARI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.012937-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013381/2010 - HUMBERTO DE GODOI (ADV. SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.001476-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013382/2010 - VERA CECILIA GERMANO (ADV. SP224822 - WILLIAN SAN ROMAN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.001783-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013383/2010 - OSWALDO GARRIDO (ADV. SP202866 - ROSANA MARQUES BUENO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.001477-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013384/2010 - DAVID MOREIRA (ADV. SP224822 - WILLIAN SAN ROMAN); THEREZA DE PAULA MOREIRA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.006781-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013385/2010 - EDSON DE SOUZA BITTENCOURT (ADV. SP137148 - NEIDE GOMES DE CAMARGO HIRAKI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.005618-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013386/2010 - REGINA TABARRO PALUDETO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.003129-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013387/2010 - JANETE ROCHA BUGANZA (ADV. SP195609 - SÉRGIO DE OLIVEIRA JÚNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.014734-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013388/2010 - GLAUCIA MIRANDA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.015388-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013389/2010 - ELVIRA BETTINI SEGAMARCHI (ADV. SP085697 - MARIA CRISTINA VIEIRA RODRIGUES); JOSE CARLOS SEGAMARCHI (ADV. SP085697 - MARIA CRISTINA VIEIRA RODRIGUES); AFONSO BETTINI (ADV. SP085697 - MARIA CRISTINA VIEIRA RODRIGUES); EDITH BETTINI (ADV. SP085697 - MARIA CRISTINA VIEIRA RODRIGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.014694-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013390/2010 - KAZUMI HIRAYAMA (ADV. SP132067 - MARCIO AUGUSTO PESSUTTI MILEGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.012950-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013391/2010 - VERA LINARES FUMEIRO (ADV. SP133930 - JOAO AUGUSTO FAVERO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.015015-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013393/2010 - JOANA TEREZINHA COLLACO GOMES (ADV. SP126388 - EDUARDO PIERRE DE PROENCA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.014693-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013394/2010 - IDA MAGALI BLAZ MARTINEZ (ADV. SP132067 - MARCIO AUGUSTO PESSUTTI MILEGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.015694-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013395/2010 - ORLANDO CAVINATTO (ADV. SP120585 - CLERIS DE JESUS ESPERNEGA BERTIN); CELINA CORREA DA SILVA CAVINATTO (ADV.); GUSTAVO CAVINATTO (ADV.); CAMILA CAVINATTO (ADV.); MARIELA CAVINATTO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.014689-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013396/2010 - TADAO NAKAMURA (ADV. SP132067 - MARCIO AUGUSTO PESSUTTI MILEGO); GILBERTO TADAYUKI NAKAMURA (ADV. SP132067 - MARCIO AUGUSTO PESSUTTI MILEGO); ELAINE AKEMI NAKAMURA (ADV. SP132067 - MARCIO AUGUSTO PESSUTTI MILEGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.012101-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013397/2010 - ESDRAS GONÇALVES DA SILVA (ADV. SP184479 - RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015035-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013398/2010 - ALCIDES JOSÉ DOS SANTOS (ADV. SP237739 - GABRIEL MINGRONE AZEVEDO SILVA, SP238298 - RODRIGO TSUNEO KAGIYAMA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.001627-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013399/2010 - DALVA SILVA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA); SILVANA DA SILVA (ADV.); MARIA CRISTINA SILVA FERNANDES (ADV.); MARCOS ANTONIO DA SILVA (ADV.); FLAVIO DA SILVA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.011299-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013400/2010 - JOÃO DE JESUS SANTANA JÚNIOR (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.009046-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013401/2010 - MARIA DO CARMO MOREIRA CARVALHO (ADV. SP115632 - CLAUDIA BERNADETE MOREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.000320-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013402/2010 - ANA MARIA FERNANDES (ADV. SP092880 - MARCIA RENATA VIEIRA FESTA); SONIA LUCI FERNANDES OLIVEIRA (ADV. SP092880 - MARCIA RENATA VIEIRA FESTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.005067-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013403/2010 - EUCLIDES PEREIRA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.011358-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013404/2010 - MERCEDES BENEDITA STEVES BAZANELLI (ADV. SP238048 - ERIC ROBERTO PAIVA); MARIA TERESA ESTEVES PEIXOTO (ADV.); NILZA ESTEVES DE CAMARGO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.007903-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013405/2010 - BENEDITA DO CARMO GARCIA DE ARAUJO (ADV. SP217424 - SERGIO HENRIQUE LINO SURGE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.000636-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013406/2010 - ESTHER COELHO DE MENEZES (ADV. SP227822 - LUIS EDUARDO PROVAZI RODRIGUES); ODETE ALMEIDA COELHO SOARES (ADV. SP227822 - LUIS EDUARDO PROVAZI RODRIGUES); OLIMPIA DE ALMEIDA COELHO (ADV.); JOSE COELHO DE ALMEIDA (ADV.); EMILIO VICENTE COELHO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.014248-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013407/2010 - CASIMIRA DA PURIFICACAO MARQUES (ADV. SP129390 - JEANICE ANTUNES FONSECA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.013493-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013408/2010 - LEONARDO AGAPITO (ADV. SP129390 - JEANICE ANTUNES FONSECA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.015342-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013409/2010 - PAULO FERNANDO DE MELLO CREMER (ADV. SP132449 - ANDREA CARVALHO ANTUNES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.000896-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013410/2010 - IRINEU NATALINO CANAVEZE (ADV. SP050628 - JOSE WILSON PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.007735-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013411/2010 - OLIVIA AUGUSTA BARBOSA MERLONETTI (ADV. SP068313 - MARIA TERESA CASALI RODRIGUES BASTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI).

2008.63.15.014258-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013412/2010 - CARLA DE SOUZA GALLINA (ADV. SP227822 - LUIS EDUARDO PROVAZI RODRIGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.004099-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013413/2010 - ARY LANCIA (ADV. SP069183 - ARGEMIRO SERENI PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.015111-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013414/2010 - TULIO CENCI MARINES (ADV. SP209403 - TULIO CENCI MARINES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.015692-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013415/2010 - ROBERTO GARCIA (ADV. SP277505 - MARÍLIA HELENA SANTIAGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.011405-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013416/2010 - CARLOS ALBERTO DE CAMARGO (ADV. SP152686 - EDUARDO FELIPE SOARES TAVARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.004070-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013417/2010 - CLAUDIO FRANCO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DRA. MARIA HELENA PESCARINI).

2008.63.15.001294-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013419/2010 - ELIZABETH TELLES DE CAMARGO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.006752-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013420/2010 - JOAO FLAUSINO BARBOSA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.005070-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013421/2010 - EUCLIDES PEREIRA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.004239-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013422/2010 - RONALDO DA SILVA BARROS (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.001979-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013423/2010 - ELIZABETE HUNGARO (ADV. SP205622 - LILIAN LEANDRO BEZERRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.013374-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013424/2010 - ALCINDA FERREIRA DOS SANTOS (ADV. SP250349 - ALEXANDRE CARVAJAL MOURAO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.010833-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013425/2010 - FRANCISCO NAVARRO SOLA JUNIOR (ADV. SP230710 - ANTONIO MIGUEL NAVARRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.008410-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013426/2010 - TEREZINA NOMELINI OMENA DA SILVA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.010985-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013427/2010 - JOICE MARA BRASIL DE SOUZA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.004342-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013428/2010 - JOÃO BENEDITO BACCELLI (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.013010-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013429/2010 - SUELI ARAUJO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.001479-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013430/2010 - VERA MARIA PEDROSO BASTOS (ADV. SP249466 - MICHELE ZANETTI BASTOS); MILTON BASTOS (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.000165-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013431/2010 - OTACILIO DIAS FILHO (ADV. SP137766 - SIMONE JUDICA CHILO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.001489-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013432/2010 - MARILUCIA CABRAL GUITTI (ADV. SP180099 - OSVALDO GUITTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

*** FIM ***

2010.63.15.002388-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013121/2010 - CLODOALDO DA SILVA (ADV. MG098253 - JULIO CESAR FELIX) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). Diante do exposto, julgo IMPROCEDENTE o pedido, extinguindo o feito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários nesta instância judicial.

A parte autora, pretendendo recorrer desta sentença, fica ciente de que seu prazo é de 10 (dez) dias, e que deverá, caso não possua, constituir advogado para a fase recursal.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.15.009991-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013604/2010 - GEMA JOSEFINA CESERE (ADV. SP215451 - EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). Vistos.

A parte autora pleiteia a concessão de aposentadoria por invalidez ou benefício de auxílio doença. Requer a condenação da autarquia previdenciária ao pagamento das diferenças apuradas, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros moratórios, desde a cessação do último benefício (15.08.2009). O pedido de tutela antecipada foi indeferido.

O INSS contestou a ação alegando preliminarmente falta de interesse de agir, incompetência absoluta em razão da matéria e valor. No mérito, alegou prescrição e improcedência. Posteriormente, houve proposta de acordo a qual foi rejeitada pela parte autora.

Foram produzidas provas documentais, pericial médica e pericial contábil.

As partes se manifestaram sobre o laudo pericial.

É o relatório.

Fundamento e decido.

A preliminar de incompetência em razão da matéria acidente do trabalho não deve prosperar tendo em vista que o benefício pretendido pela parte autora é um auxílio doença sem vínculo etiológico com o trabalho da parte autora.

A preliminar de ausência de interesse de agir não se sustenta já que houve requerimento administrativo, indeferido pelo INSS.

Afasto a preliminar de incompetência absoluta do Juizado Especial Federal. Segundo o art. 3º, § 2º da Lei 10.259/01, quando a pretensão versar sobre obrigações vincendas, para fins de competência do Juizado Especial, a soma de 12 (doze) parcelas não poderá exceder o valor de 60 (sessenta) salários mínimos. Conforme parecer da r. Contadoria deste Juizado, verificou-se que, caso o benefício seja concedido, a renda mensal inicial apurada, multiplicada por 12 (doze), alcança um montante inferior a 60 salários mínimos. Portanto, esse valor encontra-se dentro da alçada do Juizado, que atualmente é de R\$ 27.900,00.

Passo a analisar o mérito.

A concessão do benefício pretendido exige o preenchimento de três requisitos: o cumprimento do período de carência de 12 contribuições mensais; a qualidade de segurado quando do surgimento da incapacidade, e a incapacidade laborativa.

Vejamos se a parte autora preenche tais requisitos.

Consta dos sistemas de informação oficiais que a autora recebeu auxílio doença de 13.10.2008 até 15.08.2009, portanto, quando da realização da perícia em 26.10.2009, que constatou a incapacidade atual da parte autora, esta possuía qualidade de segurada.

Resta analisar se ficou demonstrada a incapacidade laborativa.

Para tanto, houve perícia médica realizada em juízo. O Sr. Perito elaborou laudo onde atesta que a parte autora é referida o quadro crônico de “Hipertensão arterial; Angina pectoris; Arritmia cardíaca não especificada; Espondilodiscoartrose lombo-sacra; Gonartrose bilateral e Entesopatias múltiplas nos MMSS (membros superiores).” que embora não ocasione incapacidade para a vida independente, ocasiona-lhe, no momento, incapacidade para as atividades laborativas. Atesta o expert que se trata de incapacidade temporária. Acrescentando que as patologias encontradas, na fase em que se apresentam, não incapacitam a autora para a vida independente e para o trabalho de forma definitiva, haja vista que existem possibilidades terapêuticas a serem implementadas. as patologias ortopédicas encontradas podem ser tratadas com medidas farmacológicas, com complementação fisioterápica adequada, condicionamento físico e eventualmente com tratamentos cirúrgicos especializados, com perspectiva de melhora do quadro clínico.

Fica afastada, no presente caso, a possibilidade de se conceder o benefício da aposentadoria por invalidez, a qual requer uma incapacidade total e definitiva, não suscetível de reabilitação para o exercício de atividade que possa garantir a subsistência do segurado, enquanto permanecer nessa condição (art. 42 da Lei nº 8213/91).

Considerando que restou atestada que a incapacidade laborativa da parte autora é apenas temporária, devendo apenas realizar tratamento adequado, faz jus ao benefício de auxílio-doença.

Tendo em vista que o expert não conseguiu definir a data de início da incapacidade, entendo que o benefício 532.592.730-9 deve ser restabelecido com pagamento a partir da data da perícia médica (26.10.2009). Com reavaliação da parte autora, pelo instituto réu, no prazo mínimo de um ano, contado da presente sentença.

Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, para o fim de restabelecer à parte autora, Sr (A) GEMA JOSEFINA CASERE, o benefício de auxílio-doença n. 532.592.730-9, com renda mensal atual (RMA) de R\$ 769,35 (SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), na competência de 03/2010, com DIP em 01/04/2010, e DIB a partir de 26.10.2009- data do laudo. Com reavaliação da parte autora, pelo instituto réu, no prazo mínimo de um ano, contado da presente sentença.

Condene o INSS, ainda, ao pagamento de R\$ 4.206,69 (QUATRO MIL DUZENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) referente às diferenças apuradas pela Contadoria deste Juízo, atualizadas até 04/2010 e acrescidas de juros moratórios, conforme parecer anexado aos autos virtuais.

Proferida sentença de mérito neste ato, com o decreto de procedência do pedido, entendo como presentes os requisitos para o deferimento do pedido antecipatório, com fulcro no art. 273, caput, e seu inciso I, do CPC. No caso, a parte autora foi considerada incapacitada, o que implica reconhecer um risco de dano caso tenha que aguardar o trânsito em julgado da decisão, para somente então receber o benefício vindicado. Por sua vez, a prova produzida durante a instrução processual demonstrou que a parte autora preenche os requisitos para a concessão do benefício. Dessa forma, a procedência do pedido de mérito evidencia, nesse caso, a existência de prova inequívoca e verossimilhança das alegações expendidas.

Fica intimado o réu a proceder à implantação do benefício ora pleiteado, no prazo de 45 dias, devendo comprovar nos autos a implementação da medida.

Fica ressaltado que a parte autora deverá comparecer sempre que solicitado pela Instituição Requerida para avaliação quanto à continuidade das condições que deram origem ao benefício, nos termos do art. 101, da Lei n.º 8.213/91. Sem custas e honorários nesta instância judicial.

O prazo para interposição de eventual recurso é de 10 (dez) dias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.15.009395-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013608/2010 - JACSON PINTO (ADV. SP114207 - DENISE PELICHIRO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, para o fim de restabelecer à parte autora, Sr (A) JACSON PINTO, o benefício de auxílio-doença n. 120.169.247-1, com renda mensal atual (RMA) de R\$ 890,96 (OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), na competência de 03/2010, com DIP em 01/04/2010, e DIB a partir de 13.10.2009- data do laudo. Com reavaliação da parte autora, pelo instituto réu, no prazo mínimo de um ano, contado da presente sentença.

Condene o INSS, ainda, ao pagamento de R\$ 5.343,95 (CINCO MIL TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) referente às diferenças apuradas pela Contadoria deste Juízo, atualizadas até 04/2010 e acrescidas de juros moratórios, conforme parecer anexado aos autos virtuais.

Proferida sentença de mérito neste ato, com o decreto de procedência do pedido, entendo como presentes os requisitos para o deferimento do pedido antecipatório, com fulcro no art. 273, caput, e seu inciso I, do CPC. No caso, a parte autora foi considerada incapacitada, o que implica reconhecer um risco de dano caso tenha que aguardar o trânsito em julgado da decisão, para somente então receber o benefício vindicado. Por sua vez, a prova produzida durante a instrução processual demonstrou que a parte autora preenche os requisitos para a concessão do benefício. Dessa forma, a procedência do pedido de mérito evidencia, nesse caso, a existência de prova inequívoca e verossimilhança das alegações expendidas.

Fica intimado o réu a proceder à implantação do benefício ora pleiteado, no prazo de 45 dias, devendo comprovar nos autos a implementação da medida.

Fica ressaltado que a parte autora deverá comparecer sempre que solicitado pela Instituição Requerida para avaliação quanto à continuidade das condições que deram origem ao benefício, nos termos do art. 101, da Lei n.º 8.213/91. Sem custas e honorários nesta instância judicial.

O prazo para interposição de eventual recurso é de 10 (dez) dias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.15.009477-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013600/2010 - IRACEMA SOARES MAIA (ADV. SP209907 - JOSILÉIA TEODORO SEVERIANO MENDONÇA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). Vistos.

A parte autora pleiteia a concessão de aposentadoria por invalidez ou benefício de auxílio doença. Requer a condenação da autarquia previdenciária ao pagamento das diferenças apuradas, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros moratórios, desde 17.08.2009. O pedido de tutela antecipada foi indeferido.

O INSS contestou a ação alegando preliminarmente falta de interesse de agir, incompetência absoluta em razão da matéria e valor. No mérito, alegou prescrição e improcedência. Posteriormente, houve proposta de acordo a qual foi rejeitada pela parte autora.

Foram produzidas provas documentais, pericial médica e pericial contábil.

As partes se manifestaram sobre o laudo pericial.

É o relatório.

Fundamento e decido.

A preliminar de incompetência em razão da matéria acidente do trabalho não deve prosperar tendo em vista que o benefício pretendido pela parte autora é um auxílio doença sem vínculo etiológico com o trabalho da parte autora.

A preliminar de ausência de interesse de agir não se sustenta já que houve requerimento administrativo, indeferido pelo INSS.

Afasto a preliminar de incompetência absoluta do Juizado Especial Federal. Segundo o art. 3º, § 2º da Lei 10.259/01, quando a pretensão versar sobre obrigações vincendas, para fins de competência do Juizado Especial, a soma de 12 (doze) parcelas não poderá exceder o valor de 60 (sessenta) salários mínimos. Conforme parecer da r. Contadoria deste Juizado, verificou-se que, caso o benefício seja concedido, a renda mensal inicial apurada, multiplicada por 12 (doze), alcança um montante inferior a 60 salários mínimos. Portanto, esse valor encontra-se dentro da alçada do Juizado, que atualmente é de R\$ 27.900,00.

Passo a analisar o mérito.

A concessão do benefício pretendido exige o preenchimento de três requisitos: o cumprimento do período de carência de 12 contribuições mensais; a qualidade de segurado quando do surgimento da incapacidade, e a incapacidade laborativa.

Vejamos se a parte autora preenche tais requisitos.

Consta dos sistemas de informação oficiais que a autora recebeu auxílio doença de 10.04.2008 até 31.08.2009, portanto, quando da realização da perícia em 15.10.2009, que constatou a incapacidade atual da parte autora, esta possuía qualidade de segurada.

Resta analisar se ficou demonstrada a incapacidade laborativa.

Para tanto, houve perícia médica realizada em juízo. O Sr. Perito elaborou laudo onde atesta que a parte autora é referida o quadro crônico de “Espondilose cervical e lombo-sacra, uncoartrose e artrose facetaria lombar; Discreto derrame articular e sinais indiretos de lesões meniscais e osteoartrose, nos joelhos; Hipertensão arterial; Transtorno depressivo recorrente, episódio atual grave sem sintomas psicóticos; Outros transtornos ansiosos e Enxaqueca, sem especificação.” que embora não ocasione incapacidade para a vida independente, ocasiona-lhe, no momento, incapacidade para as atividades laborativas. Atesta o expert que se trata de incapacidade temporária. Acrescentando que as patologias ortopédicas encontradas podem ser tratadas com medidas farmacológicas, com complementação fisioterápica adequada, condicionamento físico e eventualmente com tratamentos cirúrgicos especializados, com perspectiva de melhora acentuada ou com remissão total do quadro clínico.

Fica afastada, no presente caso, a possibilidade de se conceder o benefício da aposentadoria por invalidez, a qual requer uma incapacidade total e definitiva, não suscetível de reabilitação para o exercício de atividade que possa garantir a subsistência do segurado, enquanto permanecer nessa condição (art. 42 da Lei nº 8213/91).

Considerando que restou atestada que a incapacidade laborativa da parte autora é apenas temporária, devendo apenas realizar tratamento adequado, faz jus ao benefício de auxílio-doença.

Tendo em vista que o expert não conseguiu definir a data de início da incapacidade, entendo que o benefício 529.824.150-2 deve ser restabelecido com pagamento a partir da data da perícia médica (15.10.2009). Com reavaliação da parte autora, pelo instituto réu, no prazo mínimo de um ano, contado da presente sentença.

Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, para o fim de restabelecer à parte autora, Sr (A) IRACEMA SOARES MAIA, o benefício de auxílio-doença n. 529.824.150-2, com renda mensal atual (RMA) de R\$ 838,56 (OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), na competência de 03/2010, com DIP em 01/04/2010, e DIB a partir de 15.10.2009- data do laudo. Com reavaliação da parte autora, pelo instituto réu, no prazo mínimo de um ano, contado da presente sentença.

Condeno o INSS, ainda, ao pagamento de R\$ 4.901,86 (QUATRO MIL NOVECIENTOS E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) referente às diferenças apuradas pela Contadoria deste Juízo, atualizadas até 04/2010 e acrescidas de juros moratórios, conforme parecer anexado aos autos virtuais.

Proferida sentença de mérito neste ato, com o decreto de procedência do pedido, entendo como presentes os requisitos para o deferimento do pedido antecipatório, com fulcro no art. 273, caput, e seu inciso I, do CPC. No caso, a parte autora foi considerada incapacitada, o que implica reconhecer um risco de dano caso tenha que aguardar o trânsito em julgado da decisão, para somente então receber o benefício vindicado. Por sua vez, a prova produzida durante a instrução processual demonstrou que a parte autora preenche os requisitos para a concessão do benefício. Dessa forma, a procedência do pedido de mérito evidencia, nesse caso, a existência de prova inequívoca e verossimilhança das alegações expandidas.

Fica intimado o réu a proceder à implantação do benefício ora pleiteado, no prazo de 45 dias, devendo comprovar nos autos a implementação da medida.

Fica ressaltado que a parte autora deverá comparecer sempre que solicitado pela Instituição Requerida para avaliação quanto à continuidade das condições que deram origem ao benefício, nos termos do art. 101, da Lei n.º 8.213/91.

Sem custas e honorários nesta instância judicial.

O prazo para interposição de eventual recurso é de 10 (dez) dias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.15.007403-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013612/2010 - MARIA APARECIDA CAPALBO (ADV. SP082954 - SILAS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, para o fim de conceder à parte autora, Sr (A) MARIA APARECIDA CAPALBO, o benefício de auxílio-doença, com renda mensal atual (RMA) de R\$ 510,00 (QUINHENTOS E DEZ REAIS) , na competência de 03/2010 , com DIP em 01/04/2010, RMI no valor apurado de R\$ 465,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) ,e DIB a partir de 19.08.2009 - data do laudo. Com reavaliação da parte autora, pelo instituto réu, no prazo mínimo de um ano, contado da presente sentença.

Condeno o INSS, ainda, ao pagamento de R\$ 3.916,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS) referente às diferenças apuradas pela Contadoria deste Juízo, atualizadas até 03/2010 e acrescidas de juros moratórios, conforme parecer anexado aos autos virtuais.

Proferida sentença de mérito neste ato, com o decreto de procedência do pedido, entendo como presentes os requisitos para o deferimento do pedido antecipatório, com fulcro no art. 273, caput, e seu inciso I, do CPC. No caso, a parte autora foi considerada incapacitada, o que implica reconhecer um risco de dano caso tenha que aguardar o trânsito em julgado da decisão, para somente então receber o benefício vindicado. Por sua vez, a prova produzida durante a instrução processual demonstrou que a parte autora preenche os requisitos para a concessão do benefício. Dessa forma, a procedência do pedido de mérito evidencia, nesse caso, a existência de prova inequívoca e verossimilhança das alegações expandidas.

Fica intimado o réu a proceder à implantação do benefício ora pleiteado, no prazo de 45 dias, devendo comprovar nos autos a implementação da medida.

Fica ressaltado que a parte autora deverá comparecer sempre que solicitado pela Instituição Requerida para avaliação quanto à continuidade das condições que deram origem ao benefício, nos termos do art. 101, da Lei n.º 8.213/91.

Sem custas e honorários nesta instância judicial.

O prazo para interposição de eventual recurso é de 10 (dez) dias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.15.007979-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013605/2010 - LUIZA PACHECO MENESES (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, para o fim de restabelecer à parte autora, Sr (A) LUISA PACHECO MENESES, o benefício de auxílio-doença n. 560.713.767-4, com renda mensal atual (RMA) de R\$ 620,92 (SEISCENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) , na competência de 03/2010 , com DIP em 01/04/2010, e DIB a partir de 01.09.2009- data do laudo. Com reavaliação da parte autora, pelo instituto réu, no prazo mínimo de um ano, contado da presente sentença.

Condeno o INSS, ainda, ao pagamento de R\$ 4.601,43 (QUATRO MIL SEISCENTOS E UM REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) referente às diferenças apuradas pela Contadoria deste Juízo, atualizadas até 03/2010 e acrescidas de juros moratórios, conforme parecer anexado aos autos virtuais.

Proferida sentença de mérito neste ato, com o decreto de procedência do pedido, entendo como presentes os requisitos para o deferimento do pedido antecipatório, com fulcro no art. 273, caput, e seu inciso I, do CPC. No caso, a parte autora foi considerada incapacitada, o que implica reconhecer um risco de dano caso tenha que aguardar o trânsito em julgado da decisão, para somente então receber o benefício vindicado. Por sua vez, a prova produzida durante a instrução processual demonstrou que a parte autora preenche os requisitos para a concessão do benefício. Dessa forma, a procedência do pedido de mérito evidencia, nesse caso, a existência de prova inequívoca e verossimilhança das alegações expandidas.

Fica intimado o réu a proceder à implantação do benefício ora pleiteado, no prazo de 45 dias, devendo comprovar nos autos a implementação da medida.

Fica ressaltado que a parte autora deverá comparecer sempre que solicitado pela Instituição Requerida para avaliação quanto à continuidade das condições que deram origem ao benefício, nos termos do art. 101, da Lei n.º 8.213/91.

Sem custas e honorários nesta instância judicial.

O prazo para interposição de eventual recurso é de 10 (dez) dias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.15.007609-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013609/2010 - TEREZA APARECIDA DIAS (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). Diante do

exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, para o fim de conceder à parte autora, Sr (A) TEREZA APARECIDA DIAS, o benefício de auxílio-doença, com renda mensal atual (RMA) de R\$ 510,00 (QUINHENTOS E DEZ REAIS) , na competência de 03/2010 , com DIP em 01/04/2010, RMI no valor apurado de R\$ 465,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) , e DIB a partir de 24.08.2009 - data do laudo. Com reavaliação do autor, pelo instituto réu, no prazo mínimo de um ano, contado da presente sentença.

Condeno o INSS, ainda, ao pagamento de R\$ 3.830,64 (TRÊS MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) referente às diferenças apuradas pela Contadoria deste Juízo, atualizadas até 03/2010 e acrescidas de juros moratórios, conforme parecer anexado aos autos virtuais.

Proferida sentença de mérito neste ato, com o decreto de procedência do pedido, entendo como presentes os requisitos para o deferimento do pedido antecipatório, com fulcro no art. 273, caput, e seu inciso I, do CPC. No caso, a parte autora foi considerada incapacitada, o que implica reconhecer um risco de dano caso tenha que aguardar o trânsito em julgado da decisão, para somente então receber o benefício vindicado. Por sua vez, a prova produzida durante a instrução processual demonstrou que a parte autora preenche os requisitos para a concessão do benefício. Dessa forma, a procedência do pedido de mérito evidencia, nesse caso, a existência de prova inequívoca e verossimilhança das alegações expandidas.

Fica intimado o réu a proceder à implantação do benefício ora pleiteado, no prazo de 45 dias, devendo comprovar nos autos a implementação da medida.

Fica ressaltado que a parte autora deverá comparecer sempre que solicitado pela Instituição Requerida para avaliação quanto à continuidade das condições que deram origem ao benefício, nos termos do art. 101, da Lei n.º 8.213/91.

Sem custas e honorários nesta instância judicial.

O prazo para interposição de eventual recurso é de 10 (dez) dias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.15.005645-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315009760/2010 - VALDECI ALVES DA SILVA (ADV. SP153365 - ESTELA APARECIDA FERREIRA DA SILVA BISCAINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, para o fim de CONCEDER à parte autora, Sra. VALDECI ALVES DA SILVA, o benefício de auxílio-doença, com renda mensal atual RMA de R\$ 510,00 (QUINHENTOS E DEZ REAIS) , na competência de fevereiro de 2010, com DIP em 01/03/2010, com base na renda mensal inicial (RMI) apurada no valor de R\$ 465,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) , devido a partir da realização da perícia médica 04.08.2009. Com reavaliação da parte autora, pelo instituto réu, no prazo mínimo de um ano, contado da sentença.

Condeno o INSS ao pagamento de R\$ 3.639,23 (TRÊS MIL SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) , referente às diferenças apuradas pela Contadoria deste Juízo, atualizadas até 03/2010 e acrescidas de juros moratórios, conforme parecer anexado aos autos virtuais.

Proferida sentença de mérito neste ato, com o decreto de procedência do pedido, entendo como presentes os requisitos para o deferimento do pedido antecipatório, com fulcro no art. 273, caput, e seu inciso I, do CPC. No caso, a parte autora foi considerada incapacitada, o que implica reconhecer um risco de dano caso tenha que aguardar o trânsito em julgado da decisão, para somente então receber o benefício vindicado. Por sua vez, a prova produzida durante a instrução processual demonstrou que a parte autora preenche os requisitos para a concessão do benefício. Dessa forma, a procedência do pedido de mérito evidencia, nesse caso, a existência de prova inequívoca e verossimilhança das alegações expandidas.

Fica intimado o réu a proceder à implantação do benefício ora pleiteado, no prazo de 45 dias, devendo comprovar nos autos a implementação da medida.

Fica ressaltado que a parte autora deverá comparecer sempre que solicitado pela Instituição Requerida para avaliação quanto à continuidade das condições que deram origem ao benefício, nos termos do art. 101, da Lei n.º 8.213/91.

Sem custas e honorários nesta instância judicial.

O prazo para interposição de eventual recurso é de 10 (dez) dias.

Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório no valor acima apurado.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.15.008001-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013606/2010 - ANA PAULA DA SILVA (ADV. SP114207 - DENISE PELICHIERO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, para o fim de restabelecer à parte autora, Sr (A) ANA PAULA DA SILVA, o benefício de auxílio-doença n. 560.097.556-9, com renda mensal atual (RMA) de R\$ 849,51 (OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) , na competência de 03/2010 , com DIP em 01/04/2010, e DIB a partir de 03.09.2009- data do laudo. Com reavaliação da parte autora, pelo instituto réu, no prazo mínimo de um ano, contado da presente sentença.

Condene o INSS, ainda, ao pagamento de R\$ 6.237,35 (SEIS MIL DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) referente às diferenças apuradas pela Contadoria deste Juízo, atualizadas até 03/2010 e acrescidas de juros moratórios, conforme parecer anexado aos autos virtuais.

Proferida sentença de mérito neste ato, com o decreto de procedência do pedido, entendo como presentes os requisitos para o deferimento do pedido antecipatório, com fulcro no art. 273, caput, e seu inciso I, do CPC. No caso, a parte autora foi considerada incapacitada, o que implica reconhecer um risco de dano caso tenha que aguardar o trânsito em julgado da decisão, para somente então receber o benefício vindicado. Por sua vez, a prova produzida durante a instrução processual demonstrou que a parte autora preenche os requisitos para a concessão do benefício. Dessa forma, a procedência do pedido de mérito evidencia, nesse caso, a existência de prova inequívoca e verossimilhança das alegações expendidas.

Fica intimado o réu a proceder à implantação do benefício ora pleiteado, no prazo de 45 dias, devendo comprovar nos autos a implementação da medida.

Fica ressaltado que a parte autora deverá comparecer sempre que solicitado pela Instituição Requerida para avaliação quanto à continuidade das condições que deram origem ao benefício, nos termos do art. 101, da Lei n.º 8.213/91. Sem custas e honorários nesta instância judicial.

O prazo para interposição de eventual recurso é de 10 (dez) dias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.15.009897-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013602/2010 - VALDINEI PEREIRA (ADV. SP163900 - CINTIA ZAPAROLI ROSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). Vistos.

A parte autora pleiteia a concessão de aposentadoria por invalidez ou benefício de auxílio doença. Requer a condenação da autarquia previdenciária ao pagamento das diferenças apuradas, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros moratórios, desde a cessação do último benefício (01.08.2009).

O INSS contestou a ação alegando preliminarmente falta de interesse de agir, incompetência absoluta em razão da matéria e valor. No mérito, alegou prescrição e improcedência. Posteriormente, houve proposta de acordo a qual foi rejeitada pela parte autora.

Foram produzidas provas documentais, pericial médica e pericial contábil.

As partes se manifestaram sobre o laudo pericial.

É o relatório.

Fundamento e decido.

A preliminar de incompetência em razão da matéria acidente do trabalho não deve prosperar tendo em vista que o benefício pretendido pela parte autora é um auxílio doença sem vínculo etiológico com o trabalho da parte autora.

A preliminar de ausência de interesse de agir não se sustenta já que houve requerimento administrativo, indeferido pelo INSS.

Afasto a preliminar de incompetência absoluta do Juizado Especial Federal. Segundo o art. 3º, § 2º da Lei 10.259/01, quando a pretensão versar sobre obrigações vincendas, para fins de competência do Juizado Especial, a soma de 12 (doze) parcelas não poderá exceder o valor de 60 (sessenta) salários mínimos. Conforme parecer da r. Contadoria deste Juizado, verificou-se que, caso o benefício seja concedido, a renda mensal inicial apurada, multiplicada por 12 (doze), alcança um montante inferior a 60 salários mínimos. Portanto, esse valor encontra-se dentro da alçada do Juizado, que atualmente é de R\$ 27.900,00.

Passo a analisar o mérito.

A concessão do benefício pretendido exige o preenchimento de três requisitos: o cumprimento do período de carência de 12 contribuições mensais; a qualidade de segurado quando do surgimento da incapacidade, e a incapacidade laborativa.

Vejamos se a parte autora preenche tais requisitos.

Consta dos sistemas de informação oficiais que a autora recebeu auxílio doença de 01.09.2008 até 01.08.2009, portanto, quando da realização da perícia em 22.10.2009, que constatou a incapacidade atual da parte autora, esta possuía qualidade de segurada.

Resta analisar se ficou demonstrada a incapacidade laborativa.

Para tanto, houve perícia médica realizada em juízo. O Sr. Perito elaborou laudo onde atesta que a parte autora é referida o quadro crônico de “Artrose secundária (severa) no quadril direito (seqüela de fratura de colo de fêmur).” que embora não ocasione incapacidade para a vida independente, ocasiona-lhe, no momento, incapacidade para as atividades

laborativas. Atesta o expert que se trata de incapacidade temporária. Acrescentando que as patologias ortopédicas encontradas podem ser tratadas com medidas farmacológicas, com complementação fisioterápica adequada, condicionamento físico e com tratamentos cirúrgicos especializados (artroplastia total do quadril), com perspectiva de melhora do quadro clínico.

Fica afastada, no presente caso, a possibilidade de se conceder o benefício da aposentadoria por invalidez, a qual requer uma incapacidade total e definitiva, não suscetível de reabilitação para o exercício de atividade que possa garantir a subsistência do segurado, enquanto permanecer nessa condição (art. 42 da Lei nº 8213/91).

Considerando que restou atestada que a incapacidade laborativa da parte autora é apenas temporária, devendo apenas realizar tratamento adequado, faz jus ao benefício de auxílio-doença.

Tendo em vista que o expert não conseguiu definir a data de início da incapacidade, entendo que o benefício 531.964.063-0 deve ser restabelecido com pagamento a partir da data da perícia médica (22.10.2009). Com reavaliação da parte autora, pelo instituto réu, no prazo mínimo de um ano, contado da presente sentença.

Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, para o fim de restabelecer à parte autora, Sr (A) VALDINEI PEREIRA, o benefício de auxílio-doença n. 531.964.063-0, com renda mensal atual (RMA) de R\$ 756,24 (SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), na competência de 03/2010, com DIP em 01/04/2010, e DIB a partir de 22.10.2009- data do laudo. Com reavaliação da parte autora, pelo instituto réu, no prazo mínimo de um ano, contado da presente sentença.

Condeno o INSS, ainda, ao pagamento de R\$ 4.238,82 (QUATRO MIL DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) referente às diferenças apuradas pela Contadoria deste Juízo, atualizadas até 04/2010 e acrescidas de juros moratórios, conforme parecer anexado aos autos virtuais.

Proferida sentença de mérito neste ato, com o decreto de procedência do pedido, entendo como presentes os requisitos para o deferimento do pedido antecipatório, com fulcro no art. 273, caput, e seu inciso I, do CPC. No caso, a parte autora foi considerada incapacitada, o que implica reconhecer um risco de dano caso tenha que aguardar o trânsito em julgado da decisão, para somente então receber o benefício vindicado. Por sua vez, a prova produzida durante a instrução processual demonstrou que a parte autora preenche os requisitos para a concessão do benefício. Dessa forma, a procedência do pedido de mérito evidencia, nesse caso, a existência de prova inequívoca e verossimilhança das alegações expandidas.

Fica intimado o réu a proceder à implantação do benefício ora pleiteado, no prazo de 45 dias, devendo comprovar nos autos a implementação da medida.

Fica ressaltado que a parte autora deverá comparecer sempre que solicitado pela Instituição Requerida para avaliação quanto à continuidade das condições que deram origem ao benefício, nos termos do art. 101, da Lei n.º 8.213/91. Sem custas e honorários nesta instância judicial.

O prazo para interposição de eventual recurso é de 10 (dez) dias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.15.009751-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013601/2010 - SATURNINO RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP153365 - ESTELA APARECIDA FERREIRA DA SILVA BISCAINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). Vistos.

A parte autora pleiteia a concessão de aposentadoria por invalidez ou benefício de auxílio doença. Requer a condenação da autarquia previdenciária ao pagamento das diferenças apuradas, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros moratórios, desde 22.06.2009. O pedido de tutela antecipada foi indeferido.

O INSS contestou a ação alegando preliminarmente falta de interesse de agir, incompetência absoluta em razão da matéria e valor. No mérito, alegou prescrição e improcedência.

Foram produzidas provas documentais, pericial médica e pericial contábil.

As partes se manifestaram sobre o laudo pericial.

É o relatório.

Fundamento e decido.

A preliminar de incompetência em razão da matéria acidente do trabalho não deve prosperar tendo em vista que o benefício pretendido pela parte autora é um auxílio doença sem vínculo etiológico com o trabalho da parte autora.

A preliminar de ausência de interesse de agir não se sustenta já que houve requerimento administrativo, indeferido pelo INSS.

Afasto a preliminar de incompetência absoluta do Juizado Especial Federal. Segundo o art. 3º, § 2º da Lei 10.259/01, quando a pretensão versar sobre obrigações vincendas, para fins de competência do Juizado Especial, a soma de 12 (doze) parcelas não poderá exceder o valor de 60 (sessenta) salários mínimos. Conforme parecer da r. Contadoria deste Juizado, verificou-se que, caso o benefício seja concedido, a renda mensal inicial apurada, multiplicada por 12 (doze), alcança um montante inferior a 60 salários mínimos. Portanto, esse valor encontra-se dentro da alçada do Juizado, que atualmente é de R\$ 27.900,00.

Passo a analisar o mérito.

A concessão do benefício pretendido exige o preenchimento de três requisitos: o cumprimento do período de carência de 12 contribuições mensais; a qualidade de segurado quando do surgimento da incapacidade, e a incapacidade laborativa.

Vejam-se se a parte autora preenche tais requisitos.

Consta dos sistemas de informação oficiais que a autora recebeu auxílio doença de 13.05.2008 até 12.05.2009, portanto, quando da realização da perícia em 20.10.2009, que constatou a incapacidade atual da parte autora, esta possuía qualidade de segurada.

Resta analisar se ficou demonstrada a incapacidade laborativa.

Para tanto, houve perícia médica realizada em juízo. O Sr. Perito elaborou laudo onde atesta que a parte autora é referida o quadro crônico de “Espondilodiscoartropatia cervical e lombo-sacra.” que embora não ocasione incapacidade para a vida independente, ocasiona-lhe, no momento, incapacidade para as atividades laborativas. Atesta o expert que se trata de incapacidade temporária. Acrescentando que as patologias encontradas podem ser tratadas ambulatorialmente, com complementação fisioterápica adequada e condicionamento físico, com perspectiva de melhora significativa do quadro clínico.

Fica afastada, no presente caso, a possibilidade de se conceder o benefício da aposentadoria por invalidez, a qual requer uma incapacidade total e definitiva, não suscetível de reabilitação para o exercício de atividade que possa garantir a subsistência do segurado, enquanto permanecer nessa condição (art. 42 da Lei nº 8213/91).

Considerando que restou atestada que a incapacidade laborativa da parte autora é apenas temporária, devendo apenas realizar tratamento adequado, faz jus ao benefício de auxílio-doença.

Tendo em vista que o expert não conseguiu definir a data de início da incapacidade, entendo que o benefício 533.452.212-0 deve ser restabelecido com pagamento a partir da data da perícia médica (20.10.2009). Com reavaliação da parte autora, pelo instituto réu, no prazo mínimo de um ano, contado da presente sentença.

Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, para o fim de restabelecer à parte autora, Sr (A) SATURNINO RODRIGUES DA SILVA, o benefício de auxílio-doença n. 533.452.212-0, com renda mensal atual (RMA) de R\$ 531,81 (QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), na competência de 03/2010, com DIP em 01/04/2010, e DIB a partir de 20.10.2009 - data do laudo. Com reavaliação da parte autora, pelo instituto réu, no prazo mínimo de um ano, contado da presente sentença.

Condene o INSS, ainda, ao pagamento de R\$ 3.017,39 (TRÊS MIL DEZESSETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) referente às diferenças apuradas pela Contadoria deste Juízo, atualizadas até 04/2010 e acrescidas de juros moratórios, conforme parecer anexado aos autos virtuais.

Proferida sentença de mérito neste ato, com o decreto de procedência do pedido, entendo como presentes os requisitos para o deferimento do pedido antecipatório, com fulcro no art. 273, caput, e seu inciso I, do CPC. No caso, a parte autora foi considerada incapacitada, o que implica reconhecer um risco de dano caso tenha que aguardar o trânsito em julgado da decisão, para somente então receber o benefício vindicado. Por sua vez, a prova produzida durante a instrução processual demonstrou que a parte autora preenche os requisitos para a concessão do benefício. Dessa forma, a procedência do pedido de mérito evidencia, nesse caso, a existência de prova inequívoca e verossimilhança das alegações expandidas.

Fica intimado o réu a proceder à implantação do benefício ora pleiteado, no prazo de 45 dias, devendo comprovar nos autos a implementação da medida.

Fica ressaltado que a parte autora deverá comparecer sempre que solicitado pela Instituição Requerida para avaliação quanto à continuidade das condições que deram origem ao benefício, nos termos do art. 101, da Lei nº 8.213/91.

Sem custas e honorários nesta instância judicial.

O prazo para interposição de eventual recurso é de 10 (dez) dias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.15.009921-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013603/2010 - IRMA DA SILVA SANTANA (ADV. SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). Vistos.

A parte autora pleiteia a concessão de aposentadoria por invalidez ou benefício de auxílio doença. Requer a condenação da autarquia previdenciária ao pagamento das diferenças apuradas, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros moratórios, desde a cessação do último benefício (21.06.2009). O pedido de tutela antecipada foi indeferido.

O INSS contestou a ação alegando preliminarmente falta de interesse de agir, incompetência absoluta em razão da matéria e valor. No mérito, alegou prescrição e improcedência. Posteriormente, houve proposta de acordo. Intimada a parte autora não se manifestou.

Foram produzidas provas documentais, pericial médica e pericial contábil.

As partes se manifestaram sobre o laudo pericial.

É o relatório.

Fundamento e decido.

A preliminar de incompetência em razão da matéria acidente do trabalho não deve prosperar tendo em vista que o benefício pretendido pela parte autora é um auxílio doença sem vínculo etiológico com o trabalho da parte autora.

A preliminar de ausência de interesse de agir não se sustenta já que houve requerimento administrativo, indeferido pelo INSS.

Afasto a preliminar de incompetência absoluta do Juizado Especial Federal. Segundo o art. 3º, § 2º da Lei 10.259/01, quando a pretensão versar sobre obrigações vincendas, para fins de competência do Juizado Especial, a soma de 12 (doze) parcelas não poderá exceder o valor de 60 (sessenta) salários mínimos. Conforme parecer da r. Contadoria deste Juizado, verificou-se que, caso o benefício seja concedido, a renda mensal inicial apurada, multiplicada por 12 (doze), alcança um montante inferior a 60 salários mínimos. Portanto, esse valor encontra-se dentro da alçada do Juizado, que atualmente é de R\$ 27.900,00.

Passo a analisar o mérito.

A concessão do benefício pretendido exige o preenchimento de três requisitos: o cumprimento do período de carência de 12 contribuições mensais; a qualidade de segurado quando do surgimento da incapacidade, e a incapacidade laborativa.

Vejamos se a parte autora preenche tais requisitos.

Consta dos sistemas de informação oficiais que a autora recebeu auxílio doença de 28.10.2008 até 20.06.2009, portanto, quando da realização da perícia em 23.10.2009, que constatou a incapacidade atual da parte autora, esta possuía qualidade de segurada.

Resta analisar se ficou demonstrada a incapacidade laborativa.

Para tanto, houve perícia médica realizada em juízo. O Sr. Perito elaborou laudo onde atesta que a parte autora é referida o quadro crônico de “Hipertensão arterial; Espondilose e espondilodiscopatia lombo-sacra; Bursopatia nos ombros e artrose (grau II) nos joelhos.” que embora não ocasione incapacidade para a vida independente, ocasiona-lhe, no momento, incapacidade para as atividades laborativas. Atesta o expert que se trata de incapacidade temporária. Acrescentando que as patologias ortopédicas encontradas podem ser tratadas com medidas farmacológicas, com complementação fisioterápica adequada, condicionamento físico e eventualmente com tratamentos cirúrgicos especializados, com perspectiva de melhora acentuada ou com remissão total do quadro clínico.

Fica afastada, no presente caso, a possibilidade de se conceder o benefício da aposentadoria por invalidez, a qual requer uma incapacidade total e definitiva, não suscetível de reabilitação para o exercício de atividade que possa garantir a subsistência do segurado, enquanto permanecer nessa condição (art. 42 da Lei nº 8213/91).

Considerando que restou atestada que a incapacidade laborativa da parte autora é apenas temporária, devendo apenas realizar tratamento adequado, faz jus ao benefício de auxílio-doença.

Tendo em vista que o expert não conseguiu definir a data de início da incapacidade, entendo que o benefício 535.436.681-6 deve ser restabelecido com pagamento a partir da data da perícia médica (23.10.2009). Com reavaliação da parte autora, pelo instituto réu, no prazo mínimo de um ano, contado da presente sentença.

Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, para o fim de restabelecer à parte autora, Sr (A) IRMA DA SILVA SANTANA, o benefício de auxílio-doença n. 535.436.681-6, com renda mensal atual (RMA) de R\$ 510,00 (QUINHENTOS E DEZ REAIS) , na competência de 03/2010 , com DIP em 01/04/2010, e DIB a partir de 23.10.2009- data do laudo. Com reavaliação da parte autora, pelo instituto réu, no prazo mínimo de um ano, contado da presente sentença.

Condeno o INSS, ainda, ao pagamento de R\$ 2.800,53 (DOIS MIL OITOCENTOS REAIS E CINQÜENTA E TRÊS CENTAVOS) referente às diferenças apuradas pela Contadoria deste Juízo, atualizadas até 04/2010 e acrescidas de juros moratórios, conforme parecer anexado aos autos virtuais.

Proferida sentença de mérito neste ato, com o decreto de procedência do pedido, entendo como presentes os requisitos para o deferimento do pedido antecipatório, com fulcro no art. 273, caput, e seu inciso I, do CPC. No caso, a parte autora foi considerada incapacitada, o que implica reconhecer um risco de dano caso tenha que aguardar o trânsito em julgado da decisão, para somente então receber o benefício vindicado. Por sua vez, a prova produzida durante a instrução processual demonstrou que a parte autora preenche os requisitos para a concessão do benefício. Dessa forma, a procedência do pedido de mérito evidencia, nesse caso, a existência de prova inequívoca e verossimilhança das alegações expendidas.

Fica intimado o réu a proceder à implantação do benefício ora pleiteado, no prazo de 45 dias, devendo comprovar nos autos a implementação da medida.

Fica ressaltado que a parte autora deverá comparecer sempre que solicitado pela Instituição Requerida para avaliação quanto à continuidade das condições que deram origem ao benefício, nos termos do art. 101, da Lei n.º 8.213/91. Sem custas e honorários nesta instância judicial.

O prazo para interposição de eventual recurso é de 10 (dez) dias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.15.010025-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013599/2010 - MARIA DE FATIMA PEREIRA CIRILO (ADV. SP215451 - EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). Vistos.

A parte autora pleiteia a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez ou restabelecimento/concessão do auxílio doença. Requer a condenação da autarquia previdenciária ao pagamento das diferenças apuradas, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros moratórios, desde 12.06.2009. O pedido de tutela antecipada foi indeferido.

O INSS contestou a ação alegando preliminarmente falta de interesse de agir, incompetência absoluta em razão da matéria e valor. No mérito, alegou prescrição e improcedência. Posteriormente, houve proposta de acordo a qual foi rejeitada pela parte autora.

Foram produzidas provas documentais, pericial médica e pericial contábil.

As partes se manifestaram sobre o laudo pericial.

É o relatório.

Fundamento e decido.

A preliminar de incompetência em razão da matéria acidente do trabalho não deve prosperar tendo em vista que o benefício pretendido pela parte autora é um auxílio doença sem vínculo etiológico com o trabalho da parte autora.

A preliminar de ausência de interesse de agir não se sustenta já que houve requerimento administrativo, indeferido pelo INSS.

Afasto a preliminar de incompetência absoluta do Juizado Especial Federal. Segundo o art. 3º, § 2º da Lei 10.259/01, quando a pretensão versar sobre obrigações vincendas, para fins de competência do Juizado Especial, a soma de 12 (doze) parcelas não poderá exceder o valor de 60 (sessenta) salários mínimos. Conforme parecer da r. Contadoria deste Juizado, verificou-se que, caso o benefício seja concedido, a renda mensal inicial apurada, multiplicada por 12 (doze), alcança um montante inferior a 60 salários mínimos. Portanto, esse valor encontra-se dentro da alçada do Juizado, que atualmente é de R\$ 27.900,00.

Passo a analisar o mérito.

A concessão do benefício pretendido exige o preenchimento de três requisitos: o cumprimento do período de carência de 12 contribuições mensais; a qualidade de segurado quando do surgimento da incapacidade, e a incapacidade laborativa.

Vejamos se a parte autora preenche tais requisitos.

Consta dos sistemas de informação oficiais que a parte autora recebeu auxílio doença de 12.11.2008 até 11.06.2009, portanto, quando da realização da perícia em 27.10.2009, que atestou a atual incapacidade da parte autora, esta possuía qualidade de segurada.

Resta analisar se ficou demonstrada a incapacidade laborativa.

Para tanto, houve perícia médica realizada em juízo. O Sr. Perito elaborou laudo onde atesta que a autora é portadora de “Espondilose dorsal e lombo-sacra; Artrose no joelho direito; Tendinopatia bilateral nos ombros; Hipertensão arterial e Obesidade.”, que embora não ocasione incapacidade para a vida independente, ocasiona-lhe, no momento, incapacidade para as atividades laborativas. Atesta o expert que se trata de incapacidade temporária. Indagado sobre a possibilidade de a autora ser reabilitada para outra atividade capaz de lhe garantir o seu sustento, respondeu afirmativamente, acrescentando que as patologias ortopédicas encontradas podem ser tratadas com medidas farmacológicas eventuais, com complementação fisioterápica adequada, condicionamento físico e eventualmente com tratamentos cirúrgicos especializados, com perspectiva de melhora acentuada ou com remissão total do quadro clínico.

Fica afastada, no presente caso, a possibilidade de se conceder o benefício da aposentadoria por invalidez, a qual requer uma incapacidade total e definitiva, não suscetível de reabilitação para o exercício de atividade que possa garantir a subsistência do segurado, enquanto permanecer nessa condição (art. 42 da Lei nº 8213/91).

Considerando que restou atestada que a incapacidade laborativa da parte autora é apenas temporária, devendo apenas realizar tratamento adequado, faz jus ao benefício de auxílio-doença.

Tendo em vista que o expert não conseguiu definir a data de início da incapacidade, entendo que o benefício, ora reconhecido, deve ser concedido com pagamento a partir da data da perícia médica (27.10.2009). Com reavaliação da parte autora, pelo instituto réu, no prazo mínimo de um ano, contado da presente sentença.

Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, para o fim de conceder à parte autora, Sr (A) MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CIRILLO, o benefício de auxílio-doença, com renda mensal atual (RMA) de R\$ 510,00 (QUINHENTOS E DEZ REAIS) , na competência de 03/2010 , com DIP em 01/04/2010, RMI no valor apurado de R\$ 465,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) ,e DIB a partir de 27.10.2009 - data do laudo. Com reavaliação do autor, pelo instituto réu, no prazo mínimo de um ano, contado da presente sentença.

Condeno o INSS, ainda, ao pagamento de R\$ 2.732,72 (DOIS MIL SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) referente às diferenças apuradas pela Contadoria deste Juízo, atualizadas até 04/2010 e acrescidas de juros moratórios, conforme parecer anexado aos autos virtuais.

Proferida sentença de mérito neste ato, com o decreto de procedência do pedido, entendo como presentes os requisitos para o deferimento do pedido antecipatório, com fulcro no art. 273, caput, e seu inciso I, do CPC. No caso, a parte autora foi considerada incapacitada, o que implica reconhecer um risco de dano caso tenha que aguardar o trânsito em julgado da decisão, para somente então receber o benefício vindicado. Por sua vez, a prova produzida durante a instrução processual demonstrou que a parte autora preenche os requisitos para a concessão do benefício. Dessa forma, a procedência do pedido de mérito evidencia, nesse caso, a existência de prova inequívoca e verossimilhança das alegações expandidas.

Fica intimado o réu a proceder à implantação do benefício ora pleiteado, no prazo de 45 dias, devendo comprovar nos autos a implementação da medida.

Fica ressaltado que a parte autora deverá comparecer sempre que solicitado pela Instituição Requerida para avaliação quanto à continuidade das condições que deram origem ao benefício, nos termos do art. 101, da Lei n.º 8.213/91. Sem custas e honorários nesta instância judicial.

O prazo para interposição de eventual recurso é de 10 (dez) dias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.15.009401-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013607/2010 - BENEDITO COSTA DOS SANTOS (ADV. SP156757 - ANA PAULA BARROS PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, para o fim de restabelecer à parte autora, Sr (A) BENEDITO COSTA DOS SANTOS, o benefício de auxílio-doença n. 560.639.564-7, com renda mensal atual (RMA) de R\$ 781,12 (SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS) , na competência de 03/2010 , com DIP em 01/04/2010, e DIB a partir de 14.10.2009- data do laudo. Com reavaliação da parte autora, pelo instituto réu, no prazo mínimo de um ano, contado da presente sentença.

Condeno o INSS, ainda, ao pagamento de R\$ 4.658,32 (QUATRO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) referente às diferenças apuradas pela Contadoria deste Juízo, atualizadas até 04/2010 e acrescidas de juros moratórios, conforme parecer anexado aos autos virtuais.

Proferida sentença de mérito neste ato, com o decreto de procedência do pedido, entendo como presentes os requisitos para o deferimento do pedido antecipatório, com fulcro no art. 273, caput, e seu inciso I, do CPC. No caso, a parte autora foi considerada incapacitada, o que implica reconhecer um risco de dano caso tenha que aguardar o trânsito em julgado da decisão, para somente então receber o benefício vindicado. Por sua vez, a prova produzida durante a instrução processual demonstrou que a parte autora preenche os requisitos para a concessão do benefício. Dessa forma, a procedência do pedido de mérito evidencia, nesse caso, a existência de prova inequívoca e verossimilhança das alegações expendidas.

Fica intimado o réu a proceder à implantação do benefício ora pleiteado, no prazo de 45 dias, devendo comprovar nos autos a implementação da medida.

Fica ressaltado que a parte autora deverá comparecer sempre que solicitado pela Instituição Requerida para avaliação quanto à continuidade das condições que deram origem ao benefício, nos termos do art. 101, da Lei n.º 8.213/91. Sem custas e honorários nesta instância judicial.

O prazo para interposição de eventual recurso é de 10 (dez) dias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.15.009397-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013610/2010 - APARECIDA BARISON TEIXEIRA (ADV. SP114207 - DENISE PELICHIRO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, para o fim de restabelecer à parte autora, Sr (A) APARECIDA BARISON TEIXEIRA, o benefício de auxílio-doença n. 529.719.470-5, com renda mensal atual (RMA) de R\$ 1.465,66 (UM MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), na competência de 03/2010, com DIP em 01/04/2010, e DIB a partir de 14.10.2009- data do laudo. Com reavaliação da parte autora, pelo instituto réu, no prazo mínimo de um ano, contado da presente sentença.

Condeno o INSS, ainda, ao pagamento de R\$ 8.740,65 (OITO MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) referente às diferenças apuradas pela Contadoria deste Juízo, atualizadas até 04/2010 e acrescidas de juros moratórios, conforme parecer anexado aos autos virtuais.

Proferida sentença de mérito neste ato, com o decreto de procedência do pedido, entendo como presentes os requisitos para o deferimento do pedido antecipatório, com fulcro no art. 273, caput, e seu inciso I, do CPC. No caso, a parte autora foi considerada incapacitada, o que implica reconhecer um risco de dano caso tenha que aguardar o trânsito em julgado da decisão, para somente então receber o benefício vindicado. Por sua vez, a prova produzida durante a instrução processual demonstrou que a parte autora preenche os requisitos para a concessão do benefício. Dessa forma, a procedência do pedido de mérito evidencia, nesse caso, a existência de prova inequívoca e verossimilhança das alegações expendidas.

Fica intimado o réu a proceder à implantação do benefício ora pleiteado, no prazo de 45 dias, devendo comprovar nos autos a implementação da medida.

Fica ressaltado que a parte autora deverá comparecer sempre que solicitado pela Instituição Requerida para avaliação quanto à continuidade das condições que deram origem ao benefício, nos termos do art. 101, da Lei n.º 8.213/91. Sem custas e honorários nesta instância judicial.

O prazo para interposição de eventual recurso é de 10 (dez) dias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.15.002167-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013452/2010 - DIRCE MARQUES ATHAYDE (ADV. SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, para condenar o INSS na CONCESSÃO do benefício de pensão por morte à parte autora, Sr(a) DIRCE MARQUES ATHAYDE, com RMA no valor de R\$ 510,00 (QUINHENTOS E DEZ REAIS), na competência de março de 2010, apurada com base na RMI de R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), devendo ser implantado no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias dessa sentença, com DIB em 18/05/2006 (data do óbito) e DIP em 01/04/2010, consoante cálculo realizado pela Contadoria Judicial deste Juizado, cuja anexação ao presente feito fica, desde já, determinada.

Considerando que o recurso deve ser recebido apenas no efeito devolutivo, conforme dispõe o art. 43, da lei 9.099/95, aplicado subsidiariamente à Lei dos Juizados Especiais Federais e que o art. 16 da Lei 10.259/2001 apenas dispôs sobre operacionalização simplificada de cumprimento de sentença com trânsito em julgado, não afastando a possibilidade de imediata implantação de benefício, concedo a tutela específica para implantar no prazo de 45 dias a pensão por morte ora concedida, independentemente do trânsito em julgado dessa sentença.

CONDENO, outrossim, o INSS ao PAGAMENTO das diferenças acumuladas, corrigidas monetariamente para março de 2010, desde 08/08/2007 (data do requerimento administrativo), no valor de R\$ 17.351,25 (DEZESSETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), consoante cálculo realizado pela Contadoria Judicial deste Juizado. Transitada em julgado a presente decisão, expeça-se o correspondente Ofício Requisitório. Sem condenação em honorários e em outras verbas de sucumbência, nesta instância judicial. Defiro o

pedido de Assistência Judiciária gratuita. O prazo para eventual recurso desta decisão é de 10 (dez) dias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. NADA MAIS.

2009.63.15.007985-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013596/2010 - PIEDADE ROSA TEIXEIRA (ADV. SP215451 - EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). Vistos.

A parte autora pleiteia a concessão de aposentadoria por invalidez ou benefício de auxílio doença. Requer a condenação da autarquia previdenciária ao pagamento das diferenças apuradas, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros moratórios desde 15.04.2009. O pedido de tutela antecipada foi indeferido.

O INSS contestou a ação alegando preliminarmente falta de interesse de agir, incompetência absoluta em razão da matéria e valor. No mérito, alegou prescrição e improcedência.

A parte autora manifestou-se no sentido de não aceitar a proposta de acordo feita pelo instituto réu.

Foram produzidas provas documentais, pericial médica e pericial contábil.

As partes se manifestaram sobre o laudo pericial.

É o relatório.
Fundamento e decido.

A preliminar de incompetência em razão da matéria acidente do trabalho não deve prosperar tendo em vista que o benefício pretendido pela parte autora é um auxílio doença sem vínculo etiológico com o trabalho da parte autora.

A preliminar de ausência de interesse de agir não se sustenta já que houve requerimento administrativo, indeferido pelo INSS.

Afasto a preliminar de incompetência absoluta do Juizado Especial Federal. Segundo o art. 3º, § 2º da Lei 10.259/01, quando a pretensão versar sobre obrigações vincendas, para fins de competência do Juizado Especial, a soma de 12 (doze) parcelas não poderá exceder o valor de 60 (sessenta) salários mínimos. Conforme parecer da r. Contadoria deste Juizado, verificou-se que, caso o benefício seja concedido, a renda mensal inicial apurada, multiplicada por 12 (doze), alcança um montante inferior a 60 salários mínimos. Portanto, esse valor encontra-se dentro da alçada do Juizado, que atualmente é de R\$ 27.900,00.

Passo a analisar o mérito.

A concessão do benefício pretendido exige o preenchimento de três requisitos: o cumprimento do período de carência de 12 contribuições mensais; a qualidade de segurado quando do surgimento da incapacidade, e a incapacidade laborativa.

Vejamos se a parte autora preenche tais requisitos.

Consta dos sistemas de informação oficiais que a parte autora recebeu benefício previdenciário de 19.09.2008 até 12.03.2009, portanto, vislumbro que quando do início de sua incapacidade, definida como sendo 27.10.2008, a parte autora possuía qualidade de segurada.

Resta analisar se ficou demonstrada a incapacidade laborativa.

Para tanto, houve perícia médica realizada em juízo. O Sr. Perito elaborou laudo onde atesta que a autora é portadora de "Hipertensão arterial severa; Colecistopatia calculosa e vesícula esclero-atrófica; Espondilose cervical e lombo-sacra e Tendinopatia no ombro esquerdo.", que embora não ocasione incapacidade para a vida independente, ocasiona-lhe, no momento, incapacidade para as atividades laborativas. Atesta o expert que se trata de incapacidade temporária. Indagado sobre a possibilidade de a autora ser reabilitada para outra atividade capaz de lhe garantir o seu sustento, respondeu afirmativamente. Ressaltou que as patologias ortopédicas encontradas podem ser tratadas com medidas farmacológicas, com complementação fisioterápica adequada, condicionamento físico e eventualmente com tratamentos cirúrgicos especializados, com perspectiva de melhora acentuada ou com remissão total do quadro clínico.

Fica afastada, no presente caso, a possibilidade de se conceder o benefício da aposentadoria por invalidez, a qual requer uma incapacidade total e definitiva, não suscetível de reabilitação para o exercício de atividade que possa garantir a subsistência do segurado, enquanto permanecer nessa condição (art. 42 da Lei nº 8213/91).

Considerando que restou atestada que a incapacidade laborativa da parte autora é apenas temporária, devendo apenas realizar tratamento adequado, faz jus ao benefício de auxílio-doença.

Quanto ao início do benefício, nos termos do laudo pericial, o Sr. Perito conseguiu definir a data de início da incapacidade, qual seja, 27.10.2008. Assim, entendo que o benefício n. 533.375.451-2 deve ser restabelecido a partir de 15.04.2009, conforme os limites do pedido. Com reavaliação da parte autora, pelo instituto réu, no prazo mínimo de um ano, contado da presente sentença.

Diante do exposto, julgo procedente o pedido, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, para o fim de RESTABELEECER à parte autora, PIEDADE ROSA TEIXEIRA, o benefício de auxílio-doença (n. 533.375.451-2), com renda mensal atual RMA de R\$ 510,00 (QUINHENTOS E DEZ REAIS), na competência de 03/2010, com DIP em 01/04/2010, e DIB em 15.04.2009, conforme pedido. Com reavaliação do autor, pelo instituto réu, no prazo mínimo de um ano, contado da sentença.

Condeno o INSS, ainda, ao pagamento de R\$ 6.268,97 (SEIS MIL DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) referente às diferenças apuradas pela Contadoria deste Juízo, atualizadas até 03/2010 e acrescidas de juros moratórios, conforme parecer anexado aos autos virtuais.

Proferida sentença de mérito neste ato, com o decreto de procedência do pedido, entendo como presentes os requisitos para o deferimento do pedido antecipatório, com fulcro no art. 273, caput, e seu inciso I, do CPC. No caso, a parte autora foi considerada incapacitada, o que implica reconhecer um risco de dano caso tenha que aguardar o trânsito em julgado da decisão, para somente então receber o benefício vindicado. Por sua vez, a prova produzida durante a instrução processual demonstrou que a parte autora preenche os requisitos para a concessão do benefício. Dessa forma, a procedência do pedido de mérito evidencia, nesse caso, a existência de prova inequívoca e verossimilhança das alegações expendidas.

Fica intimado o réu a proceder à implantação do benefício ora pleiteado, no prazo de 45 dias, devendo comprovar nos autos a implementação da medida.

Fica ressaltado que a parte autora deverá comparecer sempre que solicitado pela Instituição Requerida para avaliação quanto à continuidade das condições que deram origem ao benefício, nos termos do art. 101, da Lei n.º 8.213/91. Sem custas e honorários nesta instância judicial.

O prazo para interposição de eventual recurso é de 10 (dez) dias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.15.002992-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013449/2010 - NELIO AMARO (ADV. SP069183 - ARGEMIRO SERENI PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para averbar o período rural de 01/01/1975 a 31/12/1977 e, conseqüentemente, condenar o INSS na REVISAR o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição da parte autora, Sr(a). NÉLIO AMARO, NB 42/147.588.235-9, com RMA no valor de R\$ 1.028,75 (UM MIL VINTE E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), na competência de março de 2010, apurada com base na RMI de R\$ 943,03 (NOVECIENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS), devendo ser revisado no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias dessa sentença, com DIP em 01/04/2010, consoante cálculo realizado pela Contadoria Judicial deste Juizado, cuja anexação ao presente feito fica, desde já, determinada.

Considerando que o recurso deve ser recebido apenas no efeito devolutivo, conforme dispõe o art. 43, da lei 9.099/95, aplicado subsidiariamente à Lei dos Juizados Especiais Federais e que o art. 16 da Lei 10.259/2001 apenas dispôs sobre operacionalização simplificada de cumprimento de sentença com trânsito em julgado, não afastando a possibilidade de imediata revisão de benefício, concedo a tutela específica para revisar no prazo de 45 dias o benefício ora concedido, independentemente do trânsito em julgado dessa sentença.

CONDENO, outrossim, o INSS ao PAGAMENTO das diferenças acumuladas, corrigidas monetariamente para março de 2010, desde 01/07/2008 (data do requerimento administrativo), no valor de R\$ 8.868,33 (OITO MIL OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), consoante cálculo realizado pela Contadoria Judicial deste Juizado. Transitada em julgado a presente decisão, expeça-se o correspondente Ofício Requisitório. Sem condenação em honorários e em outras verbas de sucumbência, nesta instância judicial. O prazo para eventual recurso desta decisão é de 10 (dez) dias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. NADA MAIS.

2009.63.15.007885-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013597/2010 - NERLI MIRANDA DA SILVA (ADV. SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). Vistos.

A parte autora pleiteia a concessão de aposentadoria por invalidez ou benefício de auxílio doença. Requer a condenação da autarquia previdenciária ao pagamento das diferenças apuradas, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros moratórios desde 13.05.2009. O pedido de tutela antecipada foi indeferido.

O INSS contestou a ação alegando preliminarmente falta de interesse de agir, incompetência absoluta em razão da matéria e valor. No mérito, alegou prescrição e improcedência.

A parte autora manifestou-se no sentido de não aceitar a proposta de acordo feita pelo instituto réu.

Foram produzidas provas documentais, perícia médica e perícia contábil.

As partes se manifestaram sobre o laudo pericial.

É o relatório.

Fundamento e decido.

A preliminar de incompetência em razão da matéria acidente do trabalho não deve prosperar tendo em vista que o benefício pretendido pela parte autora é um auxílio doença sem vínculo etiológico com o trabalho da parte autora.

A preliminar de ausência de interesse de agir não se sustenta já que houve requerimento administrativo, indeferido pelo INSS.

Afasto a preliminar de incompetência absoluta do Juizado Especial Federal. Segundo o art. 3º, § 2º da Lei 10.259/01, quando a pretensão versar sobre obrigações vincendas, para fins de competência do Juizado Especial, a soma de 12 (doze) parcelas não poderá exceder o valor de 60 (sessenta) salários mínimos. Conforme parecer da r. Contadoria deste Juizado, verificou-se que, caso o benefício seja concedido, a renda mensal inicial apurada, multiplicada por 12 (doze), alcança um montante inferior a 60 salários mínimos. Portanto, esse valor encontra-se dentro da alçada do Juizado, que atualmente é de R\$ 27.900,00.

Passo a analisar o mérito.

A concessão do benefício pretendido exige o preenchimento de três requisitos: o cumprimento do período de carência de 12 contribuições mensais; a qualidade de segurado quando do surgimento da incapacidade, e a incapacidade laborativa.

Vejam-se se a parte autora preenche tais requisitos.

Consta dos sistemas de informação oficiais que a parte autora recebeu benefício previdenciário de 30.10.2008 até 12.05.2009, portanto, vislumbro que quando do início de sua incapacidade, definida como sendo 09.2008, a parte autora possuía qualidade de segurada.

Resta analisar se ficou demonstrada a incapacidade laborativa.

Para tanto, houve perícia médica realizada em juízo. O Sr. Perito elaborou laudo onde atesta que a autora é portadora de “Lesão meniscal e condral no joelho direito.”, que embora não ocasione incapacidade para a vida independente, ocasiona-lhe, no momento, incapacidade para as atividades laborativas. Atesta o expert que se trata de incapacidade temporária. Indagado sobre a possibilidade de a autora ser reabilitada para outra atividade capaz de lhe garantir o seu sustento, respondeu afirmativamente. Ressaltou que há tratamento cirúrgico com perspectiva de melhora acentuada do quadro clínico.

Fica afastada, no presente caso, a possibilidade de se conceder o benefício da aposentadoria por invalidez, a qual requer uma incapacidade total e definitiva, não suscetível de reabilitação para o exercício de atividade que possa garantir a subsistência do segurado, enquanto permanecer nessa condição (art. 42 da Lei nº 8213/91).

Considerando que restou atestada que a incapacidade laborativa da parte autora é apenas temporária, devendo apenas realizar tratamento adequado, faz jus ao benefício de auxílio-doença.

Quanto ao início do benefício, nos termos do laudo pericial, o Sr. Perito conseguiu definir mês e ano de início da incapacidade, qual seja, 09.2008. Assim, entendo que o benefício n. 534.401.975-7 deve ser restabelecido a partir do dia seguinte à cessação em 13.05.2009. Com reavaliação da parte autora, pelo instituto réu, no prazo mínimo de um ano, contado da presente sentença.

Diante do exposto, julgo procedente o pedido, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, para o fim de RESTABELECER à parte autora, NERLI MIRANDA DA SIVA, o benefício de auxílio-doença (n. 534.401.975-7), com renda mensal atual RMA de R\$ 510,00 (QUINHENTOS E DEZ REAIS), na competência de 03/2010, com DIP em 01/04/2010, e DIB desde 13.05.2009, dia seguinte à cessação do último benefício. Com reavaliação do autor, pelo instituto réu, no prazo mínimo de um ano, contado da sentença.

Condene o INSS, ainda, ao pagamento de R\$ 5.770,62 (CINCO MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) referente às diferenças apuradas pela Contadoria deste Juízo, atualizadas até 03/2010 e acrescidas de juros moratórios, conforme parecer anexado aos autos virtuais.

Proferida sentença de mérito neste ato, com o decreto de procedência do pedido, entendo como presentes os requisitos para o deferimento do pedido antecipatório, com fulcro no art. 273, caput, e seu inciso I, do CPC. No caso, a parte autora foi considerada incapacitada, o que implica reconhecer um risco de dano caso tenha que aguardar o trânsito em julgado da decisão, para somente então receber o benefício vindicado. Por sua vez, a prova produzida durante a instrução processual demonstrou que a parte autora preenche os requisitos para a concessão do benefício. Dessa forma, a procedência do pedido de mérito evidencia, nesse caso, a existência de prova inequívoca e verossimilhança das alegações expendidas.

Fica intimado o réu a proceder à implantação do benefício ora pleiteado, no prazo de 45 dias, devendo comprovar nos autos a implementação da medida.

Fica ressaltado que a parte autora deverá comparecer sempre que solicitado pela Instituição Requerida para avaliação quanto à continuidade das condições que deram origem ao benefício, nos termos do art. 101, da Lei n.º 8.213/91.

Sem custas e honorários nesta instância judicial.

O prazo para interposição de eventual recurso é de 10 (dez) dias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

2010.63.15.003829-9 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013518/2010 - ANTONIO COELHO DA SILVA (ADV. SP236348 - ELZIMARA MARIA DE FARIAS MARTINEZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). Posto isso, em razão da existência de litispendência, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fundamento no artigo 267, V, do Código de Processo Civil.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, declaro incompetente a Justiça Federal para o conhecimento da causa e JULGO EXTINTO o presente feito sem exame do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso IV, do Código de Processo Civil, que aplico subsidiariamente, em face da falta de pressuposto processual subjetivo atinente à competência desse Juízo.

2010.63.15.004099-3 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013465/2010 - EDSON FRANCO JAMAS (ADV. SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

2010.63.15.004105-5 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013466/2010 - FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS (ADV. SP207123 - KESIÁ SALERNO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO).

*** FIM ***

2010.63.15.002960-2 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6315013218/2010 - ANESIO CONTO (ADV. SP194870 - RAQUEL DE MARTINI CASTRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA); INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO). Diante do exposto, julgo extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, inciso IV, do CPC. Sem a condenação nas custas processuais e honorários advocatícios nesta instância judicial. Defiro o pedido de Assistência Judiciária gratuita. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, cientifico as partes de que o prazo para recurso é de 10 (dez) dias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ANDRADINA

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 13/04/2010**

UNIDADE: ANDRADINA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2010.63.16.000641-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSA DA SILVA PACHECO
ADVOGADO: SP262476 - TALES RODRIGUES MOURA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000642-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANA LUCIA DE SOUSA
ADVOGADO: SP262476 - TALES RODRIGUES MOURA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000643-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PEDRO TEIXEIRA DIAS
ADVOGADO: SP284549 - ANDERSON MACOHIN SIEGEL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000644-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZA FRANCISCA DA SILVA PAVAN
ADVOGADO: SP284549 - ANDERSON MACOHIN SIEGEL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000645-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO JOSE FORNAZARE
ADVOGADO: SP284549 - ANDERSON MACOHIN SIEGEL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000646-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DAVID SAMUEL CARBONESE
ADVOGADO: SP284549 - ANDERSON MACOHIN SIEGEL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000647-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SUZANA MONTALVAO DA ROCHA TEIXEIRA
ADVOGADO: SP280322 - LUCIANA NUNES DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000648-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO EVANGELISTA MARTINS
ADVOGADO: SP191632 - FABIANO BANDECA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000649-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RUBENS ARAUJO
ADVOGADO: SP191632 - FABIANO BANDECA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000650-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADELICIO FRANCISCO DE SOUZA

ADVOGADO: SP191632 - FABIANO BANDECA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000651-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE RAIMUNDO FILHO
ADVOGADO: SP191632 - FABIANO BANDECA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000652-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSIANE DA SILVA NASCIMENTO
ADVOGADO: SP191632 - FABIANO BANDECA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000653-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALEXANDRINA CALESTINI
ADVOGADO: SP191632 - FABIANO BANDECA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000654-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: INES ROCHA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP085481 - DURVALINO TEIXEIRA DE FREITAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000655-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HAMILTON TELES NORMANDO
ADVOGADO: SP225097 - ROGÉRIO ROCHA DE FREITAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000656-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE ANTONIO CARDOSO
ADVOGADO: SP283374 - JAMILY CARDOSO CAMPANO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000657-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANGELA MARIA RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO: SP193929 - SIMONE LARANJEIRA FERRARI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000658-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOANA SIMINARA PAGANI
ADVOGADO: SP193929 - SIMONE LARANJEIRA FERRARI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000659-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSA EVARISTO MAIA SILVA
ADVOGADO: SP193929 - SIMONE LARANJEIRA FERRARI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000660-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE CARLOS BUENO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP179199 - ULISSES MATARÉSIO ARIAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000661-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SERGIO DA SILVA VIANA
ADVOGADO: SP179199 - ULISSES MATARÉSIO ARIAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000662-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO NERY DOS REIS
ADVOGADO: SP179199 - ULISSES MATARÉSIO ARIAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000663-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MAURO GONÇALVES DE SOUZA
ADVOGADO: SP171840 - ALAIN PATRICK ASCÊNCIO MARQUES DIAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000664-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PEDRO GARGIONI DOS SANTOS
ADVOGADO: SP172786 - ELISETE MENDONCA CRIVELINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000665-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE LOURENÇO BACANELLI
ADVOGADO: SP172786 - ELISETE MENDONCA CRIVELINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000666-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DOS ANGELOS DA SILVA
ADVOGADO: SP172786 - ELISETE MENDONCA CRIVELINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000667-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SUELI REGINA DOS SANTOS ZULIANI
ADVOGADO: SP074701 - ELIANE MENDONCA CRIVELINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000668-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADRIANO DA SILVA RAMOS
ADVOGADO: SP172786 - ELISETE MENDONCA CRIVELINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000669-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LEONICE FARIA TURRINI
ADVOGADO: SP172786 - ELISETE MENDONCA CRIVELINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000670-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALDEMIR DA SILVA
ADVOGADO: SP172786 - ELISETE MENDONCA CRIVELINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000671-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CICERO VIEIRA BARBOZA

ADVOGADO: SP172786 - ELISETE MENDONCA CRIVELINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000672-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALTINO COLUTTI
ADVOGADO: SP172786 - ELISETE MENDONCA CRIVELINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000673-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ARLEI GARCIA
ADVOGADO: SP172786 - ELISETE MENDONCA CRIVELINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000674-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANITA SEVERIANA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP172786 - ELISETE MENDONCA CRIVELINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000675-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANDREIA PICOLI DE AMORIM
ADVOGADO: SP172786 - ELISETE MENDONCA CRIVELINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000676-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PORFIRIO VITOR MOREIRA
ADVOGADO: SP172786 - ELISETE MENDONCA CRIVELINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000677-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE AUGUSTO CINI
ADVOGADO: SP172786 - ELISETE MENDONCA CRIVELINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000678-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE ROBERTO BATISTA MONTEIRO
ADVOGADO: SP172786 - ELISETE MENDONCA CRIVELINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000679-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO GASPAR DE ARRUDA
ADVOGADO: SP172786 - ELISETE MENDONCA CRIVELINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000680-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CARMERINO LINO DA SILVA
ADVOGADO: SP172786 - ELISETE MENDONCA CRIVELINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000681-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IZAURA FELIX
ADVOGADO: SP074701 - ELIANE MENDONCA CRIVELINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000682-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GENI APARECIDA FIRMINO
ADVOGADO: SP172786 - ELISETE MENDONCA CRIVELINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000683-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ILENICE GUILHERMINA SANTANA
ADVOGADO: SP172786 - ELISETE MENDONCA CRIVELINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000684-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUCIANA BIAZOTTO DE FARIA
ADVOGADO: SP074701 - ELIANE MENDONCA CRIVELINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000685-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSEFINA DA SILVA MENDONCA
ADVOGADO: SP172786 - ELISETE MENDONCA CRIVELINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000686-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO MINHOLI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000687-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALTINO BORTOLETO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2010.63.16.000688-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CAROLINA FASOLO SANTOS
ADVOGADO: SP269917 - MARCOS ROBERTO AZEVEDO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000689-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MIGUEL RAYMUNDO DE SOUZA
ADVOGADO: SP120387 - OLAVO AMANTEA DE SOUZA CAMPOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000690-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VITAL MIGUEL DA SILVA FILHO
ADVOGADO: SP120387 - OLAVO AMANTEA DE SOUZA CAMPOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000691-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OSVALDO FERRO
ADVOGADO: SP120387 - OLAVO AMANTEA DE SOUZA CAMPOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000692-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OSCIR MOTTA
ADVOGADO: SP120387 - OLAVO AMANTEA DE SOUZA CAMPOS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 52

2)TOTAL RECURSOS: 0

3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0

4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0

TOTAL DE PROCESSOS: 52

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 14/04/2010**

UNIDADE: ANDRADINA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2010.63.16.000693-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MARIA SALAS MARCOS

ADVOGADO: SP284549 - ANDERSON MACOHIN SIEGEL

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000694-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MARIA JOANA RAMOS

ADVOGADO: SP284549 - ANDERSON MACOHIN SIEGEL

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000695-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MARISA DA SILVA BATISTA

ADVOGADO: SP284549 - ANDERSON MACOHIN SIEGEL

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000696-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MINORU NAKANO

ADVOGADO: SP284549 - ANDERSON MACOHIN SIEGEL

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000697-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ANGELA SAYURI SHIRANE

RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2010.63.16.000698-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MARIA LAURA BUSSOLOTTI RODRIGUES

RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2010.63.16.000699-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: JAIR SEVERINO GON

RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2010.63.16.000700-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ROSANA FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: SP149621 - AIRTON CAZZETO PACHECO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000701-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MARILENE SANTOS HIGUTI
ADVOGADO: SP191632 - FABIANO BANDECA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000702-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GEDEMAR LIMA ARAUJO
ADVOGADO: SP191632 - FABIANO BANDECA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000713-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GUERINO ROSSI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2010.63.16.000714-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LAURA GOMES DE OLIVEIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 12
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 12

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 15/04/2010**

UNIDADE: ANDRADINA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2010.63.16.000759-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DIRCO DE SOUZA MATOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000771-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SEBASTIAO DA CONCEIÇÃO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2010.63.16.000772-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SEBASTIAO DA CONCEIÇÃO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000773-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GEIZIANE APARECIDA DE SOUSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 4
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 4

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 16/04/2010

UNIDADE: ANDRADINA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2010.63.16.000703-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCO ANTONIO TAVARES
ADVOGADO: SP085481 - DURVALINO TEIXEIRA DE FREITAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000704-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ZULEIDE TAVARES CHAVES DA SILVA
ADVOGADO: SP085481 - DURVALINO TEIXEIRA DE FREITAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000705-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA VALDELICE RODRIGUES
ADVOGADO: SP074701 - ELIANE MENDONCA CRIVELINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000706-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NERLI PEREIRA LIMA
ADVOGADO: SP074701 - ELIANE MENDONCA CRIVELINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000707-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PEDRO DIOGO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP074701 - ELIANE MENDONCA CRIVELINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000708-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DIVINA CARDOSO DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP074701 - ELIANE MENDONCA CRIVELINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000709-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA DOS SANTOS FIALHO
ADVOGADO: SP074701 - ELIANE MENDONCA CRIVELINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000710-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA DOS SANTOS FIALHO
ADVOGADO: SP074701 - ELIANE MENDONCA CRIVELINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000711-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PEDRO JOSE SERRA
ADVOGADO: SP074701 - ELIANE MENDONCA CRIVELINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000712-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: NIVALDO RIBEIRO DAS MERCES
ADVOGADO: SP074701 - ELIANE MENDONCA CRIVELINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000715-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JULIO DE SOUZA NASCIMENTO
ADVOGADO: SP074701 - ELIANE MENDONCA CRIVELINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000716-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IZAIAS SABINO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP074701 - ELIANE MENDONCA CRIVELINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000717-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALTER MARTINS BARBOSA
ADVOGADO: SP074701 - ELIANE MENDONCA CRIVELINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000718-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA IZIDORO DOURADO
ADVOGADO: SP074701 - ELIANE MENDONCA CRIVELINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000719-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SIMONE ANDREAZZI AMORIM
ADVOGADO: SP074701 - ELIANE MENDONCA CRIVELINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000720-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO ANTONIO BARBOSA
ADVOGADO: SP074701 - ELIANE MENDONCA CRIVELINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000721-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELIAS OLIVEIRA SOUZA
ADVOGADO: SP074701 - ELIANE MENDONCA CRIVELINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000722-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OBED PIMENTEL FIALHO
ADVOGADO: SP074701 - ELIANE MENDONCA CRIVELINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000723-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ARI ALVES SILVA
ADVOGADO: SP074701 - ELIANE MENDONCA CRIVELINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000724-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ISAQUE DA COSTA BREVE
ADVOGADO: SP074701 - ELIANE MENDONCA CRIVELINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000725-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALDARI BORINI
ADVOGADO: SP074701 - ELIANE MENDONCA CRIVELINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000726-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA DE PAULA
ADVOGADO: SP074701 - ELIANE MENDONCA CRIVELINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000727-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO PEREIRA
ADVOGADO: SP074701 - ELIANE MENDONCA CRIVELINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000728-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADILSON BREVE
ADVOGADO: SP074701 - ELIANE MENDONCA CRIVELINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000729-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AIRTON APARECIDO DE FRANCA
ADVOGADO: SP074701 - ELIANE MENDONCA CRIVELINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000730-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SEBASTIAO PEREIRA
ADVOGADO: SP074701 - ELIANE MENDONCA CRIVELINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000731-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDLENER DOMINGOS DOS SANTOS
ADVOGADO: SP074701 - ELIANE MENDONCA CRIVELINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000732-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MANOEL ARAUJO LIMA
ADVOGADO: SP074701 - ELIANE MENDONCA CRIVELINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000733-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: WILSON CARLOS LOFRANO
ADVOGADO: SP074701 - ELIANE MENDONCA CRIVELINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000734-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE FERNANDES
ADVOGADO: SP074701 - ELIANE MENDONCA CRIVELINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000735-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: GLORIA PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP074701 - ELIANE MENDONCA CRIVELINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000736-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FABIANA CARDOSO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP074701 - ELIANE MENDONCA CRIVELINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000737-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FABIO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP074701 - ELIANE MENDONCA CRIVELINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000738-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JESUS DE OLIVEIRA CANOLA
ADVOGADO: SP074701 - ELIANE MENDONCA CRIVELINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000739-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: WALTER PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO: SP074701 - ELIANE MENDONCA CRIVELINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000740-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ABRAO MARQUES
ADVOGADO: SP074701 - ELIANE MENDONCA CRIVELINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000741-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GENI MENDONCA CRIVELINI
ADVOGADO: SP074701 - ELIANE MENDONCA CRIVELINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000742-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE APARECIDO PEREIRA MARQUES
ADVOGADO: SP074701 - ELIANE MENDONCA CRIVELINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000743-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALTENCIR ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP074701 - ELIANE MENDONCA CRIVELINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000744-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ILVA CONRADO
ADVOGADO: SP074701 - ELIANE MENDONCA CRIVELINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000745-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RAIMUNDO ELESBAO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP074701 - ELIANE MENDONCA CRIVELINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000746-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DA GLORIA MARQUES FERNANDES
ADVOGADO: SP184883 - WILLY BECARI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000747-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ DONIZETE DA SILVA
ADVOGADO: SP184883 - WILLY BECARI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000748-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITO JOAO CORREA DE ARRUDA
ADVOGADO: SP184883 - WILLY BECARI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000749-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO SERGIO ALVES
ADVOGADO: SP184883 - WILLY BECARI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000750-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDEVALDO RAMPIM
ADVOGADO: SP184883 - WILLY BECARI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000751-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA JOSE DA SILVA
ADVOGADO: SP184883 - WILLY BECARI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000752-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PEDRO RIBEIRO
ADVOGADO: SP184883 - WILLY BECARI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2010.63.16.000753-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE ALVES
ADVOGADO: SP191632 - FABIANO BANDECA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000754-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDILEUSA DA SILVA GOSSLER
ADVOGADO: SP191632 - FABIANO BANDECA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000755-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CELIA DE FATIMA GARBIN SANTANA
ADVOGADO: SP120878 - HERBERT TRUJILLO RULLI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000756-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROGERIO DOS SANTOS ROSA
ADVOGADO: SP120878 - HERBERT TRUJILLO RULLI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000757-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA LUZIA CORREIA DA SILVA
ADVOGADO: SP229709 - VALNEY FERREIRA DE ARAUJO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000758-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCIA CRISTINA LOPES ARAUJO
ADVOGADO: SP254601 - VERA LUCIA DE SOUZA MIRANDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000760-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SAMIR EDUARDO ATTUY
ADVOGADO: SP193478 - SAMIR EDUARDO ATTUY
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000761-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MIGUEL ATTUY (ESPÓLIO)
ADVOGADO: SP193478 - SAMIR EDUARDO ATTUY
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000762-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA HELENA TRUJILLO DE MELO SOUZA
ADVOGADO: SP219556 - GLEIZER MANZATTI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000763-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE ANTONIO ALVES DE JESUS
ADVOGADO: SP215342 - JAMIL FADEL KASSAB
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000764-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DOMINGOS MORAES DE CARVALHO
ADVOGADO: SP191632 - FABIANO BANDECA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000765-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VIVIANE PEREIRA MARQUES
ADVOGADO: SP191632 - FABIANO BANDECA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000766-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IVANI LEMOS PEREIRA
ADVOGADO: SP191632 - FABIANO BANDECA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000767-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OSVALDO CENA DA SILVA
ADVOGADO: SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2010.63.16.000768-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLAUDIO DA SILVA
ADVOGADO: SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000769-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SATORU KOGA
ADVOGADO: SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000770-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE LOURDES FORTE DOS SANTOS
ADVOGADO: SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000774-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALMERINDA MARIA SOARES
ADVOGADO: SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000775-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCO ANTONIO LINO DA SILVA
ADVOGADO: SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000776-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JUBILEU VICENTE DA COSTA
ADVOGADO: SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000777-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARILENA DO NASCIMENTO LUNAS
ADVOGADO: SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000778-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CHOSO NISHIKAWA
ADVOGADO: SP214130 - JULIANA TRAVAIN
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2010.63.16.000779-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CHOSO NISHIKAWA
ADVOGADO: SP214130 - JULIANA TRAVAIN
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2010.63.16.000780-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARLENE NOGARA SCACCO
ADVOGADO: SP214130 - JULIANA TRAVAIN

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2010.63.16.000781-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AKEMI SUYAMA KAWAMATA
ADVOGADO: SP214130 - JULIANA TRAVAIN
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2010.63.16.000782-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DANTE MECONI
ADVOGADO: SP214130 - JULIANA TRAVAIN
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2010.63.16.000783-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ELIZA NOGARA
ADVOGADO: SP214130 - JULIANA TRAVAIN
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2010.63.16.000784-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GILMA FONSECA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP111577 - LUZIA GUERRA DE OLIVEIRA RODRIGUES GOMES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000785-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO GELLI
ADVOGADO: SP111577 - LUZIA GUERRA DE OLIVEIRA RODRIGUES GOMES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000786-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IRENE DA SILVA SANTOS
ADVOGADO: SP111577 - LUZIA GUERRA DE OLIVEIRA RODRIGUES GOMES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000787-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ODETE DOS SANTOS FREITAS
ADVOGADO: SP111577 - LUZIA GUERRA DE OLIVEIRA RODRIGUES GOMES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000788-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ABADIA SALATIEL BARBOSA
ADVOGADO: SP111577 - LUZIA GUERRA DE OLIVEIRA RODRIGUES GOMES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000789-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCOS LUCIO DA ROCHA
ADVOGADO: SP245981 - ANA CAROLINA BEZERRA DE ARAUJO GALLIS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000790-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCO ANTONIO LOUZADA

ADVOGADO: SP245981 - ANA CAROLINA BEZERRA DE ARAUJO GALLIS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000791-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DAMIAO PAULINO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP245981 - ANA CAROLINA BEZERRA DE ARAUJO GALLIS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000792-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO GOMES NETO
ADVOGADO: SP245981 - ANA CAROLINA BEZERRA DE ARAUJO GALLIS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000793-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZA VILALAN PINTO
ADVOGADO: SP245981 - ANA CAROLINA BEZERRA DE ARAUJO GALLIS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000794-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSILDA FAUSTINO
ADVOGADO: SP191632 - FABIANO BANDECA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000795-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCA DE LIMA
ADVOGADO: SP156538 - JOSE FERNANDO ANDRAUS DOMINGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000796-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IRZA DEL NEGRO BATISTA
ADVOGADO: SP156538 - JOSE FERNANDO ANDRAUS DOMINGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000797-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDA ISQUIERDO GARUTE
ADVOGADO: SP229709 - VALNEY FERREIRA DE ARAUJO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000798-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VERA LUCIA DA SILVA
ADVOGADO: SP229709 - VALNEY FERREIRA DE ARAUJO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000799-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CARLOS BENTO
ADVOGADO: SP229709 - VALNEY FERREIRA DE ARAUJO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000800-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUCIANA DIAS DA SILVA
ADVOGADO: SP229709 - VALNEY FERREIRA DE ARAUJO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000801-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE MOREIRA FILHO
ADVOGADO: SP085481 - DURVALINO TEIXEIRA DE FREITAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000802-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA NOEMIA DE LIMA REIS
ADVOGADO: SP085481 - DURVALINO TEIXEIRA DE FREITAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000803-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VICTOR RODRIGUES PEREIRA
ADVOGADO: SP196031 - JAIME FRANCISCO MÁXIMO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000804-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO DEUSDERITI DADONA
ADVOGADO: SP219886 - PATRICIA YEDA ALVES GOES
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2010.63.16.000805-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ZILAH DORIA TERRA BRANCO
ADVOGADO: SP219886 - PATRICIA YEDA ALVES GOES
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 97
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 97

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 18/04/2010**

UNIDADE: ANDRADINA

I - DISTRIBUÍDOS
1) Originariamente:

PROCESSO: 2010.63.16.000806-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALBERTO FRANCISCO FALLEIROS
ADVOGADO: SP215392 - CLAUDEMIR LIBERALE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA

PROCESSO: 2010.63.16.000807-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ELISABETE SOARES DOS REIS
ADVOGADO: SP061730 - ROBERTO MAZZARIOLI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000808-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE MARTINS NICOLAU
ADVOGADO: SP061730 - ROBERTO MAZZARIOLI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000809-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA DOS SANTOS AFONSO
ADVOGADO: SP263846 - DANILO DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000810-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CELSO ARAUJO
ADVOGADO: SP263846 - DANILO DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000811-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NEUSA ANTONIA SILVA SANTOS
ADVOGADO: SP263846 - DANILO DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000812-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARINETE MARIA DA CONCEICAO
ADVOGADO: SP263846 - DANILO DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000813-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA CICERA DE JESUS SOUZA
ADVOGADO: SP226384 - JESUS MARIO DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000814-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FATIMA PUBLIO DE MEDEIROS
ADVOGADO: SP263846 - DANILO DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000815-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDECIR GOMES DA SILVA
ADVOGADO: SP263846 - DANILO DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000816-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DAVI JOSE DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP263846 - DANILO DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000817-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VANDETE ALVES DA SILVA BALBINO
ADVOGADO: SP263846 - DANILO DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.16.000818-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARILENE DA SILVA SANTOS NASCIMENTO
ADVOGADO: SP263846 - DANILO DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 13
2)TOTAL RECURSOS: 0

3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 13

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ANDRADINA

37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PREVIAMENTE PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ANDRADINA POR MEIO DA PORTARIA Nº 14, DE 27 DE AGOSTO DE 2007, DESTE JUIZADO ESPECIAL FEDERAL.

EXPEDIENTE Nº 2010/631600055

2009.63.16.001626-2 - ANTONIA DA SILVA (ADV. SP229709 - VALNEY FERREIRA DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam as partes intimadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) anexado(s) aos autos virtuais, ocasião em que, configurada a hipótese, poderão apresentar parecer de assistente(s) técnico(s)."

2009.63.16.001629-8 - SENHORINHA DE JESUS RODRIGUES (ADV. SP229709 - VALNEY FERREIRA DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam as partes intimadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) anexado(s) aos autos virtuais, ocasião em que, configurada a hipótese, poderão apresentar parecer de assistente(s) técnico(s)."

2009.63.16.001632-8 - IRENE BASSANI (ADV. SP227458 - FERNANDA GARCIA SEDLACEK) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam as partes intimadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) anexado(s) aos autos virtuais, ocasião em que, configurada a hipótese, poderão apresentar parecer de assistente(s) técnico(s)."

2009.63.16.001644-4 - MARIA DE FATIMA LOPES (ADV. SP197184 - SARITA DE OLIVEIRA SANCHES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam as partes intimadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) anexado(s) aos autos virtuais, ocasião em que, configurada a hipótese, poderão apresentar parecer de assistente(s) técnico(s)."

2009.63.16.001650-0 - JURACI GARCIA DE OLIVEIRA (ADV. SP191632 - FABIANO BANDECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam as partes intimadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) anexado(s) aos autos virtuais, ocasião em que, configurada a hipótese, poderão apresentar parecer de assistente(s) técnico(s)."

2009.63.16.001651-1 - MARGARIDA PRIMA DA SILVA (ADV. SP191632 - FABIANO BANDECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam as partes intimadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) anexado(s) aos autos virtuais, ocasião em que, configurada a hipótese, poderão apresentar parecer de assistente(s) técnico(s)."

2009.63.16.001653-5 - BERNARDETE DE SOUZA (ADV. SP191632 - FABIANO BANDECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam as partes intimadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) anexado(s) aos autos virtuais, ocasião em que, configurada a hipótese, poderão apresentar parecer de assistente(s) técnico(s)."

2009.63.16.001658-4 - MARIA JOSE HENRIQUE MARINHO (ADV. SP088908 - BENEDITO BELEM QUIRINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam as partes intimadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) anexado(s) aos autos virtuais, ocasião em que, configurada a hipótese, poderão apresentar parecer de assistente(s) técnico(s)."

2009.63.16.001676-6 - IVONE CALISTER MARTINS ALMEIDA (ADV. SP229709 - VALNEY FERREIRA DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam as partes intimadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) anexado(s) aos autos virtuais, ocasião em que, configurada a hipótese, poderão apresentar parecer de assistente(s) técnico(s)."

2009.63.16.001691-2 - JOSE MARIA PARO (ADV. SP191632 - FABIANO BANDECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam as partes intimadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) anexado(s) aos autos virtuais, ocasião em que, configurada a hipótese, poderão apresentar parecer de assistente(s) técnico(s)."

2009.63.16.001692-4 - FABIANO RODRIGO COSTA MOTA (ADV. SP191632 - FABIANO BANDECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam as partes intimadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) anexado(s) aos autos virtuais, ocasião em que, configurada a hipótese, poderão apresentar parecer de assistente(s) técnico(s)."

2009.63.16.001706-0 - MARILZA GONZAGA DIAS (ADV. SP245981 - ANA CAROLINA BEZERRA DE ARAUJO GALLIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam as partes intimadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) anexado(s) aos autos virtuais, ocasião em que, configurada a hipótese, poderão apresentar parecer de assistente(s) técnico(s)."

2009.63.16.001712-6 - DIRCE FERREIRA BATISTA (ADV. SP191632 - FABIANO BANDECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam as partes intimadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) anexado(s) aos autos virtuais, ocasião em que, configurada a hipótese, poderão apresentar parecer de assistente(s) técnico(s)."

2009.63.16.001728-0 - CICERO SEVERINO (ADV. SP172889 - EMERSON FRANCISCO GRATAO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam as partes intimadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) anexado(s) aos autos virtuais, ocasião em que, configurada a hipótese, poderão apresentar parecer de assistente(s) técnico(s)."

2009.63.16.001739-4 - NAIR DE MATTOS ANDRE (ADV. SP169146 - MAIRA SILVA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam as partes intimadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) anexado(s) aos autos virtuais, ocasião em que, configurada a hipótese, poderão apresentar parecer de assistente(s) técnico(s)."

2009.63.16.001769-2 - VERA LUCIA CARREIRA (ADV. SP245981 - ANA CAROLINA BEZERRA DE ARAUJO GALLIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam as partes intimadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) anexado(s) aos autos virtuais, ocasião em que, configurada a hipótese, poderão apresentar parecer de assistente(s) técnico(s)."

2009.63.16.001812-0 - MARIA APARECIDA ROSA SIQUEIRA (ADV. SP225097 - ROGÉRIO ROCHA DE FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam as partes intimadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) anexado(s) aos autos virtuais, ocasião em que, configurada a hipótese, poderão apresentar parecer de assistente(s) técnico(s)."

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ANDRADINA

37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PREVIAMENTE PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ANDRADINA POR MEIO DA PORTARIA Nº 14, DE 27 DE AGOSTO DE 2007, DESTE JUIZADO ESPECIAL FEDERAL.

EXPEDIENTE Nº 2010/631600056

2009.63.16.001483-6 - LEANDRO JUNIO RIBEIRO (ADV. SP185735 - ARNALDO JOSÉ POÇO e ADV. SP136939 - EDILAINÉ CRISTINA MORETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam as partes intimadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) anexado(s) aos autos virtuais, ocasião em que, configurada a hipótese, poderão apresentar parecer de assistente(s) técnico(s)."

2009.63.16.001533-6 - RONY HENRIQUE GARCIA (ADV. SP191632 - FABIANO BANDECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam as partes intimadas para, no prazo de 15 (quinze)

dias, manifestarem-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) anexado(s) aos autos virtuais, ocasião em que, configurada a hipótese, poderão apresentar parecer de assistente(s) técnico(s)."

2009.63.16.001592-0 - ANTONIO SANTOS E SILVA (ADV. MS012795 - WILLEN SILVA ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam as partes intimadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) anexado(s) aos autos virtuais, ocasião em que, configurada a hipótese, poderão apresentar parecer de assistente(s) técnico(s)."

2009.63.16.001630-4 - ADRIANA CRISTINA ROCHA DA SILVA (ADV. SP229709 - VALNEY FERREIRA DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam as partes intimadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) anexado(s) aos autos virtuais, ocasião em que, configurada a hipótese, poderão apresentar parecer de assistente(s) técnico(s)."

2009.63.16.001773-4 - AURELIO BENEVIDES (ADV. SP191632 - FABIANO BANDECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam as partes intimadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) anexado(s) aos autos virtuais, ocasião em que, configurada a hipótese, poderão apresentar parecer de assistente(s) técnico(s)."

2009.63.16.001787-4 - EVANISA MARIA SILVA ORTIZ (ADV. SP156538 - JOSE FERNANDO ANDRAUS DOMINGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam as partes intimadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) anexado(s) aos autos virtuais, ocasião em que, configurada a hipótese, poderão apresentar parecer de assistente(s) técnico(s)."

2009.63.16.001789-8 - TEREZA ALVES DOURADO (ADV. SP229709 - VALNEY FERREIRA DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam as partes intimadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) anexado(s) aos autos virtuais, ocasião em que, configurada a hipótese, poderão apresentar parecer de assistente(s) técnico(s)."

2009.63.16.001826-0 - ALESSANDRO SOARES DA SILVA (ADV. SP191632 - FABIANO BANDECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam as partes intimadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) anexado(s) aos autos virtuais, ocasião em que, configurada a hipótese, poderão apresentar parecer de assistente(s) técnico(s)."

2009.63.16.001828-3 - VICENTE LAURENTINO ALVES (ADV. SP191632 - FABIANO BANDECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam as partes intimadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) anexado(s) aos autos virtuais, ocasião em que, configurada a hipótese, poderão apresentar parecer de assistente(s) técnico(s)."

2009.63.16.001848-9 - CARMELITA ELIAS VENANCIO COSTA (ADV. SP229709 - VALNEY FERREIRA DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam as partes intimadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) anexado(s) aos autos virtuais, ocasião em que, configurada a hipótese, poderão apresentar parecer de assistente(s) técnico(s)."

2009.63.16.001855-6 - CREUSA NOGUEIRA ALVES PEREIRA (ADV. SP111577 - LUZIA GUERRA DE OLIVEIRA RODRIGUES GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam as partes intimadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) anexado(s) aos autos virtuais, ocasião em que, configurada a hipótese, poderão apresentar parecer de assistente(s) técnico(s)."

2009.63.16.001858-1 - SUELI FERREIRA (ADV. SP186240 - EDMILSON DOURADO DE MATOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam as partes intimadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) anexado(s) aos autos virtuais, ocasião em que, configurada a hipótese, poderão apresentar parecer de assistente(s) técnico(s)."

2009.63.16.001861-1 - JOSEFA TEODORO DE PAULA (ADV. SP263846 - DANILO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam as partes intimadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) anexado(s) aos autos virtuais, ocasião em que, configurada a hipótese, poderão apresentar parecer de assistente(s) técnico(s)."

2009.63.16.001878-7 - FRANCISCO FERNANDES GUIMARAES (ADV. SP119506 - MANOEL JOSE FERREIRA RODAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam as partes intimadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) anexado(s) aos autos virtuais, ocasião em que, configurada a hipótese, poderão apresentar parecer de assistente(s) técnico(s)."

2009.63.16.001921-4 - MARIA APARECIDA MATIAS NOVO (ADV. SP191632 - FABIANO BANDECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam as partes intimadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) anexado(s) aos autos virtuais, ocasião em que, configurada a hipótese, poderão apresentar parecer de assistente(s) técnico(s)."

2009.63.16.001933-0 - APARECIDO NEVES SILVA (ADV. SP263846 - DANILO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam as partes intimadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) anexado(s) aos autos virtuais, ocasião em que, configurada a hipótese, poderão apresentar parecer de assistente(s) técnico(s)."

2009.63.16.001934-2 - ANTONIA CAVALCANTE RIBEIRO (ADV. SP263846 - DANILO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam as partes intimadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) anexado(s) aos autos virtuais, ocasião em que, configurada a hipótese, poderão apresentar parecer de assistente(s) técnico(s)."

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ANDRADINA

37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO REGISTRADO PELO MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ANDRADINA

EXPEDIENTE Nº 2010/6316000057

DECISÃO JEF

2010.63.16.000457-2 - DECISÃO JEF Nr. 6316002356/2010 - VITOR ANTONIO RIBEIRO (ADV. SP191632 - FABIANO BANDECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Vistos.

Inicialmente, concedo à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita e afastamento a ocorrência de prevenção/litispêndia em razão de se tratar de pedido baseado em fatos novos.

Nomeio o Dr. Nelson Miguel Amorim como perito médico deste Juízo, bem como designo perícia para o dia 10/05/2010, às 14 horas e 30 min., a ser realizada neste Fórum do Juizado Especial Federal, sito na Rua Engenheiro Sylvio Seije Shimizu, 1451, Vila Peliciari, em Andradina.

Intime-se a parte autora, na pessoa de seu patrono, para comparecer no endereço supramencionado, na data e horário estabelecidos, munida de todos os exames, atestados e documentos que entender pertinentes para auxílio do Sr. Perito. Ficam deferidos os quesitos que seguem.

Quesitos da Perícia Médica:

- 01) O(a) autor(a) é portador de alguma doença ou lesão? Qual(is)? Como chegou a esta conclusão?
- 02) A doença ou lesão é de natureza hereditária, congênita ou adquirida? Se adquirida, qual o agente causador?
- 03) Qual a atividade que o autor declarou exercer anteriormente à sua alegada incapacitação?
- 04) A doença ou lesão mencionada produz reflexos em quais sistemas do(a) autor(a) (físico, psíquico, motor, etc.)? Quais os órgãos afetados?
- 05) No caso do autor(a) ser portador de alguma doença ou lesão, esta o(a) incapacita para a vida independente, ou seja, necessita de ajuda de outras pessoas em seu cotidiano? Se afirmativo, qual(is) o(s) tipo(s) de ajuda(s)? Como chegou a esta conclusão?
- 06) No caso do autor(a) ser portador de alguma doença ou lesão, esta o(a) incapacita para o exercício da atividade para a qual ele(a) se achava apto(a) antes de sua incapacitação? Como chegou a esta conclusão?
- 07) Em caso positivo, a incapacidade para o trabalho é total ou parcial. Se parcial, qual a limitação? Como chegou a esta conclusão?
- 08) A incapacidade é permanente ou temporária? Se temporária, qual o tempo de convalescença? Como chegou a esta conclusão?
- 09) Num juízo médico de probabilidade concreta, quando teve início a incapacidade do autor(a)? Como chegou a esta conclusão?

10) O autor(a) é susceptível de reabilitação para o exercício de outra atividade capaz de lhe garantir o sustento? Como chegou a esta conclusão?

11) Para realização desta perícia médica, foi realizado algum exame ou colhida alguma informação? Qual(is)?

12) A perícia foi acompanhada por assistentes técnicos? De qual parte?

Fiquem as partes cientes de que poderão fazer-se acompanhar por assistente técnico.

Dê-se ciência ao INSS.

Proceda a Secretaria a devida comunicação ao perito do Juízo.

Publique-se. Cumpra-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ANDRADINA

37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMOS REGISTRADOS PELO MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ANDRADINA

EXPEDIENTE Nº 2010/6316000058

SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

2009.63.16.000981-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316001484/2010 - MARIA LOPES DA ROCHA (ADV. SP085481 - DURVALINO TEIXEIRA DE FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado na inicial, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil.

Não haverá condenação ao pagamento de custas e honorários advocatícios nesta instância judicial.

O prazo para interposição de eventual recurso é de 10 (dez) dias.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes.

SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: “Diante do exposto, julgo extinto o presente feito sem resolução de mérito, com fulcro no artigo 267, VI do Código de Processo Civil, c/c artigo 51, I, da Lei nº 9.099/95, este último aplicado analogicamente. Sem custas e honorários nesta instância judicial. Com o trânsito em julgado, dê-se baixa no sistema processual. Publique-se. Registre-se. Intime-se.”

2009.63.16.001332-7 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316002082/2010 - CICERO DIAS (ADV. SP191632 - FABIANO BANDECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2009.63.16.001781-3 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316002084/2010 - ARNALDO DOMINGOS (ADV. SP189946 - NILTON CEZAR DE OLIVEIRA TERRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

***** FIM *****

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: “Diante do exposto, HOMOLOGO o pedido de desistência deduzido pela parte autora nos autos virtuais, para que produza os seus efeitos legais, nos termos do artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários nesta instância judicial. Com o trânsito em julgado, dê-se baixa no sistema processual. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.”

2009.63.16.000546-0 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316002079/2010 - DELZIRA MARIA BUENO (ADV. SP229709 - VALNEY FERREIRA DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

2009.63.16.000452-1 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316002080/2010 - MARIA GONCALVES DA CONCEICAO (ADV. SP226740 - RENATA SAMPAIO PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR).

*** FIM ***

2009.63.16.001571-3 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316002081/2010 - ALCINDO GONCALVES PECA SOBRINHO (ADV. SP093643 - MANOEL COSMO DE ARAUJO NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Diante do exposto, julgo extinto o presente processo, sem análise do mérito, nos termos do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários nesta instância judicial. O prazo para interposição de eventual recurso é de 10 (dez) dias. Com o trânsito em julgado, dê-se baixa no sistema processual. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

PORTARIA Nº 07, DE 16 DE ABRIL DE 2010

Dispõe sobre a interrupção de férias de servidor por absoluta necessidade de serviço.

O DOUTOR JAIRO DA SILVA PINTO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ANDRADINA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1505, de 10 de dezembro de 2009, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que aprova o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias a serem realizadas nas Varas Federais e Juizados Especiais Federais Cíveis da Terceira Região, para o exercício de 2010;

CONSIDERANDO, por fim, que é indispensável à realização dos trabalhos de Inspeção Geral Ordinária a presença do Supervisor da Seção de Apoio Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a partir do dia 03.05.2010, por absoluta necessidade de serviço, a segunda parcela de férias do servidor Fábio Antunez Spegorin, RF 6043, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo, referente ao exercício 2010, marcadas para o período de 16.04.2010 a 05.05.2010 (vinte dias).

Art. 2º - Determinar que os três dias restantes das férias interrompidas sejam gozados de uma só vez, nos termos do par. único do artigo 80 da Lei nº 8.112/90, no período de 12.05.2010 a 14.05.2010 (três dias).

Art. 3º - Comunique-se e convoque-se o servidor supracitado.

Art. 4º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Andradina/SP, 16 de abril de 2010.

JAIRO DA SILVA PINTO
Juiz Federal Presidente

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE LINS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE LINS
31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DECISÕES E SENTENÇAS PROFERIDAS PELO JUIZ DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE LINS -
EXPEDIENTE N. 005/2010

2009.63.19.000249-6 - SENTENÇA EM EMBARGOS Nr. 6319006326/2010 - FUKIKO YAMADA (ADV. SP084539 - NOBUAKI HARA, SP152412 - LUIZ ROGERIO FREDDI LOMBA, SP090703 - OTAVIO DE MELO ANNIBAL, SP154564 - SERGIO HENRIQUE BALARINI TREVISANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE). Diante do exposto conheço do recurso, e, quanto ao mérito, rejeito a pretensão nele veiculada.

2008.63.19.005998-2 - SENTENÇA EM EMBARGOS Nr. 6319006600/2010 - VILMA LOPES DOURADINHO TONCHIS (ADV. SP141092 - WALDEMIR RECHE JUARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE). Diante do exposto, conheço do recurso, e, quanto ao mérito, rejeito a pretensão nele veiculada.

2009.63.19.000529-1 - SENTENÇA EM EMBARGOS Nr. 6319000268/2010 - WALDEMAR ALCANTARA VIANA (ADV. SP181087 - ANA CAROLINA DOS SANTOS QUEIROZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE). Diante do exposto, conheço do recurso, e, quanto ao mérito, rejeito a pretensão nele veiculada.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Manifeste-se a parte autora no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a petição apresentada pela Caixa Econômica Federal, dando conta de que deixa de efetuar os cálculos e créditos em sua conta vinculada do FGTS, por constar em sua base de dados que a mesma efetuou o saque por haver assinado o termo da adesão à LC 110/2001, sob pena de extinção da execução.

2009.63.19.003801-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319006489/2010 - MARIA DE LOURDES DE MACENA LOPES (ADV. SP202388 - ALESSANDRA TOMIM BRUNO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003797-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319006490/2010 - OSMAIR RIBEIRO VIANA (ADV. SP202388 - ALESSANDRA TOMIM BRUNO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003733-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319006491/2010 - YARA FERREIRA DA SILVA (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI, SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003418-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319006492/2010 - ELZA LEIA DE LIMA PORCINO (ADV. SP202388 - ALESSANDRA TOMIM BRUNO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003416-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319006493/2010 - JOSE ROBERTO PARDINI (ADV. SP202388 - ALESSANDRA TOMIM BRUNO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004007-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319006494/2010 - PEDRO PEREIRA DA SILVA FILHO (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI, SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004010-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319006495/2010 - SILVIA MARA FERREIRA DA SILVA SIQUEIRA (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI, SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004006-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319006496/2010 - VADIR DE SIQUEIRA (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI, SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003396-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319006497/2010 - JOAO PEREIRA DOS SANTOS (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI, SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003800-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319006498/2010 - JOSE MANOEL DA CRUZ (ADV. SP202388 - ALESSANDRA TOMIM BRUNO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004016-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319006499/2010 - CLAUDEMIR GIRO (ADV. SP170782 - SILVIO CAMPOS DE OLIVEIRA, SP289629 - ANA ROSA PERESGREGÓRIO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003798-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319006500/2010 - CLARICE ARQUELINI LOURENCO (ADV. SP202388 - ALESSANDRA TOMIM BRUNO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003734-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319006501/2010 - ROBSON APARECIDO SIQUEIRA (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI, SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003737-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319006502/2010 - FLORINDO PITONDO (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI, SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003731-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319006503/2010 - ANA DOS SANTOS FAGUNDES (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI, SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Manifeste-se a Caixa Econômica Federal, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o motivo da efetivação dos depósitos em duplicidade nos presentes autos. Após, conclusos.

2007.63.19.000884-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319006506/2010 - ADELIA MARIA CONTI (ADV. SP220157 - FERNANDA BALISTIERI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.002955-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319006507/2010 - SONIA MAKASSIAN (ADV. SP091036 - ENILDA LOCATO ROCHEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

*** FIM ***

2008.63.19.001793-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319006488/2010 - JOSÉ DE BRUM (ADV. SP243796 - FERNANDO QUINTELLA CATARINO, SP240224 - JOSIANE HIROMI KAMIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE). Tendo em vista as petições apresentadas pelas partes, intime-se a Caixa Econômica Federal para apresentar no prazo de 10 (dez) dias, extrato da conta poupança objeto da inicial, onde conste sua data de abertura. Sem prejuízo, apresente a parte autora, no mesmo prazo, comprovante de existência da conta poupança que requer a atualização, referente ao período do plano econômico pretendido. Após, conclusos.

2008.63.19.006157-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319006486/2010 - YAEKO NOZ IMOTO (ADV. SP102132 - GILBERTO ALVES TORRES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE). Tendo em vista a manifestação da parte autora não concordando com o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, indefiro, por ora, o levantamento da quantia depositada. Remetam-se os presentes autos à Contadoria Judicial, para verificar se os valores estão de acordo com o determinado na sentença/acórdão.

2008.63.19.001791-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319006485/2010 - ILKA GUTIERREZ DE FARIA (ADV. SP243796 - FERNANDO QUINTELLA CATARINO, SP240224 - JOSIANE HIROMI KAMIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE). Intime-se a Caixa Econômica Federal para manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias, sobre a petição apresentada pela parte autora.

2007.63.19.000669-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319006483/2010 - ANA CAROLINA DOS SANTOS QUEIROZ (ADV. SP181087 - ANA CAROLINA DOS SANTOS QUEIROZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE). Tendo em vista a documentação apresentada pela parte autora, juntando cópia dos extratos da conta poupança objeto da inicial, manifeste-se a Caixa Econômica Federal, no prazo de 10 (dez) dias.

2008.63.19.002791-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319006095/2010 - HILTON CANOVA (ADV. SP100030 - RENATO ARANDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE). Tendo em vista a discrepância entre a parte dispositiva e o final do acórdão proferido, devolvam-se os presentes autos à E. Turma Recursal de São Paulo (2ª Turma Recursal Cível), com as nossas homenagens, para as providências cabíveis. Int.

2009.63.19.004011-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319006508/2010 - IVAIR PEREIRA IBIDE (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI, SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE). Apresente a Caixa Econômica Federal, no prazo de 05 (cinco) dias, cópia de comprovante dos saques efetuados pela parte autora, conforme informado na petição apresentada.

2008.63.19.001802-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319006096/2010 - MARINA FERRETTI CAMILO (ADV. SP090430 - CELIA MARISA MAZUCATO DA SILVA, SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO). Tendo em vista o cálculo elaborado pelo Contador Judicial dando conta de que a diferença apurada refere-se apenas a arredondamento de índices utilizados, considero cumprida a obrigação. A Secretaria deverá officiar ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Sem prejuízo, intime-se a Caixa Econômica Federal para manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias, sobre a petição apresentada pela parte autora sobre a não ter efetuado o depósito em conta-poupança.

2008.63.19.005937-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319006487/2010 - ANNITA FAVA MARINHO (ADV. SP082922 - TEREZINHA VIOLATO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO

ANDRADE). Tendo em vista a manifestação da parte autora, intime-se a Caixa Econômica Federal, para depositar o valor referente aos honorários advocatícios, conforme determinado no V. Acórdão.

2009.63.19.003989-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319006509/2010 - RUBENS MACIEL (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE). Manifeste-se a parte autora no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a petição apresentada pela Caixa Econômica Federal, dando conta de que deixa de efetuar os cálculos e créditos ao autor, por não constar em sua base de dados, registro de contas vinculadas referente aos planos econômicos pleiteados, sob pena de extinção da execução.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Em sede de embargos de declaração dotados de efeitos infringentes potenciais, imprescindível a oitiva da parte contrária, sob pena de nulidade, conforme precedente do STJ: “(...) A jurisprudência está sedimentada nesta Corte e no STF, no sentido da obrigatoriedade da intimação da parte contrária, em nome do princípio do contraditório, quando aos declaratórios for dado efeito modificativo” (STJ - EEEAGA 456295/PA - 2ª Turma - Relator: Ministra Eliana Calmon - Publicado no DJU de 01/08/2006). Intime-se a Caixa Econômica Federal para que, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se sobre a pretensão veiculada pela parte adversa. Após, conclusos pra exame do recurso. Int.

2009.63.19.001589-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319006576/2010 - LETICIA BILCHI LOPES (ADV. SP137111 - ADILSON PERES ECHELH) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002046-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319006577/2010 - LUIZA VERGILIO FLAUZINO (ADV. SP205881 - FRANCISCO DE ASSIS SOARES, SP126306 - MARIO SERGIO ARAUJO CASTILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

*** FIM ***

2009.63.19.001587-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319006575/2010 - KLEBER BILCHI LOPES (ADV. SP137111 - ADILSON PERES ECHELH) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE). Em sede de embargos de declaração dotados de efeitos infringentes potenciais, imprescindível a oitiva da parte contrária, sob pena de nulidade, conforme precedente do STJ: “(...) A jurisprudência está sedimentada nesta Corte e no STF, no sentido da obrigatoriedade da intimação da parte contrária, em nome do princípio do contraditório, quando aos declaratórios for dado efeito modificativo” (STJ - EEEAGA 456295/PA - 2ª Turma - Relator: Ministra Eliana Calmon - Publicado no DJU de 01/08/2006). Intime-se a Caixa Econômica Federal para que, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se sobre a pretensão veiculada pela parte adversa. Após, conclusos pra exame do recurso. Int.

2008.63.19.004512-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319006607/2010 - ROGERIO DIAS ARAUJO (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI, SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE). Intime-se a Caixa Econômica Federal para manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o depósito judicial efetuado em favor da parte autora, tendo em vista tratar-se apenas dos valores referente a honorários advocatícios.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Intime-se a parte autora para apresentar no prazo de 05 (cinco) dias, cálculo detalhado dos valores que entende serem corretos.

2008.63.19.005798-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319006604/2010 - WALTER JESUS CAPETTO (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI, SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005647-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319006609/2010 - IRENE ANDRADE MOURA (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI, SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

*** FIM ***

2007.63.19.004426-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319006606/2010 - GERALDO POZELI (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE). Manifeste-se a parte autora no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o motivo da não concordância com o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, tendo em vista que os mesmos são superiores aos apresentados na petição inicial.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Tendo em vista a manifestação da parte autora não concordando com o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, indefiro, por ora, o levantamento da quantia depositada. Remetam-se os presentes autos à Contadoria Judicial para verificar se os valores estão de acordo com a sentença/acórdão. Int.

2008.63.19.000787-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319006578/2010 - GUILHERME FERRO (ADV. SP268125 - NATALIA CORDEIRO, SP264392 - ANA CARLA MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.001355-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319006579/2010 - THIAGO ENGEL DOMINGUES (ADV. SP194390 - FABIANO RICARDO DE CARVALHO MANICARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.001336-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319006580/2010 - JAIME CORREA JARBAS (ADV. SP194390 - FABIANO RICARDO DE CARVALHO MANICARDI); DALVINA DA PIEDADE JARBAS (ADV. SP194390 - FABIANO RICARDO DE CARVALHO MANICARDI); THIAGO ENGEL DOMINGUES (ADV. SP194390 -

FABIANO RICARDO DE CARVALHO MANICARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

*** FIM ***

2007.63.19.000683-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319006591/2010 - CELIA MOREIRA BIAGI (ADV. SP233214 - RICARDO CESAR MASSANTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE). Dê-se ciência à parte autora da petição apresentada pela Caixa Econômica Federal, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para que requeira o que de direito. Tendo em vista tratar-se de depósito em conta vinculada do FGTS, não há que se falar em alvará, devendo a parte autora comparecer em qualquer agência da CEF e comprovar as condições exigidas para o referido saque. Após, dê-se baixa no sistema.

2007.63.19.004595-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319006605/2010 - RUTH COCOLICHIO (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE). Manifeste-se a parte autora no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a não concordância com o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, tendo em vista que os mesmos são superiores aos apresentados na inicial.

2007.63.19.001268-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319006602/2010 - UTAKO UTUMO (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE). Intime-se a parte autora para apresentar no prazo de 05 (cinco) dias, o cálculo detalhado dos valores que entende serem corretos.

2008.63.19.005884-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319006603/2010 - MATILDE EMILIA CANNO (ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI, SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE). Intime-se a parte autora para apresentar no prazo de 05 (cinco) dias, cálculo detalhado dos valores que entende serem corretos. APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Tendo em vista a manifestação da parte autora não concordando com o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, indefiro, por ora, o levantamento da quantia depositada. Remetam-se os presentes autos à Contadoria Judicial para verificar se os valores estão de acordo com o determinado na sentença/acórdão.

2007.63.19.001275-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319006689/2010 - MARIA DE LOURDES FERNANDES (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.004691-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319006696/2010 - ERCILIA PREVIATTO ANTUNES (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.004088-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319006697/2010 - IDALINA SOZZO (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.003440-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319006699/2010 - LEA LENOTTI SOARES (ADV. SP050288 - MARCIA MOSCADI MADDI); MAXIMIANO CASSIO SOARES (ADV. SP050288 - MARCIA MOSCADI MADDI); HELOISA CASSIO SOARES (ADV. SP050288 - MARCIA MOSCADI MADDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.004356-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319006700/2010 - LEA LENOTTI SOARES (ADV. SP050288 - MARCIA MOSCADI MADDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.004542-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319006711/2010 - GUSTAVO SILVA (ADV. SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE); KINJI AOTO (ADV. SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE); UBALDO BENJAMIM (ADV. SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE); UBALDO BENJAMIN JUNIOR (ADV. SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.001278-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319006712/2010 - HANRIETTE GONCALVES BOVOLINI GARBUGLIO (ADV. SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.000014-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319006717/2010 - MARCELA EVELYN SERRA SILVA (ADV. SP230928 - CASSIO SANCHES BARBI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.000900-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319006719/2010 - VILSON GASPAROTO (ADV. SP143802 - MARCOS FERNANDO BARBIN STIPP) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

*** FIM ***

2007.63.19.000613-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319006601/2010 - MARGARIDA BICHARELLI BAZZEO (ADV. SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE). Tendo em vista que nos presentes autos já foi nomeado perito contábil que procedeu à perícia requerida, apurando-se diferença que foi devidamente depositada pela Caixa Econômica Federal, considero cumprida a obrigação. A Secretaria deverá officiar ao banco depositário autorizando o levantamento das quantias lá existentes. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema. Int.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Tendo em vista a manifestação da parte autora não concordando com o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, indefiro, por ora, o levantamento da quantia depositada. Remetam-se os presentes autos à Contadoria Judicial para verificar se os valores estão de acordo com o determinado na sentença/acórdão.

2009.63.19.002688-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319006677/2010 - ELZA RONDINA MORAES (ADV. SP074199 - ANGELA ANTONIA GREGORIO, SP113092 - ALCEU GARCIA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.002460-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319006680/2010 - NEWTON FERREIRA BOTELHO (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.004500-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319006682/2010 - JOSE FERREIRA (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI, SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.004508-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319006684/2010 - HELENA RITA DA CONCEICAO (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI, SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.004917-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319006686/2010 - DAIANE CARDOSO PEREIRA (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI, SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005335-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319006687/2010 - JOSE ALVES PEREIRA (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI, SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005328-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319006688/2010 - JOSE MATHEUS GONÇALVES (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI, SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.004604-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319006691/2010 - LUIZ MERCADO MARTINS (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.002824-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319006693/2010 - VERENICE MARTA FAGNANI SATO (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI); WANDERLEI APARECIDO FAGNANI (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005529-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319006694/2010 - FATIMA ANTUNES FORMIGONI (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI, SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.004941-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319006695/2010 - JOAQUINA BERNARDINA DA CUNHA SILVA (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI, SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005357-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319006698/2010 - MARIA ALVES DA COSTA LIMA (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI, SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.001380-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319006701/2010 - GUENSHI OKUMURA (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.004089-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319006702/2010 - URBANO DE JESUS (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.004106-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319006703/2010 - TANIA MARIA ROSA HIRATA (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.004606-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319006704/2010 - OSMAR DE OLIVEIRA CAMARGO (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.003517-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319006705/2010 - BERALDO ARRUDA DE PAULA (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000140-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319006707/2010 - MARCOLINA ROSA VERLOFA (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI, SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.000563-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319006708/2010 - YVANETTE DE SOUZA (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.001529-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319006709/2010 - WANDA APARECIDA DA SILVA (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.002208-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319006710/2010 - MARIA GILDA FERRAZ DE ARRUDA MUSEGANTE (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.000485-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319006713/2010 - MARIA JOSE IZIDORO RODRIGUES (ADV. SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.001820-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319006715/2010 - LUCIA GONÇANVES MONTEIRO (ADV. SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE); MARIZILDA MARA CHARLOIS (ADV. SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE); MAURO FRACALLOSSI (ADV. SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.001245-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319006716/2010 - FRANCISCO ASSIS DE ALMEIDA (ADV. SP117678 - PAULO CESAR DA CRUZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.000013-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319006718/2010 - ANTONIO APPARECIDO BARBI (ADV. SP230928 - CASSIO SANCHES BARBI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Defiro a dilação do prazo por 20 (vinte) dias, para que a Caixa Econômica Federal cumpra o determinado. Int.

2008.63.19.001084-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319006748/2010 - APARECIDA BENEDITA ADORNE (ADV. SP217321 - JOSÉ GLAUCO SCARAMAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.001454-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319006750/2010 - AICO KOGA (ADV. SP240224 - JOSIANE HIROMI KAMIJI, SP243796 - FERNANDO QUINTELLA CATARINO, SP244376 - FLÁVIA AUGUSTA DE SALVO CASSARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.000902-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319006752/2010 - CARMEN DOMINGUES PIRES (ADV. SP169093 - ALEXANDRE LUÍS MARQUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.001794-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319006754/2010 - ADALBERTO SABURO KASA (ADV. SP240224 - JOSIANE HIROMI KAMIJI, SP243796 - FERNANDO QUINTELLA CATARINO, SP244376 - FLÁVIA AUGUSTA DE SALVO CASSARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.003004-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319006758/2010 - ANGELO FACHINI NETTO (ADV. SP257654 - GRACIELLE RAMOS REGAGNAN); MARIA DOMINGUES FACHINI (ADV. SP257654 - GRACIELLE RAMOS REGAGNAN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.000486-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319006760/2010 - MANOEL GONÇALVES LOPES (ADV. SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.002155-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319006761/2010 - CONCEICAO VIANA RODRIGUES (ADV. SP055799 - MARCO ANTÔNIO DE SOUZA, SP122698 - MARIA LUIZA MICHELAO PENASSO, SP147489 - JOSE FRANCISCO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.002232-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319006762/2010 - SANDRA MARIA PEREZ (ADV. SP168995 - ADRIANA DA COSTA ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.001523-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319006763/2010 - KIYOSHI IWASA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.003745-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319006764/2010 - AURELIO DE OLIVEIRA (ADV. SP217321 - JOSÉ GLAUCO SCARAMAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.004394-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319006765/2010 - ANTONIO CALIM JORGE (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.001170-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319006767/2010 - JUDITH CAMPOS POTUMATI (ADV. SP201168 - RODRIGO DENIS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.000922-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319006768/2010 - ESPOLIO DE DILVA GIGO PAVAN (ADV. SP069115 - JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR); WILSON PAVAN (ADV. SP069115 - JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR); ANGELA TEREZA GIGO PAVAN CARRIJO (ADV. SP069115 - JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR); SILVANA SHIGUENO (ADV. SP069115 - JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.000132-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319006771/2010 - MARIA FERNANDES (ADV. SP074209 - OLYMPIO JOSE DE MORAES, SP137533 - VALERIA BAN NAVARRO BERGAMASCHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a petição apresentada pela Caixa Econômica Federal.

2008.63.19.002347-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319007312/2010 - MARIA NEUZA DE PONTES CALDEIRA (ADV. SP217321 - JOSÉ GLAUCO SCARAMAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.002807-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319007313/2010 - NAIR PADOVANI PASSANEZI (ADV. SP194199 - FERNANDA MENDES CAETANO SPAGNUOLO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.002350-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319007314/2010 - ZELIA DO AMARAL RIBEIRO CIANI (ADV. SP217321 - JOSÉ GLAUCO SCARAMAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

*** FIM ***

2010.63.19.001159-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319006722/2010 - MIHOKO OOTA ARIMORI (ADV. SP248666 - MARCOS ANTONIO COIMBRA UEMURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE). Intime-se a parte autora para apresentar no prazo de 05 (cinco) dias, cópia legível de CPF e RG, sob pena de extinção.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário, autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema.

2007.63.19.003658-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319007315/2010 - GLORIA ALVARES GAE (ADV. SP217321 - JOSÉ GLAUCO SCARAMAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001778-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319007316/2010 - TAKEO HOTTA (ADV. SP186889 - BRUNO JULIANO PINTO DE LIMA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias, sobre a petição apresentada pela Caixa Econômica Federal dando conta do não cálculo e crédito em sua conta vinculada, sob pena de extinção da execução.

2009.63.19.003397-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319006772/2010 - HELENA VITORINO DE SOUZA (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI, SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003490-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319006774/2010 - ADRIANA AUGUSTA CREMA (ADV. SP219329 - EDVALDO MOREIRA CEZAR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003623-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319006775/2010 - ANTONIO LUPORINI (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Tendo em vista a manifestação da parte autora não concordando com o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, indefiro, por ora, o levantamento da quantia depositada. Remetam-se os presentes autos à Contadoria Judicial para verificar se os valores estão de acordo com o determinado na sentença/acórdão.

2009.63.19.000137-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319006706/2010 - JOSE FRANCISCO RAMOS (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI, SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.001821-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319006714/2010 - CAMILA APARECIDA MOREIRA (ADV. SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE); JOSE IVAN VIEIRA (ADV. SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Dê-se ciência à parte autora dos cálculos e créditos efetuados pela Caixa Econômica Federal em sua conta vinculada do FGTS, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, dê-se baixa no sistema.

2009.63.19.004290-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319006794/2010 - NADIR DE FATIMA MARQUES (ADV. SP148465 - MILENA MARIA CONSTANTINO CAETANO, SP238341 - VERCI FERNANDO CONSTANTINO CAETANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003624-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319006796/2010 - VANDA SANTOS FRAIONI (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003420-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319006797/2010 - LOURDES MANZANI DE LIMA (ADV. SP202388 - ALESSANDRA TOMIM BRUNO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

*** FIM ***

2007.63.19.003100-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319006800/2010 - SOFIA DE FATIMA DA CRUZ (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE). Tendo em vista que a Caixa Econômica Federal depositou a diferença apurada, considero cumprida a obrigação. A Secretaria deverá officiar ao banco depositário, autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias, sobre a petição apresentada pela Caixa Econômica Federal dando conta do não cálculo e crédito em sua conta vinculada, sob pena de extinção da execução.

2009.63.19.003413-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319006773/2010 - GUILHERME BERGE (ADV. SP202388 - ALESSANDRA TOMIM BRUNO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004147-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319006776/2010 - WALDIR ARNELAS FALBO (ADV. SP133060 - MARCELO MARCOS ARMELLINI, SP065315 - MARIO DE SOUZA FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004121-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319006777/2010 - FERNANDO APARECIDO MOMESSO (ADV. SP157019 - MARINEUVA ALVES DE SOUZA, SP058597 - CICERO ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004120-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319006778/2010 - ALESSANDRO PACHE (ADV. SP157019 - MARINEUVA ALVES DE SOUZA, SP058597 - CICERO ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004122-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319006779/2010 - MARCOS ANTONIO RODRIGUES FERNANDES (ADV. SP157019 - MARINEUVA ALVES DE SOUZA, SP058597 - CICERO ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004280-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319006780/2010 - VALMIR MARCATI (ADV. SP148465 - MILENA MARIA CONSTANTINO CAETANO, SP238341 - VERCY FERNANDO CONSTANTINO CAETANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004475-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319006781/2010 - JAIR ALVES PEREIRA (ADV. SP148465 - MILENA MARIA CONSTANTINO CAETANO, SP238341 - VERCY FERNANDO CONSTANTINO CAETANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004472-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319006782/2010 - SERGIO BONFIM HERREIRA (ADV. SP148465 - MILENA MARIA CONSTANTINO CAETANO, SP238341 - VERCY FERNANDO CONSTANTINO CAETANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004476-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319006783/2010 - JOSE CANDIDO BRANDAO (ADV. SP148465 - MILENA MARIA CONSTANTINO CAETANO, SP238341 - VERCY FERNANDO CONSTANTINO CAETANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004125-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319006785/2010 - SILVIA SILMARA MOMESSO (ADV. SP157019 - MARINEUVA ALVES DE SOUZA, SP058597 - CICERO ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004101-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319006786/2010 - CLEONICE PEREIRA (ADV. SP157019 - MARINEUVA ALVES DE SOUZA, SP058597 - CICERO ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004074-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319006787/2010 - NILSON RODRIGUES (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004474-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319006788/2010 - APARECIDA ALARCAO TRINDADE (ADV. SP148465 - MILENA MARIA CONSTANTINO CAETANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004124-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319006789/2010 - JOSIANE RODRIGUES FERNANDES PACHE (ADV. SP157019 - MARINEUVA ALVES DE SOUZA, SP058597 - CICERO ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004471-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319006790/2010 - LUIZ ANTONIO MARI (ADV. SP148465 - MILENA MARIA CONSTANTINO CAETANO, SP238341 - VERCY FERNANDO CONSTANTINO CAETANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004270-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319006791/2010 - JOSE CARLOS DE PAULA (ADV. SP201700 - INEIDA TRAGUETA, SP220614 - CAMILA ANDREA DE CARVALHO CANASSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004282-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319006792/2010 - ELISETE GONCALVES (ADV. SP148465 - MILENA MARIA CONSTANTINO CAETANO, SP238341 - VERCY FERNANDO CONSTANTINO CAETANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004123-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319006793/2010 - RODRIGO MILANI GALHEGO (ADV. SP157019 - MARINEUVA ALVES DE SOUZA, SP058597 - CICERO ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.002342-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319006784/2010 - JOSE LUIS DE OLIVEIRA MELO (ADV. SP060114 - JOAO ALBERTO HAUY) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

*** FIM ***

2007.63.19.003946-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319006806/2010 - FLAVIO BIS CAETANO (ADV. SP144661 - MARUY VIEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE). Manifeste-se a parte autora no prazo de 05 (cinco) dias sobre a expedição de novo ofício de levantamento, tendo em vista não constar nos autos, procuração outorgando poderes para a Dra. Lucilene Cervigne Barreto OAB/SP 108107 atuar no presente feito. Após, dê-se baixa no sistema.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Tendo em vista que a Caixa Econômica Federal depositou a diferença apurada, considero cumprida a obrigação. A Secretaria deverá oficiar ao banco depositário, autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema.

2007.63.19.003571-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319006798/2010 - MARIA LUIZA BERTONCELLO SENA (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.003562-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319006799/2010 - MARIA JOSE SVIZERO BOLETTI (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.002382-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319006801/2010 - RAQUEL GIMENES CAVALI (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.003737-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319006802/2010 - EFIGENIA DE CASTRO (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.004081-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319006803/2010 - JOAO GUERREIRO (ADV. SP091036 - ENILDA LOCATO ROCHEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.003956-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319006804/2010 - MARIA APARECIDA FERNANDES FERREIRA SOUBIHE (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.003637-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319006805/2010 - JORGE OMURA (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Dê-se ciência à parte autora da expedição de ofício autorizando o levantamento da quantia depositada, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, dê-se baixa no sistema.

2007.63.19.002215-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319006937/2010 - LAURA DA CONCEIÇÃO VIEIRA (ADV. SP116637 - MARCO ANTONIO BARREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.003041-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319006938/2010 - LUCINDA DE FATIMA PASCOALINO (ADV. SP069115 - JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR, SP253643 - GUILHERME GOFFI DE OLIVEIRA, SP268009 - BRUNO LOUREIRO DA LUZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.002398-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319006939/2010 - JOSE RICARDO CARNELOSSI (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.002390-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319006940/2010 - CARLA PERANDIN MOREIRA (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.002381-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319006941/2010 - KUNIO MATSUMOTO (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.002378-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319006942/2010 - KUNIO MATSUMOTO (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.002371-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319006943/2010 - VASNI LAURA DA SILVA TABANEZ (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.001714-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319006944/2010 - ALUXETA ROSSETTO RODRIGUES (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.001710-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319006945/2010 - VINICIUS NUNES DIOGO (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA, SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.001289-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319006946/2010 - NAIR RODRIGUES DE LIMA (ADV. SP236664 - TALES MILER VANZELLA RODRIGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.000990-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319006947/2010 - EMERSON TREVISAN CRUZ (ADV. SP074209 - OLYMPIO JOSE DE MORAES, SP137533 - VALERIA BAN NAVARRO BERGAMASCHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.004510-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319006948/2010 - DARCY PLACA CALIXTO (ADV. SP243796 - FERNANDO QUINTELLA CATARINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.004381-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319006949/2010 - ROBERTO MONTEIRO (ADV. SP050288 - MARCIA MOSCADI MADDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.003957-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319006950/2010 - NILDA GUIMARAES DA GRAÇA LEITE (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.003569-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319006951/2010 - MARIA JOSE SVIZERO BOLETTI (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.003568-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319006952/2010 - MARIA REGINA SILVA SOUZA BARBOSA (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.003566-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319006953/2010 - WALDOMIRO FERNANDES REINDL MARTHA (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.003563-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319006954/2010 - WALDOMIRO FERNANDES REINDL MARTHA (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.003541-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319006955/2010 - CARLOS VILLELA (ADV. SP091036 - ENILDA LOCATO ROCHEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.003430-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319006956/2010 - NEUSA BOAROTO DE OLIVEIRA (ADV. SP153591 - JESUS APARECIDO DE OLIVEIRA); MARIO DE OLIVEIRA (ADV. SP153591 - JESUS APARECIDO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.003114-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319006957/2010 - MARILENE MARCHINI BUCHEB (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.003111-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319006958/2010 - PEDRO CARVALHO BARBOSA (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.003109-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319006959/2010 - ROBERTO GARCIA DE LIMA (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.003099-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319006960/2010 - EDUARDO MARINI (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.003098-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319006961/2010 - MADOI SATO (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.003094-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319006962/2010 - URBANO DO NASCIMENTO (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.003091-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319006963/2010 - JOANNA BERTOGNA (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.003090-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319006964/2010 - FRANCISCO BUCUVIC (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.003088-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319006965/2010 - ROBERTO GARCIA DE LIMA (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.003084-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319006966/2010 - MARIA JOSE DE OLIVEIRA (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.003077-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319006967/2010 - HELENA GONÇALVES MACHOSHVILI (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.003074-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319006968/2010 - HELENA GONÇALVES MACHOSHVILI (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.002907-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319006969/2010 - MARIA FELIX DE MENDONÇA PEREIRA (ADV. SP217321 - JOSÉ GLAUCO SCARAMAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.002787-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319006970/2010 - VERA BARBOSA MUNUERA (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.002258-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319006971/2010 - RAFAEL OTAVIANO CORTEZ NORONHA (ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.002223-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319006972/2010 - MARIA LAVINIA CORTEZ NORONHA (ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.002149-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319006973/2010 - GEORGE ALEXEEVITCH MACHOSHVILI (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE, SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.001780-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319006974/2010 - FRANCISCO BUCUVIC (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.001073-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319006975/2010 - MARIA ELENA SAVI (ADV. SP155769 - CLAUIVALDO PAULA LESSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.000666-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319006976/2010 - ADELAIDE CAROLINA DOS SANTOS QUEIROZ (ADV. SP181087 - ANA CAROLINA DOS SANTOS QUEIROZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.000224-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319006977/2010 - WALTER GHIRARDELLO (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO).

*** FIM ***

2010.63.19.001257-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319007014/2010 - ALEXANDRE MORENO DE ANDRADE (ADV. SP292465 - RENATA MIRANDA VANIN) X UNIÃO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO). Trata-se de ação ajuizada por ALEXANDRE MORENO DE ANDRADE em face da UNIÃO FEDERAL, no desiderato de alcançar o imediato recebimento de valores (complementação de diárias), em razão do cumprimento de missão nos jogos PANAMERICANOS/2007 em São Paulo/SP. Busca equiparação com o valor das diárias pagas aos servidores que cumpriram missão na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 04 de julho de 2007 a 05 de setembro de 2007. Eis a síntese do necessário. Passo a decidir. O pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional deve ser indeferido. Conforme previsto no artigo 273 do Código de Processo Civil, a tutela antecipada para ser concedida exige prova inequívoca da verossimilhança da alegação, além dos seguintes requisitos alternativos: a-) fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação; b-) abuso do direito de defesa e c-) incontrovérsia da pretensão. Também a condição da reversibilidade da decisão deve restar configurada. Pois bem. No caso em exame, não há o fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, o que, por si só, não autoriza a concessão da tutela de urgência, senão vejamos: A demora no andamento do processo, decorrente da não concessão da tutela de urgência, não causa ao demandante dano irreparável ou de difícil reparação, uma vez que por ocasião do evento, o mesmo recebeu a título de indenização, diárias de custeio, por despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana, conforme disposto no Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006. Destarte, concluo que os elementos de convencimento apresentados a este juízo não são capazes de autorizar, em cognição sumária própria da tutela de urgência, a concessão da tutela antecipada. Diante do exposto, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional. Cite-se, pois, a União Federal para apresentação de resposta, observadas as cautelas de estilo. Int.

2010.63.19.001256-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007015/2010 - RODRIGO PERES FRAGOSO (ADV. SP292465 - RENATA MIRANDA VANIN) X UNIÃO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO). Trata-se de ação ajuizada por RODRIGO PERES FRAGOSO em face da UNIÃO FEDERAL - (AGU), no desiderato de alcançar o imediato recebimento de valores (complementação de diárias), em razão do cumprimento de missão nos jogos PANAMERICANOS/2007 em São Paulo/SP. Busca equiparação com o valor das diárias pagas aos servidores que cumpriram missão na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 04 de julho de 2007 a 05 de setembro de 2007. Eis a síntese do necessário. Passo a decidir. O pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional deve ser indeferido. Conforme previsto no artigo 273 do Código de Processo Civil, a tutela antecipada para ser concedida exige prova inequívoca da verossimilhança da alegação, além dos seguintes requisitos alternativos: a-) fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação; b-) abuso do direito de defesa e c-)incontrovérsia da pretensão. Também a condição da reversibilidade da decisão deve estar configurada. Pois bem. No caso em exame, não há o fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, o que, por si só, não autoriza a concessão da tutela de urgência, senão vejamos: A demora no andamento do processo, decorrente da não concessão da tutela de urgência, não causa ao demandante dano irreparável ou de difícil reparação, uma vez que por ocasião do evento, o mesmo recebeu a título de indenização, diárias de custeio por despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana, conforme disposto no Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006. Destarte, concluo que os elementos de convencimento apresentados a este juízo não são capazes de autorizar, em cognição sumária própria da tutela de urgência, a concessão da tutela antecipada. Diante do exposto, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional. Cite-se, pois, a União Federal para apresentação de resposta, observadas as cautelas de estilo. Int.

2010.63.19.001255-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319007016/2010 - LEANDRO RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP292465 - RENATA MIRANDA VANIN) X UNIÃO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO). Trata-se de ação ajuizada por LEANDRO RODRIGUES DA SILVA em face da UNIÃO FEDERAL - (AGU), no desiderato de alcançar o imediato recebimento de valores (complementação de diárias), em razão do cumprimento de missão nos jogos PANAMERICANOS/2007 em São Paulo/SP. Busca equiparação com o valor das diárias pagas aos servidores que cumpriram missão na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 04 de julho de 2007 a 05 de setembro de 2007. Eis a síntese do necessário. Passo a decidir. O pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional deve ser indeferido. Conforme previsto no artigo 273 do Código de Processo Civil, a tutela antecipada para ser concedida exige prova inequívoca da verossimilhança da alegação, além dos seguintes requisitos alternativos: a-) fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação; b-) abuso do direito de defesa e c-)incontrovérsia da pretensão. Também a condição da reversibilidade da decisão deve estar configurada. Pois bem. No caso em exame, não há o fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, o que, por si só, não autoriza a concessão da tutela de urgência, senão vejamos: A demora no andamento do processo, decorrente da não concessão da tutela de urgência, não causa ao demandante dano irreparável ou de difícil reparação, uma vez que por ocasião do evento, o mesmo recebeu a título de indenização, diárias de custeio por despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana, conforme disposto no Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006. Destarte, concluo que os elementos de convencimento apresentados a este juízo não são capazes de autorizar, em cognição sumária própria da tutela de urgência, a concessão da tutela antecipada. Diante do exposto, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional. Cite-se, pois, a União Federal para apresentação de resposta, observadas as cautelas de estilo. Int.

2010.63.19.001258-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319007013/2010 - OSWALDO VANIN JUNIOR (ADV. SP292465 - RENATA MIRANDA VANIN) X UNIÃO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO). Trata-se de ação ajuizada por OSWALDO VANIN JUNIOR em face da UNIÃO FEDERAL, no desiderato de alcançar o imediato recebimento de valores (complementação de diárias), em razão do cumprimento de missão nos jogos PANAMERICANOS/2007 em São Paulo/SP. Busca equiparação com as diárias pagas aos servidores que cumpriram missão na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 04 de julho de 2007 a 05 de setembro de 2007. Eis a síntese do necessário. Passo a decidir. O pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional deve ser indeferido. Conforme previsto no artigo 273 do Código de Processo Civil, a tutela antecipada para ser concedida exige prova inequívoca da verossimilhança da alegação, além dos seguintes requisitos alternativos: a-) fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação; b-) abuso do direito de defesa e c-)incontrovérsia da pretensão. Também a condição da reversibilidade da decisão deve estar configurada. Pois bem. No caso em exame, não há o fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, o que, por si só, não autoriza a concessão da tutela de urgência, senão vejamos: A demora no andamento do processo, decorrente da não concessão da tutela de urgência, não causa ao demandante dano irreparável ou de difícil reparação, uma vez que por ocasião do evento, o mesmo recebeu a título de indenização, diárias de custeio, visando cobrir despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana, conforme disposto no Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006. Destarte, concluo que os elementos de convencimento apresentados a este juízo não são capazes de autorizar, em cognição sumária própria da tutela de urgência, a concessão da tutela antecipada. Diante do exposto, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional. Cite-se, pois, a União Federal para apresentação de resposta, observadas as cautelas de estilo. Int.

2009.63.19.001552-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319007004/2010 - MAZILDE FERREIRA FERNANDES (ADV. SP020527 - ENNIO DE PAULA ARAUJO, SP080218 - DEBORA DO CARMO BARBOSA RODRIGUES, SP225223 - DANILO GUSTAVO PEREIRA); JOSE JUSTINO FERNANDES (ADV. SP020527 - ENNIO DE PAULA ARAUJO, SP080218 - DEBORA DO CARMO BARBOSA RODRIGUES); MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA (ADV. SP020527 - ENNIO DE PAULA ARAUJO, SP080218 - DEBORA DO CARMO BARBOSA RODRIGUES); MARLENE FERREIRA MARTINHO (ADV. SP020527 - ENNIO DE PAULA ARAUJO, SP080218 -

DEBORA DO CARMO BARBOSA RODRIGUES); CLEUSA FERREIRA DA SILVA (ADV. SP020527 - ENNIO DE PAULA ARAUJO, SP080218 - DEBORA DO CARMO BARBOSA RODRIGUES); JOSE ROBERTO DE LIMA (ADV. SP020527 - ENNIO DE PAULA ARAUJO, SP080218 - DEBORA DO CARMO BARBOSA RODRIGUES); GILBERTO FERREIRA DA SILVA (ADV. SP020527 - ENNIO DE PAULA ARAUJO, SP080218 - DEBORA DO CARMO BARBOSA RODRIGUES); IRACEMA FERREIRA DA SILVA BERGAMASCHI (ADV. SP020527 - ENNIO DE PAULA ARAUJO, SP080218 - DEBORA DO CARMO BARBOSA RODRIGUES); LEONARDO FERREIRA DA SILVA (ADV. SP020527 - ENNIO DE PAULA ARAUJO, SP080218 - DEBORA DO CARMO BARBOSA RODRIGUES); ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA (ADV. SP020527 - ENNIO DE PAULA ARAUJO, SP080218 - DEBORA DO CARMO BARBOSA RODRIGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE). Em sede de embargos de declaração dotados de efeitos infringentes potenciais, imprescindível a oitiva da parte contrária, sob pena de nulidade, conforme precedente do STJ: "(...) A jurisprudência está sedimentada nesta Corte e no STF, no sentido da obrigatoriedade da intimação da parte contrária, em nome do princípio do contraditório, quando aos declaratórios for dado efeito modificativo" (STJ - EEEAGA 456295/PA - 2ª Turma - Relator: Ministra Eliana Calmon - Publicado no DJU de 01/08/2006). Intime-se a Caixa Econômica Federal para que, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se sobre a pretensão veiculada pela parte adversa. Após, conclusos pra exame do recurso. Int.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Nos termos do artigo 282, inciso V e artigo 284, ambos do CPC, intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar emenda à inicial, atribuindo valor da causa compatível com o seu conteúdo econômico. Após, tornem os autos conclusos.

2010.63.19.000986-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319007005/2010 - AUDECIR DE CARVALHO (ADV. SP216750 - RAFAEL ALVES GOES, SP283126 - RENATO BÉRGAMO CHIODO, SP219886 - PATRICIA YEDA ALVES GOES) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL).

2010.63.19.000987-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007006/2010 - ANTONIO PERES DE MELO (ADV. SP216750 - RAFAEL ALVES GOES, SP283126 - RENATO BÉRGAMO CHIODO, SP219886 - PATRICIA YEDA ALVES GOES) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL).

2010.63.19.000985-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319007007/2010 - TEREZINHA DOS SANTOS OLIVEIRA (ADV. SP216750 - RAFAEL ALVES GOES, SP219886 - PATRICIA YEDA ALVES GOES, SP283126 - RENATO BÉRGAMO CHIODO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL).

2010.63.19.000983-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319007008/2010 - IZILDINHA CATARINA GENEBRA (ADV. SP191692A - JOSIEL VACISKI BARBOSA, SP193517A - MARCIO JONES SUTTILE, SP277760 - GILSON VACISKI BARBOSA, PR024333 - MANOEL FERREIRA ROSA NETO, PR016001 - EDSON ANTONIO FLEITH, PR017112 - ADRIANA MARIA HOPFER BRITO ZILLI, PR025971 - FLAVIO BIANCHINI DE QUADROS, PR030750 - MELISSA KARINA TOMKIW DE QUADROS, SP216750 - RAFAEL ALVES GOES, SP219886 - PATRICIA YEDA ALVES GOES, SP283126 - RENATO BÉRGAMO CHIODO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL).

2010.63.19.000982-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319007009/2010 - MARIA APARECIDA GUARNIERI LOPES (ADV. SP191692A - JOSIEL VACISKI BARBOSA, SP193517A - MARCIO JONES SUTTILE, SP277760 - GILSON VACISKI BARBOSA, PR024333 - MANOEL FERREIRA ROSA NETO, PR016001 - EDSON ANTONIO FLEITH, PR017112 - ADRIANA MARIA HOPFER BRITO ZILLI, PR025971 - FLAVIO BIANCHINI DE QUADROS, PR030750 - MELISSA KARINA TOMKIW DE QUADROS, SP219886 - PATRICIA YEDA ALVES GOES, SP283126 - RENATO BÉRGAMO CHIODO, SP216750 - RAFAEL ALVES GOES) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL).

2010.63.19.000981-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007010/2010 - ANTONIO LAUDEMIR BETTIO (ADV. SP191692A - JOSIEL VACISKI BARBOSA, SP193517A - MARCIO JONES SUTTILE, SP277760 - GILSON VACISKI BARBOSA, PR024333 - MANOEL FERREIRA ROSA NETO, PR016001 - EDSON ANTONIO FLEITH, PR017112 - ADRIANA MARIA HOPFER BRITO ZILLI, SP283126 - RENATO BÉRGAMO CHIODO, PR025971 - FLAVIO BIANCHINI DE QUADROS, PR030750 - MELISSA KARINA TOMKIW DE QUADROS, SP216750 - RAFAEL ALVES GOES, SP219886 - PATRICIA YEDA ALVES GOES) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL).

*** FIM ***

2008.63.19.000079-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319006994/2010 - CICERA MARIA DA SILVA PEREIRA (ADV. SP250598 - LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE CAETANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE). Tendo em vista a petição apresentada pela Caixa Econômica Federal, dando conta do depósito judicial efetuado, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretária oficial ao banco depositário, autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema.

2008.63.19.000722-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319007037/2010 - MARIA CRISTINA PATTI (ADV. SP253309 - JAQUELINE LAZARINI VALEO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE). Tendo em vista que a parte autora apresentou cartão de conta poupança número 0236-013-99005482-4, intime-se a Caixa Econômica Federal para apresentar no prazo de 20 (vinte) dias, cópia dos extratos da mesma, onde possa comprovar se a data de abertura é posterior, ou a de encerramento inferior ao do plano econômico pleiteado.

2008.63.19.004831-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319007041/2010 - PAULA DE ABREU DE TOLEDO (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE). Tendo em vista a petição apresentada pela parte autora, intime-se a Caixa Econômica Federal para manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias.

2009.63.19.000380-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319007039/2010 - LUIZ RIBEIRO LOPES (ADV. SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE). Tendo em vista a manifestação da parte autora, intime-se a Caixa Econômica Federal para apresentar no prazo de 10 (dez) dias, o cálculo e depósito referente a conta poupança 0290-013-00009589-8, conforme cópia dos extratos anexados na inicial.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Tendo em vista a manifestação da parte autora não concordando com o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, indefiro, por ora, o levantamento da quantia depositada. Remetam-se os presentes autos à Contadoria Judicial, para verificar se os valores estão de acordo com o determinado na sentença/acórdão. Int.

2008.63.19.004811-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007042/2010 - MARIO JOSE SPADOTTI (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000188-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319007044/2010 - MARIA FERRE AFONSO (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN, SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI, SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI, SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.004870-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319007051/2010 - MAURO GONCALVES DE FREITAS (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005220-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319007052/2010 - PAULA ALCANTARA TEIXEIRA (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.004972-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319007055/2010 - ANTONIO REIS PEREIRA (ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI, SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI, SP214130 - JULIANA TRAVAIN, SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.006170-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319007061/2010 - LUIZ OLIVEIRA SANTOS (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN, SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI, SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI, SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000184-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319007063/2010 - MARIA SILVIA MEDEIROS (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN, SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI, SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI, SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002049-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319007065/2010 - NEWTON LOPES GALLO (ADV. SP237423 - ADRIANO LOPES DE ARAÚJO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

*** FIM ***

2008.63.19.004877-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319007019/2010 - SINEZIO CARMEL (ADV. SP194629 - DANILO CÉSAR SIVIERO RÍPOLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE). Tendo em vista a manifestação da parte autora não concordando com o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, indefiro, por ora, o levantamento da quantia depositada. Remetam-se os presentes autos à Contadoria Judicial para verificar se os valores estão de acordo com o determinado na sentença/acórdão. Int.

2007.63.19.001197-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007038/2010 - LAERCIO BARBOSA PEREIRA (ADV. SP117678 - PAULO CESAR DA CRUZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE). Tendo em vista a cópia dos extratos anexado aos autos pela parte autora, manifeste-se a Caixa Econômica Federal, no prazo de 10 (dez) dias.

2008.63.19.002237-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319007067/2010 - JURACY FERREIRA DE CAMPOS COSTA (ADV. SP111877 - CARLOS JOSE MARTINEZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE). Tendo em vista o cálculo elaborado pelo perito contábil nomeado, intime-se a Caixa Econômica Federal para depositar a diferença apurada, inclusive com a complementação dos honorários advocatícios. APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Tendo em vista a manifestação da parte autora não concordando com o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, indefiro, por ora, o

levantamento da quantia depositada. Remetam-se os presentes autos à Contadoria Judicial, para verificar se os valores estão de acordo com o determinado na sentença/acórdão. Int.

2009.63.19.000069-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319007043/2010 - ZULEIKA VALVERDE NACAMURA (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN, SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI, SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI, SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000203-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319007045/2010 - EDINEY GUEDES (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN, SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI, SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI, SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000565-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319007046/2010 - MARCOS ANTONIO PAVONI (ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI, SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI, SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI, SP214130 - JULIANA TRAVAIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000535-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319007047/2010 - MARIA SETSUKO KUBO (ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI, SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI, SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI, SP214130 - JULIANA TRAVAIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000437-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319007048/2010 - ANTONIO CARLOS JACOBSEN (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000558-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319007049/2010 - EMELIN ASSEF JORGE (ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI, SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI, SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI, SP214130 - JULIANA TRAVAIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000577-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319007050/2010 - MARIA FIGUEIREDO (ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI, SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI, SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI, SP214130 - JULIANA TRAVAIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000582-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319007053/2010 - OSVALDO MANNE (ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI, SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI, SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI, SP214130 - JULIANA TRAVAIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000585-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007054/2010 - PEDRO MOURA FILHO (ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI, SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI, SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI, SP214130 - JULIANA TRAVAIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000946-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319007056/2010 - HERMERIO JOSE PEREIRA (ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI, SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI, SP214130 - JULIANA TRAVAIN, SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000026-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319007057/2010 - LECY CLAUDIA LOPES MAKERT (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN, SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI, SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI, SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000584-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319007058/2010 - NATAL PARINOS (ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI, SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI, SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI, SP214130 - JULIANA TRAVAIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000594-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319007059/2010 - LUIS ANTONIO CAMPOS BUENO (ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI, SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI, SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI, SP214130 - JULIANA TRAVAIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000183-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319007060/2010 - TIAGO CANDIDO BARBOSA (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN, SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI, SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI, SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.006163-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007062/2010 - EMILIA REIKO WATANABE (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN, SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI, SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI, SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000040-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319007064/2010 - DEBORA REGINA SOZZO (ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI, SP214130 - JULIANA TRAVAIN, SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI, SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

*** FIM ***

2008.63.19.000222-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319007066/2010 - SIEGFRIED KARG (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE). Tendo em vista o comprovante de depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário, autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema.

2007.63.19.000553-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319007068/2010 - DORACI RIZZATTO (ADV. SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE); MARIA ALCANTARA CONCHINEL FERREIRA (ADV. SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE); RICARDO ERNANI SAES LOPES (ADV. SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE); RODRIGO CRISTIANO SAES LOPES (ADV. SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE); RUI MIGUEL TRIPOLI (ADV. SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP068336 - JOSE ANTONIO BIANCOFIORI). Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário, autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema. APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Defiro a dilação de prazo por 15 (quinze) dias, para que a parte autora providencie o necessário.

2007.63.19.002177-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319007076/2010 - LAYNE MARIA SCHUINDT (ADV. SP149990 - FABIO SCHUINDT FALQUEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.002239-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319007077/2010 - TAINAH SCHUINDT FERRARI VERAS (ADV. SP152754 - ALEXSANDRO TADEU JANUARIO DE OLIVEIRA, SP149990 - FABIO SCHUINDT FALQUEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

*** FIM ***

2008.63.19.000354-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007070/2010 - PETERSON FERNANDES THENORIO (ADV. SP228538 - AURELIANO COELHO OTERO); ISRAEL FERNANDES THENORIO (ADV. SP228538 - AURELIANO COELHO OTERO, SP254362 - MICHEL CESAR DA SILVA CRUZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE). Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário, autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema. APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Tendo em vista as manifestações das partes com relação aos cálculos e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, indefiro, por ora, o levantamento da quantia depositada. Remetam-se os presentes autos à Contadoria Judicial, para verificar se os valores estão de acordo com o determinado na sentença/acórdão. Int.

2008.63.19.002571-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319007071/2010 - ODILA SCACHETTI RODRIGUES (ADV. SP236463 - PAULO ROGÉRIO DAMASCENO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.000512-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319007072/2010 - KLEBER SOUSA MACHADO (ADV. SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE); ELPIDIO FAUSTINI (ADV. SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE); FRANCISCO ANTONIO JERONYMO GUERREIRO (ADV. SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE); JUDITH THEODORO DE CAMPOS (ADV. SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.001581-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319007073/2010 - MARIA KIMIKO ONOHARA (ADV. SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

*** FIM ***

2008.63.19.004548-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007138/2010 - CARMEN SHIRLEY LIBERATORI GIMAIEL (ADV. SP254582 - ROBERTA GARCIA IACIA, SP149491 - JOEL GOMES LARANJEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVIDA) (ADV./PROC. MS011469 - TIAGO BRIGITE); UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL). Intime-se a parte autora a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, fotocópia da exordial da execução fiscal distribuída perante a Justiça Estadual de Birigui (autos nº 15/2010), bem como fotocópia da documentação eventualmente acostada pela Procuradoria da Fazenda Nacional à referida peça processual, haja vista que são elementos imprescindíveis para o seguro exame do pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional. Manifeste-se a Procuradoria da Fazenda Nacional, no mesmo prazo acima assinalado, sobre a pretensão formulada pela parte autora, considerado o instante do Lançamento de Débito Confessado e o teor do artigo 173, inciso I, do Código Tributário Nacional. Após, conclusos com urgência para exame do pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficiar ao banco depositário, autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema. Int.

2008.63.19.000259-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319007142/2010 - HAMILTON GIAMPIETRO (ADV. SP063794 - GISLEINE ANTONIA IZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.000777-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319007143/2010 - BASILIO BERTO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000161-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319007144/2010 - YOSHIKO USHIJIMA KUWAOKA (ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI, SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.004647-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319007145/2010 - CHAFIC CHEDID NETO (ADV. SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000784-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319007146/2010 - CLAUDIA VOLPON DE ARAUJO MORELLI DE CARVALHO (ADV. SP103338 - JOSIAS TADEU CORREA E SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005264-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319007147/2010 - CARMEN SANTORI SOLA (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.004815-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319007148/2010 - GUIOMAR PERALTA GARCIA (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.002307-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007149/2010 - APARECIDA TOME SANCHES FULANETTI (ADV. SP244203 - MARIANGELA TOME FULANETTI); MARIA TOME FERNANDES (ADV.); JOSE TOME SANCHES (ADV.); ALVARO CESAR TOME VARGAS (ADV.); ANA VARGAS TOMÉ (ADV.); WELINGTON TOME VARGAS (ADV.); ADRIANO TOME VARGAS (ADV.); ALVARO TOME SANCHES (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005233-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319007150/2010 - MARIA ELOISA REINA VOLPON (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI); MARIZA REINA CORREA (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI); WALTER IACHEL REINA (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI); WALMIR IACHEL REINA (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI); LOURDES IACHEL REINA (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005977-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319007151/2010 - PATRICIA CAMARGO ALVES (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL, SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA, SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.004855-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319007152/2010 - JOAO APARECIDO GIAMPIETRO (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000160-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319007153/2010 - ANELIZA ASCARI MENEGUELLO SANTOS (ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI, SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.004357-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319007154/2010 - CLAUDINEI APARECIDO SACCOMANI (ADV. SP153052 - MARCIO JOSE DOS REIS PINTO, SP184842 - RODOLFO VALADÃO AMBRÓSIO, SP137111 - ADILSON PERES ECHELII) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000032-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319007155/2010 - JOSE ROBERTO LEITE SIQUEIRA (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN, SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI, SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI, SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000944-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319007156/2010 - CECILIA FERNANDES PASQUARELI (ADV. SP100428 - MARIA ELIDA SMANIOTO DELLADONA); NILVA MARIA PASQUARELLI ROSSINI (ADV. SP100428 - MARIA ELIDA SMANIOTO DELLADONA); NIVALDO LUIZ PASQUARELLI (ADV. SP100428 -

MARIA ELIDA SMANIOTO DELLADONA); NILZA APARECIDA PASQUARELLI (ADV. SP100428 - MARIA ELIDA SMANIOTO DELLADONA); NILSON VICENTE PASQUARELLI (ADV. SP100428 - MARIA ELIDA SMANIOTO DELLADONA); LUIZ HENRIQUE PASQUARELLI (ADV. SP100428 - MARIA ELIDA SMANIOTO DELLADONA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001026-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319007157/2010 - JOAO HENRIQUE LOSTORTO (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL, SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA, SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI, SP273013 - THIAGO CARDOSO XAVIER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001155-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319007158/2010 - LUIZ SAGIORATO (ADV. SP063794 - GISLEINE ANTONIA IZZO, PR031839 - HEIZER RICARDO IZZO, PR033880 - HIURY EMILIO IZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001321-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319007159/2010 - MARCIA COUTINHO PEDROSA (ADV. SP171569 - FABIANA FABRICIO PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001111-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319007160/2010 - ELITAMAR NOGUEIRA PALACIO (ADV. SP270602A - HEIZER RICARDO IZZO, SP063794 - GISLEINE ANTONIA IZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.006072-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319007161/2010 - NEIDE PIRESS RABITTO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.004775-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007162/2010 - MARCO AURELIO COSTA ATHAIDE (ADV. SP013772 - HELY FELIPPE, SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.004779-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319007163/2010 - LUCILA MARTINS SILVA (ADV. SP013772 - HELY FELIPPE, SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000064-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319007164/2010 - PARCIFAL OLIVIO BURANELLO JUNIOR (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN, SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI, SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI, SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.004834-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007165/2010 - CARLOS EDGARD QUAGGIO (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005213-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319007166/2010 - ZORAIDE MARIA SASSO TENTOR (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005935-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007167/2010 - NEUZA MARIA CAPASSO ANDRADE (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI); NILZA APARECIDA CAPASSO FIGUEIREDO (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI); NEIDE CATARINA CAPASSO DOS SANTOS (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI); NILCE REGINA CAPASSO CANAVESI (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.001011-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319007168/2010 - EDNA MARQUES DE ALMEIDA RIBEIRO (ADV. SP228704 - MARIA CAROLINA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.000006-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319007169/2010 - LAERTE FERREIRA MARTINS (ADV. SP247588 - ARON OSSAMU IVAMA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.006015-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319007170/2010 - WAGNER LOPES DE GODOY (ADV. SP091036 - ENILDA LOCATO ROCHEL, SP104050 - PAULO ALVES ROCHEL FILHO, SP100030 - RENATO ARANDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000686-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319007171/2010 - ROSA FURLANETO (ADV. SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA, SP080931 - CELIO AMARAL, SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI, SP273013 - THIAGO CARDOSO XAVIER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000458-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319007172/2010 - ERNESTINA DE SOUZA ANTONIO (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI); FRANCISCO APARECIDO ANTONIO (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI); JUVENTINO FRANCISCO ANTONIO NETO (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI); MARIA INES ANTONIO (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000432-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319007173/2010 - LUCIANA NOBREGA (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000374-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319007174/2010 - MAURICIO JUNGI OUTUKA (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000340-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319007175/2010 - MARIO LINO MOREIRA (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000595-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319007176/2010 - NIVALDO TAVARES (ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI, SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI, SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI, SP214130 - JULIANA TRAVAIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005984-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319007177/2010 - EUTELIA MARTA TELLI MANOEL (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL, SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA, SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI); JOSE MANOEL FILHO (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL, SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA, SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI); ANDRE TELLI MANOEL (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL, SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA, SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI); MARCUS TELLI MANOEL (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL, SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA, SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000694-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319007178/2010 - NAIR SIQUEIRA RODRIGUES (ADV. SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA, SP080931 - CELIO AMARAL, SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI, SP273013 - THIAGO CARDOSO XAVIER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000046-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319007179/2010 - DONIZETI APARECIDO RAMOS GONCALVES (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN, SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI, SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI, SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005251-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319007180/2010 - MARY HATSUE OUTUKA (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP214236 - ALEXANDRE KORZH) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000811-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319007181/2010 - ANTONIO DONIZETI BELLOTTI (ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI, SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI, SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI, SP214130 - JULIANA TRAVAIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.001654-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319007182/2010 - RUBENS RABELLO DA CUNHA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.002154-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319007183/2010 - SIDNEI APARECIDO VILELE (ADV. SP147489 - JOSE FRANCISCO MARTINS, SP122698 - MARIA LUIZA MICHELAO PENASSO, SP055799 - MARCO ANTÔNIO DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.004386-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007184/2010 - CARLOS ROBERTO FERNANDES (ADV. SP149990 - FABIO SCHUINDT FALQUEIRO, SP152754 - ALEXSANDRO TADEU JANUARIO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005632-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319007185/2010 - BENEDICTO ANTUNES DE TOLEDO (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI); JOSE JURANDIR TOLEDO (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 -

MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI); JURACY DE TOLEDO BARONI (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI); JOAQUIM ANTONIO DE TOLEDO (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI); ANDRE DE TOLEDO (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI); ADRIANA DE TOLEDO (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005826-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319007186/2010 - IRENE POLI DA SILVA (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI); ROSANA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI); REGINA CELIA DA SILVA FERNANDES (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI); FRANCISCO JOSE DA SILVA (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005325-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319007187/2010 - ALMAZA MASSAAD (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000294-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007188/2010 - CLEIDE MARIA DE ALMEIDA ANGELICO (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.006021-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319007189/2010 - SERGIO VIZACCRO (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL, SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA, SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.006011-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007190/2010 - JOSE CARLOS MARTIANO (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL, SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA, SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.006000-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319007191/2010 - MARIA ESTELA RODRIGUES FERRAZ (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL, SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA, SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005981-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319007192/2010 - SERGIO ZANATA (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL, SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA, SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.002843-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319007193/2010 - JOSE CERVIGNE (ADV. SP257654 - GRACIELLE RAMOS REGAGNAN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000185-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319007194/2010 - LUIZ CARLOS SOARES (ADV. SP203262 - DANILO FERRAZ NUNES DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000208-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319007195/2010 - JOEL DE AZEVEDO (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN, SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI, SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI, SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000312-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319007196/2010 - NEYDE PONCE BAPTISTA (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005934-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319007197/2010 - LUCY MARIA VITTI DELASTA (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI, SP266143 - JULIO CESAR FRAILE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005260-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319007198/2010 - ABELARDO DAL ROVERE (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.004850-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319007199/2010 - CARLOS ALBERTO ALBERTINASE PINCELLI (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005890-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319007200/2010 - IZABEL APARECIDA ANTUNES (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005845-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007201/2010 - MIGUEL HERMINIO MOMO (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005706-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319007202/2010 - WALTER SHIGUEYUKI HIRATA (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005681-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319007203/2010 - ONDINA MEDEIROS DE MELLO (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000681-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319007204/2010 - PAMELLA SAMYRA LIMA ORSOLON (ADV. SP240224 - JOSIANE HIROMI KAMIJI, SP243796 - FERNANDO QUINTELLA CATARINO, SP241370 - ERIKA GUIMARÃES PRADO PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000349-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007205/2010 - ROBERTO AMORIN (ADV. SP063794 - GISLEINE ANTONIA IZZO, PR031839 - HEIZER RICARDO IZZO, PR033880 - HIURY EMILIO IZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005693-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319007206/2010 - TEREZINHA DE JESUS FLORENZIANO PILOTO (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.001885-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319007207/2010 - JOEL PEREIRA (ADV. SP058229 - JOAQUIM LOURENCO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Tendo em vista a manifestação da parte autora não concordando com o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, indefiro, por ora, o levantamento da quantia depositada. Remetam-se os presentes autos à Contadoria Judicial, para verificar se os valores estão de acordo com o determinado na sentença/acórdão. Int.

2007.63.19.002161-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319007082/2010 - FIORAVANTE MAYA BIANCHI (ADV. SP118530 - CARMEM SILVIA LEONARDO CALDERERO MOIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.002162-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319007083/2010 - FIORAVANTE MAYA BIANCHI (ADV. SP118530 - CARMEM SILVIA LEONARDO CALDERERO MOIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Defiro a dilação de prazo por 15 (quinze) dias, para que a parte autora providencie o necessário.

2007.63.19.002051-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319007074/2010 - LUIZA DUQUE RAFAEL (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.002913-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319007075/2010 - PRIMO STOPA CRACCO (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.002236-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007078/2010 - JULIA SOARES SCHUINDT (ADV. SP152754 - ALEXSANDRO TADEU JANUARIO DE OLIVEIRA, SP149990 - FABIO SCHUINDT FALQUEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

*** FIM ***

2007.63.19.001196-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319007084/2010 - JOAO ANTONIO DE CAMPOS (ADV. SP253500 - VIVIAN VIVEIROS NOGUEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE). Tendo em vista o cálculo elaborado pelo perito contábil, intime-se a Caixa Econômica Federal para depositar a diferença apurada.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Dê-se ciência à parte autora dos cálculos e créditos efetuados pela Caixa Econômica Federal em sua conta vinculada do FGTS, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, dê-se baixa no sistema.

2009.63.19.004817-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319007303/2010 - WILSON SHISHIDO (ADV. SP144661 - MARUY VIEIRA, SP265676 - JULIANA DE ALMEIDA FERREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005676-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319007304/2010 - ELISEU COSTA GOMES (ADV. SP122374 - REYNALDO AMARAL FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005146-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007305/2010 - MARCIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA CARVALHO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005677-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319007306/2010 - JOAO ROBERTO AGUIAR FRANCO (ADV. SP122374 - REYNALDO AMARAL FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005184-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319007307/2010 - PEDRO BONFIM (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA, SP137947 - OLIVEIRO MACHADO DOS SANTOS JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE); CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005155-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007308/2010 - LUCIENNE REGINA CORREA CAMPANA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004284-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319007311/2010 - ANTONIO ROBERTO PESTILLO (ADV. SP148465 - MILENA MARIA CONSTANTINO CAETANO, SP238341 - VERCY FERNANDO CONSTANTINO CAETANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.004167-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319007301/2010 - MARCO ANTONIO GALVAO RIBEIRO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002911-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319007302/2010 - WAGNER ROSA DE OLIVEIRA (ADV. SP140507 - ISMAEL LIBANIO CABESTRE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002910-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319007309/2010 - JAYR FERREIRA DA COSTA (ADV. SP140507 - ISMAEL LIBANIO CABESTRE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002907-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319007310/2010 - FRANKLIN CASTELO (ADV. SP140507 - ISMAEL LIBANIO CABESTRE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

*** FIM ***

2008.63.19.003037-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319007216/2010 - NIVALDO CECILIO CHRISTIANINI (ADV. SP069115 - JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE). Intime-se novamente a Caixa Econômica Federal, para manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a petição apresentada pela parte autora.

2008.63.19.005203-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319007210/2010 - FERNANDA MONTEBUGNOLI BONIOTTI (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE). Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria, retifique-se a atuação da parte autora, fazendo constar Paulo Pereira Rangel (CPF 012.590.248/49), em substituição à Fernanda Montebugnoli Boniotti (CPF 338.363.818/93), dando-se seguimento aos autos. Int.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias, sobre a petição apresentada pela Caixa Econômica Federal, dando conta de que deixou de efetuar os cálculos e créditos em sua conta vinculada, por constar em sua base de dados, que a mesma possui registro de adesão ao acordo do FGTS, conforme LC 110/2001.

2009.63.19.005607-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319007276/2010 - PERCILIANA DE MOURA BRANBILA (ADV. SP157019 - MARINEUVA ALVES DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005599-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319007277/2010 - VALDECIR GIACOMINI (ADV. SP157019 - MARINEUVA ALVES DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005395-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319007278/2010 - CLEIA BRAGA SILVA (ADV. SP194283 - VICENTE ULISSES DE FARIAS, SP259132 - GISELE SILVA FARIAS DOMINGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004288-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319007279/2010 - THEREZINHA VIGATTI (ADV. SP148465 - MILENA MARIA CONSTANTINO CAETANO, SP238341 - VERCY FERNANDO CONSTANTINO CAETANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004277-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319007280/2010 - FRANCISCA SILVA (ADV. SP201700 - INEIDA TRAGUETA, SP220614 - CAMILA ANDREA DE CARVALHO CANASSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004289-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319007281/2010 - EDUARDO MARQUES SOBRINHO (ADV. SP148465 - MILENA MARIA CONSTANTINO CAETANO, SP238341 - VERCI FERNANDO CONSTANTINO CAETANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004281-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007282/2010 - AITON SALES (ADV. SP148465 - MILENA MARIA CONSTANTINO CAETANO, SP238341 - VERCI FERNANDO CONSTANTINO CAETANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004286-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007283/2010 - NILVA MARQUES (ADV. SP148465 - MILENA MARIA CONSTANTINO CAETANO, SP238341 - VERCI FERNANDO CONSTANTINO CAETANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004285-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319007284/2010 - ACIR MARCATI (ADV. SP148465 - MILENA MARIA CONSTANTINO CAETANO, SP238341 - VERCI FERNANDO CONSTANTINO CAETANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004287-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319007285/2010 - GENY DOS SANTOS RODRIGUES PEREIRA (ADV. SP148465 - MILENA MARIA CONSTANTINO CAETANO, SP238341 - VERCI FERNANDO CONSTANTINO CAETANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004279-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319007286/2010 - MARIA APARECIDA GONCALVES MARCATI (ADV. SP148465 - MILENA MARIA CONSTANTINO CAETANO, SP238341 - VERCI FERNANDO CONSTANTINO CAETANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004276-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319007287/2010 - ORQUICENSO SILVA (ADV. SP201700 - INEIDA TRAGUETA, SP220614 - CAMILA ANDREA DE CARVALHO CANASSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004278-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007288/2010 - SILVIA MARIA DA SILVA RODRIGUES (ADV. SP148465 - MILENA MARIA CONSTANTINO CAETANO, SP238341 - VERCI FERNANDO CONSTANTINO CAETANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004283-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319007289/2010 - NIVALDO MARCATI (ADV. SP148465 - MILENA MARIA CONSTANTINO CAETANO, SP238341 - VERCI FERNANDO CONSTANTINO CAETANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004274-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319007290/2010 - MARTA JOSE DE ARAUJO DE SOUZA (ADV. SP220614 - CAMILA ANDREA DE CARVALHO CANASSA, SP201700 - INEIDA TRAGUETA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004272-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007291/2010 - SONIA APARECIDA DA SILVA (ADV. SP201700 - INEIDA TRAGUETA, SP220614 - CAMILA ANDREA DE CARVALHO CANASSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004273-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319007292/2010 - LUIZIA MARQUES DOS SANTOS (ADV. SP201700 - INEIDA TRAGUETA, SP277388 - MARCIO FABRICIO LORENZETTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004275-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319007293/2010 - IVANILDES MATOS (ADV. SP201700 - INEIDA TRAGUETA, SP220614 - CAMILA ANDREA DE CARVALHO CANASSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004814-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319007294/2010 - CLAUDIO VIEIRA DA SILVA (ADV. SP060114 - JOAO ALBERTO HAUY) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003216-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319007295/2010 - HILDA MONTORO DA SILVA (ADV. SP148465 - MILENA MARIA CONSTANTINO CAETANO, SP238341 - VERCI FERNANDO CONSTANTINO CAETANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003209-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319007296/2010 - DIJONEY RODRIGUES (ADV. SP148465 - MILENA MARIA CONSTANTINO CAETANO, SP238341 - VERCI FERNANDO CONSTANTINO CAETANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003193-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319007297/2010 - JOSE DOS SANTOS ROCHA (ADV. SP201700 - INEIDA TRAGUETA, SP277388 - MARCIO FABRICIO LORENZETTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002955-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319007298/2010 - JAIR FERNANDES BRAZ (ADV. SP062186 - VERA LUCIA GONZALES FABRICE, SP195495 - ALINE KANAZAWA CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003160-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319007299/2010 - MARIA DE LOURDES CORREIA RIBEIRO (ADV. SP198855 - RODRIGO LUCIANO SOUZA ZANUTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002969-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319007300/2010 - MILTON DE MORAES (ADV. SP202388 - ALESSANDRA TOMIM BRUNO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

*** FIM ***

2007.63.19.001650-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319007317/2010 - MARCOS AUGUSTO SANTOS BAZAN (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE). Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário, autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Dê-se ciência às partes do retorno dos autos da E. Turma Recursal de São Paulo e do V. Acórdão proferido, para que requeiram o que de direito, no prazo de 05 (cinco) dias. Após, dê-se baixa no sistema.

2008.63.19.002733-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319007761/2010 - MARCO AURELIO CORDEIRO (ADV. SP091036 - ENILDA LOCATO ROCHEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.002957-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319007762/2010 - OTACILIO PEDRO DA SILVA (ADV. SP091036 - ENILDA LOCATO ROCHEL, SP100030 - RENATO ARANDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Dê-se ciência às partes do retorno dos autos da E. Turma Recursal de São Paulo e do V. Acórdão proferido. Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprir o determinado no julgado.

2009.63.19.002018-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319007565/2010 - HELENA INFANTE (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.001773-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319007566/2010 - JOSE DALDO CRUZ (ADV. SP172926 - LUCIANO NITATORI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.000017-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319007567/2010 - VERA LUCIA DE LATORRE THENORIO (ADV. SP228538 - AURELIANO COELHO OTERO, SP254362 - MICHEL CESAR DA SILVA CRUZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.000337-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007568/2010 - JORGE LUIS CAMILO (ADV. SP255543 - MARIÚCHA BERNARDES LEIVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.002321-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319007569/2010 - ANDRE EDUARDO ORSI CATARUCCI (ADV. SP200368 - MÁVIA NÍDIA ZANUSSO, SP199454 - MILENE CATARUCI DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.003010-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319007570/2010 - MARIA DO CARMO CANDIDO DE MOURA (ADV. SP257654 - GRACIELLE RAMOS REGAGNAN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.002913-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319007571/2010 - WATAKO KIZAWA (ADV. SP074209 - OLYMPIO JOSE DE MORAES, SP137533 - VALERIA BAN NAVARRO BERGAMASCHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.003272-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319007572/2010 - NIVALDO BARRA ROSA (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA); WILMA DA ROCHA BIM (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.003278-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319007573/2010 - ELDA APARECIDA TREVISÓ DE SOUZA (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.001692-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319007574/2010 - ANA CRISTINA MARINHO (ADV. SP108107 - LUCILENE CERVIGNE BARRETO, SP244203 - MARIANGELA TOME FULANETTI, SP251699 - VIVIANE BIS CORREA LEITE); EDUARDO MARINHO (ADV.); EDVALDO MARINHO DA SILVA FILHO (ADV.); ANTONIO CESAR MARINHO (ADV.); VERA LUCIA MARINHO TORCIANO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000146-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319007575/2010 - LIEGE MARTINS DE SOUZA (ADV. SP141092 - WALDEMIR RECHE JUARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000258-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319007576/2010 - JOSE APARECIDO BUENO (ADV. SP063794 - GISLEINE ANTONIA IZZO, PR033880 - HIURY EMILIO IZZO, PR031839 - HEIZER RICARDO IZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002267-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319007577/2010 - CARLOS CREPPE JUNIOR (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA, SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001099-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319007578/2010 - FREDERICO VARGAS JUNIOR (ADV. PR031839 - HEIZER RICARDO IZZO, SP063794 - GISLEINE ANTONIA IZZO, PR033880 - HIURY EMILIO IZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000740-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319007579/2010 - MARIA JOSE GOMES (ADV. SP228704 - MARIA CAROLINA DOS SANTOS, SP172926 - LUCIANO NITATORI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000726-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319007580/2010 - MARIO APARECIDO NHOATO (ADV. SP217321 - JOSÉ GLAUCO SCARAMAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000427-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319007581/2010 - CLAUDIA CRISTINA MARQUES DOS SANTOS (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI); HEID CRISTINA MARQUES DOS SANTOS (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI); VERA ZEID MARQUES LAVADO (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000420-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319007582/2010 - MANOEL FLORES GARCIA (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000391-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319007583/2010 - LUCIA YUKIE TAKEHARA (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000382-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319007584/2010 - SUELI DE ANDRADE CARDOSO (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000381-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319007585/2010 - HORACIO CELESTINO DE CARVALHO (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000359-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319007586/2010 - NEURIDES DAMETTO (ADV. SP063794 - GISLEINE ANTONIA IZZO, PR031839 - HEIZER RICARDO IZZO, PR033880 - HIURY EMILIO IZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000288-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319007587/2010 - NELY CARVALHO AUGUSTINHO (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI); SILVANA APARECIDA AUGUSTINHO (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI); SIMONE DE FATIMA AUGUSTINHO (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI); SILMARA CRISTINA AUGUSTINHO FERRAZ (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000260-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319007588/2010 - BENEDICTA OLINDA LOPES MOGIONI (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI, SP013772 - HELY FELIPPE); DIRCEU APARECIDO MOGIONI (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI); EDNEIA TERESA MOGIONI MACIEL (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI); DIVANIL MOGIONI (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005939-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319007589/2010 - TEREZINHA FAVA SCARE (ADV. SP082922 - TEREZINHA VIOLATO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.004746-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319007590/2010 - JOSE TONHAO (ADV. SP257654 - GRACIELLE RAMOS REGAGNAN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.003725-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319007591/2010 - DONIZETE CAMARGO DE OLIVEIRA (ADV. SP257654 - GRACIELLE RAMOS REGAGNAN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000724-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007592/2010 - VERA LUCIA VICENTIN SPOSITO (ADV. SP217321 - JOSÉ GLAUCO SCARAMAL); MARIA ALICE VICENTIM DA PONTE (ADV. SP217321 - JOSÉ GLAUCO SCARAMAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000719-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319007593/2010 - APARECIDA HACKME ALVAREZ (ADV. SP217321 - JOSÉ GLAUCO SCARAMAL, SP154436 - MARCIO MANO HACKME) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000676-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319007594/2010 - MARIA GILZETH DE OLIVEIRA (ADV. SP164925 - CICERO GOMES DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000674-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007595/2010 - MARIA GISELDA DE OLIVEIRA AGUIAR (ADV. SP164925 - CICERO GOMES DA SILVA); ANTONIO GERALDO DE AGUIAR (ADV. SP164925 - CICERO GOMES DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000488-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319007596/2010 - ODAIR JOSE SANCHES GARRE (ADV. SP172926 - LUCIANO NITATORI, SP184780 - MARCOS ALVES DE OLIVEIRA); JOSEFINA TARDIVO SANCHES (ADV. SP172926 - LUCIANO NITATORI, SP184780 - MARCOS ALVES DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005709-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319007597/2010 - VANIR SARAIVA DOS SANTOS (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.000113-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007598/2010 - CARMEN DOMINGUES PIRES (ADV. SP169093 - ALEXANDRE LUÍS MARQUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.002403-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319007599/2010 - ROBERTO LOCHOSKI (ADV. SP245170 - ANA CLAUDIA GUISSI ZAVANELLA, SP238142 - LUCIANA DA SILVEIRA SIMARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.003518-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319007600/2010 - ALIPIO DOS SANTOS (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.003741-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007601/2010 - ZENILDE TOTH ROCHA (ADV. SP217321 - JOSÉ GLAUCO SCARAMAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.003890-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319007602/2010 - APARECIDO JOSE PINTO (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI, SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.004430-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319007603/2010 - JUVENAL BRAIDOTI (ADV. SP141092 - WALDEMIR RECHE JUARES); ALVACI MACHADO BRAIDOTI (ADV. SP141092 - WALDEMIR RECHE JUARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005055-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319007604/2010 - TEREZINHA APARECIDA STAMPONE (ADV. SP137533 - VALERIA BAN NAVARRO BERGAMASCHI, SP074209 - OLYMPIO JOSE DE MORAES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.004934-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319007605/2010 - JOSE LINDO MALHEIRO (ADV. SP245368 - TELMA ELIANE DE TOLEDO VALIM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.004691-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319007606/2010 - ELIZABETH DO CARMO RIBEIRO PAULIQUEVIS (ADV. SP245368 - TELMA ELIANE DE TOLEDO VALIM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.004741-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319007607/2010 - ROSA MARIA RIOS PERPETUO (ADV. SP197741 - GUSTAVO GODOI FARIA, SP169813 - ALINE SOARES GOMES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005086-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319007608/2010 - SEBASTIAO GOULART (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA, SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000403-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319007609/2010 - SHIGUEO YAMAMOTO (ADV. SP243796 - FERNANDO QUINTELLA CATARINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005952-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007610/2010 - CIRINEY GARLA (ADV. SP069115 - JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR, SP221131 - ALESSANDRO BEZERRA ALVES PINTO, SP253643 - GUILHERME GOFFI DE OLIVEIRA, SP253737 - RICARDO AUGUSTO SALGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002248-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319007611/2010 - CAROLINA MAGALHAES PADILHA (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA, SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000652-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007612/2010 - FLAVIA GALVAO VILLANI (ADV. SP250553 - TALITA FERNANDES SHAHATEET, SP267800 - ANTONIO CAMARGO JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001694-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007613/2010 - ULISSES FERRAZ PINTO (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA, SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002565-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319007614/2010 - JOSE CANDIDO DE OLIVEIRA (ADV. SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002571-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007615/2010 - LUIZA TENTOR (ADV. SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002262-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319007616/2010 - ALCINDO ZANFERRARI (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA, SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002520-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319007617/2010 - RICARDO KAZUO MURAKAWA (ADV. SP090430 - CELIA MARISA MAZUCATO DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002561-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319007618/2010 - AGLACIR CALSADO ZANATA (ADV. SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001986-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319007619/2010 - JOAO FRANCISCO GABRIELE (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000629-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319007620/2010 - WILSON BENETTI (ADV. SP250553 - TALITA FERNANDES SHAHATEET, SP267800 - ANTONIO CAMARGO JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000618-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007621/2010 - NAKAMURA MARICO (ADV. SP199793 - EDUARDO CARLOS FRANCISCO DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000778-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007622/2010 - DELPHINA GABIATTA (ADV. SP172926 - LUCIANO NITATORI, SP228704 - MARIA CAROLINA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000822-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007623/2010 - WANDA FERNANDES ARIANO (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN, SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI, SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI, SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001154-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007624/2010 - IRMA LUIZA CABRINI STUANI (ADV. SP250553 - TALITA FERNANDES SHAHATEET, SP267800 - ANTONIO CAMARGO JUNIOR); MARIA LUIZA STUANI AREAS (ADV. SP250553 - TALITA FERNANDES SHAHATEET, SP267800 - ANTONIO CAMARGO JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001100-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007626/2010 - LARISSA TIEME HASSEGAWA (ADV. PR031839 - HEIZER RICARDO IZZO, SP063794 - GISLEINE ANTONIA IZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000850-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319007627/2010 - JOAQUIM DE OLIVEIRA MAIA (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN, SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI, SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI, SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001241-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319007629/2010 - VANESKA BAPTISTA HORTOLAN (ADV. SP171569 - FABIANA FABRICIO PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001243-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007630/2010 - ARMANDO LAZARO JANUARIO (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA, SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002017-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319007632/2010 - MARIA CELIA DOS SANTOS PLANELES (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.003586-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319007634/2010 - CARMEM MARTINS LEONE (ADV. SP257654 - GRACIELLE RAMOS REGAGNAN); VALENTIN LEONE (ADV. SP257654 - GRACIELLE RAMOS REGAGNAN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.004282-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319007636/2010 - VERA LUCIA ZAQUEU LIMA (ADV. SP217321 - JOSÉ GLAUCO SCARAMAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005172-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319007638/2010 - ROSE MARY PEREIRA VIEGAS (ADV. SP156181 - LUCIANA PEREIRA VIEGAS, SP255543 - MARIÚCHA BERNARDES LEIVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.003740-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319007639/2010 - OLGA BRACCI ORSI (ADV. SP016765 - JOSE HACKME, SP154436 - MARCIO MANO HACKME, SP217321 - JOSÉ GLAUCO SCARAMAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.003746-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319007640/2010 - SILAS OLSEN (ADV. SP217321 - JOSÉ GLAUCO SCARAMAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000014-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319007641/2010 - LUIZ ROBERTO DE PAULA (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN, SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI, SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI, SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000089-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007642/2010 - LAYRDES RIZZO DE HOLANDA (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN, SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI, SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI, SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001984-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319007643/2010 - FLORENTINA GONCALES PADOVINI (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001987-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319007644/2010 - JADYR JOSE GABRIELE (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002005-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007645/2010 - JOSE IVO ZANATA (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI); AZELINO ZANATA JUNIOR (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI); JOAO CARLOS ZANATTA (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000198-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319007646/2010 - LEONTINA ROSA MUNIZ REBORDOES (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN, SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI, SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI, SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000200-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319007647/2010 - MARIA KOISHI (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN, SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI, SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI, SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001824-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319007648/2010 - MELISSA GALLAN CHICCOLI (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000310-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319007649/2010 - MARIA EMILIA DOTTA ROSA (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000037-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319007650/2010 - TARCILIO CAMARGO (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN, SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI, SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI, SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000419-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319007651/2010 - OLANDA CANDOZIN SERRA (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 -

MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI); KARLA FRANCINE DO NASCIMENTO SERRA (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI); SHEYLA APARECIDA DO NASCIMENTO SERRA (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI); ALCIR NASCIMENTO SERRA (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI); PAULO AUGUSTO DO NASCIMENTO SERRA (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000417-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319007652/2010 - MARLI CHRISTOVAM ZAMBONI (ADV. SP063794 - GISLEINE ANTONIA IZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000368-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319007653/2010 - HELENA BASTOS RODRIGUES (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000853-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007654/2010 - ERMELINDA PAVONI SARACENI (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN, SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI, SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI, SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000216-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319007655/2010 - MARCELO MORAES JANEIRO (ADV. SP241370 - ERIKA GUIMARÃES PRADO PEREIRA, SP243796 - FERNANDO QUINTELLA CATARINO, SP240224 - JOSIANE HIROMI KAMIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000384-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319007656/2010 - ALAERCIO MISQUIATTI (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000267-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319007657/2010 - LUIZA KIYOKO ARAKAKI (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000354-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319007658/2010 - MARIA APARECIDA GOES FERREIRA (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI); SILVIA MARIA FERREIRA PELEGRINA (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI); SANDRA REGINA FERREIRA SANCHES (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI); ROSANGELA APARECIDA FERREIRA PONTES (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000196-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007659/2010 - DAYLIO JOSE DE SOUZA (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN, SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI, SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI, SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000181-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319007660/2010 - SONIA MARIA ALVES GOMES (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN, SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI, SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI, SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000909-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007661/2010 - NAZIRA PEREIRA DA SILVA (ADV. SP247588 - ARON OSSAMU IVAMA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001221-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007662/2010 - CECI CARRILHO PAGANELLI (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001821-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319007663/2010 - TEREZA CORRAL GONCALVES (ADV. SP013772 - HELY FELIPPE, SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001941-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319007664/2010 - AGLAEE THEREZINHA DA SILVEIRA CARVALHO (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL, SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA, SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000685-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319007665/2010 - MARCOS TADAHIKO YAMADA (ADV. SP243796 - FERNANDO QUINTELLA CATARINO, SP240224 - JOSIANE HIROMI KAMIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.001525-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319007666/2010 - ELIZA MASSAE YUASSA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002352-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319007667/2010 - SEBASTIANA NUNES DOURADO (ADV. SP108107 - LUCILENE CERVIGNE BARRETO, SP244203 - MARIANGELA TOME FULANETTI, SP251699 - VIVIANE BIS CORREA LEITE, SP202136 - KELEN MELISSA FRANCISCHETTI GABRIEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001148-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319007668/2010 - BENEDITA CARRIEL DA SILVA (ADV. SP063794 - GISLEINE ANTONIA IZZO, PR031839 - HEIZER RICARDO IZZO, PR033880 - HIURY EMILIO IZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001006-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319007669/2010 - ORLANDO PANDOLFI FILHO (ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, julgo improcedente o pedido formulado pela parte autora, extinguindo o presente feito com o exame do seu mérito, nos termos do artigo 269, IV, do Código de Processo Civil.

2010.63.19.000778-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007373/2010 - ARLINDO CAETANO FERREIRA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000772-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007374/2010 - DELI ALVES DOS SANTOS (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000770-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007375/2010 - LOURIVAL SANCHEZ ARENAS (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000768-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007376/2010 - MIGUEL ALVES (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000766-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007377/2010 - JANE MARIA LOPES (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000765-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007378/2010 - LOURDES TRINDADE PEREIRA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000764-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007379/2010 - LOURDES TRINDADE PEREIRA (ADV. SP086674 - DACIO ALEIXO); LUCIA MARIA RODRIGUES (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000760-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007380/2010 - ANTONIO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA (ADV. SP086674 - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000759-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007381/2010 - JAIME DE SOUZA OLIVEIRA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000757-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007382/2010 - JOAO JOSE BELMONTE BEZERRA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000754-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007383/2010 - GERALDO AMOS (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000740-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007384/2010 - ADRIANO ALVES DOS SANTOS (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000739-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007385/2010 - MARIA ROBERTO (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000738-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007386/2010 - PAULO MACHADO (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000736-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007387/2010 - ARMINDA CANDIDA DE ALMEIDA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000733-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007388/2010 - FLORINDO DIAS MIRANDA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000731-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007389/2010 - ABIGAIL NOGUEIRA BARBERDES (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000730-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007390/2010 - JOSE EVARISTO DE FARIA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000729-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007391/2010 - INACITO DE OLIVEIRA COSTA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000696-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007392/2010 - MARIA APARECIDA FLAVIANO (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000695-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007393/2010 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000694-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007394/2010 - ANTONIO CARLOS LOPES (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000691-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007395/2010 - FABIO ARRUDA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000689-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007396/2010 - OTACILIO JOSE DA SILVA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000686-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007397/2010 - QUITERIA LOPES TENORIO CAVALCANTE (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000396-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007398/2010 - VITA DA SILVA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000393-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007399/2010 - GERALDO COELHO DE ANDRADE (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000392-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007400/2010 - PAULO CLARO (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000390-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007401/2010 - ARMINDA DO CARMO PEREIRA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000389-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007402/2010 - COJI SUGUI (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000388-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007403/2010 - JOAO DE SOUZA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000387-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007404/2010 - BENEDITO CAROLINO FRANCO (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000386-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007405/2010 - EDISON DE SOUSA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000385-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007406/2010 - ANTONIO SOARES DA SILVA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000383-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007407/2010 - DARCI RIBEIRO BORGES (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000382-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007408/2010 - LYDIA MANCINI (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000381-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007409/2010 - LYDIA MANCINI (ADV. SP086674 - DACIO ALEIXO); MARIA DE LOURDES RUFINO FALCAO (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000380-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007410/2010 - MARIA RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000378-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007411/2010 - JOSE ALVES BORGES (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000377-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007412/2010 - ANTONIO MONTORO (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000375-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007413/2010 - CLEDES DAS NEVES LIMA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000373-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007414/2010 - NADIR RIBEIRO DA SILVA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000371-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007415/2010 - LOURENCO LOPES FARIA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000369-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007416/2010 - ELZA LOURENCA DAS NEVES OLIVEIRA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000367-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007417/2010 - DOMINGOS MARTINS GUERRA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000365-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007418/2010 - MARCILIO PEREIRA ALVIM (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000361-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007419/2010 - CHRISTINA PIROLLA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000360-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007420/2010 - OSMAR GONCALVES DIAS (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER); CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000359-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007421/2010 - MARIA IVETE DA SILVA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000358-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007422/2010 - APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000353-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007423/2010 - SILVIO BISCAINHO CARRETERO (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000352-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007424/2010 - WALMIR LUI (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000349-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007425/2010 - DENOILDES MARIA DOS SANTOS (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000343-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007426/2010 - JOSE CARLOS FONSECA DO AMARAL (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000342-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007427/2010 - IZABEL PAVAO (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000239-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007428/2010 - EDVALDO BUENO (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000238-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007429/2010 - APARECIDO BARBOSA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000237-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007430/2010 - LUCILA APARECIDA FIAMENGUI COSTA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000236-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007431/2010 - NOEL RIBEIRO PIMENTEL (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000234-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007432/2010 - LENIR GONÇALVES CALDEIRA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000233-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007433/2010 - ALCIDES SILVA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000231-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007434/2010 - ANTONIO DOS SANTOS (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000230-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007435/2010 - REINALDO DA SILVA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000229-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007436/2010 - ALENCAR SABELLA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000228-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007437/2010 - MANOEL CANDIDO DA COSTA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000227-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007438/2010 - APARECIDA GENES (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000226-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007439/2010 - JOSE BASILIO (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000224-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007440/2010 - ROSALINA FERNANDES MARITAN (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000223-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007441/2010 - FRANCISCO FERNANDES CASAGRANDE (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000222-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007442/2010 - APARECIDO ELIAS (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000221-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007443/2010 - CELIA GUEDES PERSON (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000220-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007444/2010 - MARCOS LOPES DE AZEVEDO (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000219-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007445/2010 - FRANCISCO GOMES ARAUJO (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000218-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007446/2010 - JOAQUIM MARTINS RIBEIRO FILHO (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000217-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007447/2010 - GENY FERREIRA DA SILVEIRA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000216-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007448/2010 - JOSE PATRICIO DA COSTA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000215-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007449/2010 - NELSON BALARINI (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000214-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007450/2010 - WASHINGTON LUIZ TANURI (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000213-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007451/2010 - VALDOMIRO VALENTIM (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000212-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007452/2010 - JOAO PEREIRA DE FARIAS (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000211-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007453/2010 - JOSE JUVINO DA SILVA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000210-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007454/2010 - VALTER CAPEL (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000209-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007455/2010 - REINALDO JUSTIMIANO (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000207-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007456/2010 - IZAIAS DE OLIVEIRA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000205-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007457/2010 - GILDO BENETTI (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000204-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007458/2010 - MANOEL DA SILVA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000203-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007459/2010 - OSMAR LEITE DA SILVA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000016-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007460/2010 - OZAIR RODRIGUES (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000015-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007461/2010 - LUIZ DURVAL DOS SANTOS (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000014-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007462/2010 - ORLANDO SARDIM NOLON (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000012-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007463/2010 - MARIA DE LOURDES LIMA CREDITIO (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000010-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007464/2010 - SIDNEI PEREIRA DE SOUZA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000009-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007465/2010 - DINA AGOSTINHO DO ROSARIO (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000008-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007466/2010 - APARECIDA DE LOURDES MANCINI BISCONSIN (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000007-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007467/2010 - APARECIDO DA SILVA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005978-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007468/2010 - SEBASTIAO VERISSIMO FILHO (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005977-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007469/2010 - LAMARTINI MENDES DE CAMPOS (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005970-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007470/2010 - AMARO LOPES DA SILVA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005969-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007471/2010 - BENEDITO PEREIRA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005968-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007472/2010 - WALDEMAR MARTINS DE LARA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005966-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007473/2010 - PAULO KUNIO NAGASHIMA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005963-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007474/2010 - MARIA ELENA DA SILVA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005961-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007475/2010 - BENEDITO DIONISIO (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005959-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007476/2010 - EVA APARECIDA PEREIRA DA SILVA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005957-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007477/2010 - MARIA DE FATIMA FLORENTINO MARQUIZELLI (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005956-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007478/2010 - GENY CORCINO SANTANA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005954-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007479/2010 - OSWALDO INACIO PEREIRA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005952-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007480/2010 - EUGENIO MOSCIATTI (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005950-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007481/2010 - OSWALDO FRANCISCO PIMENTA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005949-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007482/2010 - SEBASTIAO DE FARIA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005946-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007483/2010 - MARIA APARECIDA FERRAZ (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005943-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007484/2010 - WALDEMAR BRANDAO (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005942-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007485/2010 - HELIO BAPTISTA DE OLIVEIRA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005941-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007486/2010 - AUDALIO LOPES DA SILVA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005938-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007487/2010 - NELSON PAES DE OLIVEIRA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005936-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007488/2010 - LUIZ BEZERRA LACERDA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005935-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007489/2010 - NEUSA MARIA BENEDICTO DUQUE (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005933-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007490/2010 - JOAO RODRIGUES (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005932-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007491/2010 - SEBASTIAO DE MORAES (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005921-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007492/2010 - VALMIR ANTONIO FERRARI (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005916-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007493/2010 - JOSE CARLOS ZANELLA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005915-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007494/2010 - AMAVEL MARTINS FERNANDES (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005913-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007495/2010 - MARIA MIYOKO ARAKI (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005911-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007496/2010 - PEDRO MARTINEZ RODRIGUES (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005908-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007497/2010 - NAIR DE OLIVEIRA GOIA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005907-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007498/2010 - EUNICE KOMATSU INOUE (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005906-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007499/2010 - DAVID DE ARAUJO (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005904-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007500/2010 - SEBASTIAO GOMES DA SILVA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005903-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007501/2010 - JOSE CANDIDO NEVES (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005902-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007502/2010 - GONCALO SIMAO (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005899-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007503/2010 - MANOEL LIMA NETO (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005897-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007504/2010 - MORIO INOUE (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005896-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007505/2010 - GENI DOS SANTOS GUILHERMINO (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005890-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007506/2010 - MARIA ELIZA MARQUES DOS SANTOS (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005881-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007507/2010 - MARIA RIBEIRO COSTA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005880-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007508/2010 - ALAERTE PAZINATTO GUIDO (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005877-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007509/2010 - ALDEVINO CAETANO (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005875-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007510/2010 - ALCIDES ZULIANI (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005271-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007511/2010 - LIVERCINO ROSA MESQUITA (ADV. SP086674 - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005273-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007512/2010 - TOSHIIUQUI HIGA (ADV. SP086674 - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto profiro julgamento na forma que segue:

a-) Rejeito as preliminares e prejudicial de prescrição levantadas pela Caixa Econômica Federal na forma acima mencionada;

b-) Julgo PROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora, condenando a Caixa Econômica Federal em obrigação consistente no pagamento de valores decorrentes da diferença entre o índice de correção efetivamente aplicado sobre os valores mantidos em depósito e o IPC de janeiro de 1989 (42,72%), resolvendo o mérito da demanda nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil.

A forma mais efetiva para o cumprimento integral e célere desta decisão é a estipulação de obrigação de fazer para a ré, no sentido de que seja compelida a apurar e pagar os valores por ela devidos dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, condizente com o caráter de massa da demanda em tela.

Os juros de mora, até a entrada em vigor do Novo Código Civil (10/01/03), incidem à taxa de 6,0% (seis por cento) ao ano, desde a citação (artigo 1.062 do CC/16), conforme Súmula nº 204 do Superior Tribunal de Justiça. A partir de 11 de janeiro de 2003, os juros aplicáveis são fixados no padrão da Taxa Selic, consoante jurisprudência do c. Superior Tribunal de Justiça (RESP. 824755 - 1º T - Publicado no DJU de 11/06/07).

Após a entrada em vigor da Lei 11.960/09, aplicáveis os índices oficiais de remuneração básica e juros, incidentes sobre as cadernetas de poupança.

2009.63.19.004116-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007560/2010 - DALILA HEIDRICH DE SOUZA (ADV. SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004112-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007561/2010 - WALTER SANCHEZ (ADV. SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004115-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007562/2010 - ALBERTINA GALAN DO VALLE GUIMARAES (ADV. SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001780-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007563/2010 - FRANCISCO EUGENIO DIAS RIBEIRO (ADV. SP140333 - RAPHAEL HERNANDES PARRA FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001539-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007564/2010 - PIERINA SALVADEU CRUZ (ADV. SP137533 - VALERIA BAN NAVARRO BERGAMASCHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000531-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007754/2010 - MERCEDES SANCHES PENALVA (ADV. SP197184 - SARITA DE OLIVEIRA SANCHES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004114-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007755/2010 - HILDA AUGUSTO MUSSATO (ADV. SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003551-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007756/2010 - ILKA MARIA DA GLORIA MELLO DUQUE (ADV. SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003492-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007757/2010 - ALTAMIRANDO PRUDENTE ROCHA (ADV. SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI, SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI, SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI, SP214130 - JULIANA TRAVAIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003491-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007758/2010 - WILSON MIURA (ADV. SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001945-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007759/2010 - ARTABAN AMARAL DE MACEDO (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL, SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA, SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI, SP273013 - THIAGO CARDOSO XAVIER); ASTURIO INSABRALDE (ADV.); PAULA DE MACEDO INSABRALDE LACERDA (ADV.); ASTURIO INSABRALDE JUNIOR (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005228-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007760/2010 - YOSHIHIRO GODA (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI); MINORU GODA (ADV. SP150590 -

RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto profiro julgamento na forma que segue:

a-) Julgo procedente o pedido formulado pela parte autora, condenando a CEF em obrigação de fazer consistente na revisão dos valores depositados na conta vinculada ao FGTS aplicando-se a taxa progressiva de juros na forma do art. 4º da Lei nº 5107/66, em sua redação original, durante o período em que ela manteve o vínculo empregatício submetido a esse dispositivo legal, considerando-se como marco inicial da revisão a data correspondente a trinta anos antes da data da propositura da ação e compensando os valores já creditados na época a título de juros, motivo pelo qual resolvo o feito com o exame do seu mérito, nos termos do artigo 269, I, CPC;

b-) Julgo procedente o pedido formulado pela parte autora, condenando a CEF a depositar os valores devidos na conta vinculada ou, em já tendo havido o saque ou encerramento da conta, pagar-lhe diretamente tais valores.

A correção monetária dos valores atrasados deverá ser apurada seguindo os critérios do Provimento nº. 64 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, que determina a observância dos critérios assentados no Manual de Orientação e Procedimentos para Cálculos da Justiça Federal (Resolução 561 do Conselho da Justiça Federal). Os juros de mora, até a entrada em vigor do Novo Código Civil (10/01/03), incidem à taxa de 6,0% (seis por cento) ao ano, desde a citação (artigo 1.062 do CC/16), conforme Súmula nº 204 do Superior Tribunal de Justiça. A partir de 11 de janeiro de 2003, os juros aplicáveis são fixados no padrão da Taxa Selic, consoante jurisprudência do c. Superior Tribunal de Justiça (RESP. 824755 - 1º Turma - Publicado no DJU de 11/06/07).

Após a entrada em vigor da L. 11960/09, aplicáveis os índices oficiais de remuneração básica e juros, incidentes sobre as cadernetas de poupança.

2010.63.19.000777-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007513/2010 - BENEDITO MACIEL (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000775-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007514/2010 - CELSO LUIZ CORREA DE OLIVEIRA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000773-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007515/2010 - VALDETE RITA HEITOR (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000771-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007516/2010 - ALZIRA CAPITANI DOS SANTOS (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000756-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007517/2010 - EDUARDO PIRES (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000753-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007518/2010 - MANOEL PEDRO DO CARMO (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000752-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007519/2010 - JOSE PEREIRA DE ARAUJO (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000751-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007520/2010 - FRANCISCO VELA MORENO (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000737-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007521/2010 - LUIZ CARLOS LEITE (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000735-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007522/2010 - ERNANDINO PEREIRA CARBELO (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000693-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007523/2010 - NIVO GABAS (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000690-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007524/2010 - PAULO CODOGNO (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000688-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007525/2010 - LUIZ PINTO CARDOSO (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000687-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007526/2010 - JOAO BATISTA LIMA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000379-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007527/2010 - JOAO URBANO DA SILVA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000372-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007528/2010 - NICOLA BENICA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000364-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007529/2010 - WANDERLEY GONZAGA DE SOUZA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000363-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007530/2010 - LUIZ GONZAGA FORTUNATO (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000350-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007531/2010 - ALFREDO CALIL (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000208-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007532/2010 - DARIO DOS SANTOS (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000206-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007533/2010 - JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000004-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007534/2010 - HIROSHI KANAI (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000003-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007535/2010 - ALCIDES MENDES DA SILVA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005980-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007536/2010 - MILTON GONÇALVES RODRIGUES (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005964-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007537/2010 - PERCILIA PEDRO DE MATTOS (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005962-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007538/2010 - RENATO GONCALVES (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005960-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007539/2010 - MARIA APARECIDA DOS SANTOS (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005948-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007540/2010 - TEREZA MARCHIZELI MAZINNI (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005940-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007541/2010 - JOEL GOMES CORREA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005939-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007542/2010 - PAULO DE ALENCAR LIMA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005917-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007543/2010 - DOUVILIO MANTOVANI (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005914-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007544/2010 - JOAO LUIZ MORON LOPES SAES (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005909-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007545/2010 - LUIZ GASPAR MANCINI (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005901-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007546/2010 - NATALICIO JOSE DA SILVA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005894-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007547/2010 - JOSE MARIA LEITE (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005879-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007548/2010 - RAUL ALVES (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005878-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007549/2010 - VICENTE GOMES DE OLIVEIRA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, julgo procedente o pedido formulado pela parte autora, condenando a CEF em obrigação de fazer consistente na correção dos valores mantidos em conta vinculada do FGTS, em caráter cumulativo, nos períodos de janeiro de 1989 e abril de 1990, pela diferença encontrada entre os índices aplicados "a menor" e/ou não aplicados, com aqueles ditados pelo IPC/IBGE, relativos a janeiro de 1989 (42,72%) e abril de 1990 (44,80%).

A correção monetária dos valores atrasados deverá ser apurada seguindo os critérios do Provimento nº 64 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, que determina a observância dos critérios assentados no Manual de Orientação de Procedimentos para Cálculos da Justiça Federal (Resolução 561 do Conselho da Justiça Federal).

Os juros de mora, até a entrada em vigor do Novo Código Civil (10/01/03), incidem à taxa de 6,0% (seis por cento) ao ano, desde a citação (artigo 1.062 do CC/16), conforme Súmula nº 204 do Superior Tribunal de Justiça. A partir de 11 de janeiro de 2003, os juros aplicáveis são fixados no padrão da Taxa Selic, consoante jurisprudência do c. Superior Tribunal de Justiça (RESP. 824755 - 1ª Turma - Publicado no DJU de 11/06/07).

Após a entrada em vigor da L. 11960/09, aplicáveis os índices oficiais de remuneração básica e juros, incidentes sobre as cadernetas de poupança.

Custas, despesas e honorários advocatícios indevidos na espécie, conforme artigo 54 da Lei 9.099.

Com o trânsito em julgado, oficie-se a CEF para que no prazo de 90 (noventa) dias, apure o valor devido e o deposite na conta vinculada ao FGTS da parte autora, observadas as determinações acima.

Após, proceda-se à baixa deste feito, mediante as comunicações e anotações pertinentes.

2009.63.19.003195-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007550/2010 - ADRIANA DE FATIMA DOS SANTOS KAMPARA (ADV. SP201700 - INEIDA TRAGUETA, SP277388 - MARCIO FABRICIO LORENZETTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000519-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007551/2010 - MILTON CESAR CAETANO (ADV. SP179093 - RENATO SILVA GODOY) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000460-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007552/2010 - SANDRA MARIA DE OLIVEIRA SOARES (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI, SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000459-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007553/2010 - CLARICE RIBEIRO DE SOUZA NORONHA (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI, SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000334-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007554/2010 - HELENA SILVA MULLER (ADV. SP062186 - VERA LUCIA GONZALES FABRICE, SP195495 - ALINE KANAZAWA CARVALHO); CLAUDIO APARECIDO MULLER (ADV. SP062186 - VERA LUCIA GONZALES FABRICE, SP195495 - ALINE KANAZAWA CARVALHO); IVONE SILVA MULLER (ADV. SP062186 - VERA LUCIA GONZALES FABRICE, SP195495 - ALINE KANAZAWA CARVALHO); MARCIO JOSE MULLER (ADV. SP062186 - VERA LUCIA GONZALES FABRICE, SP195495 - ALINE KANAZAWA CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005779-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007555/2010 - PEDRO BALIZAO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005774-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007556/2010 - CLAUDIO DO VALE (ADV. SP130092 - JULIANE MORIMATSU ZAIDAN BLECHA, SP108107 - LUCILENE CERVIGNE BARRETO, SP237441 - ANA CLAUDIA TORRES BURANELLO, SP067524 - IZILDA APARECIDA MOSTACHIO MARTIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005754-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007557/2010 - MARCOS MASSAYUKI AKAMA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003194-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007558/2010 - ROSEMEIRE FRANCISCA DOS SANTOS (ADV. SP201700 - INEIDA TRAGUETA, SP277388 - MARCIO FABRICIO LORENZETTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002872-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007559/2010 - LINEU GARBI GOUVEA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

*** FIM ***

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE LINS

31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DESTA SUBSEÇÃO,

INTIMA (apenas para os casos com designações de audiências e perícias médicas e sociais),

os autores dos processos abaixo relacionados para que apresentem em audiência, toda a documentação necessária para a instrução processual, se possível, no original, bem como as testemunhas, no máximo de 03 (três) e munidas de seus documentos pessoais, independentemente de intimação, bem como, nos casos em que há designação de perícia médica ou sócio-econômica, apresentem quesitos e nomeiem assistente técnico, no prazo de 05 (cinco) à 10 (dez) dias, contados de sua intimação e caso não tenham apresentado na petição inicial, nos termos das Portarias ns. 08 e 09/2007, deste Juizado:

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS COM ADVOGADO EM 06/04/2010

UNIDADE: LINS

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2010.63.19.001444-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA MARLUCE CAVALCANTE SILVERIO
ADVOGADO: SP204961 - LUIZ CARLOS MANFRINATO MANZANO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 1
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 1

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS COM ADVOGADO EM 07/04/2010

UNIDADE: LINS

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2010.63.19.001446-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CICERO DE SOUZA
ADVOGADO: SP062246 - DANIEL BELZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 27/04/2010 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.19.001447-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: REJANE PATRICIO DA SILVA
ADVOGADO: SP038423 - PEDRO CARLOS DO AMARAL SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 26/04/2010 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.19.001448-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JENI LOPES DA SILVA
ADVOGADO: SP038423 - PEDRO CARLOS DO AMARAL SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001449-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HARLEI APARECIDA VIDOTTO MARTINELLI
ADVOGADO: SP204961 - LUIZ CARLOS MANFRINATO MANZANO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 04/05/2010 16:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 19/04/2010 08:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.19.001450-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MIGFEL DONIZETE FERREIRA SORBARA
ADVOGADO: SP038423 - PEDRO CARLOS DO AMARAL SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE
PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 26/04/2010 10:00:00

PROCESSO: 2010.63.19.001451-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANA MARIA SABARAENSE
ADVOGADO: SP204961 - LUIZ CARLOS MANFRINATO MANZANO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 27/04/2010 15:30:00

PROCESSO: 2010.63.19.001452-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MAURA FIURST
ADVOGADO: SP153418 - HÉLIO GUSTAVO BORMIO MIRANDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 26/04/2010 15:30:00

PROCESSO: 2010.63.19.001453-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSIAS MARTINS NOVAES
ADVOGADO: SP153418 - HÉLIO GUSTAVO BORMIO MIRANDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001454-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO CELINO ALVES
ADVOGADO: SP153418 - HÉLIO GUSTAVO BORMIO MIRANDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 27/04/2010 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.19.001455-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELSON JOSE DA COSTA
ADVOGADO: SP194125 - AXON LEONARDO DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 29/04/2010 10:00:00

PROCESSO: 2010.63.19.001456-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SEVERINO JOAO DA SILVA
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER

PROCESSO: 2010.63.19.001457-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO AUGUSTO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP194125 - AXON LEONARDO DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER

PROCESSO: 2010.63.19.001458-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDA FRANCISCO
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER

PROCESSO: 2010.63.19.001459-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER

PROCESSO: 2010.63.19.001460-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OSMAR GONCALVES DIAS
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER

PROCESSO: 2010.63.19.001461-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIONICE PAZ
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER

PROCESSO: 2010.63.19.001462-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALEXINA MARILIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER

PROCESSO: 2010.63.19.001464-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EXPEDITO GABRIEL DE LIMA
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER

PROCESSO: 2010.63.19.001465-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DOMINGOS MARTINS GUERRA
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER

PROCESSO: 2010.63.19.001466-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CHRISTINA PIROLLA
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER

PROCESSO: 2010.63.19.001467-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADAIR HONORIO DA SILVA
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER

PROCESSO: 2010.63.19.001468-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EMILIO JOSE GERETO
ADVOGADO: SP240224 - JOSIANE HIROMI KAMIJI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2010.63.19.001469-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDOMIRO VALENTIM
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER

PROCESSO: 2010.63.19.001470-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE LUIZ REQUENA
ADVOGADO: SP075224 - PAULO SERGIO CARENCI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER

PROCESSO: 2010.63.19.001471-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARILENA CAPEL DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER

PROCESSO: 2010.63.19.001472-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RAVEL BURANELLO
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001473-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARLENE DOS SANTOS DA SILVA
ADVOGADO: SP139271 - ADRIANO BONAMETTI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 04/05/2010 09:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 14/04/2010 08:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.19.001474-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCA MARIA MUZI
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER

PROCESSO: 2010.63.19.001475-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ZENAIDE FERNANDES VALE
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001476-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SILVINO MARCOLINO
ADVOGADO: SP154564 - SERGIO HENRIQUE BALARINI TREVISANO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER

PROCESSO: 2010.63.19.001477-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SHIRLEY APARECIDA CAMPREGHER
ADVOGADO: SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2010.63.19.001478-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RAIMUNDO FRANCISCO XAVIER
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001479-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: KOJI FUJISAKA
ADVOGADO: SP171340 - RICARDO ENEI VIDAL DE NEGREIROS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER

PROCESSO: 2010.63.19.001480-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA OSANA BARBOSA DA SILVA
ADVOGADO: SP139271 - ADRIANO BONAMETTI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 20/04/2010 10:00:00

PROCESSO: 2010.63.19.001481-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZA NANAMI UESUGUI CARMONA
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001482-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO JOSE TESSER
ADVOGADO: SP171340 - RICARDO ENEI VIDAL DE NEGREIROS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER

PROCESSO: 2010.63.19.001483-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DA CRUZ ESPERIDIAO LOURENCO
ADVOGADO: SP163848 - CICERO JOSÉ ALVES SCARPELLI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER

PROCESSO: 2010.63.19.001484-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAQUIM LUIZ DA SILVA
ADVOGADO: SP139595 - FRANCISCO CARLOS MAZINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER

PROCESSO: 2010.63.19.001485-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PAULO ROBERTO COLOMBO
ADVOGADO: SP137939 - ADINALDO APARECIDO DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 29/04/2010 10:30:00

PROCESSO: 2010.63.19.001486-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAQUIM DE ALCANTARA RAMOS
ADVOGADO: SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER

PROCESSO: 2010.63.19.001487-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JUVANETE COSTA DA SILVA
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001488-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE CARLOS CABRAL
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001489-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA DOS SANTOS PARENTE
ADVOGADO: SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER

PROCESSO: 2010.63.19.001490-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDA CONCEICAO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP127786 - IVAN DE ARRUDA PESQUERO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER

PROCESSO: 2010.63.19.001491-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADELICIO RODRIGUES CORREA
ADVOGADO: SP127786 - IVAN DE ARRUDA PESQUERO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER

PROCESSO: 2010.63.19.001492-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NEIDE COSTA BICUNHA
ADVOGADO: SP225223 - DANILO GUSTAVO PEREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2010.63.19.001493-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE FATIMA MOZER DA CUNHA FERNANDES
ADVOGADO: SP156216 - FERNANDA CABELLO DA SILVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2010.63.19.001494-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OSWALDO DUTRA DA SILVA
ADVOGADO: SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER

PROCESSO: 2010.63.19.001495-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE LEDESMA CORTEZ
ADVOGADO: SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER

PROCESSO: 2010.63.19.001496-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: YONEKO SAKATA
ADVOGADO: SP156216 - FERNANDA CABELLO DA SILVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2010.63.19.001497-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITO FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001498-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROBERTO CLAUDIANO PINTO
ADVOGADO: SP156216 - FERNANDA CABELLO DA SILVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2010.63.19.001499-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SILVANI DOS SANTOS RODRIGUES ARAUJO
ADVOGADO: SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER

PROCESSO: 2010.63.19.001500-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLAUDIO AMANTINI
ADVOGADO: SP156216 - FERNANDA CABELLO DA SILVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2010.63.19.001502-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: YASUYO OTA
ADVOGADO: SP156216 - FERNANDA CABELLO DA SILVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2010.63.19.001503-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SERGIO DIAS CORREA
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001504-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DORA MARIA RODRIGUES
ADVOGADO: SP156216 - FERNANDA CABELLO DA SILVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2010.63.19.001505-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MIGUEL BUGIGA NETTO
ADVOGADO: SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER

PROCESSO: 2010.63.19.001506-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE MARQUES SANTIAGO
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001507-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELIAS DUTRA DA SILVA
ADVOGADO: SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER

PROCESSO: 2010.63.19.001508-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MAURICIO JOSE BRUSDZENSKI PRUDENTE
ADVOGADO: SP156216 - FERNANDA CABELLO DA SILVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2010.63.19.001509-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NELSON DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP156216 - FERNANDA CABELLO DA SILVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2010.63.19.001510-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE CARLOS DA SILVA
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001511-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SILVANI DOS SANTOS RODRIGUES ARAUJO
ADVOGADO: SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER

PROCESSO: 2010.63.19.001512-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALEXANDRE FERREIRA BUENO
ADVOGADO: SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER

PROCESSO: 2010.63.19.001513-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BORTOLO LOT NETO
ADVOGADO: SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER

PROCESSO: 2010.63.19.001514-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LAURINDO BARBOSA DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP156216 - FERNANDA CABELLO DA SILVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2010.63.19.001515-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AURORA APARECIDA BARBOSA GUOLO
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001516-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EUNICE BRAZ ANDRE CRUZ
ADVOGADO: SP156216 - FERNANDA CABELLO DA SILVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2010.63.19.001517-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELIAS DUTRA DA SILVA
ADVOGADO: SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER

PROCESSO: 2010.63.19.001518-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANDERSON LACERDA
ADVOGADO: SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER

PROCESSO: 2010.63.19.001519-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALESSANDRA BERNARDINO FERREIRA
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001520-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALCIDIO CLAUS
ADVOGADO: SP156216 - FERNANDA CABELLO DA SILVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2010.63.19.001522-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MAURO AFONSO
ADVOGADO: SP156216 - FERNANDA CABELLO DA SILVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2010.63.19.001523-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OZORIO VITORINO
ADVOGADO: SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER

PROCESSO: 2010.63.19.001524-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NORTON FERNANDES RIBEIRO
ADVOGADO: SP156216 - FERNANDA CABELLO DA SILVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2010.63.19.001525-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAQUIM DE ALCANTARA RAMOS
ADVOGADO: SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER

PROCESSO: 2010.63.19.001526-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VAGNER LUIS CAPUTO
ADVOGADO: SP156216 - FERNANDA CABELLO DA SILVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2010.63.19.001527-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RAFAEL ALBERTO MOSTACO
ADVOGADO: SP204961 - LUIZ CARLOS MANFRINATO MANZANO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001528-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO SOARES VALENTE FILHO
ADVOGADO: SP156216 - FERNANDA CABELLO DA SILVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2010.63.19.001529-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDO FERREIRA VERMIEIRO
ADVOGADO: SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER

PROCESSO: 2010.63.19.001530-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ONEIDE DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP156216 - FERNANDA CABELLO DA SILVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2010.63.19.001531-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARILEIDE MELO LABRIOLA
ADVOGADO: SP156216 - FERNANDA CABELLO DA SILVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2010.63.19.001532-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANGELINA MARRAS CORREA
ADVOGADO: SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER

PROCESSO: 2010.63.19.001533-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LEVI FERREIRA NEVES
ADVOGADO: SP156216 - FERNANDA CABELLO DA SILVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2010.63.19.001534-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HERMINIO DA SILVA
ADVOGADO: SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER

PROCESSO: 2010.63.19.001535-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: YOLANDA NEDER ABO ARRAGE
ADVOGADO: SP156216 - FERNANDA CABELLO DA SILVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2010.63.19.001536-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSEPHA MOLINA IBANEZ
ADVOGADO: SP204961 - LUIZ CARLOS MANFRINATO MANZANO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001537-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALEXANDRE FERREIRA BUENO
ADVOGADO: SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER

PROCESSO: 2010.63.19.001538-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE FATIMA MOZER DA CUNHA FERNANDES
ADVOGADO: SP156216 - FERNANDA CABELLO DA SILVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2010.63.19.001539-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO BAPTISTA CAMPOS PORTO
ADVOGADO: SP156216 - FERNANDA CABELLO DA SILVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2010.63.19.001540-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUCIA HELENA GONCALVES DE ANDRADE
ADVOGADO: SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2010.63.19.001541-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARLY SUELI BARALDI
ADVOGADO: SP156216 - FERNANDA CABELLO DA SILVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2010.63.19.001542-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SEKIKO OKAYAMA MUKAI
ADVOGADO: SP215572 - EDSON MARCO DEBIA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2010.63.19.001543-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LOURDES JACOB PIZA
ADVOGADO: SP156216 - FERNANDA CABELLO DA SILVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2010.63.19.001544-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA NEUZA MIRANDA BONFIM
ADVOGADO: SP156216 - FERNANDA CABELLO DA SILVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2010.63.19.001545-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUISA PALLOTTA
ADVOGADO: SP156216 - FERNANDA CABELLO DA SILVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2010.63.19.001546-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE SCARPELINI
ADVOGADO: SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2010.63.19.001547-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HUMBERTO EMILIO CAVASSANI
ADVOGADO: SP156216 - FERNANDA CABELLO DA SILVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2010.63.19.001549-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VERLANDIA APPARECIDA PREVIAATTO
ADVOGADO: SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2010.63.19.001550-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JORGE OMURA
ADVOGADO: SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2010.63.19.001551-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MALVINA SGORLON MASTELINI
ADVOGADO: SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2010.63.19.001552-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DAS DORES SILVA CARLOS
ADVOGADO: SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2010.63.19.001553-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DARILHO CANDIDO BARBOSA
ADVOGADO: SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2010.63.19.001554-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NELSON FERRARI
ADVOGADO: SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2010.63.19.001555-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELSIO MIQUELINO
ADVOGADO: SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2010.63.19.001556-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MANOEL RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO: SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 107
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 107

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS COM ADVOGADO EM 08/04/2010

UNIDADE: LINS

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2010.63.19.001558-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SHEILA EVANGELISTA
ADVOGADO: SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/11/2010 15:30:00

PROCESSO: 2010.63.19.001559-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO ALAOR PEDROZA
ADVOGADO: SP259863 - MAGNO BENFICA LINTZ CORREA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 04/05/2010 15:30:00

PROCESSO: 2010.63.19.001560-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALICE MOGGIONE DOTA
ADVOGADO: SP122374 - REYNALDO AMARAL FILHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 08/04/2010 08:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.19.001562-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSEMIRA MARIA MENDONÇA ZIMMERMANN
ADVOGADO: SP140507 - ISMAEL LIBANIO CABESTRE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2010.63.19.001563-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AUCIDES LOURENÇO
ADVOGADO: SP101636 - ANA MARIA NEVES LETURIA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001564-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FLORA RITA DE ARAUJO SILVA
ADVOGADO: SP086041 - LUIZ CARLOS DORIA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 17/11/2010 10:00:00

PROCESSO: 2010.63.19.001570-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO BATISTA DA ROCHA

ADVOGADO: SP143911 - CARLOS ALBERTO BRANCO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 7
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 7

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS COM ADVOGADO EM 09/04/2010

UNIDADE: LINS

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2010.63.19.001571-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SONIA MARIA BOZELLI CECILIO
ADVOGADO: SP259863 - MAGNO BENFICA LINTZ CORREA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001572-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ZENILDA PIRES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP255192 - LUIS ANTONIO PORTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 17/11/2010 10:30:00

PROCESSO: 2010.63.19.001573-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDMAR CAMILO TEIXEIRA DE CASTRO
ADVOGADO: SP153418 - HÉLIO GUSTAVO BORMIO MIRANDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 29/04/2010 11:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 13/04/2010 08:30:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.19.001574-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDICARLOS ARANHA
ADVOGADO: SP038423 - PEDRO CARLOS DO AMARAL SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001575-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDNA HELENA DEZAN FOGACA
ADVOGADO: SP237642 - ORLANDO JOSE BAGGIO FILHO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2010.63.19.001576-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO GALLINDO DIAS
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 26/04/2010 16:00:00

PROCESSO: 2010.63.19.001577-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NILSON ALVES MOREIRA
ADVOGADO: SP144661 - MARUY VIEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001578-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANA MARIA ROSA
ADVOGADO: SP137947 - OLIVEIRO MACHADO DOS SANTOS JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001579-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIO ANTONIO ZOCARATO
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001580-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OSMAR APARECIDO CARDOSO
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001581-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE LOPES DA SILVA
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001582-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUCIANO CORNACINI DAL BELO
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001583-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BARBARA NEIA GIMENES BAJO MUNHOZ
ADVOGADO: SP281390 - ALINE BAJO MUNHOZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 13
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 13

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS COM ADVOGADO EM 12/04/2010

UNIDADE: LINS

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2010.63.19.001584-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CELI REGINA DA SILVA LOBO
ADVOGADO: SP171569 - FABIANA FABRICIO PEREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 17/11/2010 11:00:00

PROCESSO: 2010.63.19.001585-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUCIA ELENA CARVALHO
ADVOGADO: SP171569 - FABIANA FABRICIO PEREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 06/05/2010 09:00:00

PROCESSO: 2010.63.19.001586-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DELMIRA CLEMENTE DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP171569 - FABIANA FABRICIO PEREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 06/05/2010 09:30:00

PROCESSO: 2010.63.19.001587-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUCINDA ROMAO DA SILVA
ADVOGADO: SP171569 - FABIANA FABRICIO PEREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 20/04/2010 10:30:00

PROCESSO: 2010.63.19.001588-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JENI DA SILVA SOUZA
ADVOGADO: SP171569 - FABIANA FABRICIO PEREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 03/05/2010 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.19.001590-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALTER LIMA
ADVOGADO: SP179093 - RENATO SILVA GODOY
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE
PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 26/04/2010 11:00:00

PROCESSO: 2010.63.19.001591-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCELA CHAVES BARROSO DE CERQUEIRA
ADVOGADO: SP069115 - JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 17/11/2010 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.19.001592-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADAUTO LOQUETE
ADVOGADO: SP069115 - JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2010.63.19.001593-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GENESIO SUMAN
ADVOGADO: SP069115 - JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2010.63.19.001594-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDIR ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP171569 - FABIANA FABRICIO PEREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 04/05/2010 14:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 13/04/2010 08:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.19.001595-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA PAVANI
ADVOGADO: SP171569 - FABIANA FABRICIO PEREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001597-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ROSA DOS SANTOS COSTA
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2010.63.19.001598-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IRIS LOPES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2010.63.19.001599-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDEILDO GOMES DA SILVA
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2010.63.19.001600-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CHRISTINO DUCA DE CASTRO
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2010.63.19.001601-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ SERGIO GRECCA
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2010.63.19.001602-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDOMIRO LEITE DA SILVA
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2010.63.19.001603-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MITSURO KOGA
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2010.63.19.001604-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DOMINGOS SILVA GARCIA
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2010.63.19.001605-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALCEU VENTURA
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2010.63.19.001608-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RUBENS MARTINEZ
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001609-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GENILDA ANTAS GUIMARAES MARTINS
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001610-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JURANDIR RODRIGUES
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001611-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA JOSE FERREIRA
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001612-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BRAZ DOS SANTOS FILHO
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001613-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDO FRANCISCO DE SOUZA
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001614-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IRIS LOPES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001615-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALCEU VENTURA
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001616-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EUJACIO ALVES COSTA
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001617-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ODETE INACIO PEREIRA
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001618-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDEILDO GOMES DA SILVA
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001619-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JULIO SANCHES NETO
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001620-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDOMIRO LEITE DA SILVA
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001621-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IZALTINA FERNANDES DE ARAUJO
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001622-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANA GERTRUDES SIMAO RIBEIRO
ADVOGADO: SP179093 - RENATO SILVA GODOY

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 06/05/2010 10:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 13/04/2010 08:30:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.19.001623-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA GUELFY DE FREITAS
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001625-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LEONILDA BELAN DA SILVA
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001626-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IRENE DE PAULA FERREIRA
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001627-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANA ALICE SALAZAR HERRERA RIBEIRO
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001628-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDO FRANCISCO DE SOUZA
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001629-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDECI HERREIRA
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001630-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADEMIR FIAMENGUI
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001631-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PAULO BONFIM SOBRINHO
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001632-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: JOSE HONORIO DA SILVA
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001633-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO GENUINO
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001634-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MILTON FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001635-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO RUBIRA FARDIN
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001636-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO LEITE DE CARVALHO
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001637-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GILBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001638-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001639-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IZAURA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001640-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUCIA MARIA RODRIGUES
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001641-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: DARCI VICENZOTO
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001642-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIO CAOBIANCO CUSTODIO
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001643-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITA RAMOS LIMA
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001644-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OSMAR LEITE
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

4) Redistribuídos:

PROCESSO: 2010.63.01.001861-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALICE MARQUES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP102024 - DALMIRO FRANCISCO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 56
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 1
TOTAL DE PROCESSOS: 57

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS COM ADVOGADO EM 13/04/2010

UNIDADE: LINS

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2010.63.19.001648-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE RUBENS DA SILVA
ADVOGADO: SP205294 - JOÃO PÓPOLO NETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 04/05/2010 14:30:00

PROCESSO: 2010.63.19.001649-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IZAURA BIGHETTI SEABRA
ADVOGADO: SP204961 - LUIZ CARLOS MANFRINATO MANZANO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER
PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 03/05/2010 09:00:00

PROCESSO: 2010.63.19.001650-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OLGA VALLIM DE ALEXANDRE
ADVOGADO: SP245368 - TELMA ELIANE DE TOLEDO VALIM
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2010.63.19.001651-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE LOURDES PERES
ADVOGADO: SP148815 - CLAUDIO DE SOUSA LEITE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 17/11/2010 14:30:00

PROCESSO: 2010.63.19.001653-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OSMAR GONCALVES DIAS
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001654-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DARCI RIBEIRO BORGES
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001655-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO MENDES FERREIRA FILHO
ADVOGADO: SP134910 - MARCIA REGINA ARAUJO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001656-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO SANTOS
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001657-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARILENA CAPEL DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001658-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIA VIEIRA DE BRITO
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001659-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IRINEU GONCALVES
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001660-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NELSON ALVES FEITOSA
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001661-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSINO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 13
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 13

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS COM ADVOGADO EM 14/04/2010

UNIDADE: LINS

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2010.63.19.001606-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ORLANDO PALEARI SOBRINHO
ADVOGADO: SP069115 - JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE
PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 03/05/2010 09:30:00

PROCESSO: 2010.63.19.001607-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VERA DA COSTA RODRIGUES
ADVOGADO: SP069115 - JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 17/11/2010 15:30:00

PROCESSO: 2010.63.19.001662-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HELOISA HELENA DE MELLO JUARES
ADVOGADO: SP214247 - ANDREY MARCEL GRECCO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2010.63.19.001663-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JUSSARA RIBEIRO
ADVOGADO: SP214247 - ANDREY MARCEL GRECCO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2010.63.19.001664-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IVONE GASPARINI
ADVOGADO: SP191692A - JOSIEL VACISKI BARBOSA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2010.63.19.001665-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTENOR MARGENTE
ADVOGADO: SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001666-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALCEU PERMANHANI
ADVOGADO: SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001667-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITA ANA DA SILVA ARAUJO
ADVOGADO: SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001668-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MADALENA MARIA PRANDINI MILANI
ADVOGADO: SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001669-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OTAVIO PAVANI
ADVOGADO: SP148815 - CLAUDIO DE SOUSA LEITE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001670-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LINDAURA MARIA DE JESUS SANTOS
ADVOGADO: SP148815 - CLAUDIO DE SOUSA LEITE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001671-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CELIO DE SOUZA
ADVOGADO: SP038423 - PEDRO CARLOS DO AMARAL SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001672-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLEONICE MUCHIUTTI MARTINS RIBEIRO
ADVOGADO: SP216750 - RAFAEL ALVES GOES
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2010.63.19.001673-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA NILCE MONTORO
ADVOGADO: SP216750 - RAFAEL ALVES GOES
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2010.63.19.001674-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA FILHO
ADVOGADO: SP158939 - HELOÍSA HELENA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001675-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALBINO LANZA
ADVOGADO: SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2010.63.19.001676-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TEREZINHA RODRIGUES MORENO
ADVOGADO: SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2010.63.19.001677-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALCEU PERMANHANI
ADVOGADO: SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001678-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MADALENA MARIA PRANDINI MILANI
ADVOGADO: SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001679-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DELCIDES BARRINHA DA SILVA
ADVOGADO: SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001680-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALCEU PERMANHANI
ADVOGADO: SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001681-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITA ANA DA SILVA ARAUJO
ADVOGADO: SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001682-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITA ANA DA SILVA ARAUJO
ADVOGADO: SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001683-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALVINO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001684-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: THERESA ALVES DA SILVA
ADVOGADO: SP208679 - MARCELO MONTEFUSCO GIMENEZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 18/11/2010 10:00:00

PROCESSO: 2010.63.19.001686-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PEDRO MARIA ESCODEIRO
ADVOGADO: SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.19.001689-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LAURICIA FRIGERIO PULZATTO
ADVOGADO: SP062034 - VANIOLE DE FATIMA MORETTI FORTIN ARANTES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2010.63.19.001690-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SAMIR HALIM FARHA
ADVOGADO: SP260155 - HUGO F GONCALVES FERREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 28
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 28

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS COM ADVOGADO EM 15/04/2010

UNIDADE: LINS

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2010.63.19.001691-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MAGALI APARECIDA DA CRUZ
ADVOGADO: SP160377 - CARLOS ALBERTO DE SANTANA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2010.63.19.001694-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NEIDE MENDONCA CORREA
ADVOGADO: SP139271 - ADRIANO BONAMETTI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 18/11/2010 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.19.001695-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADILSON ANANIAS
ADVOGADO: SP139271 - ADRIANO BONAMETTI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 04/05/2010 15:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 15/04/2010 08:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.19.001696-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AGOSTINHA DAS GRACAS VICENTE
ADVOGADO: SP139271 - ADRIANO BONAMETTI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 13/05/2010 10:30:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 15/04/2010 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.63.19.001697-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDA FATIMA FRANCO
ADVOGADO: SP153418 - HÉLIO GUSTAVO BORMIO MIRANDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 18/11/2010 14:30:00

PROCESSO: 2010.63.19.001698-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALICE MALINI
ADVOGADO: SP074199 - ANGELA ANTONIA GREGORIO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2010.63.19.001699-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDEVINO PEREIRA DA COSTA
ADVOGADO: SP197914 - RENATA RODRIGUES BEZELGA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001700-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROBERTO HAMILTON SALVADEU CRUZ
ADVOGADO: SP137533 - VALERIA BAN NAVARRO BERGAMASCHI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2010.63.19.001701-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROBERTO HAMILTON SALVADEU CRUZ
ADVOGADO: SP137533 - VALERIA BAN NAVARRO BERGAMASCHI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2010.63.19.001702-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROBERTO HAMILTON SALVADEU CRUZ
ADVOGADO: SP137533 - VALERIA BAN NAVARRO BERGAMASCHI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2010.63.19.001703-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ROBERTO HAMILTON SALVADEU CRUZ
ADVOGADO: SP137533 - VALERIA BAN NAVARRO BERGAMASCHI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2010.63.19.001704-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROBERTO HAMILTON SALVADEU CRUZ
ADVOGADO: SP137533 - VALERIA BAN NAVARRO BERGAMASCHI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2010.63.19.001705-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROBERTO HAMILTON SALVADEU CRUZ
ADVOGADO: SP137533 - VALERIA BAN NAVARRO BERGAMASCHI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2010.63.19.001706-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: REINALDO FERREIRA GOMES
ADVOGADO: SP144661 - MARUY VIEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001707-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MANOEL MIGUEL LIMA
ADVOGADO: SP088773 - GENESIO FAGUNDES DE CARVALHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 18/11/2010 15:00:00

PROCESSO: 2010.63.19.001708-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOCELINO DA SILVA
ADVOGADO: SP088773 - GENESIO FAGUNDES DE CARVALHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2010.63.19.001709-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO MARQUES
ADVOGADO: SP144661 - MARUY VIEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 17
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 17

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE LINS
31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DECISÕES E SENTENÇAS PROFERIDAS PELO JUIZ DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE LINS -
EXPEDIENTE N. 18/2010

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, HOMOLOGO A TRANSAÇÃO entre as partes e extingo o processo com fundamento no artigo 269, III, do CPC

2009.63.19.005157-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007341/2010 - MARLI TEREZINHA DE MORAES FERREIRA (ADV. SP163848 - CICERO JOSÉ ALVES SCARPELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2009.63.19.003592-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007318/2010 - ELISABETH MARIA MARKIES CHRISTOVAM (ADV. SP062246 - DANIEL BELZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP250109 - BRUNO BIANCO LEAL).

2010.63.19.000046-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007342/2010 - ADEMIR MARQUES TEIXEIRA DE BARROS (ADV. SP153418 - HÉLIO GUSTAVO BORMIO MIRANDA, SP167099 - MARCIA CRISTINA ZANUTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

*** FIM ***

2009.63.19.003821-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007021/2010 - JOSE RODRIGUES (ADV. SP062246 - DANIEL BELZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE). Diante do exposto, profiro julgamento na forma que segue: a-) Julgo parcialmente procedente o pedido formulado por José Rodrigues, reconhecendo como tempo de serviço rural, inclusive para fins de carência, somente os períodos de 01/04/1979 a 30/06/1989, 01/07/1989 a 07/04/1992 e de 01/02/1995 até 31/12/2009, resolvendo o feito com julgamento do mérito, conforme inciso I do artigo 269 do Código de Processo Civil; b-) Julgo improcedente o pedido de aposentação formulado por José Rodrigues, resolvendo o feito com julgamento do mérito, conforme inciso I do artigo 269 do Código de Processo Civil. Custas, despesas e honorários advocatícios indevidos na espécie, conforme artigo 54 da Lei 9.099. Reexame necessário dispensado (artigo 13 da Lei 10.259). Publique-se. Registre-se. Intime-se

2009.63.19.002992-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007361/2010 - MARIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR, SP261556 - ANA PAULA GIACOMINI MAGDANELO, SP208071 - CARLOS DANIEL PIOL TAQUES, SP213900 - HELEN SILVA MENDONÇA PAULIN, SP235318 - JOÃO JOSÉ CAVALHEIRO BUENO JUNIOR, SP138583 - MARTA REGINA LUIZ DOMINGUES, SP287025 - FLAYRES JOSÉ PEREIRA DE LIMA DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP218171 - MARIA CAROLINA SIQUEIRA PRIMIANO, SP222237 - BRUNO WHITAKER GHEDINE, SP269285 - RAFAEL DUARTE RAMOS, SP250109 - BRUNO BIANCO LEAL). Diante do exposto, profiro julgamento na forma que segue: a-) Julgo procedente o pedido formulado por Maria Aparecida Pereira de Oliveira condenando o INSS a conceder-lhe o benefício de aposentadoria por idade rural nos termos acima delineados, fixando a RMI (Renda Mensal Inicial) no montante de R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais) - RMA (Renda Mensal Atual) no valor de R\$ 510,00 (Quinhentos e dez reais), em fevereiro de 2010 - resolvendo o feito com julgamento do mérito, conforme inciso I do artigo 269 do Código de Processo Civil; b-) Julgo procedente o pedido formulado por Maria Aparecida Pereira de Oliveira, condenando o INSS a promover-lhe o pagamento dos valores atrasados relativos à prestação previdenciária devida (aposentadoria por idade rural), desde a data da apresentação do requerimento administrativo (03/04/2008), o que perfaz o montante de R\$ 12.248,03 (Doze mil, duzentos e quarenta e oito reais e três centavos), atualizados até março de 2010, resolvendo o feito com julgamento do mérito, conforme inciso I do artigo 269 do Código de Processo Civil; Decorrido o prazo recursal, expeça-se Requisição de Pequeno Valor (RPV) em benefício da parte autora com prazo de pagamento fixado em 60 dias, sob pena de seqüestro dos valores, conforme § 2º do artigo 17 da Lei 10.259/01. Custas, despesas e honorários advocatícios indevidos na espécie, conforme artigo 54 da Lei 9.099. Reexame necessário dispensado (artigo 13 da Lei 10.259)....

2009.63.19.004651-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007017/2010 - CLEUSA MENDES DENARDI (ADV. SP122374 - REYNALDO AMARAL FILHO, SP173874 - CARLOS ROGÉRIO PETRILLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE). Diante do exposto, profiro julgamento na forma que segue: a-) Julgo procedente o pedido formulado por Cleusa Mendes Denardi, condenando o INSS a conceder-lhe o benefício de pensão por morte nos termos acima delineados, fixando a RMI (Renda Mensal Inicial) no montante de R\$ 668,83 (Seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos) - RMA (Renda Mensal Atual) de R\$ 695,31 (Seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos) em fevereiro de 2010 - resolvendo o feito com julgamento do mérito, conforme inciso I do artigo 269 do Código de Processo Civil. b-) Julgo procedente o pedido formulado por Cleusa Mendes Denardi, condenando o INSS a promover-lhe o pagamento dos valores atrasados relativos à prestação previdenciária devida (pensão por morte), desde a data da apresentação do requerimento administrativo (28/07/2009), o que perfaz o montante de R\$ 5.366,01 (Cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e um centavo), atualizados até março de 2010, resolvendo o mérito da demanda nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil. Decorrido o prazo recursal, expeça-se Requisição de Pequeno Valor (RPV) em benefício da parte autora com prazo de pagamento fixado em 60 dias, sob pena de seqüestro dos valores, conforme § 2º do artigo 17 da Lei 10.259/01. Custas, despesas e honorários advocatícios indevidos na espécie, conforme artigo 54 da Lei 9.099. Reexame necessário dispensado (artigo 13 da Lei 10.259)...

2009.63.19.002856-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007362/2010 - CAROLINA PEREIRA AQUINO (ADV. SP058417 - FERNANDO APARECIDO BALDAN) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP250109 - BRUNO BIANCO LEAL). Diante do exposto, profiro julgamento na forma que segue: Julgo improcedentes os pedidos formulados por Carolina Pereira Aquino, resolvendo o feito com julgamento do mérito, conforme inciso I, do artigo 269, do Código de Processo Civil. Custas, despesas e honorários advocatícios indevidos na espécie, conforme artigo 54 da Lei 9.099. Reexame necessário dispensado (artigo 13 da Lei 10.259). Publique-se. Registre-se. Intime-se. Lins, data supra.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, profiro julgamento na forma que segue: JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS formulados pela parte autora, resolvendo o mérito da presente demanda com amparo no artigo 269, I, do Código de Processo Civil. Custas, despesas e honorários advocatícios indevidos na espécie, conforme artigo 54 da Lei 9.099/95. Reexame necessário dispensado (artigo 13 da Lei 10.259/01). Publique-se. Registre-se. Intime-se. Decorrido o prazo recursal, encaminhem-se os autos ao arquivo, após as anotações e comunicações pertinentes.

2010.63.19.001621-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007718/2010 - IZALTINA FERNANDES DE ARAUJO (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

2010.63.19.001620-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007719/2010 - VALDOMIRO LEITE DA SILVA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

2010.63.19.001619-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007720/2010 - JULIO SANCHES NETO (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

2010.63.19.001617-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007721/2010 - ODETE INACIO PEREIRA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

2010.63.19.001615-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007722/2010 - ALCEU VENTURA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

2010.63.19.001613-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007723/2010 - APARECIDO FRANCISCO DE SOUZA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

2010.63.19.001537-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007724/2010 - ALEXANDRE FERREIRA BUENO (ADV. SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2010.63.19.001529-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007725/2010 - APARECIDO FERREIRA VERMIEIRO (ADV. SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2010.63.19.001525-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007726/2010 - JOAQUIM DE ALCANTARA RAMOS (ADV. SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2010.63.19.001523-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007727/2010 - OZORIO VITORINO (ADV. SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2010.63.19.001518-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007728/2010 - ANDERSON LACERDA (ADV. SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2010.63.19.001517-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007729/2010 - ELIAS DUTRA DA SILVA (ADV. SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2010.63.19.001611-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007730/2010 - MARIA JOSE FERREIRA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

2010.63.19.001532-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007731/2010 - ANGELINA MARRAS CORREA (ADV. SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, profiro julgamento na forma que segue: JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO formulado pela parte autora, resolvendo o mérito da presente demanda com amparo no artigo 269, I, do Código de Processo Civil. Custas, despesas e honorários advocatícios indevidos na espécie, conforme artigo 54 da Lei n. 9.099/95. Reexame necessário dispensado (artigo 13 da Lei n. 10.259/01). Publique-se. Registre-se. Intime-se. Decorrido o prazo recursal, encaminhem-se os autos ao arquivo, após as anotações e comunicações pertinentes.

2010.63.19.001513-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007696/2010 - BORTOLO LOT NETO (ADV. SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2010.63.19.001512-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007697/2010 - ALEXANDRE FERREIRA BUENO (ADV. SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2010.63.19.001511-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007698/2010 - SILVANI DOS SANTOS RODRIGUES ARAUJO (ADV. SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2010.63.19.001507-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007699/2010 - ELIAS DUTRA DA SILVA (ADV. SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2010.63.19.001494-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007700/2010 - OSWALDO DUTRA DA SILVA (ADV. SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2010.63.19.001486-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007701/2010 - JOAQUIM DE ALCANTARA RAMOS (ADV. SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2010.63.19.001505-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007702/2010 - MIGUEL BUGIGA NETTO (ADV. SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2010.63.19.001495-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007703/2010 - JOSE LEDESMA CORTEZ (ADV. SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2010.63.19.001489-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007704/2010 - MARIA APARECIDA DOS SANTOS PARENTE (ADV. SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2010.63.19.001471-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007732/2010 - MARILENA CAPEL DE ALMEIDA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2010.63.19.001466-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007733/2010 - CHRISTINA PIROLA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2010.63.19.001461-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007734/2010 - MARIONICE PAZ (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2010.63.19.001459-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007735/2010 - APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2010.63.19.001456-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007736/2010 - SEVERINO JOAO DA SILVA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2010.63.19.001469-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007737/2010 - VALDOMIRO VALENTIM (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2010.63.19.001467-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007738/2010 - ADAIR HONORIO DA SILVA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2010.63.19.001465-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007739/2010 - DOMINGOS MARTINS GUERRA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2010.63.19.001464-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007740/2010 - EXPEDITO GABRIEL DE LIMA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2010.63.19.001462-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007741/2010 - ALEXINA MARILIA DE OLIVEIRA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2010.63.19.001460-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007742/2010 - OSMAR GONCALVES DIAS (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2010.63.19.001458-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007743/2010 - APARECIDA FRANCISCO (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, profiro julgamento na forma que segue: JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS formulados pela parte autora, resolvendo o mérito da presente demanda com amparo no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Custas, despesas e honorários advocatícios indevidos na espécie, conforme artigo 54 da Lei 9.099/95. Reexame necessário dispensado (artigo 13 da Lei n. 10.259/01). Publique-se. Registre-se. Intime-se. Decorrido o prazo recursal, encaminhem-se os autos ao arquivo, após as anotações e comunicações pertinentes.

2010.63.19.001536-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007708/2010 - JOSEPHA MOLINA IBANEZ (ADV. SP204961 - LUIZ CARLOS MANFRINATO MANZANO, SP038423 - PEDRO CARLOS DO AMARAL SOUZA, SP278520 - MARCO ANTONIO BAPTISTA, SP180667 - NATANAEL FRANCISCO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

2010.63.19.001527-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007709/2010 - RAFAEL ALBERTO MOSTACO (ADV. SP204961 - LUIZ CARLOS MANFRINATO MANZANO, SP038423 - PEDRO CARLOS DO AMARAL SOUZA, SP180667 - NATANAEL FRANCISCO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

*** FIM ***

2009.63.19.005170-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007355/2010 - GERALDO FERREIRA (ADV. SP194629 - DANILO CÉSAR SIVIERO RÍPOLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE). Diante do exposto, profiro julgamento na forma que segue: a-) Julgo parcialmente procedente o pedido formulado por GERALDO FERREIRA declarando como tempo de serviço apenas os intervalos de 18/07/1983 a 25/07/1983, 11/08/1983 a 24/08/1983, 13/04/1987 a 20/12/1987, 02/05/1990 a 01/01/1993, 25/04/1994 a 31/10/1994, 06/03/1995 a 09/03/1995, 10/05/1995 a 21/01/1998, 22/07/1998 a 27/09/1998, 01/10/1999 a 31/10/2001, 01/11/2002 a 30/06/2003 e de 01/10/2008 a 31/01/2010, resolvendo o feito com julgamento do mérito, conforme inciso I, do artigo 269, do Código de Processo Civil; b-) Julgo improcedente o pedido de aposentação por idade formulado por GERALDO FERREIRA, resolvendo o mérito da demanda nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil. Custas, despesas e honorários advocatícios indevidos na espécie, conforme artigo 54 da Lei 9.099. Reexame necessário dispensado (artigo 13 da Lei 10.259). Publique-se. Registre-se. Intime-se

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, profiro julgamento na forma que segue: a) **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO** formulado pela parte autora, condenando o INSS em obrigação de fazer consistente na consideração dos valores percebidos a título de décimo terceiro salário no período básico de cálculo da prestação previdenciária em apreço, resolvendo o mérito da presente demanda com amparo no artigo 269, I, do Código de Processo Civil; b) **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO** formulado pela parte autora, condenando o INSS ao pagamento dos valores atrasados, decorrentes da diferença da RMI, observada a prescrição quinquenal, resolvendo o mérito da presente demanda com amparo no artigo 269, I, do Código de Processo Civil. A correção monetária dos valores atrasados deverá ser apurada seguindo os critérios do Provimento nº 64 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, que determina a observância dos critérios assentados no Manual de Orientação de Procedimentos para Cálculos da Justiça Federal (Resolução 561 do Conselho da Justiça Federal). Os juros de mora, até a entrada em vigor do Novo Código Civil (10/01/03), incidem à taxa de 6,0% (seis por cento) ao ano, desde a citação (artigo 1.062 do CC/16), conforme Súmula nº 204 do Superior Tribunal de Justiça. A partir de 11 de janeiro de 2003, os juros aplicáveis são fixados no padrão da Taxa Selic, consoante jurisprudência do c. Superior Tribunal de Justiça (RESP. 824755 - 1º T - Publicado no DJU de 11/06/07). Após a entrada em vigor da Lei n. 11960/09, aplicáveis os índices oficiais de remuneração básica e juros, incidentes sobre as cadernetas de poupança. Decorrido o prazo recursal, intime-se o contador para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente os valores devidos. Definido o “quantum debeatur”, intemem-se as partes com prazo de 10 (dez) dias, para as manifestações pertinentes. Após, expeça-se Requisição de Pequeno Valor (RPV) em benefício da parte autora com prazo de pagamento fixado em 60 dias, sob pena de seqüestro dos valores, conforme parágrafo 2º do artigo 17 da Lei 10.259/01. Custas, despesas e honorários advocatícios indevidos na espécie, conforme artigo 54 da Lei 9.099/95. Reexame necessário dispensado (artigo 13 da Lei 10.259/01). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2010.63.19.001616-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007710/2010 - EUJACIO ALVES COSTA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

2010.63.19.001618-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007712/2010 - EDEILDO GOMES DA SILVA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

2010.63.19.001614-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007713/2010 - IRIS LOPES DE OLIVEIRA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

2010.63.19.001612-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007714/2010 - BRAZ DOS SANTOS FILHO (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

2010.63.19.001610-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007715/2010 - JURANDIR RODRIGUES (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

2010.63.19.001609-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007716/2010 - GENILDA ANTAS GUIMARAES MARTINS (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

2010.63.19.001534-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007717/2010 - HERMINIO DA SILVA (ADV. SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, profiro julgamento na forma que segue: a) **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO** formulado pela parte autora, condenando o INSS a rever a renda mensal inicial do benefício, atualizando os salários de contribuição anteriores a março de 1994 pela variação integral do IRSM de fevereiro de 1994 (39,76%), resolvendo o mérito da presente demanda com amparo no artigo 269, I, do Código de Processo Civil; b) **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO** formulado pela parte autora, condenando o INSS a pagar-lhe as diferenças relativas às prestações vencidas dentro do quinquênio imediatamente anterior à propositura da ação, inclusive os abonos anuais, corrigidas monetariamente desde as datas devidas até o efetivo pagamento, resolvendo o mérito da presente demanda com amparo no artigo 269, I, do Código de Processo Civil.

2010.63.19.001583-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007705/2010 - BARBARA NEIA GIMENES BAJO MUNHOZ (ADV. SP281390 - ALINE BAJO MUNHOZ) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

2010.63.19.001499-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007707/2010 - SILVANI DOS SANTOS RODRIGUES ARAUJO (ADV. SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

*** FIM ***

SENTENÇA EM EMBARGOS

2009.63.19.002806-0 - SENTENÇA EM EMBARGOS Nr. 6319007137/2010 - PEDRO CISCOTO (ADV. SP088773 - GENESIO FAGUNDES DE CARVALHO, SP202003 - TANIESCA CESTARI FAGUNDES, SP231933 - JOÃO BOSCO FAGUNDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP250109 - BRUNO BIANCO LEAL). Diante do exposto, procedo julgamento na forma que segue: a) Conheço dos presentes embargos e nego-lhes provimento, conforme artigo 269, I, do Código de Processo Civil. b) Corrijo, de ofício, erro material verificado no texto do pronunciamento jurisdicional embargado para, sem modificar os efeitos do julgado, declarar o dispositivo nos seguintes termos: "(...) Ante o exposto JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, tão somente para reconhecer, em favor da parte autora, Pedro Ciscoto: a) o período laborado no meio rural, compreendido entre 10/01/1966 a 27/02/1980 e de 01/05/1986 a 28/02/1997, conforme fundamentação adotada nesta sentença, para que produza os efeitos previdenciários pertinentes, exceto para carência; b) o exercício da atividade especial no período compreendido entre 12/03/1997 a 10/12/1997, conforme fundamentação adotada nesta sentença(...)". Mantido quanto ao mais o pronunciamento jurisdicional embargado. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Defiro a gratuidade de justiça. Nos termos do artigo 1º da Lei n. 10.259/01 e artigo 43 da Lei n. 9.099/95, recebo o presente Recurso Inominado em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte ré para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar as suas contra-razões. Após, remetam-se os autos virtuais à E. Turma Recursal de São Paulo, com as nossas homenagens. Int.

2009.63.01.064086-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319007241/2010 - ANTONIO PERES (ADV. SP212583A - ROSE MARY GRAHL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2009.63.01.059003-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319007242/2010 - JOSE ANGELO GUILHERME (ADV. SP212583A - ROSE MARY GRAHL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2009.63.01.057151-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319007243/2010 - SAVIO ANTONIO LOPES GARRIDO (ADV. SP212583A - ROSE MARY GRAHL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2009.63.01.050069-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319007244/2010 - ADIB MIGUEL (ADV. SP212583A - ROSE MARY GRAHL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Destarte, concluo que os elementos de convencimento apresentados a este Juízo não são capazes de autorizar, em cognição sumária própria da tutela de urgência, a concessão do benefício assistencial. Diante do exposto, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional. Providencie a Secretaria o agendamento da perícia médica e social. Após, conclusos. Int.

2010.63.19.001383-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319006739/2010 - TEREZINHA ALVES (ADV. SP044694 - LUIZ AUGUSTO MACEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2010.63.19.001382-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319006741/2010 - IRACEMA DOMINGOS TRISTANTE (ADV. SP044694 - LUIZ AUGUSTO MACEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2010.63.19.001426-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319006743/2010 - RUBENS ZANELI (ADV. SP194125 - AXON LEONARDO DA SILVA, SP153418 - HÉLIO GUSTAVO BORMIO MIRANDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

** FIM ***

2008.63.19.001967-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319007344/2010 - DORIVAL FRANCO (ADV. SP021042 - ANTONIO SERGIO PIERANGELLI, SP092993 - SIRLEI FATIMA MOGGIONE DOTA, SP122374 - REYNALDO AMARAL FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

MS011469 - TIAGO BRIGITE). Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 18/11/2010 às 11h00min. Intimem-se as partes para comparecerem na data indicada, acompanhadas, no máximo, de 03 (três) testemunhas, além de munidas dos documentos originais que instruíram suas manifestações.

2010.63.19.001278-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319006759/2010 - ALEXANDRE PEREIRA IBIDI (ADV. SP194125 - AXON LEONARDO DA SILVA, SP153418 - HÉLIO GUSTAVO BORMIO MIRANDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER). Destarte, concluo que os elementos de convencimento apresentados a este Juízo não são capazes de autorizar, em cognição sumária própria da tutela de urgência, a concessão do benefício previdenciário. Diante do exposto, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional. Providencie a Secretaria a realização da perícia médica necessária. Int. Lins, data supra.

2010.63.19.001594-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319007322/2010 - VALDIR ALVES DOS SANTOS (ADV. SP171569 - FABIANA FABRICIO PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER). Destarte, concluo que os elementos de convencimento apresentados a este Juízo não são capazes de autorizar, em cognição sumária própria da tutela de urgência, a concessão do benefício assistencial. Diante do exposto, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional. Cite-se, pois, observadas as cautelas de estilo. Providencie a secretaria a nomeação de assistente social e perícia médica. Int.

2010.63.19.001301-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319006747/2010 - CONCEICAO APARECIDA DOS SANTOS SILVA (ADV. SP139595 - FRANCISCO CARLOS MAZINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER). Destarte, concluo que os elementos de convencimento apresentados a este Juízo não são capazes de autorizar, em cognição sumária própria da tutela de urgência, a concessão do benefício previdenciário. Diante do exposto, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional. Cite-se, observadas as cautelas de estilo. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 10/11/2010 às 11h00min. Intimem-se as partes para comparecerem na data indicada, acompanhadas de no máximo 03 (três) testemunhas e munidas dos documentos originais que instruíram suas manifestações. Int.

2010.63.19.001175-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319005843/2010 - ROSELY SANT ANA BARBOZA GUILHERMINI (ADV. SP127288 - REGINA CELIA DE S L JERONYMO); PEDRO ROBERTO GUILHERMINI (ADV. SP127288 - REGINA CELIA DE S L JERONYMO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER). Destarte, concluo que os elementos de convencimento apresentados a este Juízo não são capazes de autorizar, em cognição sumária própria da tutela de urgência, a concessão de benefício previdenciário. Diante do exposto, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional. Cite-se, pois, observadas as cautelas de estilo. Intimem-se as partes da data designada para a celebração da audiência de conciliação, instrução e julgamento. Int.

2008.63.19.003125-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007340/2010 - APARECIDO DOS SANTOS (ADV. SP260428 - ROSALINA BASSO SPINEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MS011469 - TIAGO BRIGITE). Considerando a ausência de quadro suficiente de servidores no setor de contadoria deste Juízo para responder ao volume de demandas, nomeio como contador para atuar neste feito, Walmir da Rocha Melges, "expert" previamente cadastrado, que deverá apresentar perícia no prazo de 15 (quinze) dias, a contar de sua intimação. Int.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Destarte, concluo que os elementos de convencimento apresentados a este Juízo não são capazes de autorizar, em cognição sumária própria da tutela de urgência, a concessão de benefício previdenciário. Diante do exposto, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional. Cite-se, pois, observadas as cautelas de estilo, bem como intimem-se as partes da audiência agendada. Int.

2010.63.19.001572-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319007329/2010 - ZENILDA PIRES DE OLIVEIRA (ADV. SP255192 - LUIS ANTONIO PORTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

2010.63.19.001584-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319007327/2010 - CELI REGINA DA SILVA LOBO (ADV. SP171569 - FABIANA FABRICIO PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Destarte, concluo que os elementos de convencimento apresentados a este Juízo não são capazes de autorizar, em cognição sumária própria da tutela de urgência, a concessão de benefício previdenciário. Diante do exposto, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional. Providencie a Secretaria a realização da perícia médica necessária. Int. Lins, data supra.

2010.63.19.001648-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319007321/2010 - JOSE RUBENS DA SILVA (ADV. SP205294 - JOÃO PÓPOLO NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2010.63.19.001649-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319007320/2010 - IZAURA BIGHETTI SEABRA (ADV. SP204961 - LUIZ CARLOS MANFRINATO MANZANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2010.63.19.001590-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007323/2010 - VALTER LIMA (ADV. SP179093 - RENATO SILVA GODOY) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

2010.63.19.001587-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007324/2010 - LUCINDA ROMAO DA SILVA (ADV. SP171569 - FABIANA FABRICIO PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

2010.63.19.001586-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319007325/2010 - DELMIRA CLEMENTE DE OLIVEIRA (ADV. SP171569 - FABIANA FABRICIO PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

2010.63.19.001585-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319007326/2010 - LUCIA ELENA CARVALHO (ADV. SP171569 - FABIANA FABRICIO PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

2010.63.19.001485-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319007330/2010 - PAULO ROBERTO COLOMBO (ADV. SP137939 - ADINALDO APARECIDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2010.63.19.001455-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319007332/2010 - ELSON JOSE DA COSTA (ADV. SP194125 - AXON LEONARDO DA SILVA, SP153418 - HÉLIO GUSTAVO BORMIO MIRANDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

2010.63.19.001454-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319007333/2010 - JOAO CELINO ALVES (ADV. SP153418 - HÉLIO GUSTAVO BORMIO MIRANDA, SP194125 - AXON LEONARDO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

2010.63.19.001452-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007334/2010 - MAURA FIURST (ADV. SP153418 - HÉLIO GUSTAVO BORMIO MIRANDA, SP194125 - AXON LEONARDO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

2010.63.19.001451-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319007335/2010 - ANA MARIA SABARAENSE (ADV. SP204961 - LUIZ CARLOS MANFRINATO MANZANO, SP038423 - PEDRO CARLOS DO AMARAL SOUZA, SP180667 - NATANAEL FRANCISCO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

2010.63.19.001450-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319007336/2010 - MIGFEL DONIZETE FERREIRA SORBARA (ADV. SP038423 - PEDRO CARLOS DO AMARAL SOUZA, SP180667 - NATANAEL FRANCISCO DA SILVA, SP204961 - LUIZ CARLOS MANFRINATO MANZANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

2010.63.19.001446-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319007337/2010 - CICERO DE SOUZA (ADV. SP062246 - DANIEL BELZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

*** FIM ***

2010.63.19.001302-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319006757/2010 - MARLI FREITAS COUTINHO (ADV. SP038423 - PEDRO CARLOS DO AMARAL SOUZA, SP180667 - NATANAEL FRANCISCO DA SILVA, SP204961 - LUIZ CARLOS MANFRINATO MANZANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER). Destarte, concluo que os elementos de convencimento apresentados a este Juízo não são capazes de autorizar, em cognição sumária própria da tutela de urgência, a concessão de benefício previdenciário. Diante do exposto, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional. Nomeio a Dra. Carmen Aparecida de Salvo Cassaro para a realização de perícia médica no dia 20/04/2010 às 16h00min, devendo a parte autora comparecer ao consultório médico, na sede deste Juizado, munida de documentos pessoais, laudos, exames ou outros elementos que se refiram à doença alegada nos autos. Int.

Lins, data supra.

2010.63.19.001176-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319005844/2010 - CLAUDETE REGINA LENKE (ADV. SP127288 - REGINA CELIA DE S L JERONYMO); JOSE ROBERTO COUTINHO (ADV. SP127288 - REGINA CELIA DE S L JERONYMO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER). Destarte, concluo que os elementos de convencimento apresentados a este Juízo não são capazes de autorizar, em cognição sumária própria da tutela de urgência, a concessão de benefício previdenciário. Diante do exposto, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional. Cite-se, pois, observadas as cautelas de estilo. Intimem-se as partes da data designada para a celebração da audiência de conciliação, instrução e julgamento. Int.

2009.63.19.004648-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319007081/2010 - JOAO PEREIRA (ADV. SP139595 - FRANCISCO CARLOS MAZINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE). Converto o julgamento em diligência. Intime-se a parte autora para que esclareça, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a natureza das atividades que desenvolvia na empregadora indicada no formulário previdenciário (PPP), bem como para que apresente, caso exista, o laudo técnico relativo à intensidade do agente calor, que embasou o preenchimento do documento em questão (PPP). Após, conclusos para sentença. Int.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Destarte, concluo que os elementos de convencimento apresentados a este Juízo não são capazes de autorizar, em cognição sumária própria da tutela de urgência, a concessão de benefício previdenciário. Diante do exposto, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional. Providencie a Secretaria o agendamento das perícias necessárias. Int. Lins, data supra.

2010.63.19.001167-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319005845/2010 - MARIANA CAMARGO GONCALVES (ADV. SP204961 - LUIZ CARLOS MANFRINATO MANZANO, SP038423 - PEDRO CARLOS DO AMARAL SOUZA, SP180667 - NATANAEL FRANCISCO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

2010.63.19.001177-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319005851/2010 - LUIZ CARLOS DO CARMO (ADV. SP204961 - LUIZ CARLOS MANFRINATO MANZANO, SP038423 - PEDRO CARLOS DO AMARAL SOUZA, SP180667 - NATANAEL FRANCISCO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

2010.63.19.001168-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319005846/2010 - CESAR AUGUSTO LEITE (ADV. SP277562 - ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES RABELLO, SP288201 - EDINILSON ROBERTO DIAS, SP284198 - KATIA LUZIA LEITE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

2010.63.19.001170-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319005848/2010 - MARIA HELENA BARBOSA (ADV. SP277116 - SILVANA FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

2010.63.19.001171-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319005849/2010 - CLEONICE CHIEREGATO (ADV. SP277116 - SILVANA FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

2010.63.19.001178-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319005852/2010 - DILCINEA MOURA BATISTA (ADV. SP038423 - PEDRO CARLOS DO AMARAL SOUZA, SP180667 - NATANAEL FRANCISCO DA SILVA, SP204961 - LUIZ CARLOS MANFRINATO MANZANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Destarte, concluo que os elementos de convencimento apresentados a este Juízo não são capazes de autorizar, em cognição sumária própria da tutela de urgência, a concessão de benefício previdenciário. Diante do exposto, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional. Providencie a Secretaria a realização da perícia médica necessária. Após, conclusos. Int. Lins, data supra.

2010.63.19.001427-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319006751/2010 - JANE APARECIDA ALEXANDRE DE FRANCA CASTRO (ADV. SP194125 - AXON LEONARDO DA SILVA, SP153418 - HÉLIO GUSTAVO BORMIO MIRANDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2010.63.19.001425-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319006753/2010 - LUIZ ARTUR BRAZILEIRO DE SOUZA (ADV. SP112398 - SUELI MARIA CALONEGO, SP113019 - WALDOMIRO CALONEGO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Destarte, concluo que os elementos de convencimento apresentados a este Juízo não são capazes de autorizar, em cognição sumária própria da tutela de urgência, a concessão do benefício assistencial. Diante do exposto, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional. Providencie a Secretaria o agendamento das perícias necessárias. Int.

2010.63.19.001173-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319005842/2010 - GABRIEL BRITTO DE FIGUEIREDO (ADV. SP062246 - DANIEL BELZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

2010.63.19.001169-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319005847/2010 - GLEICIELLE CAMARGO PATROCINIO (ADV. SP153418 - HÉLIO GUSTAVO BORMIO MIRANDA, SP194125 - AXON LEONARDO DA SILVA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

2010.63.19.001172-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319005850/2010 - OTAVIANO BATTAGLINI (ADV. SP277116 - SILVANA FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Destarte, concluo que os elementos de convencimento apresentados a este Juízo não são capazes de autorizar, em cognição sumária própria da tutela de urgência, a concessão de benefício previdenciário. Diante do exposto, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional. Cite-se, pois, observadas as cautelas de estilo. Após, conclusos. Int.

2010.63.19.001309-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319006745/2010 - MARIA DE FARIA CASTOR (ADV. SP081576 - GILENA SANTANA N CASTANHO DE ALMEIDA, SP208052 - ALEKSANDER SALGADO MOMESSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

2010.63.19.001298-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319006749/2010 - FRANCISCO XIMENES DE FREITAS (ADV. SP164930 - HUDSON FERNANDO DE OLIVEIRA CARDOSO, SP205294 - JOÃO PÓPOLO NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Destarte, concluo que os elementos de convencimento apresentados a este juízo não são capazes de autorizar, em cognição sumária própria da tutela de urgência, a concessão de benefício previdenciário. Diante do exposto, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional. Providencie a Secretaria o agendamento das perícias necessárias. Int. Lins, data supra.

2010.63.19.001127-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319005853/2010 - JOSE ROBERTO DE ALBUQUERQUE PIRES (ADV. SP259355 - ADRIANA GERMANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

2010.63.19.000980-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319005858/2010 - SILVIO PERES MARTINS (ADV. SP038423 - PEDRO CARLOS DO AMARAL SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

*** FIM ***

2010.63.19.001353-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319006755/2010 - ALEXANDRE DE OLIVEIRA (ADV. SP268044 - FABIO NILTON CORASSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE). Destarte, concluo que os elementos de convencimento apresentados a este Juízo não são capazes de autorizar, em cognição sumária própria da tutela de urgência, a concessão de benefício previdenciário. Diante do exposto, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional. Providencie a Secretaria a realização da perícia médica necessária. Após, conclusos. Int. Lins, data supra.

2010.63.19.000979-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319005857/2010 - LENY ISABEL MACIEL (ADV. SP038423 - PEDRO CARLOS DO AMARAL SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER). Destarte, concluo que os elementos de convencimento apresentados a este juízo não são capazes de autorizar, em cognição sumária própria da tutela de urgência, a concessão do benefício assistencial. Diante do exposto, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional. Providencie a Secretaria o agendamento das perícias necessárias. Int.

2009.63.19.003375-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319006093/2010 - DARCI TIMOTEO (ADV. SP080466 - WALMIR PESQUERO GARCIA, SP127786 - IVAN DE ARRUDA PESQUERO, SP251489 - ADRIANA ARRUDA PESQUERO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP218171 - MARIA CAROLINA SIQUEIRA PRIMIANO, SP222237 - BRUNO WHITAKER GHEDINE, SP269285 - RAFAEL DUARTE RAMOS, SP250109 - BRUNO BIANCO LEAL, SP118209 - CARLOS HENRIQUE CICARELLI BIASI, SP224760 - ISABEL CRISTINA BAFUNI, SP238664 - JOSÉ FRANCISCO FURLAN ROCHA, SP230825 - FERNANDO CHOCAIR FELICIO). Manifeste-se a autarquia, no prazo de 05 (cinco) dias, a respeito da exclusão do período rural compreendido entre 01/07/1985 a 31/10/1985, conforme petição do autor protocolizada sob n. 2010/4348. No silêncio, presumir-se-á como aceita a exclusão do período supracitado do pedido inicial. Após, conclusos. Int.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Destarte, concluo que os elementos de convencimento apresentados a este Juízo não são capazes de autorizar, em cognição sumária própria da tutela de urgência, a concessão do benefício assistencial. Diante do exposto, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional. Providencie a secretaria a nomeação de assistente social e perícia médica. Int.

2010.63.19.001573-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007328/2010 - EDMAR CAMILO TEIXEIRA DE CASTRO (ADV. SP153418 - HÉLIO GUSTAVO BORMIO MIRANDA, SP194125 - AXON LEONARDO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

2010.63.19.001473-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319007331/2010 - MARLENE DOS SANTOS DA SILVA (ADV. SP139271 - ADRIANO BONAMETTI, SP242739 - ANDRE LUIS MATTOS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

*** FIM ***

2010.63.19.001558-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319007363/2010 - SHEILA EVANGELISTA (ADV. SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI, SP149979 - CLEVERSON IVAN NOGUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER). Destarte, concluo que os elementos de convencimento apresentados a este Juízo não são capazes de autorizar, em cognição sumária própria da tutela de urgência, a concessão de benefício previdenciário. Diante do exposto, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional. Cite-se, pois, observadas as cautelas de estilo, bem como intime-se da audiência agendada. Int.

2010.63.19.001560-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319007364/2010 - ALICE MOGGIONE DOTA (ADV. SP122374 - REYNALDO AMARAL FILHO, SP173874 - CARLOS ROGÉRIO PETRILLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER). Destarte, concluo que os elementos de convencimento apresentados a este Juízo não são capazes de autorizar, em cognição sumária própria da tutela de urgência, a concessão do benefício assistencial. Diante do exposto, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional. Providencie a Secretaria a nomeação de profissional para a realização de perícia/estudo social. Int.

2010.63.19.001448-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319007371/2010 - JENI LOPES DA SILVA (ADV. SP038423 - PEDRO CARLOS DO AMARAL SOUZA, SP180667 - NATANAEL FRANCISCO DA SILVA, SP204961 - LUIZ CARLOS MANFRINATO MANZANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER). Destarte, concluo que os elementos de convencimento apresentados a este Juízo não são capazes de autorizar, em cognição sumária própria da tutela de urgência, a concessão de benefício previdenciário. Diante do exposto, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional. Cite-se, pois, observadas as cautelas de estilo. Int.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Tendo em vista as peculiaridades do presente caso, cite-se. Após, voltem os autos conclusos para análise de possível prevenção. Int.

2009.63.19.005363-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319007354/2010 - MILTON LOUZANO LARA (ADV. SP088773 - GENESIO FAGUNDES DE CARVALHO, SP202003 - TANIESCA CESTARI FAGUNDES, SP231933 - JOÃO BOSCO FAGUNDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

2009.63.19.005188-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319007353/2010 - SHIRLEI DE ARRUDA PEREIRA MEDEIROS (ADV. SP263216 - RENATA MAGALHAES VIOLATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Nos termos do artigo 1º da Lei n. 10.259/01 e artigo 43 da Lei n. 9.099/95, recebo o presente Recurso Inominado em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar as suas contra-razões. Após, remetam-se os autos virtuais à E. Turma Recursal de São Paulo, com as nossas homenagens. Int.

2010.63.19.000925-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007090/2010 - EUCLIDES GAVA (ADV. SP228704 - MARIA CAROLINA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2010.63.19.000924-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319007091/2010 - EDVALDO EVANGELISTA DOS SANTOS (ADV. SP228704 - MARIA CAROLINA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2010.63.19.000922-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319007092/2010 - VALDEMAR AGOSTINHO DOS REIS (ADV. SP228704 - MARIA CAROLINA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2010.63.19.000921-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319007093/2010 - AREF TOUFIC EL FAKHOURI (ADV. SP228704 - MARIA CAROLINA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2010.63.19.000920-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319007094/2010 - JORGE FUKUI (ADV. SP228704 - MARIA CAROLINA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2010.63.19.000919-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319007095/2010 - JOAO SALVADOR CARÇADO NETO (ADV. SP228704 - MARIA CAROLINA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2010.63.19.000918-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319007096/2010 - JOSE ANTONIO PERUCI GARCIA (ADV. SP228704 - MARIA CAROLINA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2010.63.19.000917-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319007097/2010 - IVANI MUNIZ DE ASSIS (ADV. SP228704 - MARIA CAROLINA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2010.63.19.000916-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007098/2010 - ROMEU APARECIDO RAMOS (ADV. SP228704 - MARIA CAROLINA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2010.63.19.000915-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319007099/2010 - VITOR FERREIRA DA COSTA (ADV. SP228704 - MARIA CAROLINA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2010.63.19.000914-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319007100/2010 - JAIR FERREIRA ALVES (ADV. SP228704 - MARIA CAROLINA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2010.63.19.000913-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319007101/2010 - MANOEL MONTOLAR PELLESEL (ADV. SP228704 - MARIA CAROLINA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2010.63.19.000912-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319007102/2010 - HIDEO KOAKUZU (ADV. SP228704 - MARIA CAROLINA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2010.63.19.000911-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007103/2010 - JOAQUIM ALVES DO AMARAL (ADV. SP228704 - MARIA CAROLINA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2010.63.19.000910-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319007104/2010 - JOSE LUCIANO FILHO (ADV. SP228704 - MARIA CAROLINA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2010.63.19.000905-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319007105/2010 - JOSE XAVIER DE OLIVEIRA (ADV. SP228704 - MARIA CAROLINA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2010.63.19.000904-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319007106/2010 - ALPHEU SEGANTIN (ADV. SP228704 - MARIA CAROLINA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2010.63.19.000903-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319007107/2010 - REINALDO PADOVANI (ADV. SP228704 - MARIA CAROLINA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2010.63.19.000902-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007108/2010 - NEWTON LEAL DE ALMEIDA (ADV. SP228704 - MARIA CAROLINA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2010.63.19.000877-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319007109/2010 - PEDRO PIANELLI (ADV. SP054973 - MAURICIO MARQUES DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2010.63.19.001043-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319007111/2010 - ATUSHI KUABARA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2010.63.19.001044-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319007112/2010 - JOSE GOMES DA SILVA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2010.63.19.000792-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319007113/2010 - MARIA APARECIDA FLAVIANO (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2010.63.19.000790-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319007114/2010 - ANTONIO FIAMENGUI (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2010.63.19.000789-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319007115/2010 - LUIZ SARTORI (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2010.63.19.000748-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319007116/2010 - GERSON VIEIRA (ADV. SP086674 - DACIO ALEIXO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2010.63.19.000745-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319007117/2010 - EDUARDO PIRES (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2010.63.19.000743-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319007118/2010 - LUZINETE NASCIMENTO PEREIRA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2010.63.19.000718-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319007119/2010 - JOAO NASCIMENTO (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2010.63.19.000717-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319007120/2010 - ARLINDO CAETANO FERREIRA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2010.63.19.000709-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319007121/2010 - NELSON RIBEIRO (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2010.63.19.000708-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319007122/2010 - VALDETE RITA HEITOR (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2010.63.19.000707-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319007123/2010 - DURVALINO GUIOTTI (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2010.63.19.000706-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007124/2010 - JANE EPIFANIA MARCONDES COMPAROTI (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2010.63.19.000700-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319007125/2010 - ANTONIO MANOEL MARTINS (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

2010.63.19.000699-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319007126/2010 - ANA MARIA CLARO RELTESSINGER (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

2010.63.19.000697-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319007127/2010 - CARLOS APARECIDO NASCIMENTO DOS SANTOS (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

2010.63.19.001071-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319007128/2010 - EDIVAL JOSE BRASIL (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2010.63.19.001070-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319007129/2010 - MARIA JESUS DE OLIVEIRA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. TIAGO BRIGITE).

2010.63.19.001068-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319007130/2010 - AGENOR ROCELINO CARVALHO (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2010.63.19.000639-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007131/2010 - GUILHERME CALIXTO TRAGANTE (ADV. SP172034 - HELOÍSA PIRES MONTEIRO, SP253644 - GUILHERME OLIVEIRA CATANHO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

2010.63.19.000636-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319007132/2010 - YOSHIKI KANAOKA (ADV. SP175034 - KENNYTI DAIJÓ, SP253644 - GUILHERME OLIVEIRA CATANHO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

2010.63.19.001046-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007136/2010 - JOSE ANTONIO LEITE (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

*** FIM ***

2009.63.19.005664-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007343/2010 - DENIZE ABIGAIL MUNIZ (ADV. SP062246 - DANIEL BELZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER). Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 18/11/2010 às 10h30min. Intimem-se as partes para comparecerem na data aprazada,

acompanhada das testemunhas no máximo de 03 (três) e munidas de seus documentos pessoais, independentemente de intimação, bem como para trazer os documentos originais juntados juntamente com a peça inicial.

2008.63.19.001777-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007367/2010 - OSANA FERREIRA SANTANA (ADV. SP122374 - REYNALDO AMARAL FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MS011469 - TIAGO BRIGITE). Considerando a ausência de quadro suficiente de servidores no setor de contadoria deste Juizado para responder ao volume de demandas, nomeio como contador para atuar neste feito, Walmir da Rocha Melges, "expert" previamente cadastrado, que deverá apresentar perícia no prazo de 15 (quinze) dias, a contar de sua intimação. Int.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Esclareça a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, a propositura de outra ação com objeto aparentemente idêntico, conforme Termo de Prevenção anexado aos autos e comprovando documentalmente a não coincidência, sob pena de extinção. Int.

2010.63.19.001453-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319007694/2010 - JOSIAS MARTINS NOVAES (ADV. SP153418 - HÉLIO GUSTAVO BORMIO MIRANDA, SP194125 - AXON LEONARDO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

2010.63.19.001574-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319007691/2010 - EDICARLOS ARANHA (ADV. SP038423 - PEDRO CARLOS DO AMARAL SOUZA, SP180667 - NATANAEL FRANCISCO DA SILVA, SP204961 - LUIZ CARLOS MANFRINATO MANZANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

2010.63.19.001483-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007692/2010 - MARIA DA CRUZ ESPERIDIAO LOURENCO (ADV. SP163848 - CICERO JOSÉ ALVES SCARPELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2010.63.19.001444-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007695/2010 - MARIA MARLUCE CAVALCANTE SILVERIO (ADV. SP204961 - LUIZ CARLOS MANFRINATO MANZANO, SP038423 - PEDRO CARLOS DO AMARAL SOUZA, SP278520 - MARCO ANTONIO BAPTISTA, SP180667 - NATANAEL FRANCISCO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

2010.63.19.001474-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319007693/2010 - FRANCISCA MARIA MUZI (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

*** FIM ***

2009.63.19.005426-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319007272/2010 - MARLENE ALVES DE SOUZA (ADV. SP198855 - RODRIGO LUCIANO SOUZA ZANUTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE). Nomeio mais uma vez o Dr. Marcelo Moreira da Silva, para a realização da perícia médica no dia 27/04/2010 às 09h00min, devendo a parte autora comparecer ao consultório médico, na sede deste Juizado, munida de documentos pessoais, laudos, exames ou outros elementos que se refiram à doença alegada. Int.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Nos termos do artigo 1º da Lei n. 10.259/01 e artigo 43 da Lei n. 9.099/95, recebo o presente Recurso Inominado em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte ré para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar as suas contra-razões. Após, remetam-se os autos virtuais à E. Turma Recursal de São Paulo, com as nossas homenagens. Int.

2010.63.19.001271-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319007087/2010 - WALDEMAR RIQUETTI (ADV. SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2009.63.19.005714-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007088/2010 - MARIA HELENA TORRES GIMENES (ADV. SP256716 - GLAUBER GUILHERME BELARMINO, SP273959 - ALBERTO AUGUSTO REDONDO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

2009.63.19.005657-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319007089/2010 - GENNY FERNEDA GARCIA (ADV. SP175034 - KENNYTI DAIJÓ, SP253644 - GUILHERME OLIVEIRA CATANHO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

** FIM ***

2008.63.19.004068-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319007213/2010 - GLEICI CECILIA PLETI (ADV. SP152839 - PAULO ROBERTO GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MS011469 - TIAGO BRIGITE). Nos termos do artigo 1º da Lei n. 10.259/01 e artigo 43 da Lei n.

9.099/95, recebo o presente Recurso Inominado em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte ré para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar as suas contra-razões. Sem prejuízo, comprove o EADJ o cumprimento da r. sentença, referente a implantação do benefício previdenciário ou justifique porque ainda não o fez. Após, manifeste-se a parte autora, no prazo de 05 (cinco) dias. Com as regularizações, remetam-se os autos virtuais à E. Turma Recursal de São Paulo, com as nossas homenagens. Int.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Reitere-se o r. despacho: Comprove o INSS o cumprimento da r. sentença de fls., referente a implantação do benefício previdenciário, ou justifique porque ainda não o fez, sob pena de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais), dentre outras cominações legais.

Com a juntada do Ofício pelo INSS, manifeste-se a parte autora, no prazo de 05 (cinco) dias. Após as regularizações, remetam-se os autos virtuais à E. Turma Recursal de São Paulo, com as nossas homenagens. Int.

2009.63.19.002805-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319007209/2010 - BALDUINO ALVES (ADV. SP088773 - GENESIO FAGUNDES DE CARVALHO, SP202003 - TANIESCA CESTARI FAGUNDES, SP231933 - JOÃO BOSCO FAGUNDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. TIAGO BRIGITE).

2009.63.19.002757-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319007208/2010 - IVANETE MARTINS (ADV. SP102643 - SERGIO JOSE ZAMPIERI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP250109 - BRUNO BIANCO LEAL).

*** FIM ***

2008.63.19.003114-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319007251/2010 - NATALINO PEREIRA SOARES (ADV. SP123598 - ROSALI DE FATIMA DEZEJACOMO, SP131376 - LUIZ CARLOS MARUSCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MS011469 - TIAGO BRIGITE). Nos termos do artigo 1º da Lei n. 10.259/01 e artigo 43 da Lei n. 9.099/95, recebo o presente Recurso Inominado em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar as suas contra-razões. Com as regularizações, remetam-se os autos virtuais à E. Turma Recursal de São Paulo, com as nossas homenagens. Int.

2010.63.19.001559-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319007369/2010 - FRANCISCO ALAOR PEDROZA (ADV. SP259863 - MAGNO BENFICA LINTZ CORREA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER). Destarte, concluo que os elementos de convencimento apresentados a este Juízo não são capazes de autorizar, em cognição sumária própria da tutela de urgência, a concessão de benefício previdenciário. Diante do exposto, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional. Providencie a Secretaria a realização da perícia médica necessária. Int. Lins, data supra.

2009.63.19.003375-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319007359/2010 - DARCI TIMOTEO (ADV. SP080466 - WALMIR PESQUERO GARCIA, SP127786 - IVAN DE ARRUDA PESQUERO, SP251489 - ADRIANA ARRUDA PESQUERO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP218171 - MARIA CAROLINA SIQUEIRA PRIMIANO, SP222237 - BRUNO WHITAKER GHEDINE, SP269285 - RAFAEL DUARTE RAMOS, SP250109 - BRUNO BIANCO LEAL, SP118209 - CARLOS HENRIQUE CICARELLI BIASI, SP224760 - ISABEL CRISTINA BAFUNI, SP238664 - JOSÉ FRANCISCO FURLAN ROCHA, SP230825 - FERNANDO CHOCAIR FELICIO). Tendo em vista o pedido da parte autora, bem como a aquiescência da autarquia, cancelo a audiência de conciliação, instrução e julgamento designada para o dia 12/05/2010, às 10h00min. Dê-se baixa na pauta de audiências. Após, conclusos para sentença. Int.

2008.63.19.002328-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319007357/2010 - CLEUZA GOMES DOS ANJOS PIRES (ADV. SP088773 - GENESIO FAGUNDES DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MS011469 - TIAGO BRIGITE). Dê-se ciência às partes da Carta Precatória juntada aos autos, para manifestação, no prazo de 10 (dez) dias. Int.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Nos termos do artigo 1º da Lei n. 10.259/01 e artigo 43 da Lei n. 9.099/95, recebo o presente Recurso Inominado em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar as suas contra-razões. Sem prejuízo, comprove o EADJ o cumprimento da r. sentença de fls., referente a implantação do benefício previdenciário ou justifique porque ainda não o fez. Após, manifeste-se a parte autora, no prazo de 05 (cinco) dias. Com as regularizações, remetam-se os autos virtuais à E. Turma Recursal de São Paulo, com as nossas homenagens. Int.

2008.63.19.002898-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319007257/2010 - MALVINA ROSA DA SILVA PORFIRIO (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MS011469 - TIAGO BRIGITE).

2008.63.19.001757-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319007258/2010 - ANESIO DAS GRACAS SILVA (ADV. SP092010 - MARISTELA PEREIRA RAMOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MS011469 - TIAGO BRIGITE).

2008.63.19.004497-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319007254/2010 - GERALDO APARECIDO LOPES (ADV. SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFFAILE, SP234065 - ANDERSON MANFRENATO,

SP168906 - EDNIR APARECIDO VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MS011469 - TIAGO BRIGITE).

2008.63.19.004488-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319007255/2010 - ANDRE ANTONIO CRUZ (ADV. SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFIALE, SP234065 - ANDERSON MANFRENATO, SP168906 - EDNIR APARECIDO VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MS011469 - TIAGO BRIGITE).

2008.63.19.004457-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319007256/2010 - ARMANDO MASSON (ADV. SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFIALE, SP234065 - ANDERSON MANFRENATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MS011469 - TIAGO BRIGITE).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Nos termos do artigo 1º da Lei n. 10.259/01 e artigo 43 da Lei n. 9.099/95, recebo os presentes Recursos Inominados em seus efeitos devolutivos. Intimem-se as partes para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentarem as suas contra-razões. Após, remetam-se os autos virtuais à E. Turma Recursal de São Paulo, com as nossas homenagens. Int.

2009.63.19.003793-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007211/2010 - MANOEL CURSINO DE SOUZA SOBRINHO (ADV. SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MS011469 - TIAGO BRIGITE).

2008.63.19.000340-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007139/2010 - MIGUEL FINATELI (ADV. SP088773 - GENESIO FAGUNDES DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MS011469 - TIAGO BRIGITE).

2009.63.19.003626-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319007212/2010 - BENEDITO RICARDO DE MORAIS (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR, SP261556 - ANA PAULA GIACOMINI MAGDANELO, SP208071 - CARLOS DANIEL PIOL TAQUES, SP287025 - FLAYRES JOSÉ PEREIRA DE LIMA DIAS, SP213900 - HELEN SILVA MENDONÇA PAULIN, SP235318 - JOÃO JOSÉ CAVALHEIRO BUENO JUNIOR, SP138583 - MARTA REGINA LUIZ DOMINGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP250109 - BRUNO BIANCO LEAL).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Faculto às partes a apresentação de manifestação acerca dos laudos periciais médicos e social (se houver) juntados aos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se.

2010.63.19.000285-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319007259/2010 - JOSE APARECIDO DOS SANTOS (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR, SP261556 - ANA PAULA GIACOMINI MAGDANELO, SP208071 - CARLOS DANIEL PIOL TAQUES, SP287025 - FLAYRES JOSÉ PEREIRA DE LIMA DIAS, SP213900 - HELEN SILVA MENDONÇA PAULIN, SP290639 - MAURICIO CAETANO VELO, SP138583 - MARTA REGINA LUIZ DOMINGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

2010.63.19.000495-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319007261/2010 - LUCIMARA COSTA BENHO (ADV. SP038423 - PEDRO CARLOS DO AMARAL SOUZA, SP278520 - MARCO ANTONIO BAPTISTA, SP180667 - NATANAEL FRANCISCO DA SILVA, SP204961 - LUIZ CARLOS MANFRINATO MANZANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

2009.63.19.005859-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319007264/2010 - ROSINHA RAMOS DOS SANTOS (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR, SP138583 - MARTA REGINA LUIZ DOMINGUES, SP208071 - CARLOS DANIEL PIOL TAQUES, SP235318 - JOÃO JOSÉ CAVALHEIRO BUENO JUNIOR, SP213900 - HELEN SILVA MENDONÇA PAULIN, SP261556 - ANA PAULA GIACOMINI MAGDANELO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2009.63.19.005771-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007265/2010 - EDUARDA ESTELA DELBONI (ADV. SP073003 - IBIRACI NAVARRO MARTINS, SP240835 - LEONARDO HOMSI BIROLI, SP239011 - ELAINE APARECIDA CAPUSSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

*** FIM ***

2010.63.19.000584-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007274/2010 - EUCLIDES RIBEIRO DA SILVA (ADV. SP080466 - WALMIR PESQUERO GARCIA, SP127786 - IVAN DE ARRUDA PESQUERO, SP251489 - ADRIANA ARRUDA PESQUERO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER). Nomeio mais uma vez o Dr. Eduardo de Barros Mellaci, para a realização da perícia médica no dia 13/05/2010 às 09h30min, devendo a parte autora

comparecer ao consultório médico, na sede deste Juizado, munida de documentos pessoais, laudos, exames ou outros elementos que se refiram à doença alegada. Int.

2010.63.19.000475-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319007267/2010 - DORALICE KOSANA (ADV. SP232230 - JOSE LUIZ AMBROSIO JUNIOR, SP068336 - JOSE ANTONIO BIANCOFIORI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER). Nomeio mais uma vez o Dr. Marcelo Moreira da Silva, para a realização da perícia médica no dia 27/04/2010 às 09h30min, devendo a parte autora comparecer ao consultório médico, na sede deste Juizado, munida de documentos pessoais, laudos, exames ou outros elementos que se refiram à doença alegada. Int.

2007.63.19.004229-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319007140/2010 - ANNA NOGUEIRA GUIMARAES (ADV. SP153418 - HÉLIO GUSTAVO BORMIO MIRANDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP208438 - PAULO FLORIANO FOGLIA (MATR. SIAPE Nº 1.553.656)). Oficie-se conforme requerido. Após as regularizações, remetam-se os autos virtuais à E. Turma Recursal de São Paulo, com as nossas homenagens. Int.

2009.63.19.003890-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319007249/2010 - JOAO BONFIM DA SILVA (ADV. SP109707 - SILVIO MASSAO HINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE). Nos termos do artigo 1º da Lei n. 10.259/01 e artigo 43 da Lei n. 9.099/95, recebo o presente Recurso Inominado em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar as suas contra-razões. Sem prejuízo, tendo em vista o Ofício juntado pelo EADJ, manifeste-se a parte autora, no prazo de 05 (cinco) dias. Com as regularizações, remetam-se os autos virtuais à E. Turma Recursal de São Paulo, com as nossas homenagens. Int.

2007.63.19.003807-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007141/2010 - MARIA LUCIA BIAZON GOMES (ADV. SP092010 - MARISTELA PEREIRA RAMOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP208438 - PAULO FLORIANO FOGLIA (MATR. SIAPE Nº 1.553.656)). Nos termos do artigo 1º da Lei n. 10.259/01 e artigo 43 da Lei n. 9.099/95, recebo o presente Recurso Inominado em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar as suas contra-razões. Sem prejuízo, comprove o INSS o cumprimento da r. sentença de fls., referente a implantação do benefício previdenciário, ou justifique porque ainda não o fez. Com a juntada do Ofício pelo INSS, manifeste-se a parte autora, no prazo de 05 (cinco) dias. Após as regularizações, remetam-se os autos virtuais à E. Turma Recursal de São Paulo, com as nossas homenagens. Int.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Defiro a gratuidade de justiça. Nos termos do artigo 1º da Lei n. 10.259/01 e artigo 43 da Lei n. 9.099/95, recebo o presente Recurso Inominado em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte ré para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar as suas contra-razões. Com as regularizações, remetam-se os autos virtuais à E. Turma Recursal de São Paulo, com as nossas homenagens. Int.

2009.63.19.003726-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319007246/2010 - ODETE DO AMARAL SANCHES (ADV. SP212583A - ROSE MARY GRAHL, SP204177 - FLAVIA CAROLINA SPERA MADUREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MS011469 - TIAGO BRIGITE).

2009.63.19.003721-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319007247/2010 - ROBERTO RINALDI (ADV. SP212583A - ROSE MARY GRAHL, SP204177 - FLAVIA CAROLINA SPERA MADUREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MS011469 - TIAGO BRIGITE).

2009.63.19.003720-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319007248/2010 - OSWALDO VERNASCHI (ADV. SP212583A - ROSE MARY GRAHL, SP204177 - FLAVIA CAROLINA SPERA MADUREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MS011469 - TIAGO BRIGITE).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Defiro a gratuidade de justiça. Nos termos do artigo 1º da Lei n. 10.259/01 e artigo 43 da Lei n. 9.099/95, recebo o presente Recurso Inominado em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte ré para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar as suas contra-razões. Após, remetam-se os autos virtuais à E. Turma Recursal de São Paulo, com as nossas homenagens. Int.

2009.63.19.003837-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319007228/2010 - RAVAIR CONCEIÇÃO DE ALMEIDA DOS SANTOS (ADV. SP134910 - MARCIA REGINA ARAUJO, SP044094 - CARLOS APARECIDO DE ARAUJO, SP139595 - FRANCISCO CARLOS MAZINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MS011469 - TIAGO BRIGITE).

2009.63.19.003811-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319007229/2010 - ADILSON PEDRO DA SILVA (ADV. SP265423 - MARIO SERGIO GONCALVES TRAMBAIOLLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2009.63.19.003838-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319007227/2010 - ANDRESSA CRISTINA DA SILVA PERAL (ADV. SP163848 - CICERO JOSÉ ALVES SCARPELLI); VANESSA CRISTINA DA SILVA PERAL (ADV. SP163848 - CICERO JOSÉ ALVES SCARPELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2009.63.19.003921-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319007224/2010 - IOLANDA DE SOUZA (ADV. SP153418 - HÉLIO GUSTAVO BORMIO MIRANDA, SP194125 - AXON LEONARDO DA SILVA); ANA CAROLINA DE SOUZA PEREIRA (ADV. SP153418 - HÉLIO GUSTAVO BORMIO MIRANDA, SP194125 - AXON LEONARDO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2009.63.19.004812-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319007222/2010 - ANTONIO PISTELLI (ADV. SP171340 - RICARDO ENEI VIDAL DE NEGREIROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2009.63.19.002947-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319007236/2010 - LINDAURA CALDEIRA SILVA GONCALVES (ADV. SP088773 - GENESIO FAGUNDES DE CARVALHO, SP202003 - TANIESCA CESTARI FAGUNDES, SP231933 - JOÃO BOSCO FAGUNDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP250109 - BRUNO BIANCO LEAL).

2009.63.19.002088-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319007239/2010 - EMAHIM ALVES FERREIRA (ADV. SP088773 - GENESIO FAGUNDES DE CARVALHO, SP202003 - TANIESCA CESTARI FAGUNDES, SP231933 - JOÃO BOSCO FAGUNDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP250109 - BRUNO BIANCO LEAL).

2009.63.19.003336-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319007234/2010 - DINA PIEDADE DOS SANTOS (ADV. SP254341 - MAIRA GABRIELA SOLER SANCHEZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP218171 - MARIA CAROLINA SIQUEIRA PRIMIANO, SP222237 - BRUNO WHITAKER GHEDINE, SP269285 - RAFAEL DUARTE RAMOS, SP250109 - BRUNO BIANCO LEAL, SP118209 - CARLOS HENRIQUE CICARELLI BIASI, SP224760 - ISABEL CRISTINA BAFUNI, SP238664 - JOSÉ FRANCISCO FURLAN ROCHA, SP230825 - FERNANDO CHOCAIR FELICIO).

2009.63.19.003028-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319007235/2010 - BENEDITO DOS SANTOS (ADV. SP163848 - CICERO JOSÉ ALVES SCARPELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP218171 - MARIA CAROLINA SIQUEIRA PRIMIANO, SP222237 - BRUNO WHITAKER GHEDINE, SP269285 - RAFAEL DUARTE RAMOS, SP250109 - BRUNO BIANCO LEAL, SP118209 - CARLOS HENRIQUE CICARELLI BIASI, SP224760 - ISABEL CRISTINA BAFUNI, SP238664 - JOSÉ FRANCISCO FURLAN ROCHA, SP230825 - FERNANDO CHOCAIR FELICIO).

2009.63.19.002334-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319007238/2010 - ERCILIO DE ALMEIDA (ADV. SP163848 - CICERO JOSÉ ALVES SCARPELLI, SP100219 - ANNA RITA LEMOS DE ALMEIDA OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP250109 - BRUNO BIANCO LEAL).

2009.63.19.002769-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319007237/2010 - LOURIVAL BREVALIERI (ADV. SP073003 - IBIRACI NAVARRO MARTINS, PR043191 - JOSE ROBERTO DELFINO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP250109 - BRUNO BIANCO LEAL).

2009.63.19.001635-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319007240/2010 - OSWALDO TEIXEIRA DA SILVA (ADV. SP224971 - MARACI BARALDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP250109 - BRUNO BIANCO LEAL).

2009.63.19.003719-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007230/2010 - CELSO ANTONIO (ADV. SP212583A - ROSE MARY GRAHL, SP204177 - FLAVIA CAROLINA SPERA MADUREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MS011469 - TIAGO BRIGITE).

2009.63.19.003718-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319007231/2010 - HILARIO MARTINS FILHO (ADV. SP212583A - ROSE MARY GRAHL, SP204177 - FLAVIA CAROLINA SPERA MADUREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MS011469 - TIAGO BRIGITE).

2009.63.19.003717-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319007232/2010 - JOSAFÁ DOS SANTOS SILVA (ADV. SP212583A - ROSE MARY GRAHL, SP204177 - FLAVIA CAROLINA SPERA MADUREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MS011469 - TIAGO BRIGITE).

2009.63.19.003716-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319007233/2010 - RUBENS ZAMARIOLLI (ADV. SP212583A - ROSE MARY GRAHL, SP204177 - FLAVIA CAROLINA SPERA MADUREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MS011469 - TIAGO BRIGITE).

2009.63.19.005844-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319007218/2010 - CLAUDETE FERREIRA (ADV. SP251813 - IGOR KLEBER PERINE, SP104481 - LIA CLELIA CANOVA, SP234882 - EDNISE DE CARVALHO RODRIGUES, SP205003 - SABRINA SILVA CORREA COLASSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

2009.63.19.005409-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319007220/2010 - ANTONIO ALBERTO DOS SANTOS (ADV. SP171569 - FABIANA FABRICIO PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2009.63.19.004508-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319007223/2010 - NICOLA PROVVIDENTI (ADV. SP184420 - LUIZ CLÁUDIO FERREIRA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2009.63.19.005393-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319007221/2010 - NIVALDO MARTINELLI (ADV. SP184420 - LUIZ CLÁUDIO FERREIRA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2010.63.19.000478-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319007214/2010 - MAURO CAMPOS DE OLIVEIRA (ADV. SP163848 - CICERO JOSÉ ALVES SCARPELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

2009.63.19.005873-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319007217/2010 - MARIA TEREZINHA CUNHA CARVALHO (ADV. SP212583A - ROSE MARY GRAHL, SP204177 - FLAVIA CAROLINA SPERA MADUREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

2009.63.19.005874-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007215/2010 - ARLINDO VIEIRA DUARTE (ADV. SP212583A - ROSE MARY GRAHL, SP204177 - FLAVIA CAROLINA SPERA MADUREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

2009.63.19.005415-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007219/2010 - CLEIDE GIACONO (ADV. SP163848 - CICERO JOSÉ ALVES SCARPELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2009.63.19.003914-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319007225/2010 - ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS (ADV. SP212583A - ROSE MARY GRAHL, SP204177 - FLAVIA CAROLINA SPERA MADUREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2009.63.19.003860-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007226/2010 - JURACY ALVES DE SOUZA (ADV. SP212583A - ROSE MARY GRAHL, SP204177 - FLAVIA CAROLINA SPERA MADUREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2008.63.19.002982-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319007245/2010 - APARECIDO ANDRE DA ROCHA (ADV. SP122374 - REYNALDO AMARAL FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MS011469 - TIAGO BRIGITE).

*** FIM ***

2010.63.19.000476-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319007269/2010 - NEUSA BERNARDINO DA SILVA (ADV. SP113235 - MARCIA HELENA BICAS DE PAIVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

Nomeio mais uma vez o Dr. Marcelo Moreira da Silva, para a realização da perícia médica no dia 27/04/2010 às 10h00min, devendo a parte autora comparecer ao consultório médico, na sede deste Juizado, munida de documentos pessoais, laudos, exames ou outros elementos que se refiram à doença alegada. Int.

2010.63.19.000508-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319007275/2010 - ISMEIL FIGUEIRA (ADV. SP184347 - FATIMA APARECIDA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER). Nomeio mais uma vez o Dr. Marcelo Moreira da Silva, para a realização da perícia médica no dia 27/04/2010 às 11h00min, devendo a parte autora comparecer ao consultório médico, na sede deste Juizado, munida de documentos pessoais, laudos, exames ou outros elementos que se refiram à doença alegada. Int.

2009.63.19.004931-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319007085/2010 - MARCO ANTONIO NUNES (ADV. SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE). Chamo o feito. Nos termos do artigo 1º da Lei n. 10.259/01 e artigo 43 da Lei n. 9.099/95, recebo o presente Recurso Inominado em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte ré para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar as suas contra-razões. Após, remetam-se os autos virtuais à E. Turma Recursal de São Paulo, com as nossas homenagens. Int.

2010.63.19.001608-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319007689/2010 - RUBENS MARTINEZ (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER). Nos termos da Portaria n. 41/2008, deste Juizado, intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, juntar aos autos cópia do processo administrativo, os quais poderão ser obtidos, mediante carga, junto à repartição previdenciária, nos termos do que dispõe o art. 407, § 1º da Instrução Normativa INSS/PRES n. 20, de 11 de outubro de 2007, do INSS. Após a regularização, cite-se. Int.

2010.63.19.000447-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319007268/2010 - LUCIANO DOS SANTOS LIMA (ADV. SP086883 - ARIIVALDO ESTEVES JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER, SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE). Nomeio o Dr. Marcelo Moreira da Silva, para a realização da perícia médica no dia 20/04/2010 às 11h00min, devendo a parte autora comparecer ao consultório médico, na sede deste Juizado, munida de documentos pessoais, laudos, exames ou outros elementos que se refiram à doença alegada. Int.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Cite-se, pois, observadas as cautelas de estilo. Após, considerando a decisão proferida pelo e. Ministro Arnaldo Esteves Lima no bojo da Petição nº 7.114/RJ (Incidente de Uniformização Jurisprudencial), suspenda-se o andamento do feito, até que o incidente seja decidido pelo c. Superior Tribunal de Justiça. Int.

2010.63.19.001515-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319007671/2010 - AURORA APARECIDA BARBOSA GUOLO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA, SP144661 - MARUY VIEIRA, SP108107 - LUCILENE CERVIGNE BARRETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

2010.63.19.001481-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319007672/2010 - LUIZA NANAMI UESUGUI CARMONA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA, SP144661 - MARUY VIEIRA, SP108107 - LUCILENE CERVIGNE BARRETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

2010.63.19.001478-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319007673/2010 - RAIMUNDO FRANCISCO XAVIER (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA, SP144661 - MARUY VIEIRA, SP108107 - LUCILENE CERVIGNE BARRETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

2010.63.19.001582-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319007674/2010 - LUCIANO CORNACINI DAL BELO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

2010.63.19.001581-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007675/2010 - JOSE LOPES DA SILVA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

2010.63.19.001580-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319007676/2010 - OSMAR APARECIDO CARDOSO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

2010.63.19.001579-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319007677/2010 - MARIO ANTONIO ZOCARATO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

2010.63.19.001578-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007678/2010 - ANA MARIA ROSA (ADV. SP137947 - OLIVEIRO MACHADO DOS SANTOS JUNIOR, SP200998 - EDILENE APARECIDA CASTRO MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

2010.63.19.001577-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319007679/2010 - NILSON ALVES MOREIRA (ADV. SP144661 - MARUY VIEIRA, SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA, SP082061 - ROBERTO APARECIDO DIAS LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

2010.63.19.001519-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319007680/2010 - ALESSANDRA BERNARDINO FERREIRA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA, SP144661 - MARUY VIEIRA, SP108107 - LUCILENE CERVIGNE BARRETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

2010.63.19.001510-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319007681/2010 - JOSE CARLOS DA SILVA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA, SP144661 - MARUY VIEIRA, SP108107 - LUCILENE CERVIGNE BARRETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

2010.63.19.001506-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319007682/2010 - JOSE MARQUES SANTIAGO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA, SP144661 - MARUY VIEIRA, SP108107 - LUCILENE CERVIGNE BARRETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

2010.63.19.001503-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319007683/2010 - SERGIO DIAS CORREA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA, SP144661 - MARUY VIEIRA, SP108107 - LUCILENE CERVIGNE BARRETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

2010.63.19.001497-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007684/2010 - BENEDITO FERNANDES DA SILVA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA, SP144661 - MARUY VIEIRA, SP108107 - LUCILENE CERVIGNE BARRETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

2010.63.19.001488-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319007685/2010 - JOSE CARLOS CABRAL (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA, SP144661 - MARUY VIEIRA, SP108107 - LUCILENE CERVIGNE BARRETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

2010.63.19.001487-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319007686/2010 - JUVANETE COSTA DA SILVA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA, SP144661 - MARUY VIEIRA, SP108107 - LUCILENE CERVIGNE BARRETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

2010.63.19.001475-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007687/2010 - ZENAIDE FERNANDES VALE (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA, SP144661 - MARUY VIEIRA, SP108107 - LUCILENE CERVIGNE BARRETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

2010.63.19.001472-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319007688/2010 - RAVEL BURANELLO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA, SP144661 - MARUY VIEIRA, SP108107 - LUCILENE CERVIGNE BARRETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

*** FIM ***

2010.63.19.001449-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007370/2010 - HARLEI APARECIDA VIDOTTO MARTINELI (ADV. SP204961 - LUIZ CARLOS MANFRINATO MANZANO, SP038423 - PEDRO CARLOS DO AMARAL SOUZA, SP180667 - NATANAEL FRANCISCO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER). Destarte, concluo que os elementos de convencimento apresentados a este Juízo não são capazes de autorizar, em cognição sumária própria da tutela de urgência, a concessão do benefício assistencial. Diante do exposto, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional. Providencie a secretaria a nomeação de assistente social e perícia médica. Int.

2009.63.19.004658-0 - TEREZINHA ANDRE SIMOES (ADV. SP163848 - CICERO JOSÉ ALVES SCARPELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se a parte autora a emendar a inicial no prazo de 05 (cinco) dias, especificando quais são os períodos que pretende ver reconhecidos como tempo especial (agentes nocivos à saúde), bem como trazer aos autos os documentos pertinentes, uma vez que a exordial nos moldes em que redigida apresenta defeito capaz de dificultar o julgamento do mérito. Cumpra-se, portanto, sob pena de extinção do feito sem exame do mérito com base nos artigos 282, inciso III e 284, § único, ambos do CPC. Outrossim, tendo em vista pedido expresso na petição inicial, oficie-se a autarquia para que traga aos autos, no prazo de 10 (dez) dias, cópia do procedimento administrativo no qual a parte autora pleiteia o benefício previdenciário. Cumpra-se."

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Justifique a parte autora, no prazo de 05 (cinco) dias, o motivo da impossibilidade de trazer as testemunhas, independentemente de intimação, à audiência designada. Int.

2009.63.19.004680-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319007747/2010 - MARIA EUNICE SOARES (ADV. SP062246 - DANIEL BELZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2009.63.19.004861-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319007748/2010 - MARIA RAMOS DELLATORRE (ADV. SP062246 - DANIEL BELZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2009.63.19.004860-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319007749/2010 - NEUZA APARECIDA DOS SANTOS LEITE (ADV. SP062246 - DANIEL BELZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2009.63.19.004859-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319007750/2010 - DULCELINA MARIA DE AMORIM PERES (ADV. SP245244 - PRISCILA DE PIETRO TERAZZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

2009.63.19.004858-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319007751/2010 - VALENTIM PERES (ADV. SP245244 - PRISCILA DE PIETRO TERAZZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

*** FIM ***

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE LINS
31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DECISÕES E SENTENÇAS PROFERIDAS PELO JUIZ DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE LINS -
EXPEDIENTE N. 17/2010

2009.63.19.000249-6 - SENTENÇA EM EMBARGOS Nr. 6319006326/2010 - FUKIKO YAMADA (ADV. SP084539 - NOBUAKI HARA, SP152412 - LUIZ ROGERIO FREDDI LOMBA, SP090703 - OTAVIO DE MELO ANNIBAL, SP154564 - SERGIO HENRIQUE BALARINI TREVISANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE). Diante do exposto conheço do recurso, e, quanto ao mérito, rejeito a pretensão nele veiculada.

2008.63.19.005998-2 - SENTENÇA EM EMBARGOS Nr. 6319006600/2010 - VILMA LOPES DOURADINHO TONCHIS (ADV. SP141092 - WALDEMIR RECHE JUARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE). Diante do exposto, conheço do recurso, e, quanto ao mérito, rejeito a pretensão nele veiculada.

2009.63.19.000529-1 - SENTENÇA EM EMBARGOS Nr. 6319000268/2010 - WALDEMAR ALCANTARA VIANA (ADV. SP181087 - ANA CAROLINA DOS SANTOS QUEIROZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE). Diante do exposto, conheço do recurso, e, quanto ao mérito, rejeito a pretensão nele veiculada.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Manifeste-se a parte autora no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a petição apresentada pela Caixa Econômica Federal, dando conta de que deixa de efetuar os cálculos e créditos em sua conta vinculada do FGTS, por constar em sua base de dados que a mesma efetuou o saque por haver assinado o termo da adesão à LC 110/2001, sob pena de extinção da execução.

2009.63.19.003801-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319006489/2010 - MARIA DE LOURDES DE MACENA LOPES (ADV. SP202388 - ALESSANDRA TOMIM BRUNO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003797-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319006490/2010 - OSMAIR RIBEIRO VIANA (ADV. SP202388 - ALESSANDRA TOMIM BRUNO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003733-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319006491/2010 - YARA FERREIRA DA SILVA (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI, SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003418-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319006492/2010 - ELZA LEIA DE LIMA PORCINO (ADV. SP202388 - ALESSANDRA TOMIM BRUNO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003416-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319006493/2010 - JOSE ROBERTO PARDINI (ADV. SP202388 - ALESSANDRA TOMIM BRUNO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004007-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319006494/2010 - PEDRO PEREIRA DA SILVA FILHO (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI, SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004010-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319006495/2010 - SILVIA MARA FERREIRA DA SILVA SIQUEIRA (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI, SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004006-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319006496/2010 - VADIR DE SIQUEIRA (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI, SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003396-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319006497/2010 - JOAO PEREIRA DOS SANTOS (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI, SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003800-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319006498/2010 - JOSE MANOEL DA CRUZ (ADV. SP202388 - ALESSANDRA TOMIM BRUNO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004016-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319006499/2010 - CLAUDEMIR GIRO (ADV. SP170782 - SILVIO CAMPOS DE OLIVEIRA, SP289629 - ANA ROSA PERESGREGÓRIO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003798-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319006500/2010 - CLARICE ARQUELINI LOURENCO (ADV. SP202388 - ALESSANDRA TOMIM BRUNO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003734-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319006501/2010 - ROBSON APARECIDO SIQUEIRA (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI, SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003737-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319006502/2010 - FLORINDO PITONDO (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI, SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003731-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319006503/2010 - ANA DOS SANTOS FAGUNDES (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI, SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Manifeste-se a Caixa Econômica Federal, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o motivo da efetivação dos depósitos em duplicidade nos presentes autos. Após, conclusos.

2007.63.19.000884-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319006506/2010 - ADELIA MARIA CONTI (ADV. SP220157 - FERNANDA BALISTIERI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.002955-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319006507/2010 - SONIA MAKASSIAN (ADV. SP091036 - ENILDA LOCATO ROCHEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

*** FIM ***

2008.63.19.001793-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319006488/2010 - JOSÉ DE BRUM (ADV. SP243796 - FERNANDO QUINTELLA CATARINO, SP240224 - JOSIANE HIROMI KAMIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE). Tendo em vista as petições apresentadas pelas partes, intime-se a Caixa Econômica Federal para apresentar no prazo de 10 (dez) dias, extrato da conta poupança objeto da inicial, onde conste sua data de abertura. Sem prejuízo, apresente a parte autora, no mesmo prazo, comprovante de existência da conta poupança que requer a atualização, referente ao período do plano econômico pretendido. Após, conclusos.

2008.63.19.006157-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319006486/2010 - YAEKO NOZ IMOTO (ADV. SP102132 - GILBERTO ALVES TORRES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE). Tendo em vista a manifestação da parte autora não concordando com o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, indefiro, por ora, o levantamento da quantia depositada. Remetam-se os presentes autos à Contadoria Judicial, para verificar se os valores estão de acordo com o determinado na sentença/acórdão.

2008.63.19.001791-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319006485/2010 - ILKA GUTIERREZ DE FARIA (ADV. SP243796 - FERNANDO QUINTELLA CATARINO, SP240224 - JOSIANE HIROMI KAMIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE). Intime-se a Caixa Econômica Federal para manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias, sobre a petição apresentada pela parte autora.

2007.63.19.000669-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319006483/2010 - ANA CAROLINA DOS SANTOS QUEIROZ (ADV. SP181087 - ANA CAROLINA DOS SANTOS QUEIROZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE). Tendo em vista a documentação apresentada pela parte autora, juntando cópia dos extratos da conta poupança objeto da inicial, manifeste-se a Caixa Econômica Federal, no prazo de 10 (dez) dias.

2008.63.19.002791-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319006095/2010 - HILTON CANOVA (ADV. SP100030 - RENATO ARANDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE). Tendo em vista a discrepância entre a parte dispositiva e o final do acórdão proferido, devolvam-se os presentes autos à E. Turma Recursal de São Paulo (2ª Turma Recursal Cível), com as nossas homenagens, para as providências cabíveis. Int.

2009.63.19.004011-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319006508/2010 - IVAIR PEREIRA IBIDE (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI, SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE). Apresente a Caixa Econômica Federal, no prazo de 05 (cinco) dias, cópia de comprovante dos saques efetuados pela parte autora, conforme informado na petição apresentada.

2008.63.19.001802-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319006096/2010 - MARINA FERRETTI CAMILO (ADV. SP090430 - CELIA MARISA MAZUCATO DA SILVA, SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO). Tendo em vista o cálculo elaborado pelo Contador Judicial dando conta de que a diferença apurada refere-se apenas a arredondamento de índices utilizados, considero cumprida a obrigação. A Secretaria deverá officiar ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Sem prejuízo, intime-se a Caixa Econômica Federal para manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias, sobre a petição apresentada pela parte autora sobre a não ter efetuado o depósito em conta-poupança.

2008.63.19.005937-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319006487/2010 - ANNITA FAVA MARINHO (ADV. SP082922 - TEREZINHA VIOLATO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE). Tendo em vista a manifestação da parte autora, intime-se a Caixa Econômica Federal, para depositar o valor referente aos honorários advocatícios, conforme determinado no V. Acórdão.

2009.63.19.003989-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319006509/2010 - RUBENS MACIEL (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE). Manifeste-se a parte autora no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a petição apresentada pela Caixa Econômica Federal, dando conta de que deixa de efetuar os cálculos e créditos ao autor, por não constar em sua base de dados, registro de contas vinculadas referente aos planos econômicos pleiteados, sob pena de extinção da execução.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Em sede de embargos de declaração dotados de efeitos infringentes potenciais, imprescindível a oitiva da parte contrária, sob pena de nulidade, conforme precedente do STJ: "(...) A jurisprudência está sedimentada nesta Corte e no STF, no sentido da obrigatoriedade da intimação da parte contrária, em nome do princípio do contraditório, quando aos declaratórios for dado efeito modificativo" (STJ - EEEAGA 456295/PA - 2ª Turma - Relator: Ministra Eliana Calmon - Publicado no DJU de

01/08/2006). Intime-se a Caixa Econômica Federal para que, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se sobre a pretensão veiculada pela parte adversa. Após, conclusos pra exame do recurso. Int.

2009.63.19.001589-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319006576/2010 - LETICIA BILCHI LOPES (ADV. SP137111 - ADILSON PERES ECHELH) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002046-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319006577/2010 - LUIZA VERGILIO FLAUZINO (ADV. SP205881 - FRANCISCO DE ASSIS SOARES, SP126306 - MARIO SERGIO ARAUJO CASTILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

*** FIM ***

2009.63.19.001587-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319006575/2010 - KLEBER BILCHI LOPES (ADV. SP137111 - ADILSON PERES ECHELH) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE). Em sede de embargos de declaração dotados de efeitos infringentes potenciais, imprescindível a oitiva da parte contrária, sob pena de nulidade, conforme precedente do STJ: "(...) A jurisprudência está sedimentada nesta Corte e no STF, no sentido da obrigatoriedade da intimação da parte contrária, em nome do princípio do contraditório, quando aos declaratórios for dado efeito modificativo" (STJ - EEEAGA 456295/PA - 2ª Turma - Relator: Ministra Eliana Calmon - Publicado no DJU de 01/08/2006). Intime-se a Caixa Econômica Federal para que, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se sobre a pretensão veiculada pela parte adversa. Após, conclusos pra exame do recurso.

Int.

2008.63.19.004512-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319006607/2010 - ROGERIO DIAS ARAUJO (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI, SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE). Intime-se a Caixa Econômica Federal para manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o depósito judicial efetuado em favor da parte autora, tendo em vista tratar-se apenas dos valores referente a honorários advocatícios.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Intime-se a parte autora para apresentar no prazo de 05 (cinco) dias, cálculo detalhado dos valores que entende serem corretos.

2008.63.19.005798-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319006604/2010 - WALTER JESUS CAPETTO (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI, SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005647-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319006609/2010 - IRENE ANDRADE MOURA (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI, SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

*** FIM ***

2007.63.19.004426-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319006606/2010 - GERALDO POZELI (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE). Manifeste-se a parte autora no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o motivo da não concordância com o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, tendo em vista que os mesmos são superiores aos apresentados na petição inicial.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Tendo em vista a manifestação da parte autora não concordando com o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, indefiro, por ora, o levantamento da quantia depositada. Remetam-se os presentes autos à Contadoria Judicial para verificar se os valores estão de acordo com a sentença/acórdão. Int.

2008.63.19.000787-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319006578/2010 - GUILHERME FERRO (ADV. SP268125 - NATALIA CORDEIRO, SP264392 - ANA CARLA MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.001355-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319006579/2010 - THIAGO ENGEL DOMINGUES (ADV. SP194390 - FABIANO RICARDO DE CARVALHO MANICARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.001336-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319006580/2010 - JAIME CORREA JARBAS (ADV. SP194390 - FABIANO RICARDO DE CARVALHO MANICARDI); DALVINA DA PIEDADE JARBAS (ADV. SP194390 - FABIANO RICARDO DE CARVALHO MANICARDI); THIAGO ENGEL DOMINGUES (ADV. SP194390 - FABIANO RICARDO DE CARVALHO MANICARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

*** FIM ***

2007.63.19.000683-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319006591/2010 - CELIA MOREIRA BIAGI (ADV. SP233214 - RICARDO CESAR MASSANTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE). Dê-se ciência à parte autora da petição apresentada pela Caixa Econômica Federal, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para que requeira o que de direito. Tendo em vista tratar-se de depósito em conta vinculada do FGTS, não há que se falar em alvará, devendo a parte autora comparecer em qualquer agência da CEF e comprovar as condições exigidas para o referido saque. Após, dê-se baixa no sistema.

2007.63.19.004595-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319006605/2010 - RUTH COCOLICHIO (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE). Manifeste-se a parte autora no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a não concordância com o cálculo e o

depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, tendo em vista que os mesmos são superiores aos apresentados na inicial.

2007.63.19.001268-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319006602/2010 - UTAKO UTUMO (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE). Intime-se a parte autora para apresentar no prazo de 05 (cinco) dias, o cálculo detalhado dos valores que entende serem corretos.

2008.63.19.005884-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319006603/2010 - MATILDE EMILIA CANNO (ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI, SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE). Intime-se a parte autora para apresentar no prazo de 05 (cinco) dias, cálculo detalhado dos valores que entende serem corretos.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Tendo em vista a manifestação da parte autora não concordando com o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, indefiro, por ora, o levantamento da quantia depositada. Remetam-se os presentes autos à Contadoria Judicial para verificar se os valores estão de acordo com o determinado na sentença/acórdão.

2007.63.19.001275-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319006689/2010 - MARIA DE LOURDES FERNANDES (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.004691-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319006696/2010 - ERCILIA PREVIATTO ANTUNES (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.004088-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319006697/2010 - IDALINA SOZZO (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.003440-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319006699/2010 - LEA LENOTTI SOARES (ADV. SP050288 - MARCIA MOSCADI MADDI); MAXIMIANO CASSIO SOARES (ADV. SP050288 - MARCIA MOSCADI MADDI); HELOISA CASSIO SOARES (ADV. SP050288 - MARCIA MOSCADI MADDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.004356-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319006700/2010 - LEA LENOTTI SOARES (ADV. SP050288 - MARCIA MOSCADI MADDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.004542-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319006711/2010 - GUSTAVO SILVA (ADV. SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE); KINJI AOTO (ADV. SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE); UBALDO BENJAMIM (ADV. SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE); UBALDO BENJAMIN JUNIOR (ADV. SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.001278-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319006712/2010 - HANRIETTE GONCALVES BOVOLINI GARBUGLIO (ADV. SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.000014-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319006717/2010 - MARCELA EVELYN SERRA SILVA (ADV. SP230928 - CASSIO SANCHES BARBI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.000900-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319006719/2010 - VILSON GASPAROTO (ADV. SP143802 - MARCOS FERNANDO BARBIN STIPP) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

*** FIM ***

2007.63.19.000613-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319006601/2010 - MARGARIDA BICHARELLI BAZZEO (ADV. SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE). Tendo em vista que nos presentes autos já foi nomeado perito contábil que procedeu à perícia requerida, apurando-se diferença que foi devidamente depositada pela Caixa Econômica Federal, considero cumprida a obrigação. A Secretaria deverá officiar ao banco depositário autorizando o levantamento das quantias lá existentes. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema. Int. APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Tendo em vista a manifestação da parte autora não concordando com o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, indefiro, por ora, o levantamento da quantia depositada. Remetam-se os presentes autos à Contadoria Judicial para verificar se os valores estão de acordo com o determinado na sentença/acórdão.

2009.63.19.002688-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319006677/2010 - ELZA RONDINA MORAES (ADV. SP074199 - ANGELA ANTONIA GREGORIO, SP113092 - ALCEU GARCIA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.002460-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319006680/2010 - NEWTON FERREIRA BOTELHO (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.004500-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319006682/2010 - JOSE FERREIRA (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI, SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.004508-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319006684/2010 - HELENA RITA DA CONCEICAO (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI, SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.004917-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319006686/2010 - DAIANE CARDOSO PEREIRA (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI, SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005335-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319006687/2010 - JOSE ALVES PEREIRA (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI, SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005328-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319006688/2010 - JOSE MATHEUS GONÇALVES (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI, SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.004604-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319006691/2010 - LUIZ MERCADO MARTINS (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.002824-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319006693/2010 - VERENICE MARTA FAGNANI SATO (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI); WANDERLEI APARECIDO FAGNANI (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005529-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319006694/2010 - FATIMA ANTUNES FORMIGONI (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI, SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.004941-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319006695/2010 - JOAQUINA BERNARDINA DA CUNHA SILVA (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI, SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005357-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319006698/2010 - MARIA ALVES DA COSTA LIMA (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI, SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.001380-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319006701/2010 - GUENSHI OKUMURA (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.004089-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319006702/2010 - URBANO DE JESUS (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.004106-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319006703/2010 - TANIA MARIA ROSA HIRATA (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.004606-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319006704/2010 - OSMAR DE OLIVEIRA CAMARGO (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.003517-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319006705/2010 - BERALDO ARRUDA DE PAULA (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000140-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319006707/2010 - MARCOLINA ROSA VERLOFA (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI, SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.000563-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319006708/2010 - YVANETTE DE SOUZA (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.001529-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319006709/2010 - WANDA APARECIDA DA SILVA (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.002208-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319006710/2010 - MARIA GILDA FERRAZ DE ARRUDA MUSEGANTE (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.000485-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319006713/2010 - MARIA JOSE IZIDORO RODRIGUES (ADV. SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.001820-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319006715/2010 - LUCIA GONÇANVES MONTEIRO (ADV. SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE); MARIZILDA MARA CHARLOIS (ADV. SP122983 -

MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE); MAURO FRACALLOSSI (ADV. SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.001245-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319006716/2010 - FRANCISCO ASSIS DE ALMEIDA (ADV. SP117678 - PAULO CESAR DA CRUZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.000013-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319006718/2010 - ANTONIO APPARECIDO BARBI (ADV. SP230928 - CASSIO SANCHES BARBI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Defiro a dilação do prazo por 20 (vinte) dias, para que a Caixa Econômica Federal cumpra o determinado. Int.

2008.63.19.001084-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319006748/2010 - APARECIDA BENEDITA ADORNE (ADV. SP217321 - JOSÉ GLAUCO SCARAMAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.001454-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319006750/2010 - AICO KOGA (ADV. SP240224 - JOSIANE HIROMI KAMIJI, SP243796 - FERNANDO QUINTELLA CATARINO, SP244376 - FLÁVIA AUGUSTA DE SALVO CASSARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.000902-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319006752/2010 - CARMEN DOMINGUES PIRES (ADV. SP169093 - ALEXANDRE LUÍS MARQUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.001794-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319006754/2010 - ADALBERTO SABURO KASA (ADV. SP240224 - JOSIANE HIROMI KAMIJI, SP243796 - FERNANDO QUINTELLA CATARINO, SP244376 - FLÁVIA AUGUSTA DE SALVO CASSARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.003004-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319006758/2010 - ANGELO FACHINI NETTO (ADV. SP257654 - GRACIELLE RAMOS REGAGNAN); MARIA DOMINGUES FACHINI (ADV. SP257654 - GRACIELLE RAMOS REGAGNAN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.000486-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319006760/2010 - MANOEL GONÇALVES LOPES (ADV. SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.002155-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319006761/2010 - CONCEICAO VIANA RODRIGUES (ADV. SP055799 - MARCO ANTÔNIO DE SOUZA, SP122698 - MARIA LUIZA MICHELAO PENASSO, SP147489 - JOSE FRANCISCO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.002232-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319006762/2010 - SANDRA MARIA PEREZ (ADV. SP168995 - ADRIANA DA COSTA ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.001523-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319006763/2010 - KIYOSHI IWASA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.003745-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319006764/2010 - AURELIO DE OLIVEIRA (ADV. SP217321 - JOSÉ GLAUCO SCARAMAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.004394-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319006765/2010 - ANTONIO CALIM JORGE (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.001170-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319006767/2010 - JUDITH CAMPOS POTUMATI (ADV. SP201168 - RODRIGO DENIS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.000922-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319006768/2010 - ESPOLIO DE DILVA GIGO PAVAN (ADV. SP069115 - JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR); WILSON PAVAN (ADV. SP069115 - JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR); ANGELA TEREZA GIGO PAVAN CARRIJO (ADV. SP069115 - JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR); SILVANA SHIGUENO (ADV. SP069115 - JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.000132-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319006771/2010 - MARIA FERNANDES (ADV. SP074209 - OLYMPIO JOSE DE MORAES, SP137533 - VALERIA BAN NAVARRO BERGAMASCHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a petição apresentada pela Caixa Econômica Federal.

2008.63.19.002347-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319007312/2010 - MARIA NEUZA DE PONTES CALDEIRA (ADV. SP217321 - JOSÉ GLAUCO SCARAMAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.002807-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319007313/2010 - NAIR PADOVANI PASSANEZI (ADV. SP194199 - FERNANDA MENDES CAETANO SPAGNUOLO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.002350-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319007314/2010 - ZELIA DO AMARAL RIBEIRO CIANI (ADV. SP217321 - JOSÉ GLAUCO SCARAMAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

*** FIM ***

2010.63.19.001159-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319006722/2010 - MIHOKO OOTA ARIMORI (ADV. SP248666 - MARCOS ANTONIO COIMBRA UEMURA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE). Intime-se a parte autora para apresentar no prazo de 05 (cinco) dias, cópia legível de CPF e RG, sob pena de extinção.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficiar ao banco depositário, autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema.

2007.63.19.003658-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319007315/2010 - GLORIA ALVARES GAE (ADV. SP217321 - JOSÉ GLAUCO SCARAMAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001778-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319007316/2010 - TAKEO HOTTA (ADV. SP186889 - BRUNO JULIANO PINTO DE LIMA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias, sobre a petição apresentada pela Caixa Econômica Federal dando conta do não cálculo e crédito em sua conta vinculada, sob pena de extinção da execução.

2009.63.19.003397-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319006772/2010 - HELENA VITORINO DE SOUZA (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI, SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003490-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319006774/2010 - ADRIANA AUGUSTA CREMA (ADV. SP219329 - EDVALDO MOREIRA CEZAR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003623-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319006775/2010 - ANTONIO LUPORINI (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Tendo em vista a manifestação da parte autora não concordando com o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, indefiro, por ora, o levantamento da quantia depositada. Remetam-se os presentes autos à Contadoria Judicial para verificar se os valores estão de acordo com o determinado na sentença/acórdão.

2009.63.19.000137-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319006706/2010 - JOSE FRANCISCO RAMOS (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI, SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.001821-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319006714/2010 - CAMILA APARECIDA MOREIRA (ADV. SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE); JOSE IVAN VIEIRA (ADV. SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Dê-se ciência à parte autora dos cálculos e créditos efetuados pela Caixa Econômica Federal em sua conta vinculada do FGTS, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, dê-se baixa no sistema.

2009.63.19.004290-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319006794/2010 - NADIR DE FATIMA MARQUES (ADV. SP148465 - MILENA MARIA CONSTANTINO CAETANO, SP238341 - VERCI FERNANDO CONSTANTINO CAETANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003624-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319006796/2010 - VANDA SANTOS FRAIONI (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003420-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319006797/2010 - LOURDES MANZANI DE LIMA (ADV. SP202388 - ALESSANDRA TOMIM BRUNO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

*** FIM ***

2007.63.19.003100-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319006800/2010 - SOFIA DE FATIMA DA CRUZ (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE). Tendo em vista que a Caixa Econômica Federal depositou a diferença apurada, considero cumprida a obrigação. A Secretaria deverá oficiar ao banco depositário, autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias, sobre a petição apresentada pela Caixa Econômica Federal dando conta do não cálculo e crédito em sua conta vinculada, sob pena de extinção da execução.

2009.63.19.003413-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319006773/2010 - GUILHERME BERGE (ADV. SP202388 - ALESSANDRA TOMIM BRUNO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004147-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319006776/2010 - WALDIR ARNELAS FALBO (ADV. SP133060 - MARCELO MARCOS ARMELLINI, SP065315 - MARIO DE SOUZA FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004121-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319006777/2010 - FERNANDO APARECIDO MOMESSO (ADV. SP157019 - MARINEUVA ALVES DE SOUZA, SP058597 - CICERO ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004120-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319006778/2010 - ALESSANDRO PACHE (ADV. SP157019 - MARINEUVA ALVES DE SOUZA, SP058597 - CICERO ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004122-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319006779/2010 - MARCOS ANTONIO RODRIGUES FERNANDES (ADV. SP157019 - MARINEUVA ALVES DE SOUZA, SP058597 - CICERO ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004280-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319006780/2010 - VALMIR MARCATI (ADV. SP148465 - MILENA MARIA CONSTANTINO CAETANO, SP238341 - VERCY FERNANDO CONSTANTINO CAETANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004475-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319006781/2010 - JAIR ALVES PEREIRA (ADV. SP148465 - MILENA MARIA CONSTANTINO CAETANO, SP238341 - VERCY FERNANDO CONSTANTINO CAETANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004472-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319006782/2010 - SERGIO BONFIM HERREIRA (ADV. SP148465 - MILENA MARIA CONSTANTINO CAETANO, SP238341 - VERCY FERNANDO CONSTANTINO CAETANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004476-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319006783/2010 - JOSE CANDIDO BRANDAO (ADV. SP148465 - MILENA MARIA CONSTANTINO CAETANO, SP238341 - VERCY FERNANDO CONSTANTINO CAETANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004125-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319006785/2010 - SILVIA SILMARA MOMESSO (ADV. SP157019 - MARINEUVA ALVES DE SOUZA, SP058597 - CICERO ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004101-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319006786/2010 - CLEONICE PEREIRA (ADV. SP157019 - MARINEUVA ALVES DE SOUZA, SP058597 - CICERO ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004074-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319006787/2010 - NILSON RODRIGUES (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004474-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319006788/2010 - APARECIDA ALARCAO TRINDADE (ADV. SP148465 - MILENA MARIA CONSTANTINO CAETANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004124-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319006789/2010 - JOSIANE RODRIGUES FERNANDES PACHE (ADV. SP157019 - MARINEUVA ALVES DE SOUZA, SP058597 - CICERO ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004471-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319006790/2010 - LUIZ ANTONIO MARI (ADV. SP148465 - MILENA MARIA CONSTANTINO CAETANO, SP238341 - VERCY FERNANDO CONSTANTINO CAETANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004270-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319006791/2010 - JOSE CARLOS DE PAULA (ADV. SP201700 - INEIDA TRAGUETA, SP220614 - CAMILA ANDREA DE CARVALHO CANASSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004282-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319006792/2010 - ELISETE GONCALVES (ADV. SP148465 - MILENA MARIA CONSTANTINO CAETANO, SP238341 - VERCY FERNANDO CONSTANTINO CAETANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004123-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319006793/2010 - RODRIGO MILANI GALHEGO (ADV. SP157019 - MARINEUVA ALVES DE SOUZA, SP058597 - CICERO ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.002342-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319006784/2010 - JOSE LUIS DE OLIVEIRA MELO (ADV. SP060114 - JOAO ALBERTO HAUY) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

*** FIM ***

2007.63.19.003946-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319006806/2010 - FLAVIO BIS CAETANO (ADV. SP144661 - MARUY VIEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE). Manifeste-se a parte autora no prazo de 05 (cinco) dias sobre a expedição de novo ofício de levantamento, tendo em

vista não constar nos autos, procuração outorgando poderes para a Dra. Lucilene Cervigne Barreto OAB/SP 108107 atuar no presente feito. Após, dê-se baixa no sistema.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Tendo em vista que a Caixa Econômica Federal depositou a diferença apurada, considero cumprida a obrigação. A Secretaria deverá oficiar ao banco depositário, autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema.

2007.63.19.003571-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319006798/2010 - MARIA LUIZA BERTONCELLO SENA (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.003562-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319006799/2010 - MARIA JOSE SVIZERO BOLETTI (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.002382-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319006801/2010 - RAQUEL GIMENES CAVALI (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.003737-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319006802/2010 - EFIGENIA DE CASTRO (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.004081-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319006803/2010 - JOAO GUERREIRO (ADV. SP091036 - ENILDA LOCATO ROCHEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.003956-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319006804/2010 - MARIA APARECIDA FERNANDES FERREIRA SOUBIHE (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.003637-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319006805/2010 - JORGE OMURA (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Dê-se ciência à parte autora da expedição de ofício autorizando o levantamento da quantia depositada, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, dê-se baixa no sistema.

2007.63.19.002215-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319006937/2010 - LAURA DA CONCEIÇÃO VIEIRA (ADV. SP116637 - MARCO ANTONIO BARREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.003041-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319006938/2010 - LUCINDA DE FATIMA PASCOALINO (ADV. SP069115 - JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR, SP253643 - GUILHERME GOFFI DE OLIVEIRA, SP268009 - BRUNO LOUREIRO DA LUZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.002398-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319006939/2010 - JOSE RICARDO CARNELOSSI (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.002390-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319006940/2010 - CARLA PERANDIN MOREIRA (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.002381-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319006941/2010 - KUNIO MATSUMOTO (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.002378-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319006942/2010 - KUNIO MATSUMOTO (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.002371-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319006943/2010 - VASNI LAURA DA SILVA TABANEZ (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.001714-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319006944/2010 - ALUXETA ROSSETTO RODRIGUES (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.001710-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319006945/2010 - VINICIUS NUNES DIOGO (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA, SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.001289-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319006946/2010 - NAIR RODRIGUES DE LIMA (ADV. SP236664 - TALES MILER VANZELLA RODRIGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.000990-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319006947/2010 - EMERSON TREVISAN CRUZ (ADV. SP074209 - OLYMPIO JOSE DE MORAES, SP137533 - VALERIA BAN NAVARRO BERGAMASCHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.004510-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319006948/2010 - DARCY PLACA CALIXTO (ADV. SP243796 - FERNANDO QUINTELLA CATARINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.004381-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319006949/2010 - ROBERTO MONTEIRO (ADV. SP050288 - MARCIA MOSCADI MADDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.003957-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319006950/2010 - NILDA GUIMARAES DA GRAÇA LEITE (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.003569-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319006951/2010 - MARIA JOSE SVIZERO BOLETTI (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.003568-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319006952/2010 - MARIA REGINA SILVA SOUZA BARBOSA (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.003566-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319006953/2010 - WALDOMIRO FERNANDES REINDL MARTHA (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.003563-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319006954/2010 - WALDOMIRO FERNANDES REINDL MARTHA (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.003541-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319006955/2010 - CARLOS VILLELA (ADV. SP091036 - ENILDA LOCATO ROCHEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.003430-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319006956/2010 - NEUSA BOAROTO DE OLIVEIRA (ADV. SP153591 - JESUS APARECIDO DE OLIVEIRA); MARIO DE OLIVEIRA (ADV. SP153591 - JESUS APARECIDO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.003114-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319006957/2010 - MARILENE MARCHINI BUCHEB (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.003111-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319006958/2010 - PEDRO CARVALHO BARBOSA (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.003109-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319006959/2010 - ROBERTO GARCIA DE LIMA (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.003099-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319006960/2010 - EDUARDO MARINI (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.003098-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319006961/2010 - MADOI SATO (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.003094-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319006962/2010 - URBANO DO NASCIMENTO (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.003091-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319006963/2010 - JOANNA BERTOGNA (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.003090-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319006964/2010 - FRANCISCO BUCUVIC (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.003088-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319006965/2010 - ROBERTO GARCIA DE LIMA (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.003084-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319006966/2010 - MARIA JOSE DE OLIVEIRA (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.003077-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319006967/2010 - HELENA GONÇALVES MACHOSHVILI (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.003074-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319006968/2010 - HELENA GONÇALVES MACHOSHVILI (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.002907-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319006969/2010 - MARIA FELIX DE MENDONÇA PEREIRA (ADV. SP217321 - JOSÉ GLAUCO SCARAMAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.002787-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319006970/2010 - VERA BARBOSA MUNUERA (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.002258-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319006971/2010 - RAFAEL OTAVIANO CORTEZ NORONHA (ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.002223-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319006972/2010 - MARIA LAVINIA CORTEZ NORONHA (ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.002149-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319006973/2010 - GEORGE ALEXEEVITCH MACHOSHVILI (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE, SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.001780-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319006974/2010 - FRANCISCO BUCUVIC (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.001073-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319006975/2010 - MARIA ELENA SAVI (ADV. SP155769 - CLAUIVALDO PAULA LESSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.000666-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319006976/2010 - ADELAIDE CAROLINA DOS SANTOS QUEIROZ (ADV. SP181087 - ANA CAROLINA DOS SANTOS QUEIROZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.000224-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319006977/2010 - WALTER GHIRARDELLO (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO).

*** FIM ***

2010.63.19.001257-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319007014/2010 - ALEXANDRE MORENO DE ANDRADE (ADV. SP292465 - RENATA MIRANDA VANIN) X UNIÃO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO). Trata-se de ação ajuizada por ALEXANDRE MORENO DE ANDRADE em face da UNIÃO FEDERAL, no desiderato de alcançar o imediato recebimento de valores (complementação de diárias), em razão do cumprimento de missão nos jogos PANAMERICANOS/2007 em São Paulo/SP. Busca equiparação com o valor das diárias pagas aos servidores que cumpriram missão na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 04 de julho de 2007 a 05 de setembro de 2007. Eis a síntese do necessário. Passo a decidir. O pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional deve ser indeferido. Conforme previsto no artigo 273 do Código de Processo Civil, a tutela antecipada para ser concedida exige prova inequívoca da verossimilhança da alegação, além dos seguintes requisitos alternativos: a-) fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação; b-) abuso do direito de defesa e c-) incontrovérsia da pretensão. Também a condição da reversibilidade da decisão deve restar configurada. Pois bem. No caso em exame, não há o fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, o que, por si só, não autoriza a concessão da tutela de urgência, senão vejamos: A demora no andamento do processo, decorrente da não concessão da tutela de urgência, não causa ao demandante dano irreparável ou de difícil reparação, uma vez que por ocasião do evento, o mesmo recebeu a título de indenização, diárias de custeio, por despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana, conforme disposto no Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006. Destarte, concluo que os elementos de convencimento apresentados a este juízo não são capazes de autorizar, em cognição sumária própria da tutela de urgência, a concessão da tutela antecipada. Diante do exposto, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional. Cite-se, pois, a União Federal para apresentação de resposta, observadas as cautelas de estilo. Int.

2010.63.19.001256-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007015/2010 - RODRIGO PERES FRAGOSO (ADV. SP292465 - RENATA MIRANDA VANIN) X UNIÃO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO). Trata-se de ação ajuizada por RODRIGO PERES FRAGOSO em face da UNIÃO FEDERAL - (AGU), no desiderato de alcançar o imediato recebimento de valores (complementação de diárias), em razão do cumprimento de missão nos jogos PANAMERICANOS/2007 em São Paulo/SP. Busca equiparação com o valor das diárias pagas aos servidores que cumpriram missão na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 04 de julho de 2007 a 05 de setembro de 2007. Eis a síntese do necessário. Passo a decidir. O pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional deve ser indeferido. Conforme previsto no artigo 273 do Código de Processo Civil, a tutela antecipada para ser concedida exige prova inequívoca da verossimilhança da alegação, além dos seguintes requisitos alternativos: a-) fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação; b-) abuso do direito de defesa e c-) incontrovérsia da pretensão. Também a condição da reversibilidade da decisão deve restar configurada. Pois bem. No caso em exame, não há o fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, o que, por si só, não autoriza a concessão da tutela de urgência, senão vejamos: A demora no andamento do processo, decorrente da não concessão da tutela de urgência, não causa ao demandante dano

irreparável ou de difícil reparação, uma vez que por ocasião do evento, o mesmo recebeu a título de indenização, diárias de custeio por despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana, conforme disposto no Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006. Destarte, concluo que os elementos de convencimento apresentados a este juízo não são capazes de autorizar, em cognição sumária própria da tutela de urgência, a concessão da tutela antecipada. Diante do exposto, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional. Cite-se, pois, a União Federal para apresentação de resposta, observadas as cautelas de estilo. Int.

2010.63.19.001255-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319007016/2010 - LEANDRO RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP292465 - RENATA MIRANDA VANIN) X UNIÃO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO). Trata-se de ação ajuizada por LEANDRO RODRIGUES DA SILVA em face da UNIÃO FEDERAL - (AGU), no desiderato de alcançar o imediato recebimento de valores (complementação de diárias), em razão do cumprimento de missão nos jogos PANAMERICANOS/2007 em São Paulo/SP. Busca equiparação com o valor das diárias pagas aos servidores que cumpriram missão na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 04 de julho de 2007 a 05 de setembro de 2007. Eis a síntese do necessário. Passo a decidir. O pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional deve ser indeferido. Conforme previsto no artigo 273 do Código de Processo Civil, a tutela antecipada para ser concedida exige prova inequívoca da verossimilhança da alegação, além dos seguintes requisitos alternativos: a-) fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação; b-) abuso do direito de defesa e c-) incontestância da pretensão. Também a condição da reversibilidade da decisão deve estar configurada. Pois bem. No caso em exame, não há o fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, o que, por si só, não autoriza a concessão da tutela de urgência, senão vejamos: A demora no andamento do processo, decorrente da não concessão da tutela de urgência, não causa ao demandante dano irreparável ou de difícil reparação, uma vez que por ocasião do evento, o mesmo recebeu a título de indenização, diárias de custeio por despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana, conforme disposto no Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006. Destarte, concluo que os elementos de convencimento apresentados a este juízo não são capazes de autorizar, em cognição sumária própria da tutela de urgência, a concessão da tutela antecipada. Diante do exposto, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional. Cite-se, pois, a União Federal para apresentação de resposta, observadas as cautelas de estilo. Int.

2010.63.19.001258-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319007013/2010 - OSWALDO VANIN JUNIOR (ADV. SP292465 - RENATA MIRANDA VANIN) X UNIÃO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO). Trata-se de ação ajuizada por OSWALDO VANIN JUNIOR em face da UNIÃO FEDERAL, no desiderato de alcançar o imediato recebimento de valores (complementação de diárias), em razão do cumprimento de missão nos jogos PANAMERICANOS/2007 em São Paulo/SP. Busca equiparação com as diárias pagas aos servidores que cumpriram missão na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 04 de julho de 2007 a 05 de setembro de 2007. Eis a síntese do necessário. Passo a decidir. O pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional deve ser indeferido. Conforme previsto no artigo 273 do Código de Processo Civil, a tutela antecipada para ser concedida exige prova inequívoca da verossimilhança da alegação, além dos seguintes requisitos alternativos: a-) fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação; b-) abuso do direito de defesa e c-) incontestância da pretensão. Também a condição da reversibilidade da decisão deve estar configurada. Pois bem. No caso em exame, não há o fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, o que, por si só, não autoriza a concessão da tutela de urgência, senão vejamos: A demora no andamento do processo, decorrente da não concessão da tutela de urgência, não causa ao demandante dano irreparável ou de difícil reparação, uma vez que por ocasião do evento, o mesmo recebeu a título de indenização, diárias de custeio, visando cobrir despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana, conforme disposto no Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006. Destarte, concluo que os elementos de convencimento apresentados a este juízo não são capazes de autorizar, em cognição sumária própria da tutela de urgência, a concessão da tutela antecipada. Diante do exposto, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional. Cite-se, pois, a União Federal para apresentação de resposta, observadas as cautelas de estilo. Int.

2009.63.19.001552-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319007004/2010 - MAZILDE FERREIRA FERNANDES (ADV. SP020527 - ENNIO DE PAULA ARAUJO, SP080218 - DEBORA DO CARMO BARBOSA RODRIGUES, SP225223 - DANILO GUSTAVO PEREIRA); JOSE JUSTINO FERNANDES (ADV. SP020527 - ENNIO DE PAULA ARAUJO, SP080218 - DEBORA DO CARMO BARBOSA RODRIGUES); MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA (ADV. SP020527 - ENNIO DE PAULA ARAUJO, SP080218 - DEBORA DO CARMO BARBOSA RODRIGUES); MARLENE FERREIRA MARTINHO (ADV. SP020527 - ENNIO DE PAULA ARAUJO, SP080218 - DEBORA DO CARMO BARBOSA RODRIGUES); CLEUSA FERREIRA DA SILVA (ADV. SP020527 - ENNIO DE PAULA ARAUJO, SP080218 - DEBORA DO CARMO BARBOSA RODRIGUES); JOSE ROBERTO DE LIMA (ADV. SP020527 - ENNIO DE PAULA ARAUJO, SP080218 - DEBORA DO CARMO BARBOSA RODRIGUES); GILBERTO FERREIRA DA SILVA (ADV. SP020527 - ENNIO DE PAULA ARAUJO, SP080218 - DEBORA DO CARMO BARBOSA RODRIGUES); IRACEMA FERREIRA DA SILVA BERGAMASCHI (ADV. SP020527 - ENNIO DE PAULA ARAUJO, SP080218 - DEBORA DO CARMO BARBOSA RODRIGUES); LEONARDO FERREIRA DA SILVA (ADV. SP020527 - ENNIO DE PAULA ARAUJO, SP080218 - DEBORA DO CARMO BARBOSA RODRIGUES); ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA (ADV. SP020527 - ENNIO DE PAULA ARAUJO, SP080218 - DEBORA DO CARMO BARBOSA RODRIGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE). Em sede de embargos de declaração dotados de efeitos infringentes potenciais, imprescindível a oitiva da parte contrária, sob pena de nulidade, conforme precedente do STJ: "(...) A jurisprudência está sedimentada nesta Corte e no STF, no sentido da obrigatoriedade da intimação da parte contrária, em nome do princípio do contraditório, quando aos declaratórios for dado efeito modificativo" (STJ -

EEEAGA 456295/PA - 2ª Turma - Relator: Ministra Eliana Calmon - Publicado no DJU de 01/08/2006). Intime-se a Caixa Econômica Federal para que, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se sobre a pretensão veiculada pela parte adversa. Após, conclusos pra exame do recurso. Int.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Nos termos do artigo 282, inciso V e artigo 284, ambos do CPC, intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar emenda à inicial, atribuindo valor da causa compatível com o seu conteúdo econômico. Após, tornem os autos conclusos.

2010.63.19.000986-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319007005/2010 - AUDECIR DE CARVALHO (ADV. SP216750 - RAFAEL ALVES GOES, SP283126 - RENATO BÉRGAMO CHIODO, SP219886 - PATRICIA YEDA ALVES GOES) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL).

2010.63.19.000987-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007006/2010 - ANTONIO PERES DE MELO (ADV. SP216750 - RAFAEL ALVES GOES, SP283126 - RENATO BÉRGAMO CHIODO, SP219886 - PATRICIA YEDA ALVES GOES) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL).

2010.63.19.000985-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319007007/2010 - TEREZINHA DOS SANTOS OLIVEIRA (ADV. SP216750 - RAFAEL ALVES GOES, SP219886 - PATRICIA YEDA ALVES GOES, SP283126 - RENATO BÉRGAMO CHIODO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL).

2010.63.19.000983-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319007008/2010 - IZILDINHA CATARINA GENEBRA (ADV. SP191692A - JOSIEL VACISKI BARBOSA, SP193517A - MARCIO JONES SUTTILE, SP277760 - GILSON VACISKI BARBOSA, PR024333 - MANOEL FERREIRA ROSA NETO, PR016001 - EDSON ANTONIO FLEITH, PR017112 - ADRIANA MARIA HOPFER BRITO ZILLI, PR025971 - FLAVIO BIANCHINI DE QUADROS, PR030750 - MELISSA KARINA TOMKIW DE QUADROS, SP216750 - RAFAEL ALVES GOES, SP219886 - PATRICIA YEDA ALVES GOES, SP283126 - RENATO BÉRGAMO CHIODO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL).

2010.63.19.000982-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319007009/2010 - MARIA APARECIDA GUARNIERI LOPES (ADV. SP191692A - JOSIEL VACISKI BARBOSA, SP193517A - MARCIO JONES SUTTILE, SP277760 - GILSON VACISKI BARBOSA, PR024333 - MANOEL FERREIRA ROSA NETO, PR016001 - EDSON ANTONIO FLEITH, PR017112 - ADRIANA MARIA HOPFER BRITO ZILLI, PR025971 - FLAVIO BIANCHINI DE QUADROS, PR030750 - MELISSA KARINA TOMKIW DE QUADROS, SP219886 - PATRICIA YEDA ALVES GOES, SP283126 - RENATO BÉRGAMO CHIODO, SP216750 - RAFAEL ALVES GOES) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL).

2010.63.19.000981-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007010/2010 - ANTONIO LAUDEMIR BETTIO (ADV. SP191692A - JOSIEL VACISKI BARBOSA, SP193517A - MARCIO JONES SUTTILE, SP277760 - GILSON VACISKI BARBOSA, PR024333 - MANOEL FERREIRA ROSA NETO, PR016001 - EDSON ANTONIO FLEITH, PR017112 - ADRIANA MARIA HOPFER BRITO ZILLI, SP283126 - RENATO BÉRGAMO CHIODO, PR025971 - FLAVIO BIANCHINI DE QUADROS, PR030750 - MELISSA KARINA TOMKIW DE QUADROS, SP216750 - RAFAEL ALVES GOES, SP219886 - PATRICIA YEDA ALVES GOES) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL).

*** FIM ***

2008.63.19.000079-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319006994/2010 - CICERA MARIA DA SILVA PEREIRA (ADV. SP250598 - LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE CAETANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE). Tendo em vista a petição apresentada pela Caixa Econômica Federal, dando conta do depósito judicial efetuado, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário, autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema.

2008.63.19.000722-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319007037/2010 - MARIA CRISTINA PATTI (ADV. SP253309 - JAQUELINE LAZARINI VALEO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE). Tendo em vista que a parte autora apresentou cartão de conta poupança número 0236-013-99005482-4, intime-se a Caixa Econômica Federal para apresentar no prazo de 20 (vinte) dias, cópia dos extratos da mesma, onde possa comprovar se a data de abertura é posterior, ou a de encerramento inferior ao do plano econômico pleiteado.

2008.63.19.004831-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319007041/2010 - PAULA DE ABREU DE TOLEDO (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE). Tendo em vista a petição apresentada pela parte autora, intime-se a Caixa Econômica Federal para manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias.

2009.63.19.000380-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319007039/2010 - LUIZ RIBEIRO LOPES (ADV. SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE). Tendo em vista a manifestação da parte autora, intime-se a Caixa Econômica Federal para apresentar no prazo de 10 (dez) dias, o cálculo e depósito referente a conta poupança 0290-013-00009589-8, conforme cópia dos extratos anexados na inicial.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Tendo em vista a manifestação da parte autora não concordando com o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, indefiro, por ora, o

levantamento da quantia depositada. Remetam-se os presentes autos à Contadoria Judicial, para verificar se os valores estão de acordo com o determinado na sentença/acórdão. Int.

2008.63.19.004811-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007042/2010 - MARIO JOSE SPADOTTI (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000188-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319007044/2010 - MARIA FERRE AFONSO (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN, SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI, SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI, SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.004870-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319007051/2010 - MAURO GONCALVES DE FREITAS (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005220-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319007052/2010 - PAULA ALCANTARA TEIXEIRA (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.004972-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319007055/2010 - ANTONIO REIS PEREIRA (ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI, SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI, SP214130 - JULIANA TRAVAIN, SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.006170-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319007061/2010 - LUIZ OLIVEIRA SANTOS (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN, SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI, SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI, SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000184-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319007063/2010 - MARIA SILVIA MEDEIROS (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN, SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI, SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI, SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002049-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319007065/2010 - NEWTON LOPES GALLO (ADV. SP237423 - ADRIANO LOPES DE ARAÚJO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

*** FIM ***

2008.63.19.004877-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319007019/2010 - SINEZIO CAMEL (ADV. SP194629 - DANILO CÉSAR SIVIERO RÍPOLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE). Tendo em vista a manifestação da parte autora não concordando com o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, indefiro, por ora, o levantamento da quantia depositada. Remetam-se os presentes autos à Contadoria Judicial para verificar se os valores estão de acordo com o determinado na sentença/acórdão. Int.

2007.63.19.001197-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007038/2010 - LAERCIO BARBOSA PEREIRA (ADV. SP117678 - PAULO CESAR DA CRUZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE). Tendo em vista a cópia dos extratos anexado aos autos pela parte autora, manifeste-se a Caixa Econômica Federal, no prazo de 10 (dez) dias.

2008.63.19.002237-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319007067/2010 - JURACY FERREIRA DE CAMPOS COSTA (ADV. SP111877 - CARLOS JOSE MARTINEZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE). Tendo em vista o cálculo elaborado pelo perito contábil nomeado, intime-se a Caixa Econômica Federal para depositar a diferença apurada, inclusive com a complementação dos honorários advocatícios. APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Tendo em vista a manifestação da parte autora não concordando com o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, indefiro, por ora, o levantamento da quantia depositada. Remetam-se os presentes autos à Contadoria Judicial, para verificar se os valores estão de acordo com o determinado na sentença/acórdão. Int.

2009.63.19.000069-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319007043/2010 - ZULEIKA VALVERDE NACAMURA (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN, SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI, SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI, SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000203-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319007045/2010 - EDINEY GUEDES (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN, SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI, SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI, SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000565-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319007046/2010 - MARCOS ANTONIO PAVONI (ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI, SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI, SP210166 - CAIO LORENZO

ACIALDI, SP214130 - JULIANA TRAVAIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000535-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319007047/2010 - MARIA SETSUKO KUBO (ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI, SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI, SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI, SP214130 - JULIANA TRAVAIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000437-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319007048/2010 - ANTONIO CARLOS JACOBSEN (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000558-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319007049/2010 - EMELIN ASSEF JORGE (ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI, SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI, SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI, SP214130 - JULIANA TRAVAIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000577-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319007050/2010 - MARIA FIGUEIREDO (ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI, SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI, SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI, SP214130 - JULIANA TRAVAIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000582-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319007053/2010 - OSVALDO MANNE (ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI, SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI, SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI, SP214130 - JULIANA TRAVAIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000585-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007054/2010 - PEDRO MOURA FILHO (ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI, SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI, SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI, SP214130 - JULIANA TRAVAIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000946-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319007056/2010 - HERMERIO JOSE PEREIRA (ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI, SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI, SP214130 - JULIANA TRAVAIN, SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000026-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319007057/2010 - LECY CLAUDIA LOPES MAKERT (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN, SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI, SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI, SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000584-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319007058/2010 - NATAL PARINOS (ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI, SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI, SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI, SP214130 - JULIANA TRAVAIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000594-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319007059/2010 - LUIS ANTONIO CAMPOS BUENO (ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI, SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI, SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI, SP214130 - JULIANA TRAVAIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000183-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319007060/2010 - TIAGO CANDIDO BARBOSA (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN, SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI, SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI, SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.0006163-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007062/2010 - EMILIA REIKO WATANABE (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN, SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI, SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI, SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000040-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319007064/2010 - DEBORA REGINA SOZZO (ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI, SP214130 - JULIANA TRAVAIN, SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI, SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

*** FIM ***

2008.63.19.000222-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319007066/2010 - SIEGFRIED KARG (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE). Tendo em vista o comprovante de depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário, autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema.

2007.63.19.000553-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319007068/2010 - DORACI RIZZATTO (ADV. SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE); MARIA ALCANTARA CONCHINEL FERREIRA (ADV. SP122983 - MARCEL

AUGUSTO FARHA CABETE); RICARDO ERNANI SAES LOPES (ADV. SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE); RODRIGO CRISTIANO SAES LOPES (ADV. SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE); RUI MIGUEL TRIPOLI (ADV. SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP068336 - JOSE ANTONIO BIANCOFIORI). Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário, autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema. APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Defiro a dilação de prazo por 15 (quinze) dias, para que a parte autora providencie o necessário.

2007.63.19.002177-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319007076/2010 - LAYNE MARIA SCHUINDT (ADV. SP149990 - FABIO SCHUINDT FALQUEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.002239-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319007077/2010 - TAINAH SCHUINDT FERRARI VERAS (ADV. SP152754 - ALEXSANDRO TADEU JANUARIO DE OLIVEIRA, SP149990 - FABIO SCHUINDT FALQUEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

*** FIM ***

2008.63.19.000354-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007070/2010 - PETERSON FERNANDES THENORIO (ADV. SP228538 - AURELIANO COELHO OTERO); ISRAEL FERNANDES THENORIO (ADV. SP228538 - AURELIANO COELHO OTERO, SP254362 - MICHEL CESAR DA SILVA CRUZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE). Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário, autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema. APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Tendo em vista as manifestações das partes com relação aos cálculos e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, indefiro, por ora, o levantamento da quantia depositada. Remetam-se os presentes autos à Contadoria Judicial, para verificar se os valores estão de acordo com o determinado na sentença/acórdão. Int.

2008.63.19.002571-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319007071/2010 - ODILA SCACHETTI RODRIGUES (ADV. SP236463 - PAULO ROGÉRIO DAMASCENO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.000512-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319007072/2010 - KLEBER SOUSA MACHADO (ADV. SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE); ELPIDIO FAUSTINI (ADV. SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE); FRANCISCO ANTONIO JERONYMO GUERREIRO (ADV. SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE); JUDITH THEODORO DE CAMPOS (ADV. SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.001581-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319007073/2010 - MARIA KIMIKO ONOHARA (ADV. SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

*** FIM ***

2008.63.19.004548-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007138/2010 - CARMEN SHIRLEY LIBERATORI GIMAIEL (ADV. SP254582 - ROBERTA GARCIA IACIA, SP149491 - JOEL GOMES LARANJEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MS011469 - TIAGO BRIGITE); UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL). Intime-se a parte autora a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, fotocópia da exordial da execução fiscal distribuída perante a Justiça Estadual de Birigui (autos nº 15/2010), bem como fotocópia da documentação eventualmente acostada pela Procuradoria da Fazenda Nacional à referida peça processual, haja vista que são elementos imprescindíveis para o seguro exame do pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional. Manifeste-se a Procuradoria da Fazenda Nacional, no mesmo prazo acima assinalado, sobre a pretensão formulada pela parte autora, considerado o instante do Lançamento de Débito Confessado e o teor do artigo 173, inciso I, do Código Tributário Nacional. Após, conclusos com urgência para exame do pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário, autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema. Int.

2008.63.19.000259-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319007142/2010 - HAMILTON GIAMPIETRO (ADV. SP063794 - GISLEINE ANTONIA IZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.000777-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319007143/2010 - BASILIO BERTO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000161-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319007144/2010 - YOSHIKO USHIJIMA KUWAOKA (ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI, SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.004647-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319007145/2010 - CHAFIC CHEDID NETO (ADV. SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000784-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319007146/2010 - CLAUDIA VOLPON DE ARAUJO MORELLI DE CARVALHO (ADV. SP103338 - JOSIAS TADEU CORREA E SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005264-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319007147/2010 - CARMEN SANTORI SOLA (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.004815-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319007148/2010 - GUIOMAR PERALTA GARCIA (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.002307-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007149/2010 - APARECIDA TOME SANCHES FULANETTI (ADV. SP244203 - MARIANGELA TOME FULANETTI); MARIA TOME FERNANDES (ADV.); JOSE TOME SANCHES (ADV.); ALVARO CESAR TOME VARGAS (ADV.); ANA VARGAS TOMÉ (ADV.); WELINGTON TOME VARGAS (ADV.); ADRIANO TOME VARGAS (ADV.); ALVARO TOME SANCHES (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005233-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319007150/2010 - MARIA ELOISA REINA VOLPON (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI); MARIZA REINA CORREA (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI); WALTER IACHEL REINA (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI); WALMIR IACHEL REINA (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI); LOURDES IACHEL REINA (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005977-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319007151/2010 - PATRICIA CAMARGO ALVES (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL, SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA, SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.004855-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319007152/2010 - JOAO APARECIDO GIAMPIETRO (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000160-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319007153/2010 - ANELIZA ASCARI MENEGUELLO SANTOS (ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI, SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.004357-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319007154/2010 - CLAUDINEI APARECIDO SACCOMANI (ADV. SP153052 - MARCIO JOSE DOS REIS PINTO, SP184842 - RODOLFO VALADÃO AMBRÓSIO, SP137111 - ADILSON PERES ECHEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000032-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319007155/2010 - JOSE ROBERTO LEITE SIQUEIRA (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN, SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI, SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI, SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000944-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319007156/2010 - CECILIA FERNANDES PASQUARELI (ADV. SP100428 - MARIA ELIDA SMANIOTO DELLADONA); NILVA MARIA PASQUARELLI ROSSINI (ADV. SP100428 - MARIA ELIDA SMANIOTO DELLADONA); NIVALDO LUIZ PASQUARELLI (ADV. SP100428 - MARIA ELIDA SMANIOTO DELLADONA); NILZA APARECIDA PASQUARELLI (ADV. SP100428 - MARIA ELIDA SMANIOTO DELLADONA); NILSON VICENTE PASQUARELLI (ADV. SP100428 - MARIA ELIDA SMANIOTO DELLADONA); LUIZ HENRIQUE PASQUARELLI (ADV. SP100428 - MARIA ELIDA SMANIOTO DELLADONA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001026-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319007157/2010 - JOAO HENRIQUE LOSTORTO (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL, SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA, SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI, SP273013 - THIAGO CARDOSO XAVIER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001155-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319007158/2010 - LUIZ SAGIORATO (ADV. SP063794 - GISLEINE ANTONIA IZZO, PR031839 - HEIZER RICARDO IZZO, PR033880 - HIURY EMILIO IZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001321-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319007159/2010 - MARCIA COUTINHO PEDROSA (ADV. SP171569 - FABIANA FABRICIO PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001111-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319007160/2010 - ELITAMAR NOGUEIRA PALACIO (ADV. SP270602A - HEIZER RICARDO IZZO, SP063794 - GISLEINE ANTONIA IZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.006072-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319007161/2010 - NEIDE PIRESS RABITTO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.004775-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007162/2010 - MARCO AURELIO COSTA ATHAIDE (ADV. SP013772 - HELY FELIPPE, SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.004779-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319007163/2010 - LUCILA MARTINS SILVA (ADV. SP013772 - HELY FELIPPE, SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000064-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319007164/2010 - PARCIFAL OLIVIO BURANELLO JUNIOR (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN, SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI, SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI, SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.004834-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007165/2010 - CARLOS EDGARD QUAGGIO (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005213-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319007166/2010 - ZORAIDE MARIA SASSO TENTOR (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005935-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007167/2010 - NEUZA MARIA CAPASSO ANDRADE (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI); NILZA APARECIDA CAPASSO FIGUEIREDO (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI); NEIDE CATARINA CAPASSO DOS SANTOS (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI); NILCE REGINA CAPASSO CANAVESI (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.001011-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319007168/2010 - EDNA MARQUES DE ALMEIDA RIBEIRO (ADV. SP228704 - MARIA CAROLINA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.000006-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319007169/2010 - LAERTE FERREIRA MARTINS (ADV. SP247588 - ARON OSSAMU IVAMA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.006015-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319007170/2010 - WAGNER LOPES DE GODOY (ADV. SP091036 - ENILDA LOCATO ROCHEL, SP104050 - PAULO ALVES ROCHEL FILHO, SP100030 - RENATO ARANDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000686-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319007171/2010 - ROSA FURLANETO (ADV. SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA, SP080931 - CELIO AMARAL, SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI, SP273013 - THIAGO CARDOSO XAVIER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000458-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319007172/2010 - ERNESTINA DE SOUZA ANTONIO (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI); FRANCISCO APARECIDO ANTONIO (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI); JUVENTINO FRANCISCO ANTONIO NETO (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI); MARIA INES ANTONIO (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000432-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319007173/2010 - LUCIANA NOBREGA (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 -

MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000374-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319007174/2010 - MAURICIO JUNGI OUTUKA (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000340-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319007175/2010 - MARIO LINO MOREIRA (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000595-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319007176/2010 - NIVALDO TAVARES (ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI, SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI, SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI, SP214130 - JULIANA TRAVAIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005984-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319007177/2010 - EUTELIA MARTA TELLI MANOEL (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL, SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA, SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI); JOSE MANOEL FILHO (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL, SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA, SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI); ANDRE TELLI MANOEL (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL, SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA, SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI); MARCUS TELLI MANOEL (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL, SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA, SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000694-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319007178/2010 - NAIR SIQUEIRA RODRIGUES (ADV. SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA, SP080931 - CELIO AMARAL, SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI, SP273013 - THIAGO CARDOSO XAVIER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000046-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319007179/2010 - DONIZETI APARECIDO RAMOS GONCALVES (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN, SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI, SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI, SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005251-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319007180/2010 - MARY HATSUE OUTUKA (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP214236 - ALEXANDRE KORZH) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000811-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319007181/2010 - ANTONIO DONIZETI BELLOTTI (ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI, SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI, SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI, SP214130 - JULIANA TRAVAIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.001654-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319007182/2010 - RUBENS RABELLO DA CUNHA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.002154-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319007183/2010 - SIDNEI APARECIDO VILELE (ADV. SP147489 - JOSE FRANCISCO MARTINS, SP122698 - MARIA LUIZA MICHELAO PENASSO, SP055799 - MARCO ANTÔNIO DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.004386-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007184/2010 - CARLOS ROBERTO FERNANDES (ADV. SP149990 - FABIO SCHUINDT FALQUEIRO, SP152754 - ALEXSANDRO TADEU JANUARIO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005632-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319007185/2010 - BENEDICTO ANTUNES DE TOLEDO (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI); JOSE JURANDIR TOLEDO (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI); JURACY DE TOLEDO BARONI (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI); JOAQUIM ANTONIO DE TOLEDO (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI); ANDRE DE TOLEDO (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI); ADRIANA DE TOLEDO (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005826-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319007186/2010 - IRENE POLI DA SILVA (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI); ROSANA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES (ADV.

SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI); REGINA CELIA DA SILVA FERNANDES (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI); FRANCISCO JOSE DA SILVA (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005325-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319007187/2010 - ALMAZA MASSAAD (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000294-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007188/2010 - CLEIDE MARIA DE ALMEIDA ANGELICO (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.006021-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319007189/2010 - SERGIO VIZACCRO (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL, SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA, SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.006011-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007190/2010 - JOSE CARLOS MARTIANO (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL, SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA, SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.006000-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319007191/2010 - MARIA ESTELA RODRIGUES FERRAZ (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL, SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA, SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005981-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319007192/2010 - SERGIO ZANATA (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL, SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA, SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.002843-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319007193/2010 - JOSE CERVIGNE (ADV. SP257654 - GRACIELLE RAMOS REGAGNAN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000185-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319007194/2010 - LUIZ CARLOS SOARES (ADV. SP203262 - DANILO FERRAZ NUNES DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000208-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319007195/2010 - JOEL DE AZEVEDO (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN, SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI, SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI, SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000312-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319007196/2010 - NEYDE PONCE BAPTISTA (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005934-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319007197/2010 - LUCY MARIA VITTI DELASTA (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI, SP266143 - JULIO CESAR FRAILE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005260-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319007198/2010 - ABELARDO DAL ROVERE (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.004850-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319007199/2010 - CARLOS ALBERTO ALBERTINASE PINCELLI (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005890-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319007200/2010 - IZABEL APARECIDA ANTUNES (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005845-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007201/2010 - MIGUEL HERMINIO MOMO (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005706-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319007202/2010 - WALTER SHIGUEYUKI HIRATA (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005681-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319007203/2010 - ONDINA MEDEIROS DE MELLO (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000681-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319007204/2010 - PAMELLA SAMYRA LIMA ORSOLON (ADV. SP240224 - JOSIANE HIROMI KAMIJI, SP243796 - FERNANDO QUINTELLA CATARINO, SP241370 - ERIKA GUIMARÃES PRADO PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000349-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007205/2010 - ROBERTO AMORIN (ADV. SP063794 - GISLEINE ANTONIA IZZO, PR031839 - HEIZER RICARDO IZZO, PR033880 - HIURY EMILIO IZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005693-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319007206/2010 - TEREZINHA DE JESUS FLORENZIANO PILOTO (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.001885-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319007207/2010 - JOEL PEREIRA (ADV. SP058229 - JOAQUIM LOURENCO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Tendo em vista a manifestação da parte autora não concordando com o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, indefiro, por ora, o levantamento da quantia depositada. Remetam-se os presentes autos à Contadoria Judicial, para verificar se os valores estão de acordo com o determinado na sentença/acórdão. Int.

2007.63.19.002161-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319007082/2010 - FIORAVANTE MAYA BIANCHI (ADV. SP118530 - CARMEM SILVIA LEONARDO CALDERERO MOIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.002162-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319007083/2010 - FIORAVANTE MAYA BIANCHI (ADV. SP118530 - CARMEM SILVIA LEONARDO CALDERERO MOIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Defiro a dilação de prazo por 15 (quinze) dias, para que a parte autora providencie o necessário.

2007.63.19.002051-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319007074/2010 - LUIZA DUQUE RAFAEL (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.002913-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319007075/2010 - PRIMO STOPA CRACCO (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.002236-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007078/2010 - JULIA SOARES SCHUINDT (ADV. SP152754 - ALEXSANDRO TADEU JANUARIO DE OLIVEIRA, SP149990 - FABIO SCHUINDT FALQUEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

*** FIM ***

2007.63.19.001196-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319007084/2010 - JOAO ANTONIO DE CAMPOS (ADV. SP253500 - VIVIAN VIVEIROS NOGUEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE). Tendo em vista o cálculo elaborado pelo perito contábil, intime-se a Caixa Econômica Federal para depositar a diferença apurada.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Dê-se ciência à parte autora dos cálculos e créditos efetuados pela Caixa Econômica Federal em sua conta vinculada do FGTS, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, dê-se baixa no sistema.

2009.63.19.004817-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319007303/2010 - WILSON SHISHIDO (ADV. SP144661 - MARUY VIEIRA, SP265676 - JULIANA DE ALMEIDA FERREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005676-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319007304/2010 - ELISEU COSTA GOMES (ADV. SP122374 - REYNALDO AMARAL FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005146-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007305/2010 - MARCIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA CARVALHO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005677-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319007306/2010 - JOAO ROBERTO AGUIAR FRANCO (ADV. SP122374 - REYNALDO AMARAL FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005184-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319007307/2010 - PEDRO BONFIM (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA, SP137947 - OLIVEIRO MACHADO DOS SANTOS JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE); CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005155-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007308/2010 - LUCIENNE REGINA CORREA CAMPANA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004284-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319007311/2010 - ANTONIO ROBERTO PESTILLO (ADV. SP148465 - MILENA MARIA CONSTANTINO CAETANO, SP238341 - VERCI FERNANDO CONSTANTINO CAETANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.004167-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319007301/2010 - MARCO ANTONIO GALVAO RIBEIRO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002911-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319007302/2010 - WAGNER ROSA DE OLIVEIRA (ADV. SP140507 - ISMAEL LIBANIO CABESTRE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002910-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319007309/2010 - JAYR FERREIRA DA COSTA (ADV. SP140507 - ISMAEL LIBANIO CABESTRE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002907-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319007310/2010 - FRANKLIN CASTELO (ADV. SP140507 - ISMAEL LIBANIO CABESTRE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

*** FIM ***

2008.63.19.003037-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319007216/2010 - NIVALDO CECILIO CHRISTIANINI (ADV. SP069115 - JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE). Intime-se novamente a Caixa Econômica Federal, para manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a petição apresentada pela parte autora.

2008.63.19.005203-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319007210/2010 - FERNANDA MONTEBUGNOLI BONIOTTI (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE). Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria, retifique-se a atuação da parte autora, fazendo constar Paulo Pereira Rangel (CPF 012.590.248/49), em substituição à Fernanda Montebugnoli Boniotti (CPF 338.363.818/93), dando-se seguimento aos autos. Int. APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias, sobre a petição apresentada pela Caixa Econômica Federal, dando conta de que deixou de efetuar os cálculos e créditos em sua conta vinculada, por constar em sua base de dados, que a mesma possui registro de adesão ao acordo do FGTS, conforme LC 110/2001.

2009.63.19.005607-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319007276/2010 - PERCILIANA DE MOURA BRANBILA (ADV. SP157019 - MARINEUVA ALVES DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005599-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319007277/2010 - VALDECIR GIACOMINI (ADV. SP157019 - MARINEUVA ALVES DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005395-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319007278/2010 - CLEIA BRAGA SILVA (ADV. SP194283 - VICENTE ULISSES DE FARIAS, SP259132 - GISELE SILVA FARIAS DOMINGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004288-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319007279/2010 - THEREZINHA VIGATTI (ADV. SP148465 - MILENA MARIA CONSTANTINO CAETANO, SP238341 - VERCI FERNANDO CONSTANTINO CAETANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004277-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319007280/2010 - FRANCISCA SILVA (ADV. SP201700 - INEIDA TRAGUETA, SP220614 - CAMILA ANDREA DE CARVALHO CANASSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004289-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319007281/2010 - EDUARDO MARQUES SOBRINHO (ADV. SP148465 - MILENA MARIA CONSTANTINO CAETANO, SP238341 - VERCI FERNANDO CONSTANTINO CAETANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004281-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007282/2010 - AITON SALES (ADV. SP148465 - MILENA MARIA CONSTANTINO CAETANO, SP238341 - VERCI FERNANDO CONSTANTINO CAETANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004286-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007283/2010 - NILVA MARQUES (ADV. SP148465 - MILENA MARIA CONSTANTINO CAETANO, SP238341 - VERCI FERNANDO CONSTANTINO CAETANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004285-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319007284/2010 - ACIR MARCATI (ADV. SP148465 - MILENA MARIA CONSTANTINO CAETANO, SP238341 - VERCY FERNANDO CONSTANTINO CAETANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004287-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319007285/2010 - GENY DOS SANTOS RODRIGUES PEREIRA (ADV. SP148465 - MILENA MARIA CONSTANTINO CAETANO, SP238341 - VERCY FERNANDO CONSTANTINO CAETANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004279-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319007286/2010 - MARIA APARECIDA GONCALVES MARCATI (ADV. SP148465 - MILENA MARIA CONSTANTINO CAETANO, SP238341 - VERCY FERNANDO CONSTANTINO CAETANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004276-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319007287/2010 - ORQUICENSO SILVA (ADV. SP201700 - INEIDA TRAGUETA, SP220614 - CAMILA ANDREA DE CARVALHO CANASSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004278-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007288/2010 - SILVIA MARIA DA SILVA RODRIGUES (ADV. SP148465 - MILENA MARIA CONSTANTINO CAETANO, SP238341 - VERCY FERNANDO CONSTANTINO CAETANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004283-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319007289/2010 - NIVALDO MARCATI (ADV. SP148465 - MILENA MARIA CONSTANTINO CAETANO, SP238341 - VERCY FERNANDO CONSTANTINO CAETANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004274-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319007290/2010 - MARTA JOSE DE ARAUJO DE SOUZA (ADV. SP220614 - CAMILA ANDREA DE CARVALHO CANASSA, SP201700 - INEIDA TRAGUETA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004272-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007291/2010 - SONIA APARECIDA DA SILVA (ADV. SP201700 - INEIDA TRAGUETA, SP220614 - CAMILA ANDREA DE CARVALHO CANASSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004273-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319007292/2010 - LUIZIA MARQUES DOS SANTOS (ADV. SP201700 - INEIDA TRAGUETA, SP277388 - MARCIO FABRICIO LORENZETTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004275-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319007293/2010 - IVANILDES MATOS (ADV. SP201700 - INEIDA TRAGUETA, SP220614 - CAMILA ANDREA DE CARVALHO CANASSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004814-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319007294/2010 - CLAUDIO VIEIRA DA SILVA (ADV. SP060114 - JOAO ALBERTO HAUY) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003216-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319007295/2010 - HILDA MONTORO DA SILVA (ADV. SP148465 - MILENA MARIA CONSTANTINO CAETANO, SP238341 - VERCY FERNANDO CONSTANTINO CAETANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003209-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319007296/2010 - DIJONEY RODRIGUES (ADV. SP148465 - MILENA MARIA CONSTANTINO CAETANO, SP238341 - VERCY FERNANDO CONSTANTINO CAETANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003193-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319007297/2010 - JOSE DOS SANTOS ROCHA (ADV. SP201700 - INEIDA TRAGUETA, SP277388 - MARCIO FABRICIO LORENZETTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002955-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319007298/2010 - JAIR FERNANDES BRAZ (ADV. SP062186 - VERA LUCIA GONZALES FABRICE, SP195495 - ALINE KANAZAWA CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003160-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319007299/2010 - MARIA DE LOURDES CORREIA RIBEIRO (ADV. SP198855 - RODRIGO LUCIANO SOUZA ZANUTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002969-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319007300/2010 - MILTON DE MORAES (ADV. SP202388 - ALESSANDRA TOMIM BRUNO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

*** FIM ***

2007.63.19.001650-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319007317/2010 - MARCOS AUGUSTO SANTOS BAZAN (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE). Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário, autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Dê-se ciência às partes do retorno dos autos da E. Turma Recursal de São Paulo e do V. Acórdão proferido, para que requeiram o que de direito, no prazo de 05 (cinco) dias. Após, dê-se baixa no sistema.

2008.63.19.002733-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319007761/2010 - MARCO AURELIO CORDEIRO (ADV. SP091036 - ENILDA LOCATO ROCHEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.002957-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319007762/2010 - OTACILIO PEDRO DA SILVA (ADV. SP091036 - ENILDA LOCATO ROCHEL, SP100030 - RENATO ARANDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Dê-se ciência às partes do retorno dos autos da E. Turma Recursal de São Paulo e do V. Acórdão proferido. Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprir o determinado no julgado.

2009.63.19.002018-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319007565/2010 - HELENA INFANTE (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.001773-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319007566/2010 - JOSE DALDO CRUZ (ADV. SP172926 - LUCIANO NITATORI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.000017-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319007567/2010 - VERA LUCIA DE LATORRE THENORIO (ADV. SP228538 - AURELIANO COELHO OTERO, SP254362 - MICHEL CESAR DA SILVA CRUZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.000337-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007568/2010 - JORGE LUIS CAMILO (ADV. SP255543 - MARIÚCHA BERNARDES LEIVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.002321-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319007569/2010 - ANDRE EDUARDO ORSI CATARUCCI (ADV. SP200368 - MÁVIA NÍDIA ZANUSSO, SP199454 - MILENE CATARUCI DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.003010-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319007570/2010 - MARIA DO CARMO CANDIDO DE MOURA (ADV. SP257654 - GRACIELLE RAMOS REGAGNAN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.002913-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319007571/2010 - WATAKO KIZAWA (ADV. SP074209 - OLYMPIO JOSE DE MORAES, SP137533 - VALERIA BAN NAVARRO BERGAMASCHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.003272-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319007572/2010 - NIVALDO BARRA ROSA (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA); WILMA DA ROCHA BIM (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.003278-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319007573/2010 - ELDA APARECIDA TREVISO DE SOUZA (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.001692-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319007574/2010 - ANA CRISTINA MARINHO (ADV. SP108107 - LUCILENE CERVIGNE BARRETO, SP244203 - MARIANGELA TOME FULANETTI, SP251699 - VIVIANE BIS CORREA LEITE); EDUARDO MARINHO (ADV.); EDVALDO MARINHO DA SILVA FILHO (ADV.); ANTONIO CESAR MARINHO (ADV.); VERA LUCIA MARINHO TORCIANO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000146-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319007575/2010 - LIEGE MARTINS DE SOUZA (ADV. SP141092 - WALDEMIR RECHE JUARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000258-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319007576/2010 - JOSE APARECIDO BUENO (ADV. SP063794 - GISLEINE ANTONIA IZZO, PR033880 - HIURY EMILIO IZZO, PR031839 - HEIZER RICARDO IZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002267-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319007577/2010 - CARLOS CREPPE JUNIOR (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA, SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001099-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319007578/2010 - FREDERICO VARGAS JUNIOR (ADV. PR031839 - HEIZER RICARDO IZZO, SP063794 - GISLEINE ANTONIA IZZO, PR033880 - HIURY EMILIO IZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000740-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319007579/2010 - MARIA JOSE GOMES (ADV. SP228704 - MARIA CAROLINA DOS SANTOS, SP172926 - LUCIANO NITATORI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000726-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319007580/2010 - MARIO APARECIDO NHOATO (ADV. SP217321 - JOSÉ GLAUCO SCARAMAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000427-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319007581/2010 - CLAUDIA CRISTINA MARQUES DOS SANTOS (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO

PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI); HEID CRISTINA MARQUES DOS SANTOS (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI); VERA ZEID MARQUES LAVADO (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000420-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319007582/2010 - MANOEL FLORES GARCIA (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000391-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319007583/2010 - LUCIA YUKIE TAKEHARA (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000382-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319007584/2010 - SUELI DE ANDRADE CARDOSO (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000381-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319007585/2010 - HORACIO CELESTINO DE CARVALHO (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000359-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319007586/2010 - NEURIDES DAMETTO (ADV. SP063794 - GISLEINE ANTONIA IZZO, PR031839 - HEIZER RICARDO IZZO, PR033880 - HIURY EMILIO IZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000288-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319007587/2010 - NELY CARVALHO AUGUSTINHO (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI); SILVANA APARECIDA AUGUSTINHO (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI); SIMONE DE FATIMA AUGUSTINHO (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI); SILMARA CRISTINA AUGUSTINHO FERRAZ (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000260-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319007588/2010 - BENEDICTA OLINDA LOPES MOGIONI (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI, SP013772 - HELY FELIPPE); DIRCEU APARECIDO MOGIONI (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI); EDNEIA TERESA MOGIONI MACIEL (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI); DIVANIL MOGIONI (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005939-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319007589/2010 - TEREZINHA FAVA SCARE (ADV. SP082922 - TEREZINHA VIOLATO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.004746-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319007590/2010 - JOSE TONHAO (ADV. SP257654 - GRACIELLE RAMOS REGAGNAN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.003725-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319007591/2010 - DONIZETE CAMARGO DE OLIVEIRA (ADV. SP257654 - GRACIELLE RAMOS REGAGNAN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000724-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007592/2010 - VERA LUCIA VICENTIN SPOSITO (ADV. SP217321 - JOSÉ GLAUCO SCARAMAL); MARIA ALICE VICENTIM DA PONTE (ADV. SP217321 - JOSÉ GLAUCO SCARAMAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000719-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319007593/2010 - APARECIDA HACKME ALVAREZ (ADV. SP217321 - JOSÉ GLAUCO SCARAMAL, SP154436 - MARCIO MANO HACKME) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000676-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319007594/2010 - MARIA GILZETH DE OLIVEIRA (ADV. SP164925 - CICERO GOMES DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000674-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007595/2010 - MARIA GISELDA DE OLIVEIRA AGUIAR (ADV. SP164925 - CICERO GOMES DA SILVA); ANTONIO GERALDO DE AGUIAR (ADV. SP164925 - CICERO GOMES DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000488-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319007596/2010 - ODAIR JOSE SANCHES GARRE (ADV. SP172926 - LUCIANO NITATORI, SP184780 - MARCOS ALVES DE OLIVEIRA); JOSEFINA TARDIVO SANCHES (ADV. SP172926 - LUCIANO NITATORI, SP184780 - MARCOS ALVES DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005709-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319007597/2010 - VANIR SARAIVA DOS SANTOS (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.000113-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007598/2010 - CARMEN DOMINGUES PIRES (ADV. SP169093 - ALEXANDRE LUÍS MARQUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.002403-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319007599/2010 - ROBERTO LOCHOSKI (ADV. SP245170 - ANA CLAUDIA GUISSI ZAVANELLA, SP238142 - LUCIANA DA SILVEIRA SIMARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.003518-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319007600/2010 - ALIPIO DOS SANTOS (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.003741-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007601/2010 - ZENILDE TOTH ROCHA (ADV. SP217321 - JOSÉ GLAUCO SCARAMAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.003890-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319007602/2010 - APARECIDO JOSE PINTO (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI, SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.004430-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319007603/2010 - JUVENAL BRAIDOTI (ADV. SP141092 - WALDEMIR RECHE JUARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005055-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319007604/2010 - TEREZINHA APARECIDA STAMPONE (ADV. SP137533 - VALERIA BAN NAVARRO BERGAMASCHI, SP074209 - OLYMPIO JOSE DE MORAES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.004934-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319007605/2010 - JOSE LINDO MALHEIRO (ADV. SP245368 - TELMA ELIANE DE TOLEDO VALIM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.004691-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319007606/2010 - ELIZABETH DO CARMO RIBEIRO PAULIQUEVIS (ADV. SP245368 - TELMA ELIANE DE TOLEDO VALIM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.004741-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319007607/2010 - ROSA MARIA RIOS PERPETUO (ADV. SP197741 - GUSTAVO GODOI FARIA, SP169813 - ALINE SOARES GOMES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005086-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319007608/2010 - SEBASTIAO GOULART (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA, SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000403-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319007609/2010 - SHIGUEO YAMAMOTO (ADV. SP243796 - FERNANDO QUINTELLA CATARINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005952-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007610/2010 - CIRINEY GARLA (ADV. SP069115 - JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR, SP221131 - ALESSANDRO BEZERRA ALVES PINTO, SP253643 - GUILHERME GOFFI DE OLIVEIRA, SP253737 - RICARDO AUGUSTO SALGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002248-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319007611/2010 - CAROLINA MAGALHAES PADILHA (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA, SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000652-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007612/2010 - FLAVIA GALVAO VILLANI (ADV. SP250553 - TALITA FERNANDES SHAHATEET, SP267800 - ANTONIO CAMARGO JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001694-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007613/2010 - ULISSES FERRAZ PINTO (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA, SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002565-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319007614/2010 - JOSE CANDIDO DE OLIVEIRA (ADV. SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002571-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007615/2010 - LUIZA TENTOR (ADV. SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002262-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319007616/2010 - ALCINDO ZANFERRARI (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA, SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002520-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319007617/2010 - RICARDO KAZUO MURAKAWA (ADV. SP090430 - CELIA MARISA MAZUCATO DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002561-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319007618/2010 - AGLACIR CALSADO ZANATA (ADV. SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001986-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319007619/2010 - JOAO FRANCISCO GABRIELE (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000629-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319007620/2010 - WILSON BENETTI (ADV. SP250553 - TALITA FERNANDES SHAHATEET, SP267800 - ANTONIO CAMARGO JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000618-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007621/2010 - NAKAMURA MARICO (ADV. SP199793 - EDUARDO CARLOS FRANCISCO DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000778-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007622/2010 - DELPHINA GABIATTA (ADV. SP172926 - LUCIANO NITATORI, SP228704 - MARIA CAROLINA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000822-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007623/2010 - WANDA FERNANDES ARIANO (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN, SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI, SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI, SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001154-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007624/2010 - IRMA LUIZA CABRINI STUANI (ADV. SP250553 - TALITA FERNANDES SHAHATEET, SP267800 - ANTONIO CAMARGO JUNIOR); MARIA LUIZA STUANI AREAS (ADV. SP250553 - TALITA FERNANDES SHAHATEET, SP267800 - ANTONIO CAMARGO JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001100-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007626/2010 - LARISSA TIEME HASSEGAWA (ADV. PR031839 - HEIZER RICARDO IZZO, SP063794 - GISLEINE ANTONIA IZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000850-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319007627/2010 - JOAQUIM DE OLIVEIRA MAIA (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN, SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI, SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI, SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001241-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319007629/2010 - VANESKA BAPTISTA HORTOLAN (ADV. SP171569 - FABIANA FABRICIO PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001243-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007630/2010 - ARMANDO LAZARO JANUARIO (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA, SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002017-6 - DECISÃO JEF Nr. 6319007632/2010 - MARIA CELIA DOS SANTOS PLANELES (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.003586-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319007634/2010 - CARMEM MARTINS LEONE (ADV. SP257654 - GRACIELLE RAMOS REGAGNAN); VALENTIN LEONE (ADV. SP257654 - GRACIELLE RAMOS REGAGNAN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.004282-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319007636/2010 - VERA LUCIA ZAQUEU LIMA (ADV. SP217321 - JOSÉ GLAUCO SCARAMAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005172-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319007638/2010 - ROSE MARY PEREIRA VIEGAS (ADV. SP156181 - LUCIANA PEREIRA VIEGAS, SP255543 - MARIÚCHA BERNARDES LEIVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.003740-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319007639/2010 - OLGA BRACCI ORSI (ADV. SP016765 - JOSE HACKME, SP154436 - MARCIO MANO HACKME, SP217321 - JOSÉ GLAUCO SCARAMAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.003746-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319007640/2010 - SILAS OLSEN (ADV. SP217321 - JOSÉ GLAUCO SCARAMAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000014-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319007641/2010 - LUIZ ROBERTO DE PAULA (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN, SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI, SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI, SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000089-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007642/2010 - LAYRDES RIZZO DE HOLANDA (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN, SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI, SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI, SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001984-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319007643/2010 - FLORENTINA GONCALES PADOVINI (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001987-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319007644/2010 - JADYR JOSE GABRIELE (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002005-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007645/2010 - JOSE IVO ZANATA (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI); AZELINO ZANATA JUNIOR (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI); JOAO CARLOS ZANATTA (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000198-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319007646/2010 - LEONTINA ROSA MUNIZ REBORDOES (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN, SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI, SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI, SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000200-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319007647/2010 - MARIA KOISHI (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN, SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI, SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI, SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001824-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319007648/2010 - MELISSA GALLAN CHICCOLI (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000310-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319007649/2010 - MARIA EMILIA DOTTA ROSA (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000037-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319007650/2010 - TARCILIO CAMARGO (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN, SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI, SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI, SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000419-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319007651/2010 - OLANDA CANDOZIN SERRA (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI); KARLA FRANCINE DO NASCIMENTO SERRA (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI); SHEYLA APARECIDA DO NASCIMENTO SERRA (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI); ALCIR NASCIMENTO SERRA (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI); PAULO AUGUSTO DO NASCIMENTO SERRA (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000417-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319007652/2010 - MARLI CHRISTOVAM ZAMBONI (ADV. SP063794 - GISLEINE ANTONIA IZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000368-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319007653/2010 - HELENA BASTOS RODRIGUES (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000853-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007654/2010 - ERMELINDA PAVONI SARACENI (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN, SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI, SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI, SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000216-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319007655/2010 - MARCELO MORAES JANEIRO (ADV. SP241370 - ERIKA GUIMARÃES PRADO PEREIRA, SP243796 - FERNANDO QUINTELLA CATARINO, SP240224 - JOSIANE HIROMI KAMIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000384-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319007656/2010 - ALAERCIO MISQUIATTI (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000267-8 - DECISÃO JEF Nr. 6319007657/2010 - LUIZA KIYOKO ARAKAKI (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000354-3 - DECISÃO JEF Nr. 6319007658/2010 - MARIA APARECIDA GOES FERREIRA (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI); SILVIA MARIA FERREIRA PELEGRINA (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI); SANDRA REGINA FERREIRA SANCHES (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI); ROSANGELA APARECIDA FERREIRA PONTES (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000196-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007659/2010 - DAYLIO JOSE DE SOUZA (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN, SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI, SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI, SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000181-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319007660/2010 - SONIA MARIA ALVES GOMES (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN, SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI, SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI, SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000909-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007661/2010 - NAZIRA PEREIRA DA SILVA (ADV. SP247588 - ARON OSSAMU IVAMA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001221-0 - DECISÃO JEF Nr. 6319007662/2010 - CECI CARRILHO PAGANELLI (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001821-2 - DECISÃO JEF Nr. 6319007663/2010 - TEREZA CORRAL GONCALVES (ADV. SP013772 - HELY FELIPPE, SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001941-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319007664/2010 - AGLAEE THEREZINHA DA SILVEIRA CARVALHO (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL, SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA, SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000685-4 - DECISÃO JEF Nr. 6319007665/2010 - MARCOS TADAHIKO YAMADA (ADV. SP243796 - FERNANDO QUINTELLA CATARINO, SP240224 - JOSIANE HIROMI KAMIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.19.001525-1 - DECISÃO JEF Nr. 6319007666/2010 - ELIZA MASSAE YUASSA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002352-9 - DECISÃO JEF Nr. 6319007667/2010 - SEBASTIANA NUNES DOURADO (ADV. SP108107 - LUCILENE CERVIGNE BARRETO, SP244203 - MARIANGELA TOME FULANETTI, SP251699 - VIVIANE BIS CORREA LEITE, SP202136 - KELEN MELISSA FRANCISCHETTI GABRIEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001148-5 - DECISÃO JEF Nr. 6319007668/2010 - BENEDITA CARRIEL DA SILVA (ADV. SP063794 - GISLEINE ANTONIA IZZO, PR031839 - HEIZER RICARDO IZZO, PR033880 - HIURY EMILIO IZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001006-7 - DECISÃO JEF Nr. 6319007669/2010 - ORLANDO PANDOLFI FILHO (ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, julgo improcedente o pedido formulado pela parte autora, extinguindo o presente feito com o exame do seu mérito, nos termos do artigo 269, IV, do Código de Processo Civil.

2010.63.19.000778-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007373/2010 - ARLINDO CAETANO FERREIRA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000772-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007374/2010 - DELI ALVES DOS SANTOS (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000770-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007375/2010 - LOURIVAL SANCHEZ ARENAS (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000768-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007376/2010 - MIGUEL ALVES (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000766-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007377/2010 - JANE MARIA LOPES (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000765-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007378/2010 - LOURDES TRINDADE PEREIRA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000764-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007379/2010 - LOURDES TRINDADE PEREIRA (ADV. SP086674 - DACIO ALEIXO); LUCIA MARIA RODRIGUES (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000760-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007380/2010 - ANTONIO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA (ADV. SP086674 - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000759-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007381/2010 - JAIME DE SOUZA OLIVEIRA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000757-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007382/2010 - JOAO JOSE BELMONTE BEZERRA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000754-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007383/2010 - GERALDO AMOS (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000740-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007384/2010 - ADRIANO ALVES DOS SANTOS (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000739-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007385/2010 - MARIA ROBERTO (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000738-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007386/2010 - PAULO MACHADO (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000736-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007387/2010 - ARMINDA CANDIDA DE ALMEIDA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000733-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007388/2010 - FLORINDO DIAS MIRANDA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000731-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007389/2010 - ABIGAIL NOGUEIRA BARBERDES (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000730-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007390/2010 - JOSE EVARISTO DE FARIA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000729-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007391/2010 - INACITO DE OLIVEIRA COSTA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000696-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007392/2010 - MARIA APARECIDA FLAVIANO (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000695-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007393/2010 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000694-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007394/2010 - ANTONIO CARLOS LOPES (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000691-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007395/2010 - FABIO ARRUDA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000689-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007396/2010 - OTACILIO JOSE DA SILVA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000686-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007397/2010 - QUITERIA LOPES TENORIO CAVALCANTE (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000396-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007398/2010 - VITA DA SILVA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000393-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007399/2010 - GERALDO COELHO DE ANDRADE (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000392-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007400/2010 - PAULO CLARO (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000390-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007401/2010 - ARMINDA DO CARMO PEREIRA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000389-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007402/2010 - COJI SUGUI (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000388-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007403/2010 - JOAO DE SOUZA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000387-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007404/2010 - BENEDITO CAROLINO FRANCO (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000386-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007405/2010 - EDISON DE SOUSA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000385-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007406/2010 - ANTONIO SOARES DA SILVA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000383-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007407/2010 - DARCI RIBEIRO BORGES (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000382-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007408/2010 - LYDIA MANCINI (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000381-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007409/2010 - LYDIA MANCINI (ADV. SP086674 - DACIO ALEIXO); MARIA DE LOURDES RUFINO FALCAO (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000380-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007410/2010 - MARIA RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000378-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007411/2010 - JOSE ALVES BORGES (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000377-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007412/2010 - ANTONIO MONTORO (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000375-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007413/2010 - CLEDES DAS NEVES LIMA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000373-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007414/2010 - NADIR RIBEIRO DA SILVA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000371-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007415/2010 - LOURENCO LOPES FARIA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000369-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007416/2010 - ELZA LOURENCA DAS NEVES OLIVEIRA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000367-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007417/2010 - DOMINGOS MARTINS GUERRA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000365-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007418/2010 - MARCILIO PEREIRA ALVIM (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000361-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007419/2010 - CHRISTINA PIROLLA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000360-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007420/2010 - OSMAR GONCALVES DIAS (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER); CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000359-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007421/2010 - MARIA IVETE DA SILVA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000358-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007422/2010 - APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000353-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007423/2010 - SILVIO BISCAINHO CARRETERO (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000352-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007424/2010 - WALMIR LUI (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000349-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007425/2010 - DENOILDES MARIA DOS SANTOS (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000343-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007426/2010 - JOSE CARLOS FONSECA DO AMARAL (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000342-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007427/2010 - IZABEL PAVAO (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000239-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007428/2010 - EDVALDO BUENO (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000238-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007429/2010 - APARECIDO BARBOSA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000237-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007430/2010 - LUCILA APARECIDA FIAMENGUI COSTA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000236-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007431/2010 - NOEL RIBEIRO PIMENTEL (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000234-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007432/2010 - LENIR GONÇALVES CALDEIRA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000233-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007433/2010 - ALCIDES SILVA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000231-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007434/2010 - ANTONIO DOS SANTOS (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000230-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007435/2010 - REINALDO DA SILVA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000229-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007436/2010 - ALENCAR SABELLA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000228-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007437/2010 - MANOEL CANDIDO DA COSTA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000227-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007438/2010 - APARECIDA GENES (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000226-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007439/2010 - JOSE BASILIO (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000224-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007440/2010 - ROSALINA FERNANDES MARITAN (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000223-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007441/2010 - FRANCISCO FERNANDES CASAGRANDE (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000222-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007442/2010 - APARECIDO ELIAS (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000221-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007443/2010 - CELIA GUEDES PERSON (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000220-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007444/2010 - MARCOS LOPES DE AZEVEDO (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000219-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007445/2010 - FRANCISCO GOMES ARAUJO (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000218-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007446/2010 - JOAQUIM MARTINS RIBEIRO FILHO (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000217-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007447/2010 - GENY FERREIRA DA SILVEIRA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000216-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007448/2010 - JOSE PATRICIO DA COSTA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000215-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007449/2010 - NELSON BALARINI (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000214-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007450/2010 - WASHINGTON LUIZ TANURI (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000213-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007451/2010 - VALDOMIRO VALENTIM (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000212-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007452/2010 - JOAO PEREIRA DE FARIAS (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000211-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007453/2010 - JOSE JUVINO DA SILVA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000210-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007454/2010 - VALTER CAPEL (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000209-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007455/2010 - REINALDO JUSTIMIANO (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000207-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007456/2010 - IZAIAS DE OLIVEIRA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000205-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007457/2010 - GILDO BENETTI (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000204-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007458/2010 - MANOEL DA SILVA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000203-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007459/2010 - OSMAR LEITE DA SILVA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000016-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007460/2010 - OZAIRO RODRIGUES (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000015-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007461/2010 - LUIZ DURVAL DOS SANTOS (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000014-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007462/2010 - ORLANDO SARDIM NOLON (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000012-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007463/2010 - MARIA DE LOURDES LIMA CREDITO (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000010-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007464/2010 - SIDNEI PEREIRA DE SOUZA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000009-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007465/2010 - DINA AGOSTINHO DO ROSARIO (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000008-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007466/2010 - APARECIDA DE LOURDES MANCINI BISCONSINI (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000007-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007467/2010 - APARECIDO DA SILVA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005978-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007468/2010 - SEBASTIAO VERISSIMO FILHO (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005977-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007469/2010 - LAMARTINI MENDES DE CAMPOS (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005970-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007470/2010 - AMARO LOPES DA SILVA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005969-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007471/2010 - BENEDITO PEREIRA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005968-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007472/2010 - WALDEMAR MARTINS DE LARA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005966-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007473/2010 - PAULO KUNIO NAGASHIMA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005963-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007474/2010 - MARIA ELENA DA SILVA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005961-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007475/2010 - BENEDITO DIONISIO (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005959-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007476/2010 - EVA APARECIDA PEREIRA DA SILVA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005957-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007477/2010 - MARIA DE FATIMA FLORENTINO MARQUIZELLI (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005956-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007478/2010 - GENY CORCINO SANTANA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005954-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007479/2010 - OSWALDO INACIO PEREIRA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005952-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007480/2010 - EUGENIO MOSCIATTI (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005950-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007481/2010 - OSVALDO FRANCISCO PIMENTA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005949-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007482/2010 - SEBASTIAO DE FARIA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005946-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007483/2010 - MARIA APARECIDA FERRAZ (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005943-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007484/2010 - WALDEMAR BRANDAO (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005942-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007485/2010 - HELIO BAPTISTA DE OLIVEIRA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005941-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007486/2010 - AUDALIO LOPES DA SILVA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005938-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007487/2010 - NELSON PAES DE OLIVEIRA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005936-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007488/2010 - LUIZ BEZERRA LACERDA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005935-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007489/2010 - NEUSA MARIA BENEDICTO DUQUE (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005933-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007490/2010 - JOAO RODRIGUES (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005932-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007491/2010 - SEBASTIAO DE MORAES (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005921-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007492/2010 - VALMIR ANTONIO FERRARI (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005916-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007493/2010 - JOSE CARLOS ZANELLA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005915-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007494/2010 - AMAVEL MARTINS FERNANDES (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005913-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007495/2010 - MARIA MIYOKO ARAKI (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005911-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007496/2010 - PEDRO MARTINEZ RODRIGUES (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005908-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007497/2010 - NAIR DE OLIVEIRA GOIA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005907-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007498/2010 - EUNICE KOMATSU INOUE (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005906-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007499/2010 - DAVID DE ARAUJO (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005904-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007500/2010 - SEBASTIAO GOMES DA SILVA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005903-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007501/2010 - JOSE CANDIDO NEVES (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005902-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007502/2010 - GONCALO SIMAO (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005899-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007503/2010 - MANOEL LIMA NETO (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005897-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007504/2010 - MORIO INOUE (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005896-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007505/2010 - GENI DOS SANTOS GUILHERMINO (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005890-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007506/2010 - MARIA ELIZA MARQUES DOS SANTOS (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005881-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007507/2010 - MARIA RIBEIRO COSTA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005880-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007508/2010 - ALAERTE PAZINATTO GUIDO (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005877-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007509/2010 - ALDEVINO CAETANO (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005875-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007510/2010 - ALCIDES ZULIANI (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005271-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007511/2010 - LIVERCINO ROSA MESQUITA (ADV. SP086674 - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005273-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007512/2010 - TOSHIIUQUI HIGA (ADV. SP086674 - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto profiro julgamento na forma que segue:

- a-) Rejeito as preliminares e prejudicial de prescrição levantadas pela Caixa Econômica Federal na forma acima mencionada;
- b-) Julgo PROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora, condenando a Caixa Econômica Federal em obrigação consistente no pagamento de valores decorrentes da diferença entre o índice de correção efetivamente aplicado sobre os valores mantidos em depósito e o IPC de janeiro de 1989 (42,72%), resolvendo o mérito da demanda nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil.

A forma mais efetiva para o cumprimento integral e célere desta decisão é a estipulação de obrigação de fazer para a ré, no sentido de que seja compelida a apurar e pagar os valores por ela devidos dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, condizente com o caráter de massa da demanda em tela.

Os juros de mora, até a entrada em vigor do Novo Código Civil (10/01/03), incidem à taxa de 6,0% (seis por cento) ao ano, desde a citação (artigo 1.062 do CC/16), conforme Súmula nº 204 do Superior Tribunal de Justiça. A partir de 11 de janeiro de 2003, os juros aplicáveis são fixados no padrão da Taxa Selic, consoante jurisprudência do c. Superior Tribunal de Justiça (RESP. 824755 - 1º T - Publicado no DJU de 11/06/07).

Após a entrada em vigor da Lei 11.960/09, aplicáveis os índices oficiais de remuneração básica e juros, incidentes sobre as cadernetas de poupança.

2009.63.19.004116-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007560/2010 - DALILA HEIDRICH DE SOUZA (ADV. SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004112-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007561/2010 - WALTER SANCHEZ (ADV. SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004115-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007562/2010 - ALBERTINA GALAN DO VALLE GUIMARAES (ADV. SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001780-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007563/2010 - FRANCISCO EUGENIO DIAS RIBEIRO (ADV. SP140333 - RAPHAEL HERNANDES PARRA FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001539-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007564/2010 - PIERINA SALVADEU CRUZ (ADV. SP137533 - VALERIA BAN NAVARRO BERGAMASCHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000531-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007754/2010 - MERCEDES SANCHES PENALVA (ADV. SP197184 - SARITA DE OLIVEIRA SANCHES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.004114-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007755/2010 - HILDA AUGUSTO MUSSATO (ADV. SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003551-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007756/2010 - ILKA MARIA DA GLORIA MELLO DUQUE (ADV. SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003492-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007757/2010 - ALTAMIRANDO PRUDENTE ROCHA (ADV. SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI, SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI, SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI, SP214130 - JULIANA TRAVAIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003491-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007758/2010 - WILSON MIURA (ADV. SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001945-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007759/2010 - ARTABAN AMARAL DE MACEDO (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL, SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA, SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI, SP273013 - THIAGO CARDOSO XAVIER); ASTURIO INSABRALDE (ADV.); PAULA DE MACEDO INSABRALDE LACERDA (ADV.); ASTURIO INSABRALDE JUNIOR (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005228-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007760/2010 - YOSHIHIRO GODA (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI); MINORU GODA (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE, SP013772 - HELY FELIPPE, SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO, SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto profiro julgamento na forma que segue:

a-) Julgo procedente o pedido formulado pela parte autora, condenando a CEF em obrigação de fazer consistente na revisão dos valores depositados na conta vinculada ao FGTS aplicando-se a taxa progressiva de juros na forma do art. 4º da Lei nº 5107/66, em sua redação original, durante o período em que ela manteve o vínculo empregatício submetido a esse dispositivo legal, considerando-se como marco inicial da revisão a data correspondente a trinta anos antes da data da propositura da ação e compensando os valores já creditados na época a título de juros, motivo pelo qual resolvo o feito com o exame do seu mérito, nos termos do artigo 269, I, CPC;

b-) Julgo procedente o pedido formulado pela parte autora, condenando a CEF a depositar os valores devidos na conta vinculada ou, em já tendo havido o saque ou encerramento da conta, pagar-lhe diretamente tais valores.

A correção monetária dos valores atrasados deverá ser apurada seguindo os critérios do Provimento nº. 64 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, que determina a observância dos critérios assentados no Manual de Orientação e Procedimentos para Cálculos da Justiça Federal (Resolução 561 do Conselho da Justiça Federal). Os juros de mora, até a entrada em vigor do Novo Código Civil (10/01/03), incidem à taxa de 6,0% (seis por cento) ao ano, desde a citação (artigo 1.062 do CC/16), conforme Súmula nº 204 do Superior Tribunal de Justiça. A partir de 11 de janeiro de 2003, os juros aplicáveis são fixados no padrão da Taxa Selic, consoante jurisprudência do c. Superior Tribunal de Justiça (RESP. 824755 - 1º Turma - Publicado no DJU de 11/06/07).

Após a entrada em vigor da L. 11960/09, aplicáveis os índices oficiais de remuneração básica e juros, incidentes sobre as cadernetas de poupança.

2010.63.19.000777-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007513/2010 - BENEDITO MACIEL (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000775-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007514/2010 - CELSO LUIZ CORREA DE OLIVEIRA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000773-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007515/2010 - VALDETE RITA HEITOR (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000771-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007516/2010 - ALZIRA CAPITANI DOS SANTOS (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000756-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007517/2010 - EDUARDO PIRES (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000753-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007518/2010 - MANOEL PEDRO DO CARMO (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000752-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007519/2010 - JOSE PEREIRA DE ARAUJO (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000751-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007520/2010 - FRANCISCO VELA MORENO (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000737-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007521/2010 - LUIZ CARLOS LEITE (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000735-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007522/2010 - ERNANDINO PEREIRA CARBELO (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000693-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007523/2010 - NIVO GABAS (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000690-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007524/2010 - PAULO CODOGNO (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000688-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007525/2010 - LUIZ PINTO CARDOSO (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000687-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007526/2010 - JOAO BATISTA LIMA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000379-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007527/2010 - JOAO URBANO DA SILVA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000372-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007528/2010 - NICOLA BENICA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000364-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007529/2010 - WANDERLEY GONZAGA DE SOUZA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000363-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007530/2010 - LUIZ GONZAGA FORTUNATO (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000350-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007531/2010 - ALFREDO CALIL (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000208-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007532/2010 - DARIO DOS SANTOS (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000206-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007533/2010 - JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000004-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007534/2010 - HIROSHI KANAI (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000003-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007535/2010 - ALCIDES MENDES DA SILVA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005980-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007536/2010 - MILTON GONÇALVES RODRIGUES (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005964-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007537/2010 - PERCILIA PEDRO DE MATTOS (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005962-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007538/2010 - RENATO GONCALVES (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005960-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007539/2010 - MARIA APARECIDA DOS SANTOS (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005948-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007540/2010 - TEREZA MARCHIZELI MAZINNI (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005940-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007541/2010 - JOEL GOMES CORREA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005939-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007542/2010 - PAULO DE ALENCAR LIMA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005917-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007543/2010 - DOUVILIO MANTOVANI (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005914-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007544/2010 - JOAO LUIZ MORON LOPES SAES (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005909-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007545/2010 - LUIZ GASPAR MANCINI (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005901-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007546/2010 - NATALICIO JOSE DA SILVA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005894-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007547/2010 - JOSE MARIA LEITE (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005879-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007548/2010 - RAUL ALVES (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005878-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007549/2010 - VICENTE GOMES DE OLIVEIRA (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, julgo procedente o pedido formulado pela parte autora, condenando a CEF em obrigação de fazer consistente na correção dos valores mantidos em conta vinculada do FGTS, em caráter cumulativo, nos períodos de janeiro de 1989 e abril de 1990, pela diferença encontrada entre os índices aplicados "a menor" e/ou não aplicados, com aqueles ditados pelo IPC/IBGE, relativos a janeiro de 1989 (42,72%) e abril de 1990 (44,80%).

A correção monetária dos valores atrasados deverá ser apurada seguindo os critérios do Provimento nº 64 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, que determina a observância dos critérios assentados no Manual de Orientação de Procedimentos para Cálculos da Justiça Federal (Resolução 561 do Conselho da Justiça Federal). Os juros de mora, até a entrada em vigor do Novo Código Civil (10/01/03), incidem à taxa de 6,0% (seis por cento) ao ano, desde a citação (artigo 1.062 do CC/16), conforme Súmula nº 204 do Superior Tribunal de Justiça. A partir de 11 de janeiro de 2003, os juros aplicáveis são fixados no padrão da Taxa Selic, consoante jurisprudência do c. Superior Tribunal de Justiça (RESP. 824755 - 1ª Turma - Publicado no DJU de 11/06/07).

Após a entrada em vigor da L. 11960/09, aplicáveis os índices oficiais de remuneração básica e juros, incidentes sobre as cadernetas de poupança.

Custas, despesas e honorários advocatícios indevidos na espécie, conforme artigo 54 da Lei 9.099.

Com o trânsito em julgado, oficie-se a CEF para que no prazo de 90 (noventa) dias, apure o valor devido e o deposite na conta vinculada ao FGTS da parte autora, observadas as determinações acima.

Após, proceda-se à baixa deste feito, mediante as comunicações e anotações pertinentes.

2009.63.19.003195-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007550/2010 - ADRIANA DE FATIMA DOS SANTOS KAMPARA (ADV. SP201700 - INEIDA TRAGUETA, SP277388 - MARCIO FABRICIO LORENZETTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000519-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007551/2010 - MILTON CESAR CAETANO (ADV. SP179093 - RENATO SILVA GODOY) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000460-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007552/2010 - SANDRA MARIA DE OLIVEIRA SOARES (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI, SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000459-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007553/2010 - CLARICE RIBEIRO DE SOUZA NORONHA (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI, SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2010.63.19.000334-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007554/2010 - HELENA SILVA MULLER (ADV. SP062186 - VERA LUCIA GONZALES FABRICE, SP195495 - ALINE KANAZAWA CARVALHO); CLAUDIO APARECIDO MULLER (ADV. SP062186 - VERA LUCIA GONZALES FABRICE, SP195495 - ALINE KANAZAWA CARVALHO); IVONE SILVA MULLER (ADV. SP062186 - VERA LUCIA GONZALES FABRICE, SP195495 - ALINE KANAZAWA CARVALHO); MARCIO JOSE MULLER (ADV. SP062186 - VERA LUCIA GONZALES FABRICE, SP195495 - ALINE KANAZAWA CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005779-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007555/2010 - PEDRO BALIZAO (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005774-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007556/2010 - CLAUDIO DO VALE (ADV. SP130092 - JULIANE MORIMATSU ZAIDAN BLECHA, SP108107 - LUCILENE CERVIGNE BARRETO, SP237441 - ANA CLAUDIA TORRES BURANELLO, SP067524 - IZILDA APARECIDA MOSTACHIO MARTIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.005754-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007557/2010 - MARCOS MASSAYUKI AKAMA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.003194-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007558/2010 - ROSEMEIRE FRANCISCA DOS SANTOS (ADV. SP201700 - INEIDA TRAGUETA, SP277388 - MARCIO FABRICIO LORENZETTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002872-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6319007559/2010 - LINEU GARBI GOUVEA (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

*** FIM ***

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - MS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE-MS

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - MS

EXPEDIENTE Nº 2010/6201000231

DECISÃO JEF

2010.62.01.000382-1 - DECISÃO JEF Nr. 6201004236/2010 - AVENIR FERREIRA (ADV. MS005456 - NEIDE GOMES DE MORAES, MS011789 - KENIA PAULA GOMES DO PRADO FONTOURA); JOAO SANCHES (ADV. MS005456 - NEIDE GOMES DE MORAES, MS011789 - KENIA PAULA GOMES DO PRADO FONTOURA); JOEL LOURENCO ALVES (ADV. MS005456 - NEIDE GOMES DE MORAES, MS011789 - KENIA PAULA GOMES DO PRADO FONTOURA) X FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA (ADV./PROC. PROCURADORA CHEFE FEDERAL). Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução de mérito, emenda a inicial a fim de:

1) Juntar cópia de CPF ou de documento oficial que indique o número do CPF do autor JOÃO SANCHES, conforme determina o art. 1º da Portaria nº 10, de 21 de junho de 2008.

Tal exigência tem a finalidade de preservar a confiabilidade das informações cadastradas no sistema informatizado, sendo vedado inclusive a instrução do pedido apenas com o extrato obtido mediante consulta ao endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal.

Intime-se.

2010.62.01.001634-7 - DECISÃO JEF Nr. 6201004279/2010 - DANIELA THAIZI FIGUEIREDO ARECO (ADV. MS007436 - MARIA EVA FERREIRA); CLOTILDE FIGUEIREDO ARECO (ADV. MS007436 - MARIA EVA FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Pretendem as autoras - esposa e filha do de cujus - a concessão de pensão por morte desde o óbito ocorrido em 25/01/2008.

Ressalte-se, em primeiro lugar, que o amparo social requerido pelo falecido em 09/05/2007 não gera direito à pensão por morte.

De igual forma, pelo que se verifica da contagem de tempo de serviço efetuada pelo INSS (f. 23/28), para o fim de eventual concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, o de cujus também não preenchia o tempo necessário, tampouco idade para aposentadoria por idade. E, para eventual concessão de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez, necessário seria instrução probatória para se saber se, à época em que mantinha a qualidade de segurado, existia porventura incapacidade.

Portanto, indefiro o pedido de antecipação da tutela, por falta de prova inequívoca.

Cite-se.

Sem prejuízo, intime-se o MPF para manifestação.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Compulsando o processo indicado no termo de prevenção, não se verifica prevenção nem litispendência e/ou coisa julgada. Trata-se de expurgo inflacionário referente a plano econômico diverso.

Indefiro o pedido de antecipação da tutela, porquanto o ônus da prova constitutiva de seu direito incumbe à parte autora (CPC 333, I). A parte autora alegou mas não provou que diligenciou junto à CEF para obtenção dos extratos.

Cite-se.

Decorrido o prazo da contestação, conclusos para sentença.

2010.62.01.001671-2 - DECISÃO JEF Nr. 6201004139/2010 - AUREO VIEIRA DE REZENDE (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001631-1 - DECISÃO JEF Nr. 6201004140/2010 - ANA MARIA FERREIRA ARCE (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001619-0 - DECISÃO JEF Nr. 6201004141/2010 - EVALDO BENEVIDES VICENTE (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001617-7 - DECISÃO JEF Nr. 6201004142/2010 - ADEMAR LEMES DE OLIVEIRA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001611-6 - DECISÃO JEF Nr. 6201004143/2010 - THEODORO DE ALMEIDA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001575-6 - DECISÃO JEF Nr. 6201004144/2010 - ADOLFO CARDOSO DE AZEVEDO (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001609-8 - DECISÃO JEF Nr. 6201004145/2010 - ANTONIO ADMIR SANDIM PRIMO (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001603-7 - DECISÃO JEF Nr. 6201004146/2010 - CARLA MARIA BADIN GUIZADO (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001601-3 - DECISÃO JEF Nr. 6201004147/2010 - ARLINDO GOMES PEDROSA - ESPÓLIO (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001577-0 - DECISÃO JEF Nr. 6201004148/2010 - GUMERCINDO PINTO DOS SANTOS (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001555-0 - DECISÃO JEF Nr. 6201004149/2010 - HEITOR TATSUO SHIROMA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001579-3 - DECISÃO JEF Nr. 6201004150/2010 - HILDA VIEIRA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001633-5 - DECISÃO JEF Nr. 6201004151/2010 - VITOR MUNIZ (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001693-1 - DECISÃO JEF Nr. 6201004152/2010 - JOAO VICENTE PEREIRA NETO (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001557-4 - DECISÃO JEF Nr. 6201004153/2010 - ODILZA PEREIRA DIAS (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001645-1 - DECISÃO JEF Nr. 6201004154/2010 - ALDA MARIA PEREIRA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001643-8 - DECISÃO JEF Nr. 6201004155/2010 - AFONSO CARLOS DE MORAES (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001651-7 - DECISÃO JEF Nr. 6201004156/2010 - IRACEMA D AVILA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001551-3 - DECISÃO JEF Nr. 6201004157/2010 - JOSE GENEZIO DE LIMA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001605-0 - DECISÃO JEF Nr. 6201004158/2010 - IZA KEIKO HIRAI AKAMINE (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001505-7 - DECISÃO JEF Nr. 6201004159/2010 - ANTONIO DOMINGOS DA SILVA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001647-5 - DECISÃO JEF Nr. 6201004160/2010 - JOAQUIM FRANCISCO BARBOSA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001659-1 - DECISÃO JEF Nr. 6201004161/2010 - JOAO FRANCISCO DE BRITTO FILHO (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001661-0 - DECISÃO JEF Nr. 6201004162/2010 - CLAUDIO LUIZ IPOLITO (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001663-3 - DECISÃO JEF Nr. 6201004163/2010 - EDSON TOGNINI (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001639-6 - DECISÃO JEF Nr. 6201004164/2010 - JARBAS GOMES SANDIM (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001657-8 - DECISÃO JEF Nr. 6201004165/2010 - JANETH BORGES OLIVEIRA VIEIRA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001655-4 - DECISÃO JEF Nr. 6201004166/2010 - ANTONIO DOS SANTOS SILVA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001519-7 - DECISÃO JEF Nr. 6201004167/2010 - ELZA DE SOUZA PEREIRA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001515-0 - DECISÃO JEF Nr. 6201004168/2010 - RUI BUENO PEREIRA MENDES (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001525-2 - DECISÃO JEF Nr. 6201004169/2010 - AROLDO APARECIDO VALERIO (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001529-0 - DECISÃO JEF Nr. 6201004170/2010 - DIOLETA GOMES OZORIO (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001501-0 - DECISÃO JEF Nr. 6201004171/2010 - ELENYR RODRIGUES (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001517-3 - DECISÃO JEF Nr. 6201004172/2010 - ELIESER SOARES DUARTE (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001533-1 - DECISÃO JEF Nr. 6201004173/2010 - ADELINA OTTOBONI (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001539-2 - DECISÃO JEF Nr. 6201004174/2010 - MAURY SILVEIRA CAMPOS (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001543-4 - DECISÃO JEF Nr. 6201004175/2010 - ABDIAS TORQUATO DE ARAUJO (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001549-5 - DECISÃO JEF Nr. 6201004176/2010 - ROSILENE LEITE DE ALMEIDA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001541-0 - DECISÃO JEF Nr. 6201004177/2010 - ANTONIO JOSE DE SIQUEIRA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001545-8 - DECISÃO JEF Nr. 6201004178/2010 - ADAO FRANCISCO DA ROCHA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001537-9 - DECISÃO JEF Nr. 6201004179/2010 - GENESIO PEREIRA DA SILVA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001485-5 - DECISÃO JEF Nr. 6201004180/2010 - FABIANO NACASATO CAPPI (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001487-9 - DECISÃO JEF Nr. 6201004181/2010 - FRANCISCO MOREIRA DA SILVA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001483-1 - DECISÃO JEF Nr. 6201004182/2010 - MARCO ANTONIO JATOBA ABRAO JUNIOR (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001481-8 - DECISÃO JEF Nr. 6201004183/2010 - JUDITH LIMA MENEZES (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001493-4 - DECISÃO JEF Nr. 6201004184/2010 - CARLOS GOULART DA ROSA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001489-2 - DECISÃO JEF Nr. 6201004185/2010 - SAMUEL XAVIER MEDEIROS (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001497-1 - DECISÃO JEF Nr. 6201004186/2010 - ARTHUR COFFACCI (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001507-0 - DECISÃO JEF Nr. 6201004187/2010 - NILCE DE OLIVEIRA ARGUELHO (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001681-5 - DECISÃO JEF Nr. 6201004188/2010 - JOSE CRISPIM DELMONDES (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001685-2 - DECISÃO JEF Nr. 6201004189/2010 - JOSE ANTONIO DE CARVALHO (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001677-3 - DECISÃO JEF Nr. 6201004190/2010 - JOAQUIM PEDRO MARTINS VIEIRA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001687-6 - DECISÃO JEF Nr. 6201004191/2010 - OLAVO GONÇALVES DE QUEIROZ (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001691-8 - DECISÃO JEF Nr. 6201004192/2010 - ANTONIO LUIZ DE CAMPOS (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001547-1 - DECISÃO JEF Nr. 6201004193/2010 - ANTONIO ARAUJO DA SILVA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

*** FIM ***

2010.62.01.001782-0 - DECISÃO JEF Nr. 6201004242/2010 - NOEMIA RIBEIRO BARBOSA (ADV. MS012659 - DENISE BATTISTOTTI BRAGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Compulsando o processo indicado no 'termo de prevenção' (anexo), verifica-se não haver prevenção e nem litispendência e/ou coisa julgada, porquanto trata-se de pedido diverso. Cite-se.

2010.62.01.000998-7 - DECISÃO JEF Nr. 6201004239/2010 - MARCOS RECALDES AVEIRO (ADV. MS002812 - ADELAIDE BENITES FRANCO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO). Compulsando o processo indicado no 'termo de prevenção' (anexo), verifica-se não haver prevenção e nem litispendência e/ou coisa julgada. Trata-se de número do processo originário, que veio por declínio de competência.

Todavia, emende a parte autora a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução de mérito, a fim de juntar: 1) cópia de seu CPF ou de documento oficial que indique o número do CPF; e 2) um comprovante de residência cadastrado em seu nome atualizado dos últimos três meses (de água, luz ou telefone). Caso não possua, a comprovação somente poderá ser feita em nome de outrem desde que acompanhada de declaração subscrita pela própria parte que constar no comprovante, confirmando a localidade da moradia.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Indefiro a antecipação dos efeitos da tutela, uma vez que de acordo com a inicial e documentos que a acompanham a parte autora possui renda mensal fixa. Dessa forma, resta ausente a necessidade premente para a concessão da medida urgente pleiteada. Não vislumbro prejuízo de dano irreparável, eis que, em caso de procedência da ação, terá direito a parte autora a eventuais valores devidos com juros e correção monetária.

Cite-se.

2010.62.01.001600-1 - DECISÃO JEF Nr. 6201004252/2010 - FRANCISCO COSME DA SILVA (ADV. MS005456 - NEIDE GOMES DE MORAES) X FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA (ADV./PROC. PROCURADORA CHEFE FEDERAL).

2010.62.01.001610-4 - DECISÃO JEF Nr. 6201004257/2010 - ABADIO ALVES DE LIMA (ADV. MS005456 - NEIDE GOMES DE MORAES) X FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA (ADV./PROC. PROCURADORA CHEFE FEDERAL).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Compulsando o processo indicado no termo de prevenção, não se verifica prevenção nem litispendência e/ou coisa julgada. Trata-se de expurgo inflacionário referente a plano econômico diverso.

Indefiro o pedido de antecipação da tutela, porquanto o ônus da prova constitutiva de seu direito incumbe à parte autora (CPC 333, I). A parte autora alegou mas não provou que diligenciou junto à CEF para obtenção dos extratos. Emende a parte autora a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, a fim de juntar um comprovante de residência recente (dos últimos três meses), cadastrado em seu nome. Caso o comprovante esteja em nome de terceiro (proprietário, locador),

junto com o comprovante deverá apresentar declaração emitida pelo terceiro de que a parte autora reside no referido endereço, bem como fotocópia do documento público de identidade do terceiro.

2010.62.01.001559-8 - DECISÃO JEF Nr. 6201004196/2010 - ILDA MARIA ALVES (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001591-4 - DECISÃO JEF Nr. 6201004197/2010 - ISABEL CRISTINA HIGA TSUGE (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001669-4 - DECISÃO JEF Nr. 6201004198/2010 - EDNA VARGAS BARBOSA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001599-9 - DECISÃO JEF Nr. 6201004199/2010 - ANGELA MARIA DE ASSIS FILGUEIRA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS); SILVIO CESAR DE ASSIS FILGUEIRA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS); LAURA SILVIA DE ASSIS FILGUEIRA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001665-7 - DECISÃO JEF Nr. 6201004200/2010 - CLAUDINA ANTONIA DA SILVA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001607-4 - DECISÃO JEF Nr. 6201004201/2010 - JOAO BATISTA GONCALVES (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001613-0 - DECISÃO JEF Nr. 6201004202/2010 - OLIVIA DAMASCENO DA SILVA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS); CARLOS ALBERTO ALEXANDRE DA SILVA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS); CLAUDETE ALEXANDRE DA SILVA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001615-3 - DECISÃO JEF Nr. 6201004203/2010 - ALZIRA DE OLIVEIRA MIRANDA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001667-0 - DECISÃO JEF Nr. 6201004204/2010 - AUREA RODRIGUES MELLO (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001649-9 - DECISÃO JEF Nr. 6201004205/2010 - ANTONINA MARIA DOS SANTOS FONSECA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001513-6 - DECISÃO JEF Nr. 6201004206/2010 - ELENICE FAUSTINO NOGUEIRA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001509-4 - DECISÃO JEF Nr. 6201004207/2010 - ANTONIO JOSE DA SILVA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001521-5 - DECISÃO JEF Nr. 6201004208/2010 - ABEL CORRALES LOPEZ (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001527-6 - DECISÃO JEF Nr. 6201004209/2010 - MARIA DE LOURDES DE ARRUDA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001523-9 - DECISÃO JEF Nr. 6201004210/2010 - ODEVALDO DA SILVA PANDOLFO (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001531-8 - DECISÃO JEF Nr. 6201004211/2010 - MARIA CONSOLATA COSTA DE OLIVEIRA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS); JOSE CARLOS COSTA DE OLIVEIRA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS); MARIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS); LUIZ HERMANO COSTA DE OLIVEIRA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS); SILVIA REGINA COSTA DE OLIVEIRA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS); JOSE GERALDO COSTA DE OLIVEIRA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS); AUGUSTO JOSE COSTA DE OLIVEIRA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS); ANDRE LUIZ COSTA DE OLIVEIRA (ADV. MS002561 - MANOEL GUILHERME DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001495-8 - DECISÃO JEF Nr. 6201004212/2010 - CAROLINA TOMOYOSE KANASHIRO (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001491-0 - DECISÃO JEF Nr. 6201004213/2010 - RUBENS LEMES MADRUGA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001477-6 - DECISÃO JEF Nr. 6201004214/2010 - FABIO TOMOYOSE KANASHIRO (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001475-2 - DECISÃO JEF Nr. 6201004215/2010 - LUIZ JOSE DA CONCEICAO (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

*** FIM ***

2010.62.01.000356-0 - DECISÃO JEF Nr. 6201004235/2010 - FRANCISCO XIMENES (ADV. MS005738 - ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA, MS007787 - SHEYLA CRISTINA BASTOS E SILVA BARBIERI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Compulsando o processo indicado no "Termo de Prevenção" (anexo), verifica-se não haver prevenção e nem litispendência e/ou coisa julgada, porquanto foi extinto sem exame do mérito. Todavia, emende a parte autora a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução de mérito, a fim de:

1) Trazer aos autos a carta de concessão do benefício para o qual pleiteia a revisão da renda mensal inicial. Intime-se.

2010.62.01.001734-0 - DECISÃO JEF Nr. 6201004240/2010 - BENEDITO DE SOUZA (ADV. MS009975 - BRUNO MENEGAZO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Indefiro a antecipação dos efeitos da tutela, porquanto restam controversos os requisitos para a concessão do pedido, sendo necessária a dilação probatória consistente na perícia judicial. Desta forma, no caso, inexistente a prova inequívoca exigida pela lei. Designo data para a perícia médica:

24/05/2010 - 08:30 - CARDIOLOGIA - JOSETE GARGIONI ADAME
RUA EDUARDO MACHADO METELLO,288 - - CHÁCARA CACHOEIRA II - CAMPO GRANDE(MS)

Cite-se e intime-se o INSS para, no prazo da contestação, juntar cópia do CNIS.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Compulsando o processo indicado no termo de prevenção, não se verifica prevenção nem litispendência e/ou coisa julgada. Trata-se de expurgo inflacionário referente a plano econômico diverso.

Indefiro o pedido de antecipação da tutela, porquanto o ônus da prova constitutiva de seu direito incumbe à parte autora (CPC 333, I). A parte autora alegou mas não provou que diligenciou junto à CEF para obtenção dos extratos.

Emende a parte autora a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, a fim de juntar um comprovante de residência recente (dos últimos três meses), cadastrado em seu nome. Caso o comprovante esteja em nome de terceiro (proprietário, locador), junto com o comprovante deverá apresentar declaração emitida pelo terceiro de que a parte autora reside no referido endereço, bem como fotocópia do documento público de identidade do terceiro.

2010.62.01.001473-9 - DECISÃO JEF Nr. 6201004216/2010 - DAVID DOS SANTOS (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001679-7 - DECISÃO JEF Nr. 6201004217/2010 - TERESA ARAUJO DA ROCHA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001695-5 - DECISÃO JEF Nr. 6201004218/2010 - NATASHA MACEDO SOARES CASAL CAMINHA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001689-0 - DECISÃO JEF Nr. 6201004219/2010 - JOAQUIM CASAL CAMINHA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS); IZIDORO CASAL CAMINHA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS); MARIZA OLEGARIO CAMINHA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

*** FIM ***

2008.62.01.000070-9 - DECISÃO JEF Nr. 6201004015/2010 - LEUNICE BELEM FERREIRA (ADV. MS012004 - FABIO ISIDORO OLIVEIRA, MS012118 - ELSON FERREIRA GOMES FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL); FELIPHE VIEIRA CORREA (ADV./PROC.). Devidamente citado o co-reú Felipe Vieira Corrêa, nascido em 29-12-1990, o mesmo não veio aos autos.

Dessa forma, decreto-lhe a revelia, nos termos do art. 319 do CPC.

Outrossim, considerando a alegada união estável, designo audiência de instrução e julgamento para o dia 10 de junho de 2010, às 08:55 horas, na qual as testemunhas arroladas pela parte autora deverão comparecer independentemente de intimação, nos termos do art. 34 da Lei n.º 9.099/95.

Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - MS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE-MS

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - MS

EXPEDIENTE Nº 2010/6201000232

DESPACHO JEF

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ao Autor para manifestação em dez dias. Após, conclusos.

2006.62.01.002774-3 - DESPACHO JEF Nr. 6201004259/2010 - JOSÉ SABINO DE OLIVEIRA (ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2006.62.01.005012-1 - DESPACHO JEF Nr. 6201004264/2010 - JOSE CAMPOS DORIGON (ADV. MS009432 - ALEXANDRE VILAS BOAS FARIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

*** FIM ***

2005.62.01.008256-7 - DESPACHO JEF Nr. 6201004266/2010 - JANDIRA DA SILVA GOTTARDI (ADV. MS007738 - JACQUES CARDOSO DA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). À Secretaria para que intime o gerente da CEF novamente, em conformidade com a decisão proferida em 11-07-08, para que traga aos autos as informações lá requisitadas, no prazo de dez dias, sob as penas da lei. Após, conclusos.

2008.62.01.000476-4 - DESPACHO JEF Nr. 6201004302/2010 - ELIDELSO BATISTA SALDANHA (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Ao Autor para justificar, de forma documentada, sua ausência à perícia, sob pena de julgamento do feito no estado em que se encontra, no prazo de dez dias. Após, conclusos.

2007.62.01.002334-1 - DESPACHO JEF Nr. 6201004275/2010 - NAIR REINEHR (ADV. MS010293 - RONALDO PINHEIRO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Expeça-se RPV, se em termos.

2008.62.01.002384-9 - DESPACHO JEF Nr. 6201004224/2010 - HOVENIL FRANCISCO DE PAULO (ADV. MS008500 - ANA LUIZA OLIVEIRA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Tendo em vista que se trata de pedido de benefício assistencial Loas - idoso, sendo que o autor mudou-se para a cidade Rio Negro, expeça-se carta precatória à Comarca de Rio Negro Vara Única, à Avenida 9 de Maio n.305 Cep: 79470-000 - Centro Fone:(67)3278-1270, para que se proceda à realização de levantamento social, através de assistente social ou oficial de justiça, no endereço explicitado e anexado em 06/08/2009.

Proceda a Secretaria ao encaminhamento de cópias dos quesitos do juízo.
Intimem-se as partes sobre o levantamento social.

2008.62.01.003298-0 - DESPACHO JEF Nr. 6201004270/2010 - ANTONIO LOURENÇO DA SILVA (ADV. MS002271 - JOAO CATARINO T. NOVAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Ao Réu para manifestação em dez dias. Após, conclusos.

2008.62.01.002902-5 - DESPACHO JEF Nr. 6201004303/2010 - MARIA ENIR ERNICA (ADV. MS008460 - LUCIANO NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA); VANILDA EUGENIO (ADV. MS008460 - LUCIANO NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). À Autora para que, em dez dias, justifique sua ausência à perícia, de forma documental, sob pena de julgamento do feito no estado em que se encontra. Após, conclusos.

2003.60.84.002702-3 - DESPACHO JEF Nr. 6201004293/2010 - BRIGIDO IBANHES (ADV. MS005676 - AQUILES PAULUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Abra-se nova vista ao Autor, pelo prazo de dez dias, para manifestação, haja vista que o INSS procederá ao DESCONTO do valor e não ao seu crédito, como faz supor a última manifestação autoral. Após, conclusos.

2008.62.01.003394-6 - DESPACHO JEF Nr. 6201004285/2010 - AGEU GONCALVES DE SOUZA CAVALCANTE (ADV. MS009714 - AMANDA VILELA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Defiro o pedido da parte autora para que o perito complemente o laudo pericial.

Intime-se o perito para, no prazo de 10 (dez) dias, complementar o laudo pericial, e esclarecer o seguinte ponto argüido pelo autor:

a) Informar se o requerente que laborava como lixeiro, tem condições de continuar exercendo sua atividade laborativa, haja vista que depende de grande esforço físico como correr e saltar e subir no caminhão de lixo.

Com o laudo complementar vista às partes, em seguida, conclusos para sentença.
Intime-se.

2008.62.01.003896-8 - DESPACHO JEF Nr. 6201004227/2010 - SILVIO PIAIA (ADV. MS005738 - ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Acolho a emenda à inicial.

A ré já foi citada e apresentou contestação.

Especifiquem as partes, no prazo de 10 (dez) dias, as provas que pretendem produzir, justificando-as.

2008.62.01.000836-8 - DESPACHO JEF Nr. 6201004048/2010 - MARIA SANTA DE JESUS MORAES (ADV. MS008500 - ANA LUIZA OLIVEIRA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Tendo em vista a justificativa para não realização do levantamento social, defiro o pedido de novo agendamento para perícia no endereço anexado em 18/08/2009.
A nova perícia está agendada para:

15/06/2010 -09:00:00-SERVIÇO SOCIAL-SAS - SEC ASSIST SOCIAL - COORD. AÇÃO SOCIAL BASICA-CASB *** Será realizada no domicílio do autor ***

Intimem-se as partes e o perito.

2006.62.01.005600-7 - DESPACHO JEF Nr. 6201004298/2010 - PAULO KOSUKE CHINEN (ADV. MS009432 - ALEXANDRE VILAS BOAS FARIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Ao Réu para que, em dez dias, cumpra a decisão. Após, conclusos.

2006.62.01.006586-0 - DESPACHO JEF Nr. 6201004265/2010 - MOACIR VALENTIM DE SOUZA (ADV. MS010945 - CECILIA JULIANA TORRES BAES, MS008078 - CELIO NORBERTO TORRES BAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Ao Autor para manifestação no prazo de dez dias, informando-se que, no silêncio ou na concordância, será extinta a execução. Após, conclusos.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: À Autora para manifestação em dez dias. Após, conclusos.

2005.62.01.015046-9 - DESPACHO JEF Nr. 6201004273/2010 - ANGELA CUENGAS (ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC.).

2006.62.01.001612-5 - DESPACHO JEF Nr. 6201004296/2010 - JULIA PEDROSO CANHOTO (ADV. MS008500 - ANA LUIZA OLIVEIRA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

*** FIM ***

2005.62.01.001926-2 - DESPACHO JEF Nr. 6201004271/2010 - SEMILDA MARIA DE VARGAS (ADV. MS002633 - EDIR LOPES NOVAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). À Autora para que, em dez dias, sane as irregularidades constatadas em seu CPF, sob pena de arquivamento de seu feito sem a expedição de RPV. Após, conclusos.

2005.62.01.001010-6 - DESPACHO JEF Nr. 6201004272/2010 - ALDA DOS SANTOS DA SILVA (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). À Secretaria para que cadastre o novo patrono da Autora. Após, conceda-se o prazo de dez dias para manifestação. No silêncio, arquivem-se, com a baixa pertinente. Caso contrário, conclusos.

2008.62.01.001552-0 - DESPACHO JEF Nr. 6201004263/2010 - MARIA TEREZA LISBOA (ADV. MS009421 - IGOR VILELA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL); GLEIDSON TIAGO LISBOA DE OLIVEIRA (ADV./PROC.). Ao i. patrono Dr. Luiz Eduardo Ferreira Rocha, OAB/MS 12.218, para que junte, em dez dias, o instrumento de subestabelecimento, sob pena de o feito ser extinto sem julgamento de mérito. Após, conclusos.

2008.62.01.002598-6 - DESPACHO JEF Nr. 6201004294/2010 - MARGARIDA CATARINA DA SILVA (ADV. MS011064 - MARCELO DE MEDEIROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Intime-se o Dr. Daniel Ismael para que, em dez dias, entregue o laudo do feito, sob as penas da lei. Após, vista às partes pelo mesmo prazo. Em seguida, conclusos.

2009.62.01.004162-5 - DESPACHO JEF Nr. 6201004228/2010 - JOÃO MARIA GREFFE (ADV. MS004465 - JOAO ARANTES DE MEDEIROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN). Acolho a emenda.
Cite-se.

2008.62.01.003388-0 - DESPACHO JEF Nr. 6201004287/2010 - ANA LOURDES SALES (ADV. MS011517 - DOUGLAS TIAGO CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Defiro o pedido do autor para agendamento de perícia com especialista em ortopedia.

A nova perícia está agendada para:

26/05/2010 -1 8:00:00- ORTOPEDIA-DANIEL ISMAEL E SILVEIRA- RUA PEDRO CELESTINO,2353 - - CENTRO - CAMPO GRANDE(MS)

Intimem-se as partes e o perito.

2008.62.01.002866-5 - DESPACHO JEF Nr. 6201004286/2010 - FLORA LEITE (ADV. MS009258 - GABRIELLE WANDERLEY DE ABREU ABRÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Tendo em vista que não há reumatologista no quadro de peritos deste Juizado, determino o agendamento de perícia com especialista em Medicina do Trabalho.

A nova perícia está agendada para:

Intimem-se as partes e o perito.

2008.62.01.001518-0 - DESPACHO JEF Nr. 6201004223/2010 - SILVANI DE JESUS SANTOS CAMPOS (ADV. MS005738 - ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Tendo em vista que o perito judicial não entregou o laudo, intime-se-o para, no prazo de 48 horas entregar o laudo pericial.

Registre-se, ainda, que eventual descumprimento da determinação, deverá ser comunicado à corporação profissional respectiva.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - MS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE-MS

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - MS

EXPEDIENTE Nº 2010/6201000233

SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

2010.62.01.001442-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004258/2010 - DAVINA PUCHINELLE RODRIGUES DA SILVA (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Pelo exposto, reconheço a decadência e julgo improcedente o pedido, com base nos artigos 269, IV, do CPC.

Isento de custas e honorários.

Oportunamente, após o trânsito em julgado, proceda-se à baixa pertinente.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Desta forma, HOMOLOGO, nos termos do parágrafo único do artigo 22 da Lei nº 9.099/95, o acordo firmado entre as partes, para que surta os efeitos legais. Posto isso, julgo extinto o processo, com resolução do mérito, na forma do artigo 269, III, do CPC.

Sem custas e sem honorários.

Oficie-se ao Gerente Executivo.

P.R.I.

2009.62.01.005848-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004245/2010 - MARILDA ZILAI DE SOUZA (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2010.62.01.000088-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004248/2010 - OLIVIA NEI GIRARDI BARBOSA MENSE (ADV. MS003440 - RUBENS DARIO FERREIRA LOBO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.62.01.005614-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004229/2010 - JEREMIAS ALVES CARDOSO (ADV. MS012241 - EDUARDO GERSON DE OLIVEIRA GIMENEZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.62.01.005708-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004243/2010 - CARMEN COSTA ROMERO (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA, MS010624 - RACHEL DO AMARAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

*** FIM ***

2008.62.01.002578-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004250/2010 - AGENOR AURELIANO DA SILVA (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS009982 - GUILHERME BRITO, MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Ante o exposto, julgo improcedente o pleito. Sem custas e sem honorários advocatícios, defiro os benefícios da justiça gratuita.

Oportunamente, providencie-se a baixa pertinente.
P.R.I.

2008.62.01.000540-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004297/2010 - CLAUDIO CAMILO SANCHES (ADV. MS005738 - ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA) X UNIÃO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - AGU). Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos, resolvendo o mérito nos termos do art. 269, I, do CPC.

Defiro o pedido de justiça gratuita.

Sem custas e sem honorários advocatícios (art. 55 da Lei nº 9.099/95).

P.R.I.

2008.62.01.002532-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004238/2010 - FRANCISCO GONCALVES DA SILVA (ADV. MS011766 - ELTON LEAL LOUREIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Ante o exposto, julgo improcedente o pleito.

Sem custas. Sem honorários. Concedo os benefícios da justiça gratuita.

P.R.I.

Oportunamente, providencie-se a baixa pertinente.

2006.62.01.002702-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004222/2010 - IOLANDA MARIN LINO (ADV. MS010262 - WILLYAN ROWER SOARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL); UNIÃO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - AGU). Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pleito. Declaro prescrita a pretensão autoral no que toca a eventuais diferenças relativas ao período anterior aos cinco anos que antecedem a propositura da presente ação. Declaro a existência de relação jurídica entre a parte autora e União, condenando-a a alterar para 100% o percentual incidente sobre o valor mensal da complementação paga ao ferroviário aposentado; bem assim a pagar à parte autora as parcelas em atraso atualizadas pelo INPC, a partir do vencimento de cada parcela, acrescidas de juros de 1% ao mês (STJ-EDResp. 215674-PB, 5.6.2000), a partir da citação, conforme cálculos anexados ao presente processo e que fazem parte desta sentença.

Sem condenação em custas e honorários advocatícios, nos termos do art. 55, da Lei 9.099/95.

Após o trânsito em julgado, será imediatamente expedido o ofício requisitório, na forma prevista pela Resolução nº 263, de 21 de maio de 2002, do Presidente do Conselho da Justiça Federal.

P.R.I.

2009.62.01.004452-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004029/2010 - JOSEPHINA CELESTINO PONGILIO (ADV. MS010932 - ELIANE ARGUELO DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pleito. Declaro prescrita a pretensão autoral no que toca a eventuais diferenças relativas ao período anterior aos cinco anos que antecederam a propositura da ação. Condeno o INSS a conceder à parte autora o Benefício Assistencial ao Idoso desde 15/02/2007 (DER). Todas as prestações em atraso serão corrigidas monetariamente pelo INPC. E sobre todas as prestações em atraso incidirão juros de mora de 1% ao mês, a contar da data da citação até a prolação da sentença a incidirem sobre os valores vencidos (antes do ajuizamento da ação) e aqueles que se vencerem no decorrer do processo (de forma regressiva), descontados os valores recebidos em tutela antecipada ou concessão administrativa de benefício inacumulável, no valor de R\$ 18.529,45, conforme cálculo da contadoria, presente nestes autos, que faz parte integrante desta sentença.

Outrossim, defiro a antecipação de tutela, devendo o INSS implantar o benefício assistencial ao idoso no prazo de 10 dias a contar do recebimento do ofício neste sentido, sob pena de cometimento do crime de desobediência. O perigo da demora reside no fato de se tratar de verba indispensável à subsistência da parte autora.

Após o trânsito em julgado da presente sentença, os valores atrasados serão executados na forma prevista pela Resolução nº 55/2009, do Presidente do Conselho da Justiça Federal, caso não ultrapassem o valor de alçada desse JEF. Em hipótese contrária, deverá ser aberta vista ao Demandante para que se manifeste acerca da renúncia do excedente para fins de expedição de RPV. Deverá ainda o INSS, reembolsar os honorários periciais adiantados por ocasião da realização das perícias.

Sem custas. Sem honorários.

P.R.I.

SENTENÇA EM EMBARGOS

2010.62.01.000992-6 - SENTENÇA EM EMBARGOS Nr. 6201004282/2010 - BRENO MIRANDA (ADV. MS010756 - LUIZ CARLOS LANZONI JUNIOR, MS012222 - CAIO MADUREIRA CONSTANTINO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO). Ante o exposto, conheço dos Embargos Declaratórios e nego-lhes provimento.

SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, julgo extinto o processo sem resolução do mérito, na forma do art. 267, VI, do CPC. Sem custas. Sem honorários.

Oportunamente, dê-se a baixa pertinente.

P. R. I.

2010.62.01.001528-8 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004061/2010 - ROSALVA GONCALVES DA SILVA SANDIM (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS); ROSEANE GONCALVES DA SILVA SANDIM (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS); FELIPE GONCALVES SANDIM (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001532-0 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004062/2010 - PAULO ROBERTO PORTELLA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS); VANIA PORTELLA ALVES (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001534-3 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004063/2010 - ALTAIR MONTEIRO DE ALMEIDA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001518-5 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004064/2010 - ANA FERDINANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001632-3 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004065/2010 - WALTER DE PADUA MELLO (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001612-8 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004066/2010 - AURINDO JACINTO NEVES (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001672-4 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004067/2010 - JANDYR RECH (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001674-8 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004068/2010 - ANEZIA MITSUCO CANASHIRO (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001516-1 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004069/2010 - ANA MARIA LIMA GIL (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001636-0 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004070/2010 - YVONE VILLELA DE FIGUEIREDO (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001590-2 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004071/2010 - JOANA CAETANO DE LIMA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001616-5 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004072/2010 - ANTONIO GOMES SOARES (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001618-9 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004073/2010 - ZILA DA SILVA PINTO (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001604-9 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004074/2010 - JERONIMA RIBEIRO CABRAL (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001668-2 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004075/2010 - BLANDINA RODRIGUES MACHADO (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001648-7 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004076/2010 - ETELVINA LUIZ DE ARAUJO (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001606-2 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004077/2010 - ERANY FERREIRA GUEDES (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001570-7 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004078/2010 - ELCI MORAES RIBEIRO (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001646-3 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004079/2010 - ARLENE BARBOZA VILELA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001542-2 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004080/2010 - ASTURIO BATISTA BRAGA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001526-4 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004081/2010 - ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001546-0 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004082/2010 - APARECIDA DE FATIMA LIMA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001666-9 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004083/2010 - OSVALDINA RODRIGUES FIALHO (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001608-6 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004084/2010 - MARIA AMELIA NUNES DA MOTA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS); EDITE NUNES DA MOTA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001508-2 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004085/2010 - CARLINDO RODRIGUES SEQUEIRA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001642-6 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004086/2010 - JOAQUIM PEREIRA LEITE (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001664-5 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004087/2010 - CLEUZA SILVA BRITO E SILVA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001652-9 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004088/2010 - ADRIANO SOARES COUTINHO (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001510-0 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004089/2010 - NADIR APOLINARIO PEDROSA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001572-0 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004090/2010 - CLODOMIRA GARCIA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001574-4 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004091/2010 - CICERO CAICARA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001550-1 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004092/2010 - JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001500-8 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004093/2010 - EPOMIRA DA CRUZ (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001506-9 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004094/2010 - ANTONIA BAPTISTA TROVO (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001498-3 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004095/2010 - ADELAIDE DELFINA FERREIRA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001544-6 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004096/2010 - ANTONIO MARTINS DOS SANTOS (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001538-0 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004097/2010 - ANTONIO VERGA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001554-9 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004098/2010 - AMERICA PIRES DE ALMEIDA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001638-4 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004099/2010 - CLEZIO SANTOS DE SOUZA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001512-4 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004100/2010 - MARIA LUCIA GONCALVES DE SALVI (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001520-3 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004101/2010 - EUNICE VICTORIO RUY DIAS (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001540-9 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004102/2010 - EURIPEDES DA COSTA ANDRADE (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001522-7 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004103/2010 - LAZARA DE OLIVEIRA SANDIM (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS); ADEMAR LEMES DE OLIVEIRA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS); ADELIR LEMES DE REZENDE (ADV. MS002521 - RUI

BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001514-8 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004104/2010 - DARCY RODRIGUES FERNANDES (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001548-3 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004105/2010 - ELISA AMORIM DOS SANTOS (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001484-3 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004106/2010 - DERZUI TE GOMES SANDIM (ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001486-7 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004107/2010 - FELICIANO BRITO DE ALMEIDA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001686-4 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004108/2010 - JOSE CARLOS KIYOSHI KURASHIGE (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001504-5 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004109/2010 - CARLOS EDUARDO BADIN GUIZADO (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS); CARLA MARIA BADIN GUIZADO (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001496-0 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004110/2010 - MANOEL JOSE DA SILVA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001488-0 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004111/2010 - SANDRA SOARES COUTINHO (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001482-0 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004112/2010 - JOSE VICENTE NETO (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001678-5 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004113/2010 - JOAO LOPES (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001470-3 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004114/2010 - ROSA MARIA DA SILVA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001490-9 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004115/2010 - SALETE BUSANELLO DE ARAUJO (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001478-8 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004116/2010 - ISMAEL ELIAS BUCHARA DE ALENCAR (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001474-0 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004117/2010 - DERCILIO DIAS BARBOSA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001472-7 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004118/2010 - ISIDRO BENITEZ GAMARRA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001670-0 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004119/2010 - BRASILINA BATISTA DE ALMEIDA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001602-5 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004120/2010 - JESUINA DO CARMO NETA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001562-8 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004121/2010 - ALICE ANTUNES SAKAY (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001644-0 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004122/2010 - ALCIVANDO ALVES LORENTZ (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001662-1 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004123/2010 - CLAUDOMIRO PINTO (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001640-2 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004124/2010 - JOSE AUGUSTO CHACHA KAWANO (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001560-4 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004125/2010 - OSWALDO DE OLIVEIRA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001656-6 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004126/2010 - APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001658-0 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004127/2010 - CARLOS EDUARDO BADIN GUIZADO (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001660-8 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004128/2010 - JOAO DE OLIVEIRA BORGES (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001492-2 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004129/2010 - ROSINA ALEGRE DA MOTTA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001696-7 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004130/2010 - JOAQUIM CASAL CAMINHA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001682-7 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004131/2010 - JOSE FRANCISCO DA SILVA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001684-0 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004132/2010 - CEZIRA AQUINO DE ALBUQUERQUE (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001688-8 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004133/2010 - JOAQUIM CASAL CAMINHA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS); IZIDORO CASAL CAMINHA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS); MARIZA OLEGARIO CAMINHA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001694-3 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004134/2010 - EMILIANA MACEDO SOARES CASAL CAMINHA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001690-6 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004135/2010 - JAIME RIBEIRO DE ALMEIDA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS); JOANA RIBEIRO DE REZENDE (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001476-4 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004136/2010 - MARIA PROSPER FRANCA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001502-1 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004137/2010 - FRANCISCO SEIKI SHIRADO (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

2010.62.01.001692-0 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201004138/2010 - JOSE ANTONIO TEIXEIRA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - MS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE-MS

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - MS

EXPEDIENTE Nº 2010/6201000234

PUBLICAÇÃO PARA OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS: Nos termos do art. 1º, inc. XVI, da Portaria 005/2010-SEMS/GA01, independentemente de despacho, antes do encaminhamento ao Tribunal, abertura de vista a parte autora, pelo prazo de 10 (dez) dias, do teor da requisição de pequeno valor .

2005.62.01.000476-3 - CLAUDINEI RIOS DA SILVA (ADV. MS8765 - ANDRE LOPES BEDA) X UNIÃO FEDERAL (AGU) :

2005.62.01.000872-0 - VALDINAR AUGUSTO SILVÉRIO ROSALIM (ADV. MS007906 - JAIRO PIRES MAFRA) X UNIÃO FEDERAL (AGU) :

2005.62.01.016092-0 - FRANCISCA DE SOUZA VALENCIO (ADV. MS004395 - MAURO ALVES DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2008.62.01.001328-5 - ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE (ADV. MS012094 - FABRÍCIA FARIAS OLAZAR) X UNIÃO FEDERAL (AGU) :

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - MS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE-MS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
PERÍODO 12/04/2010 a 18/04/2010

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 12/04/2010

UNIDADE: CAMPO GRANDE

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2010.62.01.001458-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA CRISTINA DA SILVA FERREIRA
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 10/06/2010 08:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) MEDICINA DO TRABALHO - 28/06/2010 10:00:00

PROCESSO: 2010.62.01.001460-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PAULO SILVA
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001462-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IDEMAR PINTO
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001463-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDUARDO GOMES DA SILVA
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001479-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO DOMINGOS CAPELAXIO
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 19/05/2010 07:00:00

PROCESSO: 2010.62.01.001494-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANA ALVES FERREIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: CARDIOLOGIA - 27/05/2010 13:00:00

PROCESSO: 2010.62.01.001499-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CIRILO VERA
ADVOGADO: DF025799 - CARLOS EDUARDO CALS DE VASCONCELOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 20/04/2011 11:00:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 7
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0

TOTAL DE PROCESSOS: 7

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 13/04/2010

UNIDADE: CAMPO GRANDE

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2010.62.01.001470-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSA MARIA DA SILVA
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001472-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ISIDRO BENITEZ GAMARRA
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001473-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DAVID DOS SANTOS
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001474-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DERCILIO DIAS BARBOSA
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001475-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ JOSE DA CONCEICAO
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001476-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA PROSPER FRANCA
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001477-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FABIO TOMOYOSE KANASHIRO
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001478-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ISMAEL ELIAS BUCHARA DE ALENCAR
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001481-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JUDITH LIMA MENEZES
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001482-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE VICENTE NETO
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001483-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCO ANTONIO JATOBA ABRAO JUNIOR
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001484-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DERZUITE GOMES SANDIM
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001485-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FABIANO NACASATO CAPPI
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001486-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FELICIANO BRITO DE ALMEIDA
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001487-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO MOREIRA DA SILVA
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001488-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SANDRA SOARES COUTINHO
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001489-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SAMUEL XAVIER MEDEIROS
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001490-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SALETE BUSANELLO DE ARAUJO
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001491-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RUBENS LEMES MADRUGA
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001492-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSINA ALEGRE DA MOTTA
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001493-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CARLOS GOULART DA ROSA
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001495-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CAROLINA TOMOYOSE KANASHIRO
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001496-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MANOEL JOSE DA SILVA
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001497-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ARTHUR COFFACCI
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001498-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADELAIDE DELFINA FERREIRA
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001500-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EPOMIRA DA CRUZ
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001501-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELENYR RODRIGUES
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001502-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO SEIKI SHIRADO
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001503-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CARLOS EDUARDO BADIN GUIZADO
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001504-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CARLOS EDUARDO BADIN GUIZADO
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001505-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO DOMINGOS DA SILVA
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001506-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIA BAPTISTA TROVO
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001507-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NILCE DE OLIVEIRA ARGUELHO
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001508-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CARLINDO RODRIGUES SEQUEIRA
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001509-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO JOSE DA SILVA
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001510-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NADIR APOLINARIO PEDROSA
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001511-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EURIDES SATURNINO DE SOUZA
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001512-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA LUCIA GONCALVES DE SALVI
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001513-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELENICE FAUSTINO NOGUEIRA
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001514-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DARCY RODRIGUES FERNANDES
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001515-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RUI BUENO PEREIRA MENDES
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001516-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANA MARIA LIMA GIL
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001517-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELIESER SOARES DUARTE
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001518-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANA FERDINANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001519-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELZA DE SOUZA PEREIRA
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001520-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EUNICE VICTORIO RUY DIAS
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001521-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ABEL CORRALES LOPEZ
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001522-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LAZARA DE OLIVEIRA SANDIM
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001523-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ODEVALDO DA SILVA PANDOLFO
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001524-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SUELI CAVALCANTE DA FONSECA
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001525-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AROLDO APARECIDO VALERIO
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001526-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001527-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE LOURDES DE ARRUDA
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001528-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSALVA GONCALVES DA SILVA SANDIM
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001529-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DIOLETA GOMES OZORIO
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001530-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZA MARQUES LONGOBARDI
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001531-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA CONSOLATA COSTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001532-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PAULO ROBERTO PORTELLA
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001533-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADELINA OTTOBONI
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001534-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALTAIR MONTEIRO DE ALMEIDA
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001535-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PERSILIA GUIMARAES GARCIA
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001536-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OSMAR ARANTES VILELA
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001537-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GENESIO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001538-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO VERGA
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001539-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MAURY SILVEIRA CAMPOS
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001540-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EURIPEDES DA COSTA ANDRADE
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001541-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO JOSE DE SIQUEIRA
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001542-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ASTURIO BATISTA BRAGA
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001543-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ABDIAS TORQUATO DE ARAUJO
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001544-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO MARTINS DOS SANTOS
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001545-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADAO FRANCISCO DA ROCHA
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001546-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDA DE FATIMA LIMA
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001547-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO ARAUJO DA SILVA
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001548-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELISA AMORIM DOS SANTOS
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001549-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSILENE LEITE DE ALMEIDA
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001550-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001551-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE GENEZIO DE LIMA
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001553-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JANIRA DIAS VIEIRA
ADVOGADO: MS009258 - GABRIELLE WANDERLEY DE ABREU ABRÃO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001554-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AMERICA PIRES DE ALMEIDA
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001555-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HEITOR TATSUO SHIROMA
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001556-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE ANTONIO VIEIRA ROSA
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001557-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ODILZA PEREIRA DIAS
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001558-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JACI RODRIGUES DA SILVEIRA
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001559-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ILDA MARIA ALVES
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001560-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OSWALDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001561-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE FEIJO SAMPAIO
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001562-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALICE ANTUNES SAKAY
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001563-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDECI SARTARELO MOREIRA
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001564-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AILTON REBEQUE
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA

RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001565-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE VIEIRA RODRIGUES
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001566-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLAUDEMIR LEITE DE OLIVEIRA
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001567-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOEL PEREIRA GONCALVES
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001568-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO TEIXEIRA DA COSTA
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001569-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO JOSE DOS SANTOS
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001570-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELCI MORAES RIBEIRO
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001571-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VANILTON REBEQUE
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001572-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLODOMIRA GARCIA
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001573-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA

RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001574-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CICERO CAICARA
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001575-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADOLFO CARDOSO DE AZEVEDO
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001576-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADEMAR PEREIRA DE FREITAS
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001577-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GUMERCINDO PINTO DOS SANTOS
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001578-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO BARBOSA DA SILVA
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001579-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HILDA VIEIRA
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001580-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ARGEU MOYA VILARIM
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001581-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROBERTO BENITES
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001582-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: WALDOMIRO DA SILVA RIBEIRO
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA

RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001583-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUZIA FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 26/05/2010 07:00:00

PROCESSO: 2010.62.01.001584-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RIVALDAVIA PEREIRA DA ROCHA
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001585-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ARIALDO VIEIRA PEREIRA
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001586-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: KLEBER SABALA GONZALES
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001587-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OSVALDO ALVES DO NASCIMENTO
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001588-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO DE OLIVEIRA CARVALHO
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001589-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OTILIO JOSE SILVA
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001590-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOANA CAETANO DE LIMA
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001591-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ISABEL CRISTINA HIGA TSUGE

ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001592-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CHERITTI BATISTA GONÇALVES
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001593-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADALZIZA ANTONIA FLORES KNAPP
ADVOGADO: MS004625 - NEDSON BUENO BARBOSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001594-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: MS012142 - MÁRCIA CRISTINA DE CAMPOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001595-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDSON CORREA DA SILVA
ADVOGADO: MS013451 - BRUNO TSUTSUI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 11/06/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) MEDICINA DO TRABALHO - 28/06/2010 10:00:00

PROCESSO: 2010.62.01.001597-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NEUZA BALBINA SERRA
ADVOGADO: MS010932 - ELIANE ARGUELO DE LIMA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001598-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSEFA PEREIRA SOARES
ADVOGADO: MS011517 - DOUGLAS TIAGO CAMPOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 14/06/2010 08:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.62.01.001599-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANGELA MARIA DE ASSIS FILGUEIRA
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001600-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO COSME DA SILVA
ADVOGADO: MS005456 - NEIDE GOMES DE MORAES
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001601-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ARLINDO GOMES PEDROSA - ESPÓLIO
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001602-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JESUINA DO CARMO NETA
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001603-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CARLA MARIA BADIN GUIZADO
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001604-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JERONIMA RIBEIRO CABRAL
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001605-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IZA KEIKO HIRAI AKAMINE
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001606-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ERANY FERREIRA GUEDES
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001607-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO BATISTA GONCALVES
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001608-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA AMELIA NUNES DA MOTA
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001609-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO ADMIR SANDIM PRIMO
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001610-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ABADIO ALVES DE LIMA
ADVOGADO: MS005456 - NEIDE GOMES DE MORAES
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001611-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: THEODORO DE ALMEIDA
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001612-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AURINDO JACINTO NEVES
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001613-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OLIVIA DAMASCENO DA SILVA
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001614-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SEBASTIANA PEREIRA DE JESUS
ADVOGADO: MS008584 - FERNANDO CESAR BERNARDO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001615-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALZIRA DE OLIVEIRA MIRANDA
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001616-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO GOMES SOARES
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001617-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADEMAR LEMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001618-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ZILA DA SILVA PINTO
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001619-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EVALDO BENEVIDES VICENTE
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001620-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GERALDO GUARDIANO LEMES
ADVOGADO: MS008584 - FERNANDO CESAR BERNARDO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 24/05/2010 16:00:00

PROCESSO: 2010.62.01.001621-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NEUMA ROSA FERNANDES PEREIRA
ADVOGADO: MS010907 - JOÃO LUIZ ROSA MARQUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 24/05/2010 08:40:00

PROCESSO: 2010.62.01.001622-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDEREZ DA COSTA PERES
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: CARDIOLOGIA - 25/05/2010 10:00:00

PROCESSO: 2010.62.01.001623-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE IVAN ALVES LEITE
ADVOGADO: MS007738 - JACQUES CARDOSO DA CRUZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001624-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOEL FOCAS FLORES DA SILVA
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001625-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CREUZA SOARES FERREIRA
ADVOGADO: MS011517 - DOUGLAS TIAGO CAMPOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 28/05/2010 17:00:00

PROCESSO: 2010.62.01.001626-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA JOSE DIAS MORENO
ADVOGADO: SP152523 - PAULO CESAR BOGUE E MARCATO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001627-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSIBERTO HERNANDES PORCINO

ADVOGADO: MS009215 - WAGNER GIMENEZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 28/05/2010 18:00:00

PROCESSO: 2010.62.01.001628-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SEBASTIANA VIVA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: MS011757 - RAFAELA TIYANO DICHOFF KASAI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 25/05/2010 17:00:00

PROCESSO: 2010.62.01.001629-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA MABLI FONSECA DA SILVA
ADVOGADO: MS012003 - MICHELLI BAHJAT JEBAILI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001630-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANA RITA RESENDE OLAGAS
ADVOGADO: MS005238 - URIAS RODRIGUES DE CAMARGO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 28/05/2010 18:30:00

PROCESSO: 2010.62.01.001631-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANA MARIA FERREIRA ARCE
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001632-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: WALTER DE PADUA MELLO
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001633-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VITOR MUNIZ
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001634-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DANIELA THAIZI FIGUEIREDO ARECO
ADVOGADO: MS007436 - MARIA EVA FERREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001635-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADELINA LORENCATO DE MATOS
ADVOGADO: MS007436 - MARIA EVA FERREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 14/06/2010 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.62.01.001636-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: YVONE VILLELA DE FIGUEIREDO
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001637-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CELIA MACEDO E SILVA
ADVOGADO: MS009935 - ELVANIA MARQUES MIGUEL E SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001638-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLEZIO SANTOS DE SOUZA
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001639-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JARBAS GOMES SANDIM
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001640-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE AUGUSTO CHACHA KAWANO
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001641-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZA CUANDU FERREIRA
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001642-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAQUIM PEREIRA LEITE
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001643-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AFONSO CARLOS DE MORAES
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001644-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALCIVANDO ALVES LORENTZ
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001645-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALDA MARIA PEREIRA
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001646-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ARLENE BARBOZA VILELA
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001647-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAQUIM FRANCISCO BARBOSA
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001648-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ETELVINA LUIZ DE ARAUJO
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001649-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONINA MARIA DOS SANTOS FONSECA
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001650-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: THAIENE EVANGELISTA RIBEIRO
ADVOGADO: MS008080 - WILTON EDGAR SA E SILVA ACOSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001651-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IRACEMA D AVILA
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001652-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADRIANO SOARES COUTINHO
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001653-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GENESIA VAZ DA SILVA
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001654-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SEBASTIANA MARIA DO NASCIMENTO
ADVOGADO: MS007493 - DANIELE DE SOUZA OSORIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/06/2010 09:20:00

PROCESSO: 2010.62.01.001655-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001656-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001657-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JANETH BORGES OLIVEIRA VIEIRA
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001658-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CARLOS EDUARDO BADIN GUIZADO
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001659-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO FRANCISCO DE BRITTO FILHO
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001660-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO DE OLIVEIRA BORGES
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001661-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLAUDIO LUIZ IPOLITO
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001662-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLAUDOMIRO PINTO
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001663-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDSON TOGNINI
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001664-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLEUZA SILVA BRITO E SILVA
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001665-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLAUDINA ANTONIA DA SILVA
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001666-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OSVALDINA RODRIGUES FIALHO
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001667-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AUREA RODRIGUES MELLO
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001668-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BLANDINA RODRIGUES MACHADO
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001669-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDNA VARGAS BARBOSA
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001670-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BRASILINA BATISTA DE ALMEIDA
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001671-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AUREO VIEIRA DE REZENDE
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001672-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JANDYR RECH
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001673-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARLY BARBOSA DELMONDES
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001674-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANEZIA MITSUCO CANASHIRO
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 2010.62.01.001596-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCELO JOSE LACERDA FLORES
ADVOGADO: MS012202 - GUSTAVO DE ALMEIDA FREITAS BORGES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 198
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 1
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 199

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 14/04/2010

UNIDADE: CAMPO GRANDE

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2010.62.01.001552-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA GOMES SIMOES
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001675-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE MESSIAS DA SILVA
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001676-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO CLAUDIO BARBOSA

ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001677-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAQUIM PEDRO MARTINS VIEIRA
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001678-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO LOPES
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001679-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TERESA ARAUJO DA ROCHA
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001680-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE LOUDES OLIVEIRA COLOMBARA
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001681-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE CRISPIM DELMONDES
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001682-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001683-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE FONSECA DA COSTA
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001684-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CEZIRA AQUINO DE ALBUQUERQUE
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001685-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE ANTONIO DE CARVALHO

ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001686-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE CARLOS KIYOSHI KURASHIGE
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001687-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OLAVO GONÇALVES DE QUEIROZ
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001688-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAQUIM CASAL CAMINHA
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001689-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAQUIM CASAL CAMINHA
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001690-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JAIME RIBEIRO DE ALMEIDA
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001691-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO LUIZ DE CAMPOS
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001692-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE ANTONIO TEIXEIRA
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001693-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO VICENTE PEREIRA NETO
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001694-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EMILIANA MACEDO SOARES CASAL CAMINHA

ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001695-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NATASHA MACEDO SOARES CASAL CAMINHA
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001696-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAQUIM CASAL CAMINHA
ADVOGADO: MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001697-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HERNANI DE ALMEIDA DUARTE
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001698-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RONALDO LOPES MOURA
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001699-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PAULO HENRIQUE MORAIS COLUTI
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001700-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ARIADNA PEREIRA MUNIZ
ADVOGADO: MS009140 - JAIR SOARES JUNIOR
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 14/07/2010 14:00:00

PROCESSO: 2010.62.01.001702-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GERALDO SEGOVIA
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001703-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PEDRO FERREIRA GONCALVES
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRÍCIA SOPRANI DE OLIVEIRA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001704-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: OTAVIO ARNAL GONCALVES
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 30
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 30

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 15/04/2010

UNIDADE: CAMPO GRANDE

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2010.62.01.001701-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA BARBOSA
ADVOGADO: MS011138 - LEONEL DE ALMEIDA MATHIAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001705-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ISMAEL APARECIDO DA COSTA
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001706-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IRINEU JOSE PERIN
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001707-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CARLOS VIEIRA DE AGUIAR
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001708-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO BATISTA SIMONETTI
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001709-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE LEILTO DA SILVA
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001710-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ADEMIR MARCONDES RODRIGUES
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001711-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADEMAR DIMAS FERREIRA
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001712-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AMANCIO MANTARRAIA
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001713-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ARNALDO ALCANTARA DA SILVA
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001714-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCIO ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001715-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCILIO DA SILVA NANTES
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001716-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CARLOS PEDROSO PADILHA
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001717-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AUGUSTINHO FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001718-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EUDES TORRACA MICHELS
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001719-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: RAUL FRANCISCO DE SOUZA
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001720-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO JOAQUIM DE LIMA
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001721-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARINHO GREGORIO
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001722-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CICERO FRANCISCO DO NASCIMENTO
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001723-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MOISES CANDIDO PEREIRA
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001724-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GERSON GOMES
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001725-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLAUDIO RIBEIRO FELIX
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001726-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CICERO FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001727-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO FEIJO SAMPAIO
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001728-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: LEONIRDO DE SOUZA PLENS
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001729-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JACY NEVES
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001730-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OSVALDO FERREIRA BARROS
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001731-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: XISTO SELVINO
ADVOGADO: MS005456 - NEIDE GOMES DE MORAES
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001732-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: WALTER MARCELLO JORDÃO
ADVOGADO: MS008076 - NELSON PASSOS ALFONSO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001733-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE CLAUDIO SITORSKI
ADVOGADO: MS010688 - SILVIA DE LIMA MOURA FIGUEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 31/05/2010 16:00:00

PROCESSO: 2010.62.01.001734-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITO DE SOUZA
ADVOGADO: MS009975 - BRUNO MENEGAZO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: CARDIOLOGIA - 24/05/2010 08:30:00

PROCESSO: 2010.62.01.001735-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ORLANDO PERALTA BARBOSA
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001736-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO DE LIMA PEREIRA
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001737-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ERONILDES ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001738-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELIO DIAS FRAGA
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001739-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RAQUEL DO CARMO REAL
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001740-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ORLANDO ANTONIO DE LIMA
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001741-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PAULO NOBRE DE SOUZA
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001742-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE TEODORO FILHO
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001743-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE FRANCISCO DE SOUZA
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001744-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DILSON MARQUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001745-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO SATURNINO DA SILVA
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 42
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 42

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 16/04/2010

UNIDADE: CAMPO GRANDE

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2010.62.01.001747-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIO DA SILVA LOBO
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001748-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CARVALHO LEITE DE OLIVEIRA
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001749-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EVENIO VERA CARDOSO
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001750-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALTAIR HUGO SCHULTZ
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001751-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HENRIQUE FIGUEIREDO
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001752-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JEFFERSON CARNEIRO FLORES
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001753-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE BONILHA FERREIRA
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001754-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROMI MODESTO ARAUJO
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001755-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANDRE WALDOMIRO GOMES
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001756-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE VICENTE DE OLIVEIRA NETO
ADVOGADO: MS011282 - RICARDO ALMEIDA DE ANDRADE
RÉU: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001757-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ARLINDO AGUIRRE FLORES
ADVOGADO: MS005456 - NEIDE GOMES DE MORAES
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001758-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IZAIAS DA SILVA
ADVOGADO: MS005456 - NEIDE GOMES DE MORAES
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001759-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JONAS LOURENCO ALVES
ADVOGADO: MS005456 - NEIDE GOMES DE MORAES
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001760-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OCIANO ARAUJO
ADVOGADO: MS005456 - NEIDE GOMES DE MORAES
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001761-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ FREDERICO SOARES
ADVOGADO: MS005456 - NEIDE GOMES DE MORAES
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001762-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUDOVICO GURSKI
ADVOGADO: MS005456 - NEIDE GOMES DE MORAES
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001763-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE FAUSTINO DA SILVA
ADVOGADO: MS005456 - NEIDE GOMES DE MORAES
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001764-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE APARECIDO FERNANDES
ADVOGADO: MS005456 - NEIDE GOMES DE MORAES
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001765-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCOS MARTINS
ADVOGADO: MS005456 - NEIDE GOMES DE MORAES
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001766-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE CARLOS BONIN
ADVOGADO: MS005456 - NEIDE GOMES DE MORAES
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001767-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RINALDO SILVESTRE DE PINHO
ADVOGADO: MS005456 - NEIDE GOMES DE MORAES
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001768-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GILBERTO ORTEGA DOS SANTOS
ADVOGADO: MS5456 - NEIDE GOMES DE MORAES
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001769-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NAUIR ANTONIO DE FIGUEIREDO
ADVOGADO: MS005456 - NEIDE GOMES DE MORAES
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001770-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE JUCA DE LIMA
ADVOGADO: MS005456 - NEIDE GOMES DE MORAES
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001771-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CARLOS GOMES DA SILVA
ADVOGADO: MS005456 - NEIDE GOMES DE MORAES
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001772-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TOMAZIA GONZALVEZ
ADVOGADO: MS012915 - FELIPE RIBEIRO CASANOVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001773-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NEZIAS AEDO DOS SANTOS
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001774-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AGUIDA CONCEICAO FRANCA
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001775-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SONIA SALOMAO BORGES
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 20/04/2011 12:40:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 15/06/2010 08:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2010.62.01.001776-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MAURA MARIA ALVES LASERDA
ADVOGADO: MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001777-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HAROLDO HENRIQUE DE LISBOA
ADVOGADO: MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001778-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ENIO FONSECA
ADVOGADO: MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001779-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ABRAO CORREA LOURENCO
ADVOGADO: MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001780-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCOS FIGUEIREDO
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)

ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001781-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MILTON CARDOSO DA SILVA
ADVOGADO: MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001782-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NOEMIA RIBEIRO BARBOSA
ADVOGADO: MS012659 - DENISE BATTISTOTTI BRAGA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001783-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AIDA FELIPE DA ROSA
ADVOGADO: MS011122 - MARCELO FERREIRA LOPES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 15/06/2010 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) MEDICINA DO TRABALHO - 30/06/2010 09:00:00

PROCESSO: 2010.62.01.001784-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE DA CRUZ ARAUJO
ADVOGADO: MS012494 - JAYME DE MAGALHAES JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2010.62.01.001785-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ARLINDO JOSE DE SOUSA
ADVOGADO: MS006145 - ELBA HELENA CARDOSO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2010.62.01.001786-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SHIRLEY ALMADA MORAIS
ADVOGADO: GO029416 - CARLOS DE ALMEIDA SALES MACEDO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: GINECOLOGIA - 20/07/2010 13:30:00

PROCESSO: 2010.62.01.001787-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BRUNHILDE LILI SEIB ZIMPEL
ADVOGADO: GO029416 - CARLOS DE ALMEIDA SALES MACEDO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO
PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 20/07/2010 08:00:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 41
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 41